



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

56.^a A 66.^a SESSÕES



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 54

TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 47, de 1987.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de canalização do lajeado da cidade, melhorias no estádio de futebol, pista de atletismo e outras obras no município.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 362, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente,

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura no município.”

Art. 2º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 56ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Senador Marco Maciel de que se ausentará do País.

1.2.2 — Requerimentos

— nº 133/87, do Senador Alfredo Campos, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73/86.

— nº 134/87, do Senador Pompeu de Souza e outros senadores, solicitando a convocação de sessão especial para homenagear o poeta Carlos Drummond de Andrade, recentemente falecido.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para integrar a Comissão Especial destinada a levantar o grau de estatização da economia brasileira e a participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País.

— Recebimento da Mensagem nº 159/87 (nº 273/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir títulos de sua responsabilidade.

— Recebimento das Mensagens nºs 160 a 183/87 (nºs 260 a 272 e 274 a 284/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as Prefei-

turas Municipais de Almenara, Araújos, Barnuí, Bom Despacho, Brumadinho, Buritís, Coromandel, Iguatama, Moerna, Perdígão, Prata, São João Evangelista, Serra do Salitre, Timóteo, Ubá e Várzea da Palma-MG; Belém-PA; Guaíba-RS; Mossoró-RN e Petrolina-PE possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Apoio ao trabalho realizado pelo Relator da Constituinte, Bernardo Cabral.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Declaração do Ministro do Exército, na última reunião ministerial.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA, como Líder — A venda de imóveis funcionais. Despoluição do lago Paranoá.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Seminário sobre educação realizado no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Falecimento do jornalista Sandro Moreira.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaítuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 123/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 124/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 125/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 126, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 126/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 127/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 128/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 129/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza o Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 130/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que ratifica a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cz\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 131/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que retifica a Resolução nº 351, de 1986, que

autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos), **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 132/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — ECEX, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER. **Discussão adiada** por 30 dias, nos termos do Requerimento nº 135/87.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

1.3.1 — **Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 134/87, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — **Discursos após a Ordem do Dia**

— **SENADOR NABOR JÚNIOR** — Disputa fronteiriça entre os Estados do Acre e Rondônia.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Falecimento do Desembargador José Colombo de Souza.

SENADOR RAIMUNDO LIRA — Seca no alto sertão da Paraíba.

SENADOR MÁRIO MAIA — Declaração do Ministro do Exército, na última reunião ministerial.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Irrigação de lavouras no Espírito Santo. Dificuldades dos produtores rurais do Espírito Santo.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Propostas apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — O Dia Nacional de Combate ao Fumo.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem póstuma a Joaquim Calmon.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 2/9, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — **DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Senador Pompeu de Souza, proferidos nas sessões de 24 e 27 de agosto de 1987.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— nº 40, de 1987 (Republicação)

4 — **PORTARIAS DO 1º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

nº 20, 21 e 22, de 1987.

5 — MESA DIRETORA

6 — **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO**

7 — **COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 56ª Sessão, em 31 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Ignácio Ferreira, Jutahy Magalhães e Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Aribas — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Fernando Henrique Car-

doso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Carmargo — José Richa — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei dos trabalhos da Casa no período de 4 a 12 de setembro do corrente ano, para breve viagem à República Federal da Alemanha, a convite da Fundação Friedrich Naumann.
Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. —

Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— A comunicação lida vai à publicação.
Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 133, de 1987

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado Nº 73, de 1986, de autoria do Senador José Fragelli, que "Altera a redação dos artigos 18, 27, 33 e 34 da Lei Nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. —
Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 134, de 1987

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos dos Arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência a convocação de **Sessão Especial** em homenagem ao poeta Carlos Drummond de Andrade, recentemente falecido.

Justificação

A morte de Carlos Drummond de Andrade criou uma aura de verdadeira, espontânea e profunda emoção nacional. Poeta maior do Brasil, dos maiores da língua portuguesa em todos os tempos e dos mais altos da literatura universal contemporânea — Drummond alcançou o milagre de grandeza de ser entendido, admirado e amado pelas camadas mais cultas e as menos letradas do País. Produto de sua singular capacidade de transfigurar as coisas mais simples e até prosaicas da vida de cada dia em altíssimas criações de beleza ao mesmo tempo requintada e singela — alcançou na poesia a mesma simplicidade de grandeza e altitude de Machado de Assis na prosa. Intérprete incomparável da alma nacional de nosso Povo — ao mesmo tempo que mineiríssimo, brasileiroíssimo e universalíssimo — soube, como ninguém, sentir e exprimir as dores, as privações e os sonhos do Homem Brasileiro. Nada mais justo, portanto, que o Senado da República dedicar toda uma sessão extraordinária — tão cedo quanto possível — a um primeiro inventário, celebração, análise e reflexão sobre o significado e o exemplo de Drummond nos destinos de nossa Pátria e nosso Povo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. —
Pompeu de Souza — Marcondes Gadelha — Itamar Franco — Meira Filho — Jamil Haddad — Affonso Camargo — José Fogaça — Nabor Júnior — Leite Chaves — Ronan Tito — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— O requerimento que vem de ser lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Tendo em vista a criação, através de Requerimento nº 73, de 1987, aprovado em 25 de maio de 1987, de autoria do eminente Senador Irapuan Costa Júnior e mais vinte e três Srs. Senadores, da Comissão Especial destinada a levantar o grau de estatização da economia brasileira e a participação de empresas estatais no endividamento externo e interno do País, a Presidência designa, de acordo com as indicações das Lideranças, para integrar a referida Comissão os seguintes Srs. Senadores: Titulares, Irapuan Costa Júnior, Chagas Rodrigues, José Fogaça e Dirceu Carneiro, do PMDB; Suplentes: Nabor Júnior, Saldanha Derzi e Mansueto de Lavor, do PMDB; pelo PFL (Titulares): Divaldo Suruagy e José Agripino Maia; Suplentes: Odacir Soares; pequenos Partidos: PMB (Titular) Antônio Farias e pelo PDS (Suplente), Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu a Mensagem nº 159, de 1987 (nº 273/87, na origem), de 26 de agosto do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir títulos de sua responsabilidade, no montante de Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu as Mensagens nº 160 a 183, de 1987 (Nº 260 a 272 e 274 a 284/87, na origem), de 26 do corrente mês, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita a autorização para que as Prefeituras Municipais de Almenara, Araújo, Bambuí, Bom Despacho, Brumadinho, Buritiz, Coromandel, Iguatama, Moema, Perdigoão, Prata, São João Evangelista, Serra do Salitre, Timóteo, Ubá e Várzea da Palma (MG); Belém (PA); Guaíba (RS); Mossoró (RN) e Petrolina (PE) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator das matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra a V. Exª para uma comunicação pessoal, tendo em vista o noticiário dos últimos

dias e tendo eu tomado conhecimento de carta enviada pelo eminente Relator Bernardo Cabral a um dos jornais da República. Querria, em primeiro lugar, trazer aqui o meu testemunho, não só de apreço pessoal como do imenso esforço que fez o Relator Bernardo Cabral, nestas semanas em que se empenhou para produzir um texto que pudesse ser submetido à Assembléia Nacional Constituinte e que contivesse reivindicações as mais variadas. O relator, e sou testemunha absolutamente isento da matéria, o relator fez o que pôde para atender, democraticamente, as opiniões de vários setores do Parlamento. Em nenhum momento, que eu tivesse presenciado — e tenho certeza de que em nenhum momento — houve qualquer referência à questão da anistia nas nossas discussões. Relatos que li sobre reunião havida no Prodasen, referindo-se a eu ter advertido o Relator Bernardo Cabral sobre as eventuais seqüências da formulação da anistia tal como se encontra no texto, não tem procedência. O texto expressa nesta matéria, como nas demais, a opinião do Relator. Não foi essa matéria objeto de qualquer reparo, nem de minha parte e nem da parte de nenhuma dos relatores adjuntos.

Na carta do relator, ele esclarece que a matéria onde eventualmente pudesse ter havido confusão, com respeito à anistia, diz respeito a outra questão: a destinação constitucional das Forças Armadas. Aí sim, e não no mérito, fiz uma ponderação sobre quando se deveria entrar com tal ou qual formulação. E o relator tomou a decisão que lhe cabia. E tomou a decisão com o propósito único e exclusivo de expressar um ponto de vista que tenha acolhida nesta Casa — que eventualmente pode não ser majoritário e, como em todo texto ora apresentado, estará sujeito a debates e a eventual modificação.

O relator não podia se furtar a ouvir a opinião — como eu próprio ouvi, como todos ouvimos — dos mais variados setores.

Sabe a opinião pública que quantos me procuraram e com muito maior ênfase, com muito maior disponibilidade de atenção, ainda o fez o relator, foram ouvidos. Todos sem exceção!

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Maurício Corrêa — Endosso as palavras de V. Exª no que diz respeito ao trabalho do eminente Deputado representando o Amazonas, ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem, Bernardo Cabral. Tive o privilégio, juntamente com V. Exª, de também — embora reduzidamente — ter auxiliado em alguma parte como um dos relatores adjuntos, convidado pelo nobre Deputado Bernardo Cabral. Agora vejo essa saravada de acusações contra o nobre Deputado, absolutamente impropriedade, injustas, iníquas e inqualificáveis, na medida em que, só nós que estivemos ao seu lado, pudemos observar toda a sua preocupação, toda a sua fadiga, todo o seu sacrifício em busca da compatibilização de um texto que pudesse resumir aspirações dessa sociedade cansada e exausta. Gostaria de me referir especialmente a uma declaração que li do nobre Consultor-Geral da República, contendo despau-

térios à dignidade e ao brilho do Deputado Bernardo Cabral, a despeito de que, no meio dos advogados, ele é conhecido como político e no meio dos políticos ele é conhecido como jurista. Nada mais insidioso, nada mais injusto. Tive o prazer de ser o Presidente da Ordem dos Advogados aqui em Brasília, durante o mandato de Bernardo Cabral, como Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Portanto, essa idéia de se procurar fazer um texto fora da Assembléia Nacional Constituinte, que é o reduto adequado para discutirmos a delegação que recebemos do povo, é, sem dúvida nenhuma, uma intromissão indébita e, por isso mesmo, eu quero, aproveitando a observação que V. Exª traz a este plenário, manifestar-me inteiramente solidário com as suas palavras e transmitir ao Deputado Bernardo Cabral o meu apreço e o meu respeito, porque só nós, que estivemos ao seu lado, sabemos o que ele passou e, mais do que isso, Senador Fernando Henrique Cardoso, como V. Exª salientava, nós sabemos que o texto não é perfeito, mas quem leu o trabalho da compatibilização, que foi o primeiro projeto, e vê, agora, o substitutivo sabe que avançamos profundamente. Nós não vamos fazer uma Constituição para agradar ao Presidente da República, não vamos fazer uma Constituição para agradar a este ou àquele setor: temos que elaborar um pacto que seja um modo de estabelecer parâmetros para que este Brasil possa, realmente, viver com tranquilidade e progredir, como está assentado que um dia fará, no concerto das nações internacionais. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sou eu que agradeço, Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Exª permite-me um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não!

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria de exaltar o esforço, o trabalho e a competência desse grande Constituinte que é o Sr. Bernardo Cabral. S. Exª ficou com o papel mais difícil. O seu papel de Relator da Comissão de Sistematização fez de S. Exª um estuário de todos os anseios, de todas as reivindicações, de todas as dúvidas e de todas as angústias da Nação brasileira. Essas críticas que, por acaso, lhe estejam sendo feitas são conseqüências naturais da perplexidade que domina e da gama de paixões e interesses que envolvem a sociedade brasileira. Gostaria que o Deputado Bernardo Cabral tivesse consciência desse fato, da admiração, do respeito e do alto conceito que todos nós tributamos à sua pessoa. Meus parabéns pelo trabalho que realizou. Independentemente de concordar ou não com o conteúdo de sua obra, quero exaltar, por dever de justiça e por um reconhecimento à sociedade brasileira, o que S. Exª simboliza para este País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Exª o aparte.

O Sr. Pompeu de Souza — Meu nobre Líder, V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não! Se a Mesa for condescendente, ouvirei a todos com o maior prazer.

O Sr. Pompeu de Souza — Meu caro Líder Fernando Henrique Cardoso, quero trazer também a minha palavra de solidariedade ao pronunciamento de V. Exª, o que, aliás, constitui um lugar-comum, porque apóio sempre o meu Líder. Neste caso, não poderia me omitir, porque é da maior justiça que se desagrave o Constituinte Bernardo Cabral, cuja dedicação, cuja competência, cujo amor ao trabalho que lhe foi conferido pela Constituinte, por todos os Constituintes, constitui exemplo para todos nós. E como a vontade pública deve ser honrada, S. Exª, sem dúvida, fez o trabalho possível. O projeto de Constituição que S. Exª apresenta não é o projeto de nenhum de nós individualmente. Eu próprio devo estar encaminhando cerca de 50 proposições, porque tenho uma série de pontos de vista divergentes, mas o que compete ao Relator é relatar o vencido, relatar o que a maioria propôs e isto é o que S. Exª está fazendo. Quero acrescentar que, na verdade, esta campanha não me surpreende, como não surpreende a nenhum de nós. Na verdade, a campanha contra a Assembléia Nacional Constituinte data de antes da instalação da Assembléia, porque forças muito poderosas, forças do poder econômico, sobretudo empenhadas em que não se faça uma Constituição para o povo brasileiro, desde antes da instalação da Assembléia, tem feito uma campanha prévia, uma campanha de vacinação contra uma Constituição um pouco menos injusta do que a injustiça que reina hoje neste País. E, por outro lado, neste momento, verificamos que há, em certas áreas do poder, pessoas interessadas em elaborar uma Constituição alternativa, pessoas que não foram eleitas, que não têm nenhum mandato, que querem substituir a própria Constituinte. E isto a dignidade de todos os Constituintes não pode admitir de maneira nenhuma. Muito obrigado a V. Exª

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Excelência.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Eminentíssimo Senador Fernando Henrique, quero juntar a minha voz à de V. Exª e à dos demais colegas do Senado, sobretudo à de V. Exª e do Senador Maurício, que mais de perto viveram, com o Deputado Bernardo Cabral, aqueles dias que precederam o oferecimento do texto do substitutivo, essa proposta que tem sido tão comentada. Quero dizer a V. Exª que, juntamente com V. Exª é com todos os outros, relatores adjuntos, tive a oportunidade de sentir como é penosa a tarefa do Relator, a dificuldade que tinha S. Exª para, muitas vezes, até deixar de lado o seu próprio ponto de vista para encontrar alguma fórmula que compatibilizasse, que se sintonizasse com a média das opiniões dentro da Constituinte. O que faz o Relator? O Relator relata, e neste caso, cabe incumbir ao Relator encontrar fórmulas, para oferecimento de um substitutivo que possa viabilizar na votação em plenário, isto é, na votação na Comissão de Sistematização e depois em plenário. Assim sendo, eu, pessoalmente, conheço muito de perto o Relator Bernardo Cabral. Fui Presidente da OAB

no Espírito Santo quando ele presidiu o Conselho Federal da Ordem, e quando honrou, engrandeceu o Conselho Federal e a classe dos advogados. Ele ensinou a gerações neste País que o Advogado não tem senhores. Acima da cabeça do Advogado não existem pessoas, existe apenas a lei. Foi isto que gerações aprenderam com Bernardo Cabral ao longo do seu período como Presidente do Conselho Federal e, depois disto, na esteira de sua vida como Advogado e até hoje, agora, como Relator da Constituinte. Quero, nesta oportunidade, dizer a V. Exª que me sintonizo com o seu pensamento, seguramente com todos que, de bom senso, compreendem a alta responsabilidade, a alta dignidade com que o Relator Bernardo Cabral desempenha essa tarefa enorme, onerosíssima, de Relator da Constituinte, e dizer também que seguramente ele haverá de vencer a todas essas críticas com um substitutivo esboçado daquilo que ainda precisa ser retirado do texto que aí está, que não é perfeito, é verdade, mas representa o que se pôde apresentar até agora, e, seguramente, vai ser ainda muito mais melhorado, muito mais lapidado. E é com ele que vamos dar ao Brasil a Constituição que os brasileiros esperam.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não. Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder, Fernando Henrique Cardoso, V. Exª interpreta, sem dúvida, o pensamento do Partido, e o faz com sua autoridade de Líder de nossa Bancada, reforçado agora pelas manifestações dos eminentes companheiros Pompeu de Souza e José Ignácio Ferreira. Eu me permito, também, me juntar a este enaltecimento, justo e merecido, que V. Exª entendeu de fazer do magnífico trabalho, levado a efeito pelo Relator Bernardo Cabral, na sua responsabilidade de apreciar não apenas o projeto originário das comissões temáticas, mas sobretudo em função das vinte mil emendas que foram apresentadas na fase estabelecida pelo Regimento. Eu diria a V. Exª, nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, que há cerca de 20 dias, quando se pretendeu numa notícia, em um dos órgãos da imprensa brasileira, insinuar uma restrição à conduta retilínea e ilibada de Bernardo Cabral, na sua postura de Relator do projeto da nova Carta Magna, eu que, eventualmente como Primeiro-vice-Presidente da ANC, dirigia os trabalhos naquele plenário, desci da cadeira presidencial, para que no próprio plenário pudesse, na condição de simples constituinte, tornar pública a minha solidariedade ao ilustre Relator e representante do Estado do Amazonas na ANC. Portanto, diria a V. Exª, nesta breve intervenção, que Bernardo Cabral paira acima de todas essas críticas. S. Exª soube, sem dúvida nenhuma, até hoje, enobrecer e dignificar a cultura jurídica e a vida pública nacional.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Compreende-se a crítica ao projeto. O que não se compreende é que essa crítica atinja o Relator. Pode-se divergir e eu divirjo de alguns dispositivos do texto apresentado pelo nobre Constituinte Bernardo Cabral, mas nem por isto, sinto-me autorizado a atribuir interesses escusos ou propósitos injustificáveis, ou menos claros à redação do texto proposto. É preciso distinguir a obra do homem que a faz. S. Exª não fez um projeto seu, ele recolheu as numerosas, as milhares de emendas que lhe foram apresentadas e para se julgar um homem não basta um fato, um parecer, um voto ou um dispositivo legal, é preciso julgar o homem pela sua vida. E nós que viemos do passado, da velha Câmara dos Deputados, que assistimos o Bernardo Cabral, cassado violentamente, que o vimos, depois, advogado militante no Rio de Janeiro, alçando-se à Presidência do Conselho Federal, prestigiado por todas as correntes de opinião daquele Estado, hoje o vemos na Câmara dos Deputados, outra vez eleito pelo seu Estado do Amazonas, temos de respeitar esse homem, embora divirgindo, muitas vezes, das suas idéias. O que se faz hoje é confundir a divergência de algumas idéias com a personalidade do relator. Isto é que é preciso acabar no Brasil.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.)

Senador Fernando Henrique Cardoso, gostaria de fazer uma intercalação nesta sua comunicação que se torna das mais longas, evidentemente pela capacidade do proponente e também pela competência com que, na oportunidade, a encaminhou e pelas qualidades da pessoa, que é o nosso ilustre colega Constituinte, Bernardo Cabral, fazer não apenas em meu nome, mas em nome da nossa Bancada do Partido da Frente Liberal, que antecedentemente já teve a palavra do ilustre Senador Divaldo Suruagy, a nossa solidariedade. Podemos ter algumas ou várias divergências com o Deputado Bernardo Cabral, mas, evidentemente, sobre elas, além delas, para o princípio do respeito e do apreço. S. Exª tem feito um trabalho dedicado, sério, no sentido de dar o melhor de si em favor dessa tarefa fundamental que é elaborar o anteprojeto ou os anteprojetos de nossa Constituição. Queremos assegurar-lhe o direito de fazer esse trabalho com a mais absoluta liberdade, dentro dos critérios da convivência política que implicam na necessidade da conversação, da busca do consenso e do atingimento daquilo que vem a ser a aspiração média da sociedade brasileira, que eu sei que também é o que S. Exª persegue nesse trabalho com muito afinco e com muita predisposição. Nós, e agora falo corporativamente como Advogado, nos sentimos orgulhosos da sua condição de representante, além do Amazonas, além da classe política, a classe dos advogados nessa tarefa. Temos certeza de que vamos ter muitas divergências, mas temos certeza de que muito mais do que as divergências, vamos ter muitas oportunidades, e renovadas oportunidades desse intuito fundamental de buscar, através do diálogo aberto, franco, idôneo, sem mesquinhas, separando a figura respeitável e respeitada de S. Exª do cidadão, do político e

do parlamentar, das críticas que se fazem ao seu trabalho. Naturalmente, qualquer um de nós que tentasse fazê-lo, teria também críticas, até porque aqui é uma Casa para críticas e para debates. Gostaria de salientar que, tendo assistido a reunião do Conselho de Ministros do Presidente José Sarney, na qualidade de Líder do Senado, do Partido da Frente Liberal, gostaria de ajudar a recolocar as coisas nos seus devidos lugares, como certamente já o fez e o fará de maneira evidentemente mais brilhante o Senador Fernando Henrique Cardoso. O Ministro do Exército, General Leônaquela reunião, para um público interno, deflagrou uma série de comentários e versões. Em momento algum S. Exª fez qualquer referência menos respeitosa ao trabalho e muito menos à pessoa do Relator. Apenas, como Ministro e, portanto, exercendo um cargo político, fez algumas considerações sobre o andamento do processo político do País — evidentemente é preciso que fique bem claro, para que não se estimule um tipo de desentendimento que não soma. Estou aqui para fazer a boa intriga, mas a boa intriga em nome da verdade e acho que não poderia deixar de fazê-la em dever do nosso próprio compromisso de homem público. Por isso, receba o nosso apreço, a certeza do nosso vigor nos debates e, como já tenho dito outras vezes, digo na presença de S. Exª: acho que o trabalho de S. Exª pelo menos em dois terços do seu conteúdo, já conseguiu atingir a aspiração média. Vamos trabalhar neste último terço com muita fé para chegar a um resultado objetivamente satisfatório. Muito obrigado!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Concedo o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad, pelo Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Exª faz neste momento justiça ao Relator da Comissão de Sistematização, o Constituinte Bernardo Cabral. Quero deixar bem claro que quando S. Exª, o Ministro do Exército, declara que não gostou, é um direito que lhe assiste, também não gostei. Quanto ao problema da anistia, estou radicalmente contra o que se encontra no projeto do substitutivo Bernardo Cabral, assim, vou continuar emendando. É um direito que me cabe emendar. Nós vimos ontem, no *Jornal do Brasil*, uma reportagem em que ilustres figuras, deste País, inclusive o Ministro Odílio Denys, o Brigadeiro Eduardo Gomes, que é o patrono da Aeronáutica, o Marechal Dutra, Cordeiro de Farias, Juarez Távora, todos, no passado, foram anistiados e chegaram ao final de carreira. Outro dia, o argumento esplêndido contra o nosso posicionamento foi o de que aquelas anistias tinham sido anistias muito rápidas. Que culpa têm os cassados, se essa anistia levou vinte anos para ser decretada? Mas como S. Exª não gostou da anistia, também não gostei como ela se encontra. Agora, nem por isso acredito à má-fé, nem credito à falta de hombridade do Relator Bernardo Cabral. Não gostei de uma série de outros artigos que se encontram, e, regimentalmente, democraticamente, estou preparando as minhas emendas para apresentar. E se o parecer for contrário, vou pedir destaque e defendê-las. Este é o regime democrático que desejamos. Não tenho, em absoluto, nenhuma crítica pessoal. Custa-me a crer que S. Exª, o Ministro do Exército,

tenha dito que uma minoria de esquerda esteja comandando, na realidade, o processo da elaboração da Constituição. Sentir-me-ia até muito feliz, porque me incluo nesta minoria de esquerda no Congresso, se isso fosse verdade. Mas na prática, no regime democrático, há de prevalecer a vontade da maioria, democraticamente, no voto. Minha solidariedade ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CABRAL — Srs. Senadores...

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Nunca neguei a palavra a V. Exª, não seria hoje.

O Sr. Itamar Franco — Eu nem vou pedir desculpas, porque V. Exª mal iniciou a sua fala e os apertes surgiram.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — V. Exª fala pelo Partido Liberal?

O Sr. Itamar Franco — Exatamente. Não poderia deixar juntar a minha voz a de todos os companheiros que prestaram homenagem ao Relator, o Constituinte Bernardo Cabral. Acho que não estamos aqui para fazer desagravo a S. Exª. Se agravo ou desagravo tivesse que ser feito, teria que ser em relação ao Congresso Nacional, e caberia ao Deputado Ulysses Guimarães, que é o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, fazê-lo. Mas temos que nos acostumar com essas vozes estridentes, com essas vozes saudosistas que ouviremos durante algum tempo. Se esta Assembléia for livre e soberana, como esperamos que o seja, e o Relator Bernardo Cabral tem demonstrado isto, com a sua simplicidade, sua inteligência, com a sua independência, nós, do Congresso Nacional, iremos fazer ouvidos moucos em relação a essas vozes que nada mais representam no País, a não ser, evidentemente, se quisermos dar importância a elas. Seria o caso, meu caro Líder, naquela altura dos acontecimentos, se fosse em outro país, talvez o Ministro do Exército, nesta altura, estaria preso pelo Presidente da República ao invés de estar falando da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos apenas reafirmar o que já disse: muitos ajudaram o nobre Relator Bernardo Cabral, mas poucos estiveram tão próximos a S. Exª como eu, em todos os episódios aqui referidos. É por isto que quis dar este testemunho, porque posso lhes assegurar que em nenhum momento, no que diz respeito à questão da anistia, houve qualquer reparo de quem quer que fosse. Os reparos que existem, e existem, são como o fez o nobre Senador Jamil Haddad, em função da opinião de cada um de nós, mas não em função de ter havido qualquer deslize do Relator ao tratar desta matéria. Sentimo-nos na obrigação de dar este testemunho ao Senado da República, e reafirmo, embora desnecessário, o que disse o nobre Senador Chiarelli: na reunião do Ministério, que causou tanta celeuma — eu estava presente — e é público e notório, pedi a palavra para me manifestar, porém não houve essa possibilidade, porque havia encerrado a reunião, não houve qualquer referência do Ge-

neral Ministro do Exército ao Constituinte Bernardo Cabral e nem sequer houve reparos aos textos que ora se falam, de anistia ou qualquer outro; houve apenas uma referência relativa aos gastos que eventualmente seriam causados por medidas que estão propostas no anteprojeto. Esclareço, para também deixar bem claro, o que já me foi atribuído, que o que está nas disposições transitórias, muitas vezes, é o modo pelo qual o Relator, diante de demandas de fortes categorias sociais, escolhe, para poder, posteriormente, depois do debate, chegar a um texto mais singelo e mais enxuto. É uma questão do processo de desenvolvimento da elaboração da Constituição. E muitas das críticas que têm sido feitas são por ignorância do processo da Assembléia Nacional Constituinte: não percebem que o Relator tem que incorporar com forte apoio, e que no estágio atual — está em estágio de discussão — esta discussão é que permitirá, no estágio seguinte, o Relator apresentar um texto escoimado, de eventuais exageros ou, muitas vezes, até mesmo de contradições.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que o que estamos fazendo é o normal. Quando a mim me foi perguntado a respeito das opiniões sobre a matéria, pelo Sr. General Ministro do Exército, minha declaração foi muito simples, embora tenha sido mal compreendida pelos outros Ministros da República, foi de dizer que neste momento todos têm mais do que o direito, têm o dever de falar e portanto que o Ministro, na medida que falou como Ministro, dispôs um ponto de vista, e o ponto de vista de S. Ex^a há de ser acatado, como há de ser acatado o ponto de vista do Bispo, do Líder Sindical, do Líder, como recebi em meu gabinete, Ronaldo Caiado, que sabidamente tem imposição no espectro político, bastante distante da minha, não obstante nós termos que, neste momento, ouvir e acatar a opinião de todos.

Eú disse que a decisão para os Constituintes há de ser formada a partir da consciência de cada um, e que eu, ao votar, penso sempre nos que me elegeram, não por um argumento de que tive mais ou menos votos do que quem quer que seja, mas pelo respeito que todos nós temos que ter pelo nosso eleitorado. Se a opinião for correta, se o meu eleitorado puder assimilar essa opinião, não tenho dúvida nenhuma no sentido de apoiar a opinião de quem quer que seja. Mas, de forma alguma, nesta Casa, pode-se aceitar pressão, a pressão só existe quando o Constituinte cede a ela. Eu dou meu testemunho: assisti o Deputado Bernardo Cabral em muitas discussões; S. Ex^a nunca cedeu. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO EM SEU DISCURSO:

Brasília, 31 de agosto de 1987

Ilmo Sr.
Dr. M. F. Nascimento Brito
MD. Diretor-Presidente do **Jornal do Brasil**
A/C Dr. Luiz Orlando Carneiro
Rio de Janeiro — RJ

Meu caro Dr. Nascimento Brito:

Sabe V. S^a a estima pessoal que lhe dedico. Nem por isso posso deixar de registrar que é profundamente desolador verificar que a seriedade de um jornal — como é a do seu — possa vir a ficar toda comprometida ao dar a lume um editorial como o de ontem, sob o título "Rumo

ao Impasse", às fls. 10, pela absoluta falta de veracidade no que ali se afirma.

Nele se vê: "Não é de estranhar que, chegada a hora de apresentação do anteprojeto pela Comissão de Sistematização, um ato de traição fique impresso nos anais da Constituinte. O relator desse trabalho, Deputado Bernardo Cabral, fez um acordo com as Forças Armadas, por intermédio do Ministro do Exército, a respeito do que deveria figurar sobre anistia no texto da Constituição. O Senador Fernando Henrique foi testemunha do acordo e estava presente quando o relator, em cima da hora, cedeu às facções de esquerda e incluiu no trabalho final uma alteração que violava o combinado: "eu acolho a proposta", declarou o relator, imediatamente advertido sobre as consequências pelo líder do PMDB, Fernando Henrique Cardoso."

E mais adiante: "O Deputado Bernardo Cabral comportou-se evasivamente, do ponto de vista ideológico e político; até o ato de ruptura do acordo sobre a anistia, incluída no anteprojeto na undécima hora."

Quero que toda a Nação saiba — e não apenas V. S^a, eis que darei conhecimento deste texto no Plenário da Casa legislativa à qual pertença — de que não cedi a nenhuma facção e não traí nenhum acordo feito com o Ministro do Exército sobre a anistia que deveria figurar no texto do substitutivo que apresentei. Até porque nunca recebi solicitação do Ministro do Exército ou de qualquer outro Ministro com esse objetivo, uma vez que sempre tive o privilégio de manter a independência do Poder ao qual tenho a honra de integrar.

Ademais, em nenhum instante, o Ministro Leônidas Pires Gonçalves a mim fez qualquer declaração, em público ou em particular, de ter eu traído acordos. E tampouco o Senador Fernando Henrique Cardoso me "advertiu" sobre as consequências da anistia. Nem tinham ambos por que fazê-lo.

Portanto, a palavra traição é fruto de uma especulação — de nítida má-fé — que não se aplica, por qualquer ângulo, à minha atuação parlamentar ou profissional. Aliás, desafio a quem quer que seja que prove ter eu cometido o mais simples ato de ruptura de acordo sobre anistia.

A reunião com as facções de esquerda — como tantas outras realizadas com as de direita — ocorreu dentro do natural e recíproco respeito e teve, única e tão-somente, como consequência, a alteração da redação anterior sobre o papel das Forças Armadas para a adaptação daquela de autoria do projeto da Comissão Afonso Arinos.

Alteração que me pareceu mais apropriada e da qual assumo total e inteira responsabilidade.

Esperando que V. S^a me assegure, na íntegra, o direito de resposta a este esclarecimento, envio-lhe um cordial abraço. — **Bernardo Cabral.**

Durante o discurso do Sr. Fernando Henrique Cardoso, ocupa a cadeira da Presidência o Sr. Meira Filho que é, a seguir, ocupada novamente pelo Sr. José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Francó, como Líder do PL.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Como Líder, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de começar esta fala, lembrando Axel Munthe, em San Michele:

"Resta sentarmos numa poltrona, escutando o longínquo ruído de vozes dos tempos idos."

Vozes dos tempo idos! Quando ouvimos o quê? Eleição direta para Presidente da República é o caminho que se apresenta para a rotatividade do poder vedada pelo regime autoritário. Eleição direta é o caminho mais direto para o Estado democrático.

Elevação do salário médio real, em função do aumento da produtividade média da economia nacional e redução metódica e substancial das diferenças entre salários mais baixos e mais altos.

Aumento da eficiência e da competitividade do setor estatal da economia desconectando-o da especulação financeira, redirecionando-o sob o controle do Congresso.

Vozes que diziam o quê, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Priorização de um programa social de saneamento, educação, habitação popular, transportes e previdência.

E que vozes ouvimos hoje, Srs. Senadores?

Acabamos de ouvir há pouco o nobre Líder do PMDB e os apertes de diversos Srs. Senadores. Tive a oportunidade de apartear S. Ex^a, dizendo dos ruídos até estridentes e preocupantes, não só para com o Relator, mas para com todos nós.

A fala do eminente General Ministro do Exército, extemporânea, não contribui em nada, no momento, para o processo político nacional, quando fala numa Constituinte manipulada por setores radicais, quando fala que esta Constituinte que está sendo realizada não corresponde aos anseios do povo. Diz-se que a fala de S. Ex^a foi proferida numa reunião fechada do Ministério. Mas, no momento em que essa fala transpôs os umbrais do Palácio do Planalto, ela tornou-se pública. E, sendo pública, merece a contestação de todos nós democratas.

Vozes que são verdadeiros cantos de cisnes, saudades de um passado que esperamos jamais volte ao Brasil, saudades talvez do autoritarismo do regime antipopular.

Cheguei mesmo, Srs. Senadores, a dizer no meu aparte ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que a palavra de S. Ex^a o Ministro do Exército deveria ter sido contestada não por nós Constituintes, mas pelo Senhor Presidente da República. No meu entendimento, S. Ex^a extrapolou sua função de Ministro e de Comandante do Exército, e deveria, quem sabe, Sr. Presidente, ter sido detido pelo próprio Presidente da República.

Há riqueza no processo e na produção da Constituinte!

É claro que há contradições, mas elas existem em muito maior amplitude e profundidade no seio da sociedade. São as contradições típicas do real, e isso, quer queira quer não S. Ex^a, o eminente General Leônidas Pires Gonçalves, ou quaisquer outros, terão que entender as contradições existentes no seio da sociedade, que haverá de se refletir e refletirem no seio da Constituinte.

Aí está, Srs. Senadores, um processo rico, não apenas pelo trabalho dos Srs. Constituintes. V.

Ex, Senhor Presidente, que tem sido um dos mais dedicados nesta tarefa, sabe que aí estão também as emendas populares trazendo, talvez pela primeira vez na história republicana, uma contribuição efetiva do povo na nova Constituição. Onde, então, a manipulação de setores radicais? No comportamento dos Srs. Constituintes? No trabalho de todos nós que aqui estamos, neste instante, em Brasília?

A nossa responsabilidade é histórica. Ela é por si indelegável e intransferível; nem para amanhã ou depois de amanhã: é para hoje; nem para outros, mesmo que sejam príncipes ou generais. Este é nosso dever e nossa responsabilidade.

Todo cidadão se pergunta se pode dar a sua opinião. Pode e deve dar a sua contribuição à Assembleia Nacional Constituinte através de emendas populares, inclusive de propostas dos Srs. Parlamentares.

Quando o Ministro do Exército fala, num País como o nosso, não é um simples cidadão ou o porta-voz do Governo, mas o porta-voz dos que detêm o monopólio da força. Isso é grave! Neste instante, o próprio General, Ministro do Exército, há de entender que a sua fala em nada contribuiu para o processo constituinte.

Sr. Presidente, ou não nos curvamos, ou teremos de assumir o ônus de traidores da Nação, de defesosados no tempo e no espaço.

Digo aos Srs. Senadores e a V. Exª em especial, Sr. Presidente que, por sorte talvez do Brasil, esta fala processou-se agora, ainda no processo de elaboração da Constituição. Mas, imagine V. Exª, se esta fala se desse já com a Constituição promulgada o que teria havido neste País!...

Vou encerrar, Sr. Presidente, na esperança cada vez mais forte de que, como nos ensinava o grande mineiro Milton Campos, "a Constituição não pode refletir uma realidade qualquer; ela há de refletir a realidade nacional". É preciso que as Forças Armadas, os trabalhadores, enfim todos nós entendamos que esta Constituição tem que refletir a realidade nacional. E esta realidade, neste instante, neste momento e neste agora está cheia de contradições da sociedade, e que se refletem aqui no Congresso Nacional, na Assembleia Nacional Constituinte. A Constituição deve refletir a realidade no seu imperativo premente de transformação e mudança — e é preciso deixar bem claro, de transformação e de mudança e não de uma ação retrógrada. O grande desafio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as grandes questões da sociedade brasileira ainda não foram equacionadas: o problema da dívida da externa, o problema da questão agrária. O País que tem, nunca é demais repetir, a oitava economia mundial, está situado socialmente entre os países mais pobres do mundo. Tudo isso leva exatamente a que esta Constituição, que esperamos duradoura, que esperamos seja respeitada por aqueles que têm o dever de respeitá-la, se tome, realmente, uma Constituição que expresse o pensamento moderno da sociedade brasileira, através de seus representantes.

Não há, pois, como aceitar ameaças ou intimidações. Esperamos Sr. Presidente, que não tenham sido nem ameaças nem intimidações. Esperamos que isso tenha sido apenas um desabafo extemporâneo de quem, talvez, não conheça de perto o trabalho dos Srs. Constituintes, não co-

nheça de perto o trabalho do nobre Relator Bernardo Cabral, não conheça, sequer, talvez, na sua totalidade, no seu universo, o texto elaborado, até agora, da Constituição, que haverá de receber emendas, haverá de sofrer transformações por todos nós, Constituintes, pela própria sociedade.

Concluo, Sr. Presidente, para dizer que, legítimos representantes do povo, porta-vozes e intérpretes desta realidade, entendemos que já não é mais tempo de tradição, é tempo de mudança, e é preciso aceitar a mudança, se queremos uma Nação forte. Estamos no limiar do terceiro milênio, e, ao entrar no terceiro milênio, o Brasil haverá de ser forte, se for uma democracia, haverá de ser forte, se souber respeitar o estado de direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

— O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa, como Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encontra-se aqui no Senado o Projeto de Lei, originário da Câmara dos Deputados, sob o nº 8, de 1986, que "Dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das fundações, sob supervisão ministerial, localizados no Distrito Federal."

Esse projeto, apesar de já ter tramitado pela Comissão do Distrito Federal e de outras Comissões, até hoje não chegou ao Plenário. São 7 mil funcionários públicos que estão esperando uma decisão desta Casa. Não é justo que não se acelere, de tal modo que o Projeto possa ser encaminhado ao Plenário desta Casa para sobre ele decidirmos, respondendo, assim, à ansiedade desses 7 mil funcionários públicos do Distrito Federal, muitos deles aguardando, inclusive, que essas vendas sejam efetivadas para poderem aposentar-se.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, cotidianamente os jornais e as emissoras de rádio e televisão desta Capital vêm noticiando uma série de escândalos e sucessivos desmandos ocorridos no Governo do Distrito Federal, cujos episódios, além de comprometer a fúndia na Administração Pública e ferirem a dignidade de importantes cargos públicos, ofendem sobretudo o brío da própria comunidade.

Sobre as contantes denúncias de corrupção, malversação dos dinheiros públicos, peculatos, prevaricações e outras investidas que entremostam descabidos administrativos no Corpo de Bombeiros, na Polícia Militar, na Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, no Serviço de Limpeza Urbana — SLU, nas Administrações Regionais da Ceilândia e do Gama e em outras entidades integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, o Sr. Governador não se dignou a prestar nenhuma informação cabal a esta Casa.

Como se não bastasse, eis que agora nos defrontamos com fatos noticiários denunciando um rol de irregularidades cometidas pela CAESB, no que tange à contratação, a peso de ouro, de duas poderosas empresas privadas do ramo da engenharia, para adaptação e ampliação de esta-

ções de tratamento de esgotos, a pretexto de despoluir o Lago de Brasília.

Oxalá seja esta a mostra última da incompetência administrativa do último dos biônicos e que as eleições diretas que estão por vir nos resgatem a honra, primazia e glória de aqui vivermos.

Atenho-me, nesta oportunidade, à inculcada farsa de despoluição do Lago Paranoá, que nos custará mais de 156 milhões de dólares, mas que não será a solução racional, dada à precariedade do próprio projeto e por discrepar da orientação técnica recomendável, constituindo-se, por isso, num verdadeiro escárnio aos contribuintes já escorchados pela voracidade tributária implantada pelo regime de arbítrio e seguida com todas as homenagens pelos que hoje detêm o Poder.

Vários são os motivos para se questionar sobre a probidade dos contratos recém-firmados pela CAESB, merecendo realce, por propiciarem ótimos ganhos para as empresas contratadas, a anulação da licitação anteriormente realizada para dar lugar à ora questionada, com o substancial aumento do valor do empreendimento que passou de 45 milhões para 125 milhões de dólares; a falta de apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); a opção pelo tratamento terciário, dentro da Bacia do Paranoá, ao invés da exportação dos esgotos tratados a nível secundário, fora da mesma Bacia; a inserção da cláusula contratual prevendo a aplicação da correção monetária a favor das contratadas, em detrimento dos recursos orçamentários e financeiros da CAESB.

Escuso-me a priori, e em reverência ao Poder Judiciário, de expender opinião de natureza jurídica a propósito da falta de apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que deveria ter sido submetido à aprovação do órgão licenciador competente, que no Distrito Federal é a COAMA — Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sob a supervisão da SEMATEC — Secretaria Extraordinária para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, eis que a matéria ainda se encontra *sub judice*, em decorrência da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal contra a CAESB.

Numa atitude inusitada, para não dizer inqualificável, mesmo estando a matéria *sub judice*, a CAESB, faltando com o devido respeito à Justiça, firmou os malsinados contratos, em que pese a Procuradoria Geral do Governo do DF exarado parecer no sentido da apresentação do RIMA, para o qual o Sr. Governador fez ouvidos moucos.

O mesmo Governador, afeiçado e vingativo, que demitiu o Dr. Benjamim Sicsu, por não lhe haver dobrado a Cerviz, do cargo de Coordenador do Meio Ambiente, no exato instante em que este prestava seu depoimento perante o Douto magistrado incumbido do deslinde da tormentosa questão.

Que densos mistérios são esses que fazem com que o GDF tema a verdadeira avaliação do impacto ambiental que as famigeradas obras causarão?

À Comissão do Distrito Federal, no Senado, com sua altivez, espírito suprapartidário e vocação pública, cabe desvendá-los.

Quanto aos métodos considerados para a necessária despoluição, pelo que pude depreender à vista os documentos que me vieram às mãos, foi escolhido o pior para o Erário e, conseqüentemente, o melhor para as felizardas empresas que

aboscarão fabulosas somas de lucros às expensas do dinheiro do povo.

É que no programa de despoluição do Lago Paranoá, dois foram os métodos considerados: o do tratamento terciário dentro da Bacia e o da exportação dos esgotos tratados a nível secundário, fora da Bacia.

O primeiro consiste na ampliação e melhoramento do tratamento dos esgotos sanitários que aportam às duas estações de tratamento de esgotos situadas às margens do Lago Paranoá, ou seja, do aumento na capacidade de recebimento dos esgotos (passando das atuais 225.000 pessoas para 710.000 pessoas) e da melhoria do processo de tratamento dos esgotos (passando de tratamento secundário para tratamento terciário ou biológico).

Compõe, ainda, o projeto, a colocação de redes coletoras de esgotos ao redor de todo o Lago, com a utilização de 19 estações de bombeamento do esgoto, que circulará sob pressão às margens do Lago Paranoá.

O segundo método, ou seja, o da exportação dos esgotos, é uma alternativa amplamente contemplada em diversos relatórios técnicos produzidos para analisar o problema e consta, basicamente, de se proceder ao tratamento dos esgotos produzidos na Bacia do Paranoá, fora da Bacia, a nível secundário, exportando-se pela calha do rio Paranoá.

Para implantação dessa alternativa seriam colocadas redes coletoras de esgotos ao redor do Lago Paranoá, mas que funcionariam por gravidade, não sendo necessária a construção de estações elevatórias.

A título exemplificativo, pode-se citar, como fonte dessa alternativa, o relatório "Estudos para o Controle da Poluição do Lago Paranoá" produzido pela Planidro, datado de maio de 1975, em que está escrito textualmente no seu item Conclusões e Recomendações: — "A alternativa de exportação de esgotos corresponderá ao menor custo, qualquer que seja o aspecto enfocado: custo do investimento inicial, valor atual dos custos totais ou custo anual total."

Outro estudo técnico a fazer afirmativa semelhante é o relatório intitulado "The Lago Paranoá Restoration Project — Final Report, March, 1979", assinado pelo Professor Sven Bjork, do Department of Limnology, University of Lund, Sweden.

Saliente-se que as duas alternativas citadas eram o resultado final de todas quantas foram analisadas como possíveis de serem implementadas.

A certa altura do processo de negociação, houve um entendimento por parte dos agentes financiadores que a alternativa mais viável era a que contemplava o tratamento terciário num flagrante contraste com os relatórios técnicos já produzidos e que apontavam para solução diferente.

Com a escolha promovida, passou-se a trabalhar com a hipótese realista de implementar a solução do tratamento terciário que, para um perfeito funcionamento, requer o **atendimento específico de determinados parâmetros de projeto**.

Enfim, quem definiu a opção foi o Banco Mundial e não a engenharia brasileira.

Opção alienígena que se traduz como imposição.

Imposição que se traduz como subserviência do Sr. Governador.

No que diz respeito aos parâmetros de funcionamento do tratamento terciário foi com base nas premissas do PEOT e no limite populacional ali estabelecido (700.000 habitantes) que foram desenvolvidos estudos e projetos técnicos para o sistema de esgotos sanitários da Bacia do Lago Paranoá. Convém salientar que foram excluídas nesses projetos técnicos as populações correspondentes ao MSPW, Vargem Bonita e Mansões do Lago que deverão ter soluções individuais para seus efluentes sanitários.

As estações de tratamento de esgotos que se planeja construir objetivam operar um processo de purificação de esgotos pioneiro no Brasil, o denominado Processo Bardenpho modificado.

Os processos biológicos de tratamento de esgotos, como é o desse caso em questão, são muito sensíveis a variações nas características **quantitativas e qualitativas** dos esgotos. Desta forma é imprescindível que as estações operem para os parâmetros admitidos, sob pena de comprometer todo o rendimento do processo.

O processo exige certas condicionantes climáticas em que Brasília é muito favorável e uma condicionante maior que é representada pela população de contribuição fixada em 710.000 habitantes, segundo dados do projeto.

Portanto, não se pode perder de vista o incremento populacional na Bacia do Paranoá, cuja panorâmica condena a contratação das obras pelo desperdício de uma fabulosa soma de dinheiro.

Os principais instrumentos de planejamento produzidos para o Distrito Federal, tais como o PERGEB — Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília, o PEOT — Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal, e mais recentemente o Anteprojeto de Lei do Plano de Ocupação e Uso do Solo do Distrito Federal são todos documentos que se basearam em premissas tais como "população de saturação ou contenção de crescimento".

Como população limite para o Distrito Federal, o PEOT referiu-se a dois milhões e quatrocentos mil habitantes.

Transcorrida uma década da apresentação do PEOT, evidentemente muitas das premissas técnicas que lhe deram suporte sofreram modificações: a que mais se modificou ao longo dos anos é que é merecedora das maiores reflexões é a relacionada com o aumento populacional no Distrito Federal.

Assim é que em todos esses estudos havia uma "população de saturação" para a Bacia do Lago Paranoá fixada em torno de 700.000 habitantes. A partir daí a palavra de ordem era "contenção do crescimento".

Até então não se cogitava de aumentar o contingente populacional dentro da Bacia do Paranoá.

Hoje já dispomos claramente de um projeto governamental que propõe a expansão de Brasília para determinadas áreas. É o plano elaborado por Lúcio Costa e aprovado pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, em sua reunião de 24/2/87. Os novos bairros terão quadras semelhantes às do Plano Piloto, com prédios de 3, 4 e 6 andares, sobre pilotis e se denominarão: a) Bairro Oeste Sul; b) Bairro Oeste Norte; c) Quadras Planalto (incluindo a atual Vila Planalto); d) Quadra da EPIA; e) Asa Nova Sul e f) Asa Nova Norte (que incluirá a Vila Paranoá).

Tal incremento populacional dentro da Bacia do Lago Paranoá representará uma população de cerca de um milhão e meio de pessoas ao final de dez anos. Esta quantidade é mais do que o dobro do previsto pelo PEOT e contemplado como **premissa fundamental** pelo processo de Tratamento Terciário dos esgotos sanitários. Ou seja, a de implantar tal tratamento, estará sendo desconsiderado o Plano Lúcio Costa para o adensamento da Bacia do Paranoá.

Eis aí, Sr. Presidente, as razões pelas quais, na qualidade de representante do povo que me confiou, por expressiva votação, o crédito da sua confiança, não posso pactuar através do silêncio conivente, com essa incúria administrativa, para não chamá-la de desonestidade, bionicamente imposta ao Distrito Federal.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a permite-me um aparte, Senador Maurício Corrêa?

O Sr. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — Evidentemente, não vou entrar nas questões técnicas, porque não as conheço e não saberia julgá-las tão bem quanto V. Ex^a demonstra na Tribuna do Senado da República. Mas não posso aceitar, meu caro e prezado amigo, Senador Maurício Corrêa — não como amigo do Governador, pois honro-me da sua amizade — o que V. Ex^a diz do homem público José Aparecido, quando afirma da sua subserviência. Um homem, Senador Maurício Corrêa, que com menos de trinta anos de idade, foi um dos primeiros a serem cassados neste País, na época do regime autoritário, que não se sujeitou ao regime em que o País vivia naquela época, não posso crer que este homem, na altura de sua vida, tivesse subserviência qualquer e, particularmente, com organismos internacionais. Chocaram-me profundamente essas argumentações de V. Ex^a, um homem inteligente, um homem preparado, um homem consciente como V. Ex^a. Se da Tribuna do Senado da República tivesse, como está apresentando detalhes técnicos da obra, contestando ou não, a viabilidade da despoluição do Lago Paranoá, nós aqui não estaríamos dando aparte a V. Ex^a neste instante, mas temos que fazê-lo, não no sentido de defender a dignidade do Governador José Aparecido esta não precisa ser defendida, todo o povo brasileiro conhece as mãos limpas, a dignidade de S. Ex^a. Lamentavelmente os adjetivos e mesmo os substantivos que V. Ex^a usou em relação ao Governador do Distrito Federal, tenho certeza que, na revisão que fizer do texto do seu discurso, V. Ex^a há de ver que foi acre, que passou dos limites, não respeitando sequer a figura humana do Governador, mas, sobretudo, sendo injusto para com um homem que tem dedicado muito, e muito, da sua vida em benefício do País e dos altos interesses do Distrito Federal. Já disse muitas vezes — e particularmente — ao Governador do Distrito Federal, e posso dizer a V. Ex^a, que desde que cheguei a esta Casa, Senador Maurício Corrêa, fui um dos primeiros — senão o primeiro — a apresentar emendas propondo eleições diretas para o Distrito Federal e, talvez, o primeiro a propor a eleição de Assembleia Legislativa, através de emenda constitucional, por duas vezes e, por duas vezes, rejeitada pela Maioria de então. Sou homem que, desde que aqui cheguei, representando o Estado de Minas Gerais, que venho defendendo as elei-

ções diretas para o Governo do Distrito Federal, a necessidade de uma Assembléia Legislativa e a necessidade de representante do Distrito Federal, como tem hoje também na pessoa de V. Ex^a. Mas não posso concordar, sinceramente, com as observações que V. Ex^a faz, num momento infeliz de sua fala, sobre o Governador José Aparecido.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a esse aparte e quero reiterar que li, e por ter lido e refletido mantenho exatamente o que está escrito no discurso. Até louvo V. Ex^a nesse esforço ingente de tentar defender o Governador pelos laços de amizade, até por — até agora, ao que sei — vinculações partidárias e por uma outra série de razões que ligam V. Ex^a ao Governador do Distrito Federal.

O Sr. Itamar Franco — Não há outras razões, Ex^a. As razões são da minha consciência que dizem a verdade sobre a vida do Governador José Aparecido. V. Ex^a não deixe, no Senado da República, qualquer aleivosia no sentido de que há outras razões. Em absoluto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Itamar Franco, conheço V. Ex^a há muito tempo, e as razões às quais quero referir-me são aquelas que levaram o Governador a Minas Gerais a apoiar V. Ex^a, que foi candidato ao Governo do Estado de Minas Gerais, e todo mineiro sabe disto.

O Sr. Itamar Franco — Evidente, mas então V. Ex^a precisa dizer...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Está dito. Quando fiz a referência não a ocultei propositalmente para esconder algum ato ilícito de V. Ex^a. O que V. Ex^a está tentando defender é um Governador que, segundo pesquisa da opinião pública, hoje detém noventa e três pontos de IBOPE de rejeição. V. Ex^a vai me desculpar, mas continuo a achar que o Governador não dá a menor atenção para esta Casa, não diz por que viaja constantemente para o exterior. A semana retrasada, inclusive, a Liderança do PMDB adiou um requerimento de informações que havíamos encaminhado à Presidência da Mesa, no sentido de que ele informasse o que foi fazer nessas reiteradas viagens ao exterior. Então, V. Ex^a há de admitir que a cidade não ficou sabendo e não sabe as razões exatas desse contrato. O que queremos é aquilo de que fala constantemente: a transparência dos atos públicos. Não estou aqui dizendo que ele é desonesto e não o estou taxando de ter praticado ato ilícito.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a o chamou de subserviente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Subserviente é outra coisa. É uma pessoa a que se atribui um plano que foi elaborado por organismos internacionais e impôs esse plano à capital da República. O que não queremos é isso. Louvo o seu gesto desesperador de defender, o Governador do Distrito Federal.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a permite?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não, Ex^a.

O SR. Itamar Franco — Gesto desesperador é o de V. Ex^a. Estou tranqüilo, porque sei quem estou defendendo. Não costumo levantar a minha voz para defender qualquer pessoa. Se V. Ex^a não

teve a correspondência da Mesa Diretora ou de quem de direito do Senado Federal para que S. Ex^a não prestasse contas da responsabilidade de seu cargo é outra coisa. Recordo a V. Ex^a, Senador Maurício Corrêa, que foi através do projeto de resolução de minha autoria que se ouvia e que se ouve o Governador quando da sua nomeação. Até então a Constituição não mandava e não manda sequer que o Governador possa ser convocado, quanto mais só pode ser convidado. Veja V. Ex^a essas falhas que, ao longo do processo parlamentar, nós, que estamos aqui há muitos anos, temos notado, protestado também. Portanto, não estou fazendo nenhum esforço para defendê-lo. Esforço talvez faça V. Ex^a quando talvez machucado por esse ou aquele motivo — agora é minha vez de dizer — procura denegrir, mas sem conseguir, a imagem do Governador José Aparecido.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Itamar Franco, não estou machucado com nada. Fui eleito em Brasília, fui o Senador mais votado, ganhei do Governador, todos sabem. Como posso estar machucado? Estou apenas cumprindo a minha função parlamentar. Quando falo que há subserviência é que a CAESB aceitou a imposição de um plano que foi ditado pelo Banco Mundial.

— Indago a V. Ex^a: isso não é subserviência? Se os dados técnicos, comprovadamente, esclarecedoramente do nosso conhecimento, não foram usados, evidentemente que houve imposição.

O Sr. Pompeu de Souza — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, nobre Senador Pompeu de Souza.

O Sr. Pompeu de Souza — Quero dizer que neste debate que V. Ex^a trava com o Senador Itamar Franco, sou eu absolutamente dotado de condições de insuspeição e de isenção, porque tal como o Senador Itamar Franco sou amigo do Governador José Aparecido de Oliveira há muitos anos, como V. Ex^a também sabe, Senador Maurício Corrêa. Entretanto, desadjetivando o discurso de V. Ex^a, quero dizer que S. Ex^a, substantivamente, adota, reforça, documenta e desenvolve o que tenho dito aqui ao longo de quatro sessões deste Senado Federal. Na verdade, desde o princípio temos cobrado, e em respeito à atual e futura população de Brasília, a CAESB que estava cometendo um crime contra a ecologia, um crime contra o meio ambiente, porque se recusava teimosa, obstinada e inexplicavelmente a submeter-se à exigência legal de antecipar qualquer providência, no sentido do que ela chama de despoluição do lago, ao cumprimento dessa mesma exigência legal, que estabelece a necessidade prévia do Relatório de Impacto Ambiental, o RIMA — volto a repetir — inexplicavelmente a CAESB se recusa a fazer, inexplicável e muito suspeitosamente se recusa a fazer. Não pretendo prejudicar ninguém, nem a administração e nem pessoas, o que acho é que — e nesse ponto concordo inteiramente com V. Ex^a, nobre Senador Maurício Corrêa — a função pública tem um dever para com o público, para com a opinião pública, para com o povo e esse dever é não só o da limpeza e da limpeza, mas, também, o dever de prestar contas à opinião pública. Desde o princípio estamos vendo que toda essa questão que V. Ex^a tão bem desenvolve

no seu discurso foi levantada por uma Secretaria de Estado do próprio Governo do Distrito Federal, que apontou o que havia de criminoso nessa opção, sem qualquer estudo do tratamento terciário do esgoto no próprio leito do Lago Paranoá, ao invés do tratamento, apenas, secundário e muito menos oneroso, além da barragem, para que esses afluentes sanitários fossem postos em água corrente, que se autodespoluía a um custo muito menor. Realmente é algo inexplicável, e vou mais longe. Pedi, com o honroso apoio de V. Ex^a e a do Presidente da Comissão do Distrito Federal, o nobre Senador Meira Filho, que a Comissão do Distrito Federal se constituísse numa subcomissão para apurar esses acontecimentos, agravados em função da espantosa elevação dos custos previstos para tal obra, como V. Ex^a acentua, de 45,5 milhões de dólares, passando para 125 e provavelmente para 156 milhões de dólares em cinco meses, sem qualquer explicação. Ainda mais, há os problemas inclusos na própria concorrência pública, cheia de suspeições pelas irregularidades que foram noticiadas pela imprensa. O que não compreendo é que nesse momento em que dois órgãos do Governo do Distrito Federal, duas Secretarias de Estado do mesmo Governo discordam entre si, e foi por isso que há cerca de uma semana solicitei do Presidente da Comissão do Distrito Federal que convidasse os dois Secretários de Estado, isto é, o Secretário de Estado de Serviços Públicos e o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para que os depoimentos fossem confrontados diante o Congresso e diante do público, e que disso resultasse um julgamento baseado na evidência dos argumentos. Essa confrontação seria uma verdadeira apuração da realidade, através das razões de cada parte, que funcionaria quase como uma acareação no mais alto sentido da palavra; e que é preciso que seja realizado para que as instituições democráticas sejam definidas. O que acima de tudo não compreendo é que, nesse momento em que tantas suspeições se levantam — e faço questão de dizer: não estamos julgando ninguém, não estamos prejudgando ninguém, estamos apenas procurando apurar a verdade e da verdade sairão os justos justificados e os que forem devidamente culpados, também justificados, porque a justiça é neutra e objetiva. Mas quero dizer: o que não compreendo é que, justamente neste momento, a parte que está sendo acusada de irregularidade não sofre qualquer restrição, enquanto a parte que aponta a irregularidade, o brilhante e inatacável Engenheiro Benjamin Sicsu seja sumariamente demitido através de um simples bilhete, quando merecia não só a consideração que a sua personalidade é devedora, mas também a consideração pela posição de defesa da coisa pública que ele assumiu. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e quero dizer que mantenho os adjetivos, os substantivos que V. Ex^a excluiu para não concordar com o meu discurso.

Causa perplexidade constar-se o fornecimento às poderosas empresas forâneas, com a inserção de cláusula contratual objetivando garantir-lhes correção monetária por atraso do pagamento, ao arrepio da legislação que rege a matéria, principalmente o Decreto-Lei nº 2.300, de 21-11-86, alterado pelo de nº 2.348, de 24-7-87, e em ofensa

ao princípio jurídico-doutrinário de que "ao cidadão é permitido tudo que a lei não proíbe; ao Estado proíbe-se tudo que não for autorizado em lei".

De tal benesse não participavam as construtoras nem os fornecedores estabelecidos em Brasília, aos quais o Governador a tem negado.

Isto é uma iniquidade!

Causa espanto verificar-se que, juridicamente como partes distintas, tio e sobrinho estão interligados num mesmo empreendimento contratado por instrumento regido pelos preceitos de direito público. O tio, Sr. Emerson Pelisson Perido, por ser o Presidente da empresa vencedora da licitação; o sobrinho, Sr. Willian Perido, na qualidade de Presidente da Caesb, ou seja, da empresa que promoveu a licitação.

Dá náuseas testemunhar-se despejos de infelizes e miseráveis favelados, enquanto o Sr. Governador e o Presidente da Caesb gastam rios de dinheiro com inexplicáveis viagens empreendidas pelas Europa, África e América do Norte, e ainda propiciam condições para que certas empresas privadas suguem do Tesouro Nacional uma astronômica fortuna financiada por banco estrangeiro que daria para construir um sem-número de pequenas moradias.

Estes e outros que tais é que são os agentes provocadores da cólera popular.

Que não se debite além deles a eventual convulsão social, alertada pela Igreja, como se fora uma nova Bastilha.

Dada a gravidade dos fatos apontados, é tempo ainda bastante para instar a Comissão do Distrito Federal e apurar, até com minudências, esse mirabolante negócio cuja forma oculta o conteúdo, esse derrame de dólares a serem pagos por anos a fio por uma obra efêmera e inadequada. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa o Sr. José Ignácio Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sexta-feira, interrompendo minhas atividades na Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, estive no Rio de Janeiro para participar de um importante seminário sobre educação.

Nessa reunião, professores e entidades de classe debateriam com representantes de partidos políticos temas de atualidade e de interesse para a elaboração constitucional.

O Colégio Pedro II, o velho e tradicional Pedro II, foi o cenário do encontro, a que compareceram mais de quinhentas pessoas.

Não é esta, por certo, a oportunidade de fazer ao Senado uma súmula das discussões ali travadas, sob a coordenação do ilustre Professor Luís Filipe Ribeiro. Mas é este, na verdade, o momento de colocar a Casa a par de uma ameaça jogada sobre a cabeça daquela instituição de ensino. Esse fato agitou os debates e trouxe preocupações gerais.

O Pedro II está próximo de comemorar o seu sesquicentenário de fundação. Viveu sempre —

gerações várias disso são testemunhas — dentro dos mais elevados padrões de eficiência e dignidade. Suas cátedras foram ocupadas por mestres insígnies que, se as honraram, também, ficaram altamente honrados por havê-las exercido. E essa elevação, essa seriedade no ensino, continuou, através dos tempos, como prossegue nos nossos dias.

Aos estudantes que passaram pelos seus bancos muito valeu sempre esse fato, ostentado com orgulho.

O Colégio Pedro II hoje espraia-se por oito seções, localizadas em diferentes bairros da cidade.

Sr. Presidente, é este o complexo, é este o gigante, que se vê agora ameaçado de ser abandonado pelo Poder federal. O Pedro II prestou sempre os mais assinalados serviços ao País, ao Brasil, como um todo. Absurdo, pois, regionalizá-lo.

Já apresentei emenda ao texto das "Disposições Transitórias" ao projeto da nova Constituição, para resguardar o tradicional colégio. Parece-me esta uma providência enérgica a ser tomada.

É justa, justíssima, a revolta do corpo docente e do corpo discente da instituição contra a manobra.

Sr. Presidente, o Ministro da Educação, Jorge Bornhausen, num programa de televisão, talvez pelo fato de não conhecer a tradição histórica, cultural e política da cidade do Rio de Janeiro, declarou que não se justifica mais que o Colégio Pedro II continue na órbita federal, entende que deve ser regionalizado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amante que sou da minha cidade, testemunha que sou do que represento o que representa, e do que representará para a nossa cidade o Colégio Pedro II, Colégio de tradição vinda desde o Império, neste momento é grande a revolta que se apossa do corpo docente e do corpo discente. Vi jovens, garotos pobres, carentes, porque o Pedro II, na realidade, atende à população carente gratuitamente na nossa cidade, num coro uníssono a gritar: "É federal, é federal", não aceitando, em absoluto, essa ameaça que parece vir do Ministério da Educação, para atingir aquele exemplar Colégio da Cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Pompeu de Souza — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Exª permite um brevíssimo aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação.

O Sr. Pompeu de Souza — Solidarizo-me inteiramente com V. Exª, e o faço não apenas por motivo pessoal, sentimental, professor que fui do Colégio Pedro II, no início da minha carreira no magistério, pois tinha 18 anos quando ingressei como professor adjunto naquele Colégio, que é um dos títulos de glória que mantenho até hoje, mas, sobretudo, pelo que aquele colégio significa das melhores tradições culturais deste País. Esse desamor pela tradição, essa destruição dos valores tradicionais deste País precisam conviver com os valores da renovação, porque uma nação só se renova quando se tem apreço pelas suas origens e pelas suas raízes. Esse desamor, esse atentado que se comete contra o Colégio Pedro II, cuja tradição vem de muitos anos antes da República, é um atentado contra a inteligência, é um atentado contra a cultura, é um atentado contra a Nação brasileira.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço o aparte de V. Exª, que foi um dos professores daquele colégio.

Todos têm conhecimento, Sr. Presidente, das dificuldades que tem a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, assim como a do Município do Rio de Janeiro, para sustentar a sua rede de ensino. Imaginem que se esse colégio, que completa em dezembro 150 anos, passar para a órbita estadual, estará sendo decretada a sua falência e o seu fechamento em benefício da indústria privada do ensino na Cidade do Rio de Janeiro. Não quero nem imaginar que esse fato seja tentado, na realidade, por parte do Ministério da Educação, haja vista a revolta de todos que lá estiveram presente, a juventude empregada, garotos ainda, revoltados ao ver a possibilidade de se concretizar esse fato.

Espero, Sr. Presidente, do fundo do meu coração, que talvez S. Exª o Sr. Ministro da Educação, num programa de televisão, tenha colocado, em passant, sem esse intuito mais profundo de regionalizar o Colégio Pedro II, tenha sido um momento de pouca reflexão da parte do Sr. Ministro, talvez respondendo a um questionamento, já que não vi o programa; fui sabedor da sua fala, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a revolta e a repulsa serão muito grande. Queremos que aquele Colégio, de tradições históricas, continue prestando à população carente do nosso Estado, da nossa cidade, continue a ser o exemplo do que deve ser uma escola pública, em que seus alunos, ao fim do curso, sem fazer cursinhos tenham um percentual de aprovação de 74% nas universidades, no momento em que há uma falência do ensino em termos gerais no nosso País.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião de me encontrar na tribuna para registrar, com o mais profundo pesar, o falecimento do jornalista Sandro Moreyra, que, por cerca de vinte e cinco anos, ilustrou a seção de esportes do **Jornal do Brasil**. Antes disso, porém, já se dedicava à imprensa.

Era um colunista diário, bastante lido, pelo seu conhecimento das coisas do futebol, escrevendo com uma verve toda peculiar.

Conheci-o de perto e posso dizer, como homem ligado à vida esportiva, que Sandro Moreyra foi uma grande expressão da nossa imprensa esportiva, exercendo a profissão dentro de uma notável correção.

Eram essas as considerações que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad o Sr. Meira Filho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação, em turno único, do projeto.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos nós, Senadores, por contatos que mantive no Plenário, estamos recebendo manifestações aflitas de Prefeitos e Governadores, que desejam saber se as resoluções já aprovadas no Plenário do Senado Federal, autorizando empréstimos da Caixa Econômica, do FAS e de outros órgãos financeiros oficiais, estão em vigor; se efetivamente esses órgãos vão efetuar o desembolso relativamente aos Projetos CUIRA, ligados ao FAS, os de reformas e melhoramentos de escolas e hospitais.

Essa preocupação dos Prefeitos se manifesta diante das últimas determinações ocorridas na área econômica, em que a contenção de gastos governamentais atinge, também de maneira drástica, esses organismos.

Parece-me, Sr. Presidente, que seria de bom alvitre que V. Exª suspendesse, até o item 9 da pauta, as votações da tarde de hoje e fizesse uma consulta ao Ministério da Fazenda, no sentido de saber se os processos já aprovados pelo Senado Federal vão ser incluídos ou não nos cortes anunciados na semana passada, na reunião do Ministério com o Senhor Presidente da República.

Se aprovadas essas autorizações de empréstimos que estamos apreciando agora, poderíamos ter a resolução do Senado aprovada e, posteriormente, a negativa dos órgãos financeiros do Governo, o que não ficaria bem nem para o Senado, nem para o Governo.

De modo que sugiro a V. Exª que converta o item 9, que trata apenas de ratificação de resolução já aprovada pelo Senado, em item 1 da pauta, ficando os demais em suspenso, até que o Ministério da Fazenda informe ao Senado Federal sobre o desembolso ou não dos recursos já aprovados neste Plenário.

Era este o requerimento que submeteria à decisão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Exª poderia ter solicitado a inversão da Ordem do Dia, colocando o item 9 como o primeiro da pauta, e assim teria que enviar um requerimento, por escrito, à Mesa.

A Mesa, por si, não tem condições de fazer a inversão da Ordem do Dia nem retirar da pauta os itens de nºs 1 a 8. A informação, entretanto, que temos é de que esses processos que chegaram ao Senado e alguns que ainda haverão de chegar, enviados pela Casa Civil, pela Presidência da República, estes processos terão andamento normal e não estão sujeitos ao corte anunciado na última reunião do Ministério.

Esta é a informação que temos e, infelizmente, não posso considerá-la como oficial, apenas como informação. A Mesa poderá fazer as indaga-

ções sugeridas por V. Exª, mas infelizmente não podemos retirar de pauta aqueles processos que já estão em tramitação no dia de hoje. Poderíamos fazer a inversão da Ordem do Dia por requerimento escrito de V. Exª

O SR. GERSON CAMATA — Diante da informação de V. Exª, retiro, então o requerimento que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)
 Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator Pompeu de Souza, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte.

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Pompeu de Souza**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento de água, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator Pompeu de Souza, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Pompeu de Souza**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação das instalações do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, no Campus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Extraordinária anterior tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140 de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social —

FAS, destinada à implantação de um Centro Cívico Cultural e Educacional, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126 de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondentes, em cruzados, a 281.955,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondentes, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de drenagem e calçamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Mauro Benevides**, Relator.

ANEXO AO PARECER

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nos termos do

artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de unidade hospitalar, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de quorum.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde (GO) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — Mauro Benevides, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios, sarjetas e aquisição de equipamento para coleta de lixo, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de quorum.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — Lourenberg Nunes Rocha, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de quorum.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Lourenberg Nunes Rocha, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — Lourenberg Nunes Rocha, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à obras de infra-estrutura básica nas vias urbanas, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que ratifica a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cz\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Ruy Bacelar, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que rratifica a Resolução nº 110, de 1980.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Ruy Bacelar**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Rratifica a Resolução nº 110, de 1980.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 110, de 14 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 400.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada ao financiamento de investimentos em obras de infra-estrutura urbana e comunitária no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 10:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que ratifica a Resolução nº 351, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que rratifica a Resolução nº 351, de 1986.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Mauro Benevides**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Rratifica a Resolução nº 351, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 351, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a promover a execução de obras referentes aos projetos específicos do Sistema Viário, Drenagem Pluvial e Rede Elétrica, no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 13 do corrente, tendo a sua votação sido adiada, pelo requerimento do Senador Nelson Wedekin, para a presente sessão.

Passa-se à votação do requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 12:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — ECEX, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER. (Dependendo de parecer.)

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude do requerimento aprovado pelo Plenário, quando de sua inclusão na Ordem do Dia da sessão do dia 29 de junho último.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do art. 310, combinado com o art. 350, permitiu um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com este objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 135, de 1987

Exmº Presidente do Senado Federal.
Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a V. Exª o adiamento da discussão do PLC nº 20, de 1987, pelo prazo de 30 dias.

Termos em que,

E. Deferimento.

Brasília, 28 de agosto de 1987. — **Carlos Chialli** — **Raimundo Lira**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria voltará à Ordem do Dia na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 13:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 27 do corrente, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Nos termos do inciso II, alínea b, do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, simbolicamente. Assim, em consonância com aquela decisão, a Presidência irá submeter o pro-

jeto ao Plenário, em segundo turno, pelo mesmo processo.

Em votação o projeto, em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 1987

(Nº 7.678/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 7.119, de 30 de agosto de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

1.— O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região compor-se-á de 29 (vinte e nove) juizes, sendo 19 (dezenove) togados, vitalícios, e 10 (dez) classistas, temporários.”

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o artigo anterior ficam criados 2 (dois) cargos de Juiz togado vitalício, a serem providos mediante promoção de Juizes do Trabalho Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Serão eleitos, dentre os juizes togados, vitalícios do Tribunal, um Corregedor e um Vice-Corregedor Regional, cujas atribuições e divisão de tarefas serão fixadas em Regimento Interno.

Parágrafo único. Os mandatos do Corregedor e Vice-Corregedor Regional coincidirão com os do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 4º Ficam criados 2 (dois) cargos, em comissão, de Assessor de Juiz, Código TRT — 1º — DAS-102, cujo enquadramento se fará, nos termos do art. 4º da Lei nº 7.267, de 5 de dezembro de 1984, por deliberação do Tribunal, observados os limites constantes da legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão absorvidas pelos recursos alocados no orçamento do Tribunal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —

Passa-se, agora à votação do Requerimento nº 134, de 1987, lido no Expediente, de autoria do Senador Pompeu de Souza e outros Srs. Senadores, para realização de Sessão Especial em homenagem ao Poeta Carlos Drummond de Andrade.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O noticiário da grande Imprensa Nacional e, particularmente, os órgãos locais do Acre e Rondônia têm dado cobertura ao acirramento de ânimos e às ameaças que cercam a região limítrofe entre aqueles Estados. Citam e procuram entender as razões de uma disputa em torno das localidades de Extrema e Nova Califórnia, disputa que, a rigor, não faz qualquer sentido, à luz da História, do Direito e da melhor tradição territorial regional. Porque se trata, sem qualquer dúvida, de região pertencente ao Estado do Acre.

Em discursos pronunciados anteriormente nesta Casa e na Assembléia Nacional Constituinte, já procurei, em rápidas pinceladas, mostrar o quadro definitivo da questão e prometi, mais tarde, trazer os argumentos definitivos e as provas que acolhem as justas pretensões acreanas.

É o que faço hoje, com base em documentos, relatórios, tratados internacionais e manifestações inequívocas da vontade das populações que habitam aquelas localidades.

Louvo-me, fundamentalmente, em documento elaborado pela eminente Procuradoria Geral do Estado do Acre, exercida com excepcional competência pelo digno Doutor Hélio Saraiva de Freitas, advogado que honra as melhores tradições da cultura e da ciência jurídica da Pátria, paradigma e modelo obrigatório para todos quantos se dedicam ao nobre mister de defender a razão e a Justiça.

A tarefa de estabelecer fronteiras e divisas justas naquela zona do Continente Sul-Americano vem sendo desdobrada, há quatro séculos, pelas Coroas de Portugal e Espanha, depois pelas nações que se emanciparam e até mesmo pelos Estados e Departamentos ali situados.

Só houve um momento, a rigor, em que essas disputas cessaram: foi durante a anexação de Portugal ao Reino Espanhol, sob Felipe II, quando, obviamente, deixaram de fazer sentido as separações territoriais preconizadas pelo Tratado de Tordesilhas.

Agora esse breve período, cada lado sempre procurou defender argumentos e soluções favoráveis a seus interesses, mesmo os interesses ilegítimos e irrealis.

É, repito, o que se verifica hoje, quando Rondônia se arvora em proprietário da região onde estão localizadas Extrema e Nova Califórnia.

É, repito, ainda, uma pretensão descabida e sem qualquer arrimo histórico ou consuetudinário, conforme provarei nesta oportunidade. E para isso peço a generosa atenção de V. Exª pois usarei argumentos e fatos legais que remontam aos primórdios coloniais da existência do Brasil.

O Tratado de Tordesilhas, primeiro documento internacional de fronteiras na América do Sul, perdeu-se com a junção das duas coroas litigantes, mas nem por isso o problema desapareceu, ao contrário, exigiu, logo em 1750, um novo esforço para dirimir a questão.

Ensina o jurista Hélio Saraiva de Freitas que “a linha limítrofe entre as Colônias Espanholas e portuguesas, conhecida por Tordesilhas perdeu-se no tempo e no espaço em que durou a junção das Coroas, portuguesa e espanhola”.

Objetivando pôr termo à realidade geográfica decorrente da ação dos bandeirantes, Portugal

e Espanha acordaram em firmar o Tratado de Madri, em 1750.

Pelo tratado, estabeleceram-se duas linhas retas; uma da foz do rio Jauru à confluência dos rios Guarporé e Sarará e daí uma outra, rumo ao rio Javari, por cujas águas deveria continuar a mesma fronteira até o rio Japurá.

Com a Independência da República da Bolívia e buscando uma solução pacífica para o caso acima aludido, foi assinado o Tratado de Ayacucho, em 1867, no qual Brasil e Bolívia acordaram em reconhecer, com base para demarcação das fronteiras entre dois países, o **possidetis**.

Igual procedimento havia sido esposto por Portugal e Espanha, à época do Tratado de Madri.

Quando da Convenção de Lima, realizada entre o Brasil e Peru, em 1851, já ficara convencionado entre os dois países o critério do **ut possidetis**, para fixação de suas respectivas fronteiras.

O Tratado de 1761 revogou o de 1750, restabelecendo o de 1499, o Tordesilhano; em 1777, o de Santo Ildefonso, revogou o de 1761 e restabeleceu o de 1750. Temos o de Badajoz, em 1801, que anulou o de 1777, mas no dizer de Rio Branco, "reforçou o que havia de mais importante no de 1750, restabelecendo-se o nosso direito primitivo sobre a região do Alto Purus, Alto Juruá e Alto Madeira".

Em todos os tratados acima citados, reina soberano, exceto no de Tordesilhas, o princípio do **ut possidetis**.

Em todos os Tratados acima citados, reina soberano, exceto no de Tordesilhas, o princípio do **ut possidetis**.

E, assim chegou-se ao Tratado de Petrópolis, em 1903, com a Bolívia, e em 1909, com a República do Peru, tendo-se sempre como fato gerador das soluções fronteiriças os princípios contidos no **ut possidetis**.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o interesse de V. Exª em torno dos documentos e da argumentação que ora tenho a honra de expender, perante o Senado Federal, atesta a seriedade com que o futuro do Brasil aqui está sendo tratado. Sei que a exibição de provas e a citação de razões históricas são, quase sempre, momentos enfadonhos para quem não está diretamente envolvido na questão, mas não podemos permitir que as dúvidas e divergências impropriedades continuem tumultuando e cercado de ameaças a própria sobrevivência dos pioneiros que lutam para integrar definitivamente à Pátria as terras da fronteira noroeste.

Porque lá o clima, hoje, é de quase beligerância, envolvido em promessas de retaliações e de uso de tropas policiais armadas por ambos os lados.

E o Direito só se resolve através da Justiça.

A Justiça é cristalina, em socorro às postulações do Acre, ameaçado em seus direitos pelo Governo de Rondônia.

Fala-se em um pretenso embasamento para as teses rondonienses, a partir da linha Beni-Javari, que, todavia, sempre serviu apenas para marcar as fronteiras entre Brasil, Peru e Bolívia. Em documento algum será encontrada evidência de que tenha sido projetada para servir de limite entre os Estados do Amazonas e Acre, muito menos o de Rondônia, que sequer existia naquela época.

A linha Cunha Gomes, também citada, jamais chegou a ser concluída, servindo para estabelecer as fronteiras com o Peru, na busca das nascentes

do rio Javari, pelo Capitão Cunha Gomes, segundo elemento da Comissão de Limites.

O Protocolo firmado, em 18 de fevereiro de 1895, pelo então Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, afirmava conclusões a que jamais se havia chegado; adotou-se, como se tivesse sido praticada pela Comissão de Limites, a fixação das nascentes do Javari, verificada na demarcação com o Peru, não com a Bolívia. Ou seja, a Comissão passou a ser acusada de autora de um ato que jamais praticou.

O fato é que o Capitão Cunha Gomes assumiu tarefas na Comissão, não como demarcador oficial e sim como mero explorador. É uma importante diferença de **status** legal e prático, que exige menção expressa, pois gera fatos e divergências inaceitáveis.

E até mesmo como explorador errou aquele oficial, estabelecendo indicações falsas sobre as nascentes do Javari, divergentes, em quase 10 minutos, daquelas registradas pelo Barão de Tefé. Um engano de proporções e conseqüências que sempre se tentou corrigir, por ser pacífico que aquele grande rio é formado pelo Jequirama e o então ainda inexplorado Galvez.

Uma nova proposta brasileira procurou retificar aquele erro — mas, como a Bolívia não aceitou discuti-la, o Ministro Cerqueira, em 25 de abril de 1898, comunicou ao governo boliviano a decisão de suspender os trabalhos demarcatórios.

Afinal, provada a necessidade de redefinição da principal nascente do Javari, insensíveis os bolivianos a esse fato, a decisão do Brasil não poderia ter sido outra. Mesmo que à custa da paralisação dos trabalhos de demarcação das fronteiras e das divisas.

Foi quando o indômito espírito empreendedor do povo acreano se fez sentir, com respaldo na atuação e nas orientações do Barão do Rio Branco, a maior figura da diplomacia brasileira.

Os heróis que implantaram o então Território do Acre, corajosa e denodadamente, alargaram as fronteiras do País, forçando Peru e Bolívia a reconhecer, de direito, situações de fato criadas pela presença acreana e, portanto, brasileira, naquelas paragens.

Especificamente, quanto à área hoje reivindicada por Rondônia, a mesma, por direito histórico, pertence aos acreanos, não apenas pelos primados do **ut possidetis**, mas também porque pagamos por ela, ao Estado do Amazonas, o que legitima sua ocupação a partir de 1860 por Manoel Urbano da Encarnação, que descobriu o rio Acre e nele navegou por mais de 20 dias, seguindo depois, por terra, até o Mucuím e, finalmente, ao Madeira, em 1884.

Nessa última etapa tornou-se irreversível o processo de povoamento dos imensos seringais da região. As linhas físicas não eram ainda fato concreto e geodésico oficial. Mas o homem, em sua objetividade histórica, sempre busca estabelecer os limites a partir de pontos indiscutíveis, marcados lançados pela natureza e, portanto, eternos.

Uma fronteira, ensinam os povos desde a pré-História, é algo material, tangível — gerador e não conseqüência de tratados.

O Exército acreano, liderado por Plácido de Castro, estabeleceu os verdadeiros limites do Brasil naquela região. E os diplomatas, com a participação maiúscula do grande Paranhos, tiveram a sensibilidade de confirmar essa realidade, dando-lhe força de lei internacional

Por determinismo geográfico, todos os seringais da região estavam subordinados aos acreanos e somente eles poderiam explorá-los, por estarem acima das cachoeiras do rio Madeira e das existentes no rio Ituxi.

Os habitantes do Baixo Madeira somente tiveram acesso à região acreana após a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, fruto do Tratado de Petrópolis. E vieram tomar conhecimento das terras exploradas e povoadas pelo Acre no fim do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, quando da abertura da rodovia BR-364.

Em assim sendo, o Acre não poderá aceitar sem as devidas e necessárias resistências cabíveis, a vontade arbitrária de um Estado vizinho, que afirma ser o território seu mas, sem dizer ou provar com documentos ou atos e fatos históricos o porquê.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Nabor Júnior — Com muito prazer, ilustre Senador.

O Sr. Ronaldo Aragão — Ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Exª, o segundo aqui no Senado Federal, com respeito à disputa em torno das localidades de Nova Califórnia e extrema. Fico perplexo, nobre Senador Nabor Júnior, quando V. Exª fala no direito **ut possidetis**, que só existe entre as nações e não entre os Estados, — pelo menos pelo pouco conhecimento de Direito que tenho — com respeito ao Tratado de Petrópolis, que tratou dos limites entre as nações e não entre Estados e Territórios. E não poderia ser, porque na época ainda não existiam os Territórios do Acre e de Rondônia. A criação do Território do Acre, em 1903, nos seus limites, é bem clara. Chega a tão contestada Linha Cunha Gomes, que vai desde o Javari até o Beni. Como ficaria essa parte para o Brasil nesse tratado? Foi cedida essa parte para a Bolívia. Então, parece-me, em todos mapas, em todas as questões citadas por V. Exª em que não são registrados os limites do Território e do Estado do Acre, ficaria justamente na Linha Cunha Gomes. E com a criação do Território do Guaporé, hoje Estado de Rondônia, ficariam também fixados os seus limites naquela linha. Creio, nobre Senador, que está havendo um equívoco. E quando, desde 1903, o Acre não reclamou, e só agora, em 1984, se não me engano, quando assumiu o Governo do Estado a ex-Vice-Governadora que assumiu no lugar de V. Exª, que adentrou, aí sim, ao Território de Rondônia, porque até antes continuava em paz, e se V. Exª olhar em todos os mapas, inclusive os de 1981, surge essa linha, que hoje o Acre reclama, como território do Guaporé. Parece-me, nobre Senador, que está aí não uma questão de Rondônia, mas do Acre querer ir até o Madeira, não sei se por jazidas de pedras, não sei porque outros motivos. Trarei a esta Casa provas também da delimitação do estado do Acre, na sua criação em 1903, que diferem do que hoje ele está reivindicando. Parece-me até uma contradição, pois o Acre, aí sim, quer adentrar o Estado de Rondônia. Este é o meu ponto de vista e trarei a esta Casa, inclusive com provas, a defesa do grande Rui Barbosa, na questão do Brasil e da Bolívia.

O SR. NABOR JÚNIOR — Ilustre Senador Ronaldo Aragão, insiro com muita satisfação o aparte de V. Exª ao meu discurso; mas creio que

o equívoco está sendo da parte do Governo de Rondônia e não do Governo do Acre. Aquela região, ora objeto de disputa entre os dois Estados, há quase um século é reconhecidamente do Estado do Acre. Tenho aqui certidões expedidas pelos Cartórios de Porto Velho e de Rio Branco, onde consta que o registro de imóveis daquelas propriedades foram feitos nos Cartórios de Rio Branco e não nos Cartórios de Porto Velho.

V. Exª sabe que qualquer propriedade pode ter a sua escritura lavrada em qualquer parte do Território Nacional, mas o registro tem que ser feito onde está inserida a propriedade. Tenho aqui um documento provando que o INCRA, que desapropriou uma faixa de terra daquela área, a qual pertencia à família de Otávio Reis, mandou registrá-la no Cartório de Porto Velho e o Juiz de Direito daquela cidade determinou em ofício, cuja cópia tenho em meu poder, que o registro fosse quebrado no Cartório de Imóveis de Rio Branco onde estava, inclusive, feito o registro de imóveis de Califórnia e dos seringais que ficam naquela localidade.

Com referência à Linha Cunha Gomes ela nunca foi demarcada. Ela é uma linha imaginária. Agora que o IBGE, a pedido do Estado do Acre, quando eu era Governador, está fazendo o levantamento geodésico dessa linha e topográfico para o custeio dos trabalhos. Tive a oportunidade de abrir um crédito, na ocasião, de duzentos e tantos milhões de cruzados. Parece-me que Rondônia até se recusou a compartilhar também dessas despesas para o levantamento dessa linha. Uma propriedade, uma área onde Rondônia tinha um posto fiscal, as mercadorias eram fiscalizadas na fronteira Acre-Rondônia, quando transitavam pela BR-364, até 1983, quando o Governador Jorge Teixeira avançou 50km dentro do nosso território — o posto fiscal era na extrema e ainda está lá.

Por que só a partir de 1983 o Governador Jorge Teixeira veio entender que a área era de Rondônia e avançou 50 km na nossa fronteira, construindo um posto fiscal dentro das propriedades do Acre? Foi com o intuito, exclusivamente, de transferir os eleitores daquela região para Porto Velho, para poder ganhar as eleições de 1982, como de fato ganhou: elegeu três Senadores e a maioria dos Deputados Federais por Rondônia, para engrossar o Colégio Eleitoral do PSD no Congresso Nacional e eleger o Presidente da República. Foi apenas essa a intenção. O Governador do Acre que também pertencia ao mesmo Partido do Governador Jorge Teixeira, se omitiu e deixou que S. Exª avançasse dentro do nosso território. Se eu estivesse lá, na época, não teria permitido. O Sr. Joaquim Macedo concordou tacitamente com essa invasão inconcebível, porque inclusive toda a produção de borracha e de castanha daquela área era canalizada para o Estado do Acre e despachada nas Coletorias estadual e federal de Rio Branco. Só a partir de 1982 Rondônia entendeu que a área, por direito, lhe pertencia, e avançou 50 km dentro da nossa fronteira.

Sr. Presidente, os documentos representam argumentos mais consistentes do que qualquer peijoração verbal. Tenho em mãos, inclusive, mapas que vêm demonstrar que a área é nossa e sempre nos pertenceu. Quando foi assinado o decreto de 1904, que criou o então Território Federal do Acre, assinado pelo Presidente da República, que dava como limites as nascentes do rio Javari até

o rio Beni, não existia o Território de Rondônia. Aquela área era do Estado do Amazonas. Rui Barbosa foi advogado pelo Estado do Amazonas, alegando que para a constituição do Estado do Acre era preciso desmembrar uma área do Estado do Amazonas, exatamente naquela região. Por isso, o Amazonas foi indenizado, ilustre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Mas não foi naquela região que o Acre está pretendendo, nobre Senador!

O SR. NABOR JÚNIOR — Nos Governos de Juscelino Kubitschek e de João Goulart, o Amazonas recebeu a sua indenização. Não se falava na criação do Território do Guaporé, quando Rui Barbosa foi o porta-voz, o advogado do Estado do Amazonas para requerer da União a indenização pela anexação de parte da sua área, para a formação do Território Federal do Acre. Em 1943, no Governo de Getúlio Vargas, não se cogitava da criação do Território do Guaporé, posteriormente transformado no Estado de Rondônia por lei aprovada pelo Congresso Nacional.

O Sr. Aluízio Bezerra — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço V. Exª com prazer. Depois concederei o aparte, mais uma vez, ao Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Aluízio Bezerra — Nobre Senador, V. Exª aborda um assunto de grande importância, fornecendo dados extremamente esclarecedores sobre esse problema que surgiu entre 1982/83 na fronteira do Acre com Rondônia. V. Exª coloca muito bem a questão. Entendo que entre nós e os nossos irmãos rondonienses chegaremos a uma solução, a mais justa possível, sobretudo, hoje, em que tanto o Acre como Rondônia têm governos do mesmo Partido, o nosso PMDB, instrumento principal da luta pela derrubada do regime militar, de cujo regime militar surgiu o governo autoritário do "Teixeirão", que não somente criou um problema para o Acre, mas, sobretudo, procurou esmagar o nosso Partido em Rondônia. Era o Governo "Teixeirão" inimigo do nosso Partido em Rondônia, ao mesmo tempo em que fazia incursões no Estado vizinho do Acre, procurando criar uma confusão, a partir da sua arrogância política, oriunda do regime militar ditatorial, a cujo regime pertencia o "Teixeirão". A esse resultado que hoje temos, a esse legado que hoje temos com o problema fronteiro entre o Acre e Rondônia, atribuo, diretamente, ao espírito autoritário e arrogante do Governo antidemocrático do "Teixeirão", que exercia não somente a sua prepotência contra o próprio povo de Rondônia, e o nosso Partido em Rondônia, o PMDB, que S. Exª procurou esmagar nas eleições de 82, mas também usou a intervenção no Acre — como disse muito bem V. Exª — como uma forma de buscar os eleitores, lá no Estado do Acre, de uma maneira mais arrogante possível para, com base nesses eleitores fabricados por ele, esmagar o PMDB em Rondônia.

Daí o porquê, hoje, entendo que o nosso Governador, o ilustre Governador Jerônimo Santana, de tantas lutas e tantas batalhas travadas neste Congresso, sobretudo na Câmara Federal, pela democracia no nosso País, há de convir e de chegar às conclusões que chega V. Exª, que não é uma defesa do Estado do Acre, não é uma defesa

que serve apenas ao raciocínio lógico do povo e do Governo acreanos, mas é o raciocínio lógico para uma decisão correta, justa, com base nos critérios e princípios que conhecemos e que servem de base pela divisão fronteiriça entre os dois Estados Irmãos.

De maneira que, eu vejo que devemos levar ao Governo de Rondônia — e como faz muito bem V. Exª, pelos argumentos corretos que traz a esta Casa, que servem de base para formar elementos de convicção de todos nós deste Plenário e de qualquer Tribunal — sugestões para a busca da solução justa e correta, até porque não é intenção nem de V. Exª nem do Governo do Acre, nem de nós, representantes do Estado nesta Casa, termos um conflito fronteiriço com os nossos irmãos de Rondônia e com os nossos companheiros de Bancada do Partido neste Plenário. Pelo contrário, o que queremos ter é a aliança mais profunda e mais estreita com os companheiros da representação de Rondônia nesta Casa, na defesa dos interesses conjuntos, tanto do Acre, como de Rondônia, do Amazonas, de Roraima, do Pará, dos Estados e dos Territórios que compõem a Região Norte, em função do desenvolvimento econômico daquela região. Esse é o nosso espírito, essa a nossa vontade. E aquele legado deixado lá pela ditadura, pelo regime militar, que não tinha mecanismos democráticos para a solução de problemas, invadia, como fez Teixeira, de triste memória, sem consultar os mecanismos jurídicos legais, esse problema tenho certeza de que nós vamos resolver nesta Casa e teremos solução pelos órgãos competentes. Faço um apelo aos companheiros de Rondônia: que levem ao Governador, nosso companheiro de Bancada de Rondônia, levem ao Governador Jerônimo Santana o apelo da Bancada acreana, na forma do pronunciamento que faz o nobre Senador Nabor Júnior, por ter sido Governador daquele Estado, por dominar fundo esse problema que viveu, na administração que viveu, naquela época, e pelo pronunciamento que faz e traz hoje a esta Casa, dotado de critérios técnicos, os mais elevados e do mais alto conceito técnico, para que sirvam de base de decisão e de base de formação de convicção para a decisão, no sentido de que seja aceito o que o Acre tem proposto, de que aguardemos a solução do órgão competente federal, o IBGE, a cuja responsabilidade cabe o trabalho de fazer o encaminhaamento, com relação a fornecer todos os elementos técnicos, para se estabelecer, definitivamente, onde deve ser a fronteira entre os dois Estados. Procuremos esse encaminhaamento e tracemos nossa luta, não entre o Estado do Acre e Rondônia, mas vamos concentrar nossas energias na luta pela construção do progresso da nossa região, do Acre e de Rondônia. Era esse o aparte que eu queria formular ao brilhante pronunciamento que faz o companheiro Nabor Júnior, e quero, a partir desse aparte, fazer um apelo a toda a bancada de Rondônia nesta Casa e ao nosso caro Governador Jerônimo Santana, por intermédio de V. Exª

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Tendo em vista que a Mesa já está me chamando a atenção, porque o tempo já está esgotado, eu concederia um

ligeiro aparte ao ilustre Senador Gerson Camata, para, depois, prosseguir e concluir, Sr. Presidente. Serei breve.

O Sr. Gerson Camata — Apenas para, sem tomar partido, é claro, congratular-me com V. Ex^a pelos argumentos jurídicos que expõe na defesa do Estado do Acre e dizer a V. Ex^a que é muito bom que, através do diálogo, aqui, nesta Casa e junto aos Governadores dos dois Estados envolvidos na questão, se encontre logo uma solução que seja a solução do tratado, do diálogo e dos princípios jurídicos, porque nós, do Espírito Santo, temos uma amarga experiência de confrontações. O Brasil conhece o episódio do Contestado entre Minas e Espírito Santo. Durante 30 anos, nós tivemos ali escaramuças, batalhas, guerras. O Espírito Santo perdeu mais de mil vidas ali, entre voluntários e soldados da Polícia Militar do Espírito Santo. E, quando foi assinado o tratado de paz, na época do Governador Magalhães Pinto e o Governador Francisco Lacerda de Aguiar, o Espírito Santo acabou perdendo uma boa parte do seu território, mas o mais grave, os capixabas já tinham sido enterrados, e aquele tratado não ressuscitou ninguém que perdeu a sua vida, ali, na defesa do Território do Estado do Espírito Santo. É bom que, ao contrário do que ocorreu no episódio entre Minas e Espírito Santo do Contestado, se discuta e se converse antes e não se brigue antes, para se discutir e conversar e assinar o tratado de paz depois. Eu cumprimento, portanto, os representantes lá, de Rondônia, pela maneira como estão aqui desposados e alicerçados em razões jurídicas e históricas, procurando a solução para esse problema. Cumprimento V. Ex^a e também a Bancada de Rondônia.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a. Na verdade, o que nós estamos buscando, realmente, é uma solução amigável, e posso dizer que, em arribo dessa afirmação, quando exercia o cargo de Governador do Acre, eu solicitei o arbitramento do IBGE. O IBGE já iniciou os trabalhos, inclusive, custeados com recursos oriundos do orçamento do nosso Estado. Estamos aguardando agora que os trabalhos tenham prosseguimento e venham a ser concluídos, para dirimir definitivamente essa questão. Nós não temos nenhum interesse em travar uma luta, ou um confronto armado com Rondônia. Nós queremos tão somente que respeitem o nosso direito de propriedade sobre uma área que há quase um século nos pertence, e que, recentemente, o Governo do meu Estado investiu ali em equipamentos, em escolas, hospitais, em postos médicos, em aberturas de estradas vicinais, em antena rastreadora de televisão, mais de 30 milhões de cruzados e, não tem, por outro lado, nenhum investimento de Rondônia.

Acredito no alto espírito público do Governador Jerônimo Santana, nosso companheiro de luta, aqui, no Congresso Nacional, com quem nós tivemos sempre a melhor convivência e, pelo qual, nós nutrimos a maior estima.

Mas, não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficarmos de braços cruzados, como ficou o nosso antecessor, vendo o ex-Governador Jorge Teixeira construir um posto fiscal a 50km da nossa fronteira, além do posto que já existia, há mais de 50 anos, e permitir que isso acontecesse, sem uma reação sequer ou sem esboçar um protesto.

Então, o que nós queremos é que essa questão seja resolvida dentro dos parâmetros da boa convivência que deve existir entre os dois governos, entre os dois povos do Acre e de Rondônia.

Dando prosseguimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as provas da soberania acreana sobre essa Região, pseudo-contestada, são totais e irrefutáveis. Não tomarei mais o tempo de V. Ex^a com sua enumeração, mas ponho-me à disposição da Casa, coletiva ou individualizada em qualquer de meus nobres Pares, para exibir os documentos comprobatórios do que afirmo.

Concluo com um argumento que é simples porque é forte e tem na força a sua simplicidade; a junção do Direito e do Costume, as duas fontes básicas da Justiça: há mais de um século, as terras e os imóveis de Extrema e Nova Califórnia, região hoje arbitrariamente reivindicada por Rondônia, têm seu registro imobiliário efetuado em Rio Branco, Capital do Estado do Acre, conforme certidões que tenho em meu poder.

O que falta, tão-somente, é transformar em marcos de pedra e concreto essa divisa; não mais permitir que a omissão, do IBGE e das outras repartições responsáveis, continue a perturbar as relações entre os povos irmãos de Rondônia e Acre.

O Estado do Acre, voltado para o trabalho pacífico e pioneiro de integração nacional, só quer o que lhe pertence.

Tive a oportunidade, quando Governador do Acre, de dar início à efetiva obra de desenvolvimento de Extrema e Nova Califórnia, no que fui seguido pela valorosa e digna sucessora no cargo, Iolanda Ferreira Lima; e, hoje, Flaviano Melo dá seqüência a essa obrigação, atendendo aos reclamos da História e da vontade nacional.

O Acre, inclusive, pagou sua parte para a realização dos trabalhos demarcatórios — enquanto Rondônia não o fez. Certamente por saber que nada teria a ganhar com isso, porque reconhece, intimamente, os limites de seus direitos, que não incluem Extrema e Nova Califórnia.

Os benefícios recebidos pelos habitantes daquelas localidades foram propiciados pelo Governo do Acre: postos médicos, escolas, serviços públicos, legalização da posse da terra e dos imóveis urbanos.

Rondônia só se preocupou com a região no período eleitoral de 1982, quando o Governador biônico Jorge Teixeira procurou arrebatar seus cidadãos para os currais partidários do PDS.

Hoje, o legítimo Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, age de forma também legítima, ao levantar uma questão que, a seu ver, pode beneficiar o Estado que dirige.

A pretensão pode ser legítima, mas não encontra amparo nas leis internas e internacionais, que embargam qualquer dúvida sobre a soberania acreana naquelas paragens.

Tenho, entretanto, a preocupação — que é de todos os acreanos e até mesmo dos rondonienses empenhados em cristalizar o Direito e a ordem nas divisas entre os dois Estados — tenho, repito, a preocupação de evitar que o problema se amplie e atinja um nível explosivo e violento que, aí sim, certamente causará conseqüências previsivelmente tenebrosas.

E estou apresentando nesta data, perante a Assembléia Nacional Constituinte, proposta de

Emenda ao Substitutivo do Relator, nos seguintes termos:

Inclua-se, no Título X do Substitutivo do Relator, o seguinte artigo:

“Art. Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites territoriais do Estado do Acre, com os Estados de Amazonas e Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por Representantes dos 3 Estados e dos serviços técnicos-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.”

Cumpro, com esses esclarecimentos e essa emenda ao Substitutivo do Relator, a obrigação sagrada e inalienável de reafirmar a soberania acreana sobre uma área que sempre nos pertenceu e que, há quase um século, é parte definitivamente integrada às nossas divisas.

Não me movem interesses menores, com a criação de polêmicas estérteis com o bravo povo rondoniense e seu digno Governador — mas, sim, o dever de preservar a paz na Pátria e de ajudar a resolver os graves problemas que ameaçam aquela Região.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de quase 30 dias de hospitalização, vítima de acidente vascular-cerebral, faleceu, na tarde de ontem, em Brasília, o Desembargador José Colombo de Souza, cearense dos mais ilustres, com relevantes serviços prestados ao nosso Estado, ao Nordeste e ao País.

Como parlamentar em duas legislaturas, o eminente homem público teve destacada atuação na Câmara dos Deputados, pontificando no Plenário e nas Comissões, graças à sua competência e inextinguível espírito público.

A temática relacionada com a defesa do chamado Polígono das Secas esteve sempre presente em seus lúcidos pronunciamentos, sendo considerado, por isso, como um dos mais profundos conhecedores da região nordestina.

Vários de seus livros focalizam, com riqueza de dados, as gritantes disparidades entre as nossas várias áreas geográficas, valendo como uma advertência ao Poder Central para que ponha termo a tão injusta discriminação, ainda hoje perdurando no Brasil.

Afastando-se das refregas político-parlamentares, integrante que foi do extinto Partido Social Progressista, Colombo de Souza foi nomeado por Juscelino Kubitschek para compor o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, chegando a sua presidência, em razão do prestígio que desfrutava entre os seus dignos Pares.

Homem de cultura polimorfa, manteve, durante algum tempo, coluna periódica no **Correio Brasileiro**, abordando assuntos de palpitante atualidade, dentro de um estilo fascinante, que embevecia a milhares de leitores.

Recentemente, numa comemoração imponente e tocante, festejou, durante missa gratulatória, as suas Bodas de Ouro com D. Yolanda Gurgel

de Souza, na presença de centenas de convidados, que transmitiam ao casal e aos seus filhos, genros, noras e netos, as congratulações por aquele magno evento.

Na noite de ontem, no Campo da Esperança, além de sua inconsolável viúva, estavam Maria Fernanda, José Colombo, José Jerônimo, Paulo Maurício, Carmem Inês, Marcos Vinícios, Paulo Afonso e Luiz Roberto recebendo as sentidas condolências pelo desaparecimento de seu preclaro genitor, que sempre soube se impor à administração e ao respeito da sociedade brasileira.

Como seu amigo pessoal, votava-lhe especial deferência, buscando, muitas vezes no seu tirocínio e experiência notáveis, valiosa colaboração para situar-se diante de questões vinculadas ao Nordeste, inclusive, agora, na formulação de emendas à nova Carta Magna brasileira.

O desaparecimento, de José Colombo de Souza emocionou a representação política do Ceará, na Assembléia Nacional Constituinte — e V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, esteve presente, ontem, no velório, no Campo da Esperança — da qual me faço intérprete, neste instante, homenageando a sua memória imperecível e levando à família enlutada o testemunho de nossa sentida solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Durante a semana que passou, estive visitando o meu Estado, a Paraíba. Visitei o alto sertão da Paraíba, especificamente as cidades de Cajazeiras, de Souza, de Antenor Navarro e de São José de Piranhas. Sobrevoei a região do alto sertão da Paraíba e tive, mais uma vez, a tristeza de encontrar os sertanejos no seu desespero, no seu desemprego e na sua fome.

Não entendo como aquelas populações pobres, que constituem a maioria dos paraibanos e sertanejos, sobrevivem numa região daquela. Não existe a produção do algodão, não existe mais a pecuária, e a produção agrícola de subsistência foi totalmente destruída pela chamada "seca verde."

No passado, ocorreram fatos semelhantes, mas aquela região recebia, mesmo de uma forma incipiente, ajuda do Governo Federal, através de frentes de trabalho, de uma forma mais ampla, mais elástica, onde milhares de trabalhadores eram alistados nas frentes de emergência. E para complementar a sobrevivência econômica daquela Região, os bancos oficiais, a exemplo do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, emprestavam aos produtores rurais, pequenos, médios e grandes, financiamento a juros subsidiados e a longo prazo. Assim, a economia se mantinha de uma forma mais humana, porque aqueles proprietários tinham condições de, com esse dinheiro subsidiado, manter um certo nível de empregos nas suas propriedades. Nada disso existe atualmente, apenas a "Frente de Emergência" e com número bastante limitado. E, como se não bastasse isso, a remuneração dos nossos trabalhadores é absolutamente miserável, bem abaixo do próprio salário mínimo.

Nesta oportunidade, quero fazer um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

José Sarney e ao Sr. Ministro do Interior, João Alves, para que, com a máxima urgência, dotem aquela região de mais recursos, no sentido de que a "Frente de Emergência" possa absorver o maior número possível de sertanejos, inclusive dando as condições para que várias pessoas de uma mesma família, inclusive às mulheres, que deverão ficar em suas casas, cuidando dos seus filhos.

Dias atrás, aqui, no Plenário do Senado, eu havia feito apelo semelhante, já prevenindo o que ia acontecer; que o desespero, a fome e a miséria, iriam, a curto prazo, assolar as populações já sofridas daquela região. E, se essas medidas não forem tomadas com a maior urgência, teremos, como consequência negativa, não só o já enfraquecido povo sertanejo que, dia a dia, fica mais frágil na sua condição de trabalhar, mas sobretudo teremos aumentado o fluxo migratório, e as populações daquela região mais sadia, que ainda representam o poder do trabalho, sairão para as grandes metrópoles brasileiras, São Paulo, Rio de Janeiro e as nordestinas, criando naquelas metrópoles grandes bolsões de pobreza, em que o custo da solução desses problemas é infinitamente maior do que manter essas populações nas suas regiões de origem.

Nesse sentido, Srs. Senadores, eu gostaria do apoio de todos os Senhores para que levemos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro do Interior o quadro real de sofrimento e de desespero daquelas regiões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrevi-me para registrar, neste final de sessão, ainda, algumas repercussões da fala do Sr. Ministro do Exército que, em reunião ministerial, manifestara-se pessoalmente sobre o comportamento que deveria ter a Assembléia Nacional Constituinte, segundo seu conceito de militar.

Leio alguns trechos de jornais da grande Imprensa Nacional para corroborar o manifesto que pretendo ler, para que fique registrado nos Anais do Senado da República, uma vez que, em virtude de decisão do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, de dar ênfase às reuniões da Comissão de Sistematização, até o dia 18 deste mês, pois parece-nos que a Assembléia Nacional Constituinte só terá oportunidade de se reunir uma vez por semana.

Leio, aqui no *Jornal do Brasil*, de 29 de agosto de 1987, o seguinte trecho:

As observações do ministro do Exército sobre o anteprojeto de Constituição foram feitas na quinta-feira diante de todo o governo reunido e refletiram um procedimento que já se tornou rotineiro na Nova República: quando o Presidente Sarney se sente enfraquecido diante dos políticos ou derrotado

diante da Constituinte, usa os militares como arma de intimidação em lugar da negociação política que aprendeu no exercício de mais de 20 anos de mandato no Congresso. Fez assim quando a idéia de dar-lhe apenas quatro anos de mandato crescia na Constituinte. E, agora, a discussão sobre a anistia e o papel das Forças Armadas esconde o real problema que Sarney enfrenta: a ameaça de implantação do parlamentarismo um regime com ampla aceitação entre os parlamentares e que lhe tiraria os poderes imperiais que o presidencialismo lhe dá hoje.

Em outro trecho, o mesmo jornal refere-se ao seguinte, sob o título: "Veto à mudança imediata".

VETO É À MUDANÇA IMEDIATA

As Forças Armadas não aceitam a implantação do parlamentarismo durante o Governo Sarney. Essa posição foi colocada claramente pelo Ministro Leônidas Pires Gonçalves durante almoço na casa do Senador Afonso Arinos (PFL — RJ), com a presença dos Líderes do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e na Câmara, Luiz Henrique.

Em outro trecho, ainda o *Jornal do Brasil* de sábado, dia 29, registra o seguinte:

A divulgação da fala do ministro na reunião foi feita pelo próprio Palácio do Planalto, depois de uma combinação que envolveu Leônidas, Sarney e a Secretaria de Imprensa e Divulgação.

E ainda, para completar os argumentos que trago aqui, através do jornal, leio o seguinte:

"Além de o general ser muito afinado com o presidente, não se pode esquecer o peso de sua farda", justificou um dos ministros do Palácio do Planalto.

Ora, Sr. Presidente, nós já em outra ocasião, nos manifestamos, aqui desta tribuna, quando S. Ex^a o Sr. Ministro Leônidas Pires Gonçalves opinou sobre a anistia que estava se estudando, ainda nas Comissões ou Subcomissões, e quando os Parlamentares, Deputados e Senadores, reunidos sob a forma de Assembléia Nacional Constituinte, estavam procurando um modo de fazer justiça àqueles que injustiçados foram pelos atos de exceção, principalmente durante o período em que houve a permanência do militarismo, através do regime que se implantou, neste País, a partir de 1964 e até bem recente.

Agora, Sua Excelência vem demonstrar, ao que parece, que nós, o poder civil, os representantes do povo e dos Estados da Federação, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, assim o estamos com o beneplácito, com o consentimento, com a permissão dos generais militares, o que quer dizer que nós, aqui, só fazemos aquilo que estiver sob as circunstâncias das vontades dos Srs. Generais Militares que presidem as nossas gloriosas Forças Armadas.

Sr. Presidente, sem querer polemizar muito sobre o assunto, queremos deixar registrado aqui o nosso inconformismo com essa ingerência indevida do Sr. Ministro da Guerra, em demonstrar, na sua atitude, numa reunião ministerial — como quiseram minimizar os elementos do Governo — fechada, mas que foi dada conhecimento à Im-

prensa pelos próprios canais de divulgação do Governo — portanto, era uma reunião do Ministério que poderia ser reservada, mas não era secreta — e tinha, como teve, de ser trazida ao conhecimento público através dos órgãos de divulgação.

A maneira peremptória, a maneira até agressiva, a maneira quase que ditatorial com que S. Ex.^o o Ministro se manifestou acerca desses Partidos políticos que dão sustentação ao Governo e do comportamento dos Constituintes que estariam, em uma minoria dominando a Assembléia Nacional Constituinte, deixou muito a desejar no que diz respeito à obediência da hierarquia, porque S. Ex.^o, como seus companheiros que exortam tanto a necessidade da obediência da hierarquia castrense, na hierarquia das posições representativas do Executivo, foi muito infeliz, porque se manifestou como um insubordinado, colocando-se acima das decisões da Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que afirmara que era inaceitável o projeto de Constituição, se assim ele fosse aprovado.

Então, Sr. Presidente, a propósito desse assunto, que já foi divulgado pela imprensa, que já foi objeto de comentários de companheiros nossos da Assembléia Nacional Constituinte, em uma sessão do Congresso Nacional, realizada na última sexta-feira, nós estamos solidários com aqueles que foram injustiçados, com os pracinhas, com os militares e os civis que sofreram injustiças, tendo seus direitos políticos suspensos e seus mandatos cassados, em virtude do que perderam os seus empregos e passaram a sofrer agruras juntamente com seus familiares. Neste momento em que os representantes do povo se reúnem para fazer uma paz social, um novo contrato social entre a Nação e o Estado, procurando apagar todas as manchas, todas as máculas que possam, no mínimo, representar a injustiça à família brasileira, solidários com estes companheiros e achando que o texto que deve constar na Constituição é aquele que expresse uma anistia geral, ampla e irrestrita, apenas para confirmar a regra, achamos que realmente haverá dificuldade, aqueles que foram injustiçados e afastados da caserna, dificuldades de exercer funções nos cargos em que, por justiça, deveriam estar agora, se forem incorporados às Forças Armadas.

Mas haverá um meio de fazer com que eles adquiram essa capacidade, se estiverem ainda dentro dos limites da lei, da idade para fazê-lo: é só propiciar-lhes a oportunidade de fazerem cursos de atualização para virem exercer as funções. Mas o reparo dos prejuízos morais e psicológicos, não podendo ser feitos, que pelo menos se faça o reparo material, colocando-os nos lugares que teriam a probabilidade de estar, se não tivesse havido o arbítrio, impedindo as suas carreiras, tanto militares quanto civis.

Essa balela de dizer que a Nação não vai agüentar despesas, que não tem dinheiro para isso, não é argumento que se apresenta, porque muito maior prejuízo causaram os empréstimos externos feitos pelos governos militaristas, que impulsionaram a nossa dívida externa de 3 bilhões e 500 milhões de dólares para cerca dos atuais 110 bilhões de dólares. E os 12 bilhões de dólares que nós pagamos anualmente, como serviço da dívida, dos juros desse empréstimo, isso sim é prejuízo, porque é dinheiro que sai, que vai para fora das nossas fronteiras criar melhoria na quali-

dade de vida de outras nações. Agora, o dinheiro que fica aqui dentro, o dinheiro que será empregado para reparar injustiças, que ficará no seio das famílias brasileiras, não trará prejuízo, absolutamente, à Nação, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Pelo contrário, é um dinheiro que vai movimentar, vai fazer com que se agilize até uma parte do mercado do consumo interno, pois é um estímulo ao consumo interno.

Portanto, é falho o argumento do Ministro da Guerra, Sr. Leonidas Pires, ao dizer que essa despesa será muito pesada para as Forças Armadas, principalmente para o Exército, mesmo porque ele não é o Ministro da Fazenda e cabe ao Ministro do Planejamento e da Fazenda se manifestarem sobre isto. A ele caberá pagar aos militares, e aos outros Ministros das várias Pastas pagarem os civis que tiverem direito a este ressarcimento.

Por isso, eu concluo a minha intervenção nesta tarde, lendo o manifesto de uma parte representativa desses companheiros, com o seguinte título:

NÃO À TITELA

Mais uma vez os influentes grupos que detêm o poder no Brasil tentam envolver as Forças Armadas na sua obstinada determinação de manter privilégios.

Através de uma campanha eivada de exageros, mentiras e difamação, com farta cobertura publicitária, ministros militares procuram atribuir ao tema da anistia a causa de inquietação nos quartéis. Chamam de confronto o que é simplesmente uma questão de justiça, reivindicada com firmeza pelas vítimas de uma ordem arbitrária e ilegítima que se deseja definitivamente sepultada na Constituição. Procuram fazer crer aos Parlamentares que a devolução de direitos consagrados, mediante nova proposta de anistia, não seria assimilada pelas Forças Armadas, num flagrante propósito de intimidação da Assembléia Constituinte.

Pois bem, a intenção que essas pressões ostensivas encerram já começou a se clarear, e é de tal evidência que ninguém, por mais ingênuo que seja, poderá ignorar os seus verdadeiros objetivos.

Não é a questão da anistia que incomoda os setores mais retrógrados da sociedade brasileira. Por trás dessa desculpa, estão o sistema de governo, o papel das Forças Armadas, a reforma agrária, a exploração das nossas riquezas minerais, os direitos dos trabalhadores, entre outros temas. Tanto isto é verdade que o substitutivo do Relator Bernardo Cabral está longe de significar qualquer avanço em matéria de anistia, para merecer tamanha preocupação dos adversários da pacificação nacional.

Essas mesmas pessoas, que, num passado sombrio, sustentaram um sistema de governo opressivo e odioso, se arrogam agora com o direito de falar em nome do povo. De que lado estavam esses homens, quando cidadãos inocentes eram torturados nos cárceres da repressão política? O que fizeram para apurar os desmandos dos governos autoritários? Qual a sua contribuição para causa da democracia?

O povo não os convocou para serem os seus representantes nem os elegeu para elaborarem a Constituição. A Constituinte não pode ser, portanto, entendida como uma concessão do golpe militar de 1964. É uma vitória das forças democráticas e a condenação de todas as formas de opressão.

Conhecemos as dificuldades que devemos enfrentar, sabemos dos riscos que nos aguardam, mas nada é mais importante neste momento histórico do que o exemplo de resistência a todas as tentativas de tutela da liberdade e da soberania nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Por essa razão, reafirmamos a nossa decisão de permanecer ao lado das forças que desejam construir um novo País, onde haja justiça com liberdade e esperança com realizações. — Comitê de Anistia de Brasília e Liga Rio-grandense Pró-Anistia.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB) — ES. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Algumas modificações estruturais já se fazem notar na economia interiorana do Espírito Santo, como parte dos esforços empreendidos pelo Governo Max Mauro, no sentido de viabilizar alternativas econômicas para a economia cafeeira, ora em crise.

Tais esforços compreendem a participação direta dos agricultores nos programas empreendidos pela Secretaria de Estado da Agricultura, cujo titular, Paulo Galvão, baseando a política agrícola regional dentro do atual quadro conjuntural brasileiro, vem conseguindo galvanizar o interesse e a colaboração dos agricultores e do Governo Federal para os projetos regionais afetos à sua pasta.

Um evidente exemplo disto pode ser visto na associação do Ministério da Irrigação ao projeto de diversificação da lavoura capixaba, que torna corpo e já alcança alentadoras manifestações de uma nova realidade.

Realidade essa que já indica a possibilidade de o Estado deixar de ser importador de alimentos básicos — tanto assim que o feijão capixaba, exemplo mais evidente, por sua qualidade, tem alcançado as melhores cotações nos maiores mercados de consumo do Sul do País.

Do efetivo entrosamento estabelecido entre o Governo Federal e o Governo do Estado para estimular a opção agrícola regional, quero ressaltar a visita feita ao Espírito Santo, na última semana, pelo Secretário-Geral do Ministério da Irrigação, José Ribamar Simas, para ali acompanhar o desenvolvimento do Programa Nacional de Irrigação (Proni), anunciando que, por solicitação pessoal do Ministro Vicente Fialho, também o Ministério das Minas e Energia decidira associar-se ao esforço, reduzindo as tarifas da energia elétrica destinada à irrigação das lavouras.

Graças a essa conjugação de esforços, Sr. Presidente, o Espírito Santo já conta com cerca de 85 mil hectares de áreas irrigadas, área essa que deverá situar-se em torno dos 120 mil hectares até 1990. Isto implica em dizer-se que a modernização da agricultura capixaba passará, dentro em pouco, a ser medida por índices de produtividade, capacitando-se não só para o atendimento da demanda regional de alimentos, mas também pela exportação dirigida a outras áreas do mercado interno brasileiro, em grau de boa resposta aos investimentos que a administração federal ali tem feito.

Outro assunto que me traz à tribuna: Inobstante o fato de que há evidentes esforços do Governo do Estado e dos agricultores para superar o estado de crise atinge a produção rural, há fatores externos que praticamente anulam o desempenho positivo do setor.

Cuido neste momento de retratar a situação aflitiva em que se encontram muitos proprietários rurais do Espírito Santo, ora assoberbados por problemas financeiros decorrentes das altas taxas de juros bancários praticados atualmente e dos altos custos dos insumos e das máquinas e implementos agrícolas.

Hoje, no Espírito Santo, Srs. Senadores, a cotação das terras pode ser medida pelo tamanho da dívida de cada proprietário.

Preocupados em ressarcir os crescentes compromissos bancários, os proprietários rurais estão vendendo suas terras, mas ninguém as compra em face da conjuntura, atentando para a circunstância de que os investimentos no campo não são tão compensadores quanto as aplicações no mercado financeiro.

O resultado disto pode ser avaliado no fato de que as terras rurais capixabas, que no início do Plano Cruzado, no ano passado, tinham o preço do alqueire avaliado entre Cz\$ 500 mil e Cz\$ 600 mil e agora ninguém as compra por 1/4 desses valores.

A dramática situação consta dos registros de compra e venda nos cartórios do interior, onde também se constata a existência de grande oferta e de baixíssima procura de terras.

Trata-se, com evidência, de fenômeno que não pode ficar à margem das atenções do Governo Federal, cujos esforços para recompor o equilíbrio da economia nacional sempre esbarrraram na irredutibilidade dos dirigentes do setor financeiro, que não abrem mão do lucro colossal de seu negócio, e sempre se mostram pouco receptivos a qualquer providência que implique em redução de tais lucros.

Como semelhantes dificuldades não constituem "privilégio" dos produtores rurais do Espírito Santo, é de esperar-se que o Plano Bresser não relegue à desatenção a necessidade de controlar também os custos do mercado financeiro.

Tenho dito!

Durante o discurso do Sr. José Ignácio Ferreira o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda pretendo fazer um levantamento global de minha atuação e minhas propostas à Assembleia Constituinte. Tenho na verdade, procurado, incansavelmente, participar deste momento magno do Poder Legislativo, quando este a engrandece nas funções de Poder Constituinte, trazendo a esta Casa os anseios de justiça de nosso povo. Justiça para a cidadania amordaçada durante séculos de prepotência do Estado. Justiça para os trabalhadores, anônimos artífices da economia nacional, justiça para as mulheres e crianças discriminadas pelo preconceito e pela marginalização. Justiça para o Nordeste sempre pronto a

aplaudir as autoridades centrais e nem por isto gratificado sequer com o direito à sobrevivência. Justiça, também, para o Poder Legislativo, a fim de que alcance, finalmente, a almejada soberania e independência que o capacita à efetiva fiscalização do Executivo. Dizia, aliás, o saudoso Senador Djalma Marinho que trocaria todas as prerrogativas do Poder Legislativo por apenas esta: fiscalizar o Governo! Justiça, enfim, para a causa pública tão conspurcada pelo casuísmo e pelo clientelismo.

Esta questão da Justiça, Sr. Presidente, pareceria uma retórica de comício, não fora a profunda implicação que tem com a construção da legitimidade dos governos. Mesmo em tempos imemoriais, na antiguidade clássica ou nos Reinados Modernos, ou seja, fora do tempo das democracias contemporâneas, os soberanos distinguiam-se dos tiranos quando eram reconhecidos e respeitados pelos seus povos como exemplares administradores da Justiça. Santo Agostinho, aliás, também preocupado com os critérios de legitimação dos Reinos perguntava-se: "Qual a diferença entre um Reino e um banco de ladrões?" E respondia: "O bando de ladrões é um pequeno reino, mas sem o espírito de Justiça".

Temo, Sr. Presidente, que nosso Reino, esquecendo-se desta máxima e perdendo a grande oportunidade do momento constituinte, entregou-se a uma guerra de todos contra todos, sem qualquer noção de autoridade pública. Por isto tenho insistido na tese de desprivilegiamento. Tenho insistido na busca da Justiça que possa instaurar um pacto de sobrevivência ao povo brasileiro. Sem fórmulas rebuscadas, elitizadas, mas indo diretamente à ampliação dos direitos da cidadania e utilização do Estado como produtor das condições materiais para o exercício destes direitos. Não são outros, aliás, os princípios programáticos do meu Partido, o PMDB, que abraço com honestidade de propósito confiando em que seria o caminho de nossa redenção. Tenho procurado ser leal ao programa partidário e às teses com as quais me comprometi nas praças públicas baianas porque elas refletem as exigências de minha consciência e apelo aos integrantes da Comissão de Sistematização para que as tenham presente no momento em que se preparam para entregar ao Plenário da Constituinte o Substitutivo da Constituição.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

EMENDAS DE PLENÁRIO DO SENADOR JUTAHY MAGALHÃES PARA O PROJETO DE CONSTITUIÇÃO (FASE L)

Princípios Fundamentais Artigos de 1º a 11

TÍTULO II

Dos Direitos e Liberdade Individuais Artigos de 12 a 30 Direitos Individuais

Art. 12. Acrescente-se item I à vida, à existência digna e à integridade física e mental e assegure às mães solteiras assistência social.

Art. 12. Suprime a alínea do item I para garantir ao nascituro órfão de pai a condição de filho.

Art. 12. Dá nova redação ao inciso VII — d — a fim de preservar a vida íntima e pessoal do cidadão.

Art. 12. (XV, letra d) — Suprime a prisão civil por considerá-la matéria pertinente à legislação ordinária.

Art. 12. (III, g) — Inclui o alistamento eleitoral na gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.

Art. 12. (XIV) — Isenta de emolumentos, custos e tributos na transmissão "causa mortis" os bens de utilização direta do herdeiro que se constituam sua única fonte de renda.

Art. 12. (XV letra c) — Elimina a questão do foro privilegiado e juízo de exceção, por considerar que isto é matéria de legislação específica.

Direitos Sociais

Artigos de 13 a 16

Art. 13. (Cap. II) — Dá a mãe adotiva o direito de licença até 90 dias.

Direitos coletivos — Artigo 17

Art. 17. (Inciso V, alínea c) Obriga as organizações de classe a resguardar os direitos constitucionais de terceiros em caso de greve.

Art. 17. Suprime o voto distrital e fixa a votação por sistema proporcional aos 487 deputados.

Partidos Políticos

Artigos 29 e 30

Art. 29. (V, parágrafo 1º) — Elimina as exigências eleitorais mínimas para o financiamento dos partidos.

Art. 29 (§ 3º) — Assegura o mandato na legenda pelo qual foi eleito dos que conseguirem eleger-se para Câmara ou Senado. Sumrime outras exigências.

TÍTULO III

Das Garantias Constitucionais Artigos 31 a 48

Defensoria do Povo Artigos 43 a 48

Art. 44. Exige votação em separado na Câmara e Senado para eleição do Defensor do Povo.

TÍTULO IV

Da Organização do Estado — Artigo 49 a 95 União — Artigos 52 a 54

Art. 54 (XI) — Define a competência da União para planejar o desenvolvimento nacional respeitando peculiaridades e eliminação das disparidades regionais.

Art. 54. Dá redação ao inciso XII letra d, entregando à União o transporte aquaviário dentro do Território Nacional.

Estados Federados — Artigos 55 a 61

Art. 57.(III) — Integra à competência do Estado estabelecer diretrizes para ordenação do território e disciplinar o aproveitamento de recursos naturais.

Distrito Federal e Territórios
Artigos 69 e 70

Diversos (69, 62 e outros) — Suprime os cargos de Vice-Presidente, Vice-Governador e Vice-Prefeito.

Servidores Públicos Cíveis
Artigos 85 a 94

Art. 84. Suprime a proibição de indicação de parentes para cargos públicos por considerar a norma casuística.

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes e do Sistema
De Governo — Artigos 95 a 229

Congresso Nacional
Artigos 96 a 98

Art. 97 (parágrafo 3º) — Estabelecer o quórum proporcional para eleição de deputados nos territórios com o mínimo de 4 representantes por território.

Atribuições do Congresso Nacional
Artigos 99 a 106

Art. 100. Declara nulos os atos ilegais e transações irregulares do Governo, conforme julgamento do TCU.

Senado Federal — Artigo 108

Art. 108. Exige prévia aprovação pelo Senado do Presidente do BNDES.

Art. 108. Exige prévia aprovação do Senado para nomeação do Secretário da SEST e Tesouro, Presidente do BNDES, BB, CNEN e Diretores do BC.

Reuniões do Congresso Nacional — Artigo 114

Art. 114. Dá redação nova ao § 5º, proibindo a reeleição para cargos das Mesas do Congresso Nacional a todos os que tenham ocupado no biênio anterior.

Comissões do Congresso Nacional
Artigos 115 e 116

Art. 115. Inclui inciso XIII que define como crime de responsabilidade a recusa de informações ao Legislativo.

Processo Legislativo
Artigo 117 a 119

Art. 115. Inclui parágrafo 3º que dá amplos poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 118. (IV, parágrafo 2º) — A proposta da emenda à Constituição será discutida e votada em sessão do Congresso Nacional, em dois turnos, com intervalos de 90 dias e aprovada quando obtiver 2/3 favoráveis em cada Casa.

Fiscalização — Artigos 136 a 150

Art. 136 (referência) — Seção IX — Capítulo — Título V — (fiscalização financeira e orçamen-

tária). Autoriza o congresso a sustar execução de programas que não atendem requisitos aprovados pelo Legislativo.

Arts. 136 a 150. Cria a Auditoria Geral da República e sua nomeação pelo Presidente do Senado; prévia aprovação do Congresso.

Executivo
Atribuições do Presidente da República
Artigo 158

Art. 158 (XII) — Exige prévia aprovação do Senado Federal para estabelecer, manter, e romper relações com outros países.

Defensoria Pública — Artigo 235

Art. 235. Acrescenta incompatibilidade do Defensor Público com advocacia particular e estabelecem pagamento dos advogados dativos onde não houver defensoria.

TÍTULO VI

Da Defesa do Estado e das Instituições
Democráticas
Artigos 236 a 256
Estado de Sítio
Artigos 237 a 245

Art. 239. Dá nova redação estabelecendo 24 horas para o envio ao Congresso de mensagem submetendo-lhe os motivos da decretação do estado de sítio.

Forças Armadas
Artigos 246 a 251

Art. 248. Nova redação para o serviço militar obrigatório, abrindo-se a opção para defesa da vida e serviço comunitário.

Art. 248. Cria serviço civil obrigatório como alternativa ao serviço militar.

Segurança Pública
Artigo 252

Art. Cria a segurança civil integrada por Sema, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Rodoviária e Guardas Florestais.

TÍTULO VII

Da Tributação e do Orçamento
Artigos 257 a 295
Princípios Gerais
Artigos 257 a 263

Art. 257. Dá como limite de contribuição de melhoria o custo da obra (total) e o acréscimo de valor do imóvel (individual).

Art. 260. Entrega aos municípios dos territórios os impostos ali recolhidos pela União e pertencentes aos Estados.

Limitação do Poder de Tributar
Artigos 254 a 269

Art. 265. Acrescenta ao item II, letra "e" que isenta de tributação os produtos de consumo popular.

Art. 266. Acrescenta como proibição de preferência tributária a redução de alíquotas e isenção de impostos.

Impostos da União
Artigos 270 e 171

Art. 270. Estabelece progressividade ao IR.
Art. 270. Fixa alíquotas proporcionais e coincidentes do IR para rendimentos do trabalho a pessoas jurídicas e alíquotas progressivas aos ganhos de capital.

Art. 271. Fixa em 5 anos após cessão das causas da criação de impostos extraordinários a supressão destes impostos.

Impostos dos Estados e Distrito Federal
Artigo 272

Art. 272. § 7º — Nova redação: em relação ao imposto de que trata o item III resolução do Senado Federal estabelecerá:

Art. 272. Determina que alíquotas mínimas dos Estados e DF sobre operações externas não serão inferiores à 1/3 das operações internas.

Impostos dos Municípios
Artigo 273

Art. 273. Inclui o item III que dá aos municípios poder de tributar o consumo de combustíveis, lubrificantes, água energia e telecomunicações.

Repartição das Receitas
Artigos 274 a 280

Art. 276. Dá aos municípios 25% da arrecadação "residual".

Art. 276. Eleva de 25% para 30% da parcela do ICM destinada aos municípios.

Art. 277. Destina 5% para aplicações no N/NE.

Art. 277. Distribuição de 50% de todos os impostos de competência da União, sendo 5% para Norte e Nordeste.

Art. 277. Destinação do FEDF aos Estados com renda per capita inferior à média nacional.

Orçamentos — Artigos 286 a 295

Art. 295. Exige o crédito das dotações orçamentárias da Câmara, Senado e TCU até o 15º dia de cada trimestre.

TÍTULO VIII

Da Ordem Econômica e Financeira
Artigos 300 a 331

Intervenção do Estado e Regime
de Propriedade
Artigos 300 a 316

Art. 301. Reconceitua Empresa Nacional com controle de capital e centro de decisões no Brasil.

Art. 303. Proíbe a extensão de benefícios, privilégios e subvenções às estatais, a menos que extensíveis ao setor privado.

Art. Abre a participação dos empregados das estatais nos Conselhos de Administração.

Art. Onde couber — Remete à lei ordinária definição da garimpagem, e fiscoação e sua paralisação.

Art. 312. Entrega à lei ordinária definição dos fundos de exaustão.

Art. 313. Entrega à União a exploração e aproveitamento de recursos naturais nas terras indígenas e faixas de fronteira.

Art. 314. Dá prazo para as concessões da União para lavra de recursos minerais e aproveitamento de potenciais hidráulicos.

Política Agrícola e Reforma Agrária
Artigos 317 a 326

Art. 318. Reforma agrária é objetivo nacional. A União promoverá desapropriação de áreas improdutivas pagando em dinheiro benfeitorias e em títulos vintenários atualizados a terra nua; II — discriminação de terras públicas.

Art. 325. Acresce parágrafo 3º, estabelecendo que todas as informações para operacionalização dos preços de garantia sejam divulgados até seis meses antes do início da safra.

Art. 325. Acrescenta dois parágrafos (3º e 4º) exigindo a apresentação pelo Executivo no início de cada governo do plano plurianual para o setor agrícola e o submete a acompanhamento do Congresso.

Art. 325. Pesquisa agropecuária: 5% do PIB/agrícola.

Sistema Financeiro Nacional
Artigos 327 a 331

Art. 331. Exige 1/3 das aplicações do sistema financeiro no NE.

TÍTULO IX

Da Ordem Social
Artigos 332 a 428
Seguridade Social
Artigos 333 a 342

Art. 336. Delimita ainda mais a exclusividade da seguridade social sobre a folha de salários proibindo qualquer outra contribuição de responsabilidade do empregador.

Arts. 336, 337, 487, 488. Assegura o desconto em folha para o financiamento do Sesc, Senac, Sesi e Senai.

Saúde
Artigos 343 a 354

Arts. 343, 344. Define a saúde como direito de todos, dever do Estado e obrigação social da empresa e profissionais atuantes. Garante políticas públicas, oferta igualitária de serviços e destinação de 12% de receitas fiscais da União, Estados e Municípios para saúde, bem como 25% da cota de previdência.

Art. 346. Fixa a despesa do sistema de saúde em 12% do orçamento da União, Estados e Municípios e 25% da arrecadação previdenciária.

Previdência Social
Artigos 255 a 362

Art. 356. Computa o valor do 13º salário no cálculo dos proventos da aposentadoria.

Art. 358. Suprime a proibição de acumulação de aposentadorias até que efetive a unificação estatutária no art. 482.

Art. 360. Autoriza utilização terapêutica e científica de tecidos e órgãos de todos os sujeitos à necropsia, desde que não se tenham manifestado contra.

Art. Estabelece que o reajuste das aposentadorias e pensões será igual ao concedido aos trabalhadores em atividade.

Art. Igualar proventos dos aposentados com pessoal da ativa.

Assistência Social
Artigos 363 a 370

Art. 363 (pós) 362. Previdência Social. Isenta de contribuição previdenciária os aposentados e de outros impostos quando não dispuserem de outra fonte de renda, e assegura a eles o mesmo nível de remuneração quando em atividade.

Art. — Dá aos inválidos renda nunca inferior ao mínimo.

Art. Anistia civil aos não registrados.

Educação e Cultura
Artigos 371 a 394

Arts. 372, 373 e 579 — Assegura condições profissionais condignas aos trabalhadores da educação e estende a gratuidade do ensino fundamental em qualquer idade, aos cursos técnicos, profissionalizantes, aos deficientes e excepcionais, incluindo material e alimentação básica.

Art. 383. Exige participação das empresas com mais de 100 empregados na educação de seus empregados e filhos.

Art. 365. (após 364) — obriga a prevenção de deficiência física, sensorial e mental.

Ciência e Tecnologia
Artigos 395 a 398

Comunicação
Artigos 399 a 405
Meio Ambiente
Artigos 407 a 415

Art. 407, 409 e 413. Cria a Contribuição de defesa da vida — integra num único sistema a questão da segurança ambiental considerando-a dever do Estado e das empresas e obrigação de cidadania. Remete à lei complementar.

Art. 408. (VIII). Inclui entre os parâmetros de informação sobre meio ambiente informações sobre projetos com impacto ambiental.

Art. 409. Define bacias hidrográficas, florestas nativas e reservas etnográficas como patrimônio nacional estratégico, cujo uso rege-se-á pela lei de forma a preservar os ecossistemas.

Art. 416. 417. União estável.

Família — Menor — Idoso
Artigos 416 a 423

Art. 419. Item II — Acrescenta parágrafo estabelecendo que a cidadania terá o direito de fiscalização dos órgãos de atendimento a menores com autorização judicial.

Art. 422. Define-se o idoso e as garantias asseguradas pelo Estado.

Índios
Artigos 424 a 428

TÍTULO X

Disposições Transitórias
Artigo 429 em diante

Art. 439. Emenda supressiva de todo item I e expressão Santa Cruz do caput e do § 2º

Art. 440. Cria comissão de redivisão territorial para, no prazo de 180 dias da promulgação da Constituição, encaminhar proposta de redivisão do País ao Congresso Nacional.

Art. 461. Estabelece entrada em vigor dos novos critérios de transferência a Estados e Municípios o dia 1º de jan/88.

Art. 478. Suprime o disciplinamento de aposentadorias passadas sob o argumento de "pouca

represtinação". E desrespeito às regras do direito intertemporal.

Art. 479. Suprime o acesso dos professores adjuntos aos quadros de titularidade por considerá-los a medida injusta e casuista.

Disposições Transitórias — Estabelece a aplicação de 3% da receita tributária da União para execução de programa hídrico por vinte anos.

Disposições Transitórias — Destina 20% do FND aos Municípios segundo população.

Disposições Transitórias — Anistia dos débitos dos Municípios com a Previdência.

Disposições Transitórias — Define o âmbito de aplicação do Finsocial e destina 25% de sua arrecadação ao FPM.

Disposições Transitórias — Cria a Fundação Nacional do Trabalhador.

Disposições Transitórias — Dá posse aos ocupantes de lotes urbanos até seu assentamento definitivo.

Disposições Transitórias — Eliminação do salário educação.

Disposições Transitórias — Acréscimo de exigência de atendimento igualitário.

Disposições Transitórias — Destina 23% do Finsocial e 20% do FND para o FPM e 75% do Finsocial para Estados e Municípios.

Disposições Transitórias — Ratifica a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 20-11-59.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Dia Nacional de Combate ao Fumo, transcorrido no dia 29 de agosto passado, foi comemorado, pela segunda vez, no território nacional, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 7.488, que o instituiu, promulgada pelo Presidente José Sarney a 12 de junho de 1986.

Em Brasília, o "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil", que tenho a honra de presidir, promoveu o lançamento da publicação "Tabagismo e Saúde — Informações para os Profissionais da Saúde", de autoria do renomado médico e professor José Rosemberg — trabalho da mais alta categoria científica, caracterizado, ao mesmo tempo, pela sua natureza pragmática e excepcional destinação de utilidade.

A solenidade, realizada no Ministério da Saúde, foi presidida pelo Ministro Roberto Santos que, na oportunidade, assinou a Portaria nº 428/GM, proibindo o vício de fumar no edifício sede e no anexo, respectivas salas de trabalho e dependências, bem como nos ônibus que transportam os funcionários do Ministério.

De agora em diante, proibido, drasticamente, o consumo de cigarros, os servidores que porventura quiserem fumar, terão que procurar os dois ambientes específicos para fumantes, denominados "fumódromos" — isto é, locais apropriados para os viciados.

Além disso, foi inaugurada uma exposição de material educativo antitabágico, no saguão do Ministério da Saúde, junto à biblioteca, aberta ao público e iniciada, em rede nacional de televisão, uma campanha publicitária alertando a população a respeito da poluição ambiental, decorrente do excessivo consumo de cigarros. O filme mos-

tra as dificuldades e perigos pelos quais passam os não-fumantes — aqueles que muitas vezes são obrigados a respirar ar contaminado pela fumaça disseminada nos recintos fechados e transportes coletivos.

Está previsto, igualmente, a partir de meados de setembro, o lançamento de uma Campanha educativa e cultural antitabágica, através das rádios emissoras.

Os Ministros de Estado, Jorge Bornhausen, da Educação, e Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência Social, fizeram-se representar na solenidade — fato auspicioso que evidencia a integração desses dois Ministérios na grande mobilização que visa erradicar o flagelo tabágico, a curto prazo, em todo o território nacional.

A ampla e calorosa ressonância do "Dia Nacional de Combate ao Fumo", a julgar pelos êxitos incontestáveis das comemorações desenroladas não somente em Brasília, como em todo o País, é sintomática da excelente receptividade e do crescente apoio popular que as iniciativas e realizações do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil vem recebendo.

Ao registrar nos Anais do Senado Federal o alto significado educativo e o brilhantismo das comemorações do segundo "Dia Nacional de Combate ao Fumo", requeiro a incorporação ao texto deste meu conciso pronunciamento, dos seguintes documentos:

1º) o discurso que proferi a propósito da publicação "Tabagismo e Saúde — Informação para Profissionais da Saúde", bem como o texto desse magnífico trabalho do Professor José Rosemberg;

2º) a contribuição do Ministério da Saúde intitulada "Decisão Histórica no Campo da Saúde e da Educação (29 de Agosto: Dia Nacional de Combate ao Fumo);

3º) a Portaria nº 428-GM, do Ministro Roberto Santos.

São estas, em resumo, as considerações que me pareceram oportunas tecer, neste momento, à margem das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Desejaria agora enaltecer, mais uma vez, o patriotismo do eminente Ministro da Saúde, Professor Roberto Santos, pela excepcional competência e pela rara coragem que vem demonstrando, ao apoiar, no limite das possibilidades do Ministério da Saúde, as iniciativas do Grupo Assessor para Controle do Tabagismo no Brasil.

Ninguém melhor que o Ministro Roberto Santos, como médico e professor universitário, conhece a extrema periculosidade das doenças tabaco-associadas.

Esta é uma das razões pelas quais vem demonstrando extraordinária combatividade no concernente a solução dos problemas de prevenção e controle das mencionadas doenças.

A portaria que assinou, proibindo fumar nas salas de trabalho, demais dependências e ônibus do Ministério é um exemplo digno de ser imitado pelos órgãos da administração pública.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento feito no Ministério da Saúde, por ocasião das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo, pelo Senador Lourival Baptista.

No conjunto dos eventos programados pelo Ministério da Saúde para comemorar o Dia Nacio-

nal de Combate ao Fumo, que transcorre a 29 de agosto de cada ano em virtude da Lei Federal nº 7.488, promulgada pelo Presidente José Sarney a 12 de junho de 1986 — desejo assinalar o lançamento da publicação "Tabagismo e Saúde — Informação para Profissionais da Saúde" nesta solenidade, como um acontecimento sumamente relevante.

Cumpro o dever de esclarecer que essa iniciativa do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, que tenho a honra de presidir, constitui uma das mais expressivas demonstrações do desempenho desse órgão, instituído a 16 de setembro de 1985, na estrutura técnica do Ministério da Saúde, pela Portaria nº 655, do então Ministro Carlos Sant'Anna, e que o atual Ministro Roberto Santos vem prestigiando com o seu integral apoio, proporcionando-lhe condições favoráveis e recursos imprescindíveis ao seu eficiente funcionamento.

"Tabagismo e Saúde — Informação para Profissionais da Saúde", concretiza uma magnífica e oportuna contribuição do Professor Doutor José Rosemberg que merece ser enaltecida, não somente do ponto de vista educativo e cultural como, sobretudo, em função de sua destinação de excepcional utilidade, fundamentalmente pragmática e objetiva.

O autor desse trabalho, Professor José Rosemberg, insigne titular de Tisiologia da PUC/SP, Livre-docente da UFRJ e da FM-RJ, é também um dos peritos em tuberculose da Organização Mundial de Saúde (OMS), internacionalmente consagrado como pesquisador, cientista e médico.

A publicação recém-editada, e agora divulgada, tem o imenso valor científico de condensar os conhecimentos acumulados nos últimos 30 anos acerca da periculosidade do flagelo tabágico, e da insidiosa ação do fumo sobre a saúde, contribuindo, destarte, para prevenção das doenças tabaco-associadas.

Conforme acentuou a Doutora Marja Goretti Pereira Fonseca, Secretária Executiva do Programa Nacional de Combate ao Fumo que o Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil vem executando, a publicação visa, em primeiro lugar, subsidiar a ação educativa dos profissionais de saúde junto a seus clientes e a comunidade, e, em segundo, mudar o seu comportamento quanto ao vício de fumar.

Como se vê, estamos, diante de mais um inestimável serviço prestado à saúde do povo brasileiro pelo infatigável professor José Rosemberg — mestre querido de todos nós —, cujos trabalhos anteriores, amplamente conhecidos e aplaudidos, consolidaram, dentro e fora do País, sua lúcida e incontestável liderança no concernente ao diagnóstico e tratamento das trágicas conseqüências provocadas pelo vício de fumar, e à erradicação do flagelo tabágico.

A fim de que se possa melhor avaliar as dimensões dessa luta sem tréguas, convém lembrar alguns dados estarrecedores de uma das suas pesquisas:

"...Calcula-se que o tabagismo é responsável por 1 a 1 milhão e meio de óbitos prematuros, anualmente, em todo o mundo. Nos Estados Unidos da América ocorrem 300 mil mortes anuais para 54 milhões de fumantes.

Na Inglaterra são registradas 100 mil mortes para 28 milhões de tabagistas.

Extrapolando, para o Brasil, esses e outros dados, fazendo-se o ajuste de idades, estima-se que ocorrem, por ano, algo em torno de 100 mil mortes devidas ao tabagismo para 33 milhões de fumantes".

Desde a publicação do seu livro clássico e pioneiro, em 1981, em São Paulo, intitulado "Tabagismo: Sério Problema de Saúde Pública" que o Professor José Rosemberg prossegue, sem interrupção, pesquisando os problemas gerados pelo tabagismo, na multiplicidade de seus aspectos, alertando e conscientizando governos, instituições, autoridades e a opinião pública, em geral, para o fato insofismável de que o tabagismo — conforme advertiu a Organização Mundial de Saúde (OMS) "é a maior causa isolada e evitável de doença e morte não muído ocidental".

O flagelo tabágico e suas conseqüências se transformaram, indiscutivelmente, em uma das maiores ameaças à saúde pública, assumindo dimensões epidêmicas, tanto nos países desenvolvidos como nas nações mais atrasadas, motivos pelos quais atualmente, 64 nações resolveram enfrentar essa ameaça, com providências legislativas e programas educativos específicos, objetivando combater a pandemia tabágica.

Neste sentido, as diretrizes que o Grupo Assessor vem propondo, através do Ministério da Saúde, com a finalidade de interditar e suprimir o abuso do fumo como agente multitóxico, em recintos fechados e locais públicos têm-se fundamentado — a exemplo das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da legislação vigente nos países que resolveram, de fato, erradicar o flagelo tabágico, nos seguintes conceitos básicos:

a) **de natureza médico-científica:** Comprovando e difundindo a evidência cada vez maior dos riscos para a saúde que sofrem os fumantes passivos;

b) **conceito jurídico:** Visando garantir aos não-fumantes, que são maioria, o direito de respirar ar isento de poluição tabágica, nos locais de trabalho e locais públicos;

c) **postulados ecológicos:** lutando por medidas antipoluidoras nas indústrias e nos ambientes, em geral.

Antes de encerrar estas singelas considerações parece-me importante assinalar que o Professor José Rosemberg fundamentou e enriqueceu o seu notável trabalho com uma incomparável seleção de 100 referências bibliográficas, resumindo as pesquisas e contribuições mais importantes da literatura científica sobre o tabagismo, levadas a efeito pelos médicos, cientistas, pesquisadores e professores universitários, que nos laboratórios, hospitais, universidades, instituições especializadas e na Organização Mundial de Saúde (OMS) se têm dedicado ao estudo e solução desses problemas.

Na qualidade de Presidente do "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil" felicito, duplamente, o Professor José Rosemberg — tanto pelo valor exponencial da pesquisa sobre Tabaco e Saúde, dedicada aos profissionais da saúde, como pela alta categoria do seu incomparável desempenho no Grupo Assessor. Dirijo-me, da mesma maneira, aos demais membros desse órgão técnico do Ministério da Saúde, congratulando-me com essa plêiade de ilustres brasileiros pelos bons resultados dos trabalhos até agora realizados, e enviando-lhes uma mensagem de

confiança no pleno êxito do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

Parece-me justo felicitar o eminente Professor Roberto Santos, cuja brilhante trajetória no cenário nacional confirma os atributos de sua invulgar personalidade — talento, excepcional cultura, capacidade empreendedora e exemplar probidade.

Ministro de Estado que se engajou, com entusiasmo e energia, no combate sem tréguas ao tabagismo, transmitimos ao Professor Roberto Santos e à sua brilhante equipe — dentre os quais destaco o Dr. Ronei Edmar Ribeiro — Secretário-Geral do Ministério e o meu estimado colega e amigo professor Cícero Adolfo da Silva, Chefe de Gabinete do Ministro — as congratulações do Grupo Assessor.

Também se integram na campanha antitabágica os ilustres Ministros Jorge Bornhausen, da Educação, e Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social — fato auspicioso, digno de registro especial.

Finalmente, em nome de todos os companheiros da grande mobilização nacional contra o vício de fumar, e na certeza de interpretar os sentimentos de gratidão e irrestrita solidariedade do povo brasileiro, envio ao Presidente José Sarney calorosos aplausos pelo permanente apoio que tem proporcionado ao Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil.

É de justiça ressaltar que a compreensão, o entusiasmo, os recursos e o prestígio que o eminente Chefe da Nação vem concedendo ao Ministério da Saúde, no território nacional, viabilizaram a possibilidade do Brasil se libertar do tabagismo a curto prazo, melhorando, destarte, as condições de saúde, vida e bem-estar do povo brasileiro.

Portaria nº 428/GM

Em 28 de agosto de 1987

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando:

— os riscos cientificamente demonstrados para a saúde e para o bem-estar social, os quais decorrem da exposição à poluição tabágica;

— o resultado de recente pesquisa feita no âmbito da instituição, o que permite afirmar que mais da metade dos servidores são não-fumantes, devendo, desta forma, ter assegurados os direitos de proteger sua saúde dos malefícios do hábito de fumar;

— o reconhecimento do direito a respirar ar puro a que todos fazem jus.

Resolve:

1. Determinar que o Programa Nacional de Combate ao Fumo, pertencente à Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, e a Coordenadoria de Comunicação Social orientem os funcionários do Ministério, através de normas, sobre os riscos a que estão expostos, decorrentes da poluição tabágica, tanto os fumantes quanto os não-fumantes.

2. Colibir o ato de fumar nas salas de trabalho e nas demais dependências do Ministério;

3. Estabelecer a criação de dois ambientes específicos para fumantes (fumódromos), por andar, no edifício-sede e no anexo.

4. Obstar a continuação do uso de produtos derivados do tabaco nas dependências do Ministério da Saúde e nos ônibus que transportam seus funcionários, exceto nos locais designados no item 3 desta Portaria.

5. Preconizar o estímulo à auto-disciplina dos servidores do Ministério, na rigorosa observância dos termos da presente Portaria. — **Roberto Figueira Santos.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO ACESSOR PARA O
CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE
PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

TABAGISMO E SAÚDE

Informação para profissionais de Saúde

Relator:

José Rosemberg

Brasília

Centro de Documentação do Ministério da Saúde
1987

SUMÁRIO

Apresentação	
1. Dados demonstrativos dos malefícios do tabagismo	
2. Mecanismos de ação do fumo. Incidência das principais doenças tabaco-associadas ..	
2.1. Bronquite crônica e enfisema	
2.2. Câncer do pulmão	
2.3. Câncer de outras localizações	
2.4. Sistema cardiocirculatório	
3. Aumento da mortalidade global nos fumantes	
4. Interação do fumo com poluentes ocupacionais	
5. Interferência do fumo na farmacologia das drogas	
6. Tabagismo na mulher	
6.1. Menopausa. Uso de anovulatórios orais	
6.2. Gravidez	
7. Poluição tabágica ambiental. Fumantes involuntários	
7.1. Poluição ambiental pelo cigarro	
7.2. Crianças fumantes passivas	
7.3. Adultos fumantes involuntários	
8. Tabagismo — problema de saúde pública	
9. A contribuição do profissional de saúde	
10. Referências bibliográficas	

APRESENTAÇÃO

O tabagismo constitui-se, hoje, em sério problema de saúde pública porque, comprovadamente, afeta a saúde dos fumantes, bem como a das pessoas que com eles convivem em ambientes poluídos pela fumaça do tabaco.

Além desse, vários outros aspectos devem ser igualmente lembrados e discutidos pois o uso do tabaco é, também, um problema ecológico, econômico e cultural:

— ecológico, porque o uso do tabaco é a maior causa de poluição doméstica na atualidade, segundo dados da Organização Mundial da Saúde. Além disso, é uma das mais importantes causas de desertificação, já que é preciso se queimar uma árvore, utilizada na cura da folha do tabaco, para cada 300 cigarros produzidos, e na plantação faz-se necessário o emprego de grandes quanti-

dades de agrotóxicos, comprometendo ainda mais o meio ambiente;

— econômico, porque, em primeiro lugar, o volume de imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), recolhido aos cofres públicos, oriundo da venda de cigarros, adquiriu, em nosso País, tal importância que vem a dificultar as decisões governamentais de controle do tabagismo. Em segundo, há um efetivo comprometimento dos ganhos com os impostos arrecadados, em vista do elevado custo do tratamento das doenças tabaco-associadas, que sobrecarregam o sistema de saúde, e da perda precoce da produtividade do fumante, seja por doença, absenteísmo ou morte prematura;

— cultural, porque o fumo é colocado, hoje, como um hábito que facilita a vida social do indivíduo, sendo apresentado até mesmo com sinônimo de charme e beleza e passado de uma geração à outra, sem grandes discussões ou restrições.

Em vista do exposto, é óbvio que a intervenção neste agravo à saúde, para que as ações de controle sejam eficazes, deve levar em conta os distintos aspectos envolvidos.

O Programa Nacional de Combate ao Fumo (PNCF) inicia, com a publicação deste texto, sua atividade de divulgação de informações sobre o vício de fumar dirigida aos profissionais de saúde, uma vez que a correta orientação destes profissionais e sua postura influenciam de maneira significativa o comportamento da população.

Implantado em 1986, o Programa Nacional de Combate ao Fumo — (PNCF) assessorado pelo Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil (GACT) — é resultado de uma ação conjunta da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária e da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas, do Ministério da Saúde, e, através de ações informativas, educativas, econômicas e legislativas, tem por objetivo intervir na epidemia tabágica em franca ascensão no País, contribuindo, assim, para a prevenção das doenças tabaco-associadas e os riscos específicos que este vício representa para a gestante e, conseqüentemente, o feto.

Esta publicação sintetiza o conhecimento científico acumulado nos últimos 30 anos acerca da ação do fumo sobre a saúde e visa, em primeiro lugar, subsidiar a ação educativa dos profissionais de saúde junto a seus clientes e a comunidade e, em segundo, mudar o seu comportamento quanto ao vício de fumar. — **Maria Goretti Pereira Fonseca**, Secretária Executiva; Programa Nacional de Combate ao Fumo; Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil.

O objetivo deste trabalho é propiciar aos profissionais de saúde informações sobre os efeitos nocivos que o vício de fumar traz para a saúde. Pelas limitações necessárias à extensão desta publicação, somente os dados mais interessantes são citados, de forma sucinta, e as referências bibliográficas estão restritas aos relatórios e artigos que de forma mais direta e abrangente documentam as informações aqui expostas.

1. DADOS DEMONSTRATIVOS DOS MALEFÍCIOS DO TABAGISMO

Acumularam-se até hoje mais de 50 mil trabalhos sobre o tabagismo, todos, sem discrepâncias, comprovando, em seu campo de estudo, os efeitos deletérios do fumo sobre a saúde, embasados nas modernas técnicas de investigação biomé-

dica, laboratorial, experimental, clínica e epidemiológica.

Dos documentos de maior impacto e que dão conhecimento dos efeitos nocivos do tabagismo, destacam-se os relatórios de Hammond e Horn, de 1954⁽⁷⁶⁾, nos Estados Unidos, patrocinado pela American Cancer Society; do Royal College of Physicians, na Inglaterra, de 1962⁽¹²⁶⁾, e o de Terry, de 1964⁽¹⁷⁹⁾, que reunia dados de mais de 7 mil publicações científicas e se tornou o primeiro pronunciamento oficial do Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar dos Estados Unidos.

Entre as dezenas de estudos prospectivos realizados nos Estados Unidos^(73,74,76, 77,100,149, 150,181), Inglaterra^(51,52,53,156), Canadá^(21,37), Suécia⁽³¹⁾, Japão⁽⁴⁸⁾, salienta-se o realizado em 34.000 médicos britânicos^(51,52,33), com 25 anos de duração, e o patrocinado pela American Cancer Society⁽⁷³⁾, englobando 1.079.000 pessoas de 25 Estados norte-americanos, com 13 anos de seguimento.

Os estudos prospectivos totalizam mais de 20 milhões de anos-pessoa. Os dados por eles fornecidos e pelas demais investigações epidemiológicas demonstram, em síntese, que o tabagismo é responsável por 75% dos casos de bronquite crônica; 80% dos casos de enfisema pulmonar; 80% dos casos de câncer do pulmão e 25% dos casos de infarto do miocárdio. Essas doenças são denominadas tabaco-associadas, já que, em cada grupo de cinco pessoas atingidas por qualquer uma das três primeiras, quatro são fumantes.

Os fumantes, em confronto com os que nunca fumaram, têm um risco de 100% a 800% a mais (às vezes, ainda maior) de contrair infecções respiratórias bacterianas e viróticas agudas e crônicas; câncer de boca, laringe, esôfago, pâncreas, rim e bexiga; doenças circulatórias como arteriosclerose, aneurisma da aorta, acidentes vasculares cerebrais, trombangite obliterante e distúrbios em vários órgãos.

Os riscos de surgimento desses processos têm relação dose-resposta, isto é, são diretamente condicionados pela quantidade de cigarros consumidos e tempo de tabagismo.

2. MECANISMO DE AÇÃO DO FUMO* INCIDÊNCIA DAS PRINCIPAIS DOENÇAS TABACO-ASSOCIADAS

A nicotina é a causadora da dependência. Atua diretamente sobre o sistema nervoso central, agindo também sobre as células dos gânglios simpáticos e parassimpáticos. Além desse alcalóide, são identificados do fumo 4.720 elementos distribuídos em 14 funções químicas⁽⁵⁹⁾. Esse somatório faz com que o cigarro lese o organismo por diversos mecanismos. Desses, os principais serão resumidos a seguir, frisando-se que nesse trabalho serão abordadas apenas as doenças tabaco-associadas de maior importância epidemiológica.

2.1. Bronquite crônica e enfisema

Aldeídos, cetonas, ácidos diversos, álcoois e amônia provocam inflamação contínua dos brônquios e hipertrofia das glândulas mucíparas, au-

mentando a secreção de muco e causando modificação

da função ciliar, desaparecimento dos cílios, metaplasias e estratificação do epitélio e fibrose, alterações características da bronquite. É comum o aumento do número dos macrófagos alveolares que, todavia, apresentam biotividade prejudicada.

A sede principal dessas alterações, com maiores repercussões funcionais, são as pequenas vias aéreas, pois os fenômenos obstrutivos desencadeados pelo estreitamento da luz dos bronquíolos e pela deficiência do transporte mucociliar, oferecem resistência ao fluxo aéreo expiratório, com aprisionamento do ar alveolar, provocando distensão dos alvéolos e ruptura dos septos, caracterizando o enfisema^(16,17,19, 38,46,121,133,134,146).

O fumo também produz o enfisema através do desequilíbrio do sistema enzimático no pulmão. A elastina é a principal matriz da histoarquitetura pulmonar e é destruída pela elastase, cuja principal fonte são os neutrófilos polimorfonucleares. Esta, por sua vez, é inibida pela enzima alfa-1-antiprotease. Quando das destruições eventuais, a elastina é neoformada por meio de outra enzima, a lisil-oxidase. O fumo ativa os macrófagos que passam, então, a atrair os leucócitos para os lóbulos pulmonares, aumentando, assim, a quantidade de elastase. Por outro lado, através de seus oxidantes, o fumo inativa a alfa-1-antiprotease, deixando a elastase com campo livre para atuar. Em síntese, pelo desequilíbrio enzimático *produz, o fumo causa o enfisema agindo por três vias: aumentando e elastase, inativando a alfa-1-antiprotease e dificultando a neoformação da elastina*^(46,93,165). Sabe-se que a tosse e a expectoração costumam aumentar de incidência com o correr da idade, mas, nos tabagistas, esses sintomas, surgem em bem maior proporção e bem mais precocemente⁽¹⁰⁸⁾, sendo uma manifestação passível de se instalar mesmo em jovens fumantes⁽²⁷⁾, adolescentes e escolares, quando consomem cigarros^(22,87).

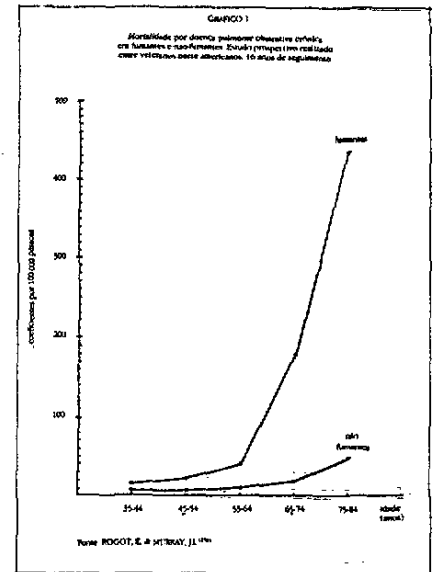
As alterações morfológicas e funcionais das pequenas vias aéreas, antes mesmo da exteriorização de sintomas, influem desfavoravelmente nas provas funcionais respiratórias⁽⁹³⁾. Estudos longitudinais de largas coortes, como os realizados na Inglaterra⁽⁶³⁾ e França⁽¹⁰⁴⁾, constataram que os valores funcionais, que declinam regular e continuamente ao longo de toda a vida, sofrem declínio antecipado e aprofundado nos fumantes, de acordo com o grau de enfisema instalado.

Amplas revisões apontam e comprovam o cigarro como o maior responsável pelos valores anormais da função ventilatória^(42,46).

A exposição à poluição atmosférica das cidades industriais, aos poluentes profissionais e outros fatores, como os constitucionais e infecções intercorrentes, contribuem para essa ocorrência com apenas 10% a 20%, quando cotejados com o cigarro, conforme ficou demonstrado em análises logísticas múltiplas e regressivas^(46,80).

A conjugação de estudos clínicos e anatomopatológicos, por longos períodos, revelou que a ruptura dos septos alveolares e outras injúrias tissulares do pulmão têm estreita relação com o número de cigarros consumidos por dia⁽¹⁶⁾. E mais, o achado necroscópico de enfisema é infreqüente nos que nunca fumaram, ao passo que é encontrado em mais de 90% dos fumantes com mais de quarenta anos de idade.

É raro se encontrar um pulmão indene de enfisema, mesmo moderado, entre fumantes de 20 e mais cigarros diários⁽¹⁷⁾.



Os 8 maiores estudos prospectivos confirmam unanimemente a estreita correlação existente entre a mortalidade por doença pulmonar obstrutiva crônica e o consumo de cigarros. Em um deles⁽¹⁵⁰⁾, a mortalidade por enfisema pulmonar entre os 56 e 75 anos de idade foi de cerca de 40/100.000, atingindo 430/100.000 nos fumantes (gráfico 1).

Nos ex-fumantes, a deterioração morfológica e funcional pulmonar se estabiliza e, não sendo muito avançada, pode regredir parcial ou completamente, juntamente com os demais sintomas clínicos. O enfisema, porém, em qualquer grau, é irreversível.

2.2. Câncer do pulmão

O fumo contém mais de 60 substâncias carcinogênicas⁽⁴³⁾, das quais se destaca a família dos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (que, com outros componentes, constitui o alcatrão). Seus maiores representantes são o benzopireno e o grupo das aminas aromáticas, dentre o qual existe uma das mais potentes substâncias oncogênicas: a nitrosomina. Junte-se a esse elenco o formaldeído, o arsênio, o níquel, o cádmio e outros elementos que agem como co-carcinogênicos⁽⁴³⁾. Existem ainda os chamados onco-iniciadores (reação de dienos), os onco-aceleradores (exemplo: N-alkilcarbozóis) e os onco-promotores (exemplo: N-alkilaminofenóis), os quais concorrem para o desenvolvimento do processo carcinogênico^(43, 85).

O fumo contém ainda elementos radioativos, tais como o carbono 14 e o polônio 210. Os alfa-emissores desse último concentram-se, de preferência, na bifurcação dos brônquios. Um fumante de 30 cigarros por dia recebe, por ano, uma irradiação equivalente a 8.000 rems, ou seja, o equivalente à dose superficial causada por cerca de 300 radiografias⁽¹⁰⁸⁾.

Nos fumantes há aumento de produção da hidroxilase aril-hidrocarboneto, enzima que decom-

(*) Fumo é aqui entendido como a fumaça do cigarro. Por extensão, o termo cigarro é empregado como sinônimo de tabagismo. Charutos e cachimbos são pouco usadas em nosso meio e estão longe de ter a significação epidemiológica apresentada pelo cigarro.

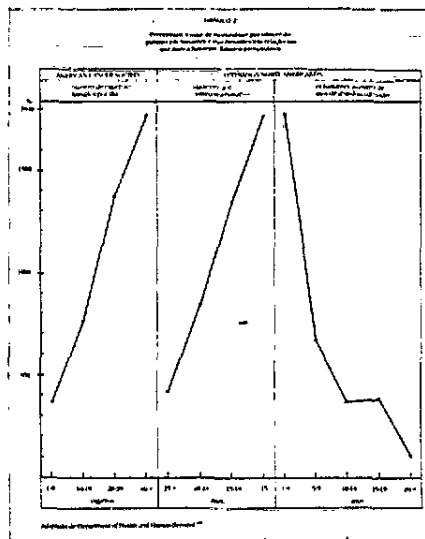
põe os hidrocarbonetos em epóxidos, de mais elevada ação oncogênica⁽³⁰⁾. Encontram-se também modificações cromossômicas que resultam em injúrias do DNA (aberrações grosseiras) e trocas de cromátides irmãs^(88, 110). Registram-se ainda na urina, concentrações significativas de substâncias mutagênicas⁽¹⁹¹⁾ derivadas de benzopireno nitrosaminas, alfa-emissores e outros componentes. Por outro lado, o cigarro diminui a atividade dos linfócitos citotóxicos (*killers cells*), destrutores das células cancerosas⁽⁶¹⁾. Nos brônquios dos fumantes ocorrem metaplasias escamosas, atipias nucleares e o carcinoma *in situ*, lesões precursoras do câncer. Nos consumidores de 10 a 40 cigarros diários, os dois primeiros desses achados histopatológicos surgem, respectivamente, em 80% e 90% dos casos e o último, em 11% e 70%⁽¹²³⁾. Compreende-se, portanto, o alto poder cancerígeno do cigarro.

Nos países com estatísticas vitais fidedignas, o número de casos de câncer de pulmão aumentou dramaticamente, seguindo a introdução e o desenvolvimento da epidemia tabágica. Essa tendência, agora também está se verificando nos países em desenvolvimento^(138, 154).

É sempre importante lembrar que quanto maior número de anos de tabagismo, mais elevada é a mortalidade pelo câncer de pulmão. Quanto mais cedo se começa a fumar, maior esse risco.

Nos 8 grandes estudos prospectivos citados anteriormente, a mortalidade por câncer de pulmão foi de 3,76 a 14,00 vezes maior nos fumantes do que nos não-fumantes, ou seja, respectivamente, 276% a 1.300% a mais. A relação dose-resposta ficou evidente. Assim, por exemplo, na investigação da American Cancer Society^(73, 78), o cotejo com os não-fumantes revelou que, nos tabagistas consumidores de 1 a 9, 10 a 19, 20 a 39, e 40 e mais cigarros por dia, o câncer broncogênico incidiu, respectivamente, em 362%, 762%, 1.369% e 1.771% a mais (gráfico 2). Já o estudo prospectivo realizado entre veteranos norte-americanos^(54, 100, 150), consignou que os iniciados no tabagismo com 25 ou mais anos de idade, com 20-24, com 15-19 e com menos de 15 anos, em confronto com os não-fumantes, apresentaram mortalidade, respectivamente, de 420%, 850%, 1.340% e 1.770% a mais (gráfico 2).

Nos fumantes que abandonam o cigarro, o risco de câncer broncogênico diminui acentuadamente nos primeiros 10 anos após cessado o fumo para, aos 20 anos, se igualar aos que nunca fumaram. Todavia, alguns estudos e especialmente o realizado entre os médicos ingleses revelaram que, ao cabo de 20 anos, a incidência desse tipo de câncer nos ex-fumantes ainda se situa em torno do dobro da dos não-fumantes. No maior estudo citado^(73, 78), apurou-se que nos ex-fumantes, em comparação com aqueles que nunca fumaram, a mortalidade por câncer do pulmão após 1 a 4, 5 a 9, 10 a 19 e 20 e mais anos de abandono do vício foi, respectivamente, de 1.783%, 673% 376% e 110% a mais (gráfico 2). O risco de câncer nos ex-fumantes está diretamente relacionado com o número de cigarros diários e com o número de anos de tabagismo.



2.3. Câncer de outras localizações

Nos Estados Unidos, estima-se que a contribuição do tabaco no obituário total por todos os tipos de câncer é de 30%. Nos homens fumantes, a mortalidade por todas as localizações de doenças neoplásicas é estimada como sendo o dobro da dos não-fumantes; nas mulheres, essa incidência é de 30% a mais⁽⁴²⁾.

Os tipos de câncer abaixo mencionados têm dois aspectos em comum: a relação dose-resposta e a diminuição de seu risco em tempo curto, nos que deixam de fumar.

● **Câncer de laringe** — embora em números absolutos sua freqüência seja relativamente baixa, esse câncer praticamente só incide em tabagistas do sexo masculino. Os dados dos estudos prospectivos registram incidências de 1.050% a 1.250% a mais nos fumantes, em confronto com os não-fumantes^(42, 43). O álcool atua sinergicamente com o cigarro^(81, 126, 184), redundando numa associação de efeito multiplicativo⁽¹³⁵⁾. O risco desse tumor é igual para fumantes de charutos ou cachimbos.

● **Câncer de boca** — estudos prospectivos^(42, 43) acusam para esse tipo de câncer, nos fumantes, um aumento de risco que varia de 188% a 1.305%. O álcool atua sinergicamente com o fumo. Há igual risco para os usuários de cigarros, charutos ou cachimbos.

● **Câncer de esôfago** — nos fumantes, o risco está aumentado de 82% a 543%. Há sinergismo do fumo como o álcool^(42, 43) e igual risco para os consumidores de cigarros, charutos ou cachimbos.

O mecanismo patogênico do câncer nessas três localizações — laringe, boca e esôfago — deve ser o mesmo. A ação direta dos elementos carcinogênicos do fumo sobre os tecidos. A dissolução desses elementos no álcool facilita sua atuação.

● **Câncer do pâncreas** — o Terceiro Inquérito Nacional de Câncer dos Estados Unidos⁽¹⁸⁴⁾ e o estudo de cinco grupos étnicos do Havaí⁽⁸¹⁾ registram correlação significativa entre o fumo e o câncer pancreático, confirmando os resultados anteriores de mais de uma dezena de estudos retrospectivos.

Os maiores estudos prospectivos consignaram nos fumantes, em cotejo com os não-fumantes, de 50% a 143% a mais de mortalidade por esse tipo de câncer⁽⁴²⁾.

Ainda não está claro o mecanismo patogênico do fumo no desencadeamento desse tumor. Entre as explicações sugeridas, merece atenção a demonstração experimental de que o fumo provoca o desequilíbrio protease-antiprotease, atuando também nas proteases do pâncreas⁽¹²⁸⁾.

Recente grande revisão conclui que o cigarro é fator contribuinte para o desenvolvimento do câncer pancreático⁽⁴³⁾.

● **Câncer da bexiga** — estudos prospectivos registram nos fumantes, um aumento de risco que varia de 40% a 80%^(42, 43).

Amplio estudo epidemiológico norte-americano acusa um risco de 40% a mais⁽¹⁵⁰⁾. Uma investigação internacional conjunta, realizada nos Estados Unidos, Inglaterra e Japão⁽¹²⁷⁾, registrou, em média, o dobro da incidência desse tumor nos fumantes, em comparação com a verificada nos não-fumantes. Nos consumidores de dois maços diários, esse risco se mostrou 7 vezes maior do que nos não-fumantes.

Não está suficientemente demonstrado, entretanto, se existe efeito aditivo entre o fumo e os poluentes ocupantes que elevam o risco do aparecimento de um câncer de bexiga, como ocorre em trabalhadores que manuseiam anilinas, borrachas e impressores^(43, 44).

● **Câncer de rim** — estudos prospectivos⁽⁴³⁾ acusam nos fumantes, em comparação com os não-fumantes, aumento de risco de 20% a 166%.

● **Câncer de útero** — cresce a evidência de que o fumo eleva o risco de câncer de colo de útero. Investigações várias estão confirmando a relação tabaco-câncer da cérvix.

Estudos realizados em mulheres de 17 a 55 anos, alguns com 20 anos de seguimento, indicam nas fumantes, em confronto com as que nunca fumaram, um risco 3 a 17 vezes maior de câncer *in situ* do colo do útero. Uma pesquisa realizada no Canadá revela que, nas fumantes, o câncer invasivo do útero teve o dobro da incidência encontrada entre as não-fumantes. Para esse tipo de câncer, verifica-se, também, a relação dose-resposta^(54, 111, 179).

2.4 Sistema cardiocirculatório

Ação do cigarro sobre o coração e vasos é especialmente exercida pela nicotina e pelo monóxido de carbono.

Entre outros efeitos, a nicotina libera a epinefrina e a nor-epinefrina. Ela exerce, ainda, aceleração do ritmo cardíaco, vasoconstrição e elevação da tensão arterial^(40, 45, 68, 94, 187).

O monóxido de carbono, que possui 250 vezes mais afinidade pela hemoglobina do que o oxigênio, forma a carboxihemoglobina, resultando em prejuízo da oxigenação dos tecidos e do miocárdio (hipóxia)^(45, 68). O déficit de oxigênio favorece a aterosclerose^(10, 11). Experimentalmente, verifica-se que animais sob o efeito do monóxido de carbono acabam sofrendo de lesões ateromatosas e de necrose das miofibrilas do miocárdio^(10, 11, 45).

No fumante, as taxas de carboxihemoglobina no sangue podem atingir 15% ou mais. Após fumar um cigarro, pode-se medir o aumento do ritmo cardíaco, a elevação da pressão e a vasoconstrição periférica⁽⁴⁵⁾. Com a aceleração do rit-

mo, a resistência periférica e a elevação da tensão, associadas a graus diversos de hipóxia continuada, o coração do tabagista é obrigado a um maior esforço, em piores condições.

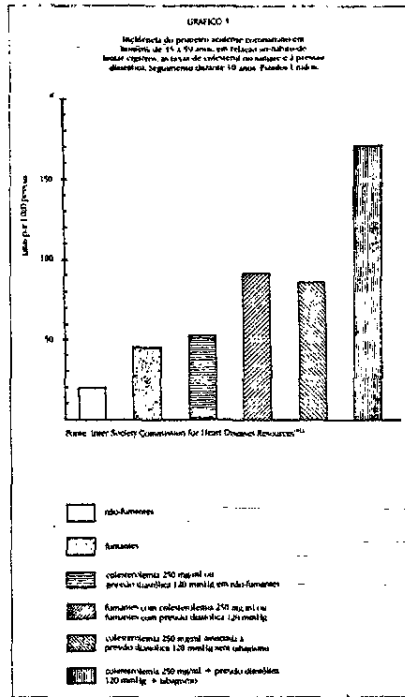
Nos fumantes, há também deficiência de prostacilinas, propiciando a agregação das plaquetas^(45, 129), assim como o aumento das concentrações sanguíneas das lipoproteínas de baixa densidade com concomitante decréscimo das de alta densidade^(66, 170); essas alterações concorrem para o desenvolvimento da aterosclerose e o risco de infarto do miocárdio.

Autópsias mostram a estreita vinculação do uso do cigarro com lesões endoteliais arteriais e com o espessamento e fibrose das coronárias e arteríolas intramiocárdicas^(14, 15). A frequência e extensão desses distúrbios estão correlacionadas com a quantidade de cigarros consumidos⁽¹⁴⁾. Em um desses estudos⁽¹⁴⁾, o espessamento fibroso das coronárias foi moderado em 59% e 72% dos que, em vida, tinham fumado, respectivamente, menos de 20 cigarros e de 21 a 40 cigarros diários. Com essas duas quantidades de cigarros consumidas, a fibrose das coronárias foi avançada em, respectivamente, 10% a 19% dos casos. Nos que nunca fumaram, esses achados caíram para 29% (fibrose moderada) e 0,8% (fibrose avançada).

Um dos mais completos documentos, recentemente publicado, sobre a relação entre o cigarro e as doenças cardiovasculares, é um relatório do Departamento de Saúde e Serviço Humano dos Estados Unidos⁽⁴⁵⁾. Esse relatório registra estudos de onze países, além dos Estados Unidos, e informa que o cigarro é responsável por 30% das mortes prematuras por cardiopatias. A despeito das diferenças étnicas, geográficas, hábitos alimentares e condições sociais, todos os estudos confirmam a estreita relação existente entre o consumo de cigarros e a morbidade e a mortalidade por coronariopatias, arteriosclerose, angina pectoris, acidentes vasculares cerebrais, aneurisma da aorta e doenças ateroscleróticas das extremidades. O relatório conclui, ainda, que o tabagismo é a causa mais importante de morte por afecção das coronárias.

No grande estudo prospectivo da American Cancer Society, as coronariopatias nos fumantes, em comparação com os não-fumantes, incidiram de 90% a 155% a mais, conforme aqueles que tivessem consumido de 1 a 19 ou 20 e mais cigarros por dia^(42, 45, 73). Há íntima relação entre o número de cigarros fumados e o infarto do miocárdio com morte súbita, como ficou constatado no estudo de Framingham^(75, 101, 102), nos Estados Unidos. Também ficou comprovado que quanto mais jovem se começa a fumar maior a incidência: entre os que começam a fumar com 25 anos de idade ou mais a incidência de coronariopatia foi de 137% a mais que entre os não-fumantes; nos que começaram dos 15 aos 24 anos, 211%, e nos que começaram a fumar com menos de 15 anos, 247% a mais^(45, 73).

Ao contrário do que geralmente se pensa, a proporção de óbitos por cardiopatias nos fumantes, em relação aos não-fumantes, é maior nas idades menos maduras. No estudo já citado⁽⁷³⁾, a mortalidade por infarto do miocárdio nos fumantes de 45 a 54 anos de idade foi de 181% a mais; entre os de 55 a 64 anos, de 84% a mais entre os de 75 a 84 anos, apenas de 24% a mais.



O cigarro é um fator independente de risco, que se multiplica quando associado a outros fatores com taxas elevadas de colesterol no sangue e elevação da tensão arterial⁽¹⁴⁵⁾. Em uma das maiores investigações realizadas em homens situados entre os 35 e 59 anos de idade⁽⁹¹⁾, a incidência do primeiro acidente coronariano nos fumantes foi de 45/1000 com aqueles dois elementos normais, subindo a 171/1000 quando houve associação com colesterolinemia e tensão arterial elevadas (gráfico 3).

Nos fumantes que tiveram infarto e abandonaram o cigarro, os riscos de recidiva, inclusive com morte súbita, diminuem significativamente em cotejo com os que ainda continuam a fumar^(1, 45, 70, 75, 183). Nos ex-fumantes, o risco de infarto decresce rapidamente nos primeiros cinco anos após cessado o vício. Nos ex-consumidores de menos de 20 cigarros diários, esse risco geralmente se iguala ao dos não-fumantes ao cabo de 10 anos; nos que fumavam mais de 20 cigarros por dia ele só se iguala ao dos não-fumantes após 15 anos de abandono do cigarro^(1, 42, 45, 73).

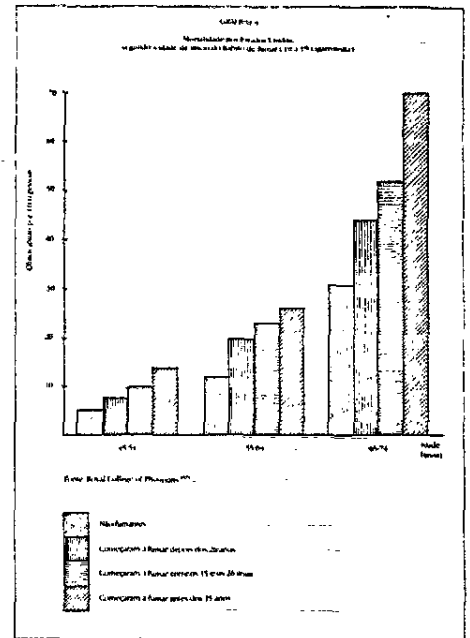
3. AUMENTO DA MORTALIDADE GLOBAL NOS FUMANTES

Como, nos fumantes, o cigarro ocasiona maior número de óbitos pelas doenças tabaco-associadas direta e por mais de uma dezena de outras entidades mórbidas, é óbvio que ele diminui a expectativa de vida. O risco de morrer cresce na razão inversa da idade em que se começou a fumar e na razão direta da quantidade de cigarros fumados. A diferença a mais da mortalidade entre os fumantes, quando comparados com os não-fumantes, é observada em todos os grupos etários e é tanto maior quanto mais cedo se acendeu o primeiro cigarro. Nos que começaram a fumar antes dos 15 anos de idade, a mortalidade é de 2 a 3 vezes maior do que a dos não-fumantes,

nos diversos grupos etários estudados⁽¹⁵⁷⁾ (gráfico 4).

Em um estudo prospectivo envolvendo 1 milhão de pessoas^(42, 73), o aumento da mortalidade entre os fumantes de 1 a 9 cigarros diários, em relação aos não-fumantes, foi de 45%, elevando-se a 120% entre os consumidores de 40 e mais cigarros. A expectativa de vida é, pois, diminuída, como foi dito anteriormente.

Nos Estados Unidos, a reunião dos resultados dos estudos prospectivos acusa, para os que começaram a fumar aos 25 anos a seguinte correlação média entre número de cigarros fumados e diminuição na esperança de vida: para o consumo de 1 a 9, de 10 a 19, de 20 a 39 e de 40 e mais cigarros diários houve um encurtamento de anos de vida correspondente, respectivamente, a 4,6; 5,5; 6,2 e 8,3 anos⁽⁷²⁾.



Uma das mais contundentes demonstrações a esse respeito deriva do estudo realizado em médicos ingleses^(51, 52, 157), o qual constatou que a proporção de homens de 35 anos falecidos antes de atingirem os 65 anos de idade foi de 40% entre os fumantes de 25 ou mais cigarros diários, em contraposição aos 15% entre os não-fumantes, ou seja, ocorreram 166% mais óbitos prematuros entre os primeiros.

Em consequência do exposto, compreende-se como as conquistas da medicina e de melhores condições sociais — que visam ao aumento da vida média — estão sendo solapadas pelo tabagismo.

Já se sugeriu que os atestados de óbito explicitem, quando for o caso, a situação de doença tabaco-associada⁽¹⁴⁴⁾. Se aprovada essa medida, poderemos contar com dados mais precisos sobre a mortalidade tabágica.

4. INTERAÇÃO DO FUMO COM POLUIENTES OCUPACIONAIS

O fumo do cigarro interage com diversos poluentes ocupacionais, de forma aditiva ou siné-

gica multiplicativa. Os efeitos patogênicos mais analisados são os que ocorrem nas vias aéreas^(42, 45).

A interação dos alfa-emissores do fumo com a exposição aos poluentes cancerígenos ocupacionais aumenta e acelera o aparecimento e a incidência do câncer de pulmão⁽⁴⁴⁾.

Nos trabalhadores com asbesto (de conhecida ação oncogênica), se tabagistas, chega a haver até 90 vezes mais câncer de pulmão que nos não-fumantes⁽¹⁶⁴⁾. Do mesmo modo, nos tabagistas que trabalham em minas e usinas de urânio, assinala-se até 10 vezes mais câncer broncogênico^(71, 118). Nos trabalhadores expostos a poeiras minerais e orgânicas (vegetais e animais), o fumo pode exercer efeito aditivo ou multiplicativo nos riscos de bronquite crônica e manifestações alérgicas respiratórias. Nos trabalhadores de minas de carvão e nos expostos a poeiras com sílica ou produtos do algodão, o tabagismo exerce a referida interação aumentando a incidência de bronquite crônica, de doença pulmonar obstrutiva crônica e de alterações das imagens radiológicas⁽⁴⁴⁾.

O fumo pode, ainda, servir de vetor quando contaminado com agentes tóxicos em recinto de trabalho, facilitando a entrada destes no organismo e desencadeando níveis tóxicos totais mais elevados que os dos dois agentes separados^(42, 44).

5. INTERFERÊNCIA DO FUMO NA FARMACOLOGIA DAS DROGAS

O mecanismo mais freqüente da interação do fumo com diversos medicamentos é através de alterações nas enzimas hepáticas⁽⁴²⁾. Está comprovado que, nos tabagistas, é diminuída a meia-vida da fenacetina, da antipirina, da cafeína e da teofilina, de modo que a concentração no sangue cai mais rapidamente, diminuindo seus efeitos. A redução dos efeitos da teofilina persiste por meses após a interrupção do uso do tabaco^(42, 98).

Por outro lado, a nicotina pode causar efeitos contrários à ação de drogas antidepressivas tricíclicas e de tranquilizantes como benzodiazepínicos e clopromazina^(42, 90, 98).

Por mecanismos não inteiramente claros, o fumo diminui a absorção da vitamina C⁽¹⁴¹⁾ e interfere na absorção da insulina administrada por via parenteral, em decorrência da vasoconstrição periférica que provoca⁽¹⁰⁵⁾.

O cigarro interfere, ainda, na ação da cimetidina e da ranitidina, invertendo a inibição noturna da secreção do ácido clorídrico pelo antagonista H₂. Recentes e amplas pesquisas em vários países^(26, 28, 166) assinalam a interferência desfavorável do fumo nos efeitos terapêuticos daquelas drogas sobre a úlcera péptica. Um estudo conjunto de 19 centros norte-americanos⁽¹⁶⁶⁾ demonstrou que nos não-fumantes curados de úlcera péptica e que continuaram recebendo cimetidina e nos que ficaram sem esse tratamento (só recebendo placebo) houve, respectivamente, 18% e 21% de recidivas. Nos fumantes, nessas duas situações, as recidivas foram, respectivamente, de 34% e 72%, portanto, em taxas bem mais elevadas. Chama atenção o fato de que nos fumantes, mesmo tratados, os resultados foram inferiores (34% de recidivas) aos dos não-fumantes não tratados (21% de recaídas).

Em nosso País as bulas destes medicamentos não informam sobre estas interações ou, no máxi-

mo, fazem recomendações (de validade discutível) de que, nos fumantes, as dosagens devem ser aumentadas.

6. TABAGISMO NA MULHER

Somente a partir da Segunda Guerra Mundial as mulheres ingressaram no tabagismo com maior intensidade e, portanto, somente nos últimos tempos as doenças tabaco-associadas estão nelas assumindo importância epidemiológica. O câncer de pulmão, por exemplo, em 1950, incidia no homem, em relação à mulher, na proporção de 9 para 1; hoje, esta relação já é de 3 para 1 e, em alguns países, estudos recentes têm encontrado relação ainda menor^(47, 138).

Para uma mesma quantidade de cigarros consumidos, os riscos das doenças tabaco-associadas são semelhantes em ambos os sexos⁽⁴⁷⁾. Na mulher, porém, o tabagismo tem aspectos peculiares de grande importância.

6.1. Menopausa. Uso de anovulatórios orais

A menopausa pode ser antecipada nas fumantes. Das mais amplas pesquisas, destaca-se a patrocinada pelo Boston Collaborative Drug Surveillance Program⁽⁹⁶⁾, efetuada em cerca de 60 mil mulheres, atendidas em hospitais de 7 países. A partir dos 44 anos, em comparação com as não-fumantes, encontram-se, nas tabagistas, percentuais significativamente maiores de mulheres na menopausa⁽⁵⁹⁾. Entre os mecanismos explicativos desse fato, invoca-se a indução, pelo tabaco, de enzimas hepáticas metabolizadoras que, por sua vez, influenciam o metabolismo dos esteróides⁽⁴⁷⁾.

O uso das pílulas anticoncepcionais aumenta o risco de infarto do coração⁽¹⁵⁵⁾ e de hemorragias subaracnóides⁽¹⁴³⁾. A sua associação com o cigarro eleva substancialmente esse risco. No estudo do Royal College of General Practitioners⁽¹²⁵⁾, com 200 mil anos-pessoa de observação, constatou-se que a associação de anovulatórios e cigarros elevou em 440% o risco relativo de acidente cardíaco, em relação ao uso da pílula por mulheres não-tabagistas. O aumento da incidência de infarto devido a essa associação é explicado pela soma de dois fatores de aumento das lipoproteínas séricas de baixa densidade. Assim como o cigarro age nesse sentido (item 2.4), os anovulatórios atuam de forma idêntica⁽⁶⁾.

6.2 Gravidez

Quando, durante a gestação, a mãe fuma, o feto também fuma, passando a receber as substâncias tóxicas que, através da circulação materna, atravessam a placenta. A nicotina atravessa rapidamente a placenta, sendo encontrada no cordão umbilical e no líquido amniótico^(171, 178). Ela produz elevação do ritmo cardíaco do feto⁽¹⁶⁷⁾ e age sobre os centros nervosos deste, o que provoca redução dos movimentos torácicos, por tempos variáveis⁽¹²²⁾. A epinefrina e a norepinefrina também estão presentes no líquido amniótico⁽⁴⁹⁾. A vasoconstrição causada pela nicotina, por sua vez, altera o fluxo sanguíneo nas vilosidades placentárias⁽¹¹³⁾. A carboxihemoglobina, resultante da inalação do monóxido de carbono (item 2.4), também atinge o feto, provocando hipoxia^(12, 42, 47, 115, 116) com queda da tensão de oxigênio na circulação fetal⁽⁴²⁾. Da mesma forma, o ácido cianídrico e outros numerosos elementos do fumo lesam a placenta e atingem

o feto^(5, 42, 47). Alterações na íntima da artéria umbilical, vasos placentários com irregularidades do endotélio e outras injúrias aumentam a vulnerabilidade do feto aos efeitos tóxicos^(42, 47). Essas são as causas mais marcantes dos prejuízos ao desenvolvimento fetal e dos acidentes durante a gravidez.

Em comparação com os recém-nascidos de gestantes não-fumantes, as gestantes que consomem cigarros na gravidez geram, em maior proporção, crianças com menor peso. Segundo estudos, essa diminuição de peso ao nascer variou de 80 a 430 gramas, com média de 200 gramas. O material reunido passa de 1 milhão de nascituros. O risco de cenceber filhos com o peso abaixo do normal aumentou de 53% a 130%, conforme o número de cigarros fumados pela gestante. Isso não depende do tempo de gestação que, aliás, praticamente não é encurtado; os fetos das fumantes crescem menos e podem nascer com menos de 2.500 gramas, sendo considerados prematuros ou, mais propriamente, pequenos para a idade gestacional. Aliás, são menores em outras medidas: altura, circunferência craniana e torácica. O menor crescimento craniano pode ser avaliado, intra-útero, com o ultra-som^(28, 41, 42, 47, 109, 123, 142, 185).

O menor desenvolvimento fetal dos filhos das fumantes decorre da hipoxia crônica, retardando a multiplicação celular. Como mecanismo compensatório, há hipertrofia da placenta, elevando-se a relação placenta-feto^(47, 186).

Os grandes estudos prospectivos, dos quais se destacam o Ontario Perinatal Mortality Study (do Canadá)^(124, 125), o Berkeley Child Health & Development Studies⁽¹⁷⁷⁾ e o Kaiser Foundation Health Place^(123, 185, 186) (dos Estados Unidos) e o British Perinatal Mortality Study (da Inglaterra)^(28, 29) e outros^(158, 163), assim como amplas revisões do assunto^(42, 47, 154), totalizando mais de 600 mil gestações, concluíram que, quando a mãe fuma durante a gravidez, além da referida diminuição do crescimento fetal há aumento do risco (que variou de 33% a 144% de abortamento espontâneo, sangramentos, placenta prévia, descolamento prematuro da placenta e ruptura prematura da bolsa. A mortalidade perinatal (natimortalidade e mortalidade neonatal) se eleva de 5% a mais de 140%^(125, 158, 163)).

A análise de idade da gestante, peso, altura, etnia, número e condições de partos, nível social e econômico, doenças intercorrentes, estado psicológico e outras variáveis, num total de mais de cinqüenta, permitiu concluir que o consumo de cigarros no curso da gravidez está sem sombra de dúvidas, diretamente implicado nesses efeitos deletérios.

O risco da síndrome de morte súbita infantil está também aumentando de acordo com o volume do consumo de cigarros na gravidez^(42, 47, 114, 124, 169).

Do mesmo modo, elevam-se as alterações eletroencefalográficas e neurológicas, assim como os prejuízos do desenvolvimento mental, nas crianças de mães que fumaram na gestação^(56, 132). O British National Child Development Study⁽²⁹⁾ demonstrou que essas crianças apresentam, em maior proporção, de acordo com a quantidade de cigarros consumidos pela gestante, retardamento mental mensurável aos 7 e 11 anos, relativos à compreensão da leitura, da matemática e da habilidade geral.

A nocividade do cigarro na gravidez resulta de sua ação direta. Mulheres tabagistas que deixam de fumar no curso da gravidez têm riscos, para a gravidez e o feto, semelhantes aos das que nunca fumaram.

7. POLUIÇÃO TABÁGICA AMBIENTAL FUMANTES INVOLUNTÁRIOS.

As repercussões deletérias do tabaco não se restringem apenas aos fumantes, incidindo também nos que não fumam mas se expõem à poluição do cigarro, os chamados fumantes involuntários ou passivos.

7.1. Poluição ambiental pelo cigarro

Nos recintos onde se fuma, conforme a quantidade de cigarros consumidos e as condições de ventilação, as concentrações de monóxido de carbono e de elementos particulados sobrepõem de dez a milhares de vezes o padrão de qualidade de bom ar (50, 86). O fumo que o tabagista inala diretamente é chamado de corrente principal; aquele que se evola do cigarro para a atmosfera é a corrente secundária. Essa é a mais perigosa, já que contém elementos do fumo em concentrações de duas a 73 vezes maiores que na corrente principal(42).

A nicotina, o monóxido de carbono, a acroleína, o formaldeído e demais substâncias oncogênicas, como o benzopireno, as nitrosaminas e os alfa-emissores do polônio 210, além de outras substâncias tóxicas, são detectadas em concentrações significativas na atmosfera de ambientes poluídos pelo cigarro (95, 131, 189).

O grau de exposição dos fumantes involuntários é avaliado por meio de dosagens, no sangue, da carboxihemoglobina, da nicotina e da cotinina, principal metabólito dessa. As duas últimas também podem ser medidas na urina.

Após 8 horas de exposição à poluição tabágica, a carboxihemoglobina pode atingir taxas de 8% ou mais nos fumantes passivos. Ao fim de uma jornada de trabalho em um ambiente poluído pelo cigarro, o fumante passivo pode ter inalado quantidades daqueles elementos equivalentes a ter fumado de 1 a 4 cigarros (50, 62, 117, 122, 147, 159). Charutos e cachimbos são mais poluentes, porém seu uso é muito limitado em nossa cultura.

A nicotina e a cotinina podem ser encontradas no sangue das crianças com apenas alguns dias de idade, desde que coexistam com fumantes (67).

Quando gestantes não-fumantes sofrem poluição tabágica, esses elementos chegam ao líquido amniótico e o tiocianato, ao cordão umbilical, fazendo com que o feto se torne um fumante passivo de segunda linha (25).

Os poluentes do cigarro se dispersam homogeneamente na atmosfera ambiental, de tal forma que os não-fumantes posicionados próximos ou distantes dos tabagistas acabam inalando quantidades idênticas de substâncias tóxicas (136). Daí se conclui que a separação de fumantes e não-fumantes, como por exemplo nos aviões, pouco vale. Aeroações não-fumantes, ao final de viagens de 8 horas, apresentam nicotina no sangue(64).

Na vida urbana, não há como fugir da poluição do cigarro. As análises nos mais diversos locais, como residências, escritórios e outros locais de trabalho, restaurantes, centros recreativos etc., re-

velam que a principal fonte de particulados respiráveis provém da combustão do cigarro (48). A Organização Mundial da Saúde considera o fumo do tabaco como a maior e mais comum fonte poluidora ambiental (137).

7.2. Crianças fumantes passivas

As crianças de baixa idade são particularmente sensíveis à poluição do cigarro e, como vivem mais confinadas no domicílio, sofrem por mais tempo seus efeitos tóxicos. Como conseqüências principais aparecem infecções respiratórias baixas, como bronquite aguda e crônica, bronquiolite, episódios asmátiformes, pneumonia e broncopneumonia (48).

Os filhos de pais fumantes sofrem mais hospitalizações por episódios pulmonares do que os de pais não-fumantes, e passam também mais dias na cama (79, 130), em relação direta com o número de familiares tabagistas (130, 152).

Estudo da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres (33), constatou que a incidência anual de infecções respiratórias nas crianças de até 1 ano de idade foi de 7, 8% entre os filhos de pais não-fumantes; de 11,4% quando um dos genitores era fumante e de 17,6% quando ambos eram fumantes. Quando os pais sofrem de afecções respiratórias piogênicas (o que aumenta o risco de processos pulmonares nos filhos), o fator tabagismo continua preponderante na incidência de infecções respiratórias nas crianças, em proporção direta à quantidade de cigarros por aqueles consumidos(25, 36, 112).

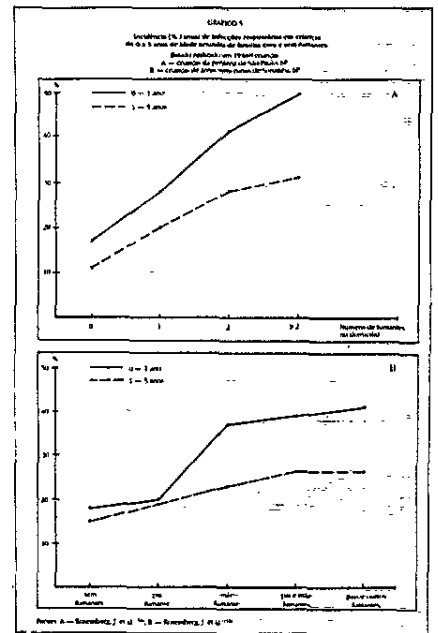
Investigações realizadas com amostras de crianças residentes em áreas semi-rurais, matriculadas nos ambulatórios de hospitais de São Paulo e da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba (SP) (151, 152, 153, 154), incluindo crianças de zero a 5 anos de idade, revelaram que o risco de infecções respiratórias baixas é maior para crianças de até um ano que vivem em ambientes poluídos pelo tabaco.

No primeiro estudo (152), os percentuais de incidência dessas infecções foram as seguintes: crianças oriundas de lares sem fumantes, 17%; com um fumante na casa, 28%; com dois fumantes 41%; com mais de dois fumantes, 50%. No segundo estudo (153), os percentuais de incidência foram os seguintes: crianças sem poluição tabágica no lar, 18%; com pai fumante, 20%; com mãe fumante, 37%.

As crianças entre um e cinco anos de idade também apresentaram elevação no número de episódios respiratórios, porém, sem significação estatística (gráfico 5). Essas crianças apresentaram quadros de bronquiolite, bronquite com broncospasmo, bronquite catarral aguda, pneumonia e broncopneumonia, sendo os três primeiros mais freqüentes nos casos de pais fumantes.

Crianças mais desenvolvidas e adolescentes que sofrem poluição tabágica, em cotejo com as que vivem em ambientes sem tabagistas, apresentam maior freqüência de tosse, às vezes com quadro asmátiforme, sendo comum o "chiado" bronquial. Nesse grupo também se assinalam reduções dos valores funcionais pulmonares, de 7 a 11% sobre os índices esperados (33, 89, 173, 180).

Os distúrbios citados estão correlacionados com o número de fumantes e a quantidade de cigarros consumidos no domicílio. Existe relação quase linear com o tabagismo das mães (36, 48, 79, 112, 151).



7.3. Adultos fumantes involuntários

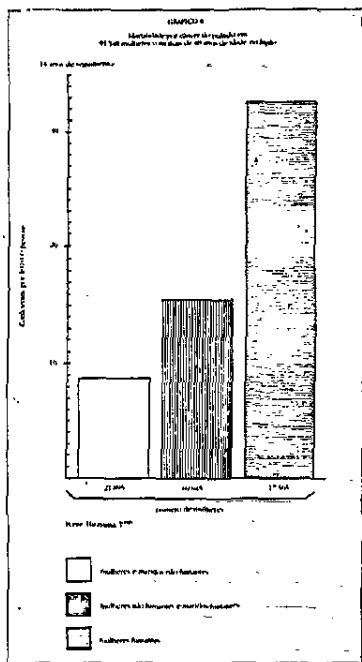
É apreciável a quantidade de pessoas que acusam sintomas imediatos motivados pela inalação involuntária do fumo: irritação ocular e da garganta, manifestações nasais, dor de cabeça e tosse (168). Pessoas que já tenham processos respiratórios alérgicos, doenças pulmonar obstrutiva crônica e processos anginosos apresentam maior labilidade para o surgimento de dispnéia e dor precordial (7, 8).

Indivíduos sadios, na condição de fumantes involuntários, há 15 ou mais anos, apresentam, com grande freqüência, efeitos obstrutivos das pequenas vias aéreas — avaliados pelas provas de função respiratória — equivalentes aos encontrados em tabagistas de até 10 cigarros diários. Isso foi constatado, por exemplo, no estudo realizado pela Universidade de San Diego (Califórnia) em não-fumantes, sem poluição tabágica no domicílio, que trabalhavam ao lado de fumantes pelo período de 20 anos (182). Esse fato foi também verificado pelo programa Pollution Atmospherique et Affections Respiratoires Chroniques (183), em mulheres não-fumantes residentes em 7 cidades da França.

A conseqüência mais alarmante, porém, é a evidência, acumulada nos últimos anos, da maior incidência de câncer do pulmão nas pessoas que vivem por muitos anos em estreito contato com fumantes. Esses fumantes involuntários, inalando as substâncias oncogênicas difundidas na atmosfera dos recintos onde se fuma, sofrem suas conseqüências e apresentam, na urina, maiores concentrações de elementos mutagênicos (24).

O maior estudo prospectivo a respeito foi o realizado pelo Instituto de Pesquisas do Centro Nacional do Câncer do Japão (82, 83), com seguimento de 14 anos, em mais de 90.000 mulheres com 40 ou mais anos de idade, não-fumantes, casadas com fumantes ou não-fumantes. A mortalidade por câncer broncogênicos nas esposas de maridos consumidores de mais de 20 cigarros

diários foi de 15,5/100.000, o que representa o dobro da apurada entre aquelas cujos cônjuges não fumavam, que foi de 8,7/100.000 (gráfico 6). E mais, em confronto com as mulheres cujos maridos nunca fumaram, nas esposas dos tabagistas que consumiam de 1 a 14, de 15 a 19 ou 20 e mais cigarros por dia, a mortalidade a mais por essa neoplasia foi, respectivamente, de 42%, 58% e 91%.



Pesquisas clínicas realizadas na Grécia⁽¹⁷⁶⁾, Alemanha⁽¹⁰⁶⁾ e alguns centros norte-americanos^(37, 65, 99, 162) concluem que esposas de parceiros fumantes (sobretudo quando consumidores de 20 ou mais cigarros diários) têm de 2 a 3,5 vezes maior incidência de câncer pulmonar do que a verificada entre aquelas cujos maridos não são tabagistas.

Já existem resultados de 14 estudos epidemiológicos consignando, em média, o dobro da mortalidade por câncer pulmonar nas mulheres não-fumantes que convivem com fumantes, comparadas com as mulheres de maridos que não fumam. Em 5 deles evidencia-se a relação dose-resposta, sugerindo que o maior risco é assumido pelas mulheres expostas à poluição tabágica conjunta, no domicílio e no trabalho, sendo a primeira quatro vezes mais poluente⁽¹⁴⁶⁾.

Outro importante é o avaliado pela universidade da Califórnia⁽¹⁶¹⁾; o risco de câncer do pulmão nos fumantes passivos, em comparação com os não-expostos continuamente à poluição do cigarro, foi de 50% a mais quando essa exposição se deu apenas na idade adulta; de 60% a mais quando ela também ocorreu na infância e 170% a mais nos que foram fumantes passivos nesses dois períodos, ou seja, durante toda a vida.

Nos sobreviventes das bombas de Hiroshima e Nagasaki, independentemente do risco esperado de câncer do pulmão, as mulheres não-fumantes, cujos maridos fumavam, tiveram, em média, um aumento 50% acima do previsto; esse

risco cresceu 90% e 100% naquelas com parceiros consumindo, respectivamente, 20 e mais de 30 cigarros por dia⁽³⁾. Tais constatações revelam que a ação cancerígena dos poluentes do cigarro pode se superpor, no tempo, à decorrente da radiação.

Sabendo-se que as pessoas passam cerca de 80% de suas vidas em ambientes fechados, de vários tipos, onde quase sempre se fuma, e sabendo-se da estimativa de que, nos centros urbanos, cerca de dois terços das pessoas não-tabagistas são fumantes involuntários⁽³²⁾, os fatos aqui expostos conferem, portanto, nova dimensão epidemiológica ao tabagismo.

8. TABAGISMO — PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA

Em sua mensagem, por ocasião do dia Mundial da Saúde, em 1980, sob o tema "Tabaco ou saúde: a escolha é sua", o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, baseado nos dados existentes, afirmou que "o tabagismo é provavelmente a maior causa isolada de doença no mundo"⁽¹¹⁹⁾.

A pandemia tabágica está crescendo na proporção de 2,1% ao ano, proporção essa quase maior do que o crescimento da própria população mundial. Estima-se, hoje, um número acima de 1 bilhão de fumantes, consumindo cerca de 5 trilhões de cigarros por ano⁽³²⁾.

Atualmente, em consequência do tabagismo, morrem, por ano, de 2 a 2,5 milhões de pessoas, o que representa 5% da mortalidade geral mundial. O percentual de óbitos devido ao cigarro é, hoje, em relação à mortalidade geral, por exemplo, de 21% na Alemanha, de 19% nos Estados Unidos, de 18% na Inglaterra, de 14% na França e de 10% na Austrália⁽³²⁾. Na Inglaterra, o tabagismo é a maior causa isolada contribuidora para a mortalidade: com 26 milhões de fumantes, os óbitos anuais atribuídos ao tabagismo ascendem a 100.000⁽¹⁹⁾. Da mesma forma, nos Estados Unidos, o tabagismo é considerado a maior causa isolada evitável de morte: com 54 milhões de fumantes, os óbitos anuais causados pelo cigarro atingem 300.000 pessoas⁽¹⁰⁷⁾. Nesse país, os custos diretos (assistência às doenças tabaco-associadas) e os indiretos (dias de trabalho perdidos, pensões, estimadas etc.) são em mais de 41 bilhões de dólares por ano⁽¹⁴⁴⁾.

Nos países que possuem bons sistemas de estatísticas vitais, os custos da assistência às doenças tabaco-associadas oscilam entre 3% e 9% do total das despesas médico-assistenciais, como ocorre, por exemplo, nos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Austrália⁽³²⁾.

Pela maior incidência de várias doenças, além das tabaco-associadas, os fumantes têm menor atividade e ocupam mais os serviços médico-assistenciais. Em 1981, nos Estados Unidos, houve 81 milhões de dias perdidos de trabalho ocasionados pelo tabagismo, número esse que, naquele país, significa mais de 20% do total de dias de absentismo⁽⁶⁰⁾. Na Inglaterra, pela mesma causa, se perdem 50 milhões de dias de trabalho a cada ano, o que equivale à ausência ao trabalho de cerca de 95 mil trabalhadores⁽²⁾.

O maior estudo prospectivo norte-americano⁽⁷³⁾ demonstrou que, no período estudado, estiveram hospitalizados, em média, 14,4% dos não-fumantes e 19% dos tabagistas. Entre estes, na

faixa de 40 a 49 anos de idade, os percentuais de hospitalização estiveram relacionados com o volume de cigarros consumidos; foram hospitalizados 16,5% dos fumantes de 1 a 9 cigarros; 18,1% dos fumantes de 10 a 19 cigarros; 19,7% dos fumantes de 20 a 39 cigarros e 22,0% dos fumantes de 40 ou mais cigarros diários.

Esses e outros decorrentes do cigarro estão, também, se avolumando nos países em desenvolvimento. Um inquérito realizado pela Organização Pan-Americana da Saúde em 8 cidades latino-americanas, incluindo São Paulo⁽⁹⁷⁾, apurou que os fumantes de 40 a 74 anos de idade, em comparação com os não-fumantes de mesma idade, passaram mais dias retidos no leito (74%) e acusaram maior absenteísmo ao trabalho (53%).

A invasão tabágica está se processando, sem exceção, em todos os países em desenvolvimento. Nestes, o consumo de cigarros em relação à população adulta está aumentando, enquanto nas nações desenvolvidas essa diferença se mantém estacionária ou mesmo decresce⁽¹⁷²⁾.

No Brasil, a epidemia tabágica se acelerou vertiginosamente a partir de 1970. Nesse ano, o consumo de cigarros foi de 72.759.000.000 para uma população de 93.139.000; em 1986, esse consumo se elevou para 168.810.000.000 e a população para 138.492.000. No período considerado, portanto, o consumo de cigarros cresceu 132%, enquanto a população adulta (acima de 20 anos) cresceu apenas 69% e a população geral, 49%. Na segunda metade da década de 70, tínhamos 25 milhões de fumantes, hoje contamos com cerca de 33 milhões, o que implica um crescimento da ordem de 32% em 10 anos⁽⁷⁾.

Extrapolando para o Brasil os dados dos países com estatísticas vitais confiáveis e levando-se em conta o número de fumantes, o consumo de cigarros *per capita* entre adultos (20 anos e mais) e fazendo os ajustes das idades, estima-se que ocorram, anualmente, de 80.000 a 100.000 mortes prematuras devidas ao tabagismo. Ainda não temos largos estudos nesse campo, porém não existem motivos científicos que nos levem a supor que o cigarro aqui atue de forma menos nociva do que a constatada nas pesquisas citadas no curso desta exposição. Pelo contrário, existem evidências concretas do aumento das doenças tabaco-associadas^(23, 154, 174).

É imperioso assimilar a lição aprendida pelos países desenvolvidos e barrar a invasão tabágica no Brasil.

Como ação de saúde pública, a luta contra a epidemia tabágica deverá ter a mesma prioridade dada às doenças infecciosas transmissíveis e carenciais. Caso contrário, os benefícios do controle dessas serão contrabalançadas com o aumento (evitável) da prevalência das doenças tabaco-associadas. Poder-se-ia até invocar a prioridade dos programas de luta contra as doenças infecciosas e de desnutrição. Contudo, postergar o combate ao tabagismo criaria a situação, não-desejável, de que o recuo daqueles males viesse a ser submetido pelo aumento das doenças ligadas ao tabagismo. Acrescente-se que a terapêutica das principais doenças tabaco-associadas (bronquite crônica, enfisema pulmonar e câncer broncogênico) é, em termos de saúde pública, de resulta-

(7) Dados da ABIFUMO (Associação Brasileira da Indústria de Fumo).

dos precaríssimos, para não dizer nulos, só restando o caminho de sua profilaxia: que é o combate ao tabagismo.

A 33ª Assembléia Mundial de Saúde declarou-se "alarmada" com a pandemia tabágica e externou sua "firme convicção de que o tabagismo constitui, na atualidade, um problema maior de saúde em todos os países em desenvolvimento e que, nesses, assumirá em futuro próximo a mesma importância que tem nos países desenvolvidos, se providências não forem agora tomadas". Recomendou ainda "intensificar ou iniciar, onde ainda não houver estratégias de controle do tabagismo, dispensando ênfase especial às medidas educacionais, particularmente com respeito à juventude, e de proibição, restrição ou limitação da publicidade dos produtos do tabaco"⁽⁹⁾.

Um alerta incisivo consta do relatório de peritos da Organização Mundial da Saúde⁽¹³⁹⁾, onde se "invoca a atenção das autoridades internacionais e nacionais para a necessidade de combater o tabagismo com toda a urgência, nos países em desenvolvimento, a fim de poupar à humanidade de um desastre sem precedentes no mundo moderno em tempo de paz", e se espera que "medidas sejam aplicadas em tempo, para ainda possibilitar que o problema não assuma nos países em desenvolvimento as proporções já atingidas nas nações desenvolvidas".

Já são 68 as nações que promulgaram legislação de âmbito nacional visando, de alguma forma, o combate ao tabagismo. Aqui, em 1986, tivemos dois acontecimentos auspiciosos de ação governamental na luta contra o cigarro: um, foi a instituição, pelo Ministério da Saúde, do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, que elaborou e está assessorando o Programa Nacional de Combate ao Fumo; outro, a promulgação, pelo Governo Federal, da Lei nº 7.488, que instituiu o Dia Nacional de Combate ao Fumo, a ser comemorado em todos os dias 29 de agosto. Essas são apenas as primeiras medidas oficiais visando, pelo seu efeito educativo, conscientizar o povo sobre os perigos do cigarro, mas abrem caminhos para a adoção de uma legislação mais abrangente, como a proibição da propaganda dos produtos do tabaco e a proteção dos não-fumantes.

Cabe ao Governo, ao Congresso Nacional, às instituições médicas, universitárias e a todos que tenham alguma parcela de responsabilidade nas áreas da saúde e da educação se congregarem para o desenvolvimento do Programa Nacional de Combate ao Fumo e a promulgação de medidas legislativas e administrativas contra a epidemia tabágica que está invadindo o Brasil.

9. A CONTRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

A ação dos profissionais de saúde na luta antitabágica é muito mais positiva do que normalmente é reconhecido por eles mesmos. Seu poder de persuasão, especialmente o dos médicos, é bastante elevado e tem sido avaliado como das mais efetivas intervenções para o abandono do vício de fumar e a redução do consumo de cigarros^(69, 92, 160).

Os profissionais de saúde devem informar a seus clientes e pacientes dos riscos decorrentes do tabagismo para sua saúde e para a saúde de seus familiares e conviventes. Não informá-los é uma omissão imperdoável e fonte de iatrogenia. Em especial, deve-se informar, sempre, às

gestantes que fumam, os sérios riscos que o uso do tabaco durante a gravidez pode acarretar à saúde de seu bebê (item 6.2), aconselhando-as, sempre, a pararem de fumar.

É importante, também, não deixar de informar aos pais e mães de pacientes pediátricos as consequências que o uso do fumo no ambiente doméstico (item 7.1) acarreta à saúde de seus filhos.

Os médicos e enfermeiros do trabalho devem informar aos seus assistidos sobre o sinergismo da poluição do tabaco com os demais poluentes do ambiente do trabalho, estabelecendo proibição de fumar em ambientes de trabalho como minas de carvão, minas e usinas de urânio, onde se trabalha com asbesto e em ambientes com poeiras de sílica, algodão e demais poeiras minerais e orgânicas (item 4).

Os médicos e farmacêuticos devem estar atentos para as interações farmacológicas do fumo com drogas como anovulatórios orais (item 6.1.), broncodilatadores, antidepressivos, ansiolíticos, insulina, cimetidina e ranitidina (item 5), ajustando as dosagens e esquemas terapêuticos e orientando os usuários dessas drogas quando as prescreverem ou dispensarem.

É papel importante dos profissionais de saúde informar os fumantes e não-fumantes dos riscos criados para os fumantes involuntários pela poluição tabágica (item 7), lutar por ambientes livres de fumo e apoiar os não-fumantes nos seus pleitos por ar puro.

Nos estabelecimentos de saúde deve ser proibido o uso do tabaco. Segundo a Organização Mundial da Saúde⁽¹⁴⁰⁾ "é particularmente importante que os hospitais e outras instituições de assistência à saúde, da mesma forma que os Ministérios da Saúde e as organizações nacionais e internacionais de saúde, dêem o exemplo estabelecendo o não-fumar como norma".

Deve-se exigir da direção do hospital ou unidade sanitária a designação de local ou locais específicos para os fumantes. Todas as restrições ao fumo, incluindo o estabelecimento de áreas onde é permitido fumar, devem ser claramente definidas, devidamente divulgadas e adequadamente reforçadas⁽¹⁴⁰⁾.

A restrição ao uso do tabaco em vista do menor número de oportunidades para fumar⁽¹⁴⁰⁾.

O uso de tabaco pelos profissionais de saúde em seus ambientes de trabalho é, em primeiro lugar, **deseducativo**, especialmente para os pacientes, os jovens e as crianças. Em segundo lugar, é danoso para a saúde dos pacientes, submetidos involuntariamente à poluição tabágica (item 7).

Em razão de tudo o que foi dito sobre os nocivos efeitos do tabaco sobre o organismo (item 2), fica claro que a proibição de fumar deve ser estendida a todos os pacientes nos hospitais. Existem evidências de que o vício do fumo é também um fator de risco para infecções hospitalares, especialmente as de topografia respiratória e a supuração de ferida cirúrgica, e constitui um sério risco à segurança e ao patrimônio já que, nos Estados Unidos, o uso irrestrito do tabaco foi apontado como responsável por 60% dos incêndios ocorridos em hospitais⁽⁵⁸⁾.

Por fim, deve-se **proibir a venda** (e obviamente a publicidade) de produtos de tabaco nos serviços de saúde, já que a venda de cigarros e a não-restrição ao fumo nesses locais veiculariam uma dúbia mensagem para os pacientes e visitantes.

Também se espera que os profissionais de saúde apoiem os programas educativos contra o fumo, desenvolvidos nas escolas, sindicatos e associações profissionais e comunitárias. Esses programas necessitarão do apoio e da participação dos profissionais de saúde para aportar conteúdos e informações científicas para as ações educativas, a realização de palestras e a edição de publicações. Como já foi dito, os profissionais de saúde devem aproveitar-se do status e do poder de persuasão que a cultura lhes reconhece e usá-los em apoio aos programas educativos.

É importante o apoio manifesto dos profissionais de saúde para iniciativas de legislações restritivas ao uso do tabaco, especialmente as que visem proteger os não-fumantes (restrição ao uso de produtos de tabaco em ambientes coletivos) e impedir a captação, principalmente de crianças e jovens, para o vício de fumar (proibição da propaganda de produtos de tabaco, obrigatoriedade de advertência nos maços de cigarros etc.).

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABERG, A. et al. Cessation of smoking after myocardial infarction: effects on mortality after 10 years. *British Heart Journal* 49: 416, 1983.
2. ACTION ON SMOKING AND HEALTH. The economic of a killer: tobacco. Fact Sheet 1. Londres, s.d. 1 v.
3. AKIBA, S. et al. Passive smoking and lung cancer among Japanese women. *Cancer Research* 46: 4804, 1986.
4. AMERICAN THORACIC SOCIETY. Cigarette smoking and health. New York, 1984. 1 v.
5. ANDREWS, J. Thyocianato and smoking in pregnancy. *British Journal of Obstetrics and Gynecology* 80: 810, 1973.
6. ARNTZENIUS, A. C. et al. Reduced high-density lipoprotein in women aged 40-41 using oral contraceptives. *The Lancet* 1 (8076): 1221, 10 Jun. 1978.
7. ARONOW, W. S. Effect of passive smoking on angina pectoris. *The New England Journal of Medicine* 299: 21, 1978.
8. ARONOW, W. S. et al. Effect of carbon monoxide on exercise performance in chronic obstructive pulmonary disease. *The American Journal of Medicine* 63:904, 1977.
9. ASSEMBLÉIA MUNDIAL DE SAÚDE. 33. Assembléia: Who's programme on smoking and health. Geneve, Who, 1980. (Who, 33.35).
10. ASTRUP, P. Carbon monoxide, smoking and cardiovascular disease. (Editorial.) *Circulation* 48: 1167, 1973.
11. ASTRUP, P. & KJELDSEN, K. Carbon monoxide, smoking and atherosclerosis. *Medical Clinics of North America* 58: 323, 1973.
12. ASTRUP, P. et al. Effect of moderate carbon monoxide exposure on fetal development. *The Lancet* 1: 1220, 9 Dec. 1972.
13. AUERBACH, O. et al. Changes in bronchial epithelium in relation to cigarette smoking and in relation to lung cancer. *The New England Journal of Medicine* 265: 253, 1961.
14. AUERBACH, O. et al. Cigarette smoking and coronary artery disease: a macroscopy and microscopy study. *Chest* 70: 697, 1976.
15. AUERBACH, O. et al. Relationship of smoking to cardiovascular disease and peripheral vascular disease. *Chest* 54: 186, 1968.
16. AUERBACH, O. et al. Relation of smoking and age to emphysema. *The New England Journal of Medicine* 286: 853, 1972.

(*) Ao final desta edição encontra-se um cartão-resposta cujo preenchimento e posterior envio ao PNCF inscreverá o profissional de saúde e ou instituição no programa de difusão científica sobre Tabagismo.

17. AUERBACH, O. et al. Smoking habits and age in relation to pulmonary changes: rupture of alveolar septums, fibrosis and thickening of walls of arteries and arterioles. *The New England Journal of Medicine* 269: 1045, 1963.
18. BALARAJAN, R. et al. Smoking and state of health. *British Medical Journal* 291: 1682, 1985.
19. BEREND, N. et al. Correlation between the function and structure of the lung in smokers. *The American Review of Respiratory Diseases* 119: 695, 1979.
20. BERSTAD, A. Smoking and gastro-duodenal ulcer. *Smoking and Health Bulletin*: 262, Jul./Aug. 1986.
21. BEST, E. W. R. et al. A Canadian study of mortality in relation to smoking habits: a preliminary report. *Canadian Journal of Public Health* 52: 99, 1961.
22. BEWLEY, B. R. & BLAND, J. M. Smoking and respiratory symptoms in two groups of schoolchildren. *Preventive Medicine* 5:63, 1976.
23. BLAINDI, E. História natural do fumante. *Arquivos Brasileiros de Tuberculose e Doenças Torácicas* 38: 17, 1979.
24. BOS, R. P. et al. Excretion of mutagens in human urine after passive smoking. *Cancer Letters* 19: 85, 1983.
25. BOTTOMS, S. F. et al. Maternal passive smoking and fetal serum thioctyocinate levels. *The American Journal of Obstetrics and Gynecology* 144: 787, 1982.
26. BOYD, E. J. S. et al. Smoking impairs therapeutic gastric inhibition. *The Lancet* 1 (8316): 95, 15 Jan. 1983.
27. BURGHARD, G. et al. Tabaquismo y sintomas respiratorios entre adolescentes de un departamento frances. *Boletín de la Unión Internacional contra la Tuberculosis* 54: 88, 1979.
28. BUTLER, N. R. et al. Cigarette smoking in pregnancy: its influence on birth weight and perinatal mortality. *British Medical Journal* 2: 127, 1972.
29. BUTLER, N. R. & GOLDSTEIN, H. Smoking in pregnancy and subsequent child development. *British Medical Journal* 4: 573, 1973.
30. CANTREL, E. E. et al. Induction of aryl-hydrocarbon-hydroxylase in human pulmonary alveolar macrophages by cigarette smoking. *The Journal of Clinical Investigation* 52: 1881, 1973.
31. CEDERLOF, R. et al. The relationship of smoking and some social covariables to mortality and cancer morbidity: a ten year follow-up in a probabilistic sample of 55,000 swedish subjects — Parts I and II. *Suécia, Karolinska Institut Department of Environmental Hygiene*, 1975. 201 p.
32. CHANDLER, W. (J. Banisbing tobacco. s. 1., World-watch Institut, 1986. 1 v. (Paper 68).
33. CHARLTON, A. Children's cough related to parental smoking. *British Medical Journal* 288: 1647, 1984.
34. CLARKE, E. A. et al. Smoking as a risk factor in cancer of the cervix: additional evidence from a case-control study. *American Journal of Epidemiology* 115:59, 1982.
35. COLLEY, J. R. T. et al. Influence of passive smoking and parental phlegm on pneumonia and bronchitis in early childhood. *The Lancet* 2: 1031, 2 Nov. 1974.
36. COLLEY, J. R. T. Respiratory symptoms in children and parental smoking and phlegm production. *British Medical Journal* 2:201, 1974.
37. CORREA, P. et al. Passive smoking and lung cancer. *The Lancet* 2: 595, 10 Sep. 1983.
38. COSIO, M. G. et al. Morphology and morphogenetic effects of prolonged cigarette smoking on the small airways. *The American Review of Respiratory Diseases* 122: 265, 1980.
39. COSIO, M. G. et al. The relation between structural changes in small airways and pulmonary function test. *The New England Journal of Medicine* 298: 1277, 1978.
40. CRYER, P. E. et al. Norepinephrine and epinephrine release and adrenergic mediation of smoking-associated hemodynamic and metabolic events. *The New England Journal of Medicine* 295: 573, 1976.
41. DAVIE, R. et al. From birth to seven: the second report of the National Child Development Study (1958 cohort). Londres, Longman National Children's Bureau, 1972. p. 198.
42. DEPARTMENT OF HEALTH EDUCATION AND WELFARE. Smoking and health. Washington, 1979. 1 v.
43. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: cancer. Washington, 1982. 1 v.
44. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: cancer and chronic lung disease in the work-place. Washington, 1985. 1 v.
45. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: cardiovascular disease. Washington, 1983. 1 v.
46. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: chronic obstructive lung disease. Washington, 1984. 1 v.
47. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking for women. Washington, 1983. 1 v.
48. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of involuntary smoking. Washington, 1986. 1 v.
49. DIVERS, W. A. et al. Maternal smoking and elevation of catecholamines and metabolites in the amniotic fluid. *The American Journal of Obstetrics and Gynecology* 141: 625, 1981.
50. DMITRIEV, M. T. Indirect toxicity of tobacco smoke in passive smoking. In: Bibliography on smoking and health. USA, Department of Health and Human Services, 1982. p. 83.
51. DOLL, H. & HILL, A. B. Mortality in relation to smoking: ten years observation of British doctors. *British Medical Journal* 1: 1399 (a), 1460 (b), 1964.
52. DOLL, R. & PETO, R. Mortality in relation to smoking: 20 years' observation on male British doctors. *British Medical Journal* 2: 1525, 1976.
53. DOLL, R. & PIKE, M. C. Trends in mortality among British doctors in relation to their smoking habits. *Journal of the Royal College of Physicians of London* 6: 216, 1972.
54. DORN, H. F. The mortality of smokers and nonsmokers. Washington, American Statistical Association, 1959. p. 34.
55. DUBE, M. & GREEN, C. R. Methods of collection of smoke for analytical purpose: recent advance in tobacco. *Science* 8:42, 1982.
56. DUNN, H. et al. Maternal cigarette smoking during pregnancy and the child's subsequent development — II Neurological and intellectual maturation to the age of 6 1/2 years. *Canadian Journal of Public Health* 68:43, 1977.
57. EPIDEMIOLOGY DIVISION, HEALTH SERVICES BRANCH, BIostatistics DIVISION, RESEARCH AND STATISTICS DIRECTORATE. A Canadian study of smoking and health. s. 1, 1966. 137 p.
58. ERNESTER, V. L. & WILMER, S. I. Non-smoking policies in hospitals. *Journal of Public Health Policy* 6: 197, June 1985.
59. EVERSON, R. B. Effect of passive exposure to smoking on age of natural menopause. *British Medical Journal* 293: 792, 1986.
60. FEDERAL TRADE COMMISSION. Staff report on the cigarette advertising investigation — (Public version). Washington, 1981. 1 v.
61. FERSON, M. et al. Low natural killer-cell activity and immunoglobulin levels associated with smoking in human subjects. *International Journal of Cancer* 23:603, 1979.
62. FEYERBAND, C. et al. Nicotine concentration in urine and saliva of smokers and nonsmokers. *British Medical Journal* 284: 1002, 1982.
63. FLETCHER, C. & PETO, R. The natural history of the chronic airflow obstruction. *British Medical Journal* 1: 1645, 1977.
64. FOLIART, D. et al. Passive absorption of nicotine in airline flight attendants. *The New England Journal of Medicine* 308: 1105, 1983.
65. GARFINKEL, L. et al. Involuntary smoking and lung cancer. *Journal of the National Cancer Institute* 75: 463, 1985.
66. GARRISON, R.J. et al. Cigarette smoking and HDL cholesterol. *Atherosclerosis* 30: 17, 1978.
67. GREENBER, RA. et al. Measuring the exposure of infants to tobacco smoke: nicotine and cotinine in urine and saliva. *The New England Journal of Medicine* 310: 1075, 1984.
68. GUILLERM, R. et al. Composition de la fumée du tabac: analyse des facteurs de nuisance. *Revue de Tuberculose et Pneumologie* 36: 187, 1972.
69. HALLET, R. Smoking intervention in the workplace: review and recommendations. *Preventive Medicine* 15: 213, 1986.
70. HALLSTROM, A. et al. Smoking as a risk factor for recurrence of sudden cardiac arrest. *The New England Journal of Medicine* 314: 271, 1986.
71. HAMMOND, E.C. The effects of smoking: there is no longer any doubt that cigarette smokers have a higher death rate than nonsmokers: new biological studies help to explain how tobacco smoke damages the lungs, heart and other body tissues. *Scientific American* 207: 39, 1962.
72. HAMMOND, E.C. Life expectancy of American men in relation to their smoking habits. In: DEPARTMENT OF HEALTH, EDUCATION AND WELFARE. *The health consequences of smoking*. Washington, Public Health Service, 1968.
73. HAMMOND, E.C. Smoking in relation to the death rates of one million men and women. *National Cancer Institute Monograph* 19: 127, 1966.
74. HAMMOND, E.C. Smoking in relation to mortality and morbidity. Finding in first thirty-four month of follow-up in a prospective study started in 1959. *Journal of National Cancer Institute* 32: 1161, 1964.
75. HAMMOND, E.C. & GARFINKEL, L. Coronary Heart disease, stroke and aortic aneurysm: factors in the etiology. *Archives of Environmental Health* 19: 167, 1969.
76. HAMMOND, E.C. & HORN, D. The relationship between human smoking habits and rates: a follow-up of 187,776 men. *Journal of the American Medical Association* 155: 1316, 1954.
77. HAMMOND, E.C. & HORN, D. Smoking and death rates: report on forty-four of follow-up on 187,783 men. Total mortality. *Journal of the American Medical Association* 166: 1159, 1958.
78. HAMMOND, E.C. et al. Tar and nicotine content of cigarette smoke in relation to death rates. *Environmental Research* 12: 263, 1976.
79. HARLAP, S. & DAVIES, A.M. Infant admissions to hospital an maternal smoking. *The Lancet* 1: 529, 30 Mar. 1974.
80. HIGGINS, M. Epidemiology of COPD. *Chest* 85(suppl. 35), 1984.
81. HINDS, M. W. et al. Association between cancer incidence and alcohol/cigarette consumption among five ethnic groups in Hawaii. *British Journal of Cancer* 41: 929, 1980.
82. HIRAYAMA, T. Cancer mortality in nonsmoking women with smoking husband based on a large-scale cohort study in Japan. *Preventive Medicine* 13: 680, 1984.
83. HIRAYAMA, T. Nonsmoking wives of heavy smokers have a higher risk of lung cancer: a study from Japan. *British Medical Journal* 282: 183, 1981.
84. HIRAYAMA, T. *Smoking in relation to the death rates of 265,118 men and women in Japan*. Tokio, National Cancer, 1967. p. 14.
85. HOFFMAN, D. & WYNDER, E.L. Study of tobacco carcinogenesis: XI — tumor initiators, tumor accelerators and tumor promoting activity of condensate fraction. *Cancer* 27: 848, 1971.
86. HOFFMAN, D. et al. Formation and analysis of carbonmonoxide in cigarette mainstream and sidestream smoke. *Preventive Medicine* 8: 344, 1979.

87. HOLLAND, W.W. & ELLIOT, A. Cigarette smoking, respiratory symptoms and anti-smoking propaganda: an experiment. *The Lancet* 1: 41, 6 Jan. 1968.
88. HOPKIN, J.M. & EVANS, H.J. Cigarette smoke-induced DNA damage and lung cancer risks. *Nature* 283: 388, 1980.
89. HOWAT, W.F. et al. Passive smoking, respiratory symptoms and pulmonary function in the pediatric population of Tecumseh. *American Review of Respiratory Diseases* 127 (part 2), 1983.
90. INFORMACIÓN FARMACOLÓGICA. Interacciones entre tabaco y medicamentos. *Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana* 94: 398, 1983.
91. INTER-SOCIETY COMMISSION FOR HEART DISEASES RESOURCES. Ischaemic heart disease. In: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Controlling the smoking epidemic*. Geneva, 1979, p. 16. (Technical Report Series, 636).
92. JAMROZIK, K. et al. Controlled trial of three different antismoking interventions in general practice. *British Medical Journal* 288: 1499, 1984.
93. JANOFF, A. Elastase and emphysema: Current assessment of the protease-anti-protease hypothesis. *American Review of Respiratory Diseases* 132: 417, 1985.
94. JANZON, L. Smoking cessation peripheral circulation. *VASA, Zeitschrift Gefasskrankheiten* 4: 282, 1975.
95. JERMINI, C. et al. Quantitative determination of various gasphase constituents of the sedestream smoke cigarette in the room air as a contribution to the problem of passive smoking. *Archives of Occupational Environmental Health* 36: 169, 1976.
96. JICK, H. & PORTER, J. Relation Between smoking and age of natural menopause. *The Lancet* 1: 1354, 25 Jun. 1977.
97. JOLY, D.J. El hábito de fumar cigarillos en América Latina: una encuesta en ocho ciudades. *Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana* 79: 93, 1975.
98. JUSKO, W.J. Role in tobacco smoking in pharmacocinetics. *Journal of Pharmacology Biopharmaceutics* 6: 7, 1978.
99. KABAT, G.C. & WYNDER, E.L. Lung cancer in nonsmokers. *Cancer* 53: 1214, 1984.
100. KAHN, H. The Dom* study of smoking and mortality among U.S. veterans: report on eight and one-half years of observation. *National Cancer Institute Monography* (19), 1966.
101. KANNEL, W.B. Some Lessons in cardiovascular epidemiology from Framingham. *American Journal of Cardiology* 37: 269, 1976.
102. KANNEL, W.B. Update on the role of cigarette smoking in coronary artery disease. *American Heart Journal* 101: 319, 1981.
103. KAUFFMAN, F. et al. Adult passive smoking in the home environment: a risk factor for chronic air flow limitation. *American Journal of Epidemiology* 269: 117, 1983.
104. KAUFFMAN, F. et al. *Twelve years spirometric changes among Paris area workers: report from Unité de Recherche Physio-Pathologie Respiratoire de l'INSERM*. Paris, 1978. 1 v.
105. KLEMP, P. et al. Smoking reduces insulin absorption from subcutaneous tissue. *British Medical Journal* 284: 237, 1982.
106. KNOT, A. et al. Passivrauchen als lungenkrebs-suche bei nichtraucherinnenn. *Medizinische Klinik* 78: 66, 1983.
107. KOOP, C.E. The quest for a smoke-free young America by the year 2000. *Journal School Health* 56: 8, 1986.
108. KOURILSKY, R. et al. *Enquête sur l'étiologie et la prophylaxie de la bronchite chronique et la l'emphyse pulmonaire*. Paris, Caisse Régionale de Sécurité Sociale, 1960. 1 v.
109. KULLANDER, S. & KAELEN, B.A. A prospective study of smoking and pregnancy. *Acta Obstetrica et Gynecologica Scandinavica* 50: 83, 1971.
110. LAMBERT, B. et al. Increased frequency of sister chromatid exchanges in cigarette smokers. *Hereditas* 88: 147, 1978.
111. LA VECCHIA, C. et al. Cigarette smoking and the risk of cervical neoplasia. *American Journal of Epidemiology* 123: 22, 1986.
112. LEEDER, S.R. et al. Influence of family factors on the incidence of lower respiratory illness during the first year of life. *British Journal of Preventive and Social Medicine* 30: 203, 1976.
113. LEHTOVIRTA, P. & FORSS, M. The acute effect of smoking on intervillous blood flow of the placenta. *British Journal of Obstetrics and Gynecology* 85: 729, 1978.
114. LEWARK, N. et al. Sudden infant death syndrome risk factors. *Clinical Pediatrics* 174: 313, 1979.
115. LONGO, L.D. The biological effects of carbonmonoxide on the pregnant woman, fetus and newborn infant. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 129: 69, 1977.
116. LONGO, L.D. Carbonmonoxide in the pregnant mother and fetus and its exchange across the placenta. *Annals of the New York Academy of Sciences* 174:313, 1970.
117. LUCA, L. *Epidemiologia do tabagismo: fumo e carboxihemoglobina*. Porto Alegre, faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio grande do Sul, 1981. 1 v. (Tese de mestrado).
118. LUNDIN, F.E. et al. Mortality of uranium miners in relation to radiation exposure, hardrock mining and cigarette smoking. *Health Physician*, New York 16: 571, 1969.
119. MAHLER, H. *Smoking or health, the choice is yours: world health day 1980, April 7 WHD*. 80/1.
120. MANNING, F.A. & FEYERBAND, C. Cigarette smoking and fetal breathing movements. *British Journal of Obstetrics and Gynecology* 83: 262, 1976.
121. MATSUBA, K. & THULBECK, W.M. Disease of the small airways in chronic bronchitis. *American Review of Respiratory Disease* 220: 472, 1983.
122. MATSUKURA, S. et al. Effect of environmental tobacco smoke on urinary cotinine excretion in nonsmokers. *The New England Journal of Medicine* 311: 828, 1984.
123. MEREDITH, H.V. Relation between tobacco smoking of pregnant women and body size of their progeny: a compilation and synthesis of published studies. *Human Biology* 47: 451, 1975.
124. MEYER, M.B. et al. The inter-relationship of maternal smoking and increased perinatal mortality with other risk factors: further analysis of the Ontario Perinatal Mortality Study. *American Journal of Epidemiology* 100: 443, 1974.
125. MEYER, M.B. & TONASCIA, J.A. Maternal smoking, pregnancy complications and perinatal mortality. *American Journal of Obstetric and Gynecology* 128: 494, 1977.
126. MONSON, R.R. & LYONS, J.L. Proportional mortality among alcoholics. *Cancer* 36: 1077, 1977.
127. MORISON, S.A. et al. An international study of smoking and bladder cancer. *Journal of Urology* 131: 650, 1984.
128. MOROSCO, G.L. RINGER, G.C. Lifestyle factors and cancer of the pancreas: a hypothetical mechanism. *Medical Hypothesis* 6: 971, 1980.
129. NADLER, J.L. et al. Cigarette smoking inhibits prostacyclin formation. *The Lancet* 1: 1248, 1983.
130. NATIONAL CENTER FOR HEALTH STATISTIC. Second-hand smoking hits children. *Action Smoking and Health* (72), 9 April. 1981.
131. NATIONAL RESEARCH COUNCIL. *Indoor pollutants*. Washington, National Academy Press, 1981. 1 v.
132. NAEYE, R.L. & PETERS, E.C. Mental development of children whose mothers smoked during pregnancy. *Obstetrics and Gynecology* 64: 601, 1984.
133. NIEWOEHNER, D.E. & COSIO, M.G. Chronic obstructive lung disease, with special emphasis on the pathology of small airways. In: *The Lung*. Baltimore, Williams & Willian Company, 1978. p. 160.
134. NIEWOEHNER, D.E. et al. Pathologic changes in the peripheral airways of young cigarette smokers. *The New England Journal of Medicine* 291: 758, 1974.
135. OLSEN, J. et al. Interaction of alcohol and tobacco as risk in cancer of the laryngeal region. *Journal of Epidemiology and Community Health* 39: 165, 1985.
136. OLSHANKY, S.J. Is smoker-nonsmoker segregation effective in reducing passive inhalation among nonsmoker? *American Journal of Public Health* 72: 732, 1982.
137. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Health aspects of indoor air quality. WHO Regional Office for Europe. Geneva, 1979. 1 v. (Reports and Studies, 21).
138. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório do Comitê de Peritos — Controlling the smoking epidemic. Geneva, 1983. 1 v. (Série de Informes Técnicos, 636).
139. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório do Comitê de Peritos - Stratégie de lutte antitabac dans des pays en développement. Geneva, 1983. 1 v. (Série de Informes Técnicos, 695).
140. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Smoking control strategies in developing countries: report of a WHO Expert Committee. Geneva, 1983. p. 48 (Technical Report Series, 695).
141. PELLETIER, O. Vitamin C and cigarette smokers. *Annals of the New York Academy of Sciences* 258: 156, 1975.
142. PERSON, P.H. et al. A study of smoking and pregnancy with special reference to fetal growth. *Acta Obstetrica et Gynecologica Scandinavica* suppl. 78: 33, 1978.
143. PETITTI, D.B. & WINGERD, T. Use of oral contraceptives, cigarette smoking and risk of subarachnoid haemorrhage. *The Lancet* 2: 234, 29 Jul. 1978.
144. POLLIN, W. & RAVENHOLET, R.T. Tobacco addition and tobacco mortality — implications for death certification. *Journal of the American Medical Association* 252: 2849, 1984.
145. POLLING PROJECT RESEARCH GROUP. Relationship of blood pressure, serum cholesterol, smoking habit, relative weight and ECG abnormalities to incidence of major coronary events — final report of the Pooling Project. *Journal of Chronic Diseases* 31: 201, 1978.
146. REID, L.M. Pathology of chronic bronchitis. *The Lancet* 1: 275, 1974.
147. REMMER, H. Unterschätzt nitrosamine in rauch. *MMWR* 124: 12, 1982.
148. REPACE, J.L. & LOWREY, A.H. A quantitative estimate of nonsmoker's lung cancer risk from passive smoking. *Environmental International* 11: 3, 1985.
149. ROGOT, E. Smoking and general mortality among U.S. veterans 1954-1969. S. 1, National Institute of Health/DHEW, 1974. 1 v. (Publication, NIH, 74).
150. ROGOT, E. & MURRAY, J.L. Smoking and causes of death among U.S. veterans: 16 years of observation. *Public Health Reports* 95: 213, 1980.
151. ROSENBERG, J. Rischio d'infezioni broncopulmonari in bambini esposti passivamente a fumo di tabaco. In: CONGRESSO ITALIANO DI TISIOLOGIA E MALATTIE POLMONARI SOCIALI, 25, 22 a 25 de agosto, 1980. *Annales*. Napolis, 1980. 1 v.
152. ROSENBERG, J. et al. Tabagismo intrafamiliar e perturbações respiratórias nos primeiros cinco anos de vida. In: CONGRESSO ITALIANO DE TISIOLOGIA E MALATTIE POLMONARI SOCIALI, 25, 22 a 25 de agosto, 1980. *Annales*. Napolis, 1980. 1 v.
153. ROSENBERG, J. et al. Tabagismo dos pais e perturbações respiratórias nos primeiros cinco anos de vida. In: O CONGRESSO ITALIANO DE TISIOLOGIA E MALATTIE POLMONARI SOCIALI, 25, 22 a 25 de agosto, 1980. *Annales*. Napolis, 1980. 1 v.
154. ROSENBERG, J. tabagismo: sério problema de saúde pública. São Paulo, ALMED/EDUSP, 1981. 1 v.
155. ROYAL COLLEGE OF GENERAL PRACTITIONERS. Oral contraception study: mortality among oral-contraceptive users. *Londres*, 1977. p. 727.
156. ROYAL COLLEGE OF PHYSICIANS. Smoking and health — summary and report on smoking in relation to the cancer of the lung and other diseases. London. Pitman, 1962. 1 v.
157. ROYAL COLLEGE OF PHYSICIANS. Smoking or health. London, Pitman Medical, 1977. 1 v.

158. RUCH, D. & KASS, E.H. Maternal smoking: a reassessment of the association with perinatal mortality. *American Journal of Epidemiology* 96: 183, 1972.
159. RUSSEL, M.A.H. & FEYERBEND, D. Blood and urinary nicotine in nonsmokers. *The Lancet* 1: 179, 1975.
160. RUSSEL, M.A.H. et al. Effect of general practitioners' advice against smoking. *British Medical Journal* 2: 231, 1979.
161. SANDLER, D.P. et al. Cumulative effects of lifetime passive smoking on cancer risk. *The Lancet* 1: 312, 9 Feb. 1985.
162. SANDLER, D.P. et al. Passive smoking in adulthood and cancer risk. *American Journal of epidemiology* 121: 37, 1985.
163. SCHWARTZ, D. et al. Smoking and pregnancy: results of a prospective study of 6.989 women. *Revue Europeene de Etudes Cliniques et Biologiques* 17: 867, 1972.
164. SELIKOFF, I.J. et al. Asbestos exposure, smoking and neoplasia. *Journal of the American Medical Association* 204: 106, 1968.
165. SNIDER, G.L. The pathogenesis of emphysema: twenty years of progress. *American Review of Respiratory Diseases* 124: 321, 1981.
166. SONTAG, S. et al. Cimetidine, cigarette smoking and recurrence of duodenal ulcer. *The New England Journal of Medicine* 311: 689, 1984.
167. SONTAG, L.W. et al. The effect of cigarette smoking during pregnancy upon the fetal heart rate. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 29: 77, 1935.
168. SPEER, F. Tobacco and the nonsmokers: a study of subjective symptoms. *Archives of Environmental Health* 18: 443, 1968.
169. STEELE, R. & LANGWORTH, J. T. The relationship of antenatal and postnatal factors to sudden unexpected death in infancy. *Canadian Medical Association Journal* 94: 1165, 1966.
170. STUBBE, I. et al. High density lipoprotein concentrations increase after stopping smoking. *British Medical Journal* 284: 1511, 1982.
171. SUZUKI, K. et al. Placental transfer and distribution of nicotine in pregnant rhesus monkey. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 119: 253, 1974.
172. TABAGISME: tendencias mundiales et implicaciones. *World Health Statistics Annual* 1986.
173. TAGER, I.B. et al. Effect of parental cigarette smoking on the pulmonary function of children. *American Journal of Epidemiology* 110: 15, 1979.
174. TARANTINO, A. B. *Doenças Pulmonares*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1983. 1 v.
175. TERRY, L. L. Smoking and heal. Washington, Department of Health Education and Welfare, 1964. 1 v.
176. TRICOPOULOS, D. et al. Lung cancer and passive smoking: conclusion of a greek study. *The Lancet* 2: 677, 17 Sep 1983.
177. VAN DER BER, B. J. Epidemiologic observation of prematurity; effects of tobacco, coffee and alcohol. In: REED, E. M. & STANLEY, F. J. (ed) *The epidemiology of prematurity*. Baltimore. Urban e Schwatzemberg, 1977, p. 157.
178. VAN VUINAKIS, H. et al. Nicotine and cotinine in the amniotic fluid of smokers in the second trimester of pregnancy. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 120: 64, 1974.
179. WALKER, A. R. P. Cancer of the cervix. *South African Medical Journal* 68: 316, 1985.
180. WARE, J. H. et al. Passive smoking, gas cooking and respiratory Diseases 129: 366, 1984.
181. WEIR, J.M. & DJINN, J.E. Smoking and mortality: a prospective study. *Cancer* 25: 105, 1970.
182. WHITE, J.R. & FROEB, H.F. Small airways dysfunction in nonsmokers chronically exposed to tobacco smoke. *The new England Journal of medicine* 302: 720, 1980.
183. WILHELMSSON, C. et al. Smoking and myocardial infarction. *The Lancet* 1: 415, 22 Feb. 1975.
184. WILLIAMS, R.R. & HORM, J. W. Association of cancer sites with tobacco and alcohol consumption and socioeconomic status of patients: interview study from

Third National Cancer Survey. *Journal of National Cancer Institute* 58: 525, 1977.

185. WINGERD, J. & SCHOEN, E.J. Factors influencing length at birth and height at five years. *Pediatrics* 53: 737, 1974.

186. WINGERD, J. et al. Placental ratio in white and black women: relation to smoking and anemia. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 124: 671, 1976.

187. WINSOR, T. Peripheral vascular disease. *Chest* 54: 188, 1968.

188. WINTERS, T.H. & DI FRANZA, J. Radioactivity in cigarette smoke. *The New England Journal of Medicine* 306:364,1982.

189. WINTERS, T.H. & DI FRANZA, J. Radioactivity and lung cancer in active and passive smokers. *Chest* 84:653,1983.

190. WYNDER, E.L. & GOLDSMITH, R. The epidemiology of bladder cancer: a second look. *Cancer* 40:1246, 1977.

191. YAMASAKI, E. & AMES, B.N. Concentrations of mutagens from urine by adsorption with the nonpolar resin XAD-2: cigarette smokers have mutagenic urine. *Proceedings of the National Academy of Science* 74:3555, 1977.

COMPONENTES DO GRUPO ACESSOR PARA O CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL

• **Antonio Pedro Mirra** — Chefe do Serviço de Registro de Câncer do Estado de São Paulo (São Paulo/SP) — Membro Técnico

• **Edmundo Blundi** — Coordenador do Curso de Pós-graduação em Pneumologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ) — Membro Técnico

• **Genilberto Paiva Campos** — Diretor da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas do Ministério da Saúde (Brasília/DF) — Secretaria Executiva

• **Germano Gerhardt Filho** — Diretor da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde (Rio de Janeiro/RJ) — Secretaria Executiva

• **Guaracy da Silva Freitas** — Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Brasília/DF)

• **Jayme Santos Neves** — Liga Espiritosantense contra a Tuberculose (Vitória/ES) — Membro Técnico

• **José Rosemberg** (Relator) — Professor-Titular de Tisiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/SP) — Membro Técnico

• **Lourival Baptista** — Representante da Comissão de Saúde do Senado Federal (Brasília/DF) — Presidente

• **Luiz Carlos Romero** — Representante da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde (Brasília/DF) — Coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo do Ministério da Saúde

• **Maria Goretti Pereira Fonseca** — Coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo do Ministério da Saúde (Brasília/DF) — Secretaria Executiva

• **Mário Rigatto** — Professor-Titular de Clínica Médica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS) — Membro Técnico

• **Paulo Roberto Guimarães Moreira** — Representante do Ministério da Cultura (Brasília/DF)

• **Pedro Calheiros Bonfim** — Representante da Associação Brasileira de Imprensa (Rio de Janeiro/RJ)

• **Regina Celi Nogueira** — Representante do Ministério da Educação (Brasília/DF)

• **Roberto Azambuja** — Representante da Divisão Nacional de Doenças Crônicas Degenerativas do Ministério da Saúde (Brasília/DF)

• **Thomas Szego** — Representante da Associação Médica Brasileira (São Paulo/SP)

• **Vera Luiza da Costa e Silva** — Representante da Campanha Nacional de Combate ao Câncer do Ministério da Saúde (Rio de Janeiro/RJ) — Coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo

• **Vitor Manuel Martinez** — Representante do Movimento Evangélico Brasileiro (Rio de Janeiro/RJ)

EQUIPE DE EDIÇÃO

Luiz Carlos Romero (editor/revisor)

Maria Goretti Pereira Fonseca (editor/revisor)

Napoleão Marcos de Aquino (editor/copi-desque/revisor)

Raquel Machado Santos (bibliotecária)

Regina Maria Gonçalves Barcellos (gráficos)

Carlos Idlarte (capa)

A distribuição desta publicação contou com o apoio das seguintes entidades:

— Conselho Federal de Enfermagem

— Conselhos Regionais de Medicina dos Estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Piauí, Santa Catarina e Sergipe e dos Territórios Federais de Amapá e Roraima

— Conselhos Regionais de Odontologia dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro

— Conselhos Regionais de Assistentes Sociais dos Estados do Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina

— Campanha Nacional Contra o Câncer

— Centro de Referência Prof. Hélio Fraga, da Campanha Nacional Contra a Tuberculose

— Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASCO)

— Liga Paranaense de Combate ao Câncer

— Programa de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde

— Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica

— Sociedade Brasileira de Pediatria

— Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

— Sociedade de Cardiologia do Rio Grande do Sul

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Meira Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Espírito Santo perdeu, hoje, uma das personalidades mais fascinantes de sua história política, um patriarca amado pela comunidade do Vale do Rio Doce, Joaquim Calmon, que foi Prefeito de Linhares. Quincas, como era carinhosamente chamado, realizou uma obra administrativa admirável e se notabilizou, ao longo de sua fecunda existência, como um generoso doador de terras às camadas mais humildes da população, que o adoravam. Para obras sociais e esportivas, ele

cedeu dezenas de lotes, inclusive para o estádio que ostenta o seu inoxidável nome.

O patriarca da política de Linhares inspirou, com seu nobre exemplo de desprendimento e de amor ao torrão natal, as novas gerações. Diante dessa personalidade impar da história política do norte do Espírito Santo sempre houve unanimidade. Ele era congenitamente bom e generoso, com uma inigualável capacidade de servir.

Na década de 30, quando era Prefeito de Linhares, recebeu com festas sem precedentes o então Presidente da República Getúlio Vargas. Para servir à sua comunidade, o velho Quincas Calmon não precisava estar no poder. O que lhe importava, acima de tudo, era servir ao povo que o amava.

Faço este rápido registro porque somente há poucos minutos recebi a notícia do desaparecimento de Joaquim Calmon, a quem se aplica esta palavra de homenagem a um maravilhoso servidor do povo de sua terra natal: "Não choremos a morte de Joaquim Calmon. Cantemos sua glória".

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 2 de setembro às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Mensagem Nº 113, de 1987 (nº 203/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.153,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 160, de 1987 (nº 260/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Almeida, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 161, de 1987 (nº 261/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 163, de 1987 (nº 263/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 164, de 1987 (nº 264/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 166, de 1987 (nº 266/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 167, de 1987 (nº 267/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 171, de 1987 (nº 271/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 174, de 1987 (nº 275/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 176, de 1987 (nº 277/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. POMPEU DE SOUSA NA SESSÃO DE 24-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por uma curiosa coincidência, faz exatamente um mês hoje — portanto, no dia 24 de julho encaminhamos ao Governo do Distrito Federal, na pessoa do Sr. Governador José Aparecido de Oliveira, uma nota subscrita por mim mesmo, pelos Deputados Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e pelo Presidente Regional do meu Partido, Dr. Milton Seligman, que dizia no seu preâmbulo o seguinte:

"Pompeu de Sousa, Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e Milton Seligma cumprem o indeclinável dever — advindo dos mandatos populares e da responsabilidade política de que se acham investidos — de trazer ao Governo do Distrito Federal uma palavra de alerta e colaboração, em nome do interesse público, sobre três assuntos que reputam de essencial importância para os destinos da qualidade de vida da população atual e futura da Capital da República."

Deixo de mencionar os outros dois itens, mas refiro-me ao segundo, que é exatamente o seguinte:

"Reputam imprescindível que qualquer ato decisivo para o início das obras de despoluição do Lago Paranoá seja necessariamente precedido de rigoroso cumprimento da exigência legal sobre a elaboração e aprova-

ção do respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, realizado por instituição de mais alta respeitabilidade científica e responsabilidade comunitária, de que constitui paradigma a própria Universidade de Brasília, assim como subsequente consulta à sociedade, através de audiências públicas."

Está fazendo, hoje, um mês que fizemos esta advertência, demos esta palavra de alerta e colaboração. Entretanto, longe do que se poderia esperar, o que aconteceu é que os atos subsequentes foram sendo praticados, justamente no sentido de executar aquilo para o qual advertíamos o Governo que não se fizesse, isto é, que não se fizesse uma obra que não seria verdadeiramente de despoluição.

É preciso que se diga claramente que não estamos contra a obra de despoluição do lago. Ao contrário, estamos a seu favor, e não a favor de uma obra de engodo, de uma obra que dê a impressão despoluidora, mas que resulte, amanhã, numa maior poluição, agravando inclusive o abastecimento de água de Brasília.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, fomos alertados, por um órgão do próprio Governo do Distrito Federal, para essa realidade. Exatamente a própria Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria Especial que tem como seu titular a figura do grande patriota, Dr. Paulo Nogueira Neto, é que alertou este Senador; e o outro órgão do mesmo Governo do Distrito Federal, Coordenadoria do Meio Ambiente, na pessoa deste devotado defensor da ecologia, Benjamin Sicsu, é que chamou a atenção para o que havia de enganoso nessa falsa obra de despoluição do Lago Paranoá.

Na verdade, o estudo mesmo do autor do projeto — trabalho baseado em experiência da África do Sul — fazia uma série de considerações nesse sentido; e entre outras coisas, dizia que só se responsabilizaria pelo êxito da obra se fossem atendidas oito condições. Entre elas, basta destacar três:

"IV — Nenhum metal tóxico, ou material orgânico tóxico, pode ser lançado nos esgotos que vão para as estações."

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na Bacia do Paranoá, há esgotos de algumas instalações hospitalares e da Universidade de Brasília, onde esses materiais são despejados exatamente *in natura*. De forma que só essa cláusula já inutilizaria o suposto trabalho de despoluição, a suposta obra despoluidora.

Mais adiante, na Cláusula V, diz:

"Não pode haver mudança substancial da composição dos esgotos daquela verificada por ocasião do projeto."

(Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, — digo-o entre parênteses a má redação não é minha; é do próprio autor).

Logo em seguida, a cláusula VI diz:

"As estações não podem receber vazões de esgotos muito superiores ou inferiores àquelas do projeto."

Ora, Sr. Presidente, isso já constitui um escândalo, porque este projeto foi feito para uma previsão da atual ocupação demográfica do Plano Piloto, quando essa ocupação está contida nos limites de 700 mil habitantes. Sabemos que só o plano suplementar do grande urbanista Lúcio Costa,

que amplia a Asa Sul e a Asa Norte, vai trazer o afluxo de 1 milhão e 900 mil habitantes para a bacia do Paranoá. Portanto, é quase o triplo, Sr. Presidente, que se vai acrescentar a uma obra que só poderia funcionar, como o próprio autor diz, se o efluente de esgotos não se alterasse para mais, nem para menos.

Tive até, na ocasião, a oportunidade de fazer uma pilhéria, Sr. Presidente, num programa de televisão, quando disse que, mesmo sem esse acréscimo do plano Lúcio Costa, a população de Brasília estaria impedida de ter, vamos dizer, uma epidemia de prisão de ventre ou de diarreia, porque inutilizaria a obra despoluidora o que parece uma pilhéria, Sr. Presidente, é a própria obra.

Agora, um mês depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu volto — desta vez à própria tribuna do Senado — para assinalar o trabalho altamente patriótico, constituído pela denúncia publicada ontem no **Jornal de Brasília**, em reportagem de página e meia, de autoria da jovem repórter Edna Dantas. Aliás, como velho jornalista que sou, e professor que formou algumas gerações de jornalistas, quero consignar, para essa jovem repórter, um elogio a quem faz da profissão de jornalista o seu verdadeiro sentido e o espírito de causa pública que deve cercar toda a atividade jornalística, o que, infelizmente, nem sempre acontece. Essa jovem e lúcida repórter fez um trabalho realmente admirável de levantamento, não só desse lado, que eu já havia denunciado, mas de um outro lado, talvez, até, ainda mais condenável, ainda mais reparável. Quero também consignar o elogio ao **Jornal de Brasília**, que, corajosamente, talvez contrariando interesses materiais muito elevados, publicou essa matéria, que, como eu disse, ocupa página e meia. Quero felicitar a minha jovem colega, porque trata do assunto, não só dentro do melhor espírito da ética profissional, como também da mais correta técnica profissional, fazendo um apanhado genérico do problema e, depois, decompondo e particularizando esse problema nos seus vários aspectos. E a denúncia que ela faz, ao lado daquela que tinha sido objeto da nota que nós quatro havíamos levado ao Sr. Governador, é realmente da maior gravidade. É a denúncia da cláusula econômica dos recursos financeiros que estão sendo, neste momento, objeto de contrato, já assinado aliás, com 2 empresas construtoras; empresas foram contratadas para a execução de um projeto que, como lembra muito bem a reportagem, o GDF — Governo do Distrito Federal — e Banco Nacional da Habitação assinaram um convênio, em novembro de 1985, no qual o orçamento total da obra fora fixado em 45 milhões de dólares.

E logo no período imediato, diz a repórter em abril de 1986, portanto 5 meses depois, Srs. Senadores, logo após ser nomeado pelo Governador José Aparecido o novo Presidente da CAESB — Companhia de Água e Esgotos de Brasília — Willian Penido, alegando "motivos administrativos", e sem dar maiores explicações, cancelou a primeira concorrência, aquela em que a obra seria construída por 45 milhões de dólares, abrindo, em seguida, uma outra, que elevou o preço do empreendimento para 125 milhões de dólares, Sr. Presidente. Penido justificou o crescimento dos custos para elevar o valor da obra.

Ora, Sr. Presidente, devo acrescentar que esses 125 milhões são objeto de outra cláusula que, na verdade, elevaria a obra para, no mínimo, 156

milhões. Portanto, a liberalidade com as empresas que estão contratadas para construir a obra, com as empresas empreiteiras que foram selecionadas nessa segunda concorrência, constitui um escândalo, Sr. Presidente.

O Sr. Meira Filho — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pois não, nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Como brasileiro que aqui está, há 28 anos, quero louvar a garra, Senador Pompeu de Sousa, com que V. Exª defende um assunto tão importante, que é a despoluição do lago para a nossa cidade. Apresento a V. Exª os meus parabéns, e sei que V. Exª está entre aqueles que sabem cuidar desta Capital que, não é minha, não é sua, é nossa, é a Capital do Brasil.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado, nobre Senador Meira Filho.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que é absolutamente inacreditável o que se está verificando, tanto na área técnica como na econômica. Na área técnica, a despoluição não é uma despoluição, é uma empulhação, que vai inclusive comprometer futuramente o próprio abastecimento de água de Brasília, além de estar invalidado pelo próprio autor do projeto, porque o Plano Piloto não poderia ter mais do que 700 mil habitantes, enquanto, pelo projeto oficial mesmo, terá seguramente, mais de 2 milhões.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª e aos Srs. Senadores, que conheço o Governador José Aparecido há muitos anos e, mais do que isto, sou seu amigo e testemunha da sua probidade, da sua rigorosa honestidade pessoal, que ele muito justamente costuma alegar, dizendo sempre que faz um "Governo de mãos limpas". É preciso, Sr. Presidente, que S. Exª — que já foi alertado por mim e pelos companheiros Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e Milton Seligman com relação à parte técnica, alertado que está agora por essa magnífica reportagem e pela palavra de advertência que lhe dirijo da tribuna do Senado — é indispensável, repito, para que nós continuemos a respeitar o seu Governo (não digo S. Exª, digo seu Governo) possa, em tempo útil o Senhor Governador, evitar que se cometa esse duplo atentado contra o erário público e contra o povo do Distrito Federal, fingindo uma falsa despoluição e arruinando as finanças do nosso Governo e, portanto, infelicitando duplamente os moradores do Distrito Federal, que nós hoje, aqui estamos defendendo para os nossos filhos e nossos netos.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Exª

O Sr. Mansueto de Lavor — Estava todo atento, inclusive com esse zelo, com essa ira santa de V. Exª, a respeito de dois assuntos, da maior importância, enfocados no seu pronunciamento. Primeiro, o problema da despoluição do Lago Paranoá que, naturalmente, não foi feito só para se olhar, mas para o bom uso da população, e que hoje se torna uma fonte de doenças, em vez de ser uma grande fonte de lazer. E, aí, no caso, é preciso olhar não apenas os efeitos da poluição como está, mas, saber por que foi poluído o Lago Paranoá, por que se deixou que fosse

poluído? Na sua construção inicial, certamente não tinha essa poluição que tem hoje. Vão dizer logo que a poluição é a pobreza do Distrito Federal, vão colocar logo a culpa nesses, cujo exemplo mais recente é os que foram expulsos **manu militari** da 110 Norte, porque os pobres sempre incomodam, são poluidores, a pobreza polui! Tudo bem, mas é preciso ver as causas disso tudo. Não adianta se gastar milhões e milhões de dólares, duplicar, triplicar o orçamento desse trabalho de despoluição se não se for à raiz do problema e do desrespeito à natureza. A segunda questão, e nesse ponto V. Exª, com toda veemência, tem toda razão, mas V. Exª não está no Parlamento da Suíça, está no Parlamento brasileiro. Já estamos roucos de chamar, aqui, contra esbanjamento dos recursos públicos sem qualquer necessidade, sem qualquer prioridade, sem qualquer respeito por aquilo que um ministro diz, por exemplo; é preciso não gastar. E o Presidente vai convocar uma reunião de ministros para não gastar nada, para não tomar qualquer posição, isto é, agora vamos conter o déficit público. Esta é uma conversa fiada; esta história nós a escutamos há muito tempo. Falta decisão de seriedade, para só investir no necessário. Então, essa denúncia, baseada nesse jornal, e que V. Exª assume, aqui, é fundamental, mas é repetitiva. Tantas vezes se tem denunciado. Se este Governo quisesse ser parcimonioso, quisesse discutir as prioridades, quisesse, realmente, investir de acordo com as necessidades do País, ele ouviria a Nação, ouviria este Parlamento, o Senado da República, discutiria conosco sobre o que se fazer do pouco dinheiro, para não ser acusado de esbanjador e de perdulário, como o é, de fato. Pergunte ao Senador Mauro Borges, nosso companheiro, o que o motivou a pedir uma CPI da importação de alimentos. Pergunte a S. Exª Pergunte, por que, apesar de o Governo não ter um centavo sequer para minorar a seca no Nordeste, mais uma seca no nosso Ceará, no nosso Pernambuco, em todo o nosso Nordeste, vai ter bilhões de dólares para investir numa Ferrovia Norte-Sul, cujo órgão chamado GEIPOT, do próprio Governo, diz que ela só será prioritária para o ano 2 025. Por que isso? Entendo a ira de V. Exª, vamos dar apoio, vamos aplaudir, tanto a profissional da imprensa como V. Exª, como Senador da República, como decano dos jornalistas brasileiros. Mas, não vamos mais, digamos assim, receber com aquele impacto essas denúncias, porque elas são repetitivas. Talvez, repercutissem se fossem no Senado ou no Parlamento da Suíça, ou de outros países que têm ainda respeito pela coisa pública. Nossa **res publica** aqui se tornou, como disse o ex-Senador Franco Montoro, uma **cosa nostra** mesmo. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Mansueto de Lavor, eu me felicito por ter recebido o aparte de V. Exª, por toda a contribuição que V. Exª trouxe, e até pela oportunidade que me acrescenta de fazer mais uma pequena consideração. Esqueci-me de dizer que essa diferença de 45 milhões para 125 milhões que, por sua vez, se transformam em 156 milhões, no espaço de cinco meses, não é em cruzados, não, mas em dólares, que é uma moeda estável, não é uma moeda que esteja submetida a uma inflação como a do nosso pobre cruzado.

E fico muito feliz em receber o aparte de V. Exª, porque é uma tese que sustento há muitos anos, neste País, e que vem justamente se contra-

por a uma atitude de aceitação. É que este País precisa de duas coisas: escandalizar-se e indignar-se. Tenho clamado sempre: escandalizemo-nos diante do escândalo e indignemo-nos diante da indignidade. É preciso que não nos acostumemos com o escândalo e com a indignidade, porque no dia que fizermos isso, estaremos nos demitindo da condição de homens dignos. E nós que temos um mandato, nós que temos a responsabilidade de um mandato, devemos seguir o preceito bíblico: **clama ne cesses**. Jamais devemos cessar de clamar. Mesmo que não nos ouçam, mesmo que tenham ouvidos moucos para as nossas palavras, gritaremos isso e gritaremos até o fim dos nossos dias, porque é preciso que este País, que o povo deste País, que é grande vítima, que é realmente o grande prejudicado, o sofredor de todos os sofrimentos e de todas as injustiças, indignidades e traições que contra ele se fazem, seja um dia respeitado, porque precisa assumir o Poder, e ele só poderá fazê-lo se for consciencizado. Precisamos conscientizá-lo, clamando, sem cessar, todos os dias.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Pompeu de Souza, o Ouvidor-Mor deste País,...

O SR. POMPEU DE SOUZA — Já não existe mais. Foi nomeado...

O Sr. Mansueto de Lavor — Sim, mas é Governador de Fernando de Noronha. Vai ser homem público do mesmo jeito. Ele já disse que a corrupção existe e que não temos nada a fazer contra ela. Temos que conviver com a alta corrupção, neste País, segundo o nosso ex-Ouvidor da República. Não é um bom conselho, certamente, mas é para desanimar mesmo. Estou de acordo com V. Exª, quando diz que não devemos compactuar com esta aceitação passiva de uma situação em que se está sendo chamado de traidor porque estou fazendo reparos não à pessoa, mas à administração do Governador do Distrito Federal e do Presidente José Sarney.

V. Exª já está recebendo, inclusive, acusações de que traiu, como se traíssemos por dizer a verdade, por denunciar aquilo que V. Exª chama de indignidade e corrupção. Não quero mais tomar tempo. Mas quero estar solidário com a linha de pronunciamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência quer apenas fazer um apelo à consideração dos oradores e participantes deste debate, no sentido da brevidade, visto que ainda temos mais oradores inscritos e, às 18 horas, deveria começar uma sessão do Congresso Nacional para, em seguida, ter início, no mesmo plenário, uma reunião da Comissão de Sistematização.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo...

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUZA — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Sr. Presidente, serei muito breve. Não poderia deixar de manifestar, mais uma vez, a minha admiração pela bravura cívica, pela coragem do Senador Pompeu de Souza que, ao longo dos anos, grangeou a admiração não só do Brasil, pelas suas atividades jornalísticas e pelo grande mestre que foi do jornalismo brasileiro, tendo ensinado não apenas a técnica jorna-

lística, mas sobretudo a honradez da conduta do jornalista. E a minha admiração, também, por ver um representante de Brasília — algo novo neste País — uma das populações mais cultas e preparadas da nossa Pátria poder eleger homens que, realmente, cumprem com o seu dever e vêm contribuir para a melhoria das atividades administrativas da nossa querida Capital, da nossa querida Brasília. Como ele disse — e realmente ratifico — o Governador José Aparecido é um homem de bem, um homem entusiasmado pela tarefa administrativa e multifacetada. O que expôs, aqui, o Senador Pompeu de Souza, é da maior gravidade. Estou certo, pela conduta do Governador José Aparecido, que ele há de trazer os esclarecimentos e há de tomar o rumo consentâneo com o seu passado de correção administrativa que, creio com absoluta fé, que ele fará aquilo que seja o mais honesto, o mais justo, o mais interessante para Brasília. V. Exª está de parabéns por desempenhar as suas tarefas, não somente de Senador da República, mas também de homem participante do futuro de Brasília. Mas não é só isso, Brasília não pode corrigir as causas, precisa corrigir os efeitos. Não se pode aumentar indefinidamente a população de Brasília, criar aqui uma megalópole, Brasília não foi feita para isso...

O SR. POMPEU DE SOUZA — E está sendo muito discutido o novo Plano Lúcio Costa.

O Sr. Mauro Borges — Realmente. É preciso que se crie áreas periféricas mais longínquas de Brasília, uma região altamente humanizada, povoada, mas que não seja exatamente, necessariamente, dentro do Distrito Federal, para não destruir as intenções com as quais se fez Brasília. Portanto, acho que a idéia de V. Exª, de não aumentar a população, dentro da bacia do Paranoá, é absolutamente necessária. E esses grandes problemas precisam ser largamente debatidos pelo público, pelos interessados, pelos especialistas, do futuro de Brasília, porque nós não podemos deixar que esta cidade perca a sua qualidade de vida.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Além de agradecer ao aparte do nobre Senador Mauro Borges, que vem enriquecer o meu discurso, que vem realmente avaliar as minhas palavras, quero, somente para concluir, dizer que ambos os apartes trouxeram-me uma idéia a mais, que é de esclarecer este assunto, em termos técnicos e financeiros definitivamente. E já que somos, nós quatro...

O Sr. Marcondes Gadelha — Senador Pompeu de Souza, V. Exª me permite apenas uma breve interrupção? (Assentimento do orador) Com o aval de V. Exª, para pedir ao Sr. Presidente que prorrogue por mais 10 minutos a sessão para que esse humilde apartante possa fazer um breve registro. Peço a V. Exª a prorrogação da sessão por 10 minutos.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Para concluir. Os apartes aqui proferidos me trouxeram uma nova idéia, uma idéia a acrescentar-se à minha pura e simples condenação. Vamos investigar isso em profundidade. Temos aqui, na pessoa do Senador Meira Filho, o Presidente da Comissão do Distrito Federal, da qual nós quatro somos membros; por isso, sugiro a S. Exª que convoque o Secretário dos Serviços Públicos do Governo

do Distrito Federal, com o seu auxiliar imediato, que é o Presidente da Caesb, e, ao mesmo tempo, o Secretário da Secretaria Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, com o seu assessor imediato, que é, justamente, o Superintendente — não sei bem se Superintendente ou Presidente da Curadoria de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, que é o Engenheiro Benjamim Siesu.

Penso que seria interessante a convocação de uma sessão pública da Comissão do Distrito Federal, para que duas Secretarias do próprio Governo do Distrito Federal, que estão em conflito, uma contestando a outra, sejam postas frente a frente, numa verdadeira obra de contraditório democrático, porque isso é que é importante, para que possamos assistir a uma verdadeira acareação e assim procurar descobrir a verdade atrás de tantos biombos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. POMPEU DE SOUZA NA SESSÃO DE 27-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR; SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou apenas fazer uma breve comunicação. Mas, falando logo em seguida ao vibrante discurso do nobre colega, Senador Jutahy Magalhães, a quem acabei de apartear, não poderia deixar de desenvolver ligeiramente aquele aparte, para dizer-lhe que a minha solidariedade não era apenas de Senador do Distrito Federal, como lhe disse, mas de 4º Senador da bancada do Ceará, mas, sobretudo, de Senador da República, porque acho que, afinal de contas, a República que tem neste órgão a sua representação maior, porque é a própria encarnação da Federação, precisa ser defendida em termos republicanos, precisa se afirmar cada vez mais como República, como **res publica**, porque até etimologicamente a República é a **res publica**, e cada vez mais **res publica**, entre nós, deixa de ser **res publica** para se tornar "reles pública". E nós, os representantes da Federação, temos que reafirmar a grandeza da República através da grandeza da **res publica**.

Dito isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero ainda, antes de fazer minha breve comunicação, que pretendia ser, inicialmente, o único objeto deste meu pronunciamento, preciso louvar, mais uma vez, os órgãos auxiliares deste Senado Federal, no caso específico do Prodasen, porque, hoje de manhã, ao amanhecer mesmo, recebi em minha casa o projeto de Constituição que, ontem, acabou de ser rabisçado.

Isso é um trabalho exemplar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Amanheceu hoje em minha casa esse projeto. É preciso que nós louvemos o que funciona neste País, porque a regra geral é não funcionar. Meus caros colegas, falei aqui, nas duas sessões anteriores, sobre o escandaloso problema da despoluição do lago Paranoá. Ontem anunciei o propósito de requerer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquerito. Tendo, porém, tomado conhecimento de que já existem quatro Comissões Parlamentares de Inquerito funcionando neste Senado, e há uma quinta sendo instalada, optei, e devo dizer que optei, até, preferencialmente, porque, se não houvesse as

quatro e nem houvesse uma quinta em tramitação, teria optado mesmo, inicialmente, por outra alternativa. É que me aprofundei no estudo do Regimento Interno, e, assim, acabei por requerer ao Presidente da Comissão do Distrito Federal, o nobre Senador Meira Filho, que a própria Comissão do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, no uso de sua competência, ela mesma se encarregasse deste inquérito; inclusive porque ela terá uma flexibilidade muito maior: ela pode se constituir em subcomissão, em subcomissões até, não só em subcomissão singular, mas até em subcomissões, pluralmente. Isso dá uma flexibilidade, dá um dinamismo, dá uma agilidade que é preciso que esse Senado tenha, para que ele bem cumpra a sua missão histórica. Requeri e encaminhei a S. Exª — com o apoio do Senador Maurício Corrêa, que infelizmente não se encontra neste plenário, mas que a ele veio, ainda há pouco, especialmente para manifestar esse apoio, e me pediu que falasse em nome dele também — e encaminhei, repito, a V. Exª, o Senador Meira Filho, o seguinte requerimento:

Brasília, 26 de agosto de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Senador Meira Filho
Digníssimo Presidente da Comissão do
Distrito Federal do Senado Federal
Neste Edifício

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõem os arts. 74 e 165 do Regimento Interno do Senado Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer a constituição no âmbito desta Comissão do Distrito Federal, de Subcomissão destinada a investigar as irregularidades — divulgadas pelo **Jornal de Brasília** em suas edições de 23 e 26-8-87 — com relação à Concorrência Internacional 01.87, realizada pela CAESB-Companhia de Água e Esgoto de Brasília para a contratação das obras de despoluição do lago Paranoá.

A Subcomissão, composta dos três senadores da bancada do Distrito Federal, teria o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o relatório previsto no art. 74, § 5º, daquele Regimento Interno.

À oportunidade, reitero a V. Exª os protestos do meu elevado apreço e distinguida consideração. — **Senador Pompeu de Souza.**

É este o requerimento que encaminhei, ontem mesmo, à Secretaria da Comissão do Distrito Federal, e que recebeu o imediato apoio do Sr. Presidente, o digno Senador Meira Filho, e também, como já anunciei, do Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Alexandre Costa — V. Exª me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Quero apenas completar, antes de conceder o aparte a V. Exª, o que ia dizer neste particular. Quero explicar que o fato da constituição de subcomissão, que é regimentalmente poder da Comissão, e ao mesmo tempo ser sugerido que ela se compusesse dos três representantes da própria Bancada do Distrito Federal, não significa exclusão dos representantes das outras unidades da Federação, que inclusive têm no Senador Alexandre Costa uma figura exponencial, Presidente que foi daquela Comissão,

onde se portou com exemplar dignidade e com exemplar competência. Apenas o que se quis foi dar dinamismo e, ao mesmo tempo, dar dedicação, porque nós somos os mais diretos interessados no assunto. Mas isto não significa exclusão, porque a subcomissão pode ser acrescida de outros companheiros da própria Comissão. Podem não só participar da subcomissão, como, através da Comissão, têm poder decisório sobre os atos da subcomissão. Portanto, não há exclusão, há o sentido, e inclusive a preocupação, de que o relatório final se faça em 45 dias, justamente para dar o exemplo de eficiência; porque na verdade o mal das comissões de inquérito, o mal maior de todos os inquéritos neste País, é que eles se arrastam indefinidamente, se arrastam pelo tempo afora, até serem esquecidos e deixarem de cumprir a sua finalidade que é, realmente, apurar a verdade.

Nós não estamos acusando ninguém, nós não estamos levantando nenhuma imputação caluniosa ou injuriosa; estamos apenas — diante da denúncia pública de um órgão de imprensa de maior respeitabilidade, com documentação exaustiva e absolutamente indiscutível, — querendo que o Senado da República, através de órgãos próprios, apure a verdade, para que a verdade seja devidamente posta à luz do sol, porque esta República deve viver à luz do sol.

Concedo o aparte ao nobre colega Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Ouvei o requerimento de V. Exª, embora não tenha nada a ver com isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Tem tudo. V. Exª é Membro da Comissão.

O Sr. Alexandre Costa — Muito embora seja um brasileiro como V. Exª, já moro aqui há 27 anos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Refiro-me apenas ao mandato, não à condição de morador. Além de 27 anos nós temos um mandato também.

O Sr. Alexandre Costa — Não creio que ninguém possa ser mais interessado em Brasília do que eu.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concordo. V. Exª honraria muito se viesse para a subcomissão. Creio que o Senador Meira Filho teria muito prazer em incorporar V. Exª na subcomissão.

O Sr. Alexandre Costa — Achei esquisito, primeiro, a Comissão de Inquérito não ser do Senado, ser Comissão do Distrito Federal. É uma inovação do Senado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É um poder que a nossa Comissão possui. V. Exª, que foi Presidente dela, deve conhecer as normas regimentais.

O Sr. Alexandre Costa — V. Exª não precisa requerer nada. Se é poder dela, se é atribuição dela, não precisa requerer nada.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não! Eu requeri ao Presidente. Agora, estou dando ciência ao Senado de que requeri isto ao Presidente. Nós queremos que o Senado acompanhe **pari passu**, todo o processo, todo o inquérito. Inclusive se pudéssemos levar todo o Plenário do Senado para a Comissão, seria uma beleza, nós ficaríamos gra-

tificadíssimos. V. Exª, como membro da nossa Comissão, tem o dever de participar conosco desta apuração.

O Sr. Alexandre Costa — Segundo, a Comissão de Inquérito, em nome do Senado Federal que, em nome da Comissão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não é uma Comissão de Inquérito; é uma subcomissão da Comissão do Distrito Federal. Mas ela pode fazer qualquer investigação, ela tem poderes explícitos no Regimento do Senado.

O Sr. Alexandre Costa — Por que não logo uma Comissão do Senado Federal?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Entre outras coisas, porque já há cinco, e não se pode constituir uma sexta Comissão Parlamentar de Inquérito; e também, porque este é um assunto momentoso, e não pode ficar para amanhã.

O Sr. Alexandre Costa — Mas, Sr. Senador Pompeu de Sousa, eu conheci aqui no Senado — V. Exª diz que há cinco Comissões — funcionando trinta comissões de inquéritos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Consulto à Mesa se ela permite a violação do Regimento, para que tenhamos uma sexta Comissão. Tenho a impressão de que se, no passado, ocorreu de fato, vinte ou trinta comissões funcionando simultaneamente — tratava-se de uma irregularidade contra o Regimento. E nós somos legalistas, queremos respeito à lei, queremos respeito à legalidade.

O Sr. Meira Filho — Pediria um aparte ao nobre Senador Alexandre Costa e ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Alexandre Costa — Não sou o orador, nobre Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Terei muito prazer em conceder um contra-aparte ao nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Pelo que entendi, será uma subcomissão que terá por finalidade executar uma ação fiscalizadora.

O Sr. Alexandre Costa — Ah! Se é assim é uma coisa muito útil.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado a V. Exª pelo apoio.

O Sr. Alexandre Costa — É coisa muito útil que já devia ter sido feita. O Senador Pompeu de Sousa era até Secretário de Estado do atual Governo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Fui Secretário de Estado com muito prazer e muita honra, tanto que, na secretaria, fiz uma obra que realmente significa a coerência de toda a minha vida pública.

O Sr. Alexandre Costa — V. Exª deve se interessar pela purificação dos atos do Governo, porque ele fica vinculado...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Peço a V. Exª, se o quiser, que constitua uma comissão parlamentar para investigar a minha atuação na Secretaria de Estado.

O Sr. Alexandre Costa — Não! Não estou acusando ninguém, não estou acusando absolutamente V. Exª. Isso, V. Exª é que pode requerer.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Requerer em causa própria?

O Sr. Alexandre Costa — Não sei se V. Exª tem algum lago na sua residência!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não tenho lago nenhum, pelo contrário, moro no meu modesto apartamento desde 1961, nem residência oficial do Senado aceitei.

O Sr. Alexandre Costa — Então não é o caso. V. Exª, naturalmente, não tem residência oficial; eu tenho; e V. Exª não recebe também auxílio residencial, recebe?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Isso apenas constitui uma prerrogativa que o Senado nos concede.

O Sr. Alexandre Costa — Recebe?

O SR. POMPEU DE SOUSA — É claro que todos nós, mas é uma prerrogativa...

O Sr. Alexandre Costa — Ah, mas se recebe, ora, Senador, tenha paciência!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Todos nós recebemos; é uma prerrogativa que o Senado nos concede.

O Sr. Alexandre Costa — Pois então não precisava falar nisso, Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª está perguntando se tenho um lado em casa. Sr. Senador, eu jamais tive em casa coisa alguma além da minha honradez.

O Sr. Alexandre Costa — Quero dizer a V. Exª que eu tenho apartamento residencial.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É justo que o tenha pois V. Exª não morava antes aqui. Quanto a mim, já disse a V. Exª que nada tenho além da minha honradez, o meu único patrimônio de um homem que viveu a vida inteira do seu salário.

O Sr. Alexandre Costa — Mas V. Exª não está sendo acusado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas V. Exª está dizendo que eu talvez tenha um lago em casa. V. Exª está fazendo confusão.

O Sr. Alexandre Costa — Mas V. Exª está querendo que eu requeira uma Comissão de Inquérito.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não sei onde V. Exª quer chegar. Onde moro não tem lago.

O Sr. Alexandre Costa — Quem está requerendo Comissão de Inquérito é V. Exª

O SR. POMPEU DE SOUSA — Exatamente.

O Sr. Alexandre Costa — Eu que respondi que não vou requerer, mesmo porque não sei nada sobre isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª será bem-vindo à nossa comissão. Venha para a nossa comissão.

O Sr. Alexandre Costa — Não estou fazendo acusação; apenas perguntei se o caso é poluição do lago, perguntei até por curiosidade.

O SR. POMPEU DE SOUSA — O que se constitui numa pilhéria sem graça de V. Exª O que se constitui em algo kafkiano. E realmente, só Kafka poderia ter essa idéia.

O Sr. Alexandre Costa — Mas poderia ter uma piscina.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Então, V. Exª é um Kafka.

O Sr. Alexandre Costa — Poderia ter uma piscina.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Dentro do apartamento não tem isso. O apartamento é antigo, é de 1961 — só para informar a V. Exª

O Sr. Alexandre Costa — Pois bem. Mas agora eu é que estou ofendido. Então quero só me defender. V. Exª dizendo que não tem apartamento funcional, oficial do Senado da República...

O SR. POMPEU DE SOUSA — E os que não têm estão na mesma situação.

O Sr. Alexandre Costa — Parece que é uma exceção.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não estou fazendo exceção nenhuma.

O Sr. Alexandre Costa — Não sou exceção.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não estou dizendo que alguém seja excepcional, se alguém é excepcional poderia ser V. Exª...

O Sr. Alexandre Costa — Mas não recebo o auxílio-moradia!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Porque tem a moradia! O que dá no mesmo, Sr. Senador! E com mais regalias porque tem portaria própria, segurança própria, uma série de coisas que o meu não tem.

O Sr. Alexandre Costa — Mas nunca abri a boca nem para condenar e nem para dizer que os companheiros têm apartamentos ou recebem auxílio-moradia!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não censurarei ninguém! Estou apenas respondendo à sua pilhéria de mau gosto e kafkiana, sobre se eu teria um lago em casa. Respondi desta maneira porque era a maneira que a minha dignidade e o meu temperamento impunham. Aliás, Sr. Senador, não quero ter, em relação a V. Exª, nenhuma atitude agressiva, somos velhos companheiros, temos as melhores relações, mas lamento que V. Exª tenha levado o assunto para esse terreno pessoal, o que eu não faria jamais!

O Sr. Alexandre Costa — Pois bem! A última questão: a Comissão do Distrito Federal não tem propriedade, nem proprietário! V. Exª designa logo os membros desta comissão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não designei ninguém. Propus que S. Exª o Presidente Meira Filho designe; e isso é competência do Sr. Presidente.

O Sr. Alexandre Costa — Mas ele não pode fazer isso!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Bem; consultemos à Mesa e, se S. Exª não puder, que se submeta ao plenário da Comissão...

O Sr. Alexandre Costa — S. Exª não pode fazer isso e, aliás, tem se portado muito bem na direção da Comissão do Distrito Federal e não seria agora que S. Exª iria usar de facciosidade nomeando uma subcomissão de inquérito...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não é de inquérito! Não é de inquérito!

O Sr. Alexandre Costa — ... onde colocaria só os adversários do governador para apurar a denúncia contra o Governo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª está sendo publicamente convidado aqui para fazer parte dessa comissão. Creio que o nosso brilhante Presidente apoiará este convite.

O Sr. Meira Filho — Não tenha dúvida.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª é partidário do Sr. Governador e do Senhor Presidente da República. Sou amigo de ambos, talvez há mais tempo e com maior continuidade do que V. Exª Mas uma coisa é a amizade pessoal; outra é a defesa da **res publica**, que ainda há pouco defendi aqui.

O Sr. Alexandre Costa — Ofereço V. Exª como testemunha. O defensor do Governador deveria ser V. Exª, não eu. Nunca lhe pedi nada, nem a S. Exª, nem a seus secretários.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nem eu nunca lhe pedi nada; não peço nada, não solicito nada, não pleiteio nada, não postulo nada. Disse isso a S. Exª o Governador em nota oficial, pública, com os companheiros de Bancada e com o Presidente regional do meu Partido. Não sou postulante de empregos, tal como o Senador Jutahy Magalhães, que acabou de dizê-lo ainda agora. Não quero retalhar, empregos de governo, não sou partidário dos leilões de Judas, à custa dos quais vendêssemos nossos votos e nossa posição. Jamais isso aconteceu comigo em relação a quem quer que seja, mesmo o meu fraternal amigo como é José Samey e como é José Aparecido. São meus amigos pessoais; defendo, contudo, neste Senado Federal, a dignidade da coisa pública, pois ela é o objeto do nosso mandato.

O Sr. Alexandre Costa — Desejo mesmo que V. Exª apure. Ninguém melhor para fazê-lo do que V. Exª, que fazia parte do Governo do Distrito Federal. Conheço pouco dele, porque lá nunca compareci nem tomei parte. V. Exª foi secretário e nunca me viu na sua secretaria.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª não tinha reivindicação a fazer na área da Educação, talvez porque não fosse a sua área.

O Sr. Alexandre Costa — Não! Área nenhuma.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Provavelmente V. Exª não cuidava de educação. Cuidei minha vida inteira, desde os 18 anos de idade que cuidei de educação. Sou um profissional, sou um professor universitário como sou um jornalista. Com 18 anos de idade já era professor. Não sou adventista.

O Sr. Alexandre Costa — Eu também sou professor universitário, mas para ser ...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Perfeito, ótimo! Somos então.

O Sr. Alexandre Costa — ... professor universitário não precisava ir à Secretaria de V. Exª Não era necessário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães. Fazendo soar as campainhas) — Sr. Senador Pompeu de Sousa, solicito a V. Exª que conclua o seu pronunciamento, porque já esgotou o prazo.

O Sr. Alexandre Costa — Vou concluir, Sr. Presidente. Cedo a palavra a V. Exª só para estranhar...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Quem está com a palavra é o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu que estou com a palavra. V. Exª está cedendo a palavra a quem?

O Sr. Alexandre Costa — Só vou terminar o aparte, Sr. Presidente.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª é um subversivo; está assumindo a palavra e dando-me o aparte.

O Sr. Alexandre Costa — É só para estranhar.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Vamos ver, Sr. Presidente, que estamos em pleno domínio de Kafka; eu já deveria ter um lago em casa, segundo S. Exª; e agora é ele que me dá a palavra.

O Sr. Alexandre Costa — Só para estranhar o tipo de comissão que V. Exª deseja. Deseja uma comissão, nomeia logo os três membros da comissão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não nomeei, pedi ao Sr. Presidente que o fizesse.

O Sr. Alexandre Costa — Compreendeu ... aponta para o Presidente dizendo que os membros vão ser aqueles. E, os demais membros que são onze ... os outros oito ficam assistindo ...

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª impugne isso. V. Exª tem poder para tanto, impugne perante a comissão, impugne perante o Presidente, faça uma impugnação, um contra-requerimento ao Presidente, para que ele não constitua a subcomissão e o faça aprovar em sessão plenária da nossa comissão. Faça isso e agradecerei muito, porque terei oportunidade de discutir com os companheiros da comissão.

O Sr. Alexandre Costa — Não vou impugnar. Que o Presidente tenha a sensatez natural de não cometer isto que V. Exª está...

O SR. POMPEU DE SOUSA — S. Exª é um homem sensato e por isso mesmo é um homem interessado em preservar os valores morais desta Casa e da comissão. Por isso confiamos plenamente no trabalho de S. Exª, o nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Alexandre Costa — Mas não será...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sr. Senador Pompeu de Sousa, peço encerrar o diálogo paralelo.

O Sr. Alexandre Costa — Mas não será assim. Nomeando V. Exª e mais dois membros para a Comissão de Inquérito. Não será assim.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Gostaria que V. Exª me permitisse terminar meu discurso, dizendo apenas a V. Exª, Sr. Presidente, sou muito grato...

O Sr. Alexandre Costa — Transformou-se em discurso? Era uma comunicação. Então, continue a comunicação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — No meu tempo eu poderia fazer o que bem entendesse, Sr. Senador, comunicação, protesto, denúncia, o

que quer que fosse. V. Exª queria que eu aqui viesse na hora da pequena comunicação? Sou um Senador como V. Exª o é, tenho o mesmo direito de V. Exª. Não queira me coagir a colocar um lago em casa e ter o horário próprio para fazer uma comunicação.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Pompeu de Sousa, gostaria de dar um aparte ao discurso de V. Exª, muito breve...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muita honra, nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Em primeiro lugar, fiquei um pouco confuso se deveria fazer este aparte a V. Exª ou ao Senador Alexandre Costa; de qualquer modo, pelo menos, nessa altura dos acontecimentos, sei que devo pedir o aparte a V. Exª. Apenas, em segundo lugar, para concordar com V. Exª na primeira intervenção que fez a respeito do elogio ao PRODASEN. Nós desta Casa, do Senado da República, temos sido, com enorme frequência, criticados pela nossa atuação, pelos nossos ganhos, pelas nossas supostas mordomias, e nenhuma palavra ouvimos, principalmente dos órgãos de imprensa, sobre aquelas coisas que são feitas, e muito bem feitas, aqui nesta Casa. O PRODASEN, por esta mesma razão e, talvez, sobretudo por esta razão, diante de todas as críticas que temos recebido, este registro que V. Exª fez é da maior importância, é da maior oportunidade. Também queria cumprimentar V. Exª pela veemência com que defende o que o Sr. chama de **res pública**, o que o Sr. chama de coisa pública. V. Exª tem toda razão. V. Exª, em tantas outras ocasiões, nos comove exatamente por essa ira santa de que às vezes é tomado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Nelson Wedekin — E aqui entra também outra questão. Se existe no Senado da República neste momento cinco Comissões Parlamentares de Inquérito, junto com todos os trabalhos que temos na Constituinte, junto com todas as nossas demais obrigações em atender as nossas bases, aliás, os Srs. Senadores como Maurício Corrêa, Meira Filho e V. Exª, têm muito mais trabalho do que nós porque, na verdade, recebem amplos contingentes da população do Distrito Federal.

O SR. POMPEU DE SOUSA — E devo informar a V. Exª que sou membro de três Comissões Parlamentares de Inquérito neste Senado.

O Sr. Nelson Wedekin — E todo esse trabalho, todo esse empenho, todo esse esforço também têm sido, na verdade, pouco reconhecido. Mas, queria dizer a V. Exª que nesta questão do Distrito Federal — e, neste momento, não falo aqui no exercício da Liderança do PMDB — parece-me da maior importância que se investigue a denúncia do **Jornal de Brasília**. Ninguém está fazendo nenhum juízo por antecipação; ninguém está condenando o Governador...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Foi o que eu disse.

O Sr. Nelson Wedekin — Exatamente. Ninguém está condenando o Governador José Aparecido de Oliveira ou quem quer que seja das autoridades do Governo do Distrito Federal, por

antecipação. A idéia é, realmente, esclarecer. O nosso dever, sobretudo, nós que pertencemos ao Governo, sobretudo nós, do PMDB, sobretudo nós que, ao longo de todo o tempo, criticamos não apenas a corrupção e os atos irregulares praticados pela administração mas, sobretudo, a sua impunidade, o nosso dever é o de realizar essa investigação com a maior serenidade, com a maior neutralidade mas com o desejo de realmente esclarecer esses fatos. Por isso cumprimento V. Exª e ao Senador Meira Filho por essa decisão que não vem de um Partido de Oposição. Nós temos mais autoridade até do que os partidos de Oposição de solicitar essa investigação, que é da maior importância, para que fique claro à opinião pública, se houve ou não irregularidade, se houve ou não um ato de corrupção; e, se houve, que sejam claramente definidos quais são os responsáveis. A idéia que tinha é muito clara, e V. Exª terá percebido, foi de cumprimentá-lo com muito carinho. Volto a dizer, comovido por essa veemência santa, por essa saúde civil, como diz a música de Milton Nascimento em relação a Teotônio Vilela, que também pode se aplicar perfeitamente a V. Exª. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agradeço profundamente comovido o aparte do nobre colega. O seu aparte honra profundamente este Senador, honra profundamente este Senado e honra profundamente o nosso Partido, o PMDB.

Muito obrigado a V. Exª, muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 40, de 1987

Regulamenta a Resolução do Senado Federal nº 60/87, e dá outras providências.

Art. 1º A competência do Serviço de Administração das Residências Oficiais, de que trata a Resolução nº 60/87 obedecerá as normas contidas no presente ato, sem prejuízo de outras que venham a ser baixadas pela Comissão Diretora ou decorrentes da legislação em vigor.

Da Competência e Atribuições

Art. 2º Compete ao Serviço de Administração:

I — zelar pela segurança dos prédios que lhe são afetos;

II — fazer com que os usuários e seus familiares respeitem o silêncio noturno;

III — impedir a exposição de objetos tais como: roupas, jarros e outros, nas áreas externas dos apartamentos do Senado Federal;

IV — conservar e reparar, dentro dos limites orçamentários, os apartamentos e seus equipamentos, instalações e mobiliários, quando for possível repará-los;

V — providenciar, juntamente com a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, que a ocupação ou desocupação do apartamento seja feita mediante assinatura do Termo de Ocupação ou de Desocupação e de outros documentos que se fizerem necessários, nos quais fiquem perfeitamente especificadas as condições em que se encontra o imóvel, seus equipamentos, instalações e mobiliários;

VI — realizar vistorias dos apartamentos sob sua responsabilidade, sempre com a presença do usuário;

VII — encaminhar à Administração do Senado, pela Diretoria Geral, os problemas de caráter administrativo dos prédios, propondo soluções;

VIII — zelar pela apresentação dos prédios, no que se refere à higiene e limpeza;

IX — fiscalizar, permanentemente, a ação do pessoal de serviço (zelador, porteiro, servente e guarda de segurança).

Art. 3º São deveres dos usuários:

I — desocupar o imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do mandato do titular do imóvel;

II — preencher o Termo de Ocupação e de Desocupação do apartamento e entregá-lo ao Serviço de Administração das Residências Oficiais do Senado;

III — cumprir as normas de segurança vigentes;

IV — manter o apartamento que ocupar em perfeitas condições de asseio e conservação, bem como zelar pela conservação e apresentação das áreas comuns, observando o item III do art. 2º deste ato;

V — responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos materiais causados em qualquer parte dos prédios ou a bens de terceiros, quer provocados pessoalmente ou por seus dependentes, quer provocados por seus empregados.

Art. 4º O Serviço de Administração de que trata a Resolução nº 62/87 proporá normas para a padronização de todos os apartamentos funcionais, dentro de 180 dias da publicação deste ato.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Regoam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1987.
— **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira**
— **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** —
Dirceu Carneiro.

(*) Republicado por haver saído com incorreções do DCN, Seção II, de 4-8-87.

PORTARIA Nº 20, de 1987

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do disposto no artigo 482, § 6º, do Regulamento Administrativo, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 16, de 30 de junho de 1987.

Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães** — Primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 21, DE 1987 (Do Primeiro-Secretário)

Regulamenta disposições do Ato da Comissão Diretora nº 44/87

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e à vista do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 44/87, resolve:

Art. 1º As disposições do parágrafo único do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 44/87 serão aplicadas automaticamente, a partir do dia 19 de setembro de 1987, aos servidores do Senado Federal que estejam servindo, extralotação, em gabinete de senador.

§ 1º Excluem-se dessa determinação os servidores que, até 19 de setembro de 1987, sejam indicados oficialmente pelo titular do gabinete para ocupar as duas vagas extralotação de que trata o art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 44/87.

§ 2º As indicações efetuadas após essa data serão consideradas a partir de sua data de entrada no protocolo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 22, DE 1987 (Do Primeiro-Secretário)

O Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do CEGRAF, no uso das suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 000.412/87-2, resolve designar Luiz Fernando Gomes, Médico, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para, de acordo com o artigo 288, inciso IX, do Regulamento administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e artigo 6º, § 2º, alínea "a", do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 1987, e demais disposições legais que regem a matéria, na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 1º de outubro de 1987 a 30 de setembro de 1988, com ônus total para o CEGRAF, curso de aperfeiçoamento no Centre Médico-Chirurgical Foch de Paris—França.

Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 55

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1987

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Popular da China (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Animados pelos princípios de respeito recíproco à soberania e à integridade territorial, não-agressão, não-intervenção nos assuntos internos de um dos países por parte do outro, igualdade e vantagens mútuas e coexistência pacífica;

Inspirados pelo desejo de fortalecer os laços comuns de amizade e compreensão existentes entre os seus dois povos; e

Motivados pela intenção de desenvolver o conhecimento mútuo através do estreitamento das suas relações culturais,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes encorajarão e desenvolverão a cooperação entre si nos campos da cultura, educação e esportes, em conformidade com as normas vigentes em cada país.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

ARTIGO II

Cada Parte Contratante se esforçará por tomar melhor conhecida a sua cultura aos nacionais da outra Parte, através da organização de conferências, concertos, exposições e manifestações artísticas, de representações teatrais, exibições cinematográficas e de vídeo de caráter cultural e educativo e programas de rádio e de televisão.

ARTIGO III

1. Com vistas à melhor compreensão e conhecimento das respectivas culturas e civilizações, as Partes Contratantes favorecerão, dentro dos limites das suas respectivas leis:

- a) o intercâmbio de professores, escritores, artistas, desportistas e estudantes a nível de pós-graduação;
- b) a criação de cursos regulares de língua portuguesa, literatura e civilização brasileiras em universidades chinesas e de língua, literatura e civilização chinesas em universidades brasileiras;
- c) a tradução e publicação de obras literárias e artísticas da outra Parte, de reconhecida qualidade;
- d) o intercâmbio de livros, periódicos, fotografias, jornais, publicações culturais, revistas, fitas magnéticas, filmes, material jornalístico, programas de rádio e de televisão, material cinematográfico e de vídeo; e de informações sobre os seus museus, bibliotecas e outras instituições culturais; e
- e) o intercâmbio de missões educacionais.

ARTIGO IV

1. As Partes Contratantes procurarão promover e facilitar o intercâmbio entre suas universidades, instituições culturais e desportivas.

2. As Partes Contratantes procederão igualmente ao intercâmbio de documentação relativa a suas instituições educacionais, culturais e desportivas e a seus programas de ensino e métodos pedagógicos, em todos os níveis.

ARTIGO V

As Partes Contratantes concederão vagas e, na medida de suas disponibilidades de recursos, bolsas de estudo nos cursos de pós-graduação de suas universidades para estudantes da outra Parte, bem como poderão organizar estágios de treinamento em suas instituições de ensino superior e culturais.

ARTIGO VI

Cada Parte Contratante se empenhará por reconhecer os títulos e os diplomas concedidos a seus nacionais por instituições da outra Parte Contratante, respeitada a legislação vigente sobre a matéria em cada país.

ARTIGO VII

Cada Parte Contratante facilitará aos nacionais da outra Parte, dentro dos limites da legislação sobre a matéria, o acesso a monumentos, bibliotecas, coleções, arquivos públicos e outras instituições culturais e educacionais.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes favorecerão a cooperação entre as organizações esportivas e a realização de competições entre equipes dos dois países.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes facilitarão, em conformidade com as suas respectivas leis e regulamentos, a admissão em seu território e saída dos objetos, material artístico e didático e equipamento cultural e educativo remetidos de um país ao outro destinados à cooperação e intercâmbio previstos no presente Acordo.

ARTIGO X

1. Para aprovar, coordenar a execução e avaliar os programas periódicos de cooperação e respectivos mecanismos financeiros mencionados no Artigo XI, conforme as disposições contidas neste Acordo, as Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista Cultural, composta por representantes dos Ministérios competentes de ambos os Governos.

A Comissão Mista reunir-se-á alternadamente em Brasília e em Pequim, a cada três anos ou de acordo com a conveniência de ambas as Partes.

2. As decisões e recomendações estipuladas nas reuniões da Comissão Mista Cultural deverão constar de uma Ata Final, feita em dois textos originais, em português e chinês, ambos igualmente autênticos.

ARTIGO XI

No intervalo das sessões da Comissão Mista, todas as negociações pertinentes à implementação dos programas periódicos de intercâmbio cultural, educacional e esportivo e dos mecanismos financeiros para a execução destes, serão realizadas por via diplomática.

ARTIGO XII

As Partes Contratantes poderão celebrar Ajustes Complementares ao presente Acordo que visem à criação de programas de trabalho entre universidades e instituições de ensino superior, bem como culturais e esportivas de ambos os países, que desejem cooperar nos campos da cultura, educação e esportes, em conformidade com os dispositivos deste Acordo.

ARTIGO XIII

Qualquer modificação ao presente Acordo, ou a sua revisão, deverá ser proposta por escrito e entrará em vigor depois da aprovação por ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO XIV

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação, de acordo com os procedimentos constitucionais das Partes Contratantes, e permanecerá em vigor por um período de quatro anos. Após esse período, o presente Acordo será automaticamente renovado por períodos adicionais de um ano e por concordância tácita, a menos que uma das Partes Contratantes comunique à outra, por escrito, com a antecedência de seis meses de sua expiração, a decisão de denunciá-lo.

ARTIGO XV

Expirado ou denunciado o presente Acordo, suas disposições continuarão a reger quaisquer obrigações não concluídas, assumidas durante sua vigência. Tais obrigações serão executadas até o seu término.

Feito em Brasília, ao 1º dia do mês de novembro de 1985, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e chinesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos. — **Olavo Egydio Setubal**, Pelo Governo da República Federativa do Brasil — **Tao Dazhao**, Pelo Governo da República Popular da China.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Ipiaú, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 399, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 399, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 290.754,37 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a projetos específicos de sistema viário, esgoto pluvial, iluminação pública, recreação, lazer e educação e cultura.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1987

Cria, no Senado Federal, o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — CEDESEN.

Art. 1º O Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — CEDESEN, subordinado à Diretoria Geral, é o órgão destinado a planejar e executar, de maneira sistemática e formal, atividades que facilitem aos servidores a aprendizagem e o treinamento de comportamentos e ações que ensejem a realização das finalidades e objetivos do Senado Federal.

Art. 2º A política de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos do Senado Federal será desenvolvida mediante os seguintes princípios básicos:

I — todo o treinamento terá como objetivo a aquisição de conhecimentos que sejam úteis, mediata ou imediatamente, ao Senado Federal;

II — o treinamento é medida auxiliar e informativa na resolução de problemas organizacionais;
III — a todo treinamento deve preceder programa específico que será, sempre, aprovado pelo Conselho Técnico;

IV — o treinamento deve visar à formação e implementação de comportamentos administrativos específicos, diante das necessidades e peculiaridades da Casa.

Art. 3º São órgãos integrantes da estrutura do CEDESEN:

I — Conselho Técnico;

II — Diretoria Executiva.

Parágrafo único. São órgãos integrantes da Diretoria Executiva:

I — Gabinetes;

II — Coordenação de Planejamento e Avaliação;

III — Coordenação de Desenvolvimento Organizacional;

IV — Coordenação de Execução de Treinamento;

V — Coordenação de Administração.

Art. 4º O Conselho Técnico, presidido pelo Primeiro-Secretário, é integrado pelo Diretor-Geral, pelo Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pelo Diretor Executivo do CEDESEN, como membros natos, e por 3 (três) servidores da Casa, nomeados pelo Presidente do Senado Federal, dentre aqueles de adequada formação acadêmica e reconhecida experiência funcional.

Art. 5º Compete ao Conselho Técnico:

I — supervisionar as atividades do CEDESEN, fixando a filosofia de trabalho, políticas e diretrizes do órgão;

II — definir prioridades para o planejamento de atividades;

III — opinar sobre todas as propostas da Diretoria Executiva;

IV — propor normas, estabelecer critérios e fixar condições relativas à realização de atividades de treinamento no País e no exterior, e as relacionadas com treinamento à que devam ser submetidos candidatos à ascensão e progressão funcionais;

V — opinar sobre indicação de servidores para frequentar cursos, congressos e conferências, ou outras missões da mesma natureza, a serem realizados fora do Senado Federal, avaliando sua importância, utilidade e interesse, imediato e mediato, para a Casa, com a definição das normas operacionais específicas de acompanhamento e controle dessas atividades;

VI — manifestar-se, previamente, sobre a realização de simpósios, conferências, seminários ou qualquer outra atividade de treinamento a ser realizada por servidor do Senado Federal.

VII — colaborar com os demais órgãos da Casa em assuntos de sua competência.

Art. 6º À Diretoria Executiva compete realizar a integração administrativa do CEDESEN, consoante normas legais e deliberações da Comissão Diretora e do Conselho Técnico, visando à execução da política de desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 7º Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular, executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão, e auxiliar o Diretor Executivo no desempenho de suas atividades.

Art. 8º À Coordenação de Planejamento e Avaliação compete:

I — identificar as necessidades de treinamento dos servidores do Senado Federal mediante a realização de estudos e pesquisas, observados os aspectos comportamentais e as características do Poder Legislativo;

II — planejar programas de desenvolvimento de recursos humanos voltados para as necessidades específicas do Poder Legislativo;

III — desenvolver e coordenar a aplicação de métodos de avaliação do resultado das atividades de treinamento do Senado Federal;

IV — avaliar o resultado dos programas desenvolvidos e a eficácia dos métodos e instrumentos utilizados;

V — planejar as atividades do órgão e propor ao Conselho Técnico, através do Diretor Executivo, normas para a sua realização.

Art. 9º À Coordenação de Desenvolvimento Organizacional compete:

I — identificar as necessidades de desenvolvimento organizacional do Senado Federal, mediante estudos e pesquisas, com ênfase nos aspectos institucional, gerencial, de organização e métodos, de processo e procedimentos;

II — planejar programas de desenvolvimento organizacional voltados para as necessidades específicas do Poder Legislativo;

III — desenvolver e coordenar a aplicação de métodos de avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas pelo órgão;

IV — planejar as atividades do órgão e propor ao Conselho Técnico, através do Diretor Executivo, normas para a sua realização.

Art. 10. À Coordenação de Execução de Treinamento compete:

I — executar, com a colaboração de outros órgãos da Casa, programas de desenvolvimento de recursos humanos e organizacionais, previamente estabelecidos;

II — desenvolver planos específicos de treinamento, definindo objetivos, conteúdo, metodologia, recursos financeiros e instrucionais e sistema de avaliação;

III — coordenar e orientar a atuação dos instrutores nas diversas atividades de treinamento;

IV — pesquisar, desenvolver, aplicar e disseminar métodos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal adequado às peculiaridades do Poder Legislativo.

Art. 11. Para a consecução de seus objetivos, as Coordenações de Planejamento e Avaliação, de Desenvolvimento Organizacional e de Execução de Treinamento deverão manter estreita articulação entre seus programas de trabalho, podendo utilizar, de forma integrada, recursos humanos de cada Coordenação.

Art. 12. À Coordenação de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, secretariar os órgãos do Cedesen, executar trabalhos mecanográficos, organizar a consolidação dos dados estatísticos, proceder ao controle interno do pessoal do órgão, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. O Conselho Técnico proporá à Comissão Diretora a composição do quadro funcional do Cedesen, ante as necessidades de implementação de atribuições conferidas aos seus diversos órgãos.

Art. 14. O Diretor Executivo do Cedesen será nomeado pelo Presidente do Senado Federal dentre servidores da Casa que possuam formação acadêmica adequada a treinamentos e reconhecida experiência funcional.

Art. 15. Para a realização de seus objetivos, o Cedesen poderá propor à Comissão Diretora a realização de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, bem como com técnicos de reconhecida capacidade na área de treinamento.

Art. 16. O Cedesen deverá exercer suas funções em coordenação com os órgãos de desenvolvimento de recursos humanos do Cegraf e do Prodasen, podendo estes órgãos designar servidores especializados para ter exercício no Cedesen, observadas as disposições do respectivo regulamento.

Art. 17. A Seção de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal da Subsecretaria de Administração de Pessoal passa a denominar-se Seção da Seleção e Recrutamento de Pessoal, perdendo suas atribuições coincidentes com as do Cedesen.

Art. 18. O orçamento do Senado Federal consignará ao Cedesen dotações específicas, que serão indisponíveis para qualquer outro projeto ou atividade.

Art. 19. A partir da criação do Cedesen, todas as atividades de treinamento, externas ou internas, existentes no Senado Federal, deverão ser examinadas e revistas, observadas as necessidades do Poder Legislativo e disposições desta Resolução.

Art. 20. A partir da sua constituição, o Conselho Técnico terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar à Comissão Diretora o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos, definindo os critérios da política de treinamento de pessoal e de desenvolvimento organizacional, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, desta Resolução.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 1º de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento de água, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS destinada à implantação de unidade hospitalar, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios, sarjetas e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93 de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado

Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 1987

Autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação das instalações do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, no Campus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de um Centro Cívico Cultural e Educacional, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações

do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de drenagem e calçamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura básica nas vias urbanas, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 110, de 1980.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 110, de 14 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 400.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada ao financiamento de investimentos em obras de infra-estrutura urbana e comunitária, no município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 351, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 351, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução

nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a promover a execução de obras referentes aos projetos específicos do Sistema Viário, Drenagem Pluvial e Rede Elétrica, no município.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 2 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 57ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 184/87 (nº 287/87, na origem), encaminhando à deliberação do Senado o seguinte projeto de lei:

— Projeto de Lei do Senado nº 31/87 — DF, que estima a Recelta e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1988.

1.2.2 — Comunicação

Do Senador Ivan Bonato de que se ausentará do País.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JAMIL HADDAD — Reajuste dos alugueis.

SENADOR EDISON LOBÃO, pela liderança do PFL — Sistema parlamentarista de governo.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Despoluição do Lago Paranoá.

SENADOR IRAM SARAINA — Fechamento de agências bancárias em vários municípios de Goiás.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem nº 113, de 1987 (nº 203/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados). **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 133/87, oferecido pelo Senador Mauro Benevides em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 160, de 1987 (nº 260/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 134/87, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 161, de 1987 (nº 261/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 135/87, oferecido pelo Senador Alfredo Campos em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 163 de 1987 (nº 263/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 136/87, oferecido pelo Senador Alfredo Campos em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 164, de 1987 (nº 264/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 137/87, oferecido pelo Senador Mauro Benevides em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 166, de 1987 (nº 266/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 138/87, oferecido pelo Senador Alfredo Campos em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 167, de 1987 (nº 267/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Pro-

jecto de Resolução nº 139/87, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 171, de 1987 (nº 271/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 140/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 174, de 1987 (nº 275/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 141/87, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 176, de 1987 (nº 277/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão adiada** do projeto de Resolução nº 142/87, para o dia 14-9-87 nos termos do Requerimento 136/87, após parecer proferido pelo Sr. Mansueto de Lavor

1.3.1 — Discussão após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Reflexos sociais da ampliação da Aracruz Celulose S/A e da Cia. Siderúrgica de Tubarão, no Espírito Santo. Política do Governo do Espírito Santo voltada para o revigoreamento da economia dos municípios.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se 5ª-feira, dia 3, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, nº 195, de 1987.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA
Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1987.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 57ª Sessão, em 2 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Jutahy Magalhães

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Encaminhando à deliberação do Senado projeto de lei:

MENSAGEM

Nº 184, de 1987

(nº 287/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 57, inciso IV, combinado com o artigo 17, parágrafo 1º, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1988".

Brasília, 31 de agosto de 1987. — **José Sarney**.

E.M.

Nº 011/87 — GAG

Brasília, 28 de agosto de 1987.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 1988.

Como é da filosofia da Nova República e compromisso prioritário da orientação de Vossa Excelência as ações do GDF estão consubstanciadas

em objetivos de natureza social. Dentro da política de austeridade, a proposta mantém o espírito de economia e rigorosa programação dos custos para a execução da lei de meios.

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — Fundefe, que representa 7,20% do Orçamento, deverá ser aplicado integralmente em despesas de capital, como consta da rubrica Desenvolvimento Regional.

Na Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Defesa Nacional e Segurança Pública, aplicam-se o total de 61,30% do orçamento. A Educação e Cultura recebem a dotação de cerca de 30% dos recursos.

Em cumprimento à Lei 7.533, de 2-9-86; a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Segurança Pública, foi criada na estrutura básica do Governo do Distrito Federal.

Do conjunto das aplicações, caberão às Cidades-Satélites 65,84% e ao Plano Piloto 30,94%, restando como Reserva de Contigência, 3,20%.

Ao encaminhar a presente Proposta Orçamentária, acompanhada dos quadros que a integra, renovo a Vossa Excelência os protestos de meu respeito e estima. — Cordialmente, **José Aparecido de Oliveira**, Governador do Distrito Federal.

1 — DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL — EXERCÍCIO DE 1987

Receita

O Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, prevê uma receita de Cz\$ 7.085.965.000,00 (sete bilhões, oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruza-dos), com origem e composição demonstrada no Quadro I, a seguir:

QUADRO I

Receita do Tesouro - Origem
1987 - ORÇADO

Em Cz\$ 1.000,00 e %

R E C E I T A	O R I G E M			T O T A L	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na Receita da União	Outras Transfe- rências da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	2.313.201			2.313.201	32,6
Contribuições	18.900			18.900	0,3
Patrimonial	6.999			6.999	0,1
Industrial	2.091			2.091	-
Serviços	6.567			6.567	0,1
Transferências		270.480	4.265.500	4.535.980	64,0
Outras Receitas Correntes	20.112			20.112	0,3
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	2.367.870	270.480	4.265.500	6.903.850	97,4
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	1			1	-
Alienação de Bens	2			2	-
Transferências		130.610	51.500	182.110	2,6
Outras Receitas de Capital	2			2	-
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	5	130.610	51.500	182.115	2,6
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	2.367.875	401.090	4.317.000	7.085.965	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	33,4	5,7	60,9	100,0	

FONTE: CSO/SEG

Até 30 de junho de 1987, a arrecadação atingiu o valor de Cz\$ 7.144.001.000,00 (sete bilhões, cento e quarenta e quatro milhões e hum mil cruzados). Feita a reestimativa para o exercício,

foi previsto um provável excesso de arrecadação da ordem de CZ\$ 8.186.232.000,00 (oito bilhões, cento e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzados), devendo, portanto, a Receita Orçamentária do Distrito Federal, em 1987, atin-

gir o montante de Cz\$ 15.272.197.000,00 (quinze bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e sete mil cruzados), conforme demonstram os Quadros II, III e IV a seguir:

QUADRO II
 Receita do Tesouro
 (Realizada até 30/06/87)

Em Czs 1.000,00 e %

R E C E I T A	ARRECAÇÃO CONTABILIZADA	%
RECEITAS CORRENTES		
Tributária	2.149.232	30,1
Contribuições	4.682	0,1
Patrimonial	24.174	0,3
Industrial	2.611	-
Serviços	1.812	-
Transferências	4.497.304	63,0
Outras Receitas Correntes	93.481	1,3
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	6.773.296	94,8
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	70.432	1,0
Alienação de Bens	-	-
Transferências	189.101	2,6
Outras Receitas de Capital	111.172	1,6
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	370.705	5,2
TOTAL DA RECEITA REALIZADA	7.144.001	100,0

FONTE: Boletim da Receita Arrecadada de 30/06/87
 Divisão da Arrecadação - SEF

QUADRO III
 Excesso de Arrecadação
 1987 - Estimativa

Em Czs 1.000,00 e %

R E C E I T A	O R I G E M			T O T A L	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na receita da União	Outras Transfe- rências da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	3.500.803			3.500.803	42,7
Contribuições	-7.200			-7.200	-0,1
Patrimonial	70.001			70.001	0,9
Industrial	4.260			4.260	-
Serviços	-2.686			-2.686	-
Transferências		206.054	3.764.072	3.970.126	48,5
Outras Receitas Correntes	90.538			90.538	1,1
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	3.655.716	206.054	3.764.072	7.625.842	93,1
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	-			-	-
Alienação de Bens	-			-	-
Transferências		259.600	300.790	560.390	6,9
Outras Receitas de Capital	-			-	-
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	-	259.600	300.790	560.390	6,9
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	3.655.716	465.654	4.064.862	8.186.232	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	44,7	5,7	49,6	100,0	

FONTE: CSO/SEC

QUADRO IV
 Receita do Tesouro
 1987 - Reestimativa

Em Cz\$ 1.000,00 e %

R E C E I T A	O R I G E M			TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na Receita da União	Outras Transferências da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	5.814.004			5.814.004	38,1
Contribuições	11.700			11.700	0,1
Patrimonial	77.000			77.000	0,5
Industrial	6.351			6.351	-
Serviços	3.881			3.881	-
Transferências		476.534	8.029.572	8.506.106	55,7
Outras Receitas Correntes	110.650			110.650	0,7
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	6.023.586	476.534	8.029.572	14.529.692	95,1
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	1			1	-
Alienação de Bens	2			2	-
Transferências		390.210	352.290	742.500	4,9
Outras Receitas de Capital	2			2	-
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	5	390.210	352.290	742.505	4,9
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	6.023.591	866.744	8.381.862	15.272.197	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	39,4	5,7	54,9	100,0	

FONTE: CSO/SEG

II—Da proposta orçamentária para o exercício de 1988
 Receita

A receita orçamentária estimada para o exercício de 1988 atinge o montante de Cz\$ 41.826.852.000,00 (quarenta e um bilhões, oito-

centos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil cruzados) e tem sua composição apresentada no Quadro V a seguir:

QUADRO V
Receita do Tesouro
1988 - Estimada

Em Cx\$ 1.000,00 e t

RECEITA	O P I G F N			TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação de Receita da União	Outras Transferências da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	14.217.321			14.217.321	33,99
Contribuições	19.454			19.454	0,03
Patrimonial	223.341			223.341	0,53
Industrial	18.401			18.401	0,04
Serviços	11.221			11.221	0,03
Transferências		794.760	25.095.854	25.890.614	61,91
Outras Receitas Correntes	323.641			323.641	0,77
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	14.813.379	794.760	25.095.854	40.703.993	97,32
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	1			1	-
Alienação de Ber	2			2	-
Transferências		741.508	381.346	1.122.854	2,68
Outras Receitas de Capital	2			2	-
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	5	741.508	381.346	1.122.859	2,68
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	14.813.384	1.536.268	25.477.200	41.826.852	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	35,42	3,67	60,91	100,0	

FONTE: CSO/SEG

DESPESA

A despesa para 1987 foi fixada em Cz\$ 7.085.965.000,00 (sete bilhões, oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzados); e para 1988 em Cz\$ 41.826.852.000,00

(quarenta e um bilhões, oitocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois cruzados), com um acréscimo sobre o exercício anterior de 490,27%.

Na programação foram estabelecidas prioridades de acordo com as explicações constantes

do quadro VI, onde as funções estão ordenadas de conformidade com a sua participação percentual em relação ao orçamento.

Defesa Fixa — 1988 (Fundefe incluído na Função de Desenvolvimento Regional).

QUADRO VI

(Em Cx\$ 1.000)

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	%
EDUCAÇÃO E CULTURA	12.212.601	-	12.212.601	29,20
Saúde e saneamento	8.748.464	160.003	8.908.467	21,30
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	4.506.353	12.586	4.518.939	10,80
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.358.755	572.536	3.931.291	9,40
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.538.744	-	3.538.744	8,47
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	3.013.344	3.013.344	7,20
HABITAÇÃO E URBANISMO	2.045.126	222.298	2.267.424	5,47
TRANSPORTE	684.666	5	684.671	1,64
AGRICULTURA	679.108	-	679.108	1,62
LEGISLATIVA	484.040	-	484.040	1,16
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.371	-	135.371	0,32
TRABALHO	17.208	1	17.209	0,04
SUBTOTAL	36.410.436	3.980.773	40.391.209	96,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.435.643	3,43
TOTAL GERAL			41.826.852	100,00

FONTE: CSO/SEG

Em cumprimento da Lei nº 7.348, de 24-7-85, que dispõe sobre a disposição do § 4º do artigo 176 da Constituição Federal, o quadro VII, a se-

guir, indica o valor de Cz\$ 11.258.021.000,00 (onze bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões e vinte e um mil cruzados) a ser aplicado na manu-

tenção e no desenvolvimento do ensino do Distrito Federal, correspondendo a 26,91% do Orçamento do Governo do Distrito Federal.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO GDF NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

QUADRO VII

Em Cr\$ 1.000,00

FUN. PROG. SUB PROG. ALIV. SUBTV.	PROJ/ SPROJ.	TÍTULO	VALOR
08.07.021.2.036		COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	44.686
08.07.021.2.828		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	2.939.000
		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.939.158
		ADMINISTRAÇÃO	2.939.152
08.10.034.1.884		DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	158
		PESQUISA FUNDAMENTAL	158
		Ciência e tecnologia	158
08.42.188.1.874		CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	30.366
08.42.188.2.839		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	5.949.900
		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	5.980.266
08.43.188.2.840		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.250.000
		ENSINO REGULAR	8.230.266
08.43.199.1.879		CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	6.830
		ENSINO POLIVALENTE	6.830
		ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.256.830
08.46.223.1.828		COLÔNIA DE FÉRIAS	4.540
		EDUCAÇÃO FÍSICA	4.540
		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	4.540
08.47.236.1.881		PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	76
		LIVRO DIDÁTICO	76
		ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	76
08.75.427.1.882		DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.418
		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.418
08.75.428.1.834		PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	1.714
		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.714
		SAÚDE	5.132
		EDUCAÇÃO E CULTURA	11.230.688
13.75.235.2.811		PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	27.333
		BOLSAS DE ESTUDOS	27.333
		SAÚDE	27.333
		SAÚDE E SANEAMENTO	27.333
TOTAL GERAL			11.258.021

FONTE: CSO/SEG

**(*) PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 31, de 1987 — DF**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A mensagem lida vai à publicação e a seguir será despachada à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos 20 dias que se seguirem à sua publicação no **Diário do Congresso Nacional**.

Para emitir parecer sobre o projeto e as emendas, a Comissão terá o prazo de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição

Em 31 de agosto de 1987

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, a partir do dia 3 de setembro próximo, para breve viagem ao estrangeiro em caráter particular.

Atenciosas saudações — **Ivan Oreste Bonato**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, na qualidade de Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, não quero acreditar em má fé, nem em ignorância de determinadas autoridades governamentais. Chego a crer que há um movimento de determinados elementos do Governo no sentido de que se realize neste País uma convulsão social, porque tivemos um aumento de 8,11% no salário mínimo, agora apelidado de piso nacional de salário, que evoluiu de Cz\$ 2.200,00 para Cz\$ 2.400,00. Isso representa, na realidade, um aumento de 1,64% em relação à inflação de 6,36%, registrada no mesmo período.

Em contrapartida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de estarrecer a nova tabela dos alugueis. Com uma simples portaria assinada — vejam quanta ilegalidade, agora não se usa mais nem o decreto-lei — sem audiência das Casas do Congresso, o Sr. Ministro da Fazenda descongela os alugueis. É de estarrecer! Quem tem contrato com reajuste anual, de acordo com essa portaria, no mês de agosto terá um reajuste de 239,66% no seu aluguel; em setembro esse aumento chega a 256,93%. Se a cláusula for semestral, em agosto o reajuste será de 148,71% e, em setembro, 101,18%. Admitamos, apenas para um raciocínio rápido, que um determinado cidadão brasileiro ganhe 10 salários mínimos, que é uma faixa elevadíssima, já que sabemos que 70% da classe assalariada brasileira têm um salário máximo de 1 a 3 salários mínimos.

Sr. Presidente, admitamos que com o mesmo salário mínimo, sem descontos, 10 salários míni-

mos representariam 24 mil cruzados. A pessoa tinha um contrato de aluguel, que estava congelado. Vamos admitir que fosse no valor de 5 mil cruzados. Ele teve o seu salário aumentado de 22 para 24 mil cruzados, já que com 10 salários mínimos — o aumento foi apenas de 2 mil cruzados — e com 10 salários mínimos ganharia 24 mil cruzados. Verificamos, então, o seguinte. Se o aluguel fosse de 5 mil cruzados, os 256% — arredondando para 250% — representariam 17.550 cruzados. O aluguel passaria, então, na realidade, para 17.500 cruzados, o seu salário aumentaria 2 mil cruzados, de 22 para 24 mil cruzados, e o seu aluguel passaria de 5 para 17.500 cruzados.

Sr. Presidente, chego a acreditar que há um movimento em marcha, como já declarei, para um clima de insatisfação popular que leve a reações explosivas por parte da população para justificar medidas de exceção neste País.

É muito comum, hoje, a palavra "marajá", é marajá para lá e para cá. Na realidade, somos contra os salários muito elevados, mas a maioria desses salários são fruto de anos e anos de trabalho. Posso dar um exemplo: trabalhei 35 anos na minha profissão de médico — e vejo aqui o meu quando Senador Francisco Rollemberg, também médico, meu colega — e a minha aposentadoria não chega a 35 mil cruzados. No entanto, quando alguém ganha na faixa de 70 mil cruzados é considerado marajá. É como se na iniciativa privada aqueles vencimentos mais elevados não fossem também pagos pela população, porque vêm através dos lucros escorchantes da iniciativa privada. Como pode o serviço público, com excelentes técnicos, fazer frente à iniciativa privada pagando salários baixos e não há o poder de competição? O que temos que tentar melhorar, na realidade, é a elevação dos salários de baixo, porque hoje nós temos o mais baixo salário mínimo da História do Brasil. No entanto, descongelamento de aluguel, descongelamento, agora, da indústria farmacêutica, mais uma vez escorchantes, é uma série de outros descongelamentos que nós vemos aí já com datas marcadas. E fala-se nesse déficit como se fossem, na realidade, os salários os causadores do déficit interno. Mas, no Orçamento da União para o próximo ano, lá estão creditados 8 bilhões de cruzados para a ferrovia Norte/Sul.

Não dá para entender. Por mais que tente raciocinar com tranqüilidade, de cabeça fria, não consigo entender isso que ocorre. Mas não se fala nada sobre a dívida externa. Agora parece que o Sr. Ministro foi chamado aos Estados Unidos para uma reprimenda: "por que ainda não fizeram o acordo? Vocês já estão com um superávit não sei de quanto, têm que pagar..."

Dessa política de exportação subsidiada, que cada vez aumenta mais o déficit interno brasileiro, disse ninguém fala. Agora, vamos conter o déficit interno com o salário mais baixo do trabalhador da História deste País; vamos conter o déficit deste País, fazendo uma campanha dirigida nacionalmente contra os chamados marajás. E os marajás da indústria privada continuam com seus lucros escorchantes, os juros bancários chegando a 600% ao ano. Sr. Presidente, há um interesse flagrante da falência da indústria nacional da pequena e média empresas que já estão falidas. E são aquelas que mais empregam.

Há um dado nos jornais, também, de que houve uma queda brutal na arrecadação do ICM nos estados. É claro que tem que haver. Para que haja venda, tem de haver o poder aquisitivo. Se não há um poder aquisitivo, é claro que cairá o ICM. Caindo o ICM, os estados e os municípios ficarão em situação muito pior do que já se encontram. Já se encontram à beira da falência e, de pires na mão, virão ao Governo Federal implorar créditos. E atrás dessa concessão de créditos, sabemos que existe uma coisa chamada pressão no sentido dos cinco anos do Presidente Sarney, pressão no sentido de que seja aprovado o presidencialismo, pressão, inclusive, para que seja aprovada uma Constituição de interesse não da Nação, de interesse do Governo que se encontra nesse momento no Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, V. Ex. me alerta que o meu tempo está se esgotando. Mas o problema dos alugueis foi tão gritante que a Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis, ABADI, reclamou, achou que essa tabela não pode ser enfrentada pela população. A Associação que defende os proprietários de imóveis, achando que essa tabela, oriunda de uma portaria ilegal, porque não se pode fazer reajuste de aluguel por portaria. Na era do congelamento demagógico do ano passado — foi demagógico, porque congelou por algum tempo e agora vem estourando todos os limites possíveis e imaginários, e apenas os salários estão lá congelados. Aumentos de 3%, 4%, 5%.

Sou daqueles que querem acreditar no futuro deste País. Quero acreditar numa evolução democrática do nosso País. Mas com medidas deste teor, as consequências podem ser imprevisíveis. Só aqueles que não querem analisar com profundidade o problema social brasileiro é que não se sensibilizam.

Respeito as autoridades constituídas, mas ninguém me tira o direito de como parlamentar fazer as críticas que achar necessárias, dentro do respeito às autoridades. Esperó que essas autoridades tenham um sentido social.

Vemos na televisão, diariamente, Governo Sarney, o Governo visando ao social. Sr. Presidente, só se forem reuniões sociais da alta sociedade, porque para o social relacionado com a sociedade carente deste País nada tem sido feito na realidade no sentido da melhoria desses padrões.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações que gostaria de fazer, hoje, na nossa reunião do Senado, esperando maior sensibilidade das autoridades governamentais deste País.

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, pela Liderança do PFL.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pela Liderança do PFL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Compareço hoje a essa tribuna para manifestar a minha opinião contrária ao sistema parlamentarista de Governo. Este é hoje um tema que apaixonou a opinião pública brasileira, e ele aí está

sendo considerado e avaliado pela Assembléa Nacional Constituinte por proposta de um dos mais eminentes homens públicos de toda a História deste País, que é o Senador Afonso Arinos.

Procurei estudar um pouco esta questão, e cheguei à conclusão de que, por todas as razões, não tinha como me opor, com os meus próprios argumentos, ao Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. Tão grande é a sua cultura, tão profundos são os seus conhecimentos em torno desta matéria.

Ouvi o discurso que o Senador Afonso Arinos pronunciou recentemente, há cerca de vinte dias, no Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, sobre esta matéria. E pude ver como S. Ex^a conseguiu motivar e sensibilizar significativas correntes do Poder Constituinte, com os seus argumentos penetrantes, competentes, bem concatenados, simetricamente arrumados, fazendo a História da República e do Império.

E foi por essas razões que fui buscar numa autoridade que considero incontestável nesta matéria, os argumentos para me opor ao Senador Afonso Arinos; fui buscar o Relatório do próprio Senador Afonso Arinos, em 1949, ao Projeto que estabelecia o Sistema Parlamentarista de Governo, neste País, de autoria do Deputado Raul Pila, aquele bravo homem público, lutador pertinaz, determinado por este sistema de governo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Edison Lobão, tive o privilégio de me encontrar presidindo a Assembléa Nacional Constituinte quando o eminente Senador Afonso Arinos ocupou a tribuna, no momento em que se debatia o projeto constitucional; S. Ex^a, com o brilho e competência que lhe são peculiares, defendeu a adoção do regime parlamentarista em nosso País. Mesmo adotando um outro posicionamento doutrinário — porque, a exemplo de V. Ex^a, já me manifestei na própria tribuna da Assembléa Nacional Constituinte a favor do presidencialismo — posso dizer que, realmente, a argumentação expandida pelo representante do Rio de Janeiro sensibilizou expressivos segmentos da Assembléa Nacional Constituinte que, a partir daquele momento, passaram a se enfileirar entre os que defendem a alteração do sistema de Governo em nosso País. Diria a V. Ex^a, neste instante, que durante todos esses sete meses de atuação da Assembléa Nacional Constituinte o pronunciamento do Senador Afonso Arinos foi, sem dúvida, um dos momentos culminantes do debate em torno da nova lei fundamental brasileira. V. Ex^a, no momento em que vem realmente à tribuna do Senado para se reportar a esse tema, teve a grandeza de realçar o significado do pronunciamento do Senador Afonso Arinos. Eu, a exemplo de V. Ex^a, também solidário com o presidencialismo, não posso deixar de me associar a esta homenagem que, numa simples referência, pretende fazer ao grande homem público, ao grande jurista, ao brilhante parlamentar que é o Senador Afonso Arinos.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço ao eminente Senador Mauro Benevides pela sua inter-

venção. S. Ex^a que é presidencialista, como eu, sentiu também dificuldades, seguramente, em manter as suas posições assim como eu, em razão das colocações brilhantes do Senador Afonso Arinos.

Devo dizer que na minha juventude, morando no Rio de Janeiro, já manifestava as minhas inclinações pela vida pública. Acompanhava os debates do Congresso Nacional e sempre tive no Senador Afonso Arinos, então Deputado Federal, Líder da Oposição, uma das expressões da minha profunda admiração pela sua competência, seu patriotismo, e seus dotes intelectuais. Daí as minhas dificuldades maiores para me opor a S. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, é do meu dever expressar a minha opinião em relação àquilo que no meu entendimento, em lugar de contribuir para o aperfeiçoamento das instituições democráticas, de fato poderá contribuir, neste momento, para uma nova ruptura do sistema, para novas crises que não desejamos, para novos abalos dos quais temos saído penosamente e aos quais seguramente nenhum de nós deseja retornar.

O trabalho do Senador Afonso Arinos ao qual me refiro começa no Império; S. Ex^a, num parecer de 72 laudas, examina, profundamente, as origens do Parlamentarismo no mundo inteiro, a sua presença no Império brasileiro, as conseqüências a que chegamos com ele e aquilo, que no seu entendimento, poderia significar o contencioso político do futuro do Brasil.

Diz o Senador Afonso Arinos, no seu parecer, o seguinte, e vou ler apenas alguns trechos deste longo documento, histórico:

De 1840 a 1889, segundo os depoimentos mais fidedignos, o Imperador exerceu, quando lhe aprovou, a atribuição, que lhe facultava a Constituição, de nomear e demitir livremente os Ministros, o que é a negação do Governo Parlamentar, embora fosse a afirmação legal do Poder Moderador, aquele traço original do Direito Público brasileiro que Tobias Barreto, apesar dos seus sarcasmos, confessa ter impressionado ao sábio Guizot, como uma prova da nossa sabedoria política.

— Por isso o maior dos historiadores do Império Joaquim Nabuco, pôde escrever com inteira justiça, na sua conhecida síntese da linha política do reinado de Pedro II:

Antes de tudo, o Reinado é o Imperador. De certo ele não governa diretamente e por si mesmo, cinge-se à Constituição e às formas do Governo parlamentar; mas como ele só é árbitro da Lei de cada partido e de cada estadista, e como está em suas mãos o fazer e desfazer os Ministérios, o poder é praticamente dele. A investidura dos Gabinetes era curta, o seu título precário — enquanto agradasse ao Monarca; em tais condições só havia um meio de governar, a conformidade com ele. Opor-se a ele, aos seus planos, à sua política, era renunciar ao poder", (Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*, 1936, v. II, p. 374.)

— Não há necessidade de irmos mais longe nesta demonstração. Os fatos alinhados, os depoimentos recolhidos, autênticos aqueles, prestigiosos estes, são concordes em demonstrar que o chamado parlamentarismo imperial brasileiro nunca existiu, pelo menos o verdadeiro sistema parlamentar de Gover-

no, elaborado na Europa pela prática inglesa e fixado no Continente pelo constitucionalismo do século XIX. No Brasil, a instituição constitucional do Poder Moderador — única no mundo — fez do nosso chamado Governo parlamentar algo *sui generis* inteiramente diverso do que a doutrina conceitua com esse nome.")

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Lamento interromper V. Ex^a. Vejo que ainda está no preâmbulo do seu pronunciamento sobre um assunto da maior importância para os debates da Assembléa Nacional Constituinte. Infelizmente, V. Ex^a escolheu o Horário das Lideranças para falar, assim dispõe de dez minutos, e este tempo já está esgotado. Se V. Ex^a desejar, poderá se inscrever para após o Expediente e terá trinta minutos a mais para falar.

Lamento profundamente ter que ser rigoroso na aplicação do Regimento. Temos que atender também aos demais oradores que se inscreveram no tempo hábil.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, sou um parlamentar que procura se ater aos dispositivos regimentais. Sempre o fiz. Não quero contribuir para que aqui, no Senado, se pratique sistema diferente, embora as minhas observações nestes seis primeiros meses de mandato me tenha demonstrado que muitas vezes os oradores ultrapassam em 200 até 300% o seu tempo. Não quero ser um deles. Peço apenas a V. Ex^a que, nesta hipótese, tenha uma tolerância de cinco minutos. Não irei além disto, embora, de fato, o meu pronunciamento deva ocupar um tempo de meia hora.

Tenho tantas considerações a fazer a respeito de um tema que paixona a opinião pública neste momento e que poderá ser um bem ou mal. Estou convencido de que será um mal para as instituições brasileiras e para o regime democrático. Por isto, creio que todos temos o dever de emitir o nosso pensamento a tempo e não a destempo. E este é o tempo. Por conseguinte, vou atropelar o próprio roteiro que tracei para o meu discurso e concluirei dentro de alguns minutos, ficando assim até mesmo privado dos apêndices que já se esboçavam e que seguramente contribuiriam para enriquecer a minha manifestação neste instante.

Prossiga Afonso Arinos dizendo:

"Quando dizemos assim, que o Império gozou de duradoura estabilidade das instituições devido ao regime parlamentar, formulamos uma inverdade, ou antes, duas. Primeiro, porque tal estabilidade não existiu de fato, pelo menos nos termos em que os saudosistas o proclamam. Segundo, porque, ainda que tivesse existido, não teria sido por causa do sistema parlamentar, que nunca praticamos verdadeiramente."

Sr. Presidente, veio a República e aí diz Afonso Arinos:

"Percorrendo-se os Anais da Primeira Constituinte Republicana, observa-se como aquela Assembléa era surpreendentemente homogênea no seu maciço presidencialismo. Os parlamentaristas constituíam, dentro dela, exceções mofinas. O mais desassombrado e capaz era César Zama. Outros, como

Teodoreto Couto ou Oliveira Pinto, aqui e ali desvendam suas dúvidas sobre o sucesso do presidencialismo. Praticamente, todavia, a Constituinte foi presidencialista. E essa prática, unanimemente, saindo de tantas décadas de um governo suposto parlamentar, dá que pensar.

Toda uma geração política — dentro da qual havia vários vultos que contam entre as maiores expressões da nossa cultura — em lugar de consolidar o sistema parlamentar, cujo defeituoso funcionamento fazia o desespero dos espíritos avançados do Império, resolveu simplesmente suprimi-lo, em face das imperiosas condições que exigiram o advento da República.

E, se desejarmos estender o campo desta investigação histórica, chegaremos facilmente à conclusão de que o presidencialismo brasileiro entronca não apenas na tradição nacional como na mais autêntica tradição continental."

Sr. Presidente, chego, agora, às conclusões do Senador Afonso Arinos, já que meu tempo é tão escasso, Diz S. Ext:

"Em trabalhos escritos ao correr da pena, como foi este, a composição se ressentiu, por força de certa dispersividade.

Pareceu-nos útil, por isto mesmo, condensar em forma de conclusões alguns pontos da desvaliosa exposição que redigimos, para obedecer à honrosa incumbência da Comissão Especial.

II — Quanto à forma:

1º — Apresenta defeitos de redação e defeitos de técnica, alguns sérios, que a tornam inaceitável. A correção formal da emenda exigiria, pela interpretação adotada na Câmara quanto ao encaminhamento de projetos desta natureza, a apresentação de subemendas com o **quorum** suficiente.

II — Quanto ao mérito:

1º — O presidencialismo é o sistema de governo que melhor corresponde às tradições e às condições do Brasil, assim como às tradições e condições da América. O parlamentarismo nunca foi, de fato, praticado no nosso País nem no nosso continente e, quando o foi, nas fórmulas ou nas leis, nunca evitou o paternalismo, a ditadura virtual, o governo pessoal e concentrado, em suma.

2º — O parlamentarismo é incompatível com o federalismo, tal como este é conhecido, praticado e necessário no Brasil.

3º — A emenda, não aceitando a contradição parlamentarismo-federação, institui o governo parlamentar ao mesmo tempo que mantém o controle do Judiciário sobre a ação do Parlamento, dualismo desconhecido, nos termos em que foi estabelecido, e de difícil, senão impossível manutenção.

4º — Não é exato que o presidencialismo tenha preparado, mais que o parlamentarismo, o caminho à ditadura.

5º — Hoje em dia o processo de formação das maiorias parlamentares (bloco majoritário ou coligação de minorias) não depende do Sistema de Governo, parlamentar ao presidente, mas do fato de os grupos econômicos e trabalhistas se diferenciarem em duas ou mais organizações partidárias. Nos

países multipartidários, a posição política do Executivo é muito assemelhada, qualquer que seja o sistema de governo.

6º — A eficiência da ação social dos governos também não depende dos regimes.

7º — No Brasil devemos habituar-nos à prática da evolução construtiva das instituições políticas, em vez de prosseguir no esforço das revoluções destrutivas, que recolocam permanentemente o problema da forma do Estado, sem nunca abordar as questões de fundo, que dizem direramente respeito à vida do povo.

Pelas razões acima sumariadas, e pelos fundamentos que as precedem, somos pela rejeição da emenda parlamentarista.

Sr. Presidente, como se vê, o Senador Afonso Arinos naquela época se preocupava muito com a possibilidade de retorno do País à ditadura militar. Quase mergulhamos na ditadura militar, em 1961, quando da renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros e da implantação do parlamentarismo em nosso País. Mas este é um tema a que voltarei depois. Quero apenas dizer que, tanto quanto Afonso Arinos, tenho a mais profunda preocupação com o reingresso do País nessa atmosfera viciada da ditadura militar ou civil no Brasil. Por isto e pelas lições de Afonso Arinos, coloco-me em posição contrária ao sistema parlamentar de governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO:

REGIME PARLAMENTARISTA EMENDA CONSTITUCIONAL

Autor: Raul Pilla

Relator: Afonso Arinos

I — CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O ilustre Deputado Raul Pilla, nosso eminente companheiro de Comissão, coroando pertinaz esforço de muitos lustros, em que tem consumado sua fé patriótica e suas energias de homem público, julgou azado o momento atual para empreender a obra de transformação profunda das instituições políticas brasileiras.

O fato de ter sido o nobre representante gaúcho apoiado por mais de cem deputados de todos os partidos e das mais variadas convicções, exclui qualquer discussão sobre julgamento da Câmara quanto à oportunidade da tentativa.

Isso não nos impede, entretanto, de ponderar que, a nosso juízo, o momento escolhido não foi feliz, visto que a atualidade brasileira se apresenta toldada de dúvidas e apreensões, não só pelas vacilações inevitáveis no processo de adaptação do aparelho de Estado às normas da legalidade democrática, depois de tantos anos de ditadura, como também porque tal situação geral se vê ainda agravada pelo delicado problema do termo coincidente de todos os mandatos executivos e legislativos, desde a União Federal ao mais remoto município.

Essa grave imprudência (art. 2º do Ato das Disposições Transitórias) poderá, contudo, diga-se de passagem, ser consideravelmente atenuada

pela lei eleitoral que está perfeitamente em condições de determinar duas datas de eleições, a primeira para os postos executivos federal, estaduais e municipais e a segunda para os postos legislativos, nas mesmas condições (ou ainda escolher outra solução que melhor convenha), visto que nenhum texto constitucional obriga a realização de todas as eleições num mesmo dia.

De qualquer forma as causas de agitação política e de imperfeição no funcionamento das instituições acima apontadas, embora de caráter transitório, são suficientes para gerar uma atmosfera geral de incerteza e pessimismo, apta a conquistar, para a emenda parlamentar, o voto favorável de muitos ilustres colegas, cheios de patriotismo e boa fé, os quais, no entanto, em ambiente menos carregado de dificuldades eleitorais (que nunca se repetirão tão sérias), e mais propício ao debate desapassionado das teses doutrinárias jurídicas e políticas, ao exame circunspeto da adaptabilidade dos dois sistemas, — o presidencial e o parlamentar — às condições objetivas do nosso povo, da nossa história, da nossa economia e da nossa civilização, talvez se situasse em posição diferente da que agora ocupam.

Manifestamos, pois, francamente, o nosso receio de que o momento atual, escolhido pelos nobres apresentantes da emenda, imponha a muitos, como solução de emergência para uma crise transitória, a emenda que vai transformar de *fond-en-comble* a organização tradicional da nossa vida republicana, com as mais profundas e distantes repercussões. As histórias de outros povos, tanto quanto a nossa, não são avaras de exemplos semelhantes.

Nosso voto, como relator, é, por conseguinte, contrário à oportunidade da emenda.

Ele será, por igual, contrário ao seu mérito, pelas razões que serão adiante formuladas, mas, antes de entrar nelas, julgamos conveniente apresentar ainda algumas considerações preliminares.

Em primeiro lugar permita-se ao relator, neste ponto do parecer, exprimir de público o seu apreço e a sua admiração sem reservas pela personalidade do Deputado Raul Pilla.

Sua fé, sua tenacidade, a pureza de sua vida, o patriotismo de suas intenções; a inquebrantável energia de que deu prova diante do despotismo, a modéstia pessoal ao lado da altivez cívica, e, até uma juvenil galhardia de combatente fazem do deputado libertador um padrão de orgulho para o Rio Grande e um exemplo aos homens públicos desta geração. É homem que se impõe ao respeito dos que dele divergem, adversário ideológico diante do qual devemos baixar as armas em saudação, antes do ataque. Nada, pois, do que for escrito no decurso do presente trabalho poderá ser interpretado como quebra da opinião que sinceramente proclamamos em relação ao Deputado Raul Pilla.

Por outro lado, deve ficar de uma vez por todas acentuado que o relator não pretende nem por um momento — e seria estulto pretendê-lo — fazer obra original ou convencer alguém com os seus argumentos.

No caso como o presente, as posições se encontram quase de antemão tomadas, seja por convicção doutrinária amadurecida, seja por interesse político relevante.

Este parecer, tanto quanto o voto em separado que se lhe seguir (voto que talvez se transforme

em parecer, segundo as inclinações da Comissão), não serão mais do que documentos que fixarão, para os Anais da Câmara e para a História Parlamentar, os motivos pelos quais, no momento presente, uma grande corrente do Congresso opta pela manutenção das instituições republicanas à cuja sombra temos vivido, e cujo modelo é de todos conhecido, enquanto que outra corrente, também numerosa, prefere transformá-las segundo moldes não menos sábidos.

Finalmente é de se acentuar que a irremediabilidade de que se tem a dizer, no exame de todas as questões suscitadas pela emenda, se choca com a exiguidade do prazo concedido ao relator — prazo de dias — e com a relativa síntese que a mais elementar discrição impõe no trato de assunto tão discutido e tão estudado.

Perdermo-nos em dissertações acadêmicas, em confrontos de experiências históricas alienígenas inaplicáveis aos fatos em exame, em apresentação gratuita do abundantíssimo material bibliográfico existente, seria um nunca acabar.

O que interessa é examinar o assunto, tanto quanto possível, tendo em vista o tempo presente e o caso particular do Brasil. É o que tentará fazer o relator. Tudo o que apareça de estranho a este círculo voluntário de limitação, será apenas aproveitado como elemento de esclarecimento de algo que se encontra dentro dele.

E, mesmo assim, quanto há que dizer e, sobretudo, quanto há que contar, que suprimir!

J.J. Rousseau, em passagem famosa, escrita a propósito do seu discurso sobre os malefícios da cultura, relata as angústias comuns a todo escritor que percebe ter coisa demais a dizer sobre um assunto. As idéias turbilhonam vertiginosamente, os dados e argumentos circulam no cérebro em louca sarabanda, de forma que o esforço maior não é captá-los, mas escolhê-los e hierarquizá-los, aproveitando os mais importantes. O trabalho intelectual passa a ser, então, o de ordenar o tumulto, conduzir o torvelinho, filtrar a turva caudal.

Todos nós, estudiosos de qualquer gênero, já nos encontramos algumas vezes na vida nesta contingência tão ao vivo descrita pelo genebrês. Contingência em que o esforço maior não é para dizer, mas para calar, e em que não nos deve faltar aquela coragem de ser breve que, segundo Tristão de Ataíde, faltou algumas vezes ao grande Rui Barbosa.

II — A FORMA DA EMENDA

1. *Dificuldades das subemendas* — A Constituição Federal dispõe no art. 217, § 1º, que a emenda constitucional deve ser proposta pela quarta parte, no mínimo dos membros da Câmara ou do Senado, e a Emenda nº 4, com suas cento e dez assinaturas, atende a essa exigência.

Há todavia, outro aspecto a ser considerado. Quando da discussão da emenda constitucional que regulava a criação de novos territórios federais, decidiu a Câmara ser impossível a apresentação de subemendas que não estivessem apoiadas pelo número mínimo de assinaturas exigidas na Constituição para as emendas. A decisão foi justa, porque, sendo as subemendas verdadeiras emendas, não seria aceitável que, através delas se lograsse apresentar reforma à Lei Magna sem as cautelas impostas pelo sistema rígido que adotamos.

A decisão, por outro lado torna extremamente difícil o processo de correção dos defeitos técnicos da emenda proposta em primeiro lugar, mesmo quando se esteja de acordo com o seu conteúdo.

A nosso ver, devemos estabelecer uma distinção entre os defeitos técnicos das emendas apre-sentadas, considerando-os em duas categorias: de um lado os defeitos de redação e de outro os demais.

Quanto aos defeitos de redação da emenda parece-nos inútil submeter sua correção ao apoio prévio de um quarto do total de deputados e senadores. Pensamos que, definida pela Comissão Especial a subemenda que corrige possível defeito como sendo puramente de redação, e sendo ela como tal considerada também na votação do plenário, poderá perfeitamente ser apresentada por qualquer deputado, dentro ou fora da Comissão Especial.

As outras subemendas não. Ainda quando vissem a corrigir apenas a parte técnica ou formal da emenda, só podem ser oferecidas, a nosso ver, com o apoio numérico previsto.

No caso da emenda Raul Pilla, existem **data venia**, defeitos das duas naturezas: os que só dizem respeito à redação e os que levantam problemas propriamente constitucionais.

2. *Defeitos de redação* — Sobre os defeitos de redação não nos deteremos. Sua correção será fácil, caso a emenda seja aprovada, e desde que se adote a sugestão acima feita sobre eles. Não será demais porém, salientar desde logo a maior dificuldade que o problema da redação apresenta, e que diz respeito ao emprego da palavra Parlamento.

Com efeito sempre que a Constituição se refere conjuntamente aos dois ramos em que se divide o Poder Legislativo, fá-lo utilizando a expressão Congresso Nacional, como, por exemplo, nos arts. 37, 38, parágrafo único, 45, 65, 66, n. IX, 83 85, 86, 87, n. VII, VIII; IX; X; XVII e XVIII, 206, 208, parágrafo único, 211, 213 e 214, parágrafo único.

Não se encontra na Constituição uma só vez a palavra Parlamento.

A razão disso é que o termo Congresso, a exemplo dos Estados Unidos é usado nos países de sistema presidencial de governo enquanto o termo Parlamento é peculiar aos Estados que fazem do Poder Executivo uma delegação do Legislativo. No último caso há exceções, como, por exemplo, o de Portugal de hoje, mas o costume é o indicado.

A primeira vez que se usou nos Estados Unidos a palavra Congresso para designar uma assembléia política, foi na reunião dos comissários de algumas colônias americanas, levada a efeito na cidade de Nova Iorque, no ano de 1765, para o fim de se organizar uma resistência coletiva contra certa lei fiscal. (Watson, *The Constitution of the United States*, 1910, v. I, p. 121).

Mais tarde, em 1774, já em pleno movimento da Independência, a Primeira Assembléia de Filadélfia chamou-se também Congresso e a declaração da Independência, é datada "In Congress, July 4, 1776". (Beard, *American Government and Politics*, 1917, p. 21). Igualmente o texto dos Artigos de Confederação que prenderam a Constituição, tanto quanto esta própria, referem-se sempre ao Congresso, como reunião das duas Casas do Poder Legislativo.

O termo Parlamento é de aplicação bem mais antiga, mas acabou circunscrito ao poder governativo das assembléias.

Em França, desde o século XV, era empregado para designar as Cortes de Justiça. Só no século XIX passou a ser o nome das assembléias políticas surgidas no país pouco antes, durante a grande revolução. (Duguit, *Droit Constitutionnel*, 1928, v. II, p. 691).

Na Inglaterra o corpo chamado Parlamento (nome usado pela primeira vez na assembléia de barões reunida em Londres em 1246) teve igualmente no início (século XII) funções judiciais e não legislativas.

Estas últimas só se foram precisando no século XIV, quando se convencionou que somente o Parlamento poderia confeccionar as novas leis. (H. Potter, *An Historical Introduction to English Law*, 1943, p. 154).

Na Itália antes da união política do século passado, a palavra Parlamento era conhecida. É encontrada frequentemente nas crônicas municipais desde o século XIV, para nomear as assembléias populares, muitas vezes reunidas em praça pública. (Brunialt, *Diritto Costituzionale*, 1896, v. I, P. 2).

Na Bélgica também se chamou Parlamento, desde o início da monarquia constitucional (princípio do século XIX), a reunião das Câmaras. (Orban, *Le Droit Constitutionnel de la Belgique*, 1908, v. II, p. 479).

No Brasil, como é sabido, o regime semiparlamentar do Império dava à reunião das duas casas legislativas o nome de Assembléia Geral (Const. do Império, art. 14).

Parlamento é, pois o nome peculiar do Poder Legislativo na grande maioria dos países do governo parlamentar. Sua origem mesma (do baixo latim **parlamentum**) sugere a decisão executiva depois de discussão, de controvérsia oratória.

Congresso é o nome preferido pelos países em que o executivo é independente da Assembléia política, como os Estados Unidos, a Argentina (art. 36 da Constituição de 1853 e art. 41 da Constituição de 1949), ou o Brasil desde 1891.

Voltemos agora à dificuldade formal decorrente da emenda Raul Pilla.

Para começar, a própria redação é contraditória, no ponto em que estamos examinando.

Estabelecendo o sistema parlamentar de governo, era natural que, coerente com a terminologia adotada nos países que o praticam, a emenda eliminasse do seu texto a palavra Congresso.

Tal, no entanto, não se deu. Encontramos, com efeito, aquela palavra nos seguintes artigos da emenda: 80, 85, 86, 87, n. XII, 91, 92, 96, 104, 105, 106, 108, 110, e 3 das Disposições Transitórias.

O termo Parlamento, por sua vez, aparece nos arts 81, 84, 87, n. II, VI, e VIII, 90.

Casos há em que a emenda emprega as duas expressões para fins idênticos. Por exemplo, no art. 87:

"São atribuições do Presidente da República:

II — Concluir convênios e tratados internacionais e **ad referendum** do Parlamento.

XII — Fazer a paz, mediante a autorização e **ad referendum** do Congresso Nacional."

Como se vê, a emenda considera perfeitamente sinônimas, na técnica constitucional, as palavras Congresso e Parlamento, que na realidade não o são e nunca o foram.

Esta foi, sem dúvida, a solução mais cômoda, pois a se respeitar o sentido preciso e tradicional de cada termo, seria necessário que a emenda substituisse, em todos os demais artigos em que apareça no texto não alterado, o vocábulo Congresso por Parlamento.

Sendo a solução mais cômoda, não pé, todavia, a solução mais técnica, pois fere a terminologia assentada no Direito Público, introduzindo na Lei Magna um grave defeito de forma que a colocaria em posição excepcional, senão única entre as Constituições do mundo.

Não atribuímos demasiada importância às questões formais, principalmente de redação, embora devam elas ser mais atentamente consideradas no caso da lei constitucional.

Mas, no caso em exame, o defeito apontado é sintomático. Ele não apenas indica, com precisão, a extrema dificuldade que há em se comporem as expressões técnicas do corpo da Constituição com os da emenda, mas também sugere como será imperfeita e espinhosa a compatibilidade das próprias instituições assim subitamente modificadas, desequilibradas, postas fora de prumo.

O que acontece com as palavras por igual ocorre com as idéias que elas exprimem, com as instituições que elas definem. Também nesse terreno profundo, a reforma planejada trará situações contraditórias, criará uma construção compósita, artificial, como a que apreciamos na dança dos vocábulos.

3. *Outros defeitos de técnica* — Confinados sempre, por enquanto, à crítica formal, passemos a observar outros pontos que não sejam da redação.

O art. 7º, nº VII, letra b, da Constituição, inclui entre os princípios constitucionais a "independência e harmonia dos poderes".

A emenda (letra A) substitui o trecho em questão por "divisão, equilíbrio e harmonia de poderes, governo coletivo e responsável".

Foi suprimida, como era natural, a menção à independência dos poderes.

Não entraremos agora no mérito dessa questão, reservando-nos para fazê-lo mais adiante. Desejamos apenas salientar que a emenda, cujo alcance atingiu o art. 36, suprimindo-lhe o § 1º (v. emenda letra B), não modificou, contudo, o texto deste mesmo art. 36, que definindo os poderes do Estado, assegura solenemente:

"São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si".

Por conseguinte, a emenda eliminou a alusão à independência de poderes num ponto secundário, mas a manteve no trecho principal, em que ela é solenemente estabelecida. Ora, é sabido que a chamada independência dos poderes é especialmente chocante com o sistema parlamentar.

Vamos à outra questão.

O art. 51 da Constituição determina que o deputado ou senador investido nas funções de ministro interventor ou secretário de Estado não perde o mandato. Completando a disposição, declara o art. 52 que no caso do artigo antecedente, de

licença ou vaga de congressista, será convocado o suplente.

Considerando que, no sistema parlamentar, o ministro de Estado não se afasta do Parlamento, a emenda (letra e) modificou o art. 52, estabelecendo que a convocação de suplente só se fará no caso de licença ou de vaga de deputado ou senador. Mas esqueceu-se de regular os casos previstos no art. 51, em que o senador ou deputado pode ser, além de ministro, nomeado interventor ou secretário estadual.

Em tais condições, mantida a reforma preconizada para o art. 52, não seriam convocados os suplentes dos interventores e secretários, o que seria absurdo, pois os mesmos não estariam no Parlamento, como os ministros:

São estes os defeitos de forma que nos ocorre mencionar na emenda. São, como vimos, de desigual importância, mas denotam que, infelizmente, a redação do projeto foi apressada, embora correspondesse a designios longamente amadurecidos. Redação apressada que, se adotada, terá repercussão desagradável na forma final, e que, para ser modificada, deve submeter-se ao novo e penoso trabalho de elaboração, conforme já foi lembrado acima.

III — PARLAMENTARISMO E PRESIDENCIALISMO NO BRASIL

1. *Não houve parlamentarismo no Império* —

Não é recente a opinião de que os males da nossa política republicana decorrem da adoção do sistema presidencial, depois de muitas décadas de prática parlamentarista. Voltar ao parlamentarismo do Império, eis a solução preconizada por muitos, inclusive pelo Sr. Raul Pilla, que a invoca em mais de um discurso.

Façamos porém um retrospecto tão rápido quanto o permita a extensão da matéria das origens dos dois sistemas na sua aplicação brasileira.

Comecemos por observar que é altamente duvidosa, ou, pelo menos, muito pouco rigorosa a caracterização do Governo imperial como sendo parlamentarista.

O que caracteriza, com efeito, o Governo parlamentar, ou o Governo de gabinete? Para não cometermos a imprudência de opinar por nossa própria conta, tomemos a opinião de duas grandes autoridades, escolhidas nos grandes países tradicionalmente parlamentaristas, Inglaterra e França. O inglês Bagehot (fonte na qual Joaquim Nabuco, confessa, na *Minha Formação*, ter bebido a sua convicção da "superioridade do governo de gabinete inglês, sobre o sistema presidencial americano"), o inglês Bagehot escreve:

"O eficiente segredo da Constituição inglesa pode ser descrito como a estreita união, a quase completa fusão dos poderes Executivo e Legislativo... O traço de união é o gabinete. Por este novo nome entendemos uma comissão do corpo legislativo escolhida para ser o corpo executivo. A legislatura tem várias comissões, porém esta é a mais importante". (Bagehot, *The English Constitution*, 1867, p. 12). E essa definição de Bagehot é considerada a mais condizente com o moderno parlamentarismo por um escritor da lucidez de René Capitant. (Les régimes parlementaires, in *Mélanges de Carré de Malberg*, 1933, p. 31).

O ilustre professor francês Esmein, autor de um dos clássicos estudos sobre o funcionamento

do sistema parlamentar, acrescenta que "o governo parlamentar não é senão a responsabilidade ministerial levada aos extremos limites" (Esmein, *Droit Constitutionnel*, 1927, v. I, p. 169).

Executivo emanado do Legislativo, do qual aquele é uma simples delegação, responsabilidade ministerial coletiva, eis em resumo, as características fundamentais do parlamentarismo, em qualquer das suas nuances, características que se revelaram desde a sua formação e que vêm sendo repetidas por todos os tratadistas, inclusive os mais modernos que não citaremos para não sobrecarregar inutilmente o texto.

Bem sabemos que, em teoria, certa corrente sustenta que o parlamentarismo decorre do princípio da divisão equilibrada dos poderes. Mas isto em teoria, como o reconhecem quase todos os escritores. A famosa tese de separação de poderes, atribuída a Montesquieu (que, aliás nunca sustentou nos termos em que a entendem muitos os seus comentaristas), era um mero pretexto para afastar da coroa irresponsável os poderes do Governo.

Separação era uma espécie de subtração. Retirava-se ao monarca hereditário, com esta desculpa, o conjunto de poderes que se entregava ao gabinete escolhido por uma Câmara eleita.

O próprio traço essencial da solução parlamentarista, isto é, a responsabilidade política dos Ministros diante do Parlamento, redundava em colocar permanentemente o Gabinete à mercê do Legislativo, ou melhor, redundava naquela primazia e até onipotência do Legislativo, de que falava Carré de Malberg. (*Teoria Geral del Estado*, trad. espanhola, passim.) O Gabinete inglês controla, sem dúvida, à maioria parlamentar. Mas é porque "saiu de dentro dela". (Capitant, op. cit.)

Vejamos como se apresenta, em face desses elementos fundamentais, o chamado parlamentarismo brasileiro do Império.

A Constituição de 1824 — cremos que única no mundo, neste particular — incluía entre os poderes do Estado o chamado Poder Moderador, o qual era exercido pelo Imperador.

O Poder Moderador, espécie de mecanismo de equilíbrio entre os outros poderes do Estado, tinha sido sugerido no início do século passado por Benjamin Constant, no seu livro de Direito Constitucional. Aliás, o ilustre escritor suíço confessa que a idéia de tal mecanismo não era originalmente dele, mas sim de Clermont-Tonnerre.

De qualquer forma o Poder Moderador, que não figurava no projeto Antônio Carlos, de 1823, foi inserto, segundo todas as probabilidades, por influência de Pedro I, no texto da Carta de 1824, de que Carneiro de Campos foi o principal redator.

Muito se escreveu, no Império, sobre este célebre conjunto de importantes faculdades conferidas ao Monarca.

Embora os dispositivos que o regulavam fossem bastante vagos, na prática as atribuições que criava eram várias e sérias, permitindo ao Imperador intervir preponderantemente na vida política do país.

Pimenta Bueno diz o seguinte, entre outras coisas:

"Compreende-se que o Poder Moderador, chefe do Poder Executivo, deixe todos os detalhes, toda a administração secundária aos Ministros, já para não distrair a sua alta atenção fixada sobre os grandes interesses do Estado, já para que as pequenas questões,

os pequenos interesses e paixões individuais pesem só sobre os Ministros, tanto no sentido prático da Constituição, como em todas as relações, já finalmente para evitar delongas sumamente prejudiciais." (Pimenta Bueno, *Direito Público Brasileiro*, 1875, p. 211.)

Vê-se por essa amostra como o Marquês de São Vicente, escrevendo com toda sua alta autoridade, num dos momentos mais felizes na vida do Império, quando as instituições funcionavam em plena paz, considerava mesquinhas as funções ministeriais em face do regime vigente. Vê-se como estamos longe do gabinete-delegação de um Legislativo onipotente.

Um dos juristas brasileiros que melhor escreveram sobre o Poder Moderador foi o Visconde do Uruguai. Estuda ele, com inegável sagacidade política, a formação e o alcance do instituto peculiar à nossa organização constitucional.

Por ele ficamos sabendo — aliás segundo informação tirada de um discurso de Alves Branco (Caravelas) — que o Poder Moderador foi introduzido na Constituição outorgada por influência do autoritário Pedro I, que depois o repetiu na Carta Constitucional portuguesa. Não era de esperar que aquele Príncipe, dissolutor de uma Constituição, fizesse outra coisa senão aumentar sua força política contra o Legislativo.

Relata, ainda, o Visconde do Uruguai os inúteis esforços que se fizeram, no Império, para submeter os atos do Poder Moderador à referenda do Gabinete. Nunca se aceitou isto a sério, apesar de opiniões isoladas; nunca, por conseguinte, se entendeu devesse a função política de Chefe de Estado ficar na dependência das maiorias parlamentares.

Mostrando o absurdo que seria a aceitação de tal doutrina, escreve Uruguai:

"É (o Poder Moderador) a suprema inspeção sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judicial, o alto direito que tem a Nação de examinar como os poderes por ela delegados são exercidos, e de manter a sua independência, equilíbrio e harmonia; é essa suprema inspeção, esse alto direito que a mesma Nação, não o podendo exercer por si mesma, delegou privativamente ao Imperador, revestindo-o das atribuições do Poder Moderador.

Pois bem, é essa suprema inspeção, é este alto direito, é essa delegação privativa que alguns querem pôr na completa dependência, não de outro poder, mas dos Ministros, agentes de outro poder."

Por isto o Visconde do Uruguai sustentava que as assinaturas dos Ministros nos atos do Poder Moderador eram simples demonstração de acordo, e nunca provas de ratificação. Para ele, como de resto para a maioria dos escritores do tempo e dos historiadores de depois, o Imperador do Brasil não reinava apenas: governava, nos termos explícitos do art. 126 da Constituição. (Visconde do Uruguai, *Direito Administrativo*, 1862, V. II, p. 15 e ss.)

De resto a Constituição do Império não cogitava da responsabilidade política dos Ministros, básica no parlamentarismo. Ela só se referia à responsabilidade penal dos mesmos, pelos crimes praticados no exercício das funções, o que é coisa totalmente distinta e era a consequência forçada da teoria do Poder Moderador.

Não nos devemos esquecer, por outro lado, deste ponto importante para o nosso raciocínio: o Poder Moderador, nos termos da Constituição, "nomeava e demitia livremente os Ministros de Estado" (Constituição do Império art. 101, § 6º.)

A propósito desse parágrafo escreve Pimenta Bueno:

"O atributo da livre nomeação e demissão do Ministério, no todo ou em parte, é de tal modo inerente à Coroa que não é possível compreender o exercício dela sem essa prerrogativa... A dissolução de um Ministério é e deve ser um ato que independe de dificuldades, desde que os próprios Ministros a solicitem ou que o Poder Moderador a julgue conveniente".

Como se vê, o Poder Moderador podia, pela Constituição, demitir o Ministério, independente da manifestação de desconfiança do Parlamento.

E não há dúvida que o fez. Tomemos um exemplo. A 14 de julho de 1868 o Imperador demitiu o Gabinete "progressista" presidido por Zacarias, e que era sustentado, na Câmara, por ampla maioria liberal.

"O efeito produzido na opinião geral do País — diz José Maria dos Santos — foi a de uma dolorosa e profunda estupefação".

E José Bonifácio, o Moço, no voto hostil com que a Câmara recebeu o novo Gabinete conservador presidido por Itaboraí, declara francamente:

"A Câmara viu com profundo pesar e geral surpresa o estranho aparecimento do atual Gabinete, gerado fora do seu seio e simbolizado por uma nova política, sem que uma questão parlamentar tivesse provocado a queda do seu antecessor." (José Maria dos Santos, *Os republicanos paulistas e a Abolição*, pág. 57 a 58.)

A moção de José Bonifácio foi aprovada por 85 votos contra 10. Que fez o Ministério diante de tão esmagadora maioria hostil?

Dissolve a Câmara a 18 de julho...

Foi então que se uniram as alas "histórica" e "progressista" do partido propugnando pelo célebre programa da reforma, em que pela primeira vez no Império, se exigiu a prática efetiva do verdadeiro regime parlamentar, mediante reforma da Constituição, em que se estabelecesse, entre outras medidas: a responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador; a máxima "o rei reina e não governa"; a organização legal do Conselho de Ministros (pois que, legalmente, só estava criado o posto de Presidente do Conselho, e isso mesmo somente em 1847). (Américo Brasiliense, *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*, 1878, p. 37.)

É escusado lembrar que tais reformas nunca foram adotadas. Desde 1834 que os autores do Ato Adicional visavam a destruir a fortaleza, do Poder Moderador; foram aos poucos evoluindo para a República, cujo partido se fundara em 1870, logo após a grave crise que convenceu aos mais confiantes da inexistência do nosso mecanismo democrático parlamentar.

Não eram justiceiros, portanto, os panfletários que, durante todo o curso do Segundo Reinado, se encamiçaram em denunciar o chamado "poder pessoal" do Imperador. Pedro II era, de seu feito, legalista e tolerante. Mas as instituições políticas que regiam legalmente o Império lhe outorgavam o grande poder pessoal cuja procedência idônea a oposição, irrequieta, fingia ignorar.

As diatribes violentas se sucediam inutilmente. A mais célebre delas é *O Libelo do Povo*, de Timandro (Sales Torres-Homem). Nesse admirável documento de nossa literatura política escrito sob impressão da Revolução Praieira, se estudam as causas históricas, profundas e ancestrais, do que o autor chama o paternalismo do nosso Governo. Mostra-se a tradição autoritária da corte portuguesa dominando todos os poderes e o seguimento de tal tradição na obra de Pedro I. Mostra-se o segundo Imperador a usurpar os poderes nacionais, incorporando-os abusivamente (no julgamento do autor) às suas prerrogativas. E conclui o libelo como na célebre apóstrofe: "Quando raiará o dia da regeneração? Quando estiver completa a revolução que há muito se espera nas idéias e sentimentos da Nação... revolução que será o triunfo definitivo do interesse brasileiro sobre o capricho dinástico, da realidade sobre a ficção, da liberdade sobre a tirania". (Timandro, *O Libelo do Povo*, 1870, pp. 137-138.)

Tremenda é a ira de "Philemon" no panfleto *Jornal de um Democrata* (1861); amargas as queixas de José de Alencar nas *Cartas de Erasmo* (1865-1866); grave a advertência, no crepúsculo do reinado, do ilustre Ferreira Viana. Dela transcrevemos o seguinte trecho, sempre martelando a mesma tecla:

"A Coroa, só pelo uso da prerrogativa de nomeação e livre demissão de ministros, operava a transformação repentina, e, como por encanto, do espírito público; transformação que, embora aparente ou artificial, produzia todos os efeitos legais, como se real fora... afinal fechou-se a arena gloriosa das lutas e vitórias das idéias políticas. O chão sagrado dos comícios ficou pisado dos mercenários, e as Câmaras unânimes vieram expor ao País, quase indiferente ou embotado a desoladora prova de sua nula ou ridícula soberania." (Ferreira Viana, *Carta Circular aos seus Condições*, 1871, pp. 6-7.)

E o maior dos críticos do Império, Rui Barbosa, na fase vulcânica do *Diário de Notícias*, repete a cada passo, naquela agonia do regime, a observação que se vinha fazendo desde os seus primeiros anos.

Estudando as origens do movimento republicano, em artigo de 21 de março de 1889 acentuava Rui Barbosa "as revelações sucessivas dos partidos atirados à oposição pelo arbítrio imperial, a absorção progressiva da autoridade ministerial no elemento pessoal do Poder Moderador, a ingerência inconstitucional da Casa em todas as esferas da vida governativa". (Rui Barbosa, *Queda do Império*, 1947, v. I, p. 136.)

Em outro artigo, de 20 de abril, insiste:

"Os mais interessados na ficção constitucional são precisamente os que a converteram em escândalo, absorvendo em si toda a realidade do poder e transformando em domésticos os seus conselheiros e parlamentares. Os Presidentes do Conselho deixaram de ser chefes do partido, expressões de maiorias políticas: são, apenas, emblemas automáticos da autoridade imperial, que os anima, que os impele, que os levanta ou despenha." (Op. cit. v. II, p. 74.)

E, apenas para colher mais um exemplo de Rui, tomemos o artigo com que ele recebeu o

último Gabinete do Império, o do Visconde de Ouro Preto, a 20 de junho:

"O Partido Liberal exulta, porque está no poder, o Partido Conservador revolta-se, porque o privaram do Governo. Eis a síntese da situação atual e a de todas as nossas situações políticas, mudando apenas o nome à grei que tropeja contra a ditadura imperial e a que não vê na política do país senão maravilhas cor-de-rosa. Se Sua Majestade em vez de entregar o timão aos liberais, houvesse por bem confiá-lo ao Sr. Antônio Prado... — o que tudo cabia nessa onipotência que distribui o poder aos designados pelas influências da sua imperial Casa, ou pelo humor da sua augusta pessoa — o Partido Conservador estar-se-ia banhando de contentamento... e as probabilidades eleitorais que hoje sorriem aos amigos do Gabinete, acenariam com o mesmo aspecto festivo à gente adversa." (Op. cit., v. III, p. 341.)

Esse depoimento do liberal Rui Barbosa, sobre a situação dos últimos dias do Primeiro Reinado, conforma-se de maneira surpreendente com o do liberal Teófilo Otoni, referente aos primeiros dias do poder constitucional de Pedro II. Na sua "Circular aos eleitores mineiros", escrita em 1860 mas que se reporta à crise da Maioridade, Otoni lembra a influência pessoal do menino Imperador, colocando a "facção áulica", na pessoa de Aureliano dentro do Gabinete de 24 de julho de 1840, que representava a vitória dos liberais. E a "facção áulica", estimulando a intervenção do Imperador menino, derrubou logo o ministério de 24 de julho, organizando o de 23 de março de 1841, representativo das preferências pessoais de D. Pedro II (Otávio Tarquínio de Sousa, *História de Dois Golpes de Estado*, 1939, p. 156).

Como se vê, foi sempre a mesma coisa. De 1840 a 1889 segundo os depoimentos mais fidedignos, o Imperador exerceu, quando lhe aprouve, a atribuição, que lhe facultava a Constituição, de nomear e demitir livremente os ministros, o que é a negação do Governo Parlamentar, embora fosse a afirmação legal do Poder Moderador, aquele traço original do Direito Público brasileiro que Tobias Barreto, apesar dos seus sarcasmos, confessa ter impressionado ao sábio Guizot, como prova da nossa sabinidade política. (Tobias Barreto, *Questões Vigentes*, 1926, p. 194.)

Por isso o maior dos historiadores do Império, Joaquim Nabuco, pode escrever com inteira justiça, na sua conhecida síntese da linha política do reinado de Pedro II:

"Antes de tudo, o reinado é o imperador. De certo ele não governa diretamente e por si mesmo, cinge-se à Constituição e às formas do governo parlamentar; mas como ele só é árbitro da lei de cada partido e de cada estadista, e como está em suas mãos o fazer e desfazer os ministérios, o poder é praticamente dele. A investidura dos gabinetes era curta, o seu título precário — enquanto agradasse ao monarca; em tais condições só havia um meio de governar, de conformidade com ele. Opor-se a ele, aos seus planos, à sua política, era renunciar ao poder". (Joaquim Nabuco, *Estadista do Império*, 1936, v. II, p. 374.)

Não há necessidade de irmos mais longe nesta demonstração. Os fatos alinhados, os depoimen-

tos recolhidos, autênticos aqueles, prestigiosos estes, são concordes em demonstrar que o chamado parlamentarismo imperial brasileiro nunca existiu, pelo menos o verdadeiro sistema parlamentar de Governo, elaborado na Europa pela prática inglesa e fixado no continente pelo constitucionalismo do Século XIX. No Brasil, a instituição constitucional do Poder Moderador — única no mundo — fez do nosso chamado governo parlamentar algo *sui generis* inteiramente diverso do que a doutrina conceitua com esse nome.

Governo parlamentar pressupõe formação dos ministérios pelo apelo das maiorias e queda deles pelo seu desfavor. No Brasil os gabinetes podiam ser nomeados e demitidos livremente (o termo era da Constituição) pelo imperante. Governo parlamentar exige responsabilidade política coletiva do gabinete diante da Câmara popular. No Brasil nunca chegou a haver gabinete no sentido parlamentar, pois os ministros não eram coletiva e nem politicamente responsáveis senão na medida em que o Chefe do Poder Executivo aceitasse tal situação. Sem o que demitia o ministério, nomeava outro contrário, dissolvia a Câmara e elegia outra que apoiasse o ministério recém-nomeado. A responsabilidade ministerial estabelecida era unicamente a penal, o que também correspondia à sugestão de Benjamin Constant. Tudo dentro da Constituição. Nem se diga que, seguindo o exemplo inglês, o Brasil—Império foi estabelecendo, na prática, o funcionamento das instituições parlamentares não prevista na lei escrita. A ascendência da maioria parlamentar na escolha dos ministérios encontrou, sem dúvida, guarida nos hábitos e nas idéias. É o que Nabuco chama obediência "às formas do governo parlamentar". Mas eram somente formas, pois eram aplicáveis apenas enquanto tal situação era do agrado do soberano, conforme se demonstra com a rememoração dos fatos acima indicados em que se desenvolveram do princípio ao meio e ao fim do império. Aliás, num sistema de constituição rígida irar ao monarca as suas atribuições escritas. Não podia, pois, ocorrer o que se deu na Inglaterra.

Quando dizemos assim, que o império gozou de duradoura estabilidade das instituições devido ao regime parlamentar, formulamos uma inverdade, ou antes, duas. Primeiro, porque tal estabilidade não existiu de fato, pelo menos nos termos em que os saudosistas o proclamam. Segundo, porque, ainda que tivesse existido, não teria sido por causa do sistema parlamentar, que nunca praticamos verdadeiramente.

2. *Presidencialismo, fenômeno americano* — A 3 de dezembro de 1889 o Governo Provisório nomeou uma comissão composta de Saldanha Marinho, Américo Brasiliense, Santos Werneck, Rangel Pestana e Magalhães Castro, encarregada de elaborar o anteprojeto da Constituição Federal.

Foram, a princípio, redigidos três trabalhos separados: o primeiro de Américo Brasiliense, o segundo de Santos Werneck e Rangel Pestana e o terceiro de Magalhães Castro. Esses três anteprojetos denotam todos a preocupação de adotar a solução presidencialista americana para o Poder Executivo. Até a redação dos textos se assemelha.

O art. 2º, Seção I, da Constituição dos Estados Unidos dispõe:

"The executive power shall be vested in a Presidente of the United States of America.

He shall hold his office during the term of four years".

Projeto Américo Brasiliense, art. 27:

"O exercício do Poder Executivo da Federação será confiado a uma única pessoa que terá o título de Presidente dos Estados Unidos do Brasil; o mandato durará quatro anos."

Projeto Santos Werneck-Rangel Pestana, art. 112:

"O Poder Executivo será exercido exclusivamente e com plena e rigorosa responsabilidade, por um cidadão eleito pela forma determinada nesta Constituição, com o título de Presidente da República Brasileira".

Projeto Magalhães Castro, art. 71:

"O Poder Executivo da União é confiado a um cidadão sob a denominação de Presidente da República Federal dos Estados Unidos do Brasil". (João Gomes Ribeiro, *A Gênese Histórica da Constituição Federal*, 1917, ps. 63, 93 e 113.)

A Comissão de jurista fundiu os três projetos num único, que enviou ao Governo Provisório, e cujo artigo 42 estava assim redigido:

"O Poder Executivo será confiado exclusivamente a um cidadão, que terá o título de Presidente dos Estados Unidos do Brasil".

O tal artigo, emendado no Governo por Rui Barbosa, sucedeu o art. 41 da Constituição de 1891, assim redigido:

"Exerce o Poder Executivo o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, como chefe eletivo da Nação". (Rui Barbosa, *A Constituição de 1891*, 1946, pp. 48-49.)

O texto definitivo foi mesmo do projeto do Governo Provisório. Não sofreu emendas na Constituinte. (*Anais da Constituinte*, 1891, v. I, p. 106.) Veio a República e,

Percorrendo-se os Anais da Primeira Constituinte Republicana, observa-se como aquela Assembleia era surpreendentemente homogênea no seu maço presidencialista. Os parlamentaristas constituíam, dentro dela, exceções mofinas. O mais desassombrado e capaz era César Zama. Outros, como Teodoro Couto ou Oliveira Pinto, aqui e ali desvendam suas dúvidas sobre o sucesso do presidencialismo. Praticamente, todavia, a Constituinte foi presidencialista. E essa prática unânime, saindo de tantas décadas de um governo suposto parlamentar, dá o que pensar.

Toda uma geração política — dentro da qual havia vários vultos que contam entre as maiores expressões da nossa cultura — em lugar de consolidar o sistema parlamentar, cujo defeituoso funcionamento fazia o desespero dos espíritos avançados do império resolveu simplesmente suprimi-lo, em face das imperiosas condições que exigiram o advento da República.

As origens do presidencialismo brasileiro podem ser encontradas na nossa própria tradição colonial e imperial de governos caracterizados por um Executivo forte. Para não ir aos governadores gerais e aos vice-reis, limitemo-nos a observar que a tradição de Pedro I e Pedro II se coadunava muito mais — tenhamos a coragem de afirmar — com os governos americanos que iríamos to-

mar como modelo, do que com os sistemas europeus que conhecíamos literariamente e só praticávamos de nome.

E, se desejarmos estender o campo desta investigação histórica, chegaremos facilmente à conclusão de que o presidencialismo brasileiro enraíza-se não apenas na tradição nacional como na mais autêntica tradição continental.

Aquelas condições sociológicas que observadores europeus, desde os antigos, da categoria de um Tocqueville ou de Bryce, até os modernos, da importância de um Laski, lobrigaram como justificativas do sucesso presidencial nos Estados Unidos não são peculiares aos povos do hemisfério boreal do Continente.

São, respeitadas as diferenças naturais, peculiares a toda civilização do Novo Mundo. Porque, embora nós, americanos, sejamos descendentes de várias culturas europeias, a verdade é que as imposições do povoamento e da colonização, no meio da grande diversidade de elementos, imprimem, para certos efeitos, à civilização continental em alguns aspectos, inclusive políticos "algo de intensamente peculiar que a distingue, conjuntamente, do resto do mundo". (Afonso Arinos de Melo Franco, *Política Cultural Pan-Americana*, trad. esp., Buenos Aires, 1943, p. 45).

E essa relativa identidade de formação é que nos pode preservar, em conjunto, dos males que ensombream a materna Europa. A isso voltaremos.

Não foi por acaso que a solução precursora dos Estados Unidos em matéria de organização do Poder Executivo, encontrou repercussão nos países da América Latina, repercussão, é claro, compatível com as condições de cada um deles.

O trono brasileiro foi muito menos europeu do que habitualmente se supõe. Teve forma europeia e matéria americana. Foi uma espécie de presidência vitalícia, como se pensou em fazer, aliás, nos Estados Unidos.

Em 1852, em pleno fastígio do Império, o grande Alberdi escrevia: "Nada más atrasado y falso, que el pretendido antagonismo de sistema político entre el Brasil y las Republicas sud-americanas... y el Brasil es hoy un poder esencialmente americano". (Alberdi, *Las Bases*, 1915, p. 251).

Há nisso tudo um determinismo continental, uma imposição natural de transplantação da cultura europeia para o Novo Mundo, a qual sofreu as adaptações impostas pela nossa economia e a nossa evolução social.

Não será através da forma que lograremos escapar à órbita da civilização continental. O presidencialismo brasileiro foi muito mais uma continuação do que uma revolução.

3. *Consciência presidencialista* — É oportuno, neste ponto, acentuar que a escolha do modelo americano feito conscientemente pela quase totalidade dos melhores homens da geração republicana brasileira, como a que melhor convinha às condições objetivas do País, não foi divorciada de um lúcido reconhecimento das vantagens e desvantagens que acampanham a aplicação daquele sistema governativo, como, de resto, indiscutivelmente, a de qualquer outro até agora conhecido. Vantagens e desvantagens existem em todos. As opiniões divergem apenas à preponderância de umas sobre outras.

É instrutivo acompanharmos, através dos mais ilustres escritores, a enumeração das vantagens e desvantagens do presidencialismo do Novo Mundo. Veremos que os conceitos, ressaltados

as formas de expressões, são mais ou menos, desde o século XVIII até hoje. Nada de novo se escreveu sobre o assunto, que não estivesse contido, pelo menos em germe, na obra dos precursores. Vejamos rapidamente alguns exemplos, de diversas épocas, referentes a três países de governo presidencial. Estados Unidos, Argentina e Brasil.

Em 1788 Hamilton escrevia no *Federalista* que nenhuma parte da organização política do seu país tinha encontrado tantas dificuldades quanto a Presidência da República.

Os críticos tinham exagerado descompassadamente as afirmações sobre os excessos de autoridade e sobre as práticas ditatoriais. Tinham afirmado que um Executivo energético é incompatível com o governo republicano. Mas tinham esquecido as vantagens da unidade de comando, de energia e rapidez do poder; assim como tinham esquecido que a Federação era o treino necessário aos excessos do presidencialismo, era a defesa e a garantia da liberdade; como, também, que a temporariedade dos mandatos e a responsabilidade do Presidente (*impeachment*) diminuam consideravelmente os riscos do seu autoritarismo. (*Le Fédéraliste*, trad. franc.; introdução de Jéze e Esmein, 1902, ps. 432, 559, 572, 582, 583).

Essas razões primitivamente, apontadas por um dos patriarcas da Nação americana, vêm sendo, com maior ou menor extensão repetidas pelos que, depois dele, se ocuparam do assunto: Story (*Constitution des Etats Unis*, 1845; v. II, p. 230 e ss.); Tocqueville, que, formado no regime parlamentar do seu país, faz no entanto uma admirável defesa do presidencialismo americano, sem fugir aos argumentos habituais (*De la Démocratie en Amérique*, 1868, p. 201 e ss.); Pomeroy (*An Introduction to the Constitutional Law of the United States*, 188, p. 113 e ss.); Sterne, que mostra como a fraqueza do poder central exigiu a inovação do presidencialismo (*Constitutional History of the United States*, 1888 p. 10 e ss.); Chambrum (*Le Pouvoir Executif aux Etats-Unis*, 1897, passim, mas principalmente Introdução e Capítulos II e III, bastante influenciados por Hamilton e Tocqueville); Bryce, que reconhece lisamente, ao lado das críticas que formula, o sucesso do sistema (*The American Commonwealth*, 1897, v. I, p. 38 ess, principalmente p. 73); Ellis Stevens (*Les Sources de la Constitution des Etats-Unis*, 1897, p. 14 e ss.); Willoughby (*The Constitutional Law of the United States*, 1910, v. II, p. 1156); (*The Constitution of the United States*, 1910, v. II, p. 850 e ss.); Woodburn (*The American Republic*, 1916, p. 114 e ss.); Giraud, que, como francês, é hostil ao presidencialismo, mas reconhece o seu sucesso nos Estados Unidos (*Le Pouvoir Exécutif dans les Démocraties d'Europe et d'Amérique*, 1938, p. 48 e ss.); Laski, autor do melhor trabalho moderno sobre o assunto, em que exprime americano do presidencialismo, caráter que preferimos entender a todo o Continente (*The American Presidency*, 1940, passim mas principalmente a Introdução; e, para finalizar a enumeração, Beard que sustenta, com toda razão, que ora o Presidente influi sobre o Congresso, ora este sobre aquele, conforme circunstâncias pessoais e históricas. (*American Government and Politics*, 1946, ps. 14-17 e 212 e ss.).

Passemos, agora, à República argentina, cuja a velha Constituição presidencialista de 1853 (ho-

je sucedida por uma carta ditatorial semelhante a que conhecemos em 1937), serviu, muitas vezes, de subsídio à elaboração da nossa primeira lei constitucional republicana. De fato a Constituição argentina de 1853, elaborada sobre as famosas bases e sobre projeto de Alberdi, se assemelha muito mais, pela disposição das matérias e redação do texto, com a brasileira de 1891 do que com a dos Estados Unidos.

Alberdi escreveu as Bases no Chile, onde se encontrava exilado pela política do tirano Rosas. O prólogo do livro é datado de Valparaíso, a 1º de maio de 1852. Por essa época o Chile, país que de perto seguiu o constitucionalismo brasileiro de 1824, estava vivendo sob a Constituição de 1833, que sucedera a fracassada Carta de 1828. Como esclarece um dos mais ilustres historiadores chilenos, a Constituição de 1828 fracassara, por incompatível com o grau de progresso político da República, sendo elaborada a de 1833, que "traduzia as tendências reinantes na sociedade, prostrada com tantos distúrbios e tanta instabilidade governamental". Essa Constituição de 1833 reintegrou-se no quadro americano de apoio à ordem e à autoridade, fazendo que, na expressão feliz do mesmo historiador, "os poderes públicos e as instituições girassem em torno do Executivo como os planetas em torno do sol". (Espinosa, *Balmaceda, 1894, Introdução: cf. Albano, Comentários sobre la Constitución Política de 1833, 1874, p. 95 e ss.*)

Pois, foi esse aspecto da Constituição do Chile que levou Alberdi a considerá-la "superior em redação a todas as da América do Sul, sensatíssima e profunda quanto à composição do Poder Executivo" (*Bases*, p. 84).

E, estudando o assunto à luz da história argentina, ajunta considerações sobre a tradição colonial dos governos de autoridade que se assemelha as que acima formulamos a propósito do Governo imperial. Pode-se dizer que, como teórico do presidencialismo na América Latina, Alberdi exerceu papel parecido com o de Hamilton, na pátria de origem do instituto.

Os clássicos do Direito Constitucional argentino seguem a trilha de Alberdi como os do americano a linha de Hamilton.

Barroquero (*Spíritu y Prática de la Constitución Argentina*, 1889, p. 288 e ss.); Gonzales (*Manual de la Constitución Argentina*, 1897, p. 556 e ss.); Araya (*Comentario a la Constitución Argentina*, 1911, v. II, p. 186-187); salientam todos a tendência histórica para a concentração de poderes e justificam a correspondência de tal movimento com as necessidades nacionais; Dejalve (*Derecho Constitucional*, 1911, p. 431 ess.) demonstra como o presidencialismo de 1853 foi o meio capaz de evitar a separação das províncias e forçar a incorporação de Buenos Aires. Matienzo ressalta a atenuação da unidade de comando com a reforma de 1893 que torna os Ministros responsáveis pelos atos que referendem, tal como hoje no Brasil (*Derecho Constitucional* 1916, v. I, p. 117 e ss.); Montes de Oca estuda o equilíbrio que o presidencialismo introduziu no sistema federal (*Derecho Constitucional* 1917, p. 231 e ss.); Bas (*El Derecho Federal Argentino*, 1927, v. I, p. 291 e ss.), dos últimos exegetas do presidencialismo, antes das vicissitudes que arrastaram ao caudilhismo a República irmã do Sul, faz igualmente a defesa do sistema.

Os construtores da Constituição brasileira de 1891, planejaram, pois, sua grande obra política, servindo-se conscientemente da experiência continental norte-americana, chilena e argentina. Experiência que se compunha admiravelmente com a singular instituição do Poder Moderador Imperial.

Amaro Cavalcanti, membro da Comissão dos 21 na Constituinte, declarou em discurso:

"O projeto que se discute, todos sabemos, não é uma obra original. Elaboração da política experimental, ele nos apresenta o texto da Constituição Federal da República Norte-Americana, completado com algumas disposições das Constituições suíça e argentina." (*Anais*, v. I, p. 160).

Destacados nomes da nossa literatura política se fizeram intérpretes e defensores da solução. Assis Brasil, teórico da democracia, é o primeiro (*Do Governo Presidencial da República Brasileira*, 1896), livro em que mostra a capacidade de evolução e transigência do presidencialismo; Aristides Milton (*A Constituição do Brasil*, 1898, pp.209-211); Barbalho (*Comentários*, 1902, p. 155 e ss.), invocam as sábias razões de Hamilton, de Alberdi e dos seus seguidores e aplicam-nas ao nosso meio. Felisberto Freire combate com vigor o renascimento do parlamentarismo acadêmico do início da República. (*História Constitucional da República*, 1894, v. I, p. 123 e ss.).

Vinte anos mais tarde Viveiros de Castro estabelece o mesmo processo comparativo em estudo jurídico (*Estudos de Direito Público*, 1914, p. 368 e ss.); enquanto Alberto Tôres, em livro dos mais discutidos da nossa bibliografia, procede a idêntica avaliação de valores no campo sociológico e político (*Alberto Tôres, A Organização Nacional*, 1914, p. 265 e ss.). Rui Barbosa, cujo desencanto com alguns presidentes que combateu não deve ser confundido com adesão ao dogma anti-presidencialista, era revisionista. Mas, na sua conhecida *Plataforma* de 1910, ao fazer a enumeração dos princípios constitucionais que deviam ser excluídos da revisão, coloca entre eles o sistema presidencial. E chama a atenção para a incompatibilidade entre Parlamentarismo e Federação, em termos que denotam a dificuldade que haveria, para ele, em admitir a coexistência de instituições governativas que julgava tão antagônicas. (Rui Barbosa, *Plataforma, lida no Teatro Politeama*, 1910, pp. 18-20).

Entre os vivos outros publicistas eminentes, como Carlos Maximiliano, Anibal Freire e Pedro Vergara, têm mantido vigilante a consciência presidencialista e a tradição americanista do nosso Direito Político, compatível com as condições históricas do Continente e resistente às influências do pensamento europeu representadas pelas doutrina parlamentar.

4. *Parlamentarismo, fenômeno europeu* — procuramos, no item 2, acentuar a iniciativa americana do governo presidencial, tanto na teoria quanto na prática, e mostrar como o constitucionalismo continental, na sua feição predominante, foi adaptando às instituições nacionais o sistema elaborado pela nação precursora, os Estados Unidos.

Com o governo parlamentar, como é sabido, ocorreu processo semelhante. Originou-se na Inglaterra e transportou-se daí para o Continente

Europeu, no decorrer do século XIX, obedecendo à linha predominante do pensamento político continental e às condições históricas do Velho Mundo.

Não é este o local para se apresentar, mesmo em ligeiríssimo resumo, um panorama da formação do parlamentarismo inglês.

O jurista menos familiarizado com o assunto terá conhecimento perfunctório dessa evolução, desde as transformações do Conselho Real, na Idade Média, as lutas pelas liberdades públicas, a vitória contra a prerrogativa, o alargamento do sufrágio, até o aparecimento, sem lei escrita que a assegure, deste domínio absoluto do Parlamento sobre as demais instituições, desta "Soberania do Parlamento" tão analisada pelos autores ingleses.

Esse fato capítal da vida política do Ocidente — aparecimento, expansão e predomínio do Parlamento inglês já encontrado seus narradores e analistas definitivos, clássicos e modernos. No século passado, entre outros, citaremos Bagehot (op. cit.), que, segundo Nabuco, foi quem melhor revelou "o segredo, as molas ocultas da Constituição inglesa" (*Minha Formação*, 1947, p. 21); Erskine-May (*Histoire Constitutionnelle de l'Angleterre*, trad. franc. 1865), que segundo Rui Barbosa, era a maior autoridade da Inglaterra em matéria de Direito Parlamentar. Comentários ao art. 41 da Constituição de 1891; Anson (*Loi et Pratique Constitutionnelles de l'Angleterre*, trad. franc. 1903), de quem Hanotiaux dizia ser a um só tempo "professor, homem público, juriconsulto, filósofo do Estado" (prefácio à obra citada). Dicey (*Introduction à l'Etude du Droit Constitutionnel*, trad. franc. 1902), que em matéria de sutileza interpretativa e de inteligência expositiva no exame do confuso complexo constitucional da sua pátria só encontrou um predecessor, Bagehot, e um sucessor, Ivor Jennings, e que Esmein diz ser a principal autoridade em matéria de Direito Constitucional (op. cit., v. I, 216); Maitland (*The Constitutional History of England*), 1948, cuja obra clássica e admirável foi terminada em 1888, embora só publicada 20 anos depois.

Modernamente poderemos relembrar também vários estudos marcantes que, servindo-se dos mesmos fatos expostos pelos historiadores mais antigos, dão, contudo, à evolução do parlamentarismo inglês interpretação às vezes novas, condizentes com as idéias dominantes da cultura contemporânea. Entre outros, Potter (*Historical Introduction to the English Law, citada*); Berniedale Keit (*Constitutional Law*, 1946), que, refundindo obra anterior de Ridges tomou-se o verdadeiro autor de um livro insubstituível para quem estuda o moderno Estado britânico; René David (*Introduction à l'Etude du Droit Privé de l'Angleterre*, 1948), que, com a tradicional clareza do pensamento francês desvenda para o não-britânico muitos aspectos interessantes do direito inglês, e, finalmente, Ivor Jennings, de quem a crítica diz ser o sucessor de Dicey, em três obras já clássicas (*The British Constitution*, 1947, *Cabinet Government*, 1947, e *Parliament*, 1948).

O parlamentarismo britânico — demonstramos suficientemente esses autores — foi menos uma doutrina do que uma construção, longa e laboriosa, da história da Inglaterra, da mesma forma que o presidencialismo foi uma construção da história dos Estados Unidos.

E da Inglaterra, graças às divulgações feitas por Montesquieu (1748), De Lolme (1771) e Blachstone (1775), passou para o Continente europeu, como demonstram alguns depoimentos exemplificativos que transcreveremos referentes a alguns países mais importantes.

"IL est né en Angleterre. — diz Esmein — mais peú à peu il fait en Europe le tour des pays libres". E mostra como se deu, em França, a adaptação dos princípios ingleses, nos reinados de Luís XVIII e Carlos X. (Op. cit., v. I, p. 169 e ss.).

A maior autoridade francesa em Direito Constitucional, Léon Duguit, escrevendo sobre o Governo parlamentar, demonstra até que ponto ele se conforma ao gênio essencialmente europeu do seu povo. Ao lê-lo, parece-nos estar lendo Hamilton, quando faz o elogio do Governo presidencial. Se trocássemos a palavra parlamentarismo por presidencialismo, poderíamos inserir o texto de Duguit no trecho referido do *Federalista*, tanto ambos se assemelham no tom peremptório. "Persisto em pensar", diz Duguit, que o nosso sistema político é ainda o melhor que possa praticar um Estado Republicano... Que ele seja sem defeito ninguém o pretende. Que seja o sistema que os possuam menos é o que não posso deixar de crer". (Op. cit., v II, p. 831.)

Duguit, que isso escrevia, era positivista. No Brasil os positivistas eram não só antiparlamentares como ditatoriais. O projeto da Constituição Federal de Teixeira Mendes e Miguel Lemos declarava que "o Governo dos Estados Unidos do Brasil é republicano, ditatorial, federativo, que o ditador seria o autor das leis (art. 21, e que a Assembléia seria puramente orçamentária... (art. 27). Nada indica melhor a submissão das doutrinas políticas às influências culturais do meio social. Na França europeia um ilustre positivista era sectário do parlamentarismo. No Brasil americano outros ilustres participantes da mesma filosofia levavam seu presidencialismo aos extremos ditatoriais.

Na Itália, Santi-Romano enumera os institutos jurídico-políticos cuja fonte originária se encontra no direito inglês: a monarquia constitucional, o Parlamento bicameral, as instituições parlamentares, o Gabinete responsável ante o Parlamento. (*Corso de diritto Costituzionale*, 1943, ps. 32-33).

Na Alemanha, Carl Schmid depois de lembrar como apareceram, no Continente europeu, as diversas "construções, esquematizações, idealizações e interpretações do parlamentarismo inglês que permitiram a luta contra o absolutismo monárquico", estuda o processo parlamentar na Alemanha, o esforço nunca inteiramente vitorioso de conjurar as peculiaridades de uma nação federal, semifeudal e habituada ao poder autoritário, como a Alemanha, aos princípios da supremacia das assembléias populares e da responsabilidade coletiva dos Gabinetes perante as mesmas. (*Teoria de la Constitución*, trad. esp., 1934, ps. 375-376 e 382 e ss.).

Na Espanha, Posada estabeleceu a analogia entre o constitucionalismo espanhol e o francês, que procuraram reproduzir, por meio de leis, a experiência flexível, não sistemática e constumeira da Inglaterra. (*La Nouvelle Constitution Espagnole*, 1932, p. 5 e ss.).

Na Bélgica, Herrera formula considerações semelhantes às de Posada sobre a Espanha. Lembra, com efeito, aquele professor da Universidade

de Bruxelas, que o constitucionalismo belga, tendo as fontes diretas no francês, descende de fato da origem comum que são as instituições inglesas, "sobretudo no regime parlamentar". (*Traité du Droit Belge*, 1909, p. 13.)

Podemos concluir esta ligeira exposição sobre a influência das práticas inglesas nos sistemas parlamentares da Europa, como uma menção de conjunto às monarquias do Norte do Continente. Holanda, Dinamarca, Suécia e Noruega.

A prática do parlamentarismo nesses países, acentua Emile Giraud, evoca a lição inglesa, o que se explica por certa similitude de evolução histórica e de atmosfera moral. A democracia parlamentar foi, neles, mais legitimamente de origem inglesa, neste sentido que não se originou de movimento revolucionário, mas surgiu por um processo de ampliação da monarquia constitucional. Por isso mesmo, por essa similitude de situações históricas e de processo evolutivo, é que os sistemas parlamentares do Norte europeu se aproximam do britânico em matéria de eficácia e estabilidade. Foram, como os demais, uma imitação inglesa, mas uma imitação natural. (*Le Pouvoir Exécutif dans les Démocraties d'Europe et de Amérique*, cit. ps. 254-266).

Volviendo agora os olhos para o nosso continente, comecemos por reconhecer lealmente que o parlamentarismo teve, em teoria, momentos de incontestável favor nas doutrinas da América Latina. Mas o fracasso invariável das tentativas de transplantação da delicada planta européia para o rude e vigoroso solo americano é a melhor demonstração da tese que vimos procurando sustentar, isto é, de que o presidencialismo é a solução para as nossas condições de vida tanto quanto o parlamentarismo parece ser para as dos povos do Ocidente europeu.

A razão provável do espalhamento, em certas Repúblicas latino-americanas da teoria parlamentarista, reside na influência da Revolução Francesa e suas conseqüências. As guerras da Independência e a organização constitucional dos países deste hemisfério se deram nas primeiras décadas do século passado quando se irradiavam brilhantemente, ainda, a influência da Revolução Francesa e as suas conseqüências políticas, inclusive a adoção dos princípios parlamentaristas pelos últimos reis Bourbons, Luiz XVII e Carlos X. Depois de Rousseau e Raynal, homens como Chateaubriand e Benjamin Constant eram os guias intelectuais de certas gerações latino-americanas.

Por isso, na medida em que predominavam as influências da França sobre as dos Estados Unidos, foram adotados, no Novo Continente, os fracassados regimes parlamentares. (Sobre a influência das teorias francesas no Brasil Colonial, v. Afonso Arinos de Melo Franco, *As idéias da Inconfidência*, in *Revista do Instituto Histórico*, Congresso de História, 1938, v. 7, ps. 4,7 e ss.).

É sempre o que dizemos: pensamento europeu contra pensamento americano.

Um especialista no assunto, o uruguaio Luis Alberto Herrera, assim qualifica os resultados concretos da influência francesa na política dos Continentes: "As sociedades sul-americanas, seja levadas ao erro pela inexperiência, seja porque, na época da independência, não tinham perspectiva crítica, não souberam resistir ao contágio das declarações igualitárias francesas e caíram no abismo das confusões anárquicas...A história aí está,

visível e dolorosa, para nos mostrar a catástrofe a que nos conduziu a abstração alheia". (Herrera, *La Revolución Francesa y Sud-América*, 1910, ps. 154-155).

Um dos mais convencidos adeptos sul-americanos do parlamentarismo, o chileno Jorge Huneeus, afirma, não sem alguma jactância, em certo ponto do seu conhecido livro, que o Governo de Gabinete tinha sido aplicado na América Latina em vários países, além do seu. (*Estudios Sobre Derecho Constitucional Comparado*, 1891, v. III, p. 128). Mas logo em seguida, ele próprio se encarrega de desmentir a assertiva, com este significativo parágrafo: "Todos adotaram o Governo de Gabinete, sem trepidação alguma, mas ainda assim não podem, como não podemos nós, emanciparmo-nos dos maus hábitos de tudo sujeitar à vontade do Presidente da República. Este se encontra revestido, de fato, da enorme influência que exerce apesar da Constituição". (op. cit., p. 130).

E essa era a verdade histórica. Os países latino-americanos que adotaram, nos textos escritos, o sistema parlamentar, viveram freqüentemente dezenas de anos sob ditaduras caudilhescas. De nada valiam os textos diante da realidade social e política.

Era a confirmação, em povos menos civilizados, do que se verificou no Brasil, com o seu chamado parlamentarismo. Aqui o Imperador era o verdadeiro poder, ainda que com a escusa de estar protegido pela Constituição. Nos outros países, apesar das pretensas Constituições parlamentares, o Presidente se reintegrava no clima americano que exige governos diretos, fortes, prontos, concentrados, federais.

O fenômeno constatado por Huneeus é generalizado com felizes expressões por Athur Scott Ainton, num capítulo do interessante livro, de autoria coletiva, denominado *Latin America and the Enlightenment* (1942, p. 126). Ainton escreve que "a América Espanhola tomou de França o que pareceu em homens, métodos e idéias, mas quando a reorganização ficou completa, a soma total da nova estrutura da sociedade era hispânica e o seu sucesso foi devido ao fato de que ela correspondia ao caráter e temperamento hispânicos".

Vejamos, de resto, a começar pela pátria de Huneeus, que foi a República latino-americana onde por mais tempo resistiu a experiência parlamentar, quais foram, no nosso meio, os resultados dela.

O sistema parlamentar, adotado no Chile, em 1892, em seguida à sangrenta revolução contra Balmaceda, foi abandonada em 1925, e o seu saldo não é favorável. Em cinco anos (1896-1901) vinte e cinco gabinetes se sucederam no poder. E o país conheceu, na voz de Alessandri, um antigo Presidente da República que governou nesse período, o fracasso do regime, com a desordem parlamentar e a inclusão constante dos legisladores na administração. (Giraud, op. cit., p. 65).

O grande Balmaceda, em 1891, no dramático testamento político que escreve antes do suicídio, prevê o que será a tirania da pretensa liberdade parlamentar que nasce da revolução vitoriosa contra ele: "Enquanto subsista no Chile o Governo parlamentar no modo e forma em que se o tem querido praticar, e tal como o sustenta a revolução triunfante, não haverá liberdade eleitoral nem organização séria e constante nos partidos, nem

paz no Congresso...O regime parlamentar triunfou nos campos de batalha, mas essa vitória não prevalecerá...Este é o destino do Chile e oxalá às cruéis experiências do passado e o sacrifício do presente induzam a adoção das reformas que façam frutuosa a organização do novo governo." (Espinosa, *Balmaceda*, cit. v. II, ps. 653-654).

Realmente, a 18 de setembro de 1925 (data coincidente com a da atual Constituição brasileira) o Chile reintegrava-se, depois da frustrada experiência, no regime tradicional americano, com uma Constituição presidencialista, onde se chega com exatidão a dizer no art. 72, n. 5, que o Presidente nomeia "discrecionariamente" os seus Ministros.

Do mesmo modo que o parlamentarismo sofreu, na Europa continental as adaptações impostas pelas condições peculiares de cada país, o presidencialismo apresenta, na América, variantes formais que não alteram, entretanto, sua estrutura.

Mirkine-Guetzévitch no ensaio que dedica às Constituições americanas, agrupa didaticamente tais variantes. Antes de fazê-lo formula as seguintes considerações gerais:

"A influência francesa na América Latina contribuiu sobretudo para criar, coexistindo com o sistema presidencial, certas tendências para o regime parlamentar. Esta influência francesa introduziu no regime presidencial alguns elementos do parlamentarismo. Na maior parte dos países onde este amálgama se apresenta, os elementos do regime presidencial são muito mais possantes do que as fraquíssimas (*très faibles*) tendências parlamentares". (Mirkine-Guetzévitch, *Les Constitutions des Nations Americaines*, 1932, p. 82).

São estas as variantes consideradas pelo acatado constitucionalista:

- 1 — regime presidencial puro;
- 2 — regime presidencial com direito de os Ministros assistirem às sessões do Congresso;
- 3 — regime presidencial com direito, para o Congresso, de aprovar votos de censura aos Ministros, não implicando, porém, tal voto em obrigação de o Ministro censurado se demitir;
- 4 — regime presidencial combinado com parlamentar, de maneira que, mantendo o Presidente todos os poderes, inclusive o de nomear e demitir livremente os Ministros, ficam estes obrigados a se demitir se sofrem um voto de censura do Congresso.

Esta combinação, que enfraquece o Presidente sem dar força efetiva ao Congresso e pode ser fonte de constantes atritos entre os poderes, é aplicada, salvo engano, apenas no Equador.

Somente no Canadá (Estado semi-europeu pelas suas ligações com a Inglaterra) vamos encontrar o sistema parlamentar do tipo inglês. (Op. cit., p. 83).

Essa é a situação na América Latina, essa a tradição continental. Seria falso, e até absurdo, pretender-se que o sistema de governo adotado entre nós tem assegurado a paz, a abundância e a tranquilidade a esta parte do Mundo. Bem sabemos que não. Escritores dos mais eminentes têm procurado interpretar de várias formas a turbulência, por vezes sangrenta, da nossa vida pública. Entre outros, para só lembrar alguns dos mais conhecidos, Bryce (*South America*, 1912); Garcia Calderón (*Les Démocraties Latines de l'Amérique*, 1912); Kayserling (*Méditations Sud-Américaines*,

trad. fr. 1932); Siegfried (*Amérique Latine*, 1934, tentaram encontrar as causas da instabilidade ruímora das nossas instituições.

Hoje, a imensa tragédia europeia e mundial terá retirado aos sociólogos e juristas dos países mais adiantados a confiança superior e algo protetora com que encaravam os nossos males, perscrutando-lhes as origens e procurando dar-lhes remédio. A desordem da nossa vida interna, coincidente com o presidencialismo, nada é em face da desordem interna e externa dos povos mais civilizados da Europa, coincidente com o parlamentarismo.

Diante das catástrofes que se despenharam sobre o Ocidente, e que ainda se acumulam nos seus atormentados horizontes, é de beata ingenuidade, senão de cândida inocência, tentar atribuir tais males a sistemas de Governo adotados pelos países.

Se pretendermos atribuir ao nosso presidencialismo a situação atual da Colômbia, da Venezuela ou do Paraguai, então, para sermos coerentes, deveríamos atribuir também ao parlamentarismo a responsabilidade da situação, muito mais difícil, em que se encontra a França ou a Itália.

A verdade é que os sistemas de Governo nada são, nada representam, em nada influem no drama do mundo atual. Felizes dos tempos em que a eles preferíamos atribuir a responsabilidade do mal e do bem.

De nossa parte, pelo menos, é com a mais firme, a mais sincera convicção que sustentamos ser o problema de regime, hoje, dos menos relevantes na Teoria do Estado. Este problema formal acha-se imensamente superado pelos que dizem respeito à distribuição da propriedade, ao amparo ao trabalho, e à manutenção da liberdade individual concomitantemente com o inevitável dirigismo administrativo.

5. *A República Brasileira e o Parlamentarismo* — A Constituinte de 1891 foi, como lembramos acima, maciçamente presidencialista. Mas a teoria parlamentar, como era natural, ficava latente em muitos espíritos. Não demorou muito que ela surgisse na arena dos debates. Em 1894 Felisberto Freire já escrevia o seguinte:

"Na vida do Governo republicano faz-se sentir atualmente uma corrente de opinião política bem acentuada a favor do parlamentarismo... Quase todos eram antiparlamentaristas. Hoje a situação é inteiramente diversa. Para o parlamentarismo muitos convergem, convictos da sua prestabilidade. Espíritos sérios e amadurecidos por não pequena soma de conhecimentos põem a favor da propaganda os recursos da sua atividade intelectual. Que se deu para essa transformação da opinião, que virou como um catavento?" (*História Constitucional*, cit. v. I, pp. 104 e 123-124).

Vinte anos mais tarde os convictos do parlamentarismo continuavam. Viveiros de Castro, em 1914, observa: "Nenhuma disposição constitucional tem sido mais malsinado do que esta (o sistema presidencial); e devido à falta de memória que assinalamos na introdução, o regime parlamentar que vigorou no Império (sic) está sendo apregoado como a única panacéia capaz de curar todos os nossos males, regenerando imediatamente os nossos costumes políticos e administrativos, aceitando os carneiros do Panúrgio, sem

mais detido exame, esta informação inteiramente gratuita".

Pouco depois, num livro publicado em 1914, o político e jornalista Manuel Duarte, chamava a atenção para um aspecto interessante do nosso parlamentarismo: aspecto, aliás, que foi aludido no início deste trabalho. Trata-se da opinião emotiva, que vê no parlamentarismo apenas um expediente para a solução de crises momentâneas, quando não — o que é pior — uma forma de oposição, de combate à situação política vigente.

Referindo-se à súbita simpatia manifestada pelo parlamentarismo por um grande jornal carioca, em 1917, escreve Manuel Duarte:

"A verdade é, entretanto, que a parte da opinião pública e jornalística que se mostra adepta do parlamentarismo não o faz por espírito oposicionista. Como os governos, entre nós, são presidenciais, a maneira mais radical de combatê-los é propugnar o advento de um regime em que a figura do chefe do Estado, que agora centraliza todos os ataques, desmaie e se amesquinhe diante do outro poder". Manuel Duarte, Carlos Peixoto e seu *Presidencialismo*. 1918, p. 93).

Muitos parlamentaristas de 1949 se devem reconhecer neste retrato. Páginas adiante acrescenta o escritor outras considerações aplicáveis ao momento presente:

"Seria pouco sério negar que o parlamentarismo ganha entre nós, de vez em quando, um ou outro prosélito. Sentindo-se em minoria, os seus adeptos combatem e apostolizam, mantendo o que, com atualidade, se poderia chamar a iniciativa estratégica, enquanto os adversários formam talvez um campo entrincheirado onde aparentemente dorme sossegado sono traçoireiro do que se sentem em posições inexpugnáveis. E, dessa grossa população descuidada de presidencialistas, muitos dos quais apenas por limitação e comodismo, mas sem convicção, lá de vez por vez desgarra um que vai professar o credo heterodoxo e que então, mais do que os velhos, se encarniça na peleja pelas novas idéias. São os que se podem, sem impropriedade — sejam eles embora os cismáticos — denominar cristãos novos." (op. cit., pp. 99-100).

Não seria imprudência nem malícia encontrar nesse rápido desenho os traços fisionômicos de muitos dos nossos ilustres opositores de hoje...

Sob o nome de "Revisionismo" formou-se assim, desde cedo, uma corrente que visava à reforma da Constituição, sendo que muitos dos chamados revisionistas desejavam instaurar o sistema parlamentar republicano. Alguns como Nilo Peçanha, abandonaram a idéia pouco depois de abraçá-la. Outros, como Pedro Moacir, a ela se mantiveram admiravelmente fiéis. Na literatura, um dos últimos e mais conspícuos representantes da doutrina, pouco antes da revolução de 1930, foi o Sr. José Maria dos Santos, com o seu livro *A Política Geral do Brasil*.

A Revolução de 1930, embora, liberal na sua propaganda, era mais autoritária do que parlamentar, ideologicamente. Influíam sobre ela as idéias de Alberto Torres e o exemplo do fascismo italiano. Mas, apesar disso, a corrente parlamentarista veio desaguar no estuário da segunda Constituinte.

Ao lado da maioria presidencialista, alguns dos representantes mais prestigiosos daquela Assembléia, como o Deputado Agamemnon Magalhães ou os Senadores Ferreira de Souza e Aluísio de Carvalho, cujas presenças ainda hoje prestigiam o Congresso Nacional, bateram-se vigorosamente pelo parlamentarismo.

Foram os seguintes, salvo omissão involuntária, os representantes parlamentaristas na Constituinte de 1934: Agamemnon Magalhães, José de Sá, Abgvar Bastos, Osório Borba, Mário Domingues, Aluísio de Carvalho, Pedro Rache, Ferreira de Souza e Alberto Roselli. (*Anais da Constituinte de 1934*, v. XX, p. 79)

Mas, juntamente com estes elementos de posição ortodoxa, outros se revelaram na Assembléia, que viam as coisas com menos preocupação doutrinária e maior dose de realismo. Era a corrente despreocupada das fórmulas puras, das fórmulas rígidas, convencida da inexistência dessa e que propugnava a introdução, na nova Lei Magna, de medidas de parentesco parlamentarista, que viessem corrigir os malefícios do presidencialismo puritano de 1891.

Manifestou-se, em primeiro lugar, nesse sentido, o velho e ilustre Assis Brasil, que pronunciou um erudito e pitoresco discurso na sessão de 27-12-1933, chelo de sugestões sábias ainda para um leitor de hoje... Relembrou a sua opinião, fixada no livro já por nós referido, escrito no começo da República, que no Governo presidencial não é defeso adotar certos elementos úteis do sistema parlamentar. Assim, por exemplo, a criação de um ministério responsável e obrigado a comparecer às Câmaras, a requerimento destas. (*Anais*, cit. v. V, p. 115 e ss.)

Outro Deputado gaúcho, Maurício Cardoso, propugnou idênticas medidas transacionais, com o fundamento de que "o parlamentarismo e o presidencialismo têm virtudes que devem ser aproveitadas e vícios que devem ser corrigidos", e de que se devia aceitar, por isto mesmo "um presidencialismo de forma mista". (*Anais*, cit. v. XV, p. 198).

O resultado dessas tendências reformistas aparece na Constituição de 1934, em disposições tais como a que prevê o comparecimento dos Ministros à Câmara e ao Senado (art. 60, letra b); na responsabilidade dos Ministros pelos atos que subscrevem (art. 61, § 2º); e na possibilidade de nomeação de deputados para o cargo de Ministro (art. 62).

Na Constituinte de 1946, tanto quanto na de 1934, não era elevado o número de parlamentaristas. Quem o declara é o próprio Raul Pilla, no breve discurso com que apresentou à Câmara a emenda constitucional de sua autoria ao dizer: "Ao reunir-se a Assembléia Constituinte, tive ocasião de ler da tribuna o manifesto parlamentarista assinado por sete dezenas de pessoas, entre as quais se contaram poucos constituintes. A grande maioria afigurou-se, então, verdadeira utopia o nosso movimento: hoje, está ele representado por mais de um terço dos senhores deputados e muito não tardará que se lhe agreguem as poucas dezenas ainda necessárias à sua vitonosa passagem nesta Câmara." (*Diário do Congresso de 30-3-1949*, p. 2298).

Na discussão do plenário o Sr. Raul Pilla pronunciou alguns brilhantes discursos em defesa das suas idéias, mais tarde recolhidas em folheto com o nome *Parlamentarismo e Presidencialismo*.

Outros discursos, em número relativamente elevado, foram pronunciados por diversos constituintes.

Também na subcomissão que trabalhou no capítulo referente ao Poder Executivo, o parlamentarismo veio à tona, por intermédio do Sr. Raul Pilla, que assinou vencido o anteprojeto. (José Duarte, *A Constituição Brasileira de 1946*, 1947, v. II, págs. 188-189).

Quanto ao texto, a Constituição vigente manteve, apesar das objeções de parlamentaristas mais ortodoxos, como o Sr. Gustavo Capanema, as transigências já admitidas pela lei constitucional de 1934: responsabilidade dos ministros, seu comparecimento perante as Casas do Congresso e respectivas comissões, espontaneamente ou a convite; a possibilidade de o congressista ser ministro.

Consigne-se o fato da grande maioria da Constituinte não ter sido parlamentarista, e justa será a surpresa diante da rapidez com que tão avultado número de ilustres deputados assinou a emenda que reforma a Constituição naquele sentido, apenas decorridos dois anos e meio da vigência da Lei Magna, nos quais nenhum fato histórico de extraordinário relevo veio, entre nós, alterar os dados com que o problema fora colocado em 1946.

O sincero respeito que nos merecem as opiniões e atitudes de tão dignos e eminentes companheiros deixa, por isso mesmo, fluando, no nosso espírito, duas conjecturas que nos animamos a formular: a primeira é que muitas assinaturas tenham sido colocadas, como é usual e tradicional, como simples demonstração de apoio, no intuito de facilitar desde logo a discussão de matéria tão relevante e de provocar a sua rápida solução; a segunda é que alguns deputados tenham sido mais levados por uma impressão pessimista, fundada ou infundada, pouco importa, na execução atual do regime vigente, do que por uma confiança firme nos possíveis benefícios daquele que visa a instituir.

IV — A EMENDA E AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NACIONAIS

1. *Considerações preliminares* — Dentro do método que aplicamos ao presente trabalho, tratamos a princípio da forma da emenda, fazendo, a respeito, as observações que nos parecem pertinentes.

Em seguida, como introdução ao estudo da parte material da emenda, do seu conteúdo propriamente dito, desenvolvemos considerações que se nos afiguraram úteis para situar o problema do parlamentarismo dentro da nossa evolução histórica. Com efeito, a ciência do Direito Público não é um raciocínio lógico e abstrato, mas uma ciência essencialmente histórica, que deve apreender a realidade social para enquadrá-la nas fórmulas jurídicas. Por isso mesmo Hauriou escreve que o método para o estudo do Direito Constitucional é o histórico, baseado na observação de como as instituições constitucionais evoluíram historicamente. (*Précis de Droit Constitutionnel*, 1930, p.2).

Foi essa observação resumida da instituição parlamentar, em contato com a história política brasileira, que procuramos fazer nas páginas antecedentes.

Chegamos, agora, ao ponto de examinar substancialmente a Emenda nº 4, nos seus aspectos

mais concretos e nas suas repercussões mais profundas.

A tarefa é árdua e procuraremos nos desincumbir dela, prosseguindo na orientação até agora seguida, isto é, evitando, tanto quanto possível, as generalizações acadêmicas e cingindo-nos aos dados imediatos da situação nacional.

2. *Parlamentarismo e Federação* — Uma das dificuldades que primeiro ocorrem é a compatibilidade entre o sistema parlamentar e o federal de governo.

Pensamos, como Willoughby, que o federalismo não é uma forma de Estado, mas um sistema de governo. Preferimos dizer Governo Federal a Estado Federal, porque, como bem acentuou o constitucionalista americano: "O Estado é por sua natureza uma unidade cujo essencial atributo, a soberania, é necessariamente uma. Não pode haver, portanto, um Estado composto de Estados". (*The American Constitutional System*, 1904, p. 9).

Sendo uma forma de governo, o federalismo pode ser objeto de modificações constitucionais muito mais facilmente do que se fosse uma forma de Estado. Por isso mesmo estavam certos aqueles que, desde o início do Império, achavam viável a Monarquia federal. A parte a se modificar seria outra: a do aparente parlamentarismo monárquico.

Sendo uma forma de governo, além disto, estará o federalismo condicionado aos limites que lhe aprouver conceder a Constituição.

A nossa impede somente que sejam admitidos projetos de reforma "tendentes a abolir a Federação". (art. 217, § 6º).

... Mas não proíbe, nem o poderia, que sejam considerados e aprovados projetos tendentes a modificar a forma federal de governo estabelecida constitucionalmente.

As palavras federação-federalismo podem ser e são empregadas em sentido lato ou estrito, não nos interessa aqui, pois diz respeito a casos individuais (Federação Americana, Federação do Trabalho, federalismo anarquista, etc.), que não se relacionam em absoluto com o nosso assunto. Consideremos somente o sentido lato, o conceito mais geral, que sirva de apoio ao desenvolvimento do raciocínio.

Neste sentido, o federalismo é a tendência governativa que faz predominar o método de coordenação sobre o método da subordinação, e a Federação é o tipo de governo que realiza tal tendência. (*Encyclopaedia of the Social Sciences*, 1944, artigo "Federalism").

Não devemos perquirir que definam abstratamente a Federação e verificar, em seguida, se a reforma constitucional preconizada vai infringi-las. Esta Federação *in abstractu* não existe. Ela é, como todos os mais fenômenos governativos, um fenômeno histórico. Por consequência, o que nos compete é, em primeiro lugar, observar em termos gerais e breves o que tem sido e o que é o federalismo brasileiro, e, em seguida, apurar se a reforma proposta convém ao nosso federalismo social e histórico e é com ele compatível. O problema, repetimos, não é de enquadramento teórico (tese acadêmica e sem realidade), mas de conveniência e compatibilidade práticas (solução histórica e objetiva).

Por isto mesmo não aceitamos a premissa, levantada, entre outros, pelo Sr. Sampaio Doria, segundo a qual a emenda atenta contra a Federa-

ção porque amesquinha as funções legislativas do Senado. Esta circunstância (ainda que procedente, o que é principalmente da competência dos senadores examinar), por si só, não aboliria a Federação no Brasil. Dar-lhe-ia, quando muito, uma forma diferente da norte-americana, onde o Senado, pelo fato talvez de ter o mandato mais longo, exerce influência preponderante. Nós mesmos temos o exemplo da Constituição de 1934, em que a República era federal e o Senado tinha muito diminutas atribuições. Teoricamente, não estávamos impedidos de voltar a ela.

Não há dúvida de que a emenda vai diminuir enormemente a importância política e legalista do Senado, como Câmara dos Estados. Mas, mantido o número igual de membros por unidade, o princípio federal estará assegurado. O problema é saber se os senadores consentirão que o Congresso ordinário vá diminuir, por tal forma, o seu papel na vida nacional. Em 1934 foi a Constituição que o fez, e erradamente. Agora seria o legislativo ordinário, no qual o poder de veto do Senado é muito maior. Mas isto é, repetimos, um problema do Senado.

Há outros aspectos da emenda referente à Federação, que são mais sérios.

Em primeiro lugar não nos esqueçamos do considerável movimento histórico que foi, sempre, o federalismo no Brasil.

A tendência federal não foi apenas liberal, isto é, não correspondeu somente, como ocorre em todos os países em que ela se verifica, ao impulso favorável à preservação da liberdade política e contrário à centralização do despotismo. Sob esse aspecto, todos os movimentos liberais da nossa História foram federalistas, desde a Inconfidência Mineira até a Revolução Paulista.

... Mas isso não bastaria para incompatibilizar o parlamentarismo com a Federação, porque a liberdade também pode ser assegurada por outros meios. A verdade é que, além dessa razão, que é relevante, outras existem ligadas ao próprio processo natural de governo no Brasil, que tende também para o federalismo.

O Brasil é um País que ainda se encontra claramente na fase histórica federal.

Não ignoramos que é uma lei histórica a força de unificação dos países federais, mas esta lei só se faz sentir na concorrência de certos fatores de ordem técnica e material que ainda nos faltam.

O federalismo brasileiro não foi formado pela necessidade de garantir a autonomia de minorias étnicas ou religiosas, como em vários países federais da Europa, nem apareceu como processo de integração política numa luta de emancipação, como nos Estados Unidos; nem como a vagarosa e natural composição de culturas e povos diferentes, num pequeno e atormentado território, dando em resultado esse maravilhoso equilíbrio que é a Suíça.

No Brasil, o federalismo foi, até hoje, imposto de um lado pelas circunstâncias materiais — o imenso território, a escassez de gente, a precariedade dos transportes — e pelas dificuldades insuperáveis que estas circunstâncias de ordem material traziam ao poder central distante, e, de outro, pelo progresso do sentimento liberal, que via nas franquias regionais uma trincheira defensiva contra os pruridos da tirania.

Nosso federalismo é, assim, dos mais autênticos e dos mais puros. E a geração de 1891 não fez mais, na grande Carta política que elabo-

rou, do que coroar harmoniosamente uma obra que a evolução histórica vinha naturalmente realizando.

O federalismo tem, em cada país, suas peculiaridades, suas exigências, seu desenvolvimento próprio. Nenhum processo histórico poderá estar mais condicionado do que o federalismo pela situação especial do país onde se desenvolve.

No Brasil muito se tem escrito sobre ele, sendo que uma das obras capitais da nossa bibliografia, *A Província*, de Tavares Bastos (1870) foi dedicada, e com grande sucesso, a estudar-lhe a evolução sob o Império, e a indicar-lhe a solução natural da Monarquia federativa, que os estadistas imperiais não quiseram compreender.

O federalismo brasileiro decorre do período colonial, das correntes do povoamento fixadas anarquicamente no interior imenso, ao acaso de duas atividades econômicas dispersivas, responsáveis pela distribuição precoce de núcleos de civilização isolados e rarefeitos, sem comunicações nem transportes verdadeiros. (Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*, 1942; Afonso Arinos de Melo Franco, *Desenvolvimento da Civilização Material no Brasil*, 1944).

Este processo colonizador, realizado principalmente no decorrer do século XVIII, isto é, na época de grande atividade intelectual e política, trazia em si mesmo o duplo germe do nosso futuro federalismo: a necessidade da autonomia governativa e a necessidade da liberdade política.

O Brasil monárquico se inaugura nessa luta, com a Revolução de 1817 (o Reino autônomo é de 1816), e termina com ela na ação dos federalistas passados para a República.

É com este federalismo brasileiro que devemos examinar se se compõe o parlamentarismo proposto pela emenda.

A questão não sido colocada de outra forma. Quando se fala na oposição entre Federação e Parlamentarismo, apresentam-nos logo exemplos como os do Canadá, da Austrália, ou de outros países. Mas é necessário examinar de mais perto esses exemplos. Começemos pelo Canadá.

O grande Domínio da América do Norte foi o pioneiro na luta pela autonomia nacional, mas esta se desenvolveu de forma muito semelhante nos outros Domínios britânicos: Austrália, Nova Zelândia, África do Sul.

Começaram todos no regime de Colônias da Coroa ("Crown Colony Government"), em situação assemelhada ao regime autocrático que vigora hoje nos protetorados ingleses.

Dai passaram a uma segunda etapa, o Governo representativo, na qual o governo inglês de Londres tinha o controle do Poder Executivo enquanto, nas Colônias, uma Assembléia eleita preparava as leis e o orçamento. Trazendo conflitos inevitáveis, tal sistema evoluiu graças à habitual flexibilidade britânica, para o do Governo responsável, em que também o Executivo era controlado pelo Legislativo, ao molde da Metrópole, mas não inteiramente, como lá. (Noel Baker, *Le Statut Juridique Actuel des Dominions Britanniques*, in *Recueil des Cours*, da Academia de Direito Internacional, v. 19, 1927, p. 249 e ss.).

A estrutura do Governo canadense é a seguinte:

O Poder Executivo é exercido por um Governador Geral, nomeado pela Coroa, e o seu Gabinete, que depende da confiança da Câmara popular.

O Poder Legislativo é exercido pelo Parlamento, composto de Câmara eleita proporcionalmente pelo número de habitantes e por um Senado de 96 membros, nomeados vitaliciamente pelo Governador, assim distribuídos, segundo as Províncias: Ontário, 24; Quebec, 24; Nova Escócia, 10; Novo Brunswick, 10; Ilha do Príncipe Eduardo, 4; Colúmbia Britânica, Manitoba, Saskatchewan e Alberta, 6 cada uma (Berriadale Keith, *Constitutional Law*, 1946, págs. 500-501).

Passamos sobre o fato da nomeação vitalícia dos senadores, que diz respeito à forma democrática, mas não à forma federal de Governo, se bem que, até certo ponto, justifique a pouca importância política do Senado canadense, coisa que não se justifica com o nosso Senado.

Mas, não podemos deixar de nos demorar sobre a questão do número de senadores.

É mais que sabido que, na Constituição dos Estados Unidos — neste particular fonte das nossas — o número de senadores é igual para todos os Estados, e que nenhum Estado pode ser privado dessa igualdade nem mesmo por emenda constitucional. Esta proibição corresponde precisamente à nossa, que impede emendas que visem a abolir a Federação, porque um dos alicerces da Federação concebida como nós a concebemos reside na igualdade política dos Estados, na igualdade com que todos eles exercem as funções legislativas e principalmente as funções de controle sobre o Executivo, que ao Senado são atribuídas.

Mas a desigualdade de representações no Senado, que tanto repugna ao conceito americano e presidencialista de Federação, é adotada em outros países federais organizados, como o Canadá, à maneira do parlamentarismo europeu.

Na Alemanha imperial o Bundesrath (Conselho Federal, ou Câmara das Províncias), tinha representações variáveis; desde 17 cadeiras para a Prússia até 1 cadeira para as unidades menores.

Sob a Constituição de Weimar o Bundesrath foi transformado no Reichsrath cuja composição era igualmente proporcional ao número de habitantes das Províncias.

Na Áustria, do mesmo modo, a Câmara das Províncias é composta proporcionalmente à população das mesmas. (Charles Durand, *Les Etats Fédéraux*, 1930, ps. 205-207).

Eis alguns exemplos de como consideram a estrutura federal os países parlamentaristas.

Federação com desigualdade no Senado, isto é, com disparidade de poderes dos Estados-membros no controle dos atos do Executivo, não é Federação no sentido norte-americano, no sentido brasileiro, no sentido continental. Por isto mesmo não nos parece procedente alegar o caráter federal do Canadá, para estabelecer comparações em matéria de aplicação do parlamentarismo. Trata-se de um federalismo europeu, ao qual se aplicou o sistema europeu de governo que é o parlamentarismo. Não devemos esquecer, por outro lado, que a submissão, no Canadá, das Províncias ao poder central é ainda acentuada pelo fato de que os governadores de Província são nomeados pelo Governador-geral, tal e qual no Império brasileiro. Podemos chamar a isto uma Federação?

É um autor inglês que, a propósito do Canadá, observa que a autoridade dos membros da Federação é tão diminuta que eles são chamados sintomaticamente Províncias, em vez de Estados. E

acrescenta que um país como aquele é pouco federal (such a state is less federal). E, em outra página, confirma: "O Domínio do Canadá é menos federal do qualquer dos três exemplos que examinamos...". É por isto que falamos do Canadá como um exemplo modificado de Estado federal. De fato as unidades federais no Canadá não são Estados de nenhuma maneira ("in any real sense") (Strong — *Modern Political Constitutions*, 1935, ps. 101 a 113).

Mesmo no pensamento de um professor europeu, como se vê, o Canadá não é uma autêntica Federação. No sentido americano, que é o nosso, que é aquele que predomina em todas as nossas Constituições republicanas, então a distância entre o modelo e o retrato é muito maior.

De muito pouco vale, portanto, ao se fazer referência ao antifederalismo parlamentarista, invocar-se o exemplo do Canadá.

Mais próximo do nosso tipo americano de governo é o da Austrália. Ali as unidades federadas têm, segundo os autores, mais características de Estados-Membros.

O Senado, para começar, tem o mesmo número de representantes para todos os Estados, o que é fundamental. O Poder Executivo é composto de 11 Ministros nomeados pelo Governador (Conselho Executivo) além de possíveis Ministros sem pasta, e agem não apenas segundo as diretrizes do Parlamento como também segundo as instruções do Governador-geral ("as the Governor-General directs") (Keith, op. cit., p. 504).

O poder de nomear os Ministros e de orientar a sua ação já introduz certa limitação ao parlamentarismo australiano. Outra, e fundamental, diz respeito ao controle da constitucionalidade das leis. Dela trataremos adiante. Também o federalismo é limitado, do ponto de vista brasileiro tradicional, pela circunstância importante de serem os governadores de Estado nomeados pela Coroa, em Londres, o que muito dificilmente se compreenderia no sistema federal americano ou brasileiro.

Essa perda da capacidade de eleger o chefe titular do Governo local é uma consequência lógica do parlamentarismo monárquico, como acontece no Brasil-Império. Não devemos desprezá-la na consideração da diferença entre a Federação australiana e a nossa. Nunca será federal no sentido brasileiro, o país cujos executivos estaduais forem de nomeação.

Neste particular a reivindicação federalista, entre nós, foi sempre no sentido da eleição dos Presidentes de Província. No período regencial, quando o liberalismo dominava a política, vários foram os projetos de lei apresentados com o propósito de tornar elegíveis aquelas autoridades: em 1826, projeto de Paulo Albuquerque; em 1834, dois projetos de Fernandes da Silveira; em 1835, de Ferreira França.

Na prática política, os mais graves acontecimentos justificaram o porfiado empenho liberal. Os Presidentes de Províncias, apesar do pretensão sistema parlamentar, possuíam grande autoridade no governo das respectivas circunscrições, como era da tradição colonial e como é inevitável, ainda hoje, na realidade política brasileira. A nomeação deles feita pela Coroa ao sabor das mutações políticas da Corte, situada a centenas e centenas de léguas, sem conhecimento direto da situação local, ouvindo os conselhos interesseiros

das facções favorecidas, sempre deu o pior resultado, nos momentos de crise.

Em 1842, por exemplo, a nomeação infeliz de um Presidente da Província de Minas foi causa das mais fortes da sangrenta revolução daquele ano. Ouçamos o melhor historiador do movimento:

"No mesmo dia de sua nomeação o Ministério de 23 de março demitiu o Presidente de Minas... Não presidiu à nomeação do sucessor dado ao Marechal Barreto o mesmo espírito que predominara em julho de 1840. O membro mais irascível, cheio de ódio contra os autos da Maioridade, que ocasionaram a sua demissão da presidência da Província de São Paulo respirando vinganças contra o Partido Liberal que excluía-lhe (sic.) o nome das urnas eleitorais, sectário apaixonado do Partido que lhe vestira uma beca, cujo ordenado queria desfrutar em paz, sem que fosse nunca tomar assento na Relação de que era membro, tal como o homem colocado pelo Gabinete de 23 de março na Presidência de Minas; e que, para maior desgraça do Partido Liberal, excitado por uma irritação cerebral, desenvolvera desde o princípio de seu governo uma violenta perseguição". (Cônego Marinho, *História do Movimento Político na Província de Minas Gerais*, 1844, p. 75).

Como se vê, os conservadores nomeavam abruptamente para Presidente de Minas um homem detestado pelos liberais, que por sua vez o tinham escorraçado da presidência de São Paulo. Os resultados não eram fáceis de se prever: revolução, destruição, perdas de vida, grandes despesas. Aí vemos uma mostra do que foi a nomeação de Presidentes, no Brasil.

Outra sanguinolenta luta liberal, a Revolução Praieira de 1842, foi causada pela nomeação do Presidente de Pernambuco. Conta Joaquim Nabuco:

"A Revolução de 1848 provavelmente só rebentou por se ter tido medo de mandar para a Província, à vista da situação melindrosa, um homem forte... A Praia, que tinha querido revoltar-se durante a própria situação liberal, quando se deu a substituição de Chichorro, não vacilaria em fazê-lo estando no Governo os seus adversários... Pena não era o homem para a situação de Pernambuco. Sentindo-lhe a fraqueza, a Praia julgou-se senhora do terreno e a revolução rebentou na sua presidência". (*Um Estadista do Império*, cit., v. I, 68-70).

Desde a Colônia que os Governadores nomeados de longe, eram mal recebidos. As *Cartas Chilenas de Gonzaga* são um depoimento gritante disso. Eleger o seu chefe, eis a grande reivindicação federalista dos brasileiros. Por essas e outras razões é que Tavares Bastos defende tão energicamente a idéia de serem eleitos os Presidentes de Província. Para ele, que escreve no declínio do Império, "a experiência das estéreis lutas entre as Assembléias e os delegados do Imperador tem de sobra patentead o engano daqueles que reputaram feliz a combinação de dois princípios antinômicos: uma legislação local executada por funcionário estrangeiro à localidade". Para ele "a solução está, convém repeti-lo, em aceitarem-se conseqüências lógicas do sistema adotado, restaurando-se a Assembléia do Ato Adicional e

dando-se-lhes por complemento o Presidente eleito". Para ele "o estado presente é que é de anarquia". *A Província*, cit., 124-125).

Esta é a federação brasileira, esta é a realidade brasileira. Comparar com o nosso federalismo o de outros povos que adotam, na prática federal, soluções que sempre repelimos com armas na mão é levar muito longe o método comparativo. Deixemos, portanto, a Austrália, até o ponto em que a propósito de constitucionalidade das leis, mostraremos outro vício incurável do seu pretenso federalismo.

Outro exemplo, freqüentemente citado, de país federal e parlamentar é a Alemanha.

Não precisamos reproduzir, aqui, nem mesmo em resumo, a magistral exposição do processo evolutivo da federação germânica, feita por Laband *Le Droit Public de l'Empire Allemand*, trad. fr., 1900, v. I, ps. 19-212).

São conhecidas as condições peculiaríssimas daquela federação, e o caráter extremamente duvidoso daquele parlamentarismo durante o Império.

Quando o parlamentarismo se afirmou, sob a Constituição de Weimar, a federação regrediu, tornando-se puramente nominal.

É o que ensina, entre outros, um especialista no estudo da República alemã, René Brunet. Escreve ele:

"Antigamente, quando se falava da Constituição alemã, perguntava-se: o Império alemão é um Estado federal ou uma Confederação de Estados? Quando se fala hoje da Constituição de Weimar, pergunta-se: o Reich é um Estado federal ou um Estado unitário?... O Reich pode prescrever, contra a vontade das Províncias, modificações de seus territórios e mesmo a formação de novas Províncias... A nova organização financeira do Reich, que entrou em vigor a 1º de outubro de 1919, retirou, enfim, às Províncias, o que lhes restava de independência estadual, pois que, a partir de então, todos os poderes financeiros das Províncias passaram às mãos do Reich. As Províncias não são mais do que corpos administrativos autônomos no interior do Reich. O Reich tornou-se um Estado unitário descentralizado (Brunet, *La Constitution Allemande du 11 Aout 1919*, 1921, ps. 90-91).

Serão inúteis outras palavras. Aí está o que ocorreu com a federação alemã, quando se constituiu realmente, naquele país, o governo parlamentar. A Alemanha tornou-se um Estado unitário no sentido ocidental europeu, depois da primeira guerra, com a queda das casas reinantes.

Por isso mesmo foi possível a prática do governo peculiar a este tipo de Estado, o governo parlamentar europeu, que antes nunca fora, na Alemanha, senão uma aproximação, ou um simulacro.

Os exemplos citados, que poderiam ser confirmados por outros, como o da precária e incompleta federação espanhola republicana são de molde a nos convencer de que não devemos basear nossas conclusões sobre a adaptação do parlamentarismo ao Governo federal brasileiro, em comparações apressadas com outros países, cujo federalismo é muito deficiente, considero do ponto de vista da nossa formação histórica e da nossa tradição política. Federação não é um instituto político uniforme. Sofre, como os demais,

adaptações importantes. Quando quisermos considerar comparativamente o nosso caso, para implantação do sistema parlamentar, devemos fazê-lo em cotejo com o dos Estados Unidos, que é a Federação igual à nossa. Nunca com o de países cujo conceito e cuja prática de sistema federal nada têm a ver com o Brasil.

A incompatibilidade entre o parlamentarismo e a federação do tipo norte-americano e brasileiro foi, a nosso ver, exposta com agudeza e sensatez pelo ilustre Dicey, no livro já citado por nós mais de uma vez.

Vamos procurar resumir os argumentos do constitucionalista britânico, a respeito da matéria.

A princípio o autor afasta (como fizemos) da exposição três exemplos de federação: o Canadá, a Suíça e a Alemanha, e isto porque eram tipos menos desenvolvidos do federalismo; ao passo que no sistema norte-americano (e brasileiro) os traços distintivos do federalismo se acentuavam melhor.

Em seguida Dicey salienta o estado de espírito muito peculiar dos povos federalistas, que é o de desejar a união e não a unidade: os cidadãos do país desejam constituir uma Nação unida, mas nenhum deles deseja renunciar a existência individual do seu Estado. Ninguém nega seja exatamente esta a psicologia da esmagadora maioria dos brasileiros do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

O meio que o federalismo encontrou para organizar juridicamente este desejo de máxima coordenação com um mínimo de subordinação foi criar o princípio de supremacia da Constituição Federal escrita e a garantia dada por esta à autoridade dos Estados para se organizarem dentro de limites iguais para todos. A supremacia da Constituição escrita só poderia ser assegurada por um processo: o direito de os tribunais interpretarem a Constituição.

Na Inglaterra, mesmo os mais reputados juristas acham dificuldade em colher todas as conseqüências do princípio federal tal como foi acima exposto.

A razão é que, pela sua própria natureza, o sistema parlamentar não pode aceitar, na prática, o princípio de supremacia efetiva na Constituição. "O único princípio fundamental da Constituição inglesa (diz Dicey, e podemos ampliar a asserção para os demais países parlamentaristas), é a soberania legislativa absoluta, o despotismo do Parlamento. Este princípio é incompatível com a existência de um Pacto fundamental, cujas disposições se imponham a qualquer autoridade dele emanada" (op. cit., p. 122 e ss. O trecho transcrito está à p. 128).

Esta dificuldade, que Dicey salienta de os juristas ingleses apreenderem verdadeiramente a doutrina da supremacia da Constituição sobre as demais leis, encontra nas federações um ponto particularmente sensível, que é o de controle da constitucionalidade das leis. Adiante nos demoraremos mais sobre ele.

No momento, o que interessa é observar a tendência geral, inegável para todos os regimes parlamentares, da perda de importância da Constituição, ainda que escrita, ainda que rígida, em face da lei ordinária.

Temos na Inglaterra — escreve Dicey — leis que podem ser chamadas fundamentais ou constitucionais porque contêm importantes princípios que afastam a base de nossas instituições, mas

que, para nós, não possuem nada de uma lei suprema, de uma lei que estabeleça a validade das outras leis" (op. cit. p. 128).

Em França, país de Constituição escrita, não se pode afirmar que a competência da superioridade constitucional seja muito clara nem muito firme, tanto no meio jurídico quanto no judiciário ou no político.

Além da falta de solução do problema de controle da constitucionalidade da lei, como em breve veremos, os próprios hábitos da política francesa denotam o que ficou dito. A noção da lei como expressão da vontade geral, da lei como emanção do poder supremo da soberania nacional, apesar de muito criticada, tem resistido a todas as tentativas de restrição. Caracterizando esta tradicional maneira de pensar, escreve um dos melhores constitucionalistas modernos da França.

"A lei, segundo tal fórmula, é a vontade da Nação expressa por seus representantes, e é nesta origem que ela busca sua força imperativa superior. Órgão de expressão da vontade geral, o Parlamento não depende, por tal título, senão dessa vontade." (Laferrere, *Droit Constitutionnel*, 1947, p. 334.)

E, nessa mesma ordem de considerações, outro moderno jurista francês lobrigou com absoluta lucidez o grande risco que existe, para os Estados governados pelo sistema federativo, na prática do princípio parlamentar da subordinação virtual da Constituição à lei. Diz ele: "Já tivemos ocasião de observar — e nunca será demais insistir — que no Estado federal a Constituição ocupa um lugar muito mais importante do que no Estado unitário... As violações no Estado unitário não acarretam conseqüências tão graves quanto os atentados contra a Constituição de um Estado federal. Esta delimita as competências respectivas dos órgãos federais e dos órgãos dos Estados-Membros, e toda modificação constitucional constitui, em definitivo, um rompimento de equilíbrio em favor de um desses poderes e em detrimento de outro" (Michel Mouskhéli, *La Reforme de l'État Fédéral in Annales du Droit et des Sciences l'État*, 1934, p. 257).

Na Itália, Santi-Romano faz considerações semelhantes. Apesar de o chamado Estatuto Albertino de 1848 se declarar "lei irrevogável e perpétua", e de ser considerado como uma lei superior às outras, pela sua própria natureza de lei fundamental, foi ele muitas vezes modificado por leis ordinárias; ("sono oramai molte le disposizioni statutarie che sono state modificate con leggi comuni") (*Diritto Costituzionale*, cit. p. 308).

Por estas e outras razões é que os fundadores da Federação republicana no Brasil, aqueles que tiveram a ventura de realizar o coroamento político do permanente impulso histórico federalista, compreenderam admiravelmente a necessidade do estabelecimento de uma Constituição que fosse a lei básica, insuscetível de modificação, clara ou implícita, pelo Legislativo ordinário.

Sem esta garantia estaria esboçado todo o sistema de defesa dos interesses estaduais. A administração dos Estados, no que ela tem de mais vivo, de mais diretamente ligado às necessidades populares, precisa estar entregue às autoridades locais, que conhecem os problemas de perto, que sabem os elementos com que podem contar. A assistência federal é necessária sempre no sentido complementar, financeiro e técnico. Mas esta garantia de que os brasileiros do Rio Grande ou

da Paraíba poderão governar-se de acordo com suas necessidades locais decorrerá sempre da supremacia da Constituição Federal sobre o Congresso, que assegura os limites da ação parlamentar. E a experiência de todos os povos parlamentaristas tem demonstrado que, entre eles, tal supremacia é ilusória. Nós mesmos, no regime aproximativo que tivemos no Império, vimos a situação de anarquia e penúria a que foram levadas as Províncias.

Por isto é que Rui Barbosa escrevia, na sua *Plataforma*, de 1910:

"Com o sistema federativo, único adotável no Brasil, não se compadecem as fórmulas parlamentares. A ele, na República, se liga essencialmente o presidencialismo, a cujos vícios congeniais temos de buscar, pois, os remédios nos freios e contrapesos do mecanicismo, a brevidade na duração do poder supremo, a inelegibilidade do Presidente, a larga autonomia dos Estados, a posição oracular da justiça na aplicação da lei e nas questões de constitucionalidade" (*Plataforma*, cit. p. 21).

Eis o que pensava, o que afirmava Rui Barbosa. Foram estas palavras pronunciadas logo depois das outras em que o grande jurista dizia mais valer a instabilidade parlamentar do que a irresponsabilidade presidencial.

Os parlamentaristas citam muito esta última sentença, mas se esquecem de lhe juntar a conclusão, que é rigorosamente a transcrita acima, e sem a qual a referida sentença fica boiando no ar, investida de um valor próprio que nunca teve. Rui fez um diagnóstico e indicou o remédio, esboçou uma crítica e formulou uma solução. A solução, para ele, era a do regime que tinha fundado, e por cujo aprimoramento sempre se bateu. Para ele a Federação se impunha ao Brasil, e para esta Federação brasileira o presidencialismo era a solução única e natural.

Não nos esqueçamos de que o parlamentarismo é um sistema de governo não somente instável mas centralizador, e que a Federação é uma forma de organização — talvez não fixa, talvez, como pretendem muitos, evoluindo sempre para o unitarismo — mas, em todo caso, uma etapa em que a organização sócio-política exige estabilidade e descentralização.

É a etapa em que os poderes se coordenam mais do que se subordinam. Nesta etapa estamos nós, incontestavelmente. Não há dúvida de que o processo centralizador se faz sentir, mas não é naturalmente que ele se tem feito sentir, e sim em virtude da política artificial, imposta pelo fenômeno anormal da ditadura.

Esse processo de centralização postígia tem prejudicado, em muitos pontos, não a Federação, que é uma fórmula, mas o povo, que é a realidade.

A centralização da ditadura aumentou consideravelmente a urbanização em detrimento da vida rural, empobrecendo os campos sem enriquecer as cidades; elevou enormemente a burocracia federal; montou, com os ineficazes institutos de assistência social, bombas de sucção que aspiram recursos de todo o país para engrandecer as cidades maiores, sem oferecer amparo seguro aos trabalhadores associados; determinou um processo anárquico e oneroso de industrialização, sem ter em conta (falamos em tese e em geral) as linhas diretoras da indústria pesada, nem mesmo as da produção, mas tão-somente a explo-

ração dos lucros; em suma, colocou o país na seguinte situação: enquanto nos Estados Unidos a soma das arrecadações de todos os municípios supera a renda federal, no Brasil a mesma soma não atinge três por cento do orçamento federal da receita. Eis a centralização ditatorial.

Só uma política sábia de revigoramento da economia rural, de restabelecimento dos recursos dos estados e municípios, poderá salvar o País da ruína iminente contida na excessiva centralização.

A Constituição presidencialista de 1946, a mais municipalista que temos tido, poderia favorecer tal obra de reequilíbrio. Mas isso por meio de um trabalho pertinaz de construção dos seus melhores dispositivos e nunca por meio de uma reforma que vai desconjuntar completamente o sistema adotado, mercê da alteração completa das bases governativas.

Resumindo: o federalismo brasileiro, como o americano, não teve bases étnicas ou religiosas, como os de certos Estados da Europa: foi um federalismo geográfico, econômico, administrativo e liberal. Sua solução — nossa história o demonstra — foi a República presidencial. A adoção do parlamentarismo integral, como quer a emenda, desde o plano federal ao municipal, viria aumentar a centralização, tirar cada vez mais a força dos governos locais, estaduais e municipais, entregando-a à direção nacional dos partidos; facilitar, num meio atrasado como o nosso, a opressão política das facções rivais umas sobre as outras, e introduzir um elemento de imprevisível dificuldade e compreensão nas administrações locais. Não compreendemos mesmo como tal contradição poderia funcionar. Ou a Federação desapareceria, com os resultados nefastos para o interior, que conhecemos no unitarismo do Império, e no unitarismo da ditadura, ou o parlamentarismo é que seria uma experiência frustrada, mais uma, o que seria aconselhável no momento delicado em que vivemos.

Eis por que os países federais que adotam o parlamentarismo nada têm a ver com o federalismo brasileiro. Eis por que o maior constitucionalista e um dos maiores estadistas do Brasil, Rui Barbosa, tendo em vista o caso brasileiro, negou redondamente a possibilidade da combinação, entre nós, do parlamentarismo com a Federação.

Para terminar com este capítulo, salientaremos ainda que a tendência invencível do parlamentarismo para a centralização está patente na própria emenda.

Com efeito, a Constituição presidencialista de 1946 não colocou, entre os princípios constitucionais a serem observados pelos Estados, o Governo presidencial. O Sr. Nestor Massena (*A Organização Constitucional dos Estados Federados*, 1947) e o próprio Sr. Raul Pilla (*Sistema Parlamentar nos Estados*, 1947) foram de opinião que os estados-membros poderiam, em face da atual Constituição, adotar o sistema parlamentar de Governo.

Interpretação talvez excessiva, mas que condiz com o liberalismo natural do sistema descentralizado, que tradicionalmente limita o poder central pelas franquias estaduais. Já o Sr. Raul Pilla no entanto, considerou necessário forçar a adoção do sistema parlamentar em todos os estados, como princípio constitucional (letra a da emenda).

É que o sistema só funciona com a invencível força centrípeta, que mata a Federação.

É convém lembrar, como fecho deste capítulo, a grave advertência do jurista insigne que foi Woodrow Wilson:

"A questão das relações dos Estados com o Governo Federal é o problema crucial do nosso sistema constitucional." (Wilson, *Constitutional Government in the United States*, 1908, p. 173.)

3. O controle da constitucionalidade das leis — A supremacia da Constituição sobre as leis ordinárias é assunto que independe dos sistemas de Governo. Podem admitir esta superlegalidade constitucional os países unitários ou federais, monárquicos ou republicanos, parlamentaristas ou presidencialistas. Mas uma consequência é forçada: desde que se admita o princípio da supremacia da Constituição, surge o problema do controle da constitucionalidade das leis. Este controle, como bem definiu Leon Duguit, exprime "a garantia do respeito do legislador pelo direito". (*Droit Constitutionnel*, cit. v. III, p. 714.)

Muito se tem escrito sobre este problema fundamental do Direito Constitucional, sobre a maneira pela qual ele se apresenta, os elementos em que se decompõe, as soluções cabíveis e mais eficientes.

Para os fins limitados deste trabalho, deveremos considerá-lo somente no aspecto das suas relações com o sistema governativo vigente, parlamentarismo e presidencialismo, e no êxito maior ou menor das soluções peculiares a cada um dos sistemas referidos.

A experiência tem demonstrado o seguinte: os governos presidencialistas tendem para adotar o controle jurisdicional da constitucionalidade das leis; os sistemas parlamentaristas tendem para repeli-lo.

Os fundamentos das duas posições são conhecidos.

O assunto envolve dois aspectos, um jurídico, outro político. O reconhecimento da harmonia ou desarmonia entre a lei ordinária e a Constituição é um problema de técnica jurídica. E é considerando este aspecto como predominante, que os regimes presidenciais, mais jurídicos que políticos, entregam o controle das leis ao Poder Judiciário. Mas, por outro lado, a limitação do Poder Legislativo envolve, fatalmente, um problema político relevante. E é na convicção de que esse aspecto político é o mais importante, que os governos parlamentaristas adotam solução — ou antes, simulacros de soluções — que retiram do Judiciário o exame da questão.

O presidencialismo, regime jurídico por excelência, coloca a Constituição juridicamente acima das leis e incumbe a um corpo de juristas o trabalho de solver os conflitos entre uma e outra. O parlamentarismo, regime por excelência político, dificilmente aceita a supremacia constitucional, em face do poder político (v. supra, n.º 2), e retira, logicamente, do meio jurídico, o exame da questão. Essa é a síntese da situação.

Do ponto de vista da doutrina democrática, as duas soluções são aceitáveis. O sistema parlamentar é baseado, como lembra um moderno jurista italiano ao escrever sobre o assunto, naquela "tradicional confiança otimista nos órgãos legislativos representativos, os quais, como expressão da vontade popular, nunca poderiam privar o povo

das liberdades inscritas na Constituição". (Carlo Careti, *Diritto Costituzionale Italiano*, 1948, p. 284.)

Mas as liberdades não são somente as políticas, porque estas, quando manejadas pelas assembleias políticas, podem levar de fato à opressão contra os direitos essenciais e imutáveis da pessoa humana, do homem considerado como ser colocado acima das contingências políticas, cuja natureza possui traços espirituais permanentes que devem ser preservados. (Coste-Florest, *Les Problemes Fondamentaux du Droit*, 1946, pp. 59-60.)

E é considerando a importância desses direitos humanos não políticos, que se antepõem muitas vezes ao Estado, que o presidencialismo entregou a guarda da Constituição ao Poder Judiciário, que não deve ser político. (Lúcio Bittencourt, *O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis*, 1949, p. 22.)

Em outras palavras, para o parlamentarismo, a liberdade marcante da democracia é a política, e sua trincheira o Parlamento. Para o presidencialismo a liberdade marcante é jurídica e sua trincheira, o Judiciário.

Daí a divergência clássica nas soluções para o controle da constitucionalidade das leis. O sistema presidencialista opta por um órgão jurisdicional; o sistema parlamentar por um órgão político.

Vejamos a solução parlamentar. Ela é nenhuma, diz Laferrère. São estas as suas palavras: "Si l'on ne veut pas que le supérieurité de la Constitution reste à l'état d'affirmation platonique, il faut qu'une autorité, indépendante du Parlement, puisse vérifier la constitutionnalité des lois et sanctionner l'invalidité juridique de celles qui seront reconnues contraires à la Constitution. Problème singulièrement délicat, ainsi que le prouvent, et la variété des solutions qu'il a reçues et aussi le fait que, dans nombre de pays, en France notamment, il n'en a reçu aucune." (Op. cit., ps. 309-310.)

Como se sabe, até a vigência da atual Constituição francesa o Judiciário foi muitas vezes invocado para declarar a inconstitucionalidade de leis, tendo sempre se escusado, com o fundamento de que os atos realizados pelo Poder Legislativo exprimiam a soberania nacional e escapavam à apreciação do Judiciário. São numerosos os julgamentos nesse sentido, durante mais de um século, proferidos por diferentes Cortes judiciárias. O primeiro é da Corte de Cassação, em 1830, e o último da Alta Corte de Justiça, em 1945, no processo do Marechal Pétain. (Laferrère, op. cit. pp. 332-333.)

A influência da autolimitação do Poder Legislativo tornou-se, entretanto, patente em França e a Constituição de 1946 entendeu de resolver a questão do controle da legalidade dos atos daquele Poder por meio de um mecanismo complicado, o chamado Comitê Constitucional.

Os arts. 91, 92 e 93 da Constituição regulam o funcionamento desse Comitê. É ele presidido pelo Presidente da República e compreende o Presidente da Assembleia Nacional, o Presidente do Conselho da República (Senado), sete membros da Assembleia e três do Conselho.

O trabalho do Comitê se cinge a declarar se a lei aprovada pressupõe uma revisão da Constituição ("Suppose une révision de la Constitution", art. 91). A consulta é feita conjuntamente pelos Presidentes da República e do Conselho da República (Senado). Nenhuma outra autoridade, e,

com maioria de razão, nenhum particular pode provocar a ação do Comitê suscitando a inconstitucionalidade de uma lei. Princípio acôrde com o que acima lembramos, a propósito da diferença de noção de democracia política e democracia jurídica, e do abandono em que ficam, na primeira, os direitos individuais.

Feita a consulta, o Comitê examina a lei, mas a sua competência se limita a devolvê-la à Assembleia com a declaração de inconstitucionalidade. A Assembleia, entretanto, pode manter a lei, com a reserva de que tal manutenção implica reforma da Constituição, na forma prevista (art. 53).

Esse mecanismo, a um tempo complicado e impotente, pois, afinal, não mantém a supremacia constitucional, foi severa e justamente criticado por Laferrère, no seguinte trecho:

"A Constituição de 1946... afastou a solução cuja experiência parece bem demonstrar ser a única efetiva, isto é, o controle judiciário. Ela entregou, não propriamente o controle, mas a constatação até certo ponto doutrinária da inconstitucionalidade das leis a um órgão que, se não é diretamente político, é uma emanação do Parlamento, e instituiu um sistema cujo resultado não é a anulação da lei reconhecidamente contrária à Constituição, mas que pode chegar à revisão da própria Constituição, para colocá-la de acordo com a lei que a infringiu." (op. cit. p. 951.)

Onde a superioridade da Lei Magna? Onde a garantia dos direitos? Onde a estabilidade da ordem jurídica, assim entregue aos caprichos das flutuações políticas?

E esta solução imposta pela tradição parlamentarista (desde a primeira Constituição francesa, do ano VIII que Sieyès já tinha imaginado uma espécie de tribunal constitucional) é tanto mais lamentável quanto há vários anos a doutrina francesa vinha se esforçando no sentido de encontrar uma saída para estabelecer o controle judiciário dos atos do Poder Legislativo, ou melhor, no sentido da luta contra o que dois juristas eminentes, Barthélemy e Duez, chamaram com propriedade "a opressão parlamentar". (Duez, *Le Contrôle Jurisdictionnel de la Constitutionnalité des Lois en France*, in *Mélanges*, Maurice Hauriou, 1929, p. 213 e ss.)

Ficaram inúteis as opiniões de homens como Hauriou e Duguít, sendo que este, que era contrário ao controle judicial, tomou-se depois seu ardoroso partidário. Mas a verdade é que o regime parlamentar não aceita o controle porque, no fundo e na verdade, não aceita a superioridade efetiva da Constituição sobre as demais leis. Foi o que acima recordamos, apoiados na prática política e na opinião dos juristas dos países de governo parlamentar.

A Constituição de Weimar determinava (art. 13) uma sorte de controle jurisdicional, mas extremamente precário. Em primeiro lugar ele só se exercia nos casos de conflito entre lei provincial e lei do Reich. Em seguida, em caso de dúvida ou divergência, a questão só podia ser levantada perante a jurisdição pela "autoridade central competente" do Reich ou da Província. Vê-se sempre a tendência de levar o assunto para o campo político, com esquecimento da defesa jurídica do cidadão.

Outra Constituição democrático-parlamentar surgida entre as duas guerras, a espanhola, procurou igualmente adaptar solução presidencialista

ao sistema que adotara. Mas com insucesso igual ao alemão, e proveniente da mesma causa que era a precariedade da Federação. Criou um Tribunal de Garantias Constitucionais, órgão híbrido, de caráter político e não judiciário e que, portanto, não conduzia o problema para o campo, onde a solução foi realmente encontrada no dizer insuspeito de Laferrière ou de Kelsen.

O Tribunal de Garantias Constitucionais devia ser constituído por um membro eleito pelo Parlamento, pelo Presidente do Conselho Consultivo da República, pelo Presidente do Tribunal de Contas, por dois deputados, por um representante eleito por cada Província e finalmente por dois membros do Instituto de Advogados e quatro professores de direito.

Como se vê, uma máquina numerosa, desorganizada e absurda, sem nenhum caráter judiciário.

Por isso mesmo um dos melhores constitucionalistas da Espanha, Alfredo Posada, fez as maiores reservas ao novo organismo. Ele sustentava (e propõe na Constituinte) que o Tribunal de Garantias deveria ser um órgão técnico, puramente judiciário, segundo o modelo americano, e constituído dentro do próprio Supremo Tribunal de Justiça. As suas previsões sobre o funcionamento do órgão criado eram pessimistas, e, se a revolução fascista não tivesse sobrevenido, seriam sem dúvida confirmadas pelos fatos. (Posada, *La Nouvelle Constitution Espagnole*, 1932, p. 211 e ss.)

A nova Constituição italiana, de 1º de janeiro de 1948, procurou dar uma solução antiparlamentar ao problema, isto é, diminuiu o princípio da soberania do Legislativo com a criação de uma Corte Constitucional judiciária. Este controle constitucional exercido por esta Corte não tem o alcance nem o vigor do instituído pela tradição presidencialista americana.

Com efeito, só excepcionalmente a legitimidade de uma lei pode ser suscitada por um particular. A regra é que o seja pelo Governo geral, ou pelo Governo de uma das regiões da República, isto é, por pessoas de Direito Público. (Ceretì, *Diritto Costituzionale*, cit. p. 288).

Em todo caso, convém acentuar como os países com a experiência parlamentar da Itália consideram necessário imitar uma das mais características instituições do sistema presidencial.

Sobre o sucesso da empreitada é que temos as maiores dúvidas, conforme melhor explicaremos abaixo.

Não é provável e a nosso ver não é mesmo possível — que se consiga estabelecer na Itália, como em nenhum outro país de regime parlamentar, o controle jurisdicional efetivo sobre a constitucionalidade das leis.

Encontramos um exemplo interessante desta impossibilidade nos casos do Canadá e da Austrália. Nestes países, conforme lembramos no capítulo anterior, existe a forma de Governo federativo, embora o parlamentarismo tenha introduzido no sistema federal o aspecto habitual das Federações europeias, afastando-o do molde americano, que é o nosso. Pois bem, no caso do controle da constitucionalidade das leis, igual adaptação se tornou necessária. O controle é tão incompleto quanto a Federação. É o que nos diz, escrevendo sobre a Austrália e o Canadá, um dos maiores especialistas no assunto, o professor Edouard Lambert, cujo livro sobre o controle das leis pelo Judiciário, nos Estados (*Le Gouvernement des Juges*), é clássico. Esclarece ele: "Este método

de proteção dos direitos individuais não se aclimatou em nenhuma outra parte do mundo anglo-saxão, nem mesmo nos Domínios australiano e canadense, que conhecem bem o controle da constitucionalidade das leis, mas limitado à repartição das competências entre os órgãos federais e os dos Estados, ou das Províncias" (Lambert, *La Limitation du Pouvoir, in Encyclopédie Française*, v. 10, Etat Moderne, p. 10-63-6).

É irreversível o processo lógico do parlamentarismo. Nele a Federação é aparente, como aparente o princípio jurídico desta, que é a supremacia da Constituição Federal. Os fatos e os melhores autores o demonstram.

Tendo passado, assim, resumidamente, em revista, o problema do controle da constitucionalidade das leis tal como se oferece nos países parlamentaristas, veremos, ainda mais resumidamente (porque este aspecto da questão é do mais íntimo conhecimento do leitor brasileiro), como foi ele resolvido na tradição presidencialista do nosso país.

É sabido que o princípio do controle jurisdicional não se encontra expresso na Constituição dos Estados Unidos. Foi ele introduzido no Direito Constitucional através de uma interpretação construtiva de Marshall, na sua famosa sentença proferida no caso *Marbury v. Madison* (1803) na qual o princípio foi assentado para sempre, em frases como esta: "Certainly all those who have framed written constitutions contemplate them as forming the fundamental and paramount law of the Nation, and consequently the theory of every subch government must be that an act of the legislative repugnant to the Constitution is void" (Maurer, *Cases of Constitutional Law*, 1941, p. 8).

Mas esse princípio, extraído do conteúdo implícito da Constituição, passou a ser uma das pedras angulares da organização política norte-americana, tendo tido parte considerável no trabalho sem precedentes na história do mundo, que foi a transformação, em menos de dois séculos de uma Confederação de pequenas comunidades agrícolas na mais poderosa nação que a humanidade já conheceu. E isso sem o abandono das instituições desde o início adotadas.

No Brasil-Império não existia o controle do Judiciário sobre as leis. Como demonstra Levi Carneiro, a Constituição de 1824 não foi favorável à magistratura. Negou-lhe algumas garantias essenciais, já então asseguradas entre outros povos, e criando embora o Supremo Tribunal de Justiça, não lhe conferiu o direito de decidir sobre conflitos entre outras instâncias judiciárias, mas nunca o direito de limitar a ação do Legislativo. (*Federalismo e Judiciário*, 1930, p. 221 e ss.; cf. Lúcio Bittencourt, *O Controle Jurisdicional*, cit. ps. 27-28).

O controle do Legislativo era exercido, como nos países parlamentares, de cuja forma se aproximava o Império, pela própria Assembléia e pelo Poder Moderador.

Vinda a República federativa, a Constituição de 1891 levou mais longe do que a de qualquer outro país "esse poder incomparável" — como o chamou Rui Barbosa, — do Judiciário, em qualquer das suas instâncias discutir a constitucionalidade das leis, e a sua aplicação, segundo esse critério. Era o espírito jurídico do presidencialismo predominando francamente, levado ao mais alto grau.

Em 1937, a Carta ditatorial, centralizadora e caudilhêsca, enfraqueceu o princípio tradicional, permitindo a revisão da decisão do Judiciário com iniciativa do Presidente da República, apoiado por um chamado Parlamento a ele de fato submisso. Assim como nos sistemas parlamentares a Constituição se anula ante o Parlamento, nas ditaduras ela se anula ante o Ditador, fonte de toda lei.

A Constituição de 1946, voltou ao princípio tradicional ao declarar a competência do Supremo Tribunal Federal para "julgar em recurso extraordinário as causas decididas em única ou última instância por outros tribunais ou juízes, quando se questionar sobre a validade da lei federal em face desta Constituição, e a decisão recorrida negar aplicação à lei impugnada". (art. 101, n. III, letra b).

Chegamos agora ao ponto de aplicar todas estas considerações à projetada emenda parlamentarista.

A Emenda nº 4 não altera em nada o Poder Judiciário, previsto na Constituição vigente, como também em nada restringe as suas atribuições, deixando integras inclusive as de natureza política, tal como a importantíssima atribuição de exercer o controle da constitucionalidade das leis.

Nessas condições, quer-nos parecer que a emenda estabeleceu, no que concerne ao funcionamento dos poderes, uma contradição insolúvel, que é a incoercível predominância do Legislativo no regime parlamentar, predominância que corresponde à falta de supremacia da Constituição, coexistindo com a soberania funcional do Judiciário, peculiar ao presidencialismo federalista, e que decorre da obediência efetiva à Constituição federal.

Em qualquer organização do Estado a palavra final do ponto de vista jurídico, como bem lembra Hauriou, fica pertencendo a um dos poderes. O que nunca se pode admitir é que a Constituição estabeleça dois poderes-chave, ao mesmo tempo. E é o que faz a emenda. Nem ao menos criou simulacros de tribunais, de fato submetidos às injunções políticas, como na França e na Espanha, expediente que, mantendo a forma do controle jurisdicional, alterar-lhe-ia a substância, permitindo o convívio com o parlamentarismo. Não. A emenda conservou o próprio Poder Judiciário puro, técnico, jurídico, manteve-lhe integralmente as majestáticas e exclusivas atribuições de natureza política, mas, ao mesmo tempo, enveredou por um regime político que só funciona quando o Poder Legislativo se torna absorvente, e só formalmente admite limitações à sua soberania.

Como resolver a contradição? A nosso ver ela não será resolvida, ela é insolúvel, porque a emenda fará da Constituição uma espécie de centauro ou de sereia, um ser misto e impossível, metade gente, metade bicho.

A inadvertência da emenda, a nosso ver, neste passo é não ter percebido que a contradição não é puramente formal: é profunda, substancial, irremovível.

Provém do estabelecimento de um regime governativo que se apóia ao mesmo tempo no predomínio do poder público e no predomínio do poder jurídico e, do ponto de vista técnico, no predomínio da Constituição e no predomínio da lei ordinária. Estamos sinceramente convencidos de que isto é inviável, e que, na prática, a tentativa nos levará ou ao esmagamento de um poder pelo outro, ou, o que é mais provável, ao choque

anárquico entre eles, com a destruição de ambos, e das instituições, por terceira força que vise a implantar a ordem.

Para nós a contradição — parlamentarismo e Judiciário político equivale a esta outra contradição — supremacia da Constituição e supremacia da lei ordinária, e decorrem ambas da contradição — parlamentarismo e Federação.

São todas insolúveis. Pelo menos nas condições atuais do Brasil, que são as que nos compete observar e levar em consideração.

Terminamos aqui o que nos pareceu útil salientar a propósito da emenda nas suas relações com as instituições políticas nacionais. Examinê-mola, agora, tendo em vista certos aspectos gerais da ciência política contemporânea, que também interessam ao Brasil.

V — A EMENDA E ALGUNS DADOS DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA

1. *Os Sistemas de Governo e as Ditaduras* — Não é de hoje que se formulam, na tribuna do orador, na cátedra do professor ou no livro do escritor, críticas tanto ao sistema parlamentar quanto ao presidencial. Insistir nos fundamentos de ordem filosófica ou doutrinária, em que se apóiam partidários e adversários de um e de outro sistema, seria esforço inútil a um estudo ligeiro como o presente, e só compreensível, em trabalho didático.

Sendo limitado o assunto, apesar de complexo, as críticas podem, afinal, ser agrupadas em grandes correntes, pois que, com variações de circunstância, repetem-se em geral. Diz-se que o presidencialismo tende para o despotismo do poder pessoal, o parlamentarismo para a tirania do poder coletivo; que o presidencialismo facilita o esmagamento das liberdades políticas, o parlamentarismo o aniquilamento dos direitos individuais; que o presidencialismo conduz a uma espécie de dispersão opressiva, o parlamentarismo a uma sorte de concentração anárquica; que o presidencialismo termina na irresponsabilidade, o parlamentarismo na instabilidade. Diz-se isto e muita coisa mais, que seria fatigante rememorar, e que enche as páginas de bons e maus livros, desde o século passado.

Uma crítica, no entanto, que repetidamente é feita ao presidencialismo brasileiro precisa ser um pouco mais de perto considerada aqui. Os nossos patrícios parlamentaristas, quase que invariavelmente, — e é com frequência que este argumento vem à pena e aos lábios do honrado Sr. Raul Pilla, — insistem em que o presidencialismo, entre nós, é o caminho da ditadura, isto é, da subversão da legitimidade política em proveito do poder de um homem.

São os vícios inerentes ao presidencialismo, sustenta-se, que produziram a ditadura de Floriano, as semiditaduras de outros presidentes para desfazer na longa ditadura do Estado Novo.

Ora, a verdade histórica é que também aqui a crítica, aliás justa, feita ao presidencialismo, se equilibra com a crítica, não menos justa, que se pode fazer ao parlamentarismo.

Os dois povos que são o modelo clássico dos dois sistemas, o inglês e o norte-americano, em virtude de circunstâncias históricas especiais, de natureza econômica, religiosa, racial e cultural, tiveram o privilégio de fazer evoluir os dois regimes, através de um engenhoso e lento processo

transformativo, no qual as instituições respectivas foram encontrando o segredo do próprio funcionamento, e isto sem nada que se assemelhasse às crises ditatoriais sofridas pelos outros povos.

Mas esse processo de desenvolvimento pacífico se verificou somente, como é mais do que notório, naqueles dois povos. Todos os demais sofreram experiências ditatoriais, porque a ditadura velha como a civilização é uma etapa dificilmente evitável em certos momentos. Mais ainda: é de toda justiça salientar-se que as mais tremendas ditaduras modernas se criaram precisamente no ambiente de decomposição dos sistemas parlamentares, quando os povos não se achavam preparados para ele. Negar ou sequer discutir isso é enfrentar a mais ofuscante evidência das evidências.

Cronologicamente a primeira delas é o fascismo italiano. Pois bem, a atmosfera de desagregação do parlamentarismo que precedeu à ditadura na Itália já tinha sido observada muitos anos antes e fixada, com lúcida precisão, nas seguintes páginas:

"Na Itália não existem partidos; somente grupos... Como não existem partidos com programas definidos... seguem-se que cada deputado tem suas idéias particulares em matéria de impostos, de ensino, de reformas internas ou de política estrangeira... Daí resultam agrupamentos inesperados e estranhas surpresas de votação, conforme as questões discutidas. Um gabinete não está nunca confiante na sua maioria... Cada dia ele deve trabalhar para manter seus partidários unidos por meio de transações, concessões e combinações... A Câmara é areia móvel onde nenhuma administração sólida pode assentar. Daí as crises ministeriais frequentes, mais crises do que anos, desde a existência do Reino". (*De Leveleye, Le Gouvernement dans la Démocratie*, 1896, v. II, ps. 96-97).

Essa situação de febril anarquia foi que preparou a Itália e a Europa para o fascismo. Atores e testemunhas importantes do drama italiano são os primeiros a reconhecê-lo.

O Conde Sforza, liberal, em livro escrito entre as duas guerras, acentua o erro de se ter confundido o fracasso parlamentar com o fracasso da democracia, e as conseqüências que teve o descrédito do Parlamento na aceitação resignada do fascismo pelos italianos. (*Gouvernement dans la Démocratie*, 1896, v. II, ps. 96-97).

O socialista Rossi descreve o que foi a luta confusa dos partidos após a guerra e como influiu ela na crise do Estado, de cujo torvelimbo emergiu dominadoramente o fascismo. (A. Rossi, *La naissance du Fascisme*, 1938).

Porém nenhum escritor do nosso conhecimento descreveu melhor a luta dos partidos dentro do Parlamento italiano do que Giacomo Perticone. A falta de correspondência entre o povo e os partidos, a luta estéril destes uns contra os outros, a ausência de programas, o personalismo das orientações, e finalmente a terrível desmoralização em que caiu o Parlamento graças aos vícios do sistema, tal é o panorama que nos pinta, com minúcia e vigor, aquele jurista. E a condenação final, lançada sobre as novas ruínas deixadas pelo fascismo, é cheia de advertências: "Resta o nosso drama interno, que se resume na derrocada espantosa que arruinou o país, culpado e não culpa-

do pela aventura. Culpados são os grupos e os partidos políticos que tinham a tarefa histórica de defender o Estado democrático e reforçar o Executivo". (Perticone, *Gruppi e Partiti nella Vita Pubblica Italiana*, 1946, ps. 281-282 e passim.).

E, finalmente, o próprio Mussolini, em declarações pessoais ao escritor alemão Emil Ludwig, simboliza na luta contra o Parlamento a causa do seu partido, e considera que a decisão do povo foi, não contra determinada política externa ou interna, mas contra o Parlamento. Diz ele:

"Wir feiern den 24 Mai, an dem de Krieg begann, nicht als triumph über den Besiegten. Das zeigt ihnen meine ganze politische Haltung. Wir halten diesen Entschluss für eine revolutionäres Datum: *damals hat das Volk gegen den Willen der Parlamentarier entschieden, Damit begann die Faschistische Revolution*" (Ludwig, *Mussolinis Gespräche*, 1932, p. 147).

(Festejamos o 24 de Maio, dia do início da guerra, não como um triunfo sobre os vencidos. Isso lhe mostra toda a minha atitude política. Nós consideramos esse acontecimento como uma data revolucionária: então o povo decidiu-se contra o parlamentarismo. Com ela começou a revolução fascista).

Na Alemanha o processo foi absolutamente idêntico: parlamentarismo imperfeito (não pelas mesmas razões da Itália, isto é, falta de elevação cultural do povo, mas por outra, ou seja, a tradição autoritária), impotência do Estado, vitória da ditadura.

Um dos melhores constitucionalistas alemães modernos, hoje professor nos Estados Unidos, relata ao vivo a ascensão de Hitler.

"Ele percebeu que o poder político não pode ser conquistado por métodos revolucionários se o exército e a polícia permanecem fiéis ao Governo legal. O poder político só pode ser atingido pelos votos e os métodos legais (*Karl Loewenstein, Hitler's Germany*, 1940, p. 3).

Estes "métodos legais" seriam oferecidos pela corrupção parlamentarista. Eis um decisivo esclarecimento a respeito, retirado ao texto da própria sentença que condenou os grandes criminosos alemães de guerra:

"O partido (nazi) procurou ganhar o apoio político do povo alemão e participar das eleições para o Reichstag e os Lantage. Ao mesmo tempo os dirigentes nazistas não procuravam dissimular o fato de que, envolvendo-se na vida política alemã, o seu único objetivo (*son seul but*) era destruir a estrutura democrática da República de Weimar e substituí-la por um regime totalitário nacional-socialista, que os colocaria em situação de executar sua política sem oposição". (*Jugement rendu par le Tribunal Militaire International*, 1946, p. 6.)

Era o suicídio da democracia através do fracasso parlamentar. Mas também Hitler, como Mussolini, se encarrega de dizer que o parlamentarismo foi ao mesmo tempo a vítima e o instrumento da sua vitória. Descrevendo o que fora a organização do Comitê Diretor do seu partido, acentua:

"Dieser-Ausschuss verkorperte, so Komisch es war, eigentlich das was die Bewe-

gung selbst am scharisten bekämpfen wolte, namlich den Parlamentarismus" (Mein Kampf, 1932, v. II, p. 659).

(Este comitê personificava, por cômico que seja, aquilo que o movimento procurava combater mais violentamente, isto é, o parlamentarismo.)

Para terminar com este ponto, vejamos rapidamente o que se passou na Espanha.

O jurista que presidiu a comissão parlamentar que elaborou o projeto de Constituição fornece a respeito um depoimento decisivo num livro em que analisa as causas da ditadura de Franco. Em capítulo denominado *A debilidade do Poder Executivo*, escreve:

"Acabava de sair a Espanha de uma ditadura, na qual o Parlamento não funcionava e as liberdades individuais sofreram prolongado colapso. Era fatal que o povo e seus representantes entronizassem um regime de amplo liberalismo e de larga vida parlamentar... Mas desse empenho efetivo surgiram conseqüências muito graves para o porvir republicano. A mais importante foi o caráter de excessivo parlamentarismo e de liberdade política extrema da Carta Fundamental. Composta a Constituinte de parlamentares, não era de estranhar que cuidassem antes de tudo do seu ofício."

E, adiante, o autor ajunta esta observação que parece muito aplicável ao Brasil: "O corpo da nova Espanha era demasiado pueril para vesti-lo de adulto. (Jimenez de Asúa, *La Constitución de la Democracia Española*, pp. 72, 73, e 75.)

Salvador de Madariaga, no seu notável livro sobre a Espanha, confirma inteiramente essas observações, indicando como uma das causas do fracasso da Constituição e da derrota da República: o preconceito parlamentarista contra o Poder Executivo, o enfraquecimento absurdo deste e a sua impotência diante da desordem parlamentar. (Madariaga, *Espanha*, 1942, pp. 465 e ss.)

O parlamentarismo, impotente para combater o seu mortal opositor, abria-lhe, mais uma vez, as portas da cidade.

Cremos que os exemplos lembrados bastam para que cheguemos, neste particular, às nossas conclusões. E elas são as seguintes:

Dizer-se que o presidencialismo é ditadura pessoal é uma simples frase, tão arbitrário como dizer-se que o parlamentarismo é despotismo das assembleias. Frases ditas e reditas há um século, mas, quando proferidas assim isoladamente, despidas de significação científica.

Dizer-se que o presidencialismo prepara o caminho da ditadura não é uma verdade genérica, mas a simples observação de alguns fatos concretos. Mas, por outro lado, é indiscutível que tais fatos concretos se verificaram repetidamente também com o parlamentarismo. As três maiores ditaduras modernas sucederam a desagregação do sistema parlamentar em povos que, como o brasileiro, não estavam preparados para ele, e foram diretamente facilitadas pela crise do parlamentarismo.

O Brasil acabava como a Espanha, de sair de uma longa ditadura na qual também o Congresso não funcionava, a Justiça estava manietada, a imprensa amordaçada e as liberdades individuais em colapso. Se, neste período de reconquista da legalidade em que estamos vivendo, viermos executar a grande transformação parlamentarista

(medida cuja inoportunidade já acentuamos no início deste parecer), enfraquecendo o Poder Executivo, lançando a confusão e a desordem inevitáveis pelas contradições na estrutura e no funcionamento dos poderes que também indicamos nos capítulos anteriores, estaremos, na nossa humilde opinião, fazendo aquilo de que os parlamentaristas tanto acusam o regime presidencial: estaremos abrindo o caminho à ditadura da espada, que é a forma tradicional de ditadura no Brasil.

2. *Os sistemas de governo e o poder pessoal* — Tanto o presidencialismo quanto o parlamentarismo têm funcionado melhor nos países que adotam o processo eleitoral por voto majoritário. Isso não será, somente, resultado da maneira de se fazerem as eleições, mas, também, conseqüência da índole de certos povos. A verdade é que índole do povo e processo eleitoral levaram os Estados Unidos e a Inglaterra ao quadro bipartidário (estamos falando em tese, porque este quadro não é rígido, sofre variações), que facilita enormemente o funcionamento, tanto do sistema presidencial quanto do parlamentar. O Parlamento inglês, o Congresso americano, são bipartidários nas épocas normais. Só conhecem alterações nesse quadro (coligações, terceiros partidos), em tempo de crise.

O sistema proporcional, logicamente e sabidamente, conduz à multiplicação dos partidos. É verdade que, em alguns países como a França de antes da última guerra, tal sistema não era o adotado e a pluralidade partidária era habitual. Mas não é menos exato que a representação proporcional conduz sempre ao resultado acima referido. Atualmente, com a vigência da proporcionalidade, a Assembleia Nacional francesa compõe-se de representantes de 12 partidos diversos cujas bancadas (grupos) vão desde 166 membros comunistas, 162 republicanos populares (MRP), 102 socialista, até um número diminuto, como os 6 republicanos camponeses, os 5 mulçumanos, ou os 5 algerianos. (Paul Marabuto, *Les Partis Politiques et les Mouvements Sociaux sous la IV^e République*, 1948, p. 261.)

Na Itália os partidos tinham sido dissolvidos pelo fascismo desde 1926. Em 1942 passaram a se organizar ou se reorganizar clandestinamente. Na ocasião das primeiras eleições os partidos importantes eram pelo menos cinco: partidos da Ação Comunista, Socialista, Democrata Cristão e liberal. (Stelling-Michaud, *Les Partis Politiques et la Guerre*, 1945, p. 105.)

Essa situação é que levou o parlamentarismo, conforme a tese hoje aceita pelos juristas, a ser, em alguns países, não a forma de governo de uma maioria partidária, mas, ao contrário, a forma de governo da coligação de partidos minoritários. Diversamente do que se passa na Inglaterra, nos estados multipartidários o normal passa a ser o governo de coalizão.

Na Inglaterra, onde o parlamentarismo é baseado no voto majoritário, vem-se observando, ultimamente, uma tendência marcada em favor da disciplina majoritária. O Partido Trabalhista sempre foi, naturalmente, o mais disciplinado desde que surgiu. (Clemente Attlee, *Bases e Fundamentos do Trabalhismo*, trad. port., s.d.) Isto é, aliás, observação comum em todos os países quanto aos partidos mais marcadamente de esquerda ou de direita. Mas o fato a se observar é que, chegando ao poder, o Partido Trabalhista se esmerou em aperfeiçoar ao máximo a sua técnica

majoritária. Coisa que não lhe é difícil, pois nas eleições de 5 de julho de 1945 o partido de Attlee passou a dispor de uma maioria de 155 votos sobre todos os outros partidos reunidos.

É o que se pode chamar a evolução antiliberal do parlamento britânico, antiliberalismo que nada tem de antidemocrático, pois democracia não se confunde com liberalismo. (Kelsen, *La Démocratie*, *Sa Nature*, *Sa Valeur*, 1932.)

Nesse antiliberalismo parlamentar a direção trabalhista exerce uma espécie de ditadura sobre os membros eleitos, tornando simples reminiscência histórica a livre discussão, o livre debate, a livre oratória de antigamente. O deputado, isoladamente, nada vale. Não pode falar, não pode propor, não pode votar por si. Está integrado na maioria, e, se dela se afasta, não será reeleito. (Ivor Jennings, *Parliament*, cit.)

Daí a inteira procedência daquela frase atribuída a um deputado: "Tenho ouvido, na Câmara dos Comuns, muitos discursos que mudaram minha opinião: nunca ouvi um só que tenha mudado meu voto".

O sistema de fragmentação partidária, como o francês, dificilmente poderá conduzir ao mesmo resultado de rígida disciplina majoritária que tanto facilita o governo de Gabinete. Em França não seria, aliás, auspicioso para a democracia a introdução do sistema bipartidário, ainda que fosse possível. E isto porque, havendo um grande partido totalitário — o Comunista — este, se porventura chegasse ao poder, tal como fez em países da Europa Central e Oriental, imediatamente suprimiria a liberdade do outro e se instalaria no poder como partido único. É essa, pelo menos, a previsão de um dos maiores juristas da França atual. (Marcel Waline, *Les Partis contre la République*, 1949, págs. 54-55.)

O mecanismo bipartidário só funciona no sistema parlamentar onde os dois partidos predominantes são democráticos: Inglaterra e alguns Reinos da Europa do Norte.

Em França, pois, como em todos os países multipartidários, o Parlamento é muito mais um órgão de representação política que de governo. Ou melhor, a obra administrativa do governo tem de se basear em permanente e delicado trabalho de composição política.

Esse é um fato político e como tal deve ser aceito pelo Direito Constitucional. O parlamentarismo minoritário de hoje, visível nas coligações que governam a França ou a Itália, "non puo indentificarsi con il parlamentarismo maggioritario", como lembra o moderno jurista italiano. (Giuseppe Guarino, *Lo Scioglimento delle Assemblee Parlamentari*, 1948, p. 21). É quase que outro sistema de governo.

Realmente o parlamentarismo majoritário inglês se identifica neste aspecto, muito mais com o presidencialismo americano.

Governar, no sistema parlamentar, em coligação de grupos minoritários, significa nunca estar seguro da maioria para fins realmente governativos, a não ser pela ameaça de dissolução, que hoje a ninguém sorri. Ninguém deseja a dissolução, a não ser os partidos reformistas, que procuram alterar a estrutura constitucional vigente, como é, em França, o caso dos partidários do General De Gaulle.

Dissolução significa concorrência furiosa de muitas legendas, significa o risco de ir buscar

lã e sair tosquiado, isto é, o risco de obter muito menos votos que no último pleito, significa finalmente o pior, ou seja, arcar com despesas eleitorais, sempre crescentes, quase impossíveis em renovações muito amiudadas. Ninguém quer dissolução.

E quando, por acaso, ela sobrevém, muitas vezes não resolve o problema da maioria para o Governo. Na Alemanha e na França houve dissoluções feitas com o propósito de dar oportunidade ao eleitorado de constituir uma maioria forte. Mas o resultado é que os partidos principais, minoritários todos, voltaram às Câmaras mais ou menos com o mesmo número de representantes, perdurando, destarte, a situação a que se tinha procurado dar termo. (Guarino *Lo Scioglimento delle Assemblée Parlamentari*, cit., p. 233.)

Assim, no parlamento multipartidário, a coligação se impõe. Mas, a coligação, como dissemos, é um fenômeno muito mais político do que governativo. Coligação assegura até certo ponto o equilíbrio político, mas retarda e amortece a ação do Governo. Isso é a experiência atual dos países, como França e Itália. Governar se transforma, como dissemos acima, no trabalho sem dúvida importante, sem dúvida patriótico de manter a paz e a estabilidade política. Mas não a eficácia administrativa. E, mesmo politicamente, coligação significa algo que poderíamos chamar, sem paradoxo, a estabilização da instabilidade. É como certos estados de saúde em que o doente "se equilibra", mas não deixa de ser enfermo, infirmo sem firmeza. A fraqueza a longo prazo não se transforma em força.

Seguindo o método adotado neste trabalho, apliquemos ao caso brasileiro as observações feitas sobre a política de outros países.

Comencemos por dizer que falar-se do presidencialismo brasileiro em tese, sem atentar na sua profunda modificação histórica, é um simples absurdo. O General Dutra é Presidente da República, como foram Campos Salles ou Afonso Pena. Mas o presidencialismo brasileiro de hoje tem com o daquele tempo a mesma identidade que o parlamentarismo de Attlee com o de Gladstone, ou o de Queuille, com o de Mac-Mahon. Por isso mesmo, repetimos, é que parece incoerente instaurar-se o parlamentarismo no Brasil com o fundamento em críticas não aplicáveis ao presidencialismo atual, mas ao de 40 anos atrás.

Antigamente o Executivo, no Brasil, se declarava inteiramente separado do Congresso. No entanto só se elegia deputado ou senador quem apoiasse a política do Presidente. Hoje, a Constituição e os hábitos estabeleceram inúmeras ligações entre o Executivo e o Legislativo. No entanto a influência do Presidente na eleição dos congressistas é nenhuma, ou quase nenhuma. A situação atual, tanto quanto a anterior, não depende do Presidente, mas das condições históricas gerais.

Há meio século uma economia latifundiária, baseada na monocultura agrícola, impunha uma política patriarcal, ou, antes, paternalista. (Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala, Sobrados e Mocambos*, 1936, passim). O Presidente, no início da República, era o patriarca-mor, o fazendeiro-mor desta grande civilização homogênea e agrícola desta República predominantemente cafeeira, onde o binômio Minas-São Paulo era a expressão do domínio do café.

Hoje a economia se diversificou imensamente: aumento da população, transporte aéreo, indus-

trialização, policultura rural, subsolo, energia elétrica. Esta diversificação da economia coincidiu e até certo ponto foi causa da única verdadeira revolução política operada no Brasil, que foi a revolução eleitoral com a instituição dos partidos nacionais, do voto secreto, da representação proporcional, e da Justiça Eleitoral. (Afonso Arino de Melo Franco, *História e Teoria do Partido Político no Direito Constitucional Brasileiro*, 1948, passim).

Nestas condições a "política dos governadores" não pode voltar a ser o que era, pois não há governador que controle, contra a opinião do eleitorado, os votos da sua circunscrição; embora não se deva confundir o seu declínio com a extinção do federalismo, o que é coisa muito diversa, que nos limitamos a observar de passagem.

Com a revolução eleitoral, as relações do Presidente da República com os governadores e com o Congresso tiveram de se estabelecer em bases absolutamente distintas das conhecidas na primeira República: em bases de coligação partidária.

Quem conhece um mínimo da nossa história republicana sabe como se formavam Câmara e Senado sob o guante dos reconhecimentos políticos. Tomemos ao acaso um exemplo, o da legislatura de 1909, quando era Presidente Afonso Pena, temperamento brando, político liberal, antigo Conselheiro do Império (circunstância pessoal muito assinalada para ele e Rodrigues Alves, pelo que sem se ater aos fatos sociais e históricos, procuram explicar com motivos desta ordem o sucesso da República no seu início).

Vejamos, pois, sobre o governo de Afonso Pena, a formação de uma legislatura, segundo o depoimento de um observador contemporâneo:

"Quando Carlos Peixoto assumiu a presidência e bateu os tímpanos a algazarra findou; tomaram todos a mais urbana posição, acomodaram-se nas poltronas e os olhos cravaram-se na mesa. Carlos Peixoto vinha magro e abatido. Entretanto parecia contente. Pois aquela Câmara era sua, trabalho seu. Os colegas bem o sentiam: fixavam-no radiantes e afetuosos, como a um general vitorioso. Evidentemente constituindo a deputação que ali estava, ele vencera alguma coisa, vencera pretensões sem escrúpulos e vencera adversários. Dos candidatos diplomados, afora os gaúchos, ainda os de grandes Estados, nenhum havia ainda entrado em chapa sem apoio dele. Representando o Conselheiro, Carlos Peixoto encamava todas as forças políticas da Nação. Não substituíra o povo, idéias, sentimentos populares, porque o povo não é convidado a se manifestar na indicação dos seus mandatários (sic). Para as eleições a bico de pena os Governadores, os oligarcas, destacaram os candidatos segundo a combinação feita com o Presidente Pena na pessoa de Carlos Peixoto. Por isso, desde que se encerrou o Congresso o ano passado (sic), a casa de Carlos Peixoto vive cheia, noite e dia. Conta-se que ele não pode repousar senão alta noite, e, pela manhã muito cedo, já o esperam, tendo ido a Minas pelo tempo da eleição, teve no regresso, uma grandiosa manifestação. Receberam-no na Central com música, discursos, vivas, e, para acompanhá-lo à casa, o pátio cobria-se de carrua-

gens. Recomeçou então a romaria. Os torneiros já param os bondes em frente à residência das Laranjeiras sem que se lhes dê aviso. E sempre há quem desça. Conversando ontem à tarde, na saleta do café, sobre as condições em que são indicados os eleitos e candidatos, Raimundo de Miranda salientou bem esta dependência em que, constantemente, vive o nosso político do chefe da ocasião (José Vieira, *A Cadeia Velha*; 1912, pp. 30-31).

Só um homem inteiramente desligado da realidade poderia imaginar que subsiste hoje o mesmo poder do Presidente da República. A homogeneidade econômica nacional (falamos é claro, da linha predominante da economia) permitia há 40 anos o maciço poder dos Estados cafeeiros. A diversidade econômica fez surgir na arena das decisões o interesse de outros grupos nacionais, e impôs a criação de um aparelho eleitoral que viesse exprimir a liberdade desses novos grupos. A disciplina patriarcal tornou-se totalmente impossível. Como sintoma disto, vemos agora os interesses cafeeiros agitados contra a política oficial do Ministério da Fazenda. PSD e UDN paulistas unem-se contra a política do Governo neste particular. O café na oposição. Só um louco imaginaria isto em 1909, quando Carlos Peixoto, homem tipicamente do café (da Zona da Mata mineira) assumia a presidência da Câmara e indicava com o seu dedo imperativo, com o eu perfil aquilino e sobranceiro quem ia ser deputado no Rio Grande do Norte, no Ceará, em Goiás.

Diferenciação econômica, multiplicidade partidária, autenticidade eleitoral, enfraquecimento político do Presidente e dos governadores, eis o processo fatal inevitável, que estamos vivendo. Hoje que estamos no início do sistema, o Presidente não faz governadores. (foi derrotado em grandes Estados) nem deputados, nem senadores. Quem os faz são os partidos nacionais. Quando na política, os resíduos do poder pessoal se fazem sentir é por capitulação desnecessária do Congresso.

Os partidos nacionais, eles próprios, sofrem esta tendência desagregadora da diversificação econômica. Em muitos pontos os interesses da IDN e do PSD de São Paulo se juntam, como no caso do café, contra os possíveis interesses industrialistas ou financeiros de outros grupos dos mesmos partidos no mesmo ou em outros Estados.

A situação do presidente da República e dos governadores de Estados no Brasil de hoje, neste Brasil de voto praticamente autêntico (não queremos dizer consciente em toda parte) e de representação proporcional, se aproxima mais, politicamente, dos Chefes de Estado do parlamentarismo europeu do que do presidente e governadores dos Estados Unidos.

Cingindo-nos ao aspecto federal, as relações do Presidente com o Congresso têm de ser na base da coligação, porque nós praticamos um sistema talvez único no mundo: o presidencialismo com representação proporcional, de onde emergiram vários partidos fortes. É uma experiência nossa que temos de resolver com os nossos próprios elementos.

O Presidente foi eleito pelos votos de partidos coligados. Seu antagonista não eleito apoiou-se, também, nos votos de uma coligação de partidos. No Congresso, nenhum partido sonha com a maioria do trabalho inglês. Como se pode falar

em poder pessoal, em poder tirânico do presidente em face desses fatos que estão à nossa vista?

Grande tirano aquele cuja estabilidade política só se manterá legalmente na base da coligação dos partidos dentro do Congresso, tal e qual nos regimes parlamentares do Continente europeu.

No Brasil a falta de coligação política geraria a crise e se esta fosse muito forte, neste momento, geraria o golpe militar, que é forma latino-americana de se dissolverem parlamentos. Mas, como nos países parlamentares ninguém quer dissolução, ninguém quer golpes, e com maioria de razão. Por isto mesmo a solução coligacionista é a melhor, porque é a única.

Mas esta solução se tende a transformar cada vez mais o Congresso em órgão mais político do que legislativo, é temperada, por outro lado, pela separação dos poderes e a responsabilidade do Executivo, que permitem a firmeza e a estabilidade na administração.

O poder político do presidente é hoje (e não pode deixar de ser) muito relativo. E o será cada vez mais, na medida em que formos aplicando melhor o sistema de 1946. Sua responsabilidade não é mais pessoal, mas conjunta, embora não coletiva, com os ministros. Mas o sistema ainda lhe assegura iniciativa, estabilidade e força na administração, que é exatamente o que procuram com desespero os países parlamentaristas multipartidários. (Waline, op. cit.; Arrighi, *Le Statut des Partis Politiques*, 1948).

Dizer-se que De Gaulle, ou os seus partidários, marcham para a ditadura é também uma frase. Eles procuram a estabilidade do poder, mas procuram mal, porque vão ao contrário da tradição e da natureza política da França, que é parlamentarista. Devem conseguir seus intentos adaptando melhor o parlamentarismo. Dizer que os parlamentaristas no Brasil desejam o desgoverno seria outra frase absurda. Desejam firmar melhor a liberdade política. Mas o desejam mal, porque contrariam todas as tradições e as conveniências do nosso País presidencialista. O que convém é adaptar o presidencialismo. O que convém, principalmente, é praticar a Constituição transaccional de 1946, onde os partidos nacionais, a representação proporcional, os ministros congressistas, o comparecimento dos ministros ao Congresso e a sua responsabilidade política conjunta com o Presidente fizeram do nosso presidencialismo algo de muito diferente do que conhecemos, daquele presidencialismo morto em 1930, contra o qual ainda se pretende lutar, como o Herói Manchego contra os moínhos de vento.

O presidencialismo brasileiro da Constituição de 1946 é uma fórmula transaccional sábia, imposta pela nova estrutura econômica nacional, liberta da monocultura cafeeira. Diminuiu o poder pessoal do Presidente (que o tem hoje em grau menor que o Imperador) ao mínimo compatível com as condições do Brasil, mas manteve a estabilidade administrativa.

Politicamente é um governo que vive do equilíbrio entre os partidos, e o Presidente, ou será ditador ou será realmente "de todos os brasileiros". Mas administrativamente pode ser um governo forte, se souber dar ao Ministério a importância nova que ele assumiu, na atual Constituição, e tomar iniciativas, como o plano Salte, compatíveis com essa responsabilidade conjunta. Ainda por esse lado consideramos o regime vigente

o mais adequado às condições atuais do nosso povo.

Parece-nos sinceramente que o decantado poder pessoal só se exercerá no regime de 1946, com infração de todo o sistema constitucional. E tal infração põe o problema fora de discussão, porque não se pode argumentar contra um sistema, ao dizer-se precisamente que ele não é praticado. De resto, nada impede que também o sistema parlamentar seja infringido pela ditadura pessoal, e isso ficou sobejamente provado nas referências que fizemos a outros países da América Latina (v. supra). É a marcha da História. Então o parlamentarismo coexistia com as ditaduras caudilhistas. Hoje o presidencialismo coexiste com a queda do poder político do Presidente.

3. *Os sistemas de governo e os problemas sociais* — chegamos a um dos pontos mais interessantes do debate. Costuma-se afirmar que o parlamentarismo é o processo mais apto a construir o socialismo e, como tal, o regime próprio de nosso tempo, em que o mundo marcha para o socialismo.

Examinemos, mais de perto, essa afirmativa. É claro que os governos totalitários, comunista e fascista, sempre negaram ao parlamentarismo, precisamente e principalmente, a capacidade de resolver os problemas sociais. Lenine, Mussolini e Hitler sempre repetiram isso. Ainda hoje um dos teóricos oficiais do comunismo russo não se cansa de proclamá-lo, em todos os tons. (Andrei Vysinsky, *The Law of the Soviet State*, 1948, passim). Mas é claro, também, que argumentos de comunistas e fascistas não podem prevalecer num debate entre democratas. E não há negar que, hoje, o país democrático onde mais corajosamente se enfrenta a solução dos problemas sociais é de governo parlamentar: a Inglaterra; como também é certo que as soluções democráticas dos problemas sociais foram cedo aplicadas em outro país parlamentarista: a Suécia.

Mas o reconhecimento desses fatos não implica que o governo presidencial seja incapaz de enfrentar aqueles problemas. Ele os enfrenta e os resolve na medida das possibilidades de cada nação. Tal medida é que, realmente, dá feição ao assunto, porque (e esta é a verdade que desejamos assinalar particularmente) a solução da questão social não depende do regime do governo, ou antes, tal como o dos regimes de governo, o seu sucesso está condicionado ao complexo histórico-sociológico de cada povo.

Se dissermos que só o parlamentarismo inglês pôde resolver a questão social da Inglaterra, estamos esquecendo que só o parlamentarismo, também, presidiu ao desenvolvimento capitalista daquele país. E que assim como há o parlamentarismo trabalhista, sob o qual está progredindo o socialismo, também houve o parlamentarismo imperialista, do século passado e começo deste. No fundo, portanto, o parlamentarismo é a moldura. O quadro, a tela, são os movimentos sociais, livre-cambismo, imperialismo, socialismo, impostos por condições históricas, muito conhecidas, descritas por qualquer manual de economia política, e que são de ordem internacional. O regime tem tanto a ver com a realidade histórica, quanto a moldura com o quadro. Esta é a verdade. O mais são afirmações afetivas, subjetivas, emocionais.

Tanto o presidencialismo quanto o parlamentarismo clássico sofreram ultimamente conside-

ráveis adaptações de estrutura, forçadas pelo problema do trabalho. A delegação de poderes legislativos é a mais importante destas adaptações. Ainda quando formalmente negada, como em um dos mais infelizes dispositivos da nossa Constituição, é o resultado da pressão invencível do fato econômico sobre o Direito Público.

Um dos mais brilhantes juristas da nova geração brasileira, o professor Bilac Pinto, escreveu, a propósito, que a nossa Constituição "pretende ignorar o problema, limitando-se a transplantar, das Constituições estaduais americanas, uma formulação já caduca da separação de poderes". Adiante, lembra, ainda, o mesmo professor: "As causas determinantes da outorga de funções jurisdicionais à administração foram as mesmas que fizeram com que o Poder Legislativo transferisse uma considerável parte de sua tarefa a vários setores da administração. O que mais impressiona nessa irreprimível tendência é que ela caminha constantemente, a despeito do ortodoxismo teórico, dos textos categóricos das Constituições, dos julgados antagônicos... John Preston Corner, na sua monografia *Legislative Functions of National Administrative Authorities*. Aponta como causas diretas do desenvolvimento da delegação legislativa a extensão da democracia e a modificação das condições econômicas que fizeram cair, sob o controle governamental, a regulamentação industrial e social de numerosas matérias, envolvendo volumosa legislação... O problema central de direção administrativa do Governo Federal dos Estados Unidos — registra um inquérito oficial — é o poder regulamentar, em primeiro lugar porque nada menos de 115 agências federais estão emitindo regulamentos e normas que afetam o público, e, em segundo lugar, porque esse poder é uma das principais técnicas de direção geral do Presidente... No Brasil, se bem que em grau menor, o mesmo fenômeno se observa. Dezenas de órgãos, como as autarquias, as sociedades de economia mista, as fundações de Direito Público estão exercendo funções regulamentares, por delegação do Estado. (Bilac Pinto, *Separação de Poderes*, in *Revista Forense*, v. 108, págs. 45-47.)

Em 1916, referindo-se às repartições executivas norte-americanas, que expediam normas legais, verdadeiras leis no sentido material da palavra, escrevia o estadista e jurista norte-americano Elibu Root:

"Diante delas a velha doutrina que proibia a delegação de poderes legislativos foi virtualmente afastada. Não haverá mais resistência a tais iniciativas. Devemos prosseguir; devemos expandi-las, sejam ou não aceitáveis teoricamente, porque tais serviços fornecem proteção ao direito, e obstáculos aos malefícios, proteção e obstáculos que nas atuais condições sociais e industriais não seriam conseguidas praticamente pelo velho e primário processo legislativo e judiciário da última geração. (Apud *Committee on Ministers Powers Report*, 1932, p 23-24).

Hoje, nos Estados Unidos, as tarifas ferroviárias são fixadas; o rádio e o comércio aéreo dirigidos, as normas profissionais estabelecidas, o comércio de grãos assegurado, as práticas comerciais orientadas, os recursos públicos conservados, tudo por meio de leis materiais que o não são formais, no sentido clássico da expressão (Duguit),

isto é, por leis emanadas de corpos extralegislativos. (Artigo *Delegating Power*, in *Encyclopaedia of Social Science*, citado, v. 5, p. 65-67).

Vejamos agora como são coincidentes as soluções dadas pelo parlamentarismo inglês. Ivor Jennings, em livro já citado várias vezes aqui, tem um interessante capítulo intitulado: *Quem faz as leis? (Who makes the Laws?)*. Dele traduzimos os seguintes trechos:

"O progresso dos interesses dos grupos sociais é mais facilmente obtido através da organização. Já se disse que onde se reúnem dois ou mais ingleses há um clube. A sociedade britânica, no seu todo é uma massa de clubes e associações. O próprio Estado opera através de empresas coletivas, departamentos, autoridades, tribunais, organismos tais como o Conselho de Energia Elétrica, o Conselho de Transporte de Londres, a BBC. A vida social e econômica inglesa é dominada por empresas coletivas."

Depois de enumerar dezenas deles, dos mais importantes, e de acentuar que o interesse nacional é o amálgama de centenas de interesses de grupos, prossegue o escritor demonstrando, como eles influem diretamente na legislação. O processo é o da consulta a tais organismos, quando da elaboração das leis.

"A Federação das Indústrias Britânicas é consultada sobre todas as matérias que afetam geralmente a indústria, como legislação fabril (factory legislation), avaliação de fundos industriais, condições de serviço industrial, etc. Habitualmente a reserva da preparação orçamentária impede consultas sobre taxaço, mas questões de caráter técnico são usualmente submetidas ao Conselho da Federação. Da mesma forma a Federação das Associações do Comércio Britânicas e a Associação de Comércio de Londres são consultadas sobre as matérias que afetam o comércio. Mas grande parte da legislação é relacionada com atividades especiais. A Associação Mineira, a Federação do Comércio de Ferro e do Aço, a Associação de Navegação, a União Nacional de Agricultores, o Comitê das Organizações Algodoeiras, a Corporação dos Seguradores e entidades similares são freqüentemente consultadas. Onde a legislação afeta as condições de trabalho é necessária a palavra do Conselho Geral do Congresso das Trade Unions. Naturalmente a relação entre o Governo e as Trade Unions é mais estreita, quando um Governo trabalhista está no poder." (Op. cit., p. 171 e ss.).

Para representarmos o que pode ser a pressão das Trade Unions sobre o trabalho inglês basta lembrar que elas têm cerca de 5 milhões de membros escritos, que, com as suas famílias, devem perfazer a esmagadora maioria dos votos do Partido Trabalhista.

O Parlamento através dos partidos, está, assim, diretamente submetido à pressão dos grupos sociais. Mas isso não é tudo. Tal como nos Estados Unidos, ele investiu as autoridades executivas da maior parte da função legislativa.

Num dos mais importantes documentos que, nos últimos 20 anos têm sido publicados sobre as transformações do Estado moderno, e que é o relatório da comissão especial, nomeada pelo Governo inglês, para investigar a crescente massa de poderes legislativos e judiciários exercidos pelo Executivo, encontraremos dados muito interessantes sobre a matéria.

A prática da delegação legislativa — sustenta o relatório — é inevitável, porque reflete, na esfera do Direito Constitucional, as transformações impostas às idéias políticas e econômicas pela imensa mudança na vida social, resultante do progresso técnico e científico.

Na época do relatório a legislação emanada do Executivo era mais de 10 vezes superior, em volume, à saída do Parlamento. E em importância não lhe ficava atrás, para a vida do "homem da rua".

A aceitação disso não implicava, dentro da tradicional plasticidade do direito inglês, em reconhecer a limitação de poderes do Parlamento. Para o inglês, o Parlamento continua a ser a autoridade suprema, no sentido de que a sua competência é originária e sem restrições, enquanto a do Executivo é tida por subordinada. Com interpretações desta sutileza vai o regime parlamentar atravessando evolução perfeitamente paralela à do presidencial (*Comitee on Ministers Powers Report*, cit. passim.).

Atualmente a doutrina trabalhista chega a pensar numa verdadeira prática revolucionária para remover os últimos empecilhos parlamentares opostos à sua poderosa ação majoritária. Trata-se de revigorar, dando-lhe sentido novo, a tradição da lei emanada diretamente da prerrogativa real, a chamada *Ordem in Council*, e cuja amplitude vinha sendo incessantemente reduzida, à proporção que cresciam as atribuições do Parlamento.

Hoje há quem pense em destruir a restante estrutura capitalista da sociedade inglesa, por meio de "Orders in Council", autorizadas geral e previamente por uma lei de poderes de emergência e que seriam insuscetíveis de apreciação pelo Judiciário (Keith, op. cit., *Introdução*).

O jurista citado considerou, sem dúvida, essa doutrina como "revolucionária", mas a surpreendente evolução democrática do povo britânico, mudando o fundo e mantendo a forma das instituições não autoriza a rejeição dela nem de outras hipóteses semelhantes.

Em França a Confédération Générale du Travail (CGT), dominada pelos comunistas, tem cerca de 6 milhões de membros inscritos. Não é o Partido Comunista que a domina. Ela é que, até certo ponto, dá a linha ao partido e influi na sua ação parlamentar. Maurice Thorez, em discurso pronunciado em outubro de 1947, não hesitou em afirmar enfaticamente: "Nossa força é a CGT".

Por isso mesmo as tentativas de afastar, naquele país, o sindicalismo da política, fracassaram completamente. O que se vê é uma colaboração estreita entre os sindicatos e os partidos, sendo que os da esquerda se tomaram cada vez mais dependentes daqueles. O socialista Léon Blum acompanha o comunista Thorez na caça ao apoio da CGT. Em setembro de 1945 ele escrevia: "Hoje seria absurdo procurar encerrar o sindicalismo na especialidade profissional. Sem se ter tomado um partido, sem se enfeudar em nenhum partido, a CGT. tornou-se por ela mesma e nela mesma um dos órgãos essenciais da vida pública de nosso país". (Marabuto, *Les Partis Politiques et Les Mouvements Sociaux*, cit. ps. 285-287).

Ninguém mais, hoje em dia, acredita, nem sustenta, que os parlamentos legislem com os partidos, nem os partidos sejam agrupamentos políticos para onde converjam homens que participem de doutrinas ou pontos de vista teóricos assemelhados. As leis são feitas sob a pressão de grupos

econômicos e trabalhistas e os partidos são principalmente mecanismos de competição de interesse do capital e do trabalho, na sua expressão mais firme e poderosa.

Isto não tem nada de degradante e de irregular. É a situação atual da política mundial.

Nessas condições o sistema governativo é assunto inteiramente secundário, em face da questão essencial, que são os problemas a resolver. Só não seria secundário o assunto se se pudesse provar que tal sistema resolve aqueles problemas e tal outro não. Mas isso ninguém pode provar; nem provou até hoje. Os fatos indicam (somente os soviéticos o desmentem, mas não permitem que se observe nem se critique livremente o que se passa entre eles), que o país onde as condições econômicas oferecem melhores perspectivas de vida ao trabalhador é um país presidencialista, os Estados Unidos.

Diante desse fato, é incontestável, mercê dos dados objetivos que o afirmam, e que não é necessário lembrar, perde qualquer interesse a discussão sobre se o sistema presidencial é capaz de coexistir com o bem-estar das massas.

Note-se que dizemos coexistir e não determinar. E isso porque, conforme já avançamos mais de uma vez, somos de opinião que o sistema de governo é questão inteiramente secundária neste processo. Depende de condições materiais e políticas, e da capacidade dos governantes de cada povo.

Durante a época do apogeu capitalista nos Estados Unidos muito se criticou o vício inegável do regime que consistia em entregar, à discricção de alguns velhos juizes reacionários de Suprema Corte, os interesses de milhões de trabalhadores que o Congresso se esforçava, inutilmente, por amparar.

De fato, a mentalidade retrógrada de alguns juizes se valeu do poder especificamente presidencialista do controle jurídico das leis, para intervir nas organizações obreiras, impedindo legítimos processos de luta como a greve e o boicote, ou para aplicar, contrariamente aos seus objetivos, as leis antitrustes e outras, de conteúdo socialista.

Mas é sabido por todos os que se dedicam ao estudo do Direito Constitucional que a orientação da Suprema Corte se modificou completamente no longo governo do segundo Roosevelt graças à adoção oficial dos princípios liberais da corrente renovadora de juizes apoiados nas lições de precursores como Holmes e Cardoso. A este respeito o professor francês Pinto escreveu conhecido trabalho, em que foram estudadas todas as faces da questão (Roger Pinto, *La Cour Suprême et le New Deal*, 1938).

Não nos devemos esquecer, por outro lado, de que também o parlamentarismo, na mesma época, serviu fielmente aos interesses do capitalismo contra a causa socialista, atravessando depois — resguardadas as diferenças de estrutura econômica entre os Estados Unidos e a Inglaterra — evolução semelhante, graças à inclinação socialista que foi adquirindo o eleitorado.

Na sua mais importante obra de teoria do Estado, Harold Laski não esconde que o Parlamento britânico era ainda há pouco tempo predominantemente aristocrático na sua constituição, porque a carreira política exigia tais gastos educacionais

e sociais que a grande maioria dos seus seguidores devia ser, ao mesmo tempo, composta de homens de fortuna. (*Laski, El Estado Moderno*, trad. esp. 1932, v. I, p. 223). E, como acentua no mesmo capítulo o professor da Universidade de Londres, um Parlamento nessas condições de coexistir com uma estrutura econômica francamente capitalista.

Jennings corroborando a afirmação, nos mostra que, enquanto em 1901, sob os conservadores, só havia 12 deputados trabalhadores na Câmara dos Comuns, entre mais de 600, já em 1929 sob um governo trabalhista, o número de trabalhadores deputados chegava a 132. Hoje, possivelmente, estará ainda maior (*Jennings, Parliament*, cit. p. 41).

No nosso modesto meio político podemos indicar algo semelhante. Quando no Brasil chegou à Câmara, em 1909, um negro eleito deputado, Monteiro Lopes, seu reconhecimento foi um drama a custo levado ao fim, e o plenário, preocupado com a política personalista da época, se limitava a rir dele, quando falava da tribuna, defendendo a causa dos proletários.

Hoje honram a Câmara vários deputados saídos do meio operário, e esperamos que o seu número cresça continuamente, nas futuras legislaturas. E ninguém se lembra de menosprezar a importância das suas intervenções. Esta evolução se processou, entre nós, também sem nenhuma necessidade de mudança de regime.

Se existe um assunto, na teoria do Estado, que se situa fora do âmbito dos sistemas de governo, é o da causa trabalhista. Ela se impõe, reconhecidamente, em virtude das condições materiais da civilização moderna, e nesse sentido são todas as opiniões autorizadas. A *Svolos (Le Travail dans les Constitutions Contemporaines, 1939)* e Scipione Gemma (*Il Diritto Internazionale del Lavoro, 1938*), oferecem um panorama sugestivo da internacionalização das conquistas socialistas, em todos os sistemas de governo.

Os males e os benefícios sociais — repetimos ainda uma vez — independem de tal ou qual forma específica da prática democrática. Sem dúvida a democracia parece ser, no seu conjunto de governo sempre à busca de um equilíbrio entre a lei e a liberdade, a forma mais adequada da vida social. Mas, dentro do seu amplo quadro, não há forma exclusiva que se imponha pelas qualidades intrínsecas. Todas dependem da adaptação ao meio nacional e ao meio histórico.

VI — EVOLUÇÃO E REVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL

No estudo do Direito Constitucional comparado, os autores fazem freqüentemente menção das duas tendências antagônicas que se podem observar na história política dos povos do Ocidente: a evolucionista e a revolucionária.

Em alguns países a marcha para o progresso e a adaptação das instituições às novas condições impostas pela transformação da economia, da ciência e da técnica se processam através de um movimento pacífico de construção jurídica e política. Movimento predominantemente empírico, sem preocupações abstratas ou filosóficas (a não ser na medida em que o raciocínio interpretativo seja instrumento de objetivos realistas), tem ele servido maravilhosamente para que os povos anglo-saxões, que o praticam, consigam enfrentar,

sem abalos internos destruidores, a vertiginosa aventura da história moderna.

Os países da Europa Central e os povos latinos do Velho e do Novo Mundo têm sofrido destino diferente. Dentro deles, desde o século XVIII, acérrimas controvérsias filosóficas se vêm ferindo a propósito da origem, natureza e fins do Estado; doutrinas mais ou menos metafísicas se vêm construindo, como conseqüência de tais controvérsias; lutas ásperas e esforços ingentes se vêm alternando, em seguimento àquelas doutrinas, no propósito de demolir até os fundamentos da estrutura dos governos e construir outras em seu lugar; e, por isso mesmo, instituições políticas muito mais lógicas do que estáveis, muito mais perfeitas do que vivas, forjadas precipitadamente nas crises, se vêm sucedendo em lances de esperanças e de amargura.

O Direito Constitucional de todas as disciplinas jurídicas é, naturalmente, a mais sensível no registrar os efeitos das duas grandes tendências acima indicadas. Sendo uma ciência histórico-social e, como todas do seu gênero, subordinada ao complexo de causas de que é simples conseqüência, não lhe devemos atribuir papel autônomo, nem diretor. A Constituição inglesa não formou a vida do povo inglês, foi formada por ela.

Essa observação, que não é propriamente otimista nem pessimista, porque a identificação da realidade é alheia a qualquer julgamento de valor, — não teve desencorajar aos que, como nós, pertencem à linha dos povos irrequietos e turbulentos.

E isto porque é exatamente no reconhecimento da realidade, que as elites dirigentes de países como o nosso melhor se preparam para minorar-lhe os piores efeitos.

Aquilo a que, na Inglaterra ou nos Estados Unidos, se poderia chamar o Direito da Constituição, isto é, o estudo permanente e engenhoso de um conjunto de normas (escritas ou não, pouco importa) e o sucesso em fazê-las servir de instrumento sempre renovado, sempre aplicável a todos os imprevisíveis do processo, é chamado na Europa e na América Latina o Direito Constitucional, isto é, a elaboração incessante de princípios doutrinários que podem ser, e freqüentemente são, desligados de qualquer texto concreto. De um lado o realismo utilitário; de outro a abstração especulativa. Eles vivem, nós doutrinamos. Eles escolhem, transigem, adaptam, compõem, sobre material existente. Nós criamos, condenamos, reconstruímos novamente, para amanhã de novo condenar, numa faina interminável.

Eles, em resumo, preparam os seus instrumentos e vão ao trabalho. Nosso trabalho é sempre, e monotonamente, o de aperfeiçoar cada vez mais os instrumentos, sem nunca nos servirmos deles.

A Espanha é assim, assim é a França. Por que não seríamos nós no Brasil, semelhantes? A Espanha teve, da Carta de Bayona (1808) para cá, meia dúzia ou mais de Constituições. A França mais de uma dúzia, e o Brasil, contadas as leis orgânicas ditatoriais, anda na sétima.

Contingente modesto, o nosso, pois há países da América Latina que apresentam safras de vinte.

O chamado constitucionalismo foi, no século passado, a escola que visava submeter o poder ao direito. Nem sempre o conseguiu, e mesmo muito pouco, porque o sentimento do poder, como lembra Ferrero (*Le Pouvoir*) foi em certos

países muito mais forte que o da justiça ou do direito.

Os povos anglo-saxões souberam fazer com que as transformações do poder fossem sendo acompanhadas pelas do direito. Os outros transformavam o poder esparmodicamente, criando em cada crise um direito novo.

No Brasil esta tendência se acentua extraordinariamente por certos dados inerentes à nossa cultura. Temos aquilo a que chamamos, em livro de mocidade, a mística da "salvação pelo acaso".

Permitindo-nos transcrever algumas linhas desse esquecido livrinho, não porque as consideremos de qualquer forma valiosas, mas porque reproduzem exatamente ainda hoje, descontado certo enfatismo de linguagem, a nossa maneira de pensar, e são aplicáveis ao assunto em tela:

"Algumas vezes se integram traços residuais índios e negros na elaboração de uma mesma influência, que vai atuar poderosamente sobre a nossa civilização. A mais importante, talvez, de tais influências conjuntas é aquela que diz respeito à superstição, à magia, ao mistério, ao predomínio, enfim, das forças pré-lógicas sobre o comportamento social... Um ambiente de espera no milagre é um ambiente místico, favorável à eclosão de todas as tentativas insensatas, de todos os processos violentos em que haja profetas, rezas, prodígios em perspectiva. Um país que vive em tal estado de espírito é um país onde a ordem pública é impossível. Porque o seu povo não percebe que a mudança de fórmulas ou regimes são simples transformações de cores, de nomes, de rótulos. O problema fundamental, que é o da produção de riqueza, não está subordinado a processos nem tipos do trabalho, mas, simplesmente, está subordinado ao trabalho, sem mais nada. E o povo brasileiro, em matéria política, só se preocupa, só trabalha (pacífica ou violentamente, não importa), na transformação contínua e inútil do processo, da maneira de produzir, que a tanto equivale a procura desesperada de um regime político perfeito. (*Conceito de Civilização Brasileira, 1936, pp. 157 e 169*).

No ensaio sobre *O Poder Executivo na República Brasileira*, (1916) o avisado jurista e fino escritor que é o Sr. Aníbal Freire conclui a sua exposição do assunto com uma recomendação final que nos parece, ainda hoje, muito pertinente:

"Tal é, — diz ele, — em suas linhas gerais o sistema vigente. Podem-se-lhe apontar imperfeições e deficiências, das quais nenhum regime até hoje logrou escapar. Mas não há negar que ele constitui um trabalho ingente de alta sabedoria, de descortino e de sugestivo interesse patriótico. Para sua conservação não se faz mister que o executem lealmente, obedecendo à diretriz que o inspirou e lhe anima, a existência e a duração, através de todos os embaraços e incertezas". É a mesma lição que o grande Rui Barbosa pregava na sua Plataforma de 1910.

Mais aplicável ainda se nos afigura a recomendação ao sistema presidencial saída da Constituição de 1946, na qual foram aparados os excessos permitidos pela primeira lei constitucional republicana denunciadas por Rui, e que coincide com uma época histórica em que as condições

básicas da economia e da sociologia não permitem senão amostras retardadas e excêntricas dos antigos métodos habituais.

Num país como o Brasil, país-Continente, o desenvolvimento desigual da civilização e da cultura é lei inevitável. Mas, dentro da nossa pobreza e do nosso atraso de conjunto — que devemos humildemente reconhecer até por patriotismo, porque iludirmo-nos a esse respeito é dificultar a obra de recuperação — dentro da nossa pobreza e do nosso atraso um grande avanço se processou, em matéria de costumes políticos. Negá-lo é ser juguete de paixões imediatistas ou desconhecer os fatos de um passado nacional ainda muito próximo para ser esquecido.

Condenar em bloco o presidencialismo brasileiro é uma tentativa vã. Corresponde a eliminar, do livro do Tempo, um período da História nacional que quase se compara em extensão e se equipara senão se avanteja em significação, à fase anterior do Estado, e que a esta fase anterior se liga intimamente.

Muitas injustiças são, sem dúvida, feitas ao Império. Entre elas, uma das mais comumente repetidas é a de que foi uma época adormecida, parada, dominada por um chefe lívresco e por isso mesmo desinteressado dos aspectos construtivos e materiais da vida do povo. Sabemos que isso não é exato. Sabemos que o Império teve várias épocas distintas e que em algumas — como na década de 1850 — se operou no País um grande movimento de progresso, reflexo da expansão internacional do capitalismo, movimento esse estreitamente ligado, por sua vez, a um profundo abalo nos hábitos e nas idéias dos grupos sociais dominantes.

Não houve um Segundo Reinado, homogêneo e imutável. Houve vários períodos diferentes, que podemos claramente distinguir. Sob a Regência, tempo hiróico, o País se debatia economicamente no vácuo; o ouro se extinguiu e o café mal começava. Esse hiato econômico determinara a ruína financeira (quebra do Banco do Brasil), e a política não podia ser firme nem calma. Mas já ao fim da Regência, o café fluminense começa a sair pelo mar, a transformar-se em ouro. Coincidem fatores pessoais (Maioridade) e entra-se numa fase em que as instituições vão progressivamente se estabilizando até que o trabalho escravo, na década de 1870, começa a revelar sua insuficiência.

Estreitamente ligado às reivindicações novas da lavoura foi o movimento republicano.

Muitas injustiças, igualmente, se têm feito à República e ao seu regime de governo, como se ele pudesse ser responsável por todos os males. O historiador, habituado a esses estudos, sabe que tais julgamentos são sempre precipitados. Se fizéssemos um estudo semelhante ao que Charles Beard fez para os Estados Unidos (*An Economic Interpretation of the Constitution of the United States*), a propósito da Constituição de 1891, veríamos que ela teve origens iguais à sua inspiradora. Como lá, foi aqui o pacto político organizado pela classe agrícola (no mesmo caso pelos fazendeiros de café e os seus advogados), embora despontassem, no texto, preceitos gerais de direito, regras morais e recordações positivistas.

O militarismo republicano (Deodoro, Floriano) não é devido ao presidencialismo. É um legado do Império, que com a guerra do Paraguai, fê-lo

revelar-se mais agudamente, integrando-nos no quadro continental. (Tobias Monteiro, *A Questão Militar, in Pesquisas e Depoimentos para a História*, 1913, pp. 111-161.

Os críticos do presidencialismo se esquecem desta verdade: de que a chamada "questão militar" foi iniciada no Império, e no fundo, tem a sua primeira manifestação impressionante na queda de Zacarias, em 1868. O exército já era então um terceiro partido que cortava com a espada o nó górdio liberal-conservador.

As intervenções federais, as derrubadas às vezes sangrentas dos governos estaduais não representam tampouco — por lamentáveis e mesmo criminosas que tenham sido na República presidencial — fatos isolados, peculiares ao regime. São expressões da velha luta brasileira pelo equilíbrio entre a autoridade central e a liberdade federal. O Rio Grande talou-se e ensanguentou-se no Império e na República. A Bahia foi bombardeada na República e incendiada no Império. As causas não variavam.

Certa vez ouvimos de Albert Thomaz, o ilustre socialista francês, em discurso pronunciado como Presidente da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, que o Brasil oferecia ao mundo uma das mais curiosas lições do Direito Público e da Ciência Política: o drama do seu federalismo.

No fundo, para quem examine as coisas na ampla perspectiva que oferece a História e a Sociologia, as raízes do Brasil permanecem. Nosso governo forte vem do Império, nosso drama federal vem do Império, nosso militarismo invasor vem do Império. Os sistemas de governo variavam, mas não os fatos objetivos da política. Logo, aqueles não são os responsáveis por estes. Os responsáveis são outros, e devemos encará-los de frente, não procurar ladeá-los nem evitá-los através de mudanças de rótulos e formas.

Os monstros que temos de abater são outros, que não o presidencialismo. São a miséria, a ignorância, a enfermidade, o isolamento, a improdutividade das massas populares nacionais.

Por trás da cortina das discussões teóricas, que o povo não entende e que não interessam ao povo, aqueles flagelos estão presentes, como uma guarda de espectros.

Contra eles é que temos de investir tenaz e corajosamente, mobilizando os recursos intelectuais, materiais e legais que os mais capazes sabem escolher.

Para isto devemos nos concentrar no trabalho de resolver os grandes problemas: reforma agrária; criação de recursos em divisas mediante a exportação de produtos de importância mundial (ferro, petróleo), a fim de provermos ao nosso reaparelhamento; industrialização inteligente, que acompanhe a expansão do mercado interno facilitada pela reforma agrária; nacionalização e barateamento da energia; e outros mais, que não são problemas insolúveis, e para cuja evolução temos homens competentes e patriotas.

Mas, cedendo ao vexo antigo, antes de trabalhar já queremos mudar os processos de trabalho. Não praticamos, até agora, o novo presidencialismo com os desdobramentos de que é capaz, nos planos político e administrativo, e antes de experimentar a sério o seu funcionamento já pen-

samos em substituí-lo por algo que não é nada definido.

Não criamos ainda órgãos como Conselho de Economia; não votamos o estatuto do petróleo; não levamos avante o plano Salte; não terminamos o plano de Valorização da Amazônia; não concluímos a recuperação do São Francisco; não concluímos a lei que regula a concessão de serviços públicos; não avançamos na reforma bancária, na lei do ensino, em dezenas de outras leis orgânicas e complementares da Constituição. Mas, irrequietos como os súditos de certo reino descrito por Kipling, já queremos desmanchar tudo, começar de novo, mudar, mudar, mudar...

CONCLUSÕES

Em trabalhos escritos ao correr da pena, como foi este, a composição se ressentiu, por força de certa dispersividade.

Pareceu-nos útil, por isto mesmo, condensar em forma de conclusões alguns pontos da desvaliosa exposição que redigimos, para obedecer à honrosa incumbência da comissão especial.

I — Quanto à forma:

1º — Apresenta defeitos de redação e defeitos de técnica, alguns sérios, que a tornam inaceitável. A correção formal da emenda exigiria, pela interpretação adotada na Câmara quanto ao encaminhamento de projetos desta natureza, a apresentação de subemendas com o *quorum suficiente*.

II — Quanto ao mérito:

1º — O presidencialismo é o sistema de governo que melhor corresponde às tradições e às condições do Brasil, assim como às tradições e condições da América. O parlamentarismo nunca foi, de fato, praticado no nosso País nem no nosso Continente e, quando o foi, nas fórmulas ou nas leis, nunca evitou o paternalismo, a ditadura virtual, o governo pessoal e concentrado, em suma.

2º — O parlamentarismo é incompatível com o federalismo, tal como este é conhecido, praticado e necessário no Brasil.

3º — A emenda, não aceitando a contradição parlamentarismo-federação, institui o governo parlamentar ao mesmo tempo em que mantém o controle do Judiciário sobre a ação do Parlamento, dualismo desconhecido, nos termos em que foi estabelecido, e de difícilíssima se não impossível manutenção.

4º — Não é exato que o presidencialismo tenha preparado, mais que o parlamentarismo, o caminho à ditadura.

5º — Hoje em dia o processo de formação das maiorias parlamentares (bloco majoritário ou coligação de minorias) não depende do sistema de governo, parlamentar ou presidencial, mas do fato de os grupos econômicos e trabalhistas se diferenciarem em duas ou mais organizações partidárias. Nos países multipartidários, a posição política do Executivo é muito assemelhada, qualquer que seja o sistema de governo.

6º — A eficiência da ação dos governos também não depende dos regimes.

7º — No Brasil devemos habituar-nos à prática da evolução construtiva das instituições políticas, em vez de prosseguir no esforço das revoluções destrutivas, que recolocam permanentemente o problema da forma do Estado, sem nunca abordar as questões de fundo, que dizem diretamente respeito à vida do povo.

Pelas razões acima sumariadas e pelos fundamentos que as precedem, somos pela rejeição da emenda parlamentarista.

PARECER DA COMISSÃO

A comissão especial encarregada de emitir parecer sobre a emenda parlamentarista à Constituição deliberou recomendar a rejeição da emenda, convertendo em seu parecer o voto do Relator, Deputado Affonso Arinos.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 1949. — João Mangabeira, Presidente. — Affonso Arinos, Relator. — Benedito Valadares, vencido. — Freitas e Castro. — Raul Pilla, vencido. — Batista Pereira. — Tristão da Cunha, vencido.

Parecer publicado no DCN de 1º de julho de 1952

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu até me dispensaria de fazer este pronunciamento, de vez que estamos aqui todos hoje dispostos a colaborar com V. Exª, no sentido de atender a pauta da Ordem do Dia com a maior urgência. Entretanto, tendo tratado do assunto em sucessivas sessões, neste plenário, não me posso dispensar de, nesta sessão, congratular-me com a Comissão do Distrito Federal e com o próprio Senado pelos pronunciamentos aqui trazidos e a reunião ontem havida, porque esta criou um fato novo da maior importância, que consiste na decisão anunciada pela imprensa, inclusive pelo Sr. Governador do Distrito Federal, do propósito de fazer, elaborar e discutir o Relatório de Impacto Ambiental, referente ao projeto de despoluição do Lago Paranoá. Isto constitui uma vitória esplêndida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque disso vinha cuidando, devotada e insistentemente, a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entregue à competência, ao esforço e à seriedade do Secretário Paulo Nogueira Neto, e a Coordenação do Meio Ambiente entregue a não menos devotada aplicação à coisa pública do Engenheiro Benjamin Sicsu. Essas duas entidades do próprio Governo vinham reclamando, há alguns meses, para que a Caesb — Companhia de Água e Esgotos de Brasília, cumprisse a lei fazendo elaborar o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente.

O Governo, através da Secretaria de Serviços Públicos e, sobretudo, da própria Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fazia a mais completa e intransigente resistência ao cumprimento da lei.

Pelo menos, conquistamos esta vitória. A lei anuncia-se, vai ser cumprida. Esperamos que o seja de maneira respeitável; que o trabalho de elaborar esse relatório — que é da maior importância, porque dele depende a realização de tal ou qual projeto — seja entregue a uma entidade da maior respeitabilidade científica e da maior responsabilidade para com a coisa pública. De qualquer maneira, Sr. Presidente, é um passo adiante e cumpre registrar esse progresso.

Devo assinalar que, por outro lado, a reunião de ontem revestiu-se de características inteiramente diversas daquelas que pleiteei a para o que foi convocada. O que pretendi e solicitei, foi

que houvesse uma reunião em que as duas Secretarias de Estado desaguidas, a do Meio Ambiente e a de Serviços Públicos, fossem confrontadas diante da comissão e também diante do público ali presente representando, portanto, o interesse da comunidade, para que as razões de uma e de outra pudessem ser apreciadas e se chegasse a um resultado que pacificasse a própria administração do Distrito Federal, porque a administração, como se vê, estava numa guerra intestina. O Governo do Distrito Federal fez comparecer apenas o Presidente da Caesb, para, ao invés de um diálogo, de um debate, que seria uma verdadeira acareação, produziu um mero monólogo, seguido de um diálogo com os parlamentares da comissão e com alguns dos presentes, diálogo realmente muito pouco proveitoso, porque a cada inquiridor cabiam cinco minutos para fazer a sua inquirição, e ao Sr. Presidente da Caesb cinco minutos para responder, sem que o inquiridor pudesse discutir a resposta. De qualquer maneira, Sr. Presidente, entretanto, congratulo-me com o êxito obtido e espero que esse êxito tenha as suas devidas conseqüências.

Além disso, devo acentuar que houve um mérito circunstancial, afora o mérito substancial, na reunião de ontem, em que o Sr. Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília se fez acompanhar de um numeroso séquito de funcionários de confiança de sua companhia estatal, que se comportaram como uma disciplinada clique, ou uma disciplinada torcida organizada. E houve, até, na inquirição, uma coisa realmente espantosa, Sr. Presidente, que os jornais de hoje registram. Uma das inquirições foi feita com perguntas escritas em papel timbrado da própria Caesb, de forma que aquilo era a Caesb perguntando a si mesma. Mas, este é apenas um aspecto pitoresco da questão.

Ficou porém, evidente — e pareceu-me ser uma outra conquista, pelo menos interlocutória — quando levantei, eu próprio, a questão da precatividade do projeto apresentado, porque os técnicos denunciavam que ele não resolverá o problema da despoluição do lago, apenas fará um arremedo de despoluição, válido por muito pouco tempo. Porque, em pouco tempo, todo esse projeto que, no princípio, custava 45,5 milhões de dólares e cinco meses depois (anulada que foi a concorrência anterior pelo atual Presidente da Caesb) passou a custar 125 milhões de dólares, 125 milhões de dólares que se transformarão em 156 milhões de dólares, ao fim do prazo, tudo já previsto na concorrência — todo esse projeto, repito Sr. Presidente, na verdade despoluiria aparentemente, e por um curto período, o lago que, depois, reapareceria totalmente poluído. Argüi S. Sª, e mostrei que o próprio autor do projeto, um Sr. Barnard, da África do Sul — que não é o inventor do transplante do coração, porque os transplantados que ele pretende fazer são outros — diz que não pode garantir a eficiência do próprio projeto. Diz o seguinte o Sr. Barnard:

“Os cientistas e pesquisadores que têm investigado o processo biológico que ocorre nesse tipo de estação de tratamento concordam com os mecanismos fundamentais que produzem os resultados exigidos...”

Os mecanismos fundamentais são os microorganismos.

E acrescenta:

“Nossa garantia, todavia, refere-se ao projeto das unidades das estações, na medida em que os microorganismos se comportem como se espera...”

Então, é preciso, primeiro, fazer-se um pacto com os microorganismos que provocam a poluição para ver se eles se comportarão bem; porque, do contrário vai por água abaixo. E o esgoto também.

Não é só isso Sr. Presidente. Acentuei, também, naquela oportunidade, que o próprio Sr. Barnard estabeleceu oito condições para que o seu projeto funcione. Duas delas são as seguintes:

“5ª — Não pode haver mudança substancial da composição dos esgotos daquela verificada por ocasião do projeto.

6ª — As estações não podem receber vazões de esgotos muito superiores ou inferiores àquelas do projeto”.

Fiz, até, uma pilhéria neste sentido, dizendo que, se em Brasília houvesse uma diarreia coletiva ou uma prisão de ventre coletiva, o projeto também ia por água abaixo. Mas, na verdade, pilhéria à parte, o fato é que o próprio Governo do Distrito Federal, pelo seu Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, já aprovou um projeto complementar do Urbanista Lúcio Costa, pelo qual se aumenta a população do Plano Piloto de um milhão e novecentas mil pessoas. Ora, o projeto foi feito para setecentas e dez mil pessoas. E ele diz que ele próprio não valerá, se houver um aumento da carga de afluentes sanitários, da carga de esgoto. Então, ele está desde logo, dizendo que o projeto não é para valer.

S. Sª, o Meio Ambiente, respondeu essa minha argüição — lamento que a gravação não esteja aqui, Sr. Presidente; aliás, já a requisitei ao Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal, para que isso fique documentado — da seguinte maneira:

“Nós executaremos agora esse projeto. Se houver alguma alteração que prejudique as previsões, nós executaremos então o outro projeto. Isto é, em vez de despejarmos o esgoto no lago, vamos por enquanto, com um tratamento terciário, mais oneroso no lago; e, se não der certo, apelaremos para o outro projeto, despejando o esgoto na água corrente abaixo do lago, na própria bacia do Paranoá, com tratamento apenas secundário e, portanto, menos dispendioso”.

Foi o que, em resumo, disse, com outras palavras o Dr. Penido. Pergunto, então: porque executar um projeto que custará ao Distrito Federal 156 milhões de dólares, para verificar se ele funciona durante algum tempo, e depois, se não funcionar — e seguramente está previsto pelo próprio autor do projeto que ele não funcionará — construir, só então, o projeto que já está sendo proposto e que custaria, talvez, até abaixo do preço do atual arremedo de projeto?

Isto, Sr. Presidente, foi realmente algo que constituiu, pelo menos, uma vitória, porque S. Sª fez essa declaração, com a qual confessa publicamente que o seu projeto não é para valer: é de brinquedo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um setor no Brasil que vem recebendo todos os privilégios, os quais nunca o Governo teve a coragem de cercá-los ou sequer tentar impedir que eles fossem atingidos, mais uma vez, traz à sociedade um pavor muito grande, são os banqueiros.

O setor bancário do Brasil nunca foi tributado. Ele não recolhe o Imposto de Renda que deveria. Portanto, onera, cada vez mais, a Nação brasileira, porque é quem detém o poder econômico, é quem segura nas mãos a moeda, é quem dá o tom da forma de como o País deve ser governado. É profundamente lamentável quando o Governo acena, mais uma vez para esse setor, e acenou de forma drástica porque vai cumprir, com o aumento da tributação de renda sobre o assalariado e esquece-se, mais uma vez, dos bancos, dos banqueiros.

Srs. Senadores, esse setor vem-nos ameaçando de forma agressiva. Depois de exigir do Governo cartas patentes para fazer funcionar suas agências em todo o País, e talvez em todos os municípios, de repente, alguns bancos entendem que alguns municípios não lhe são rentáveis. Ora, Sr. Presidente, não é uma verdade, porque o que o banco vende nem serviço é; o que na realidade ele faz é ser uma instituição que auferir lucros e que deixa a sociedade à mercê do seu trabalho.

Vimos, recentemente, o Governo determinar que os bancos acudissem as micro e pequenas empresas, de maneira especial e imediatamente, para que elas não quebrassem. Em Goiás, pelo menos, os bancos estão agindo de forma diferente. Eles começaram agora a fechar as suas agências. E não foram fechando paulatinamente, não fecharam de forma lenta, não; fecharam de forma abusiva e agressiva.

Trago, hoje, a esta Casa, logicamente à Nação, uma denúncia séria, e a Casa terá que tomar providências através do seu Presidente, que fará com que o Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, tome conhecimento para, logicamente, agir. O Presidente do Banco Central, Francisco Milliet, deverá punir esses bancos, porque eles passaram pelos municípios do Estado de Goiás, fizeram seus rentáveis negócios e depois entenderam, sem mais nem menos, que deveriam fechar as suas agências. E veja, Sr. Presidente, Srs. Senadores o que aconteceu: 71 Municípios de Goiás perderam agências bancárias — Municípios que necessitam dessas agências — e nesse total de 71 Municípios nós pudemos sentir que o fabuloso Bradesco fechou 35 agências; o Itaú, 7 agências; o Econômico, 6 agências; o Nacional, 5 agências; o Bancantil, 4 agências.

Sr. Presidente, é um prejuízo para a economia goiana e para a economia brasileira. Dias atrás, fizemos um apelo, nesta Casa, para que esses bancos, nesses Municípios, tivessem cassadas suas cartas patentes e, logicamente, tanto o Banco Central quanto o Ministério da Fazenda passassem para os dois bancos oficiais, Banco do Estado de Goiás e Caixa Econômica do Estado de Goiás, essas agências, porque as autoridades mu-

nicipais — prefeitos, vereadores — setores que atuam na economia — fazendeiros, agricultores, comerciantes, industriais — não tendo como transacionar dentro dos seus Municípios, e Goiás é um Estado enorme, de distâncias que dificultam àqueles que querem desenvolver e trabalhar, se deslocarem porque além de o Estado ser grande, os Municípios também o são. Os prejuízos, eu os trarei em um outro pronunciamento em números causados a cada Município. Mas, hoje, eu queria chamar a atenção dos meus pares, de V. Ex^a, para que a Casa ajude-me a chegar às autoridades e exigir que esses Municípios, que façam questão absoluta de citar hoje, recebam as novas agências que, espero, sejam do BEG e da Caixa, num ato não de violência por parte do Banco Central e do Ministério da Fazenda, mas de um ato de respeito para com os meus coestaduanos, que perderam as agências e se encontram em dificuldades.

Passo a citar, por exemplo, Aragoiânia que perdeu a Agência do Banco Nacional; Município de Anhaguera, Bradesco; Arraias, Bradesco; Aporé, Bradesco; Americano do Brasil, Bradesco; Axixá de Goiás, Bradesco.

Sr. Presidente, torno a atenção do Senado para citar os Municípios porque se trata de uma denúncia, e esta denúncia tem que ser levada a cabo, e levada de forma a ser encarada com seriedade por parte do Banco Central, porque Goiás insiste em ter estas agências funcionando, não mais dessas empresas particulares, mas dos organismos do Estado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Iram Saraiva, V. Ex^a realmente traz a debate, na manhã de hoje, no Senado Federal, um assunto da maior relevância. Embora, na seqüência do seu raciocínio, V. Ex^a tenha buscado circunscrever essa dificuldade à área territorial do Estado, que brilhantemente representa nesta Casa, eu me permitiria alertar V. Ex^a para o fato de que também, em outras unidades federativas, registraram-se o fechamento de agências, não de bancos privados, mas também de bancos oficiais, e acredito que a sugestão esboçada até agora — e tenho ouvido atentadamente o seu pronunciamento — talvez fosse não sentida de que nenhuma dessas cartas patentes pudesse ser utilizada fora, no seu caso, do território goiano, e naturalmente o Banco Central haveria de encontrar uma solução legal para repassar essas cartas patentes a outras instituições financeiras que continuassem a transacionar ou naquela cidade ou no conjunto do território do seu Estado. Acho que essa matéria poderia ser levada ao Banco Central, o Conselho Monetário Nacional poderia se debruçar a respeito do assunto e, naturalmente, reabilitar essas agências, que não sejam da própria instituição financeira a que pertencia a carta patente, mas daquelas outras, oficiais ou privadas, que desejassem continuar operando naquela cidade e naquele Estado.

O SR. IRAM SARAIVA — Senador Mauro Benevides, agradeço a intervenção de V. Ex^a. É o segundo pronunciamento que faço sobre a questão e não senti, por parte do Banco Central

e muito menos por parte do Ministério da Fazenda, a preocupação. Então, hoje, trago a denúncia citando município a município, até mesmo citando meus nobres pares, mas o assunto é relevante, claro, e V. Ex^a concordou. E eu disse, no meu primeiro pronunciamento, que o fato acontecia, se não me falha a memória, em todos os Estados da Federação. E quando eu disse que não nos preocupávamos em manter essas agências é porque eu não queria descer a detalhes, por exemplo, como o desinteresse de um Bradesco, e que deixou claro que não tem interesse em funcionar porque sentiu que os seus negócios ali poderiam ter diminuído. Acho que a atividade bancária pode também arcar com ônus; se num determinado momento não vai bem, ela tem que se portar, porque durante muito tempo ela exauriu, dentro da economia, aqueles recursos.

Agora, quando eu disse que o BEG e a Caixa pretendem é porque são dois grandes bancos oficiais, que, graças a Deus, em Goiás, mantiveram, mantêm e vão manter, porque é um Governo sério, um Governo preocupado, sobretudo, em fazer com que as finanças públicas estejam saneadas e respeitando o dinheiro público, e, por esta forma, estamos solicitando que o Banco Central repasse a essas duas entidades financeiras, mas, não acontecendo isso, que faça o repasse a outras, como bem colocou V. Ex^a. O que queremos é que os municípios mantenham suas agências, porque o prejuízo é enorme, tanto que, inclusive, no meu primeiro pronunciamento, eu disse que até pensionistas e aposentados da Previdência estão sendo obrigados, meu caro senador, a viajar mais de quinhentos quilômetros para receberem cheques e contracheques que, são, sempre, mínimos.

O Sr. Mauro Benevides — Eu diria a V. Ex^a, nobre Senador Iram Saraiva, que, por exemplo, a Caixa Econômica Federal do meu Estado fechou várias agências, ainda naquela fase do "Cruzado I". Então, foram medidas drásticas que alcançaram numerosas comunas. E, hoje, os segurados do INPS, em determinados municípios, são obrigados a se deslocarem, pagando transportes para poder receber aquelas magérrimas pensões, que percebem do Instituto Nacional de Previdência Social. Se aquelas agências — com as quais os segurados se acostumaram a conviver, recebendo suas pensões — continuassem a atuar, evidentemente que não haveria esse ônus incidindo sobre os parcos recursos auferidos pelos segurados da Previdência.

O SR. IRAM SARAIVA — Entendo, Senador Mauro Benevides, que realmente não só as agências da Caixa Econômica Federal, mas muitas outras, como as particulares, e na realidade acho que chegou o momento de os bancos tomarem um pouco de prejuízo, se é que é prejuízo. Entendo que chegou o momento de os bancos darem a sua parcela de contribuição para a Nação brasileira. Inicie dizendo que, agora, o Governo já colocou o "leão" de boca aberta, em cima do trabalhador, para tentar suprir o déficit público. Agora, os que têm, realmente que pagar um pouco o déficit público são os bancos, os banqueiros, os privilegiados que não pagam nunca, realmente, mexeram nos seus bolsos, e penso que as agências deveriam até ter uma punição, serem mantidas, para que, como V. Ex^a citou e eu também, pessoas que recebem tão pouco e não têm condi-

ções de se deslocarem para distâncias enormes estão arcando com este prejuízo.

Volto a dizer a V. Exts, além dos já citados municípios, foram também atingidos os seguintes:

Araguacema (Bradesco)
 Aliança do Norte (Bradesco)
 Avelinópolis (Bamerindus)
 Brejinho do Nazaré (Bradesco)
 Buriti Alegre (Bradesco)
 Curupí, Distrito de Carini (Econômico)
 Conceição do Norte (Bancantil)
 Campos Belos (Nacional)
 Córrego do Ouro (Bradesco)
 Cavalcante (Bradesco)
 Cachoeira de Goiás (Bradesco)
 Couto Magalhães (Bamerindus)
 Campinaçu (Bamerindus)
 Duerê (Bradesco)
 Estrela do Norte (Itaú)
 Formosa (Econômico)
 Flores de Goiás (Econômico)
 Figueirópolis (Bradesco)
 Gurupi (Mercapaulo)
 Goianésia (Itaú)
 Goianira (Nacional)
 Goiatins (Bradesco)
 Itumbiara (Econômico)
 Ivolândia (Itaú)
 Inhumas (Nacional)
 Itacajá (Bradesco)
 Itaguaçu (Bradesco)
 Itajá (Bradesco)
 Itaguatins (Bamerindus)
 Anápolis, Distrito de Joanópolis (Econômico)
 Jaupaci (Bradesco)
 Luziânia (Econômico)
 Leopoldo de Bulhões (Bradesco)
 Lizarda (Bamerindus)
 Minaçu (Itaú)
 Mossamedes (Bradesco)
 Mairipotaba (Bradesco)
 Moiporá (Bradesco)
 Mutunópolis (Bradesco)
 Novo Acordo (Bamerindus)
 Novo Brasil (Itaú)
 Nova Roma (Nacional)
 Nova América (Bradesco)
 Natividade (Bradesco)
 Nazaré (Bamerindus)
 Ponte Alta do Bom Jesus (Bancantil)
 Panamá (Bradesco)
 Piracanjuba (Bradesco)
 Palmelo (Bamerindus)
 Pium (Bamerindus)
 Portelândia (Bamerindus)
 Rubiataba (Itaú)
 Silvanópolis (Bancantil)
 Santa Helena (Econômico)
 Santa Izabel (Itaú)
 Santa Rosa (Bradesco)
 Santa Cruz (Bradesco)
 Sítio da Badia (Bamerindus)
 Tocantina (Bancantil)
 Três Rancho (Bradesco)
 Formoso, Distrito de Trombas (Bamerindus)
 Turvelândia (Bradesco)
 Taquarel (Bradesco)
 Taguatinga (Bradesco)
 Urutai (Bradesco)

Sr. Presidente, é um rosário de municípios, mas eu tinha que fazer isso, porque não há como aceitar-se uma situação desta, que é de penúria. Temos 244 municípios, 71 municípios perderam agências bancárias.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Mesa pede licença para interromper e solicitar a V. Ex^a que ou conclua o pronunciamento ou mantenha sua inscrição para após a Ordem do Dia.

O SR. IRAM SARAIVA — Já encerro, Sr. Presidente, porque, na realidade, embora o tema merecesse uma sessão solene de crítica desta Casa, acho que só o fato de discriminar aqui os municípios e dizer as grandes empresas bancárias que estão nos causando prejuízo, entendo que já comporta realmente encerrar o pronunciamento, mas não sem antes voltar a apelar a esta Presidência e aos meus pares, para que façamos o Ministro da Fazenda Bresser Pereira e o Presidente do Banco Central, Francisco Milliet, entenderem que é preciso que ou estas empresas reabram imediatamente suas agências nesses municípios, ou que transfiram ao Banco do Estado de Goiás e à Caixa Econômica do Estado de Goiás as suas patentes. Essa transferência, sei, não se faz na forma em que estou colocando, mas que, pelo menos, o Banco Central permita ao Banco do Estado de Goiás e à Caixa ter cartas patentes para funcionar nesses municípios.

Sr. Presidente, é lastimável a situação e num outro pronunciamento que farei trarei o montante dos prejuízos causados por esses fechamentos e acho que esta Casa tem que tomar medidas drásticas, porque enquanto o Governo toma medidas drásticas contra o povo, contra o trabalhador para que se cobre o imposto de renda cada vez mais violento e não se tributa os bancos, eles continuarão cada vez mais transitando livremente no Brasil. E eles não praticam nada contra os constituintes?! Não praticam nada contra a segurança nacional?! Mas, na realidade, são eles os grandes culpados pela quebraadeira em que vive a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Mensagem nº 113, de 1987 (nº 203/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Mauro Benevides para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 113, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Taquara (RS) contrate, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

a — Valor: 80.000,00 OTN

b — Prazos:

1 — de carência: 30 meses

2 — de amortização: 240 meses

c — Encargos:

1 — juros: 7,5% a.a. + 1% a.a. (agente financeiro)

2 — taxa de administração: 2% sobre cada desembolso

d — Garantia: vinculação das quotas partes do município no produto da arrecadação do imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

e — Destinação dos recursos: promover a execução integrada de obras referentes à implantação de rede coletora do esgoto misto (1ª etapa), no âmbito do PROMUNICÍPIO.

Segundo a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, a operação é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara (RS) a contratar operação de crédito no valor de 80.000,00 (oitenta mil) OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquara (RS), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de 80.000,00 (oitenta mil) OTN junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 2:**

Mensagem nº 160, de 1987 (nº 260/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 160, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Almenara (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

- 1.1 Denominação: Município de Almenara
- 1.2 Localização (sede): Rua Lívio Fróis Otoni, 96
39900 — Almenara (MG)

2. Financiamento

- 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 85.000,00 OTN.
- 2.2 Objetivo: Canalização do Córrego do Brejo.
- 2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.
Amortização: 10 (dez) anos.
- 2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.
- 2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.
- 2.6 Garantia: Vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Municípios aos dispêndios do financiamento.
- 2.7 Dispositivos Legais: Lei nº 519/87 de 22-5-87, publicada no "Minas Gerais" de 29-5-87.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 134, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 85.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Almenara (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 85.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à canalização do Córrego do Brejo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Mensagem nº 161, de 1987 (nº 261/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Alfredo Campos para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 161, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Araújo (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

- 1.1 Denominação: Município de Araújo
- 1.2 Localização (sede): Avenida 1º de Janeiro, 525 — CEP 35603
Araújo — MG; Telefones: 211 e 259

2. Financiamento

- 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 17.885,34 OTN;
- 2.2 Objetivo: implantação de calçamento e meios-fios;
- 2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.
Amortização: 10 (dez) anos.
- 2.4 Encargos: juros de 3% (três por cento) ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo

devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei nº 571, de 11-9-86, publicada no "Minas Gerais", Edição de 3-10-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 135, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo (MG) a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados a 17.885,34 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araújo (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 17.885,34 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de calçamento e meios-fios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Mensagem nº 163, de 1987 (nº 263/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6 da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Alfredo Campos para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 163, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bambuí (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvi-

mento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Bambuí/MG
1.2 Localização (sede): Praça Mozart Torres, 68 Bambuí-MG.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 40.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de galerias pluviais, calçamento e meios-fios.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 987/86, de 6 de outubro de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiros e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bambuí (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 40.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de galerias pluviais, calçamento e meios-fios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 5:

Mensagem nº 164, de 1987 (nº 264/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6 da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mauro Benevides para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 164, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Belém (PA) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Belém/PA
1.2 Localização (sede): Rua Nazaré, 708; Belém-PA.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 186.090,22 OTN.

2.2 Objetivo: implantação de usina de lixo hospitalar.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 7.351/86, de 25 de novembro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiros e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém (PA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém (PA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76,

alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 186.090,22 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de usina de lixo hospitalar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 6:

MENSAGEM Nº 166, DE 1987

Mensagem nº 166, de 1987 (nº 266/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Alfredo Campos para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 166, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bom Despacho (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Bom Despacho

1.2 Localização (sede): Praça da Matriz, 450 CEP. 35600 — Bom Despacho — MG.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 89.393,53 OTN.

2.2 Objetivo: construção de Calçamento, meios-fios e esgoto pluvial.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Leis Municipais nº 1.044/86 e 1.089/87, de 16-7-86 e 6-7-87, respectivamente.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiros e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 89.393,53 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Despacho (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 89.393,53 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à construção de calçamento, meios-fios e esgoto pluvial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 7:**

Mensagem nº 167, de 1987 (nº 267/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 167, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Brumadinho (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvol-

vimento Social-FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Brumadinho
1.2 Localização (sede): Av. Presidente Vargas, 142 Brumadinho MG.

2. Financiamento

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 110.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Canalização do Córrego Bananal.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 517, de 3-7-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho (MG) a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 110.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Brumadinho (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 110.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à canalização do córrego Bananal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 8:**

Mensagem nº 171, de 1987 (nº 271/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente,

em cruzados, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1º de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — Di Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 171, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Guaíba (RS) contrate, junto ao Banco do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da operação

A — Valor: Cz\$ 43.645.272,22 (correspondente a 209.863,30827 OTN, à razão de Cz\$ 207,9 em abr/87);

B — Prazos:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 8,5% a.a.; e

2 — taxa de administração: 2,0% sobre o valor de cada parcela liberada.

D — Garantia: vinculação de quotas partes Município do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); e

E — Destinação de recursos: execução de vestimentas no sistema viário com pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Guaíba.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou manter a opinião quanto à realização da operação, sendo técnica e financeiramente viável, segundo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiros e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba (RS) a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 209.863,30 OTN

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guaíba (RS), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 209.863,30 OTN junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade

agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de investimento no sistema viário com pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas vias do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 9:**

Mensagem nº 174, de 1987 (nº 275/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzado, a 240.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mário Maia para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 174, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal a seguinte operação de crédito:

Características da operação

a) Valor: Cz\$ 43.586.400,00 (correspondente a 240.000 OTN, de Cz\$ 181,61);

b — Prazos:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses.

c — Encargos:

1 — juros: 3,5% a.a.;

2 — taxa de administração: 2%;

3 — del credere: 1% a.a.

d — Garantia: quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

e — Destinação de recursos: pavimentação/drenagem de vias urbanas e reconstrução da Praça Cônego Estevam Dantas.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o Banco do Nordeste do Brasil S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que tem merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 141, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 240.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 240.000,00 OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à pavimentação, drenagem de vias urbanas e reconstrução da Praça Cônego Estevam Dantas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 10:**

Mensagem nº 176, de 1987 (nº 277/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mansueto de Lavor para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 176, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) contrate, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da operação

a) Valor: Cz\$ 16.637.600,00 (correspondente a 80.000 OTN de Cz\$ 207,97 em abril/87).

b) Prazos:

1 — de carência: 6 meses após o desembolso;

2 — de amortização: 240 meses.

c) Encargos:

1 — juros: taxa nominal de 5,5% a.a.; taxa efetiva de 5,64% a.a.;

2 — taxa de administração: 2% sobre cada desembolso.

d) Garantia: quotas do ICM complementadas por outras receitas.

e) Destinação dos recursos: execução de projetos programados no município de Petrolina através da linha de crédito do PROMUNICÍPIO.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios (SAREM/SEPLAN), informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o Banco do Estado de Pernambuco S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 142, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 16.637.600,00.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 16.637.600,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzados) junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de projetos programados no município de Petrolina através da linha de crédito do PROMUNICÍPIO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei à Mesa um pedido de adiamento da discussão e votação desse projeto, tendo em vista a expressa manifestação de integrantes da Câmara Municipal de Petrolina. Na próxima quarta-feira a Câmara Municipal de Petrolina discutirá esse projeto e eu estarei participando dessa discussão. Se porventura houver algo a acrescentar a este meu parecer agora favorável, apresentarei como emenda no tempo oportuno.

O meu parecer, portanto, é um princípio favorável até porque sou inteiramente contra o corte de empréstimos aos Estados e Municípios decretado pelo Presidente da República na última reunião ministerial.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 136, de 1987

Nos termos do art. 310, alínea "c" do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, a fim de ser feita na sessão do próximo dia 14 de setembro.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1987.
— **Mansueto de Lavor.**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, devendo a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Encerrada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo federal, através de manifestação do Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, acaba de anunciar a aprovação de um investimento global de Cz\$ 272 bilhões, destinado à ampliação da oferta de papel e celulose de 3,4 para 6,6 milhões de toneladas anuais, a partir de 1995. Isto na aprovação do projeto de duplicação da capacidade produtiva da Aracruz Celulose S.A., sediada no litoral espírito-santense.

De outro lado, através da Siderbrás, o Governo federal também aprovou recentemente o projeto de duplicação da capacidade de produção de aço pela Cia. Siderúrgica de Tubarão (CST), também sediada no Leste capixaba, esta já localizada na área metropolitana da Grande Vitória.

São empreendimentos realmente indispensáveis ao desenvolvimento nacional e, portanto, serão bem recebidos pela comunidade espírito-santense.

Todavia, embora destinados a grandes repercussões econômicas, infelizmente não se fazem revestir de preocupações sociais nítidas, posto que atrairão densos contingentes de mão-de-obra não qualificada só utilizáveis no período de construção das instalações industriais, desde logo destinados a compor o crescente favelamento da região, juntamente com todas as suas dolorosas consequências.

Sr. Presidente, não se justificam as manifestações de preocupação dos capixabas com tais eventos, à vista de que se destinam a fortalecer a economia nacional, incluindo-se aí o desenvolvimento regional, pelo simples efeito multiplicador dos investimentos. Devo, porém, assinalar que as nossas experiências, adquiridas exatamente nos processos de instalação das duas empresas, têm sentido e se justificam.

De parte da Aracruz Celulose, as primeiras questões sociais surgiram com a ocupação de vastas áreas do litoral Norte do Estado com florestas de eucaliptos, expulsando da terra muitos e muitos pequenos agricultores, lançados ao desemprego e à própria sorte.

Já a CST, cuja implantação exigiu a ocupação de mão-de-obra em escala jamais vista no Estado, levou para a periferia da Grande Vitória centenas de milhares de famílias, que se tornariam no mais grave problema social do Espírito Santo, produzindo custos sociais imensos e incontornáveis.

Fora dessa apreciação, ainda persistem as questões geradas pelos dois empreendimentos, quanto ao choque ambiental. Com efeito, com as duas grandes indústrias, a qualidade de vida dos capixabas passou a ser motivo de preocupação e a exígr do Poder Público (Estado e Municípios) a aplicação de recursos não existentes, principalmente para a solução de problemas na área da poluição, do trânsito, da saúde e da moradia, desconcertando a harmonia urbana até então existente.

Srs. Senadores, na exposição desses fatos e na previsão das preocupações que passo a viver quanto à repercussão social dos investimentos ora anunciados pelo Governo federal, deixo para V. Exª a amarga sensação de que, mais uma vez, o desenvolvimento econômico direcionado para o solo capixaba possa não ser correspondido na área social. Seria demasiado sonhar com essa possibilidade?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desenvolve-se atualmente no Espírito Santo uma política definitivamente voltada para o revigoramento da economia interiorana. Um esforço que reflete as preocupações do Governo do Estado em municipalizar o processo produtivo, segundo a vocação sócio-econômica de cada comunidade, em busca da eliminação dos bolsões de pobreza produzidos pela monocultura do café no interior e pela migração dos trabalhadores rurais em busca dos centros urbanos.

A ordem é reverter a perversa tendência, que durante as últimas décadas fez com que o Espírito Santo seja atualmente importador de alimentos (anualmente, 30 mil toneladas de feijão, 80 mil toneladas de milho e 60 mil toneladas de arroz) e de hortifrutigranjeiros (importador de 94% da laranja, 98% da batata e 99% da cebola que consome), num quadro constrangedor e inibidor da economia, notoriamente exportadora dos recursos financeiros produzidos internamente.

Refiro-me especificamente ao programa de municipalização das decisões e da execução do processo econômico, um processo verticalizado em que o Governo Estadual, representado pela Secretaria da Agricultura, as municipalidades e os produtores se unem na busca dos objetivos comuns, que são a diversificação da atividade e da produção e o revigoramento econômico do setor agrícola e pecuário.

O projeto de municipalização da agricultura no Espírito Santo, instaurado recentemente, abrange numa etapa inicial 12 dos 58 municípios capixabas. Conduzido pela experiência e pela criatividade de um bem-sucedido produtor rural, o ex-prefeito e atual Secretário da Agricultura, Paulo Galvão, é na verdade a antítese da centralização das estruturas políticas e administrativas até hoje voltadas para o meio rural, cujas decisões eram tomadas sem a participação dos produtores rurais.

Seu êxito já pode ser preliminarmente avaliado com a excelente acolhida dos produtores já envolvidos nos primeiros programas, que são elaborados em discussões que envolvem Governo, produtores e lideranças políticas de cada comunidade e que são tecnicamente orientados segundo as condições de solo, de clima e das necessidades da população.

A contribuição governamental no processo estará representada no apoio de órgãos financeiros e técnicos, inclusive com a disseminação de cen-

trais de abastecimento (minicentrais) nos municípios, afiliadas à Central de Abastecimento regional (Ceasa), um sistema racionalizador dos fluxos de mercadorias.

Com essa nova política de incentivo e de apoio ao desenvolvimento da economia rural, o Governo Max Mauro está promovendo radicais modificações no relacionamento entre a administração pública e a classe produtora: doravante, o homem do campo e sua comunidade participarão diretamente das decisões que, de qualquer forma, digam respeito ao seu trabalho. Ter-se-á, por conseguinte, em execução mais uma forma de democratização da sociedade, via participação do povo e de seus agentes econômicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotada a lista de oradores.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se quinta-feira dia 3 de setembro, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, Proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, Proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional, — OTN, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1987, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1986, do Senador José Fragelli, alterando a redação dos artigos 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas)

ATO DO PRESIDENTE Nº 195, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983 e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, tendo em vista o que consta no processo nº 13877/87-9; resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Mário Serafin, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de julho de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ivan Oreste Bonato.

Senado Federal, 1º de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1987 — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1987 (nº 8.057/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede imunidade tributária às instituições que menciona, torna impenhoráveis os seus bens e dá outras providências.

Sessão: 5-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

Sessão: 31-8-87.

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 94, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 6-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 95, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 6-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 96, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 6-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que rratifica a Resolução nº 49, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que rratifica a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados).

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que rratifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados).

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 102, de 1987, que rratifica a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados).

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 103, de 1987, que rratifica a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos).

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 104, de 1987, que rratifica a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados).

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete mi-

lhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 115, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiatú, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito na valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

Sessão: 26-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 116, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 26-7-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 117, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 26-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 118, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 26-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 119, de 1987, que reatifica a Resolução nº 362, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

Sessão: 26-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 120, de 1987, que reatifica a Resolução nº 47, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados).

Sessão: 26-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 121, de 1987, que reatifica a Resolução nº 389, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados).

Sessão: 26-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 122, de 1987, que reatifica a Resolução nº 399, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos).

Sessão: 26-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China celebrado em Brasília a 1º de novembro de 1985.

Sessão: 27-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 278, de 1986, de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa e dá outras providências.

Sessão: 27-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 126, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que reatifica a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 31-8-87

— Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que reatifica a Resolução nº 351, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,45 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos).

Sessão: 31-8-87

Projetos Aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivos da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte.

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências.

Sessão: 27-8-87 (extraordinária)

Projeto retirado e encaminhado ao arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1987 (nº 8.421/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a isenção de contribuições previdenciárias para instituições beneficentes de assistência social e dá outras providências.

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 79, de 1987 (nº 122/87, na origem), de 12 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador de Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Mensagem nº 92, de 1987 (nº 148/87, na origem), de 29 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Enaldo Camaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Mensagem nº 115, de 1987 (nº 179/87, na origem), de 6 de julho do corrente ano, para qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Iugoslávia.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Mensagem nº 117, de 1987 (nº 190/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Mensagem nº 119, de 1987 (nº 194/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora Elvia Lordello Castello Branco para exercer o car-

go de Ministra do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Stzenando Pinheiro.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

— Mensagem nº 120, de 1987 (nº 195/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini.

Sessão: 20-8-87 (extraordinária)

Requerimentos aprovados

— Requerimento nº 114, de 1987, de autoria dos Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assis-

tência Social, Raphael de Almeida Magalhães, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos relativos àquela Pasta.

Sessão: 5-8-87 (extraordinária)

— Requerimento nº 121, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério da Agricultura, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984.

Sessão: 13-8-87 (extraordinária)

— Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio à emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

Sessão: 24-8-87 (extraordinária)

— Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro Che-

fe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

Sessão: 24-8-87 (extraordinária)

— Requerimento nº 130, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos regimentais, informações, através do Poder Executivo, junto ao Ministério das Minas e Energia, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987.

Sessão: 24-8-87 (extraordinária)

— Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

Sessão: 31-8-87



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 56

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão e convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 30/87 (nº 211/87, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 319.562.900.000,00 e dá outras providências.

2 — ATA DA 58ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1987

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 137/87, do Senador José Agripino, solicitando a prorrogação por mais 45 dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico. **Aprovado.**

— Nº 138/87, dos Senadores Louremberg Nunes Rocha e Carlos Chiarelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 30/87 (nº 211/87, na origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 319.562.900.000,00. —

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 133, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 133/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 134, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 134/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 135, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 135/87. **Aprovada.** À promulgação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 136/87. **Aprovada.** À promulgação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 137/87. **Aprovada.** À promulgação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 138/87. **Aprovada.** À promulgação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

Redação final do Projeto de Resolução nº 139/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 140, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 140/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 141, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 141/87. **Aprovada.** À promulgação.

Requerimento nº 133, de 1987, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1986, do Senador José Fragelli, alterando a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. **Aprovado.**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 30/87, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 138/87, lido no Expediente. **Aprovado,** após parecer emitido pelo Senador Mauro Benvides. À sanção.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

— **SENADOR JAMIL HADDAD** — Dia do repórter fotográfico.

— **SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Condições do setor de saúde no País.

— **SENADOR ALFREDO CAMPOS** — Apelo às emissoras de televisão para que coloquem no vídeo intérprete de língua de sinais durante os programas informativos, objetivando atender os deficientes auditivos.

— **SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Construção de hospital específico em medicina do aparelho locomotor no Nordeste.

— **SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Proposta de S. Ex^a à Assembléia Nacional Constituinte, visando a criação do cargo de Auditor-Geral da República.

— **SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — A economia cafeeira do Espírito Santo. Interligação ferroviária do trecho Santo Eduardo — Costa Lacerda, para complementação do corredor de abastecimento e exportação Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 9 de setembro, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL nº 12, de 1987

3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 77ª Reunião.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 3ª Reunião, em 3 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Lourival Baptista

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezeira — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio

Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benvides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruiagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Alfredo Campos — Ro-

nan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. Presidente (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. No entanto, em Plenário não há número suficiente para a abertura da sessão.

Nos termos do disposto no § 2º do art. 180 do Regimento Interno, será despachado o expediente que se encontra sobre a mesa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, convocando uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

respondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 138, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 139, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

respondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1987, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1986, do Senador José Fragelli, alterando a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 43 minutos.)

Expediente despachado nos termos do § 1º do art. 180 do Regimento Interno:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 30, de 1987

(Nº 211/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 319.562.900,00 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União - Lei nº 7.544, de 03 de dezembro de 1986 - até o limite de Cz\$ 279.194.800.000,00 (duzentas e setenta e nove bilhões, cento e noventa e quatro mil e oitocentos mil cruzados), utilizando os recursos do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do artigo 43, §§ 1º, inciso II, e 3º do art. nº 4.320, de 17 de março de 1964, e aqueles decorrentes de operações de crédito in termis e extermis, sendo:

1 - Cz\$ 101.903.066.000,00 (cento e um bilhões, novecentos e três milhões, sessenta e seis mil cruzados), para pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos a seguir indicados:

	Cz\$ 1.000,00
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.748.200
02000 - SENADO FEDERAL	1.599.000
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	266.900
04000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	79.600
05000 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	122.100
06000 - JUSTIÇA MILITAR	109.100
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	292.000
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	2.690.950
Cz\$ 1.000,00	1.748.200
09000 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	470.900
10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	205.300
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.220.200
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	2.225.600
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3.223.600
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	193.500
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	32.841.600
16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	3.482.200
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.843.310
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	817.756
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	1.391.200

20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.616.800
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	3.751.400
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	167.300
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.200
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.047.400
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	4.041.800
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	815.400
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.903.100
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	6.834.300
33000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	20.943.350
34000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	507.600
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	159.500
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.023.300
TOTAL	101.903.066

II - Cz\$ 58.601.367.000,00 (cinquenta e oito bilhões, seiscentos e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil cruzados), para cobrir despesas com amortização e encargos de financiamento de órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, de acordo com a indicação:

	INTERNA	EXTERNA	TOTAL
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS		315	315
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	125.069	191.742	316.811
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		2.023.108	2.023.108
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3.227	334.414	337.641
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	829	1.033.255	1.034.084
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	334.610	457.402	792.012
16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		147.242	147.242
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		991	991
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		1.824.664	1.824.664
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	183.837	519.559	703.396
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	3.485	801.333	804.818
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		313.369	313.369
Cz\$ 1.000,00	183.837	313.369	313.369
	INTERNA	EXTERNA	TOTAL
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		105.217	105.217
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	170.502	110.235	280.737
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO		22.728	22.728
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		3.993.461	3.993.461
28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		40.381.721	40.381.721
29000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.574.710	1.579.366	3.154.076
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		2.176.019	2.176.019
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		83.810	83.810
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		105.127	105.127
TOTAL	2.396.289	56.205.078	58.601.367

III - Czs 30.122.204.000,00 (trinta bilhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e quatro mil cruzados), para atender às necessidades mínimas de manutenção dos Órgãos a seguir indicados, permanecendo inalterados os objetivos constantes da Lei nº 7.544, de 03 de dezembro de 1986:

	Czs 1.000,00
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	900,000
02000 - SENADO FEDERAL	400,000
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	20,000
04000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	40,000
05000 - JUSTIÇA MILITAR	25,000
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	75,000
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	200,000
09000 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	10,000
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.000,000
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	2.500,000
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1.695,300
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	100,000
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.800,000
16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1.000,000
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.500,000
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	450,000
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	1.100,000
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	300,000
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	3.000,000
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	300,000
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	950,000
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	250,000
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	2.500,000
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	150,000
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	150,000
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	6.586,904
	Czs 1.000,00
33000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	1.400,000
34000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	320,000
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	100,000
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.100,000
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	100,000
T O T A L	30.122.204

IV - Czs 88.568.163.000,00 (oitenta e oito bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e três mil cruzados), para reforço de ações dos seguintes programas de trabalho, permanecendo inalterados os objetivos constantes da Lei nº 7.544, de 03 de dezembro de 1986:

	Czs 1.000,00
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	472,500
07101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	450,000
07101.02040132.238 - Coordenação e Supervisão de Eleições	100,000
07101.02040242.015 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	350,000
07110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	2,500
07118.02040251.134 - Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Rio de Janeiro	2,500
07125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	25,000
07125.02040251.136 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional em Campo Grande	25,000
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	65,120
08101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	23,000
08101.02040251.089 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho - DF	23,000
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	3,300
08102.02040251.091 - Reforma do Edifício-Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de São Gonçalo - RJ	3,300
08104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	4,500
08104.02040251.092 - Reforma de Edifício para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte - MG	2,500
08104.02040251.108 - Construção do Edifício-Sede para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Itajubá - MG	2,000
08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	1,320
08105.02040251.095 - Construção do Edifício-Sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Canas - RS	1,320
	Czs 1.000,00
08106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	28,600
08106.02040251.082 - Ampliação do Edifício-Sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador - BA	28,600
08108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	4,400
08108.02040251.008 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE	4,400
10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	57,600
10101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	54,060
10101.02040251.117 - Construção do Fórum em Taguatinga	207,300
10101.02040251.118 - Construção do Fórum em Ceilândia	10,000
10101.02040251.119 - Construção do Anexo II ao Edifício-Sede da Justiça do Distrito Federal	20,000
10101.02040251.120 - Construção da Escada de Incêndio para o Tribunal da Justiça do Distrito Federal	3,280
10102 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS	3,520
10102.02040251.109 - Construção do Fórum em Caracará	800
10102.02040251.110 - Construção do Fórum em Calçoene	1,980
10102.02040251.111 - Construção do Fórum em Mazagão	1,980
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.910,000
11101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	600,000
11101.15814872.394 - Manutenção da Ação Comunitária	600,000
11104 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	1.310,000
11104.03100551.229 - Desenvolvimento de Satélites	260,000
11104.03100551.231 - Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	600,000
11104.03100552.052 - Desenvolvimento de Pesquisas	100,000
11104.03100552.210 - Construção do Campo de Lançamento de Alcântara	300,000
11104.05221361.227 - Apoio a Projetos de Comunicação	50,000

11111 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	1.979,200
11111.04540773.013 - PRONI - Irrigação Nacional	962,700
11111.04540773.014 - PROINE - Irrigação do Nordeste	611,000
11200 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.426,800
11200.04070212.803 - Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	36,000
11200.04540771.801 - Projetos a Cargo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	216,300
11200.04540771.802 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	320,000
11200.04540771.803 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	364,400
	Czs 1.000,00
11200.04544112.801 - Atividades a Cargo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	70,000
11200.13764481.802 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	480,000
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	650,000
12100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	650,000
12100.06251602.048 - Combustíveis e Lubrificantes	200,000
12100.06251602.108 - Manutenção, Suprimento e Equipamentos de Aeronaves	300,000
12100.16875241.039 - Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	150,000
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	846,000
13100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	835,000
13100.04070212.241 - Contribuição ao Fundo Geral do Cacaú	685,100
13100.04140752.149 - Defesa e Vigilância Fitossanitária	49,900
13100.04182691.073 - Eletrificacão Rural	100,000
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13,000
13200.04160212.812 - Atividades a Cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento	13,000
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.654,000
15100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.654,000
15100.03420311.625 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.000,000
15100.08421902.153 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	354,000
15100.08431991.065 - Expansão e Melhoria do Ensino Técnico	500,000
15100.08442352.022 - Concessão de Bolsas de Estudo	1.800,000
16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	3.300,000
16100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.300,000
16100.06281662.047 - Alimentação de Pessoal	700,000
16100.06281662.109 - Manutenção e Suprimento de Material de Intendência	2.600,000
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.950,000
17100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.950,000
17100.03070212.015 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	696,200
17100.03080302.003 - Assessoramento Relacionado a Assuntos de Matéria Jurídica	120,300
17100.03080302.016 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	1.306,700
17100.03080312.437 - Apoio ao Sistema de Arrecadação Financeira dos Estados e Municípios	33,400
17100.03080322.441 - Coordenação Geral da Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	793,600
	Czs 1.000,00
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	12.148,396
18100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.773,396
18100.04160422.332 - Política de Preço Nacional Equalizado Açúcar e Alcool	5.314,121
18100.11070212.334 - Coordenação, Controle e Administração de Programas do Instituto do Açúcar e do Alcool	142,209
18100.11070422.605 - Execução da Política para as Micro, Pequena e Média Empresas	350,000
18100.11080346.724 - Suprimento Financeiro das Usinas de Açúcar e do Alcool	1.480,844
18100.11639322.316 - Aquisição de Açúcar para Exportação e Beneficiamento	4.486,222
18200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	275,000
18200.11100251.901 - Projetos a Cargo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	291,000
18200.11639322.899 - Atividades a Cargo da Empresa Brasileira de Turismo	84,000
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	706,100
19100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	198,000
19100.03811782.313 - Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil	128,700
19100.07401831.253 - Desenvolvimento do Norte Fluminense - PRODENOR	38,100
19100.07400351.729 - Participação da União no Capital da Companhia Siderúrgica da Amazônia	31,800
19200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	507,500
19200.03070212.909 - Atividades a Cargo do Território Federal de Roraima	159,000
19200.07400311.903 - Projetos a Cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	28,500
19200.07400451.906 - Projetos a Cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul	270,000
19200.16885361.908 - Projetos a Cargo do Território Federal do Amapá	50,000
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	270,000
20100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	270,000
20100.03070232.231 - Manutenção do Centro Gráfico	270,000
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	2.500,000
21100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.500,000
21100.03100551.007 - Programa Setorial de Recursos do Mar	50,000
21100.03100551.008 - Missão Antártica	70,000
21100.06271631.002 - Ampliação das Organizações Militares de Apoio	300,000
21100.06271631.003 - Renovação e Ampliação dos Meios Flutuantes	100,000
21100.06271631.004 - Viaturas e Materiais Especializados	200,000
21100.06271631.005 - Reparrelamento da Marinha	1.120,000
21100.06271631.009 - Desenvolvimento de Projetos Especiais	600,000
21100.08451981.006 - Melhoramentos na Rede de Ensino	60,000
	Czs 1.000,00
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	6.385,000
22100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.385,000
22100.09100351.709 - Participação da União no Capital da Empresas Nucleares Brasileiras S/A	6.000,000

22100.09532892.314	- Levantamento Geológico Sistemático do Brasil	234.000
22100.09532892.409	- Pesquisa e Avaliação de Depósitos de Substâncias Minerais	112.800
22100.09532892.410	- Apoio à Pesquisa Mineral das Pequenas e Médias Empresas Nacionais de Mineração	38.200
25000	- MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.100.000
25100	- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.100.000
25100.13754261.355	- Implantação e Organização dos Serviços de Saúde	1.000.000
25100.13754302.514	- Vigilância Sanitária de Alimentos, Aditivos e Embalagens	100.000
27000	- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	8.008.700
27200	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.008.700
27200.16885351.922	- Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	22.000
27200.16885352.922	- Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	625.000
27200.16885362.922	- Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	53.000
27200.16885371.922	- Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.000.000
27200.16885372.922	- Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	181.400
27200.16885381.922	- Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	309.000
27200.16885391.922	- Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.771.500
27200.16900212.923	- Atividades a Cargo da Empresa de Portos do Brasil S/A	170.000
27200.16905631.923	- Projetos a Cargo da Empresa de Portos do Brasil S/A	147.000
27200.16905642.923	- Atividades a Cargo da Empresa de Portos do Brasil S/A	172.000
27200.16905662.926	- Atividades a Cargo da Companhia de Navegação do São Francisco	3.300
27200.16915721.929	- Projetos a Cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos	538.500
27200.16915722.929	- Atividades a Cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos	2.025.000
28000	- ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	4.333.700
28101	- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR	4.333.700
28101.03090311.630	- Desenvolvimento da Infra-estrutura Social Urbanas	100.000
		<u>Cz\$ 1.000,00</u>
28101.03091832.600	- Contribuição ao Fundo de Investimento Social - BNDES	2.800.000
28101.03091832.681	- Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social	1.233.700
28101.16885371.628	- Conclusão da Terceira Ponte de Vitória	200.000
30000	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	75.000
30105	- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR	75.000
30105.06301742.120	- Policiamento de Natureza Civil	1.000
30105.06301782.125	- Serviços do Corpo de Bombeiros	25.000
32000	- ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.436.133
32101	- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.436.133
32101.03080341.781	- Subscrição de Aumento de Capital da Companhia Brasileira de Entregas e Comércio	475.014
32101.03080341.782	- Participação da União no Capital do BNDES - Companhia Florestal Monte Dourado	575.538
32101.03080341.785	- Indentização por Retificação de Lavras	385.581
34000	- MINISTÉRIO DA CULTURA	220.000
34100	- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	168.800
34100.08480211.351	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Cultural	126.600
34100.08480212.282	- Estímulo à Produção e à Dinamização da Cultura	39.000
34100.08480212.587	- Difusão e Intercâmbio de Bens e Serviços Culturais	3.200
34200	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS	151.200
34200.08482461.933	- Projetos a Cargo da Fundação Nacional Pró-Memória	110.000
34200.08482472.932	- Atividades a Cargo da Fundação Nacional de Arte	41.200
35000	- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	200.000
35100	- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200.000
35100.10764491.365	- Construção e Ampliação de Sistemas de Esgoto	200.000
36000	- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.560.000
36100	- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.360.900
36100.03100212.494	- Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	27.200
36100.03100351.724	- Participação da União no Capital da Financiadora de Estudos e Projetos	540.000
36100.03100452.694	- Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	104.500
36100.03100542.694	- Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	420.400
36100.03100591.380	- Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	400.000
		<u>Cz\$ 1.000,00</u>
36100.03100552.694	- Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	472.500
36100.03100562.710	- Coordenação das Ações no Campo da Biotecnologia	90.000
36100.03100572.694	- Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	345.400
36200	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.100.000
36200.03100542.935	- Atividades a Cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000
36200.03100552.935	- Atividades a Cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000
36200.03100562.935	- Atividades a Cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.000.000
36200.03100552.935	- Atividades a Cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	800.000

39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.561.914
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.561.914
39000.99999999.999 - Reserva de Contingência	29.561.914
TOTAL	88.568.163

Art. 29 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao Orçamento da União - Lei nº 7.544, de 03 de dezembro de 1986 - até o limite de Cz\$ 40.368.100.000,00 (quarenta bilhões, trezentos e sessenta e oito milhões e cem mil cruzados), utilizando os recursos do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e aqueles decorrentes de operações de crédito internas e externas, para atender aos seguintes programas de trabalho:

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	2.100
08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	2.100
08105.02040253.414 - Desapropriação de Imóvel para Ampliação da Sede do Tribunal Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS	2.100
<p>Proceder à desapropriação de prédio destinado à ampliação da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme estabelecido no Decreto nº 94.251, de 22 de abril de 1987</p>	
	<u>Cz\$ 1.000,00</u>
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.000
11103 - SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES	6.000
11103.10573161.022 - Aquisição de Bens Imóveis	6.000
<p>Aquisição de imóvel no Rto de Janeiro, pertencente à Caixa Econômica Federal, que se encontra cedido em regime de comodato</p>	
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	13.000.000
18103 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.000.000
18103.11633532.788 - Contribuição ao Fundo de Defesa da Economia Cafeira	13.000.000
<p>Dar suporte financeiro à modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação, ao desenvolvimento de pesquisa, dos meios e vias de transporte, dos portos, da defesa, do preço e do mercado, interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural</p>	
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	1.510.000
19100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.510.000
19100.07080351.735 - Participação da União no Capital do Banco da Amazônia S/A	510.000
<p>Implementar ações de desenvolvimento regional</p>	
19100.07080351.752 - Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil S/A	1.000.000
<p>Implementar ações de desenvolvimento regional</p>	
28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	25.800.000
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR	25.800.000
28101.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Elétricas S/A - Gastos com Angra I, II e III	25.800.000
<p>Reembolso dos gastos efetuados com Furnas Centrais Elétricas S/A, na construção das Unidades II e III da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (Decreto nº 86.250, de 30 de Junho de 1981), bem como das obrigações financeiras resultantes de operações de crédito, internas e externas, relativas à construção da Unidade I, da referida Central Nuclear (Decreto nº 91.981, de 25 de novembro de 1985)</p>	
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	50.000
30105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR	50.000
30105.13754283.096 - Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal	50.000
<p>Assegurar adequadas condições físicas ao Hospital, de maneira a possibilitar melhor assistência médico-hospitalar à comunidade</p>	
TOTAL	40.368.100

Art. 39 - O Poder Executivo poderá efetuar o romaneamento dos valores constantes do art. 1º da presente Lei, para atender despesas entre os órgãos, projetos e atividades, indicados nesse artigo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), excluído deste montante o valor destinado à Reserva de Contingência.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.544, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1986

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, faço saber que o Congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1987, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Nacional e das entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, estima a receita em CZ\$ 591.845.000,000 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada no anexo I, com o seguinte desdohramento:

	CZ\$ 1.000,00
RECEITA DO TESOUREO	556.652.000
1.1. <i>Receitas Correntes</i>	412.876.000
Receita Tributária	396.500.000
Receita de Contribuições	69.484.000
Receita Patrimonial	1.411.700
Receita Agropecuária	21.500
Receita Industrial	58.200
Receita de Serviços	32.074.000
Transferências Correntes	468.900
Outras Receitas Correntes	9.352.000
1.2. <i>Receitas de Capital</i>	143.771.000
Operações de Crédito Internas	95.335.227
Operações de Crédito Externas	48.413.773
Outras Receitas de Capital	24.000
RECEITA DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DE FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (excusive transferências do Tesouro Nacional)	35.392.000
2.1. <i>Receitas Correntes</i>	24.411.897
2.2. <i>Receitas de Capital</i>	10.980.103
TOTAL GERAL	601.845.000
Justiça Militar	183.500
Justiça Eleitoral	685.100
Justiça do Trabalho	2.821.300
Justiça Federal de 1ª Instância	474.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	393.400
Presidência da República	15.136.975
Ministério da Administração	33.822.972
Ministério da Agricultura e Reforma Agrária	11.013.914
Ministério das Comunicações	1.712.750
Ministério da Educação	37.163.000
Ministério do Exército	14.516.000
Ministério da Fazenda	1.203.136
Ministério da Indústria e do Comércio	18.674.451
Ministério do Interior	15.211.356
Ministério da Justiça	2.594.139
Ministério da Marinha	15.354.412
Ministério das Minas e Energia	1.726.603
Ministério da Previdência e Assistência Social	7.391.808
Ministério das Relações Exteriores	2.357.416
Ministério da Saúde	12.794.206
Ministério do Trabalho	1.120.210
Ministério dos Transportes	48.463.484
Ministério da Cultura	1.165.193
Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	2.214.800
Ministério da Ciência e Tecnologia	6.136.618
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário	4.318.000
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	33.471.432
- Sub-emprego Central	32.509.572
- Programa de Mobilização Energética	961.860
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E MUNICÍPIOS	105.463.691
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	191.832.017
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	36.369.261
Subtotal	548.653.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000.000
TOTAL	556.652.000

Parágrafo único. Para o efeito das operações de crédito internas a que se refere este artigo, fica o Banco Central do Brasil autorizado a praticar as operações referidas no § 1º do artigo 49 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro observará a programação constante do Anexo II, e apresenta, por órgão, a seguinte distribuição:

Distribuição por Subentidade	CZ\$ 1.000,00
Recursos do Tesouro	
Câmara dos Deputados	3.121.450
Senado Federal	1.326.309
Tribunal de Contas da União	412.700
Supremo Tribunal Federal	148.410
Tribunal Federal de Recursos	1.650.784

Parágrafo único. É vedada a criação ou reconhecimento de despesas não previstas no Orçamento Geral da União, incluindo subsídios ou encargos de qualquer natureza e a atribuição, ao Tesouro Nacional, de despesas realizadas com adiantamentos de recursos pelo Banco Central do Brasil ou pelo Banco do Brasil S.A.

Art. 4º Os orçamentos próprios de entidades da Administração Indireta e de Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público serão aprovados em conformidade com a legislação vigente, e deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. A programação dos fundos existentes na Administração Pública será discriminada em orçamentos aprovados de acordo com o estabelecido no Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1978.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição;

III - abrir créditos suplementares, mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei, com as seguintes finalidades:

a) reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a Reserva de Contingência;

b) atender à insuficiência nas dotações orçamentárias utilizadas, como fonte de recursos, as disponibilidades referidas no item III, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - suplementar as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios utilizando como fonte os recursos a definidos no § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficando dispensados os decretos de abertura de créditos nos casos em que a lei determina a entrega, de forma automática, desses recursos, observados os limites da receita arrecadação de caixa do exercício;

V - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

VI - abrir créditos suplementares, observados a destinação específica e os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício, à conta de:

a) receitas vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive recursos classificados nesta lei como «Recursos Diretamente Arrecadados» (fonte 30), utilizando eventual excesso de arrecadação dessas receitas;

b) operações de crédito constante desta lei, utilizando, como fonte compensatória, recursos decorrentes de eventuais diferenças monetárias;

VII - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de operações constantes desta lei, nos casos de:

- a) operações efetivadas no segundo semestre de 1986, com cronogramas de recebimentos que contemplem o exercício de 1987;
b) operações efetivadas durante o exercício de 1987;

VII - proceder, com base no fluxo da receita, à entrega automática das receitas vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive os recursos classificados nesta lei como "Recursos Diretamente Arrecadados" (Item 50), aos órgãos beneficiários.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 3 de dezembro de 1986, 165ª de Independência e 98ª de República.

- JOSE SARNEY
Paulo Brusard
Henrique Sabola
Sebastião José Ramos de Castro
Roberto Costa de Abreu Sodré
Dilson Domingos Funeso
Mário Antônio Garcia Piconez
Iris Rezende Machado
Aloisio de Guimarães Sotero
Almir Pazianotto Pinto
Octávio Júlio Moreira Lima
Roberto Figueira Santos
Ricardo Soares da Rocha
Paulo Richer
Roneljo Costa Couto
Antônio Carlos Magalhães
Raphael de Almeida Magalhães
Celso Furtado
Deni Lineu Schwartz
Luciano Galvão Coutinho
Danilo de Oliveira
Rubens Buzina Dony
Marco Maciel
Ivan de Souza Mendes
Paulo Campos Paiva
João Sayad
Aluizio Alves
Vicente Cavalcante Filho

Os anexos estão publicados em Suplemento ao D.O. de 4-12-86.

MENSAGEM Nº 259

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 319.562.900.000,00, e dá outras providências".

Brasília, em 27 de agosto de 1987.

[Handwritten signature of José Sarney]

E.M. nº 394

Brasília, 27 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Para a consecução do objetivo de desenvolvimento econômico, num contexto de equilíbrio interno e externo e de justiça social, o Governo vem implementando um amplo programa de ajuste, de forma a realinhar os diversos agregados macroeconômicos.

A principal componente desse programa consiste na redefinição do setor público, com o consequente reequilíbrio das contas do Governo, mediante o controle seletivo do investimento público, redução ou eliminação de subsídios e limitação de despesas, especialmente com pagamento de pessoal.

Para o exercício financeiro de 1987, o Orçamento da União foi elaborado abstraindo a hipótese de ocorrência de inflação, estimando a Receita e fixando a Despesa em Cr\$ 556.653,0 milhões.

Com a aceleração do processo inflacionário observada no início de 1987, procedeu-se a uma primeira reavaliação do Orçamento da União, consubstanciada na Lei nº 7.602, de 19 de maio de 1987, com a estimativa da arrecadação do Tesouro Nacional

passando a Cr\$ 1.080.416,0 milhões, tendo sido considerada a evolução dos preços entre agosto/86 e abril/87, e os efeitos das medidas fiscais adotadas em novembro de 1986, que elevaram algumas tarifas públicas e o Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bebidas, cigarros e automóveis. Surge, contudo, a necessidade de uma nova adaptação do Orçamento da União a valores que viabilizem a plena execução da programação orçamentária no presente exercício.

Com a incorporação da variação dos preços ocorrida entre abril e junho, bem como das expectativas para o segundo semestre, a atual previsão da Receita do Tesouro Nacional atinge a Cr\$ 1.522.234,9 milhões, evidenciando um montante adicional de recursos de Cr\$ 441.818,9 milhões. Deste total, Cr\$ 231.348,2 milhões são recursos disponíveis para programação de despesas, Cr\$ 47.981,0 milhões representam receitas vinculadas, Cr\$ 90.075,0 milhões serão transferidos aos Estados e Municípios e Cr\$ 72.414,7 milhões decorrem da colocação de títulos do Tesouro Nacional (Anexo).

O presente Projeto de Lei, baseado nos parâmetros estabelecidos no Plano de Controle Macroeconômico, no que toca à inflação, ao crescimento do Produto Interno, à redução de despesas e ao controle do déficit público, propõe a abertura de créditos adicionais no valor de Cr\$ 319.562,9 milhões, sendo:

- a) Cr\$ 231.348,2 milhões de recursos disponíveis;
b) Cr\$ 13.000,0 milhões decorrentes do excesso de arrecadação da Cota de Contribuição sobre a Exportação de Café;
c) Cr\$ 2.800,0 milhões resultantes de superávit financeiro da Contribuição para o FINSOCIAL, apurado no exercício financeiro de 1986, que constituam em fonte para a abertura de créditos suplementares e especiais, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
d) Cr\$ 72.414,7 milhões que serão financiados com a colocação de títulos do Tesouro Nacional.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais, inclusive transferências aos Estados, e a entidades supervisionadas, deverá atingir a Cr\$ 309.078,4 milhões, ficando sob custódia, pela Lei Orçamentária e pela Lei nº 7.602/87, Cr\$ 207.175,4 milhões. O aporte adicional estimado, considerando-se os limites do Decreto nº 94.665/87, é de Cr\$ 101.903,0 milhões.

Para o atendimento da manutenção dos órgãos da Administração Pública Federal serão necessários Cr\$ 30.122,2 milhões, que correspondem a atualização monetária dessas despesas, em níveis inferiores à inflação média prevista para o exercício.

Para o cumprimento das metas dos programas substitutivos dos diversos órgãos, onde se destacam irrigação, manutenção e recuperação de rodovias, transporte urbano de massa, bolsas de estudos, educação básica, pesquisas e outros programas de área social, serão alocados Cr\$ 84.136,3 milhões.

No pagamento de amortização e encargos de dívidas serão aplicados Cr\$ 58.601,4 milhões, que incluem recursos para a regularização de débitos do Tesouro junto ao Banco Central do Brasil, decorrentes de compromissos externos.

No que toca às transferências do Tesouro para as Empresas Estatais, está previsto aporte de capital de Cr\$ 6.000,0 milhões para a NUCLEBRAS, e o reembolso dos gastos e encargos financeiros efetuados por Furnas Centrais Elétricas S/A, na construção de usinas nucleares, no valor de Cr\$ 25.800,0 milhões.

Os recursos adicionais gerados pela Cota de Contribuição sobre a Exportação de Café estão vinculados ao Fundo de Defesa de Economia Cafeteira, que não havia sido instituído quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 1987.

Com estas considerações, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, Management ao Congresso Nacional e Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 319.562,9 milhões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência votos de profundo respeito.

[Handwritten signature of Aníbal Teixeira]

Aviso nº 381 -SUPAR.

Em 27 de agosto de 1987.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, relativa a projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 319.562.900.000,00, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature of Ronaldo Costa Couto]
RONALDO COSTA COUTO
Ministro Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PHS DE ANDRADE
DD, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASILIA-DF.

Ata da 58ª Sessão, em 3 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. José Ignácio Ferreira e Francisco Rollemberg

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 137, DE 1987

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias do prazo concedido a esta comissão que se encerrará dia 9 de setembro próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Brasília, 2 de setembro de 1987. — Senador José Agripino, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De acordo com a deliberação do Plenário fica concedida a prorrogação solicitada.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 138, DE 1987

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do regimento interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1987 (nº 211/87, na origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 319.562.900.000,00 (trezentos e dezenove bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões e novecentos mil cruzados), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — Louremberg Nunes Rocha — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo eminente Senador Francisco Rollemberg, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — Francisco Rollemberg, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ... DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infraestrutura urbana, no município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de

Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigação do Tesouro Nacional (OTN), tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sobre a mesa redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — **Francisco Rollemberg**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à canalização do Córrego do Brejo, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Dispensada a votação, a matéria é considerada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — **Item 3.**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — **Alfredo Campos**, Relator.

ANEXO DO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à implantação de calçamento e meios-fios, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação ao projeto, em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo eminente Relator, Senador Alfredo Campos, e que será lida pelo eminente Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte redação

Redação final ao Projeto de Resolução nº 136, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — **Alfredo Campos**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à implantação de galerias pluviais, calçamento e meios-fios, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo eminente Relator, Senador Chagas Rodrigues, e que será lida pelo eminente Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém (PA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — **Chagas Rodrigues**, Relator.

ANEXO DO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à implantação de usina de lixo hospitalar, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa redação final da matéria elaborada pelo eminente Relator, Senador Alfredo Campos, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — **Alfredo Campos**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à construção de calçamento, meios-fios e esgoto pluvial, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo eminente Relator, Senador Chagas Rodrigues, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — **Chagas Rodrigues**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização do Córrego Bananal, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados (OTN), a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo eminente Relator, Senador Mário Maia, que será lida pelo eminente Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,30 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987 — **Mário Maia**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzado, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), vigente em abril/87, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na

qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à execução de investimentos no sistema viário com pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas vias, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— **Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 141, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 141, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1987. — **Mário Maia**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 141, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no va-

lor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), vigente em março de 1987, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à pavimentação, drenagem de vias urbanas e reconstrução da Praça Cônego Estevam Dantas, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— **Item 10:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1987, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1986, do Senador José Fragelli, alterando a redação dos arts. 18, 27, 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 73/86 será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Passa-se agora à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 30/87.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Passa-se à discussão da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, (nº 30/87, nº 211/87, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 319.562,900 cruzados, e dá outras providências. Dependendo do parecer.

Nos termos do art. 6º da Resolução 1/87, designo o eminente Senador Mauro Benevides para proferir o parecer.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Com fundamento no art. 51 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha, com a Mensagem nº 259/87, à deliberação do Congresso Nacional, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 319.562.900,00 (trezentos e dezenove bi-

lhões, quinhentos e sessenta e dois milhões e novecentos mil cruzados).

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados e encaminhada à revisão do Senado Federal, de acordo com o disposto no artigo 58 da nossa Carta Magna.

Da Exposição de Motivos do Sr. Ministro do Planejamento, destacamos os seguintes tópicos: "Para a consecução do objetivo de desenvolvimento econômico, num contexto de equilíbrio interno e externo e de justiça social, o Governo vem implementando um amplo programa de ajuste, de forma a realinhar os diversos agregados macroeconômicos.

A principal componente desse programa consiste no redimensionamento do setor público, com o conseqüente reequilíbrio das contas do Governo, mediante o controle seletivo do investimento público, redução ou eliminação de subsídios e limitação de despesas, especialmente com pagamento de pessoal.

Para o exercício financeiro de 1987, o Orçamento da União foi elaborado abstraindo a hipótese de ocorrência de inflação, estimando a Receita e fixando a Despesa em Cz\$ 556.653,00 milhões.

Com a aceleração do processo inflacionário observada no início de 1987, procedeu-se a uma primeira reavaliação do Orçamento da União, consubstanciada na Lei nº 7.602, de 19 de maio de 1987, com a estimativa da arrecadação do Tesouro Nacional passando a Cz\$ 1.080.416,0 milhões, tendo sido considerada a evolução dos preços entre agosto/86 e abril/87, e os efeitos das medidas físicas adotadas em novembro de 1986, que elevaram algumas tarifas públicas e

o imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bebidas, cigarros e automóveis. Surge, contudo, a necessidade de uma nova adaptação do Orçamento da União a valores que viabilizem a plena execução da programação orçamentária no presente exercício.

Com a incorporação da variação dos preços ocorrida entre abril e junho, bem como das expectativas para o segundo trimestre, a atual previsão da Receita do Tesouro Nacional atinge a Cz\$ 1.522.234,9 milhões, evidenciando um montante adicional de recursos de Cz\$ 441.818,9 milhões. Desse total, Cz\$ 231.348,2 milhões são recursos disponíveis para programação de despesas; Cz\$ 47.981,0 milhões representam receitas vinculadas; Cz\$ 90.075,0 milhões serão transferidos aos Estados e Municípios e Cz\$ 72.414,7 milhões decorrem da colocação de títulos do Tesouro Nacional.

Do montante autorizado, Cz\$ 279.194.800.000,00 (duzentos e setenta e nove bilhões, cento e noventa e quatro milhões e oitocentos mil cruzados) destinam-se à abertura de créditos suplementares, e Cz\$ 40.368.100.000,00 (quarenta bilhões, trezentos e sessenta e oito milhões e cem mil cruzados), à de créditos especiais.

Quanto à programação da despesa, destacamos as seguintes:

— Cz\$ 101.903.066.000,00 (cento e um bilhões, novecentos e três milhões e sessenta e seis mil cruzados), ou 31,88% do total, para pagamento de pessoal e encargos sociais;

— Cz\$ 58.601.367.000,00 (cinquenta e oito bilhões, seiscentos e um milhões e trezentos e sessenta e sete mil cruzados), correspondendo a 18,34%, para cobrir despesas com amortização e encargos de financiamento de órgãos da Admi-

nistração Direta, Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público; e

— Cz\$ 88.568.163.000,00 (oitenta e oito bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões e cento e sessenta e três mil cruzados), ou 27,72% do volume global, como reforço de dotações, distribuídas pelos diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Supervisionadas de Ministérios, para seqüência a programas de trabalhos, permanecendo inalterados os objetivos destes programas, constantes na Lei Orçamentária para o presente exercício.

Do ponto de vista da competência regimental desta Casa, podemos afirmar que o Projeto em exame guarda conformidade com as prescrições do art. 61, § 1º, letra c, da Constituição, bem como com as regras normativas do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, eis que "utiliza o excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional".

Ante o exposto, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 30, de 1987
(Nº 211, na Casa de origem)**

De iniciativa do Sr. Presidente da República
Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 319.562.900,00 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União - Lei nº 7.544, de 03 de dezembro de 1986 - até o limite de Cz\$ 279.194.800.000,00 (duzentos e setenta e nove bilhões, cento e noventa e quatro milhões e oitocentos mil cruzados), utilizando os recursos do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do artigo 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e aqueles decorrentes de operações de crédito in ternas e externas, sendo:

I - Cz\$ 101.903.066.000,00 (cento e um bilhões, novecentos e três milhões e sessenta e seis mil cruzados), para pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos a seguir indicados:

	Cz\$ 1.000,00
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.740.700
02000 - SENADO FEDERAL	1.579.600
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	266.900
04000 - SUPLENTE TRIBUNAL FEDERAL	79.600
05000 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	122.100
06000 - JUSTIÇA MILITAR	109.100
07000 - JUSTIÇA FEDERAL	292.000
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	2.690.900
Cz\$ 1.000,00	470.900
09000 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	205.300
10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.220.200
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.725.600
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	

13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3.273.600
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	193.500
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	32.841.600
16000 - MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO	3.402.200
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.543.310
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	817.756
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	1.391.200
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.616.800
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	3.751.400
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	167.300
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.200
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.047.400
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	4.041.600
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	815.400
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.903.100
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	6.834.300
32000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	20.943.350
34000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	507.600
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	139.500
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.023.300
T O T A L	101.903.066

II - Cz\$ 58.601.367.000,00 (cinquenta e oito bilhões, seiscentos e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil cruzados), para cobrir despesas com amortização e encargos de financiamento de órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, de acordo com a indicação:

	Cz\$ 1.000,00		
	INTERNA	EXTERNA	TOTAL
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS		315	315
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	125.089	191.742	316.831
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		2.023.108	2.023.108
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3.227	334.414	337.641
14000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	829	1.033.255	1.034.084
15000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	334.610	457.402	792.012
16000 - MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO		147.242	147.242
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		991	991
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		1.824.664	1.824.664
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	183.837	219.559	403.396
21000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.485	801.333	804.818
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		313.369	313.369
Cz\$ 1.000,00			

	INTERNA	EXTERNA	TOTAL
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		105.217	105.217
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	170.502	110.235	280.737
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO		22.728	22.728
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		3.993.461	3.993.461
28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		40.381.721	40.381.721
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.574.710	1.579.365	3.154.075
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		2.176.019	2.176.019
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		83.810	83.810
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		105.127	105.127
TOTAL	2.396.269	56.205.078	58.601.367

III - R\$ 30.122.204.000,00 (trinta bilhões, cento e vinte e dois milhões, duzentos e quatro mil cruzados), para atender às necessidades mínimas de manutenção dos órgãos e seguir indicados, permanecendo inalterados os objetivos constantes da Lei nº 7.544, de 03 de dezembro de 1984:

R\$ 1.000,00

01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	900.000
02000 - SENADO FEDERAL	400.000
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	20.000
04000 - SUPLENTE TRIBUNAL FEDERAL	40.000
05000 - JUSTIÇA FEDERAL	25.000
07500 - JUSTIÇA ELEITORAL	75.000
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	200.000
09000 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	10.000
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.000.000
12000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.500.000
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1.495.000
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	100.000
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.800.000
16000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000.000
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.500.000
18000 - MINISTÉRIO DA PROTEÇÃO E DO COMÉRCIO	1.100.000
19000 - MINISTÉRIO DA ENERGIA	300.000
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.000.000
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	300.000
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	300.000
23000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	950.000
24000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	250.000
25000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	250.000
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.500.000
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	150.000
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	6.586.994
TOTAL	30.122.204

IV - R\$ 88.568.163.000,00 (oitenta e oito bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e três mil cruzados), para reforço de dotações dos seguintes programas de trabalho, permanecendo inalterados os objetivos constantes da Lei nº 7.544, de 03 de dezembro de 1986:

R\$ 1.000,00

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	477.500
07101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	450.000
07101.02040132.238 - Coordenação e Supervisão de Eleições	100.000
07101.02040242.01G - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	350.000
07118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	2.500
07118.02040251.134 - Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Rio de Janeiro	2.500
07125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	25.000
07125.02040251.136 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional em Campo Grande	25.000
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	65.120
08101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	23.000
08101.02040251.059 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho - DF	23.000
08107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	3.300
08107.02040251.051 - Reforma do Edifício-Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de São Gonçalo - RJ	3.300
08104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	4.500
08104.02040251.022 - Reforma do Edifício para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte - MG	2.500
08104.02040251.188 - Construção do Edifício-Sede para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Itajubá - MG	2.000
08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	1.320
08105.02040251.095 - Construção do Edifício-Sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Canoas - RS	1.320
TOTAL	R\$ 1.000,00
08106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	28.600
08106.02040251.082 - Ampliação do Edifício-Sede de Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador - BA	28.600
08108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	4.400
08108.02040251.06P - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE	4.400

10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	27.600
10101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	54.050
10101.02040251.117 - Construção do Fórum em Tapatinga	20.800
10101.02040251.118 - Construção do Fórum em Ceilândia	10.000
10101.02040251.119 - Construção do Anexo II no Edifício-Sede da Justiça do Distrito Federal	20.000
10101.02040251.120 - Construção da Escada de Incêndio para o Tribunal da Justiça do Distrito Federal	3.280
10102 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS	3.520
10102.02040251.109 - Construção de Fórum em Caracará	940
10102.02040251.110 - Construção de Fórum em Calçoene	600
10102.02040251.111 - Construção do Fórum em Maracajó	1.980
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.910.000
11101 - CABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	600.000
11101.15814872.304 - Manutenção da Ação Comunitária	600.000
11104 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	1.310.000
11104.03100551.729 - Desenvolvimento de Satélites	700.000
11104.03100551.231 - Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	600.000
11104.03100552.052 - Desenvolvimento de Pesquisas	100.000
11104.031005231.230 - Construção do Campo de Lançamento de Alcântara	300.000
11104.05221301.827 - Apoio a Projetos de Comunicação	50.000
11111 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	1.573.200
11111.04540773.012 - PROUNI - Irrigação Nacional	927.200
11111.04540773.014 - PROINE - Irrigação do Nordeste	611.000
11200 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.426.600
11200.04070212.803 - Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	36.000
11200.04540771.801 - Projetos a Cargo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	216.400
11200.04540771.802 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	320.000
11200.04540771.803 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	364.400
TOTAL	R\$ 1.000,00
11200.04544112.801 - Atividades a Cargo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	10.000
11200.13760448.802 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	480.000
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	650.000
12100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	650.000
12100.06261602.04B - Combustíveis e Lubrificantes	200.000
12100.06261602.108 - Manutenção, Suprimento e Equipamentos de Aeronaves	300.000
12100.16875241.039 - Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	150.000
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	844.000
13100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	835.000
13100.04070212.241 - Contribuição ao Fundo Geral do Cacaço	655.100
13100.04140752.149 - Defesa e Vigilância Fitossanitária	49.900
13100.04182691.073 - Eletroificação Rural	100.000
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13.000
13200.04160212.812 - Atividades a Cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento	13.000
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.654.000
15100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.654.000
15100.09120311.626 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.000.000
15100.09421902.193 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	354.000
15100.09431901.065 - Expansão e Melhoria do Ensino Técnico	500.000
15100.0944392.027 - Concessão de Bolsas de Estudo	1.800.000
16000 - MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO	3.300.000
16100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.300.000
16100.06281662.047 - Alimentação de Pessoal	700.000
16100.06281662.109 - Manutenção e Suprimento de Material de Intendência	2.600.000
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.950.000
17100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.950.000
17100.03070212.01G - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	696.000
17100.03080302.001 - Assessoramento Relacionado a Assuntos de Natureza Jurídica	120.300
17100.03080302.016 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	1.306.700
17100.03080302.027 - Apoio ao Serviço de Processamento Financeiro dos Estados e Municípios	33.400
17100.03080302.441 - Coordenação Geral da Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	793.600
TOTAL	R\$ 1.000,00
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	12.148.396
18100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.723.396
18100.04160422.332 - Política de Preço Nacional Equalizado Açúcar e Alcool	5.314.121
18100.11070212.334 - Coordenação, Controle e Administração do Programa do Instituto do Açúcar e do Alcool	142.209
18100.11070422.605 - Execução da Política para as Micro, Pequena e Média Empresas	350.000
18100.11080346.724 - Saneamento Financeiro das Usinas de Açúcar e do Alcool	1.480.844
18100.11633523.316 - Aquisição de Açúcar para Exportação e Beneficiamento	4.486.222
18200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	375.000
18200.11100251.901 - Projetos a Cargo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	291.000
18200.11653632.899 - Atividades a Cargo da Empresa Brasileira de Turismo	84.000

Reembolso dos gastos efetuados com Furnas Centrais Elétricas S/A, na Construção das Unidades II e III da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (Decreto nº 86.250, de 30 de junho de 1981), com suas obrigações tributárias resultantes das operações de crédito, internas e externas, relativas à construção da Unidade I, da referida Central Nuclear (Decreto nº 91.981, de 25 de novembro de 1985)

30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	50.000
30105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUJEIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PL	50.000
	CZ\$ 1.000,00
	50.000

30105.13754283.096 - Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal

Assurar adequadas condições físicas do Hospital, de maneira a possibilitar melhor assistência médico-hospitalar à comunidade

T O T A L

40.368.100

Art. 3º - O Poder Executivo poderá efetuar o remanejamento dos valores constantes do art. 1º da presente Lei, para atender despesas entre os órgãos, projetos e atividades, indicados nesse artigo, até o limite de 20% (vinte e cinco por cento), excluído deste montante o valor destinado à Reserva de Contingência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO RECEITA DO TESOURO - 1987

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO (A)	REESTIMATIVA ABRIL/87 (B)	REESTIMATIVA AGOSTO/87 (C)	CR\$ MILHÕES
				EXCESSO DE ARRECAÇÃO (C - B)
Imposto sobre a Importação	16.500,0	26.000,0	47.000,0	16.000,0
Imposto sobre a Renda	156.000,0	263.000,0	300.000,0	110.000,0
Imposto sobre Produtos Industrializados	77.700,0	245.000,0	311.100,0	101.500,0
Imposto sobre Operações Financeiras	23.500,0	36.000,0	60.000,0	23.000,0
Imposto sobre Transportes	2.700,0	5.100,0	7.000,0	1.900,0
Imposto sobre Comunicações	5.300,0	8.000,0	12.100,0	4.100,0
Imposto Único sobre Combustíveis e Adicional	9.300,0	17.000,0	28.700,0	11.700,0
Imposto Único sobre Energia Elétrica	8.700,0	15.000,0	19.000,0	3.500,0
Imposto Único sobre Minérios	3.300,0	3.000,0	6.000,0	2.400,0
Taxa de Moimentamento dos Portos	2.000,0	3.000,0	5.300,0	2.300,0
Serviços de Comercialização de Produtos Agropecuários	29.800,0	35.900,0	37.800,0	1.900,0

ANEXO RECEITA DO TESOURO - 1987

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO (A)	REESTIMATIVA ABRIL/87 (B)	REESTIMATIVA AGOSTO/87 (C)	CR\$ MILHÕES
				EXCESSO DE ARRECAÇÃO (C - B)
Contribuição para o FINSOCIAL	25.000,0	48.200,0	72.800,0	24.600,0
Contribuição do Sistema Educacional	9.900,0	14.400,0	19.900,0	5.500,0
Contribuição para o PIN e PROTERRA	13.000,0	28.000,0	28.000,0	0,0
Outras Receitas	30.100,0	80.900,0	116.700,0	47.700,0
SUBTOTAL	412.900,0	777.200,0	1.146.600,0	366.400,0
Operações de Crédito - Títulos do Tesouro Nacional	95.000,0	203.017,6	275.432,3	72.414,7
Operações de Crédito - Outras	48.753,0	100.135,6	100.135,6	0,0
TOTAL	556.653,0	1.080.416,0	1.522.234,9	441.818,9

Disponível - União	219.562,0	410.044,8	671.393,0	231.348,2
Vinculada - União	142.037,4	245.586,6	293.557,6	47.981,0
Operações de Crédito - Títulos do Tesouro Nacional	95.000,0	203.017,6	275.432,3	72.414,7
Transferências a Estados e Municípios	100.000,0	191.767,0	281.842,0	90.075,0
TOTAL	556.600,0	1.080.416,0	1.522.234,9	441.818,9

Fonte: SLPLAN/SOF

BEGÍCIO EXECUÇÃO DE ARRECAÇÃO RECURSOS DO TESOURO PÚBLICO

AN. 247/87	DISCRIMINAÇÃO / FONTE	CR\$ 1.000,00				
		ORDINÁRIO	TÍTULOS DO TESOURO	FINSOCIAL	RECEITAS DE C.F.F.E.	TOTAL
		(001)	(443)	(533)	(553)	GERAL
I. CREDITO SUPLEMENTAR	229.789.180	46.614.798	2.808.808		279.194.800	
- PESSOAL	101.900.000				101.900.000	
- OBRAS	97.800.100	20.798.267			118.598.367	
- MANUTENÇÃO	20.225.200	4.568.884			24.794.084	
- PROGRAMA DE TRABALHO (OSCI)	64.235.430	19.229.229	2.808.808		86.273.467	
- ESPAZER	10.000				10.000	
- ESCOLA EDUCACAO PRO-FEEDBACK	30.000				30.000	
- ESCOLA EDUCACAO FISICA	1.000.000				1.000.000	
- EXPANSAO ENSINO TECNICO	200.000				200.000	
- VIGILANCIA SANITARIA ALIMENTAR	100.000				100.000	
- MANUTENCAO E SUP. DISTRICTUAL	2.400.000				2.400.000	
- SERVIÇOS DE PROG. DE SAÚDE	1.200.000				1.200.000	
- REFORMA E MANUTENCAO DE SERVIÇOS	1.100.000				1.100.000	
- MANUTENCAO SERVIÇO DE SAÚDE	1.000.000				1.000.000	
- ONES	4.950.000				4.950.000	
- OBRAS	400.000				400.000	
- OBT	2.500.000				2.500.000	
- OBTEN. TECNICO E SOCIAL	1.200.000				1.200.000	
- FODT	1.370.000				1.370.000	
- MATERIAS	1.000.000				1.000.000	
- OBT	475.014				475.014	
- EQUIPACAO AEREA/HELICO	5.014.101				5.014.101	
- MANUTENCAO FAN. USINAS ACUIC./ALD.	1.400.000				1.400.000	
- IAA	140.200				140.200	
- ASSIS. ADIAR EXPED. EXTERR.	4.400.000				4.400.000	
- CIA. MONI. DOORADO	275.000				275.000	
- FINEP	170.000				170.000	
- REFINACAO LUBR.	300.000				300.000	
- CONTR. FUNDACAO AGRIC.	2.000.000				2.000.000	
- DEMAS PROGRAMAS	10.200.000				10.200.000	
- RESERVA DE CONTINGENCIA	29.541.914				29.541.914	
CREDITO ESPECIAL	1.548.100	25.000.000		10.000.000	40.548.100	
- PROGRAMA DE TRABALHO (OSCI)	2.100				2.100	
- OBRAS - BIVEL P/PROLIFERACAO SEDE		25.000.000			25.000.000	
- IAB	4.000				4.000	
- AQUISICAO BIVEL CEP FASEC UNIRJ	1.000.000				1.000.000	
- IAA	510.000				510.000	
- RESERVA ADP	20.000				20.000	
- CONTRIBUICAO FUNDO DEF. EDUC. C.F.F.E.			10.000.000		10.000.000	

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar, desta tribuna, o transcurso, no último dia 2, no Rio de Janeiro, do Dia do Repórter Fotográfico.

As comemorações tiveram lugar no Pontal Country Club, em Jacarepaguá, e foram agrupadas sob uma significativa denominação — “II Click — Um dia de Lazer”.

Trata-se de uma classe com especial destaque dentro da imprensa. Integram-na, em verdade, os homens da vanguarda do jornal, aqueles que chegam na frente. São eles os responsáveis, na maioria das vezes, pela vida da notícia. Os leitores das folhas são habituados a se deixar atrair pelas fotos e depois de vê-las é que passam à leitura do noticiário propriamente dito.

Antigo nas lides parlamentares, sempre apreciei o esforço dessa gente na obtenção do retrato do fato. Não raro, um instantâneo expressa tudo, enquanto o texto nem sempre corresponde à realidade.

A Arsoc é a entidade que congrega esse pessoal na minha cidade. E é à sua direção que vai a homenagem aqui prestada, pois essa diretoria simboliza o grupo. Noemi Horta é o seu presidente, tendo como companheiros de diretoria Hipólito Pereira, José Augusto, Alcir Baffa, Heloísa Niemayer, Mozart Trindade e Adalberto Diniz.

Quanta e quanta vez um desses repórteres já não passou por instantes arriscados e perigosos para cumprir sua missão. Sei mesmo de casos de alguns que tombaram no exercício dela. Mas acima de tudo eles se esmeram em fotografar, em registrar a figura do fato. São peças essenciais nas folhas.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que, na qualidade de Senador pelo Estado do Rio de Janeiro e cidadão ligado à imprensa, desde os tempos de minhas atividades esportivas, desejava consignar nos Anais do Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como profissional da área de saúde, exercendo atividade no meu Estado, Sergipe, venho constatando, com preocupação, a situação precária do setor saúde no País.

Em consequência e fruto de estudos e reflexões sobre o assunto, principalmente no que tange à saúde coletiva, apresentamos uma proposta de norma constitucional envolvendo inúmeros dispositivos, de forma a contemplar o amplo espectro da saúde.

Ainda no âmbito da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, grande parte de nossas propostas foi aceita pelo seu Relator, o nobre Constituinte Carlos Mosconi, que provavelmente, tal qual expressivo número de Constituintes profissionais de saúde ou não, compartilha de nosso ponto de vista, oriundo de exaustivos

debates a nível nacional, que culminaram nas discussões e conclusões da VIII Conferência Nacional de Saúde.

Contudo, Sr. Presidente, ainda persiste a nossa preocupação, mesmo porque o processo de elaboração da nova Constituição ainda continua em andamento, a depender de esferas de influência mais amplas, que não a dos especialistas.

O panorama sanitário brasileiro é tão grave quanto complexo, somando um quadro epidemiológico instalado a partir da miséria, da subnutrição e da falta de saneamento, a outro originário do processo de industrialização e do aumento da sobrevida. De um lado temos as doenças infecciosas e parasitárias e do outro as moléstias crônicas-degenerativas, os acidentes e doenças do trabalho.

A saúde tanto é um meio ou condição para que se trabalhe, se aprenda técnicas e se desfrute do lazer, como é um objetivo por si mesma, por significar, pelo menos, um gradiente positivo de bem-estar. Como é um gradiente, em que se tem mais ou se tem menos saúde, sempre os indivíduos estarão buscando o sistema prestador de serviços para alcançar um nível mais satisfatório de saúde.

Por outro lado, ela é diretamente resultado de condicionantes sócio-econômicos na medida que estes fatores sócio-econômicos, dentre os quais podemos citar a moradia adequada, abastecimento de água potável, destino apropriado dos dejetos, transportes, alimentação, lazer, etc., existam e sejam desfrutados pelos indivíduos, com menor probabilidade o sistema prestador de serviços de saúde será procurado.

Numa sociedade mais equânime, como a que buscamos, através desta nova Constituição, é absolutamente inconcebível que a saúde seja distribuída de forma discriminada e que o sistema prestador de serviços esteja à disposição de quem menos dele necessita.

Destarte, mesmo numa sociedade de economia de mercado, como a nossa, o indivíduo precisa gozar da plenitude dos seus direitos sociais a para dos direitos civis e políticos. E, dentre os direitos sociais, o mais fundamental de todos é o de ter acesso à saúde.

Em nossa proposta de norma constitucional, inscrevemos a saúde como um direito de todos e dever do Estado, que garantirá este direito mediante políticas econômicas, sociais e de meio ambiente, que contribuam para eliminar ou reduzir os riscos de doenças e de outros agravos à saúde, além de uma oferta de serviços de saúde, a todos, igualitária e consoante as necessidades de cada um.

Isto implica, obviamente, uma mudança de modelo do atual sistema prestador de serviço, que é irracional, oneroso e insuficiente. Há uma multiplicidade de órgãos, com comandos diversos, gerando paralelismo de ações em determinadas áreas, deixando outras a descoberto. Privilegia-se a tecnologia de ponta, em detrimento dos cuidados básicos de saúde. Enquanto a França, país produtor de tomógrafos computadorizados, adotou como norma a disponibilidade de um tomógrafo para cada 5 milhões de habitantes, no Brasil, em 1980, essa relação era de 1 por 2,6 milhões, atingindo, na região Sudeste, onde situam-se 70% destes aparelhos, o índice de 1 por 1,5 milhão de pessoas.

Preconizando a existência de um Sistema Nacional de Saúde, cuja abrangência, competências, organização e funcionamento seriam definidos em Lei Complementar, estabelecemos, contudo, alguns pressupostos para este Sistema:

I — unificação institucional em cada nível de governo;

II — descentralização política, administrativa e financeira do Sistema;

III — integralidade das ações de saúde;

IV — regionalização e hierarquização dos serviços de saúde, isto é, a garantia de que o indivíduo, ao ingressar no Sistema, possa ser encaminhado a um serviço com o nível de complexidade compatível às necessidades do seu caso, dentro de um processo de gradação de níveis de complexidade dos serviços, distribuídos regionalmente, conferindo racionalidade, eficiência e eficácia ao Sistema;

V — participação da população, por meio de entidades representativas da comunidade, na formulação e controle das políticas de saúde nos seus diferentes níveis, garantindo, assim, a democratização das decisões, a co-responsabilidade pelas mesmas, evitando-se os excessos tecnocráticos.

O Sistema Nacional de Saúde, conforme o concebemos, não obstante ser controlado pelo Estado, por se tratar de uma atividade de caráter essencial e com implicações, inclusive, quanto à própria soberania nacional, não exclui o livre exercício da atividade liberal em saúde e a organização de serviços privados, de capital exclusivamente nacional.

Igualmente, pelo caráter essencial dos serviços de saúde e as suas óbvias ligações com a preservação de nossa soberania, consignamos em nossa proposta a subordinação das políticas setoriais de recursos humanos, de desenvolvimento científico e tecnológico e de produção de insumos, aos objetivos e diretrizes do sistema Nacional de Saúde.

Para se ter uma idéia de nossa vulnerabilidade e dependência externa no setor saúde, basta dizer que importamos a quase totalidade dos equipamentos de médio e superior grau de sofisticação, enquanto importamos, também, 80% dos princípios ativos necessários à produção de medicamentos. Em 1986, o País despendeu, em compras de fármacos no exterior, cerca de 500.000 dólares, enquanto assistíamos impotentes ao desabastecimento do mercado farmacêutico, nos medicamentos mais baratos e essenciais, tais como anticonvulsivo, alguns antibióticos de primeira linha e outros mais. No entanto, os produtos mais caros, cujos lançamentos ocorreram em datas mais recentes, eram facilmente encontrados. Da mesma forma, alguns laboratórios retiraram de linha medicamentos úteis, mas de baixo custo e, portanto, de pequena rentabilidade, tal qual uma indústria de confecções deixa de fabricar um determinado modelo que caiu de moda.

Outro item que fizemos questão de colocar em nossa proposta quanto ao capítulo saúde é o da saúde ocupacional, remetendo, à Lei Complementar, a regulamentação da participação do Poder Público, do empregador e do empregado na formulação, implementação e controle da política e ações deste segmento da Saúde Pública.

O termo saúde ocupacional, ao contrário do que muitos afirmam, não é um anglicismo, como tampouco o é saúde pública, hospital, médico,

etc. Trata-se, da denominação, aceita e adotada pelos organismos internacionais, do conjunto de ações que promovem a saúde do trabalho, eliminando a insalubridade e os riscos de acidente de doenças ocupacionais.

Envolve, entre outras disciplinas, a Medicina do Trabalho, a Enfermagem do Trabalho, a Higiene do Trabalho e a Engenharia da Segurança do Trabalho.

Em 1950, o Comitê Misto da Organização Internacional do Trabalho-OIT e Organização Mundial da Saúde-OMS, reunido em Genebra, estabeleceu os seguintes objetivos para a saúde ocupacional, conceituando e delimitando o seu âmbito de atuação:

1º promover e manter o mais alto grau de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;

2º prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pela condição do seu trabalho;

3º proteger os trabalhadores, em seu serviço, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;

4º colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;

5º em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho."

Frente ao exposto, não resta a menor dúvida de que os órgãos responsáveis pela saúde ocupacional no Brasil devem integrar o Sistema Nacional de Saúde, como já o integram, virtualmente, ainda que sob comando distinto. É, todavia, imperativo que todas as ações de saúde estejam subordinadas a um comando único em cada nível de governo.

O que se observa, no entanto, é que a saúde ocupacional, cometida ao Ministério do Trabalho e normalizada pela sua Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, permanece centralizada a nível federal e praticamente ignorada pelos Estados e Municípios, instâncias onde deveria ser observada, fiscalizada e ser objeto de ações específicas de saúde pública. As Delegacias Regionais do Trabalho falecem por carência de recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros e, numa tentativa de fazer alguma coisa, perdem-se em ações de caráter puramente policial.

Aqueles que defendem o *status quo* e que pretendem que a saúde ocupacional permaneça na órbita do Ministério do Trabalho argumentam que, tradicionalmente, seus itens fazem parte das negociações trabalhistas, ao que redargüimos ser a saúde um bem inegociável, que não pode ser vendida à guisa de aumento salarial. Há ocupações, é certo, que por si sós são perigosas, não havendo tecnologia disponível que elimine o risco, o perigo. A estas e enquanto não houver meios de se eliminar e diminuir o risco, a legislação preverá adicionais e condições especiais de trabalho.

Permeando as nossas preocupações para com a saúde da Nação, deste povo sofrido que sequer tem acesso aos serviços básicos de saúde e que morre à míngua de recursos, muitas vezes até na intimidade dos hospitais da Capital da República, está a questão do financiamento do setor.

O Brasil gasta pouco e mal com o setor saúde. No ano passado aplicou-se somente 3,7% do PIB no setor, 51% do qual financiado pelos particu-

lares; 19% pelos tributos da União, dos Estados e Municípios e 30% através dos descontos sobre a folha de salário.

Verifica-se uma diminuição gradativa dos investimentos públicos em saúde. Se situarmos os gastos, por exemplo, do Ministério da Saúde, em termos do orçamento fiscal da União, em 1978, destinou-se apenas 1,8% deste orçamento global, enquanto em 1986, dotou-se o Ministério, incluindo também a Central de Medicamentos, em somente 1,9%.

Dados do Banco Mundial, de 1982, apontam que os serviços básicos de saúde pública têm sido os mais sacrificados. A SUCAM — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, órgão dos mais respeitáveis do Ministério da Saúde, pelo seu trabalho e eficiência, que absorvia 1/4 a 1/3 do orçamento total do Ministério, viu os seus recursos drasticamente cortados entre 1978 e 1982. O programa de combate à malária declinou 60% em seu orçamento, em termos reais, e o de controle da esquistossomose sofreu uma queda de 80%. Os recursos destinados ao controle de doenças transmissíveis, por sua vez, representavam, em 1982, apenas 41% do montante gasto em 1978.

Não é por acaso que a malária é epidêmica em Rondônia, com 400.000 novos casos anuais, e que o dengue ameace nossas principais e mais populosas cidades com surtos epidêmicos, além de que o fantasma da febre amarela paira sobre nós como uma terrível ameaça potencial.

Em 1982, por incrível que pareça, ainda 62% do gasto total em saúde foi financiado pelos investimentos públicos, enquanto, em 1984, esta cifra caiu a 49%. Em 1985, o orçamento do Inamps, cujo percentual tem sido reduzido ao longo do tempo, em relação ao todo do Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS, foi 4 vezes superior ao orçamento do Ministério da Saúde.

Não é necessário ser nenhum *expert* no assunto para se definir o perfil do modelo de assistência à saúde no Brasil. É um modelo importado dos países centrais, baseado na assistência médico-hospitalar, privilegiando os aspectos curativos. Nos países da América do Norte e da Europa isto pode até ser justificável, uma vez que lá predominam, de forma esmagadora, as doenças crônico-degenerativas em populações de faixa etária cada vez mais avançadas. No Brasil, contudo, isto é um contra-senso, uma vez que ainda grande contingente de nossa população adoece e morre por enfermidades infecciosas e parasitárias. Haja vista os 10 milhões de portadores de esquistossomose, os 5 milhões de chagásicos, os 88 mil novos casos anuais de tuberculose e os 19.000 de Hanseníase.

A se manter o mesmo modelo de saúde vigente, o País teria que investir, até o ano 2000, cerca de 2,3 bilhões de dólares por ano, em leitos hospitalares, apenas para manter o nível de oferta atual de serviços de saúde.

Não conseguiremos atingir um patamar aceitável de saúde coletiva se não investirmos razoavelmente no setor. Se a saúde tem os seus condicionantes sócio-econômicos, ela é, por sua vez, um insumo do desenvolvimento. Não se pode pensar num país rico e com elevados índices de desenvolvimento econômico, constituído por um povo doente e subnutrido. As próprias conquistas sociais e a liberdade política estão permanentemente ameaçadas, se a grande parcela do povo ainda

luta desesperadamente pela garantia da simples sobrevivência. Povo doente é povo fraco.

É ingênuo pensar que o investimento público decorre de uma atividade racional e técnica de planejamento. Ao inverso, é determinado por um complexo e contraditório jogo de interesses.

Se não há diretrizes claras e compulsórias que garantam determinados gastos de natureza social, destinados aos setores mais frágeis da sociedade, estes tendem a ser suplantados pelas demandas e pressões dos setores mais poderosos. Isto ocorre tanto no conjunto dos investimentos, como na repartição dos investimentos sociais destinados a contemplar as mínimas necessidades dos despossuídos. E aqui falo da legião das famílias que não têm qualquer rendimentos (4%), das que têm rendimentos de até 1 salário mínimo (24,3%) e das que percebem entre 1 e 2 salários mínimos (24,3% das famílias brasileiras). A destituição está associada à menor capacidade de pressão e mobilização.

Assim sendo, sem garantia política e legal impositiva, os gastos destinados à grande massa dos pobres e miseráveis tendem a ser reprimidos e suprimidos no jogo duro pela obtenção de recursos.

O setor saúde, principalmente o da saúde pública, é tradicionalmente o mais débil. De todos os ministérios é o que possui a maior rotatividade de titulares, com a conseqüente descontinuidade administrativa.

Embora correndo o risco de contrariar os economistas ortodoxos que se arrepiam em ouvir falar de qualquer vinculação orçamentária e, por outro lado, os constitucionalistas também ortodoxos que desejam uma Constituição a mais sintética possível, ouso, porque necessário, propor, em dispositivo constitucional, a destinação de pelo menos 12% das receitas tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e 25% do Fundo de Previdência e Assistência Social ou o equivalente em recursos de outras fontes, ao setor saúde.

Aos detratores de qualquer origem, afirmo ser imprescindível elaborar um texto constitucional com a cara do nosso povo, segundo sua cultura e com as idiossincrasias que nos são peculiares, consoante o momento histórico e as necessidades políticas que enfrentamos.

A Constituição dos Estados Unidos da América tem 7 artigos, mas há milhares de jurisprudências da Suprema Corte desse País que regulam e orientam a vida do povo. Corremos o risco de enxugar tanto o projeto de Constituição, ao ponto dele ficar liofilizado, mumificado, atendendo somente aos interesses daqueles que nada querem mudar.

Sr. Presidente:

O povo aguarda, com ansiedade, as mudanças prometidas e devidas, momentaneamente na esfera social. Citando as palavras do Presidente Tancredo Neves: "Nunca o País dependeu tanto da atividade política". É a atividade política que exercemos nesta Assembleia Nacional Constituinte é a mais nobre, jamais conferida a outros homens em momentos tão graves e difíceis da vida nacional. Se falharmos, agora, neste empenho, teremos perdido o "Trem da História" e veremos as costas da Nação a nós voltadas. Jamais seremos perdoados por uma eventual inépcia e insensibilidade política. Ou nos elevamos aos cimões da defesa dos legítimos interesses da Nação ou cairemo-

nos sombrios desvãos do esquecimento e do repúdio popular.

Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Presidente Tancredo Neves, um dos mais lúcidos estadistas que o Brasil já teve, mas que a vontade divina arrebatou do nosso convívio, talvez para que, com redobrado esforço, calcado no seu exemplo e sabedoria, pudesse a classe política brasileira resgatar a dignidade e os valores mais puros do exercício democrático, perdidos após duas décadas de omissão e conivência com o autoritarismo:

"A Nação é essencialmente constituída pelas pessoas que a integram, de modo que cada vida humana vale muito mais do que a elevação de um índice estatístico. Preservá-la constitui, portanto, um dever que transcende a recomendação de caráter econômico, tão indeclinável quanto a defesa das nossas fronteiras. Nessas condições temos de reconhecer e admitir, como objetivo básico da segurança nacional, a garantia de alimento, saúde, habitação, educação e transporte para todos os brasileiros."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG)

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que, juntos buscamos, em nome de todo o povo brasileiro, fixar as diretrizes constitucionais que permitam o advento de um novo Brasil, mais justo e mais humano, é indispensável que nos voltemos, também, para as minorias, especialmente para as que, por motivos naturais e irreversivelmente, têm carências e exigem tratamento diferenciado.

No dia-a-dia, e diante da ânsia quase insaciável das atividades lucrativas do mundo moderno, não é permissível que nós, os legisladores, nos descuidemos das vítimas de patologias que, embora interferindo no modo de vida de seus portadores, permitem ajustes e adaptações que estimulam e valorizam a integração deles ao seu meio ambiente e com as pessoas do seu relacionamento, tanto na vida familiar como nas atividades profissionais e no lazer.

Dentre elas, destaca-se a deficiência fonoauditiva, hoje sobejamente desprezível em termos de grandes preocupações, graças aos modernos avanços científicos e tecnológicos, que predispõem o paciente à quase total normalidade de vida.

No entanto, apesar de tais conquistas, muito há que ser feito para possibilitar um efetivo trabalho de integração do portador dessa deficiência com o mundo exterior.

A TV Minas-Cultural e Educativa, de meu Estado, vem desenvolvendo um trabalho pioneiro na área do telejornalismo, inserindo uma janela no vídeo, onde um intérprete de língua de sinais acompanha, gestualmente, o que o apresentador do noticiário está narrando.

Trata-se de uma conquista, Sr. Presidente e Srs. Senadores, isolada, circunscrita a uma emissora estatal, que precisa ser adotada pelas redes nacionais que atuam em nosso País, com o obje-

tivo de naturalizar esse procedimento, generalizando-o ao meio de comunicação mais democrático e mais completo que há.

Estou certo de que as grandes redes e as emissoras comerciais independentes estão capacitadas a contratar um profissional em interpretação da língua de sinais, com ganhos de audiência que compensam em grande monta o investimento inicial.

Faço este apelo em ressonância a chamamento da Associação dos Surdos de Minas Gerais, na pessoa de seu Presidente, Antônio Campos de Abreu, mas que certamente mantém guardada por todo o universo de deficientes auditivos que habitam nosso País, por todas as associações congêneres e por todos os deficientes.

As emissoras comerciais, tenho confiança, estarão mais uma vez sintonizadas com a causa pública, principalmente a de um segmento atuante na vida brasileira. Por isso, não faltarão à oportunidade de atender essas pessoas que buscam, acima de tudo, o direito de serem informadas, como as demais, a fim de exercerem, efetivamente, o papel que a todos é reservado como cidadãos.

Sei que uma proposta de legislação poderia obrigar as emissoras de televisão a atenderem à necessidade dos deficientes auditivos. O motivo que me traz a esta tribuna não é a busca da norma legal garantidora de direitos, mas, isto sim, tentar sensibilizar as empresas de teledifusão para que se voltem também em benefício desse contingente de brasileiros, hoje totalmente discriminado no acesso às programações da televisão e aos seus benefícios. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE)

— Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No conjunto dos fatores negativos que mais têm contribuído para obstaculizar o desenvolvimento econômico-social do Nordeste, acelerando as tendências de um sério processo de atraso e deterioração social — notadamente nas áreas semi-áridas assoladas pelo flagelo das secas periódicas — destacam-se as péssimas condições de saúde e a extrema precariedade dos serviços, instalações e equipamentos que poderiam melhorar as condições de vida e assegurar a sobrevivência da maioria esmagadora das populações mais vulneráveis.

Aos efeitos devastadores das calamidades climáticas que desmantelaram, por assim dizer, além da estrutura agropecuária, as tentativas de aproveitamento racional dos recursos naturais e a incipiente industrialização das matérias-primas disponíveis, devem se acoplar carências de toda ordem geradoras de um panorama desolador de fome, desnutrição, doenças e êxodo rural.

Ao esvaziamento do interior correspondente o congestionamento das principais aglomerações urbanas e cidades da zona da mata e do litoral, para onde convergem as multidões de flagelados em busca de trabalho e, sobretudo, de assistência médico-social na multiplicidade de seus aspectos.

Dai a essencialidade de soluções urgentes, proporcionais à imensa demanda de assistência hospitalar especializada de que o Nordeste precisa — prioridade impostergável, porque a melhoria

das condições de saúde em toda a região é, sem sombra de dúvida, o ponto de partida e a base imprescindível ao desenvolvimento global da região.

A concentração no Nordeste de mais de 40 milhões de habitantes — ou seja, um terço da população brasileira — disseminados numa área correspondente a 18,2% da superfície total do País, é um dado que dimensiona as proporções do imenso desafio a ser enfrentado com urgência.

Todas estas razões justificam o imediato encaminhamento e execução do projeto elaborado sob a orientação técnica do eminente professor Doutor Aloysio Campos da Paz Júnior, que conquistou o doutorado em Ortopedia e Traumatologia pela Escola de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais depois de ter se formado em Medicina na Universidade do Rio de Janeiro em 1960.

Nomeado em 1981, Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, pelo Presidente da República, o Doutor Aloysio Campos da Paz Júnior se projetou no cenário nacional pelo seu notável desempenho.

Essa Fundação, supervisionada pelo Ministério da Saúde, mantém, entre outros hospitais, o Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor Sarah. Nesta Instituição, o Doutor Campos da Paz implantou o regime de tempo integral e dedicação exclusiva para médicos, enfermeiras e todo o pessoal envolvido no atendimento médico e criou o Centro de Tecnologia para desenvolver projetos de equipamentos destinados à ortopedia e à reabilitação.

Em 1986, por designação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social, foi nomeado Coordenador do Comitê do Sistema Integrado de Reabilitação, Traumatologia e Ortopedia/SIRTO, entre cujos objetivos está a elaboração de rotinas técnicas em ortopedia nos hospitais públicos brasileiros, tendo em vista a futura implantação de um Sistema Nacional de Saúde no Brasil.

Além de ter ministrado cursos nas principais universidades brasileiras, foi professor visitante ou conferencista nas seguintes Universidades: Oxford, Stockholm, Uppsala, Gothenburg, North-western, Atlanta, Utah, Harvard, Philadelphia, Tulane, UCLA-San Diego, Buenos Aires e Montevideo.

A fim de que melhor se possa avaliar a importância e as dimensões do projeto de construção de um hospital específico em Medicina do Aparelho Locomotor, no Nordeste — cujo advento constitui um dos objetivos básicos na trajetória profissional do Doutor Campos da Paz — conviria mencionar alguns aspectos desse magno empreendimento, originado, por assim dizer, da experiência concreta de funcionamento do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor/Sarah de Brasília, que recebe, anualmente, uma parcela significativa de pacientes provenientes do Nordeste. Entretanto, a maioria dos que necessitam de um atendimento altamente especializado, oferecido por um hospital de referência como o Sarah, não tem a possibilidade de obtê-lo, seja por força da distância entre o local em que se encontram e Brasília, seja por falta de recursos financeiros para o transporte.

Com base nessa valiosa experiência e na constatação de que as necessidades de saúde do País precisam ser satisfeitas adequadamente, valendo-se dos exemplos aprovados pela sociedade, foi que surgiu a idéia de se construir, em Salvador,

um hospital de referência, especializado em traumatologia e ortopedia, que aproveitasse integralmente o exemplo do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor/Sarah.

A cidade de Salvador foi escolhida para abrigar o novo Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor por motivos técnicos, econômicos e sociais.

As condições do tráfego urbano, extremamente congestionado e pouco organizado, e do rodoviário, mal disciplinado, são, talvez, a causa maior do elevado número de acidentes ocorridos na Bahia e da intensa demanda de serviços médico-hospitalares especializados na região.

A construção de um hospital altamente especializado, que sirva de suporte técnico e assistencial à rede hospitalar localizado no Nordeste, é reclamada pela população e aconselhada pelas autoridades governamentais.

A proposta de um hospital em Salvador vem ao encontro desse desejo, atendendo também às conveniências de economia do governo. A presença da fábrica de elementos de argamassa armada - FAEC - Fábrica de Equipamentos Comunitários permitirá a construção de um hospital de 150 leitos, ocupando uma área de 70 mil metros quadrados, sendo 16 mil de área construída, por 16.000,00 cruzados por metro quadrado, custo considerado extremamente favorável pelos entendidos em obras hospitalares.

As soluções arquitetônicas do projeto do Doutor João Filgueiras Lima se valem da experiência recolhida durante a construção e implantação do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor — Sarah de Brasília.

Os Ministros da Saúde e da Previdência enviaram à Ssplan, em abril último, uma proposta de liberação de recursos, à conta do Finsocial, para fazer face à construção do hospital em Salvador.

O montante global solicitado é de Cz\$ 257.000.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões de cruzados), esperando-se que a construção e a implantação do hospital levarão dezoito meses.

Desde então, o Dr. Aloysio Campos da Paz vem percorrendo os gabinetes de técnicos, assessores, Ministros de Estado e parlamentares em um esforço de mobilização de opiniões e de apoio junto aos escalões que deverão opinar sobre a aprovação do projeto.

Tudo indica que o Projeto Hospitalar de Salvador será brevemente uma esplêndida realidade, em virtude dos objetivos colimados, que correspondem a uma das mais veementes necessidades do Nordeste.

Felicito o Doutor Aloysio Campos da Paz Júnior pela moderna e aprimorada concepção técnica do mencionado projeto que reflete de uma das mais importantes e bem — sucedidas experiências da Fundação das Pioneiras Sociais — benemerita instituição criada pela Lei nº 3.736, de 22 de março de 1960, com a finalidade de prover assistência médica, social, moral e educacional à população pobre e de realizar pesquisas correspondentes aos seus múltiplos objetivos.

Vale a pena lembrar que a Fundação administra, atualmente, três grandes hospitais — Centro de Ginecologia Luzia Gomes de Lemos — Rio de Janeiro, RJ; Hospital Sarah Kubitschek — MG e Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor/SARAH — Brasília-DF.

Além disso, tem a Fundação sob sua responsabilidade 57 escolas creches distribuídas pelo Território Nacional.

Ao encerrar estas considerações, formulo o meu veemente apelo no sentido de que a Seplan e o Ministério da Fazenda submetam com a desejável rapidez, à deliberação do Presidente José Sarney, o Projeto de Salvador, a fim de que o eminente Chefe da Nação, autorize o início das obras e as providências complementares julgadas necessárias à concretização de uma das suas reivindicações fundamentais.

Acredito que os ilustres Ministros de Estado da Saúde, Professor Roberto Santos, e da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, deverão apoiar, com entusiasmo, a concretização desse Projeto, em virtude da extraordinária importância que o caracteriza no campo vital da assistência hospitalar especializada. Essa iniciativa, pelas dimensões dos serviços que prestará às populações carentes se enquadrará, aliás, nos parâmetros e diretrizes da política nacional de desenvolvimento social formulada pelo Presidente José Sarney — opção básica do preclaro Chefe da Nação que o Brasil inteiro conhece e aplaude. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— Tenho insistido muito na necessidade de institucionalizar o Congresso Nacional para as funções advindas do futuro ordenamento constitucional do País. Agora mesmo, acabo de dar entrada na Comissão de Sistematização de minha Emenda, propondo a criação do cargo de Auditor-Geral da República. Trata-se de uma idéia que, lamentavelmente, ainda não foi bem compreendida pelas sucessivas comissões da Assembléia Nacional Constituinte que se dedicaram a examiná-la. Dois argumentos têm sido utilizados para refutar a criação da referida Auditoria, um, de natureza técnica — já existe o Tribunal de Contas —, outro, de natureza moral: será mais um cabide de empregos a engrossar o já vultoso déficit do Governo.

Ora, o Tribunal de Contas da União — TCU —, como o nome mais que sugere, informa, é um órgão de julgamento das contas governamentais e não de análise técnica prévia de viabilidade, oportunidade e necessidade dos projetos e atividades governamentais, tais como se farão indispensável ao Congresso Nacional em sua função fiscalizadora do Executivo. Propõe, aliás, o Substituto do Relator da Comissão de Sistematização, em consonância com os anseios de fortalecimento dos poderes impeditivos do Congresso Nacional, em seu art. 77, as seguintes competências do Parlamento:

— "IX — julgar anualmente as contas prestadas pelo Primeiro-Ministro, bem como apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;

— X — fiscalizar e controlar, conjuntamente ou por qualquer das Casas, os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta;"

Estas atribuições, justas e reclamadas como instrumento da construção de uma verdadeira de-

mocracia completam-se, no mesmo substitutivo, em seus arts. 82 e 83, que definem as competências privativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a saber:

"Art. 82. Compete privativamente à Câmara Federal:

I — proceder a tomada de contas do Primeiro-Ministro, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa;

IV — recomendar ao Primeiro-Ministro o afastamento de detentor de cargo ou função no Governo Federal, inclusive na administração indireta.

Art. 83. Compete privativamente ao Senado:

V — autorizar previamente operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VI — fixar, por proposta do Primeiro-Ministro, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados e dos Municípios;

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, Estados, Distrito Federal e Municípios de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII — dispor sobre limites e condições, para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX — estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;"

Além destas atribuições e competências específicas do Congresso, Câmara e Senado, sobre questões de relevante importância para a vida econômica do País e, especialmente, para as finanças da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuidou o relator de destacar o papel do Congresso nos processos tributário e orçamentário.

Eis algumas das funções que serão exigidas do Congresso, segundo o substitutivo:

"Art. 103. A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Legislativo, Executivo e Judiciário, na forma da lei.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais a União responda, ou, ainda, que em nome desta assuma obrigações."

Art. 221 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados simultaneamente pelas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo. Sobre as contas apresentadas anualmente pelo Chefe de Governo, e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária."

"Art. 105 A comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 211, diante de indícios de despesas não autorizadas, inclusive sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá, pela maioria absoluta de seus membros, solicitar à autoridade governamental responsável, que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes por dois terços dos membros da Comissão, esta solicitará ao Tribunal de Contas da União pronunciamiento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal de Contas da União irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional a sustação da despesa."

"Art. 209

§ 5º Em relação ao imposto de que trata o item III, resolução do Senado da República, aprovada por dois terços de seus membros, estabelecerá:

I — as alíquotas aplicáveis às operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços, interestaduais e de exportação;

II — as alíquotas aplicáveis às operações internas realizadas com energia elétrica, minerais e petróleo, inclusive combustíveis líquidos e gasosos dele derivados.

§ 6º É facultado ao Senado da República, também por resolução aprovada por dois terços de seus membros, estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, não compreendidas no item II do parágrafo anterior."

Está visto que o Congresso Nacional terá, sobremaneira, ampliadas suas atribuições e responsabilidades sobre a ordem econômica do País e, mormente, no reequilíbrio das finanças públicas no País. Já não se poderá, no futuro, responsabilizar exclusivamente o Poder Executivo pela falta de transparência, de zelo ou de competência na condução das contas governamentais. Acresça-se a isto o fato de que se ingressarmos efetivamente num regime parlamentarista, eleito pelo Congresso Nacional, teremos o agravante de que — segundo o Substitutivo — o Primeiro-Ministro será um Deputado Federal ou Senador. O Congresso não só será o responsável legítimo pelo funcionamento adequado do Governo, pois será o instrumento de legitimação por excelência do Executivo, como o alvo principal da opinião pública em sua fatal e sempre derradeira avaliação do processo político e redefinição de seus delegados.

Mas, como desempenhar tamanhas funções sem uma adequada instrumentalização do Poder Legislativo?

Como assumir no Legislativo o processo nuclear da legitimação democrática do Estado, sem dotá-lo da capacidade de sintetizar o seu interior a própria alma da ação pública. Sejam francos, não serão Senadores e Deputados, **que pessoae**, que poderão desincumbir-se de tão elevadas e complexas responsabilidades.

Trata-se de caminhar não para um fortalecimento abstrato do Congresso Nacional, mas a sua instrumentalização, sobretudo técnica, na reanimação de suas funções e de recuperação plena das prerrogativas. O Substitutivo preocupou-se, neste sentido, com a redefinição da dinâmica institucional do Estado brasileiro. O Congresso sairá restabelecido nos níveis de atuação anteriores ao período autoritário. Mas, corre o risco de falecer em sua função legitimadora porque se defrontará com estruturas da economia nacional, das finanças públicas e do próprio Executivo muito mais complexas e poderosas. Há que se atentar, em tempo, para este risco, tratando de dotar o Poder Legislativo poderão exercer-se com efetividade a sua ação, à semelhança dos parlamentos dos países mais desenvolvidos. Centra, aqui, a atenção, embora sem reduzir a solução a estes termos, na imperiosa necessidade de dotar o Congresso Nacional de um órgão apropriado de fiscalização financeira, como o que estamos propondo à Constituinte: a Auditoria Geral da República.

Com este órgão independente do Executivo, altamente especializado, as prerrogativas do Legislativo poderão exercer-se com efetividade, coibindo abusos na administração do patrimônio, na execução orçamentária, na gestão de autarquias e empresas estatais, na aplicação de subvenções e concessão de incentivos fiscais, no acompanhamento e controle dos planos de desenvolvimento.

Dir-se-á que esta poderia ser uma atribuição do Tribunal de Contas. Mas não! Da mesma forma que o caixa não se confunde com o controle, a auditoria não se confunde com o julgamento. O Tribunal de Contas, como o nome sugere, é um órgão de julgamento técnico dos atos governamentais de natureza financeira. Já a auditoria externa ou independente não pode julgar o que apura. Misturar estas funções numa mesma instituição equivale a comprometé-las irremediavelmente. Aliás, o julgamento final, político, compete ao Congresso. Para tanto, a ação fiscalizadora do Congresso Nacional precisa ser pronta e eficaz, como só um órgão de auditoria autônoma pode fazer, recebendo as ordens do poder parlamentar. Informando, imediatamente, às mesas do Senado e da Câmara dos Deputados e procurando impedir a consumação das ilegalidades, fraudes ou abusos. Não pode ter essa eficácia um colegiado em que se torna impossível promover a responsabilidade superior pela lentidão, em omissão, temporização ou falhas de qualquer espécie. Não pode oferecer o necessário desempenho auditorial um tribunal, em que todas as decisões importantes dependem da apreciação coletiva e que pretende ser independente do próprio Poder Legislativo.

Assim, a viabilização fiscalizadora do Congresso Nacional exige instrumentalização jurídica e operacional, através de órgão autônomo de auditoria, reolocando o Tribunal de Contas da União em função adequada de julgamento.

Caso contrário, corre o risco de desmoralizar-se o Congresso Nacional perante a cidadania que

lhe confiou, nesta hora, a penosa responsabilidade de construir um estado de direito democrático, moderno e eficiente, capaz de promover não apenas o desenvolvimento econômico, mas também e simultaneamente, o consenso nacional sobre seus rumos.

Corre o risco, enfim, este Congresso de não conseguir consumir um dos maiores desafios à legitimação do estado democrático que já vê ruirem em escândalos e destroços os últimos vestígios dos famosos "anéis burocráticos", tristes mecanismos de cooptação e privatização da coisa pública em benefício de poucos, sem encontrar uma saída — alternativa — orgânica à reconstrução do processo decisório governamental.

Temos que compreender, definitivamente, que não estamos recuperando prerrogativas pessoais, mas construindo uma rede de instituições públicas que se destinam a promover a desmonopolização do poder e, portanto, construir uma verdadeira democracia.

A questão democrática não se esgota, como muitos pensam, no exercício do voto. Trata-se de um complexo mecanismo de criação e desenvolvimento de instituições voltadas ao desenvolvimento político e econômico, do aprofundamento da separação entre os poderes, concomitante à implementação da ação fiscalizadora do Parlamento e do alargamento das bases constitutivas da cidadania, fazendo com que a crescente participação de um número maior de pessoas nas decisões públicas redistribua direitos e obrigações. Aí o voto universal, direto e secreto, culmina na instrumentalização democrática.

Veja-se, por exemplo, o primeiro grande problema que devemos ter a obrigação de enfrentar: o déficit público. O que é, verdadeiramente, este monstro enigmático, que devora ministros, economistas conceituados e administradores honestos e bem-intencionados?

Qual o pensamento institucional que deverá pautar parlamentares e lideranças partidárias, despidos de ranços preconceituosos?

Como instrumentalizar decisões, sem o devido respaldo técnico e de informações? Vejam-se, por exemplo, as oportunas e profundas observações e indagações que faz o Professor Décio Munhoz, ex-presidente do Conselho Federal de Economia, em artigo publicado no dia 29 último, na **Folha de S. Paulo** e sobre o qual conclamo a uma reflexão nesta Casa:

"Agora, quando o governo pode vir a tomar novas medidas que inevitavelmente aprofundarão a recessão, é vital que a nação se mobilize, contendo qualquer inicitiva que leve à redução das despesas ou aumento de tributos, até que fiquem claros muitos pontos, para os quais se procura chamar a atenção:

a) o aumento da dívida administrativa pelo Banco Central é muito superior ao orçamento fiscal — Cz\$ 500,0 bilhões apenas na parte da dívida mobiliária em 1986, quando as receitas tributárias ficaram em torno de Cz\$ 285,0 bilhões — não havendo qualquer possibilidade de solução via aumento de impostos ou redução de despesas;

b) a unificação dos orçamentos, contra a qual muitos lutamos, agregando um orçamento fiscal equilibrado a uma dívida mobiliária com custódia de controle, inevitavelmente produzirá um novo orçamento com

déficits espetaculares. Essa unificação, aliás, foi tentada nos últimos momentos da Velha República, como meio de inviabilizar o governo Tancredo Neves, sendo prontamente repelida pelo próprio futuro presidente;

c) nunca o Banco Central havia coberto gastos do tesouro ou de estatais e recursos da colocação de títulos públicos. Em 1986, surpreendentemente registra-se um repasse líquido de Cz\$ 100,0 bilhões, para um orçamento fiscal que sempre foi equilibrado. Esse brutal déficit orçamentário, primeiro em quinze anos, requer profunda investigação, já que representa mais de um terço de todas as receitas tributárias. E existe a suspeita de ter-se originado de um jogo contábil, com o tesouro assumindo encargos antes cumpridos pelo Banco Central com recursos de custo zero, estourando assim o orçamento do tesouro, que foi socorrido com a emissão adicional de títulos; tendo sido tais títulos adquiridos pelo Banco Central em face da sobre de recursos de custo zero, que deixaram de ser aplicados na política de preços mínimos, formação de estoques reguladores, crédito agrícola etc.;

d) as estatais nada têm a ver com a história. Sendo incluídas nos cálculos oficiais como geradoras de déficits desde que revelem aumento do passivo exigível (compromissos junto a terceiros). Assim, seguindo o modelo do FMI ainda adotado pelo Banco Central/Ministério da Fazenda, a parcela dos investimentos não cobertos com recursos próprios é classificada como déficit, ainda que a empresa registre os maiores lucros. Com isso se visa apenas confundir a opinião pública, contendo inversões para manter a política recessiva, e, conseqüentemente, pelo enfraquecimento do sindicato, preservar o arrocho salarial (só o "esquecimento" da inflação de junho incorpora uma queda do salário real da ordem de 20,0%).

e) com o critério acima a Petrobrás, que registrou lucros acima de US\$ 2,0 bilhões em 1986, figura como contribuindo com perto de US\$ 1,0 bilhão para os déficits públicos, embora não tenha qualquer relação com o tesouro (a não-distribuição de dividendos) e registre a situação excepcional de cobrir todas as inversões (ativo permanente) com os recursos próprios (patrimônio líquido).

f) os Estados e Municípios não podem ser apontados como responsáveis por descontroles financeiros. Pois, enquanto o governo federal tem absoluto descontrolo sobre suas finanças (dívida mobiliária), os Estados e Municípios vêm sendo obrigados, ano após ano, a pagarem os juros de suas dívidas mobiliárias e parte da própria dívida. Com isso, a dívida mobiliária estadual, municipal, que representava 15,1% da dívida federal em 1980, significava apenas 6,8% da dívida federal ao final de 1986.

Um aspecto também importante é que, até agora, o governo federal vem trabalhando com um orçamento fiscal elaborado nos tempos da "inflação zero" prevenindo-se receitas de Cz\$ 590,0 bilhões, enquanto as novas estimativas indicam receitas de Cz\$ 1,5 trilhão. Evidente que todos os ministérios já teriam esgotado suas verbas iniciais, o que

não significa excesso de gastos. Afinal, apenas nos sete primeiros meses a inflação superou 200,0% e, a esta altura, toda a administração corre o risco de sofrer inevitável paralisação, dado o irrealismo dos números que orientam a política econômica. A mesma razão estaria provocando estouro nas estatais, pois é impossível reduzir as despesas de pessoal no segundo semestre em 7,0%, quando, sem qualquer aumento salarial depois do "gatilho" de junho, os gastos de pessoal deverão ficar, no global do segundo semestre, 75% acima do valor global dos seis primeiros meses, ainda como resultado da aceleração inflacionária na primeira metade do ano.

Todas essas questões evidenciam que não deve o governo tomar qualquer iniciativa quanto ao aumento de impostos ou redução de despesas, sem antes oferecer à nação a verdade dos fatos."

Pois bem! Sábias e profundas considerações do Professor Décio. Como encarar-las? Como estudá-las em profundidade? Estará o TCU capacitado técnica e informaticamente para ajudar-nos nesta tarefa! Acho pelo menos duvidoso.

Tomemos a refutação "moral" a nossa proposta: empreguismo!

Não podemos nos ardebrar com acusações sem fundamento, que procuram denegrir o Estado e suas instituições, sobretudo, o Congresso. É um momento em que se reconstrói a autoridade pública, um momento contraditório de expulsão de interesses aí encravados secularmente. É que se defendem, paradoxalmente, numa luta contra o Estado, sobretudo o Estado da separação de poderes e da transparência de decisões.

O Congresso Nacional absorve, e já veremos isto na discussão do orçamento da União para 1988, que acaba de ser enviado à aprovação a esta Casa, menos que muitos ministérios, menos até que algumas de suas fundações de eficácia duvidosa, criadas ao capricho do autoritarismo.

Não basta, é claro, imaginar-se que poderíamos resolver, ou pelo menos encaminhar honradamente estas questões com a mera criação do cargo de auditor da República. Este é apenas um começo. Ou enfrentamos este desafio ou sucumbimos como instituição e como processo democrático.

E aqui situam-se as críticas de ordem "moral" do nosso projeto, que aliás se completa com a obrigatoriedade de aprovação prévia pelo Senado Federal dos titulares do Banco Central, BNDES, da SEST e da Secretaria do Tesouro e que idealizar-se-ia na medida em que interligássemos os sistemas de informação destas autoridades ao Produsen.

A todas estas preocupações procura-se minimizar com a chacota do "trenzinho."

Mas, a solução aqui apresentada nada tem de casuística. Outros parlamentos, como o dos Estados Unidos, que dispõem do "General Accounting Office", já o constituíram. Em alguns países da América Latina existe a importante figura do "Contralor General", de significativo papel na definição das tarefas de fiscalização. O próprio substitutivo, aliás, tardia mas oportunamente, cria o Defensor do Povo, igualmente eleito pelo Congresso Nacional e independente do Poder Executivo. Perfeito! Mas e o defensor do bolso do povo, não é também importante?

Devemos, de uma vez por todas, refutar o mito platônico da caverna, onde vozes e sombras confundem os atores virados de costas para sua entrada.

Saiamos à luz!

Admitamos que a construção da democracia no País, empacada na teimosia de um presidente que não vacila em situar-se acima dos partidos que o sustentam para alimentar — não o povo brasileiro — mas a sua própria vaidade, está ameaçada. E que só a competência desta Assembléia Constituinte para construir sobre os alicerces de sua soberania a independência efetiva dos poderes e as condições para o seu exercício competente poderão legar ao futuro um quadro institucional mais sólido e propício à vivência democrática.

Não cabem neste contexto incompreensões semânticas, incorreções políticas, nem temores.

O que está em jogo é a legitimidade em processo, a qual emanará de um Poder Legislativo que, mais do que a projeção do passado, será uma luz em torno da qual se acerçarão todas aquelas forças sociais interessadas na releitura democrática da história do nosso País. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

AS ORIGENS DO DÉFICIT PÚBLICO

Décio Garcia Munhoz

Quando anuncia uma reunião ministerial para tratar da questão dos déficits governamentais, um calafrio percorre a espinha daqueles que dispõem de um mínimo de informações sobre a verdade das finanças públicas brasileiras. Isso porque as diferentes versões que têm vindo a público, de áreas governamentais e de lideranças empresariais, em sua quase totalidade o revelam desconhecendo praticamente tudo sobre o problema em discussão. Evidenciando que o déficit maior que o País possui na área das finanças públicas é o déficit na transparência de dados, o déficit de informações precisas e confiáveis.

É claro que existem culpados pelo grau de desinformação que envolve as finanças públicas — o que pode agora contribuir para novas e danosas decisões de política econômica divorciadas do mundo real. Responsável é o Banco Central, em primeiro lugar, já que sistematicamente esconde da Nação o verdadeiro e único déficit, que são os custos enfrentados pelo governo para giro dos títulos representativos da própria dívida; custos absurdamente elevados como fruto da especulação financeira alimentada pela política de altos juros que o banco pratica. Responsável é o Ministério da Fazenda que, para satisfazer o FMI, inclui as empresas estatais altamente lucrativas no rol de fontes do déficit público, em critério voltado para cortar investimentos e manter a recessão. Como também o Conselho Monetário Nacional que, como co-responsável pela administração da dívida pública (pela Lei Complementar nº 12, de 1971), jamais procurou tomar conhecimento do que realmente vem acontecendo, não sabendo o tamanho verdadeiro dos déficits e da dívida acumulada e muito menos a origem dos déficits, enquanto sanciona, por ação ou omissão, a especulação financeira desenfreada.

As lideranças empresariais também são culpadas, já que, aparentemente adotando postura me-

ramente ideológica, acusam ora o funcionalismo público ora as estatais como responsáveis pelos déficits, não se apercebendo que a prioridade deveria ser investir na informação econômica, a fim de poderem voltar ao mundo real e assim contribuir para a busca de solução para a grave questão.

O Tribunal de Contas da União não pode ser absolvido, pois que, como órgão auxiliar do Legislativo, deveria ter colocado como prioridade o desdramatamento das finanças públicas, mostrando à Nação o que tem custado a independência do Banco Central para administrar a dívida pública, paralelamente à independência para praticar a mais irresponsável das políticas monetárias, que drena recursos de toda a Nação para cobrir os custos financeiros enfrentados pelo sistema produtivo. E a classe política não deve ser esquecida, já que, omissa quanto aos desmandos na administração financeira, vem permitindo que a grande farsa prossiga, num esquema que preserva todo o autoritarismo gerado no ventre dos governos militares.

Folha de S. Paulo, 9 de agosto de 1987.

De fato é triste, é melancólico presenciar o que vem ocorrendo na área das finanças públicas, especialmente a partir de 1981, quando uma política monetária dogmática, autoritária e espúria, praticada pelo Banco Central e acobertada pelo Ministério da Fazenda, permitiu que se iniciasse um verdadeiro saque sobre o Tesouro, num processo até hoje mantido — ou melhor, que se acelerou nos últimos dois anos. Foi assim que a dívida pública explodiu, com a venda de títulos cobrindo praticamente apenas os encargos da dívida — como ocorreu em 1985 (Cz\$ 312,4 bilhões de aumento da dívida mobiliária, sendo Cz\$ 284,5 bilhões de encargos financeiros) e em 1986 (aumento de Cz\$ 502,3 bilhões, e Cz\$ 413,7 bilhões de encargos financeiros), repetindo o que vem acontecendo ano a ano, especialmente desde as inovações de 1981. Com isso, uma dívida mobiliária de US\$ 10,0 bilhões em 1980 multiplicou-se rapidamente, chegando à estratosférica soma de US\$ 60,0 bilhões em dezembro de 1986, afora outros US\$ 20,0 bilhões de custos financeiros pendentes de cobertura nos registros do Banco Central.

É claro que a realidade choça. Afinal, quantos, por longos anos, sempre foram levados a ver as estatais e o funcionalismo público, ou o Banco do Brasil, como os grandes responsáveis pelo descontrole financeiro do Estado? É evidente que aqueles que, de boa fé, vêm sendo enganados há tantos anos pela versão oficial quanto às origens dos déficits e da dívida pública devem se mostrar incrédulos. Mas a verdade não pode permanecer indefinidamente camuflada.

Desde praticamente cinco anos atrás que iniciamos a luta pela transparência quanto às origens dos déficits públicos. Luta inglória quando o órgão responsável pela administração da dívida não detalha as informações, ou quando os órgãos de fiscalização não conseguem perceber a realidade dos fatos, ou quando o Congresso se mostra impotente para controlar o Executivo.

Agora, quando o governo pode vir a tomar novas medidas que inevitavelmente aprofundarão a recessão, é vital que a nação se mobilize, contendo qualquer iniciativa que leve à redução das despesas ou aumento de tributos, até que fiquem claros muitos pontos, para os quais se procura chamar a atenção:

a) o aumento da dívida administrada pelo Banco Central é muito superior ao Orçamento Fiscal — Cz\$ 500,00 bilhões apenas na parte da dívida mobiliária em 1986, quando as receitas tributárias ficaram em torno de Cz\$ 285, bilhões — não havendo qualquer possibilidade de solução via aumento de impostos ou redução de despesas;

b) a unificação dos orçamentos, contra a qual muito lutamos, agregando um orçamento fiscal equilibrado a uma dívida mobiliária com custos fora de controle, inevitavelmente produziram em novo orçamento com déficits espetaculares. Essa unificação, aliás, foi tentada nos últimos momentos da velha República, como meio de inviabilizar o governo Tancredo Neves, sendo prontamente repelida pelo próprio futuro presidente;

c) nunca o Banco Central havia coberto gastos do Tesouro ou de estatais e recursos da colocação de títulos públicos. Em 1986, surpreendentemente registra-se um repasse líquido de Cz\$ 100,0 bilhões, para um orçamento fiscal que sempre foi equilibrado. Esse brutal déficit orçamentário, primeiro em quinze anos, requer profunda investigação, já que representa mais de um terço de todas as receitas tributárias. E existe a suspeita de ter-se originado de um jogo contábil, com o Tesouro assumindo encargos antes cumpridos pelo Banco Central com recursos de custo zero, estourando assim o orçamento do Tesouro, que foi socorrido com a emissão adicional de títulos; tendo sido tais títulos adquiridos pelo Banco Central em face à sobra de recursos de custo zero, que deixaram de ser aplicados na política de preços mínimos, formação de estoques reguladores, crédito agrícola etc.;

d) as estatais nada têm a ver com a história. Sendo incluídas nos cálculos oficiais como geradoras de déficits desde que revelem aumento do passivo exigível (compromissos junto a terceiros). Assim, seguindo o modelo do FMI ainda adotado pelo Banco Central/Ministério da Fazenda, a parcela dos investimentos não cobertos com recursos próprios é classificada como déficit, ainda que a empresa registre os maiores lucros. Com isso se visa apenas confundir a opinião pública, contendo inversões para manter a política recessiva, e, conseqüentemente, pelo enfraquecimento do Sindicato, preservar o arrocho salarial (só o "esquecimento" da inflação de junho incorpora uma queda do salário real da ordem de 20,0%);

e) com o critério acima a Petrobrás, que registrou lucros acima de US\$ 2,0 bilhões em 1986, figura como contribuindo com perto de US\$ 1,0 bilhão para os déficits públicos, embora não tenha qualquer relação com o Tesouro (a não ser nas chamadas de capital e na distribuição de dividendos) e registre a situação excepcional de cobrir todas as inversões (Ativo Permanente) com os recursos próprios (Patrimônio Líquido).

f) os Estados e Municípios não podem ser apontados como responsáveis por descontroles financeiros. Pois, enquanto o governo federal tem absoluto descontrole sobre suas finanças (dívida mobiliária), os Estados e Municípios vêm sendo obrigados, ano após ano, a pagar os juros de sua dívida mobiliária e parte da própria dívida. Com isso, a dívida mobiliária estadual/municipal, que representava 15,1% da dívida federal em 1980, significava apenas 6,8% da dívida federal ao final de 1986.

Um aspecto também importante é que, até agora, o governo federal vem trabalhando com um

Orçamento Fiscal elaborado nos tempos da "inflação zero" prevendo-se receitas de Cz\$ 590,0 bilhões, enquanto as novas estimativas indicam receitas de Cz\$ 1,1 trilhão. Evidente que todos os ministérios já teriam esgotado suas verbas iniciais, o que não significa excesso de gastos. Afinal, apenas nos sete primeiros meses a inflação superou 200,0% e, a esta altura, toda a administração corre o risco de sofrer inevitável paralisação, dado o irrealismo dos números que orientam a política econômica. A mesma razão estaria provocando estouro nas estatais, pois é impossível reduzir as despesas de pessoal no segundo semestre em 7,0%, quando, sem qualquer aumento salarial depois do "gatilho" de junho, os gastos de pessoal deverá ficar, no global do 2º semestre, 75% acima do valor global dos seis primeiros meses, ainda como resultado da aceleração inflacionária na primeira metade do ano.

Todas essas questões evidenciam que não deve o governo tomar qualquer iniciativa quanto a aumento de impostos ou redução de despesas, sem antes oferecer à Nação a verdade dos fatos. A razão do crescimento da dívida sob administração do Banco Central. A real situação de cada uma das estatais e sua relação com o Tesouro. O novo Orçamento Fiscal com revisão das verbas previstas no orçamento de "inflação zero". Os dados revelando como vem evoluindo a dívida federal comparativamente à dívida dos Estados e Municípios. E, acima de tudo, qual a proposta para a dívida mobiliária (mais a dívida pendente nos registros do Banco Central), parte da qual hoje coberta com recursos do endividamento externo crescente (e sem controle legislativo), que o Banco Central vem assumindo, num jogo duplo de estatização da dívida externa e internacionalização da dívida interna.

A questão dos déficits não tem a simplicidade suposta por alguns. Nem representa um descontrole total de todas as áreas de governo. Diferentemente, trata-se de um problema extremamente grave — mais grave, potencialmente, que a questão da dívida externa. Mas encontra-se concentrado numa única área. Embora seja evidente que, se as empresas siderúrgicas não receberem capital próprio, de seus acionistas, e política realista de preços por parte do governo, a sua falência é inevitável. O que reforça o ponto central, que é a necessidade urgente do Congresso assumir as responsabilidades que tem perante a Nação, iniciando um processo de efetiva participação no encaminhamento dos problemas enfrentados pelo País, impedindo que prevaleçam decisões que podem obedecer ao rigor técnico, mas que se dissociam da realidade e dos interesses permanentes da Nação.

DÉRCIO GARCIA MUNHOZ, 52, é professor de Economia Internacional na Universidade de Brasília (UnB) e foi presidente do Conselho Federal de Economia.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães o Sr. José Ignácio Ferreira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A falta de definições mais claras para o exercício de uma política nacional do café tem imposto ao setor cafeeiro dificuldades de toda ordem, inclusive uma insuportável falta de perspectivas quanto ao futuro não apenas da economia, mas, principalmente dos que laboram, nos campos, a produção.

Nesse contexto, vai de roldão — à semelhança do que aconteceu nos anos 60 com a inconseqüente erradicação de todas as lavouras — a economia cafeeira do Espírito Santo, que hoje, embora tecnicizada e favorecida por altos índices de qualidade do produto, está manietada e submissa à queda de preços no mercado internacional, devido ao excesso da oferta para a qual o Brasil contribui com cerca de 35 milhões de sacas, quando a cota nacional na Organização Internacional do Café (OIC) não ultrapassa o limite de 17 milhões de sacas.

Será dispensável afirmar que o Estado do Espírito Santo foi estimulado a melhorar e a ampliar o desempenho de seus cafezais, em face da substituição dos cafezais de São Paulo e do Paraná, antes os maiores produtores nacionais, deslocando a maior densidade desse tipo de lavoura para regiões não sujeitas às geadas e aos ataques da broca.

Pelas características de seu solo, em grande parte inadequado à mecanização agrícola, e ao clima temperado, o Espírito Santo lançou-se à recomposição das lavouras de café, intensificando a cultura em densidade e em padrões de qualidade mais competitivos no mercado — e o café capixaba voltou a ser economicamente forte, a ponto de tornar-se o Espírito Santo, proporcionalmente ao seu território, o maior produtor nacional de café, principalmente do tipo robusta, principal matéria-prima para a indústria do café solúvel.

Todavia, o Governo Federal prosseguiu indefinidamente a promover a expansão das lavouras de café no País, expandindo-as para Minas Gerais, para a Bahia, para áreas do Nordeste e até mesmo para regiões amazônicas, de tal modo que a cafeicultura praticamente se inviabilizou como agente econômico do desenvolvimento interno. Logo o café, Srs. Senadores, responsável em grande parte pela industrialização do País durante cerca de meio século!

Hoje o setor cafeeiro do Espírito Santo vive novo período de dificuldades. Superprodução e preços baixos estão novamente inviabilizando suas atividades.

Agora os cafeicultores capixabas conquistaram junto ao Governo do Estado a criação do Conselho Estadual do Café, uma velha reivindicação da classe produtora. As dificuldades do momento de crise, entretanto, segundo se espera, já não mais surpreenderão desastrosamente o setor, sob cujo desempenho resultam nada menos de 30% da arrecadação estadual de tributos.

Curiosamente, entretanto, a criação do Conselho Estadual do Café não se verifica num momento de crescimento do setor, mas, isto sim, para controlar e disciplinar o plantio e a produção. Preservar as lavouras mais produtivas e reduzir tanto quanto possível a área plantada em troca do aumento da produtividade. Já, então, a própria classe produtora, juntamente com o Governo do

Estado, exercitando o direito legítimo de estabelecer uma política regional verdadeiramente adequada ao interesse dos produtores.

A contrapartida, natural, virá em forma de substituição de áreas cafeeiras por lavouras dedicadas à produção de alimentos, frutas e essências — enfim, a diversificação de culturas mais compatível com a necessidade de atendimento à crescente demanda de alimentos e, por conseguinte, em busca de alternativas econômicas menos sujeitas à incompetência oficial.

O processo dessa diversificação há de ser algo prolongado, mas efetivo. Com ele ganharão o homem do campo e a economia regional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo agora a tratar de outro assunto:

Construindo, com grande esforço e tenacidade, uma longa caminhada que se desenhou pela primeira vez nos idos de 1971, já podemos vislumbrar no horizonte de 1989 a concretização de um dos maiores instrumentos desenvolvimentistas deste País.

Reforo-me à complementação das obras de infra-estrutura do Corredor de Abastecimento e Exportação Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo, através da interligação ferroviária do trecho Santo Eduardo — Costa Lacerda, último gargalo a ser vencido entre este Planalto Central e o sistema portuário do litoral espírito-santense e, por conseguinte, a aproximação final entre o Centro-Oeste brasileiro e o mercado exterior.

Esta perspectiva tornou-se factível, recentemente com a assinatura de protocolo entre os Ministérios das Minas e Energia e dos Transportes, para a imediata aplicação do montante de US\$ 75 milhões nas referidas obras — ato de que tive a honra de participar com os Ministros Aureliano Chaves e José Reynaldo Tavares, o Governador Max Mauro, do Espírito Santo, o Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio do Doce, Engenheiro Raimundo Mascarenhas, o Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, Deputado Dilton Lyrio, o Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, em cuja sede se desenvolveu o ato, e outras autoridades.

Sr. Presidente, o acontecimento de que dou notícia a esta Casa, transcende em muito os aspectos físicos e a dimensão do investimento estipulado, posto que em sua abrangência — sem qualquer comprometimento com o exagero — tem fortes conotações com o desenvolvimento econômico, social e até político, seja por sua importância estratégica na economia interna, seja no tocante às relações comerciais do Brasil com o exterior.

Com efeito, embora se configure na construção de um trecho ferroviário de cerca de 36 quilômetros apenas, deverá superar as dificuldades de tráfego numa área de condensados acidentes geográficos, eliminando de uma vez por todas a histórica separação socio-econômica do Centro-Oeste brasileiro com o Oceano Atlântico — em síntese, vai promover o encurtamento da distância geoeconômica entre a região dos cerrados, hoje a maior área disponível no mundo para a expansão das atividades agropastoris e de mineração, e os mais ativos mercados internacionais.

Vale dizer, noutros termos, que propiciará de imediato — em termos de produtividade do investimento — larga expansão de todas as atividades econômicas de uma região não inferior a 1/4 do território nacional, integrando-a no esforço do

abastecimento interno e levando-a a produzir excedentes em larga escala para exportação.

Srs. Senadores: folgo em revelar que o ato de Belo Horizonte está intrinsecamente ligado a esforços desenvolvidos pelo Senado Federal no período 1984/86, quando funcionou nesta Casa uma comissão especial especificamente criada para apoiar os esforços governamentais voltados para a consolidação do corredor de abastecimento e exportação Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo, sem dúvida um dos maiores projetos de desenvolvimento integrado já postos em prática neste País.

Essa comissão especial — criada e modestamente presidida por este orador, nos dois anos de seu intensivo funcionamento — promoveu a mobilização de todas as forças políticas e econômicas direta e indiretamente interessadas no grande projeto, cujos resultados estão agora bem próximos da concretização, todos eles delineados em discurso que proferi em 8 de junho de 1984 ("Dos Cerrados a Tubarão", editado pelo Centro Gráfico do Senado Federal).

Vejo, pois, que a interligação do sistema ferroviário RFFSA — CVRD (Estrada de Ferro Vitória a Minas) com o superporto de Tubarão, em Vitória (ES), ora conveniada na capital mineira, leva também para o terreno da concretização uma vigorosa contribuição do Poder Legislativo federal, a primeira, aliás, de que se tem notícia a termo de colaboração efetiva com o Executivo.

Assim, como V. Exª podem verificar, tenho todas as razões e justificativas para externar, aqui, grande satisfação com o evento descrito. Afinal, o investimento de que lhes falo, de apenas US\$ 75 milhões, é tão ou mais importante para o País quanto aquele tão objetivado pelo Presidente José Sarney, de US\$ 2,5 bilhões, correspondente à construção da Ferrovia Norte-Sul, com custo inicial estimado em US\$ 2,5 bilhões.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Esgotado a lista de oradores.

A presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se 4ª-feira, dia 9 de setembro, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do município de paulista, do Estado de Pernambuco

2

Mensagem nº 162, de 1987 (nº 262/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

3

Mensagem nº 165, de 1987 (nº na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

4

Mensagem nº 168, de 1987 (nº 268/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

5

Mensagem nº 169, de 1987 (nº 269/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

6

Mensagem nº 172, de 1987 (nº 272/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

7

Mensagem nº 173, de 1987 (nº 274/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 12, de 1987

O Primeiro-Secretário, do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e considerando o exclusivo interesse da Administração,

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 1987, as autorizações de quaisquer despesas decorrentes de viagens de servidores, inclusive passagens, para participar de Congressos, Seminários e de outras missões ou convites da mesma natureza, ressalvados os casos de competência do Presidente.

Parágrafo único. Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Sr. Primeiro-Secretário.

Art. 2º São válidas as autorizações concedidas até a data de publicação deste ato.

Art. 3º Aplicam-se ao Prodasen e ao Cegraf as disposições deste ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 3 de setembro de 1987. —
Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 77ª Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmo. Sr. Senador Jutahy Magalhães, presentes os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Executivo do Prodasen. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Sinval Senra Martins Júnior, Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria Executiva do Prodasen. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, visto que a mesma fora distribuída com antecedência aos Senhores Conselheiros, os quais a aprovam por unanimidade. A seguir, o segundo e o terceiro itens da pauta são colocados em apreciação pelo Senhor Presidente. Estes referem-se aos processos PD-0257/87-7- Convênio entre o Prodasen e a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e PD-0071/77-3 Convênio entre o Prodasen e a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, ambos com a finalidade de aqueles órgãos acessarem o Sistema de Informações Legislativas do Congresso Nacional — SICON. O Senhor Presidente designa os Conselheiros Eduardo Jorge Caldas Pereira e José Passos Pôrto para, respectivamente, emitirem parecer sobre os assuntos ora em apreciação. Prosseguindo, é colocado em apreciação o documento CT-DEX-SEN-223/87. Trata-se da indicação do advogado Pedro Jorge Moreti para ocupar a função em comissão de Assistente do Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Prodasen. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa para analisar a matéria e emitir parecer sobre a mesma. Dando continuidade é apreciado o quinto item da pauta, processo PD-0898/86-4, relativo à Proposta de Alteração do Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasen para o exercício de 1987. Ao relator da matéria, Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira, a palavra é concedida pelo Senhor Presidente. No seu relato manifesta-se favorável à aprovação da Republicação do Orçamento do Fundasen, tendo em vista as necessidades atuais do Prodasen. Os Senhores Conselheiros, após análise, decidem aprovar, por unanimidade, o parecer do relator, devendo o processo ser encaminhado à Comissão Diretora do Senado Federal para aprovação final. A seguir, passa-se à apreciação do sexto item, processo PD-0449/87-3. Este diz respeito a autorização para pagamento de horas extras ao servidor Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Diretor de Coordenação de Informática do Prodasen. A palavra é concedida ao relator da matéria Conselheiro José Passos Pôrto que lê o

seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação do pagamento das referidas horas-extras. Os Senhores Conselheiros, após amplo debate, decidem aprovar o parecer do relator, autorizando, também, o pagamento de horas-extras aos Diretores do Prodasen realizadas nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, todas dentro dos limites estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Decidem, também, que as horas-extras que, porventura, venham a ser realizadas pelos Diretores, a partir do mês de agosto, terão que ter autorização prévia do Diretor-Executivo do Prodasen. Prosseguindo, coloca-se em apreciação o sétimo item relativo ao Plano de Microinformática. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira para analisar e emitir parecer sobre a matéria. O oitavo item refere-se à solicitação do Diretor-Executivo (CT-DEX/SEN-300/87) no sentido de que sejam indicados membros deste Conselho para participarem dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Prodasen que vêm sendo desenvolvidos. Com a palavra o Senhor Presidente indica os Conselheiros José Passos Pôrto, Eduardo Jorge Caldas Pereira, Yamil e Souza Dutra e Edgard Lincoln de Proença Rosa, atendendo, desta forma, a solicitação do Diretor-Executivo ora em apreciação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 29 de julho de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen — **José Passos Pôrto** Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira** Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor-Executivo do Prodasen.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar a Política de Concessões de Emissoras de Rádio e Televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações".

**Ata da 1ª Reunião (Instalação) realizada,
em 18 de agosto de 1987**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Wilson Martins, Pompeu de Souza, Luiz Viana, Marcondes Gadelha, Lavoisier Maia e Márcio Lacerda, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "Apurar a Política de Concessões de Emissoras de Rádio e Televisão em todo o País, e irregularidades no Ministério das Comunicações". Comparece, ainda, o Sr. Senador João Calmon. De acordo com o preceito regimental, assume a presidência, eventualmente, o Sr. Senador Luiz Viana, que declara abertos os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Luiz Viana convida o Sr. Senador Pompeu de Souza, para funcionar como escrutinador. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Marcondes Gadelha..... 6 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Mário Maia..... 6 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Marcondes Gadelha e Mário Maia. Assumindo a presidência, o Sr. Senador Marcondes Gadelha agradece em nome do Senador Mário Maia e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e, designa o Sr. Senador Wilson Martins, para relatar a matéria. Usaram da palavra para algumas considerações e sugestões, os Srs. Senadores Pompeu de Souza, João Calmon, Luiz Viana, Lavoisier Maia, Márcio Lacerda e Wilson Martins. Após os debates, ficou determinado que o Sr. Relator, Senador Wilson Martins, elaborará um roteiro de trabalho, que será apreciado pela Comissão, na terça-feira, dia vinte e cinco do corrente. Por solicitação do Sr. Senador João Calmon, a comissão fez um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. Senador Fábio Lucena. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da comissão, lavei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação. — **Senador Marcondes Gadelha.**

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A "APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES", REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1987, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A comissão Parlamentar de Inquérito visa apurar a Política de Concessões de Emissoras de Rádio e Televisão em todo o País e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

Havendo número regimental, declaro instalada a Comissão, para que se proceda à eleição do Presidente e do Relator.

O Relator é designado pelo Presidente.

Vamos à votação do Presidente e do Vice-Presidente. (Pausa.)

Convido o nobre Senador Marcondes Gadelha a assumir a presidência, diante do resultado que acaba de ser apurado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Meus caros colegas, quero agradecer a confiança depositada em mim e no nobre Senador Lavoisier Maia, nesta eleição duríssima que tivemos de enfrentar. Mas, quero assinalar que estamos assumindo, neste momento — todos nós, integrantes desta comissão —, uma responsabilidade extremamente elevada: de investigar a Política de Concessões de Emissoras de Rádio e Televisão, além de irregularidades no Ministério das Comunicações, nos termos da proposta do autor, o eminente, querido e saudoso Senador Fábio Lucena.

Sabemos que estamos vivendo o fastígio da mídia eletrônica. Estamos vivendo uma época em que a comunicação de massa tem um papel decisivo, não apenas na formação de opinião pública, mas até nas formulações de política de Governo e no comportamento geral da população, no ordenamento da convivência social do País.

As comunicações assumem um papel de centro de poder paralelo, quase institucional ou semi-institucional. Assim, penetrar neste universo é

uma tarefa verdadeiramente árdua, mas fundamental para o Congresso e para a vida democrática do País. Nós entendemos que não pode haver democracia sem pluralismo de opiniões, e, não pode haver pluralismo sob qualquer dúvida de manipulação no processo de concessões de rádio e de televisão. Assim sendo, quero crer que nós estamos laborando também não só para a hora presente, mas para o futuro desta Nação, que depende agudamente da consolidação desse processo democrático surgente no Brasil. E essa consolidação depende, evidentemente, do acesso de todos, livre e aberto, aos meios de comunicação, da maior ou menor extensão da abertura dos canais de comunicação à participação geral.

Gostaria de designar como Relator desta Comissão de Inquérito o eminente Senador Wilson Martins que, a par de ser um companheiro respeitado em toda a Nação, dentro e fora desta Casa, tem também uma larga experiência nesse campo e dará, sem dúvida, uma contribuição importantíssima para o esclarecimento da matéria objeto da solicitação do Senador Fábio Lucena.

O Senador Wilson Martins fica desde já encarregado de elaborar uma lista de personalidades a serem ouvidas para a condução dos nossos trabalhos; quero convidar a S. Exª para integrar a Mesa. O Relator, naturalmente, receberá sugestões dos colegas para a designação dos nomes que se façam necessários para um aprofundamento do conhecimento sobre a política de concessões de emissoras de rádio e televisão.

Tem a palavra o nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, Sr. Relator: Uma pessoa que não pode deixar de ser ouvida, porque está na raiz, nas origens da problemática das concessões, de canais de televisão no Brasil, é o nosso eminente colega, Senador João Calmon. Acho que S. Exª tem um cabedal de conhecimento sobre a matéria que me parece importantíssimo para nos dar uma espécie de iniciação ao conhecimento do assunto, de vez que, Relator de uma Comissão que no passado teve uma enorme repercussão, publicou um livro sobre o assunto — livro esse que li na época, mas faz muito tempo e confesso que não tenho memória de computador. Mas, acho que seria fundamental que nós ouvíssemos, de saída, o depoimento do nosso Colega João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Acho que foi uma lembrança extremamente oportuna e congratulo-me com o Senador Pompeu de Souza por esta sugestão. Realmente, nós todos aprendemos a admirar o Senador João Calmon desde as suas lutas de há algum tempo. Quando os meios de comunicação no Brasil despontavam para a modernidade, o Senador João Calmon já era homem vigilante e preocupado com as consequências e com os desdobramentos futuros, com relação à apropriação dos meios de comunicação no Brasil.

Assim sendo, acho que pela experiência, pela coragem, e pela bravura do Senador João Calmon demonstradas ao longo de toda a sua vida pública, vida essa dedicada em grande parte e esse tema, não apenas como analista, como estudiosos da matéria, mas como participante ativo também, jornalista como é, acho que foi uma iniciativa muito feliz de nossa parte.

Tem a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sinto-me muito honrado com a lembrança do meu nome para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, iniciativa do eminente Senador Pompeu de Souza, apoiada com tanta generosidade pelo nosso eminente Presidente Marcondes Gadelha.

Faria um apelo para a não-inclusão de meu nome como depoente, principalmente como primeiro depoente, porque notoriamente sou, há várias décadas, ligado a uma organização de comunicação social fundada por uma criatura que teria sido um grande homem em qualquer tempo e em qualquer país e que, por uma feliz coincidência, está aqui em nossa sala nos inspirando, esse extraordinário conterrâneo que foi Assis Chateaubriand. Sendo eu membro do condomínio acionário das Emissoras e Diários Associados, membro vitalício da sua Comissão Executiva, e, sabendo-se que esse grupo fundado por Assis Chateaubriand ainda detém várias concessões de rádio e televisão, sinto-me eticamente incompatibilizado para aceitar este encargo. Entretanto, como Senador, acompanharei os trabalhos desta comissão. Tenho realmente uma história muito conhecida de luta na área da radiofusão, som e imagens, pois fui eu quem tomou a iniciativa de conclamar a família do rádio e da televisão do Brasil para derrubar 52 vetos opostos pelo então Presidente João Goulart ao Código Brasileiro de Radiofusão, que estava sendo discutido no Congresso Nacional. Em seguida, fui fundador da ABERT e, depois, reeleito três vezes seu presidente. Mas, siga aquele preceito romano, segundo o qual não bastaria à mulher de César ser honesta, ela precisava também parecer honesta.

E eu me julgo eticamente incompatibilizado para abrir a lista de depoentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A história de minha participação nestas lutas já está escrita em livro que está à disposição de todos os membros desta comissão, cujo título é "O livro Negro da Invasão Branca" que, por sinal, foi amplamente aproveitado num **best-seller** lançado recentemente sobre a televisão brasileira.

De qualquer forma, não fugirei ao meu dever de consciência, mas não estimaria ser o depoente inicial desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Senador João Calmon, esta Presidência compreende o rigor ético com que V. Exª procura pautar a sua ação parlamentar. No entanto, admite que fica difícil aceitar a recusa de V. Exª. Assim, esta Presidência concorda em postergar o adiamento de V. Exª, ou seja, não colocar V. Exª como primeiro depoente. Mas não poderia aceitar a recusa, porque V. Exª é, no momento, um dos brasileiros que têm um conhecimento mais amplo, mais profundo e, sobretudo, mais vivo da problemática das concessões de rádio e televisão.

O fato de V. Exª fazer parte de um condomínio e ter alguma relação com o próprio uso dos meios de comunicação no Brasil não impede a sua participação e não cria necessariamente uma barreira ética, uma vez que a grande maioria dos que aqui serão convocados, suponho — salvo melhor juízo do relator — será de pessoas que têm relação com o sistema de comunicações no Brasil, que estão envolvidas diretamente com a questão.

Quero crer que proprietários de cadeias de rádio, televisão e jornais no Brasil serão ouvidos. São partes interessadas. A ação da comissão seria

vazia, nula, se não contasse com o depoimento delas, que, por razões éticas ou por estar envolvidas ou participando do processo de uso das comunicações, não pudessem depor.

Assim sendo, apelamos para a compreensão de V. Ex^a Estamos querendo nos louvar no seu conhecimento de causa. A Nação precisa, neste momento, da sua experiência e do seu **know-how** a respeito do assunto. Sabemos que V. Ex^a não recusaria este apelo, por isso contamos com a sua participação, ainda que numa etapa posterior.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente (fora do microfone)... pelo menos conhecer razoavelmente o Regimento desta Casa.

De acordo com o Regimento das Comissões Parlamentares de Inquérito, qualquer cidadão convocado para depor numa dessas comissões terá de comparecer mesmo que seja "debaixo de vara", para usar as expressões jurídicas.

Portanto, eu não poderia revelar ignorância desse imperativo regimental; já que não posso deixar de depor, porque este depoimento é imperativo, é obrigatório, de acordo com o Regimento do Senado Federal e das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Pelo menos, meu apelo inicial foi aceito, ou seja, que eu não seja o primeiro a depor, já que, mesmo com meus escrúpulos e objeções de ordem ética, não dependeria de mim a minha presença nesta comissão Parlamentar de Inquérito. Na pior das hipóteses, eu poderia ser trazido aqui debaixo de vara.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Agradecemos a anuidência do Senador João Calmon. S. Ex^a já fica no rol dos convocados pelo relator. Está aberto o processo de sugestão de indicação de nomes. Se algum membro da Comissão quiser sugerir outro nome, já agora é uma oportunidade. Se não, poderá se reservar para posteriormente encaminhar sugestão a esta Presidência ou diretamente ao Relator.

Da mesma forma, fica o relator, Senador Wilson Martins, encarregado de elaborar por sua própria conta a relação de nomes da sua própria lavra, que S. Ex^a ache interessante ou importante para a apuração dos fatos, solicitado pelo Senador Fábio Lucena.

Tem a palavra o Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Eu acho que o relator naturalmente vai fazer isso, um levantamento... porque tem havido pela imprensa várias denúncias de altos funcionários da Embratel e essas empresas ligadas às telecomunicações, inclusive as empresas do Governo que se dizem ameaçadas e querem desprivatizar matéria de satélite, enfim, há várias denúncias aí, cuja procedência ou improcedência, eu não posso avaliar.

Mas, elas naturalmente são, digamos, um "pé de cantiga"; naturalmente com elas o relator — e todos nós poderemos contribuir para isso — poderá fazer sugestões, levar coisas publicadas — não é invenção — e, nessa base, o relator verificará o que é necessário, o que é melhor e como desdobrar essa comissão para que ela tenha maior eficiência possível.

Agora nós vamos começar e precisamos de tempo, para nos familiarizarmos com o assunto, ver o que há e o que não há. Como é normal nisso, nós, uma vez instalada a comissão, teremos uma larga contribuição de pessoas, umas até ano-

nimamente, mas que darão informações que podem ser depois controladas, verificadas, examinadas; enfim, acho que não vai faltar material ao relator para que ele, numa seqüência de dias, já traga alguma coisa e sugestões sobre a melhor maneira de se encaminhar o assunto, inclusive em relação a pessoas, a funcionários que tem falado pela imprensa. Portanto, é oportuno que eles agora venham aqui e digam à comissão que estavam realmente convictos daquilo que estavam dizendo e que provas têm, que elementos têm, etc.

Acho que a comissão terá muito trabalho e ela realmente vai ter um papel, como bem destacou o Presidente, muito importante, porque não há nada mais importante para a formação de opinião, para a pureza da democracia — embora ela nunca venha a ser pura, mas enfim menos impura — do que disciplinarmos os meios de comunicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado a V. Ex^a Sua sugestão acolhida, muito bem formulada e o nobre relator vai dar curso a essas observações, Senador Luiz Viana.

Tem a palavra o Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA — Presidente, nós estamos reunidos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito de muita importância para o País. Talvez seja eu o menos experiente, mas há a boa vontade de participar e de esclarecer o que a opinião pública deseja, importante para a democracia, importante para todos os brasileiros.

Eu tive uma lembrança agora, e falei até com o Senador João Calmon, de uma pessoa muito importante, um técnico de alto nível nacional, de comprovada experiência e vivência, que foi no governo passado Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, e parece que continua ainda, que é o Dr. Rômulo Furtado.

Esse poderá nos dar valiosos subsídios nesta missão tão importante que nós agora estamos começando.

O SR. POMPEU DE SOUZA — V. Ex^a me permite uma intervenção Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Pois não.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Acho que a sugestão do Senador Lavoisier Maia será, sem dúvida, acolhida no próprio desdobramento do processo, mesmo que nós não reivindicássemos agora, ele teria que vir forçosamente à colação.

Quando ele me consultou aqui, não sabia o nome dele — porque ele foi e é o Secretário-Geral do Ministério das Comunicações e é, notoriamente, o homem que detém o controle do processo. De forma que acho, inclusive, que como a formulação do requerimento que gerou a Comissão de Inquérito, menciona irregularidades no Ministério das Comunicações e essas irregularidades se referem a esta área, injustamente, eu acho que, na verdade, ele fica numa posição em que, inicialmente, não deve falar, mas depois que a Comissão já esteja informada de tais irregularidades, porque ele é, supostamente, o elemento central e, se não o elemento central, um elemento primordial do processo contra o qual se arguiu irregularidades. Eu não quis usar o termo "indiciado", mas se houve irregularidades, como diz muito

bem o Senador Luiz Viana, é um indiciado nessas "irregularidades".

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^a tem razão, porque o ponto lamentável no requerimento do Senador Fábio Lucena é que S. Ex^a não fez uma justificativa e não detalhou quais são os pontos que considerava irregulares. A ilação que nós podemos tirar é que haja uma correlação entre o parágrafo inicial, ou seja, o problema referente às concessões e as tais irregularidades — que essas se refiram à política de concessões e não a outros pontos da ação do Ministério das Comunicações. Eu tenho a impressão de que esta é a ilação mais direta que foi extraída pelo Sr. Senador Pompeu de Souza e que podemos, também, extrair, porque o Senador Fábio Lucena não explicou, não detalhou, simplesmente, S. Ex^a mandou o requerimento e não fez a justificativa com o detalhamento de quais irregularidades ele gostaria de apurar. Suponho que estejam ligadas à política de concessões, e a inferência que nós podemos tirar mais diretamente.

Tem a palavra o Sr. Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Sr. Presidente, eu queria, também, fazer uma sugestão. Como, realmente, este é um tema que vai ter outros desdobramentos na área de comunicação e não só nos canais de rádio e televisão — já foi levantada inclusive pelo Sr. Senador Luiz Viana a questão da preocupação que alguns setores têm com algumas manobras, possivelmente em andamento, com a privatização de canais ou satélites, etc. — esta Comissão tende a ter um aspecto muito amplo e eu queria fazer uma sugestão: talvez essa preocupação, principalmente com a questão da privatização, venha da parte de empresas do próprio Governo, como também tem havido algumas declarações do Presidente do Sindicato dos Funcionários da Embratel. Talvez fosse uma boa iniciativa que ele começasse com uma representação, inclusive classista no setor, do Presidente do Sindicato dos Funcionários da Embratel.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Sem dúvida, o requerimento abrange, também, o problema da privatização ou não dessas empresas e a sugestão de V. Ex^a é pertinente. De modo que acolhemos a indicação feita por V. Ex^a, porque o problema do maior grau de estatização ou de privatização do sistema de comunicações, que não inclui apenas a política de concessões, mas uma série de grandes empresas ligadas ao setor, achamos que esta proposta é realmente pertinente e o nobre Relator, se estiver de acordo...

O SR. LUIZ VIANA "Inaudível". (Intervenção fora do microfone.) — Entendo que se deve dar um prazo ao Relator para S. Ex^a fazer um esquema. Na medida em que se for desdobrando, naturalmente outros serão citados, outros serão apontados, outras testemunhas, outros depoentes. Mas temos que ter um roteiro e quem o fará, evidentemente, é o Relator, com os elementos que obtiver.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Perfeito. Concedo a palavra ao Sr. Senador Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS — Gostaria de agradecer aos nobres Senadores o prestígio que trazem a esta reunião, congratulando-me com a indicação do nosso Presidente, Senador Marcondes Gadelha. Gostaria de agradecer também já o espí-

rito que se nota aqui de colaboração por parte de todos os membros presentes, que fizeram questão de trazer a palavra de contribuição para o bom andamento dos nossos trabalhos. É sabido que numa Comissão Parlamentar de Inquérito, sem que haja essa disposição de realmente chegar à raiz dos problemas, de se investigar a fundo, por parte dos Parlamentares, a Comissão fatalmente será frustrada.

Temos um compromisso com um problema que é nacional. O problema, como foi colocado pelo Senador Fábio Lucena, terá que ser conduzido por nós, primeiro, investigando, examinando, traçando uma política de concessões de emissoras. Este problema está sendo discutido agora na Constituinte, não apenas com curiosidade, mas com o desejo de encontrar melhor forma de se conceder rádios e televisões, já que o sistema atual não está dando bons resultados.

Fala-se muito na criação de um Conselho Nacional. Fala-se na vinculação desse conselho, ora ao Poder Executivo, ora ao Poder Legislativo. O problema está ainda em discussão e não sabemos como ficará na futura Constituição. Mas, a partir desta Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo funcionamento devemos ativar, podemos com o nosso trabalho, com a nossa análise, com a nossa reflexão, com os dados que, rapidamente, temos aqui de obter nesta Comissão, através de depoimentos, através de informações, leitura de outros sistemas, havemos de levar também até o momento final de aprovação da Constituição, ou da oportunidade de apresentação de emenda, a nossa contribuição.

Mas não pára aí o problema. O problema não diz apenas ao dever que tem o Estado da melhor outorga possível. Esse dever do Estado está ligado ao direito de informação do público, do povo. Nossa população tem direito a ser bem informada, ou seja, a ser informada da verdade dos fatos. Acho que é nosso dever tornar realmente transparente uma administração pública não só a nível federal, como a nível dos Estados. Esse é o primeiro dever. Não há porque sonegar informações à população. É dever comezinho, principal de um administrador dar a plena informação dos seus atos à população, ao povo. Nós temos um compromisso com a verdade. A questão não se reduz à concessão por este ou aquele processo, mas também envolve o direito que tem a população a ser informada da verdade dos fatos e toda uma política realmente a ser traçada, seja na concessão de licença, na concessão do rádio, na concessão da televisão, como há também que se estabelecer critérios que sejam obedecidos pelas administrações num problema do relacionamento do Estado com esses órgãos de informação.

É sabido que os governos costumam ser muito generosos com esses órgãos. Há necessidade de se criar critérios de tal modo que alguém, ao subir ao poder, tenha elementos e tenha como se relacionar com os órgãos de publicidade, ou seja, com o rádio ou a televisão precipuamente, em termos uniformes, em termos genéricos, em termos honrados. As irregularidades que devem ser apontadas para esta Comissão, a meu ver não se limitam apenas às irregularidades cometidas pelo próprio Ministério que faz as concessões, mas nós temos que ver quais são as irregularidades também cometidas por aqueles que usam mal os recursos públicos, pagando verbas fantásticas aos órgãos de publicidade. Então, está nas

nossas mãos um mundo a ser investigado, é algo novo que nós temos que construir nessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não somos, evidentemente, nem temos a pretensão, nem o desejo de ser a palmatória do mundo. Mas nós temos que procurar estabelecer normas que corrijam distorções, que corrijam despautérios e verdadeiros escândalos administrativos nessa área.

Fui Governador no meu Estado e procurei dar a este problema um tratamento correto, tão correto quanto me foi possível ser na ausência de normas. Não podia, portanto, esquivar-me já por essas razões, de aceitar essa delicada incumbência de ser o Relator desta CPI. E não podia também, porque estou chegando ao Senado, tendo prometido ao povo do meu Estado, tendo prometido a uma parcela deste País que havia de trazer para cá, disposição de trabalho, disposição de ajudar a recuperação moral e política do Brasil. Então, este é um momento de dar a minha parcela de contribuição, de honrar a palavra que eu empenhei nos comícios. Ao lado de tudo isso, nós estamos aqui dando vida e prolongamento a um pedido de um colega morto e, até por isso, nós também tomamos uma causa santa de continuar a ver em nosso meio o que Fábio Lucena pôde formular nos seus últimos dias como um dos seus desejos, o mais criterioso e o mais fundado de trabalhar pelo nosso País.

Agradeço as indicações do Dr. Rômulo Furtado e do Senador João Calmon, agradeço as palavras todas que foram dirigidas com o objetivo de auxiliar o nosso trabalho. Tenho perfeita consciência de que isoladamente nada poderei fazer, sobretudo em um assunto dessa magnitude, mas que, ajudado pelos colegas eminentes que aqui se encontram, ajudado pela imprensa que irá informar bem sobre os nossos trabalhos, tomando-os também transparentes, quero dizer que não fugiremos absolutamente a nenhum encargo no dever que nos é colocado sobre os ombros nesta hora. Vamos levar os nossos trabalhos até as mais profundas consequências, vamos agir com isenção, com rigor, com inteligência, de tal modo que nós possamos obter os frutos que todos esperam dessa CPI. Espero, dentro de uma semana, poder convocar, novamente, através do nosso ilustre Presidente, os membros desta comissão para apresentar o nosso esquema de trabalho e, nesse intervalo, gostaria de ter também novas sugestões de nomes, requisição de documentos, enfim, todo esse universo que é permitido ao relator fazer e sugerir a uma CPI. Muito obrigado aos prezados colegas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente gostaria de congratular-me com V. Ex^a, pela escolha do eminente Senador Wilson Martins para a função de relator, especialmente depois da magnífica exposição que S. Ex^a nos fez, dos seus propósitos nessa função. Este é um assunto vitalício da sociedade, que eu considero realmente não sei se fruto de uma coincidência admirável ou se resultante justamente da circunstância a que me referi, o fato de nós termos na presidência dos nossos trabalhos V. Ex^a, Senador Marcondes Gadelha, de vez que V. Ex^a sabe que este é um dos temas polêmicos por excelência na elaboração da Constituição. Daí, inclusive, insistir este

Senador na conveniência de que os nossos trabalhos se façam com tanta presteza quanto possível, até para servir de subsídio ao próprio trabalho de elaboração constitucional. Esta é uma área profundamente minada e eu diria que os "Aiatolás Khomeinis" da comunicação minaram profundamente o nosso "golfo pérsico" da comunicação eletrônica. E o digo com o sabor da própria experiência, porque, membro da Comissão de Ciência, da Tecnologia e da Comunicação, participei da intensíssima luta que lá se travou e que teve aspectos realmente rocambolescos até de inversões de votações segundo se sabe, decorrentes da interferência de fatores procedentes desta área: concessão de canais de televisão.

Este é um assunto delicadíssimo, Sr. Presidente, Sr. Relator, e torna-se mais delicado ainda porque me referi justamente à providencial presença do Presidente Marcondes Gadelha nesta CPI, porque S. Ex^a, como Presidente da nossa Comissão Temática, foi o herdeiro da nossa problemática — vá lá, rima e é verdade.

S. Ex^a lembra-se muito bem que esta situação ficou tão aguda que não se pôde aprovar o relatório final, apesar de termos proposto dois relatórios e ambos terem sido derrubados pelo "rolo compressor" que impediu a aprovação de qualquer relatório e, depois, queria-se até resolver a coisa na base de uma irregularidade regimental, como se fez na área da Ordem Econômica, que, felizmente, graças à sabedoria e ao equilíbrio do nosso Presidente Marcondes Gadelha e à obstrução que nós, os derrotados pelo "rolo compressor", conseguimos transformar em empate, com uma contagem de 37 a 26 — foi mais ou menos isto.

Então, este é um assunto delicadíssimo e, como muito bem disse o nobre relator, é um assunto vital para a sociedade, porque a comunicação social, e ainda mais a comunicação eletrônica, que é a comunicação social instantânea, constitui o "sistema nervoso" da sociedade. É um serviço público que o Estado concede e daí a sua delicadeza: a concessão do Estado, concessão de um serviço público vital, que é o próprio "sistema nervoso" da sociedade, porque ela se informa através da comunicação social. É a comunicação social que informa à sociedade a sua própria saúde e a sua própria doença, seus problemas e as possibilidades de solução desses problemas.

Se levarmos a analogia do sistema nervoso para o organismo, imaginemos um sistema nervoso descontrolado, mal-conduzido ou mal-orientado. Imaginemos que o sistema nervoso nos desse indicações de que estávamos com uma hipotensão e estívéssemos, na realidade, com uma hipertensão, e tomássemos remédio para hipotensão. O que poderia acontecer? No mínimo um derrame cerebral.

Então, para a sociedade é a mesma coisa. Ela precisa estar informada corretamente, como muito bem disse o Sr. Relator.

A correção da informação através de um serviço público vital para a própria sociedade, para a própria Nação, depende da correção com que se façam os processos de concessão de canais de rádio e televisão.

Daí a importância capital e a responsabilidade que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem perante a sociedade e perante a Nação!

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON. — Numa cadeia política da República Federal da Alemanha eu aprendi uma lição inesquecível: o primeiro dever de um homem público é ficar em paz com sua consciência. O segundo dever de um homem público é defender os interesses do país e o terceiro dever de um homem público é cumprir as diretrizes de seu partido. Inspirado por essa lição, eu deveria lembrar que um filósofo afirmou certa vez, enfaticamente, essa verdade incontestável: a televisão é a mais poderosa arma da civilização contemporânea. Essa arma, realmente, pode ter efeitos tão devastadores, o gênio alemão depois da hecatombe da 2ª Grande Guerra Mundial chegou a uma conclusão dramática: se Hitler, utilizando apenas a arma do rádio manipulada pelo Dr. Gorbels, conseguiu inocular no cérebro dos alemães a histeria da guerra que provocou a hecatombe com milhões de mortos, o que poderia fazer no futuro um novo Hitler dispondo, não apenas do rádio, mas também da televisão, a mais poderosa arma da civilização contemporânea?

O gênio alemão engendrou, então, um sistema revolucionário nessa área. Conhecíamos, até então, o sistema de concessão de rádio e televisão outorgado pelo poder público; conhecíamos o sistema do monopólio estatal que existe em tantos países, mas o gênio alemão elaborou um outro esquema: a partir da 2ª Grande Guerra Mundial, o rádio e a televisão da República Federal da Alemanha não seriam controlados nem pelo Poder Executivo, para evitar todas as calamidades pelas quais foram responsáveis Hitler, Goering e o alemão que acaba de falecer ontem, Rodolf Hess, nem seriam explorados, também, por iniciativa privada através de concessões outorgadas pelo poder público. E a negação era clara: se o poder público pode chegar às distorções já focalizadas, no caso do nazismo, também à manipulação do mais poderoso instrumento, arma da civilização contemporânea, pela iniciativa privada, deveria sofrer certo tipo de restrições, porque os programas, às vezes, são marcados pela preocupação do excesso de violência ou pela exploração descabível e exagerada de sexo, que leva hoje crianças de 4 e 5 anos, já sob a influência da violência, que aparece até nos desenhos animados, serem vítimas de graves distorções. Por isso mesmo acredito que este dia de hoje, 18 de agosto de 1987, pode passar à história de nosso País com o relevo singular.

Estou aqui, Sr. Presidente, Srs. Relatores, meus eminentes colegas, por acaso. Eu encontrei, por mero acaso, no corredor da Ala Teotônio Vilela — esse nome inspirador — o Senador Pompeu de Souza; eu nem sequer sabia que se instalaria essa Comissão Parlamentar de Inquérito, por sinal protelada por muitas semanas. Mas eu encerraria, por dever de consciência, esta minha intervenção, dominado pela maior emoção, fazendo uma proposta a esta CPI: que nos ergamos, durante um minuto, em sinal de profundo pesar, em homenagem à memória de quem teve a iniciativa desta CPI, que foi o notável e inesquecível Senador Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Srs. Senadores:

Depois dessas manifestações tão importantes, judiciosas, conscienciosas e até emocionadas, só temos que esperar desta Comissão resultados verdadeiramente auspiciosos para o interesse coletivo.

Ouvimos esta exposição magnífica do nobre Relator Wilson Martins, que deu bem uma idéia do senso de responsabilidade de que S. Ex.^a está imbuído no que diz respeito ao papel que esta comissão lhe outorgou, mas também da abrangência do nosso trabalho, que há de ser onímodo; que há de ser extremamente diversificado, extremamente persuasivo em todos os pontos que interessam à formação de opinião no Brasil.

Mostrou Wilson Martins os diversos campos, os diversos pontos em que a nossa comissão haveria de tocar a realidade nacional no que diz respeito ao sistema de comunicações. E podíamos ter bem uma idéia da importância, da significação, pois praticamente tudo, doravante, depende da comunicação social. Praticamente tudo, na vida deste País, depende, daqui por diante, da informação. Dizer que informação é poder, é muita coisa, mas ainda é pouco. Informação é poder, é comportamento, é expectativa, é aspiração, é tudo que diz respeito à formação da nacionalidade e a sua projeção no futuro. E esta tendência deve acentuar-se cada vez mais. Vamos ter, cada vez mais, essa presença massiva dos meios de comunicação em todos os campos de atividade humana. Disciplinar esse tema adequadamente, conhecê-lo profundamente, saber das possibilidades de desvios, de erros, de deslizamentos é uma responsabilidade do Senado Federal enquanto agência fundamental da sociedade.

Quero congratular-me com o Senador Wilson Martins por esta exposição muito feliz, que nos dá bem a idéia da visão que teve o Senador Luiz Vianna quando cometeu ao Relator esse trabalho de estabelecer o roteiro, o esquema, o conjunto de atividades onde vamos nos desdobrar. Estamos absolutamente confiantes e seguros de que S. Ex.^a dará este roteiro para chegarmos precisamente aos pontos que o nobre Senador Fábio Lucena desejava ver perquiridos.

Da mesma forma, a palavra do nobre Senador Pompeu de Souza, que evocou aqui a batalha campal que tivemos na Comissão Temática nº 8, que envolvia não apenas esse tema da Comunicação, mas também Educação, Ciência, Tecnologia, Menor e Família, aquela Comissão que eu achava exatamente que seria a porta por onde o futuro deste País haveria de entrar. Nós não logramos chegar a um texto conclusivo, mas a tendência das discussões, a intensidade do debate despertou toda a comunidade política para a significação e a importância dos temas: não apenas este, mas todos que estavam na competência da nossa comissão. E este, seguramente, é um dos mais sensíveis, seguramente é um dos mais delicados, e é um dos mais importantes.

Finalmente, as considerações do nobre Senador João Calmon, quando suscita a possibilidade de que haja outros caminhos à margem do simples controle pelo Estado, das concessões, à margem da simples utilização direta pelo setor privado dessas concessões que possam haver alternativas. Acreditamos que esta Comissão poderá elucidar adequadamente estes caminhos apenas vislumbrados na fala do nobre Senador Calmon, com base na experiência alemã.

A lembrança de S. Ex.^a e o apelo que nos fez para homenagearmos a memória de Fábio Lucena envolve também um compromisso e uma responsabilidade. Temos que honrar as intenções do Senador Fábio Lucena. Também estava implícito o apelo a um minuto de silêncio por Fábio

Lucena, estava implícita também esta advertência de que temos um compromisso com a sua memória, com as suas intenções, com a vontade expressa do nobre Senador. Haveremos de cumprir este compromisso — como disse o nobre Relator — custe o que custar, levando até as últimas consequências a nossa tarefa, o nosso ofício, a nossa missão e a nossa responsabilidade. E essa data bem pode ser — como disse o nobre Senador João Calmon — uma data histórica. Poderemos produzir um trabalho realmente de significação histórica, não apenas no que diz respeito ao esclarecimento factual — pedido pelo Senador Lucena —, mas também estabelecendo, criando, operando, acumulando o conjunto de informações, de experiências que haverão de servir como referencial, como elemento de remissão para outros que vierem depois de nós.

Se ninguém mais desejar fazer uso da palavra, esta Presidência marcará uma nova reunião para a próxima semana, terça-feira, para discutirmos e aprovarmos o roteiro do nobre Relator Wilson Martins. Durante este tempo, S. Ex.^a estará aberto a sugestões.

Tem a palavra o Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Quereria dar uma sugestão à Presidência e ao Relator: pelo atropelo que todos os gabinetes vivem em função da diversificação dos trabalhos de todos eles, gostaria de sugerir que se fizesse um apelo à Secretaria dos trabalhos para que fizesse a comunicação não apenas por telex, mas um lembrete por telefone a cada um dos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Cumpridos, então, os propósitos dessa primeira reunião, declaro encerrados os trabalhos, convocando uma nova reunião para terça-feira às 15 horas e 30 minutos.

COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 99, de 1987, que "altera dispositivo da Constituição Federal".

Ata da 1ª Reunião (Instalação), realizada em 26 de agosto de 1987

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Cid Sabóia de Carvalho, José Richa, Nabor Júnior e os Senhores Deputados Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Irajá Rodrigues, Max Rosenmann, Ronaldo Cezar Coelho, Evaldo Gonçalves, Waldec Omélas, Adilson Motta e Adhemar de Barros Filho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 99, de 1987, que "altera dispositivo da Constituição Federal". Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leopoldo Peres, Leite Chaves, Mansueto de Lacerda, Ivan Bonato, Divaldo Suruagy, Carlos Alberto e os Senhores Deputados José Serra e Jesualdo Cavalcanti. De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência, eventualmente, o Senhor Senador Mauro Borges, que declara

instalada a comissão. Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da liderança do Partido da Frente Liberal — (PFL), no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Ivan Bonato e Divaldo Suruagy para integrarem a comissão, em substituição aos Senhores Senadores João Lobo e Edison Lobão. Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do presidente e do vice-presidente da comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida o Senhor

Adhemar de Barros Filho para funcionar como escrutinador. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para presidente:	
Senador Ivan Bonato	14 votos
Para vice-presidente:	
Senador José Richa	13 votos
Em branco	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senadores Ivan Bona-

to e José Richa. Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Richa agradece, em nome do Senhor Senador Ivan Bonato e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Irajá Rodrigues para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente de Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 57

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização do Córrego do Brejo, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento e meios-fios, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, calçamento e meios-fios, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de usina de lixo hospitalar, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senador Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de calçamento, meios-fios e esgoto pluvial, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização do Córrego Bananal, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, vigente em abril/87, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à execução de investimentos no sistema viário com pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas vias, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, vigente em março de 1987, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à pavimentação, drenagem de vias urbanas e reconstrução da Praça Cônego Estevam Dantas, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 59ª SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1987****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Requerimentos**

— Nº 139/87, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Marcos Freire. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Mauro Benevides, João Menezes, Fernando Henrique Cardoso, Jarbas Passarinho, Mário Maia, Mauro Borges e Nel-

son Carneiro, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas.

— Nº 140/87, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Alair Ferreira. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Carlos Chiarelli, Nelson Carneiro e Mário Maia, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas em nome da mesa.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Mansueto de Lavor, proferido na sessão de 24-6-87

3 — ATAS DE COMISSÃO**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 59ª Sessão, em 9 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Lourival Baptista e Franciso Rollemberg

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odaçir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Rui Bacelar — Gerson Camata — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Rícha — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura de requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 139, de 1987

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Marcos Freire;

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco;

c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1987. — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Benevides — Wilson Martins — Afonso Camargo — Meira Filho — Francisco Rollemberg — Carlos Chiarelli — Rachid Saldanha Derzi — Pompeu de Souza — Lourival Baptista — José Paulo Bisol — Mário Maia — Luiz Viana — Divaldo Suruagy — Nelson Carneiro — Gerson Camata — João Menezes — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.
Em votação.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O País pranteia, desde a noite de ontem, o trágico falecimento do Ministro Marco Freire e de seus principais assessores no MIRAD, entre eles o Secretário-Geral Dirceu Pessoa, o Presidente do IN-CRA José Eduardo Raduan, o secretário particular, José Teixeira, e o Dr. Amaury Teixeira, amigo pessoal e companheiro dos mais leais à causa do nosso Partido, o PDMB.

No desastre, perderem, igualmente, a vida o Coronel-aviador Wellington Rezende, o Capitão-aviador Jorge Shimomura Júnior e o 3º-Sargento Mecânico Carlos Alberto da Silva; que compunham a tripulação da aeronave sinistrada — um HS da FAB, destinado ao transporte de autoridades governamentais.

Como homem público, Marco Freire foi uma das maiores expressões de nossa geração, tendo, nesta Casa, durante 8 anos, pontificado brilhantemente, pelo seu talento, competência e inextinguível coragem na defesa dos interesses coletivos.

Nos momentos mais críticos do processo político-institucional, o ex-Deputado Federal e ex-Senador por Pernambuco foi dos que ergueram a voz clamando pela normalidade democrática e condenando tudo quanto representasse, na época, restrições às liberdades públicas. Como seu colega, aqui, durante o período 1975/1983, pude aferir as suas qualidades exponenciais, ajudando-o, como vice-líder, na tarefa de conduzir a bancada, para que ela se inserisse, como segmento dos mais destacados, na luta peemedebista empreendida, a fim de que alcançássemos o atual estágio da transição do autoritarismo para a democracia plena.

Como dirigente máximo da Caixa Econômica Federal, já na Nova República, teve marcante atuação, levando aquela secular instituição financeira a uma fase de crescente expansão em suas atividades estatutárias.

À frente do Ministério da Reforma Agrária, começava a impor-se por seu dinamismo e dedicação a difícil tarefa que lhe fora confiada pelo

Presidente José Sarney, de corrigir gritantes distorções existentes em nossa estrutura fundiária.

No último sábado, em sua residência, no Lago Sul, Carolina e Marcos Freire reuniram numeroso grupo de amigos para comemorar o natalício do anfitrião, ocorrido dois dias antes.

Afável, fidalgo, comunicativo, o Ministro acolhia os seus convidados com reiterados gestos de simpatia, tendo para cada um uma palavra de amizade e carinho.

A notícia de seu desaparecimento causou impacto traumatizante em toda opinião pública nacional, que nele via um homem identificado com os anseios maiores do nosso povo.

Tributando-lhe esta homenagem, tenho absoluta certeza de que os contemporâneos de Marcos Freire haverão de considerá-lo um exemplo de dignidade, de civismo, de dedicação à comunidade.

Os porvindouros, Srs. Senadores, nele se inspirarão para cumprir bem os seus deveres para com a Nação brasileira.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, que falará pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do Partido da Frente Liberal, nesta oportunidade, manifesta o seu profundo pesar pelo inesperado acontecimento que levou à morte esse grande brasileiro que foi Marcos Freire e todos aqueles que o acompanhavam.

Marcos Freire foi sempre um homem de luta. Nosso Colega na Câmara Federal e na época de Pedroso Horta, ele também desempenhava uma função importante, naquela ocasião. Era sempre uma palavra em defesa da pessoa humana; era sempre um homem em busca de um futuro que pudesse trazer à nossa Nação momentos de paz, tranquilidade e segurança.

Marcos Freire atravessou momentos difíceis de sua vida política, desde os primeiros momentos quando, por circunstâncias imperiosas e por determinação, renunciou à Prefeitura para o qual havia sido eleito na cidade de Olinda no Estado de Pernambuco. Depois veio para a Câmara Federal e a sua palavra eloqüente, sua inteligência exuberante o credenciaram como um dos espíritos mais lúcidos naquela luta em que o País atravessava. Chegou, afinal, ao Senado à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Reforma Agrária. E, agora, nesses últimos anos de sua vida Marcos

Freire deixou de ser, um homem verdadeiramente partidário para ser um homem que desempenhava uma função pública, com interesse geral, procurando atender às dificuldades enormes que o País atravessa neste momento de transição.

Sinto-me deveras emocionado porque fui convidado por Marcos Freire para acompanhá-lo a esta viagem lá no Pará, e como havia chegado da Sibéria não pude, por essa ou aquela circunstância, acompanhá-lo. E vejo que Marcos Freire foi morrer num dos lugares mais ricos deste País, que é a região do Carajás. E foi também tomando contato com um dos problemas polêmicos desta Nação, referente ao complexo industrial chamado PACAL, que estava sempre em dificuldades, que foi com o seu entusiasmo procurar um resultado esperado.

Marcos Freire morreu em plena atividade, exercendo uma função com todo patriotismo, e tendo sempre em mente a procura dos melhores interesses do País.

Quero deixar aqui expressos os nossos sentimentos e também os sentimentos do Pará, por ter lá, nesta hora crucial em que o Brasil perde o seu grande homem, ter recebido em seu seio, na terra do Carajás, na nossa terra rica, na nossa terra portentosa, um homem que era portentoso, um homem que era brilhante: Marcos Freire.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como Líder do PMDB, como amigo, como companheiro de Marcos Freire, quero deixar registrada a minha homenagem.

A tragédia ocorre sempre no inesperado. No exato momento em que Marcos Freire tinha conseguido começar a organizar o seu Ministério; no exato momento em que sua palavra de equilíbrio se somava à palavra daqueles muitos que desejam terra; no exato momento em que essa mesma palavra começava a ser ouvida por aqueles que têm dificuldade de entender o processo de transformação fundiária no Brasil; no exato momento em que Marcos Freire, na plenitude de sua maturidade, dava ao Brasil a contribuição essencial de alguém que entende que é preciso mudar, que é preciso avançar, mas que entende, também, que essa mudança e esse avanço não se fazem através do convencimento e do diálogo, a tragédia colhe a vida deste homem: perdemos um companheiro.

Quantos de nós, ainda sábado, jantamos com ele. Quantos de nós, desta Casa, ainda no sábado, encontramos Marcos e Carolina felizes, apesar do intensíssimo trabalho a que Marcos se dedicava com uma energia redobrada; neste exato momento, surpreende-nos a morte. Para mim foi a morte do amigo, mas não foi só Marcos Freire.

O Presidente do INCRA, Engenheiro José Eduardo Raduan, foi chefe da minha campanha em São Paulo. Não fui eu quem o indicou a Marcos Freire. Estava em Mato Grosso, na cidade de

Campo Grande, quando recebi telefone de Marcos Freire que me pedia dois colaboradores, um é seu Chefe de Gabinete o ex-Deputado José Gregório, e o outro, para minha surpresa, era o Engenheiro Raduan.

Pedia a colaboração de Raduan porque Marcos Freire conhecera Raduan, eu nem sabia disso, e vira nele uma pessoa capaz, organizada, séria, e com bom diálogo com os movimentos sociais.

Raduan tinha 34 anos, exercia a função decisiva no Ministério da Reforma Agrária: presidente do INCRA. E via-se ali o tino de Marcos Freire, que foi buscar alguém desconhecido dos meios políticos do Brasil, mas que posso testemunhar, desde 1978, nas diversas campanhas que empreendi, contei com a colaboração de José Eduardo Raduan. Posso testemunhar que era um homem também do equilíbrio, apesar de jovem, e ter tido toda a sua formação na esquerda.

Ontem, pela manhã, fui ao Rio de Janeiro com o Senador José Richa. Fomos à Escola da Aeronáutica fazer uma conferência. Na base aérea, esperando um outro HS, encontrei com Dirceu Pessoa e com Ivan Ribeiro — ambos morreram no desastre.

Ivan Ribeiro, irmão do Diretor do PRODASEN, César Othero, conheci quando exilado, ele é eu também, no Chile. Da mesma forma, homem de equilíbrio, com uma vasta formação na sua área de especialidade. Dou este testemunho, e presto a minha homenagem a esses com quem convivi por longos anos, mas não quero deixar de dar uma palavra também de homenagem a todos aqueles que morreram. Para começar o Comandante da Aeronáutica, Coronel Rezende, faz pouco tempo, levou o Senador Raimundo Lira e eu à Paraíba.

Não há outra palavra, a não ser a que pronunciei, a tragédia. Não cabe especulação, ela ocorre às vezes; a Nova República está realmente de luto e, pelo testemunho que dei, a respeito de alguns colaboradores do Ministro Marcos Freire, sentimos o valor da equipe que ele organizou no Ministério, que tipo de gente foi buscar, que perda imensa para o Brasil! Essa perda, significativa para a política brasileira, do tribuno brilhante, do Líder de Oposição, do homem conseqüente, do homem que não esmoreceu com as derrotas, ao contrário, que só fizeram amadurecer a personalidade do Ministro Marcos Freire, posso lhes assegurar, para mim, não se compara com a perda maior, que eu, como amigo, sofri ontem; que todos nós sofremos. Perdi três amigos íntimos. O Brasil perdeu o que havia de melhor, considerando que poderíamos ter a reforma agrária que precisamos ter, que atenda à necessidade da transformação, e que nesse atendimento resolva os problemas, ao invés de criar novos.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço o nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Srs. Senadores, não preciso dizer da emoção com que eu, minha mulher, minha família recebemos, ontem, a trágica notícia, tão inesperada e tão brutal, que nos chegava quando estávamos jantando. Lembrei-me do passado, daquele convívio que tive aqui nesta Casa, quando Presidente, com o eminente representante de Pernambuco. S. Ex^a chegara aqui ao meu

lado, com a grande fama — grande e justa do homem destemido, do homem de ação, do homem bravo, do homem corajoso. S. Ex^a como que voltava a trazer ao Senado aquela figura que está tão marcada na História do País dos leões do Norte. S. Ex^a chegou aqui como o Leão do norte e justificou a sua fama, inclusive pelo seu físico, pelo belo homem que S. Ex^a era, educado, amável, gentil e a quem as lutas políticas jamais fizeram com que S. Ex^a tivesse uma palavra meus cortês, mais áspera, menos delicada. S. Ex^a realmente era um cavalheiro, como homem perfeito. Por isso, durante o tempo em que esteve conosco, nós todos passamos não só a admirá-lo, mas também a querer-lhe bem como a um amigo dileto e com o qual se podia contar em todas as circunstâncias, e essa legenda S. Ex^a a conservou nas vitórias e — o que é mais difícil — conservou também na derrota. A derrota, muitas vezes, revela mais uma personalidade do que a vitória. De forma que acho até que, talvez, o aspecto mais belo, mais forte da personalidade do nosso querido e saudoso companheiro revelou-se na derrota. A derrota o enalteceu, S. Ex^a ficou maior. Há aqueles que a derrota faz desaparecer, Marcos Freire, não! Ele subiu, passou a ser requestado, a ser solicitado para que voltasse a se reintegrar plenamente no serviço do País, da Nação, no serviço do seu Partido e foi o que fez. E foi fazendo isso é que foi encontrar a morte nessa tragédia que enluta o País não somente pela sua morte, mas também pelos demais companheiros que o acompanhavam naquela visita à região de Carajás. É com verdadeira emoção que me associo ao pesar aqui manifestado, especialmente pelo nosso Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, que, além de perder o companheiro, como disse, perdeu um amigo. Nós também, Sr. Líder, perdemos um companheiro e um amigo: Dele nos lembraremos sempre com grande saudade e admiração.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Fernando Henrique Cardoso, associo-me a V. Ex^a nesta homenagem. Conheci o Senador Marcos Freire em 1974 e aqui tomamos posse em 1975. Ele exerceu, na campanha de 1974, papel extremamente importante: foi um catalisador de idéias. Havia dois pólos no País naquela nossa campanha, em que insurgiram as dezesseis vitórias que abalaram o Brasil, de acordo com livro então difundido. Era Paulo Brossard no Rio Grande do Sul, que influenciou muito a nossa acampanha, e o Marcos Freire em Pernambuco. Ele foi uma fábrica de idéias. Como se sabe, Marcos Freire era professor de Direito Constitucional. Todo o seu conhecimento mais expressivo girava em torno do Direito Constitucional. Não tinha maior predileção pelos outros ramos do Direito, sobretudo a legislação ordinária. Todo esse conhecimento jogava em defesa da liberdade, a liberdade lírica, a liberdade formal. O Marcos se indignava com qualquer afronta que se fizesse à liberdade. Os seus discursos nesta Casa alcançavam o máximo, quando

versavam temas da liberdade. Exerceu papel importante na luta pela abertura. E ele, como dizia freqüentemente em entrevistas e no próprio Senado, não se conflitava com as pessoas, embora fervorosamente se apegasse àquelas idéias; dizia sempre que a diferença dele com os outros era no campo das idéias e não das pessoas. Tanto é que foi muito ofendido, muito insultado, teve uma vida pública mesmo trágica, mas jamais tomei conhecimento de alguma amargura a respeito de alguém. Dou um testemunho a esta Casa: logo depois das eleições, antes mesmo de ele pensar em Caixa Econômica pleiteava o Ministério da Reforma Agrária e mantendo interesse em ocupá-lo. E eu até dizia: Marcos, você acha que seria para você a melhor alternativa, sobretudo, quando pelas suas lutas você é um dos que mais se expuseram nessa posição ideológica? Não seria um percalço para você? Mas ele confiava todo interesse. Depois foi para a Caixa Econômica onde teve uma atuação exemplar. Era um homem honrado, dos mais honrados que pôde haver no País; honestíssimo com a coisa pública. Deixou a Caixa Econômica, que era um poderio financeiro para exercer aquilo que parecia ser a sua última missão no cumprimento da qual veio a falecer em circunstâncias que espero sejam explicadas. Eu, embora seja piloto modesto, não tenho conhecimento de que esses aviões venham a explodir assim facilmente sem uma causa maior. Então, espero que a perícia venha explicar, realmente, a causa explosão do avião. Associe-me a V. Ex^a no pesar pelo falecimento dos outros que, inclusive, eram seus amigos e homens que estavam servindo ao País numa das áreas mais difíceis que é a reforma agrária, ponto crucial na administração brasileira. Estamos fazendo a constituição e se não resolvermos o problema da terra, não teremos feito nada pelo Brasil.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a

Concedo aparte ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Agradeço profundamente a V. Ex^a, meu caro Líder Fernando Henrique Cardoso, e falo sobre o profundo abalo emocional que a morte do Ministro Marcos Freire me causou. Estava eu em um jantar em homenagem aos nossos colegas da Comissão de Leis do Senado da França, que corresponde à Comissão de Constituição e Justiça do nosso Senado, quando a notícia nos colheu de repente. Justamente duas noites antes jantei com o Ministro Marcos Freire celebrando o seu aniversário. A brutalidade da notícia abalou profundamente o coração do amigo. Mas, ao lado desse abalo, quero testemunhar muito, quero mencionar nesta Casa da Federação brasileira, o Senado da República, o abalo que essa notícia deve causar ao País porque; acima de tudo, Marcos Freire era a vocação do homem público, a vocação da coisa pública, a vocação da causa pública. Em toda a parte onde exerceu essa vocação deixou uma marca inapagável. Neste Senado da República, caro Líder Fernando Henrique Cardoso, escreveu páginas memoráveis que ficarão permanentemente nos Anais. Marcos Freire nunca teve outra preocupação na vida senão a causa que defendeu durante os 56 anos de sua existência. Foi um combatente da liberda-

de, da democracia e da justiça social. Caiu em pleno campo de batalha, na batalha pela reforma agrária, na batalha pelo resgate dos injustiçados do campo, dos lavradores sem terra, dos párias das terras brasileiras entregues, até hoje, através de latifundiários, a um regime de sesmaria. Sr. Presidente, é preciso que este País resgate o homem do campo da injustiça de quase 5 séculos — de 487 anos — com que é explorado e oprimido. Pária do campo e pária da vida, oprimido e sufocado pelos donos do campo e donos da vida. De uma maneira muito dramática, muito simbólica, muito emocionante e muito edificante, Marcos Freire morreu no próprio campo geográfico da campanha no próprio campo geográfico dessa luta, em que os donos da terra e os donos da vida não sacrificam apenas os párias explorados por eles, mas sacrificam aqueles que são solidários com os homens sem terra, com as mulheres sem terra, com as crianças sem terra. Nesse mesmo campo, onde tantos batalhadores foram assassinados, onde o Padre Josino foi assassinado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, morre Marcos Freire, na mesma luta, na luta para fazer deste País digno dos brasileiros, um país que precisa reformular as suas estruturas, para que sejam realmente dignos de nós mesmos, dignos da nossa história, dignos do destino de um povo livre, soberano e fraterno. É com profunda emoção que digo estas palavras porque vejo um combatente, com quem lutei lado a lado contra a ditadura que infelicitou e envergonhou este País durante 20 anos e 11 meses, morrer por outra luta, que é a luta pela restauração da igualdade social, pela redenção do homem do campo, pela redenção do homem brasileiro contra os exploradores deste País e dos oprimidos.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite um aparte, nobre Líder?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, apenas cinco dias nos separam de um recepção que dava em sua residência o Ministro Marcos Freire. E mesmo no momento de seu aniversário, transformava sempre num ato cívico, num ato de construção política do momento que hoje estamos vivendo. Acompanhei com muita admiração a trajetória política de Marcos Freire, quando surgia como um dos astros no firmamento político nacional. Naquela época, quando muitos calavam, era a voz que mais se ouvia neste País pregando a liberdade, pregando a democracia. Na luta contra a ditadura, tanto na Câmara como aqui, no Senado, utilizou os seus espaços e se projetou como figura nacional, como um dos maiores quadros do nosso partido, o PMDB, numa luta firme como fiel intérprete do sentimento, da vontade, das aspirações do povo brasileiro na busca de construir uma sociedade justa, com liberdade. Não poderíamos deixar passar este momento sem render uma homenagem a esta figura extraordinária desse nordeste que em pouco se transformou em um político de projeção nacional. E num dos momentos mais difíceis, que foi o seu gesto ao renunciar ao mandato da Prefeitura para o qual foi eleito logo após a cassação do Vice-Prefeito, bem caracterizou a sua coragem cívica. Com aquele ato

dava uma demonstração das mais pujantes, do seu desinteresse pela causa material, transformando esse gesto político em favor da liberdade e contra a opressão que toda Nação era submetida àquela época. Sr. Presidente, analisamos o problema sob dois aspectos. Marcos Freire hoje é lembrado com orgulho para todos nós do nosso Partido e pelos brasileiros porque nos momentos mais difíceis em que a Nação exigia, homens com determinação, com coragem para defender a democracia diante da opressão e do autoritarismo, esteve presente Marcos Freire na tribuna do plenário desta Casa, como na Câmara dos Deputados, como em todos os lugares deste País onde foi convidado, onde era exigida a sua presença. E hoje é parte desse avanço político que se dá em todo o País, em que a Nação brasileira está envolvida na reconstrução nacional. E o momento que vive hoje a Nação brasileira é parte da luta de Marcos Freire, é parte da luta de todos esses democratas que não se intimidaram em nenhum momento e que procuraram ser fiéis intérpretes dos sentimentos e das aspirações do povo brasileiro. Vivemos um momento em que Marcos Freire sai da vida para a História e deixa para nós um exemplo dos mais brilhantes nessas etapas, nessas três décadas, poderíamos dizer, mas sobretudo nos últimos 20 anos em que mais se exigiu das grandes lideranças do povo brasileiro, um exemplo extraordinário de dignidade, de coragem cívica. E é esse exemplo que nós tomamos para dar continuidade à luta do processo político te, Sr. Presidente, no exato momento em que S. Ex^a assumia, por uma coincidência histórica, a Pasta mais polêmica do Governo José Sarney que é, nesta Assembleia Nacional Constituinte, o Ministério da Reforma Agrária, um dos problemas mais polêmicos que vivemos hoje dedicando-se integralmente a esse problema sério, através da luta pela reforma agrária, que procuramos incorporar no processo produtivo brasileiro, já com mais de quarenta milhões de desempregados, a sua sensibilidade política para construir a democracia com justiça social é o grande exemplo que tomamos do grande líder. E queremos, Sr. Presidente, registrar, na palavra daqueles que sempre disseram que há homens que não morrem nunca; morrem fisicamente mas, por seu exemplo de luta, seu comportamento, estão sempre vivos, que Marcos Freire estará sempre vivo na consciência do povo brasileiro, especialmente na consciência dos quadros do nosso Partido, o PMDB, um instrumento histórico que teve em Marcos Freire um exemplo da maior altivez, da maior coragem cívica, que nunca se intimidou diante de nenhuma das afrontas à democracia e à liberdade praticadas pelo autoritarismo. E esta Tribuna, esta Casa, os Anais estão aí para registrar. Recordamos com orgulho, nesta sessão em que fazemos referência e homenageamos a pessoa extraordinária que é Marcos Freire, que ele continua a ser, para nós, um exemplo de luta, de combatividade, para construirmos o que resta a construir, que é muita coisa no momento que vivemos atualmente. Que o nosso Partido siga o exemplo de Marcos Freire, esse intrépido combatente, que nos momentos mais difíceis deu exemplo de grande coragem. Este momento que vivemos na Assembleia Nacional Constituinte exige de nós ainda mais redobrado entusiasmo e redobrada firmeza para vencermos o reacionarismo da refor-

ma agrária existente em maioria neste plenário, para podermos realizar o que o povo brasileiro espera; para que esse problema da reforma agrária seja resolvido ao nível das aspirações do povo brasileiro, ao nível daqueles que querem realmente enfrentar o problema. E o seu exemplo, a sua vida, há de ser em cada um de nós, do nosso Partido, em cada um daqueles que estão conscientemente preparados para dar continuidade a essa luta, o exemplo do homem firme e dedicado que em nenhum momento se dobrou diante das questões que confrontavam a luta pela justiça e pela liberdade, diante do autoritarismo, diante dos privilégios. Aqui concluo o meu aparte ao nobre Líder, nesta modesta homenagem, mas que é a expressão sincera da consciência de um companheiro de Partido, de um compatriota deste grande Líder, que sai da vida para a História.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Raimundo Lira — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Raimundo Lira — Meu caro Líder Fernando Henrique Cardoso, a Paraíba também está de luto, porque Marcos Freire, desde a sua campanha para Senador, quando lançou o slogan "Sem medo e sem ódio", esse slogan espalhou-se por todo o território paraibano e, como um fato inédito, naquela época, muitos dos paraibanos votaram em Marcos Freire para Senador. A forma como ele se dirigia aos seus conterrâneos pernambucanos e o seu slogan representavam exatamente o tipo de personalidade e o tipo de homem que S. Ex^a era e que o Brasil todo passou a conhecer. Sem medo, era exatamente aquele homem bravo e destemido, que não tinha medo de nada para defender os seus princípios e as suas convicções. Sem ódio, era aquele homem, apesar de forte, afável, generoso, que sempre se dirigia aos seus amigos e aos seus desafetos de uma forma até carinhosa, que denotava exatamente um homem extremamente educado e fino no trato, o que fazia com que todas as pessoas o respeitassem, porque Marcos Freire não levava e não carregava ódio de ninguém. Estivemos, no último sábado, em sua residência, confraternizando-nos com Marcos Freire, com Dona Carolina e com seus amigos. E aquela festa, meu caro Líder, ficou nas nossas mentes como uma despedida, uma despedida daquele amigo fraterno, tão afável, mas lutador e trabalhador, aquele homem que honrava todos os cargos públicos por que passou e que, sem dúvida, estava desempenhando um grande papel no Ministério mais difícil desta República, que, a exemplo da sua própria equipe, iria ter um resultado altamente positivo para a sociedade brasileira. Deixo, aqui, a minha solidariedade ao meu Líder, e esta homenagem ao nosso companheiro, ao nosso correligionário, ao grande brasileiro Marcos Freire.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Raimundo Lira, e concedo um aparte ao nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Líder, Sr. Presidente, muitas pessoas estranharam, no sepulta-

mento de Tancredo Neves, a atitude do Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães. Naquele momento quando todos esperavam que Ulysses Guimarães iria falar das virtudes excelsas de Tancredo Neves, S. Ex^a fez um apelo à população e também ao Vice-Presidente sobre o que significava a vida de Tancredo Neves e a sua morte naquele momento. E o Presidente do meu Partido falou principalmente dos problemas que devíamos enfrentar. Agora, com a morte de Marcos Freire, começo a pensar nos problemas políticos que estamos vivendo. Plantão, num dos episódios extraordinários, o episódio das cavernas, em que analisa a projeção da sombra e as pessoas enxergando e, ao mesmo tempo, interpretando a sua sombra como que fala da análise que fazemos de nossa vida e da vida dos outros. Mais tarde, vem Marcos Freire e fala da projeção da sombra que fazemos com nossa imagem, com nossa caminhada durante a vida e que tipo de sombra projetamos. Gostaria de dar um testemunho, Sr. Presidente e caro Líder, dessa sombra, dessa projeção que a figura de Marcos Freire teve na minha vida. Era o ano de 1968 e, confesso, que em 64 eu estava do lado dos militares e achava que o Brasil precisava afastar João Goulart, precisava implantar um regime de moralidade. Comecei a me assustar com a prorrogação do mandato de Castello Branco, com o AI-1, com o AI-2. Mas o AI-5 foi como um tiro num quarto escuro e que fez acordar a todos. Aqueles que acompanhavam, com certo interesse, o movimento militar de 64, Marcos Freire não teve dúvida. Eleito Prefeito da Cidade de Olinda, aquele jovem, naquele momento, deveria ter sonhos para concretizar à frente da Prefeitura. E quando viu cassado e seu Vice-Prefeito, com o seu coração generoso e a sua mente aberta para a História, sem dúvida nenhuma optou por um gesto de grande generosidade. Abriu mão daquele mandato que pleiteava com tanto esforço, com tanta luta para, naquele momento, registrar um protesto diante daquele fato. Repercutiu na minha cidade, lá no interior. Interessante que eu era paraninfo de uma turma de comércio e vínhamos discutindo os descaminhos que estava tomando o movimento. Quando eu estava na mesa, com o discurso preparado no bolso, veio, então, um recado de um amigo da platéia dizendo: — Você tinha razão. Soubi o golpe dentro do golpe, saiu o AI-5. É proibido isso e isso. Então, naquele momento, foi como se eu houvesse acordado, como Marcos Freire. Ele, talvez, com um pouco mais de lucidez política, já havia acordado antes. Mas, poucos dias depois, tive a reafirmação de que meu ato de protesto tinha sido correto, porque Marcos Freire, naquele mesmo dia, lá do Nordeste, gritara para todo o Brasil: "Não podemos pactuar com isso." A sua luta não parou aí. Muitos pensavam que aquilo fosse o fim de uma carreira promissora. Ele se elegeu Deputado com a maior votação de Pernambuco àquele tempo. Depois veio 74. Quando todos pensavam que ele iria repetir o mandato principalmente o Grupo dos Autênticos, ele sai para uma nova "aventura", e se candidata ao Senado Federal, com um slogan, já mencionado pelo Senador Raimundo Lira: "Sem medo e sem ódio." Aquilo nós acompanhávamos no Brasil inteiro. Lá no interior de Minas Gerais, acompanhávamos e torcíamos pela eleição. Confesso que torcia pela eleição do meu Senador em Minas Gerais, mas também, no rádio,

eu ficava ouvindo e torcendo pela eleição de Marcos Freire. Marcos Freire deixou uma sombra, um exemplo. Ele projetou essa sombra de coerência, de luta, de não-esmorecimento, de nos momentos em que é muito mais fácil e mais cômodo ficar ao lado dos poderosos e tentar tampar o que existe atrás do Poder, com algumas frases já muitas conhecidas, como aqui posso fazer uma luta melhor e mais eficiente, Marcos Freire nunca se permitiu esse tipo de posição. Não teve posição dúbia. Sofreu, sofreu infâmias, calúnias, como todos os homens públicos, de resto, coerentes, sofredores. E agora, nesse último desafio, que era assumir o Ministério da Reforma Agrária, como ele ia bem no seu Ministério. Posso dar diversos casos, como testemunha, de disputas de terra lá em Minas Gerais e ele com serenidade, sem se promover pessoalmente, mas com atitude firme, determinanda. Ontem, caro Líder, recebi um telefonema do advogado do Incra dizendo: "Senador, o Ministro não está, mas tenho certeza de que a primeira pessoa que ele iria comunicar seria V. Ex^a sobre o mandado de segurança que foi julgado. Ganhamos". E quando ele disse ganharmos, ele estava dizendo que os trabalhadores rurais lá de Iturama, no interior do meu Estado, haviam ganho o direito, já anteriormente líquido e certo de entrar na terra que já era de propriedade do Incra, irrigar a terra com o suor do seu rosto para produzir alimentos para si e para os seus e também para um pouco da coletividade. Tive com Marcos Freire laços de amizade e de confraternização. Visitei-o em Pernambuco, muitas vezes fui beber na sua experiência ainda juvenil, mas confirmada pelos acertos da sua vida pública, os ensinamentos da minha caminhada tão titubeante nessa minha tentativa de me afirmar na vida política. Tenho pesar pela perda do amigo, mas sinto muito mais pela perda do grande homem público. Espero que com ele e com os companheiros da reforma agrária, neste momento de passagem, neste momento que para nós os cristãos significa a Páscoa, seja também um momento da Páscoa para a Reforma Agrária, de robustecimento da Reforma Agrária. Toda Páscoa, caro Líder, é dolorida, é difícil. Esta, para nós, não é menos. Nós, a partir de agora, somos adeptos dessa reforma, porque achamos que ela vai começar a reorganizar a situação sócio-econômica brasileira. Que nós nos robustecemos da nossa convicção e partamos para a luta, animados pelo exemplo de Marcos Freire, não só no front aqui no Senado, não só com aquele grito de liberdade que ele deu em Olinda, mas, principalmente, na luta pela reforma agrária, do Ministro, do presidente do Incra, de todos eles não seja em vão. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço ao nobre Senador Ronan Tito o aparte.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com a palavra o Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Fernando Henrique, conheci Marcos Freire ainda Prefeito da Cidade de Olinda. O nosso convívio estreitou-se e se transformou em amizade ao longo da nossa vida pública: Deputado Federal, Senador

da República, Presidente da Caixa Econômica Federal e Ministro de Estado. Ao longo de sua carreira ele dignificou todos esses atributos que os diversos oradores, que vêm apartando V. Exª exaltaram com tanta eloquência e com tanta felicidade. Acrescentaria aos argumentos aqui já expostos aquilo que na minha opinião era muito forte na personalidade de Marcos Freire. Era o seu poder de comunicação, era a sua capacidade de diálogo. A capacidade de diálogo de Marcos Freire como que exaltava a atividade maior do homem político, porque política é, acima de tudo, diálogo, e Marcos Freire soube dialogar com os mais diversos segmentos da sociedade brasileira. Diálogo é a grande separação, é a grande diferença entre o homem e o animal irracional, e é de diálogo que este País está a precisar neste momento. É de homens como Marcos Freire, que sempre colocou o diálogo acima das questões partidárias, que sempre teve a preocupação de buscar o melhor caminho para uma sociedade heterogênea e conflitante de um país que luta para transpor a barreira do subdesenvolvimento. É por isto que Marcos Freire foi um político maior, é por isto que todo o Brasil chora a morte de Marcos Freire. Marcos Freire foi um exemplo para todos nós, foi um exemplo para a classe política, foi um exemplo para a sociedade brasileira, que tanto precisa de diálogo e não de conflitos. É neste instante que gostaria de dar o meu depoimento, exaltando a figura de Marcos Freire, exaltando as virtudes que V. Exª traça, V. Exª que também é um modelo para todos nós. Marcos Freire foi um político maior.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito Obrigado, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Antonio Farias — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Antonio Farias — Prezado Líder Fernando Henrique Cardoso, chegando agora de Pernambuco, devo dizer a este Plenário que o nosso Estado, o de Marcos Freire e o meu, está de luto por esse trágico acontecimento. Marcos Freire, que dedicou a maior parte de sua vida à cátedra universitária e à atividade pública e política. Prefeito de Olinda, em 1968, renunciou ao seu mandato para não se submeter ao arbítrio existente naquela época. Elegeu-se Deputado Federal, em 1970, com a maior votação que o Estado já viu, naquela oportunidade. Depois de uma eleição memorável, em 1974, quando todos os prognósticos contrariavam a sua vitória, elegeu-se Senador da República e esteve nesta Casa durante oito anos representando Pernambuco, e a sua atividade pública continuou. Foi Presidente da Caixa Econômica Federal e, agora, como Ministro do polêmico Ministério da Reforma Agrária, estava procurando desenvolver um programa de governo, naquela Pasta, que pudesse, realmente, atender às aspirações da classe trabalhadora rural e do povo brasileiro. Fui, em determinada época, adversário político do Senador, do Ministro Marcos Freire, mas todos nós reconhecemos, todos nós pernambucanos, o grande homem que foi Marcos Freire, a sua fidalguia, o seu caráter, mas, sobretudo, a sua altivez. Nunca se curvou e a sua carreira pública e política foi um exemplo

para Pernambuco. Quero também, em nome do Partido Municipalista Brasileiro, que represento nesta Casa, me associar ao pesar da sua família, do Estado de Pernambuco, e do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já estava encerrando a minha manifestação de pesar, quando a demonstração que aqui acabamos de ter, aumenta o meu sentimento e a minha emoção. Demonstração de quase todos os Senadores, e sei que, se todos pudessem, teriam manifestado o mesmo sentimento, porque Marcos Freire é desses políticos que ultrapassam a fronteira do Partido, e que, quando dele se fala, a bravura que lhe foi própria, a frase famosa aqui repetida "sem ódio e sem medo", não impede que, ao mesmo tempo, se veja no político o homem, o homem que foi do diálogo, o homem que foi da consideração devida, o homem que, mesmo na perseguição, soube distinguir o joio do trigo, e que nunca guardou ressentimentos, porque sabia que com ressentimento não se faz nem a política, nem o bem do povo.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Lourival Baptista — Bem disse V. Exª que o pesar e o sentimento de tristeza se apoderaram de todos nesta Casa. É uma verdade. O trágico desaparecimento de Marcos Freire enche nossos corações de tristeza. Embora pertencêssemos a Partidos diferentes, em Marcos Freire fiz um amigo durante os oito anos que convivemos nesta Casa, alicerçada à época em que participávamos da Mesa do Senado. Depois, esta amizade aumentou, quando Marcos Freire, sendo Presidente da Caixa Econômica, um filho meu foi diretor, dele recebendo todo o apoio. A trágica notícia do desastre que o vitimou nos comoveu profundamente. Pernambuco, Sergipe, o Nordeste e todo o Brasil lamentam o desaparecimento desse grande brasileiro que foi o Ministro Marcos Freire.

Associo-me, destarte, às manifestações de pesar de V. Exª através do seu pronunciamento.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço ao nobre Senador Lourival Baptista o aparte.

Concedo o aparte ao nobre Líder do PFL, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, sem discurso paralelo, porque o discurso é de V. Exª, e o é de forma tão pertinente, tão emocionada e, ao mesmo tempo, tão equilibrada, que apenas gostaria de me associar a esse gesto coletivo de respeito e homenagem à figura do homem público e do cidadão Marcos Freire. Ele, que sempre foi professor e parlamentar, ainda que não estivesse com mandato em vigência, ele que sempre foi político e morreu como tal. Ele que teve uma trajetória firme e obstinada, mas, acima de tudo, pelo que posso depreender do acompanhamento de sua vida, foi um exemplo de firmeza mas, ao mesmo tempo, de moderação, de transigência

de diálogo, de determinação. Foi, acima de tudo, um homem que conheceu, como todo político, vitórias e derrotas, que teve horas de afirmações e renúncias, que teve exaltações e foi caluniado, enfim, a biografia rica e fecunda do político atuante. E acima de tudo este homem que foi digno, correto e que morreu na exata dimensão do cumprimento do dever. Deus queira que tudo tenha sido um fato natural, circunstância absolutamente independente de vontades estranhas. E que possamos reverenciar a sua vida, tê-la como exemplo de probidade, dignidade e exaltar na sua figura a do político digno, do administrador correto e do homem de caráter e de diálogo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nobre Senador Chagas Rodrigues escuto com prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, V. Exª falando traduz, estou certo, não apenas o sentimento de todos nós, da Bancada do PMDB, mas o sentimento do Senado e da Nação inteira. Não tive a honra de ser colega do nosso Ministro falecido, nem na Câmara dos Deputados, onde estive de 1951 até 1969, nem aqui no Senado. Entretanto, acompanhei a atividade de Marcos Freire como todos os brasileiros. E nesta hora quero dizer, que todo o povo do Piauí comunga do sentimento de tristeza e de pesar, sentimento que invade toda a alma nacional. E aqui rendo, também as minhas homenagens a um homem que foi idealista, que foi patriota, que foi democrata, que foi honrado e que tudo fez pela restauração da democracia e pelo aprimoramento das instituições públicas em nosso País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Exª

O Sr. Nabor Júnior — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Concedo o aparte ao nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Fernando Henrique Cardoso, em meu nome pessoal, em nome do povo do Acre que aqui represento, quero associar-me a estas justas homenagens que estão sendo tribuadas à memória do grande homem público que foi o Senador e Ministro Marcos Freire. Convivi no Congresso Nacional com Marcos Freire, quando S. Exª exercia o seu mandato de Senador pelo Estado de Pernambuco e pude acompanhar sua trajetória de homem voltado para os relevantes interesses de nosso País e, principalmente, do seu querido Estado de Pernambuco, que representou na Câmara dos Deputados e nesta Casa com tanta altivez e independência. Portanto, quero deixar registrado — neste brilhante discurso que V. Exª está proferindo —, em nome de nossa Bancada, a nossa homenagem, a nossa saudade do grande homem público que foi Marcos Freire.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço ao ilustre Senador Nabor Júnior e concedo o aparte ao nobre Senador Afonso Arinos.

O Sr. Afonso Arinos — Senador, quero, em primeiro lugar, acentuar que o Líder Carlos Chialli falou em nome do nosso Partido, o PFL. Como sempre, S. Ex.^a se exprimiu representando a totalidade do Partido. Gostaria apenas de juntar algumas reflexões de ordem pessoal no que tange à impressão que me causou a morte de Marcos Freire. Estava eu, ontem, em companhia de minha esposa, assistindo a um programa de TV, quando nos assaltou aquela notícia brutal e ainda não confirmada. Desde então, venho pensando neste mistério que é a vida incompleta de um grande homem. Estive me lembrando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, talvez, a figura mais simbólica deste drama de uma vida não completada seja uma das reminiscências mais conhecidas e mais extraordinárias da arte plástica clássica da estatutária grega que se vê no Museu do Louvre, em Paris, na estátua extraordinária da Vitória de **Samothrace**. Esta vitória representa, não por intenção do seu escultor, mas pelos azares da História, uma estátua decepada, que conserva aquele frêmito das asas que se levantam e decapitada do seu corpo. Esse contraste entre o poder da vitória na vida e o imprevisto da supressão ou do brutal interrompimento desta vitória pela morte dá a essa estátua da Vitória de **Samothrace** o simbolismo que tem acompanhado séculos na sua admiração: é o alceamento, o levantamento, o desprendimento da terra daquela figura que ao mesmo tempo não pode prosseguir na sua ascensão. Esta foi a idéia que me ocorreu desde muito menino. Aqui ocorre-me comunicar o que breve será informado oficialmente: a presença de alguns senadores franceses neste recinto. Creio que S. Ex.^a devem ser contempladores quase que diários ou semanais, no Museu do Louvre, daquela figura que aqui estava querendo relembrar. A vida de Marcos Freire foi uma vitória interrompida, mas isso se diminui a sua biografia, exalta e aumenta a sua passagem pela nossa geração. Estou convencido de que esse símbolo daquele membro da jovem geração política do Brasil — jovem a meu juízo, jovem pela minha experiência, porque ele tinha idade dos meus filhos — vejo de repente suprimido pelo golpe do destino. Quero lembrar que a sua biografia vai ficar sempre com esta marca indelével: a suspensão de um voo de uma grande vida em função da intervenção de um fato incompreensível. Oxalá, seja incompreensível! Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sou eu quem agradece a V. Ex.^a, Senador Afonso Arinos, o seu aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, teria muito pouco a acrescentar, especialmente agora quando havia começado dizendo que a palavra que poderia caracterizar o que sucedeu era a tragédia. V. Ex.^a, nobre Senador Afonso Arinos, complementa a mesma idéia de uma maneira mais expressiva ao lembrar a Vitória de **Samothrace** e, efetivamente, assim o foi: no exato momento em que Marcos Freire alçava voo na reforma agrária, a fatalidade, repito, destrói essa esperança para todos nós.

Disse aqui o nobre Senador Ronan Tito que — quero aqui reafirmar, assim como estamos todos enfatizando o que foi Marcos Freire como pessoa — é nosso dever agora a fidelidade às idéias políticas que Marcos Freire sempre defendeu. É nosso dever agora, especialmente como Constituintes, tomar letra da Constituição aquilo que S. Ex.^a pregou na fase final de sua vida. Pode com S. Ex.^a conversar sobre o modo pelo qual poderíamos prosseguir com a reforma agrária e mais ainda, Marcos Freire deixou um testemunho, porque escreveu o que pensava sobre essa matéria.

Ao encerrar minhas palavras, reafirmo, portanto, não apenas o nosso sentimento, que foi coletivo, foi de todos, é de todos, nesta manhã de pesar e profundo pesar, ao abraçar com ternura Carolina, sua esposa; quero dizer que presto a minha homenagem ao amigo Marcos Freire, mas não posso esquecer todos que ali morreram, desde o sargento, que ajudava no comando da aeronave, que era parte dessa figura agora trazida a nós pelo Senador Afonso Arinos. S. Ex.^a era um pedaço dessa Vitória de **Samothrace**. Não só foi Marcos Freire que não alçou voo, expressivamente sua aeronave não conseguiu alçar voo. Quero deixar aqui o meu sentimento de pesar a todos os que faleceram, e não poderia deixar de, ao terminar, mais uma vez dizer que, com a morte do Eng.^o Eduardo Vieira Raduan, o Brasil também perdeu um grande servidor público e eu perdi um amigo.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Henrique Cardoso, o Sr. Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Fernando Henrique Cardoso, o Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, Líder do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do Partido Democrático Social desejo associar-me às manifestações de pesar que acabamos de ouvir, aqui, praticamente, por todo o Plenário do Senado da República, apartando o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

Quero, na figura de V. Ex.^a, Sr. Presidente, na figura do Líder do PMDB, nesta Casa, testemunhar a imensa consternação de que somos possuídos no momento em que todos choramos a morte prematura de um combatente que, como disse o Sr. Senador Luiz Viana, ainda há pouco, chegou a esta Casa, vindo da Câmara dos Deputados, precedido de uma fama de orador ardoroso, intransigente nos seus julgamentos e nos seus conceitos, e com S. Ex.^a recomecei a minha vida no Senado de onde me tinha afastado por 7 anos em missões do Executivo. Chegava — aquela época — o grupo de parlamentares que se cha-

mou "a safra de 1974", com Paulo Brossard, Marcos Freire, Roberto Saturnino, Leite Chaves, Franco Montoro, Teotônio Vilela, ainda no meu Partido. Éramos apenas seis da Aliança Renovadora Nacional dos 22 Estados que elegeram Senadores; os outros 16 eram do MDB.

Sentimos aqui, no começo daquela legislatura, Sr. Presidente, este plenário balançar. Sabem os que foram testemunhas daquela época que neste plenário, neste recinto, a caixa de ressonância maior de todas as questões institucionais se deu aqui. Para aqui muitas vezes os deputados se transferiam, da Câmara dos Deputados, para assistir aos debates do Senado da República e a palavra ditadura era permanentemente falada, como ainda há pouco foi reproduzida.

E num dos primeiros apartes que tive oportunidade de dar a Marcos Freire discutimos sobre a ditadura. Eu mostrava que Maurício Douverger dizia que democracia existia, onde os governados elegiam livremente os governantes e os partidos de Oposição podiam chegar ao poder. Dentro deste conceito havia certa democracia dentro do Brasil, que se exauria nos limites das prefeituras municipais, onde os governantes eram eleitos livremente pelos seus governados e ainda não tínhamos alcançado o estágio superior, que era da votação direta para Governador e para a Presidência da República.

Mas as figuras de Marcos Freire, de Roberto Saturnino de Leite Chaves, de Franco Montoro, de Paulo Brossard, e de tantos outros aqui, mostravam claramente que esta ditadura era **sui generis**, porque ao invés de ser uma ditadura totalitária, era um regime autoritário, indiscutivelmente, mas que permitia às Oposições um campo, uma margem de atuação, e essa margem de atuação se reproduzia na palavra candente dos seus representantes da tribuna do Senado da República.

Concordou ele comigo que não éramos um regime totalitário. Para sermos, era necessário que tivéssemos um partido único e uma adesão obrigatória por todos os membros da população do conceito doutrinário de governo, e isso não existia no Brasil. Mas existiam as limitações que faziam com que homens da estirpe de Marcos Freire corresse riscos, os riscos que nós qui percebemos existir e nunca negamos e, por isso, tanto apreço devotamos àqueles companheiros que, pela Oposição, assomavam à tribuna para fazerem as mais duras críticas ao Governo, correndo o risco da sua própria representação.

Há Senadores franceses hoje sentados aqui, dando-nos a honra, Sr. Presidente, de conviver conosco esta manhã. E, por algumas vezes, eu me lembrei da Constituição Gaullista de 1958. Diz o famoso art. 16 da Constituição francesa, que, segundo um grande jurista brasileiro, que foi também membro e Presidente do Supremo Tribunal Federal, dava ao Presidente da França o poder de um ditador romano. Mostrava as vicissitudes que a França do **Liberté, Egalité, Fraternité**, do século XVIII, ainda vivia, para poder caracterizar as dificuldades que nós também vivíamos, um país de muito menor tradição democrática, de muito menor vivência política.

Certa feita, ela falou sobre anistia. Eu, indo à tribuna, dei-lhe a minha resposta e fiz um apelo, que, infelizmente, caiu no vazio. Disse-lhe eu, naquela altura: "Senador Marcos Freire, entérremos

os nossos mortos e reconstruamos o Brasil". Mas ainda haveríamos de passar vários anos na rememoração desses fatos e na exacerbação deles, levando-nos quase praticamente a novos confrontos. Mas é curioso, Sr. Presidente, e meu caro Líder Fernando Henrique Cardoso, é curioso que me lembre das palavras de Marcos Freire correndo o risco das cassações políticas da época. Falando aqui, por exemplo, no dia 27 de novembro do ano de 1979, e trazendo a sua palavra de apoio à luta brasileira, naquela altura, contra a chamada Intenção Comunista, pouco depois, ele me confidenciava que o seu discurso tinha sido muito mal recebido em Pernambuco, porque tinha tido ele a coragem de condenar o Movimento de 35. Foi a primeira surpresa que tive com o procedimento dos seus companheiros de Partido. A segunda veio depois. Aqui neste plenário, quando a pronúncia do nome do Sr. Miguel Arraes era praticamente objeto de uma negativa quase global e de uma proibição tácita, ele, várias vezes, se bateu por esse nome. Várias vezes, aqui, presencialmente, e temos companheiros daquela ocasião, como Leite Chaves e outros Companheiros de Partido, como Luiz Viana, e outros da mesma época, aqui presentes, que também presenciavam Marcos Freire bater-se por um homem que estava no exílio e que não havia sido ainda anistado. Tempos depois, eu verificava que Marcos Freire era vetado, por iniciativa do Sr. Miguel Arraes, para determinadas posições políticas no seu Estado. E essa luta se transferiu para a briga, e não merece outro nome, pela briga, pela indicação para Prefeito da cidade do Recife. Eu não pude me conter, e um dia dei uma declaração pública: que lastimava muito ver um homem que se tinha batido com tanta coragem, com tanto desassombro por outro que se encontrava, naquela altura, na face oculta da Lua, tivesse agora de receber, em vez de gratidão, uma espécie de ingratidão, que é a matéria e a moeda mais corrente na vida política brasileira.

Ele sucedeu a Paulo Brossard na Liderança do MDB, já PMDB. Eu eu continuava Líder, já agora o Primeiro Líder do PDS nesta Casa. Travamos nossos embates, usando a arma que no Parlamento se usa, que é a voz, que é o argumento, que é o raciocínio. Jamais concedemos um ao outro qualquer coisa que nos desfigurasse, jamais, entretanto, nos batemos como inimigos. E nestas condições vim, depois, já quando Marcos Freire era poder, a vê-lo procurar-me em hora difícil, amarga, duríssima, amarríssima da minha vida, para trazer o seu testemunho de solidariedade e de sua esposa, a quem reverencio neste momento e a quem me custa denominar de viúva.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a dá licença para um aparte, eminente Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Longos anos perambulamos Câmara, Senado, Marcos e eu juntos. Filho de um Estado justamente cognominado "Leão do Norte", Marcos realmente bem representava todas aquelas qualidades que exornam os habitantes daquela Região. Gostaríamos de relembrar, principalmente, mais do que o político, o homem. O homem que era grande, muito maior nos momentos do nadir do que aqueles em que ele atin-

gia o zênite; o homem que discursava, se agitava naquele Plenário defendendo idéias que julgava justas e certas ao extremo de suas forças mas não se pejava, em descendo daquela tribuna, de abraçar a mão do adversário que com ele debatia; o homem que nunca abandonou o amigo na hora do infortúnio. E disto damos testemunho por seu amigo pessoal de muito tempo. Um homem que não se curvava às necessidades, hoje tão correntes dessa política mesquinha do conchavo, da acomodação; um homem que sempre podia olhar, fitar os olhos dos seus filhos, porque ele justamente representava aquilo que nós, antigamente, quando garotos, aprendíamos na lição: era um varão romano.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex.^a assistiu ao meu aparte ao discurso do meu Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso. E eu não voltaria a me pronunciar não fosse por uma razão. Nós estamos aqui dando testemunhos para que esse quadro da vida de Marcos Freire possa ser conhecido melhor pela Nação brasileira e pela posteridade. V. Ex.^a era Líder nesta Casa e ele era o nosso Líder. Aquela Liderança ele obtivera com muito esforço, ele fora a cada gabinete obter o voto de cada uma de nossas mãos. Entretanto, quando ele foi candidato ao Governo de Pernambuco, ele renunciou ao cargo de Líder. Nós lhe mostrávamos que não havia incompatibilidade entre o exercício da Liderança e a disputa para ser governador, e ele mesmo assim renunciou à Liderança. Quando muitos poderiam até avaler-se da Liderança para fortalecer a sua campanha, ele renunciou a ela. Porque Marcos Freire tinha uma personalidade singular: entregava-se de corpo inteiro a uma determinada luta. Esta luta da reforma agrária, no ministério, haveria de ser uma das mais sérias da sua vida. Enquanto que, na Caixa Econômica, onde era requestado, ele não estava se sentindo bem e, por isso, também renunciou. Eu queria fazer esse depoimento sem maior importância, apenas para confirmar que, realmente entre V. Ex.^a, que foi Líder, e ele, houve grandes debates nesta Casa, debates acirrados e violentos, sem, contudo, existirem choques entre as pessoas, e dar este depoimento da sua capacidade de renúncia, aquela mesma tendência mostrada na renúncia à Prefeitura de Olinda que S. Ex.^a manifestara quando renunciou ao mandato de prefeito de Olinda, na demonstração de que o mandato popular é coisa extremamente horrada e que não pode sofrer pressão ou mácula de qualquer natureza. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — O aparte de V. Ex.^a, longe de ser secundário, é principal, porque salienta uma das qualidades fundamentais do ilustre morto.

Diz muito bem V. Ex.^a que, no momento em que a Liderança, na verdade, é muitas vezes disputada, no Senado e na Câmara dos Deputados, como uma forma de promoção pessoal — porque

a Liderança sempre provoca essa promoção, a despeito até, dos próprios Líderes, uma vez que são obrigados a falar continuamente a respeito ou do Governo ou da Oposição — Marcos Freire renunciou a essa condição para poder se dedicar completamente à sua campanha em Pernambuco.

Agora, quando o vimos sair da Caixa Econômica — como diz V. Ex.^a, de um lugar privilegiado — para um dos desafios, talvez, dos mais terríveis que há, hoje, no plano do Executivo brasileiro, noto — permitam-me, sobretudo os integrantes do PMDB, que eu o diga sem ser uma deselegância — que a indicação de Marcos Freire para o ministério não recebeu o apoio unânime dos seus companheiros, inclusive de alguns ou daqueles a quem S. Ex.^a defendeu nesta Casa.

Saiu S. Ex.^a para o que creio que tenha sido, para si próprio, o maior desafio. Acredito que S. Ex.^a realmente assumiu esse ministério como sendo o maior desafio de toda a sua vida pública, porque sabia que a concentração de terras no País é um testemunho evidente da maior injustiça social que vivemos e S. Ex.^a tinha o interesse fundamental de modificar esse quadro.

Por isso, peço ao nobre Líder Fernando Henrique Cardoso que receba, em nome do PMDB, na figura de V. Ex.^a, que é um dos mais brilhantes parlamentares desta República, a expressão da solidariedade do Partido Democrático Social.

Somos solidários no sofrimento e pedimos ao Presidente do Senado da República que receba, nessa qualidade também, o nosso testemunho de pesar do ex-companheiro que aqui tivemos e que, na qualidade de Presidente de um poder, como V. Ex.^a é, o Congresso Nacional, possa expressar ao Senhor Presidente da República os sinceros testemunhos de dor de que é tomada a Bancada do Partido Democrático Social nesta Casa.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Maia, Líder do PDT.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meus nobres Pares, Senadores:

Trazemos, nesta oportunidade, a palavra oficial do Partido Democrático Trabalhista neste momento em que o Senado reunido manifesta-se em homenagem póstuma pela morte — ou melhor, suposta morte, uma vez que não temos ainda confirmação dos resultados finais da tragédia — desse ilustre brasileiro que é, ou foi, Marcos Freire. Digo é porque, enquanto não se confirmarem os resultados oficiais da tragédia, com registro da morte de cada vítima, ficamos na dúvida e na esperança de que a vida possa continuar, porque isto faz parte, Sr. Presidente, da natureza humana.

A idéia da morte não se conciliou, até hoje, com a inteligência humana, por mais profunda, por mais sábia que seja a inteligência. Ela fica sempre perplexa diante da interrupção da vida.

Sempre nos causa uma tristeza profunda, um incômodo singular, quando sabemos que alguém teve a vida interrompida, mas esse sentimento se torna, naturalmente, muito mais profundo

quando esse desaparecimento registra pessoas da nossa intimidade, das nossas relações de amizade. E é mais cruel e sentida quando arrebatada do nosso convívio, da nossa intimidade, os seres queridos que são pedaços da nossa vida: os filhos, os irmãos, os pais. Nessa hierarquia de sentimentos, o homem vive e se submete à crueza do destino, mas não se conforma jamais com a idéia da morte. É portanto assim, com um sentimento profundo de haver perdido uma pessoa querida, que nós aqui, falando, não apenas pela Liderança do PDT, mas também como Parlamentar, como ex-Deputado Federal, como Senador da República e representante do Estado do Acre, que trazemos a nossa palavra de dor, de pesar, de constrangimento, de sentimento, partilhando-o com a família, os amigos e a Nação enlutada, se assim for.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, aqui foi falado pelo ilustre Senador Afonso Aripuanes, comparando a vida de Marcos Freire, que a sua interrupção brusca foi uma seqüência, uma interrupção da vitória. Realmente, é esse sentimento que nos causa a tragédia que está a ser confirmada, arrebatando não apenas esse brasileiro, companheiro, porque conhecido de quase todos os brasileiros, e companheiro de todos acima das divergências partidárias, juntamente com aqueles outros brasileiros que estavam na intimidade do pássaro metálico que, ao alçar vôo, teve as forças das potências injetadas pela inteligência humana de repente interrompidas e sossobrou, arrebatando tantas vidas.

É uma fatalidade que nos entristece, sobretudo, porque interrompeu bruscamente uma vida da qual muito o Brasil ainda esperava. E aqui foi dito, por palavras profundas de sentimento e de saudade, por todos os companheiros, os que falaram em nome de suas agremiações partidárias, os que apartearam em solidariedade a dor sentida por todos nós, a expressão de que perdemos um valor inestimável, que além do seu trabalho, do seu serviço, da dedicação cívica que prestou à Nação, ou que estava prestando à Nação, ou que ainda está prestando à Nação, com seu exemplo, a todos nós tocaram. Acompanhamos um pouco, buscamos nos alinhavos das lembranças do passado a vida desse jovem político, porque Marcos Freire, ao passar pelo Congresso Nacional, não teve a felicidade de ser seu companheiro nas lutas pela redemocratização do País aqui, dentro do recinto do Congresso Nacional, à época, estávamos militando na fronteira, lá distante, no silêncio do nosso trabalho, no exercício de nossas atividades profissionais, após termos subtraído nossos direitos políticos e a cassação de nosso mandato parlamentar. Mas aqueles que continuavam aqui, no Congresso Nacional, ou entre aqueles que continuavam a busca da redemocratização, a que ainda hoje estamos procurando penosamente chegar, entre eles estava aquela figura ainda jovem, esbelta, inteligente de Marcos Freire, que ocupava as tribunas, quer da Câmara Senado, empolgando com a sua eloqüência não apenas aqueles que por perto ouviam, mas, por certo, toda a Nação brasileira, num palavreado claro, dinâmico e incisivo, mas sobretudo respeitoso, solidário e fraterno. Como foi dito aqui, Marcos Freire cultivava, no seu comportamento humano de homem público, aquilo que ele sintetizou no seu slogan político: sem ódio, sem medo.

Realmente, quem convivia com Marcos Freire — e eu não tive a felicidade de conviver com ele mais intimamente — mas nos momentos em que a formalidade me permitiu privar da sua companhia pude verificar que se tratava de um cidadão altamente preparado, moral e psicologicamente, para a função pública.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo as palavras de V. Ex^a e gostaria de acrescentar ao seu discurso algumas considerações que julgo necessárias sobre Marcos Freire, que acaba de falecer neste acidente tão lamentável. Gostaria de ressaltar o espírito de luta de Marcos Freire, inclusive, na recente campanha eleitoral: esteve no Ceará e nos palanques do PMDB; foi acrescentar a sua força pessoal, do força de sua mensagem, as convicções de seu compromisso para que, realmente, fosse possível a vitória que terminou por acontecer, premiando o nosso partido, que é o partido de Marcos Freire. A sua morte traz assim uma grande lacuna para o País, um grande vazio, principalmente, neste momento em que o Ministério que ocupava começava a alcançar as expressões sempre desejadas desse tema tão difícil que é a reforma agrária. Detentor de um grande entusiasmo, não foi tão difícil a Marcos Freire dar ao Ministério, que há tão pouco tempo estava ocupando, aquela força ímpar, aquela força necessária, aquela força de dignidade, de determinação, enfim, a marca de sua administração e de sua atuação por onde tem passado, por onde havia passado e agora não passará porque a sua vida foi abruptamente interrompida e de modo tão tristonho para a Nação brasileira. Mas, gostaria de dizer a V. Ex^a que essas mensagens que estão sendo, aqui, trazidas em nome de cada senador, em nome de cada partido e em nome da própria sociedade fazem justiça à personalidade de um homem, e essas palavras que aqui são ditas devem ser reproduzidas com largueza e amplitude, para que o exemplo de Marcos Freire, realmente, fique e para que sua falta não seja sentida, posto que tendo desaparecido, poderá ser substituído por alguém do seu mesmo quilate, do seu mesmo espírito de luta, de sua mesma combatividade, do seu mesmo sistema de administrar e do seu mesmo modo de ser político. O Brasil está precisando muito de pessoas como Marcos Freire, que nos desfalca, na hora em que falamos aqui, mas que deixa exemplos, para que esta lacuna seja preenchida notadamente pela juventude que vem chegando aos partidos políticos, disposta a dar marcas de uma política mais madura, menos egocêntrica, em novos moldes, aqueles moldes que Marcos Freire sempre defendeu. Louvo V. Ex^a, pela sua palavra, e até acho interessante, quando V. Ex^a põe ainda em dúvida o falecimento, o que mostra que V. Ex^a é um homem chelo de esperanças; essa esperança que não pode faltar ao brasileiro, mesmo quando estamos diante de uma morte, que parece assim, tão confirmada e a morte que é sempre irreversível. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. As palavras de V. Ex^a no seu aparte são exaltação

à figura ímpar de Marcos Freire, que parece ter traçado a sua vida para as grandes realizações e a sabedoria de sempre fazer as coisas com grandeza.

Lembro-me, aqui, da concepção filosófica das coisas que nascem pequenas, através das palavras do poeta da Bahia, o condoreiro Castro Alves, quando afirmava: "As águias nascem pequenas, mas quando crescem-lhe as penas sabem bem alto voar". Marcos Freire foi uma dessas criaturas humanas que, com a pujança das águias, soube bem alto alçar seu vôo dentro da história política contemporânea de nossa Pátria. Todas as coisas a que se propôs realizar, dentro das atividades públicas, fez com grandeza, inspirando naqueles que o acompanhavam o sentimento de coragem, o sentimento de grandeza e o sentimento de otimismo. Era o que ele vinha fazendo agora, depois da carreira brilhante, depois de ter sido Prefeito de Olinda e logo renunciando em solidariedade a um ato de arbítrio ao seu companheiro de chapa, o vice-Prefeito. Como Deputado Federal, como Senador da República, como Presidente de uma das entidades financeiras mais tradicionais de nosso País, que é a Caixa Econômica Federal, e agora há pouco mais de aproximadamente três meses à frente do Ministério da Reforma Agrária, por onde passara e deixara um caminho luminoso, foi um exemplo a seguir por esta e pelas gerações vindouras.

Moço ainda, — e coloco no condicional porque a minha esperança ainda permanece — estaria, então, Marcos Freire neste momento deixando na trajetória de sua vida os paradigmas a serem seguidos, embora muita coisa tivesse que nos dar.

Há poucos dias assisti a sua fala na televisão, dando os sinais, as direções que pretendia imprimir à frente do Ministério, já tomando várias providências objetivas e racionais diante do problema profundo e complexo, que é o problema fundiário no Brasil, o problema da redistribuição de terras àqueles que delas precisam para viver.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, darei o aparte a V. Ex^a, logo em seguida.

Marcos Freire teve a coragem de vir e dizer de público, com muita sinceridade, clareza e desprendimento, com significado profundo que precisa ser analisado por todos os políticos, quer de centro, quer de direita ou de esquerda, colocando o conceito de reforma agrária acima de qualquer divergência ideológica com um profundo conhecimento social e sociológico do tema, teve a coragem de dizer que não era Ministro das Invasões, era Ministro da Reforma Agrária. Isto é muito significativo, e dentro das suas diretrizes, como que para tranquilizar o micro, o pequeno e o médio empresário rural, afirmou que não seria objeto de desapropriação, dentro da política da reforma agrária, sobre a sua gestão as propriedades com extensão abaixo de 500 hectares.

Por essas diretrizes elementares, podia se entender, à frente do Ministério da Reforma Agrária, estava um brasileiro convicto e profundamente entendedor do problema.

Lamentável que o destino tenha nos causado a surpresa de ter interrompido tragicamente essa vida tão preciosa para nós.

Nobre Senador Marcondes Gadelha, ouço V. Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Mário Maia, a Nação inteira está traumatizada, pois acordou siderada com este acontecimento brutal que ceifou a vida desse extraordinário homem público, amado do povo brasileiro, que era o ex-Senador e Ministro Marcos de Barros Freire. Estava ontem na Paraíba, em debate na Associação Paraibana de Imprensa, quando recebi a notícia através dos jornalistas presentes. Pude ver estampada na face de todos a dor, a amargura e a perplexidade com o fato. Essa situação perdura ainda hoje. Por todo o País, o que há é o pranto, a surpresa, o sentimento geral de perda que acomete a todos e a cada um. O meu estado de espírito hoje não poderia ser diferente, nobre Senador Mário Maia, porque convivi com Marcos Freire. Durante longos anos tive a honra de privar com Marcos Freire e de aprender com ele rudes e duras lições de civismo, mas também lições de fraternidade e um sentimento de aconchego que nos unia a todos no seio do chamado Grupo Autêntico do antigo MDB. Era a fase mais negra da ditadura, era a fase mais dura, mais difícil e Marcos Freire era, por natural, o mais arrojado, era o que mais se expunha, era o que mais se aplicava com mais extremado ardor à causa da liberalização do regime, da abertura, do estabelecimento do estado de direito, da restauração das franquias democráticas plenas. Durante quase uma década todo o seu trabalho estava ligado à causa dos direitos humanos, à questão da promoção do indivíduo ante a força do Estado. E nós o admirávamos profundamente por causa da sua audácia, por causa da sua atitude intrometida. Ele nos servia de exemplo e de estímulo, nos arrastava também para este tema que empolgava a oposição e que mais do que uma empolgação era também um ofício e um dever para com os que esperavam de nós. Depois eleito Senador da República, tornou-se uma das figuras exemplares desta Casa, onde hoje nos situamos, sustentando os mesmos propósitos e também numa linha de frente em favor de modificações no modelo econômico, já agora o País guinando para uma posição de democracia razoavelmente estável. Hoje a morte o surpreende também no campo de batalha; a morte o surpreende onde estava acostumado a se apresentar junto da fogueira, junto do problema, da dificuldade, da situação mais hostil que se pudesse apresentar. Esse tema candente da reforma agrária arrastou a alma de Marcos Freire e o envolveu em todos os seus refulhos. Marcos se entregou a essa causa com o mesmo ardor com que o vi nos primeiros anos de sua vida pública. Essa fatalidade deixa a causa da reforma agrária numa extrema dificuldade porque Marcos Freire, além do espírito de luta, era também, um homem que sabia ouvir, era um conciliador nato, era um ponto de equilíbrio entre as diversas partes em conflito, era uma figura confiável a todos aqueles que estavam dedicados a encontrar uma solução duradoura para os problemas de terra no Brasil. Meu caro Senador Mário Maia, nós temos que rezar e pedir a Deus que, em lugar de Marcos Freire, surja alguém com as suas qualificações; surja alguém com o

seu espírito público, com o seu talento, com a sua dedicação, com a sua ousadia, para enfrentar com originalidade, problemas que têm desafiado durante séculos este País. Quero transmitir a V. Ex^a o sentimento mais profundo do meu Estado, o Estado da Paraíba, e a minha solidariedade à família de Marcos Freire, aos seus amigos, àqueles que o admiraram em vida e que têm sobradas razões para imitar, mais e mais e seu exemplo daqui por diante

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a a intervenção e incorporo o aparte como uma extensão do nosso sentimento aqui expressado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, com estas palavras, em nome pessoal, repito, como Senador da República; em nome do meu Estado, o Estado do Acre, e em nome do meu Partido, o PDT, deixar aqui as homenagens sentidas a Marcos Freire, a todos aqueles funcionários que o acompanhavam, à tripulação da aeronave e a todos os seus familiares, dizendo-lhes que nós, aqui no Senado da República, estamos, como de resto toda a Nação brasileira, partilhando desta grande dor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, Líder do PDC.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho um grande pesar e uma grande honra de apresentar as manifestações de nossa tristeza, de nosso pesar, pelo falecimento do Ministro Marcos Freire, bem assim, como todos os demais brasileiros que lá estavam em sua companhia, numa missão de grande importância, e o faço em nome do Partido Democrata Cristão e em meu próprio nome. —

Não tive a honra e a alegria de ter convivido com o Ministro Marcos Freire, de privar da sua intimidade. Quando S. Ex^a apareceu pela primeira vez em minha terra, Goiás, eu estava cassado, mas lembro-me muito bem, fomos a um comício e S. Ex^a foi a figura principal; impressionava a todos pelo vigor da sua inteligência e da sua mocidade. Poder-se-ia dizer, referindo-se a ele, as mesmas frases que diziam a respeito ao herói da Revolução Francesa Saint-Just: ele era belo como Apolo e valente como Aquiles. Impressionou profundamente o nosso povo pela linha do seu raciocínio e a bravura cívica dos seus conceitos. Foi o meu primeiro contato.

Posteriormente, já como Ministro da Reforma Agrária, fui procurá-lo com a intenção de manifestar a S. Ex^a que toda a discussão em torno da reforma agrária estava girando em torno de problemas jurídicos, problemas da terra, em obter a terra, mas quase ainda não se falava nada sobre

como fazer o bom uso da terra para a reforma agrária, e que me parecia que não tinha sentido fazer assentamentos dispersos onde o homem não tinha uma possibilidade de realização social e econômica. O homem é antes de tudo, um animal gregário; tem que viver em comunidade. Isso é fundamental, não só para sua realização econômica e social, para seu espírito, para seu desenvolvimento, para tudo. Considero absolutamente inviável, nessa época em que o homem tem o seu radinho de pilha — não lê jornal, mas participa da vida do mundo — que se façam grandes assentamentos de forma dispersa; tem-se que agregar, seguir o exemplo que os jesuítas deram quando fizeram os Sete Povos das Missões, no Sul do Brasil. O Ministro ficou profundamente interessado com os meus argumentos e chamou até seu Chefe de Gabinete, que morreu também nesse desastre, para que ouvisse também a nossa argumentação e ficou de fazer uma visita aqui — à experiência que se faz em Brasília, promovida pelo Governador José Aparecido de Oliveira a respeito desse assentamento em forma de agrovilas, constituindo um combinado agroubano; S. Ex^a prometeu visitar, mas não houve tempo para que S. Ex^a fizesse isso. E a terceira vez, foi, agora, no dia do seu aniversário, se não me engano, 5 de setembro, onde fui com um grupo de amigos cumprimentar S. Ex^a e desejar-lhe felicidades pela sua data natalícia. E, lá, voltamos a conversar sobre o problema do combinado. Disse a S. Ex^a que seria de grande importância que pudesse fazer um convênio com o Governo do Distrito Federal para que esse empreendimento se transformasse, de fato, num laboratório social e econômico da reforma agrária, não como um modelo exclusivo, mas pelo menos, como um modelo bastante eclético para enfrentar as circunstâncias tão diversas deste imenso País, que é o Brasil. O Ministro manifestou-se profundamente interessado e pediu-me que falasse com o Governador José Aparecido de Oliveira, porque S. Ex^a gostaria que fosse feita a proposta de um convênio para que o MIRAD participasse junto com o Governo do Distrito Federal dessa experiência extraordinária que é o combinado agroubano.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse o Senador Jarbas Passarinho, foi o grande desafio da sua vida, o maior de todos, e S. Ex^a estava preparado para cumpri-lo; e S. Ex^a estava entusiasmado, que é o mais importante, com o vigor da sua inteligência, da sua força física. S. Ex^a seria realmente o homem indicado para executar essa tarefa tão difícil, tão importante para o povo brasileiro.

Eram estas, Sr. Presidente, as minhas pobres e poucas palavras e respeito desse grande homem; não cabe aqui, não seria necessário, repetir as considerações a respeito da sua cultura, seu espírito público e do seu caráter.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desta mesma tribuna, na Liderança do Partido Opositor Marcos Freire, durante três anos,

liderou a nossa Bancada. O seu perfil, a sua personalidade, a sua bravura cívica foram aqui exaltadas pelos oradores que me antecederam. Pelo PMDB falou o seu Líder, o nosso eminente colega Fernando Henrique Cardoso e traduzindo esse pesar que todo o Estado do Rio de Janeiro, que tenho a honra de representar, falou o mais credenciado de todos nós, o eminente Senador Afonso Arinos, ainda que não declinassem essa qualidade, por modéstia, de representar o povo fluminense. A minha palavra, pois, é de solidariedade e quantas manifestações aqui foram pronunciadas para homenagear aquele que tão moço nos deixou e, na frase de Waldir Pires, desfalcou uma geração de um dos melhores e mais altos valores.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a tem toda a qualificação e a representatividade para também falar em nome do PMDB. E V. Ex^a, neste momento, também fala em nome do PMDB do Rio Grande do Sul. Quero dizer a V. Ex^a que o País ficou tomado de consternação sob o impacto dramático da notícia da morte do Ministro Marcos Freire. S. Ex^a havia assumido o Ministério da Reforma Agrária com grande ímpeto, com grande coragem, com grande determinação. Lembro-me que, tendo participado de uma reunião do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, testemunhei, pessoalmente, o empenho do Ministro Marcos Freire no sentido de criar uma Subcomissão dentro dessa Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, uma Subcomissão que tratasse apenas da questão da terra, o que revela que S. Ex^a via a questão da terra e a questão da reforma agrária, o confronto social que se estabelecia em torno dessa questão, como algo eminentemente vinculado à questão dos Direitos Humanos. Isto dá bem o porte, isto dá bem o perfil, isto nos dá bem a idéia clara de com que responsabilidade, com que empenho e com que ousadia e coragem o Ministro Marcos Freire assumiu essa tarefa de implementar a reforma agrária em nosso País. Não podemos deixar de registrar essa grande perda para o Brasil, essa grande perda para a Nova República e para os novos tempos que estamos tentando construir em nosso País. As palavras de V. Ex^a, portanto, são também as palavras do PMDB do Rio Grande do Sul, são também as palavras da nossa bancada, são as palavras, seguramente, desse sentimento profundo que hoje torna conta de toda nacionalidade.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, recorde o Marcos Freire de 1974, quando ali chegaram, sob a liderança da Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho, os que iam pregar por dias mais claros para a vida democrática brasileira, na memorável campanha do antecandidato, sem dúvida uma das páginas mais brilhantes da vida pública brasileira, inclusive porque os dois postulantes faziam uma campanha gratuita, sabendo que não tinham êxito no resultado.

Marcos Freire chegou ao Senado entre os 16 vitoriosos em 1974 e daqui saiu convocado por

seu Estado para uma disputa difícil. Toda história dos homens públicos deste e de todos os países não é marcada só de sucessos, mas também, de reveses. Mas S. Ex^a conseguiu, por sua alta envergadura moral, pela sua bravura cívica, pela sua postura de homem público, superar o revés de 1982, para se projetar definitivamente na História do Brasil, como o grande Presidente da Caixa Econômica Federal e, depois, como o Ministro da Reforma Agrária, que tem, hoje, mais um mártir, entre os outros mártires que o acompanharam naquela jornada final.

Deixo aqui o meu pesar e já agora, ao pesar do PMDB do Rio de Janeiro, que tenho a honra de presidir, incorporo a manifestação do eminente representante do PMDB do Rio Grande do Sul, o nobre Senador José Fogaça.

São estas, Sr. Presidente, as palavras que, neste momento de dor, quero deixar consignadas nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência solidariza-se às homenagens que o plenário do Senado Federal presta, neste instante, à memória do eminente brasileiro Marcos Freire.

A sua vida é um exemplo de dignidade, de patriotismo e de competência. Professor de Direito Constitucional, de Ciências Contábeis e de Administração da Universidade Federal de Pernambuco; Procurador da Prefeitura Municipal de Recife; Prefeito de Olinda, eleito por expressiva maioria no memorável pleito de 1968, quando teve o seu mandato "cassado" pelo arbítrio que dominava o País naquela época, continuou, entretanto, atento ao desdobramento da vida política nacional até que, em 1970, por consagrada votação dos pernambucanos, elege-se deputado federal pelo MDB.

Na Câmara dos Deputados, todos nós somos testemunhas do que foi a trajetória brilhante e dinâmica de Marcos Freire, assomando permanentemente à tribuna, sobretudo para, naquela fase que foi a mais sombria da ditadura militar, que nos infelicitou por mais de vinte anos, denunciar a violação dos direitos humanos de dezenas, senão centenas de cidadãos brasileiros.

Posteriormente, como um galardão de glória, a sua terra natal o promove a Senador da República na eleição de 1974, quando, em companhia de mais quinze militantes do MDB, chega ao Senado Federal, para, mais uma vez, pontificar, como orador destacado, em defesa dos postulados do regime democrático.

Todos os Senadores na sessão de hoje, fizeram menção à sua passagem pelo Senado, ao trabalho magnífico, brilhante, que ele desempenhou não apenas nas Comissões Técnicas, inclusive como Presidente da Comissão de Economia mas também no plenário, onde exerceu, em 1982, a Liderança do MDB e da Oposição, com coragem, com altivez e espírito público. Naquele ano deixou a Liderança do PMDB para se candidatar ao Governo do seu Estado.

Morreu cedo demais, levando, certamente, no seu espírito, a grande frustração de não ter conseguido completar a sua carreira política como Governador de Pernambuco. Mas, nem por isso, desanimou. Continuou a sua trajetória política, chegando à Presidência da Caixa Econômica Federal, cujas funções desempenhou uma missão impor-

tantíssima na área financeira. Mais adiante alçado ao alto posto de Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire entregou-se de corpo e alma àquela tarefa, como nordestino de boa cepa, que sabia que a sua Região tinha a estrutura agrária mais rígida do País.

Foi, então, no meio da sua luta titânica pela reforma agrária que ele foi atingido ao lado do Presidente do INCR e demais companheiros de comitiva, pela tragédia que todos nós lamentamos profundamente.

A Mesa do Senado Federal associa-se, portanto, às homenagens que o Senado faz à sua memória e cumprirá a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o Regimento Interno, submeto ao Plenário o requerimento apresentado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A deliberação será cumprida.

De acordo com a deliberação do Plenário, faremos observar um minuto de silêncio. Solicito aos presentes permaneçam de pé.

(Faz-se um minuto de silêncio)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 140, de 1987

Pelo falecimento do Deputado Alair Ferreira, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro;
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1987. — **Carlos Chiarelli** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Françisco Rollemberg** — **Afonso Camargo** — **Mauro Borges** — **Wilson Martins** — **Meira Filho** — **Humberto Lucena** — **Nelson Carneiro** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Jarbas Passarinho** — **Lourival Baptista** — **Gerson Camata** — **Luiz Viana** — **Mário Maia** — **João Menezes** — **José Paulo Bisol**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Rigorosamente, vivemos dia de tremenda infelicidade, podendo-se dizer que "a bruxa está solta", sobretudo na área da ação política. Marcos Freire, o Presidente do INCR, o Presidente da Vale do Rio Doce, o ex-Deputado Veiga Brito, o Deputado Alair Ferreira, o Deputado Giocondo Dias, enfim,

cinco, seis, sete dias, tantos eventos trágicos e lamentáveis com que o destino nos faz repensar a própria atividade política e dizer da transitoriedade, às vezes, de certos debates contundentes, tão passionais.

Sr. Presidente, quero, por isto mesmo, nesta hora, prestar as homenagens da Bancada do Partido da Frente Liberal ao ilustre Constituinte, ao emérito Congressista e a um homem que teve o respaldo popular a delegação da opinião pública e a força do voto para que em sete eleições sucessivas, no Estado do Rio de Janeiro, tivesse a possibilidade de chegar a Câmara dos Deputados e poder levantar a sua voz em nome do povo de Campos, em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro. Refiro-me ao ilustre colega falecido no final da semana passada de maneira surpreendente, nosso estimado companheiro Alair Ferreira. Da sua trajetória, da sua atividade de político e empresário, de homem realizador e fecundo; de homem voltado à capacidade criativa e a um empenho continuado com o progresso, de homem que foi para que houvesse um desenvolvimento crescente na sua região, de homem irrequieto na sua capacidade criativa, depõem os fatos e os registros históricos.

Quero nesta hora, mais do que como seu correligionário, seu colega de atividade parlamentar, acima de tudo como admirador de uma vida dedicada ao trabalho e ao empenho, encaminhar o requerimento em que se pede a esta Casa que manifeste seu pesar aos familiares do saudoso companheiro.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Carlos Chiarelli, desejo associar-me às homenagens que V. Ex^a e esta Casa presta ao saudoso Deputado Alair Ferreira, que foi nosso correligionário da ARENA, do PDS, e hoje do PFL, Sergipe, através da minha palavra, associa-se a esta homenagem, e, bem disse V. Ex^a, "a bruxa está solta"; Marcos Freire, Gicócondo Dias, Wellington Rezende, Tenente-Coronel da Aeronáutica, que comandava o avião. Era sergipano, filho de um dileto amigo meu, Walter Rezende e neto de outro dileto amigo, Guilhermino Rezende. E o pesar que vem a todos nós nesta hora, com o falecimento de Marcos Freire, a quem esta Casa acabou de prestar homenagem, quero dizer a V. Ex^a que Sergipe também se associa à imensa tristeza provocada pelo falecimento de Alair Ferreira, digno Parlamentar que, durante sete mandatos, representou com dignidade o Estado do Rio na Câmara dos Deputados.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Senador Lourival Baptista, cujo depoimento enriquece a nossa manifestação. E apenas enfatizaria o registro biográfico do nosso franqueado correligionário e companheiro de atividades constituintes, Alair Ferreira, lembrando da sua atuação, sobretudo na área das Comissões de Transportes, Orçamento e de Finanças durante essa larga trajetória de quase um quarto de século, e por essa reiterada manifes-

tação eleitoral, por essa continuada vinculação da opinião pública com o seu trabalho, cá esteve dando a legitimidade a uma representação da região pela qual falava permanentemente e defendia os seus interesses.

Por isto, Sr. Presidente, encaminho o requerimento, solicitando que esta Casa não apenas faça o registro necessário, envie as condolências, mas, também, suspenda a sessão, os nossos trabalhos, para que nós possamos demonstrar de maneira clara aos seus filhos, à sua esposa, à sua família e à comunidade brasileira, o respeito e a homenagem à figura de Alair Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Encareceu o nobre Senador Carlos Chiarelli a feitura de emoções que temos vivido, neste último ano, os que lutam na arena política. Nós do Estado do Rio, surpreendidos, ontem, com o inesperado desaparecimento de Marcos Freire e de seus outros companheiros de viagem, já vínhamos padecendo essas emoções há vários dias. Primeiro foi Alair Ferreira, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, durante sucessivas legislaturas. S. Ex^a tinha força política, atividade administrativa, exemplo de trabalho para com todo o povo da região do norte fluminense. Sua projeção ali, notadamente em Campos, em Macaé, foi imensa; sua capacidade de comunicação, através não só da TV Fluminense, como de 5 (cinco) emissoras de rádio, levou àquela população um pouco de esperança e um pouco de confiança naqueles dias em que, juntos, lutamos pela criação de royalties para o petróleo recolhido na orla marítima. Ainda no último pleito foi o Deputado Federal mais votado na região. Por isto, todos compreendemos por que no dia do seu enterro, a Cidade de Campos fechou as suas portas, e o povo, uma multidão imensa, o levou ao cemitério local. Era a última homenagem que o povo de Campos prestava a um constante e devotado servidor, que ali chegou aos 10 anos de idade e dali saiu para representar o Estado, principalmente o norte fluminense, na Câmara dos Deputados, e voltaria para ali dormir o último sono.

A ele se juntaram, numa seqüência, o engenheiro Veiga Brito, Deputado Estadual pelo Partido Liberal, antigo colaborador do dinâmico governo de Carlos Lacerda, responsável pelo funcionamento do Guandu, que se passou a chamar, no meu Estado, "A obra do século". E, realmente, depois dele a carência de água desapareceu da cidade do Rio de Janeiro.

Era pouco, Sr. Presidente, e também outro se foi: Arnádeu Rocha, do PDT: deputado eleito em 1978, que há pouco se afastou da secretaria municipal, coerente e fiel ao seu Partido, pois divergira do Prefeito Saturnino Braga.

Mas ainda era pouco, Sr. Presidente, e nos tirou Gicócondo Alves Dias, meu velho amigo dos dias distantes da Bahia, que se projetou numa quadra difícil da História brasileira como um adversário do regime então estabelecido e conquistou com seu sacrifício, com sua tenacidade, principalmente pela sua autoridade, o posto supremo do Partido Comunista do Brasil.

E, afinal, ontem Sr. Presidente, também num desastre de automóvel, perdemos, os que vivem no Rio de Janeiro, a companhia de Raimundo Mascarenhas, o Presidente da Vale do Rio Doce, baiano na maturidade dos seus 56 anos, com um larga experiência à frente da mais poderosa empresa de mineração do País.

Esta seqüência, Sr. Presidente, essa imensa feitura mostra que, se alguma coisa está acontecendo, alguma punição para os que vivem estes dias, está marcando o nosso destino. Não o deles, porque o deles Deus encaminhará, mas o nosso que aqui ficamos para lamentar as suas mortes e rezar pelo descanso de suas almas.

Em nome do PMDB, do Rio de Janeiro, e em nome do PMDB nacional, deixo aqui a solidariedade às palavras proferidas pelo nobre Líder Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, que falará como Líder do PDT.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao encaminhar a votação do requerimento em pauta sobre o falecimento do nosso companheiro Alair Ferreira, representante parlamentar do Estado do Rio de Janeiro, da Zona Norte Fluminense, estamos aqui a imaginar as duas mortes súbitas acontecidas, ambas interrompendo a vida como que numa parada cardíaca. A de ontem teria sido a parada de um grande coração que estava envolvendo o seu trabalho, representada pelo avião, seus passageiros e tripulantes. O avião explodindo, foi como que o coração de um Ministério ou da Nação que explodia para fazer a sua parada. De uma maneira real e objetiva foi, também, uma parada cardíaca que arrebato de nosso convívio esse nosso companheiro de tão elevada representação do Estado do Rio de Janeiro, Alair Ferreira.

Por isto, neste momento em que o Senado se reúne para apresentar estas homenagens póstumas a esses ilustres companheiros, interrompendo a sessão, ao encaminhar o requerimento apresentado à Mesa, falo em nome do Partido Democrático Trabalhista, para trazer ao Senado Federal e para que fique registrado em seus anais a nossa posição oficial de solidariedade e de fraternidade a esta figura e aos seus familiares, que, neste momento, passam pelo transe desta dor.

Eu não tinha intimidade de convívio com o Deputado Alair Ferreira, mas o conheço há muitos anos. Em 1963, quando cheguei à Câmara dos Deputados, eleito que fora Deputado Federal pelo recém-instalado Estado do Acre, então Território, em virtude de ter ligações com a cidade onde S. Ex^a teve sempre uma atividade muito dinâmica, a cidade de Campos; em virtude de ser casado com uma fluminense daquela cidade e me fazer amigo de várias pessoas do norte fluminense, principalmente campistas, passei a conhecer, entre essas pessoas, Alair Ferreira. Passei a acompanhar, de longe mesmo, as suas atividades. Era um parlamentar recatado, retraído. Não era homem de tribuna, mas era homem, pode-se dizer, de uma dinâmica muito grande nas suas atividades parlamentares, criando para o Estado do Rio de Janeiro, principalmente para o norte fluminense, grandes benefícios através de sua atividade

dinâmica pelos corredores dos vários Ministérios. Era um grande empreendedor, homem de negócios, um líder de comunicação na cidade de Campos e também um empresário ligado às comunicações e aos transportes.

Tendo seguido essa carreira invejável de parlamentar, desde 1963 até os nossos dias, ininterruptamente, deixou para os que o conheceram e para os que tomaram conhecimento do seu trabalho o exemplo de sua vida, quer como homem empreendedor nas atividades particulares, quer como homem público detentor de sete mandatos consecutivos.

Neste momento, nós trazemos as homenagens póstumas a este parlamentar, em nome, também, do Estado do Acre e, oficialmente, em nome do Partido que represento nesta Casa, neste momento, em nome da Liderança do PDT.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa associa-se às homenagens ao Deputado Alair Ferreira e fará cumprir a deliberação da Casa.

Conheci aquele eminente parlamentar de perto, como seu colega na Câmara dos Deputados e seu correligionário no ex-Partido Social Democrático nos Idos de 1963, e posso dar o testemunho do quanto trabalhou pela sua gente e pelo seu Estado, não somente nas comissões da Câmara, notadamente nas Comissões de Transportes, de Finanças e de Comunicações, como, também no Plenário, ao se dedicar, diuturnamente, sobretudo à elaboração do Orçamento da União, para carrear maiores recursos para o Rio de Janeiro.

Trago, portanto, minha solidariedade ao tributo que o Senado Federal presta à memória do Deputado Alair Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de encerrar a presente sessão, convoco os Srs. Senadores para outra extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, do Estado de Pernambuco.

2

Mensagem nº 162, de 1987 (nº 262/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

3

Mensagem nº 165, de 1987 (nº 265/87, na origem), relativa à proposta que seja autorizada a

Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

4

Mensagem nº 168, de 1987 (nº 268/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Burtis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

5

Mensagem nº 169, de 1987 (nº 269/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

6

Mensagem nº 172, de 1987 (nº 272/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

7

Mensagem nº 173, de 1987 (nº 274/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está levantada a sessão, de acordo com a decisão do Plenário.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 24-6-87 E QUE, ENTRÉQUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional mensagem que consubstancia a sua proposta relativa ao direito dos trabalhadores à sindicalização; o direito à greve e o direito à sindicalização. Essa mensagem do Senhor Presidente da República será avaliada, analisada a nível das duas Casas do Congresso Nacional.

Entretanto, é preciso refletir sobre a sua oportunidade no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte, elaborando o novo texto constitucional, tratou da matéria e sobretudo na Comissão da Ordem Social. No relatório votado e aprovado pela Comissão da Ordem Social, se estabelece, no art. 5º, "que será livre a organização, a constituição e a administração de entidades sindicais,

bem como o direito de associação aos sindicatos, observados os seguintes princípios". E determina os princípios relativos à assembleia, a unicidade sindical, que foi a tese vencedora no seio da Comissão da Ordem Social, e também correlata a esse direito de sindicalização, o direito à greve, avançando em muito sobre a atual legislação pertinente à matéria.

Primeiramente é preciso louvar a iniciativa do Poder Executivo em pretender sanar uma enorme lacuna na atual fase da vida brasileira. O direito dos trabalhadores a sua livre organização, o direito dos trabalhadores recorrerem, dentro de certos limites, ao remédio da greve para defesa dos seus direitos e o direito que têm os trabalhadores, através de suas livres manifestações, de participar da vida nacional.

O que estranho, Sr. Presidente, é o momento em que essa matéria chega ao Congresso Nacional. Ou seria uma matéria de caráter urgente — então deveria ter sido enviada nos primeiros dias do Governo da Nova República — ou não sendo tão urgente — e a própria mensagem indica quando não requer prioridade para a sua votação —, dever-se-ia aguardar o pronunciamento soberano da Assembléia Nacional Constituinte. Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu reparo, a minha reserva à oportunidade da remessa dessa matéria que trata de assuntos tão importantes para a classe trabalhadora, o direito à livre organização sindical e o direito à greve por uma legislação ordinária por via do Congresso Nacional, quando a Assembléia Nacional Constituinte, através da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e através da Comissão da Ordem Social, já se pronunciou sobre o assunto.

Espera-se que esta matéria, votada por expressiva maioria no seio da Comissão da Ordem Social, prevaleça no relatório da Comissão de Sistematização e chegue a ser votada no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, como uma vitória da classe trabalhadora brasileira.

Considero inoportuna a mensagem que trata da nova lei sindical, uma vez que a Assembléia Nacional Constituinte está tratando da matéria e haverá de se pronunciar em caráter definitivo quando da votação do texto em plenário. Ademais, o texto do projeto enviado pelo Poder Executivo é limitativo, não contém os avanços requeridos pelos trabalhadores brasileiros, inclusive votados na Comissão da Ordem Social.

A preocupação que coloco, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é se essa iniciativa louvável do Poder Executivo, para sanar lacunas, não vai se contrapor aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte; se não colocará, mais uma vez, em choque, o Poder Executivo com o Poder Constituinte; se não criará mais uma área de atritos entre o Congresso Nacional, com suas limitações atuais e o Poder Executivo? Basta citar que este Senado votou e aprovou um regimento onde se autolimita na sua capacidade de iniciativa, na sua competência de iniciativas de lei e, então, nós, Senadores, assim como os Deputados, apresentaremos apenas as iniciativas de caráter inadiável. Assim, acredito que deveria também ser a contrapartida do Poder Executivo. Se essa Mensagem, com o projeto da nova lei sindical e lei de greve, fosse matéria inadiável, ela deveria vir com aquela característica de prioridade a que têm direito as matérias do Poder Executivo, e não veio. Ela vai tramitar

em caráter ordinário, logo não é considerada de absoluta prioridade pelo próprio Poder Executivo, que é o autor da iniciativa. Isso significa que há tempo, não há urgência, e entram, se precisaria esperar o pronunciamento livre e soberano da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, V. Ex^a coloca muito bem a questão da oportunidade. Mas além da questão da oportunidade, vamos avançar um pouco mais, à questão da colidência. A colidência dos dois textos, enquanto o anteprojeto governamental delimita o campo dos diferentes setores que podem e não podem entrar em greve, o Item XXIII do art. 2^o, Seção I, Capítulo I, "Dos trabalhadores e Servidores Públicos", justamente da Comissão n^o 5, dá-lhe um elástico que gostaríamos de trazer ao conhecimento dos nobres pares. Direitos do Trabalhador:

XXIII — greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão por meio dela defender, bem como sobre as providências a garantias asseguradoras da continuidade dos serviços essenciais à comunidade. Dá um direito completo de greve.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exato, e o texto governamental retroage.

O Sr. Virgílio Távora — Paradoxalmente, o mesmo Governo, cuja maioria está dirigindo a estruturação, pela ponderabilidade dos seus representantes, está dirigindo a fatura desta Carta Magna futura, é justamente este Governo que manda um projeto que vamos — num português claro, embora esteja bem adistrito às normas da OIT, que até hoje rolam aqui no Senado sem serem aprovadas nem desaprovadas — confronto, mas confronta de uma maneira formal, absoluta, total e indiscutível com aquilo que está sendo votado pela Assembléia Nacional Constituinte. Como explicar isso é que eu gostaria que os Líderes da ilustre situação como o eminente Senador Fogaça, o eminente Senador Cárdo Chiarelli, explicassem como dois corpos podem ocupar o mesmo lugar no espaço.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exato, Senador, eu agradeço dizendo, inclusive, que considero elogiável o Presidente Sarney querer marcar com ato do seu Governo a iniciativa de uma abertura sindical há tanto tempo aspirada pelos trabalhadores brasileiros e pela sociedade como um todo, vez que a legislação ainda em vigor é uma legislação da ditadura Vargas com inspiração do fascismo.

Neste momento, a Mensagem nos parece inoportuna. Além de inoportuna é conflitante com algumas conquistas já votadas no âmbito das Comissões e das Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte. Inclusive o texto do Poder Executivo vem consagrando a tese da pluralidade sindical, que foi derrotada na Comissão da Ordem Social, sob o comando da Liderança do PMDB.

O Governo, com esta Mensagem, se alia a uma minoria de trabalhadores, comandada pelo PT.

O Governo do Presidente José Sarney tem o apoio do PT, e apenas do PT, a respeito dessa tese da pluralidade sindical. No âmbito das Subcomissões do Direito dos Trabalhadores e na Comissão da Ordem Social prevaleceu, majoritariamente, com o apoio do PMDB, de uma boa parte do Partido Liberal, do PDS, que é o Partido que V. Ex^a lidera, nobre Senador Virgílio Távora, e dos partidos comunistas, a tese da unicidade sindical e não a da pluralidade sindical.

O Governo então, com esta Mensagem, acata a tese do PT, que é uma tese minoritária.

Recebemos, em nossos gabinetes, centenas e centenas de manifestações de organizações sindicais de todo o País pedindo que não aprovássemos a Convenção n^o 87, da OIT. Nesta Mensagem está embutida essa pluralidade sindical que é, realmente, algo de avançado em termos de países da Europa, mas na realidade brasileira, agora, a grande maioria das organizações sindicais e a grande manifestação dos trabalhadores é pela rejeição. A Comissão da Ordem Social espelhou essa vontade majoritária das organizações sindicais brasileiras, o que vem em confronto com essa Mensagem do Poder Executivo.

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Vou ceder o aparte, pela ordem, ao nobre Senador José Fogaça e depois a V. Ex^a nobre Senador João Menezes.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Mansueto de LAVOR, era e é meu propósito fazer uso da palavra nesta manhã para abordar, exatadamente, o mesmo tema que aborda V. Ex^a com muita propriedade. Aliás, para abordá-lo na mesma linha de tratamento que a ele vem dando V. Ex^a Como V. Ex^a tocou numa questão que me diz respeito de perto, gostaria de fazer um esclarecimento. Foi este Senador, na condição de Líder do PMDB, que aqui pediu a postergação do exame da Convenção n^o 87 da OIT e dei as razões, exatamente, em função daquilo que V. Ex^a, agora, traz a esta Casa. Esse é um posicionamento, hoje, majoritário e maciço dos maiores sindicatos do movimento operário neste País. A proposta da OIT é muito apropriada para os países capitalistas avançados onde o sindicalismo atingiu um elevadíssimo grau de organização, mas, num país como o nosso, significaria o até quebrar as pernas do movimento sindical. É por isso que não podemos aprovar uma convenção internacional em meio a um processo constituinte. Porque as convenções internacionais devem ser acatadas ou não à luz do modelo constitucional vigente nestes países. Se ainda não temos uma constituição definitiva, ou se estamos em fase de elaboração, temos que, primeiramente, dar término ao processo constituinte e a partir daí, então, sob o critério dos princípios constitucionais vigentes no Brasil e democraticamente constituídos, examinar os institutos propostos pela Convenção n^o 87, da Organização Internacional do Trabalho. Por isso, faço este aparte a V. Ex^a porque toca nesta questão precipuamente de interesse pessoal deste Senador. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Mansueto de LAVOR, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concederei daqui a pouco, Senador Divaldo Suruagy. Sou testemunha de que V. Ex^a levou a Liderança do nosso partido, inclusive, após uma discussão em plenário sobre essa matéria, da oportunidade ou não da votação da Convenção n^o 87, V. Ex^a foi aquele que interpretou junto à Liderança do nosso Partido a inoportunidade dessa matéria tramitar nesse momento de elaboração da nova Constituição.

Então, o testemunho de V. Ex^a corresponde aos anseios do próprio PMDB. Fomos surpreendidos, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) Pediria ao nobre Senador Mansueto de LAVOR que concluísse, pois o seu tempo já se esgotou.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Apelaria a V. Ex^a que me ensejasse ouvir os dois nobres senadores que esperam o aparte e logo após concluiréi.

Tem o aparte V. Ex^a, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes de LAVOR, — Senador Mansueto, V. Ex^a trata de assuntos, talvez, fundamentais na discussão da Constituinte. Acho que aí reside o fulcro do que se discute aqui nesta Casa. Esse assunto vai crescer à medida que nós chegarmos ao gargalo da Constituinte, na Comissão de Sistematização ou no plenário. V. Ex^a fala sobre a pluralidade sindical ou não. É um assunto também muito interessante, porque aqui se procura defender a unidade, pois, se não houver a unidade, o sindicato vai se repartir, haverá lideranças várias. Mas, também, aqueles que querem lideranças várias é porque não se sujeitam, não querem aceitar as diretrizes daqueles que estão comandando o sindicato. Então, é uma forma de dar a liberdade, mas também de tirar a liberdade dos outros. É um assunto muito difícil e que precisa muito tato para chegarmos a uma conclusão. Por outro lado, as comissões têm discutido esse assunto e dado uma liberdade total ao direito de greve. A liberdade total ao direito de greve, sem nenhuma legislação que impeça ou que controle o desenvolvimento da greve é outro assunto gravíssimo, porque como vai ficar este País, como se vai ordenar a vida do País, como se vai ordenar o relacionamento entre patrões e empregados? Qual é a razão? Qual é o caminho? Então, esse é um assunto, no nosso entender, da maior dificuldade. Agora, mandaram discutir o novo projeto da lei de greve, nesta altura dos acontecimentos, quando se vai ter uma Constituição daqui a seis meses, daqui a oito ou dez meses, parece-me que, também, será uma lei que não terá longa vida. Mas, por outro lado, nós não poderemos ficar sem lei. Então, aplique-se a lei que existe, aplique-se a lei que está em vigor. O que não pode é o País ficar entregue a desordem, à subversão, ao desequilíbrio, ao desentendimento. Esse é o aparte que queria fazer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concorro com V. Ex^a e apenas considero que o Congresso, a Câmara e o Senado, não pode estar em atrito com o Congresso Constituinte, que somos

todos nós, também. Se a matéria fosse inadiável, até em caráter extraordinário o Senado poderia votá-la. Mas está sendo tratada na Assembléia Nacional Constituinte e vem agora esse projeto para ser tratado no Congresso Nacional. Estou dizendo que apenas há esse reparo. Aliás, com matérias conflitantes. Essa questão da unicidade e da pluralidade sindical, prevaleceu a unicidade, porque foi inequivocamente a maioria das manifestações dos sindicatos dos trabalhadores. Mas não é uma tese unânime, porque, conforme eu já disse, o PT votou no âmbito da Comissão da Ordem Social pela pluralidade sindical. E o Poder Executivo, a Mensagem do Presidente, está trazendo uma posição semelhante à do PT, contrária à do PMDB e à dos demais partidos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo um aparte ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Mansueto de LAVOR, a Presidência havendo já anunciado a exiguidade do tempo, eu não faria a análise que o assunto merece. Mas quero dar a minha solidariedade ao ponto de vista esposado por V. Ex^a e referendar todos argumentos aqui colocados pelo Senador José Fogaça. Acho que isso é um assunto que deve ser tratado pela Assembléia Nacional Constituinte, já está sendo tratado e acho que o Congresso Nacional, enquanto a Constituinte não firmar o seu ponto de vista, não pode discutir ou votar um projeto de tanta magnitude e de tanta importância para os interesses dos movimentos sindicalistas brasileiros. Comungo com os pontos de vista esposados por V. Ex^a e o nobre colega tem a minha solidariedade e o meu apoio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a nobre Representante de Alagoas.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo um aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Mansueto, V. Ex^a, ao iniciar o seu oportuno pronunciamento na manhã de hoje, fez questão de ressaltar que o Poder Executivo não invocara em seu prol um dispositivo Constitucional que daria uma tramitação especialíssima no Congresso a essa matéria. Veja V. Ex^a que estamos praticamente nos últimos instantes de trabalho desse período ordinário. Em agosto já se iniciará a outra fase de trabalho do presente período legislativo. E V. Ex^a há de convir que conhecido o anteprojeto da nova Constituição, elaborado pela Comissão de Sistematização Constatando-se o conflito entre a proposição do Poder Executivo e as normas e diretrizes que prevalecerão no texto da nova Carta, obviamente que nem a Câmara dos Deputados, nem o Senado Federal, nenhuma das duas Casas se encorajará a dar seqüência à tramitação dessa matéria.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a, demonstrando...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peça a V. Ex^a, nobre Senador, que não conceda mais apartes.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Já terminei, Sr. Presidente só um minuto. Significa que a mensagem talvez seja só para marcar o desejo da Administração do Presidente Sarney de regular e de ter no seu Governo uma regulamentação mais avançada a respeito da sindicalização e a respeito da greve.

Entretanto, urgentes são assuntos prementes que deveríamos votar com urgência urgentíssima, em caráter até extraordinário, até em convocação no recesso e que dizem respeito aos trabalhadores, é o problema do salário mínimo. Nós vimos o Ministro do Trabalho confessar, dias atrás, que nunca o salário mínimo teve tão baixo poder aquisitivo como no momento. Corresponde a 43 dólares, quando há vinte anos ultrapassava os 100 dólares.

Então, se viesse uma mensagem para resolver esse problema do salário-mínimo, para que o trabalhador tivesse pelo menos o poder aquisitivo correspondente a 100 dólares, teria razão de até sustar os trabalhos constitucionais ou até convocar o Senado em caráter extraordinário, durante o recesso que já vai começar, para tratarmos de matéria de caráter urgentíssimo, que é o problema da solução do poder aquisitivo do trabalhador diante do salário mínimo mais baixo da história. Ai, sim. Mas essa matéria, conflitando inclusive com o que se está tratando no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, é inoportuna, porque cria um conflito desnecessário entre o Poder Executivo e o Congresso, entre o Congresso e o Poder Constituinte.

Então, seria de se considerar inoportuna, e louvar o interesse do Governo Sarney em marcar a sua administração com uma mensagem que represente um avanço no direito dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a já excedeu 12 minutos, e temos matérias urgentes na Ordem do Dia. Pediria a V. Ex^a que não concedesse mais apartes.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Obedeço a V. Ex^a. Então, agradeço e infelizmente não posso conceder mais apartes, agradeço a todos, e fica o meu registro até como um apelo ao Poder Executivo, para retirar esta matéria, a fim de que ela não tramite em conflito com o que se está votando e discutindo na Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 41, de 1987, destinada a apurar irregularidades divulgadas no jornal A Folha de S. Paulo, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1987

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas

e quinze minutos, na sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores João Menezes, Pompeu de Souza, Afonso Camargo, Iram Saraiva, Mansueto de LAVOR, Mauro Borges, Alexandre Costa, Leopoldo Peres, Ruy Bacelar, Olavo Pires, Edson Lobão e Carlos Chiarelli, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades divulgadas no jornal **A Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela Ferrovia.

De acordo com o preceito Regimental assume a Presidência o Senhor Senador João Menezes, passando, a seguir, a Presidência ao Senhor Senador Pompeu de Souza.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente e suspende a reunião por dez minutos, a fim de que sejam distribuídas às cédulas de votação. Reaberta a reunião, o Senhor Senador Pompeu de Souza, convida o Senhor Senador Leopoldo Peres para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador João Menezes 8 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Ruy Bacelar 9 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores João Menezes e Ruy Bacelar. Em seguida, o Senhor Senador João Menezes assume a Presidência e agradece a honra com que foi distinguido, designando o Senhor Senador Mansueto de LAVOR para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1987, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES DIVULGADAS NO JORNAL A FOLHA DE S. PAULO, NA CONCORRÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL E ANALISAR TODOS OS ASPECTOS DA VIABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DAQUELA FERROVIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Presidente: Senador João Menezes
Relator: Senador Mansueto de LAVOR

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Está aberta a reunião para tratar da Resolução nº 41, de 87: Senador Mansueto de LAVOR e outros Senadores requerem, nos termos regimentais, seja constituída uma comissão de inquérito, composta de nove membros, para o fim de, no prazo de sessenta dias, apurar as irregularidades, divulga-

das no jornal **A Folha de S. Paulo**, na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte — Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica dessa ferrovia.

Convido o Senador Leopoldo Peres para secretariar os trabalhos.

A reunião de hoje é para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator. Comunico que fazem parte da comissão os seguintes Srs. Senadores:

Mansueto de Lavoura;
Ruy Bacelar;
Leopoldo Peres;
Affonso Camargo;
Iram Saraiva;
Olavo Pires;
Alexandre Costa;
João Menezes;
Itamar Franco;

São nove membros que votam na presente reunião.

Para se realizar a eleição do Presidente da Comissão, suspenderei a reunião por dez minutos, a fim de que sejam feitas as chapas para iniciarmos a votação.

(Suspensa às 17 horas e minutos, a reunião é reaberta às 17 horas e minutos.)

O SR. OLAVO PIRES — As Bancadas, reunidas, houveram por bem, através de acordo, deliberar sobre a seguinte chapa: para Presidente: Senador João Menezes; para Vice-Presidente: Senador Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, manifesto o meu apoio à indicação do Vice-Líder do PMDB, Senador Olavo Pires. Há, também, a concordância expressa, dentro da nossa Bancada, de apoio ao nome de V. Ex^a para Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tendo o nobre representante do PMDB apresentado nosso nome para compor a chapa, passo a Presidência desta reunião ao Senador Leopoldo Peres, para que S. Ex^a continue a dirigir os trabalhos.

(Assume a Presidência o Sr. Leopoldo Peres.)

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Como está o Senador Pompeu de Sousa substituindo o Senador Ruy Bacelar, convido S. Ex^a a assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Sr. Pompeu de Sousa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Passamos à apuração.

Oito votos para o Senador João Menezes, como Presidente; nove votos para Ruy Bacelar, como Vice-Presidente.

Convido o nobre Senador João Menezes a assumir a Presidência dos trabalhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Srs. Senadores, manifesto o meu agradecimento pela confiança de todos os Partidos com representação nesta comissão.

Ao assumir a Presidência desta Comissão, sei das responsabilidades que pesam sobre os meus

ombros: No entanto, espero poder contar com a colaboração de V. Ex^a, a fim de, na realidade, levar a bom termo esta comissão.

Aqui procurarei fazer todo o possível para atender ao que estiver dentro da realidade desta comissão. Espero que esta comissão, como discutido várias vezes no plenário do Senado, tenha como fulcro principal o esclarecimento.

Esta Comissão deve primar pela neutralidade, ser isenta, para poderem chegar a bom termo os seus trabalhos.

Confio que todos os Srs. Senadores colaborem.

Também, aqui, deixo a minha gratidão à Liderança e aos Companheiros do meu Partido, o PFL, que, neste acordo de Lideranças, indica o nosso nome para exercer esta espinhosa missão. Posso afirmar a V. Ex^a que vamos chegar a bom termo, vamos trabalhar dentro do respeito, dentro da ordem e da lei, e haveremos de chegar a resultados positivos, para esclarecer à Nação este fato tão falado durante estes últimos tempos.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PFL — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, não desejava que a reunião de hoje ficasse apenas nas homenagens aos eleitos.

Tratando-se de uma comissão da maior importância para a Nação e para os Estados de Goiás e do Maranhão, requeiro a V. Ex^a que, consultado os pares, sejam os primeiros convocados o Governador de Goiás, Henrique Santillo, e o Governador do Maranhão, Epitácio Cafeteira.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, exatamente para contraditar a proposta do Senador Alexandre Costa, não que eu não queira que S. Ex^a venham — devem vir, é muito importante que venham —, parece-me que a Comissão teria que, simultaneamente, preocupar-se com os dados de que precisa, para poder começar a examinar os números concernentes ao objetivo dos nossos trabalhos.

Então, é fundamental uma vinda, quase que preliminar, do Presidente da VALEC, Dr. Paulo Vivácqua, que deveria trazer a esta Comissão todos os elementos da concorrência — os estudos preliminares, o estudo básico, o projeto de engenharia da Ferrovia — se a VALEC já o tiver —, para que possamos examinar o assunto, que inclusive, gerou esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não estava presente, naquele dia, à sessão do Senado — estava acompanhando os Governadores do PMDB do Nordeste que tinham ido ao Sr. Ministro da Fazenda —, quando houve aquela denúncia e sei que todo o Senado levantou-se. Foi exatamente daquela discussão que surgiu esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, independentemente da maior alegria de dizer que deveremos receber os Governadores e os Ministros, que se tragam os documentos, porque a Comissão tem 60 dias para trabalhar e V. Ex^a há de imaginar como vai ser complexo

examinarmos todo esse processo da concorrência.

É a colocação que faço à Presidência.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, se V. Ex^a se der ao trabalho, a que naturalmente o Senador Affonso Camargo não se deu, de lei o requerimento do Senador Mansueto de Lavoura — S. Ex^a pede que aqui também seja estudada a viabilidade da obra.

Pedi a prioridade para a viabilidade da obra. O Senador Affonso Camargo está pedindo a prioridade para os fatos que se supõe terem acontecido na concorrência pública.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Nobre Senador, a Resolução já determinou. O meu pedido foi colocado numa ordem: em primeiro lugar, a averiguação das irregularidades; em segundo lugar, uma análise sobre a viabilidade econômica-financeira da Ferrovia Norte-Sul.

Este é um assunto, salvo melhor juízo, já decidido. No momento em que assinamos a Resolução — e V. Ex^a é um dos ilustres signatários, já aprovamos que, em primeiro lugar, temos que averiguar as irregularidades e, em segundo lugar, fazer uma análise da viabilidade econômica dessa Ferrovia.

É matéria vencida, Sr. Presidente, e os que estamos aqui já decidimos quando assinamos a própria Resolução que criou esta CPI.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, concordo que seja revezado: eu, que requei primeiro, sobre viabilidade, o Senador Affonso Camargo requererá seja ouvido o Presidente da VALEC. Proponho que seja ouvido pela manhã; o outro, à tarde.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vou responder, primeiramente, à questão de ordem.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não estou levantando questão de ordem, Sr. Presidente. Estou requerendo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O Senador Alexandre Costa está pedindo que sejam convocados os Governadores Henrique Santillo e Epitácio Cafeteira. O Senador Affonso Camargo já está pedindo para que seja convocado o Dr. Paulo Vivácqua.

Podemos votar, aprovar essas convocações, mas não os vou convocar para amanhã, porque, primeiro, vou marcar uma reunião da Comissão para que se faça um roteiro dos seus trabalhos. Dentro desse roteiro, então, iniciaremos a melhor maneira de chegar aos bons resultados.

Este é o ponto de vista da Mesa. Não há nenhum mal em colocarmos em votação este requerimento, o que não quer dizer que eles sejam ouvidos amanhã, sejam convocados para ama-

nhã. Não. Vamos estabelecer uma ordem de trabalho nesta Comissão. Se não estabelecermos uma ordem de trabalho, não chegaremos nunca ao ponto determinado.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, que solicitara a palavra anteriormente.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, uma vez que o próprio autor do pedido da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito definiu bem a que ela se propõe — apurar irregularidades e estudos de viabilidade —, a autoridade que devia ser ouvida, e desde que o Plenário concorde, tem que ser o próprio Ministro, que está superior, inclusive, ao próprio requerimento feito pelo ilustre Senador Afonso Camargo.

A minha sugestão, portanto, que seja ouvido o Sr. Ministro José Reinaldo Tavares.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Apenas quero lembrar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que a Comissão ainda não está devidamente constituída, de vez que V. Ex^a não nomeou o Relator. Precipitaram-se, Sr. Presidente. O Relator compõe a Mesa e é "magna pax" na ordenação dos trabalhos. De forma que sem a presença do Relator, qualquer outra decisão falece de legalidade.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — É oportuna a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, não está escrito em nenhum lugar — nem no Regimento, nem na tradição das Comissões. Mesmo porque nomear o Relator é um ato de V. Ex^a — pode ser agora, amanhã ou depois de amanhã. Isto não impede que, agora, outras decisões sejam tomadas, sem que V. Ex^a nomeie o Relator, que a curiosidade está aqui a saber quem será. Nenhum de nós sabe ainda quem será.

Espero que V. Ex^a defira ou indefira o meu requerimento e os dos Senadores Afonso Camargo e Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, insisto na questão de ordem colocada pelo nobre Senador Alexandre Costa.

Realmente não há nada que impeça que V. Ex^a ouça o Plenário com relação às pessoas que devem ser ouvidas, até porque elas não serão ouvidas hoje — V. Ex^a disse-o bem — e o Relator já estará escolhido quando forem ouvidas essas pessoas.

Insisto que o Plenário seja ouvido sobre os nomes propostos.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vou designar, nesta oportunidade, o Relator — para satisfazer o nosso representante do Distrito Federal. Convido o Sr. Senador Mansueto de Lavor, a quem peço tome parte da Mesa. (Palmas.)

Quanto às questões de ordem e os requerimentos formulados, são da alçada da Presidência.

Declaro que, neste momento, aceito o requerimento da convocação do Governador Henrique Santillo, do Governador Epitácio Cafeteira, do Dr. Paulo Vivácqua e do Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares.

Vários, prosseguir com os nossos trabalhos. Na reunião de hoje, como disse, precisamos realmente organizar um roteiro. Posteriormente, conversarei com o Sr. Relator e também com os Srs. Senadores, e designei uma Comissão para organizar este roteiro juntamente com o Relator.

Temos o Senador Mansueto de Lavor, como Relator, os Senadores Alexandre Costa e Iram Saraiva para trabalharem nesse roteiro.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, requiro a V. Ex^a providencie junto ao Ministério dos Transportes uma cópia do edital e de toda a documentação concernente à referida concorrência, para que essas cópias sejam distribuídas aos Srs. Membros desta Comissão, a fim de que possam inteirar-se melhor da situação.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O requerimento de V. Ex^a será atendido.

De antemão, a próxima reunião fica marcada para segunda-feira, às 9 horas e 30 minutos, nesta mesma sala quando já deverá haver um roteiro para ser discutido entre os Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1987

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores João Menezes (Presidente), Mansueto de Lavor (Relator), Afonso Camargo, Iram Saraiva, Mauro Borges, Alexandre Costa, Olavo Pires, Leopoldo Peres e Pompeu de Sousa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades divulgadas no Jornal **A Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Ruy Baccelar.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão e franquea a palavra aos Senhores membros, no sentido de indicarem nomes ligados ao assunto ora em estudo na Comissão. Usa da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Afonso Camargo, Alexandre Costa, Leopoldo Peres e Iram Saraiva.

A seguir, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos. Reaberta a reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para apresentação de proposta do roteiro dos trabalhos da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será

assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1987, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES DIVULGADAS NO JORNAL A FOLHA DE S. PAULO NA CONCORRÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA NORTE—SUL E ANALISAR TODOS OS ASPECTOS DA VIABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DAQUELA FERROVIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:

Presidente: Senador João Menezes
Relator: Senador Mansueto de Lavor
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da CPI, da Ferrovia Norte—Sul. (Falha na gravação.)

Falei com ele por telefone no sábado e pedi que viesse e trouxesse aqui os dados necessários. Deve chegar, porque falei com ele, ontem, de novo, pelo telefone, para que trouxesse o roteiro de como a comissão vai funcionar.

A resolução que convocou a comissão diz:

"Nos termos do art. 170, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, é constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de nove membros, para o fim de, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades divulgadas no Jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte—Sul, e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

São estes os termos da Comissão Parlamentar de Inquérito e é dentro deste diagrama que espero que esta comissão funcione.

Precisamos ver bem aqui esta questão de horário da abertura da comissão. Vamos procurar cumprir certo o horário tanto quanto possível; se marcamos uma reunião para as 9 horas geralmente começa às 11 horas, pois cada um dos Srs. Senadores tem as suas obrigações em outras comissões. Já estamos aqui com 25 minutos de tolerância. Por isso, abri a reunião, para ver o que vamos fazer.

Sabemos que na última reunião foi pedida a convocação do Ministro dos Transportes; a do Dr. Paulo Vivácqua, da VALEC; a convocação do Governador Epitácio Cafeteira, do Estado do Maranhão; e a convocação do Governador Henrique Santillo, do Estado de Goiás.

Vou hoje entrar em contato com os governadores do Maranhão e de Goiás, para acertar com S. Ex^s o convite para que aqui compareçam. Se não comparecerem a convite, faremos então a convocação. Hoje entrarei em contato com S. Ex^s para determinar o dia dessa vinda.

Veremos se, em cada reunião, possamos ouvir logo dois ou três de uma só vez, e não marcamos uma reunião para ouvir um cidadão apenas; mesmo que demoremos mais tempo, ouviremos dois ou três no mesmo dia, para podermos levar a bom termo esta Comissão.

São estas as primeiras informações que tenho que dar nesta reunião de hoje. Estou à disposição dos Srs. Seniadores para qualquer assunto.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Em matéria de convocação, entreguei a V. Ex^a, Sr. Presidente, um pedido do Senador Ruy Bacelar de convocação, se não me engano, do Presidente do GEIPOT.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, volto ao problema do funcionamento da CPI. Estou de pleno acordo com V. Ex^a, e será lamentável que numa CPI desta importância daqui a pouco as reuniões comecem a se rarear ou venha a acontecer o que ocorreu hoje.

Farei um relato cronológico. Estive aqui às 9 horas e 31 minutos, e às 9 horas e 33 minutos chegou o Senador Iram Saraiva. Como estamos acostumados a que os prazos não se cumpram — está aí de novo o Senador para não me deixar mentir —, só nós dois estávamos aqui. Como o meu gabinete é aqui embaixo, e S. Ex^a tinha um interurbano para fazer, saímos, para voltar imediatamente. É o tal problema do horário brasileiro, que ninguém cumpre, e, cada vez que há um atraso, a perda de tempo é de todos que estão esperando.

Então, é muito importante V. Ex^a se definir. Vamos ter um horário, vamos combinar, inclusive, os tais dez minutos, no máximo quinze minutos de espera. Se não houver número suspende-se a reunião. Os componentes que não vieram já sabem que foi suspensa, porque não vieram. Solicitaríamos aos senhores que não puderem vir peça substituição na comissão, senão não vamos chegar a nada. Não é uma comissão dessas que pode ficar aí dois, três, quatro, cinco, seis meses, porque não é isso que o povo está esperando. Temos que chegar a uma conclusão, qualquer que seja, e a uma conclusão urgente, porque é problema que está aí.

Estou dizendo isto para reforçar a opinião de V. Ex^a Louvo, inclusive a sua disposição de definir que todos saibam que a partir, vamos dizer, de dez minutos de tolerância, se não houver número, V. Ex^a suspenderá a reunião e passa para outro dia.

Tem que ser assim, senão não vai ser possível trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Fico grato a V. Ex^a pelo apelo.

O nosso horário vai ser o do Senado, quer dizer, vamos ter hora certa, vamos começar na hora certa, mesmo porque não precisamos de número para fazer a comissão funcionar. Quando formos ouvir um depoimento, de acordo com o Regimento, se estivermos presentes apenas eu e o Relator, vamos ouvi-lo. Todos estão muito interessados nesta comissão e têm de comparecer. Vamos comparecer nos horários certos aqui. Temos nesta comissão que fazer qualquer coisa que não seja essa rotina de se marcar para as 10 horas e começar-se ao meio-dia. Se o horário for às 10 horas, vai ser às 10 horas. Se Deus quiser vai ser às 10 horas. Temos de aproveitar todos

os prazos, porque temos apenas 60 dias para concluir esta comissão, o que espero cumprir. Para isso preciso da colaboração de V. Ex^a. Quem não quiser, quem não puder vir, então, não venha, faz-se a substituição. Acredito que todos queiram vir. Esta primeira de hoje é porque realmente todos se habituaram ao fato de se marcar para as 9 horas e só se começar ao meio-dia. Conosco vai começar na hora certa. Quem não estiver presente, paciência. Depois ninguém poderá reclamar de que não esteve presente à reunião.

De acordo com o Regimento, repito, podemos fazer a reunião, não precisamos de número, a não ser para deliberação, que depende do plenário. A Comissão vai andar, vai caminhar.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, no sentido dessa busca da eficiência dos resultados, temos dois temas claros na colocação: o problema de eventuais irregularidades na concorrência e o problema da viabilidade econômica, dois assuntos concernentes à mesma obra, mas bastante diferentes um do outro.

Minha sugestão é no sentido de que procuremos fazer com certa simultaneidade o tratamento dos dois assuntos.

Por exemplo, o Senador Alexandre Costa propôs a vinda dos governadores, que só vão enobrecer os nossos trabalhos. Os governadores certamente virão aqui para mostrar as vantagens da ferrovia. Na minha opinião, S. Ex^a são os dois maiores iludidos com essas vantagens, mas esta é minha opinião. S. Ex^a virão aqui para dizer das vantagens. A vinda de S. Ex^a aqui não terá nada a ver com o problema das eventuais irregularidades da concorrência. Então, era importante procurássemos não atrasar muito o outro problema.

Minha sugestão é que, na medida em que se tragam os governadores, ou no dia seguinte, evidentemente, pois não poderia ser na mesma reunião, no mesmo dia ou no dia seguinte, em outra reunião, se procurasse trazer aqueles que nos poderão esclarecer com relação ao problema da concorrência, como é o caso do Presidente Paulo Vivacqua, ou mesmo o caso — conforme a proposta do Senador Ruy Bacelar — do Presidente do Geipot que é responsável por esse documento que V. Ex^a já nos encaminhou, o relatório do Geipot.

A minha sugestão, então, é esta: procurássemos simultaneamente, atender às duas coisas: a viabilidade, de um lado, e o problema das irregularidades, de outro.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, talvez, outro fator negativo para o **quorum** seja o fato de esta reunião se realizar numa segunda-feira e os "viajores" costumam chegar às terças-feiras. Talvez fosse o caso de não se realizar reuniões às segundas-feiras. De minha parte, moro aqui, em Brasília, estou aqui de segunda a domingo, sábado, feriado, tudo, não me ausento. Talvez seja um fator a ser considerado, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Pois não, tem a palavra V. Ex^a

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, eu me encontrava com o Senador Mansueto de

Lavor justamente concluindo o roteiro do caminho a ser traçado. Já na sexta-feira me reunia com o Senador Iram Saraiva, e combinávamos.

Ainda nesta reunião, dentro de uns 15 minutos, V. Ex^a terá o caminho que traçamos para esta comissão, está sendo datilografado. Resolvemos fazer mais extenso, mais analítico, abrir, para que aqui pudéssemos elucidar o que todos os membros da comissão desejam.

Enquanto isso, Sr. Presidente, não vejo nada que crie obstáculos a V. Ex^a ir tomando providências. Por exemplo, o Senador Affonso Camargo já acusava a viabilidade da ferrovia antes da concorrência. Não havia concorrência, havia só a viabilidade, era o que S. Ex^a acusava, razão pela qual propus que o primeiro a ser ouvido fosse o Governador de Goiás. Por quê? Porque iria falar sobre a viabilidade da ferrovia que atravessa o seu Estado de norte a sul.

Mas como aqui o que se deseja é apurar, e pouco importa que venha o primeiro ou venha o segundo, acordei com o Senador Mansueto de Lavor de o Presidente da Valeç ser o primeiro ouvido. V. Ex^a já pode comunicar-se com S. S^a hoje, e saber se ele deseja ser ouvido quinta-feira, porque os dias que fixamos foram terças e quintas-feiras, e o horário será determinado por V. Ex^a, para conciliar os interesses dos Srs. Constituintes.

Não posso fixar um horário rígido, porque não sei se os membros a essa hora ou nesse momento estão em alguma comissão temática a discutir os interesses maiores da Nação.

Na terça-feira, será ouvido o Governador de Goiás, ou poder-se-á intercalar: um fala sobre viabilidade e o outro, sobre as acusações da concorrência, de acordo com requerimento dos Srs. Membros da comissão.

O SR. AFFONSO CAMARGO — É exatamente o que estava dizendo ao Presidente, que deveríamos trabalhar paralelamente, porque são dois assuntos e um não deve perder para o outro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Foi um entendimento rápido, que não chegou a gerar discussão.

De maneira que, mesmo antes de V. Ex^a ver o teor do roteiro que traçamos, que naturalmente irá ser modificado, porque se trata de uma proposta, V. Ex^a poderá mandar entrar em entendimento com o Presidente da Valeç, para saber se ele deseja ser ouvido na quinta-feira. Uma das coisas que estamos acordando na comissão é o prazo. Coloquei o nome "fatal", e o Senador Mansueto de Lavor, mais democrata, entendeu, que "fatal" era muito forte, e que o prazo deveria ser determinado, apenas 60 dias, justamente para não ocorrer o que vem acontecendo no Senado, desde que aqui sou membro, de as comissões rolarem anos e anos, sem darem as soluções e as suas conclusões. Então, a comissão terá o prazo determinado; depois de 60 dias será lido, aqui, o relatório, será apreciado pelo Plenário. Mesmo que V. Ex^a tenha que convocar reuniões extras, além das duas semanais, quantas necessárias, para que seja o primeiro trabalho de Comissão de Inquérito a terminar num prazo no Senado da República.

O SR. LEOPOLDO PERES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com a palavra o Senador Leopoldo Peres.

O SR. LEOPOLDO PERES — Sugiro, Sr. Presidente, tão logo seja ouvida a questão de ordem do Senador Iram Saraiva, passemos a ouvir o Sr. Relator, para saber qual é o roteiro proposto por S. Ex^a, e, depois de discuti-lo e aprová-lo, saberemos como, realmente, encaminhar os trabalhos da comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Estamos aqui tomando pé, para fazer tudo direito e tocar para a frente.

O Senador Iram Saraiva tem a palavra.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, ainda em relação às colocações dos Senadores Affonso Camargo e Alexandre Costa, nossa preocupação é a mesma. Enquanto o roteiro não chega — participamos, também, da sua elaboração — determinadas providências podem ser tomadas. Entendo — como no roteiro coloquei — que uma das peças fundamentais, em razão de que o jornalista Jânio de Freitas é o autor da denúncia, que pedíssemos à Polícia Federal e também ao Ministério dos Transportes encaminhassem os depoimentos prestados por esse jornalista, porque, com base nesses documentos, e não apenas no seu editorial, no seu artigo — porque esses já foram prestados perante as autoridades competentes — para instruir, também, esta CPI, porque se trata de uma denúncia de que a Nação tomou conhecimento e que agora precisa ver qual é a colocação feita pelo jornalista. É uma providência que já pode ser tomada inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Os três senadores não estavam presentes e fiz uma pequena exposição, dizendo que esta comissão vai funcionar. A hora para começar vai ser a hora de começar, porque, expliquei, não podemos marcar 9 horas e começar às 11h, pois, assim, atrapalha a vida de todos. Então, se marcamos para 9 horas, é 9 horas; meia-noite, é meia-noite a reunião da comissão. Quero que fique bem certo, porque, se não estiverem presentes, posso, de acordo com o Regimento, levar adiante a reunião e ela será feita nos dias e horas marcados; somente teremos uma tolerância de 10 ou 15 minutos — mais que isto não daremos — para que cheguemos a determinado ponto. Portanto, vou fixar os horários dos dias das reuniões.

Em princípio, vamos ver o que o relatório diz, porque me interessei por isso desde o primeiro dia, falei ao telefone com o Senador Mansueto de Lavor, procurei falar com o Senador Alexandre Costa e com o Senador Iram Saraiva, mas não tive a sorte de encontrá-los desde sábado.

O horário, em princípio é este, mas vou convocar, toda vez que entender necessária, uma reunião para o dia que for necessário e avisarei a V. Ex^a com tempo para comparecimento.

Também nessa parte dos governadores e ministros, tenho que seguir certo ritmo, do qual não posso fugir, uma vez que vou primeiro convidá-los, em vez de convocá-los, vou convidá-los a comparecer aqui. Vou entrar em contato com S. Ex^a imediatamente. Também não vamos, num dia, fazer uma reunião para ouvir uma pessoa; vamos chegar aqui na reunião e ouvir três, quatro, o que der, porque é muito melhor passarmos

uma manhã inteira ouvindo do que ouvir uma pessoa e marcar outro dia para outra.

Será esta a orientação da presidência da comissão.

— Temos, por exemplo, um caso interessante, que levo ao conhecimento de V. Ex^a. Fez um discurso na Câmara um colega nosso, constituinte, o Deputado Manoel Moreira, vou também entrar em contato com S. Ex^a e ver se se dispõe a vir aqui conversar e fazer uma explicação para a comissão do discurso que pronunciou na Câmara, e publicado nos jornais que tenho aqui.

De modo que são estas as providências iniciais que estamos tomando, para que, quando realmente começamos a ouvir as testemunhas, iniciemos a todo vapor.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, o convite é mera gentileza. Pela lei é convocação, tanto faz para ministro, como para jornalista.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não há mal nenhum em convidarmos, porque, se fizerem a convocação, S. Ex^a pode dizer que vêm daqui a 30 dias, de acordo com a lei, ou seja, S. Ex^a é quem vai marcar o dia. Conversando diretamente, conseguiremos que venha imediatamente. Por isso entendo que é muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O nosso colega da Câmara, prefiro conversar com S. Ex^a do que chamá-lo, mandando uma convocação para depor aqui.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Se for uma convocação sobre a ferrovia, vamos ter...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — S. Ex^a faz acusações muito profundas, inclusive da influência de multinacionais, cita até nomes de multinacionais que estão interessadas na construção da ferrovia.

— Este esclarecimento é muito importante para esta comissão, para vermos que influências estão se verificando.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Regimentalmente, V. Ex^a pode fazer reuniões sem número, mas, **data venia**, é um precedente ruim. Não é por aí que V. Ex^a vai estimular a presença dos companheiros na comissão. Seria melhor pedir que venham.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Senador, pedir que venham vou pedir, vou convocar todos eles.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não existe fato mais decepcionante, porque já assistimos, a várias vezes, alguém vir prestar depoimento na comissão, está o Presidente, está o relator, às vezes um senador só, e alguém prestando depoimento. Então, é importante assumissemos um compromisso para que realmente todos venham, e o façam no horário.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) V. Ex^a há de entender que o compromisso, a responsabilidade do andamento desta comissão cabe a nós. Se não andar, se não fizer, foi o Presidente que

não fez andar. Então, não é nossa ausência que não se vai andar. Todos que fazem parte da comissão, que fizeram até questão de comparecer aqui para fazer parte da comissão, têm interesse de vir. Se não vêm, é porque não têm interesse. E esse desinteresse ou será por uma ausência total, substituição, ou, então, vai passar a vir nos dias da comissão. Pode ser que, uma vez ou outra, haja um fato de força maior. Espero não acontecer com todos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Para que não haja dúvida, V. Ex^a deveria autorizar o secretário, não somente por escrito, fazer a convocação como, 24 horas antes, pelo menos telefonar para cada membro da comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não vou autorizar. Vou pessoalmente fazer essa convocação e vou assiná-la para que não fique sob a responsabilidade do secretário. Vou assumir a responsabilidade de fazer as convocações.

Se já tivermos aqui o roteiro, poderemos dar uma lida.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente e nobres colegas senadores, realmente nos sentimos alegres pelo fato de que o Presidente desta CPI assume esta determinação de fazê-la não apenas funcionar como a de cumprir seus objetivos. Congratulo-me com V. Ex^a Sr. Presidente. É verdade que é o seu dever, mas como há quase uma tradição de que as CPI nas Casas parlamentares são meras decorações, não será este o destino desta CPI. Inclusive, como autor da proposta da resolução para constituição desta CPI, coloquei o prazo de 60 dias, e não foi de maneira desavisada. É porque considero que este assunto é um daqueles que não podem ser protelados, a administração pública está em jogo. Enquanto esta CPI estiver funcionando, a discussão está na rua, na imprensa, em toda parte. Então, qualquer medida parece, assim, apressada, açodada, precipitada, insuspeita. Não é este o nosso desejo. Nosso desejo é que a CPI cumpra os seus objetivos, os objetivos para os quais foi ela instituída. O relator espelhará o resultado dos trabalhos da CPI. Por mais que tenha essa ou aquela posição pessoal, meu compromisso, assim como o compromisso do Presidente, é o de fazer com que a CPI tenha a eficiência necessária para chegar ao fim, inclusive com horário de trabalho mais ou menos rígido. Meu compromisso perante os nobres pares é de que o relatório será extraído dos trabalhos da CPI e não da minha cabeça ou das minhas posições, ou das minhas idéias, que, aliás, são conhecidas de todos. Não preciso mais repetir aqui, não sou contra a construção de ferrovias, nem da Norte-Sul, nem no Nordeste, nem no Sul, nem em coisa nenhuma, porque vamos analisar e ver a irregularidade que foi apontada e também a questão da oportunidade e tudo mais.

Ainda em referência ao objetivo da reunião de hoje, deve estar chegando agora um texto escrito. Tivemos designados pelo Sr. Presidente na reunião de instalação, o Senador Alexandre Costa, o Senador Iram Saraiva e a minha pessoa, enquanto Relator, tivemos que oferecer uma proposta conjunta. Essa proposta chegou por escrito, da autoria do Senador Iram Saraiva. O Senador Alexandre Costa e eu examinamos até agora, tivemos que negociar algumas coisas, daí por que

chegamos um pouco atrasados a esta reunião, pois estávamos reunidos no gabinete do Senador Alexandre Costa, negociando uma pauta e um pequeno regimento que será proposto aqui. Está demorando um pouco, deve estar chegando. É por escrito, para que os companheiros possam avaliar, mas uns pontos gerais já foram estabelecidos e gostaria de antecipá-los.

Primeiramente serão submetidos à Presidência, para esta os submeto ao Plenário desta CPI, duas propostas: uma, relativa a diligência — os documentos a serem requisitados, inclusive junto aos órgãos públicos envolvidos com esse *affaire* da ferrovia Norte—Sul; outra, de calendário dos depoimentos, ficando naturalmente já registradas algumas sugestões, sugestões levantadas por alguns dos colegas senadores, entre elas a do Senador Iram Saraiva, no que toca ao depoimento do Governador de Goiás, e surgiu também o depoimento do Governador do Maranhão, principalmente a idéia de que, tendo a CPI praticamente duas finalidades, a de averiguação de uma suposta fraude e a da análise da viabilidade econômico-financeira e técnica da ferrovia, far-se-ia, então, uma alternância entre esses depoimentos.

Como dá resolução consta, primeiro, a averiguação das irregularidades denunciadas pelo Jornalista Jânio de Freitas, a primeira audiência seria com o Presidente da VALEC e com o Diretor de Engenharia dessa empresa, que foi o Diretor de Engenharia responsável pela concorrência anulada, depois, se alternaria um segundo depoimento, com o Governador de Goiás. Haveria outro depoimento sobre o primeiro assunto, sempre se alternando. Outras idéias estão aí. Espero não demore mais a proposta deve estar chegando, está sendo datilografada.

O SR. IRAM SARAIVA — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.)

Só para colaborar. A proposta de ser ouvido pela Comissão o Governador Henrique Santillo é de autoria do Senador Alexandre Costa. S. Ex^a apenas propôs que o Ministro dos Transportes fosse ouvido e, além, dele, o presidente do inquérito no Ministério, e que o depoimento prestado pelo Jornalista Jânio de Freitas fosse exarado do seu depoimento na Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Retifico, então: a idéia foi do Senador Alexandre Costa. Foi uma confusão minha.

A proposta de um pequeno regimento, que será lido daqui a pouco, está sendo apenas datilografada, é inteiramente aberta, no sentido de que dá idéia de que, submetida e aprovada pelo Plenário, teremos um espaço para os depoimentos. Se, em qualquer etapa dos trabalhos da CPI, houver necessidade de serem requisitados outros documentos ou serem ouvidos outros depoimentos, não será vedada, absolutamente, basta que o plenário aprove.

O SR. IRAM SARAIVA — Permita-me informar a V. Ex^a que, requerido também fosse ouvido o Ministro do Planejamento, do ponto de vista orçamentário.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Estamos aguardando, porque houve uma conversa um tanto longa com o Senador, para negociarmos algumas coisas. Claro que tudo será submetido ao Plenário. Então, aguardemos um pouco.

Talvez algum companheiro tenha questão a levantar, inclusive relativa a antecipações, porque a sugestão que apresentei foi que se tivesse uma comunicação informal com o Presidente da VALEC, para, depois, passar-lhe um telex, no sentido de que pudesse vir fazer o seu depoimento logo na quinta-feira, a fim de que não se perdesse pelo menos uma semana mais. A minha idéia era que essa reunião deveria ter sido logo no dia seguinte à reunião de instalação, para não haver um hiato tão grande. Praticamente perdemos uma semana e arrisca-se dando o prazo para que os depoentes respondam ou confirmem as datas, e podemos perder mais outra semana, e o nosso prazo é muito estreito.

Ouçó o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pergunto a V. Ex^a por que limitamo-nos, com relação ao jornalista Jânio de Freitas, a pedir cópia do depoimento dele na Polícia Federal, como requereu, se não me engano, o Senador Iram Saraiva.

Na verdade, considero a letra fria de um depoimento escrito, que passa pelo escrivão, e, além do mais, é na Polícia Federal, muito diversa da letra viva de um depoimento oral perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que dá outro nível, outro *status*, outra condição ao depoente, para que ele possa falar com mais desembaraço e diante da majestade do Congresso Nacional, depois do Senado Federal.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A sugestão é do Constituinte Iram Saraiva, a minha proposta é diferente.

O SR. LEOPOLDO PERES — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A minha proposta é diferente e, enquanto relator, necessito ouvir o jornalista Jânio de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Estamos aqui discutindo o que está determinado no Regimento do Senado. Pelo Regimento do Senado posso requerer perante qualquer repartição pública ou autarquia as informações e documentos que a comissão julgar necessários. Já tendo essa autorização regimental no Regimento da Casa, e, segundo, também podemos pedir a cópia do depoimento do Jornalista, mesmo assim, entendendo que a presença de S. S^ª é indispensável, porque vamos fazer um inquérito no Senado, embora possamos requerer depois a cópia dos depoimentos que tenham sido prestados, aqui ou acolá, para podermos fazer uma comparação.

Mais uma informação: o Senador Itamar Franco fez uma carta renunciando o seu lugar na comissão; no mesmo dia da eleição, estive no gabinete do Senador Itamar Franco e fiz todo o apelo possível a S. Ex^a para que continuasse na comissão. S. Ex^a alegou várias razões e eu disse até que não iria divulgar a sua carta, mas já vi nos jornais publicada a carta e já dão como membro da comissão o Senador Mauro Borges.

Então, dou esta explicação: estive pessoalmente com o Senador Itamar Franco, fiz o possível e o impossível para que continuasse na comissão, inclusive afirmando que não iria dar conhecimento da sua carta, mas, como a vi publicada nos jornais, entendo perdeu a finalidade a minha ação.

Já tenho uma idéia do relatório que V. Ex^{as} fizeram, marcaram os dias e estabeleceram uma forma de convocação das pessoas que virão depor na comissão. Poderíamos, com um espaço maior fazer, logo de saída, as convocações do Presidente da VALEC, do GEIPOT, do Sr. Jânio de Freitas e do Governador Henrique Santillo. Fariamos logo as quatro convocações para terça-feira.

Outro ponto que temos de examinar é que, pelo Regimento do Senado — estou esclarecendo logo tudo —, às pessoas que não residirem em Brasília o Senado fica incubido de lhes dar passagem. Por isso, quero ganhar esse espaço, para poder acertar todos esses detalhes, a fim de deslancharmos de uma vez.

Na próxima semana virão 8 pessoas. Distribuiremos na terça-feira umas 4 ou 5, e, na outra quinta, outras 4 ou 5. Esta é uma idéia mais positiva.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Uma sugestão, Sr. Presidente.

Concordo com V. Ex^a não seja um só depoente em cada reunião, porque o prazo é curto. Não se pode é misturar as coisas. Se vamos trazer o Presidente da VALEC, e se eu, como relator, acho importante ouvir também aquele que foi responsável direto pela cocorrência, o diretor da Engenharia, não vejo razão para não trazê-los aqui de uma só vez.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, pela ordem.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, devo esclarecer ao Senador Pompeu de Sousa que foi pela melhor forma processualista que pedi os depoimentos prestados, tanto no Ministério quanto na Polícia Federal. A partir do momento em que S. S^ª comparecer para depor pessoalmente aqui, vamos saber que tipo de depoimento se prestou lá, e saber também das incoerências que são cometidas. Estou realmente zelando pelo depoimento de S. S^ª aqui.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Todos os membros da comissão têm direito a convocar quantas autoridades forem necessárias, desde que envolvidas no problema, direta ou indiretamente, da ferrovia; bem como requerer quantos documentos se tornarem necessários. Claro que isso no roteiro está em aberto, não poderíamos, absolutamente, adivinhar quem os Srs. Membros da Comissão desejam convocar.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — O Diretor de Engenharia é o Dr. Francisco Cunha.

O SR. IRAM SARAIVA — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento do Sr. Presidente.)

O importante, pelo que já foi citado pelo Sr. Presidente ou por alguém, aqui, serão, no mínimo, duas reuniões por semana. Quando V. Ex^a falou em não misturar, entendi que como era para cuidarmos do problema das irregularidades da concorrência, deveríamos fazer uma sessão só sobre isso. Não adianta trazer aqui o Jornalista Jânio de Freitas com o Governador Henrique Santillo. São dois problemas completamente diferentes:

o Governador Henrique Santillo vem defender a viabilidade da Ferrovia; o outro denunciar um fato.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Isso não importa. A ordem dos fatores não altera o produto.

O SR. IRAM SARAIVA — Não. No caso altera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não, não altera.

O SR. IRAM SARAIVA — O ideal para nós, estou propondo...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Dois e três são cinco, como três e dois são cinco também.

O SR. IRAM SARAIVA — ...a V. Exª para fazer o trabalho de forma que nos facilite. O assunto é concorrência, que venham 2, 3 ou 4 pessoas para discutir sobre este assunto; sobre viabilidade, no outro dia.

É só uma proposta que estou fazendo, porque facilita o nosso trabalho, o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Alguém mais deseja usar da palavra?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, faço uma solicitação de requisição de documento.

Nesse documento enviado pela Presidência aos Membros da Comissão, que se chama "A Concorrência 002/87", no item 654, folha 1.344, fala-se que "a redução do preço-base será aplicado uniformemente sobre todos os preços unitários contidos na planilha de preços".

Será muito importante termos conhecimento dessa planilha de preços. Assim, requeiro à Comissão solicite o que se chama planilha de preço, exatamente os preços sobre os quais se deram as reduções na concorrência.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Deferido.

Então, vamos providenciar os depoimentos do Sr. Jânio de Freitas, do Presidente da VALEC, Dr. Paulo Vivácqua, do Diretor de Engenharia Francisco Cunha e do Governador Henrique Santillo. São quatro, não sei se dá para mais um. Talvez pudéssemos convidar logo o Presidente do GEIPOT. Não podem vir todos no mesmo dia.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, faço uma proposta: que V. Exª, num dia, convidasse o Sr. Paulo Vivácqua, o Presidente do GEIPOT, o Diretor de Engenharia, porque é tudo convergência, são pessoas que participaram; em outro dia, quem sabe, os dois Governadores, que vêm aqui, praticamente, para usar os mesmos argumentos.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vamos ouvir todos os que a Comissão resolver. Daí, providenciarei o depoimento do Governador Henrique Santillo, do Presidente da VALEC, do Sr. Jânio de Freitas e do Diretor de Engenharia. São 4 para terça-feira que vem, começando a reunião às 10 horas, porque pode haver problema de avião, etc.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, Sr. Presidente, ficando assentado que V. Exª pode consultar o Dr. Paulo Vivácqua, se quer depor quinta-feira, pois hoje é segunda.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vou consultá-lo, mas, em princípio, fica estabelecido isto, porque depois vamos, logo em seguida, convocar mais quatro que V. Exª decidirem. Temos depois o Governador do Maranhão, o Ministro dos Transportes, o Ministro do Planejamento...

O SR. POMPEU DE SOUSA — E cada depoimento poderá trazer elementos que possam talvez gerar outras convocações.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Já temos aqui oito pessoas para convocar. Vou providenciar para terça-feira próxima, às 10 horas, explicando logo que vai demorar a reunião, porque, se terminar ao meio-dia, está terminada; se continuar de tarde, continua, contanto que sejam ouvidos os quatro que vierem nesse dia. Se não se precisar interromper para o almoço, não se interrompe e ouvimos os quatro de uma só assentada.

Vou também requerer os documentos pedidos pelos Senadores Iram Saraiva e Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pela ordem, Sr. Presidente.

Peço a V. Exª defina, então, que é terça-feira, porque tenho um problema pessoal, tenho uma viagem na quinta-feira. Se V. Exª disser que será na quinta-feira, vou suspender o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tenho que ter espaço para acertar tudo isso. Hoje é a primeira reunião. Tenho de acertar. Se puder trazer mais depoentes na terça-feira, o farei nesse dia.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Então, a partir de terça-feira pegamos tempo integral.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tempo integral. Terça-feira, se precisar ir pela tarde adentro, iremos. Mesmo esta semana. V. Exª têm reunião de comissões hoje e amanhã, as temáticas, inclusive tenho que ir lá também. É por isso que estou marcando para terça-feira.

Então, terça-feira que vem, às 10 horas. Estou marcando para as 10 horas porque pode ser que alguém venha de fora. Então, dentro desse espaço, terá chegado aqui. Vamos tomar as providências iniciais.

Espero a colaboração de V. Exªs nesta Comissão. O Relator vai ter muito trabalho. Vamos fornecer a S. Exª todos os dados que obtivermos, e S. Exª, da mesma forma, nos fornecerá os dados que obtenha, para que possamos ir preparando o trabalho final, que é muito importante.

O SR. RELATOR (Mansueto do Labor) — Permita-me, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

O Tribunal de Contas da União vem de fazer um relatório acerca da Ferrovia Norte — Sul.

Solicito a V. Exª, Sr. Presidente, inclua, desde já, na relação de documentos a serem requisitados, todos os pareceres relativos à Ferrovia Norte — Sul emitidos recentemente pelo Tribunal de Contas da União.

O nobre Colega sugeriu a vinda do Ministro do Planejamento. Inclusive, está havendo uma polêmica acerca do Ministro Dilson Funaro, um dos signatários do plano de financiamento de recursos para a Norte-Sul, depois ele teria dito que se arrependera e fizera só como uma espécie de presente de aniversário ao Presidente José Sar-

ney. É triste, pois é um homem público, assina e depois diz que é presente.

A minha proposta é que se convoque também o ex-Ministro da Fazenda Dilson Funaro para vir prestar depoimento, e naturalmente o seu sucessor, o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, para dizer, realmente, se há possibilidade, se há dinheiro para isso.

O SR. — V. Exª me permite um aparte? Até para contraditar.

O SR. RELATOR (Mansueto do Labor) — Pois não.

O SR. — Meu caro Senador Mansueto do Labor, chega a ser um contra-senso convocar um ex-ministro que faz uma afirmação, depois desdiz, e de forma jocosa, até lamentável... creio que esta comissão não se está dando ao respeito em convidar...

O SR. RELATOR (Mansueto do Labor) — Se V. Exª quiser, inverte o nome do ex-Ministro e submete-se ao Plenário.

O SR. — Com o meu voto contrário. Inclusive, fosse apreciada agora esta sugestão, porque nem sequer ministro ele é mais. Não sei a que título ele iria depor nesta comissão.

O SR. RELATOR (Mansueto do Labor) — A nossa idéia é que os trabalhos decorram dentro do entendimento necessário a uma comissão de responsabilidade. Os olhos do País estão sobre nós aqui, e todos temos as nossas responsabilidades. É importante que venha aqui o ex-Ministro Dilson Funaro para fazer o seu depoimento. Ele demonstrou-se arrependido por ter assinado aquele documento que destinava recursos à ferrovia.

O SR. — É um ato de vontade. Se ele fez isso, já se arrependeu e não temos mais que ouvi-lo.

O SR. RELATOR (Mansueto do Labor) — V. Exª há de convir que o ex-Ministro Dilson Funaro exerceu, até bem pouco, o Ministério da Fazenda, portanto, um cargo de alta responsabilidade. Não é uma pessoa qualquer.

O compromisso que vamos propor, permita-me, Sr. Presidente, é que as pessoas, direta ou indiretamente, envolvidas com a Ferrovia Norte-Sul, devem ser ouvidas aqui. Não vejo por que vetar o Ministro Dilson Funaro, tanto é que eu estou pedindo os dois, o ex-Ministro da Fazenda e o atual Ministro da Fazenda.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, antes de terminar, solicito que se anotem também, na hora da discussão da viabilidade, duas pessoas que iriam prestar depoimento com relação à alternativa hidroviária, o Dr. Benito Bruno, Consultor de portos, foi quem fez, inclusive, as primeiras denúncias quanto ao erro de busca de alternativa, e a Engenheira Isa Rondon, exatamente quem estudou o Programa Hidroviário Brasileiro, durante muitos anos, na Portobrás.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vamos expor o que já foi combinado para a próxima terça-feira. Vou providenciar todas as convocações aqui faladas, às 10 horas. Daqui para lá, conversaremos e veremos o que é necessário fazer, porque temos que fazer a Comissão de Inquérito do Senado, não vamos fazer Comissões de

Inquérito do Ministério da Fazenda, do Tribunal de Contas ou do que for, temos que fazer é a nossa Comissão de Inquérito, usando tudo aquilo que achamos necessário.

Então, fica combinado, a próxima reunião será terça-feira, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O roteiro é este. Foram marcados os dias e as convocações são mais ou menos essas. Vou entrar em contato também com o Deputado Manoel Moreira e ver se S. Ex.^a poderá vir logo.

O nobre Relator solicita esperemos chegue o roteiro que é mais ou menos o que já se falou.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Há algumas sugestões práticas, são apenas 5 minutos, e está no Gabinete do Senador Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Está suspensa a reunião pelo prazo de 10 minutos.

(Suspensa às 10 horas e 45 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Está reaberta a reunião.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, a proposta de roteiro:

"Proposta de roteiro para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Ferrovia Norte — Sul:

Nos termos do art. 37 da Constituição e dos art. 168 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, temos a honra de submeter a esta egrégia CPI a proposta de roteiro para o desenvolvimento dos seus trabalhos...

A proposta ora apresentada, sem prejuízo de possíveis diligências e demais atos administrativos ou processuais necessários à boa condução das tarefas de que se incumbem esta CPI, visa a apuração rigorosa dos fatos, acolher o depoimento das personalidades mais notoriamente neles envolvidas.

Deste modo, sugerimos o seguinte roteiro dos principais eventos necessários à apreciação mais justa:

a) requerimento ao Ilm.^o Sr. Diretor da Polícia Federal, solicitando cópia do depoimento e demais peças do inquérito sob a responsabilidade da Polícia Federal e sua conclusão;

b) requerimento ao Exm.^o Sr. Ministro dos Transportes, solicitando cópia do inquérito realizado pela comissão instituída pela Portaria nº 227, de 14-5-87, e sua conclusão;

c) a comissão reunir-se-á duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, em horário determinado pelo seu presidente, de acordo com os interesses da Assembléia Nacional Constituinte;

d) serão convocadas quantas pessoas ou autoridades indicadas pelos Srs. Membros da comissão, desde que tal convocação se relacione, direta ou indiretamente, com o assunto objeto da CPI;

e) tratando-se de matéria urgente e de maior relevância, o prazo de 60 dias, constante da resolução que criou a CPI, deverá ser obedecido, salvo motivo de força maior;

f) concluídos os depoimentos, o relator terá um prazo de 15 dias, improrrogável, a fim de submeter as suas conclusões ao Plenário da Comissão;

g) os trabalhos constarão de dois itens;

1) requerimento de documentos e peças auxiliares;

2) depoimentos

h) cada depoente disporá de 40 minutos para a sua exposição e cada Membro da Comissão poderá arguir-lo durante 10 minutos.

Esses tempos poderão ser prorrogáveis por decisão da Comissão;

i) poderão ser convocadas sessões extraordinárias, a fim de serem tomados depoimentos julgados indispensáveis."

Até o momento da redação, já tinham sido colhidas as seguintes sugestões, de acordo com tudo isto e a proposta a ser levada a este Plenário:

"Depoimento do Sr. Presidente da VALEC e do Sr. Diretor de Engenharia;

Depoimento do Sr. Governador do Estado de Goiás; Depoimento do Sr. Ministro dos Transportes; Depoimento do Sr. Governador do Estado do Maranhão."

Segue-se uma pauta de depoimentos propostos e o início do prazo de 15 dias para as conclusões, que seria no dia 16 de julho, e a apreciação do Relatório Final da comissão no dia 4 de agosto.

Estas sugestões são apresentadas pelos Senadores Alexandre Costa, Iram Saraiva e por mim próprio, enquanto relator.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Lida a proposta de roteiro aliás pedida por nós na última reunião, vamos seguir este roteiro tanto quanto possível.

Quanto ao prazo para o relatório, de 15 dias, depois conversaremos. Entendo um pouco grande, porque em 15 dias se terá mais tempo para preparar os elementos para esse relatório. O Senador Mansueto de Lavor, com a inteligência que Deus lhe deu, não precisará de 15 dias para colocar em Plenário.

Este relatório está muito bom, servirá de orientação para nossos trabalhos, e vamos cumprir tanto quanto possível, de acordo com o que nos faculta o Regimento da Casa e o Regimento que regula o funcionamento das CPI.

Agradeço aos Srs. Senadores.

Fica, como já foi determinado, a nossa reunião para a próxima terça-feira, às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os nossos trabalhos.

Está encerrada a presente reunião.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1987

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e dez minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores: João Menezes (Presidente), Mansueto de Lavor (Relator), Mauro Borges, Affonso Camargo, Alexandre Costa, Leopoldo Peres, Iram Saraiva, Edson Lobão, Ruy Bacelar, Olavo Pires e Pompeu de Souza, reune-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada

a apurar irregularidades divulgadas no Jornal **A Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte — Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e convida o Engenheiro Paulo Augusto Vivácqua, Diretor-Presidente da Valec — Engenharia e Construções Ltda., para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento expondo sobre a viabilidade econômica e financeira da ferrovia, características construtivas do projeto, composição dos investimentos, potencial econômico da área de influência e, finalizando, fez considerações sobre os critérios de dimensionamento.

Prosseguindo, passou-se à fase interpelatória, quando usa da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Mansueto de Lavor, Mauro Borges, Affonso Camargo, Olavo Pires, Alexandre Costa, Ruy Bacelar e Iram Saraiva.

Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece o depoimento do Engenheiro Paulo Vivácqua e, em seguida, suspende os trabalhos às treze horas e cinquenta minutos. Às quinze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente reabre os trabalhos e convida o Doutor Stanley Fortes Baptista, Presidente do GEIPOT, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, discorre seu depoimento sobre a Ferrovia Norte — Sul no contexto do corredor Araguaia — Tocantins, as alternativas ferrovia e hidrovia e a ferrovia no contexto de uma ação planejada. Finalizando, enfatiza sobre o Relatório final da Comissão, designada pela Portaria nº 277, de quatorze de maio do corrente ano, do Senhor Ministro dos Transportes, a qual foi Presidente.

Da fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Affonso Camargo, Alexandre Costa, Mauro Borges, Ruy Bacelar, Olavo Pires e o Senhor Relator para as considerações finais. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece ao depoente o pronto atendimento à solicitação da Comissão e suspende os trabalhos por cinco minutos.

Reaberta à reunião, o Senhor Presidente convida o Engenheiro Francisco de Paula Pereira da Cunha, Diretor de Engenharia da Valec — Engenharia e Construções Ltda., para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento abordando sobre o projeto básico da ferrovia.

Da fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Mauro Borge, Alexandre Costa, Ruy Bacelar e o Senhor Relator para as considerações finais. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece ao depoente o pronto atendimento à solicitação da Comissão e informa que acabou de receber um telex do Jornalista Jânio de Freitas, o qual esclarece os motivos do não comparecimento para prestar depoimento ante a Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Comissão às vinte horas e sete minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À PRESENTE ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO; CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1987, DESTINADA A APLURAR IRREGULARIDADES DIVULGADAS NO JORNAL "A FOLHA DE S. PAULO", NA CONCORRÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL E ANALISAR TODOS OS ASPECTOS DA VIABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DAQUELA FERROVIA, DESTINADA A OLVIDAR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES ENGENHEIRO PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA, DIRETOR-PRESIDENTE DA VALEC; DR. STANLEY FORTES BAPTISTA, PRESIDENTE DO GEIPOT, E ENGENHEIRO FRANCISCO DE PAULA PEREIRA DA CUNHA, DIRETOR DE ENGENHARIA DA VALEC, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador João Menezes
Relator: Senador Mansueto de Lavor
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Ferrovia Norte—Sul.

A reunião, como todos sabem, está-se realizando nos termos da sua convocação, que diz o seguinte:

"Nos termos do art. 170, alínea a, do Regimento Interno, é constituída, no Senado Federal, uma comissão de inquérito, composta de nove membros, para o fim de, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte—Sul e analisar todos os aspectos de viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

Nestas condições, convocamos para depor, hoje, aqui, as seguintes pessoas: jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S. Paulo**; Engenheiro Paulo Augusto Vivacqua, Diretor-Presidente da Valec; Engenheiro Francisco de Paula P. da Cunha, Diretor de Engenharia da Valec; Dr. Stanley Fortes Baptista, Presidente do Geipot e Dr. Henrique Antônio Santillo, Governador do Estado de Goiás.

O Governador Henrique Antônio Santillo entrou em contato comigo na sexta-feira, comunicando-me que, hoje, estaria em Manaus, numa reunião, e virá depois, na próxima reunião.

Hoje, devem estar aqui presentes os Srs. Jânio de Freitas, Dr. Paulo Augusto Vivacqua, Francisco de Paula P. da Cunha, Diretor da Valec, e Dr. Stanley Fortes Baptista.

Se algum dos Srs. trouxe assessores, estes poderão ficar aqui, na Mesa. Embora não venham a ser inquiridos e nem a dar opinião, poderão assessorar a pessoa que estiver depondo.

Eu perguntaria se já está presente o jornalista Jânio de Freitas. (Pausa.) Não chegou ainda. Ele deve vir de São Paulo. Providenciarei passagem e reservei lugar no hotel para que ele não faltasse a esta reunião. Todas as providências foram tomadas.

Em seguida, pela ordem de chamada, temos o Engenheiro Paulo Augusto Vivacqua, Diretor-Presidente da Valec, a quem convido para tomar

assunto à Mesa. E peço ao Dr. Francisco de Paula Cunha, Diretor de Engenharia da Valec, e ao Dr. Stanley Fortes Baptista, Presidente do GEIPOT, que acompanhem o Secretário da Mesa, pois vão ficar numa sala aqui ao lado e virão prestar depoimento no momento oportuno.

Assim, convido, se estiverem presentes, o Dr. Francisco de Paula Cunha e o Dr. Stanley Fortes Baptista para que se dirijam, com o Sr. Secretário, à sala ao lado, e, no momento oportuno, nós os chamaremos.

Tem V. Ex. a palavra para uma questão de ordem.

O SR. LEOPOLDO PERES — Sr. Presidente, pelo que entendo, um dos depoentes ainda não chegou a Brasília. Pergunto a V. Ex., então, se a reunião será encerrada ou se será apenas suspensa, na hipótese de S. S.ª não chegar ainda hoje, pela manhã. Pergunto isto para o fim de continuar o meu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Espero que ele chegue. Ele virá de São Paulo, há alguma demora, e, enquanto isto, estaremos ouvindo os outros depoentes. Depois verificaremos as condições ou quais as razões por que ele não veio, para tomarmos as providências legais. Para quem não comparecer à Comissão de Inquérito temos as sanções legais estabelecidas na Constituição Federal e no Regimento.

O SR. LEOPOLDO PERES — Acredito que não me fiz entender. Pergunto se, na hipótese de ele não chegar, ainda agora de manhã, a reunião seria suspensa ou encerrada. A meu ver seria apenas suspensa para que se continuasse depois.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vamos aguardar os acontecimentos. Temos três pessoas a depor aqui.

É muito boa a questão de ordem de V. Ex., mas espero que, no momento oportuno, ele já esteja aqui presente.

Convido o Dr. Paulo Augusto Vivacqua para tomar assento à Mesa. (Pausa.)

Vamos continuar os nossos trabalhos.

Pelo roteiro da Comissão, o depoente terá, inicialmente, 40 minutos, para fazer a sua exposição, e, depois, os membros da Comissão, que o quiserem, poderão arguir-lo durante o prazo de 10 minutos.

Eu perguntaria ao depoente se ele quer aceitar apartes durante a sua exposição, ou se preferirá fazer a exposição sem apartes e deixá-los para o final.

Antes, porém, peço a V. Ex.ª que repita comigo o seguinte juramento:

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja de meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte—Sul, e analisar os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

Consulto a V. Ex.ª se prefere fazer seguidamente a exposição, durante os 40 minutos de que dispõe, ou menos, não tem importância, porque V. S.ª não é obrigado a falar durante todos os 40 minutos, e se aceita receber apartes, ou se deixará

para o final as perguntas que a Comissão formular.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — aceito apartes durante a exposição.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra a V. S.ª para iniciar sua exposição.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Vou fazer uso de **slides** e transparências.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Se V. Ex.ª quiser trazer algum assessor, poderá o mesmo sentar-se aqui à Mesa.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Eu preferiria, no instante que fosse necessário, se fosse possível, convidá-lo, especificamente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Ele apenas prestará informações a V. Ex., e não à Comissão.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra V. Ex.ª

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Vou começar a exposição falando sobre o aspecto sócio-econômico e abordarei a questão da concorrência ao final.

Primeiramente, eu queria, rapidamente, situar a Valec entre outros elementos que intervêm no processo de implantação da Ferrovia Norte—Sul.

A Valec é uma empresa que desligou-se da Vale do Rio Doce, era uma subsidiária da Vale do Rio Doce e hoje pertence à órbita do Ministério dos Transportes. Ela recebe, da Vale do Rio Doce, continuamente **know-how**, especialmente **know-how** aeroferroviário, pessoal, de caráter permanente ou transitório, e recursos financeiros, através de um convênio existente entre a Vale e o Ministério dos Transportes, que tem sustentado as operações da empresa na fase de sua organização.

O Governo determina à Valec os seus programas e, brevemente, estará também injetando recursos na empresa.

O programa, sinteticamente, seria: projetar, construir, implantar a Ferrovia Norte—Sul num prazo de três anos.

A Valec se apóia em consultoras, para exercício da sua função, e na fase de construção terá construtoras, empreiteiras e fornecedores, fornecendo materiais, equipamentos e serviços à empresa.

Assim que foi comissionada pelo Governo a tratar do assunto da Ferrovia Norte—Sul, a Valec começou os trabalhos que permitiriam a construção em três anos, tais como projetos, contratações etc., visando o objetivo de três anos fixado pelo Governo. Ao mesmo tempo, a Valec começou a preparar a futura operação da ferrovia que além dos três anos se prolonga pelo resto da vida da empresa. Ela se apóia pesadamente no **know-how** da Vale do Rio Doce. Em seguida, ela começou a cuidar do desenvolvimento do mercado, de **marketing**, a fim de que a ferrovia fosse adequada às cargas que fossem desperdadas na região. Isso aqui se casa com a atividade de estabelecer e planejar a operação. Além disto, o Governo propôs e está desenvolvendo mecanismos que levariam a uma aceleração do desen-

volvimento da região, onde a ferrovia seria, então, um eixo de transportes, onde a ferrovia seria meio de propiciamento desse desenvolvimento regional.

Do ponto de vista da geração das cargas que essa ferrovia vai transportar, estamos colocando aqui um gráfico, mostrando a área de alcance, digamos, geoeconômico da ferrovia, e, em seguida, o potencial econômico da região, como um todo.

Sabemos que, se esforços de desenvolvimento regional são aplicados sobre esse contexto, e também, se um forte esforço de gestão de mercado, por parte da ferrovia, também é aplicado, a demanda de transporte, através dos anos, em toneladas por ano, poderá crescer de acordo com curvas mais ou menos intensas. Baixos esforços de desenvolvimento ou baixos esforços de **marketing**, baixo desenvolvimento de demanda de transporte, altos esforços de desenvolvimento regional, altos esforços de desenvolvimento de **marketing**, poderemos ter alta demanda de cargas de transporte da ferrovia.

Algumas informações sobre a Ferrovia Norte—Sul: pela primeira vez, ela foi apresentada pelo Engenheiro Paulo de Frontin, talvez não pela primeira vez, mas em remotas eras em 1927, com traçado parecido com o atualmente selecionado. Posteriormente, entrou no Plano Geral de Viação Nacional, em 1934, com um traçado também parecido com o atual, com algumas variações.

Ela tem, portanto, dois antecedentes históricos, e a Valec recebeu, ao iniciar os seus trabalhos, estudos prévios feitos, que já tinham um ano e meio, parece-me, de idade, alguns feitos, inclusive, pela própria Vale do Rio Doce, que foram entregues a nós, no início, como referência. E também alguns estudos feitos em outras áreas do Governo.

Aqui, algumas informações de indicadores internacionais acerca do uso ferroviário em alguns países. No Canadá, por exemplo, que tem uma área de 9,9 milhões de km², tem lá 120.000 km de ferrovias para uma população de apenas 25 milhões de habitantes. O Brasil, com uma área um pouco menor apenas, tem quatro vezes menos malha ferroviária, e uma população várias vezes superior, quase cinco vezes. A Argentina, um vizinho nosso, de área muito inferior à nossa, com população também muito inferior, possui malha equivalente à nossa. O setor de transporte ferroviário, no Brasil, foi muito desprivilegiado, ao longo das últimas três décadas; é o que estes quadros revelam, e este mapa também revela isto. As ferrovias brasileiras estão aqui apresentadas e mostram que o território nacional se encontra muito pouco servido de ferrovias.

A Ferrovia Norte—Sul exerceria, neste contexto de um País com poucas ferrovias, uma interessante ligação entre o sistema ferroviário do Sul com Carajás. Portos do Sul que estão servidos por esse sistema ferroviário: Vitória — Rio — Santos com São Luís; ligação da ferrovia com a hidrovia, aqui, e com a malha hidroviária existente na Bacia Amazônica. Dessa forma se constituiria em um poderoso eixo de captação de carga local e de recepção de transbordo de cargas para a região, pela sua posição geográfica, e costuraria, pelo centro, um sistema ferroviário que está desconexo.

Além disto, esta ferrovia situa-se dentro de uma mancha, que é a região de cerrado, que se tem revelado uma zona prioritária, extremamente propícia para a produção de grãos, no Brasil. Sabemos que essas regiões têm-se desenvolvido a taxas muito elevadas, dominamos a tecnologia de cerrado, e os grãos aí se desenvolvem de forma brilhante.

Esta ferrovia estaria, portanto, fazendo uma importante conexão da geografia do cerrado, ligando a área interna a saídas portuárias e ao mercado consumidor interno, o principal.

Além disso, esta ferrovia, nestas circunstâncias, estaria conectando esse pólo de Carajás, mineral e energético, com o Sul, permitindo que aquilo que hoje é produzido básica e principalmente voltado para a exportação pudesse também ter um destino de mercado interno. Não só mineralmente é rica essa região, mas também eletricamente; o potencial hidroelétrico da área toda é extraordinariamente grande, um dos maiores blocos hidroelétricos do mundo, esta região.

Além disso, congressos recentes estão mostrando uma vontade, cada vez mais intensa, e quase em vias de se concretizar, do trazimento do gás de Urucu, do Alto Amazonas, para essa região, porque, aqui, tendo o ferro, com o gás, poderemos fazer redução direta, produzindo ferro esponja; e aqui também há energia hidrelétrica. Isto daria a esta região, em termos mundiais, uma posição absolutamente ímpar, de região que tem um dos melhores minérios do mundo, muita gente diz que o é além disso, com gás, podendo-se fazer a redução, passar do minério para o metal, via o gás, e através do forno elétrico a fundição disso, a preços mais baixos. Mas o Brasil ficará, aqui, com um complexo de alta competitividade siderúrgica, num mundo onde está havendo perda de produtividade, porque as siderúrgicas de muitos países estão ficando velhas. Esse sistema todo estaria também à disposição do sistema sul, via essa ferrovia.

O projeto ferroviário foi concebido de forma a apresentar um alto desempenho operacional, rapidez, segurança, regularidade e custos baixos, linha de alta capacidade, traçado e condições técnicas modernas, velocidade alta, terminais de alto desempenho, alimentados pela rede local, terminais de carga na ferrovia. Todo o empreendimento seria embalado numa política de **Marketing** agressiva, onde a empresa sai à busca ativa de cargas e usa pesadamente o transporte intermodal, porta à porta, na concepção atual das empresas modernas de transporte, americanas ou canadenses, das quais estamos obtendo o **know how** relativo a isto aqui.

Toda essa linha de boas características, apresentada no **slide** anterior, não é uma linha que está a exigir esforços e volume de obras exagerados. A extensão da ferrovia está em 1.570Km, a terraplenagem total está em 160 milhões de metros cúbicos, por quilômetro, 102 mil metros cúbicos; isso aqui é mais baixo do que o que conseguimos lá em Carajás. Obras de arte, acima de 800 metros, uma obra no Tocantins, uma ponte; abaixo de 800m, 102 pontes; comprimento médio dessas pontes, 155; comprimento total, apenas 16Km. Portanto, um baixo comprimento de pontes, menor do que o de Carajás, em relação ao comprimento total da via. Alguns dados: consumos de brita, de dormentes, de trilhos, mão-de-

obra direta na construção, e uma ferrovia de tipo barato. A região nos favorece muito nesse sentido, por ser uma região de grandes trechos planos que permitiu que o custo médio da ferrovia, na nossa estimativa média, seja mais baixo do que a de Carajás, corrigidos os comprimentos relativos.

Os investimentos estão compostos desta forma: instalações fixas 2.44 bilhões, decompostos em obras de infra-estrutura. São obras em terra e obras de ponte, 1.6 bilhão de dólares; a superestrutura, com 683; instalações diversas, 105, tais como, sinalização, oficina etc.; investimentos operacionais: são vagões para operação no primeiro ano, que seriam adquiridos à medida das necessidades, indo a 2.6; capital de giro inicial e material rodante que, somados, 2.3. Isso seria o investimento para a empresa operar.

A área de operações da ferrovia localizou, preliminarmente, sete pólos de carregamento intermediário. São pólos de captação, de concentração de carga e de transbordo para a ferrovia.

O modelo inicial da ferrovia foi imaginado pelo Governo da seguinte maneira: O Governo investe no leito ferroviário e obtém desse investimento retornos de cunho macroeconômico, retornos sociais e econômicos; a iniciativa privada assumiria a operação futura, investindo em material rodante, na conservação da ferrovia e em sua modernização, tendo os retornos microeconômicos, a rentabilidade característica da iniciativa privada.

Dou-lhes uma pequena informação, para mostrar projetos em implantação em Goiás, bastante significativos, por meio da ferrovia, projetos esses que usam irrigação em vastas áreas, em implantação ou já implantados, cogitados, na altura na metade da ferrovia.

Nesta transparência, apresentada aqui de forma grosseira, a área de influência da ferrovia foi definida com uma distância média de cerca de 500Km. de estradas de alimentação, pavimentadas ou não. Fez-se, então, uma envoltória em torno dos pontos de acesso dessa estrada, das que tenham 500Km, sejam pavimentadas ou não e todas essas estradas chegam à ferrovia. Há de se esperar, portanto, que delas virão alguma contribuição para a ferrovia quando estiver operando.

Tenho, agora, alguns dados sobre a parte econômica, o potencial da região. Aquela área que figurei antes engloba, em si, áreas dos Estados do Pará, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Piauí, de Goiás, da Bahia e do Distrito Federal, que chegam a esses volumes de áreas. Não vou cansar os Srs. com repetição dos números, mas estaríamos aqui quantificando em 1.4, um milhão e quatrocentos mil quilômetros quadrados, distribuídos por vários Estados, as áreas que cumpririam aquela condição de estarem acessíveis por ferrovia, a uma distância de 500Km.

Com base nesse critério, procuramos, em seguida, dimensionar cenários de carga para a ferrovia. A área de influência da Ferrovia Norte—Sul, hoje. Dados: Habitantes — 16.6 milhões; agricultura (área plantada) — produção agrícola 24.8 milhões de toneladas naquela região toda; gado bovino — 27 milhões de cabeças bovinas; reservas minerais de calcário — 500 milhões de toneladas; níquel — 166; fosfato, cobre, potencial madeireiro — 132 milhões de toneladas; energia elétrica possível de ser despertada na região, através

do investimento hidrelétrico — 16 milhões de gigawatts.

Esses Estados da área de influência da ferrovia participam na produção de arroz, milho e soja dessa maneira. Queriam chamar a atenção para a soja, da qual participavam na produção nacional com 16% em 84, saltaram para 22% em 85 e para 31% em 86. Então, há aqui um potencial de crescimento muito grande, de 14%, verificado nos últimos três anos. São fenômenos muito recentes — nos últimos três anos — que estão mostrando o aparecimento de elevadas taxas de crescimento na produção agrícola dessa área: 24%, 28%, 11%. Esses dados são do maior interesse para quem vai operar a ferrovia, pois tem que ficar atento à carga que vai ter que transportar. Assim, há que analisar com mais cuidado esse tipo de informação. Este é um programa de estudo contínuo na organização da ferrovia.

Este quadro sumariza uma série de levantamentos disponíveis, os quais mostram que o potencial econômico da área de influência, aquela área mostrada antes, poderia produzir até 45 milhões de toneladas de gás. Ela tem um potencial de produtos florestais da ordem de 132 milhões de toneladas, o calcário, com esses valores aqui, a dolomita, cobre, níquel, prata, granito mármore, carne bovina, enfim, tudo isso sendo o potencial econômico da área.

Daqui em diante vamos formular algumas hipóteses sobre frações desse potencial, que poderão ser desenvolvidas de acordo com três hipóteses: uma pessimista, uma média e uma otimista. Frações do desenvolvimento do potencial, do qual redundariam três cenários de cargas para a ferrovia: um pessimista, um mediano e um otimista.

Uma outra informação — já apresentei um pouco dela aos Srs. — está repisada aqui, porque de muita importância caso seja realizada, não só para a ferrovia, porque vai ter carro, mas para o Brasil como um todo, seria esse gás natural que seria trazido para a área de influência da ferrovia. É o gás do Urucu, do Alto Amazonas, numa quantidade de 10 milhões de metros cúbicos por dia, que será trazido para a região de Carajás. Além disso, há a produção de ferro-esponja, produtos químicos, fertilizantes e insumos industriais para a região. Esse projeto, sendo trazido para essa área tão rica mineralmente, pode realmente despertar um surto industrial muito intenso.

Para dimensionar a carga...

O SR. MAURO BORGES — O Sr. pode retornar ao quadro anterior?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Pois não.

O SR. MAURO BORGES — Obrigado.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Pois não. Se o Sr. quiser haverá cópias xerox disponíveis.

Da área total de influência — 143 milhões de hectares — admitimos como área que vai ser desenvolvida, numa alternativa que chamamos de pessimista e moderada, 10% da área total em 30 anos. Ao longo de três décadas, admitimos que 10% dessa área fosse desenvolvida. Na alternativa otimista, admitimos que 12% dessa área, em três décadas, fosse desenvolvida, como base para as hipóteses de carga agrícola.

Chamarei a atenção especialmente para essa informação. Considerou-se que, no futuro, o rendimento de plantio, o que se extrai por hectare plantado, não poderia ser inferior à média nacional e, mais provavelmente, estaria mais próxima à média dos melhores Estados do Brasil, porque aquela área será plantada. Mas, plantada com que rendimentos? Consideramos e verificamos nesta hipótese que o rendimento não poderia ser inferior ao da média nacional e mais provavelmente estaria mais próximo da média dos melhores Estados do Brasil, com base também no que estamos verificando de crescimento e de produtividade em projeto da região, que tem crescido, melhorado e se aproximado desta média dos melhores estados do Brasil.

Para mostrar-se o quadro de cargas, tomamos uma velocidade de incorporação da área potencial agrícola, nas alternativas pessimista, moderada e otimista, e admitimos que aquela área vai sendo mobilizada ano a ano a essas taxas. É a área que será incorporada, segundo a hipótese anterior, dar-se-á gradualmente ao longo dos 30 anos, segundo essas taxas de 2,7, no ano de 90, 3,5, no ano de 95, e assim por diante. Não vou cansar V. Ex.^a com esses números. Aqui indica que a área foi, paulatinamente, sendo agregada ao longo dos 30 anos para produzir as cargas que vão ser mostradas.

Aqui temos uma informação sobre a média de rendimentos por hectare que estamos usando nessas projeções. A média atual de toneladas, da área de influência, estamos admitindo que, em uma alternativa pessimista, ela melhora um pouco e, na moderada, dá uma outra subida, e fica assim sendo otimista. Agora observamos o seguinte, que a produtividade pessimista é a média brasileira de 86, a moderada é a média dos 6 melhores Estados de 86.

Com base naqueles raciocínios, chegamos a quadros de produção ao longo desse período aqui até 2020. Então, teríamos: uma alternativa pessimista, em 1990, estaríamos produzindo 6,8 milhões de toneladas de grãos naquela área — crescendo até o ano de 2020 com 26 milhões de toneladas. A alternativa moderada dá um rendimento maior. Segundo aquele critério, estaremos crescendo as produções a taxas mais elevadas, chegando ao final do período a 39 milhões de toneladas, e na perspectiva otimista, que envolve mais áreas e o rendimento anterior, chegaremos a até 44 milhões de toneladas; consideramos esta produtividade otimista.

Estou sumarizando um estudo que tem mais detalhes, tirando alguns aspectos principais e destacando aqui. Então, por exemplo, carga potencial, em uma alternativa pessimista, que comporá o quadro de cargas final sumária: grãos — 3 milhões e 90, 5, 8, 11, e até 20. Carga total, aqui com mais outros produtos, chegando a esses valores. E esses outros produtos dos quais temos detalhes seriam: calcário, usado como fertilizante, como corretivo do solo ácido do cerrado, fertilizantes para se obter aquelas produções insumos pecuários para as produções, previstas, produtos florestais, madeira, carvão, álcool, cimento, minério e semimanufaturados de outros produtos dos quais temos detalhes. Uma parte dos produtos é gerada — calcário, fertilizantes, insumos pecuários — a partir da produção dos próprios grãos.

Com base nos raciocínios anteriores, chegaríamos a 3 quadros de cargas, um quadro pessimista, com uma alternativa moderada e uma alternativa otimista. O horizonte de análise está com 30 anos, e com esses quantitativos de cargas geramos algumas análises. Essa informação, planejamento e promoção do desenvolvimento na área de influência da Ferrovia Norte-Sul é um componente que o Governo nos informa e exporta, que serão tomadas medidas capazes de induzir o desenvolvimento dessa área que deverá ser dirigido para a geração de cargas. Seria criada uma unidade de desenvolvimento de área, ou nome que o tenha, trabalhando com órgãos federais, estaduais e regionais. O Estado de Goiás criou um organismo interno de suporte para a implantação da ferrovia, para o planejamento de suas estradas e outros planejamentos. E a unidade do desenvolvimento será estruturada nos moldes semelhantes ao Índi — Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais. Este fato é extremamente importante.

O plano de aceleração de desenvolvimento da área envolveria 4 ou 5 fases: criação de um banco de dados da região, com todas as informações existentes, elaboração de políticas e diretrizes para o desenvolvimento industrial do Brasil Central, análise dos subsetores com o fim de identificar a oportunidade de investimentos mais promissores em agricultura e indústria, estudos de previsibilidade de projetos selecionados e a promoção de oportunidades industriais e agrícolas.

Isto aqui é o que o Governo discute aplicar na região e a inspiração para isso foi buscada no Índi, um programa desenvolvido no Estado de Minas Gerais, que apresentou naquelas bases esses resultados. No período de 70 a 87, em Minas Gerais, esse programa executado nas bases anteriormente apresentadas, levou para o Estado 567 projetos. O valor total dos investimentos foi a 8,2 bilhões de dólares e o número de empregos diretos que gerou foi de 146 mil e o número de empregos indiretos gerados foi da ordem de 730 mil. Isso foi executado em Minas Gerais em época recente, e a tecnologia disponível está sendo aplicada na concepção desse plano de despertar a região.

O SR. MAURO BORGES — Qual foi a região de Minas Gerais?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Foi todo o Estado de Minas Gerais. Temos aqui dados básicos da análise e investimentos na superestrutura e na infra-estrutura 2,4 bilhões de dólares. O horizonte da análise foi de 25 anos. A taxa interna de retorno — aqui estão os 3 cenários, o cenário pessimista, o cenário moderado, o cenário otimista — concebendo-se a empresa e apresentamos antes, em uma empresa transportadora e em uma empresa que detém o leito ferroviário, duas empresas em separado. A empresa de transporte apenas atuando no transporte, fornecendo vagões locomotivas e serviços de transportes, a manutenção e a modernização da linha — a empresa só faz isso, não detém a posse do leito ferroviário, essa fica com o Governo. Essa empresa operando, segundo o cenário pessimista, teria a taxa inteira de retorno durante 25 anos de 35%, neste cenário pessimista, 36 no moderado e 38,2 no otimista.

Uma outra associação aqui. A transportadora, construindo e investindo nos trilhos, não recebe o leito ferroviário integral; recebe apenas as obras de terra e as pontes, digamos assim, para simplificar, e a parte de trilhos, dormentes e a parte superior ela é que faz, a transportadora, é ele que investe, e, nesse caso, a taxa de retorno baixa de 35 para 11.3%, 36% para 12.7% e 38% para 14.10% no ensaio. Um outro ensaio seria unir tudo, transportadora mais a superestrutura e mais a infra-estrutura, e calcular agora a taxa de retorno, sobre o empreendimento como um todo, todos os investimentos como se fossem de uma única empresa. Nesse caso a taxa de retorno num cenário pessimista vai para 5.1% o moderado para 6.4%, e o otimista para 7.9%

Aqui, para fins de comparação, algumas taxas de retorno no investimento em ferrovias no mundo, Estados Unidos e América do Norte em 84, Região Leste 6,36%, Sul 5,76%, Oeste 5,34% e a global 5,7%. Segundo este padrão, as taxas de retorno anteriores estariam, mesmo mais baixas, tudo computado aceitáveis como investimento ferroviário e infra-estrutura.

O tempo de retorno do investimento total o **pay back**. A transportadora retomaria seu investimento nos três cenários por mais de seis anos, e a transportadora se investisse na superestrutura, retomaria em 16,14 ou 13 anos. E todo o investimento retornaria em período superior ao da análise, que foi de 25 anos, no período de 25 anos, o período da análise, ou 21 anos período inferior ao da análise.

Fizemos um fluxo de caixa para todo o sistema e a soma da transportadora com a superestrutura, a infra-estrutura, para as 3 alternativas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Eu informo a V. Ex^a que o seu tempo vai se esgotar daqui a 5 minutos, e se desejar mais algum tempo pode pedir.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Eu pediria mais 10 minutos, por favor.

Os fluxos de Caixa projetados mostram para as 3 alternativas a pessimista, a moderada e a otimista, valores positivos ao longo do tempo, porém, dependendo do mercado, que são 3 mercados considerados, com maior e menor intensidade dos 3 fluxos.

Fizemos também uma análise de benefício/custo do seguinte tipo. Comparamos a construção dessa ferrovia com a duplicação da Belém-Brasília, e imaginamos isso, se aquela carga gerada na região tivesse que ser transportada por rodovia, nós então deveríamos duplicar a Belém-Brasília, e incorrer nos custos da operação dessa estrada. Teremos custos de investimentos na Belém-Brasília e custos de operação de frete, na Belém-Brasília. Comparamos estes custos com os mesmos custos da ferrovia, investimentos da ferrovia e os custos para transportar essas cargas para ferrovia. Nessa análise de benefício/custo, as taxas de descontos habituais de 12%, mostram em um cenário pessimista a ferrovia tendo uma vantagem medida por esse coeficiente sobre a rodovia; o coeficiente é de 1,4., e as vantagens oferecidas pela ferrovia são maiores que as da rodovia, e assim para todas as hipóteses de cenários e para taxas de descontos diferentes; 18%, 12% e 6%. Apenas para a taxa de 18% que é extremamente elevada as duas alternativas fica-

vam muito próximas com benefícios para a rodovia. Daí em diante a ferrovia se revelava nessa análise de benefício/custo um meio com benefícios sobre a duplicação da Belém-Brasília. Isso é uma análise meramente comparativa.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O deponente ainda está com a palavra.

O SR. MAURO BORGES — Era para saber se S. S^a aceitaria um aparte, mas eu posso aguardar sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE — Se V. Ex^a quiser apartear, pode.

O SR. MAURO BORGES — Eu prefiro aguardar, Sr. Presidente.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Sr. Presidente, vou fazer algumas observações sobre a concorrência, que é o objeto desta CPI. A Valec, ao organizar a concorrência valeu-se da experiência que adquiriu em um projeto semelhante que é o Projeto Carajás. Uma parte dos componentes da Valec vem da Vale do Rio Doce e traz de lá a experiência do Projeto Carajás, e muitos de nós ficamos muitos anos no Projeto Carajás e trouxemos alguns ensinamentos de lá. Um, pelo qual passamos, foi relacionado com a primeira concorrência que fizemos para o primeiro grande trecho da estrada de ferro de Carajás. Então, trouxemos essa experiência de lá para cá que, muito sumariamente foi a seguinte: nós em Carajás fizemos uma primeira concorrência e essa concorrência foi a preço livre, porém, com um orçamento extremamente detalhado e bem feito, feito com muito critério por várias firmas construtoras, uma contra a outra, enfim, tínhamos um orçamento, mas esse orçamento ficou com a Vale do Rio Doce, no caso com a sua subsidiária que era a Amazônia-Mineração e isso não foi revelado a ninguém. Foi aberta a concorrência, e nós, ao vermos os preços, julgamos que não eram absolutamente interessantes para a Vale do Rio Doce. Os preços nos pareciam inequivocamente altos. Com base nisso anulamos a concorrência desse grande trecho, chamamos outra concorrência, fizemos algumas alterações nos editais e conseguimos, na segunda, uma vez, obter preços razoáveis, usando o seguinte método: na segunda concorrência, abrimos o preço base. Então, foi uma concorrência a preço base publicado, e fizemos a concorrência. As empresas tinham que cotar, do preço base para baixo; naquela vez, porém, não fixamos um limite inferior naquela circunstância, e por não termos fixado um limite inferior houve um excessivo mergulho de preços em alguns lotes, o que acarretou, depois, certas dificuldades de se conduzir a obra, porque os preços estavam muito baixos. Houve necessidade de se renegociar preços sob pressão constante e até justa, porque os preços estavam muito baixos. Trouxemos esta experiência de lá para cá, e organizamos nossa concorrência de forma que tivesse essa estrutura. Foi uma concorrência com preço base. Agora, estabelecemos um limite inferior de desconto, para evitar esse problema que essa equipe teve nesse episódio anterior. Isso tudo, obviamente, público. Daí em diante a estrutura da concorrência foi a seguinte: uma pré-quali-

ficação, uma etapa na qual foram atribuídas notas que classificaram tecnicamente cada firma, por critérios objetivos e também públicos. As firmas entraram com as suas documentações técnicas e somando, por exemplo, ficando pontos aos volumes de terraplenagem já feitos, volumes de obras de artes especiais, volumes de cortes em rocha, experiências com os seus engenheiros, estado e volume da sua maquinaria. Cada uma delas recebeu uma nota, também um procedimento público. Depois, passou-se à concorrência. A concorrência propriamente dita era de técnica e de preços: as firmas apresentavam propostas técnicas e preços em envelopes fechados. E como desempatar, caso houvesse empate numa concorrência dessas? Os critérios adotados foram: quem já tivesse um lote, ao empatar num segundo lote, o desempate seria para quem não tinha ainda um lote; ou, se ambas não tivessem lotes, aquela que tivesse a melhor nota técnica que era do conhecimento de todas. Usava-se a nota para desempatar. Se empatasse a nota técnica, partia-se então, para um sorteio entre as duas.

Os critérios, procurou-se fazê-los sempre objetivos e com grande publicidade, cercamos o processo todo de publicidade. Procuramos eliminar fatores de caráter subjetivo, que não pudessem ser, por qualquer um dos licitantes, verificados.

O SR. MAURO BORGES — V. S^a me permite um aparte?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Pois não!

O SR. MAURO BORGES — Teria outras coisas para falar, mas é oportuno este tópico. Tenho curiosidade em saber do problema de dormentes. Como seria resolvido? Temos uma previsão. Naturalmente para fornecer a quantidade imensa de dormentes, em tempo oportuno, haveria problemas. Qual seria a visão da solução do problema de dormentes?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Temos uma visão, vamos passar a palavra um instante para o Dr. Altino Cunha...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não pode! Ele informa a V. S^a e V. S^a é quem transmite à Comissão. V. S^a tem que informar pessoalmente aqui. Esse é o assessor?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Sim.

O SR. MAURO BORGES — Estou fazendo esta pergunta, porque comentaram na empresa que seriam importados dormentes da Argentina, quando estamos na região mais florestada do País.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — O problema dos dormentes, até em certos detalhes, posso lhe dar bastante informações. Esse problema está sendo visto da seguinte maneira: estamos nos esforçando para obter dormentes a preço justo para o projeto, com absoluta preferência ao mercado interno. É claro que um País com florestas como as nossas, não teria muito cabimento sairmos por aí tentando importar dormentes, não temos essa idéia. Temos sim, um idéia que se firma entre nós, que é, eventualmente, fazer parte da ferrovia, caso os preços dos dormentes internos não cheguem a patamares aceitáveis, fazer dormentes de concreto, que têm algu-

mas vantagens; são mais caros inicialmente, mas duram muito mais, mas, certos dorments nacionais já foram vendidos a preços superiores a dorments de concreto. O problema do dormente nacional hoje é o custo excessivo interno.

O SR. MAURO BORGES — V. Ex^a pode dizer qual a grande ferrovia nacional que adota os dorments de concreto?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — A Vale do Rio Doce testou longos trechos de dorments de concreto, não os usa porque, até agora, teve um bom suprimento de dorments de madeira, porém testou-os. Em Carajás conseguiu-se os dorments de madeira, e espero que consigamos, neste caso, a preços razoáveis também. Conheço pessoalmente uma ferrovia de quase mil quilômetros, inteiramente em dorments de concreto de transporte de minério de ferro, na África do Sul, funcionando satisfatoriamente, que vem com outras experiências em outros pontos do mundo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, não podemos inovar nesta Comissão. Sempre foi permitido às assessorias se pronunciarem todas as vezes que chamadas pelo interpelado, porque afinal de contas o que se deseja saber é a realidade; pouco interessa pela via que vier. Se o interpelado deseja que seu assessor esclareça melhor aos que perguntam, que seja concedida a palavra aos seus assessores. Assim tem sido feito em todas as Comissões Parlamentares de Inquérito de que tomei parte durante todos esses anos.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Por uma questão de ordem eu não vou permitir, porque o depoimento é do Presidente da Valec. Apontei este fato no início — e V. Ex^a ainda não havia chegado — para dizer que S. S^a poderia trazer os assessores que entendesse e quisesse. Mas, o depoimento a ser dado é do Presidente da Valec. S. S^a pode colher a informação que quiser, senão qualquer pessoa presente pode querer prestar informações e sairemos da ordem dos nossos trabalhos. De maneira que não haverá nenhum prejuízo. A assessoria presta as informações que julgar necessárias ao depoente, que é o Dr. Paulo Vivacqua, e o Dr. Paulo Vivacqua transmitirá à Casa porque esse depoimento é o que vai constar em nossos trabalhos. Esta é a decisão da Mesa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a pode agir assim mas é uma violência, porque me priva de saber, na realidade, o que foi a pergunta do Senador por Goiás. Mas V. Ex^a é o Presidente desta Comissão e assim decide, e eu não tenho nada a reclamar, nem posso impor a minha vontade, nem a vontade da tradição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não privo a V. Ex^a nem a qualquer membro da Comissão. Basta V. Ex^a requerer o depoimento da pessoa, que eu chamarei para vir depor nesta Comissão.

O SR. MAURO BORGES — Completando, acho que, tendo sido adiado por seis meses o início da construção da estrada de ferro, seria o prazo

para se fazer um pouco de propaganda, procurar desenvolver novos fornecedores de dorments, porque chega a ser absolutamente estranhável que, numa região tão rica em madeira que serve para dormente, venhamos a usar dorments de concreto, ou importar dorments de outros países. Seria uma oportunidade para fazer com que os dorments, utilizados fossem de madeira da própria região, e que se tomassem providências para instalação de usinas de tratamento. São providências preliminares, porque um dormente de madeira comum, não tratada, tem uma duração de 5 a 6 anos, e um dormente de madeira tratada vai durar 22/25 anos. Portanto, dentro do planejamento da Valec para valorizar os nossos materiais regionais, seria muito interessante que pensassem nos dorments regionais.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Posso responder ao ilustre Senador Mauro Borges dizendo que a nossa prioridade total é pelo dormente de madeira brasileira. Estamos encontrando renúncias de certas dificuldades com os preços e os preços dos dorments são fatores importantes na construção da ferrovia. Não vejo a menor razão, pessoalmente, para esses preços estarem elevados. Não vejo razões, porque temos as madeiras, temos as florestas, eu não vejo razões.

O SR. MAURO BORGES — Senão pode aparecer aquilo que aconteceu, e que foi um desastre, em Tucuruí. Tiveram anos para saber que iriam construir a usina, entregaram a uma firma que não tinha capacidade, e depois, no fim, a solução mais prática, mas a mais desastrosa, foi encobrir, afogar grandes áreas de florestas que trouxeram graves prejuízos à ecologia da região. Era só, muito obrigado.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Os critérios, finalizando, procuramos torná-los muito objetivos, na maior extensão que nos fosse possível.

Aqui há um diagrama simplificado, mostrando como foi a mecânica dessa pré-qualificação, dessa concorrência. As firmas tinham que apresentar um capital mínimo, que era uma barreira. Após apresentar e comprovar um capital mínimo, elas passavam por um processo de pré-qualificação, o qual descrevi anteriormente e do qual saíam firmas com notas públicas. Cada firma com a sua nota.

O SR. OLAVO PIRES — Com um capital mínimo de quanto?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Nesta concorrência foi 400 milhões de cruzados.

O SR. OLAVO PIRES — Quantas empresas têm capital com esse valor no Brasil?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Apareceram com 400, vinte e uma empresas. Em dezoto lotes. Com um número maior de lotes, que a seguir seriam licitados. Esses dezoto lotes foram os iniciais, distribuídos nas duas pontas.

Haveria, em seguida, mais uma outra concorrência, com mais oitocentos quilômetros de ferrovia em curso, em terreno de pequeno volume, no Vale do Tocantins, onde poderíamos admitir firmas menores, portanto, capital menor, que seria a concorrência subsequente. Estou descrevendo a que houve e foi anulada. As firmas passadas

por essa etapa, entravam na fase inicial. Elas recebiam graduações, que eram tomadas públicas e entravam na concorrência técnica de preços.

O SR. OLAVO PIRES — Quería algumas informações, a começar pela seguinte: com relação aos dorments, muito bem colocada pelo Constituinte Mauro Borges — sou Senador por Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Quería informar a V. Ex^a o seguinte: ele pode receber o aparte que V. Ex^a achar necessário fazer imediatamente, porque depois que ele terminar a exposição — que já está com o prazo quase vencido — vou dar a palavra ao Relator para também fazer uma exposição e depois cada um dos Srs. Membros da Comissão terá 10 minutos para inquirir ou fazer qualquer questionamento ao depoente.

O SR. OLAVO PIRES — V. Ex^a acha mais oportuno agora ou depois?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a é que decide, estou apenas dizendo que há esse fato, o prazo dele está por terminar.

O SR. OLAVO PIRES — Acho que o tempo usado agora ou depois seria o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Se V. Ex^a quer dar o aparte, pode dar; depois V. Ex^a teria 10 minutos para expor sua idéia. Agora V. Ex^a vai dar só um aparte.

O SR. OLAVO PIRES — Continuando, como representante de Rondônia, recebi uma Comissão de madeireiros do meu Estado, reclamando que as normas impostas para que os madeireiros participassem da concorrência para fornecimento de dorments era altamente restritiva, impedindo que madeireiros que tivessem condição de fornecer o dormente por preços menores até, com madeira de primeiríssima qualidade, ficassem aliçados dessa possibilidade em face desse critério restritivo, leonino, draconiano, que foi imposto pela Comissão...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Terminada a exposição do Dr. Vivacqua, vamos dar a palavra ao Relator e depois forneceremos a palavra a todos os Membros da Comissão.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe, mas V. Ex^a atropelou, ainda tenho vários itens aqui a serem discutidos. Vamos deixar, então, para depois.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Perfeitamente. V. Ex^a se inscreve e terá o tempo necessário; se precisar mais de 10 minutos, darei. Precisamos apenas estabelecer uma ordem nos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Mansueto de Lavor.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor). — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Membros desta CPI, demais Senadores, Parlamentares, Sr. Presidente da Valec, Dr. Paulo Augusto Vivacqua, Srs. Assessores e Srs. Técnicos. Não pretendo fazer nenhuma exposição, queria apenas levantar uma série de questões, relacionar alguns documentos que pretendo ter em mãos para a elaboração do meu relatório, e pediria ao Dr. Paulo Augusto Vivacqua

que aqueles que não pudessem ser fornecidos agora, que me fossem dados posteriormente.

Antes de levantar algumas questões acerca da exposição do Dr. Paulo Augusto Vivacqua, gostaria de me congratular com S. Ex^a, o Presidente José Sarney, por ter tomado uma medida que, segundo S. Ex^a, lhe foi muito difícil — a suspensão por seis meses da construção da Ferrovia Norte-Sul. Esperaria mesmo que essa suspensão não tivesse prazo, podia ser uma suspensão até que certos questionamentos fundamentais fossem respondidos — no prazo de dois, três, quatro meses.

Havia dito no plenário do Senado que uma segunda concorrência, que já havia sido publicada, para as obras da construção, no momento em que o Senado estava, através de uma CPI, investigando a primeira concorrência por irregularidades evidentes, e no momento, também, em que a CPI do Congresso analisava todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica dessa ferrovia, uma concorrência naquela ocasião, uma segunda concorrência, conforme fora anunciado e publicado, criaria embaraços, obstáculos, ao meu trabalho de Relator. É neste sentido que quero congratular-me com o Presidente. É verdade que a razão não foi propriamente esta CPI, mas, de certo modo, nos tocou. Os embaraços colocados pela tentativa de fatos consumados foram superados. De modo que considero que o meu trabalho de Relator, o nosso trabalho de Membros desta CPI se tornará, de certo modo, mais tranqüilo a partir de agora, uma vez que houve essa pausa. Temos que continuar trabalhando, colhendo esses dados e oferecendo à sociedade uma resposta que ela está precisando.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Presidente da Valec, tenho algumas perguntas e vou fazê-las a V. S^a, mas é claro que precisamos nos aprofundar mais nos pontos tocados por V. S^a nesta exposição. É por isto que, como Relator, gostaria de começar as minhas perguntas com esta que é de certo modo — poderia colher no **Diário Oficial**, ou em outros dados — fundamental que V. S^a aqui responda: qual é a natureza jurídica da Valec?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — A Valec era uma subsidiária integral da Vale do Rio Doce e da Docenave, e passou, a pedido do Ministério dos Transportes, para o seu âmbito; era uma limitada e, como limitada, passou para o Ministério dos Transportes. Lá, as posições da Vale e da Docenave foram assumidas pelo Geipot e pela Portobrás. Esta era a situação.

Neste momento, essa empresa está sendo convertida — um processo de conversão — de limitada para S/A; foi autorizada essa conversão com a assunção da posição do Geipot e da Portobrás pelo próprio Ministério dos Transportes, do Tesouro, transformando-se ela, então, numa subsidiária do Ministério dos Transportes. É o processo em que nos achamos agora.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quer dizer que, no momento, se transforma de sociedade limitada em S/A ou numa empresa pública. Desvincula-se da Companhia Vale do Rio Doce e hoje está vinculada ao Ministério dos Transportes ou a outra empresa ligada ao Ministério dos Transportes?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — É Ministério. Está nessa fase de passagem.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — E, como empresa pública, quais são os cotistas, uma vez que não é S/A. Quais são os cotistas?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Os cotistas ainda são o Geipot, porque não foi assinado, ainda, a alteração contratual.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quer dizer, o Geipot, atualmente, detém a totalidade das cotas do capital da Valec, menos uma que pertence ainda à Portobrás. Muito Obrigado.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Observo, aqui, que ela não é uma empresa pública por estatuto e nem uma empresa de economia mista, por não ter sido criada por lei.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Neste caso, qual é a sua natureza, afinal de contas?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — É uma entidade paraestatal na opinião do nosso assessor.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Eu gostaria de solicitar a V. S^a o Estatuto ou o contrato social da empresa.

Eu direi que não precisa ser agora, pode ser remetido depois. Eu apenas relaciono uma série de documentos para serem remetidos. Eu gostaria de ter em mãos. O primeiro deles é o contrato social.

V. S^a se referiu a uma consultoria que a Valec tem para analisar, estudar esta viabilidade da Ferrovia Norte-Sul. Gostaria de saber quais as empresas consultoras contratadas para a elaboração desse projeto de viabilidade sócio-econômica.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Nós temos consultoras de várias ordens: de Engenharia, de Geotécnica, de Consultoria Econômica, também. V. Ex^a gostaria de uma relação completa das consultoras?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Gostaria também de saber se entre esses órgãos de consultoria eles incluem o próprio Geipot, que é a empresa específica de consultoria do Ministério dos Transportes.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não, não inclui o Geipot.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Gostaria de ter essa relação de consultoras e também a cópia dos contratos relativos a essa prestação de serviços.

V. Ex^a poderia informar, de início, acerca do capital social da Valec e de onde provêm esses recursos, e quais os recursos pagos pela Valec a essas consultoras?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Os recursos da Valec, até este momento, provêm da Vale do Rio Doce, que, através de convênio com o Ministério dos Transportes, cedeu-nos contratos de Engenharia, de consultoria, e recursos para pagá-los. Até o momento, nosso projeto é suportado, com as consultoras, por recursos da Vale do Rio Doce.

Existe um convênio entre a Vale do Rio Doce e o Ministério dos Transportes, pelo qual o Ministério reembolsará a Vale desse custos. Quer dizer,

até agora quem está pagando é a Vale do Rio Doce e os recursos provêm da Vale do Rio Doce.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Perfeito.

Houve uma prequalificação promovida pela Valec acerca da primeira concorrência, houve uma prequalificação. Em que data ocorreu esta prequalificação? O edital foi publicado no **Diário Oficial** em 5, 6 e 9 de dezembro, e as empresas entregaram seus documentos de pré-qualificação em 5 de março. Edital de 5 de fevereiro, 5, 6 e 9; entrega de documentos em 5 de março de 1987.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Responsabilidade da Valec?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas, ao que me consta, naquela época, no dia 5 de fevereiro, a VALEC ainda não era concessionária, não tinha concessão para construção da Ferrovia Norte-Sul. Isto confere?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Deixe-me verificar este dado. Tenho até cópia desse decreto de concessão.

Senador, respondendo a sua pergunta: não havia o decreto nessa época. Havia uma Exposição de Motivos do Sr. Presidente da República acerca do assunto, mas o decreto não existia ainda.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Ex^a então informa que a VALEC divulgou o edital de pré-qualificação sem ter uma concessão formal, havia apenas uma Exposição de Motivos, mas ainda não tinha sido assinado o decreto de concessão.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pela ordem. Não sei se nós poderemos apartear o Relator nesta hora, não? Não quero transgredir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — É apenas para nós termos ordem nos nossos trabalhos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A informação que eu tenho, para contraditar a informação dada pelo Dr. Paulo Augusto Vivacqua, é que a Exposição de Motivos só foi aprovada pelo Presidente no dia 25 de abril.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Gostaria de informar aos colegas, com a permissão do Sr. Presidente, que estou usando um tempo que seria destinado a uma Exposição de Motivos, mas, para ganhar tempo, quero somente me informar. Qualquer colega, naturalmente, da minha parte, terá amplo direito de dar aparte. Será uma contribuição se quiserem complementar as perguntas, o que da minha parte considero satisfatório; os Colegas podem complementar essas minhas perguntas. É muito interessante.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu poderia me manifestar acerca da CPI? A Exposição de Motivos a que me referi Sr. Constituinte, é uma que foi feita pelo Presidente, passando a VALEC da órbita da Vale para a do Ministério. É esta que estou me referindo. Esta outra, a que o Sr. se refere, é posterior mesmo.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — A que me refiro é a que aprovou a construção da ferrovia.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Esta é posterior. A exposição a que me refiro é da passagem

da Valec para o âmbito do Ministério, dando a ela a função de cuidar da Ferrovia Norte-Sul.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. S^a se referiu, em sua exposição, acerca do tipo de ferrovia Norte-Sul, atravessando uma faixa de terreno, de território que lhe dá condições favoráveis. Então, classificou a ferrovia com ferrovia de tipo barato.

Por quanto vai sair um quilômetro dessa ferrovia? Depois de pronta, por quanto sairá um quilômetro dessa ferrovia?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Essa ferrovia sairá por valores abaixo de um milhão e meio de dólares por quilômetro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Tenho dados aqui, Sr. Presidente, que indicam que as ferrovias com esse tipo, não me refiro à Ferrovia do Aço, esta é uma exceção em termos de gastos, mas que para as ferrovias, no Brasil e no mundo, geralmente o preço padrão é de um milhão de dólares por quilômetro. Como se explica, então, que uma ferrovia em terreno favorável, chegue a um milhão e meio de dólares?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — A nossa estimativa é muito clara, a que fizemos. Ela tem como base quantidades reais de serviços que serão feitos, base número um. Base número dois: preços unitários praticados recentemente na Ferrovia de Carajás. É um dos referenciais nossos, então, podemos contar aqui no Brasil quanto custou o quilômetro da Ferrovia Carajás, por quilômetro. De memória não tenho, se o Cunha estivesse aqui poderia dizer. Alguém tem de memória isso?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Gostaria de ser informado posteriormente.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Quando falo que a ferrovia é uma ferrovia de custo baixo, quero dizer que ela está sendo construída em um terreno favorável, que demanda um volume de terraplenagem baixo, por quilômetro médio, um pouco mais baixo do que a de Carajás, e os preços adotados tiveram como espelho, para início; os que praticamos na Ferrovia de Carajás, na realidade, são um pouco menores. E, depois, quando se comparam ferroviárias, é necessário se verificar, também, as características técnicas delas. Quais foram adotadas? Foi colocada a sinalização? Não foi colocada a sinalização? É necessário se fazer uma comparação, haver uma descrição do que está incluído ali.

Temos detalhados orçamentos acerca da nossa estimativa que também estão à disposição.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Gostaria de me referir a este preço da Ferrovia Norte-Sul. O orçamento total está estimado em quanto?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Em 2,44 bilhões de dólares.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — O preço médio, nessas condições, é de um milhão de dólares. Neste caso, dá um pouco mais de um bilhão e quinhentos milhões de dólares a ferrovia. Como se explica, então, que o orçamento da Ferrovia Norte-Sul, uma ferrovia considerada barata, em terrenos favoráveis, dá uma diferença de quase um bilhão de dólares a mais?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — V. Ex^a está falando em relação ao dado que possui?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Estou falando, inclusive, em relação a dados oficiais. V. S^a, então, informa que a Ferrovia Norte-Sul está bem acima da média de quilômetros. Quería uma explicação porque, se não é uma Ferrovia do Aço, se não tem túneis, se as pontes são tão poucas, como, então, se explicar que está mais de 50% acima da média mundial e brasileira de construção de ferrovias?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Isso sem levar em consideração o material rodante da ferrovia, só a parte...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Considerando só a construção da ferrovia, sem o material rodante. Ai é outra coisa.

Até porque o material rodante, segundo a exposição de V. S^a, é de empresas que serão ainda concessionárias.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tenho uma sugestão para V. Ex^a. O tempo de V. Ex^a já se esgotou, mas o prorrogarei se V. Ex^a quiser. Acho que V. Ex^a está fazendo perguntas que são do maior interesse para a Comissão. Talvez fosse mais produtivo que V. Ex^a entregasse à Presidência que nós requereremos a quem for, ao interessado, para nos dar informações detalhadas. Parece-me que seria mais útil, até para as conclusões. Uma sugestão apenas a V. Ex^a. Não temos tempo, pretendemos fazer esta Comissão em sessenta dias.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, com todo o respeito, agradecendo a sugestão de V. Ex^a, preciso ouvir de viva voz do responsável, do Presidente da Valec algumas informações. Se S. S^a não pode me prestar agora, aguardo. É claro que as informações S. S^a pode não tê-las agora, mas todas as que S. S^a puder prestar agora de viva voz, gostaria de recebê-las aqui, perante esta Comissão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Apenas para perguntar a V. Ex^a se os dados oficiais a que V. Ex^a se refere são sigilosos ou poderão ser revelados?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Podem ser revelados. Vou velar. Inclusive, já tenho aqui, são dados no Geipot, portanto, do órgão que detém a maioria das quotas da sociedade. É o próprio órgão que atualmente é proprietário da Valec que diz — depois entregarei a V. Ex^a esses dados — diz que o preço da Ferrovia Norte-Sul está estimado em um bilhão e quinhentos mil dólares. Portanto, as estimativas do Geipot são as estimativas do preço normal, tanto no Brasil quanto no mundo, de ferrovias nessas condições. Pergunto e o Sr. Presidente da Valec ainda não me respondeu por que essa diferença de quase um bilhão de dólares? É isto que gostaria de ouvir.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Poderia responder, Senador, com maior interesse, respeito, tendo em mãos a composição do custo dessa ferrovia mais barata, porque muitas vezes quando se fala no custo, pode-se incluir algumas coisas ou não se incluir algumas coisas. Não por máfé, absolutamente, por definição do custo. O nosso

custo, o custo do qual lhe falo, dessa Ferrovia de 2.44 bilhões, estão aí incluídos obras de terra, obra de artes especiais, lastro, dormentes, trilhos, sinalização, a telecomunicação é necessária, oficinas, pátios, tudo. Então, esse tipo de composição de preço mais completo é que estamos usando neste momento, porque usando isso com o objetivo de dizer ao Governo quanto vai custar a obra, para fins de orçamento. Não podemos omitir certos detalhes da orçamentação que são omitíveis quando se orçam com outros fins. Às vezes, para comparar alternativas, se faz simplificação nisso tudo. Por exemplo, no caso do GEIPOT, talvez, só vendo a composição, poderão não estar incluídos sistema de sinalização, poderá não estar incluído, por exemplo, o serviço de telecomunicações, poderá não estar incluída a engenharia para fazer a obra.

O SR. MAURO BORGES — As condições técnicas, naturalmente, rampas, curvas, raio de curva é fundamental no custo.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Podem não constar pátios, estações, administração do projeto, gerenciamento.

O SR. OLAVO PIRES — À luz de esclarecimento, essa defasagem de um bilhão de dólares é num universo de quanto?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — (Unívoco de quê?

O SR. OLAVO PIRES — De quantos bilhões de dólares?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — De toda a ferrovia.

O SR. OLAVO PIRES — Pois é, mas num total de quanto?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Dois pontos quarenta e quatro.

O SR. OLAVO PIRES — Então, representa quase 50%.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Dirija a V. S^a que fique à vontade. Se não tem esses dados à mão, o que nos interessa é que eles nos cheguem.

Agora, não houve uma explicação. Primeiro, não houve uma informação aqui acerca de quanto custou o quilômetro da Ferrovia Carajás?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Cerca de um milhão e meio de dólares por quilômetro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então, foi assim 50% acima da média mundial.

Tenho aqui, em mãos, as estimativas da ferrovia pronta, porque do contrário o Geipot não ia apresentar informações acerca do custo da ferrovia se não fosse para a ferrovia pronta, porque, realmente, é um estudo comparativo entre ferrovia, rodovia, hidrovia e outras alternativas, quer dizer, a mistura entre ferrovia e hidrovia. Então, dá o preço aproximado de um milhão de dólares por quilômetro da ferrovia. Estimando, portanto, a grosso modo, um bilhão e quinhentos milhões de dólares para a Ferrovia Norte-Sul.

O mesmo órgão do Ministério dos Transportes, por coincidência o órgão que detém a maioria das quotas da Valec, estima uma ferrovia em um bilhão e quinhentos milhões. Como a Valec, a

sua subsidiária, vem agora apresentar os custos de uma ferrovia por dois bilhões, quatrocentos e quarenta milhões de dólares?

Esse esclarecimento tem de ser feito. Na realidade, não creio que o Geipot tenha dado uma estimativa sem ser a ferrovia concluída, porque é a ferrovia em condições de funcionamento, portanto, com sinalizações, com comunicações, etc.

Tenho outras perguntas. Vamos supor, considero não satisfeitas essas informações. V. S.^a se compromete a me dar posteriormente, se não puder fazê-lo agora?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — A ferrovia de Carajás, pronta, ficou com um custo, internacionalmente qualificado, como ferrovia de custo baixo, internacionalmente. Estamos seguindo aqueles padrões, não copiando, porque estamos, no nosso caso, usando os volumes reais obtidos para o serviço da nossa ferrovia.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. S.^a discorda da minha informação de que o preço mundial de ferrovias, nessas condições, é de um milhão de dólares. V. S.^a contesta?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não estou contestando, estou no meio da minha explanação, gostaria de completar meu pensamento.

Essas estimativas variam muito quando são apresentadas, quando não se especifica o que está incluído. Já vi grandes variações, comparando orçamentos entre obras, quando não se colocam componentes que, às vezes, por definição daquele orçamento lá não estão e assim que são juntados, é preciso pegar as duas estimativas, essa de V. Ex.^a e a nossa e fazer, item por item, uma comparação, para se saber onde está a diferença, porque senão não dá para eu dizer que esta está mais baixa ou aquela está mais alta. Podem ser coisas diferentes, V. Ex.^a está entendendo?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Gostaria, então, de complementação dessas informações.

Mas o mesmo Geipot que fez essa estimativa de um bilhão e quinhentos milhões de dólares para a ferrovia Norte-Sul, fez um estudo de alternativas no corredor estratégico do Tocantins-Araguaia. Em dois cenários ele faz essa comparação, em duas estimativas, que tenho aqui em mãos, podendo, inclusive, depois, passar para as mãos dos nobres companheiros membros desta Comissão. Entre as diversas alternativas, desde o nada, isto é, desde não ter nenhum transporte, só se utilizando da hidrovia, que é o caminho natural, até a ferrovia Norte-Sul, até mais uma alternativa de duplicação da Belém—Brasília, foi esta a comparação feita pelo Dr. Vivacqua quando expôs aqui, só usou esta. O Geipot não apenas compara a ferrovia com o asfalto, mas compara, também, com a hidrovia, com a combinação de hidrovia com ferrovia. Então, em todas essas alternativas a Ferrovia Norte-Sul aparece em um cenário, como a oitava prioridade, oitava alternativa. Do ponto de vista do empresário que vai aplicar o seu capital, que considera alternativas, qual é a que tem mais retorno? Mas do ponto de vista, também até, do desenvolvimento regional, qual é a que serve mais ao desenvolvimento regional? Estou colocando, estou argumentando, não em termos pessoais meus, não é opinião minha, é

opinião do Geipot. Então, em um dos cenários conforme este quadro aqui, o Geipot considera que a Ferrovia Norte-Sul é a oitava prioridade.

Nesse outro cenário aqui, ele considera que a Ferrovia Norte-Sul seria a décima primeira opção. Eu gostaria, então, diante desses dados comparativos, não apenas da Ferrovia Norte-Sul, como mais uma pista rodoviária, ligando essa região com a região do Maranhão, gostaria de saber qual é a informação de S. S.^a, o Presidente da Valec acerca desses dados do Geipot. Os estudos comparativos do Geipot são extremamente desfavoráveis à opção da Ferrovia Norte-Sul. Por que isto, Sr. Presidente?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não posso responder a sua pergunta. Pelo seguinte: quando fomos chamados, o Governo pediu à Vale do Rio Doce técnicos, recursos, contratos de consultoria, e o seu **know-how** para construir a Ferrovia Norte-Sul. Nós começamos essa tarefa, essa tarefa nos foi dada. E estamos procurando fazê-la dentro do melhor das nossas capacidades. É isto. Não estudamos alternativas para a Ferrovia Norte-Sul. Não fizemos comparação multimodais.

O SR. MAURO BORGES — Acho que esta comparação aqui feita pelo Relator, é mais pelo problema do custo, mas não de eficiência de operacionalidade. Mais um problema de custo de construção. Mas, a operacionalidade, sem dúvida nenhuma, não se compara com uma série de transportes, um pedaço do rio, um pedaço da ferrovia, a operacionalidade custa muito mais caro. Se não me engano, o assunto é muito mais referente ao custo de implantação.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Senador, permita-me. Queria informar e vou lhe dar depois...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex.^a já ultrapassou muito tempo, mas vou lhe dar mais cinco minutos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Muito obrigado. Queria só informar acerca do aparte do nobre Senador Mauro Borges, que este estudo não visa só ao custo; ele analisa também o benefício, inclusive o benefício anual. Então, é um estudo mais aprofundado e mais abrangente do que somente os estudos de custos da ferrovia. Eu informarei depois, darei a cópia a V. Ex.^a

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não havia terminado ainda a sua resposta. Posso terminar depois do Senador.

Quer dizer, essa missão nos foi dada nesses termos. É claro que como pessoas sensatas que somos ou procuramos ser, fomos olhar os estudos que já haviam, lê-los, nos informar, mas não eram mais da nossa alçada alterar essas coisas.

O que podemos dizer é o seguinte: essa ferrovia, para aqueles volumes de carga que estão sendo considerados como potenciais e possíveis para a região, essa ferrovia, para uma integração entre a rede Ferroviária Carajás e o Sul, é uma ferrovia eficiente, barata, nos seus tempos e muito útil para o País. Nós nos convencemos disso e tanto que, com entusiasmo, passamos a aplicar ali os nossos esforços de engenharia para fazê-lo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Neste caso V. S.^a não tem explicações para este estudo

comparativo da relação custo-benefício feito pelo GEIPOT. V. S.^a se considera, então, como Presidente de uma empresa construtora que foi convocada para realizar a construção da ferrovia e não considera esse problema, não tem informações a dar sobre isso.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Eu não tenho. Fomos convocados para fazer a ferrovia Norte-Sul. Agora, quero deixar registrado, também, que olhamos a sua utilidade em profundidade. Porque não fomos nos abalancar, apesar de sermos pessoas de ferrovia, muito basicamente, não fomos nos abalancar em apoiar, mesmo tecnicamente, algo no qual não viéssemos a acreditar. Isto é importante. Achamos que essa ferrovia tem um papel muito interessante a cumprir naquela região e é uma ferrovia útil ao País.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Obrigado, Presidente. Tenho ainda uma pergunta a fazer, mas gostaria de ceder o aparte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Apesar da afirmação do Presidente Paulo Vivacqua, que considero absolutamente correta, eu até já havia solicitado ao nobre Senador João Menezes que separássemos aqui, na medida do possível, o problema da irregularidade da concorrência do problema da viabilidade, o que vimos, hoje, foi o Presidente Paulo Vivacqua usar 90% do seu tempo para falar sobre viabilidade, quando não é problema da Valec analisar viabilidade. Quem tem que analisar viabilidade é a Seplan, é o IPEA, é o GEIPOT, que é a empresa de planejamento do Ministério dos Transportes. A Valec recebeu a função de executar a obra. Ela tem que examinar problemas de engenharia, custos de engenharia. Para mim é tudo muito claro. Se a obra é viável ou não é viável não é problema da Valec. A Valec recebeu a incumbência do Governo de construir a obra.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Peço a V. Ex.^a que não conceda mais apartes e encerre a sua intervenção.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Só uma última pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Faça a última pergunta, para encerrar.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Agradeço a tolerância de V. Ex.^a

Ouvi dias atrás, a título de brincadeira, dizer que se em vez de Ferrovia Norte-Sul fosse Ferrovia Sul-Norte, haveria mais facilidades, como se fosse uma questão de regiões, quando não é. Nós queremos, torcemos e apoiamos o desenvolvimento da região Centro-Oeste. Na realidade, essa ferrovia parece mais direcionada no sentido Sul-Norte, no aspecto de que ela é destinada à exportação de grãos, numa grande movimentação, principalmente de minérios, para os portos do Maranhão, como Itaqui.

A minha pergunta ao Presidente Paulo Vivacqua é a seguinte: se essa ferrovia é para fazer a integração com o Sul do País, por que a bitola não combina? Por que a bitola é diferente, não é a bitola métrica, é a bitola de 1,60m? Como se explica essa diferença de bitola?

O SR. PAULO VIVACQUA — Não sou a pessoa mais qualificada para falar do problema de bitola

no Brasil, porém, tenho algum conhecimento do assunto.

Nos tempos de Carajás, quando me achava numa posição de dirigente do projeto, enfrentei a mesma situação: definir a bitola. Naquela época, foi-nos dada a concessão com bitola de 1,60m, em Carajás, a despeito do fato de já operarmos com uma bitola de 1m na Vitória-Minas. Isso porque o Brasil tinha decidido que estradas importantes, novas, deveriam ser feitas com bitola larga e a sua futura bitola, ao longo dos tempos, seria a larga; as novas ferrovias importantes seriam construídas com bitola larga. Esta foi, nos tempos de Carajás, a razão pela qual aquela ferrovia ficou com bitola 1,60m. Os mesmos argumentos têm sido usados atualmente. O Brasil procuraria caminhar na direção da bitola larga, que é a bitola que une Belo Horizonte-Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-São Paulo e hoje é a de Carajás. Essa bitola teria que fazer, em determinado momento, um ponto de contato com uma estação de transbordo para a bitola métrica e isso será feito. Procuraremos fazer isso da forma mais eficiente possível, com um sistema de transbordo de baixo custo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas, encarecendo, criam-se barreiras.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — É uma barreira que procuramos minimizar sendo eficientes em termos de engenharia.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Sr. Relator, peço a V. Ex^a que encerre.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Já vou encerrar, Sr. Presidente.

A respeito das perguntas sobre a concorrência anulada, eu me reservo para fazê-las ao responsável que vai depor aqui logo depois de V. Sa

O SR. ALEXANDRE COSTA — Antes de V. Ex^a encerrar, eu queria dar um aparte.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Ex^a tem o aparte.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Relator, as informações dadas a V. Ex^a pelo GEIPOT, que é um órgão considerado no País, eu não quero considerá-las levianas, porquanto a disparidade é imensa no custo de uma obra. Muito embora seja uma obra de grande vulto, requer como segundo convocado o Presidente do GEIPOT ou o autor, ou diretor ou funcionário que forneceu a V. Ex^a essas informações.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — O Presidente do GEIPOT já está aqui Senador, e vai depor.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Vai depor?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Vai.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, vamos ver esse milagre, vamos ter oportunidade, hoje, de assistir a esse milagre. Como se pode orçar uma ferrovia em 2,4 bilhões de dólares e o GEIPOT achar que pode fazê-la por 1,5 bilhão de dólares? Seria o caso até de se decidir construir a ferrovia, encerrar-se todo e qualquer trabalho com a Valec e entregar a obra imediatamente para o GEIPOT realizar.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas o GEIPOT é o dono da Valec, Senador. A minha dúvida foi sobre a divergência brutal das informações. É por isso que precisamos investigar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Estou colaborando com V. Ex^a. Acho que ele deve, além de órgão consultivo, também ser órgão construtor, porque reputo isto quase como um milagre; 50% de diferença no orçamento de uma obra, que já corre há muitos e muitos meses. E não tenho lembrança de ter lido, em qualquer jornal, nenhum protesto do GEIPOT, o maior acionista, sobre o custo dessa obra.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Ex^a complementa minhas perguntas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao Senador Mauro Borges, o primeiro inscrito, que terá 10 minutos para sua exposição.

O SR. MAURO BORGES — Vou tecer algumas considerações gerais para uma compreensão melhor do problema.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a pode usar o tempo como melhor entender.

O SR. MAURO BORGES — Quando se fala em viabilidade econômica e social numa região atrasada, por exemplo, numa região da Sudam, poderia ser também da Sudene, não se pode levar em conta exclusivamente o problema de viabilidade econômica; social, certamente. É preciso que se considere que existe a Sudam com verbas específicas da União, com participação no orçamento, exatamente para levantar o padrão de vida, a melhoria das condições de progresso daquela região. Se fosse assim, teríamos que estudar a viabilidade da criação desses oito Estados que estão sendo criados e que vão ter uma despesa talvez várias vezes superior à Norte-Sul. Quer dizer, o problema não pode ser olhado do ponto de vista dos custos.

Agora, falando de uma forma estratégica, global, o País não pode continuar preso a um pulmão do Sudeste, aos portos de Tubarão, de Santos e de Paranaguá. Não há condições. Temos que abrir um outro pulmão para o norte.

Se fôssemos optar por uma outra alternativa, que não foi nem ventilada, de melhorar as ferrovias que vêm do planalto, do Brasil Central, para os portos do Sudeste, essas ferrovias ficariam muito mais caras do que a construção da Ferrovia Norte-Sul. Portanto, não há conveniência de se fazer isso. A conveniência é abrir realmente uma ferrovia de grande porte, que vai ligar-se a um porto especial, ao porto de águas mais profundas do País, onde vão chegar os supergraneleiros, que vão fazer o transporte de cargas mistas de grãos e de minério, barateando em 50% o transporte a longas distâncias marítimas. E ao Porto de Belém, certamente, por ser o escoadouro natural por via fluvial. Estas considerações precisam ser feitas. Se não podem ser feitas agora, têm que ser feitas depois.

Agora, a questão do custo e da utilização imediata da hidrovia, como muitos querem, é impossível por uma questão de prazo. Ela é mais econômica, sem dúvida alguma, na operacionalidade,

muito mais que a ferrovia, muito mais, ainda que as rodovias. Não vamos precisar só de rodovia, só de ferrovia ou só de hidrovia. Vamos precisar de um feixe de transportes: de hidrovias, ferrovias e rodovias, porque os portos de Belém e de São Luiz vão-se transformar em grandes portos nacionais. Vamos nos liberar. Estamos com pneumotórax, respirando somente por um pulmão aqui no Sudeste.

Por que não a hidrovia? Porque ela demoraria de doze a quinze anos. Uma obra essencial para a hidrovia é a construção da Usina de Santa Isabel, que fica pouco acima da confluência do Araguaia com o Tocantins. É uma usina com projeto feito, com sondagens feitas, pode começar amanhã. Foi retirada a sua prioridade não sei por quê. Ela é essencial não só para o desenvolvimento da região, mas, sobretudo, para mandar energia para o Nordeste, que está com grande falta, no momento. O custo dessa usina é de um bilhão e duzentos milhões de dólares. A parte em que se pode debitar o custo do transporte é pequena; a eclusa custaria apenas cento e trinta e cinco milhões de dólares, e nós abriríamos um estirão navegável até Aruanã, quase 1.000 Km de extensão.

Estou falando isso apenas para mostrar que uma não exclui a outra; é uma questão de tempo. A mais rápida, a mais conveniente, agora, é a ferrovia; enquanto ela desenvolve a região e presta serviços, vai-se construindo a hidrovia. Não podemos ficar esperando que se faça a hidrovia e não se faça a ferrovia.

Na exposição aqui feita pelo Dr. Paulo Vivacqua houve uma subestimação da capacidade produtiva da região. Só o Vale do Araguaia tem, de cada lado de suas margens, cerca de 2 milhões de hectares. Considerando-se a produtividade obtida no Projeto Formoso, de 5 toneladas por hectare, com duas safras, são 10 toneladas; 4 milhões dariam 40 milhões de toneladas. Somente o vale do Araguaia ultrapassa em muito as perspectivas de demanda de carga da região global. Há ainda, o Tocantins, que não é tão favorável quanto o Araguaia nessa questão de áreas planas para fazer irrigação por inundação.

Outro problema que foi tocado de leve é com referência ao gás. Mas, se realmente a região de Juruá e Urucu se transformar num grande centro produtor de petróleo, nós vamos trazer da forma mais barata, por hidrovia, os grandes graneleiros de petróleo e trazer para o interior do Brasil as grandes destilarias de petróleo. Então, ninguém pense que vai faltar o que transportar no sentido Norte-Sul ou no sentido Sul-Norte.

Um problema que o Dr. Paulo Vivacqua não falou detidamente, e é natural que a exposição dele não descesse a detalhes, e que me preocupa um pouco é o traçado da Ferrovia Norte-Sul. Ela segue, quase todo o tempo, dentro do vale do Tocantins. O Tocantins é muito diferente do Araguaia. O Araguaia é um rio de planície, um rio velho. O Tocantins é cheio de saltos; estão previstas vinte e três usinas com eclusas. Isso só para depois do ano 2000 poderemos fazer. É preciso ter muito cuidado para que essa ferrovia não inviabilize os aproveitamentos hidrelétricos. Isso é da maior importância, para não acontecer o que aconteceu na construção de Tucuruí, que foi um modelo de falta de aproveitamento. Quando se inundou aquele lago de Tucuruí, afogou-se cerca

de 200 Km da rodovia Transamazônica, que foi feita quando já se conheciam as cotas, a altura que iria ter a barragem de Tucuruí. É preciso realmente muito cuidado para que essa estrada não inviabilize o potencial hidrelétrico gigantesco do Tocantins.

Considero até ocioso fazer comparação entre rodovia e ferrovia, porque não é a capacidade de tráfego que está esgotada numa rodovia somente. É o custo do transporte, a longa distância de cargas pesadas que não pode, evidentemente, ser feita por rodovia. Haverá, com o tempo, uma distribuição natural com o tipo de carga; carga que não tem pressa, de grandes toneladas, vai pela hidrovía; cargas que precisam ter uma certa pressa vão pela ferrovia; e essa ferrovia, pelos cálculos que fiz, e isso está muito claro, vai reduzir, de pronto, os custos de frete em 50% com relação às rodovias. De maneira que cada meio de transporte terá sua carga específica: minério, petróleo, etc. Era o que gostaria de dizer.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Para mim, não é nenhuma surpresa a seriedade com V. Ex^a examina o problema, inclusive o bom senso, a isenção e a racionalidade, porque a preocupação que sempre tivemos é de que esse problema viesse a ser colocado de uma forma emocional. V. Ex^a citou bem: essas ferrovias, hoje, que são verdadeiras esteiras rolantes, devem ser admitidas e determinadas sempre no sentido de corredores de exportação. Esta é a minha visão pessoal, e V. Ex^a colocou também desta forma. Tudo isso tem sido muito mal explicado. Precisaríamos saber se ela deveria ter essa extensão que está no projeto.

Quando falamos no uso da hidrovía, insistimos nesse trecho em que V. Ex^a fala no rio velho, pacífico e plano, é exatamente para produção de alimentos para o Brasil, no sentido Norte-Sul e a outra no sentido Sul-Norte. Esse assunto precisa ser bem examinado. O que sempre se reclamou é que uma obra desse porte estivesse em vias de ser executada aos atropelos; isso é que sempre discutimos e reclamamos. De modo que isso que estamos fazendo aqui, hoje, infelizmente dentro de uma CPI, é um assunto que deveria ter vindo ao Congresso Nacional, para ser discutido dentro da Comissão de Transportes. Isso não foi feito porque, infelizmente, o Poder Legislativo não alcançou aquele nível de prerrogativas que gostaríamos que alcançasse. Meus parabéns pela forma muito equilibrada com que V. Ex^a examinou o problema.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O orador seguinte é o Senador Affonso Camargo, que também dispõe de 10 minutos para fazer exposição ou perguntas ao Dr. Paulo Vivacqua.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, pretendo usar apenas 5 minutos. Vou fazer uma breve intervenção com relação a um problema que me parece fundamental no caso da participação da Valec, que é da concorrência; e até gostaria de usar aquele quadro que está ali na parede, para declarar, a minha convicção de que houve, indiscutivelmente, um acerto entre as empreitei-

ras, e faço isso por uma dedução lógica. No inquérito do Geipot, há uma declaração de que não se identificou nenhum fato objetivo que pudesse comprovar a combinação entre os licitantes. Não sei o que poderia ser fato objetivo. Quem sabe se pretendia encontrar um documento que dissesse assim: "Aqueles a quem interessar possa, os empreiteiros aqui reunidos decidiram dividir os toles". Não há forma objetiva. Como é que se vai chegar a isso? A não ser que as empreiteiras venham aqui e declarem que houve entendimento. O que quero tentar demonstrar, e todos somos inteligentes para deduzir logicamente as coisas, é que houve um entendimento, que não digo ter sido patrocinado pela Valec, mas foi induzido pela forma da concorrência. É isso que vou procurar demonstrar.

O tipo de concorrência feita, a modalidade, é a chamada modalidade em que se dá um limite inferior ao preço. É o sistema hoje usado no Brasil, ainda não me convenci que seja o mais conveniente para o erário público, mas é a forma usada. Isso tudo é público. A Valec jogou aberto nisso aí. Ela definiu, fez um sistema de pontuações dando uma classificação às empresas que tinham sido pré-qualificadas. Foram 21 empresas para 18 lotes. Na forma que está escrito, inclusive no edital da concorrência, a forma de conceder os lotes ou de ganho da concorrência, entraria a pontuação. É evidente que a empresa que desse um desconto de 10%, que é o máximo que podia dar, e tivesse a primeira pontuação, ela sabia que o primeiro lote que concorresse, ganharia. Isso é absolutamente claro, parece-me lógico.

Então, qual foi a primeira pontuação? Foi a Andrade Gutierrez, que tinha 203 pontos. O que ela fez? Ela apenas deu o maior desconto no lote que quis ganhar, que é o 3BC. Ela, de 10 aqui, deu 5. Isto tudo aqui é uma ficção, é uma fantasia. Ela deu 10 aqui porque, na concorrência, desde que já tenha ganho um lote não ganharia o segundo. Isto foi uma opção da Valec, válida. Nós não queremos dar dois lotes, queremos dar um lote para cada empreiteira. Então, a Andrade Gutierrez não correria nenhum risco de perder o seu lote porque já sabia que era um lote para cada uma quando deu aqui.

Vamos ver a segunda: Camargo Corrêa, com 194. O que ela fez? Deu o ponto máximo em dois lotes. Então ela ficou absolutamente segura aqui. Se por acaso ela desse o mesmo da Andrade Gutierrez, ela perderia o primeiro mas nunca perderia o segundo. Então essa empreiteira aqui também ficou absolutamente segura que ganhava. Até aí não há problema.

Vamos ver a terceira. A terceira foi a Mendes Júnior, com 168. Esta deu o desconto em quatro. Como ela sabia que, por um azar ou uma coincidência, coincidissem um lote com a Andrade Gutierrez e um segundo lote com a Camargo Corrêa, ela teria segurança que o terceiro lote seria dela. Então ela ganharia.

Agora vejamos o que aconteceu com a quarta. A quarta é a CBPO. Essa que deu três lotes. Ela podia ter coincidido com as três que tinham pontuação maior, mas aqui ela já deu num que não tinha nenhuma.

Vejam o que aconteceu com a quinta, a Queiroz Galvão. Ela só deu desconto de 10 onde não tinha nenhuma com 10.

Vejam o que aconteceu com a sexta, a Noberto Odebrecht. Ela só deu 10 onde não tinha nenhuma com 10, para não continuar. Quer dizer, é evidente que nessa forma de concorrência em que todos podiam dar o desconto maior de 10%, e as pontuações foram entregues e publicadas antes, é evidente que as empresas iam se acertar para cada uma ganhar, senão todas teriam que dar 10 em tudo.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Ex^a me permite um aparte, apenas para um esclarecimento?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não!

O SR. EDISON LOBÃO — No caso da Noberto Odebrecht, por exemplo, e isso vale para outras empresas, se ela não tinha nas três colunas que apresentou uma proposta com 10% de desconto, nenhuma outra concorrente, por que três propostas é não apenas uma?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Para V. Ex^a pensar que não houve acerto.

O SR. EDISON LOBÃO — Mas eu não tenho que pensar, quem tem que pensar somos todos nós. V. Ex^a começa dizendo que a primeira, Andrade Gutierrez, fez apenas uma proposta segura de que ganharia. Como é que a outra também não estava segura de que ganharia fazendo apenas uma onde não havia outra proposta?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nós sabemos que as empreiteiras entraram para ganhar algum lote porque a forma de concorrência foi para dar um lote para cada uma, até porque a concorrência diz que quem já ganhou um lote, não entraria na disputa, desde que desse um desconto maior.

O SR. EDISON LOBÃO — Não, a forma de concorrência era para no máximo um a cada uma e não para, necessariamente, dar um lote a cada uma.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sim, mas um para cada uma! Então, pela garantia, elas dariam 10 em todos os lotes porque aí iria pela pontuação, só que haveria o risco da empreiteira não ficar com o lote que queria ficar. Para mim é evidente que houve um acerto. Não estou dizendo que a VALEC o patrocinou. Esta forma de concorrência induziu um acerto tranquilo. Para mim é absolutamente lógico o que estou colocando.

Agora, um outro problema que quero colocar é o seguinte: esse é um problema que já vai com aquelas preocupações que me parecem mais importantes porque esse sistema de 10% de mínimo de desconto passa a ser importante o chamado preço-base que é o preço sob o qual se dá o desconto. Se realmente os preços não estiverem bem qualificados — e nós pedimos agora que a Valec remetesse à Comissão a chamada planilha de preço para poder examinar esse preço, fazer análises comparativas — é evidente que então estaria sendo prejudicado o erário público porque os preços eram mais convenientes. A verdade é a seguinte: todo mundo que ganhou, ganhou 10% de desconto. A pergunta que eu faço é a seguinte: será que alguém não podia dar 11, 12 ou 13? Por que todos ganharam dando o desconto máximo? Será que o preço-base não está mal calculado dando condições de todos ganharem dando o maior desconto? É essa a colocação que faço.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não!

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a diz que esse é o processo usado no Brasil.

O SR. AFFONSO CAMARGO — É um dos processos. Ou preço-base ou o menor preço.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É um dos processos que V. Ex^a discorda, mas é existente e usável. E há muitos e muitos anos, é o preço-base e a variação para mais e para menos. Ou 10% a mais do que o preço-base ou 10% a menos do que o preço-base.

Pergunto: V. Ex^a aceita a tese de que obedece a Lei nº 2.300? E onde está o ilícito?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não estou falando que existe o ilícito, o que quero dizer é que da forma como foi feita a concorrência, é evidente — não sei se para V. Ex^a também é evidente — que houve um entendimento entre as empreiteiras.

Agora, o que me preocupa, Senador Alexandre Costa, é que este preço de 10% ou menos do que o preço-base, não seja um preço justo, não seja um preço mais conveniente para os bons custos da obra. Para mim é evidente que houve um acerto.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E por que o Geipot não protestou pelo preço-base?

O SR. AFFONSO CAMARGO — O preço-base é da Valec, não tem nada a ver com outras.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas o Geipot não é o dono das ações?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Vamos ouvir o Presidente do GEIPOT em seguida, Senador Alexandre Costa. Vamos aguardar porque acho que há muita coisa para sabermos dessa ferrovia.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Quer dizer que V. Ex^a não vê o ilícito!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu não posso provar porque não tenho uma ata do acerto das empreiteiras. Estou usando uma dedução lógica, que é próprio de nós, engenheiros.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a terminou? (Assentimento do Senador Camargo).

Seguindo, vamos ouvir agora, também por 10 minutos, o Senador Olavo Pires que pode fazer a exposição ou perguntar diretamente ao Dr. Vivacqua.

Tem a palavra o nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES — Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, qual é o princípio de secretariado que está sendo adotado nessas nossas reuniões, considerando que eu não vejo nenhum taquígrafo aqui. Como teremos condições depois de dar seqüência ao que está sendo tratado e debatido aqui?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Senador, tudo está sendo gravado.

O SR. OLAVO PIRES — Isso será passado a nós, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Claro!

O SR. RUY BACELAR — Senador Olavo Pires, V. Ex^a me permite para uma questão de ordem?

O SR. OLAVO PIRES — Pois não!

O SR. RUY BACELAR — O nobre Senador Affonso Camargo fez uma série de observações. Entretanto, parece-me que o Presidente da Valec não respondeu ou irá responder ou não pretende ou não tem o que responder.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vamos prosseguir nos nossos trabalhos.

O SR. RUY BACELAR — Eu concedo a vez.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a não pode ceder a vez, V. Ex^a, se ceder não tem depois a palavra. V. Ex^a usa ou pode refazer.

O SR. RUY BACELAR — Eu cedo a oportunidade.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Para o meu relatório seria mais funcional, não quer dizer que seja essencial, mas seria mais funcional que tão logo fossem levantadas questões fundamentais, como essa levantada pelo nobre Senador Affonso Camargo, o Sr. Presidente da Valec respondesse ou que dissesse que não tinha resposta ou informações no momento. Se V. Ex^a permitir, eu peço que usemos esse método: tão logo fosse arguido, o Sr. Presidente respondesse logo depois. Assim, o meu relatório fica mais funcional.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — A bem da verdade, quero informar à Comissão que o Presidente da Valec quis intervir. Mas como o Senador Affonso Camargo já havia terminado, e o meu interesse é manter a ordem total nesta Comissão, para que cheguemos ao fim. S. Ex^a, agora, como o Senador Olavo Pires, ou faz a pergunta ou abre mão.

O SR. OLAVO PIRES — Eu cedo a oportunidade para que S. Ex^a responda.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento do Sr. Presidente.) V. Ex^a tem que perguntar ao Senador Affonso Camargo se S. Ex^a perguntou. Se S. Ex^a perguntou tem que ter a resposta.

V. Ex^a não pode saltar e dar a palavra a outro orador sem ter a resposta.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Eu perguntei: "encerrou, Senador?", e S. Ex^a respondeu: "encerrei". Não sou eu quem vai mandar S. Ex^a perguntar.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, quero, com todo o respeito ao nobre senador Alexandre Costa, protestar pela sua ingerência na condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não há ingerência. S. Ex^a está pedindo uma questão de ordem, e dou a palavra a todos que a solicitam.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, o nobre Senador Olavo Pires é novo na Casa

e é a primeira vez que toma parte em Comissões de Inquérito. Esta deve ser a vigésima ou trigésima que tomo parte. Levantar questão de ordem é defesa de direito dos que compõem a Comissão, não constitui absolutamente ingerência, que pode ser deferida ou indeferida.

O SR. OLAVO PIRES — Senador, talvez seja a maneira pela qual V. Ex^a se dirija ao Presidente, quase como assim querendo orientá-lo sobre a maneira de dar andamentos aos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Acho que V. Ex^a viu que ninguém vai orientar os trabalhos da Presidência aqui.

O SR. OLAVO PIRES — A minha grata felicidade é ser um Senador jovem, novo. Isso para mim é muito gratificante.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Então, vamos continuar.

O Senador Olavo Pires abre mão de seu tempo...

O SR. OLAVO PIRES — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Então, V. Ex^a tem dez minutos para falar.

O SR. OLAVO PIRES — Então, V. Ex^a me dá o tempo para falar e não permite interrupção.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Pois não. Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento do Presidente.) Neste caso o Presidente da Valec não responderá agora ao Senador Camargo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra V. Ex^a, Senador Olavo Pires, por dez minutos para fazer exposição ou para fazer perguntas.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, havia solicitado que toda a documentação ou informação solicitada por nós, Senadores não seja endereçada apenas ao Senador que solicitou a informação, mas, sim a todos os membros da CPI.

Pergunto ao Dr. Paulo Vivacqua, qual a extensão da suspensão da construção da ferrovia? Está tudo suspenso, após seis meses ou oito meses iniciará tudo novamente ou estará sendo dado andamento em alguns trabalhos preliminares?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Nós não conversamos ainda com o Ministro dos Transportes, nesse ínterim. Saindo aqui, da CPI, vamos procurar obter uma audiência com o Ministro para recebermos instruções a esse respeito. No momento, o que sabemos é que o início das obras foi protelado por seis meses. É só isso. Depois da conversa com o Sr. Ministro é que teremos mais instruções, que vamos seguir.

O SR. OLAVO PIRES — Pelo que me pareceu, a suspensão da construção da ferrovia implicaria em uma suspensão total, de todas as atitudes, durante esse período de seis meses; mas, agora, parece que a suspensão é dúbia, não?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não, não é dúbia. Se todas as atividades forem suspensas neste momento, elas não poderão ser retomadas a tempo de se recomeçar as concorrências para que a obra se realize daqui a seis meses.

Então, algumas atividades serão descontinuidas, outras deveriam continuar.

O SR. OLAVO PIRES — Solicito a V. S^a que tão logo chegue a uma conclusão com relação ao sentido dessa suspensão, nos seja comunicado, para que possamos tomar conhecimento da verdade dos fatos.

Outra coisa: qual foi o parâmetro, ou os parâmetros adotados para se chegar a uma conclusão da conveniência da construção da ferrovia sobre a duplicação da rodovia Belém — Brasília?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Como respondi antes, não nos foi dado esse tipo de problema para resolver ou estudar. Nós fomos chamados à Vale do Rio Doce para fazer essa ferrovia — estudar e fazê-la —, nunca nos foi dada essa incumbência. Nós apresentamos hoje aqui, a título apenas de ilustração, numa palestra, os custos relativos de uma ferrovia e uma rodovia na região, mas a nossa tarefa, desde que fomos incumbidos dela, é apenas fazer a ferrovia Norte/Sul.

O SR. OLAVO PIRES — A pergunta se prende ao fato de ter V. S^a esclarecido, agora há pouco na sua explanação de motivos, que se chegou a uma conclusão da conveniência da ferrovia sobre a rodovia.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Não, na nossa explanação apresentamos aqui, a título de enriquecer a nossa exposição, os benefícios que uma ferrovia traz em si quando é implantada, comparando-se com aqueles de uma rodovia, mostrando a V. Ex^a, através de alguns números, os benefícios que o transporte ferroviário traz quando substitui rodovias. Mas aquilo ali não tem caráter de um estudo que foi feito para se optar ou tomar decisões.

O SR. OLAVO PIRES — A decisão foi tomada baseada em quê?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — A decisão para se fazer a ferrovia?

O SR. OLAVO PIRES — Sim.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Desconhecemos esses antecedentes do nosso projeto.

O SR. OLAVO PIRES — Quer dizer que a VALEC recebeu a determinação de construir a ferrovia?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Exatamente. A VALEC é uma subsidiária da VALE, que recebeu um pedido do Ministério dos Transportes para mobilizar-se e estudar a ferrovia Norte — Sul e construí-la. Nós não participamos dos estudos da viabilidade da ferrovia.

O SR. OLAVO PIRES — Quero esclarecer que a minha posição pessoal não é contra, em princípio, à construção da ferrovia.

Pergunto a V. S^a, aos Senadores presentes e à Mesa, considerando inclusive esse choque de informações entre o órgão consultivo, que é o Geipot e a Valec, que é o órgão construtivo através do qual o Geipot admite ou informa que o custo da obra — custo inicial, não seria o custo corrigido — seria de 1.400 bilhões e a Valec 2.440, e considerando, também, que o Geipot informou que, quanto ao princípio de prioridade, a ferrovia estava colocada em oitava e décima primeira prioridade,

por que não construímos essa ferrovia através dos batalhões ferroviários?

Tenho certeza de que reduziria, em muito, o custo da obra.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Nós temos uma boa experiência recente, que foi a de Carajás. Alguns de nós aqui participamos intensamente lá em Carajás. Eu fiquei dez anos em várias posições, como diretor de engenharia, por exemplo, durante muito tempo, e o Dr. Cunha, que será o próximo a depor aqui, foi a pessoa de posição muito importante dentro do projeto, e outros que estão, inclusive, aqui trabalharam lá. Quer dizer, nós estamos trazendo de lá uma experiência recente, bem real. Nós apanhamos muito para fazer aquele projeto, aprendemos muito lá e estamos incorporando aqui ao nosso projeto e a nossa estimativa de preço é uma estimativa extremamente rica em detalhes, porque era uma estimativa para executar. Nós tínhamos sempre medo de dar números que iludissem, eventualmente, o Governo. Seria muito fácil até para a Valec, se tivesse agido irresponsavelmente, chegar para o Governo e dizer: "Olhe aqui, eu faço por 1.400 bilhões". Não fizemos isso, nós pegamos os estudos do Geipot, que são sérios e feitos por gente altamente especializada e competente, e estudamos, mas nunca chegamos a compará-los. O que sabemos é que na hora de executar, não comparamos alternativas...

O SR. OLAVO PIRES — Um aparte. Nesse caso, já existe um estudo detalhado da ferrovia?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Existem estudos detalhados da ferrovia.

O SR. OLAVO PIRES — Não são estimativas? São estudos detalhados?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Não, já trabalhamos com o Dr. Cunha, o próximo depoente, que terá esses dados todos para passar à Comissão, já trabalhamos com trinta construtoras de engenharia conhecidas aí, meses, gerando números, indo ao campo, fotografias aéreas, levantamentos de campo.

Seria até muito cômodo para a VALEC resolver: "Não, eu faço por um e quatrocentos", até muito mais fácil, e o Governo diz: "Não, faz..." e depois seja o que Deus quiser, começa, que depois acaba. Já houve disso no Brasil. Preferimos ir pelo caminho, até mais difícil; demos um orçamento de 2.444. Esse orçamento foi feito com muito detalhe — é orçamento para execução — mas ao mesmo tempo montamos um grupo, que é chamado lá de engenharia de valor, que está sendo montado, cujo objetivo é ficar fora de toda atividade de engenharia, procurando reduzir o custo de tudo, e quando há pessoas, com essa finalidade, montadas e trabalhando, os custos baixam nas obras. Existem, até agora, contratos nos Estados Unidos de obras públicas, onde é obrigado a se ter esse tipo de grupo de redução de custos, chamado grupo de engenharia de valor; nos contratos, o órgão que está fazendo é obrigado a colocar esse tipo de instrumento de redução de custo.

Agora, quanto ao uso de batalhões ferroviários na construção, até agora por nós da VALEC, não

foi cogitado, teria que ser uma decisão superior a nós, a nível do Governo, acima de nós.

O SR. OLAVO PIRES — Gostaria que fosse considerada como uma proposição minha essa possibilidade, e feita inclusive, um estudo de viabilidade para que essa construção fosse feita pelo batalhão ferroviário; talvez em consórcio com algum batalhão de construção, algum BEC. Temos neste Brasil muitos BECs que estão quase inativos, em face de pouca obra ou nenhuma obra para ser executada, poderia, sim através dessa prática conseguir reduzir o custo da ferrovia, e que essa ferrovia fosse construída a um custo bem menor.

Eu quero, então, que essa minha proposição seja levada em consideração, e gostaria de receber um posicionamento com relação à Mesa. Pergunto a V. S^a, também, o seguinte: já que a extensão da suspensão da ferrovia é uma incógnita, ninguém sabe informar o que está suspenso, como está suspenso, de que maneira está suspenso, se continua algum trabalho, se reinicia, se pára tudo e começa daqui a seis meses? Essa informação não é muito importante para nós.

Com relação à parte dos dormentes, a ferrovia, sendo reiniciada ou prosseguindo, apesar da sua divulgada, e propalada suspensão, solicito que nos seja remetida uma cópia do edital, em que os parâmetros desse edital sejam reavaliados ou talvez até elaborado um novo edital. Como disse no início, sou Senador por Rondônia e recebi uma comitiva de madeireiros lá de minha Região que, estão quase às portas da falência, graças a esse desencontro de nossa economia, e vieram me solicitar que tomasse uma providência quase que salvadora, para viabilizar a possibilidade de eles também participarem dessa licitação, dessa concorrência e fornecerem os dormentes. Considerando que, pelo que informaram das normas do edital, eles estavam literalmente alijados de participar da concorrência e, pergunto a V. S^a, mais com relação aos dormentes, porque temos um potencial madeireiro incrível em nosso país, então, como sou um político, um cidadão nacionalista por convicção e por princípio, acho um absurdo que se pratiquem na compra desses dormentes o que tem se praticado aí com relação à importância de arroz da Tailândia, de milho dos Estados Unidos, de carne do Uruguai, etc., que continue a persistir esse descalabro de importação de produtos que temos aqui, em nosso País.

Acho, apesar de não ser conhecedor profundo do assunto, que não tem sentido também deixar de se aproveitar o nosso potencial madeireiro para irmos adotar a prática e o uso de dormentes de concreto, já que são muito mais onerosos. Pergunto a V. S^a se já foi programada uma estação de tratamento para esses dormentes de madeiras, que não fosse madeira de primeiríssima qualidade e que viria aproveitar mais ainda — permitir um índice maior de aproveitamento — do nosso potencial madeireiro. Antes de concluir as minhas colocações quero também fazer menção de que tomei conhecimento de uma pré-qualificação, quase que seletiva, com relação a essa concorrência não permitindo, de maneira nenhuma, a que ultrapasse de um número reduzido de empresas construtoras, a participação na propalada concorrência. Condeno essa prática, porque ela asfi-

xia as construtoras de menor porte, permite quase que um monopólio das construtoras maiores, facilitando o custo maior da obra, porque essas construtoras de maior porte, depois de saírem vencedoras da concorrência, elas subempreitam a obra para as construtoras menores, por um preço muito menor. Então, proponho que essa minha colocação seja avaliada, e solicito a gentileza de que seja dada uma resposta clara e objetiva sobre o que aqui coloquei.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Desde já, posso lhe assegurar que estamos parte, ao longo do tempo, para ampliar ao máximo o fornecimento possível de dormentes para o projeto, eliminando-se é que assim foi interpretado — qualquer tipo de restrição, de maneira que pequenos fornecedores possam fornecer dormentes também. Estamos tomando providências, nesse sentido, objetivas. Isso V. Ex.^a pode ficar seguro de que está acontecendo e poderemos dar detalhes, claros sobre essa minha afirmação.

O SR. OLAVO PIRES — Pelo que tornei conhecimento, não cortando sua resposta, esse fornecimento de dormentes estaria, também, restrito ao número mínimo de madeireiros, que participariam dessa licitação a um preço "X" e depois iriam adquirir esses dormentes, talvez até dos meus conterrâneos de Rondônia, por um preço bastante aviltado, para fornecer esses dormentes por um preço muito maior. Pergunto a V. S.^a essa licitação de dormentes já foi aberta?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Não foi feita licitação ainda. Está na fase de pré-qualificação de fornecedores.

O SR. OLAVO PIRES — Esta fase permite uma reajusta total ou realinhamento na sua elaboração.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — É uma fase de cadastramento, inclusive.

O SR. OLAVO PIRES — Justamente esse cadastramento é que é seletivo, porque considerando alguns parâmetros adotados nessa fase de pré-qualificação, não é permitida a participação de maior parte dos madeireiros pequenos ou médios. Isso vem, então, criar, aquele princípio de monopólio na licitação. Foi o que aconteceu, pelo que se nota, nessa licitação aí. Então, sugiro que, para se evitar que se continue praticando o erro, e que o erro continue passando a ser uma regra, que V. Sa. analise com bastante detalhe, com seus assessores, essa questão e que nos sejam fornecidas informações a respeito do assunto.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Gostaria de responder a essa pergunta...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Informo que será a última pergunta feita pelo Senador, pois seu tempo está esgotado.
V. S.^a poderá respondê-la.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — O mercado de dormentes, que estamos agora, conhecendo, ou melhor, reconhecendo, porque o conhecemos em Carajás, é um mercado que colocou preço de dormentes a níveis inaceitáveis para nós. Os preços de dormentes de madeira estavam sendo vendidos, ou propostas estão sendo feitas a nível de preço de dormentes de concreto, chegam, inclusive, a serem mais caros do que os dormentes de concreto.

Formaram-se, percebemos, grupos de intermediários que negociam com os dormentes, com os proprietários menores, chegamos a perceber esses mecanismos. Mas o fato que nos interessa é que os preços estavam, ou estão, muito altos.

Estamos num processo de cadastramento progressivo de fornecedores de todos os tamanhos, objetivando termos opções para esse fornecimento a preço justo para nós e para quem os fornece; é o que estamos fazendo. Não fixamos nenhuma posição em relação ao assunto até agora, no sentido de restringir a grupos maiores esse fornecimento, ou grupos que sejam intermediários. Não decidimos, ainda, pela adoção de dormentes de concreto, mas temos estudos feitos. Somos contra a importação de dormentes pelo Brasil, porque os nossos princípios de proteção à indústria nacional são também claros. Não vamos importá-los. Esperamos que ao final desse processo todo tenhamos dormentes de madeira a preço justo para essa ferrovia.

O SR. MAURO BORGES — Um pequeno aparte. Insisto na sugestão do Senador Olavo Pires, na questão da usina de tratamento, é fundamental.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Vamos ter duas usinas de tratamento, pelo menos, para aproveitar as madeiras mais moles, que sejam impregnáveis.

O SR. OLAVO PIRES — Creio que está em parte respondido, considerando, principalmente, que V. S.^a admitiu a possibilidade de dar uma participação maior, ou quase total aos madeireiros menores.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Sem dúvida nenhuma.

O SR. OLAVO PIRES — Creio que isso viria, diretamente, objetivamente, baratear o custo dos dormentes. Porque se está havendo essa elevação no preço do dormente, é exatamente em função, talvez, dessa participação resumida de fornecedores, que vem permitir, esse acerto, vamos assim dizer, que claramente facilita a majoração dos preços.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Continuamos, agora vamos ouvir o Senador Alexandre Costa, que terá dez minutos para fazer sua exposição e indagação.

Com a palavra o Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, Sr. Relator, e Dr. Paulo Vivacqua, a Norte-Sul foi uma decisão política, como todos os atos governamentais o são.

O que se procura saber, nesta Comissão, é se a decisão política foi acertada ou foi errada. Iniciou-se levantando a inviabilidade, aqui, pelo nobre colega Affonso Camargo, até que veio a concorrência, a inviabilidade foi abandonada e armou-se o escândalo da concorrência pública. Hoje, se discutem os preços, se elevados, se a custos baixos, e V. Ex.^a vê que está quase exaurido o assunto sobre a concorrência pública, uma vez que quase nada foi discutido sobre viabilidade. E perguntaria, inicialmente, a V. S.^a mesmo que houvesse entendimento entre as empreiteiras na escolha dos lotes — eram 21 que concorriam a 18 lotes, apenas três perderam, todas concorreram, no mínimo, abaixo do preço base — mes-

mo que houvesse o entendimento na escolha, por conveniências quaisquer, fossem elas quais fossem, ou de uma empreiteira que dispõe, em Goiás de um grande parque de máquinas, ou uma outra dispor onde se encontra um lote, ou outra dispor de outro parque de máquinas em Açailândia, Imperatriz, lá no Maranhão, se todas entrarem em custo baixo, que prejuízo teria a Nação com o entendimento das empreiteiras?

É o que pergunto a V. S.^a inicialmente. Após a resposta farei a segunda pergunta.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — As propostas foram todas apresentadas a preços mínimos. O prejuízo econômico não haverá, o que aconteceu foi um prejuízo ético, porque se temos uma concorrência, o termo é este, há de se ter uma concorrência e a publicação antecipada de resultados, e isto leva à uma das interpretações que é a eventual combinação entre os licitantes — não posso afirmar isto. De maneira que, potencialmente, haveria um prejuízo de cunho ético, por isso foi anulada. Não haveria nenhum prejuízo econômico, já que contaram pelo mínimo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas o prejuízo ético e o ilícito, em concorrências públicas, são as grandes empresas entrarem com um preço maior, retirarem as menores e distribuir o lucro que pertence à Nação, ao qual usufruíram a mais. Nesse caso, isso não aconteceu.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Realmente, isso não aconteceu nesse caso, uma vez que fixamos, a priori, claramente, as bases de preços e os descontos permitidos. Então, desestimularia mecanismos desse tipo, e a concorrência não poderia ter isso. Na primeira concorrência de Carajás houve, ou penso que tenha havido, porque não fixamos o preço base e tivemos que anulá-la.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mesmo porque a anulação de concorrências públicas não é nenhuma novidade. Há poucos dias, o DASP anulou uma concorrência aqui em Brasília; o Ministro Cloraldino Severo anulou várias concorrências por preços superiores do desejado. E assim, isso vem-se repetindo durante muitos e muitos anos. O que importa é o comportamento de quem propõe a licitação. Se o comportamento de quem propôs a licitação foi, mesmo sem existir o ilícito, anulá-la, torná-la sem efeito, o critério da discussão do lícito e do ilícito é muito geral, depende do temperamento, das paixões de cada um e depende do direito de fazê-lo. Mas, sinceramente, não vejo, absolutamente não vejo, o ilícito anulado nessa concorrência, a não ser que quando aqui depõe o Presidente do GEIPOT, S. S.^a prove que houve superestimação do preço base.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Muito bem! Era isto que seria o motivo do meu aparte a V. Ex.^a

O SR. ALEXANDRE COSTA — Se ele provar que houve superestimação do preço base, e aqui nos entregar e nos mostrar, dizendo que o GEIPOT pode ter condições de, através de uma concorrência, realizar essa obra por Cz\$ 1.500.000,00, aí sim, as coisas tomarão outro rumo e providências maiores deverão ser tomadas.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a permite?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permite.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mesmo que o GEIPOT, por não ter projeto de engenharia, por ter feito uma previsão com base em outras ferrovias — acredito que deva ter sido isto — não possa demonstrar com detalhe. V. Ex^a não acha que o fato das 18 empresas que ganharam a concorrência, todas elas terem tido condições de dar o preço mínimo já não é um indicio de que o preço base da VALEC tem, pelo mesmo, algumas gorduras?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não compreendi assim. Compreendi que sendo 21 empresas, todas elas com pontos determinados, poderia uma das grandes, se ela oferecesse preço maior, correr o risco de perder a concorrência. O fato de todas terem concorrido por preço menor e já sabendo, por antecipação, por que foi publicado e distribuído os pontos que cada uma obtinha? Ou não foi distribuída essa pontuação antes da concorrência? Foi público? Pergunto a V. S^a

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁQUA — Foi distribuído.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, dada empresa já sabia quantos pontos tinha. Havia apenas três que deveriam sobrar, e só poderia sobrar, no caso de todas virem com o preço mínimo, se todas entrassem nesse preço mínimo, porque qualquer uma grande empresa como a Camargo Corrêa, como a Mendes Júnior, como a Odebrecht, como essas grandes empresas que obtiveram 200 a 300 pontos pelos grandes trabalhos que têm realizado no Brasil, e oferecessem umas 10, ou o preço base, perderia a concorrência.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador, se não houvesse o acerto, concordo com V. Ex^a quando diz que o fundamental é o preço — mas se não houver o acerto, haveria risco de uma empresa, com uma pontuação maior, acabar sendo eliminada e uma empresa com pontuação menor entrar, bastasse que ela tivesse o azar de estar o mesmo lote com uma empresa que tivesse a pontuação maior do que ela. É isto que eu quis demonstrar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas, pelo amor de Deus! Não estou dizendo aqui que as empresas não se entenderam, estou dizendo aqui, que elas sabiam da sua pontuação, sabiam que eram 18 lotes e tinham a convicção, como eu tenho, como V. Ex^a também tem, que é engenheiro, que a garantia de ganhar um dos lotes seria entrar no preço mínimo. Ou não seria assim?

O SR. AFFONSO CAMARGO — A garantia seria.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E Assim fizeram todas, mesmo porque não podemos superestimar, absolutamente, nem a inteligência nem a capacidade dos nossos colegas engenheiros e das grandes empresas brasileiras.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mas nós concordamos no seguinte fundamento: tudo indica que a forma do edital levou a um acerto e que o fundamental é sabermos se esse preço base realmente é um preço base, se esse preço que

elas ganharam é um preço conveniente para o bolso do contribuinte brasileiro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Claro, se entraram abaixo do preço base, ganhou a Nação.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Se o preço base estiver bem calculado, evidentemente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sim, se o preço base estiver bem calculado, e estiver certo. Agora, fazer comparação com estimativas de outros países, parece-me uma temeridade. Acho que o estudo orçamentário de uma obra dessa natureza é muito sério.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agora, Senador, seria importante o Presidente Paulo Vivacqua nos dizer se nas novas concorrências houve alguma modificação de critério com relação à anterior, porque realmente não sei.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E quem o faz e quem o aprova assume grandes responsabilidades, e quem apresenta estimativas contestando deve ter documentos básicos, não de outras nações, mas aqui do Brasil mesmo. Comparemos com as últimas estradas, compare-se por exemplo, com a estrada de ferro Carajás, que é uma das mais belas obras de engenharia não só do Brasil, mas do mundo, Carajás custou um bilhão e meio por quilômetro. Pois bem, vou aguardar o Presidente do GEIPOT para voltar à carga sobre a concorrência. Enquanto isso, V. Ex^a me permite fazer duas perguntas, Sr. Presidente, sobre a viabilidade...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Pois não. V. Ex^a ainda tem três minutos. Pode fazer as perguntas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sei, V. Ex^a já permitiu a outros mais de três minutos, eu pediria apenas dois.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O meu relatório é médio, V. Ex^a pode perguntar, inclusive, terá prorrogação, se quiser.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pergunto a V. Ex^a o seguinte: o Nordeste brasileiro é uma região altamente desprezada, perseguida através dos tempos. Parlamentar nesta Casa, há 25 anos, e com 36 anos de vida pública, a minha vida toda foi lutando contra as desigualdades regionais. Tenho projetos quase todos encofrados nas gavetas da Câmara, em que os grandes Estados e os grandes grupos econômicos...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não aponte para mim, que não sou de um grande Estado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — ...nunca permitiram fossem aprovados. Até mesmo o Fundão, o célebre Fundão, de minha autoria, foi engavetado e depois uma mensagem do regime autoritário veio, não com as mesmas palavras, porque isso seria muito feio, naturalmente lá existem os que têm melhor redação e melhor capacidade de fazê-lo, mas, no fundo, era aquilo. Não deu certo o primeiro, não deu certo o segundo, porque, na realidade, é uma região discriminada.

A revista IstoÉ publica, esta semana, índices vergonhosos, não para o Nordeste mas para todos nós, brasileiros, em que diz: "A diferença entre o Nordeste e a Região Sul, quanto à expectativa de vida, apresenta uma diferença de 15 anos".

Nós, lá do norte, vivemos 15 anos menos do que o homem do sul. Diz mais "o índice de mortalidade infantil no Nordeste é duas vezes maior do que a média nacional". Veja V. Ex^a este dado. E que enquanto "no Nordeste a relação leito/habitante nos hospitais é de 1 para 390, no Sul é de 1 para 203". São apenas dados que todos nós conhecemos, não trago aqui nenhuma novidade.

Então, eu perguntaria a V. Ex^a a ferrovia pode ajudar na modificação desses números criminosos, ou calamitosos? A ferrovia pode contribuir para dividir riquezas entre o Sul e o Nordeste?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁQUA — Tenho absoluta certeza que sim. O exemplo de Carajás, uma ferrovia mineral, que foi construída para a finalidade de transportar minério de ferro, sem nenhum esforço maior para usá-lo no desenvolvimento da região, já está provocando o nascimento de produção, que este ano vai representar, em termos de ferrovia, cerca de 500 mil toneladas de carga nova, não mineral, na área.

Um ferrovia como essa, em uma região rica, o cerrado, com o desenvolvimento que já se está apresentando no cerrado, com o desenvolvimento que as várzeas do Araguaia estão apresentando, isso é como jogar gasolina ou álcool num pequeno fogo. Aquilo vai aumentar explosivamente, não tenho nenhuma dúvida.

Tenho lido relatórios da **American Soybean Association**, acerca da capacidade do Brasil em tornar-se um importante concorrente dos Estados Unidos no mercado internacional de soja, e lá os americanos ficam nos avaliando como concorrentes, concluem, ao final do relatório, que temos todas as condições técnicas de solo e de clima para concorrer em grande escala com eles no mercado internacional, mas que não temos transporte adequado, por isso não vamos nos tornar um concorrente sério a médio ou longo prazo, porque a nossa dívida externa, está dito lá, é de tal monta que nos impedirá construir as vias de transporte adequadas para isso.

Essa é uma ferrovia que corta todo aquele cerrado e o une a portos dos dois lados. Tenho certeza que essa ferrovia contribuirá para levar para a região padrões de desenvolvimento, padrões sociais justos, mais riqueza, mais renda **per capita**. Não tenho nenhuma dúvida disso. Essas ferrovias têm despertado isso, pelo mundo afora, quando são construídas em regiões com bom potencial.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E, finalmente, como é que V. S^a vê a participação de empresas estrangeiras na construção da Ferrovia Norte-Sul?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁQUA — Sou absolutamente contra. É um setor que tem de ser defendido e protegido. Assim como os americanos têm leis como o **Buy American Act**, por exemplo, que faz com que apenas se possa comprar serviço de fornecedores americanos para um sem número de situações ligadas ao governo, aqui temos que fazer a mesma coisa. Sou absolutamente contra esse setor, que já é nosso e assim deve permanecer, na minha opinião.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, agradecendo, Sr. Presidente, a generosidade de V. Ex^a, concedendo-me mais alguns minutos, quero agradecer também ao Relator e ao nobre depoen-

te, e vou aguardar para ouvir o Presidente do Geipot, para que eu possa chegar às conclusões que desejo chegar sobre a concorrência da Ferrovia Norte-Sul. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Os dois minutos usados por V. Ex.^a enriqueceram o nosso trabalho.

Agora, em continuação, vamos ouvir o Senador Ruy Bacelar, que terá, também dez minutos para fazer a exposição ou perguntas ao Dr. Vivacqua.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, eminentes Senadores, Sr. Presidente da VALEC, quero deixar bem claro, antes de mais nada, que ninguém é contra a construção de ferrovia, de rodovia, de hidrovía. Ninguém é contra, ninguém de bom senso pode ser contra, em um país continental deste, da necessidade de se construir vias e mais vias, sejam elas ferroviárias, rodoviárias ou hidroviárias. O problema é quanto à oportunidade.

Antigamente, antes de existir a ferrovia, a integração, o desenvolvimento regional era incrementado através de hidrovias. E ainda o é. Logo depois, no século XIX, veio a ferrovia e depois a rodovia. E no caso da ferrovia e dessa região Tocantins-Araguaia, é bom que se diga que já existe, além de existir a hidrovía, existe uma rodovia, que integrou, que desenvolveu toda aquela região.

Então, a ferrovia, no meu modo de entender, não pode ser a alavanca do desenvolvimento, tem de ser a resposta desse desenvolvimento regional. Se essa região já tivesse um grande desenvolvimento, já tivesse dado uma resposta significativa à rodovia que lá está, paralela a essa ferrovia que se quer fazer, então, se faria e se faria, quando necessário, a ferrovia. É bem diferente de Carajás. Em Carajás, tinha-se massa para transportar, tinha-se minério para transportar; é bem diferente da Ferrovia do Aço, que está aí essa loucura, porque lá também tinha carga para se transportar, apesar de já existir outra, e diferente de outros projetos.

Eu não quero entrar nesse mérito, e o Presidente da Valec não está aqui para isso, porque a Valec foi alugada para construir essa ferrovia. Pouco importa à Valec problema de viabilidade econômica, ou não. Pouco importa à Valec problema de quanto vai custar ou não, porque ninguém sabe quem paga à Valec, hoje.

Dáí eu começar as minhas perguntas a V. S.^a A Valec existe desde quando?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — A Valec é uma empresa que foi criada — mais ou menos, os números exatos eu poderia dar depois ao Senhor —, em 1972, cuidou dos estudos de viabilidade do Projeto Carajás; na época tinha um sócio americano, que era a **US Steel**, sócia de Carajás. Mais tarde a **US Steel** saiu, a Vale ficou senhora de todas as suas ações, concluiu uma fase expressiva do estudo de Carajás, depois ela foi desativada, usada pela Vale com outros fins, ao longo da sua história. E agora ela foi pedida emprestada ao Governo para suportar esses estudos e a construção da Ferrovia Norte-Sul.

O SR. RUY BACELAR — Quanto custou a Valec ao Geipot e à Portobrás?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Foi uma quantia simbólica. Deixe-me ver se alguém tem o valor aqui...

O SR. RUY BACELAR — Nove mil cruzados.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Nove mil e cem cruzados.

O SR. RUY BACELAR — Esse patrimônio todo é só isso?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não era todo um patrimônio, a firma não tinha nada. Era só uma sigla, um registro, só o nome. Para não se criar uma empresa nova, usou-se uma existente.

O SR. RUY BACELAR — Quanto já se gastou, eminente Presidente, na Ferrovia Norte-Sul, com tantas firmas consultoras, com projetos? Quantos milhões de dólares?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Devem estar hoje, entre 6 e 7 milhões de dólares, os custos, até agora, do projeto.

O SR. RUY BACELAR — Quem está pagando e quem está bancando?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — A Vale do Rio Doce. Ela assinou um convênio com o Ministério dos Transportes, e através desse convênio supre o projeto nessa fase, enquanto a Valec se organiza e o Governo organiza a Valec.

O SR. RUY BACELAR — Houve irregularidades, apesar da grande compreensão do meu eminente e querido Senador Alexandre Costa, de que não houve nada de ilícito. Mas houve irregularidade, haja vista que o Governo declarou ter conhecimento e já ter decidido, antes da revelação do escândalo, do cancelamento da licitação. Então, na Nação ninguém tem dúvida de que houve grandes irregularidades na concorrência e na licitação. Quem cometeu essas irregularidades: as empreiteiras, a Valec, ou, conjuntamente, empreiteiras e Valec.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Gostei da sua franqueza. Vou responder também de forma absolutamente franca. Respondo por essa empresa com um passado de probidade, bem conhecido da empresa de onde venho, e dela trouxe pessoas igualmente probas, tarimbadas, tendo passado por contratações, por rescisões de contratos, ao longo de toda a sua vida. Contratações, rescisões, enfrentamento de concorrências complicadas fazem parte do nosso metiê. Eu respondo pela probidade desse grupo. Esse grupo probo e competente foi colocado aqui para fazer as concorrências. Esse grupo comportou-se com absoluta lisura e probidade o tempo todo. Imediatamente ao sabermos que, potencialmente, poder-se-ia suspeitar de combinação entre empreiteiros, anulamos a concorrência, de pronto. Já havíamos feito e praticado atos desse tipo antes, e no total anonimato das nossas vidas. Eu até diria, já havíamos cometido ações desse tipo, antes, na nossa vida, anulação de concorrências, e no total anonimato, no interior da nossa empresa, de obras extremamente importantes.

Procuramos, de forma rígida e decisiva, proteger os interesses daqueles que usam os nossos trabalhos, essa equipe aqui. Essa e outras equipes

da Vale do Rio Doce, que lá estão labutando. Não posso afirmar para os Senhores...

O SR. RUY BACELAR — Então, V. S.^a isenta a Valec. Ela não cometeu irregularidades?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Completamente. De forma alguma.

O SR. RUY BACELAR — Então as empreiteiras é que cometeram, de acordo com a opinião de V. S.^a?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não devo dizer isso, porque para acusar as empreiteiras eu deveria ter provas contra elas. Não tenho essas provas.

O SR. RUY BACELAR — Então, V. S.^a chega à conclusão de que não houve nada de anormal; tudo correu normalmente, licitamente, nada houve de irregularidade?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não afirmo isso.

O SR. RUY BACELAR — Estou perguntando a V. S.^a

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Nem se conclui isso do que falei. O que eu disse foi: ao constatar uma potencial irregularidade através do conhecimento que tive, antecipado à abertura dos envelopes da lista, cancelei imediatamente a concorrência. Fiz o que me cabia fazer. Tenho uma série de opiniões sobre o que aconteceu. É lógico, agora não posso expor essas opiniões. Estou depondo aqui, inclusive, sob juramento. Devo expor aqui fatos sobre os quais eu possa depois comprovar. Opiniões sobre o que aconteceu, a minha prática de vida profissional me autoriza a tê-las, e até me obriga a tê-las.

O SR. RUY BACELAR — Pelo que me dá a depreender, a compreender é que nada houve de anormal. Entretanto, a VALEC dividiu, se não me falha a memória, 800 quilômetros, 800 e poucos, mais ou menos, em 18 lotes. E, de conformidade com o edital de concorrência, aumentou de tal forma o capital das empresas que somente 21 se habilitaram. Então, V. S.^a não acha que isso foi carta marcada, houve um ajuntamento?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — Não, não houve.

O SR. RUY BACELAR — Afastaram mais 3 e ficaram 18 empresas para concorrer, já que há nesse Brasil centenas e centenas de empresas com 200 milhões, 250 milhões e 300 milhões de capital?

Por que se dividiu em 18 e só 21 empresas participaram dessa concorrência?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA — A ideia, em toda obra, é a seguinte: separam-se os lotes por tamanho, por homogeneidade, por coerência. Tamanho dos lotes. Nesse caso estávamos tratando dos lotes iniciais da ferrovia. Os dois lotes iniciais da ferrovia são aqueles nos quais a ferrovia galga, mais ou menos, o vale do Tocantins para a estrada de ferro de Carajás e do vale do Tocantins para cima, para o planalto de Brasília. São os lotes mais pesados, lotes onde o volume, por quilômetro de construção, para falar de uma forma sintética, é maior, nesses trechos. Aí deveriam ficar as empresas maiores, porque têm mais equipamento. E nós precisaríamos desses lotes,

antes, de forma antecipada, porque o crítico da construção da Ferrovia Norte — Sul é o lançamento da linha. A linha vem pelas pontas e vai passando sobre as partes da infra-estrutura que vão ficando prontas. Nós tínhamos, então, que ter aí as firmas com mais poderio de fazer esses lotes em menor tempo. E, numa segunda fase, tínhamos o miolo, o centro. Este centro em lotes com menos volume por quilômetro, acessíveis a firmas menores.

O SR. RUY BACELAR — Quer dizer, V. Sr. e a Valec, com toda a sua diretoria, na certa também com a participação do eminente Ministro dos Transportes, idealizou transformar uma obra inoportuna numa obra sem possibilidade de dar continuidade? Quer dizer, começando do Norte e começando do Sul, ficaria o oco, o centro, que seria uma aberração deixar essa obra para ser concluída posteriormente. Isso é que me dá a entender.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Não houve essa intenção. O Ministro dos Transportes não teve interferência sobre esse planejamento de obra. Deixou a nosso cargo. O planejamento foi feito de tal maneira que maiores volumes concentrados nos dois extremos fossem feitos imediatamente por firmas de porte capazes de fazê-lo e o miolo seria contratado agora, por volta de agosto. Não foi uma questão de criar um caso consumado. A posição da Valec nisso tudo é outra. A Valec foi chamada e não foi alugada no sentido que o senhor usou. Porque me parece que esse sentido tem uma conotação um pouco negativa, de mercenarismo.

O SR. RUY BACELAR — Não houve tal conotação.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — No nosso caso há um grande profissionalismo, no meu e de meus colegas. Nós somos funcionários de empresa estatal, trabalhamos pelo bem dela a vida inteira, temos uma conotação nacionalista de certo ideal no que fazemos. Não fomos alugados, fomos chamados.

O SR. RUY BACELAR — Se V. Sr. pensou assim, eu retiro a expressão.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Muito obrigado. Convidados que fomos, nos deram uma ferrovia para construir e um prazo para fazê-lo, nada mais do que isso.

O SR. RUY BACELAR — Como também teriam dado a hidrovia.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Poderiam ter-me dado a hidrovia, mas não é esse o caso. Talvez a hidrovia não tivesse sido dada à Vale do Rio Doce, porque não tem uma experiência de hidrovia a apresentar.

O SR. RUY BACELAR — Eu pergunto a V. Sr. o seguinte. Tenho lido e escutado que participarão da nova concorrência as mesmas empresas, com capital estipulado em 400 milhões, quer dizer, as 18, e a Valec aumentará ou colocará em licitação mais 5 lotes, podendo participar desses outros 5 lotes empresas com capital menor, onde haveria, então, uma democratização da licitação. Quer dizer, Vai ser uma briga de doido, de louco, onde mais de 200 empresas vão se coligar para disputar 5 lotes. V. Sr. acha isso justo, sério, certo?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — Isso não é o que está sendo feito. O que aconteceu

com a segunda concorrência foi que fizemos algumas modificações. As modificações que fizemos foram as seguintes. Vamos contratar um grande número de lotes, ou melhor — vamos, porque a obra foi adiada. Estou falando de uma coisa que ia ser feita. Agora teremos que reprogramar toda a obra, discutir isso com o Sr. Ministro, que nos dará instruções de como fazê-lo, em face do adiamento de 6 meses. Não tivemos essa reunião ainda com o Ministro, uma vez que sexta-feira ocorreu esse adiamento e nós estamos, no primeiro dia útil, aqui na CPI. Depois é que vamos conversar com o Sr. Ministro. Portanto, não podemos lhe adiantar nada sobre o plano para os 6 meses. Agora, com relação à nova concorrência, em vista da possibilidade de ter havido uma combinação entre empreiteiros — não digo que haja, não posso afirmar que houve — nós tomamos algumas outras providências. Nós aumentamos um pouco o número de lotes. Passamos para 23. Uma vez que vamos ser obrigados, para manter o cronograma, a fazer uma frente a mais de serviços, nos permitimos baixar um pouco do orçamento base, em vez de permitir descontos de 10%, permitimos descontos de até 15%, já começando a entrar numa faixa em que se poderia ter problemas de aviltamento. Mas julgamos que não fica por aí o aviltamento. Tenho muito medo do aviltamento porque passei por uma experiência direta em Carajás. Na segunda vez — não sei se V. Ex. ouviu a primeira parte da minha explanação sobre a minha experiência de Carajás —, nós fizemos uma concorrência livre e sem limites. Ela foi dirigida em grande parte por nós. Nesta concorrência nós tínhamos um orçamento muito bem feito, mas o orçamento era apenas nosso, não revelamos o cálculo que fizemos para a concorrência. Ao abriremos as propostas, nós observamos que elas não atendiam aos nossos interesses. Os preços se agrupavam todos acima do nosso orçamento, e muito acima.

Nós, então anulamos essa concorrência, chamamos uma segunda concorrência, mas aí revelando, entrando nesse sistema que estamos agora de preço base revelado. E demos a instrução de cotarem dali para baixo. Agora, não fixamos um patamar inferior nessa concorrência. Houve um despenca de preços para níveis obviamente incompatíveis com os custos. Contratamos as obras assim mesmo. Houve, por causa disso, uma série de problemas na condução dos contratos, porque os construtores começaram a perder dinheiro de maneira evidente. E depois como se faz isso, renegocia, etc. Então, é um método de se fazer, não dando o limite inferior. Eu vivi essa experiência desse aviltamento. Não queremos aviltamento porque não faz obra. Ninguém faz obras com prejuízo, mas não queremos que o Governo seja explorado. Então, fixamos o superior e o inferior inferior porque achamos que se bem force a situação lá para os níveis que não são ainda de aviltamento, no meu entender, nos dá uma margem para nos compensarmos de um eventual aumento de custos, que estaria embutido no fato de que, para manter aquele cronograma original começando a obra mais tarde, nós teremos que ter três frentes de lançamento de trilhos, três frentes e não duas, uma frente a mais, mais custos. Então, nós resolvemos brigar pelo preço, manter o mesmo preço com o mesmo prazo. Por isso baixamos esse limite. Permitimos, também, desde

logo, a entrada de consórcios. De maneira que um número maior de concorrentes possa competir a todos os lotes.

O SR. RUY BACELAR — Para terminar. Acho que o Presidente está me olhando por causa do problema do tempo, não é, Sr. Presidente? Ainda faltam 5 minutos?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não. Já se passaram os cinco.

O SR. RUY BACELAR — Eu vou terminar fazendo só a última pergunta. Sr. Presidente.

Dr. Paulo Augusto Viváacqua, se V. Sr. fixar o preço da ferrovia, tomando por base um anteprojeto — o projeto final de engenharia não existe, existe um estudo de viabilidades, fazendo correlação com a Ferrovia Carajás Itaqui, que no meu entender, parece muito aleatório, muito temerário.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCQUA — A linha geral é essa, mas os detalhes são importantes, aí. Nós, para forçarmos a ferrovia e projetarmos a Ferrovia, fomos buscar até acertar em algumas das pessoas-chaves que fizeram esse trabalho em Carajás. O trabalho conceitual, o trabalho cerebral, engenheiros que estiveram no campo, na época, vendo tudo aquilo. Conheceram o chão e depois viram as estimativas originais, como elas tinham se comportado em relação àquilo que foi construído em cima. Então, nós tivemos a felicidade de contar com pessoas que tinham feito desde a primeira estimativa, até a verificação do que aconteceu. Isso nos deu uma grande vantagem. Nós pegamos os mesmos homens e os pusemos no encargo do projeto desde o início, especialmente em relação às estimativas. Então, isso agrega ao nosso projeto uma carga de informações, frescas e recentes, enormes, que foi o que nós aplicamos aqui. Além disso, nós trabalhamos em cima de restituições aerofotogramétricas feitas em escalas 1:10.000, fazemos linha de cima, planta e perfil. Em cima dessa planta e perfil, calculamos os volumes para chegar à nossa estimativa. Então, tiramos volumes do nosso próprio terreno, o terreno da Ferrovia Norte — Sul. Depois, com isso em mãos, compusemos os custos unitários. Nesta composição, olhamos como a região era, adaptamos as equações de custo à região, calculamos esses custos para a região e comparamos com os nossos de Carajás. Os detalhes são muito importantes. Nesta comparação com os nossos de Carajás, os nossos custos estão um pouco mais baixos do que os de Carajás. Isso é uma informação acessível a V. Ex.ªs, todas essas que acabei de falar com esse grau de detalhes ou maior. Não são custos simplesmente chapados, copiados.

O SR. RUY BACELAR — Não podem ser os mesmos. Isso, infelizmente o Ministro José Reinaldo Tavares disse que não poderiam ser os mesmos. Ele disse na televisão, para quem quisesse ouvir, que eram os mesmos custos. Achei impossível que fossem os mesmos. São custos adaptados à Ferrovia Norte — Sul: 2.444 bilhões de dólares. Eu lhe perguntei, eminente Presidente, e o material rodante? Quanto custará e quem vai bancar esse material rodante? Quem vai explorar essa ferrovia, já que não existe ainda produção para que se construa uma ferrovia desse quilate?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Não existe ainda, Sr. Senador. Poderá ser a alavanca indutora da produção. Mas, ainda existe.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Essa é a última pergunta.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Senador, quanto à produção da região, não somos pessoas, somos empresa que entende de ferrovias e tem um passado profissional atrás de si. Fomos olhar a Ferrovia, sob o ponto de vista de ser ela viável ou não. A região que essa Ferrovia atravessa é extremamente rica, vai desenvolver-se, as taxas atuais de desenvolvimento da região são muito altas. Ao olharmos isso, nos convencemos de que vai ter carga para essa Ferrovia, se estivermos errados estaremos errando com absoluta boa-fé. Acredito que esse Brasil daqui desenvolver-se, porque tenho visto o que acontece em Carajás, ali em cima. Muito bem, então haverá carga, haverá necessidade de material rodante em volumes crescentes com a carga. A medida que esses volumes forem entrando, a frota vai-se expandindo para acompanhar, ao longo da vida da ferrovia, esta expansão, o material rodante virá no futuro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quem vai bancar, quem vai explorar: O Governo?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — O Governo não pretende explorar essa ferrovia.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Peço a V. Ex^a que sintetize a resposta.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — O Governo nos deu como um modelo de exploração a divisão dessa empresa numa operadora futur que operará com capital próprio, essa ferrovia, e bancará esses investimentos como empresa privada.

E o Governo, na certa, através de dinheiro a fundo perdido irá...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Isso é apenas uma posição. Mas, para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer o seguinte: a outorga à Valec; de poderes excepcionais e ilimitados, até para assinar contratos de textos ainda desconhecidos, em nome da União, atende sob medida os interesses da Valec. Observando-se, entretanto, que a Valec tem a sua idoneidade severamente questionada, em relatório do Ministério dos Transportes e Geipot, subscrito pelo ex-Ministro Cloraldino Severo, em 1975. Onde se lê:

A propósito de sua atuação em Carajás, que deixou de considerar importantes os interesses nacionais, que subestimou altamente os custos ferroviários, que o orçamento da ferrovia passou de 326 milhões de dólares em janeiro de 1973, para 1 bilhão e 84 milhões em maio de 1975; que o porto paraense condenado pela VALEC era técnica e economicamente viável; que os custos foram orçados sem projeto final de engenharia e outras graves irregularidades.

Vê-se assim que a VALE e a VALEC não estão habituadas a agir de acordo com os interesses nacionais, nem sequer setoriais, mas apenas com aqueles que dizem respeito aos seus negócios de empresa.

Esse é o depoimento que li para V. Sa. e gostaria de ouvir algum depoimento sobre o que está aqui, neste editorial, da revista **Portos e Navios**, nº 333. A denúncia não é minha, estou lendo.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (José Menezes) — Já terminou o prazo do ilustre Senador, já demos 10 minutos e agora temos para ouvir em seguida o Dr. Stanley Fortes Baptista, Presidente do GELPOT.

O SR. OLAVO PIRES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Menezes) — Com licença, temos aqui ainda 4 pessoas para serem ouvidas. Temos o Dr. Stanley Fortes Baptista, temos o Dr. Francisco de Paula Cunha, temos o jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S. Paulo**. Então, só ouvimos até agora uma pessoa, vamos ouvir mais uma e as duas outras ficarão para depois.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, são 13 horas e 30 minutos, Sugiro a V. Ex^a que suspenda a reunião por uma hora. Depois do almoço teremos o tempo total, até à noite, se necessário.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vejamos V. Ex^a, temos um prazo curto para cumprir as determinações desta CPI. É voz geral que não cumpriremos esse prazo, então, estamos todos empenhados em cumprir esta CPI e levá-la até o final. Hoje só ouvimos uma pessoa, um depoente, se suspendermos agora vamos ficar com três para a tarde. Chega à tarde não ouviremos três, temos que ouvir, porque alguns vieram de fora. Vou atender agora o pedido da Comissão, contra o meu desejo, que era continuar e ouvir mais um. Então, vou suspender a reunião, que recomençará às 15 horas.

Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Eu queria informar que, quanto ao jornalista Jânio de Freitas, em comunicação com o nosso gabinete, S. Sa. mandou informar que não recebeu comunicação oficial, daí por que não pôde estar aqui hoje, uma vez que não recebeu comunicação. Agora, sobre as informações aqui prestadas pelo Sr. Presidente da VALEC, eu pediria a permissão de V. Ex^a para fazer ainda 3 perguntas, que considero essenciais para as informações que preciso. Permite-me, Sr. Presidente, entre 3 a 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não, agora não.

O SR. IRAM SARAIVA — Questão de ordem, Sr. Presidente. Acho que uma vez que o Relator tem necessidade de esclarecer e o depoente se encontra ainda na Comissão, acho que o único equívoco que cometemos foi colocar 4 depoentes para o mesmo dia. Esse é um erro inominável que a experiência agora nos mostra que não podemos cometer. Acho que o Relator não deve ficar sem as soluções, sob pena de termos de convocar novamente o Dr. Vivacqua. Preferível seria que a Comissão ouvisse as três indagações, logicamente as respostas, e nos reuníssemos para

decidir o melhor andamento já que prazo temos para isto.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Senador, é que o nobre Relator já teve o tempo suficiente e necessário para fazer todas as indagações que quis, e se fôrmos abrir exceções para cada um que peça agora a palavra, não vamos terminar. Vou conceder excepcionalmente a V. Ex^a como Relator, para que não se diga que se está querendo impedir qualquer informação. V. Ex^a tem a palavra, faça as perguntas sucintas, o Dr. Vivacqua responderá agora às perguntas ou ele se comprometerá a nos mandar a resposta. Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, quero louvar o esforço que V. Ex^a está fazendo para que esta Comissão cumpra os seus objetivos; esse é o interesse de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a tem a palavra para fazer as perguntas. Faça-as.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Vou fazê-las. Quero esclarecer que esse prazo é em função dos objetivos e do interesse da sociedade, mas o prazo não foi feito para a Comissão como um instrumento absoluto. Temos que nos aprofundar no assunto. Acho, conforme corroborou aqui o companheiro Iram Saraiva, que é fundamental pedir ainda alguns esclarecimentos finais. E neste sentido, eu queria apenas informar a V. Ex^a que peço, diante dos depoimentos que foram feitos aqui e colocações dos nobres senadores, que sejam convocadas as pessoas que relacionei depois, entre elas, o Professor Aécio dos Santos Cunha; o ex-Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo; o Sr. Murilo Mendes, da Construtora Mendes Júnior; o Sr. Sebastião Camargo, da Construtora Camargo Corrêa; o Sr. Norberto Odebrecht, da Norberto Odebrecht Construtora; o Sr. Eduardo Andrade, da Andrade Gutierrez; e o Sr. Cecílio Rego de Almeida, da Construtora CR Almeida.

Peço, então, apenas, com a brevidade possível, esclarecimento ao Sr. Presidente da Valec sobre três questões que não foram esclarecidas aqui.

O **Diário Oficial** de hoje, Sr. Presidente, publica quatro editais acerca da Ferrovia Norte-Sul, para quatro lotes. Esses quatro editais são publicados por engano ou porque a Valec não tomou em consideração a suspensão dos trabalhos da Norte-Sul feita pelo Presidente da República?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Nós não tivemos, como eu dizia a V. Ex^a, tempo para ir ao Ministro, porque saímos na sexta-feira para cá, para esta CPI. Então, nós ainda vamos conversar sobre que passos tomar, no dia de hoje, com ele.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então, deve ter sido uma publicação, em vista dos trâmites normais. Quer dizer que isso aqui não vale? Em segundo lugar, o Porto de Itaqui é o porto conjugado com a Ferrovia Carajás, que, por sua vez, vai-se interligar com a Ferrovia Norte-Sul. Esse porto terá capacidade para o escoamento de toda a produção, ou precisa construir outro porto?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCUA — Não. O Porto de Itaqui tem capacidade de expansão

muito ampla. À medida que for aumentando a carga que o demande, ele será, aos poucos, expandido para acomodá-la. Ele é um porto expansível.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então, para atender ao escoamento, principalmente de exportação de grãos, seria preciso construir praticamente outro porto ao lado do atual porto, que é para exportação de minérios?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Não é bem assim, porque, lá, Senador, existe um porto de minérios e existe um porto de cargas geral da Portobrás, que lida com outras cargas. Este porto tem lá o seu plano piloto, o seu projeto de expansão. Não é construir um novo porto, é expandir as instalações existentes.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. S^a já tem os custos desse projeto de expansão?

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Não. Porque não é da nossa competência.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A última pergunta é sobre o problema da anulação da concorrência. O relatório do Coronel Stanley, Presidente do GEIPOT, que nós vamos ouvir daqui a pouco, mas já um relatório oficial, publicado, conclui taxativamente:

"Ocorreram omissão e irregularidades quanto à forma do processo ilícito."

Ora, isso perante o Código Penal, Sr. Presidente, no art. 335,

"Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante por meio de violência grave etc. é um ilícito penal previsto" — inclusive é uma resposta que estou dando também ao Senador Alexandre Costa — "com pena de detenção de seis meses a dois anos".

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a me permitia um aparte. Nós não somos tribunal nem juizado, nem delegacia de polícia. V. Ex^a está inteiramente equivocado. V. Ex^a não vai condenar ninguém e ninguém se subordina à condenação de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Nem eu estou decretando, porque não sou juiz. Estou, como Relator, fazendo uma pergunta que compete ao Presidente. Diante de uma pergunta do Senador Ruy Bacelar, ele declarou que respondia pela probidade, pela lisura e pela licitude da concorrência anulada. Então, eu tinha o direito de perguntar, como essa afirmação prevalece, diante da conclusão oficial feita em um relatório, por uma Comissão de Inquérito Administrativa pelo Presidente do Geipot, que concluiu que ocorreu omissão e irregularidade quanto à forma de processo. Apenas a título de ilustração e respondendo uma questão levantada por V. Ex^a, que perguntou onde há ilicitude no caso, eu digo "Sim, houve ilícito penal", mas não sou eu que vou aplicar, Ex^a Nós temos a obrigação, como V. Ex^a, pela experiência, sabe muito bem, de enviar à Justiça, depois. Então, eu estou apenas, a título de ilustração,...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, V. Ex^a, deveria ter começado assim.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A título de ilustração, citando o Código Penal. Eu queria, então, perguntar, para obedecer o nosso Presidente, que está muito preocupado com o nosso louvor, acerca dos nossos prazos, qual é a opinião do Presidente da Valec, sobre esse problema. Por que, realmente, do Geipot — que nós vamos ouvir daqui a pouco — diz que houve irregularidade, houve omissão quanto à forma, quanto ao conteúdo, o que for, mas houve omissão confessada, não, declarada oficialmente pelo relatório do Geipot. Então, é claro que a Valec que é a acusada, tem que responder. Estou dando uma oportunidade ao Presidente da Valec para, diante desta Comissão, defender-se.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Leve em consideração que a Valec é um patrimônio do Geipot. É problema de filho com pai.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Dr. Vivacqua, V. Sa. para dar uma resposta sucinta, por favor.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — O relatório em causa fala em omissão e irregularidades no processo formal. Assim foi interpretado pelo Presidente...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas esse processo formal é da essência da concorrência. O processo é obrigatório, inclusive é exigência da Lei nº 2.300.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — O relatório do Geipot afirma que houve omissão e irregularidades quanto à forma do processo. Dentro desse Relatório também conclui que esta omissão e irregularidades quanto à forma não causou prejuízos ao processo licitatório, à Valec, aos licitantes ou ao Governo. É do corpo do relatório essa afirmativa. De maneira que, se por um lado apontou o fato, por outro lado também concluiu pela sua relatividade, afirmando que dele não decorreu perigo, risco, qualquer prejuízo, no caso, para o nosso processo. O relatório em causa não aponta ilícitos penais. Reafirmo a V. Ex^a que o principal, na condução de uma concorrência, é o **background**, a tradição, o currículo dos que a conduzem. Porque, sem uma boa tradição, não há lei, não há processo que acabe bem.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, quero a oportunidade de fazer uma pergunta. Ela não é polêmica, é esclarecedora. Não me permito sair desta reunião sem que ela seja formulada.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OLAVO PIRES — Se eu não entendi mal, pelo que V. S^a esclareceu, deveremos ter, já que aquela minha proposta da Ferrovia a ser construída, através dos batalhões ferroviários, não foi muito bem recebida por V. S^a, nós teríamos uma nova licitação, em que seriam obedecidos dois parâmetros: um parâmetro para os 18 lotes, em que participaríamos, vamos assim dizer, as grandes construtoras; e um outro parâmetro para os 5 lotes, em que participaríamos as construtoras de menor porte. Pergunto a V. S^a se já não é uma prática previamente condenada, se não é uma prática dúbia e por que não elaboramos uma

licitação que permita uma igualdade na participação.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVÁCCIA — Inicialmente, a sua sugestão, quanto aos batalhões ferroviários, não foi mal recebida, está anotada aqui. Vou levá-la ao Ministro dos Transportes. Essa concorrência próxima permite consórcios de firmas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — A Presidência vai suspender os trabalhos da presente reunião, convocando os membros desta CPI para às 15:00 h continuarmos os debates.

Está suspensa a reunião.
(*Suspende-se a reunião às 13 horas e 51 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vamos dar continuação à reunião iniciada pela manhã. Em seguimento, vamos ouvir o Engenheiro Dr. Stanley Fortes Batista, Presidente do Geipot, a que convidado para sentar-se à mesa.

De acordo com as normas dos nossos trabalhos, o Sr. Depoente poderá se fazer acompanhar de seus assessores, que se sentarão a sua retaguarda, não podendo depor. Se tiverem alguma informação, o farão a V. Ex^a, que diretamente informará à Casa.

Peço a V. Ex^a que preste o seguinte juramento, repetindo comigo:

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação, a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul, e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia"

Para que V. Ex^a tome conhecimento dos termos do requerimento que criou esta Comissão, trata-se do seguinte:

"Resolução: constitui Comissão de inquérito, nos termos do art. 170, alínea "a" do Regimento Interno.

*É constituída no Senado Federal uma comissão de inquérito, composta de nove membros, para o fim de, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte-Sul, e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."*

De acordo com as normas que estamos adotando nesta Comissão, V. S^a terá 40 minutos para fazer a sua exposição, se achar que é suficiente; poderá ser menos ou mais desse tempo. Durante a exposição, V. Ex^a poderá aceitar ou não apartes. Dirá se prefere fazer uma exposição corrida e deixar os apartes para depois ou se prefere ser apartado durante o seu depoimento.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Prefiro fazer a exposição corrida.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem V. S^a a palavra.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Sr. Presidente, Senador João Menezes, Sr. Relator, Senador Mansueto de Lavor, Srs. Senadores que integram esta Comissão.

Inicialmente, faço uma colocação como Presidente do Geipot. Nessa condição, abordarei o aspecto ligado à viabilidade da Ferrovia Norte-Sul. Em segundo lugar, de maneira mais breve, eu lhes farei uma colocação como presidente de uma comissão de sindicância, nomeado pelo Ministro dos Transportes.

A FERROVIA NORTE-SUL NO CONTEXTO DO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

Os estudos visando a concepção de um programa nacional de corredores estratégicos foram iniciados pelo Geipot, em abril de 1986, por determinação do Ministério dos Transportes. O objetivo do Programa é o de definir os investimentos plurianuais do setor, em áreas de novas fronteiras, consoante as diretrizes da política nacional de desenvolvimento.

O termo Corredor Estratégico, na conceituação dada pelo Ministério dos Transportes, refere-se ao conjunto de facilidades e meios de locomoção que, ao longo de determinados eixos de penetração, serão implantados em apoio à ampliação da fronteira econômica do País. Incluem-se mais precisamente nesta conceituação os meios de transporte (tanto de escoamento quanto de captação/distribuição), a rede de armazenagem e as facilidades de transbordo, de uma modalidade para outra, tudo dentro de uma visão de multimodalidade, ou seja, de transporte combinado, desde a origem até o destino final do escoamento.

Foram definidos, neste sentido, à época, cinco corredores estratégicos, cujos estágios de consolidação variam desde espaços de ocupação ainda rarefeitos até regiões em que já se observam atividades econômicas de razoável expressividade.

Esses Corredores, são, conforme consta na transparência:

a) Fronteira Noroeste, tendo por vertentes principais de escoamento os rios Madeira e Paraguaia e a rodovia BR-364 (Porto Velho-Vilhena-Cáceres-Cuiabá);

b) O Corredor Cuiabá-Santarém, ao longo da BR-163, considerada seu principal eixo de escoamento, dirigido a Santarém, na Bacia Amazônica e Cuiabá, no entroncamento com a BR-364;

c) O Corredor do Cerrado, estruturado sobre a malha ferroviária da SR-2 (RFFSA), sediada em Belo Horizonte, correspondendo ao eixo, Vitória-Minas Gerais, tendo por vertentes principais de escoamento os sistemas ferroviário e rodoviário regionais do Nordeste e Sudeste; e

d) O Corredor do São Francisco, estruturado sobre o seu trecho médio, entre Pirapora e Petrolina/Juazeiro, a ser elevado, futuramente, à condição de hidrovía, tendo por vertentes principais de escoamento os sistemas ferroviário e rodoviário regionais do Nordeste e Sudeste; e

e) O Corredor Araguaia-Tocantins definido ao longo destes cursos tendo, ainda, por diretriz o eixo da Rodovia Belém-Brasília.

Uma vez identificados e devidamente delimitados em suas respectivas áreas de influência, foi iniciado o estudo de possíveis formas de operacionalização desses corredores, começando-se pelo Araguaia-Tocantins e pelo São Francisco, que já dispunham de informações fornecidas por pesquisas de desenvolvimento regional, recentemente conduzidas por diversas entidades como o Prodiat, a Sudene e o próprio Geipot.

No caso do Araguaia/Tocantins, os trabalhos foram conduzidos de forma preliminar com base nessas informações, então disponíveis, julgadas, entretanto, suficientes para que, a este nível, fosse feita uma análise da demanda do corredor e dos investimentos e benefícios associados a cada uma das alternativas consideradas.

O trabalho procurou ser amplo no sentido de abranger as formas mais usuais de transporte, com possibilidades de aplicação ao corredor Araguaia/Tocantins. Na avaliação foi utilizada uma metodologia simplificada em face do caráter ainda preliminar da análise que se punha em prática.

Torna-se importante observar, para o entendimento do que vem a seguir, que a primeira alternativa examinada corresponde à decisão de "nada fazer", ou seja, de manter a oferta de transporte da área, na forma em que, hoje, se encontra. Esta é uma prática usual em análise de projetos, fazendo-se com que cada um dos esquemas avaliados tenha seus investimentos e consequentes benefícios cotados com a opção de "nada fazer".

A demanda básica de transporte na área do Corredor Araguaia/Tocantins foi estimada segundo dois possíveis cenários de ocupação:

a) Um primeiro cenário, em que a ocupação seria feita na forma espontânea em que vem ocorrendo, extrapolando-se as tendências passadas e considerando-se o impacto de projetos já em desenvolvimento na região; acoplado este cenário às alternativas de operacionalização temos os resultados indicados na Figura 13;

b) Uma segunda hipótese em que a demanda futura foi estimada a partir da implantação de grandes projetos de desenvolvimento, utilizando-se toda a disponibilidade das terras, com aptidão agrícola, ao nível das produtividades médias regionais, bem como computando os insumos (fertilizantes, corretivos, combustíveis etc.), requeridos pelo processo produtivo a ser implementado na área; este segundo cenário leva aos resultados indicados na Figura 14.

Veremos, a seguir, que foram feitas 9 alternativas de operacionalização no corredor. Em todas elas, a rodovia está sempre presente. Num único caso, batizado de alternativa "A", ela se encontra isoladamente. Nos demais casos, a rodovia, ora se agrega à ferrovia, ora à hidrovía, ora a uma e outra, variando a intensidade para mais ou para menos, em cada uma das alternativas. Das 9, 8 têm sustentação na ferrovia ou na hidrovía ou em ambas. No Cenário 1, que não chega a grande volume de cargas, nós vamos ver que a rodovia leva nítidas vantagens sobre as demais alternativas. Já no Cenário 2, a rodovia perde para a hidrovía e a ferrovia, como veremos. E, agora, para termos uma idéia dessas alternativas, eu peço permissão para projetar as transparências que, rapidamente, dão uma idéia sobre cada uma delas.

Partindo do Cenário 1, este cenário que aqui está, eu lembro que é um cenário onde se partiu do pressuposto de um crescimento vegetativo da produção, sem nada de mais ser feito no corredor Araguaia-Tocantins. E peço, dispensando toda a numerologia de todos esses quadros, que nos atenhamos lá na última coluna, ali, colorida, que serve de índice classificatório das diferentes alternativas, desde a melhor até a pior. A primeira delas, colocada aqui nesta outra transparência,

é a alternativa onde se faz a solução puramente rodoviária, onde aproveita-se a malha rodoviária existente e se reforça a malha com alguns trechos, conforme aqui está indicando, ela avalia a melhor resposta.

Na seguinte, trabalha-se em cima de um trecho hidrovário, entre Conceição do Araguaia e Aruanã, e combina-se esse trecho melhorado da hidrovía com a malha rodoviária existente, ela daria a segunda resposta.

Na terceira, o trecho ferroviário entre Anápolis e Gurupi. Esse trecho, ao sul, conectava-se com a malha ferroviária da RFFSA e ao norte com a rodovia e, mais ao norte, a combinação da rodovia com a ferrovia.

Na seguinte, a combinação, agora, do trecho Aruanã-Conceição do Araguaia da hidrovía, com o trecho ferroviário de Conceição do Araguaia até Marabá. A partir daí, a combinação ferroviária e rodoviária e, ao sul, rodoviária.

Na seguinte, o trecho, novamente, Conceição do Araguaia-Aruanã, agora combinado com o trecho ferroviário de Aruanã até Anápolis. A posição ao norte sem modificação, conforme a anterior à anterior.

Nesta seguinte, uma solução onde se coloca dois trechos ferroviários — Brasília a Gurupi e de Aragarina a Açailândia. Combinando, aqui, com a Ferrovia dos Carajás, com a rodovia e, ao sul, com a malha da RFFSA; a alternativa "B", a Ferrovia Norte-Sul, entre Açailândia e Anápolis.

A alternativa "D", a alternativa hidrovária desde Barcarena até Aruanã, complementada com um pequeno trecho ferroviário entre Aruanã e Anápolis. Aqui, indicada a barragem de Santa Isabel e sua eclusa e a eclusa da barragem de Tucuruí. É a penúltima alternativa — a "C" — ainda Aruanã, indo até Marabá, com a barragem de Santa Isabel, e a alternativa "I" que não está aí.

Então, vejam bem: este Cenário 1 leva a esta seqüência de alternativas que nós acabamos de colocar. Agora, eu lembro o Cenário 2 onde se partiu do pressuposto do aumento da produtividade agrícola da região, em que esta colocação que aí está colocada sofreria uma inversão. Então, no Cenário 2, a nova ordem seria aquela que está indicada, e me permitam, mais uma vez, repetir as projeções que são das mesmas alternativas apenas em ordem diferente.

A primeira, passaria a ser a "F", já identificada. A segunda passaria a ser "H", também já identificada. A terceira passaria a ser "C", também já identificada. A seguinte seria a "I", aí identificada. A outra, a "E", também já identificada na anterior. A alternativa "B", a Ferrovia Norte-Sul. A alternativa "A", a rodoviária. Verifiquem que a rodoviária, agora, já passou quase que para o fim do elenco, a hidrovária próxima da rodoviária e da ferroviária, e a parcial, rodoviária, sem chegar até Barcarena.

Eu sei, meus Srs., que esta colocação rápida de transparências, evidentemente, não permitiu um melhor esclarecimento. A idéia foi apenas lhes mostrar que trabalhamos sobre todas essas hipóteses. E agora, sim, gostaria de ressaltar que, de todas essas hipóteses, apenas três delas — a rodoviária, a ferroviária, ou seja, a Norte-Sul — e a hidrovária, desde Barcarena até Aruanã, combinado com o trecho ferroviário até Anápolis, são as únicas que atendem ao transporte, ao longo de todo o eixo Norte-Sul, assegurando o tráfego

de passagem. Todas as outras 6 são alternativas parciais que atendem apenas a parte da região e não a região como um todo. Repito: a ligação Norte-Sul, através do Centro-Oeste e permitindo o tráfego de passagem, ao longo de toda a sua extensão.

Ficamos em cima de três alternativas, lembrando que, à medida em que a carga cresce, a rodovia tende para a exaustão, e a partir de um certo momento, essa alternativa foi escoimada, e ficamos, então, com duas alternativas. Eu vou pedir para projetar, novamente, as transparências: a alternativa ferroviária e a alternativa hidroviária, que eu batizei, agora, pela seqüência, de JK, apenas o JK foi uma pura coincidência, não tem nenhuma segunda intenção. Por favor, projete.

Então, aí estão estas duas alternativas. Estas são, realmente, as alternativas sobre as quais nós deveremos discutir o problema, porque são elas que atendem ao objetivo da interligação e de assegurar o fluxo de passagem.

Estas duas alternativas merecem, realmente, uma atenção diferenciada, e elas assim consideradas, e estou deixando demorar um pouco para que fique mais registrado em cada uma, as duas alternativas. E se nós levamos para o quadro do Cenário 2, nós vamos encontrar os seguintes índices: aquela tem o índice de 6,0, e essa tem o índice de 5,7. Se levamos em conta o nível de trabalho feito pelo GEIPOT em cima de estimativas, onde não é demais admitir-se erros de até 20%, eu diria que, tecnicamente, as duas alternativas se equivalem. Sobre essas alternativas, assim equivalentes foi feita uma opção política e a partir daí saiu o GEIPOT e entrou uma determinação a ser cumprida. Vem a segunda colocação do problema, que faremos a partir deste momento.

Passou-se a analisar a ligação ferroviária Norte-Sul, como segmento de continuidade entre a Estrada de Ferro de Carajás e Açailândia e a malha ferroviária do Centro-Oeste (Anápolis e Brasília). Mais precisamente, foram estudados três traçados a partir de Açailândia, tendia o primeiro para Brasília, o segundo para Anápolis e o terceiro para Pirapora. Agora já estamos trabalhando na ligação ferroviária Norte-Sul. O GEIPOT considerou essas três alternativas que aí estão. Na escolha desses três traçados foram considerados aspectos de topografia, hidrografia e, particularmente, a presença dos reservatórios a serem criados pelo aproveitamento hidroelétrico programado para a área. Igualmente importante foi o mapeamento de aptidão de solos e a localização de áreas indígenas, como pode ser visualizado nesta transparência. No caso, quando se considerou aqueles três traçados, a que me referi há pouco, indo a Anápolis, a Brasília e a Pirapora, considerou-se também todos esses lagos que aí estão, lagos que, no futuro, serão criados pela necessidade de aproveitamento de energia; considerou-se as reservas indígenas que estão representadas em amarelo e as terras agricultáveis que estão coloridas em verde. Em cima de tudo isso foram feitas essas três hipóteses e os traçados situados mais próximos do eixo da rodovia Belém—Brasília foram os que melhor se ajustaram a essas condicionantes e, por isso concentraram a atenção dos nossos estudos. Os próprios resultados da avaliação confirmaram, posteriormente, o acerto da decisão, uma vez que a alternativa Pirapora, por exigir maiores investimentos e produzir menores be-

nefícios, foi levada a uma posição nitidamente desfavorável em relação às duas outras, Brasília e Anápolis. Note-se que o presente estudo foi condicionado também pelo quadro restritivo que atravessa o País quanto à capacidade de investimentos. Optou-se, assim, por examinar cada alternativa de traçado, em diferentes etapas de implantação, de forma a melhor avaliar a viabilidade dos investimentos e graduar o ritmo de sua aplicação. As etapas para implantação de cada alternativa estão indicadas nesta transparência. No caso de Anápolis—Açailândia, o primeiro trecho a implantar seria Anápolis—Gurupi; o segundo Açailândia—Araguaína e, por último, o trecho total da Ferrovia Norte-Sul.

Raciocínio semelhante pode ser feito para a segunda e para a terceira alternativas. Na metodologia de avaliação utilizada partiu-se da consideração de uma demanda básica de transporte a que se seguiu uma análise de investimentos, bem como de custos e tarifas a serem praticadas na nova Ferrovia para fim de comparação com a opção rodoviária. Veja bem que se restringe ao problema da comparação com a rodovia. Procurou-se dessa forma estimar o retorno para o capital a ser investido e, em consequência, o grau de atratividade do empreendimento para o investidor privado. É importante ressaltar que, nessa segunda fase dos trabalhos, não mais estávamos lidando com benefício—custo, enfocando investimento público, e sim rentabilidade financeira e até onde isso seria atrativo para o setor privado, assim:

Primeiro, a demanda básica foi estimada a partir do patamar da produção agrícola fixada para o final do triênio pelo atual Plano de Metas, acompanhando, a partir daí, os níveis máximos de produção permitidos pela disponibilidade de solos e insumos, mantido, porém, o atual modelo de ocupação da área.

Segundo: o tráfego de passagem, aquele que hoje percorre a Belém—Brasília, foi considerado no que diz respeito à sua parcela localável à Ferrovia, ou seja, aquele passível de ser unificado, tirado do caminhão e colocado no trem.

Terceiro: os investimentos tiveram sua quantificação feita com base em traçados preliminares, lançados em carta de 1 por 1 milhão e 1 por 100 mil e em custo médio de implantação estimados.

Quarto: a remuneração média do capital para fim de análise foi fixado em 8% como mínimo atrativo para o setor privado, taxa essa que o GEIPOT incorporou à sua análise. Admitiu-se ser essa taxa suportável pela iniciativa privada, por tratar-se de investimentos a serem, de certa forma, incentivados por mecanismos específicos do Governo.

Quinto e último: os demais parâmetros utilizados na avaliação foram obtidos nas práticas rodoviárias e ferroviárias da experiência nacional.

Conclusivamente, os estudos levaram aos seguintes resultados: novamente peço-lhes a fineza de se absterem da numerologia e atentarem para a última coluna da transparência aí colorida.

Os trechos mais ao sul da Ferrovia, Anápolis—Gurupi, ou na alternativa II, Brasília—Gurupi, apresentam perspectivas de retorno econômico, sendo, conseqüentemente, passíveis de interesse para o setor privado. Ficaram apenas 10,07% abaixo dos requisitos mínimos da demanda exigida pelo setor privado; segundo: o trecho Açailândia—Ara-

guaiña, comum a ambas as alternativas mostrou que para a sua viabilização necessitaria acréscimos da ordem de 126% em sua demanda básica, isto é, na demanda que ora se estima com base nos atuais modelos de ocupação vigentes. Se nada fosse feito, essa demanda, para viabilizar esse trecho, careceria de crescer 126%; terceiro: finalmente quando considerada a Ferrovia Norte-Sul como um todo, quer na alternativa I, quer na alternativa II exigiria para a sua viabilização acréscimo de 60%, numa hipótese, e 56% na outra, na demanda projetada — repito mais uma vez — com dados atuais do modelo de ocupação na área.

Optou-se por considerar a relação demanda de viabilização, demanda-básica, penúltima coluna demanda de viabilização terceira coluna; demanda básica; demanda que seria obtida com a atual condição de exploração da área; demanda de viabilização, necessária para tornar a Ferrovia exequível e atrativa.

O SR. RUY BACELAR — Isso na atual conjuntura?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Na época em que foi feito, sim. Não sei se ficou claro, se atendeu à sua pergunta.

A demanda básica é a aquela que obtivemos levando em consideração o desenvolvimento da produção como vem sendo trabalhada a região hoje; hoje é outubro do ano passado. A demanda de viabilização seria a carga necessária a existir na região, para que se justificasse a implantação da Ferrovia.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O deponente pediu para fazer a exposição sem interrupção. Peço a V. Ex.^a que aguarde S. S.^a terminar para depois formular as perguntas.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Optou-se por considerar a relação demanda de viabilização demanda básica, como indicativa das posições comparativas entre o investimento. Essa relação expressa o quanto deveria ser multiplicada a demanda básica, factível de ser obtida nas condições atuais de ocupação da área, como disse, para alcançar-se níveis que tornassem o projeto atraente para o investidor privado.

Como se depreende do conteúdo dos quadros contidos nesta transparência as alternativas Anápolis—Açailândia e Brasília—Açailândia, apresentaram-se praticamente iguais, com uma ligeira predominância desta última, em face dos melhores resultados oferecidos pelo primeiro trecho Brasília—Gurupi. A alternativa Pirapora foi desprezada. Esses resultados fortaleceram a idéia de que se desse ao projeto um tratamento gradual quanto à sua implantação, permitindo-se, desta forma, ao longo do processo de implantação e operação de cada trecho, avaliar os impactos decorrentes dos investimentos marginais.

Como ficou comprovado na avaliação preliminar da Ferrovia Norte-Sul a simples manutenção das atuais tendências do crescimento econômico em sua área de influência, dificilmente permitiria viabilizar a participação privada no processo da ferrovia como um todo, já que somente o trecho Sul, como ouvimos há pouco, oferecia-se vantajoso. Foram, então simuladas algumas condições para que se alcançassem novos requisitos de demanda. A primeira condição foi elevar a produtividade agrícola, e isto poderia ser assegua-

rado pela introdução de melhores técnicas e de insumos na agricultura, pela implantação de uma adequada estrutura fundiária e, acima de tudo, por um efetivo cumprimento das metas do programa nacional de irrigação fixadas para aquela área. Tal elevação de produtividade, pelo menos, deveria atingir a média nacional.

A segunda pré-condição colocada dependeria de ações a serem conduzidas no âmbito do próprio Ministério dos Transportes. Essas ações seriam destinadas a favorecer o transporte unitizado para a implantação de melhores práticas de manuseio e de facilidade de transbordo que encorajasse a transferência de cargas entre modalidades distintas. Igualmente importante neste sentido seria melhorar as condições de navegabilidade do trecho hidroviário entre Imperatriz até Barcarena e a ampliação da capacidade de transporte nos segmentos ferroviários da malha da RFFSA no Centro-Oeste.

Em suma, estimava-se que, nesta nova concepção, a Ferrovia Norte/Sul seria uma verdadeira extensão da malha ferroviária do Sudeste que, assim, ficaria conectada ao sistema hidroviário amazônico, ao Norte, principalmente através de operações de transbordo em Imperatriz no Maranhão. Segundo se estimou a implantação do modelo aqui preconizado teria que induzir transferências de 40% das cargas que hoje utilizam a rodovia Belém—Brasília para, junto com a elevação da produtividade agrícola da área, viabilizar uma demanda ferroviária, agora sim, de cerca de 15 milhões de toneladas, como média anual para a vida útil da ferrovia, considerada de 35 anos, exigência mínima de sustentação do projeto como um todo...

Cumpridas estas condições a Ferrovia Norte-Sul poderia oferecer ao investidor privado uma rentabilidade anual, não de oito, mais sim de doze por cento, desde que o setor público participasse, a fundo perdido e a título de formação de capital social básico daquela região, com 25% do investimento da infra-estrutura do projeto. Entre as possíveis formas de se induzirem condições favoráveis ao futuro êxito da Ferrovia Norte-Sul, optou-se por sua inserção no âmbito de um empreendimento multisetorial, dirigido ao desenvolvimento econômico de sua área de influência.

Neste sentido, sugeriu-se a criação de uma empresa de desenvolvimento, não a empresa de construção ferroviária, com o objetivo de implantar e gerir a ferrovia, sim, mas também com o objetivo de promover as demais ações necessárias à consolidação do desenvolvimento econômico da região.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Dr. Stanley Fortes, V. S.^a tem 5 minutos para concluir sua exposição.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Concluirei em 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, espero que V. Ex.^a deixe que o Dr. Stanley Fortes ultrapasse o momento.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Pois não. Se S. S.^a quiser mais alguns minutos posso dar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito interessante o trabalho e para todos nós interessa.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Quando terminarem os 40 minutos de V. S.^a se V. S.^a quiser mais alguns minutos, pode pedir que os darei.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Pois não. Obrigado.

Em síntese, à guisa de conclusão: primeiro, no período abril/julho de 1986, a ferrovia foi analisada pelo GEIPOT quanto aos seus méritos, frente às demais alternativas de operacionalização do Corredor Araguaia/Tocantins. Seus custos de investimento foram estimados a partir de um traçado muito preliminar em carta de um por um milhão, alcançando o equivalente a 1,4 bilhão de dólares. A este nível de investimento a ferrovia não se mostrou viável em termos de investimento público analisado através da relação benefício/custo. Segundo, depois, em agosto e setembro do mesmo ano, a ferrovia foi examinada em seus méritos absolutos, naquilo em que pudesse interessar ao investidor privado, examinado neste contexto e utilizando-se a análise financeira em fluxo de caixa descontada a 8% ao ano, os resultados mostraram que o retorno econômico da ferrovia, considerada na totalidade da sua extensão, estava abaixo do que se poderia considerar como atraente para o investidor, necessitando, para se tornar atraente, um acréscimo de 60% na demanda que então se estimava.

Verificou-se, todavia, que o trecho mais ao sul da ferrovia, o trecho entre Brasília ou Anápolis e Gurupi, com cerca de 550 km, apresentava razoáveis perspectivas de atratividade, mesmo como investimento privado, desde que fossem com investimentos públicos, melhoradas as condições operacionais da malha ferroviária da RFFSA, que com ela conectaria.

Terceiro, em outubro ainda do mesmo ano de 1986, o GEIPOT registrava que dificilmente a Ferrovia Norte-Sul, como um todo, teria condições de êxito, sem uma ação consciente e deliberada, no sentido de promover um assentamento ordenado na área, fazendo convergir para lá o esforço governamental, mobilizando seus programas de irrigação, seus programas de reflorestamento, seus programas de reforma agrária e de desenvolvimento regional. Caso tal não ocorresse, isto é, mantidas as tendências do crescimento espontâneos atuais, o projeto somente daria retorno aceitável para o setor privado no ano 2025.

Quarto e último: a ferrovia foi então avaliada no contexto de uma ação planejada, dirigida ao desenvolvimento de sua área de influência com o apoio de investimentos multissetoriais, públicos e privados. Nesta abordagem, onde seriam alcançados 15 milhões já referidos, seria imprescindível:

1 — Participação do setor público, a fundo perdido e a título de formação de capital social básico na região, com 25% de investimento.

2 — Participação do setor privado com os 75% restantes.

3 — Atuação específica dos setores do Governo ligados à produção agrícola, de modo a elevar a produtividade no mínimo à média nacional.

4 — Atuação do Ministério dos Transportes, dirigida ao incentivo da intermodalidade do transporte, no eixo Ferrovia Norte — Sul, Hidrovia dos Tocantins, Sistema Amazônico, que permitissem

assim, tirada a Belém — Brasília, jogar sobre a ferrovia pelo menos 40% do tráfego ora registrado naquela rodovia.

Obedecido tais requisitos, o projeto poderia remunerar os seus investimentos em cerca de 12% e assim tornar-se atrativo à iniciativa privada.

E assim, meu prezado Presidente, termino a primeira parte da exposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Terminada esta primeira parte, vamos agora, às perguntas.

A lista é a seguinte: em primeiro lugar está o Senador Affonso Camargo, que pôde fazer as perguntas ao Coronel Stanley Fortes.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, ouvi, inclusive, o Plenário aplaudir o depoente e, por questão de consciência, tenho que dar um depoimento. O Cel. Stanley foi meu companheiro de equipe, quando fui Ministro dos Transportes.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Com muita honra, Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A impressão que tive foi clara, de um homem muito transparente. É isto o que estamos querendo no País. S. S.^a é um homem sério, um homem responsável, que deixou bem claro aqui o momento de uma decisão política. Simplesmente está-se cumprindo aí uma decisão, inclusive parece que foram duas decisões: a primeira quando se definiu que este corredor deveria ter sido rodoviário e ferroviário, a segunda, uma decisão política porque aqui nas opções do GEIPOT, aquela opção "G", que não seria fazer o trecho ferroviário aqui em baixo, que seria, em termos de rentabilidade, mas conveniente e aproveitaria o sistema rodoviário. Mas se a decisão é política, esse corredor tem que ser hidroviário e ferroviário. Então, ficamos só com as duas opções aparentemente parecidas em matéria de retorno, que é aquela de 6, 5 e 7. E o que sempre se quis fazer exatamente — aquilo que se debateu, se discutiu, e as denúncias que foram feitas — era a forma, que temos dito, atropelada, como sendo feita pela Rodovia Norte — Sul. Felizmente agora com uma atitude responsável do Presidente da República, ela foi adiada para que se pudesse estudar. Não há dinheiro do Governo, o dinheiro é do povo que o Governo administra; não há dinheiro do Governo. Esse dinheiro tem que ser administrado com muito cuidado. Então, vemos aqui, inclusive pela palavra clara do Presidente do Geipot, que as opções foram examinadas, que havia a opção hidroviária, chegaram a dizer que não via a opção hidroviária. Está provado que existe a opção hidroviária, foi estudada pela Prodiat. A proposta do Prodiat tem preferência pela opção hidroviária. Pelo contrário, o estudo do Prodiat não fala em Rodovia Norte — Sul. V. S.^a sabe disso, nem toca em Ferrovia Norte — Sul. Então, temos realmente agora a oportunidade de discutir tudo isto.

Gostaria apenas de fazer uma pergunta, e já sei qual vai ser a resposta, será mais uma afirmação de que foi nesta opção hidroviária que existe para se completar a Barragem de Santa Isabel, que envolveria um planejamento com a Eletro-norte, com o Ministério das Minas e Energia onde surgiria mais uma usina hidrelétrica, que me parece absolutamente fundamental para o crescimento da região, porque não se faz desenvolvimento econômico só com transporte, é com transporte

e energia. Quer dizer, acho que a opção hidroviária, que tinha uma posição naqueles números mais convenientes que a ferroviária, além de ser uma opção melhor, era a melhor porque levaria o Governo a uma malha integrada, a ter que fazer a hidrelétrica de Santa Isabel.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, não só me orgulho de ver a exposição que foi feita pelo Cel. Stanley Baptista, pelo trabalho excelente que presta a um órgão como o Geipot, que não poderia deixar de ser porque lá das minhas bandas, nordestino como eu, meio norte, como hoje é chamado, sempre conheci o Dr. Stanley Baptista como expoente da seriedade, da competência e da probidade.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Logo aqui, no Senado, foi muito usado o seu nome indevidamente porque, pela sua exposição, o Geipot conclui no final por duas opções: a ferroviária e a hidroviária, sendo que, o que acaba de dizer o nobre Senador Affonso Camargo, não só a Barragem de Santa Isabel seria a solução, porquanto todos sabemos que uma só barragem era navegável no lago que ela proporciona, e para que o Tocantins se tornasse navegável em todo esse trecho haveria uma série de barragens, em degraus por degraus de barragem, até que se obtivesse a solução hidroviária, que o GEIPOT também concluiu com seriedade através dos estudos que realizou.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Está havendo confusão de rios. Nós estamos falando do rio Araguaia e não do rio Tocantins.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas, seja que rio for, qual é o rio que se torna navegável numa extensão daquela com uma única barragem?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — O rio Araguaia.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Esse? Então, V. Ex.^a é um professor e eu devo aprender com V. Ex.^a, porque pelo que aprendi, só se torna navegável onde há barragem, no lago em que a barragem proporciona.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — A começar pelo rio Amazonas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O trecho da Barragem de Santa Isabel não atinge 300 quilômetros e seria navegável apenas com 300 quilômetros.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Senador Alexandre Costa, V. Ex.^a poderia me permitir uma pequena contribuição?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois não.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Se trabalharmos na solução hidroviária, que atingiria toda a ligação Norte—Sul, ela precisará de um trecho ferroviário ligando Aruanã à Amazônia, a Barragem de Santa Isabel e a eclusa da Barragem de Santa Isabel, à eclusa de Tucuruí e o trecho entre Conceição do Araguaia e Aruanã fosse trabalhado também executando um trabalho de acabamento necessário para tornar esse trecho navegável, como uma hidrovia. Mas, a rigor, não preci-

saria, em termos de barragens, mais do que essas duas barragens. Precisaria, sim, repito, investimentos nesse trecho para transformar o rio natural, que existe lá, hoje, uma hidrovia. Isso exige investimentos, mas não da envergadura de uma barragem como esta.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Cel. Stanley, aceito a explicação de V. Ex.^a, que naturalmente estudou. Mas não seria apenas uma simples construção da barragem que o tornaria navegável no trecho.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não, precisaria de mais uma série de outros investimentos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Uma série de outros investimentos que devem ter sido calculados e que poderiam proporcionar a construção de, talvez, outras barragens nesse trecho, com um custo inferior a todo esse sistema a que V. Ex.^a se refere.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Só que no trabalho, ao nível que foi feito, não se constatou essa necessidade. Esse, o esclarecimento que queria dar a V. Ex.^a

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permite um aparte, só para completar esse esclarecimento?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Estou terminando e vou dar o aparte a V. Ex.^a

Pois bem, isso pouco importa.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não, importa muito. Se V. Ex.^a me conceder o aparte vou dizer por que importa muito.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, tem V. Ex.^a o aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Toda essa celeuma aconteceu, Cel. Stanley, porque por confusão de rios, provavelmente, o Ministro José Reinaldo Tavares declarou na televisão, e todo mundo assistiu, que teríamos que fazer 31 barragens com eclusas e que esse trecho de construção do Araguaia-Aruanã seria uma escadaria. Isso deu a impressão que inviabilizou todo o processo do Araguaia.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — No Tocantins.

O SR. AFFONSO CAMARGO — No Tocantins, não no Araguaia. Então, por isso que estou dizendo que até o Senador Alexandre Costa ficou com isso na cabeça porque o Ministro declarou que precisava de 31 barragens nesse trecho.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu tenho que me louvar nos estudos que os técnicos fazem, que são publicados. Mas o Dr. Stanley apresenta uma sugestão, isto não invalida a sugestão de outros técnicos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Há cinco anos que se tem estudado isso, Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não invalida absolutamente a sugestão de outros técnicos.

Pois bem, diziam aqui que V. Ex.^a afirmava que era inviável a construção da estrada de ferro, mesmo com essas exigências todas que o Geipot fez para que ela se tornasse viável. É o Governo que se propõe realizar todas essas exigências que o Geipot coloca para que ela atinja esta condição para ser construída.

A pergunta que faço a V. Sa. é a seguinte, Dr. Stanley: V. Ex.^a é contra a construção da Ferrovia Norte—Sul?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Senador, não sou contra a construção da Ferrovia Norte—Sul, apenas, de sua consciência, não poderia fazer de maneira diferente, eu diria que a forma de conduzir a construção e a operação da Ferrovia Norte—Sul pode ser feita de maneira diferente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Claro. Então isso significa que V. Sa. é contra como aqui diziam?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não sou contra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Hoje chegou-se aqui até a abordar um Código Penal dizendo que V. Ex.^a havia concluído no seu relatório — que ouvi ler já no final — e vi que um homem sensato como V. Sa. não poderia fazer isso. V. Ex.^a conclui aqui e assina.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Senador, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Deixe-me terminar, depois concedo o aparte a V. Ex.^a o primeiro signatário é V. Sa.

Não tendo a Comissão de Sindicância apurado qualquer ato que pudesse ser considerado ilícito penal, submete à elevada consideração de V. Sa. a conveniência de encaminhar o presente relatório ao Departamento de Polícia Federal vez que no mesmo tramita inquérito sobre a matéria.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não, nesse campo não tenho dúvida.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Claro, V. Ex.^a não pode ter dúvida e nem poderia partir de V. Ex.^a isso. A tradição é a tradição, a seriedade é a seriedade, e não seria nessa altura da vida que um homem do seu gabarito iria negar todo um passado de glórias.

Concedo o aparte a V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Senador, quanto ao problema da apuração das irregularidades, não vou comentar as afirmações de V. Ex.^a porque deixo para a segunda parte.

Apenas quero dizer que V. Ex.^a se referiu a que alguém teria dito que o Dr. Stanley era contra a ferrovia. No âmbito desta comissão ninguém fez tal afirmativa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Quem me disse foi o Senador Affonso Camargo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então deve ter dito fora daqui.

O SR. ALEXANDRE COSTA — S. Ex.^a não me pediu segredos, logo não tenho porque não revelar. E acho que o interesse público não pode haver segredos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não ouvi isso porque, como relator, me interessaria anotar coisas desse tipo. Mas, realmente, no âmbito desta CPI não houve nenhuma afirmação nesse sentido.

Agora, o que dissemos na parte da manhã, quando do debate com o Presidente da Valec, é o que o Geipot não estava considerando a ferrovia Norte—Sul como prioridade absoluta e isso acaba de ser confirmado que foi feita na parte

da manhã pelo próprio Presidente do Geipot. Então, aquilo que foi confirmado aqui na parte da manhã, confirma-se agora pela própria palavra e depoimento do Presidente do Geipot.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas o Geipot não foi consultado sobre prioridade absoluta. O Geipot foi encarregado de um estudo de viabilidade. E nesse estudo de viabilidade ele deu as condições para ela tornar-se viável; disse como ela poderia se tornar viável ou inviável, com a maior clareza, com a maior honestidade, com a maior seriedade. Não podemos duvidar que o Governo, que se propõe construí-la, não vá atender àquilo que o Geipot pede, que ela construída torne-se viável. Mas V. Ex^a disse também que o Geipot orçara a ferrovia Norte—Sul em 1,5 bilhão de dólares, mas não quis dizer que data, que época o Geipot fez isso. É o próprio Presidente quem disse que fez orçamentos preliminares em abril do ano passado.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — É em dólares, não em cruzados.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Já tem quase 18 meses...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — É em dólar. A inflação do dólar não acompanha à do cruzado, Senador. Foi em dólares, em abril do ano passado: 1,5 bilhão de dólares.

Consta aqui, das minhas perguntas ao Sr. Presidente do GEIPOT, essa questão do preço.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas S. S^a confessa a V. Ex^a que fez preliminarmente, mas não fez um estudo detalhado de preços e de custos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Os investimentos foram calculados pelos custos médios de implantação estimados para as condições equivalentes na área.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Requeiro o estudo que o GEIPOT tenha do orçamento porque isto é básico.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não foi uma estimativa leviana.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Isto é básico. O GEIPOT concluir que no dia de hoje essa estrada pode ser construída por 1 bilhão e meio de dólares, ela estando orçada pela VALEC ou pelo Ministério dos Transportes, por 2,4, é um escândalo sem precedentes. Mas o GEIPOT, que tem na sua Presidência um homem da mais alta responsabilidade, terá que trazer para nós um orçamento detalhado, um orçamento responsável para que possamos nos basear, mesmo porque não sou dos que, como V. Ex^a, abre Código Penal para intimidar os que aqui vêm, mesmo porque nós, de Comissão de Inquérito, somos iguais a todos os que aqui são convocados para depor, não somos policiais, não somos juizes, não somos desembargadores, não temos poderes nenhum de incriminar, porque assim como podem vir aqui homens que praticam a ilicitude, aqui vêm homens também de tradição, de seriedade como é o caso do Presidente do GEIPOT e quantos aqui se encontram.

Então, por isso desejaria que o GEIPOT me apresentasse no dia de hoje, para que eu pudesse fazer um julgamento, não para aplicar o Código Penal, mas para firmar a minha posição:

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Senador, o Código Penal foi trazido aqui à seu pedido. V. Ex^a perguntou qual o ilícito que havia. Então foi cotejado um artigo do Código Penal, o art. 335, com os dados do relatório dizendo que houve omissão e irregularidade.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas quando perguntei V. Ex^a disse que era o relatório do GEIPOT, e é o Presidente do GEIPOT que diz que não há o ilícito penal.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não, S. S^a disse no relatório que não há ilícito penal e não é obrigado a dizer isso. Agora, S. S^a disse que houve omissão e irregularidades no processo...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Houve. Disse que houve as irregularidades, mas disse também, V. Ex^a omitiu, que são formais. Uma delas, por exemplo, que há um processo e que tudo que deveria ser juntado ao processo foi furtado em pastas separadas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente, só que uma concorrência...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Onde o ilícito?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Senador, V. Ex^a está antecipando boa parte do meu questionário. Então está contribuindo comigo, com o relatório. Agora, quero apenas perguntar, em aparte à V. Ex^a, se quando o Geipot estima o custo da Ferrovia Norte—Sul em 1,4 bilhão de dólares e quando o custo pela Valec...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não confunda estimativa com custo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas não é uma estimativa de um leigo, é a estimativa de um órgão que é obrigado a saber das coisas. A empresa de planejamento dos transportes...

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a não me venha ensinar o que é o GEIPOT porque eu também sou engenheiro e conheço o GEIPOT.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Tudo bem, nós louvamos o GEIPOT aqui. E por isso, V. Ex^a deu a entender que essa estimativa do GEIPOT foi irresponsável e quero defender essa estimativa porque...

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a está falando por mim. Eu não disse que era irresponsável, mas que queria ver onde estava o milagre. É bem diferente de dizer que foi uma estimativa irresponsável.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quero saber onde está essa diferença, porque realmente há uma diferença nesse cálculo do GEIPOT e o custo da ferrovia, em mais de 60%. Então, quero saber, e daí a importância de saber porque de manhã o Presidente da VALEC não respondeu.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas, eu quero. Por isso é que V. Ex^a deu a entender que essa estimativa do GEIPOT foi irresponsável, e quero defender a estimativa do GEIPOT porque...

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a está falando por mim. Não disse em momento algum que era irresponsável. Disse que queria ver onde estava o milagre. É bem diferente de dizer que foi uma estimativa irresponsável.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Queremos saber onde é que está essa diferença, porque realmente há uma diferença nesse cálculo do GEIPOT e o custo da ferrovia de mais de 60%. Então, queremos saber. Daí a importância de, se V. Ex^a me permite apenas, sabermos, porque de manhã o Presidente da VALEC não respondeu.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas foi eu quem disse que quero saber. Eu é quem quero ver, estou certo que o GEIPOT não trará aqui o orçamento de custo que deu, 1,4 bilhão de dólares numa estrada que foi orçada agora por 2,4 bilhões de dólares.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mas V. Ex^a devia torcer para que o GEIPOT estar certo, porque ganharíamos 1 bilhão de dólares, nós povo, contribuinte.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a está inteiramente por fora, não está compreendendo o que estou dizendo. Está sonhando com outra coisa. Acho que o Professor Stanley Baptista está me entendendo. Quero ver assinada pelo GEIPOT, pelos seus técnicos, um orçamento de custo real, no dia hoje, dessa estrada no valor de 1,4 bilhão de dólares. Não vou duvidar se ele me apresentar. Não vou duvidar e nem vou contestar. Eu quero é ver para poder comparar ao outro. Não posso me basear em estimativa, nem em preliminares.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Só estou dizendo que devemos torcer para que o GEIPOT esteja certo. É economia para o País. V. Ex^a está torcendo pela alternativa mais cara.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, não estou aqui em jogo de futebol para torcer. Estou aqui numa realidade. Quero é ver os dados para comprovar um escândalo que ainda não foi comprovado. E acredito que o GEIPOT não tenha trazido esses estudos aprofundados do orçamento-custo no dia de hoje, para que eu possa comparar com aquele que foi lançado na concorrência e foi vencida. A não ser o que o Professor Stanley Baptista me afirmou agora que o preço base foi superestimado. É a pergunta que faço.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não, Senador. Permita-me colocar um pouco antes ao invés da resposta à pergunta final colocada por V. Ex^a. Não tenho o orçamento aqui, mas posso antecipar algumas coisas e desde já fazer o compromisso de fazer o orçamento para a CPI, sobre o qual nós trabalhamos. Mas eu poderia antecipar algumas coisas em cima desse 1,4 bilhão de dólares, que se pegarmos o número completo é 1,490 qualquer coisa bilhão de dólares, é 1,4 em números redondos.

O estudo do GEIPOT feito à época foi para fins comparativos das várias alternativas da ligação Norte-Sul. Trabalhando num período de três e meio sobre escarpas de escala de 1:1.000.000 e escala de 1:100.000, usando as informações disponíveis à época de outros órgãos que constam do trabalho devidamente registrados, que são o PRODIAT, a Sudene, a Portobrás, o GEIPOT e parece que tem mais um que não recordo agora, parece que a Sunamán e daí chegou a número médio do valor de 1 milhão de dólares por quilômetro de ferrovia, considerando também o traçado que o GEIPOT tinha feito opção, por ele em

um terreno quase pleno, muito pouco ondulado, sobrejo qual se obteve uma extensão menor do que aquela que está sendo trabalhada pelo Valec, em cima de uma superestrutura de bitola métrica, quando hoje se projeta uma estrutura de bitola larga, de 1,60 metro, e partindo de uma demanda que era aquela existente à época do início da construção, e que se previa e que se projetava e que crescerá gradualmente ao longo de 35 anos, e que à média que tal ocorresse se faria o necessário investimento para assegurar o transporte, melhorando por exemplo, o trilho de 35 para 47, para 55, etc., e não partindo, de início, de uma ferrovia tipo ferrovia do aço, com raio de mil metros, rampa de meio centímetro, e jogando o dinheiro da Nação fora.

Desculpem-me prezados Srs. Senadores, mas é o temperamento nordestino que me leva a tais excessos.

Então, foi em cima desse tipo de estimativa e de concepção que o GEIPOT, trabalhou com esses números. Nós traremos a prova desses números, nós não...

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Eu só queria concluir, por favor, Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Diante das condições que V. Ex^a projetou, os outros partem com outro tipo de trabalho, claro que tem que dar preço superior. O que eu perguntei é se nas condições de hoje, tal como foi colocado em concorrência pública, se o GEIPOT acha que pode fazer por 1,4 bilhão de dólares essa estrada de ferro. São as condições em que a VALEC lançou em concorrência.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — V. Ex^a me permite concluir? Quanto aos custos que foram lançados na concorrência, que chega a cerca de 2,4 bilhões de dólares, a Valec, até onde estou informado — e confesso que não acompanhei isso, até onde estou informado, é um pecado que confesso e justificarei na oportunidade em que me for feita a pergunta — eles trabalharam já em cima de um anteprojeto feito em escalas muito menores que a nossa, 1:10.000, em cima de um traçado que não é o nosso, e em cima de uma bitola que não é a nossa.

O SR. RUY BACELAR — (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Próxima à Belém—Brasília. Bem próxima à Belém—Brasília.

O SR. RUY BACELAR — (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Exatamente.

Quero pedir encarecidamente aos Srs. Senadores desculpas pelos excessos. Coloquem nos termos o sentimento nordestino.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a não está se excedendo. V. Ex^a está esclarecendo e muito bem esclarecido. V. Ex^a está dizendo que o orçamento feito pelo GEIPOT não acompanha o traçado em que o GEIPOT se baseou para fazer o orçamento de 1,4 bilhão de dólares, que aumentou os raios ou que fez uma superestrada, é a que V. S^a se referiu jogando o dinheiro da Nação fora.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Uma estrada européia.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Uma estrada européia, mas não precisa ser européia, pode ser mesmo americana ou russa.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não, os americanos têm economia, na Rússia também.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, não. Há grandes estradas na Rússia. Eu as conheço, e já andei em todas elas, nas da Rússia, nas dos Estados Unidos. Tive a honra de andar em todas elas, inclusive na grande estrada que nós temos, que é a estrada de Carajás. De maneira que V. Ex^a não está falando nem com um leigo, nem com um homem que apenas está dizendo aqui o que leu, mas o que leu e o que viu.

Então, vejo que fica tudo explicado, é que o Senador Affonso Camargo omite o que é sério. O que é sério é aquilo que ele disse.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E o que eu disse que não é sério?

— O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, o que V. Ex^a diz é que foi orçado nas mesmas condições do projeto...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não, eu não disse isso. Não, eu não falei isso.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a disse ao Relator, que 1,4 é 1 bilhão de dólares de diferença...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Tudo que eu falei aqui é muito sério, Senador...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Disse que tem um orçamento do GEIPOT, esse orçamento não existe, existe uma estimativa. Estimativa não é custo de obra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Será que V. Ex^a não compreendeu a seriedade de tudo que o Sr. Stanley Fortes falou aqui?

O SR. ALEXANDRE COSTA — S. S^a é meu vizinho, sou de Caxias do Maranhão e S. S^a é dali do Piauí. Somos velhos conterrâneos, conhecemo-nos de perto.

V. Ex^a não precisa fazer nem intriga, nem elogio, deixe comigo isso.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a percebeu a comparação mais do que preocupante que S. S^a fez, com que ferrovia ele comparou? Com a Ferrovia do Aço — essa que ficou parada durante anos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E o que que tem? E V. Ex^a, quando foi Ministro, tocou?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Encontrei ela parada.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E tocou?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Procuramos dar uma solução.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pergunto se tocou ou não tocou?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não tocamos, porque não havia recursos do Governo para tocar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E em que tocou? Sei bem que V. Ex^a tocou a duplicação da Via Curitiba—Ponta Grossa, não por concorrência pública. Deu ao Estado para fazer, e a de Arme-

leiro, também no Paraná, não por concorrência pública, também a fez conveniado com o Estado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E no Maranhão também, em Goiás também.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a que deu, está confessando que deu. Logo, entende pouco de concorrência pública, porque quase não fez...

O SR. AFFONSO CAMARGO — E quem entendeu é a VALEC.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Fez tudo de convênios, às vésperas eleitorais. É muito fácil convênio às vésperas eleitorais quando os governadores pertencem a gente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Porque eu não gosto de lidar com empreiteiras, Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Quase não tenho pergunta a fazer, S. S^a esclareceu tanto, que esgotou, não tenho mesmo o que perguntar. Um trabalho imenso, muito bem-feito. Queria mesmo dirimir essas duas dúvidas que ficaram aqui na escuridão, pela manhã. S. S^a não trouxe o Código Penal para não colocar ninguém na cadeia e assinou, aqui, o Presidente Dr. Stanley, eximindo-se de culpabilidade ou de má fé. No seu relatório, a VALEC apenas diz que houve irregularidades...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Apenas? Apenas irregularidades, apenas?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas V. Ex^a leia, é o que está escrito, se quiser me dar tempo, eu leio.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Irregularidades significa desobediência às leis, Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas, irregularidades que não constituem ilícito. Irregularidades, todos nós praticamos, nobre Senador. Prático eu, pratico V. Ex^a, praticamos todos nós. Quero saber se é a má fé ou se é ilícito. Nós não somos santos, absolutamente. Todos nós erramos. O que se precisa saber no erro é se há má fé, se há a intenção, o dolo. Mas o Presidente do GEIPOT exime-se de dolo aqui, assinando com seis companheiros da Comissão encarregada do inquérito da concorrência pública. A Comissão de Inquérito não frisou apenas a concorrência, mas a superestimação do preço base, onde estaria incluída na concorrência.

O relatório não diz nada, não diz se houve superestimação do preço base e poderia ter dito, porque fazia parte do encargo a que foi destinado.

Essa é a realidade, está aqui. Se tempo houver, vamos ler. A leitura não interessa ao Senador Affonso Camargo, porque S. Ex^a é contra, é contra não à Ferrovia, é contra não a concorrência, S. Ex^a é contra o Governo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a não pode afirmar isso, nobre Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E esse País é um país em que quando não se gosta de alguém, quando não se gosta de Governo, que as ferrovias, as rodovias, os técnicos sejam acusados, vá para o Código Penal, não sejam realizadas as obras...

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a me citou nominalmente... V. Ex^a está faltando com a verdade, porque o Cel. Stanley é testemunha que esse

tratamento e as preocupações que tenho com a Ferrovia Norte-Sul, eu as tive exatamente iguais com a Ferrovia da Produção, que seria feita totalmente no meu Estado, integralmente no meu Estado, então eu pedi para fazer viabilidade econômica...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não vou dizer que V. Ex^a faltou com a verdade, vou dizer que V. Ex^a está mentindo, porque sou homem mais franco. V. Ex^a está mentindo, porque é sua prática mentir, desde que lhe interesse, sempre foi a sua conduta, tanto na sua terra como aqui dentro, no Senado da República.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a generosidade. V. Ex^a, Cel. Stanley, cumprimento-o pelo seu trabalho, pelas suas opiniões, por toda contribuição que trouxe para elucidar esse caso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com a palavra agora o Senador Mauro Borges, para fazer as perguntas ao Dr. Stanley.

O SR. MAURO BORGES — Quero tecer alguns comentários sobre a excelente e brilhante palestra que nos fez o Dr. Stanley.

Quando se falou inicialmente, preliminarmente nas opções, nos corredores, falou-se no São Francisco. Queria apenas de passagem abordar uma outra falta de planejamento total deste País, que nos levou até a fazer uma sugestão constitucional que nos pudesse fazer em grandes rios navegáveis, projetos isolados. Tem que fazer, pelo menos, um projeto global de aproveitamento múltiplo-integrado e depois sucessivamente, à medida das necessidades, se iriam construindo as obras.

A usina de Xingó, que está contratada agora, é um crime. Não tem nada referente à eclusa, não tem irrigação, não se prevê nada na região seca como o Nordeste. Numa área de acumulação como aquela, não se fala em irrigação, não se fala em proteção do meio ambiente, não se fala em nada, só se fala em aproveitar a capacidade de produção hidroelétrica.

Quero ressaltar isso, porque é um crime que se faz contra o País.

Com relação à hidrovia, tem-se falado aí seguidamente no trecho Santa Isabel a Aruanã. Realmente é o trecho mais fácil de se fazer, mas a previsão vai mais acima, mais talvez uns 300 km ou mais, até Araguaiana, naturalmente tendo que se fazer algumas usinas eclusadas, mas ela irá bem mais acima, talvez atinja um paralelo que passa ao sul de Brasília. Isso é muito importante, porque no plano de Viação anterior — o último plano aprovado — falava-se na ligação de Goiânia a Araguaiana, aí só se fala em Anápolis, Goiânia está com a ferrovia pronta até lá em condições de traçado melhor que aquelas que vão de Leopoldo Bulhões a Anápolis.

De maneira que é preciso incluir Anápolis — não por questões de bairrismo, sou goiano; Anápolis ou Goiânia é a mesma coisa. Devo ressaltar que em Goiânia já há um traçado moderno e há uma previsão, um estudo já feito, V. S^o deve ter conhecido o engenheiro Ciridiano que fez o estudo até Araguaiana.

E também nesta questão de Aruanã a Anápolis, já há uma estrada asfaltada de primeira classe de Goiânia a Aruanã. Quer dizer, numa primeira etapa, pode-se utilizar o trecho asfaltado, depois,

então, se fosse o caso, far-se-ia a ferrovia. Mas acho que a ferrovia deveria ser feita mais ao sul, possivelmente fazendo uma conexão com a Leste/Oeste.

Com relação ao desenvolvimento integrado que o Sr. fala da necessidade de não considerar o problema só da construção da ferrovia, porque isso poderia demorar muito tempo para que ela pudesse ser auto-suficiente, ou pelo menos não desse prejuízo. Realmente, é preciso que se faça um plano integrado. Nos Estados Unidos, naquela época de crise, quando era inoportuno fazer qualquer obra, eles fizeram TVA — Tennessee Valley Authority — que foi um estudo em conjunto que vivificou a região atrasada, das piores dos Estados Unidos, e que hoje é uma das regiões prósperas — construíram inclusive a grande represa de Bimverdan (?)

Agora, realmente a conquista do cerrado, que é a região mais promissora, hoje, para o desenvolvimento da nossa agricultura, porque as regiões tradicionais produtoras de grãos, no Rio Grande, Santa Catarina e no Paraná, são regiões que já utilizaram a maior parte das terras disponíveis. O apelo seria não da ampliação da agricultura, mas sim da ampliação da produtividade. E no nosso caso aqui creio que seria mais fácil, a conquista de novas áreas na região do cerrado, áreas planas, fáceis de mecanizar, com bastante água, enfim com condições de colocação, perante o País, numa posição geoeconômica muito mais favorável que o Sul.

O Governo teria que, realmente, fazer uma opção para o desenvolvimento dessa região e teria que começar fazendo a opção pela agricultura, que não se tem, porque nós não temos nem sequer uma política agrícola ainda, e isso foi discutido demasiadamente na Comissão de Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. Não se pode nunca pensar em reforma agrária sem que antes haja uma política agrícola que justifique as atividades no campo.

É fundamental a opção pela agricultura e, naturalmente, um planejamento e a irrigação. Essa região nossa, aqui do Planalto Central, é uma das regiões que mais favorece a irrigação do País não só pela abundância de águas, de grandes barragens, como também o clima, porque estamos vivendo exatamente nesta fase; muito sol durante o dia, estamos em pleno inverno; não chove, tudo facilita para a irrigação e iria nos dar a oportunidade de fazer duas e até três safras. A reforma agrária, evidente, seria um corolário disso tudo.

A questão da eletrificação também, sobretudo da eletrificação rural. Seria um rol de providências que teria de ser falada, para que houvesse esse desenvolvimento integrado da região.

De maneira que, nós estamos inteiramente de acordo com a visão de V. Ex^a e não basta apenas fazer a ferrovia, é preciso fazer realmente um plano de desenvolvimento conjunto da região.

Para terminar, eu gostaria de sugerir ao presidente da Comissão que, ou o próprio Dr. Stanley, que fez com tanto brilhantismo a sua exposição, ou alguém da Portobrás, fizesse uma exposição também do PRODIAT, custo da implantação da hidrovia do Araguaia ao Tocantins em um, dois, ou três estágios. Um estágio preliminar, digamos, uma hidrovia de segunda classe, ou de terceira classe, e que depois até chegar ao ponto de uma

hidrovia de primeira classe. É muito importante que estabeleça as comparações. Não que uma exclua a outra. Já tive a oportunidade de dizer hoje aqui que realmente o que está se pensando fazer, ou que pelo menos está embutido nesse conjunto de pensamentos, é abertura de uma nova frente para o País, os portos de Belém, os portos de São Luiz e temos que pensar em utilizar não apenas uma via, mas a três vias: rodoviária, ferroviária e hidroviária.

Era exatamente essa a intervenção que eu queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Continuando, vai usar da palavra agora o Senador Ruy Bacelar, a quem dou a palavra.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, em relação às perguntas feitas pelos eminentes Senadores, é de importância fundamental para que nós outros possamos também formular algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tenho a impressão que o Dr. Stanley respondeu às perguntas que foram feitas. Agora, o eminente Senador Mauro Borges fez uma exposição e não fez pergunta.

O SR. RUY BACELAR — Fez perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não ouvi nenhuma. V. EX^a tem a palavra e faça as perguntas que achar conveniente agora, aproveite a oportunidade.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a, eminente presidente desta Comissão, e quero saudar o eminente professor e amigo, Coronel Stanley, Presidente do GEIPOP e Presidente de outros órgãos, que muito trabalho tem realizado por este Brasil e que merece a consideração de toda Nação brasileira.

Acho que vim aqui mais aprender do que perguntar, mas pelo depoimento do eminente presidente, nos faz crer que a solução ideal para esta área do País seria uma combinação, integração de várias modalidades de transportes: hidroviário, rodoviário e ferroviário. Entretanto, é bom que se diga que a hidrovia tem, com a cabotagem, primazia nos transportes. Depois, logo de imediato, vem a ferrovia, que foi o fator de integração, do desbravamento, do descobrimento, do desenvolvimento e por último, nós temos a rodovia, que até o presente momento ninguém negar, que é o transporte de porta em porta, de casa em casa, e é esse que integra, é esse que leva, que induz ao desenvolvimento. A ferrovia, não tenho dúvidas, que no próximo século e à maneira que o mundo for se desenvolvendo, for crescendo, será o transporte ideal, ninguém tem dúvida nisso, eu não tenho de maneira alguma.

Entretanto, no Brasil, principalmente nessa área que se quer desenvolver - Tocantins/Araguaia, o que liga o Maranhão, Pará a Brasília, o Oeste do Brasil — no meu entender, a ferrovia tem que ser resposta do desenvolvimento, não o fator que induzirá a esse desenvolvimento. Acho que a ferrovia virá posteriormente a uma resposta desse desenvolvimento, porque está se processando lá. Prova evidente disso é que V. Ex^a, eminente presidente do GEIPOP, diz com muita sabedoria, que para essa obra ferroviária se torne atrativa para

o setor privado, necessário se torna investimento a fundo perdido, por parte do Governo, necessário se torna um programa infraestrutural, por parte do Governo, no setor da agricultura e em vários setores, para que haja uma produção, a fim de que essa ferrovia se tome, no momento, necessária.

Isso foi o que pude depreender, foi o que pude entender da exposição de V. Ex^a, através desse depoimento, desse relatório. Mas, algumas dúvidas ficaram em relação a essa ferrovia, não para o momento, mas para o futuro, quando ela for implantada — que acredito que será daqui a cinco anos, a dez anos, não será em 1988, nem 1989 — isso é sonho, é ilusão, é utopia, no meu modo de pensar, de entender, porque acho que, apesar de ser uma decisão política, nosso grande Presidente, Dr. José Sarney, há de entender, de compreender que não é obra que a região está a exigir esse sacrifício de todo o País, no momento.

Mas, ficam algumas dúvidas: qual é mais importante, quando for realizada, concretizada, para a região do Oeste brasileiro? Será a Norte-Sul, onde já existe uma paralela a essa futura ferrovia, onde já existe uma hidrovia, que, com pouco dinheiro — creio que com 400 milhões de dólares — torna navegáveis mais de 2.300 quilômetros com a bargagem ou a eclusa de Tucuruí II. E a necessidade premente de se construir Santa Isabel, por uma questão energética, porque em determinados períodos do ano, acredito que Tucuruí II só irá funcionar com a Barragem de Santa Isabel. Então, será investimento necessário e urgente de ser feito pela área de Minas e Energia. Além da via hidroviária, há o problema de irrigação, de piscicultura e outros que irá trazer.

Mesmo assim, pergunto-lhe: a Ferrovia Leste-Oeste, partindo de Porto Velho, Vilhena, Cuiabá, atravessando Goiás, Brasília, pegando uma grande extensão de Minas Gerais, varando a Bahia, indo a Campinas, não será essa a ferrovia mais necessária no momento? Não irá economizar quase setecentos quilômetros, em relação à produção e ao transporte da produção, em relação ao Porto de Itaqui, no Maranhão, em relação a Campinhos? Se não me falha a memória, são 2.150 quilômetros, partindo de Brasília, à interseção com a Ferrovia Carajás até o porto, ao passo que, de Brasília a Campinhos, são 1.421 quilômetros, onde já existem trechos ferroviários prontos, implantados. Então, há um alongamento na produção de 700 quilômetros.

O Ministro dos Transportes disse que, chegando a Itaqui, é mais fácil transportar o minério como transportar os grãos, via cabotagem, para outros países do mundo. Entretanto, no meu modo de pensar — e o Ministro também disse — o maior custo é no setor interno, não no externo, porque aí já é via cabotagem e é muito mais barato do que via ferroviária ou rodoviária, sem levar em consideração a via hidroviária, cujo custo é tão barato quanto o sistema de cabotagem.

Não vou levar nem em consideração o problema da hidrovia e da ferrovia, porque, no meu modo de entender, a hidrovia está muito além da ferrovia. E transportar carga a granel, com mil ou dois mil quilômetros em ferrovia, quando existe a possibilidade de vias navegáveis disponíveis, no meu entender é a subversão dos transportes, o que é inadmissível em países demo-

cratas e desenvolvidos. Acredito que V. Ex^a, como grande técnico que é, não pode pensar muito diferente. Mas, já falo em relação à Leste-Oeste e à Norte-Sul. No momento, qual a mais importante para o Brasil?

Essa uma das perguntas que eu gostaria de fazer a V. Ex^a. Logo depois, far-lhe-ei outras em relação à licitação e ao inquérito que V. Ex^a presidiu, pela Portaria nº 277, de 14 de maio de 1987, do Sr. Ministro dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não seria interessante fazer de uma vez todas as perguntas, para que fossem respondidas seguidamente?

O SR. RUY BACELAR — Em assim fazendo, daria uma confusão muito grande.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O que quero é evitar confusão.

V. Ex^a tem a palavra para responder à primeira pergunta.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

Dei-lhe a palavra e perguntei se queria ser interrogado, durante o depoimento ou se queria falar de uma vez e depois se sujeitasse às perguntas. É o que estamos fazendo.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Prezado Senador Ruy Bacelar, sobre a colocação Leste-Oeste versus Norte-Sul, lamento por não ter posição. Aqueles cinco corredores estratégicos que foram colocados há pouco numa transferência, hoje, passado um ano, dentro do novo programa de desenvolvimento do setor de transportes, que vem sendo conduzido pelo Ministério, com o apoio do Geipot, esses corredores se desdobram, são da ordem de quinze. Nesses corredores, onde estamos trabalhando —, e também no Araguaia-Tocantins não paramos de trabalhar, estamos trabalhando em todos eles — o Geipot ainda não tem uma posição firmada sobre cada um deles e muito menos uma definição de prioridade entre eles. Lamento não ter condições de responder.

O SR. RUY BACELAR — O Geipot adquiriu a Valec. É verdade? Pelo que me consta, o Geipot juntamente com a Portobrás, adquiriu a Valec.

— Gostaria de saber se é verdadeira essa afirmação e quanto custou essa transação?

Segundo, V. Ex^a sabe quanto já se gastou com estudos, consultoria, viabilidade econômica, projetos de engenharia, etc., na Ferrovia Norte-Sul? É o Geipot ou o Ministério dos Transportes que está pagando esses gastos com a ferrovia?

Fiz uma pergunta ao presidente da Valec e gostaria de fazê-la a V. Ex^a, que presidiu o inquérito administrativo. Ninguém tem dúvida, a Nação inteira tem conhecimento, o próprio Presidente da República declarou que já tinha conhecimento das irregularidades na concorrência ou na licitação da Ferrovia Norte-Sul, antes que os jornais revelassem aquele escândalo. Perguntei ao presidente da Valec se a irregularidade partia da Valec ou das empreiteiras, ou de ambas. V. Ex^a considera lícito que essa empreiteiras, se cometeram alguma irregularidade, continuem participando privilegiadamente dessa nova concorrência, onde foram divididos os dezoito trechos, já como carta marcada para as dezoito empreiteiras que ganha-

ram na primeira concorrência, regular ou irregularmente, e mais cinco trechos que estão a exigir capital inferior aos 400 milhões das dezoito grandes empreiteiras do País e onde deverão participar empresas e mais empresas com capital de 100, 200, 300 milhões?

É lícito, é lógico, e onde deverão participar empresas e mais empresas com capital de 100, 200 ou 300 milhões ou coisa semelhante. Então, é lícito, é lógico, é justo, é sério, irregularidades houve, não tenho dúvida, todos sabem. Essas empresas continuam numa posição privilegiada em relação a tantas outras que aí estão e infelizmente não participam por não possuírem capital tão avantajado, de 400 milhões.

São essas as perguntas que faço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra a V. Ex^a para responder às perguntas.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Primeira pergunta das que registrei, Sr. Constituinte: o Geipot adquiriu a Valec? Sim, por 9 mil cruzados, através de uma exposição de motivos feita pelo Sr. Ministro dos Transportes, Ministro das Minas e Energia, aprovada pelo Presidente da República, onde foi esquematizado através dessa exposição de motivos a transferência da Valec, do Ministério das Minas e Energia para o Ministério dos Transportes. Por decisão do Ministro dos Transportes, em caráter de transição, estimado num período de 90 dias, o Geipot, e a Portobrás assumiram a Valec, até que, através de um novo instrumento legal, provavelmente um decreto, a Valec passaria a ficar vinculada diretamente ao Ministério dos Transportes, à semelhança do que acontece com outras empresas que são vinculadas diretamente ao Ministério dos Transportes.

Enquanto decorria, e decorre, esse período de tempo, vez que a exposição de motivos é de 21 de janeiro, salvo engano, e o decreto que determinou a formalização da passagem do Ministério das Minas e Energia para o Ministério dos Transportes é de 20 de maio. Nesse intervalo de tempo, o Ministério dos Transportes assinou com a Vale do Rio Doce continuaria a manter a Valec, assumindo as despesas iniciais que ela exercesse e seria reembolsada pelo próprio Ministério dos Transportes, até que ocorresse a formalização da passagem e que, então, a Vale do Rio Doce reembolsada das despesas efetuadas e as despesas da Valec passariam a ser feitas por ela, que a partir de então teria autonomia para fazê-lo.

Esse foi o esquema montado pelo Ministério, é o esquema que está em vigor e que estamos na etapa final, diríamos assim, onde já se elaborou uma minuta de escritura pública, na qual o Geipot transfere suas ações à União, representada pelo Ministério dos Transportes, e deixa de participar formalmente da Valec, vez que, de fato, não participou, mesmo na fase de transição. Parece-me que responde às indagações de V. Ex^a, no que diz respeito à participação do Geipot na Valec e no quanto já gastou.

Faltou uma informação: Quanto já aplicou até agora? Não acompanhamos o controle desse convênio do Ministério dos Transportes, consequentemente, também não tenho condições de responder quanto já foi gasto.

A segunda parte da pergunta, consulto a V. Ex^a, Sr. Presidente, pois lamentavelmente, fruto desse meu temperamento um tanto azougado, não me fiz claro, mas realmente não abordei a segunda parte da minha colocação perante a Comissão, que dizia respeito ao problema da concorrência, que até disse que não colocaria como Presidente do GEIPOT, mas como Presidente de uma comissão de sindicância, e lhe pediria não mais do que 8 minutos, marcados no relógio, para fazer uma colocação em relação a esse problema...

O SR. OLAVO PIRES. — Sr. Presidente, permitam-me, pela ordem? (Assentimento do Sr. Presidente.) Ficou claro, pela sua colocação inicial, que a exposição de V. S^a teria duas partes: a primeira, especificamente sobre a questão da viabilidade de custo da ferrovia, e a segunda parte seria acerca das irregularidades que levaram à anulação da concorrência. Então eu pediria, já que estamos tratando da primeira parte, que o nobre Presidente desta CPI desse um tempo a V. S^a depois de esgotado esse primeiro assunto. Acho que esse método facilitaria melhor o nosso trabalho, e é nesse sentido que depois da exposição de V. S^a, da segunda parte, teríamos uma rodada também de perguntas acerca desse assunto. Colocaria à Mesa esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Realmente há uma interpretação falha, que S. S^a teve 40 minutos para fazer a exposição que quisesse e que entendesse, não foi perturbado por ninguém, se não usou dos 40 minutos, por qualquer circunstância, não deu tempo e não o fez. Então, essa questão de dividir em duas partes não procede. Quando S. S^a foi falar teve 40 minutos para fazer a exposição geral e não quis ser interrompido por ninguém, isso aconteceu e assegurei-lhe os 40 minutos. Agora pergunto: Constituinte Ruy Bacerlar, V. Ex^a já terminou as perguntas?

O SR. RUY BACELAR — Já agora estou esperando a resposta e acho que o eminente Presidente do GEIPOT poderá aproveitar para fazer a explanação sobre essa participação que ele teve. Acho que é de uma importância fundamental, são somente 8 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tenho a impressão de que ele já respondeu às perguntas de V. Ex^a, mas vou conceder a ele não 8 minutos, vou dar 10 minutos, marcados aqui. V. Ex^a tem a palavra, por 10 minutos.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — O Jornalista Jânio de Freitas — segundo se infere do artigo denúncia publicado na **Folha de S. Paulo** de 13 de maio, por ele assinado — chegou ao resultado antecipado dos 18 vencedores, em face do conluio geral que afirma ter existido, inquinando assim a concorrência pública da Ferrovia Norte-Sul.

A Comissão que presidi teve o seguinte procedimento: examinou documentação (transparência 14 e 14-A), que permitiu que fosse alinhada essa seqüência de eventos que aí está projetada nessas transparências. Esses eventos são importantes, porque da seqüência deles poderemos tirar algumas ilações. Ficará aí projetado e poderá ser acompanhado, enquanto isso, diria que, após examinar essas documentações, ouvimos 21 pessoas, por dirigentes da VALEC ou Comissão julgadora

da VALEC, 28, e 21 empresas que participaram. Dos depoimentos dos dirigentes da VALEC retiro o seguinte: a licitação foi autorizada pelo Presidente, a responsabilidade direta pela elaboração do processo coube ao Diretor de Engenharia; o Diretor-Presidente acompanhou o desenrolar dos trabalhos mediante informação recebida do Diretor de Engenharia. A decisão de divulgar a pontuação obtida na pré-qualificação, antes do recebimento das propostas técnicas e comercial foi tomada pelo Diretor de Engenharia com o conhecimento do Diretor-Presidente. O direcionamento das firmas, em favor deste ou daquele lote, que lhes fosse mais interessante geograficamente, poderia ter resultado da comunicação despoimento dos dois dirigentes da VALEC.

O depoimento da Comissão julgadora disse o seguinte:

O coordenador da Comissão foi consultado e opinou favoravelmente à divulgação dos pontos obtidos pelas empresas antes da proposta ser entregue por elas. E mais, a divulgação da pontuação obtida na pré-qualificação poderia facilitar a escolha, por parte das empresas, do lote mais compatível com as suas condições.

Do depoimento das 21 empresas, segundo eles, nenhuma empresa pré-qualificada, inclusive as duas perdedoras e a única que não ofereceu propostas, apresentou protesto ou fez restrições aos atos e procedimentos da VALEC. Ainda segundo eles, o conhecimento da pontuação obtida na pré-qualificação permitiu o natural posicionamento das empresas em relação ao valor e ao volume dos serviços, direcionando aquelas de maior porte para os maiores lotes, e os de menores portes para os menores lotes.

Posicionamento da Comissão que presidi:

No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 2.386, o princípio da publicidade foi respeitado pela Valec, o princípio da probidade foi respeitado pela Valec, o princípio do julgamento objetivo foi respeitado pela Valec.

No que diz respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão convenceu-se de que, não obstante a objetividade dos critérios, a comunicação da pontuação aos que se candidataram à pré-qualificação, em 27 de março, não correspondeu às instruções contidas no Edital de Pré-qualificação, uma vez que o item 6 estabelecia que os pré-qualificados deveriam ser, apenas, declarados habilitados ou não, sem qualquer classificação. Embora a divulgação da pontuação tenha sido feita no próprio texto do edital da concorrência, através do Aditamento nº 1 que incluiu nas instruções da carta-convite a relação das notas atribuídas a todas as licitantes na pré-qualificação (Anexo III — folhas 115), a Comissão de Sindicância entende que a divulgação da referida pontuação contribuiu para direcionar as empresas em relação aos lotes. A divulgação da pontuação, porém, é justificada pelo Coordenador da Licitação, que, em seu depoimento de folhas 41, declarou "que os critérios de pré-qualificação foram fixados pelo declarante; que o exame dos documentos de pré-qualificação foi feito pela equipe da diretoria de engenharia e que, posteriormente, constituiu a comissão julgadora da concorrência; que a pontuação resultante da aplicação dos critérios acima também foi feita

pelo declarante; que os critérios acima também foi feita pelo declarante; que os critérios de pontuação foram definidos após a publicação dos editais de convocação para a pré-qualificação, pelo próprio declarante e com o objetivo de permitir uma avaliação o menos subjetiva possível;... Que não foi feita a ata relativa a pontuação, mas sim enviada comunicação a cada um dos licitantes dizendo do resultado por ele obtido; que a comunicação da pontuação individualmente a cada firma teve por objetivo demonstrar a lisura da avaliação feita pela Valec e possibilitar que a interessada fizesse a sua conferência, não acreditando que tal pudesse servir para entendimento entre as empresas licitantes, pois, dificilmente, seria dada credibilidade à informação de uma pelas demais..." Todavia, a Comissão reconheceu que, em face da já registrada transparência dos atos praticados pelos responsáveis pela licitação, tal procedimento, se por um lado extrapola as instruções do Edital de Pré-qualificação, de outro lado induz ao convencimento de que não teria havido conluio geral. Aliás, a denúncia de conluio geral, sugerida pelo jornalista, esbarraria neste e no princípio anterior. Em verdade, a hipótese de combinação geral só se justificaria se, no julgamento das propostas houvesse prevalecido critérios subjetivos. Tal não ocorreu, vez que, da instrução probatória, resta cristalino que os critérios previstos no Edital foram de indiscutível objetividade.

V — PRINCÍPIO DA FORMALIDADE

A Comissão verificou, e não é dispiciendo repetir, que, no exame da documentação apresentada pela Valec, não houve uma atuação formal do processo licitatório, ainda que houvesse respeito quanto à formalidade dos atos principais da licitação. A sucessão ordenada de atos, como já repetidas vezes ficou registrado, não obedeceu a uma atuação formal do processo licitatório, e outros defeitos de menor relevância, anotados pela Comissão de Sindicância e que possam ser apontados na formalização dos atos e documento da Concorrência, ainda que possam caracterizar-se como omissão ou irregularidade, ou mesmo terem acarretado risco, não causaram prejuízos aos licitantes, à Valec e, de modo geral à Administração Pública, nem interferiram no resultado da mesma Concorrência. Aliás, é regra dominante nas licitações públicas, que não se deve ser formalista a ponto de fazer exigências que causem prejuízos à Administração e aos concorrentes. Todavia, vista a atuação à luz da legislação vigente, o procedimento licitatório será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 31, **caput**, do Decreto-Lei nº 2.300/86). Isto, efetivamente, não ocorreu no procedimento licitatório para a execução das obras de infra-estrutura da Ferrovia Norte-Sul.

V — PRINCÍPIO DA IGUALDADE

A igualdade entre os licitantes, por sua vez, é princípio irreligável da licitação. Por ele se entende que não pode haver procedimento licitatório com discriminação entre os seus participantes. Mas, é preciso lembrar que tal equidistância deve ser estabelecida entre a Administração e os licitantes, não entre os licitantes entre si. Com efeito, entre os licitantes, em razão do porte econômico de cada um, da quantidade de equipamento que possuem, de seu quadro técnico, estes podem se colocar em condições mais ou menos vanta-

josas para a realização do trabalho que pretendem executar. O conhecimento de sua pontuação e da pontuação dos demais licitantes, no entender da Comissão, possibilitou a cada licitante capacitar-se a determinados lotes que, pela sua localização, exigência de equipamento e dimensões, amoldava-se aos seus interesses. Isto, aliás, foi reconhecido pelo Coordenador da Licitação, ao afirmar em seu depoimento de folhas 42 que o conhecimento antecipado da pontuação das licitantes poderia ter possibilitado um direcionamento das firmas, em favor deste ou daquele lote, que lhe fosse mais interessante geograficamente. A análise deste princípio será feita logo a seguir.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

Atestada, no curso das averiguações, a observância da mais completa lisura nos procedimentos de entrega, abertura e julgamento das propostas, os resultados foram os melhores que ofereceram a redução máxima sobre os "preços-base" estabelecidos.

Cabe observar, todavia, que, pelo menos, as três últimas pré-qualificadas, uma das quais nem chegou a apresentar proposta, entraram no processo em desigualdade de condições com as anteriores, devendo-se isto à classificação decorrente do processo anterior de pré-qualificação.

A pontuação estabelecida para efeito de desempate (critério do Edital, item 10.4, letra "e") levou que as firmas pudessem ser colocadas em classes distintas, limitada cada classe pelo diferencial de 10 pontos. Como resultado prático, admitindo que as 18 firmas, com melhor pontuação, dessem preço com o percentual de redução máxima, teriam cada uma a obtenção de um lote.

Esta interligação dos critérios de julgamento da concorrência com os critérios da pré-qualificação, aliada à divulgação antecipada da pontuação, contribuiu para direcionar as empresas participantes na escolha dos lotes.

Sendo lícito reconhecer a ausência de má fé, antes cumprindo qualificá-lo como decorrente da preocupação de tornar o processo transparente e o julgamento o mais objetivo possível, o certo é que a Valec, em assim procedendo, tornou discutível a observância do princípio da igualdade entre as concorrentes.

Nestas condições, o resultado da concorrência, se bem que satisfatório no aspecto dos preços obtidos, tornou-se de justiça discutível.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, a Comissão é de parecer que:

I — Ocorreram omissão e irregularidade quanto à forma do processo licitatório, como um todo e em relação a determinados atos nele praticados, especialmente a inobservância do disposto nos arts. 3º e 31, do Decreto-lei nº 2.300/86, as quais embora possam ter propiciado risco, não causaram prejuízo às licitantes, à VALEC e, de modo geral, à Administração Pública.

II — A orientação imprimida ao processo licitatório, aliada ao tipo da licitação escolhido, ou seja, a de "preço-base", forneceu aos participantes o conhecimento de informações que definiram, de forma bastante aproximada, as possibilidades de

cada um em relação aos 18 lotes de serviços, a saber:

1) O conhecimento das empresas pré-qualificadas;

2) A divulgação da pontuação obtida na pré-qualificação;

3) A fixação de preço-base, que indicou o valor dos serviços relativos a cada lote, com a admissão de uma variação máxima de 10% para menos;

4) O critério de que cada empresa somente poderia ficar com um único lote, sendo necessário para ganhá-lo a diferença mínima de 11 pontos, na pontuação obtida na pré-qualificação;

5) A fixação prévia da ordem de recebimento e abertura das propostas por lote.

Essa orientação propiciou que as empresas, considerando os fatores de natureza técnica, logística e empresarial pertinentes, em particular, a cada uma, decidissem pela participação na licitação dos lotes mais adequados às suas conveniências empresariais e à sua classificação na pré-qualificação. Dessa forma, tendo em vista a objetividade e a transparência dos critérios e da orientação adotada, o resultado da licitação, a cada passo, foi se tornando mais evidente. Além disso, é lícito concluir que essa orientação levou as empresas a oferecer o menor preço admitido, sob pena de perder a licitação, o que constitui argumento favorável à negação de conluio geral. Por outro lado, se combinação houve entre as empresas licitantes, teria a mesma se restringido a uma composição de interesses em relação a lotes, sem repercussão econômica no resultado da licitação, não acarretando, portanto, prejuízo financeiro para a Valec e para a Administração Pública, e, bem assim, sem repercussão, igualmente, na qualidade técnica dos serviços, vez que todas as pré-qualificadas foram consideradas com idoneidade técnica adequada à sua execução.

Finalmente, quanto à publicação antecipada do resultado, na "Folha de S. Paulo", de 8 de maio último, a Comissão acredita que o fato pode ter explicação, como as indicadas a seguir.

A partir do dia 5 de maio, quando ficaram conhecidas as empresas participantes em cada lote, e quando o sigilo não se fazia mais necessário entre as licitantes, tornou-se possível que um técnico ou equipe, conhecedora dos dados da concorrência e com informações sobre a identificação dos lotes preferidos por sete ou mais licitantes, pudesse montar o quadro das vencedoras, tal como o publicado na "Folha de S. Paulo". Assim, partindo do pressuposto de que a empresa interessada em determinado lote ofertaria para o mesmo a redução máxima, condição primeira para vencer a concorrência, chegou-se ao seguinte (ver Anexo II):

1) Identificados os lotes das empresas colocadas pela pontuação em primeiro, segundo, terceiro lugares, ter-se-ia o lote da empresa quarta colocada;

2) Identificado o lote da empresa em quinto lugar, ter-se-ia o lote da empresa colocada em sexto lugar e o lote da empresa colocada em sétimo lugar;

3) Identificado o lote da empresa colocada em oitavo lugar, ter-se-ia o lote da empresa colocada em nono lugar;

4) Identificados os lotes das empresas colocadas em décimo e décimo primeiro lugares ter-se-ia os lotes das demais empresas licitantes, so-

brando as três empresas que obtiveram menor pontuação, ou seja, as colocadas em décimo nono, vigésimo e vigésimo primeiro lugares.

De uma forma mais simples, caso fossem conhecidos os lotes das onze primeiras empresas colocadas em pontuação, com base no mesmo quadro utilizado no raciocínio acima, ter-se-ia elementos para identificar os lotes das sete empresas seguintes e concluir que as três últimas colocadas não ganhariam nenhum lote.

Outra explicação para a publicação antecipada do resultado da concorrência feita pela "Folha de S. Paulo", seria a de que, entre 16 horas do dia 27 de abril de 1987 e o dia 4 de maio de 1987, um grupo de licitantes, com o objetivo de ganhar o lote que mais vantagens pudesse oferecer, combinasse os lotes para os quais ofertaria percentual de redução máxima de preço. E, posteriormente, entre 18 horas do dia 5 de maio de 1987 e a noite de 7 para 8 de maio de 1987, alguém, que houvesse participado do mencionado encontro ou tivesse tido conhecimento dos dados a ele relativos, os combinasse com aqueles outros dados já conhecidos em decorrência da abertura das propostas técnicas, em 5 de maio de 1987, e montasse o quadro publicado na "Folha de S. Paulo".

A hipótese de combinação entre licitantes foi examinada em toda a instrução desta sindicância, não tendo a Comissão identificado fato objetivo que pudesse comprová-la, inobstante tivesse esgotado todos os recursos que os seus limites funcionais e de prazo lhe impunham.

Assim, em síntese, a Comissão de Sindicância concluiu:

a) Que, quanto à forma, a licitação não observou integralmente os arts. 3º e 31, do Decreto-lei nº 2.300/86;

b) Que as informações indicadas no item II, desta Conclusão, direcionaram as licitantes na escolha dos lotes que lhe eram mais convenientes;

c) Que a publicação antecipada do resultado da concorrência na "Folha de S. Paulo" pode ter decorrido de combinação entre licitantes, mas a Comissão de Sindicância, tendo esgotado todos os meios de prova de que dispunha na instrução desenvolvida, não identificou nenhum fato objetivo que pudesse comprovar combinação entre licitantes e a Valec e licitantes entre si;

d) Que é possível explicar a publicação antecipada do resultado da concorrência na "Folha de S. Paulo", partindo da identificação dos lotes preferidos por, no mínimo, sete licitantes.

Por último, não tendo a Comissão de Sindicância apurado qualquer ato que pudesse ser considerado ilícito penal, submete à elevada consideração de V. Exª a conveniência de encaminhar o presente Relatório ao Departamento de Polícia Federal, vez que no mesmo tramita inquérito sobre a matéria.

Brasília, 2 de junho de 1987. — **Stanley Fortes Baptista**, Presidente — **Estevam Augusto Santos Pereira**, Membro — **Fernando Henrique de Menezes Oliveira**, Membro — **Alberto Burochovitch**, Membro — **Helena Zuma e Maia**, Membro — **Eliana Mello Baars Miranda**, Membro.

E permitam-me, já que estou tendo uma oportunidade ímpar de falar a tão seletto auditório numa CPI como esta. Sexagenário, 40 anos de serviços públicos prestados com honestidade e dedi-

cação, sou um velho sim, mas um velho capaz de resistir firmemente a uma campanha sórdida como esta que vem sendo desenvolvida, distorcendo a minha postura como Presidente desta Comissão, por determinados veículos da Imprensa. Creia, Senhores, que é um lenitivo, para mim, falar-lhes, razão pela qual agradeço-lhes e haja o que houver depois desse meu depoimento agora, agradeço de coração.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires para formular as perguntas que julgar conveniente. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, pelo que pude entender, considerando o GEIPOT um órgão consultivo, a consulta feita ao GEIPOT e o resultado desta consulta não serviram de base para o edital. É certo isto?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Por favor não entendi.

O SR. OLAVO PIRES — Pelo que entendi o GEIPOT fez uma consulta para que se construísse um determinado tipo de ferrovia, e depois elaborou-se um edital para construção de um outro tipo de ferrovia, fato este que justifica esta defasagem de preço. Foi o que eu entendi.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não, não sei se V. Ex^a assistiu o início de minha exposição, a colocação que nós fizemos é que a posição da ferrovia, como a hidrovia, como a combinação de outra modalidade de transporte, foi dentro de um corredor de transportes. E, dentro do corredor foi feita uma série de alternativas, concluindo-se por algumas prioridades em relação as outras. Colocadas todas as alternativas numa seqüência de forma mais favorável e menos favorável, a ferrovia, juntamente com a hidrovia, ficou situada numa posição final, em torno de 6.0 e 5.7 de índice.

O SR. OLAVO PIRES — 6% em preço?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não benefício custo. E em cima disto foi feita uma opção política, de ser feita a ferrovia, o Geipot não participou a partir daí.

O SR. OLAVO PIRES — Entendi o seguinte, Sr. Presidente, que o GEIPOT elaborou um estudo para construir um tipo de ferrovia, que tinha uma bitola "X", que tinha determinados índices de curvas, e que essa ferrovia não foi licitada.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Entendi agora.

O SR. OLAVO PIRES — Foi licitada uma ferrovia mais dimensionada, com uma bitola maior, com um índice de curva tecnicamente mais apropriada, não foi isto? Pergunto a V. S^a foi isto que foi feito?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Certo. Foi isto que foi feito, lembrando o estágio. Nós trabalhamos no estágio preliminar de estimativas de custos, e agora se trabalha no estágio final de implantação de obras.

O SR. OLAVO PIRES — Então, tendo em vista o que ocorreu chega-se à conclusão que a VALEC desconsiderou o trabalho do GEIPOT.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não necessariamente, por que a Valec dispõe de ele-

mentos, que o Geipot não dispunha à época. Repito, o Geipot, na época, fez um trabalho comparativo de soluções ferroviário, hidroviário e rodoviário, etc. A Valec trabalhou já sobre uma decisão tomada de construir uma ferrovia numa região que atendesse a determinadas demandas de transportes já definidos.

O SR. OLAVO PIRES — Certo, mas insistiu na pergunta. Porque o GEIPOT não elaborou um estudo, um trabalho dentro das normas que seriam depois adotadas para a construção da ferrovia?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Porque há uma série natural de andamento no estudo de uma obra qualquer, sobretudo numa obra de grande envergadura, onde se faz estudos preliminares, uma pré-viabilidade, depois um anteprojeto, em seguida um projeto básico, e finalmente um projeto final. O Geipot ficou na parte inicial, a partir daí, passou o bastão.

O SR. OLAVO PIRES — Mas quando o GEIPOT opinou pelo custo 1,4, ele deve ter concluído o seu trabalho.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Comparativamente sim.

O SR. OLAVO PIRES — Se ele concluiu esse trabalho dentro desse parâmetro, a VALEC não poderia elaborar um edital para uma ferrovia que obedecesse a outras normas, a outros parâmetros técnicos.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não, aí discordo de V. Ex^a, porque — repito — a Valec já preparou o edital em cima de um projeto básico que o Geipot não dispunha. O Geipot trabalhou em documento muito mais preliminar do que o projeto básico. E, repito, não com vista a construir ferrovias, mas com vistas a comparar ferrovia, com hidrovia, rodovia e combinações destas alternativas de transporte. Não sei se consigo me fazer claro.

O SR. OLAVO PIRES — Olha, sinceramente eu não entendi.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador, deixa eu contribuir. O que aconteceu foi o seguinte: a partir do momento em que o Governo decidiu construir a Ferrovia Norte-Sul, uma decisão política, o GEIPOT saiu do problema, e o Governo deixou de usar o GEIPOT porque o GEIPOT estava estudando alternativas, e foi uma decisão política, então, passou a ser feito à revelia do GEIPOT.

O SR. OLAVO PIRES — Pergunto a V. S^a o seguinte, o preço base estabelecido, foi estabelecido por quem?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Pela Valec.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Pela Valec. O edital é da Valec.

O SR. OLAVO PIRES — Então, o trabalho do Geipot praticamente foi encostado, foi deixado de lado.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não, eu não misturaria as duas coisas, nós continuamos trabalhando em corredores de transportes, este é o papel do Geipot. O Geipot é uma empresa de planejamento, nós nunca fazemos projeto final de engenharia, a não ser em caso de exceção

como estamos fazendo da Transnordestina, mas é uma exceção. Continuamos a trabalhar em cima do corredor Araguaia-Tocantins, como trabalhamos no corredor do São Francisco, e no Centro-Oeste, etc., etc. O nosso trabalho não implica em sofrer modificações porque a VALEC está fazendo a Ferrovia Norte-Sul: são fatos distintos.

O SR. OLAVO PIRES — Estas minhas perguntas são, inclusive, baseadas no que consta nas suas considerações finais, onde o GEIPOT menciona que seus custos de investimentos foram estimados a partir de um traçado muito preliminar em cartas ao milionésimo, alcançado o equivalente a 1,4 milhões de dólares.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Positivo, este é o valor, e lamento profundamente V. Ex^a ter perdido o início da exposição. Porque passamos aqui exatamente 15 minutos explicando o trabalho da ferrovia Norte-Sul, conduzido pelo GEIPOT; em três etapas. Numa primeira etapa dentro do corredor Araguaia-Tocantins, e é isto que está escrito. Nós colocamos a ferrovia contra a hidrovia, contra a Rodovia, contra a combinação dessas modalidades, e chegamos ao que está escrito, e que V. Ex^a está lendo. Concluímos que é inexequível a ferrovia. Saímos com a outra alternativa de colocar a ferrovia, agora, dentro de um enfoque diferente. Considerando que para atender o eixo Norte/Sul, nós só dispomos de duas alternativas, a partir de um certo momento de carga, que é a ferroviária completa e a hidroviária completa, nós então trabalhamos em cima destas duas, fazendo um enfoque agora diferente: o que seria atrativo para a iniciativa privada investir nessa obra. E aí nós fizemos uma série de considerações, diferentes, já abandonando estas anteriores — é a segunda colocação que está aí no depoimento — e concluímos, novamente, a ferrovia ainda é inexequível, não é factível. Saímos para uma terceira hipótese: vamos colocar a ferrovia dentro de um plano de ação integrada na região — é o terceiro enfoque que está dado aí — e a ferrovia se mostrou inexequível, desde que fossem seguidos os aspectos aí sugeridos.

O SR. MAURO BORGES — Qual a ferrovia brasileira que dá lucro? Quais as ferrovias que dão lucros?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Vale do Rio Doce. Mas, o que dá lucro é a empresa Vale do Rio Doce, onde ela usa a ferrovia dentro de um conjunto de atividades outras.

O SR. MAURO BORGES — Essa questão de lucro ferroviário é uma questão realmente difícil de se obter.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Com a ferrovia, isoladamente, é difícil de se obter.

O SR. OLAVO PIRES — Então, continuando, pelo que V. S^a explicou, o GEIPOT elaborou estudos que não serviu de base para a elaboração do edital. É isso?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Positivo, o edital foi feito partindo de outras premissas completamente distintas das nossas.

O SR. OLAVO PIRES — Baseado em que a VALEC admitiu esse preço base de 2,4 ou 2,5?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não conheço o projeto da Valec, mas a Valec baseou-

se, pelo que vi, nos depoimentos, no projeto, no anteprojeto que elaborou através da contratação de uma série de construtoras.

O SR. OLAVO PIRES — V. S^a não acha que seria lógico a VALEC ter tomado por premissa, por base, este número fornecido pelo GEIPOT?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Negativo, trabalhamos na escala de 1 por 1.000.000. Ninguém pode lançar concorrência nessa escala. Tem que ser, pelo menos, na escala de 1 por 10.000. Eles tinham que trabalhar em cima de escala de 1 por 10.000 e para isso usaram as construtoras trabalhando em cima de escala de 1 por 10.000

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, noto o seguinte: existe uma defasagem muito grande.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Eu também, acho.

O SR. OLAVO PIRES — Então, se a defasagem fosse menor, a aceitação seria mais tranquila. Quero adiantar que não tenho predisposição contra a ferrovia, não tenho predisposição contra o Presidente José Sarney, muito pelo contrário, tenho predisposição natural contra tudo que se chama corrupção, tudo que se chama bandalheira e tudo que se chama impunidade. O que precisamos neste País, através de uma ação conjunta é trabalhar para que tudo isso passe a não existir em nossa Pátria. Quero completar a minha pergunta...

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Poderia dar uma explicação em cima disso?

O SR. OLAVO PIRES — Pois não.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Só que em relação a essa divergência de preços, tínhamos feito uma colocação anterior e vou-me permitir repetir rapidamente, para não me alongar muito: é que quando o Geipot fez esse 1,4 bilhão ele trabalhou com vistas a fazer comparações: trabalhando em mapa de escala de 1:1.000.000, escala de mapa de 1:100.000, usando as informações disponíveis que tinha na época, quer da Sudene, quer da PRODIAT, quer da Portobrás, quer do próprio Geipot e, conseqüentemente, adotou o valor médio por quilômetro que foi um milhão de dólares; considerando, também, que o traçado que o Geipot escolheu era numa região quase plana, de pequena ondulação, e que dava uma extensão menor do que aquela que a Valec obteve em seu traçado; e que nós trabalhamos em cima de bitola métrica, enquanto a Valec trabalhou em bitola larga. As demandas que consideramos são demandas baixas, porque imaginamos que essa ferrovia, àquela época em que nós trabalhamos no corredor, seria implantada durante um período de tempo não inferior a 9 anos, o que permitiria que, ao logo do tempo, à medida em que crescesse a demanda se fizesse melhoria da ferrovia para suportar aquela demanda nova. Citei o exemplo até do trilho que se podia mudar a bitola de 37 para 47 ou 50 e tantos etc., e falei também nas características que poderiam ser trabalhadas, pode-se trabalhar com várias características que somente o estudo do projeto, já em final de engenharia, lhe indica, dependendo da orientação que se pretenda, da pressa, do volume dos serviços e da prioridade que se dê e falei até da ferrovia do aço, onde dei como exemplo que se trabalhou

com raios de mil metros, por exemplo, e que, evidentemente, nós, em nossas considerações, trabalhamos com raios de 250/300 metros.

O SR. OLAVO PIRES — Pergunto a V. S^a o seguinte: considerando inclusive esse adiamento da obra por seis meses, não seria interessante que o GEIPOT em consonância com a VALEC efetuasse um trabalho — redundante porque eu disse um trabalho em consonância — em conjunto para que talvez se chegasse a um preço base inferior a esse que foi estipulado nesse edital?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — O Geipot cumpre ordens e as executa, desde que as receba.

O SR. OLAVO PIRES — Vamos providenciar que essas ordens sejam autorizadas. Quero fazer mais uma pergunta a V. S^a e concluo com esta, inclusive: essa obra, eu disse hoje de manhã, e repito, sou favorável a ela desde que seja feita por outros caminhos, ela não seria de custo muito menor se fosse executada através de uma administração direta, através dos batalhões ferroviários, talvez num consórcio com os próprios batalhões de construções com os BECs, isso não iria custar muito menos para a Nação?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Respondo com muita tranquilidade: comandeí batalhão de construção, fiz 300 kms de rodovia pavimentada para a administração direta; a idéia é válida não considerada isoladamente. Ela pode ser utilizada como uma contribuição, porque os batalhões têm uma determinada estrutura, V. Ex^a não pode mudar essa estrutura de um dia para a noite para exercerem uma obra de tal envergadura, mesmo porque seria um grande desperdício e talvez saísse até mais caro, do que fazendo com um empreiteiro. O que se poderia fazer é aproveitar a estrutura de alguns batalhões desses, para executar parte da obra.

O SR. OLAVO PIRES — Já representa alguma coisa. Temos um exemplo no meu Estado de Rondônia, a BR-364: o trecho construído pelo 5^o BEC, que é de 500 kms que vai exatamente de Porto Velho a Ariquemes.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Conheço.

O SR. OLAVO PIRES — Então V. S^a vai concordar com o que vou dizer agora: tecnicamente é o melhor trecho da rodovia, tem o acostamento melhor, tem o piso melhor, então talvez esta participação total ou parcial dos batalhões nessa ferrovia pudesse não só reduzir os custos como melhorar o padrão técnico da obra. Quero que essa minha proposição, que essa minha sugestão seja levada em consideração.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Está incluída.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — E agora o último inscrito para fazer perguntas ao representante do GEIPOT é o Relator, Senador Mansueto de Lavour, a quem dou a palavra e que dispõe do prazo que já conhece.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do GEIPOT, no primeiro dia em que esta CPI colhe depoimentos, fica demonstrada sobejamente a sua importância. Desde 10 da manhã estamos aqui trabalhando com intervalo de apenas uma hora para o almoço e vamos trabalhar possivelmente até

às 19 ou 20 horas. Mas não é só pela extensão desse dia de trabalho, mas é pela sua intensidade e sua densidade e acredito que hoje chega a um momento culminante nesse depoimento do Cel. Stanley Fortes, Presidente do GEIPOT. Em um certo momento o Presidente ficou, inclusive, arrebatado pela convicção com que nos transmitia suas informações e logo depois achou por bem pedir desculpas. Não vejo porquê. S. S^a foi nada mais, nada menos, do que traído pelo seu excesso de zelo pela coisa pública. Nesse ponto, quero apenas reiterar aqueles depoimentos introdutórios que me antecederam aqui e louvo a atuação do Presidente do GEIPOT, inclusive também das suas funções e das suas missões anteriores, conhecidas de todos nós, inclusive de sua carreira militar e é claro... E' claro que esse depoimento vem trazer um subsídio importante para o nosso trabalho. Um subsídio duplo: o aspecto relativo à Ferrovia em si e o aspecto relativo à apuração das irregularidades apontadas pelo jornalista Jânio de Freitas, constantes do seu relatório que tivemos ocasião de ler anteriormente, que ele resumiu na parte final da sua exposição.

Quero apenas reiterar aqui as palavras elogiosas que foram feitas ao depoente e à sua equipe do GEIPOT. Temos que considerar que o GEIPOT é dum órgão técnico de alto conceito e que está aqui representado pelo seu Presidente, e que não temos que fugir do seu depoimento, dos documentos que nos trouxe e daquilo que pediremos que S. Ex^a acrescente, através do Sr. Presidente, posteriormente, e considero muito importante esse depoimento para o nosso relatório, que espelhará pura e simplesmente aquilo que foi colhido nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em segundo lugar, é preciso deixar bem claro aqui, que acredito que todos nós, Senadores dos diversos Estados, que compomos esta CPI, desejamos que essa região do Centro-Sul do País se desenvolva, que tenha a oportunidade que outras regiões já tiveram, que avance também, estimulando inclusive o crescimento de outras áreas, áreas de sua influência. Ninguém é contra — e aqui já foi afirmado e repetido por outros colegas Senadores — ferrovias, nem hidrovias, nem muito menos, o desenvolvimento dessa região do Centro-Oeste, que é o coração do Brasil, é um grande celeiro. Queria então, com essa parte introdutória, chegar a algumas perguntas que realmente completam aquelas informações que foram colhidas, tanto no depoimento como nas perguntas feitas pelos meus nobres Pares.

Sr. Presidente do Geipot, se há um tão estreito relacionamento jurídico entre o Geipot e a Valec; o Geipot; pelo menos atualmente é provisoriamente, é o dono da Valec; segundo informações do Presidente da Valec, tem 99% das quotas-partes, uma vez que ainda não é uma sociedade anônima, não há ações. Como explicar esse total, esse absoluto distanciamento administrativo de um órgão para com o outro, do Geipot para com a Valec? Ainda mais quando se sabe que o Geipot é um órgão que planeja e a Valec é uma empresa que executa. Como se explicar o distanciamento tão grande entre o órgão planejador e o órgão executor do mesmo Ministério dos Transportes? Seria o Ministério dos Transportes um arquipélago administrativo? É a primeira pergunta que faço e, se V. S^a preferiu ou permite eu poderia

fazer a minha série de perguntas, ou então, se V. S.^a quiser, logo responder esta ou outras, poderia me interromper, de minha parte não há problemas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Acho que V. Ex.^a fazendo todas as perguntas de uma vez, será melhor porque facilitará a resposta.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Obrigado! Então eu peço a V. S.^a que anote.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. S.^a já anotou a primeira pergunta?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Sim, já anotei.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A segunda pergunta é com referência ao problema da diferença de custos entre a estimativa feita pelo GEIPOT de os custos, agora projetados pela VALEC. Não colhemos ainda, honestamente, Sr. Presidente, como Relator desta CPI, uma explicação satisfatória. Se eu tivesse que redigir o meu relatório hoje, eu diria que ainda não foi dada uma explicação unânime, entre dois órgãos do mesmo Ministério. Por quê? Porque a estimativa de 1,4 bilhão de dólares do GEIPOT — entendo que foi uma estimativa — foi feita sobre cartas com escala de 1:1.000.000 e até 1:100.000, o que não é suficiente para fazer um orçamento detalhado, etc. teria que ser de 1:10.000, ou até uma escala abaixo dessa. Entretanto, Sr. Presidente, as estimativas mundiais para ferrovias construídas nas mesmas condições de favorabilidade da Ferrovia Norte — Sul batem com as estimativas feitas pelo GEIPOT, é nada mais nada menos ou um pouco menos, um pouco mais do que um milhão de dólares por quilômetro de ferrovia construída. Esta é a média mundial, são dados correntes e vamos ter ocasião de conversar com outros depoentes. Então, como explicar uma diferença, não de 10% nem de 20, ou de 30%, mas de mais de 60%? Isso não foi explicado suficientemente.

Em terceiro lugar, convém lembrar que se realmente o preço não é mais de 1,4 bilhões de dólares, conforme estimava o GEIPOT; mas é agora de 2,44 bilhão de dólares, conforme a VALEC, é claro que todas essas estimativas de custo/benefício, de retorno, todas essas estimativas que V. S.^a apresentou aqui na sua exposição devem ser reavaliadas para mais. Seria preciso que V. S.^a falasse sobre isso também. Alterou-se o custo de investimento da ferrovia, não é mais 1,4, mas sim 2,44 bilhões de dólares, então, alteram-se todos esses dados.

O SR. MAURO BORGES — V. Ex.^a me concede um breve aparte?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Pois não!

O SR. MAURO BORGES — É dentro dessa idéia de V. Ex.^a Uma das razões, a meu ver, fundamentais, nesta discrepância de custos é o problema justamente a que se referiu o Coronel Stanley Fortes: em vez de irem para o divisor de águas do Araguaia/Tocantins, como é o caso da Belém-Brasília, foi-se uma grande parte dentro de um vale. Então, é preciso que se saiba também qual é a vantagem do traçado ser em grande parte mais dentro do Vale do Tocantins e não do divisor de águas, do espigão. Isso é interessante para se saber qual é o caminho mais conveniente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Nobre Senador Mauro Borges, essa vantagem deveria ser dita não pelo órgão executor da obra que vai executá-la, e o Presidente da VALEC foi muito calro quando disse que foi chamado para construir uma obra. Então, essa resposta quem deveria dar seria justamente o GEIPOT, que é o órgão planejador. Daí essa santa ira do nosso Presidente do GEIPOT quando não entendeu, e demonstrou claramente que não entendia, porque se preferia uma ferrovia: em primeiro lugar, a ferrovia foi uma decisão política, logo, não há que discutir porque ele é subalterno de quem tomou essa decisão política.

O SR. MAURO BORGES — Mas o Governo não estabeleceu o traçado; o traçado foi escolhido pela VALEC.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Tudo bem, o traçado deveria ser feito pelo GEIPOT e não pelo órgão executor, que é a VALEC. V. Ex.^a tem ainda algum ponto a colocar?

O SR. MAURO BORGES — Exatamente. É muito importante focalizar, dentro dessa idéia de V. Ex.^a, a razão de se ter retirado o traçado de uma área mais favorável para uma área mais cara. Deve haver alguma razão explicativa.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Perfeito, mas quem deveria explicar seria o GEIPOT; é essa é uma pergunta que eu farei.

O SR. MAURO BORGES — Todos os dois órgãos podem explicar.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Farei também essa sua pergunta e gostaria que o ilustre Presidente do GEIPOT anotasse também: por que entre uma ferrovia mais barata, se escolhe construir uma ferrovia mais cara, se S. S.^a puder responder isso também.

Em quarto lugar, existem planos de desenvolvimento para a região, o que todos nós queremos. Lutamos e vamos batalhar ao seu lado, Senador Mauro Borges, ao lado do nobre companheiro e grande batalhador Alexandre Costa, ao lado do Senador Iram Saraiva, que esteve aqui hoje de manhã. Mas o plano praticamente oficial de desenvolvimento dessa região, feito especificamente para o desenvolvimento integrado, esse plano se chama PRODIAT do Ministério do Interior. Esse foi o plano global de desenvolvimento da região, e de vários outros órgãos.

O SR. MAURO BORGES — A Sudam também, de certa forma.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas o do Ministério do Interior inclui tudo.

Agora, pergunto exatamente qual a razão de esse plano, o PRODIAT ter sido praticamente jogado de lado. O PRODIAT não contemplava a ferrovia como prioritária, a não ser alguns trechos. Mas houve outro plano. Se eu me referir ao GEIPOT e estiver sendo incorreto, V. Ex.^a, por gentileza, me corrija, porque estamos aqui procurando a verdade, mas quando o GEIPOT fez um estudo do corredor estratégico, deu nesse resultado a que já me referi pela manhã, e que foi conferido à tarde pelo Presidente do GEIPOT. Nesse estudo do corredor estratégico, essa ferrovia não é prioritária. Confere? No estudo do corredor estratégico do Tocantins-Araguaia; A Ferrovia Norte-Sul, co-

mo está hoje projetada para a construção, não era a primeira prioridade. Confere?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Entretanto, houve uma decisão política de construir a ferrovia. Então, o GEIPOT, foi diante desse fato novo, mesmo sendo prioridade teve, por uma decisão superior, de cumprir ordens vamos construir essa ferrovia.

Para que essa ferrovia, nessa determinação, tenha retorno, tenha realmente explicação econômica e social, era necessário, nas próprias palavras do Presidente, simular um conjunto de pré-requisitos, cumpridos os quais a ferrovia teria explicação. Quer dizer, tinha que fazer um plano e dizer: essa ferrovia não pode, sem ter a produção X, sem ter, digamos assim, uma alta produção e produtividade, e essa produção só pode ter em tais condições, só pode ter com irrigação, com estradas vicinais, etc. Houve esses cálculos e estes é que precisam ser refeitos, tendo em vista o custo agora diferente da ferrovia.

Mesmo com essa condição, a VALEC ainda não obedeceu as diretrizes do órgão planejador que é o GEIPOT, porque ao invés de fazer aquela ferrovia, cuja decisão política o GEIPOT obedeceu, a VALEC ainda constrói uma ferrovia diferente, faz uma bitola mais larga, faz um traçado que sai mais caro, daí por que a diferença de quase um bilhão de dólares entre as estimativas do GEIPOT e o orçamento da VALEC.

O SR. RUY BACELAR — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RUY BACELAR — Somente para uma dúvida. A bitola da ferrovia Norte-Sul é um metro ou um metro e sessenta?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — É um metro e sessenta.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma outra pergunta: como explicar uma bitola de um metro e sessenta, além dos custos, com integração com a Rede Ferroviária do Sul do País? Como explicar isso?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Carajás.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não, porque Carajás é um metro e sessenta também; aí se integram. Mas para o Sul, que é hoje o principal centro consumidor, como explicar isso?

Gostaria ainda de lembrar — e é uma pergunta — se esses pré-requisitos para a demanda que desse explicação econômica e até social à ferrovia, foram calculados em termos ideais ou em cima da nossa realidade financeira do País? Porque o Presidente José Sarney, no ano passado, anunciou no Nordeste, na Cidade de Petrolina, o seu plano louvável de irrigar um milhão de hectares no Nordeste. Hoje, decorrido mais de um ano, ainda não se chegou a trinta mil hectares irrigados. Quando se vai cobrar do Ministério do Interior, a explicação é de que não há dinheiro suficiente para a expansão da irrigação. Então, está se procurando a iniciativa privada para a irrigação. Ocorre que a iniciativa privada irriga quando tem retorno; quando não tem não vai irrigar lá no semi-árido, quer irrigar aqui.

Pergunto: Como estimar a agricultura irrigada para duplicar ou triplicar a produção de grãos do cerrado, se o GEIPOT sabe se há recursos para a irrigação? Claro que podemos convocar aqui o Ministro da Irrigação, mas quando o GEIPOT fez esse cálculo dizendo que é preciso haver aumento da produção e da produtividade, se ele se calçou em dados e em recursos do Ministério da Irrigação para duplicar ou triplicar a produção da área mediante agricultura irrigada?

Gostaria de encerrar as minhas perguntas e as minhas considerações, dizendo que eu teria uma série de documentos a pleitear, através do Presidente da CPI, e eu agradecerá se me mandassem posteriormente. Direi a relação em momento oportuno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Pode V. Ex^a responder às perguntas o mais sucintamente possível e que sua inteligência o permitir, para colaborar com nossos trabalhos.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Pois não. O Geipot ainda é dono da Valec e como se explica o distanciamento de ambos? Uma planejadora, o outro é o executor, e o Ministério, parece-me, é o administrativo. É mais ou menos isto. Apenas faria uma pequena ressalva: O Geipot não é dono da Valec, houve, repito, uma fase de transição, onde tivemos uma participação, porém, a Valec ficou diretamente sob a administração do Ministério, através do convênio feito entre este e a Vale do Rio Doce, o Ministério assumiu diretamente a ação sobre a Valec.

A segunda pergunta, sobre a diferença de custo Geipot-Valec, ainda não satisfaz: 1,4, 2,4.

Acredito que, agora, só vindo a documentação de um e de outro, para que possa ser analisado, e aí, creio que se pode permitir, porque, naturalmente, o Geipot está à disposição para complementar, porque o papel, em si, é muito frio e a participação do técnico, parece-me, interessante.

Isto deve levar, se não a uma explicação, mas, pelo menos, o por que cada um chegou a esses valores, sempre fazendo ênfase a que as épocas foram bem diferentes e os dados disponíveis também.

Terceira: se o preço é agora 2,4, a estimativa de retorno deverá ser reavaliada. De acordo.

Quarta: se o órgão do Geipot é de planejamento, logo deveria dar o traçado e a Valec executá-lo. Não concordo, prezado Senador, por uma razão muito simples: o Geipot é um órgão de planejamento global do setor transporte, não entra na definição de projetos rodoviários, ferroviários e hidroviários. Recomenda que, no corredor tal, Araguaia — Tocantins, por exemplo, se for o caso, seja feita a solução ferroviária. Quem vai tratar disso é o órgão competente, no caso, seria a Rede Ferroviária.

O SR. RUY BACELAR — Mas, Presidente, só para explicar: nesse caso, como órgão planejador global, ele aconselhou a solução hidroviária e não ferroviária, para o Corredor Tocantins — Araguaia.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não diria que aconselhou; fez um elenco de alternativas, onde a hidroviária e ferroviária ficaram muito próximas uma da outra. E lembrei, na hora que falei, o nível de informação conhecido, sobre

o qual se trabalhou, permitia erros da ordem de até 20%. Como tal diferença era inferior a 20%, admitia-se, das duas uma: ou se fazia um estudo rigoroso, ao longo de um prazo de tempo que permitisse ir ao fundo do poço, e aí tomar uma posição técnica segura ou, considerando, talvez, a impossibilidade de dispor de tanto tempo, ser dada a opção por quem o poderia fazer, à revelia de técnicos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quando foi feito o estudo, foi feito na base de um bilhão e quatrocentos; ela foi próxima uma da outra, mas dentro de um outro cálculo de custo.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Positivo, Senador Affonso Camargo, por isso eu disse que, em termos de 2,4, careceria de uma reavaliação.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Muito bem, isso é importante.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Existem plano de desenvolvimento para a Região, como no caso, o Prodiat, citado por V. Ex^a Qual a razão da marginalização do Prodiat? Ele não foi marginalizado; os planos, não só o Prodiat, como da Sudec, Sudene, em suma, de toda a região, foram utilizados também nessa avaliação. Apenas o que se fez foi um direcionamento do que existia nesses planos para aquela região que estava sendo enfocada.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Para a Ferrovia.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Não; para a região onde a ferrovia faria a sua prestação de serviços.

A Ferrovia Norte — Sul, em termos de hoje, não era prioritária, porque a demanda não a justificaria. Isto ficou, parece-me, sobejamente comprovado, que em termos vegetativos não seria.

O SR. RUY BACELAR — Se fosse em termos de hoje, seria um investimento para 2.025, como V. Ex^a citou, mantidas as condições de hoje.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Se mantidas as condições de hoje, exatamente.

O SR. RUY BACELAR — O que a ninguém interessa, é claro.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — E no valor de 1,4.

O SR. RUY BACELAR — Considerando-se 2,44 seria para o ano 3.000, ou 2050.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Estimativa do Senador Ruy Bacelar (Risos.) Então, seria necessário, realmente, uma ação integrada do Governo, na região, conforme descrito.

Para ser viabilizada, teria que haver simulação, que hoje precisam ser refeitas; já falamos. Como explicar ser de 1,60 e não de 1,00, se a rede é de 1,00 metro. Isto é um tanto relativo. Poder-se-ia partir da idéia de duas vertentes: uma vertente de escoamento de cargas para o Norte, e essa teria 1,6m, e outra para o Sul, que teria 1,00 metro, e, no futuro, à medida em que se desenvolvessem as duas vertentes, começar-se-ia chegar ao ponto da intermodalidade de passagem de 1,60m para 1,00m. E poder-se-ia chegar num futuro mais longínquo, a fazer a dupla via, bitola métrica e bitola estreita, nas proximidades da Região Norte ou da Região Sul. Mas, isto é uma coisa que,

hoje, seria quase que uma previsão sem conteúdo.

Os pré-requisitos econômicos foram calculados em termos ideais ou dentro da realidade atual da falta de recursos? Não; foi dentro da realidade atual da falta de recursos, tanto que sugerimos no trabalho, que também se considera isto, que era uma restrição, e em face da disponibilidade de recursos, a ferrovia deveria avançar por etapas, à medida em que esses recursos se tornassem disponíveis, até chegar ao seu final, que poderia ocorrer em três, quatro, cinco, não sei quanto anos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Na opinião de V. Ex^a, a ferrovia não deve ser construída no prazo estipulado?

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Aí V. Ex^a me permita, não tenho condições de responder, prezado Senador, porque, realmente, esta é uma questão de definição de prioridades. Onde o Governo vai local os seus recursos, nós, do Geipot, não temos condições de fazer essa apreciação. Na hora em que houver decisão de que vai ser alocado, por exemplo, no ano de 1988, dez bilhões, torna-se viável.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Se V. Ex^a considera também esse prazo da ferrovia uma decisão política, como foi a decisão política de escolher a ferrovia, em vez das outras alternativas, que seriam prioridades.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com os esclarecimentos prestados, vamos continuar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Um momento, Sr. Presidente. Ficou assentado que, entre as várias opções apresentadas pelo GEIPOT, tão bem expostas por V. S^a, o GEIPOT concluiu, no final, que havia duas alternativas: a hidrovia e a ferrovia, com pouca diferença entre uma e outra.

O SR. STANLEY FORTES BAPTISTA — A nível técnico.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vou suspender a sessão, por cinco minutos, enquanto chamamos aqui, para depor, o Dr. Francisco Paula da Cunha, diretor e engenheiro da VALEC.

Peço ao Sr. Secretário para trazê-lo aqui, à nossa sala.

(Suspensa a Sessão.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Está reaberta a Sessão. Convido para tomar lugar à Mesa o Dr. Francisco Paula da Cunha (Pausa.)

Dr. Francisco Paula da Cunha, esta Comissão foi constituída nos seguintes termos:

"Nos termos do art. 170, alínea "a", do Regimento Interno, é constituída, no Senado Federal, uma Comissão de Inquérito composta de nove membros, para no fim de, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo** na concorrência para a implantação da ferrovia Norte-Sul, e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômicas daquela ferrovia."

Em seguida, convido V. S^a para repetir comigo o seguinte juramento:

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja de meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades na concorrência para implantação da ferrovia Norte-Sul, e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

De acordo com nossos trabalhos, V. S^a terá 40 minutos para fazer sua exposição, se achar necessário.

Gostaria de saber se V. S^a aceita apartes durante a exposição ou se prefere primeiro fazê-la e depois, ao final, ser então interrogado pelos Srs. Constituintes?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Aceito os apartes durante a exposição, por causa dos termos técnicos que serei obrigado a usar.

O SR. PRESIDENTE (Josão Menezes) — Concedo a palavra a V. S^a

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Gostaria de dizer que aceito os apartes durante a exposição, porque talvez use alguns termos técnicos e não tenho idéias até que ponto os mesmos são de conhecimento do público se houver alguma dúvida quanto a esses termos, não terei a mínima dúvida em explicá-los.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Dr. Paulo, se V. S^a desejar convidar algum assessor para sentar-se a seu lado, poderá fazê-lo

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Em função do tipo de pergunta, vou ter que contactar diferentes assessores.

Trataremos da engenharia do empreendimento. O que a envolve uma otimização na implantação e operação dessa ferrovia. A engenharia tem que responder diversas perguntas. Em primeiro lugar o que fazer, em segundo, como e quanto fazer; em terceiro, por quanto fazer; quarto, quanto gastar e quinto, a execução em si.

O que fazer, que é a parte do projeto, envolve um conjunto de desenhos e plantas e as especificações.

Começamos o que fazer, com base numa diretriz na escala de 1:100.000, onde definimos o percurso e as definições de rampas médias compatíveis com uma operação econômica da ferrovia; rampas máximas de .6%.

No aprimoramento da diretriz, usamos uma restituição aerofotogramétrica na escala de 1:10.000. Restituição aerofotogramétrica é basicamente uma série de desenhos que os aviões tiram em escala tridimensional que depois são transformadas em plantas. Nessa escala de 1:10.000 foi feita a locação da ferrovia em planta e em perfil. E passou-se então para o projeto básico onde existiram uma série de definições comuns que precisavam ser dadas; as características do projeto, como a rampa de .6 num raio de curva mínimo de 350 m., as características físicas mensuráveis finais que se desjava, isto é, o tipo de aterro, de corte, as especificações do concreto, do ferro, e uma série de projetos padrões que envolviam as obras de arte corrente, que seriam os bueiros, as galerias, a drenagem, os drenos profundos e as descidas de água, os serviços complementares que seriam as cercas e as passagens de gado.

Depois teriam os dados específicos de cada trecho. Quais seriam os dados específicos de cada trecho? Seria o projeto de terraplanagem, que seria o movimento de terra, isto é, de onde iríamos tirar terra a onde iríamos colocar.

O SR. MAURO BORGES — Permite V. S^a um aparte?

(Assentimento do Sr. Presidente)

Um dos pontos fundamentais para o custo da Ferrovia e mesmo para o seu aproveitamento melhor pela população, é o seu traçado que, em tese, poderia ser mais dentro do Vale do Tocantins e mais no espigão, no divisor entre o rio Araguaia e o rio Tocantins. Acontece que o grosso das atividades econômicas das populações, está situado mais no divisor e não exatamente no Vale do Rio Tocantins. E o rio Tocantins tem uma previsão de construção — se não me engano — de cerca de 23 usinas com eclusas para o aproveitamento futuro. Qual a vantagem de não ter se procurado, mesmo que se aproximasse muito da rodovia, aproveitar o espigão? Qual a vantagem de descer para o vale?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A vantagem de ter descido para o Vale é que a parte operacional da ferrovia é muito importante. Se subíssemos para o espigão, íamos ter rampas muito grandes na subida e ao longo do espigão um volume grande de terraplanagem. Enquanto que indo pelo vale — como o vale de um rio é o percurso mais econômico em termos ferroviários, com rampas mínimas — esse o critério usado. Quanto ao problema das cidades estarem perto, não estamos falando de uma ferrovia de transporte para atender a determinadas cidades, e sim para economizar transporte de longa distância. Na hora em que começamos a fazer determinados desvios para passar por determinadas cidades, significa que todo produto que sai de uma cidade cá em baixo vai ...

O SR. MAURO BORGES — Não se tem esse objetivo, passar nessa ou naquela cidade. De qualquer forma para que essa ferrovia seja econômica é melhor que passe na zona mais desenvolvida, e acontece que ali é uma região de chapadões, tradicionalmente ou teoricamente, numa região acidentada a procura dos vales é uma tradição, mas lá não. Lá não existem esses altos e baixos, são chapadões. Acho que o Tocantins, sendo um vale, um rio afunilado, não largo como o Araguaia, vai ser muito difícil construir e esse é um assunto básico no preço da obra.

Inclusive como disse o Presidente do GEIPOT, o traçado mais por dentro do vale aumenta o percurso.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — O traçado por dentro do vale pode aumentar o percurso, mas as rampas, o tempo de percurso do trem, provavelmente, será menor e o custo operacional será muito menor, porque trabalhará com rampas muito menores. Isso é uma tendência normal da engenharia brasileira que procura na engenharia ferroviária, copiar a engenharia rodoviária. Passamos muito tempo sem ter engenharia ferroviária, então como a engenharia rodoviária pode trabalhar com rampas de 5%, elas têm sempre a tendência de jogar no espigão; e a engenharia ferroviária aconteceu pelo fato de haver uma translação do pessoal rodoviário para a ferrovia, tendeu

a acompanhar isso também. Carajás, por exemplo, não acompanha isso porque fizemos levantamento com um pessoal que tinha experiência da Companhia do Vale do Rio Doce e com técnicos estrangeiros. Agora, jogássemos no espigão, teríamos um traçado basicamente rodoviário e não um traçado ferroviário. O traçado ferroviário ideal é ao longo dos vales.

O SR. MAURO BORGES — Em tese estou de acordo. Mas acontece que na prática, segundo informações que tenho, há um chapadão com pouco desnivelamento.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Para se chegar a esse chapadão teria que se fazer uma subida de rampa, alongar o percurso, ou exigir rampas maiores.

Quanto ao projeto de terraplanagem, temos que verificar o tipo de material que vamos transportar, se é material solo ou rocha, e a distância de transporte que vai esse material.

No projeto de obra de arte corrente, que são os bueiros e galerias, temos que fazer os estudos da bacia; determinar as vazões dessa obra de arte e, no projeto de drenagem que trabalha basicamente com águas fluviais, como é que vamos retirar essa água que cair em cima da estrada.

Temos ainda os projetos obras de artes especiais que são as pontes e viadutos. Nesse terreno geralmente um projeto padrão para superestrutura, para parte de cima e um projeto variável na infra-estrutura em função do solo local.

O SR. MAURO BORGES — Desculpe a insistência mas, pergunto a V. S^a: esse traçado não compromete os futuros aproveitamentos hidrelétricos?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Está absolutamente comprovado que não tem nada a ver com os futuros aproveitamentos hidrelétricos levantados, as barragens e o traçado da ferrovia, completamente separados desse traçado.

O SR. MAURO BORGES — Isso é para evitar o que aconteceu em Tucuruí. A Transamazônica foi feita depois que já se tinha a cotã de Tucuruí e a área de inundação; ela foi feita sem respeitar isso e depois perdeu-se 200km da Transamazônica.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, V. Ex^a pode ficar descansado que não haverá este problema. Houve, inclusive, uma ata de uma reunião entre o pessoal da VALEC e o de Furnas, e entre o pessoal da VALEC e o da ELETRO-NORTE, em que foram fixadas todas as cotas das barragens e as zonas de inundação das barragens. A única coisa diferente foi a seguinte: na parte jusante do rio, as cotas de inundação, hoje são maiores que as futuras cotas de inundações das barragens. Então, esta estrada, na parte jusante, não foi feita com base nas cotas de inundação das barragens, mas foi feita com base nas máximas cotas de inundação reais agora.

O SR. OLAVO PIRES — Doutor, nesse caso, V. S^a afirma que a ferrovia não se destina a atender à população já assentada na região, nos núcleos urbanos da região, ela é uma ferrovia de longo curso, não leva em consideração a população que está assentada na região.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Eu não disse que ela não levava em consideração a popu-

lação que estava assentada na região; eu disse que é uma ferrovia de longo curso, isto é, temos que procurar com o mínimo traçado. A relação entre as populações locais e a ferrovia se dá através de outros meios de transporte.

O SR. OLAVO PIRES — Estradas vicinais.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Estradas vicinais, exatamente. A tendência primitiva das ferrovias antigas era elas passarem por dentro de todas as cidades. A gente pode sentir isso no Estado de São Paulo, nas velhas ferrovias que existem lá. Hoje, o problema que isto significa é uma quebra na continuidade das cidades e as que não conseguiram até hoje tirar a ferrovia de dentro delas têm problemas de crescimento.

Então, a ferrovia naturalmente tem que passar longe das cidades, e tenho certeza de que a colocação da ferrovia nessa região dará uma explosão nas cidades abrangidas nessa região, e o fato de se colocar as ferrovias muito próximas das cidades trará problemas de crescimento futuro a elas.

O SR. OLAVO PIRES — Agora, por que a VALEC não seguiu o traçado do GEIPOT?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A explicação foi dada agora. O nosso traçado foi feito visando o máximo de eficiência operacional. Nós nos limitamos a uma rampa máxima de ,6%, que é um método barato de transporte, e se gastamos um pouco mais, a curto prazo, a rentabilidade que se terá ao longo do tempo, com um menor custo de transporte, é muito melhor. Em vez de se vencer uma rampa de 1 ou 1,2%, com uma rampa de ,6%, ao longo do tempo, se gastará a metade da energia que se gastaria numa rampa de 1,2%. Então, a economia de combustível, a economia de material rodante, ao longo desse tempo, é muito importante para o custo operacional da ferrovia e com o tempo sairá muito mais barato do que uma pequena economia agora.

O SR. MAURO BORGES — E na chegada do planalto, qual será a rampa máxima?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Quanto ao planalto, há o problema de rampa máxima de 1,45% ao longo de 45 ou 50km. Então, foi tomado o de 1,45%, que é exatamente o ponto para se passar de uma máquina motora para duas máquinas motoras.

O SR. MAURO BORGES — V. S^a pode definir mais ou menos a região?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A região é exatamente a que passa de cota de 500 para a cota 1.000, que é na chegada do planalto, aqui em Brasília.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Bom, daí se parte para o projeto executivo.

O projeto executivo está sendo feito na base de uma restituição de 1 para 5 mil, num vóo atualizado. O projeto executivo não é mais do que um detalhamento do projeto básico. Nós dizemos simplesmente quais vão ser as cotas finais de terraplanagem em cada ponto, nós localizamos as obras de arte que nós definimos no projeto básico, qual o ponto exato dela, qual o cumprimento exato dela, e na parte de drenagem nós

definimos as vazões da drenagem em cada ponto e os pontos de saída nos cortes e nos aterros.

Então, o projeto executivo, em relação ao projeto básico, não é mais do que um detalhamento.

Na parte de como e quando fazer, que é o planejamento, nós temos que fazer a divisão da ferrovia em blocos de serviços e nesses blocos estabelecer uma ordem lógica entre os mesmos e o prazo de execução de cada bloco.

No caso da ferrovia existe uma divisão natural que é a infra-estrutura e superestrutura. Infra-estrutura corresponde ao movimento de terra até a fase final do acabamento da última camada de terra, e a superestrutura é o que vem acima disto, ou seja, o lastro, que é a pedra britada, os dormentes e os trilhos.

A infra-estrutura se divide em lotes de contratação e cada lote vai ter o seu projeto básico, a sua fase de desapropriação, o projeto executivo, a contratação da firma executante, a execução da infra-estrutura e a execução da superestrutura.

A definição dos prazos, que é um fator indispensável no cronograma, tem uma série de fatores que influenciam. Na época da contratação, o período de chuva da região, a extensão do trecho, o volume de terraplanagem que será feito em cada lote.

O SR. MAURO BORGES — Por favor, mais um esclarecimento. A infra-estrutura será feita por uma firma e a via permanente, a superestrutura, será feita pela mesma firma executante ou pode variar?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, pode variar e seguramente variará, porque estamos pensando em superestruturas concentradas, de alta velocidade, conforme as que foram utilizadas em Carajás, permitindo até uma avanço de 50,60km por mês, isso exige uma série de instalações centralizadas, tipo: central de soldagem, sistema de furação de dormentes... e isso exige um sistema de transporte muito centralizado que permite esses avanços de 50, 60km por mês. São outras empresas, naturalmente.

Então, passamos agora para uma 3ª etapa que é saber quanto vai custar a ferrovia. Nós partimos de um orçamento preliminar. Neste orçamento preliminar nós poderemos ter muitos dados básicos.

A informação da diretriz, mesmo na escala de 1 para 100 mil, nos dá quanto nós temos de túneis, pontes e viadutos e trechos que nós chamamos de terraplanagem normal.

Nós não temos nenhum túnel, o nosso problema se restringe a pontes e viadutos e a trechos normais. Para as pontes e viadutos, existe um preço padrão para esses serviços, o que não acontece com os túneis nem com os trechos normais.

Os túneis, não é o caso aqui, em função do material que teria de ser escavado, o preço variaria muito. E os trechos normais dependem, em primeiro lugar, do relevo, do tipo de material que vai ser escavado e da necessidade de outras obras locais.

Existem dois tipos de serviços que influem no custo: um que depende simplesmente da extensão do trecho, as superestruturas, as drenagens, os serviços complementares, como a cerca; e outro que depende do relevo, que é a parte que envolve a terraplanagem.

Na parte da terraplanagem nós temos que obter mais dados, isto é possível fazendo levantamentos na região, sobrevôos, verificando outras estradas na região para saber como elas são e qual vai ser a estimativa que vamos ter em cada trecho do volume e do tipo de material.

Partindo-se daí, estima-se uma quantidade de material que vai ser utilizado, e usando-se preços básicos razoáveis poderemos obter um orçamento preliminar bastante bom.

O orçamento preliminar não é necessário para a licitação das obras, para isto tem que partir de um orçamento melhor, que é obtido do projeto básico. Do projeto básico obtemos dados muito mais precisos em termos de volume e de quantidade de serviço. E para se definir um preço tem que verificar uma série de coisas específicas. Em primeiro lugar, quais são as condições de medição? Isto é, se vamos medir um serviço no corte ou num aterro é diferente; se vamos medir um serviço por projeto ou pelo que for realmente executado é diferente, também.

As condições de pagamento. Quanto é que vamos pagar o serviço? Por exemplo, temos muitos casos em que nós vamos pagar o corte simplesmente quando a drenagem do corte estiver pronta, para evitar que seja feito o serviço do corte e não seja feita a drenagem, e isto leve a um prejuízo de corte, o que é muito comum. Então, isso, obriga o empreiteiro, para receber, a fazer a drenagem; por outro lado, dá uma defasagem maior entre o custo de execução e de recebimento, o que é perfeitamente compensado simplesmente pelo fato de não se perder material no corte.

As condições de pagamento o que o preço inclui? Exemplo típico: se um tipo de concreto inclui a forma, esse tipo de concreto se divide entre forma e o concreto em si.

O local da execução é outro fator que pesa muito na definição de um preço, não só pelo fato de termos que levar materiais para longe, como pelo fato da instalação na região ser mais cara.

Numa região como o Norte, provavelmente as firmas vão ter que dar todas as condições necessárias para que os operários e os engenheiros possam se estabelecer, porque as cidades da Região não atendem isso.

É grande o índice pluviométrico da Região Norte, basicamente só se pode trabalhar nos dias secos. Então, nessa região da estrada o índice pluviométrico é alto, gerando um grande número de dias chuvosos e poucos dias secos.

O prazo de execução. Se temos um prazo mais apertado, nós teremos que colocar mais recursos lá, e essa colocação de mais recursos também encarece a obra.

A eficiência da mão-de-obra. Se temos pouco serviço executado simultaneamente poderemos selecionar melhor a mão-de-obra, se tivermos muito serviço, a eficiência de mão-de-obra vai cair em função de que não existem tantos operários ou operadores, carpinteiros, pedreiros, quanto vai necessitar o serviço.

Facilidade de recursos adicionais, isto é, se estivermos necessitando de mais carpinteiros, e tivermos facilidade de obter ou não isto, vai influenciar no preço da obra.

Quanto ao método executivo, existem várias maneiras de se fazer um determinado serviço

cada uma tem suas vantagens, mas todas têm preços diferentes. Muitas vezes, uma firma trabalha com determinado serviço porque ela tem um equipamento mas não tem outro equipamento. Então, tudo isso é uma série de fatores que influi no custo do serviço.

O projeto básico nos permite uma visualização da quantidade com baixo grau de erro. Eu diria até que a diferença entre o projeto básico e o projeto executivo, entre o que vai ser realmente feito, é praticamente zero. Porque quando se começa a executar a obra, inicia-se um projeto diferente, tanto que nós chamamos de **as built**, que é no final, como é que foi construído.

São decisões que vão sendo tomadas no decorrer da obra em função das facilidades ou dificuldades que se encontram no trecho. E nós pretendemos aproveitar ao máximo o fator "facilidades" que nós fomos encontrando, ao longo do trecho, para diminuir o custo da obra.

Nós criamos um grupo que se chama "engenharia de valor", que basicamente vai ficar de olho em cima da obra, o tempo todo, para descobrir melhor um subleito, caso for encontrado, porque aí não necessitará de fazer, por exemplo, reforço do subleito, elimina-se essa fase, usa-se aquele próprio material que está no local para subleito. Então, nós pretendemos o tempo todo ficar examinando essas crises para reduzir o custo da obra.

É uma prática que não temos experiência no Brasil, sabemos que só no exterior é que existe, estamos importando literatura e conseguindo em cima da prática, idéias de como nós vamos fazer isto.

Finalmente, temos uma combinação entre o planejamento físico e o orçamento, que nos dá o planejamento financeiro, e, por via de consequência, quanto é que nós vamos gastar em cada período, que é um dado que a engenharia transmite ao setor financeiro e o setor financeiro proporciona os recursos oportunamente.

A execução — que foi até onde nós chegamos — a primeira fase dela é a contratação. A contratação dos serviços não é uma fase isolada, é uma fase da execução, e a contratação não existe se a obra for executada como um todo; a contratação tem que ser olhada dentro desse contexto.

O que é importante na execução da obra? Na execução da obra nós temos que nos preocupar com a qualidade, com o custo e com o prazo da obra.

Como é que se relaciona esse problema durante a obra entre o cliente, que é o proprietário, e o construtor? Isso se dá através do contrato. O contrato tem três regras básicas: a regra da qualidade, que é definida pelo cliente, tanto nas especificações e no projeto; tem a regra básica do prazo, que também é definida pelo cliente quando ele diz: eu quero a obra no prazo tal; e o que o construtor define basicamente o custo que ele vai executar aquela obra, naquelas condições. Isto, em condições normais, é feito através de concorrência. Toda concorrência está sujeita às leis naturais do mercado, se o mercado é competitivo resulta em preço aviltante. Se existe um excesso de oferta e serviços, há uma tendência à elevação de preços.

O preço aviltado logicamente traz problemas durante a execução, a obra não se desenvolve conforme se quer, existem os problemas de reci-

sões, novas concorrências e os prazos são simplesmente desrespeitados; não se executa obra no prazo que se quer e geralmente ela acaba sendo executada mais cara do que em condições normais.

O SR. MAURO BORGES — Permita-me um nova pergunta: é sobre a questão dos trilhos. V. S^a pode me informar se o mercado nacional tem condições de fornecer a totalidade de trilhos que a ferrovia vai precisar, nos prazos?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Eu poderia fazer uma consulta aqui. Tenho a impressão de que a CSN não tem condições, mas eu vou olhar aqui. (Pausa.)

A companhia Siderúrgica Nacional, que é a única firma nacional que tem capacidade para o fornecimento de trilhos, só tem capacidade para fornecer 30% das nossas necessidades, e a partir do segundo semestre de 1988.

O SR. MAURO BORGES — Isto é muito sério! Eu pergunto a V. S^a qual é o comprimento e peso, por metro, dos trilhos?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — O peso do trilho está previsto 57 quilos por metro, e o comprimento pode ser de 12 ou 18 metros, que vão ser soldados.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Pergunto, já que a Companhia Siderúrgica Nacional não tem condições de fornecer no prazo, se isso significa que a obra será retardada não mais naquele cronograma de mil e poucos dias, ou se vai importar trilhos?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, o que foi feito em Carajás foi troca de trilho por minério de ferro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Isto significa que os trilhos vão ser impostados.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Mas, basicamente pagos em cruzados, porque vão ser trocados por minério de ferro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sim, mas a VALEC não tem minério de ferro.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Mas já existe um convênio com a Vale do Rio Doce para a transformação...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Isso significa que a VALEC vai pagar o minério em cruzados e vai importar o material.

O SR. MAURO BORGES — Importar de onde?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não está definido, porque a Vale do Rio Doce tem estudos, e há a possibilidade de importar da Europa, do Japão e dos Estados Unidos, mas será feita uma concorrência internacional, provavelmente.

O SR. MAURO BORGES — Apenas uma sugestão: eu sei que essa parte não é da sua alçada, a questão da compra, mas nós temos aquele sério problema da "poloneta", a Polónia nos deve muito. Seria muito bom se pudéssemos receber um pouco dessa dívida em trilhos, não é?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não seria melhor, em vez de importar os trilhos, exportar o minério a preço baixíssimo, como está sen-

do, se não me engano a 14 dólares por tonelada, portanto, praticamente abaixo do preço de custo? Se não me falha a memória, a Vale do Rio Doce tem a sua rentabilidade mais com o transporte do que com a venda do minério. Então, não seria mais lógico que se seguisse um cronograma diferente, de acordo com a sugestão do GEITPOT, isto é, que se fizesse a ferrovia por partes e não de uma vez só. Neste caso, não se importaria os trilhos, mas os compraria na própria Siderúrgica Nacional?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Em primeiro lugar vamos pegar a primeira parte da pergunta: não tenho condição de responder se o esquema do Geipot é melhor ou pior. Quer dizer, temos um esquema do que nos foi proposto fazer em termos de execução de obra, que era uma obra em três anos. Então, dentro desse esquema teríamos que importar trilho; em segundo lugar, dentro do esquema de importar trilhos, como existe uma oferta muito grande de trilhos no mercado mundial, consegue-se fazer um esquema que, importando um dólar, consegue-se exportar três dólares de trilhos. Por isso é que é inclusive possível fazer isso: importando um dólar de trilho, exporta-se três de minério, porque a necessidade de venda desse produto é muito grande.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Nós estamos seguindo, então, a relação entre país subdesenvolvido e país desenvolvido; exportar matéria-prima e importar o produto manufaturado.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — É, porque infelizmente a produção da Companhia Siderúrgica Nacional para trilhos é de um época em que a demanda de trilhos, devido ao baixo nível de ferrovias que eram executadas, era baixa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas se estamos num país onde não se controla estrada de ferro; como a Siderúrgica Nacional poderia ter condições de ter estoques ou fabricar essa quantidade de trilho nesse curto prazo?

O que é importante é que nada vamos desembolsar: vamos entregar minério de ferro — e vamos receber trilho — para um país como os Estados Unidos que não precisa de minério de ferro nosso.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Os trilhos virão dos Estados Unidos?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Há possibilidade, é um problema de concorrência internacional, podem vir do Japão, podem vir dos Estados Unidos, podem vir da Europa Oriental.

O SR. MAURO BORGES — Exatamente, os países socialistas têm um desequilíbrio muito grande com relação a nós. Nós vendemos muito mais do que compramos deles. Seria uma oportunidade para a Tchecoslováquia, União Soviética mesmo e outros países.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, por exemplo, sobre esse detalhe, uma firma brasileira, fazendo ferrovia no exterior, usou trilhos poloneses através de um troca desse tipo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Foi justamente na África.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Então, o problema do preço elevado, em relação ao pre-

ço aviltado, é que se resulta num custo muito acima do previsto. O sistema ideal que teríamos que colocar seria aquele que eliminasse os preços elevados e os preços aviltados de maneira que nem onerasse demais o cliente, nem onerasse indiretamente o cliente. Quando se contrata mal a obra, contrata por um preço baixo, e acaba não executando a obra até o fim — a obra mais cara é aquela que demora mais tempo.

O Decreto-Lei nº 2.300 previu a possibilidade de se limitar preços superiores e inferiores. Isso aí já vinha sendo praticado há algum tempo em alguns Estados e o decreto-lei colocou isto como uma possibilidade contratual e passa a ter o próprio proprietário definindo também o preço. Então, passa a ter o proprietário definindo prazo, a qualidade e o preço do produto, que é a situação ideal. Precisa-se simplesmente ter firmas que se garantam a qualidade e o prazo. A qualidade vai ser dada pela tradição da firma e o prazo pelos recursos que a firma possa apresentar.

Então, se passa a uma etapa que seria analisar as firmas, para ver quais delas poderiam contratar aquele tipo de obra naquele prazo e naquelas condições. Isto é o que chamamos de pré-qualificação.

Na pré-qualificação, então, quando se especifica as condições em que as firmas todas estão aptas a executar o serviço, todas têm condições físicas de executar o serviço e o preço mínimo já está indicado, há uma grande possibilidade de se chegar a um empate. Então, o único problema que vejo é como definir esse empate. Os critérios tradicionais sempre colocavam como questão de desempate critérios eu diria que subjetivos e decididos **a anteriori**. A nossa tendência seria colocar sempre como critério de desempate o sorteio. Isto seria teoria, agora vamos passar para o caso prático, que foi o da primeira concorrência. Na definição de preço, pegamos as composições de preços de Carajás.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lacerda) — V. S.ª está falando da concorrência ou da pré-qualificação?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Da concorrência, chego já-já na fase de pré-qualificação.

Em primeiro lugar a definição de preços. Como ela foi feita? Pegamos as composições de preços de Carajás, atualizamos o preço dos insumos e verificamos todos os outros padrões que poderiam divergir do projeto Carajás. Os problemas principais foram: despesas financeiras, porque estávamos num período de alta inflação; e os problemas que, quando nós consideramos uma possibilidade de pagamento em ações, teríamos que considerar que elas seriam o lucro da firma. Então, estabelecemos um padrão de referência máximo do lucro da firma, o que seria a parte paga em ações.

O SR. OLAVO PIRES — Despesa financeira considerando a alta da inflação. A obra não é orçada em dólar?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, o que é orçado em dólar são os níveis de investimento. Agora, o contrato em si tem que ser feito em cruzados, porque a lei não permite e nem seria justo trabalharmos com outra moeda. Então, quando falamos em dólar, falamos no orçamento de investimento. No caso da obra em si, temos

que passar esse valor para cruzados, porque a obra tem que ser contratada em cruzado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Há o reajustamento.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Há o reajustamento. Isso é parte do contrato. Agora, para efeito da garantia da qualidade e do prazo, foi feita uma pré-qualificação, que é o levantamento daqueles elementos que nós vimos. Quando nós comparamos as pré-qualificações com os lotes que tínhamos em licitação, descobrimos que existiam sete lotes grandes para sete firmas grandes, sete lotes médios, que poderiam concorrer às sete firmas grandes, mais sete firmas médias, e quatorze lotes menores, que poderiam concorrer vinte e uma firmas.

Se fosse seguido o critério que está previsto na pré-qualificação, que seria que uma firma poderia ser eliminada no lote que ela não tivesse aptidão a executar. O que teríamos seria: concorrência simplesmente nos lotes médios e menores, porque nos lotes grandes teríamos sete firmas para sete lotes.

Dentro deste padrão, estabeleceu-se permitir que todas as firmas fossem pré-qualificadas para todos os lotes. Mas como de certa maneira uma firma pequena num lote grande poderia dar problema, estabeleceu-se que em caso de empate a firma maior teria determinadas vantagens para obter o lote. E para tamanho da firma foi estabelecido um critério de gradação, de maneira que firmas, no nosso entender, tivessem o mesmo padrão, o mesmo nível, seriam consideradas iguais para efeito de sorteio.

Feita a concorrência dentro desse critério, foram recebidas as propostas e feitas as análises nos termos do edital. Quando as concorrências foram julgadas houve a denúncia jornalística de que poderia ter havido algum problema na concorrência. A VALEC tomou a única decisão para que poderia ter havido algum problema nas concorrências. A VALEC tomou a única decisão para manter incólume o sistema de concorrência, que foi a sua anulação. Era a única providência que a VALEC podia tomar em função disso. Para muitos de nós isso não significou a primeira vez que tomamos essa medida. Em Carajás, a primeira concorrência também foi anulada, e dentro de um processo completamente diferente; foi anulada porque os preços apresentados pelos empreiteiros foram muito acima dos preços previstos. Isto porque não existia nem teto superior, nem teto inferior.

E o que aconteceu de mais esquisito nessa concorrência de Carajás foi que quando limitamos um teto superior, praticamente 20% abaixo do orçamento que as firmas haviam ganhado, na concorrência seguinte, com as mesmas firmas, os preços que as licitantes ganharam foram 20% abaixo. Então, entrou exatamente numa fase de preço aviltado que deu problemas durante Carajás.

Existe uma série de outras obras que, sabemos, também foram anuladas, dentro do mesmo processo. Obras na 2ª fase da Rio — Santos foram anuladas, obras da BR-364 foram anuladas. A anulação de concorrências é um fato perfeitamente normal na vida das empresas. De maneira geral era isso que eu queria dizer.

SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Pergunto se algum dos Srs. Senadores quer fazer alguma pergunta?

O SR. OLAVO PIRES — Quero perguntar a V. S.ª o seguinte: esse preço básico encontrado foi tomando por base o quê? Qual a premissa, qual o parâmetro, considerando que o GEIPOT tinha oferecido um preço de 1,4 no orçamento geral da ferrovia.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Quando fomos chamados a executar a obra, nos apresentaram esse número de 1,4 como orçamento que se tinha chegado no Geipot. Procuramos saber de onde tinham vindo esses elementos e descobrimos um número simplesmente assim: essa estrada vai ter tanto de extensão, tantos quilômetros de trechos planos, tantos de trechos semi-ondulados, tantos quilômetros de trechos muito ondulados, vai ter uma ponte sobre o rio Tocantins, que vai custar 25 milhões de dólares: esses trechos pouco ondulados custam tanto, esses trechos meio ondulados, tanto, esses trechos muito ondulados custam tanto e a superestrutura custa tanto. Feito um pacote chegava-se a um número final.

Para efeito comparativo, entre os diversos tipos de soluções ferroviárias, e no caso foi apresentado um estudo em que, para definir entre a solução Pirapora, Anápolis e Brasília, isto é perfeitamente viável. O nosso caso não era esse. O nosso caso era: por quanto vocês vão executar essa obra?

Em primeiro lugar, viemos de uma experiência — talvez tenha sido um caso inédito no Brasil — em que nós executamos uma obra pelo preço que dissemos que ela ia ser executada. Isto, talvez, tenha sido um caso inédito.

O SR. OLAVO PIRES — Qual foi essa obra?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Carajás, que foi previsto ser executada por 3,6 bilhões de dólares e foi executada por 3,4 envolvendo uma ferrovia, uma mina, um porto e um núcleo habitacional completo. Então, estamos acostumados a ver, aqui no Brasil, as obras viabilizadas com baixos orçamentos e no decorrer da obra começa a aparecer necessidade de aumento de valores em dólares. Em todas as obras de que temos conhecimento e de que participamos ocorreu isso. Algumas vezes valores 2 a 3 vezes superiores. Não pretendemos fazer obra dessa maneira; indicamos quanto é que ia nos custar a obra e se o Ministro tivesse dito: "Não, desse jeito não dá para fazer", tudo bem. Quer dizer, não iam assumir um compromisso de executar uma obra por um valor que achávamos inexecutável.

Analisamos a estimativa do GEIPOT e vimos que faltavam diversas coisas. Faltava o problema de aquisição de terras, problemas de engenharia, problema da superestrutura, que estava infradimensionado. Para efeito comparativo, aquele número era razoável, agora, para efeito de se dizer "eu vou executar esta obra por este preço", era absolutamente inviável. Se disser o preço médio de uma obra é "x"; analisando estatisticamente teremos que dizer: se existe um preço médio, é sinal que tem que existir uma variação nesse preço. Então, quando falamos que colocamos esse orçamento de 2 bilhões e 440 milhões de dólares, foi o número que garantimos que executaríamos a obra. E achamos, inclusive, que executar

remos por menos do que ele. Agora, abaixo disso, acho que seria temerário, com a experiência de obra que temos, dizer que vamos executar abaixo desse valor.

O SR. OLAVO PIRES — Mas eu lhe pergunto: essa diferenciação de preços não foi em função da mudança de traçado?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, houve uma série de fatores que influenciaram nisso. O problema do traçado pode ter sido um, porque a nossa extensão está um pouco mais do que a extensão do projeto do Geipot. O projeto do Geipot foi estudado na escala de 1/1 bilhão e 1/100 mil e o nosso foi estudado na escala de até 1/10 mil. Nós, com 1/100 mil, chegamos a atingir 1 mil e 450 quilômetros. Quando atingimos 1/10 mil é que vimos que o desenvolvimento da ferrovia levava 1 mil e 600 quilômetros. Então, não é um problema de traçado, em si, é um problema de detalhamento do traçado.

O SR. OLAVO PIRES — O que está me causando uma certa espécie é que tivemos aqui o Dr. Paulo Vivacqua ou Dr. Stanley e o Sr. E até agora não consegui obter uma resposta taxativa, concreta, objetiva, direta, para explicar a razão dessa defasagem de 1.4 para 2.4. Pode ser, deve ser, talvez seja, e acho que isso é muito vago, levando-se em consideração a diferenciação de números.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — O que tem aí, a nossa parte, os números que vi, do Geipot, são números absolutamente estatísticos e médicos, certo? Os nossos números são números baseados no que vai ser feito.

O SR. OLAVO PIRES — Foram os que prevaleceram?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Foram os que prevaleceram. Por exemplo, temos trechos que vão custar 700 a 800 mil dólares por quilômetro, como temos trechos, no acesso ao Plano Central, que vão custar 2 milhões de dólares por quilômetro. Mas isso não foi feito baseado num trecho ondulado. Foi feito baseado num levantamento de 1/10 mil que diz que o volume de terraplenagem aqui vai ser tanto, a extensão de obra de arte aqui vai ser tanto, por exemplo...

O SR. RUY BACELAR — Então o trabalho do GEIPOT foi desconsiderado?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, o trabalho não foi desconsiderado. O trabalho do Geipot é uma análise preliminar, comparativa entre diversos tipos de solução. E foi feito exatamente com o intuito de comparar soluções e não de dar um orçamento final para a obra. Agora, o que muitas vezes acontece aqui, é que quando se diz o primeiro número, aquele primeiro número depois fica até difícil mudar, porque é o primeiro número que aparece.

O trabalho do GEIPOT, nas três soluções apresentadas, analisava os trechos que tinham de terreno plano, terreno semi-ondulado e terreno muito ondulado de cada solução e dizia, simplesmente: se este aqui tem 200 quilômetros disso, 300 desse e 400 desse, e o outro tem 300 desse, 100 desse e 500 desse, esta solução é melhor do que esta, que é melhor que esta. Para estabelecer um critério de prioridades, essa é uma solução perfeitamente razoável. Mas tenho a certeza

de que o Cel. Stanley, com a experiência que tem, não pode ter dito que aquele era um orçamento para a obra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, quero fazer apenas uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex.ª tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Diretor, estou muito satisfeito porque vou sair daqui convencido, o que não aconteceu pela manhã, quanto à disparidade do preço de 1 milhão e 400 para 2,5. Não tinha naquele momento em mãos as conclusões da Comissão cujo Presidente era o Dr. Stanley Batista, que é Presidente do GEIPOT. Então, para mim chega. As suas declarações, quando diz princípio de probidade veja bem, quando designado o Presidente de uma Comissão, para julgar uma concorrência pública, claro que entra tudo, entra abertura, entra o preço base, tem que entrar tudo, e se não fez tudo então não se fez absolutamente inquerito. E a sua conclusão foi a seguinte: em face do princípio da probidade restou demonstrado em toda prova testemunhal produzida a transparência dos atos praticados pelos membros da Comissão Julgadora do Diretor de Engenharia, que é V. S.ª, que coordenou o processo licitatório, e do Diretor-Presidente da VALEC Engenharia e Construção Ltda. Logo, a Comissão Julgadora, cujo Presidente era o Dr. Stanley Batista concordou com o preço base e passou o atestado de probidade a todos os atos praticados pela VALEC nessa concorrência.

— Era só o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Acho que ninguém quer fazer uso da palavra...

O SR. RUY BACELAR — Acho que há equívoco. O Coronel Stanley não foi Presidente da Comissão Julgadora na licitação da concorrência.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra a V. Ex.ª para fazer a pergunta.

O SR. RUY BACELAR — Eu quero parabenizar a V. Ex.ª, Sr. Presidente desta Comissão, pela maneira como vem presidindo os trabalhos desta Casa, só que eu acredito que hoje nós temos ainda até às 24 horas para inquirir o eminente Diretor da VALEC.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não, o prazo dele já acabou.

O SR. RUY BACELAR — Mas eu vou ser sucinto, vou ser o mais rápido possível para cooperar com V. Ex.ª O preço base da ferrovia, V. Ex.ª fala em projeto base, em projeto executivo, em projeto de engenharia e eu tenho uma dúvida. Os jornais publicaram, existe projeto definitivo, projeto de engenharia final?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — O que o Sr. está chamando de projeto de engenharia final seria o projeto executivo? O decreto-lei define dois tipos de projeto: o projeto básico, que são os elementos necessários para colocar a obra em licitação, e o projeto executivo que são os elementos necessários para a execução da obra. Nós, nessa fase de licitação, já tínhamos o projeto básico de todos os elementos que nós licitamos.

O SR. RUY BACELAR — Este projeto básico é o projeto final?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A diferença é exatamente que o projeto executivo seria o projeto final, que não é também o que vai ser executado, este sofre modificações no campo e o projeto básico que é dentro da concepção que nós na Valec vemos e a diferença é que o projeto executivo simplesmente detalha determinados pontos da obra, dizendo: isto deve ser feito aqui. Vou tentar fazer uma comparação em termos de construção de casa, que é um fator que dá para todo mundo entender. Se se definir um tipo de azulejo no banheiro é uma coisa, então isso seria o projeto base, se se definir a cor do azulejo seria o projeto executivo. Então é simplesmente aquele detalhamento. O projeto executivo existe de uma série de trechos que seriam necessários para começar a obra, há 16 dias tivesse sido cumprido o cronograma.

O SR. RUY BACELAR — Quer dizer, o preço da ferrovia, esse preço máximo e esse preço mínimo, foi feito na base de um anteprojeto levando em consideração a ferrovia de Carajás.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, não é feito na base do anteprojeto, é feito na fase de um projeto básico, o anteprojeto seria o elemento que deu margem ao orçamento preliminar. Aqui não, nós simplesmente temos o volume de terraplenagem, temos a classificação desse volume, temos a distância desse transporte que vai ser executado, temos todos esses elementos, o que nós classificamos...

O SR. RUY BACELAR — Isso foi feito em quantos meses?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Em três meses. Só para se ter uma idéia, em Carajás nós fizemos isso em mais tempo, mas nós usamos em 800 km, 4 firmas. Nos projetos básicos e nos projetos executivos; aqui na ferrovia, para 1600 km nós estamos usando 25 firmas, praticamente todas as firmas brasileiras com experiência em engenharia ferroviária.

O SR. RUY BACELAR — Eu pergunto a V. S.ª o seguinte: qual é o percentual que existe, V. S.ª falou em base, sub-base, infra-estrutura, supra-estrutura, qual é o percentual da supra-estrutura em uma ferrovia de uma maneira geral?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — De uma maneira geral eu não posso lhe dizer porque dependeria da quantidade de túneis, da quantidade de obra de arte, da quantidade...

O SR. RUY BACELAR — Estou falando na obra, eu não estou falando na parte de terraplenagem.

V. S.ª falou que existe a parte de implantação de terraplenagem, que vem a base, a sub-base e vem a parte supra que vem a camada de bitola, vem o trilho, vem os dormentes etc. Então, esta parte é mais ou menos permanente e vai depender da bitola. Então, eu quero saber este percentual, em relação à estrada como um todo, e percentual varia em quanto?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Esse percentual, em estradas normais, no nosso caso, está da ordem de 35% da infra-estrutura.

O SR. RUY BACELAR — E material rodante, qual é o percentual?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — O material rodante dependeria, logicamente, do volume de tráfego que tivesse, para o primeiro nível de volume de tráfego que, se não me engano, é para 6 milhões de toneladas da ordem de 100 milhões de dólares.

O SR. RUY BACELAR — Cem milhões, isso em 1.600km?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Exatamente, 1.600km.

O SR. MAURO BORGES — A locomotiva seria um diesel?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A locomotiva seria um diesel nesta primeira etapa.

O SR. RUY BACELAR — Isso para 6 milhões de toneladas por ano.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Isso está previsto logo para iniciar, e subindo sucessivamente.

O SR. RUY BACELAR — Agora eu pergunto a V. Sª o seguinte: Além da função que a VALEC tem hoje de ser a construtora e de supervisionar a construção dessa ferrovia, que papel está reservado além desse à VALEC?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Bom, atualmente a Valec tem a concessão de construção e operação da Ferrovia Norte—Sul, da Ferrovia Leste—Oeste e da Ferrovia da Produção no Paraná. Isto é, no momento, o que a Valec tem como acervo de realizações.

O SR. RUY BACELAR — Tem a concessão. E que garantia está oferecendo ao Governo e ao País para ter tanta concessão e tanta responsabilidade?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Acho que a Valec é a parte do Governo. No momento, pertence 100% ao Governo. Então, não vejo por que tenha que dar garantias ao Governo se é própria parte do Governo.

O SR. RUY BACELAR — Ela é uma subsidiária do Governo?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Certamente.

O SR. RUY BACELAR — O Dr. Paulo Vivacqua esclareceu que a parte de material rodante, como também a concessão de exploração da Ferrovia Norte—Sul, Leste—Oeste, Ferrovia da Produção, caberá à VALEC arrendar a empresas privadas a exploração dessas linhas quando implantadas. Isso é verdade?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Existem estudos nesse sentido. Não existe nada firmado, mas estudos partindo de comparações com o modelo rodoviário, onde a rodovia quem constrói é o Estado e a operação é feita por particulares. Dentro do mesmo critério, o que tem na hidrovía é construído pelo Estado, as reclusas, e a operação é feita por particulares. Passaria a ferrovia, num critério mais amplo, a ser feita dessa maneira também. Existem, inclusive, estudos no Ministério para a Rede Ferroviária Federal operar nesse sentido. Simplesmente é que, ao contrário da rodovia, e, em muitos casos, ao contrário da hidrovía, em vez de o grosso dessa utilização ser feita gratuitamente — com exceção de lugares onde se paga pedágio — esse uso seria feito contra uma retribuição ao Governo Federal.

O SR. RUY BACELAR — O Presidente quer agilizar os trabalhos e louvo o seu desejo. Esse assunto é de importância fundamental para o País. A minha satisfação, eminente Diretor-Técnico da VALEC, é que essa experiência vai demorar muito para ser realizada neste País. Eu me sentiria temerário, até um pouco imprudente, em fazer uma experiência com tanto dinheiro, num País que tem tão pouco e que precisa tanto para outras obras, que acho de mais importância no momento. Mas como o negócio é a longo prazo, vamos jogar para a frente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Peço que toda e qualquer documentação que o nobre Relator requeira a qualquer autoridade — e que deverá ser feito por intermédio de V. Exª — seja distribuída uma cópia a todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Fique tranqüilo; pois todos a receberão, e todos os requerimentos serão feitos através da Presidência.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essa praxe já foi adotada pelo Presidente, quando nos mandou uma cópia, com muita antecedência, do relatório do Cel. Stanley Fortes Baptista. Acho que V. Exª o recebeu.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Mas eu não tinha o documento do GEIPOT, que V. Exª tem em mãos, quanto ao custo da obra, exibido hoje, pela manhã, por V. Exª. Nenhum membro o recebeu.

O SR. OLAVO PIRES — Esse é um gesto discriminatório do Presidente a V. Exª

O SR. RUY BACELAR — Sr. Diretor, para complementar quanto custou a obra Carajás?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Três bilhões e quatrocentos, envolvendo a ferrovia, a mina e o Núcleo Habitacional de Carajás. A ferrovia foi da ordem de 1 bilhão e 400 milhões de dólares.

O SR. RUY BACELAR — É verdade que em 1972 ou 1973 ela estava orçada em 326 milhões de dólares, e depois passou para um bilhão e oitenta e quatro e extrapolou para um bilhão e trezentos e tanto?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — É possível que em 1973 nós a tivéssemos orçada em 326 milhões de dólares. Precisamos ver aí quais são as evoluções que ocorreram no dólar de 1973 a 1981, que foi um período de inflação alta nos Estados Unidos. Então, isso já significaria uma mudança muito grande ao longo de 13 ou 14 anos.

O SR. RUY BACELAR — Mas os dados que tenho aqui são 326 milhões em janeiro de 1973; um bilhão e oitenta e quatro em 1975, e um bilhão e trezentos e pouco em 1981.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Eu diria que, em 1973, esse estudo de um bilhão e 350, em 1981, ela foi executada — se V. Exª comparar a evolução do dólar nesse período — por um custo menor do que estava previsto em 1975. Eu não conheço esses orçamentos. Passei um período na ANSA, posterior a esse. Quando entrei lá, o orçamento já não era esse. Não tenho condições de analisar esse orçamento. Temos condi-

ções de analisar o orçamento que foi por nós apresentado ao Banco Mundial e que deu base a todo o estudo de viabilidade que foi feito. Esse orçamento de 3 bilhões e 600 milhões de dólares foi aprovado pelo Banco Mundial. Amanhã vai ser dito que o primeiro número da ferrovia era um milhão e quinhentos, quando nunca assumimos um número desses. Sempre assumimos o número de dois e quatrocentos. Não sei quem pode assumir hoje esse número de 300 milhões. Vai ser até difícil. Esse foi um fato acontecido há catorze anos. É uma geração de técnicos.

O SR. RUY BACELAR — Meu receio é o seguinte: há quem diga, a uma altura dessas — e a proporção é semelhante — que, se naquela época estava orçado em 326 e passou para um e trezentos e pouco, ou quatro vezes mais, essa ferrovia, que está orçada em 2,44, vai praticamente para dez, na proporção.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Inclusive, houve um pronunciamento de um ex-Ministro da Fazenda que falou isso aí. O que se poderia dizer para esse Ministro da Fazenda era basicamente o seguinte: eram projetos que eram viabilizados com orçamentos baixos. Todos os projetos neste Brasil foram viabilizados com orçamentos baixos. Não pretendemos viabilizar esse projeto nesses termos.

Quando fizemos o primeiro estudo para o Banco Mundial, na época, o dólar, que era o grosso da receita, estava baixo. O Banco Mundial, analisando o projeto, viu que tinha condições de ser viável, e era um dado que eu não sabia que existia; ele disse que o dólar oficial era "X", mas o valor relação cruzeiro/dólar que temos do Banco Mundial não é essa, e orçou uma receita com aquele valor de dólar que ele tinha e viabilizou o projeto aí. Pouco depois, aconteceu realmente a modificação da taxa de câmbio, que chegou ao número que o Banco Mundial tinha dado.

O SR. RUY BACELAR — Quando V. Sª fala no ex-Ministro, parece que é uma sintonia de todos os "ex". Ontem mesmo eu estava lendo uma declaração do ex-Presidente João Figueiredo. Olha, quando o ex-Ministro Delfim Netto disse que essa obra custará 10 bilhões, parece-me que ele está em sintonia com o ex-Presidente da República, o Presidente João Figueiredo, quando declarou, ontem eu li: — "A Perimetral Norte é muito mais importante do que a Ferrovia Norte-Sul, porque a Perimetral liga algumas tribos, pelo menos liga algumas tribos de índios e a Norte-Sul não liga nada a nada". Foram declarações do Presidente João Figueiredo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É porque ele não fez mesmo nada de maneira que o nada é o que ele conhece.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de LAVOR, para fazer as suas perguntas.

O SR. RELATOR (Mansueto de LAVOR) — Eu vou, apenas, fazer algumas perguntas rápidas, porque eu que sei que realmente, não apenas é o desejo do Presidente de estimular outras reuniões, sendo mais curtas e produtivas mas, também, em respeito aos técnicos e ao diretor de engenharia que estão aqui há tempo e precisamos liberá-los, também, o quanto antes. Houve esse imprevisto do prolongamento do primeiro depoi-

mento. Mas eu tenho que fazer algumas rápidas perguntas finais.

Já que estamos falando em dinheiro, e V. Sr. se referiu ao Banco Mundial, de onde vem mesmo o dinheiro para a construção da Ferrovia Norte-Sul? Quem vai financiar? Se não souber, se não for da sua alçada não tem problema porque pode-se perguntar ao Ministro.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Esse problema da origem dos recursos não é da minha alçada, mas temos uma série de informações que o Ministro colocou, que seria possibilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento e possibilidade do Orçamento Plurianual de Investimentos. Mas, são informações que não posso dar. Mas, o setor...

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — O Sr. como Diretor de Engenharia está, realmente, comandando a obra.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Estou comandando a obra...

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — E não sabe de que fonte vem esses recursos?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não tenho condições de garantir de que fonte vêm esses recursos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Tudo bem.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A informação minha que V. Ex. vai ter será transpassada de terceiros.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Tudo bem, obrigado.

A segunda pergunta é esta: a concorrência — se é que se pode chamar assim — a pré-qualificação foi realizada segundo informações do Presidente da VALEC, no dia 5 de fevereiro de 1987. Confere isso? Ocorre que a VALEC, naquela época, não era concessionária da Ferrovia Norte-Sul. Ela só recebeu essa concessão mediante o Decreto nº 94.176, que foi do dia 2 de abril de 1987, que deve ter sido publicado no dia 3 de abril. Portanto, como é que V. Sr. explica ela ter promovido a VALEC numa pré-qualificação, escolhido empresas, estabelecido requisitos, sem ser ainda concessionária? Como é possível isso?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Basicamente, tem aí uma pré-qualificação, não existe compromisso nenhum numa fase de pré-qualificação — na fase de pré-qualificação simplesmente se selecionam empresas que podem vir ou não a ser contratadas no futuro. Simplesmente, na época, por uma questão de adiantamento de cronograma, dentro daquela etapa que nós vimos, se dentro de um processo se puder antecipar determinadas etapas que não exijam compromisso, e como existia uma solicitação do Ministro no sentido de se executar a Ferrovia Norte-Sul, nós antecipamos essa etapa da pré-qualificação sem assumir compromisso nenhum. Poderíamos, simplesmente, no fim da etapa, dizer: a concessão não foi dada e a pré-qualificação está cancelada. A pré-qualificação não significa em adicional nenhum. Inclusive, esse esquema foi feito ainda na Valec, dentro da Vale do Rio Doce.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Sr. Diretor, a resposta informa mas não explica algu-

ma coisa. Realmente eu espero até — e é a sugestão que vou fazer depois deste depoimento ao Presidente e aos nobres membros desta CPI — que nós dediquemos um dia para trabalhar em cima da investigação dos aspectos legais da Ferrovia Norte-Sul. O que não será hoje, nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu digo porque nós estamos inquirindo um Diretor de Engenharia.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Exatamente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Isto cabe ao Ministro explicar como é que...

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Estou inquirindo um Diretor de Engenharia, um técnico, mas, ao mesmo tempo, um administrador que foi responsável pela pré-qualificação das empresas e, também, pela concorrência posterior. Ocorre que essa pré-qualificação é uma etapa da concorrência, tanto é que houve atos que influenciaram positiva ou negativamente na concorrência. Então, já que V. Sr. não respondeu satisfatoriamente, nós vamos deixar para o dia, com outros depoentes, que tratamos aqui da legalidade. Agora, é muito estranho — eu registro e V. Ex. não explicou — como é que uma empresa que não tem a concessão, já pratica atos típicos de quem é concessionária. Como é que as empresas construtoras, as empreiteiras, iriam confiar pura e simplesmente num compromisso. Isso é que se chama no interior de compromisso na folha, sem nada de prático, é um mero compromisso.

Eu quero registrar a minha estranheza e quero reiterar, também, que não há nenhuma obrigação de V. Sr. entrar no aspecto legal da questão. Então, também essa questão não fica respondida neste momento.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Senador, há um detalhe importante; no dia 21 de janeiro de 1987, já havia uma Exposição de Motivos do Senhor Presidente da República dizendo que a Valec seria concessionária da Ferrovia Norte-Sul. Então, eu não vejo...

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Uma Exposição de Motivos, mas não havia o decreto que saiu no *Diário Oficial* — se não estou enganado — no dia 3 de abril. O ato foi no dia 2 de abril, assinado pelo Presidente José Sarney e o Ministro José Reinaldo e deve ter sido publicado no dia 3 de abril. Eu não vejo como, antes da publicação da concessão no *Diário Oficial*, tenha se praticado atos relativos à concessionária. Não vejo como. Mas, V. Ex. não está obrigado e nem se preocupe com isso. Isso é outra etapa dessa CPI.

Tenho a terceira pergunta: V. Sr. se referiu à questão da composição de preços. Eu gostaria de relacionar, como documentos que o Presidente pede a V. Sr., tendo o cuidado de entregar, antes, ao Senador Alexandre Costa é fundamental a todos, que, realmente, eram muito interessantes — e desde já requiro à Presidência da CPI — os documentos relativos à composição de preços de Carajás e da Ferrovia Norte-Sul. Parece que tem uma comparação para ver se se termina com essa ideia de custos, que ainda não ficou resolvido totalmente. Eu pediria, então, esses documentos, as composições de preços.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Certo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — V. Sr. não tem problema em fornecer isso?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, não.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — De Carajás e...

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — De Carajás, logicamente, eu teria que pedir autorização à Vale do Rio Doce para explicar.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Então, nesse caso eu peço que V. Sr. comece a da Ferrovia Norte-Sul e de Carajás eu pediria ao Presidente que requisitasse diretamente da Vale do Rio Doce.

Mas, a minha pergunta é esta: V. Sr. se referiu a que o pagamento dessa composição feito às empreiteiras, seria uma parte em dinheiro — se não estou enganado — e 20% do pagamento seria em ações da própria VALEC. Confere essa informação?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Conferê, no documento contratual reza que 20% serão feitos em empresa do sistema ferroviário brasileiro indicada pela Valec, podendo, inclusive, ser a Valec, como poderia ser a Rede Ferroviária Federal ou qualquer outra empresa pelo valor patrimonial da ação.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Valor patrimonial? Mas, no contrato, aliás vamos pedir cópia desse contrato...

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Cópia do contrato, pois não.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Já foi pedido ao Presidente. Vamos ter em mãos. É só uma questão de argumentação. Então, no contrato não está especificado que o pagamento é em 20% de ações da VALEC.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não está especificado, porque na época a Valec era uma companhia Ltda.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Mas, não é essa a minha pergunta. É 20% de qualquer empresa pública ferroviária, por exemplo, a Rede Ferroviária?...

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Poderia ser a Rede Ferroviária, porque na época não poderia ser específica.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Além da Rede Ferroviária e da VALEC, que ainda vai se transformar em S/A, pois hoje é sociedade limitada, quais são as outras empresas ferroviárias? No caso, como explicar, sendo reconhecidamente deficitária a Rede Ferroviária Federal. É ou não é?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A informação que eu tenho é que nos últimos dois anos a Rede Ferroviária Federal deu lucro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Vamos verificar isto. O que é estranho é como essas empreiteiras aceitaram esse pagamento de 20% portanto uma parte considerável dos custos, em ações de empresas cuja rentabilidade é duvidosa. Se fossem ações da petrobrás ou da própria Vale do Rio Doce — aí eu coloco no ponto de vis-

do investimento das empreiteiras — seria razoável. Mas, como é que se vai admitir que essas empreiteiras aceitem 20% de empresas ferroviárias nacionais, que é só uma, no momento, a Rede Ferroviária Federal ou Nacional, de rentabilidade no mínimo duvidosa, e a VALEC que nem sequer ainda não era constituída, na época de sociedade anônima? Suponho que esses 20% não têm nada a ver com o preço dos custos.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Um detalhe, Senador: a Rede Ferroviária Federal deu lucro nos três últimos exercícios e está em fase de se tornar uma sociedade anônima de capital aberto, com negociações previstas na bolsa, a curto prazo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Perfeito, vai se transformar. Então, os empreiteiros não foram bons empresários. Se fossem comprar ações, eles comprariam da Rede Ferroviária, da petrobrás ou da Vale do Rio Doce?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Na hora em que provavelmente eles tivessem liberdade de aplicar o seu dinheiro, eles o aplicariam em ações da petrobrás, ou, talvez, em outros investimentos próprios deles. Mas, como eles não tinham opção, porque nós colocamos que as condições que nós estamos licitando são essas, da hora que o cliente é o grande ganhador, até a hora da contratação, porque da hora da contratação em diante o proprietário perde toda e qualquer capacidade de negociar, na hora da contratação, colocamos todas as nossas condições: vocês vão contratar esses serviços, nestas condições, recebendo desta maneira; quem quiser aceite, quem não quiser não aceita. O que nós colocamos foi que a parte — isso nós limitamos — do lucro na empresa do preço máximo, era fixado com base no percentual que seria pago em ações.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então, as empreiteiras teriam seu lucro calculado pago em ações. Não vamos especular, mas fica uma dúvida que é preciso analisar e nós vamos comparar.

A última pergunta, sr. Diretor: Qual é a explicação objetiva, de como o jornalista Jânio de Freitas conseguiu publicar o resultado da concorrência, dias antes da sua divulgação oficial? Qual a explicação que V. Ex^a traz para esta CPI sobre este fato?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não tenho nenhuma explicação a dar sobre o fato. Como o jornalista deve ser inquirido em breve, eu sugeriria que um dos Srs. fizesse essa pergunta diretamente a ele, porque ele poderá fornecer muito mais dados e tem mais condições de fornecer esse elemento do que eu, porque eu realmente não participei do processo, não sei como a informação chegou às mãos dele; aparentemente é uma informação bem dada e, assim, não sei como essa informação chegou quando ele a recebeu, que é um dado importante também. Então, não tenho nada a falar sobre o assunto.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas, Diretor, o jornalista é um profissional da imprensa que por lei não está obrigado a revelar suas fontes, e já disse o que tinha a dizer, através dos jornais. E, por sinal, usou um método muito interessante, objetivo e irrefutável, a tal ponto que a sua denúncia levou à anulação da concorrência. Pela colocação

de V. S^a, essa fonte só pode ter sido de dentro da VALEC, pois não é afirmação assim gratuita.

O SR. MAURO BORGES — Qual o interesse de se colocar isto nos jornais? A quem serviria essa publicação no jornal? Não seria mais fácil, se se quisesse dar conhecimento aos interessados, dar um telefonema para cada um?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Querria que o Presidente respondesse. Mas, a minha colocação é esta: V. S^a diz que não sabe explicar e que o jornalista é que deve saber, porque foi ele que publicou. Mas, o fato é que ele publicou com antecedência. Isso ninguém nega. Agora, se V. S^a acha que a fonte só ele sabe, V. S^a não sabe, vamos raciocinar em cima dos fatos: Essa fonte não poderia estar com as empreiteiras, porque as empreiteiras não podiam saber. Essa fonte só poderia estar dentro da VALEC.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — No caso das empreiteiras, ela pelo menos saberia o valor de suas propostas.

Ela teria que avaliar a proposta das outras vinte. A VALEC teria que avaliar a proposta das vinte e uma, porque ela não tinha conhecimento de nenhuma das propostas. As propostas estavam em envelopes, lacrados no nosso escritório e o lacre foi aberto na frente de todos os concorrentes, o que é uma prática normal em sistema de licitação.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então, a fonte foram as empreiteiras. V. S^a exclui a VALEC?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Eu excluo a Valec de maneira absoluta. A fonte de informação do jornalista, eu não sei qual é. São duas informações que precisariam saber, conjecturando quando ele teve a informação, que é simplesmente uma informação importante, e como. A informação básica que nós podemos garantir é a seguinte: da Valec, não partiu.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — O problema é raciocinar. Essa fonte não poderia ser única; se foi das empreiteiras não poderia ser única, teria que ser de todas. Logo, as empreiteiras devem ter se reunido em algum lugar, em algum dia e feito um ajuste. Não é assim que V. S^a conclui?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A conjectura é de V. Ex^a estou aqui sob juramento, e não posso fazer afirmações conjecturais.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então, não tem nenhuma explicação para essa antecipação da divulgação do resultado da concorrência?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Uma comissão que se reuniu especificamente para isso, com tempo para isso, chegou a essa conclusão: Nós, dentro do esquema de conjecturas, que nós tivemos, que são iguais a de V. Ex^a, agimos da única maneira que nós achamos que era justo agir: anulamos a concorrência. Não interessa se houve ou não combinação. Dentro da possibilidade de ter havido, simplesmente anulamos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A comissão de investigação a que V. S^a se refere é presidida pelo Presidente do GEIPOP e conclui

que houve irregularidades processuais. Aliás, a concorrência nada mais é do que um processo, pois sua substância é um processo de concorrência. Inclusive, atribui a divulgação antecipada do resultado da pré-qualificação com uma das causas, talvez, segundo ele, desse possível ajuste. Como é que V. S^a explica ter havido essa desobediência aos requisitos do Decreto-lei n^o 2.300, e essas irregularidades apontadas nas conclusões da comissão de investigação?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Onde realmente a comissão aponta omissão e irregularidades.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Em relação a não ter sido feito um processo, não está tudo arquivado junto, mas em pastas separadas e, em face de não termos seguido o rito dos documentos...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — E a comunicação antecipada.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — A comunicação antecipada é um fato muito simples. O documento de pré-qualificação era um documento público. Os dados de pré-qualificação eram um documento público. Então, não eram mais sigilosos.

O processo de cálculo das notas, que era perfeitamente lógico e objetivo, era na seguinte base: uma firma fez tanto volume e terraplanagem nos últimos dez anos; em obra ferroviária tem tantos pontos; fez tanto, tem tantos pontos. Isto era perfeitamente calculável de qualquer firma, por qualquer firma.

Como nós colocamos, no processo contratual, que esse fator nota ia ser importante, o que poderia acontecer era simplesmente o seguinte: decidida a concorrência, e nós disséssemos fulano ganhou, porque tem maior número de pontos, todas as firmas vinham em cima da Comissão de Licitação, querendo calcular os pontos das outras. Ora, simplesmente, seria tamanha a pressão sobre a Comissão, que eu não acho justo. Então, nós simplesmente, na véspera da concorrência, colocamos os pontos de todas as firmas, de maneira que todas soubessem, antecipadamente, qual era o seu número de pontos e qual era o número de pontos das outras, para que, caso tivessem alguma reclamação a fazer, fizessem a priori, antes da abertura das propostas, que nós, antes da abertura das propostas, analisaríamos e chegaríamos a uma conclusão. Não depois, com as propostas abertas, ficassem sujeitas a uma série de impugnações.

Foi um processo liso, foi um processo em que tentamos, da melhor maneira possível, ser transparentes e, se nós erramos em alguma etapa, nós simplesmente corrigimos todos os erros que nós pudemos ter cometido, quando simplesmente nós anulamos a concorrência.

Nós achamos que, dentro do processo da VALEC, nós agimos de uma maneira correta, transparente e legítima.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — É a pergunta final, somente um esclarecimento final. Vamos abstrair no caso de envolvimento da VALEC e das construtoras, que todas as perguntas são hipóteses para raciocínio. Não estamos acu-

sando ninguém, nem a VALEC, nem as construtoras.

Mas essa pergunta eu acho que V. S^a pode me responder, dentro de um raciocínio.

Abstraindo de quem procedeu a informação, será possível, por cálculos, por lógica matemática, ou por qualquer outra maneira que não seja o vazamento de informação, que o jornalista pudesse conhecer antecipadamente o resultado da concorrência?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Eu pediria a V. S^a que desse a resposta a mais concisa possível.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Pois não.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quer que eu repita a pergunta?

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, não a pergunta eu entendi perfeitamente. Na Polícia Federal, eu tive doze últimas perguntas. Eu perguntaria quantas últimas perguntas eu vou ter...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Essa é a última.

O SR. FRANCISCO P. DA CUNHA — Não, tudo bem. É só uma questão de... Eu diria que depende da época que o jornalista recebeu e publicou a informação. Se ele teve a informação naquele dia, não é um problema de vazamento, é um problema de conhecimento de propostas de outros concorrentes.

Nesse trabalho do julgamento da Comissão, está feito um quadro, onde, baseado na informação de 7 firmas, o sujeito sabendo o interesse por lote de 7 firmas, ele chega à conclusão do resultado final. Mas isso realmente só seria possível depois da entrega das propostas.

É uma hipótese admissível. Eu não defendo, nem ataco essa hipótese; é simplesmente uma hipótese possível.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Muito obrigado, eu não quero me alongar, muito obrigado.

O SR. — Quero chamar a atenção desta Comissão para o aspecto positivo relacionado aos 20% de ações, que as empresas seriam obrigadas a incluir isto como pagamento.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Continuando a nossa reunião. Não, faça o favor de sentar. V. S^a, se quiser nos dar o prazer de ficar mais um pouquinho aqui, teremos muito prazer, e nós aqui ainda teremos muitos assuntos a resolver. Aqui falou-se muito sobre o jornalista Jânio de Freitas. Eu fiz uma comunicação a ele, convidei, convoquei, para ele comparecer à reunião de hoje aqui. Mande passagem para São Paulo, aérea, reservei hotel para ele no Hotel Garvey, está aqui o ofício que eu mandei para ele, com aviso de recepção, e recebo, agora, à tarde, o seguinte telegrama do jornalista Jânio de Freitas:

"Senador João Menezes, DD Presidente da Comissão de Inquérito sobre a Ferrovia chamada Norte e Sul. Prezado Sr., informado por amigos de que minha presença era hoje esperada nessa Comissão presidida por V. Ex^a, cabe-me esclarecer que não recebi qual-

quer convite nesse sentido e a única comunicação a respeito recebi às 10:30 h de hoje, por telefonema da VARIG, à sucursal da Folha de S. Paulo, informando sobre passagem à minha disposição de São Paulo para Brasília. Esclareço, a propósito, que resido e trabalho no Rio de Janeiro, — não disse onde — solicito ainda atenção compreensiva de V. Ex^a e dos Srs. Senadores que compõem a Comissão para os pontos que se seguem:

a) Já expus, publicamente, o meu trabalho de jornalista, as informações por mim disponíveis a respeito do episódio Entidades Oficiais, Empresas e Pessoas, que deram ensejo a essa Comissão, não tendo qualquer acréscimo a fazer, de modo a justificar sequer o tempo que a mim dedicassem os Congressistas Constituintes;

b) Embora as mesmas razões já existissem, quando convidado a depor no inquérito da Polícia Federal, inequívocos aspectos intimidatórios de que se revestia esse convite levaram-me, no entanto, ao intuito de demonstrar concretamente de que não tenho motivos para intimidar-me, por ter apenas cumprido os meus deveres simultâneos de cidadão e jornalista — não temos nada com isso. Compareci, pois, para reproduzir aquilo mesmo que já havia publicado e assinado;

c) Dada à inutilidade, para essa Comissão de um depoimento meramente repetitivo, de que já tomei público e que já consta do acervo dessa Comissão, venho solicitar que V. Ex^s reconsiderem a necessidade de ouvir-me. Agradeço pela oportunidade desse esclarecimento e pela atenção ao solicitado, cordialmente, Jânio de Freitas."

Como vêem os Srs. aqui, ele faz uma exposição e acha que não tem mais nada a informar à Comissão, se não aquilo que foi publicado no Jornal, o que ele depôs na Polícia Federal.

De maneira que eu ponho aqui ao julgamento da Comissão esse assunto, para se verificar realmente a necessidade de prosseguir convocá-lo, de acordo com que as disposições legais que temos para fazer vir aqui, ou se vamos adiante nós nossos esclarecimentos, já que ele diz que nada mais temos a saber além daquilo que já pôs no Jornal, e parece-me que será interessante nós tomarmos vários depoimentos. Já temos para tomar, na próxima terça-feira, aqui o depoimento dos Governadores Henrique Santillo e Epitácio Cafeteira.

Gostaria de lembrar a V. Ex^s que o Deputado Manoel Moreira fez um pronunciamento na Câmara dos Deputados, publicado no jornal "Correio do Brasil", em 18 de maio de 1987, denunciando campanha de construtoras internacionais, inclusive citando nomes de algumas, como uma americana, uma italiana e uma coreana.

Completando ainda, penso que deveríamos chamar, aqui, representantes de duas empreiteiras; uma que tivesse mais ponto por essa relação que está aqui, a 213 é a maior.

O SR. RUY BACELAR — Já se convocou várias empreiteiras.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não recebi nada.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Ex^a vai receber oficialmente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não tenho bola de cristal. Lembrava que se convocasse a primeira, aqui, a que tivesse mais ponto, no caso, a Andrade Gutierrez e outra a Construtora Trátex S/A. Antes de sair, há que se resolver o assunto do jornalista Jaime de Freitas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Acerca da informação que V. Ex^a traz sobre o jornalista Jânio de Freitas, que é a primeira parte, verifiquei se era o recibo de aviso com a assinatura do próprio destinatário, mas não o é. Esse...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — A resposta vem de lá.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Esse documento está provando que a correspondência foi, mas não prova que ele a recebeu, ainda mais morando no Rio de Janeiro e a correspondência foi para o jornal em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Todos os outros as receberam.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Como Relator desta CPI, eu gostaria que o jornalista Jânio de Freitas viesse aqui.

O SR. MAURO BORGES — abrimos mão da vinda do jornalista, estaremos abrindo um precedente perigoso, a meu ver, ele deve vir.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Deixe-me concluir o meu ponto de vista.

O SR. MAURO BORGES — Daqui a pouco, ninguém vem na Comissão.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — É obrigado a vir. Se a Comissão decidir reiterar a convocação, ele virá. Não vamos discutir isso. O problema não é esse. Do meu ponto de vista de Relator, seria muito importante que o jornalista aqui viesse, para acrescentar alguma coisa aquilo a que S. S^a escreveu nos jornais. Para ele vir aqui simplesmente invocar a lei, dizendo "eu não revelo as fontes", invocando segredo profissional, acobertado por lei, do meu ponto de vista, não acrescenta nada. Não faço absoluta questão, desse ponto de vista, se ele não tem nada a acrescentar, conforme diz aqui, que venha para dizer isso. Aí, perderemos um precioso espaço, para ouvirmos o Governador de Goiás, o do Maranhão e outros depoentes que estão relacionados. Esse o meu ponto de vista. Se o jornalista vai alegar a imunidade que a lei lhe dá de não revelar fontes, se ele não traz nada de novo além daquilo que já escreveu voto pela não vinda do jornalista Jânio de Freitas.

Quanto às construtoras, segundo ponto, relação de viva voz e V. Ex^a parece que deferiu. Se V. Ex^a o quer, reitero, até por ofício, 5 (cinco) responsáveis construtoras, que conheço.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, salve melhor juízo, essa questão pode ser submetida à votação, isto é, do convite ou não da vinda do jornalista Jânio de Freitas, que é um grande jornalista e que poderia esclarecer muitas coisas sem quebrar o sigilo profissional. A meu ver, seu depoimento é de grande valia, sobretudo, graças ao grande conceito que S. S^a tem na imprensa brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vamos agir com todo interesse. Aqui, no telegrama, ele não disse que não virá. Se dissesse que não, mandávamos buscá-lo. Penso que será interessante ouvir primeiro algumas construtoras e depois, quem sabe, nessa exposição obteremos alguma coisa. Fica em suspenso. Mandarei cancelar a reserva dele no Hotel Garvey e a passagem de Varig. Oportunamente, enviarei outra passagem aérea e farei a reserva no hotel. É uma sugestão.

O SR. OLAVO PIRES — Eu queria sugerir que a vinda do jornalista seja encaixada com a vinda de outra pessoa, para evitar essa perda de tempo que o nobre Relator mencionou. Julgo indispensável a vinda dele, para evitar precedente. Ele deve ter alguma coisa a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Ele não disse que não virá. Disse apenas que não recebeu a correspondência. Pode ser possível que isso tenha ocorrido.

Na próxima terça-feira, vamos começar a reunião bem mais cedo, às 9 horas da manhã. Vamos ter os dois Governadores. Quantas firmas são? Três ou quatro? Pretendo fazer reunião terça e quarta-feira.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que convide ou convoque ou solicite a presença do ex-Deputado e grande professor Vasco de Azevedo Netto para depor sobre a Ferrovia Norte-Sul.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Onde mora S. S^o?

O SR. RUY BACELAR — Na Bahia. Depois, fornecerei o endereço a V. Ex^a

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Sr. Presidente, apenas para lembrar a V. Ex^a que, de manhã, solicitei, para serem depoentes, a vinda das seguintes pessoas: professor Aécio dos Santos Cunha, da Universidade de Brasília; e ex-Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo; Murilo Mendes da Construtora Mendes Júnior; o Sr. Sebastião Camargo, da Camargo Corrêa; o Sr. Norberto Odebrecht, da Norberto Odebrecht Construtora; o Sr. Eduardo Andrade, da Andrade Gutierrez e o Sr. Cecílio Rego de Almeida, da C.

R. Almeida. Foram essas as pessoas que solicitei para que compareçam à esta CPI.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Qual a ligação do professor Aécio Cunha com essa concorrência.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — O professor Aécio Cunha foi o coordenador da parte de agricultura do PRODIART. É o responsável por todos esses dados de produção agrícola da região onde passará a Ferrovia Norte-Sul. Pertence à equipe do PRODIART. A grande justificativa que se dá à Ferrovia, principalmente o Presidente do GEIPOT, é o incremento da produção agrícola na região, o aumento da produção e da produtividade. Quem coordenou toda essa parte do planejamento agrícola da região foi o professor Aécio dos Santos Cunha.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vamos convocar o Professor Aécio Cunha, o Dr. Vasco Netto, Andrade Gutierrez.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Entre-guei, amanhã, a relação a V. Ex^a

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pedi que ampliasse o convite a todas as empreiteiras que concorreram, principalmente às que foram desclassificadas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — São dez no total. Vou convidar essas 4 primeiras: a Andrade Gutierrez, Construção e Comércio Camargo Corrêa, Mendes Júnior, Companhia CBPO. Temos agora mais duas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Sr. Presidente, pediria que V. Ex^a e os Companheiros ouvissem minha sugestão. Nesse caso, eu negociaria com os companheiros da Comissão a relação dessas empreiteiras. Que ficassem três empreiteiras das que ganharam a concorrência e duas das que não ganharam. Seriam cinco que viriam aqui. Eu gostaria que V. Ex^a submetesse isso ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Quais são as que não ganharam?

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Uma é a OAS... Qual é a outra, você que é do ramo, Ruy?

O SR. RUY BACELAR — Parece-me que CONSTECA

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Aqui tem uma CONSTAN e uma EIT. Então, fica a Andrade Gutierrez, a Camargo Corrêa, a Murilo Mendes Júnior e a OAS.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Relator, não há nenhuma razão para essa correria; vamos decidir isso amanhã, com calma.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Mas, para isso é preciso maioria, já que está se votando. E, já que nós estamos aqui, votaríamos.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Relator, não há razão para fazer nada de afogadilho. V. Ex^a encaminha amanhã, que é o postulante, um ofício para o Sr. Presidente, pautado em observações mais profundas, mais concretas, o que é muito melhor do que fazer o pedido de uma forma atabalhoada.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Senador, nós temos que ganhar espaço, porque tem que mandar pelo correio...

O SR. OLAVO PIRES — Nós encaminhamos isso amanhã até a hora do almoço.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, Sr. Presidente, eu concordei com a convocação do professor da universidade que trabalhou no PRODIAT e peço, ao mesmo tempo, que seja também convocado o Dr. Alberto Norma, que também trabalhou no PRODIAT, para que venha juntamente com o professor.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Então, a próxima reunião, V. Ex^a já ficam notificados, será terça-feira, às 9 horas da manhã.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer à exposição do Dr. Paulo, que foi muito útil para o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — A Presidência agradece a presença de todos os Srs., deixando marcada a próxima reunião para terça-feira, às 9 horas.

(Está encerrada a presente reunião.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 58

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No **Diário do Congresso Nacional** — Seção II — nº 51, datado de terça-feira, 25 de agosto de 1987, incluía-se, por haver saído com omissão na 1ª página, o seguinte:

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sarjetas, meios-fios e galerias pluviais, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão da implantação do colégio supletivo de primeiro grau, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeira da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª REUNIÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1987**1.1 — ABERTURA****1.1.1 — Comunicação da Presidência**

— Inexistência de quorum para a abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.2 — ENCERRAMENTO****2 — EXPEDIENTE DESPACHADO****2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Nº 185/87 (nº 290/87, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— Nº 187 e 188/87 (nº 295 e 296/87, na origem), de agradecimento de comunicações.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 186/87 (nº 294/87, na origem), referente à escolha do Sr. Mauro Sérgio da Fonseca Costa Couto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque.

2.2.2 — Oficinas

— Das Lideranças do PMDB e do PDS, de substituições de membros em comissões permanentes.

2.2.3 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

3 — ATAS DE COMISSÃO**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 4ª REUNIÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1987****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura***Presidência do Sr. Francisco Rollemberg***ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Rui Bacelar — José Ignacio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiatelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores.

No plenário, no entanto, não há número suficiente para a abertura de sessão.

Nos termos do disposto do § 2º do artigo 180 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa, ficando designado para a Ordem do Dia da próxima ses-

são ordinária, de segunda-feira, as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA**— 1 —**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na cada de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º, da lei nº 2.322, de 2 agosto de 1982, do Município do Paulista, do Estado de Pernambuco.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —

Mensagem nº 162, de 1987 (nº 262/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Oブリ-

gações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

Mensagem nº 165, de 1987 (nº 265/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 6 —

Mensagem nº 168, de 1987 (nº 268/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

Mensagem nº 169, de 1987 (nº 269/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

Mensagem nº 172, de 1987 (nº 272/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 9 —

Mensagem nº 173, de 1987 (nº 274/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Moema, estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Ddependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 31 minutos.)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 185/87 (nº 290/87, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1987 (nº 211/87, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 319.562.900.000,00 e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.616, de setembro de 1987).

De agradecimento de comunicação:

Nº 187/87 (nº 295/87, na origem), de 9 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nº 106 e 115, de 1987.

Nº 188/87 (nº 296/87, na origem), de 9 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 122, 148, 179, 190, 194 e 195, de 1987.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aqulescência:

MENSAGEM

Nº 186, de 1987

(Nº 294/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Mauro Sergio da Fonseca Costa Couto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Mauro Sergio da Fonseca Costa Couto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de setembro de 1987. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador MAURO SÉRGIO DA FONSECA COSTA COUTO.

Rosário do Sul — RS, 14 de março de 1934.

Filho de José da Fonseca Costa Couto e Julieta Corrêa Couto.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr. Professor de Prática Diplomática II no Curso de Prática.

Diplomática e Consular, 1975/76.

Representante Residente, Substituto, na Agência Internacional de Energia Atômica, 1979/81.

Cônsul de Terceira Classe, 31 de janeiro de 1957. Segundo-Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de julho de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1978. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de setembro de 1977.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1º de julho de 1986.

Assistente do Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos, 1964.

Assistente do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos, 1964/76.

Secretário da Seção de Segurança Nacional, 1965.

Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1974/78.

Chefe do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, 1977/78.

Secretaria de Orçamento e Finanças, SECOR, 1984/87.

Assunção, Terceiro-Secretário, 1958/61.

Assunção, Encarregado, 1961.

Assunção, Segundo-Secretário, 1961.

Antuérpia, Cônsul-Adjunto, 1962/64.

Antuérpia, Encarregado, 1962 e 1963.

Amsterdã, Encarregado, 1962.

Bruxelas, CEE, Segundo-Secretário, 1963.

Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, 1963.

Caracas, Segundo-Secretário, 1964.

Montevideu, ALALC, Segundo-Secretário, 1966/67.

Montevideu, Primeiro-Secretário, 1967/69.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário, 1969/71.

Genebra, Chefe do Setor de Seleção de Imigrantes, 1970/71.

Nova Iorque, ONU, Primeiro-Secretário, 1971/73.

Nova Iorque, ONU, Encarregado de Negócios, 1972 e 1973.

Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1973/74.

Viena, Ministro Conselheiro, 1978/81.

Viena, Encarregado de Negócios, 1979, 1980 e 1981.

Luanda, Embaixador, 1982/84.

São Tomé e Príncipe, Embaixador, cumulativamente, 1982/83.

II CIE, Rio de Janeiro, 1965 (membro).

Conferência dos Chanceleres das Partes Contratantes da ALALC, Montevideu, 1965 (membro).

V e VI Período de Sessões das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1965 (Secretário-Geral) e 1966 (membro).

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

VIII Comissão do Ferro e Aço da OTT, Genebra, 1970 (membro).

Conselho Internacional de Aperfeiçoamento Profissional e Técnico, Turim, 1970 (membro).

Reunião Extraordinária do Comitê Permanente da União de Berna, 1970 (membro).

Conferência Diplomática sobre Classificação de Patentes, Estrasburgo, 1971 (delegado).

Reunião dos Comitês Provisórios do Tratado de Cooperação de Patentes, Genebra, 1971 (delegado).

XXVI XXVII e XXVIII Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1972, 1972 e 1973 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasileiro Boliviana de Cooperação Econômica e Técnica, La Paz, 1974 (delegado).

XVI, XVII, XVIII, XX, XXI e XXIII Sessões do Conselho de Administração do PNUD, 1974 (delegado).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Espanha, 1974 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1974 (delegado).

IV Subcomissão de Temas Culturais e Cooperação Técnica dos Acordos de Formação Profissional da Universidade do Trabalho de Porto Alegre e Coordenação de medidas entre as partes brasileira e espanhola da Comissão Mista Brasil-Espanha, Brasília, 1974 (delegado).

Comissão Mista Franco-Brasileira de Relações Culturais, Científicas e Técnicas, Brasília, 1975 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1975 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Técnica, Lima, 1975 (delegado).

XIX Sessão do Conselho de Administração do PNUD, 1974 (chefe).

I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Mexicana de Cooperação Científica e Técnica, 1975 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, 1975 (delegado).

Conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Técnica entre países em desenvolvimento, Buenos Aires, 1978 (delegado).

XII Sessão da Junta de Desenvolvimento Industrial da UNIDO, 1978 (delegado).

Conferência Negociada da nova Constituição da UNIDO, 1979 (delegado e relator-geral).

XIII, XIV e XV Sessão da Junta de Desenvolvimento Industrial da UNIDO, 1979 e 1980 (chefe).

O Embaixador MAURO SÉRGIO DA FONSECA COSTA COUTO se encontra nesta data no exercício de suas funções de Secretário de Orçamento e Finanças.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores de 1987. — **Marco César Meira Nasiauskis,** Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

À Comissão de Relações Exteriores

OFÍCIOS

Brasília, 3 de setembro de 1987

OF. nº 66/87

À Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,
Solicito a V. Exª, na forma do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Senador Albano Franco na Comissão de Relações Exteriores, como membro titular, em substituição ao Senador Alfredo Campos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — **Fernando Henrique Cardoso**, Líder do PMDB.

Brasília, 8 de setembro de 1987

OF. nº 79/87

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Solicito as necessárias providências de Vossa Excelência no sentido da substituição, na Comissão de Relações Exteriores desta Casa, do Senhor Senador Roberto Campos pelo Senhor Senador Lavoisier Maia, ambos do Partido Democrático Social.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — **Jarbas Passarinho**, Líder do PDS.

OF. nº 80/87

Brasília, 8 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Solicito as necessárias providências de Vossa Excelência no sentido da substituição, na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, do Senhor Senador Lavoisier Maia pelo Senhor Senador Roberto Campos, ambos do Partido Democrático Social.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — **Jarbas Passarinho**, Líder do PDS.

COMUNICAÇÕES

Brasília, 9 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa, a partir do dia 11/9/87, para breve viagem a Berlim — Alemanha Ocidental, presidindo a delegação brasileira ao seminário sobre Administração Pública e Controle Financeiro-Orçamentário, nas áreas Municipal, Estadual e Federal, atendendo convite da Associação Brasileira de Municípios, conforme ofício anexo.

Sem outro motivo, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, — **Divaldo Suruagy**.

OF. nº 428/GMC/87

Brasília, 3 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 43, alínea a, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do País, no período de 5 a 12 do corrente mês, atendendo a convite formulado por organismos não governamentais que integram a Organização das Nações Unidas, em Berna, na Suíça.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência o testemunho de minha estima e consideração. — **Maurício Corrêa**.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 41, de 1987, destinada a apurar irregularidades divulgadas no jornal "Folha de S. Paulo", na concorrência para implantação da ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia.

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1987

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze horas, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores João Menezes (Presidente), Mansueto de Lavor (Relator), Iram Saraiva, Ruy Bacelar, Olavo Pires, Mauro Borges, Afonso Camargo, Alexandre Costa e Pompeu de Sousa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Leopoldo Peres.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e convida o Doutor Henrique Santillo, Governador do Estado de Goiás, para tomar assento à Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Governador que discorre sua exposição nos seguintes termos: a implantação do Programa de Desenvolvimento do Brasil Central, Geopolítica e Desenvolvimento, a conquista da Amazônia, Transporte e Desenvolvimento, Os Efeitos CALHA e ARCO, Hidrovia do Araguaia, Conceitos Norteadores, Contornos do Programa e Conclusões sobre os Impactos da Ferrovia Norte-Sul na Região da Borda Amazônica.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Mauro Borges, Iram Saraiva, Afonso Camargo, Alexandre Costa, Ruy Bacelar, Pompeu de Sousa e o Senhor Relator, Sena-

dor Mansueto de Lavor, para as considerações finais. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece ao Senhor Governador, o pronto atendimento à solicitação da Comissão e convida os Senhores Senadores Mauro Borges, Alexandre Costa e Ruy Bacelar para acompanharem o Senhor Governador até à porta.

O Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos.

Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente convida o Engenheiro Lúcio Vasconcelos Lana e Souza, Diretor-Vice-Presidente da TRATEX S/A, para tomar assento à Mesa. Após juramento de praxe, o Senhor Presidente passa à fase interpelatória quando usam da palavra os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Alexandre Costa, Afonso Camargo, Ruy Bacelar e Iram Saraiva. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece ao depoente o pronto atendimento à solicitação da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrados os trabalhos da Comissão às dezenove horas e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1987, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES DIVULGADAS NO JORNAL "FOLHA DE S. PAULO", NA CONCORRÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL E ANALISAR TODOS OS ASPECTOS DA VIABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DAQUELA FERROVIA, DESTINADA A OUVIR OS SEGUINTE DEPOIMENTOS: DR. ANTÔNIO HENRIQUE SANTILLO, GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS E ENGENHEIRO LÚCIO VASCONCELOS LANA E SOUZA, DIRETOR-VICE-PRESIDENTE DA TRATEX S/A, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **João Menezes**Relator: Senador **Mansueto de Lavor**

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Está aberta a reunião.

Peço ao Dr. Décio Rezende de Souza, ao Engenheiro Lúcio Vasconcelos Lana e Souza e ao Engenheiro José Flávio Brandão que aguardem a oportunidade de depor na sala ao lado.

Todas as pessoas que vêm aqui depor prestam um juramento, mas V. Exª não veio para isso e sim como convidado desta Comissão, por isso está dispensado desta formalidade.

Passo a ler os termos da convocação para esta CPI:

"Nos termos do art. 170, alínea "a", do Regimento Interno, é constituída no Senado Federal, uma Comissão de Inquérito, com-

posta por 9 membros para, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul, e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

São estes os termos da convocação, e pelo roteiro que estabelecemos V. Ex^a terá o prazo de 40 minutos para fazer a exposição, que desejar. Querendo conceder apartes, V. Ex^a pode fazê-lo durante a exposição ou, se preferir, somente ao seu término.

Como prefere V. Ex^a?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Prefiro fazer primeiro a exposição e, posteriormente, conceder os apartes.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente da Comissão de Inquérito — ilustre Senador João Menezes, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores:

Quero saudar, primeiramente, a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado Federal para examinar um assunto tão importante quanto este, que é o da construção da Ferrovia Norte-Sul.

A implantação do Programa de Desenvolvimento do Brasil Central, do qual a Ferrovia Norte-Sul é a principal infra-estrutura, propiciará ao nosso modo de ver, a incorporação de aproximadamente 1,4 milhão de quilômetros quadrados ao sistema produtivo nacional, perseguindo os seguintes objetivos principais:

— Programa de desenvolvimento, em cooperação com o setor privado.

— Redução dos desequilíbrios regionais.

— Interiorização de padrões de eficiência econômica.

— Integração de sistemas de transportes intermodais.

— Racionalização dos principais fluxos ferroviários.

O Estado de Goiás pode dar plenamente respostas imediatas a esses objetivos. Sua capacidade produtiva atual e suas potencialidades, longe de representarem um "vazio econômico", como propalam alguns, atestam esse fato.

Com menos de 4% da população do País, Goiás já participa com 10% da produção brasileira de grãos. Seu rebanho bovino, com mais de 21 milhões de cabeças, é o maior do Brasil. Goiás é o segundo maior produtor nacional de arroz, quarto de leite e milho, quinto de soja e algodão e o sexto produtor de suínos e aves. É a oitava economia regional, com um PIB em torno de 6,5 bilhões de dólares.

Considerado a quarta província mineral do País, é o maior produtor de níquel, esmeralda, amianto e cianita e grande produtor de fosfato, nióbio e quartzo, com sua produção de amianto, fosfato, ferro-nióbio, ferro-níquel, cimento e vermiculita em franco crescimento.

O Estado apresenta-se numa economia típica de transição da estrutura agrário-mercantil para uma sociedade mercantil-industrial. Quase 80%

de renda já é produzida nas cidades, onde reside 70% da população, justamente o inverso de há duas décadas, quando este percentual pertence à zona rural. O setor industrial é responsável por 45% do consumo de energia elétrica.

Com essa realidade incontestável e todo um potencial a dinamizar, o Estado de Goiás encontra-se apto a receber um projeto da magnitude do Programa de Desenvolvimento do Brasil Central, fadado a contribuir para o crescimento e o bem-estar social da Nação.

1 — Geopolítica e Desenvolvimento

O Brasil vive hoje um conceito dualístico no seu desenvolvimento econômico. Em consequência de crises permanentes de balanço de pagamentos, a Nação se vê obrigada a uma inserção na economia mundial. Devemos, sob este ponto de vista, realizar um desenvolvimento voltado para fora, único capaz, a médio e longo prazos, de retirar-nos dessa dependência cíclica e constante das crises de contas externas e cambiais.

Por outro lado, o Brasil tem ainda imensos espaços a conquistar, como é o caso da região amazônica. Portanto, pode e deve promover também um desenvolvimento voltado para dentro, dinamizando suas enormes potencialidades internas. Seu modelo ideal de desenvolvimento só pode caminhar, harmonicamente, sobre duas pernas: desenvolvimento externo e desenvolvimento interno.

Somente assim disporá a Nação de flexibilidade para se desenvolver, independentemente das próximas crises mundiais que se avizinham. A incerteza ronda os países industrializados na fixação do seu papel na economia mundial altamente integrada dos próximos anos, o que ficou evidente na recente reunião dos Sete Grandes, em Veneza.

A partir dos choques exógenos sobre a Borda da Amazônia, caracterizados por Carajás, Tucuruí e complexo metalúrgico do alumínio, no Norte; pela Belém-Brasília, no eixo Centro-Norte; por Brasília e pelas fronteiras agropecuárias Centro-Oeste, evidencia-se o deslocamento da fronteira do desenvolvimento para aquelas vastíssimas regiões.

A moderna geopolítica substitui até o conceito de Centro-Oeste pelo de Borda da Amazônia, pois, aos Estados do Centro-Oeste se interligam fatos econômicos que também ocorrem em Unidades Federativas do Norte, como o Maranhão e o Pará, projetados na conquista dos espaços amazônicos. É ali, e em proporções surpreendentes, que a Nação aumentará a sua oferta de alimentos e de bens industriais.

A Conquista da Amazônia

Diante desses fatos, forçoso é reconhecer que se inicia a conquista do Oeste, ou seja, dos espaços amazônicos. Trata-se de uma consequência dos choques exógenos que ocorrem sobre a Borda da Amazônia, numa resposta à necessidade do País de aumentar a sua oferta de alimentos e bens industriais. Tal conquista torna-se evidente por aquilo que em economia se conceitua como fatores de Alvin Hansen. De acordo com esse notável economista, quatro fatores sustentaram alto nível de demanda na economia norte-ame-

ricana do século passado e, portanto, fundamentaram o desenvolvimento dos Estados Unidos em 100 anos.

O primeiro fator foi o crescimento demográfico que induziu investimentos em infra-estrutura em geral. Segundo, o deslocamento da fronteira geográfica com a conquista do Oeste. Terceiro, as inovações tecnológicas. Quarto, a natureza capital-intensiva da maior parte dessas inovações.

Tais fatores estão, em maior ou menor grau, presentes na Borda da Amazônia.

2 — Transporte e Desenvolvimento

Antes de mais nada, a Ferrovia Norte-Sul é um projeto de desenvolvimento integrado. É uma resposta à geopolítica de desenvolvimento da Borda da Amazônia e de integração do País, conceituada na intermodalidade dos transportes.

O projeto de desenvolvimento inerente à Ferrovia Norte-Sul aprofunda, nos dias atuais, a tese juscelinista de desenvolvimento integrado, viatransportes. Retorna-se, assim, ao binômio Transporte-Desenvolvimento, ao qual tanto deve o crescimento do Brasil. São fatos marcantes desse crescimento: a indústria automobilística e as inúmeras rodovias implantadas dentro da estratégia do Plano de Metas JK, com destaque para a Belém-Brasília.

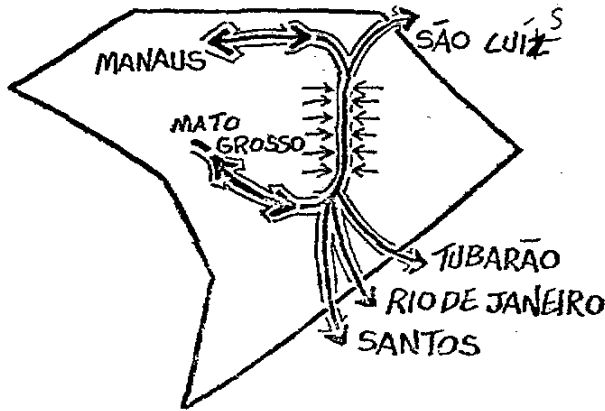
A Belém-Brasília, que seus opositores à época chamavam de "caminho de onça", apresentou, em 1986, no trecho Anápolis-Jaraguá, um tráfego médio diário de 4.100 veículos, com a participação de 50% de transporte de carga, o equivalente a 4,5 milhões de toneladas/ano, ou a 742 mil caminhões em movimento. A moderna técnica rodoviária indica que, a partir de cinco mil veículos/dia, a rodovia é considerada superada exigindo uma segunda pista. A Belém-Brasília, no trecho Anápolis-Araguaina, com mais de mil quilômetros, teve, em 1986, um volume médio de tráfego de 2.500 veículos/dia, com a participação de 56% de caminhões de carga, correspondente à movimentação de mais de três milhões de toneladas anuais.

O Brasil não possui eixos intermodais eficientes como os têm as principais nações continentais.

Resalte-se que o custo de uma tonelada, entre Carajás e o Japão, é de 18 dólares, enquanto o custo do transporte da mesma tonelada entre Carajás e o Sul do País é de 70 dólares.

Efeito Calha e Efeito Arco

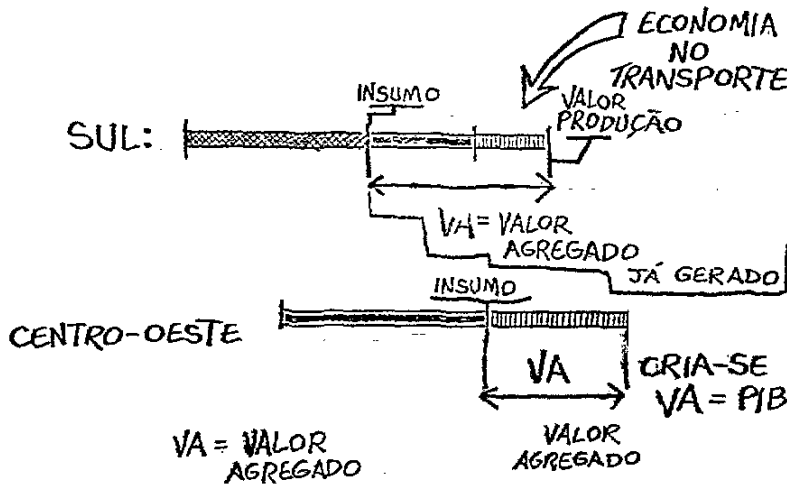
A Ferrovia Norte-Sul desenvolverá no Centro do País dois efeitos: Efeito Calha e Efeito Arco. O Calha decorre do afluxo de cargas à Ferrovia através de todo o sistema rodoviário vicinal, como se fosse o movimento de diversos rios a um único vale. O Arco se observa pela integração que a Ferrovia permitirá com os portos oceânicos de São Luís, ao Norte e Tubarão, Rio de Janeiro e Santos, ao Sul. Nota-se o Efeito Arco também no porto fluvial de Manaus, utilizando-se a intermodalidade ferroviária-hidroviária-rodoviária, através dos rios Tocantins e Amazonas e a Belém-Brasília.



A Ferrovia Norte-Sul integrará, portanto, a Amazônia ao Nordeste e ao Sul-Leste do Brasil.

A Norte-Sul produzirá, assim, um impacto de grande potência sobre os fatores de desenvolvimento que já ocorrem na Borda da Amazônia.

O impacto da Ferrovia Norte-Sul sobre a renda nacional será maior, na Região Centro-Oeste, do que o impacto que uma estrada de ferro semelhante geraria no Sul. No Sul, seria uma economia no transporte, numa renda já gerada. Na Borda da Amazônia, seria uma geração de renda, aumentando-se, portanto, o Produto Interno Bruto do País.



3 — Hidrovia do Araguaia

Estudos realizados pelo Programa de Desenvolvimento Integrado do Araguaia e Tocantins —

Prodiat, e pela Organização dos Estados Americanos — OEA, chegaram a estas conclusões: — o calado no trecho Conceição do Araguaia — Aruanã com garantia de 90% ao longo do ano é de apenas 70 centímetros;

— no mesmo trecho, em 50% do ano, pode-se garantir o calado de apenas um metro;

— há necessidade de se realizarem pesquisas durante um período de pelo menos cinco anos, para que todas as questões sobre navegabilidade do rio possam ser definidas;

— um comboio de pesquisas deverá realizar, em 18 meses, medições e análises, levando em conta todas as variações de regime do rio.

Tais estudos e pesquisas serviram para definir a hidráulica do rio e também para se verificarem os fenômenos de mobilidade extrema dos bancos de areia do Araguaia. Esse é o fundamento obstáculo à navegação. As formações aluviais dos principais contribuintes do Araguaia tomam o rio um depósito de areias que formam suas extensas praias, variáveis a cada enchente. Pode-se definir o Araguaia como um rio de bancos móveis, como o rio Loire da França. No Araguaia, o canal é indefinido.

Destaca-se ainda a questão ecológica, representando sérias restrições. É preciso que os estudos recomendados dimensionem com propriedade as "perdas ecológicas", que significariam obras de estabilização de margens, bancos e canais móveis. A construção de espigões, para manutenção de canais em rios de fundo móvel, altera as relações entre meio líquido e meio sólido, destruindo praias e margens para se fazerem canais navegáveis.

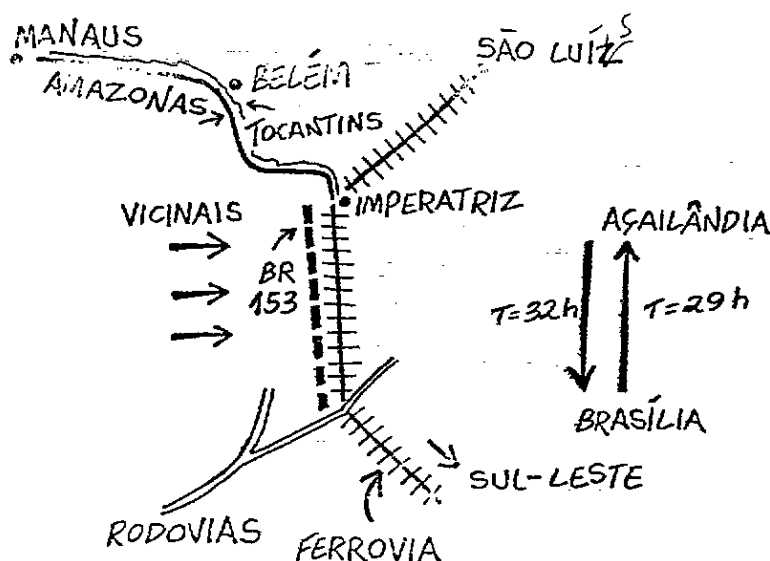
O importante é entender-se que hidrovia e ferrovia não são meios competitivos excludentes. No conceito moderno de transportes, hidrovia e ferrovia são meios intermodais. A hidrovia tem suas limitações, mas também vantagens. O mesmo se pode dizer em relação às ferrovias. Hoje, para maior eficiência dos transportes no eixo Norte-Sul, até que os estudos do Araguaia estejam concluídos, a estrada de ferro oferece maior grau de eficiência. Principalmente porque a Ferrovia Norte-Sul se interligará a Belém e Manaus, através da hidrovia do Tocantins, usando-se as eclusas de Tucuruí.

Além disso, a capacidade de carga da hidrovia do Araguaia, com o comboio-tipo, de 1.100 toneladas, estaria limitada a 5 milhões de toneladas/ano, enquanto a Ferrovia Norte-Sul pode movimentar 30 milhões de toneladas/ano, com apenas uma via simples.

Os custos comparativos, entre hidrovia e ferrovia, por tonelada de capacidade instalada, sem a Barragem de Santa Isabel, seriam os seguintes:

- Ferrovia — 80 US\$/t/ano
- Hidrovia — 200 US\$/t/ano

No futuro, com a construção da Barragem de Santa Isabel e de inúmeras outras com as respectivas eclusas, a hidrovia do Araguaia será viável e incrementará o desenvolvimento da Região.



4 — Conceitos Norteadores

Outro aspecto deve ser também observado no projeto de desenvolvimento proposto para a Ferrovia Norte—Sul. Trata-se de um programa de desenvolvimento de desconcentração do pólo dinâmico da economia brasileira: o Sul-Leste. É interessante analisar-se a mecânica do pólo dinâmico, enraizada na nossa história econômica, para melhor se entender a importância da Ferrovia Norte—Sul como programa de desenvolvimento desconcentrador da renda e do emprego.

Numa primeira fase, o pólo dinâmico chama a si mercados e investimentos. Numa segunda e longa etapa, há uma soma dos fatores capital e trabalho e, por isso, de renda. A consequência é uma concentração populacional, com um processo migratório da periferia para esse centro polarizador, em busca daquilo que seria um eldorado do emprego e da renda. Mas na periferia o desenvolvimento econômico e social é lento e desordenado, numa quase estagnação.

A terceira fase começa a se evidenciar por um processo de crise com variadas evidências. Há um desequilíbrio entre demanda e oferta. O pólo dinâmico não mais atende ao consumo. A época áurea do Plano Cruzado demonstra isso nitidamente. Constatam-se extrema individualidade dos fatores capital e trabalho e a sua irredutível combinação. Aumenta-se mais ainda a concentração.

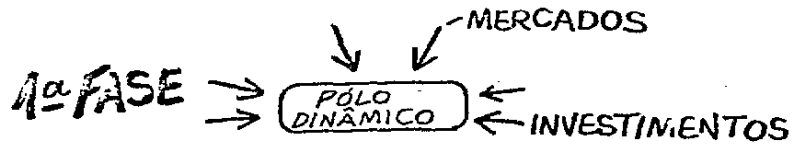
Capital atrai capital e trabalho. Aparece, então, o denunciador de uma crise crônica: as desconomias das grandes aglomerações urbanas, com todos os seus complexos problemas econômicos e sociais. A cidade de São Paulo abriga, hoje, metade da população do Estado. Dez por cento da população habita a megalópole paulistana. Por tais desequilíbrios, começam e desaparecem as vantagens comparativas e as economias de escala do pólo dinâmico. Sua insuficiência em atender a um desenvolvimento econômico e social sustentado e harmônico para o País torna-se patente e constrangedora.

A Ferrovia Norte—Sul é um projeto de desenvolvimento desconcentrador. Atua no sentido de estancar o movimento da periferia para o centro dos fatores capital e mão-de-obra. Com isso, arrefecem as migrações populacionais para o pólo dinâmico, atuando no sentido de regressar as desconomias de aglomerações urbanas excessivamente grandes. Ao promover um choque exógeno desenvolvimentista em região de alto potencial como é a Borda da Amazônia, a Ferrovia Norte—Sul inverterá o desequilíbrio atual entre demanda e oferta, principalmente de alimentos. A possibilidade de a região da Borda da Amazônia produzir 30 milhões de toneladas de grãos, desde que desfrute de um meio de transporte confiável e barato, como uma estrada de ferro moderna, deixa claro o quanto esse desequilíbrio pode ser atenuado nos anos vindouros.

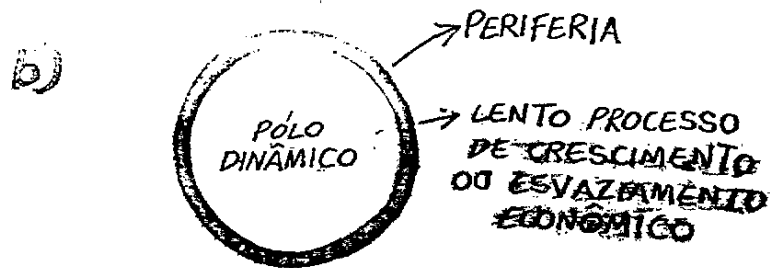
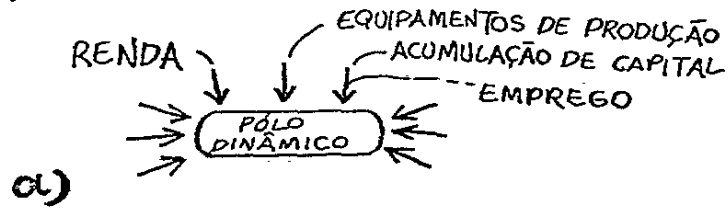
A concentração excessiva de fatores na Região Centro-Sul gera ciclos viciosos de dependência econômica, social e política das áreas periféricas. A concentração contínua da renda e da riqueza e, portanto, da acumulação do capital, motiva, como consequência, uma igual concentração do poder de decisão política e econômica a dificultar a decolagem desenvolvimentista nas regiões periféricas. Repete-se, internamente, o modelo centro-periferia externo, que só pode ser mudado mediante uma decisão do poder político.

Só uma iniciativa do Governo da União, assim como nos grandes posicionamentos históricos que mudaram a face do País, enfrentando polêmicas e terríveis dificuldades, pode quebrar esse ciclo vicioso do modelo centro-periferia interno. Assim aconteceu no surgimento da Siderúrgica de Volta Redonda, da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS, da Vale do Rio Doce, de Brasília e da Belém—Brasília. Assim sempre foi a história das grandes transformações econômicas e sociais.

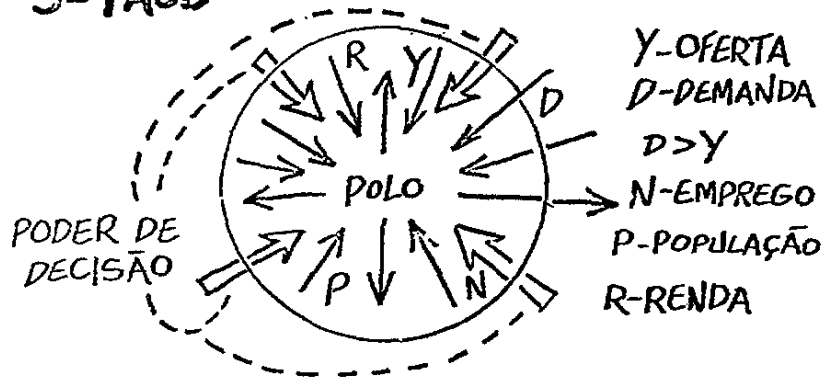
A construção da Ferrovia Norte—Sul é uma decisão dessas. Mas traz em si um germe altamente inovador. Pela primeira vez concebe-se um projeto de desenvolvimento em que harmonizam-se o Governo e o setor privado. Ao Poder Público soma-se, portanto, a sociedade empreendedora nacional para dar ao Brasil a mais avançada concepção de transportes integrados e de operação ferroviária.



2ª FASE



3ª FASE



- 1- DESEQUILÍBRIO ENTRE CAPACIDADE PRODUTIVA E CONSUMO.
- 2- DESECONOMIAS DAS GRANDES AGLOMERAÇÕES URBANAS.

5 — Contornos do Programa

O projeto da Ferrovia Norte—Sul incorporará aos meios produtivos nacionais uma área aproximada de 1,4 milhão de quilômetros quadrados e integrará dois pólos minerais-metalúrgicos: Carajás e Niquelândia.

O programa de desenvolvimento integrado, com a implantação da Norte—Sul, dá respostas aos seguintes desafios do País:

— promover rápida expansão da oferta interna de alimentos. Potencial: 30 milhões de toneladas/ano de grãos;

— descentralizar a economia brasileira, estancando o processo das deseconomias de aglomeração do Centro-Sul;

— aproveitar as vantagens comparativas da região para realizar investimentos já identificados pelo PRODIAT;

— estruturar modelos de desenvolvimento integrado, harmonizando investimentos e infra-estrutura com fomento à produção;

— ordenar a ocupação do território através de orientação dos fluxos migratórios, da redução das concentrações urbanas excessivas e da redistribuição de recursos fur diários;

— criar oportunidades de emprego. Com a implantação da Norte—Sul serão gerados, nos primeiros anos de operação do projeto, 500 mil empregos diretos e indiretos;

— desconcentrar e melhor redistribuir a renda nacional.

6 — Programa de Desenvolvimento do Brasil Central

O Programa de Desenvolvimento do Brasil Central é uma estratégia geral de ação política, institucional e econômica. Terá uma atuação decisiva do Governo federal, coadjuvado pelos governos estaduais, possibilitando um avanço na tão necessária ocupação do território brasileiro. Fará uso mais racional do maior estoque de capital de que dispõe a Nação, conquistando áreas territoriais inaproveitadas, de enorme potencial econômico.

A implantação do Programa de Desenvolvimento do Brasil Central oferece a perspectiva de abertura de mercados do Centro-Sul, ao mesmo tempo em que viabiliza efetiva descentralização econômica do País e a geração de divisas através da exportação.

Uma iniciativa dessa envergadura, relativamente a Goiás, dará efetiva contribuição ao setor agro-silvo-pastoril e mineral-industrial, de forma criteriosa e racional, no processo de ocupação planejado da imensa fronteira econômica do Centro-Oeste.

7 — Proposta de Intervenção Institucional do Governo de Goiás para o Programa de Desenvolvimento do Brasil Central

Assim que se decidiu a construção da Ferrovia Norte—Sul, com o Programa de Desenvolvimento do Brasil Central, o Governo de Goiás instituiu o GEANS — Grupo de Estudos e Acompanhamento da Ferrovia Norte—Sul. Seus objetivos: coordenar, articular e integrar ações, a nível do Estado de Goiás, bem como elaborar e consolidar estudos no interesse da implantação do Programa de Desenvolvimento do Brasil Central.

A proposta de intervenção institucional feita pelo Estado de Goiás prevê que o estabelecimento direto das ações do programa será de responsa-

bilidade imediata do Governo federal, cabendo, no entanto, a participação direta dos governos estaduais, através de um Conselho Deliberativo, composto pelos governadores dos Estados envolvidos (Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Bahia e Piauí) e pelos Ministros das Pastas do Planejamento e Coordenação, da Agricultura, dos Transportes e da Fazenda.

A nível do Estado de Goiás, já são desenvolvidas ações de planejamento para a área de influência da ferrovia, referente aos setores seguintes:

- Agricultura, pecuária e abastecimento;
- armazenagem;
- indústria e turismo;
- mineração;
- desenvolvimento social;
- promoção social;
- educação;
- saúde;
- saneamento;
- habitação;
- transportes;
- energia;
- reforma agrária.

Dentro destes critérios, o Governo do Estado de Goiás propõe as linhas estratégicas para o desenvolvimento regional, fundadas nos seguintes pontos:

— Favorecer a absorção das populações locais, garantindo-lhes as oportunidades de emprego, melhoria das condições de vida e preservando as suas características culturais.

— Promover a implantação da infra-estrutura econômica necessária ao fomento da produção da região, tais como: extensão e melhoria rodoviária, produção e distribuição de energia, aumento da capacidade de armazenagem e comunicações.

— Dinamizar o processo de diversificação de culturas e criatórios, baseando-se em pesquisas das necessidades regionais.

— Fortalecer o processo agroindustrial e industrial, de forma a favorecer a transformação de matérias-primas na própria região.

— Estabelecer ações governamentais específicas, nos setores de educação e saúde, que visem a minimizar os déficits atuais.

— Contrapor, com medidas efetivas, das quais a própria Ferrovia Norte—Sul já se configura como um grande indutor, as tendências do desenvolvimento regional desequilibrado.

Para racionalizar as ações em termos de concentração de fatores, o Estado de Goiás já propôs a criação dos seguintes pólos:

- Uruçu;
- Barro Alto/Goianésia;
- Porangatu;
- Mara Rosa;
- Santa Teresa de Goiás;
- Alvorada;
- Gurupi;
- Porto Nacional;
- Brejinho de Nazaré;
- Paraíso do Norte;
- Miracema do Norte;
- Guaraí;
- Presidente Kennedy;
- Filadélfia—Araguaína;
- Babaçulândia;
- Cruzamento da Ferrovia com a BR-414, nas proximidades de Cocalzinho.

8 — Conclusões sobre os Impactos da Ferrovia Norte—Sul na Região da Borda da Amazônia

Sem dúvida alguma, a amplitude e a profundidade do Programa de Desenvolvimento do Brasil Central, com a implantação da Ferrovia Norte—Sul, representa mais um choque exógeno de extremo impacto sobre a região.

Assim como Brasília, Belém—Brasília e o Projeto Carajás, hoje realidades incontestáveis, a Ferrovia Norte—Sul dará sua imediata resposta, em termos de desenvolvimento para o País.

A mais imediata resposta é o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo, sobremaneira, para a continuidade da política de combate à instabilidade de preços.

A médio e longo prazo, os impactos da Ferrovia Norte—Sul, com a interligação dos pólos minerais-metalúrgicos de Carajás e Niquelândia, se farão sentir na verticalização da indústria na área da Borda da Amazônia.

Assim, essa região poderá iniciar o seu franco desenvolvimento, para a sociedade industrial, via do modelo substituidor interno de importações. Será incomparavelmente maior a produção e distribuição de renda, contribuindo para a desconcentração do modelo de desenvolvimento atual da Nação. Obtém-se, desse modo, com um salto industrial para o desenvolvimento, através de infra-estrutura de transportes intermodais, uma distribuição mais equitativa da riqueza nacional. Contribui-se para a diminuição das diversidades regionais do Brasil e inicia-se, racionalmente, a imperativa e inadiável conquista da Amazônia.

Dentro desse contexto, a construção da Ferrovia Norte—Sul representará, de modo objetivo e nítido, a consolidação da fronteira do desenvolvimento na Borda da Amazônia, abrindo ao País as imensas potencialidades para o seu desenvolvimento voltado para dentro.

A Ferrovia Norte—Sul contribuirá, a nosso ver, para mais independência nacional em relação às incertezas da economia mundial, cujas crises, historicamente, sempre se refletiram internamente, drenando para as economias mais ricas os frutos do profícuo trabalho do povo brasileiro.

É chegada, pois, a hora de darmos ao Brasil bases mais sólidas de desenvolvimento auto-sustentado. Só assim, a meu ver, seremos uma Nação realmente soberana.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente.

Coloco-me à disposição dos Srs. Senadores para que possam formular perguntas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — De acordo com as nossas deliberações, os Srs. Senadores poderão arguir o eminente Governador pelo prazo de cinco minutos; e S. Ex^a responderá, tendo para isto, o prazo máximo de 10 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Cumprimento o Governador Henrique Santillo pela brilhante exposição que acaba de fazer. Realmente S. Ex^a analisa todos os aspectos das influências que poderá ter para o Brasil Central essa ferrovia tão importante para o nosso futuro.

Não tenho nada a reparar. Apenas sugiro um exame cuidadoso de alguns aspectos que poderão influir negativamente, caso não sejam toma-

das as devidas providências pelo próprio Estado ou pelo Ministério dos Transportes.

A questão, por exemplo, da Usina Hidrelétrica de Santa Isabel. É uma peça decisiva na navegação do Araguaia-Tocantins. Se começar imediatamente, poderemos usar o rio talvez dentro de 10 anos, no que se refere às dificuldades das corredeiras de Santa Isabel. Não é só isto. O problema é que, quando a idéia foi lançada, foi muito mais se pensando no Plano Nacional de Eletrificação do que propriamente na navegação do Araguaia, embora seja absolutamente decisiva também nesse campo. É necessário, então, que a Usina de Santa Isabel tenha uma prioridade muito grande, que possa começar logo. Tinha uma prioridade, foi rebaixada, devido a outras razões, sobretudo os estudos das gigantescas usinas na parte baixa do Xingu, para que desenvolvamos a economia regional de acordo com os estudos do PRODIAT. Enfim, para estabelecer a produção que justifique a capacidade de tráfego da ferrovia, teremos que eletrificar amplamente a região, sobretudo para irrigação, que, em grande escala, consome muita eletricidade, e a fonte mais acessível, mais barata, de acordo com o planejamento nacional, é realmente a Usina de Santa Isabel.

Outro aspecto é a agroindústria. Não vamos apenas produzir matérias-primas, não vamos apenas produzir grãos. Vamos também industrializá-los e reforçar os núcleos populacionais; portanto, mais um consumo grande previsto para a eletricidade de Santa Isabel. Evidente que há outras fontes, já quase todas comprometidas. Em Tucuruí, por exemplo, prevê-se o assentamento de várias turbinas que têm muito mais compromissos fora do que com o próprio Estado de Goiás.

Também importante é o complemento absolutamente necessário da Ferrovia, a questão das instalações portuárias de São Luís do Maranhão, porque o Porto de Ponta da Madeira é preparado para a exportação de granéis minerais em grande escala, com navios supergraneleiros, é o porto de águas mais profundas do nosso País, com cerca de 30 metros de profundidade, mas é preciso que se cogite, imediatamente, da instalação dos equipamentos de granéis agrícolas, para que, quando a ferrovia estiver em condições de funcionamento, já tenhamos essas instalações prontas.

Evidente que no começo usaremos somente a ferrovia e a preferência será para transporte a longa distância, sobretudo para os países do Sudeste da Ásia, fazendo uma utilização simultânea do transporte de minério e do transporte de grãos, o que vai baratear 50% o transporte oceânico, uma coisa da maior importância, porque hoje o obstáculo fundamental da expansão da nossa agricultura, como V. Ex.^a sabe não é a tecnologia, não são outros fatores, é principalmente o custo elevado dos transportes.

Futuramente, quando já se estiver utilizando plenamente as eclusas de Tucuruí e de Santa Isabel, também o Porto de Belém será da maior importância, e, provavelmente, uma utilização para navios menores, para os portos do Atlântico Norte, sejam portos americanos ou do Mercado Comum Europeu.

Outro aspecto que lembro a V. Ex.^a, não será nenhuma novidade, provavelmente devido à limitação de tempo, V. Ex.^a não pôde mencionar todos os detalhes, é da maior importância que tenhamos cuidado para que a ferrovia que em longos

trechos se insere dentro do Vale do Tocantins não venha a prejudicar os futuros aproveitamentos hidroelétricos do rio. Tive oportunidade de, na exposição do Coronel Stanley Baptista, lembrar este aspecto extremamente perigoso, porque o potencial hidrelétrico do Tocantins equivale a cerca de 15% do potencial brasileiro; portanto, é muito importante, é preciso ter um cuidado muito grande. Há certas justificativas de traçado por dentro do Vale do Tocantins, com relação ao problema de rampa, mas, por outro lado, afasta a ferrovia das áreas mais produtoras que não são no Vale do Tocantins, e sim no Vale do Araguaia, que tem 4 milhões de hectares, 2 milhões em cada margem, e com a produtividade já obtida, no Projeto Formoso, de 5 toneladas em cada safra de arroz e com a possibilidade de fazer duas safras. Seriam 10 toneladas por hectares, 4 milhões de hectares dariam, portanto, uma safra de arroz, sem considerar as outras opções de soja ou milho, 40 milhões de toneladas de grãos só no Vale do Araguaia. Quando estiver concluída a hidrovia, será preferencialmente utilizada, mas durante muitos anos será mesmo por ferrovias, esta será a opção. É necessário que o Ministério dos Transportes, naturalmente ajudado pelo Estado, faça o que chamamos em Goiás de as costelas, as ligações asfálticas do Araguaia aos portos de embarque da ferrovia, muita vezes situados não no divisor de águas entre o Araguaia e o Tocantins, dentro do Vale do próprio Tocantins.

Quanto à questão de aproveitamento de hidroelétricas, já tivemos prejuízos que exemplo, com a construção da Ferrovia de Pires do Rio a Brasília, que, durante longos trechos inseriu-se dentro do Vale, com um prejuízo evidente para o futuro aproveitamento da capacidade hidroelétrica.

Era isto que queria reforçar, e me manifesto inteiramente de acordo com a visão de V. Ex.^a sobre estes problemas que interessam ao progresso do nosso Estado e à ferrovia.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O eminente Senador Mauro Borges não formulou nenhuma questão a V. Ex.^a, mas, se V. Ex.^a quiser dar alguma explicação à brilhante exposição feita pelo nosso Senador, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço ao Senador Mauro Borges. Concordo com S. Ex.^a em relação à Usina de Santa Isabel. Há preocupação do Governo do Estado de Goiás. A Eletrobrás protelou a prioridade desta usina, e o Governo de Goiás não tem concordado com isso, está insistindo no sentido de que se vote à prioridade anterior para a Usina de Santa Isabel. S. Ex.^a referiu-se ao Vale do Araguaia, e já temos estudos adiantados em relação a determinadas regiões do Vale, calculando a sua potencialidade, e com alguns projetos já assentados de irrigação. Os custos de irrigação no Vale do Araguaia são bem menores do que em outras regiões do País e do mundo; a produtividade alcançada na produção de grãos, está entre as maiores nacionais, tanto de soja, quanto de arroz, e temos o Vale de Javaés com o Rio Formoso com cerca de 300 mil hectares, onde já se encontram dois grandes projetos em franca produção, implantados, de irrigação por inundação; esses 300 mil hectares teriam condições de produzir cerca de 3 milhões de toneladas de grãos, a custos acessível de implantação, economicamente viáveis, portanto.

A questão do transporte na Região Centro-Oeste é muito séria, porque este é o grande ponto de estrangulamento. Encontramos hoje na Região Centro-Oeste altos índices de produtividade de soja, de milho, de arroz, quer dizer, não perdemos em produtividade para nenhuma Região do País e até ganhamos de todas elas. Em soja, por exemplo, ganhamos em produtividade de todas as demais Regiões do País hoje. A grande questão é o transporte para os grandes centros consumidores, todos sabemos, e para os portos de exportação.

O cálculo feito por nós, indica que o transporte rodoviário da região sul e sudoeste de Goiás — que são hoje as duas regiões de maior produção de grãos, — até o Porto de Santos encarece o produto, acrescenta ao preço do produto, só devido à diferença de custo de transporte, 22%. Tira a competitividade do nosso produto. No sudoeste de Goiás, em soja, por exemplo, estamos encontrando, algumas vezes, produtividade 60% maior do que do Sul do País. A grande questão do transporte a altos custos retira do produto, mesmo com a alta produtividade, a sua competitividade no Porto de Santos. É o cálculo que fizemos. Tivemos uma preocupação muito grande, desde o princípio do projeto da Ferrovia, com a questão do aproveitamento hidrelétrico do Tocantins, que prevê inserir 13 grandes barragens. O Tocantins é o grande potencial que temos hoje de energia hidrelétrica no País a ser explorada e isto já está estudado pela Eletrobrás. As quotas das águas já estão feitas, e a garantia que me deram no projeto é de que as quotas da Ferrovia obedecerão às quotas dos projetos das barragens que deverão ser realizadas, no futuro, no Rio Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. e Srs. da imprensa, caro Governador Henrique Santillo, o trabalho que V. Ex.^a traz hoje a esta Comissão é de muita importância, primeiro, porque, quando o ilustre Relator requereu, em plenário, que esta CPI fosse instalada, e concordamos, ela se destinou a dois ângulos importantes: primeiro, como se propalou que houve irregularidades na concorrência, logicamente estamos aqui para apurar, outro aspecto, a viabilidade.

A participação de V. Ex.^a hoje, é fundamental para o trabalho desta Comissão. Primeiro, porque traz com muita seriedade a questão, não veio de improviso, nos traz dados que realmente, para o Relatório final, terão importância fundamental; mas, queria ir mais além: não sei se V. Ex.^a teria em mãos, e se não tiver depois poderá encaminhar a esta Comissão, até mesmo para ilustrar Relatório final, o cálculo, em dólares ou em cruzados, da qual a participação do Governo de Goiás, não na construção e preparação da Ferrovia — inclusive pudemos observar a preocupação do Senador Mauro Borges com relação a alguns aspectos que V. Ex.^a colocou muito bem, que também defende e que também sustentamos —, qual seria a participação do Governo de Goiás, hoje, para provar que realmente estamos integrados e que Goiás integrado está, e irá participar desde o início, e tudo aquilo poderá ser utilizado para favorecer a construção, o aspecto de rodovias que auxiliariam na formação desse complexo

hidro-rod-ferroviário que pretendemos ver construído.

Peço a V. Exª que, tendo condições, nos passe esses dados; não os tendo, nos envi depois. E também saúdo V. Exª por este brilhante trabalho que presta à Comissão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Meus agradecimentos ao Senador Iram Saraiva.

O que estamos propondo, e o Governo Federal está desenvolvendo, não é apenas a construção da Ferrovia, como bem disse V. Exª esta tem de ser uma indutora desse desenvolvimento, mas é um programa de desenvolvimento integrado do Brasil Central como forma de se dar um salto no sistema capitalista brasileiro e agregar rendas internas, hoje, desconcentrar e interiorizar o desenvolvimento brasileiro. Será uma nova indução por uma atuação exógena que seria o Governo Federal fazendo a Ferrovia. Não é o simples fato de fazer mas, ao mesmo tempo, estabelecer o aproveitamento dessa indução. E o programa visa, racionalmente, aproveitar o efeito indutor de uma Ferrovia como esta para toda essa região que não classificamos só como a Região do Centro-Oeste, porque atinge também à Amazônia Oriental, que, racionalmente, precisa ser aproveitada.

Não vou colocar em discussão a questão do aproveitamento racional da Amazônia, não estou defendendo e não defenderia jamais o aproveitamento irracional da Amazônia, mesmo porque ele é nefasto aos interesses brasileiros, mas os seus estudos precisam se aprofundar para o seu aproveitamento econômico racional, essa Ferrovia é importante como forma de indução.

A grande tentativa da ocupação da Amazônia se deu pelo Norte, primeiramente, e depois se verificou que ela se dá via Centro-Oeste, que ela vai ser ocupada e isso tem que ocorrer racionalmente a nosso ver. Toda a região de cerrado do Centro-Oeste hoje não tem mais dificuldades tecnológicas, quer dizer, já está resolvido como disse o Senador Mauro Borges, ninguém discute mais, isso está resolvido. O cerrado do Centro-Oeste produz grãos a preços competitivos e tem alta produtividade. O grande problema é de transporte, porque está a 1.500 ou 2 mil quilômetros dos portos de exportação ou dos grandes centros consumidores brasileiros. Esta é a grande questão: tem-se que reduzir esses custos. E a Ferrovia é uma forma mais ágil, mais rápida de resolver a questão, o que não significa que a hidrovia esteja afastada ao nosso ver! Não! Mas é de longa maturação. Não teremos o Araguaia aproveitado como hidrovia a médio prazo; defendo também, sempre defendi como Parlamentar no Senado, o seu início, para que daqui a 10 ou 15 anos ele possa transformar-se numa via de transporte economicamente viável.

O Rio Araguaia tem esses problemas que descrevi, nesses estudos técnicos, não tem leito definido; tem os grandes problemas dos bancos de areia que são móveis ao longo do rio, e móveis rapidamente; não ao longo de dezenas de anos; móveis rapidamente, a curto prazo, a cada enchente. Então, é um grande problema.

Outra questão do Araguaia — a realização de canais no Araguaia para a viabilização deste como hidrovia — também tem que ser muito bem estudada em relação ao aproveitamento de suas terras por irrigação, por inundação. Possivelmente não

se poderá utilizar todo aquele imenso vale como manancial produtor de grãos, por irrigação, por inundação, que é o menor custo para o País. Há esse aspecto também, que tem que ser estudado e ainda não foi.

O que os canais previstos vão rebater na questão da exploração da terra de irrigação por inundação? Isso não está estudado. O grande manancial produtor induzido pela Ferrovia vai ser o Vale do Araguaia, não apenas este, no entanto, vai servir também aos chopadões da Bahia, por exemplo, que estarão, a uns 200 quilômetros que hoje já produzem grande quantidade de soja e também com índices bons de produtividade; vai servir também às regiões do Bico do Papagaio, já de caráter mais amazônico, que precisam ser racionalmente ocupadas para a produção de alimentos.

Isso tudo, veio no programa e o Governo de Goiás já está com estudos muito adiantados em relação aos projetos de rodovias alimentadoras dentro do Estado de Goiás ligando a Região do Araguaia, divisa com a Bahia e o Piauí à Ferrovia. Já estamos estudando toda a questão do impacto sobre o meio ambiente que a Ferrovia poderá trazer, porque precisamos conhecer esse possível impacto sobre o meio ambiente, para saber como resolver o problema, embora saibamos que uma Ferrovia, por si só, não causará quase nenhum impacto sobre o meio ambiente, a não ser o desenvolvimento que ela poderá induzir que certamente o causará.

O que defendemos é isto: integração. Como eu disse, na minha exposição, a área de transportes rodoviários alimentadores, a área de pontos se embarque — já estamos sugerindo alguns pontos em Goiás que já tem infra-estrutura urbana; quer dizer, alguns investimentos se reduzem, na medida em que se colocar os pontos de embarques em cidades que já tenham infra-estrutura urbana, os custos serão menores, e assim por diante.

Os custos previstos para um programa com este, em 6 anos, são hoje no valor de 60 bilhões de cruzados. É claro que não será o Governo do Estado que irá investir, isso incluirá os investimentos públicos e privados na área de indução ao desenvolvimento econômico daquela região. É programa que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Se algum dos Srs. Senadores desejar fazer perguntas ao Exmº Sr. governador poderão fazê-lo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, Sr. Governador Henrique Santillo:

Não vou propriamente argüir-lo, porque não é o caso. V. Exª não tem nenhuma vinculação, nenhuma envolvimento com a concorrência, e V. Exª traz aqui, como Governador que é, a defesa de uma via de transporte que propiciará, indiscutivelmente, benefícios a seu Estado, como qualquer via de transporte traz benefícios para qualquer região.

A minha preocupação é mais de dar um depoimento a V. Exª, meu Colega aqui do Senado, meu Companheiro de Partido, da minha participação neste episódio, para mostrar que a minha atuação não foi com nenhuma característica menor. V. Exª sabe que fui Ministro dos Transportes durante 11 meses, e depois me afastei para ser

candidato a Senador pelo meu Estado. Então da mesma forma que me coloco na posição de V. Exª, entendo, aliás, o cumprimento pela brilhante defesa que faz da Ferrovia, de maneira equilibrada, inclusive falando da importância da hidrovia, e de outras vias de transporte, é de preocupação fundamental para o desenvolvimento do seu Estado.

Quando assumi o Ministério encontrei — em matéria de ferrovia — todo o sistema ferroviário carente de manutenção e de reparo no Brasil; a Ferrovia do Aço parada, porque foi mal programada, V. Exª sabe disso, e encontrei grupos do oeste do meu Estado fazendo uma enorme pressão para que eu facilitasse o início rápido da chamada Ferrovia da Profissão. Não concordei como forma pela qual eles queriam iniciar a obra. Evidentemente que sofri até desgastes na região, porque me pareceu que uma obra de porte, uma obra cara, feita com o dinheiro público, exigiria estudos mais aprofundados de viabilidade. Foi assim que conduzi aquela Ferrovia que ia cruzar, de ponta a ponta, o meu Estado. Mande para lá uma comissão de técnicos, que durante sete meses estudou aquela obra; quando terminaram, eu já estava saindo, inclusive, do Ministério.

Foi sob esse estado de espírito que recebi com surpresa a notícias, porque durante esses onze meses nunca se falou em Ferrovia Norte—Sul no Ministério, de que esta ia ser feita. Preocupe-me e comecei a procurar nos documentos que existiam o que havia em matéria de viabilidade, no sentido puramente de, como Senador, ser um fiscal do dinheiro público, como devemos ser aqui no Parlamento. Fui exatamente ler o trabalho mais longo e mais profundo que existia de desenvolvimento integrado da Região, o trabalho do Prodiat, citado por V. exª, que não fala na Ferrovia, fala na opção mais hidroviária, eventualmente, com trechos de ferrovia aqui já perto de Anapólis, de Aruanã para cá.

Ficamos preocupados que a solução fosse dada da forma como foi feita — na minha opinião aos atropelos —, com concorrência já sendo divulgada e concessões ainda não transferidas para a Valec, e estes problemas todos que acabaram resultando na denúncia feita sobre a concorrência — e nós aqui, do Senado, não temos nada que ver com isso — que deu origem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Tenho, filosoficamente, basicamente, a mesma formação de V. Exª. Deve haver desconcentração de poder, de renda, de desenvolvimento. Sou um federalista. Todos os Estados devem-se desenvolver e devemos procurar, inclusive, essa autonomia dos Estados, esse maior poder dos Estados. De forma que a única coisa que peço, e devemos estar unidos nisso, é exatamente que os estudos sejam, todos eles, bem-feitos, de ferrovia e de hidrovia. Para mim, aliás para o Mundo, as ferrovias são quase como esteiras rolantes, dos usados hoje, com custos baixos onde há carga permanente, porque o investimento é muito grande.

Então, há uma expectativa de se fazer no sentido Sul—Norte exportações pelos portos do Maranhão, há a viabilidade de se transportar alimentos no sentido Norte-Sul, e tudo isso foi estudado. Acontece que os documentos de que tive conhecimento, inclusive o Coronel Stanley, Presidente do GEIPOT, confirmou isso aqui, quando fez seu depoimento nesta Comissão, é que, quando fize-

ram o estudo, ficaram entre a opção ferroviária e a hidroviária, ainda se levando em conta o custo da ferrovia, de 1 bilhão e 400 milhões de dólares, e não 2 bilhões 440. Chegaram à conclusão de que a solução hidroviária, inclusive com Santa Isabel, usando um trecho ferroviário no sul, optariam pela solução hidroviária, resultado das avaliações técnicas e tenho que me basear nisso.

V. Ex^a hoje traz o problema dos bancos de areia do Araguaia, não duvido, mas antes, inclusive, o Ministro José Reinaldo chegou a afirmar que precisaríamos fazer 31 barragens nesse trecho de Conceição do Araguaia a Aruanã, quando não existem barragens em rios do tipo do Araguaia. Vamos ouvir proximamente, já indiquei, a Engenharia Isa Rondon, que na PORTOBRÁS fez todos esses estudos, para que realmente conheçamos os problemas, porque temos que tranquilamente discutir o que convém e o que não convém.

É o depoimento que faço, no sentido de que apenas estou como Senador procurando preservar o dinheiro público, e V. Ex^a também, da sua parte, está certo em procurar defender, até porque o dinheiro é do Governo Federal.

Não sei, sinceramente — não é **blague** — se o Governo federal disse: está aqui 1 bilhão e 200 milhões de dólares para Goiás, e 1 bilhão e 200 milhões de dólares para o Maranhão e aí consultando a Assembléia Legislativa e o povo, se V. Ex^a e o Maranhão iriam optar por aplicar esse dinheiro na Ferrovia. Não sei! Há tantas necessidades no Brasil que se tem dúvida. Evidentemente V. Ex^a, como Governador, não pode deixar de defender a Ferrovia Norte-Sul.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a tem a palavra, Sr. Governador, se quiser para dar alguma explicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Devo dizer ao Amigo Senador Afonso Camargo, Companheiro de Partido, que concordo plenamente que o assunto deva ser debatido, discutido, que o estudo de viabilidade econômica deva aprofundar-se. Esta é a posição do Governo de Goiás.

Eu, como Governador, Senador Afonso Camargo, estou absolutamente convencido da viabilidade da obra, do valor intrínseco que ela possui, independente da concorrência, de possíveis irregularidades que não conheço, independente mesmo da colocação que fez V. Ex^a, se a opção fosse outra, se os recursos fossem colocados à disposição dos Governos estaduais.

Estamos procurando adquirir uma visão um pouco diferente a respeito desse problema, como tentei expor aqui e não fui muito feliz, vejo eu. A obra não é importante apenas para o Estado de Goiás, será importante para todo o País. O Brasil está necessitando desse choque para dar um salto no desenvolvimento capitalista. As regiões altamente povoadas já deram o que tinham que dar, já chegaram ao limite, como tem que acontecer com todas as regiões superpovoadas, sabe V. Ex^a.

Nos últimos 5 anos é a Região Centro-Oeste que tem expandido as fronteiras agrícolas, e graças à Região Centro-Oeste, e isso é fundamental para o País. Vamos ter que dobrar nossa safra em pouco tempo, vai ser uma das soluções, um dos caminhos para solucionar o problema brasileiro, a meu ver, é ali que está a região brasileira capaz de fazer isso. Do ponto de vista tecnológico, de produtividade, não há mais o que discutir.

Insisto nisso, porque eu mesmo tive que debater no Senado, algumas vezes, em relação aos índices de produtividade da região, e isso já está desmentido, ninguém mais coloca. A Região apresenta hoje índices de produtividade, e com eficiência, os melhores nacionais, na produção de grãos. A questão da competitividade está no custo do transporte, como sabe V. Ex^a esta é a questão. E não queremos produzir só para exportar. Não temos que produzir neste País para o consumo interno também, e a Ferrovia vai ser importante para aproximar esses grãos produzidos no Mato Grosso, a distâncias, por exemplo, de São Paulo e Rio de Janeiro, de 1.500, 2.000 Km, e levar lá o seu produto a preço competitivo. Isso vai ser importante para as populações do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outras populações de grandes cidades do país, a meu ver. Então, a defesa que faço da obra, não por ser uma ferrovia centro-oeste, a questão não é esta. É preciso que haja uma indução rápida, brusca, de choque, no desenvolvimento do interior brasileiro. Como Brasília e a Belém-Brasília representaram uma fase, um choque exógeno nesta região e deu o salto, está-se precisando de outro salto. O estrangulamento é o custo do transporte, se fosse outra coisa estaria defendendo outro tipo de obra. O grande estrangulamento hoje, para essa região, é o custo do transporte a longa distância, quer para os portos, quer para os centros consumidores. Por isso defendo a obra com muita consciência.

Sabem V. Ex^a que eu, como V. Ex^a tantas vezes no plenário do Senado, defendi com ardor, e ainda defendo, o dinheiro público. Temos que ter muito cuidado mesmo. Esta é uma missão sagrada do Congresso Nacional, defender o bom uso dos recursos públicos. Também faço esta defesa.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — tem a palavra o nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Governador Henrique Santillo, desejo congratular-me com a presença de V. Ex^a nesta Casa, onde, por vários anos, representou o Estado de Goiás, honrou e dignificou o mandato que o povo goiano lhe concedeu. Foi justamente eu quem pedi a convocação de V. Ex^a para vir a esta Comissão depor sobre a viabilidade da Ferrovia Norte-Sul. Não só por V. Ex^a ser o Governador de Goiás, porque como V. Ex^a bem frisou, é do conhecimento nacional, de todos nós, que se trata de uma obra mais nacional do que regional. Mas, também, Companheiro de Senado por vários anos, conheci-o lutando, não como um fiscal do dinheiro público, mas como um zeloso pelos interesses nacionais, desde o dinheiro público até o desenvolvimento da Nação.

V. Ex^a exauriu, muito resumidamente, o assunto da Ferrovia Norte-Sul, de modo claro, objetivo, sensível, compreensível a todos. Antes de V. Ex^a aqui esteve o Presidente do GEIPOT, Coronel Stanley Batista, que depois apresentou cerca de oito opções de transportes para a Norte-Sul, desde a hidrovia, um misto hidrovia-Ferrovia, a ferrovia-hidrovia e sistema rodoviário. E concluiu dizendo que apenas duas hipóteses poderiam ser excluídas, por diferirem de pouco uma da outra, a ferrovia e a hidrovia.

Tenho o mesmo ponto de vista de V. Ex^a Não excluo, ou não julgo excludente a hidrovia, mes-

mo porque engenheiro, justamente ferroviário, mas que acompanha o transporte de um modo geral, no meu País e em outros, o transporte intermodal, ferrovia-hidrovia-rodovia interligados, este, sim, é o transporte que tem dado o maior resultado, não só no Brasil, onde não temos ainda as melhores condições, mas no mundo inteiro. Se o Geipot, que é o órgão consultivo da Nação para transporte, concluiu que ou a hidrovia ou a ferrovia teriam que escolher entre uma e outra para ser construída de imediato, que pouco diferia uma da outra, a decisão teria que ser política, e o Governo resolveu politicamente decidir pela ferrovia, e com muito acerto. Mais hoje, mais amanhã, a Hidrovia do Araguaia terá que vir e, vindo, já teremos a ferrovia, já teremos a hidrovia, teremos as vicinais que serão construídas neste mesmo planejamento junto com a ferrovia, e a Belém-Brasília que Juscelino Kubitschek, como bem disse V. Ex^a, construiu há mais de 20 anos, que era considerada a "estrada da onça" e hoje o Brasil não pode viver sem ela.

Então, tenho pouca coisa a perguntar a V. Ex^a, Governador Henrique Santillo, mesmo porque concordo em gênero, número e grau com tudo aquilo que V. Ex^a disse quanto à viabilidade e quanto ao impacto.

Vejo que o Governo de V. Ex^a, paralelamente ao projeto da Ferrovia Norte-Sul, planeja, dentro do seu próprio Estado, todas as condições de aproveitamento desta. Sendo o Estado de Goiás um Estado com potencial muito rico em recursos minerais, pergunto a V. Ex^a em que vai ajudar, neste caso, a Goiás a Ferrovia Norte-Sul?

É a primeira pergunta que faço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a não deseja fazer todas as perguntas de uma só vez?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, Sr. Presidente. É mais um contato com o velho Colega.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra V. Ex^a, Sr. Governador.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Obrigado ao grande amigo.

Goiás é hoje a quarta província mineral do País, em produção mineral é o sétimo Estado, em potencialidade é o quarto Estado e em exploração é o sétimo, significando que resta muito, mas muito mesmo a explorar, dos nossos recursos minerais, que são vastos.

Aqui coloquei uma idéia nova: temos o Pólo Carajás e o Pólo Niquelândia hoje já bastante significativo nacionalmente, em linha reta cerca de 150 a 200 km distante de Brasília. As possibilidades para que tenhamos um aproveitamento maior ainda do níquel nessa região são fabulosas com o barateamento do custo de transporte.

Além disso, há outros bens minerais em Goiás que são muito importantes; o outro pólo que temos é o Catalão-Ovidor, que é de produção de fosfato, mas também outros minerais, especialmente a rocha fosfática; é fundamental a sua verticalização e a ferrovia vai permitir isto no pólo mineral de Catalão; a produção de fertilizante a custos menores e a custos de transportes menores. Temos uma riqueza dentro do Centro-Oeste, em fertilizantes, para reduzir o custo do seu transporte.

Temos um subsolo altamente rico em calcário e, como sabe V. Ex^a, este é indispensável à alcalinização dos solos de cerrado que são muito ácidos. Bem próxima dessas áreas temos uma riqueza em calcário que é bem grande; em Goiás já é explorada em grande parte, mas falta muito ainda para se fazer isso adequadamente. Não haverá no nosso programa de desenvolvimento da região o problema do fertilizante, ou seja, os custos exagerados dos fertilizantes por causa do transporte a longas distâncias, porque este está próximo e não haverá o custo exagerado no transporte do calcário, porque o calcário está lá mesmo, às vezes a poucos quilômetros das regiões que estão aptas à produção de grãos.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a tem mais alguma pergunta?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Esta, Sr. Presidente, a segunda pergunta: o simpático Estado de Goiás, que considero um Estado poderoso, é ainda, nos dias de hoje, altamente dependente de São Paulo, e digo dependente no bom sentido, e de Minas Gerais. V. Ex^a fez referência justamente às dificuldades do Porto de Santos para exportação ou importação.

Contribuiria a ferrovia, não digo para independência, porque independência não deve haver, mas pelo menos para o deslocamento desse eixo de dependência?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O grande problema é que vamos justamente encontrar essas vastas regiões brasileiras numa situação de dependência econômica que leva também à dependência política, quer dizer, à centralização política e político-administrativa, como sabemos que é a nossa história bastante rica. Essas regiões são de periferia econômica, têm uma relação — como, por exemplo, os centros industrializados como São Paulo — do tipo centro-periferia e dependemos, em grande parte, para o nosso próprio consumo, para os nossos 5 milhões de habitantes de Goiás e dos demais Estados da região Centro-Oeste, do Norte e Nordeste, de produtos industrializados de São Paulo, especialmente, como também de outros Estados mais desenvolvidos. A nossa dependência, hoje, em Goiás, deve estar na ordem dos 80 ou 85%; quer dizer, 80 ou 85% dos produtos industrializados que a nossa população consome vêm das regiões mais ricas do País.

A ferrovia, como tentei expor aqui, seria um choque exógeno capaz de romper com essa dependência, estabelecer um novo ciclo de desenvolvimento, que vai levar não apenas ao desenvolvimento com a expansão das fronteiras agropecuárias, especialmente agrícolas, mas também pelo processo de verticalização, de industrialização da região.

No princípio sabemos que são duas grandes fontes: a industrializar as matérias-primas que a região produz; no caso as matérias-primas da agropecuária e o minério. Isso é indutor do processo de industrialização de uma forma mais complexa, o que se estabeleceu no Sudeste e no Sul do País, as indústrias como substituição de importação.

O Brasil só vai se desenvolver harmonicamente na medida em que todas as regiões possam substituir importações, especialmente regiões a longas

distâncias dos centros, hoje, industrializados do País, como é o nosso caso.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, formulo votos para que ainda no Governo de V. Ex^a os trilhos cheguem a Anápolis, no Estado de Goiás, levando o desenvolvimento. Que a presença de V. Ex^a, homem sempre independente e lutador pelas boas causas, abra um clarão aos que não querem entender que o Brasil tem 22 Estados, que a Nação brasileira não é só o Centro-Sul, que o Nordeste, o Norte, a Amazônia propriamente dita, também têm direito de crescerem e se desenvolverem.

Formulo a V. Ex^a os melhores votos de realização de um grande governo em Goiás, à semelhança do grande Senador da República que o foi V. Ex^a, representando o seu povo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente desta Comissão, eminente Governador do Estado de Goiás, eminentes Companheiros do Senado infelizmente, não pude chegar à tempo de ouvir, como deveria, a exposição do eminente Governador. Entretanto, comecei a ler uma cópia da sua exposição e sentir que muita coisa importante está inserida neste pronunciamento. Quando o eminente Governador fala na redução dos desequilíbrios regionais, interiorização de padrões de eficiência econômica, integração de sistemas de transportes intermodais e programas de desenvolvimento, é de importância fundamental. São problemas não só da Região Centro-Oeste, do Nordeste do Norte, mas do Brasil como um todo. Não podemos ter uma Nação desenvolvida, com irmãos pobres, miseráveis, passando fome.

Então, parabênizo o eminente Governador pela exposição que fez e pelos conceitos que traz.

Advogo, defendo o problema da oportunidade ou inoportunidade do investimento no momento.

Ouvimos há oito dias, a exposição do Presidente do Geipot, o Coronel Stanley Batista e S. Ex^a dizia que o investimento desta ferrovia era da ordem de 1 bilhão e 400 milhões de dólares de abril a julho de 1986. À frente dizia que em documento elaborado em outubro de 1986, o Geipot registrava que dificilmente a Ferrovia: teria condições de êxito, sem uma ação consciente e deliberada, quer dizer, um desenvolvimento integrado da região como V. Ex^a defendeu. O problema não é só a Ferrovia; o problema é a região, é o desenvolvimento, o problema do assentamento ordenado na área, fazendo convergir para lá o esforço governamental com programas de irrigação, reflorestamento, reforma agrária, desenvolvimento regional, piscicultura, programas integrados de desenvolvimento. Se não for feito esse programa integrado de desenvolvimento, o investimento da Ferrovia, no valor de 1 bilhão e 400 milhões, só seria atrativo para o setor privado, só poderia começar haver retorno, se fosse esperar apenas o crescimento vegetativo da região, a partir do ano 2025. Isso se V. Ex^a considerar o valor de 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Se considerar o valor de 2 bilhões e 440 milhões ou três ou quatro, vai muito mais, só seria atrativo este investimento lá pelo ano 2050, 2070, 2080. Ainda mais, como um programa integrado, ninguém pode ser contra. Todos devemos lutar para que se faça isso no Nordeste, no Centro-Oeste,

no Norte do País, para que o Brasil possa crescer harmonicamente. Por exemplo, com a Ferrovia da Produção do Paraná — tudo isso é importante.

Pergunto a V. Ex^a, mais por curiosidade, voltando ao questionamento do eminente Senador Afonso Camargo: se fosse dado o dinheiro ao Governo do Estado de Goiás para realizar uma obra, uma ferrovia, V. Ex^a faria a Norte-Sul? Considerando Brasília ou Anápolis como centro do Centro-Oeste, como área de produtividade de toda esta Região, distando 2.150 Km do Porto de Itaquí — então, iria produzir nessa região, vindo de Cuiabá, de Cáceres, de uma região de Goiás, chegando a Anápolis e daí ao Porto onde seriam percorridos 2.150 Km; porque 1.600 Km existem entre Brasília e Açailândia se não me falha a memória e mais 550 Km desde a interseção da Ferrovia de Carajás à Ferrovia Norte-Sul.

Ou V. Ex^a faria a Ferrovia Leste-Oeste, que atravessa grande parte de Goiás, Mato Grosso, futuramente, até, Rondônia, Porto Velho, atravessa Minas Gerais, Brasília, parte da Bahia e encontraria um porto; ou Campinhos, na Bahia, ou Vitória, no Espírito Santo, evitando-se levar essa produção, via ferroviária, por mais 700 Km, tomando como ponto central Brasília ou Anápolis. Já que de Brasília a Campinhos, na Bahia, há muita coisa, já feita, muitos trechos ferroviários prontos, e a distância é de 1.421 Km de ferrovia, enquanto de Brasília a Itaquí a distância é de 2.150.

A outra pergunta, complementando o que V. Ex^a faria, é a seguinte: o Centro-Oeste não será prejudicado com um alongamento em torno de 700 Km, se construída a Ferrovia Norte-Sul, ao invés da ferrovia em direção à costa leste, na Bahia, Espírito Santo ou Pernambuco? A não ser que se façam, concomitantemente, as duas, como o Presidente José Sarney disse que teria recursos para fazer a Norte-Sul, a Leste-Oeste, a da Produção, a Ferrovia do Aço, se conseguirmos isso, é o ideal, e todos temos que preparar um andor para carregar o Presidente José Sarney, porque Sua Excelência passaria a ser um Presidente espetacular para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a tem a palavra, eminente Governador, para responder.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Meus agradecimentos ao ilustre Senador Ruy Bacelar pela intervenção.

Em relação à sua intervenção, eminente Senador, tenho impressão de que, com seriedade já demonstrei, aqui, respondendo ao Senador Afonso Camargo, não sou homem de alimentar muitas dúvidas quando elas não são importantes para o País e para a minha Região.

Tenho aprofundado esses estudos e me convenci de que a grande questão é o transporte. Não quero saber se é a Ferrovia Norte-Sul, Leste-Oeste, V. Ex^a me perdoe, mas deixei bem claro, aqui a grande questão é reduzir o custo do transporte para essas regiões que produzem e já produzem muito, Senador.

Convivo V. Ex^a e será uma honra para mim, a visitar, por exemplo, a região de Gurupi, comigo, quando V. Ex^a puder e também o Senador Afonso Camargo e toda a CPI, que é a mais próxima do Porto de Itaquí, em São Luis, para verem o que ela já produz hoje — não o que poderá produ-

zir — mas o que já produz. Desconhece-se isso. Desconhece-se no Brasil que Goiás, com 4% da população brasileira, contribui com 10% da produção de grãos nacional. Isso se desconhece, e não pode continuar assim.

Goiás é um Estado que se está industrializando, se está modernizando, está com 70% de sua população urbanizada — é um Estado, portanto, capaz de dar resposta rápida aos estímulos, à indução para o desenvolvimento.

Confesso que ficaria na dúvida — aí vem uma dúvida que é importante para o País, a meu ver — se construiria primeiro a Norte-Sul ou a Leste-Oeste? Ambas são importantes. Hoje o Estado do Mato Grosso também já começa a contribuir grandemente com a produção de grãos e tem vastíssimas regiões que permitirão, num futuro próximo, uma grande expansão da fronteira agrícola, do País, desde que se aproximasse essa região do nosso Estado, do Estado do Mato Grosso, por exemplo, do Porto de Tubarão.

Não coloco, também, apenas a questão da aproximação aos portos de exportação, é preciso aproximar essas vastas regiões dos centros consumidores brasileiros. Não imaginamos que a população da Grande São Paulo, do Grande Rio etc., vai-se reduzir ao longo dos próximos trinta anos, não imaginamos isso. Ela vai continuar crescendo, espero que cresça em ritmo menos acelerado, dependendo do que se fizer deste País na próxima década, mas vai continuar e vai precisar de alimentos, cada vez mais, a custos competitivos, alimentos a custos menores. É esta região do País que tem condições de alimentá-las.

É óbvio que isso tudo levará, também, como via de consequência, desde que programado, ao desenvolvimento industrial. Isso tem um significado muito grande, ao meu ver, para o País, porque será impacto que permitirá aumentar, agregar renda ao PIB nacional. É indiferente de fazer uma ferrovia em regiões já desenvolvidas, que já expandiram as suas fronteiras, que vão apenas reduzir o custo do transporte, mas não vão agregar renda. Esta região vai agregar renda ao PIB nacional; desde que sofra um impacto, ela agregará, em pouco tempo, novas rendas ao PIB nacional e isto só virá através de um programa. Não é só a ferrovia — a ferrovia é o transporte. Temos que produzir para transportar. Não vai adiantar nada apenas a ferrovia.

Vamos precisar de mais de 1 bilhão de dólares de investimentos durante 6 anos, naquela região, para que ela responda a esse estímulo, o que vai ser importante para o País. Não é demasiado — são dois terços do País! São dois terços do território nacional vazios, esperando a atuação dos brasileiros, racional; então, isso está bem claro. A ferrovia, a Leste-Oeste ou a Norte-Sul, dará um impacto na região, de fora para dentro, que premirá um novo salto de produção no País. Primeiro, produção de alimentos esta é a resposta mais rápida que aquela região tem condições de dar, muito agilmente responderá, não tenho dúvidas. A Região Centro-Oeste, especialmente o Estado de Goiás tem agregado, na última década as maiores áreas de produção agrícola à economia nacional.

Não tenho culpa de ser Governador de um Estado que é o portal dessa região, tem que se passar por Goiás. Estou defendendo Goiás não pelo Estado mas porque é o grande portal de

entrada da coluna vertebral da ferrovia. Tudo que se fizer, ou a Leste-Oeste, ou a Norte-Sul, ou a hidrovía, enfim, todos os investimentos que se fizerem vão passar por Goiás. Para a ocupação da borda amazônica — Mato Grosso, Pará oriental, que estão aí.

Deixo bem claro aos ecologistas: quantos discursos já fiz em defesa do meio ambiente neste Senado! Não defendo o desenvolvimento a qualquer preço e a qualquer custo nem uma cópia do desenvolvimento induzido neste País, nas Regiões Sul e Sudeste, que estão sofrendo com isso hoje; estão sofrendo demasiadamente com esse modelo de desenvolvimento depredador, agressor à pessoa humana.

Isso depende de nós, e das nossas decisões políticas. Todos podemos dar uma contribuição neste sentido e esta CPI está contribuindo enormemente para que estas questões possam ser debatidas nesta Casa, que é o grande pulmão do processo de redemocratização do País.

Defendemos, portanto, não o Estado de Goiás. É claro que, defendendo a interiorização do desenvolvimento brasileiro, estarei defendendo Goiás. Ele não é um Estado escanteado, marginalizado, mas sim o portal da região do interior brasileiro, capaz de responder rapidamente à indução do desenvolvimento econômico. É o que estou tentando dizer.

A obra em si é importante. Se fosse possível fazer uma hidrovía que nos desse essas condições mais rapidamente, aí sim. Mas é impossível implantar-se uma hidrovía rapidamente. Pode não ser nem em três anos. Essa questão do cronograma tem que ser rediscutida, e o Governo Federal o está fazendo. Se não der para fazer em três anos, que se faça em quatro ou em cinco. A hidrovía não pode ser implantada nesse período. Ela carece de estudos prolongados.

Nós goianos, conhecemos o rio Araguaia, suas qualidades e sua beleza, mas também as dificuldades para o seu aproveitamento como hidrovía — e até essas dificuldades são belas no Araguaia. Qualquer estímulo que se fizer à região tem que reduzir o custo do transporte. E qual é a outra alternativa? É a hidrovía, para daqui a 15 ou 20 anos. O País não vai poder esperar tanto para desenvolver essa região.

É a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com a palavra o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu prezado amigo Governador Henrique Santillo:

Não seria redundante nem pleonástico trazer mais um elogio à magnífica exposição de V. Ex^a, que obteve até agora louvor unânime, até mesmo daqueles não completamente favoráveis à Ferrovia Norte-Sul, como meus prezadíssimos amigos Afonso Camargo e Ruy Bacelar. Sendo que, S. Ex^a o nobre Senador Ruy Bacelar fez uma exposição realmente magnífica e, ao mesmo tempo, tão otimista que previu a possibilidade de uma visão endêmica deste País em matéria de transporte rodoviário, chegando até a profetizar o surgimento de uma espécie de São José de Ribamar II. (Risos.)

O SR. RUY BACELAR — Não sou eu quem diz: é o próprio Ministro dos Transportes que tem condições de fazer todas.

O SR. POMPEU DE SOUZA — V. Ex^a apenas se fez portador da profecia. Mas, todos nós só devemos felicitá-lo pela brilhante exposição, que tratou do assunto com abundância de conhecimentos, de alma e de poesia, porque, a certa altura, V. Ex^a compensou-se da frustração hidroviária do Araguaia com a beleza desse rio tão sinuoso e de curso tão pouco fixo que até lembra "la donna è mobile".

Passando agora do jocoso para o sério, pois tenho uma irresistível tendência para caricaturar certas situações, inclusive para autocaricaturar-me peço desculpas aos colegas se exagerei acho ter sido de muito bom humor e de muita amizade.

V. Ex^a fez uma exposição admirável do ponto de vista fisiográfico e da geografia humana. Sob os dois ângulos, V. Ex^a esteve digno de todos os encômios e loas aqui trazidos. Não digo que V. Ex^a tenha tratado do assunto do ponto de vista da geopolítica, pois ela foi uma paciência que andou por aqui em certa época e que devemos renegar.

Gostaria de ouvir V. Ex^a a respeito de um detalhe de geografia humana que eu chamaria de ocupação demográfica. Sustento, há muito tempo, Sr. Governador — não digo há muitos anos, porque tenho tantos anos de vida que já estou cansado de falar deles — que o grande problema social, político, econômico e humano deste País, ou seja, sua patologia reside no desequilíbrio demográfico que o caracteriza.

A ausência de uma reforma agrária ou, preferivelmente, de uma ocupação fundiária racional neste País, que nunca houve, pois foi sempre colonizado na base das sesmarias e que até hoje existem, levou as populações do interior a migrarem para os grandes centros urbanos, gerando uma patologia rural e urbana e essas acarretam desequilíbrios gravíssimos para a economia e para todo o contexto social e humano do País.

Nunca se cogitou de um planejamento global da ocupação demográfica deste território, que incentivasse direta ou indiretamente uma ocupação mais racional do Território Nacional. Seria uma ocupação que, ao mesmo tempo, enxugasse as gorduras, as enxúndias, embora seja difícil fazê-lo nas grandes cidades, porque não se pode devolver o povo migrante às suas regiões de origem. Ele é povo, e não gado.

Há que se fazer, ao lado da reforma agrária, uma reforma urbana, para integrar econômica e socialmente, enfim, em todos os sentidos, essas populações nas grandes cidades. Deve-se evitar, contudo, que esse fenômeno prossiga ao longo dos anos, como tem ocorrido neste País.

Cumpra estimular, por todos os meios, a formação de centros demográficos, através de pequenos e médios aglomerados urbanos ou aglomerados, que criem, em torno das regiões desérticas do Brasil — que são enormes, e Goiás é uma delas — pólos de fixação demográfica. Eles seriam, ao mesmo tempo, consumidores e incentivadores da produção das regiões agrícolas adjacentes, com enorme economia de custo na produção, no transporte e nos bens de consumo dessas regiões, e portanto, de todo o País.

Sr. Governador, o nosso País, muito mais do que de um planejamento familiar — e se fala muito de planejamento familiar como se este País estivesse abarrotado de gente, superpovoado — precisa de um planejamento demográfico.

Pergunto a V. Ex.^a a Ferrovia Norte-Sul, vamos dizer, esta malha ferroviária de que se está falando seria um fator altamente favorável a esse replanejamento da ocupação demográfica dessas regiões ou poderia até ser um fator de agravamento do processo de migração?

É a pergunta que faço a V. Ex.^a e estou certo de que com o saber da experiência que demonstrou na sua exposição, dará uma resposta cabal e altamente elucidativa.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Governador.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ilustre Senador Pompeu de Sousa, V. Ex.^a acaba de abordar um dos assuntos principais de todo um programa de desenvolvimento no interior brasileiro, no Brasil-Central, especialmente.

Na exposição, colocamos no nosso programa que estamos elegendo já alguns pontos que seriam pólos de desconcentração do desenvolvimento e da ocupação territorial, porque são pólos que já têm certa estrutura urbana e temos que ser práticos; temos escassez de recursos, não podemos ficar formando cidades, não dá para isso. Então, temos que aproveitar o que existe. Ao longo no Estado de Goiás, temos núcleos habitacionais que já têm certa infra-estrutura urbana que representou já, altos custos de investimentos para a sociedade. Citei até nominalmente essas cidades: Uruçu, Barro Alto, Goianésia, Porongatu etc. até chegar a Araguaia, isto no Estado de Goiás, porque está-se referindo ao meu Estado, o Governador Epitácio Cafeteira falará aqui sobre o seu Estado, proximamente, segundo me disse o Sr. Presidente. Com este objetivo, não podemos pensar numa indução ou desenvolvimento que depois não venha, através de uma programação adequada, corresponder aos anseios da população. Até mesmo diria que a simples construção de uma ferrovia serviria muito mais para especulação imobiliária, no princípio, se não tivermos cuidado, se não tivermos com um programa bem elaborado a ser seguido, do que propriamente como indutora do desenvolvimento, poderá haver até uma tendência de concentração de terras; aliás, naturalmente, espontaneamente. Se não houver um programa de intervenção política do Governo, haverá uma concentração da propriedade rural, ao nosso ver. Daí a necessidade de se acompanhar de um programa que objetive isto daí, até a ocupação demográfica da região. A proteção ao meio ambiente, a qualidade de vida das pessoas e a infra-estrutura social, tudo isso vai ter que ser acompanhado da expansão da infra-estrutura social, porque um impacto como esse vai aumentar a população do Estado de Goiás. Como representou para essa região a construção de Brasília e da Belém-Brasília, também um impacto, foram um degrau. Tivemos um amplo processo de urbanização no nosso Estado, nestes últimos 20 anos, devido a isso, só que não se acompanhou, infelizmente, de todo um programa como esse que permitisse as novas cidades, as cidades que cresciam, condições de dar uma infra-estrutura mais adequada para que elas tivessem um nível de vida melhor. Para que V. Ex.^a tenha conhecimento, as 30 cidades médias de Goiás, hoje temos apenas 30% da população servida de água tratada e agora para resolver esses problemas os investimentos são altíssimos, por-

que faltou esse planejamento, esse cuidado, essa programação, há 20 anos, por exemplo, quando era preciso.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas Srs.^{as} e meus Srs., Sr. Governador Henrique Santillo, do Estado de Goiás:

Como questão preliminar, Sr. Presidente, e enquanto Relator desta CPI, peço a V. Ex.^a diligência junto ao Sr. Ministro dos Transportes a carta-proposta que, segundo entrevista do Presidente José Sarney, foi feita pela firma alemã, "Deconsult-Deutsche Eisenbahn Consulteng", queremos ter esse documento em mãos. Como também consta que outra firma americana teria feito proposta similar e, se confirmada também essa proposta, de uma empresa americana, gostaríamos de ter em mão também essa.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex.^a está pedindo para quem?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Oficiei a V. Ex.^a queria só registrar que estou interessado enquanto Relator, de ter em mãos a proposta da firma "Deconsult-Deutsche Eisenbahn Consulteng". Na realidade essa proposta foi usada como um argumento fatal para viabilidade da construção da Norte-Sul. E queremos saber esperando que isso contribua para outros esclarecimentos, que esta firma alemã vindo construir ferrovia não faça como a Volkswagen que veio construir carros e hoje é uma das maiores latifundiárias do País, exatamente nessa área onde passará a Ferrovia Norte-Sul, o próprio leito da Ferrovia será de 150 mil hectares, já é alguma coisa apetível para empresas estrangeiras em termos da área numa área de tanta produção. Mas isso é só um detalhe.

Gostaria também de me congratular com V. Ex.^a Sr. Governador, por esta exposição que segundo o nosso Presidente não foi sequer um depoimento, por isso praticamente não temos que argüí-lo. É uma demonstração de que saindo daqui, como grande Senador que foi, hoje é um grande Governador de um grande Estado da Federação Brasileira. E ouvimos com admiração e respeito o seu depoimento. E, segundo frisou o nosso ilustre Colega Senador Iram Saraiva, esse depoimento será, dentro do meu Relatório, um peça fundamental. Interessa-nos realmente discutir, analisar, avaliar a viabilidade econômica e financeira da Ferrovia Norte-Sul. Congratulo-me com V. Ex.^a pela exposição que aqui prestou.

A título de esclarecimento, entretanto, gostaria, se me permite, de fazer algumas perguntas para melhor proveito do meu Relatório.

V. Ex.^a se referiu várias vezes ao programa de desenvolvimento do Brasil-Central — esse programa é federal ou estadual por Goiás? Qual o órgão ou ministério que executou esse programa de desenvolvimento? Gostaria-mos de saber, se V. Ex.^a tiver o texto à mão, se não, pediremos ao Ministério ou órgão competente. Qual a relação que existe entre o programa de desenvolvimento do Brasil-Central e o programa de desenvolvimento integrado do Tocantins—Araguaia ao Prodiat, citado por V. Ex.^a e também pelo Sr. Ministro

dos Transportes, na sua exposição no plenário do Senado Federal?

Queria só complementar, antes de V. Ex.^a responder, o Prodiat — Projeto de Desenvolvimento Integrado do Araguaia—Tocantins, é considerado, por todos os técnicos, inclusive, ligados ao Ministério do Interior, que foi o responsável pela elaboração desse plano, o maior e mais sério plano de desenvolvimento já elaborado no País em termos regionais, o mais detalhado, o mais profundo.

Durante mais de 5 anos engenheiros e economistas dos Ministérios dos Transportes e do Interior, assessorados por técnicos da OEA — Organização dos Estados Americanos — desenvolveram este trabalho que teve também o patrocínio dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará.

O Prodiat especifica como sua via mestra de transporte a hidrovía Araguaia—Tocantins, comprovando os estudos que desaguarão na lei do Plano Nacional de Viação, que também prevê esse corredor estratégico, utilizando-se da hidrovía do Araguaia.

Para complementá-lo, como obras principais, ficarão faltando apenas a Barragem e a Eclusão de Santa Isabel, com as quais se criarão condições básicas essenciais para um acelerado desenvolvimento da Amazônia e da Região Centro-Oeste.

A respeito desse estudo sobre o trabalho do Prodiat, convém ir à própria fonte, isto é, ao próprio estudo do Prodiat, no que se refere à questão dos transportes, uma vez que o Prodiat é abrangente, analisa todos os aspectos sócio-econômicos do desenvolvimento daquela região.

Segundo o Plano-Diretor do Prodiat, há uma estratégia no setor de transporte para o desenvolvimento da região, que objetiva as seguintes etapas:

"a — a implantação paulatina de corredores de exportação na região, através da articulação racional das diferentes modalidades, destinadas a diminuir os custos de transporte."

Neste ponto o Prodiat concorda inteiramente com a exposição de V. Ex.^a inclusive também complementada pela exposição de outros dignos Senadores aqui, que é preciso fazer o transporte intermodal e não apenas uma modalidade de transporte.

"b — um aumento da utilização das vias navegáveis e a transformação da hidrovía num corredor contínuo, vinculando grande parte da Região Centro-Oeste ao Porto de Belém;

"c — um melhoramento da rede rodoviária, especialmente da malha coletora vicinal, promovendo a sua complementariedade com os sistemas troncais hidroviários, ferroviários e rodoviários."

Nada mais diz o Prodiat. Significa que o mais sério, o mais profundo, o mais abrangente estudo para o desenvolvimento sócio-econômico dessa região, do próprio Governo, não prevê como prioridade primeira, como prioridade — se isso não é pleonismo — absoluta, a construção da Ferrovia Norte-Sul, nos termos em que é proposta.

Esses dados do Prodiat são complementados pelos estudos do Geipot, aqui citados e que temos em mãos, na sua etapa primeira, antes de haver

aquela decisão política, mesmo contra estes estudos, ou por cima desses estudos do Geipot — Empresa Brasileira de Planejamento dos Transportes, o Governo central decidiu politicamente pela construção da Norte-Sul. Então, não se trata de uma decisão técnica, como necessidade absoluta do desenvolvimento regional que é interesse de todos nós e que defendemos, secundando essa exposição de V. Ex^a e de todos os companheiros de Goiás e do Centro-Oeste, mas foi uma decisão política e é esta decisão política que temos que analisar aqui.

É a primeira e longa pergunta, quase uma exposição que fiz a V. Ex^a.

A segunda pergunta: o GEIPOT, que já citei, fez, no seu estudo sobre o corredor estratégico dessa região, uma série de alternativas — a Ferrovia Norte-Sul não aparece como nenhuma delas, pelo menos, em primeira prioridade. O próprio Presidente do GEIPOT, aqui citado pelo Senador Ruy Bacejar, confirmou isso. Disse que se as coisas fossem naturalmente era preciso que a ferrovia fosse uma opção para o ano 2.025. Então, se se trata de uma decisão política diante do quadro econômico-financeiro-político de hoje, seria essa decisão, nos termos em que se constrói hoje a ferrovia, uma decisão oportuna; por exemplo, é outro dado para saber da oportunidade da obra; aqui houve o depoimento do Diretor de Engenharia da VALEC, depois do Presidente da VALEC, entre outras coisas disse S. Sr: "Em esses cronogramas estabelecidos há mil e poucos dias — espero que não seja outra ferrovia dos mil dias, como a Ferrovia do Aço — a VALEC terá que importar trilhos da Europa para construir a Ferrovia Norte-Sul, segundo o cronograma que já está determinado. Por quê? Porque tem o Diretor da VALEC documento da SIDERBRÁS dizendo que a sua capacidade não atende, no prazo estipulado pela VALEC, a produção no fornecimento de trilhos. Inclusive uma questão não foi suficientemente esclarecida, possivelmente até os dormentes serão importados da Argentina, se as obras forem ao ritmo do cronograma da Norte-Sul. Possivelmente os trilhos, estão confirmados, serão importados; os dormentes possivelmente serão importados; tudo bem, geralmente compara-se a Ferrovia Norte-Sul à construção de Brasília, à construção da Belém-Brasília, grandes obras indutoras do desenvolvimento, mas será que as condições de Brasília, da Belém-Brasília não seriam outras, no sentido de condições econômicas do País? A inflação não estaria menor do que esses nossos quase 30% mensais, antes do Plano Bresser? Vamos ver o resultado deste, estamos falando para hoje. Não seria a construção da Ferrovia Norte-Sul neste ritmo e desta maneira um tributo a mais para o aceleramento da inflação?

Ouvi que V. Ex^a admite discutir o cronograma da Ferrovia Norte-Sul. Qual seria o cronograma racional com que V. Ex^a ficaria? Se V. Ex^a aceita discuti-lo é porque existem alguns pontos que não convêm. Qual o cronograma?

Um investimento da ordem da Ferrovia Norte-Sul, que não é somente a Ferrovia, e há uma grande disparidade entre o orçamento do GEIPOT e o da VALEC, uma diferença de 1 bilhão de dólares, variando entre 1,4 a 2,44. Então, a diferença é enorme. Mesmo assim, com todo esse conjunto de outras obras, possivelmente não serão apenas 5 bilhões. V. Ex^a disse que para o

desenvolvimento da região servida pela área só no Estado de Goiás serão necessários investir quantos bilhões?

O SR. HENRINQUE SANTILLO — Em seis anos, 60 bilhões.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente. Não vamos pensar em termos de apenas 2,4 bilhões de dólares. Vamos pensar em muito mais dinheiro. Um investimento deste porte não pode embasar-se apenas em parâmetros econômicos; acredito que V. Ex^a concorda, até porque o programa do nosso Partido é muito nítido e claro. Nos efeitos sociais, temos que considerar as implicações sociais. Aí vem a pergunta à que V. Ex^a já respondeu, em parte: a Ferrovia, como está programada, sem termos um programa de responsabilidade social de investimento, será que ela não seria mais indutora da concentração de renda do que da distribuição, na Região? Mais indutora da concentração fundiária do que da distribuição fundiária e de uma conseqüente política agrícola racional e socialmente aceitável na Região? O incremento da produção e da produtividade na Região, concordamos que a Ferrovia por oferecer transporte mais barato, induzirá a este incremento, mas certamente não é o fator principal, temos que considerar os insumos agrícolas, entre eles, já citado pelo nobre Senador Mauro Borges, o fornecimento da energia elétrica, como está a situação? E o problema da irrigação? A agricultura irrigada é um estágio tecnicamente avançado, porém muito caro. Deve estar ao nosso alcance, temos também esse direito. O que diz o Ministério da Irrigação a este respeito? O Ministério da Irrigação que tem poucos recursos e que apesar do plano louvável, aplaudido, do Presidente José Sarney de irrigar 1 milhão de hectares na Região do Nordeste semi-árido, até agora só conseguiu irrigar 30 mil hectares, e não vai conseguir jamais a meta de 1 milhão naquela área que é uma das mais reconhecidamente carentes.

São estas as questões que levo a V. Ex^a como ilustração e complementação do seu importante depoimento, para que eu possa avaliar-me melhor e não trair os temas e a proposta de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com a palavra V. Ex^a Governador.

O SR. HENRINQUE SANTILLO — O programa de desenvolvimento do Bras-Central é um detalhamento do PRODIAT. Isto está sendo feito em colaboração do Governo do Estado de Goiás com os órgãos do Governo Federal: SEPLAN e Ministério dos Transportes, especialmente. O PRODIAT quando estabeleceu a modalidade de transporte na região, não se referiu especificamente às hidrovias, referiu-se ao transporte intermodal: a hidrovia, ferrovia e a rodovia; que é o que o programa está prevendo. Ele não está divergindo dos estudos realizados no PRODIAT às conclusões do PRODIAT. O PRODIAT disse que a implantação paulatina do transporte intermodal é a solução para aquela Região, não há outra solução. Ela só vai-se desenvolver se houver um transporte a baixo custo e tem que ser intermodal: hidrovia-ferrovia, rodovia. A hidrovia é importante, é fundamental, ninguém desconhece isso, daqui a 20 anos precisamos ter hidrovias já funcionando. Esses estudos estão sendo realizados ainda. O PRODIAT não desceu a considerações técnicas

em relação à hidrovia Araguaia-Tocantins. Precisa prosseguir esses estudos, até em relação ao imposto sobre o meio ambiente naquela Região, porque é um rio espraiado, de grandes enchentes, de cheias excessivas e secas prolongadas, não apenas em relação a viabilização econômica da hidrovia, como também em relação ao impacto sobre o meio ambiente em vastíssimas regiões.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Permita-me só um adendo, Sr. Governador. Há uma reclamação da Sema de que a Ferrovia Norte-Sul ainda não cumpriu a legislação, é preciso que isto seja visto.

O SR. HENRINQUE SANTILLO — Estamos estudando com afinco. A questão da ferrovia não é propriamente em relação à sua própria construção, à sua própria viabilidade como meio de transporte. A ferrovia certamente vai afetar o meio ambiente na medida em que for indutora do desenvolvimento. Qualquer indução do desenvolvimento naquela região vai causar impacto no meio ambiente e precisa ser estudada. Na formação de uma fazenda há um impacto sobre o meio ambiente, e sabemos com quanto impacto e quanto desordenadamente isso se deu nos últimos 20 anos. Não é bem assim. O PRODIAT não exclui a ferrovia, ele não desce a considerações sobre ela. A grande coluna prevista pela PRODIAT, no futuro, seria a hidrovia Araguaia-Tocantins, no futuro, mas o transporte é de caráter intermodal, o previsto.

Como disse, o impacto tem que ser rápido. Ninguém duvida de que essa aceleração histórica nos obriga a um impacto mais rápido. Hoje é mais rápido do que quando foi realizado o estudo pelo PRODIAT. Esta é a verdade.

Em relação às rodovias, quando o Prodiat fez os seus estudos, Goiás era um, hoje é outro e independente de fazer julgamentos políticos, especialmente em relação a rodovias alimentadoras, vicinais, pavimentadas.

Não coloco a ferrovia como excludente da rodovia. Ao contrário, o que colocamos aí é a questão do impacto que tem que se dar à região, a oportunidade é esta. Se a situação do País é grave, e sei quão grave é a situação, por ser Governador de um Estado próximo de Brasília, não significa que tenha que ser protelado indefinidamente, porque, se for assim, nunca desenvolveremos a Região do Centro-Oeste e da Borda Amazônica. Não vamos protelar para o ano 2050, Srs. Senadores, mas para o ano 3 mil, num País como o nosso.

A meu ver este investimento tem que ser estudado não como um investimento para reduzir apenas os custos nos transportes, é um investimento para dar um salto no desenvolvimento capitalista brasileiro, tem que ser entendido assim. Muito diferente de uma ponte Rio-Niterói, por exemplo. Provavelmente muito diferente de uma Itaipu, e certamente das Centrais Nucleares, que estão colaborando muito com esses altos índices inflacionários, como bem sabe V. Ex^a e o nosso partido.

A questão da decisão política não é uma decisão política interferindo na questão técnica, a questão da decisão política é saber se este é o momento para descentralizar o desenvolvimento brasileiro, e se quer descentralizar o desenvolvimento brasileiro, é preciso fazer algo numa re-

gião que está despovoada e tem potencialidades. Não é uma questão simplesmente de atender populações, que do ponto de vista social estão desassistidas, não é apenas isso; é uma região que tem carências, é claro que tem, mas é potencialmente muito forte para dar respostas aos estímulos públicos ou privados quanto ao desenvolvimento para o País, e não para a região apenas. É uma decisão política esta.

Quando Juscelino Kubitschek decidiu construir Brasília, não foi uma decisão técnica, Sua Excelência tomou uma decisão política para construir Brasília, e chamou os técnicos para que aquilo fosse viabilizado. Concordo, é possível até que estejamos sofrendo algumas conseqüências da construção da própria cidade de Brasília ainda, mas que foi importante para o primeiro salto foi, foi fundamental, justificou o investimento para este País, porque é graças a isso que posso dizer aqui, agora, que Goiás contribuiu com 10% da produção agrícola nacional, que tem 21 milhões de cabeça de gado, é o maior rebanho bovino do País, é o 7º produtor de minérios, tem muitas rodovias, tem uma infra-estrutura razoável na parte sul, especialmente, quem conhece Goiás sabe disso, faltando ainda alguma coisa na parte norte. A questão é política a meu ver, aí é uma decisão política de Governo. Como vamos dar um choque nesta região para encetar um salto no capitalismo brasileiro, no desenvolvimento nacional, ou não?

Ou vamos deixar isso para depois? Ou vamos deixar para aqui a 10 ou 20 anos? Aí é uma decisão política que compete ao Congresso Nacional também opinar. Sou democrata, ex-Senador, e com muita honra estou aqui no Senado como Governador do meu Estado, e o Congresso tem que participar. Daí a importância desta CPI. É uma decisão política que não pode ser individual, é uma decisão política que vai ser adotada pelo Governo, como um todo. Saber se vai intervir naquela região agora ou vai-se deixar para daqui 10 ou 20 anos ou para o ano 3 mil.

Tem que ser agora, estou defendendo esta posição. Não defendo o meu Estado, estou defendendo o País. Dever ser agora, o momento é este, apesar das dificuldades vividas pelo País, porque ela poderá significar, inclusive, um grande fator de superação das nossas dificuldades econômico-financeiras.

Claro que tenho uma preocupação muito grande com o social e daí não se poder construir uma ferrovia, como se fez no passado, sem que haja um programa, sem que se possa prever as conseqüências da ferrovia como transporte a baixos custos.

A intervenção democrática do Estado, enquanto Governo, tem que ser por aí, não deixar que as coisas corram espontaneamente segundo as regras capitalistas e possa contornar esse problema e fazê-lo, como obra importante, do ponto de vista social também.

A questão, por exemplo, da Reforma Agrária, é claro, indispensável. Não coloco só o problema de transporte no Centro-Oeste, na malha ferroviária prevista quero dizer aqui, mais uma vez, em defesa do Presidente da República, quando Sua Excelência diz que é preciso estabelecer uma malha ferroviária na região do Centro-Oeste e da Borda Amazônica, Sua Excelência não está querendo dizer que isso tem que ser construído tudo agora, não e nem estou dizendo isso, estou dizen-

do que se a opção for pela Norte-Sul que seja a Norte-Sul agora e, no futuro, vai ter-se que construir a Leste-Oeste, sim.

É importante para o País. Daqui a 10 ou 15 anos talvez, mas, é importante continuar, como vai ser importante a hidrovia Araguaia-Tocantins.

A questão do cronograma coloco como uma pessoa sensata: cronograma não é uma questão rígida, se não se pode fazer em 3 anos que se faça em 6, mas vamos fazer, é uma decisão política. Não sei que cronograma seria melhor, confesso que não sei, mas é necessário que se estenda um pouco.

A importação dos trilhos, é claro, pode ser contornada com o espichamento do cronograma, e é importante para o País produzir mais trilho, ou não é importante? Não é importante viabilizar a produção de trilhos aqui mesmo, no Brasil, estimulando a siderurgia para que ela produza esses trilhos ou os dormentes? Vejo isso, racionalmente, do ponto de vista integrado, não como uma obra que seja uma decisão pessoal do Presidente da República que, de repente tem-se que construir e inaugurar no seu mandato. Não é por aí que estou vendo a obra, ela é importante, é impactual: se não for a Norte-Sul, se for a Leste-Oeste vai dar impacto na região, para permitir este salto, a meu ver.

As indústrias do Centro-Sul equivocam-se quando pensam que uma obra como esta vai colocar em choque o seu parque industrial, porque, na verdade, ele acabará sendo beneficiado — Minas Gerais e São Paulo — com a necessidade de produzir mais trilhos, por exemplo, esse é um dos dados.

Se não pensarmos assim — o capitalismo brasileiro — não vamos sair dessa situação a meu ver que vem se espichando demasiadamente após o primeiro choque do preço do petróleo.

Então, vejo a questão da responsabilidade social do investimento, e defendi aqui na minha exposição isso, ele não pode ser feito espontaneamente a meu ver, tem que ser feito segundo um programa, e o Prodiat é o grande subsídio para este programa, os estudos realizados durante 5 anos, detalhando isso aí, o Prodiat não fez projeto específico, fez projetos preliminares, e nem poderia fazer projetos específicos.

Quando sei, por exemplo, que na região do Vale do Javaé e do Formoso há 300 mil hectares de terras aproveitáveis, não estou louvando apenas os estudos do Prodiat mas, em fatos concretos, em projetos muito bons do ponto de vista de produção e produtividade agrícola na região, empresarialmente assentados.

A questão da irrigação rural já é bem conhecida no Estado de Goiás, por aspersão, fica cerca de 1.500 dólares por hectare e é economicamente viável, essa é a grande questão. Não é saber se há ou não dinheiro. Claro que isso é importante, onde vamos buscar o dinheiro? Sei que teremos de resolver o problema do País, saber se vamos contar com a poupança externa ou não. Mas temos que colocar os pés no chão, o País vai precisar de um bocado de poupança externa para dar um salto de desenvolvimento, e vai depender de como se vai conduzir a questão da moratória, sem que haja continuidade da sangria deste País, porque aí não nos vamos desenvolver mesmo, porque a poupança interna está saindo para pagar custo de dívida externa. Que vai ser preciso, vai.

O importante é saber se é economicamente viável, testar. Recebi meu Estado com 50 mil hectares de terras irrigadas e vou entregá-lo, se Deus quiser, com 400 mil, porque estamos "forçando a barra" num programa como este, com a participação também da iniciativa privada, porque é economicamente viável. Não me estou referindo só à irrigação por aspersão, estou-me referindo a uma irrigação a custos menores ainda, que é a irrigação por inundação do vale do Araguaia, que ainda é a custos menores do que este, e um dos menores custos segundo estudos do Prodiat, menores custos mundiais, sem falar no Brasil, do que no Nordeste é 10 vezes menos.

Então, quanto à viabilidade econômica, não há dúvida, a questão é política sim. É decidir se vai fazer-se isso agora ou não. A Nação tem condições de fazer isto agora? É útil para a Nação fazer isto agora? É uma decisão política, não uma decisão técnica; é uma decisão nossa, política e peço o apoio do meu Partido para isto.

Estou absolutamente convencido de que isto é importantíssimo para o Brasil! Peço o apoio do meu Partido, Partido ao qual pertencço que ajude a fundar e também, felizmente, modestamente, a fazê-lo crescer, peço o apoio do meu Partido que é o partido majoritário no Congresso Nacional.

Independente dos problemas regionais, a obra não vai causar nenhum problema para o Centro-Sul, ao contrário, significará um pique a mais no próprio desenvolvimento industrial do Centro-Sul, como significou a indústria automobilística em certa fase da História brasileira.

É esta a colocação que faço; não estou defendendo a Ferrovia simplesmente porque sou Governador do Estado de Goiás. Sempre defendi nos meus discursos a necessidade do transporte intermodal aqui no Senado, a necessidade urgente do transporte intermodal a baixos custos, aproveitando a ferrovia e a hidrovia. Conheço bem os estudos do Prodiat, já o dissei várias vezes, em discursos meus, no Senado, como Senador, e sei a importância deste estudo para o Brasil, não só para a região do Araguaia-Tocantins, mas para o Brasil, para a economia brasileira.

Temos condições de aumentar rapidamente a produção agrícola do Brasil, a única área com condições para isso é o Centro-Oeste, não há outra que aumente rapidamente a produção agrícola, significativa e rapidamente. Esta a primeira saída que temos para a economia nacional, para desenvolver o interior brasileiro.

É claro que todo programa que preveja a industrialização, que preveja a aplicação de alguns recursos da infra-estrutura social para melhorar as condições de vida da população — e coloco aí a questão da colonização da Reforma Agrária, que é fundamental — tem que ter a ação do Estado. Estou no suposto, inclusive, que o programa de Reforma Agrária do Governo Federal vai ser aplicado; vou lutar por isso como peemedebista e como Governador de Goiás, que seja aplicado e especialmente no Centro-Oeste e no Norte, para que não haja distorções insuportáveis no processo de desenvolvimento econômico futuro.

Perdoem-me a exaltação, mas é porque minha formação é parlamentar e não de executivo.

Agradeço a V. Ex.^{as} imensamente a oportunidade que me deram.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, tenho um documento a encaminhar à Mesa, e faço questão de encaminhá-lo na presença do Governador Henrique Santillo, pela seriedade com que S. Exª desenvolveu toda a sua participação nesta CPI. Quando S. Exª fala que a decisão é política, digo que é política e financeira, porque há o problema dos recursos.

Gostaria, inclusive, Governador Henrique Santillo, que V. Exª ficasse atento, porque não sabemos o que o Governo vai decidir em termos da Ferrovia Norte-Sul daqui a algum tempo, mas não deixe que essa Ferrovia seja eventualmente iniciada sem que os recursos estejam totalmente alocados para começar e terminar, para que V. Exª não tenha, no seu Estado, uma repetição da Ferrovia do Aço. V. Exª sabe que isso é muito importante.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Exª permite um aparte?

Esqueci, até pela exaltação, de dizer uma outra coisa: é que a Ferrovia, ainda que iniciada nos dois extremos, mesmo que inacabada, será muito importante para o País, e bem sabe disto V. Exª

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não tenho dúvidas. Até a proposta do Geipot é exatamente esta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A decisão mais correta é esta, começar nos dois extremos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O trecho mais conveniente é até Gurupi, o trecho mais rentável, no momento.

Mas, Sr. Presidente, vou encaminhar uma consulta que fiz ao Fundo Nacional do Desenvolvimento e tem uma resposta do Secretário Executivo, que diz: "até agora não foi apresentada a esta Secretaria Executiva nenhum projeto referente à construção da Ferrovia Norte-Sul".

Veja, V. Exª, Governador Henrique Santillo, foi dito durante os últimos tempos aí, que já haviam, 12 bilhões de cruzados do FND que iam financiar o início da Ferrovia.

Somos contra o atropelo com que se fazem as coisas no Brasil e V. Exª também, já deixou bem claro que é contra isso. É problema de viabilidade, de se saber se há dinheiro para poder executar, e em que tempo poderá ser executado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É uma questão de prioridade.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Então, vou encaminhá-lo à Mesa, porque acho este documento muito importante que, até agora, não há nenhum pedido apresentado ao FND, com relação à Ferrovia Norte-Sul.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Exª não fez nenhuma questão de ordem, mas aceito o encaminhamento.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pedi a palavra pela ordem, e não para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Sr. Governador, V. Exª com seu grande espírito público, cancelou hoje os seus compromissos, no seu grande Estado de Goiás, e veio aqui nos brindar

com sua presença e seu entusiasmo nesta Comissão. Sobre tudo, quero que a Comissão fique alerta para o convite que, reputo, válido e V. Exª quando tiver oportunidade e quando "o fogaréu" da Constituinte o permitir, que elementos da nossa Comissão possam visitar o nosso riquíssimo Gurupi, para que se tenha, realmente, uma idéia do que este País possa ser, daqui a algum tempo.

Suspendo a reunião por 5 minutos e convido os ilustres Senadores Mauro Borges, Alexandre Costa e Ruy Bacelar para acompanhar o Governador até a porta de nossa Comissão. (Pausa.)

Peço aos Srs. que tomem os seus lugares para darmos prosseguimento à nossa reunião.

Tínhamos convocado, para comparecer à nossa reunião de hoje os Presidentes e Diretores da Companhia Andrade Gutierrez, Mendes Júnior e Tratec. Escolhemos duas empresas das mais bem classificadas na escolha e uma que ficou lá em baixo durante a licitação.

Houve, aqui, um pequeno equívoco, porque viajei na quarta-feira pela manhã, ao meu Estado, e tive de vir assinar, rapidamente, uns documentos, e compareceram, aqui, o Sr. Lúcio Vasconcelos Lana de Souza, Diretor-Vice-Presidente da Tratec, Sr. Engenheiro José Flávio Lessa Brandão e o Décio Rezende de Souza, da Divisão de Engenharia e Construtora Mendes Júnior.

Vamos, hoje, tomar o depoimento do Sr. Lúcio Vasconcelos Lana de Souza, que é Diretor-Vice-Presidente da Tratec. Quanto aos outros dois que aqui compareceram, agradeço à presença, mas faremos nova convocação para que compareçam os Presidentes e os Diretores da Companhia Mendes Júnior e Andrade Gutierrez. Faremos os depoimentos na próxima terça-feira, junto com o Jornalista Jânio de Freitas e o Governador do Estado do Maranhão.

Convido, então, a tomar assento à Mesa o Sr. Lúcio Vasconcelos Lana de Souza, Diretor, Vice-Presidente da Tratec S.A. (Pausa.)

Vou levar ao conhecimento de V. Sª os temos em que foi constituída a Comissão de Inquérito:

"Nos termos do art. 170, alínea "a", do Regimento Interno, é constituída, no Senado Federal, uma Comissão de Inquérito, composta de 9 (nove) membros, para o fim de, no prazo de 60 (sessenta) dias apurar as irregularidades divulgadas no Jornal "Folha de S. Paulo", na concorrência par implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela Ferrovia."

Nestas condições, diante do exposto, V. Sª de acordo com a nossa orientação, terá 40 minutos para fazer sua exposição sobre estes assuntos e poderá ser interrompido com aparte, se V. Sª permitir; senão, ao final recebê-los-á. V. Sª é quem decide se quer fazer simplesmente a exposição ou ser apartado durante a mesma.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Em vez de fazer exposição, que os Srs. Membros desta CPI dirijam a mim as perguntas que julguem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O Depoente, diante do que ouviu aqui, nos termos em que se instituiu esta Comissão, declara que prefere responder às perguntas a ele dirigidas sobre o objeto fundamental da CPI.

Concedo, em primeiro lugar, a palavra ao Relator, Senador Mansueto de Lavor.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Pergunto ao Dr. Lúcio Vasconcelos Lana de Souza como V. Sª explica o fato de que o Jornalista Jânio de Freitas tenha publicado no Jornal **Folha de S. Paulo**, dias antes da abertura dos envelopes da concorrência, o resultado, na íntegra, da mesma. V. Sª tem alguma explicação para este fato?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Sr. Relator, peço a V. Exª faça as perguntas uma a uma.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra a V. Sª Sr. Lúcio Vasconcelos.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Agradeço a V. Exª porque, não sendo Parlamentar, teria dificuldade em responder a várias perguntas feitas de uma só vez.

Sr. Relator, quanto a esta primeira pergunta, quero dizer a V. Exª que numa concorrência o que acontece sempre, quando se entregam os documentos, no caso da concorrência da Ferrovia foi a proposta técnica e a comercial, a partir daquele momento o sigilo que se mantém, poderá ser identificado por qualquer pessoa, por qualquer vendedor de máquina, por qualquer engenheiro que estará sujeito a ser mandado embora da empresa, porque está sem obra. O que ocorreu nessa denúncia feita por uma pessoa de São Paulo — deixo de dizer o nome — porque essa pessoa provocou um perda muito maior do que a financeira, em não termos a obra para executar. Foi a perda como meu filho, de 11 anos, chegando perto de mim — eu que sou do interior, criado sob um regime rígido de família — e perguntar-me se eu estaria envolvido em fraude. Ele não falou em fraude, mas falou sobre o assunto da Ferrovia, se eu havia cometido algum crime. Então, a perda maior que vejo foi a perda moral, e esta tem que ser restaurada! Como disse no depoimento que prestei ao Coronel Stanley, em que estes depoimentos na CPI têm que ser enviados para a casa de cada uma das pessoas envolvidas, das pessoas que tentam gerar empregos neste País, das pessoas que correm risco com o seu capital, das pessoas que vivem 24 horas tentando criar, gerar empregos, movimentar essa máquina; 24 horas tentando carregar esse carro de boi suportando-o e ainda puxando essa máquina; desfavelando os grandes centros, como o ex-Ministro Affonso Camargo sabe disso.

No dia 5, entregamos as propostas técnica e comercial que foram abertas visada por todos os concorrentes. A partir daquele momento deixou de existir o sigilo da concorrência. Fica-se confiante de que, assinado o envelope, inclusive em cima do próprio lacre, tudo acabou. A pessoa sai de lá, um vendedor de máquina, um subempreiteiro, um engenheiro de obra, depois que a pessoa retorna à empresa isso é verificado. A partir daí acabou. Quer dizer, na empresa todo mundo sabe que lote que o fulano levou; o sujeito às vezes tem interesse para não perder o emprego, para vender máquinas, para saber quem ganhou e quem perdeu. É isso que ocorre em qualquer concorrência, não é só na Ferrovia Norte-Sul. No DNER, depois que se entrega a proposta comer-

cial tem vendedor de máquina que faz prévia, e acredito que o jornalista tenha feito a sua.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Dr. Lúcio Vasconcelos a explicação então que V. S^a dá para a divulgação teria sido uma prévia? Ele teria consultado cada uma das empreiteiras concorrentes?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Cada uma não, algumas. Um engenheiro de obra, um vendedor de máquinas, um subempreiteiro que está louco atrás de serviço que, normalmente, faz as obras complementares.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quer dizer, não houve um acordo prévio entre as companhias?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não, Sr.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A sua companhia não participou de qualquer acordo com os demais concorrentes visando este ajuste prévio antes da concorrência?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não, Sr.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. S^a é Diretor Vice-Presidente da Tratec S/A?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Sou.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A empresa tem tradição no ramo da construção ferroviária?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Ela é uma empresa mãe de um grupo, com 42 anos de existência, construindo trechos na linha da Ferrovia Vitória/Minas e vários outros trechos da Companhia Vale do Rio Doce, e tem ela muita experiência, não só de ferrovia mas em obras de construção pesada.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Em termos gerais, considerando as condições do trecho da Ferrovia Norte-Sul, em geral, com base na experiência de sua empresa, por quanto sai 1km de construção de ferrovia pronto, exceto o material rodante? Por média?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Acredito, na infra-estrutura, porque participamos pouco de superestrutura ou quase nada, porque a superestrutura depende de um equipamento importado muito caro, e esse investimento, se a empresa resolver fazer um investimento desses, vai criar um problema sério, porque vai precisar ter obras constantemente. É o caso de uma pavimentadora de concreto que temos, que fico sonhando com ela dia e noite, porque preciso colocá-la para trabalhar e não consigo ter pavimento de concreto no País a não ser na região de São Paulo, onde, inclusive, ela está trabalhando de subempreiteira, por sinal.

Mas, na parte de infra-estrutura, isso deve girar, só na parte de infra-estrutura, numa região de pouco movimento de terraplanagem, acredito Senador, que deverá chegar em torno de 700 mil dólares o quilômetro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Esta infra-estrutura o que significa? São os trilhos já montados, prontos para rodar?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não. Infra-estrutura significa fazer toda a parte de drenagem da ferrovia, a parte de terraplanagem, deixando

a regularização pronta com o sublastro talvez. O "em torno" que digo depende muito da distância de transporte. Hoje este é muito caro por causa do combustível. Então acredito que "em torno" disso até na posição para o Sr. que é leigo — acredito que seja por não ser engenheiro. É a parte que fica em nível de se colocar a brita e os dormentes dos trilhos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas pergunto: e colocando-se os dormentes e os trilhos em média a quanto sai o quilômetro?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não posso dar esta informação pela pouca experiência e vivência neste tipo de trabalho.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas a sua empresa vai fazer num trecho — caso vença a nova concorrência —, vai fazê-lo completo?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não; porque a concorrência está sendo feita em duas etapas. Primeiro está sendo feita a infra-estrutura e depois a superestrutura, que é a parte da brita com o dormente e com os trilhos. Nós, inclusive, nos consorciávamos com outra empresa para tentar nos pré-qualificar, inclusive quero afirmar aqui que a pré-qualificação foi muito rígida em termos de nota, pela condição — V. Ex^{as} devem ter visto — de empresas com capital muito maior do que o nosso ficaram abaixo da nossa. Digo da nossa, porque avalizo a empresa, sou um diretor executivo mas a avalizo e represento. V. Ex^{as} podem ver que a Constran, por exemplo, empresa muito maior do que a nossa, menor do que o grupo, porque o nosso é grande, mas em termos de construtora ela é menor do que a Constran, e esta está abaixo exatamente por não ter experiência ferroviária.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Gostaria de saber de V. S^a se a empresa TRATEC foi uma das que já, mesmo antes do resultado da concorrência, estava com equipes na região da construção da Ferrovia Norte-Sul.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Desculpe-me por tremer, é que não estou acostumado a falar em público.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Estamos aqui num trabalho de mútua colaboração.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — A TRATEC fez visitas ao trecho na época em que o compramos e corremos o trecho que tivesse menor investimento e que fosse próximo de obras rodoviárias que temos em Goiás, já que temos várias obras no Estado, como V. Ex^{as} sabe, inclusive de Minasul—Campinasul—Formoso, que é essa obra que o Sr. Governador acabou de falar, da produtividade de grãos, perto de Gurupi. Por isso batalhei para ficar nesse trecho, que tinha um volume de rocha mais compatível para nós com a possibilidade de não investir tanto e com uma série de condições melhores. Conhecemos bem Goiás por trabalhar lá há bastante tempo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Dr. Lúcio, os preços contratados, refiro-me ao primeiro contrato, devem ter sido justos, tanto do ponto de vista das empresas como do ponto de vista da VALEC, a empresa pública contratante, pelo menos isso é o que se espera, porém neste caso,

como se explica que as empreiteiras tenham admitido, numa das cláusulas, que o pagamento não seria todo em dinheiro, mas 20% em ações de empresas ferroviárias, seja a VALEC, seja qualquer outra empresa ferroviária nacional? Como empresário, o que o Sr. acha desse tipo de imposição de pagamento em ações?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — O empresário hoje, principalmente neste setor que trabalhamos, na área de construção pesada, na área de transmissão de energia, o que acontece é que a dificuldade está tanta, que para compormos um preço — o ex-Ministro Affonso Camargo sabe disso — depreciávamos 100% do equipamento quando se vai dar o preço, em função das horas trabalhadas naquela obra. Isto significa que quando se coloca no custo a depreciação se pretende amanhã renovar a frota. O empresário, neste tipo de construção ou qualquer outro tipo, que não depreciar o equipamento morre, porque a vida útil do equipamento acaba e ele não vai ter dinheiro para comprar.

Antigamente, na época das vacas gordas, depreciávamos 100%, pegávamos a hora do equipamento e depreciávamos em 100% das horas trabalhadas naquela obra. Hoje, pegamos, até em concorrência, a depreciação média da empresa, em vez de depreciarmos, por exemplo, vamos dizer que o meu investimento na obra seja de 100 milhões de dólares, numa obra do tipo da hidrelétrica, como as que participamos, vamos lá e coloco só 50, isso significa que estou pretendendo manter o meu equipamento o máximo possível e só renovar 50% do mesmo destinado para obra.

A dificuldade de sobrevivência está tanta que no ano passado tínhamos 28 frentes de obras e hoje estamos reduzidos a 11. Há cerca de 20 dias demiti 14 engenheiros capazes, que já trabalhavam há 4 ou 5 anos conosco e hoje estamos tentando sobreviver, neste País, a realidade é esta, simplesmente sobreviver. E esses 20% de ações está incluído nesta depreciação que se deixa de considerar.

Não sei se fui bem explícito.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A minha pergunta é exatamente neste sentido: Como, se o preço é justo, digamos assim...

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — O preço, hoje, talvez precisasse ser realinhado.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então, a minha pergunta é: Como admitir-se que ações não rentáveis remunerem um capital de tanto porte, numa dificuldade de hoje e reconhecemos, concordamos, com o Sr. sobre as dificuldades inclusive de empresas que têm um grande contingente de operários, de mão-de-obra, qualificada ou não, mas sempre é um grande contingente, são milhares de trabalhadores? Mas há uma pergunta que não fica bem clara, porque esses 20% — e aqui parece-me que essas ações não são da Petrobrás nem da Vale do Rio Doce, não têm uma liquidez assim tão rápida, ações da Rede Ferroviária, ações da VALEC, que ainda nem sequer é uma sociedade anônima, portanto é uma ação futura ainda, é um compromisso de ações e talvez não fosse um retorno ideal para empresas que trabalham apertado.

O Sr. concorda com isso?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não! Digo o seguinte — talvez V. Ex^a não tenha entendido — quando se compõe um preço, coloca-se a mão-de-obra, o equipamento com sua depreciação, materiais e o BDI e é onde entra o custo financeiro, o custo administrativo e o lucro. Então, quando considere, por exemplo, no trecho que dei menos 10%, que ia diluir um pouco da minha administração fixa, no meu trecho de Minasul—Campinasul. Isso significa que o supervisor que ia ser o supervisor de Minasul—Campinasul—Formoso é o mesmo que seria o supervisor daquele trecho da ferrovia. Então iríamos gastar menos um supervisor e um engenheiro e esses 20% de ações ficam embutidos dentro de um número; deixaríamos de ganhar um pouco para poder manter a bicicleta rodando, pelo menos com a velocidade baixa, mas temos que pedalar senão cai, não temos condições de fechar a empresa. Não posso chegar lá, passar a chave na empresa e dizer que daqui a dez dias todos voltem para receber o Fundo de Garantia. Não temos mais condições de fazer isto pelo tamanho da empresa.

Não sei se deu para explicar e, inclusive, quero acrescentar que têm situações, que para viabilizarmos o preço, em vez de pegarmos a depreciação e lançarmos em cima dela o BDI, somamos a depreciação ao preço, quer dizer, a depreciação passa a ser preço; preço mais depreciação é o preço final da obra.

O Sr. entendeu Senador?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Entendi, só acho que este é um mal negócio, realmente. V. Ex^a não concorda que é um mal negócio?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — É. Em vez de ter um lucro de 12%, temos 3% e ficamos com o valor residual de equipamento como lucro, amanhã se não tivermos jeito de vendê-lo como equipamento, vendemos como sucata pesada na balança.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Agradeço.

A pergunta final é sobre a declaração do Diretor de Engenharia da VALEC, Sr. Francisco Cunha, no jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 13 de maio, a mesma edição que divulgou aquele resultado que gerou toda esta polêmica nacional, inclusive esta CPI, que visa uma colaboração. V. Ex^a está prestando aqui, também, uma colaboração ao nosso trabalho. Mas o Engenheiro Francisco Cunha, segundo declarações não negadas, publicadas no jornal **Folha de S. Paulo**, admitiu que o resultado da concorrência — estou lendo o texto — para obras em 18 lotes da Ferrovia Norte-Sul, entre Brasília—Açailândia, no Maranhão, foi determinado pelo cartel das empresas de construção civil, que estão encontrando dificuldades com a ameaça de recessão no setor.

S. S^a dá claramente a entender que as empresas, em conjunto, determinaram o resultado prévio da concorrência, é assim que admito o trecho.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Isto é da **Folha de S. Paulo**?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — É, do dia 13, declaração do Diretor de Engenharia da Valec, que atribui ao cartel das empresas concorrentes, justificando que estão encontrando dificuldades no setor e fizeram esses ajustes; é o texto que está aqui.

Por sua vez o Relatório do Coronel Stanley — que V. S^a citou — nas suas conclusões, o Relatório inclusive autenticado, diz tentando explicar a publicação do resultado da concorrência antes da abertura dos envelopes, coloca como primeiro item o conhecimento das empresas pré-qualificadas, a divulgação da pontuação obtida na pré-qualificação, a fixação do preço básico, o critério que cada empresa somente poderia ficar com um único lote, a fixação prévia da ordem de recebimento e abertura das propostas por lote.

E conclui o seguinte: essa orientação propiciou que as empresas, considerando os fatores de natureza técnica, logística e empresarial pertinentes e em particular a cada um decidissem pela participação dos lotes mais adequados às suas conveniências empresariais, e a sua qualificação na pré-qualificação.

V. S^a concorda com essa apreciação do Relatório?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Quero primeiro voltar à **Folha de S. Paulo** para dizer que da mesma forma que acho que a publicação do dia 8, na **Folha de S. Paulo** dizendo quem ia ganhar e denunciando um acerto prévio das empresas, o que não acredito, não concordo com o que o Diretor da Valec está fazendo, porque eu disse que não houve acerto.

Quanto ao aspecto da pontuação, o que esta nos indicou foi que tínhamos uma capacidade boa de ter um trecho de volume de dinheiro e de serviço maior, então que poderíamos brigar por um trecho que estivesse dentro do entorno da minha pontuação.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas brigar perante a Valec ou entre si?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não, quando falamos em briga é enfrentar a briga da concorrência seriamente.

A pontuação simplesmente indicou que não precisaríamos batalhar num trecho pequenininho, que poderíamos ir perto das outras, poderíamos estar num trecho com volume maior, porque estamos com a pontuação maior que a Constran.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas Dr., será que isso daria um resultado tão matemático que pudesse ser divulgado com tanta precisão com a antecedência de 5 dias?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Senador, torno a realçar que esta posição de prévia, o Sr. é leigo, na concorrência de 364, que o ex-Ministro Cloraldino Severo, inclusive fez S. Ex^a uma série de declarações à imprensa, depois da concorrência, depois de ter entregue a papelada, foi feito prévia na concorrência de 364; como eram vários lotes, foi feita a concorrência e tentavam montar o quadro que foi, montado, porque depois que se entrega a proposta comercial o sigilo acaba.

Entramos ontem, em Fumas, numa concorrência de linha de transmissão de 500 kW, e hoje, se me perguntassem o preço, por quanto entrei eu falaria, porque não existe mais a condição de alguém mudar uma folha porque as folhas são numeradas, há uma série de condições em concorrências.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Então a sua explicação é que todos entregam os envelopes lacrados com o valor da concorrência ao mesmo tempo?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Ao mesmo tempo e assinando inclusive em cima do lacre.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Estou perguntando para responder melhor. Se todos entregam ao mesmo tempo, não há porque, depois, uma das partes guardar segredo, quer dizer, não há problema nenhum; Quer dizer, a abertura dos envelopes é um gesto teatral apenas?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Pode ser um gesto teatral no caso de uma pessoa — igual fez a este jornalista, quer dizer, pintar uma coisa, assinar no dia 8 uma situação, quando tinha segunda, terça e quarta para montar o quadro. Se ele chegar em um vendedor de máquinas Caterpillar, meia, uma ou duas horas depois, ele sabe dizer quem são os ganhadores daqueles lotes, se fulano está em segundo, eles às vezes, inclusive, nos informam. Após a entrega da proposta comercial visada em cima do lacre, acaba o sigilo da concorrência, "pt saudação". Agora, quem quis aparecer no jornal apareceu, inclusive em programas de televisão.

Quero que tenha respeito com este empresário, porque é a grande galinha dos ovos de ouro deste País, é o único que paga a esse povo todo, paga imposto, que toca este Brasil para a frente, inclusive as letrinhas de jornal, aquilo tudo é com empresários pagando atrás, faz as suas propagandas de jornal, tudo direitinho.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — O Sr. Presidente, adverte-me sobre o término do meu tempo, por isso faço a última pergunta: o Sr. não acha que a divulgação da pré-qualificação facilitou a que houvesse essa divulgação antes da abertura dos envelopes?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — A pré-qualificação é feita em toda concorrência. A Valec divulgou a pontuação de cada empresa.

Mas não estou entendendo a pergunta de V. Ex^a

O SR. ALEXANDRE COSTA — Isso não contribuiu para que houvesse, segundo o Sr. naquela conclusão do jornalista que publicou exatamente o resultado antes que a concorrência fosse divulgada?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Senador, digo o seguinte: tenho uma família, já disse aqui que confirmo aquilo que faço, o que os outros fazem são eles que terão que vir aqui, neste microfone preto, falar.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quero agradecer e dizer que o depoente está prestando um serviço à causa pública e o nosso trabalho, também, visa exatamente contribuir com este serviço, foi levantada essa dúvida nacional porque estava envolvido dinheiro público e estamos cumprindo, aqui, uma espécie de papel, em uma situação que talvez não é a mais agradável. Mas fazemos isso num melhor clima — o melhor possível — para a contribuição da causa pública e é por isso que, enquanto Relator desta Comissão, agradeço os esclarecimentos que V. S^a nos trouxe aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — De acordo com o que foi combinado, S. S^a não quis fazer uma exposição inicial e preferiu que se fizessem as perguntas. O Relator já fez suas perguntas

e se algum dos Srs. membros da Comissão quiser fazer alguma pergunta é o momento. Peço só que estas sejam incisivas e as respostas conclusivas.

Algum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra para formular alguma pergunta? (Pausa.)

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Dr. Lúcio Vasconcelos, comigo o Sr. pode falar mais claro, porque não sou leigo no assunto; sou seu colega.

Quero perguntar inicialmente o seguinte: o Sr. tem conhecimento de algum entendimento prévio ou de algum conluio entre empresas quando todas elas entram no menor preço?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não! Não houve nenhum acordo prévio, porque se tivesse havido iríamos entrar com mais dez e não com menos.

Gostaria de completar dizendo que fui a uma palestra do Dr. Eliezer Batista, em São Paulo, quando estava sendo lançado Carajás — só para completar porque ninguém falou isso aqui nem o Governador — e o Dr. Eliezer Batista foi muito enfático neste ponto, e ele estava investido na mina de Carajás, contra uma situação, quando tinha o quadrilátero ferrífero de Minas Gerais montado, operando com infra-estrutura de transporte pronta, inclusive com a duplicação pronta, com porto pronto, e resolveu ir para o alto do Brasil. Sabem por quê? Porque o Porto de Itaquí é mais competitivo do que outro qualquer; então qualquer saída de produto pelo Porto de Itaquí é mais viável. E o Centro-Oeste, o grande produtor de grãos junto com o Sul, com a terra do Sr. Ministro, facilitaria, viabilizaria a exportação por Itaquí. Temos que considerar que vamos exportar grãos, inclusive acredito que no projeto sejam definidos os paralelos para que possa colocar-se os benefícios fiscais, como aconteceu com o grande Carajás.

Digo aos Srs. que se fosse para existir um acerto ninguém entraria com menos dez.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A segunda pergunta que tenho a fazer é a seguinte: o Presidente do GEIPOT aqui esteve e disse que estudos preliminares orçaram esta ferrovia em 1.4 bilhões de dólares, e para efeito de concorrência ela foi orçada em 2.4 o que dista 1 bilhão de dólares.

Fui um dos seus arguidores, esperei minha vez para que S. Sa. mostrasse o milagre, porque realmente o Sr. sabe como engenheiro — sei menos, mas também sei — que é quase impossível uma diferença de preço para uma obra desta natureza, e pode até existir dependendo da natureza da obra. V. Ex^a se negou a dizer o valor de quanto fica uma ferrovia, aliás com muita sabedoria, porque preço de ferrovia e de rodovia não tem preço definido, depende da qualidade da obra. Sou de uma cidade onde há uma ferrovia, a São Luís—Teresina, onde há raios de 150, 200 metros rampas de 8%, o que é uma ferrovia barata.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — O Ministro sabe que 1 km de estrada ou de restauração está em torno de 100 a 120 mil dólares.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Peço a V. Ex^a Senador Alexandre Costa que complete a pergunta para que o Dr. Lúcio responda.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, V. Ex^a precisa ter paciência...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tenho paciência, mas quero conduzir os nossos trabalhos de maneira que cheguemos ao fim.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O Sr. Relator usou meia hora e eu, mal começo sou advertido por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Estamos todos dentro do prazo do Dr. Lúcio que não usou os 40 minutos. Estou somente pedindo a V. Ex^a para fazer perguntas. V. Ex^a pode fazer até mais dez, se quiser, não vou interromper, só quero que as perguntas sejam feitas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, é que talvez eu não seja tão inteligente, preciso raciocinar para fazer minhas perguntas.

Então há muita diferença entre 1.4 e 2.4. Pergunto a V. S^a o seguinte: numa concorrência pública que se vence por 2.4, e o Presidente do GEIPOT disse que pode fazê-la por 1.4, o que se admite primeiro é que tenha havido uma superestimação do preço básico. Volto ao meu raciocínio. Será que houve uma superestimação do preço básico? Quem disse isto aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja cópia está em poder do Relator, foi o Coronel Stanley Baptista. V. Ex^a foi inquirido por ele? S. S^a falou ao Sr., em qualquer momento, sobre superestimação de preço básico?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não.

O SR. ALEXANDRE COSTA — No Relatório também não. Então, como é que um Presidente que orçou no GEIPOT uma estrada por 1.4 bilhão de dólares vem a uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para apurar irregularidades, uma concorrência que dá 2.4 bilhões de dólares. A primeira coisa, não precisa ser engenheiro, qualquer leigo teria que perguntar ou investigar se havia ou não superestimação do preço básico. Não investigou, aqui não se declarou ou se falou em superestimação, aliás trouxe documentos, por fora, sobre esse 1.4 bilhão de dólares e aqui não sustentou de acordo com a estatura do cargo que ocupa.

Pergunto: seria possível ao GEIPOT ou a qualquer outra construtora do Brasil construir uma estrada por 1.4 bilhão de dólares, quando a mesma foi orçada em 2.4? V. S^a que orçou e concorreu?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Quero dizer o seguinte: os preços da VALEC foram parâmetros nos preços da ferrovia de Carajás que foram amplamente divulgados, com custo baixo, inclusive elogiado por todo mundo. Então, acredito que os preços da VALEC sejam viáveis. Se o Coronel Stanley falou 1.4 ou não, não quero entrar no mérito mas digo a V. Ex^a o seguinte...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não! V. S^a tem que entrar no mérito! Estou perguntando a V. S^a são 60% de diferença; S. S^a hoje, concorreria com 60% a menos do valor que ofereceu na concorrência?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — De jeito nenhum.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Era isso que eu queria saber. V. S^a não pode se eximir dizendo que não tenho nada com a concorrência. Todos nós aqui temos tudo com todo mundo.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Eu não entraria nesse nível de preço; mandaria todo mundo embora da empresa e ficaria com as chaves na mão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois bem, V. S^a declara que se não faz — é proprietário de uma grande construtora, entendi perfeitamente a pergunta do Relator para V. S^a e a resposta, é que uma grande construtora como a de V. S^a às vezes entra numa concorrência, mesmo sem perceber nenhum lucro, para que a bicicleta não pare; porque o prejuízo é muito maior do que não obter lucro.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Vai-se pedalando devagarzinho de tal maneira que ela caia, porque parada só equilibrista, e isto nós não somos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois bem, eram justamente os pontos que eu queria assentar, porque me causou espécie essa diferença enorme de preço, muito embora depois tenha S. S^a declarado que aqueles foram estudos preliminares, em cartas; declarações sem nenhuma convicção.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — V. Ex^a sabe quanto custa um trator de esteira d-8? Quatorze milhões de cruzados. Coloque-se uma patrulha dessas com equipamento novo, fica fora do mercado, não se consegue ficar dentro do mercado. É aquilo que tentei explicar ao Senador aquela hora, quando se faz composição de preço — todo fechamento de preço sou eu que faço.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Confesso que tive um impacto muito grande, tanto que assinei a Comissão de Inquérito; cheguei até a falar em conluio, tão grande foi a coincidência que o jornal trouxe daqueles lotes; que o tempo, os fatos, a realidade, depois veio colocando-me à par dos acontecimentos, mesmo porque quando me admirei e assinei, não sabia sequer se havia preço-base, não sabia que todos tinham ganho no menor preço, ou tinham empatado no menor preço, assinei a Comissão de Inquérito porque julgava mesmo quase que um escândalo, aquilo que a **Folha de S. Paulo** havia publicado, porque não conhecia antes, aquilo que vim depois a conhecer, os fatos reais.

A TRATEC vai concorrer novamente?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Vai. Ela tem que sobreviver, nobre Senador. Preferia, neste País, hoje, talvez até fechar; porque vive-se 24 horas desgastado, dormindo sob efeito de remédio, para tentar gerar emprego, para tentar manter um pouco de tranqüilidade para o nosso povo, para evitar que eles venham para a porta do Congresso ficar na rampa. Vamos concorrer, considerando as mesmas coisas que consideramos da primeira vez; determinando os lotes em função do investimento que eles venham a nos trazer, próximos de obras que temos para tentar reduzir custos, para tentar com que possamos obter um

maior lucro; porque sem lucro não se sobrevive. Então, vamos competir, novamente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Qual a origem da empresa de V. S.?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Minas Gerais, é mineira. Hoje, ela é a mãe de um grupo de 26 empresas, inclusive o Banco Rural é nosso, temos agências em quase todas as capitais; temos uma empresa de transmissão, financeira, distribuidora — é um grupo bastante diversificado — imobiliário, agropecuária em dois Estados; e diversificamos, exatamente, para dar um temperozinho, se não agüentamos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Obrigado a V. S. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Mais algum membro da Comissão deseja fazer alguma pergunta?

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargó.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Tanto brigamos e discutimos com o Senador Alexandre Costa na última reunião, mas concordo com S. Ex.º o problema para mim é o problema do preço base, que é um assunto que ainda não chegamos a discutir, porque estávamos esperando as planilhas.

Vou repetir o que disse na outra reunião: tenho o maior respeito, e nenhum interesse em estar bajulando empreiteiras! V. S.º sabe disso, mas sei que as empreiteiras desenvolvem um trabalho importante que só elas podem fazer, construindo as obras. O que afirmo aqui, na presença do Presidente da VALEC é que esta, da forma como fez o edital, e as firmas empreiteiras têm que agir de acordo com as regras estabelecidas, não têm outra forma de agir; têm interesse em pegar as obras, precisam de obras, têm equipamentos — V. S.º já explicou bem o problema — quem está investindo em equipamento tem que fazer o mesmo — trabalhar, e têm que agir de acordo com as regras estabelecidas pela empresa que contrata.

Por uma avaliação que fizemos com base no Relatório da sindicância do GEIPOT e até com base em avaliações feitas pela própria sindicância, o fato da VALEC ter definido pontuação, o desejo de dar um lote para cada empresa, fazia parte do próprio edital de concorrência. Quem já ganhou não ganharia e ainda da abertura lote por lote, pareceu-me que, tranquilamente, as empreiteiras poderiam, não fazer conluio — não sei nem a definição correta desta palavra — se for no sentido de um acerto, para mim não me escandalizaria se as empreiteiras, simplesmente, pegassem os lotes e dissessem: "Vamos dar 10% a menos, que era o menor que se podia oferecer como preço e fazer um ajuste dos lotes". Não haveria aí nenhum prejuízo para o erário público, até por que já se sabia, por exemplo, que a Mendes Júnior, como a Andrade Gutierrez que é a primeira pontuação só teria que dar o desconto máximo num lote porque estaria garantida, ela sabia que naquele lote que ela deu desconto máximo ela ganharia pela pontuação, de acordo com as regras de concorrência e assim por diante.

Mas, quero dizer o seguinte, se V. S.º tivesse chegado aqui e as empreiteiras tivessem decidido dizer: "Em decorrência das regras estabelecidas

pela VALEC e tendo conhecimento que com isso não prejudicaríamos em nenhum centavo o erário público, resolvemos, de acordo com os nossos equipamentos, com os nossos interesses, da terra onde poderíamos ser mais eficientes ou até terminar os lotes com mais rapidez, decidimos fazer uma distribuição dos lotes, porque deram a menos dez — evidentemente que se fosse a menos nove já chocaria mas a menos dez não. V. S.º já afirmou que não houve nada disso; de modo que, não quero duvidar e não vou poder provar nunca...

Para terminar, parece-me que a TRATEC — veja o raciocínio que fiz, a minha lógica — que é a oitava na pontuação, bastaria que V. S.º desse o desconto em oito lotes, menos dez, que estaria seguro que ganharia um deles. Mesmo que por uma incrível coincidência os outros sete pegassem os sete de maior pontuação, quando chegasse no oitavo pegaria o seu lote, e a TRATEC ofereceu um desconto — pelo mapa que tenho, fornecido pela sindicância do GEIPOT — de menos dez, apenas no 9-BC, onde também tem o menos dez oferecido pela CBPO. Ora, se a CBPO não tivesse oferecido também menos dez no lote 1-BC, que foi aberto antes e ganhou lá, a TRATEC correu o risco de ficar fora da concorrência, perdendo para a CBPO. Pareceu-me como engenheiro, que não tinha muita lógica. Mas disse isto, claramente. Para mim não teria importância alguma, porque se tivesse feito o ajuste a mim não escandalizaria porque foi feito a menos dez. Mas V. S.º disse que não houve nada, de modo que, nessa opção não vou poder provar que houve. Simplesmente me parece estranho que algumas empresas que precisariam ganhar pelo menos um lote na concorrência tivessem corrido o risco de ficar fora dela e perder para uma com menos pontuação.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — O problema se resume ao nível de investimento de lote. Vê V. Ex.º que fui em dois lotes, um no Maranhão e outro em Goiás — no Maranhão próximo de uma obra que até viabilizei um dinheiro para ela esta semana, na BR-226 e que já tinha um contrato em vigor, faltando recursos. Mas tem trecho que necessita, por exemplo, que eu compre dez carregadeiras 988 e 80 caminhões fora de estrada de 35 toneladas. Não sou um tarado nem um doido de entrar num trecho desses, não vou entrar num trecho pequeno porque tenho um custo alto, ando de jato, não tenho custo para entrar em trecho pequeno, é difícil.

V. Ex.º lembra, tivemos várias discussões sobre isso — sou do sindicato — quando V. Ex.º era Ministro, tivemos até umas discussões, mas, a nossa dificuldade é exatamente viabilizar, porque prefiro não ter a obra do que correr o risco de quebrar a empresa. Temos que julgar com o pé no chão, senão a vaca vai para o brejo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O problema que mostramos aqui...

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — É pura e simplesmente custo, Senador...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Tudo bem; só quero mostrar para V. S.º que, também, por ser engenheiro, é lógico, ficamos com esta impressão, lendo aqui. Por exemplo, a Andrade Gutierrez, que era a primeira, deu num trecho só,

não podia perder; a Camargo Correia, que era a segunda pontuação, deu menos dez em dois trechos, também estava garantido o seu lote, porque ela era a segunda pontuação. A terceira foi a Mendes Júnior, que deu menos dez em quatro lotes e, portanto, também estava garantida de pegar algum dos quatro lotes, porque era a terceira pontuação. A partir daí ficou interessante, porque a quarta, que era a CBPO, deu em três lotes que exatamente não coincidiam com os lotes onde as três, que tinham melhor pontuação, deram menos dez. Com a Queiroz Galvão aconteceu exatamente a mesma coisa, deu menos dez, em dois lotes, que exatamente não coincidiam com os lotes onde as quatro, que tinham melhor pontuação, deram menos dez. Para terminar, a Noberto Odebrecht, que era a sexta em pontuação, deu os seus, menos dez, em três lotes com que exatamente nenhuma das cinco anteriores também coincidia. Então, deu razão para acharmos que — e repito que para mim não escandalizava — tinham feito uma distribuição de lotes sem nenhum prejuízo do erário público.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não vou entrar num lote que tem um volume imenso de rocha porque teria que investir e a Odebrecht, por exemplo, deve ter o equipamento dela de rocha, sem precisar investir.

Agora, se V. Ex.º fizer toda essa conta na 364, do ex-Ministro Cloraldino Severo, V. Ex.º vai ver que o jogo, também lá é interessante. Vai chegar à conclusão que lá houve o tal de conluio. (Risos). É a Cuiabá-Porto Velho.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Algum outro Senador quer inquirir? (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Bacelar, colaborando com a Presidência.

O SR. RUY BACELAR — Engenheiro Dr. Lúcio Vasconcelos, Diretor Vice-Presidente da TRATEX, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputado Luiz Leal, honra e glória de Minas Gerais — hoje aqui grande Secretário de Educação, agora Minas tem um grande Secretário; mas, Dr. Lúcio, o senhor Presidente da República declarou que houve irregularidades na concorrência e inclusive declarou isso, através do Sr. Saulo, Procurador que sabia das irregularidades antes que o jornal publicasse. O Presidente da VALEC diz que soube das irregularidades após, como também o Ministro dos Transportes. Uma prova que houve irregularidades é que tanto o Presidente, quanto o Ministro e o Presidente da VALEC, resolveram anular a licitação.

O que me chama a atenção é que dezoito lotes com vinte e uma empresas concorrendo, uma praticamente, e o jornalista, com antecedência de não sei quantos dias — acho que três, disse: "TRATEC trecho tal, ODEBRECHT, CBPO, CONSTAN, e etc..."

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Três dias depois de ter entregue a proposta comercial.

O SR. RUY BACELAR — É difícil entender diferente de que houve um acerto prévio; é difícil meter isto na cabeça de qualquer brasileiro, neste País. Não quero dizer que as construtoras lesaram ou iriam lesar; de maneira alguma. Acho que o grande problema — porque tinha um preço máximo e um preço mínimo — foi o de dezoito lotes e vinte concorrentes. Isto é que pasma. Esta é

a dificuldade para entendermos e por também na cabeça do povo que não houve o acerto prévio. É difícil!

Pergunto a V. S^a e perguntei ao Presidente da VALEC: o culpado disso foi a VALEC, foi o Ministério, foram as empresas? Eles tiraram o corpo de lado. O Presidente da VALEC ainda fez um escândalo aqui dizendo: sou direito, sou sério, sou honesto: Perguntamos: O Sr. está dizendo que foram as empresas que não andaram direito? Ele silenciou. Fica a mesma interrogação, fico com a mesma dúvida. O que V. S^a me diz disso?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Em minha opinião, se a TRATEX tivesse ganho os dezoito lotes, iria impetrar Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal — para V. S^a ver quanta seriedade está aqui — porque não existiu nada. É aquilo em que se diz: "Quem não deve não teme". É a grande realidade da vida!

O SR. RUY BACELAR — Faltou pulso por parte do Governo...

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Acho que o momento político é que talvez tenha promovido esta anulação. Depende muito das circunstâncias. Naquele momento existiu uma pressão política muito grande, se eram 4 anos, se não eram 5, a situação econômica que vivemos, uma série de fatores. Agora, que a obra é fundamental, é prioritária, que não houve nenhum entendimento com as empresas, porque se tivesse eu teria até mais 10%, como afirmei antes.

É preciso haver mais seriedade neste País e fazer com que possamos trabalhar mais. Acho que está faltando um pouco de preocupação de todo mundo no sentido de que este País precisa trabalhar. E digo mais, aproveitando a oportunidade é que fazemos uma confusão danada entre construção civil e construção pesada. Alguém fala assim: "Vamos dar tantos milhões de cruzados ou bilhões para a construção civil. A construção civil, a favela, os grandes centros e a construção pesada desfavela."

O importante é termos consciência de que precisamos trabalhar; acho que a estrada é que constrói tudo, é a construção pesada que leva tudo para o interior do Brasil; foi o que o Governador Henrique Santillo falou aqui, que lá em Gurupi não sei quantos milhões de toneladas de grãos, em função da Belém-Brasília, que, na época, era a "estrada da onça"

Se alguém sair desses gabinetes com ar-condicionado e começar a andar neste Brasil como andamos, V. Ex^{as} verão, nestas beiradas de Belém-Brasília, no Vale do Araguaia, na BR-158, colônias de pessoas batalhando em comunidade.

O SR. RUY BACELAR — Devemos construir, e conheço tanto quanto V. S^a Para mim não é privilégio só seu, conhecer o desenvolvimento do País.

Agora, os Jornais andaram publicando, também, que algumas empresas já tinham recebido dinheiro como forma de adiantamento, inclusive para canteiros de obra, caminhos de serviço. V. S^a tem conhecimento disso?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Acho que se devia chamar a pessoa que falou para repetir aqui o que disse; não tenho nenhum conhecimento disto. Isto é mais um desrespeito.

O SR. RUY BACELAR — V. S^a há pouco disse que viabilizou recursos para a obra de uma estrada, isso já se tornou corriqueiro no Brasil. Os empreiteiros conseguem o dinheiro para fazer a obra.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não; não é o empreiteiro.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — (Fazendo soar a campainha.) — S. Ex^a ainda não fez a pergunta a V. S^a

O SR. RUY BACELAR — Os empreiteiros conseguem os recursos para determinadas obras, para a construção da obra ou para a implantação da obra e V. S^a há pouco, disse que viabilizou um trecho no Maranhão, se não me falha a memória. Já é normal no Brasil esse modo de procedimento?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Eu não disse que viabilizei um trecho. Disse que ajudei a viabilizar recursos para colocar na obra; solicitando ao Governo do Estado, colocando a situação de penúria que vivemos com o Ministro dos Transportes, pedindo interferência de parlamentares, de Senadores, para ajudar a viabilização de obras prioritárias. Era isso que queria acrescentar para responder a V. Ex^a

O SR. RUY BACELAR — Sim, mas acho que isso é de uma importância fundamental. Tenho tomado conhecimento, inclusive no meu Estado, a Bahia, que empresas não tem sido — ninguém faz isso em segredo; vi o Prefeito da minha cidade, e pelos Jornais de Salvador, dizer que a empresa Norberto Odebrecht está conseguindo um grande financiamento para fazer um sistema de transporte de massa via bonde, em Salvador.

Quero saber se isso já é normal no Brasil, em face da dificuldade de recursos que temos?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Deixa eu tentar colocar para V. Ex^a o problema que se resume no seguinte: os bancos externos às vezes preferem fazer uma operação triangular com a empresa do que direto com o Estado. Esse o grande risco da empresa para termos a obra, para colocarmos dinheiro na obra, colocamos a empresa nas mãos dos bancos externos.

O SR. RUY BACELAR — Quer dizer, os bancos internacionais confiam mais na empresa do que no Estado?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Exatamente, porque a empresa paga. Não devemos nada, somos obrigados a pagar. Há Estados que devem contas de energia e não pagam; nós somos obrigados a pagar; se não pagamos os títulos vão ao cartório.

O SR. RUY BACELAR — Pergunto a V. S^a: a empresa emite, o Estado avaliza ou o Estado avaliza e a empresa emite?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — É uma operação que chamam de triangular. O banco empresta para a empresa e a empresa, então, repassa para o Estado à medida em que se vai apresentando os certificados de serviço.

O SR. RUY BACELAR — Nas medições?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Nas medições, correto. Mensalmente.

O SR. RUY BACELAR — Muito obrigado a V. S^a e me perdoe, mas meu papel aqui é procurar esclarecimento para a verdade.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Também eu vim aqui fazer a mesma coisa.

O SR. RUY BACELAR — Mas sei também que a situação que os empreiteiros vivem é penosa, é difícil. Eu mesmo não gostaria de ser empreiteiro, tenho um irmão que tem uma pequena firma e sei que são eternos mendigos, vivem a bajular, a pedir e não deveria ser assim, mas ainda o é, em relação aos órgãos públicos. Não deveria ser, deveria ser tratamento igual para todos, mas não se dá ainda.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Lúcio Vasconcelos.

Venho ouvindo a sua explanação e estou entendendo bem a sua franqueza e, aliás, em uma CPI não pode ser diferente. Acho que V. S^a tem se portado com a maior franqueza embora seja realmente preciso destacar que em alguns pontos, temos que reconhecer que muitas vezes insistimos para esclarecer mais; não é no sentido de desrespeitá-lo.

Quanto V. S^a colocou que se houvesse ganho os 21 trechos, entendi assim, entraria com o recurso, logicamente, para ficar. Gostei da sua franqueza.

Agora inverte os papéis, não o colocando como um empreiteiro, como empresário que estava na disputa por um trecho, queria colocá-lo como sendo do Governo. Surge uma denúncia que até agora nos pareceu infundada, não porque sou de Goiás, absolutamente, é porque em nada me convenceu até agora, tanto é verdade que assinei com o Relator, que é o autor da CPI, para apurar e para começar a ver se as verdades neste País começam a aparecer com mais honestidade. Então, a minha preocupação aqui não foi outra, inclusive, não fui convidado. Pedi ao próprio autor que me incluísse, porque se a estrada de ferro vai cortar grande parte do meu Estado eu seria um tolo se não participasse desta CPI, para conhecer mais os meandros da questão e para auxiliar, também, no seu esclarecimento.

Mas, quero colocá-lo, não como participante, mas como o Governo: V. S^a com a sua franqueza, não meteria um processo no lombo — vou usar o verbo com esta colocação — de quem faz denúncia desta natureza, quando inclusive V. S^a participou na parte empresarial, afirmou, reafirmou e confirmou aqui, que não houve, absolutamente, não há adjetivo, conclusão, — sei que lá que diabo coloca na forma — não houve nem acordo anterior; V. S^a como parte do Governo não processaria este cidadão, principalmente, quando ele nem sequer lá, na Polícia Federal, e também no Ministério, e não sei aqui qual será a afirmação dele, quis colocar a fonte com o que se baseou, V. S^a não colocaria um processo sobre ele para dar um paradeiro a isso, porque afinal de contas, isso é uma coisa séria. É uma ferrovia grande, são grandes empreiteiros, há em jogo uma série de conceitos que não poderão ser derrubados. A minha primeira pergunta seria esta para, após a sua resposta concluir a minha indagação.

Aliás, no seu ângulo de empresário, estou apenas invertendo a situação, colocando como se V. S^a fosse Governo: qual seria o seu comportamento em relação a esta notícia que V. S^a já disse infundada e me convenceu.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Se eu fosse Governo, suspenderia a concorrência e deixaria o processo parado.

O SR. IRAM SARAIVA — Só para que eu não perca o seu raciocínio. A suspensão não seria a eliminação, a anulação?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não, só a suspensão, para verificar a denúncia.

Convocaria os eminentes Senadores para uma CPI, chamava o rapaz que denunciou, estou até chamando o sujeito de rapaz mas ele deve ter um pouco de esclerose já, e se ele não provasse alguma coisa, colocaria este cara na cadeia. Inclusive falei, várias vezes, o seguinte: este Brasil está precisando de uma Sibéria para colocar um sujeito que faz uma coisa dessas, em trabalhos forçados, lá. É isso o que eu faria. Não colocaria processo sobre ele não; eu o mandaria para trabalhos forçados, se fosse provada que a denúncia era falsa.

O SR. IRAM SARAIVA — Dr. Lúcio, (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Não concluí, Sr. Presidente. Estou na forma do diálogo para poder esclarecer mais a questão.

Quando V. S^a coloca assim, quer dizer, o Governo então, falhou. O Governo falhou em anular a concorrência, quer dizer, ele fraquejou e não poderia ter feito isso. Porque colocou em jogo — ele como Governo e o seu organismo que estava encarregado de elaborar a concorrência em cheque, logicamente, junto com empresários como o Sr. e a sua empresa, de conduta libada, como está provado até aqui. Ele não poderia ter feito isso V. S^a entende assim também?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Acho, como eu sempre falo, o seguinte: Deus que era Deus errou 9%! Divide 1 por 12, Judas traiu Jesus. Um por 12 deve dar em torno de 9. Então, nós que somos humanos, se acertarmos 60% temos que colocar as mãos para o céu. Acho que o Governo não errou, teve o momento político — meteu uma seringa para tirar aquela inchação, a Ferrovia Norte-Sul, nada mais. Houve desinformação, como declarei no **O Globo**, houve muita desinformação.

Queria dizer que da mesma forma todo mundo erra 30 ou 40%, em todos os setores; sou amigo de muitos jornalistas e em toda classe há o que presta e o que não presta. A maioria deles — quero fazer essa ressalva em relação aos jornalistas, porque sou amigo de muitos, mas sou amigo de muitos jornalistas sérios, que têm o mesmo tipo de objetivo que eu.

O SR. IRAM SARAIVA — Concordo com V. S^a e nem eu estou sacrificando também os jornalistas nem a imprensa. Acho que o trabalho livre e democrático pelo qual lutei, durante muito tempo, pela liberdade de imprensa, mas com responsabilidade, claro! Agora, a minha preocupação é exatamente essa: quando eu disse que o Governo errou, pelo menos derrapou nisso, não poderia ter anulado nunca. Na parte empresarial, o que V. Ex^a está provocando aqui, agora — inclusive o Senador Afonso Camargó não está aqui, já

se retirou — a parte empresarial está aqui respondendo à altura, que desconhece a existência de acordo, que não participou do acordo e o Governo, então, teria maior quinhão de conhecimento disso. O Governo é que nunca poderia anular a concorrência.

V. S^a inclusive já me respondeu, e fico satisfeito; apenas este comentário que faço, sobrestaria até levantar a questão, mas jamais anularia a concorrência.

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Não só o Governo errou, mas também a desinformação do próprio Congresso. Vim aqui, no dia seguinte, encontrei-me com vários Parlamentares e a desinformação de S. Ex^a era total.

Teve Parlamentar engenheiro que me perguntou se tinha projeto. Desconhecia o Decreto nº 2.300.

Então, houve uma desinformação total e acredito que, da mesma forma como o Governo, utilizando o mesmo termo de V. Ex^a "arranhou", o Congresso também "arranhou" ou "derrapou". Porque este Congresso deveria ter condições ou sensibilidade de saber que esta é uma obra prioritária para o País.

O SR. IRAM SARAIVA — Infelizmente, estou dentro do Congresso, mas sou da parte que não derrapou porque sei da necessidade, estudo a viabilidade e a conexão. Quando V. S^a disse, sei que não falou para ofender ao ilustre Senador que me antecedeu, mas, agora, talvez no trecho em que o V. S^a esteja participando ou vai participar, e espero que a Ferrovia saia de qualquer jeito, essa região que conheço palmo, assim como o Governador que depôs, hoje, conheço não só por vê-la nas páginas dos livros de Geografia. Conheço, não só vendo o sofrimento do povo, mas, sobretudo, o sofrimento para arrancar o voto. Quer dizer, conheço pedaço por pedaço e, não faria aqui nenhum proselitismo, porque a Nação inteira já a conhece. Quando o Governador, hoje, disse que temos uma região, cuja produção alimentará este País tranquilamente, a Nação inteira já a conhece. Os que são adversários da Ferrovia o são por questões políticas.

Vimos hoje, inclusive, que se levantou aqui a questão da decisão que foi política. O Presidente da República tomou a posição por saber que este é o momento. Tomou conhecimento de que o seu Governo precisava realizar uma obra e não é uma ponte Rio-Niterói, é exatamente a maneira de integrar o Território nacional e, não havia outro caminho.

Lamento profundamente que isto tenha acontecido, exatamente, no momento em que a Nação mais clama por desenvolvimento e progresso. Nem questiono se há recursos ou não, temos é que fazer. E vou mais adiante ainda, se o alemão disse que quer fazer, acho que nós é que devemos fazer, com todo o sacrifício, e não dar os 30 anos. As perguntas que V. S^a respondeu satisfizeram-me.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a ainda quer fazer alguma pergunta?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, só para aproveitar a boa-vontade do nosso depoente, Diretor, Vice-Presidente da TRATEC que realmente aquela primeira pergunta que diz, nas minhas anotações não entendi bem qual

foi a resposta de S. S^a se bem que esteja gravada. Mas pediria a gentileza de um pouco mais de esclarecimento.

Sei que o ponto de vista de cada um é sempre respeitável, agora, o que ainda não foi explicado e não conseguimos chegar a um esclarecimento é o porquê da publicação antecipada e matemática do jornalista Jânio de Freitas. Até agora não chegamos a uma explicação plausível. A lógica matemática não cabe e já se tentou explicar até por ela. Talvez tivesse sido o segredo. E já não é mais segredo, depois de entregues os envelopes, conforme V. S^a falou, ninguém é obrigado a guardá-los. Não sei se é norma das concorrências; o fato é que o processo termina com a abertura dos envelopes e há a divulgação naquele momento. Houve uma antecipação do resultado e, portanto, uma fraude; não sabemos de quem é a responsabilidade.

Quando perguntei, não tive o esclarecimento. Parece-me que V. S^a teria dito que o jornalista teria colhido informações junto a cada uma das construtoras isoladamente. Teria sido esta a resposta de V. S^a?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Eu disse que, após a entrega da proposta comercial, o sigilo morre. Logo, qualquer indivíduo, vendedor de máquina, subempreiteiro, engenheiro de obra, qualquer pessoa faz previsões. Se V. Ex^a ligasse para a TRATEC e perguntasse: "O Sr. Lúcio Vasconcelos está aí?" Responderiam: "Está". "O Sr. entrou no lote tal?" "Entrei". "Em qual lote V. S^a entrou". Deixasse anotado esse dado e ligasse para a Andrade Gutierrez fazendo a mesma coisa, chegaria à mesma conclusão a que chegou o jornalista.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Na opinião de V. S^a, qualquer jornalista teria este resultado?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Qualquer pessoa qualquer vendedor de máquina?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Na explicação de V. S^a o jornalista colheu os dados juntos às construtoras?

O SR. LÚCIO VASCONCELOS — Penso que sim. Veja V. Ex^a, pelo fato de a Ferrovia Norte-Sul não ter saído, eu não adquiri um determinado número de equipamentos e o vendedor estava louco atrás de mim, querendo saber que dia seria, isso é normal em concorrência.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. S^a já respondeu à pergunta.

Srs. Senadores, teremos, na próxima terça-feira outra reunião, para ouvirmos o jornalista Jânio de Freitas, o Governador Eptácio Cafeteira e convidaremos mais o Diretor-Presidente da Mendes Júnior e outro da Andrade Gutierrez.

Está encerrada a presente reunião.

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1987

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores João Menezes

(Presidente), Mansueto de Lavor (Relator), Olavo Pires, Affonso Camargo, Iram Saraiva, Edison Lobão, Alexandre Costa, Ruy Bacelar, Mauro Borges e Pompeu de Sousa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e convida o Doutor Epitácio Cafeteira, Governador do Estado do Maranhão, para tomar assento à Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente passa a Presidência ao Senhor Senador Pompeu de Sousa.

Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Governador que inicia seu depoimento agradecendo a honra com que foi distinguido para ser ouvido na Comissão e, em sua explanação, enfatiza sobre a viabilidade da ferrovia, potencial econômico, a colonização à margem da ferrovia, os escândalos financeiros e a integração Norte-Sul.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Affonso Camargo, Iram Saraiva, Olavo Pires e o Senhor Relator, Senador Mansueto de Lavor, para as considerações finais.

Finalizando, o Senhor Senador João Menezes retoma a Presidência e agradece ao Senhor Governador o pronto atendimento à solicitação da Comissão e suspende os trabalhos até às quinze horas e trinta minutos.

Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente convida o jornalista Jânio de Freitas para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento e, em sua explanação, enfatiza sobre as matérias de sua autoria, publicadas no jornal **Folha de S. Paulo**, sobre a concorrência da Ferrovia Norte-Sul.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Affonso Camargo, Iram Saraiva, Alexandre Costa, Pompeu de Sousa, Ruy Bacelar e o Senhor Relator, Senador Mansueto de Lavor, para as considerações finais. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece ao jornalista Jânio de Freitas, o pronto atendimento à solicitação da Comissão e convida o Engenheiro Eduardo Borges de Andrade, Diretor-Superintendente da Construtora Andrade Gutierrez para tomar assento à Mesa. Após juramento de praxe, o Senhor Presidente passa à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem os Senhores Senadores Affonso Camargo, Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Alexandre Costa, Ruy Bacelar e o Senhor Relator, Senador Mansueto de Lavor para as considerações finais. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece ao depoente o pronto atendimento à solicitação da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrados os trabalhos da Comissão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Sant'ana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1987, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES DIVULGADAS NO JORNAL FOLHA DE S. PAULO, NA CONCORRÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL E ANALISAR TODOS OS ASPECTOS DA VIABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DAQUELA FERROVIA, DESTINADA A OUVIR OS SEQUINTE DEPOIMENTOS: DR. EPITÁCIO CAFETEIRA, GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO; JORNALISTA JÂNIO DE FREITAS; DO JORNAL FOLHA DE S. PAULO, E ENGENHEIRO EDUARDO BORGES ANDRADE, DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **João Menezes**
Relator: Senador **Mansueto de Lavor**.

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Estão abertos nossos trabalhos.

Convido o Governador Epitácio Cafeteira a participar da Mesa.

Governador Epitácio Cafeteira, de acordo com requerimento do Senado, foi instituída a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, nos seguintes termos:

"Nos termos do art. 170, alínea a, do Regimento Interno, é constituída no Senado Federal uma Comissão de Inquérito, composta de nove membros, para o fim de, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades apontadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

V. Ex^a comparece a esta Comissão, como convidado, para prestar os devidos esclarecimentos. V. Ex^a, de acordo com nossos trabalhos, terá 40 minutos para fazer sua exposição. Se não o desejar não será interrompido, e as perguntas serão feitas após o término da exposição. Se admitir perguntas no curso da sua exposição, assim será feito. V. Ex^a é quem decide.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Eu preferiria ser interpelado após minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Fica definido que o Governador Epitácio Cafeteira fará uma exposição de 40 minutos. Logo após, V. Ex^as poderão interpellá-lo.

Peço desculpas a V. Ex^a, pois vou ter de me ausentar por 10 minutos da Comissão. Mas, convido o Senador Pompeu de Sousa para assumir a Presidência, enquanto esperamos o nosso Vice-Presidente, Senador Ruy Bacelar.

Está presente o Sr. Relator desta Comissão, Senador Mansueto de Lavor. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Governador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Exm^o Sr. Presidente, Exm^o Srs. Senadores:

Na realidade sinto-me muito em casa, estando no Parlamento, para dar um depoimento não sobre as "irregularidades" denunciadas no jornal, porque, na realidade, não sei nem se aquilo foi provocado no sentido de desmoralizar uma ferrovia.

Acostumei-me, desde menino, a associar desenvolvimento com ferrovia. Isso me foi induzido até pelos filmes de faroestes a que assistia onde os trilhos iam à frente, no desbravamento da corrida para o Oeste. As ferrovias eram o primeiro passo para desenvolver o país, que, para os da minha época era o país mais desenvolvido do mundo. Foi assim que comecei a olhar a ferrovia, era uma espécie de bandeirante sobre os trilhos.

Não foi diferente no Brasil. Não foi pela hidrovía que São Paulo desenvolveu-se, não foi pelo rio Tietê que houve o desenvolvimento de São Paulo, foi também por ferrovias colocadas naquele Estado numa época em que não havia realmente nem o que transportar por uma ferrovia.

Vivemos num país em que, como qualquer outro, o desenvolvimento é ditado pelo Governo. O Brasil começou na Bahia, sua primeira capital nesse período, houve o desenvolvimento do Nordeste. Posteriormente, mudou-se para o Rio de Janeiro é claro que o Governo dirigiu o desenvolvimento para aquela região. A primeira campanha de energia elétrica foi no Sul, o primeiro serviço de gás no Sul, primeiras ferrovias no Sul, primeiras rodovias no Sul. É como na capital de qualquer Estado, tudo vem primeiro para a capital e depois vai para o interior, e o Norte e o Nordeste sempre foram interior, nunca foram capital.

Esta situação se constata até em coisas simples. Gétulio Vargas resolveu que Volta Redonda ia ser uma usina siderúrgica, não tinha nada para ser siderurgia: não tinha porto para receber o carvão, não tinha minério para trabalhar, não tinha nem gente para trabalhar na usina, mas foi construída a usina, e Volta Redonda passou a ser o centro de desenvolvimento siderúrgico do Brasil.

Se formos examinar, em todos as situações é sempre a mesma coisa. Quanto à Ferrovia Norte-Sul, entendo o ponto de vista do nobre Senador Affonso Camargo. S. Ex^a está defendendo sua região. Eu conheci o porto de Paranaguá, quase ocioso, por onde saía apenas o café; hoje, é um porto estrangulado. Os caminhões levam 10, 20 ou mais dias para conseguir descarregar sua produção para ser colocada no granelheiro, e o granelheiro que vai a Paranaguá só dispõe de capacidade para 30 mil toneladas, talvez.

De repente aparece uma assombração neste País, e esta assombração não foi feita por nós, mas pela natureza. Há, no Maranhão, uma fenda marítima, que é mantida permanentemente limpa por outro fenômeno da natureza: a enchente da mãe. Normalmente, são 6 metros entre a maré mais alta e a mais baixa; em agosto, chega a 7 metros; e durante a lua cheia, chega a 8 metros.

O que acontece é um fenômeno simples: quando a maré começa a encher, começa a represar o rio Mearim, começa a salinizar o rio, e, durante todo o período de enchente, fica represando e subindo o rio. Quando começa a maré vazante, a água represada desce junto com a água normal que o rio jogaria naquele momento de vazante.

Há uma corrente submarina de grande velocidade, que está permanentemente limpando o porto de Itaqui, que, na parte da maré baixa, tem 22 metros de profundidade, que permite que nós operemos navios de até 350 mil toneladas. Isto representa, naturalmente, uma grande oportunidade para a região Nordeste. Recebi de pessoas do Sul artigos que nos diziam do quanto é importante a ferrovia. O jornal *Tribuna da Imprensa*, que normalmente é contra o Governo, num artigo de Genival Rabelo, diz:

"Em 1913, os trilhos vindos do Rio de Janeiro chegaram a Pirapora, e Paulo de Frontin visualizou seu prolongamento até Belém do Pará."

Isso, em 1913.

O Sr. Leopoldino Paganelli, de São Paulo, diz:

"As ferrovias consomem menos petróleo do que hidrovias e rodovias, seu impacto ecológico é menor que o de hidrovias, barragens, ocupação das margens e derrames químicos. A colonização, ao longo dos rios, foi responsável pela disseminação das maiores endemias brasileiras, o que não aconteceu nos Estados Unidos, que teve sua marcha para o Oeste com caravanas e ferrovias.

4 — A teórica economia do transporte fluvial se perde pela lentidão e interfaces, porque nunca chegam onde é preciso nem mesmo aos bons portos marítimos.

5 — O progresso do Estado de São Paulo não se fez pelo Tietê, mas pelo avanço das ferrovias, antes mesmo que houvesse cargas para transportar.

6 — Toda grande obra, longe das metrópoles, alivia seu crescimento, melhorando o nível de vida. O Brasil precisa de cidades novas, simples e baratas, porém humanas e bem longe do litoral."

O jornalista Neiva Moreira, que é do PDT, Partido que não simpatiza com o Governo, fala da Ferrovia Norte-Sul em seu "Caderno do Terceiro Mundo". Diz:

"A construção da Belém-Brasília foi outra dura batalha, e naquela época se dizia: "A nova BR, que ligava o nada a coisa alguma".

"E o Sr. Jânio Quadros batizou-a por "Estrada das Onças".

A mesma coisa foi a guerra por Brasília,

O que vemos é que um país como os Estados Unidos, que têm petróleo em abundância, têm uma ferrovia que vai do Atlântico ao Pacífico, onde o **container** é entregue na ferrovia e é retirado no seu destino, seja ele no meio ou no fim do caminho da ferrovia.

E não é só Estados Unidos, Portugal, um país pequeno, também tem uma ferrovia que vai de norte a sul, para criar as mesmas facilidades.

Gostaria, Sr. Presidente, de destacar aqui que não é só o Brasil que pensa em ferrovias para se desenvolver. Diz-nos o jornalista Neiva Moreira:

"Nem os norte-americanos avançaram seus trilhos para o Oeste, nem os russos com a Transiberiana, os argelinos e iraquianos com suas estradas de penetração, os australianos, os tanzanianos e zambianos com a sua ferrovia Tanzã pensavam em superávits imediatos nos guichês, e sim nos extraor-

dinários resultados da dilatação da fronteira econômica que aquelas estradas proporcionam a seus países."

Lembra, também, o jornalista Neiva Moreira, a respeito de sua oportunidade, de quando é oportuno ou quando não é oportuno. Diz ele:

"É um argumento que me faz lembrar a libertação dos escravos. Falsos partidários da campanha abolicionista, antes e mesmo depois da Lei Áurea, consideravam que era legítimo o fim da escravidão. Não era isso que questionavam, mas a oportunidade da libertação."

E anote-se que o Brasil foi o último País a abolir a escravidão, ainda se discutia da oportunidade da libertação dos escravos.

Diz, finalmente, nos "Cadernos do Terceiro Mundo", Neiva Moreira:

"A Ferrovia Norte-Sul, como o sistema hidroelétrico do São Francisco, a Belém-Brasília e a própria capital é um passo importante para a libertação econômica de milhões de brasileiros do Norte e do Centro-Oeste. Eles vivem à margem do processo do País, e só têm como saída emigrar para as favelas do Sul ou se transformar à força em bandidos para garantir a sobrevivência da família. Um elemento estranho, nesta novela, é a timidez com que governadores, parlamentares, prefeitos e entidades da sociedade civil da região enfrentam a campanha contra a Norte-Sul, quando não silenciam diante da agressividade dos opositores. Com isso estão permitindo que se amplie no País uma opinião deformada contra um projeto necessário e urgente, que poderá ser um fator de desenvolvimento numa região marginalizada, sempre alvo da retórica dos comícios, mas sem direito a uma parte justa na distribuição do orçamento da República."

Permito-me dizer Sr. Presidente, que é muito comum dizer-se que o Norte é viável, o Norte tem petróleo, o Norte tem superávit na balança comercial, o Norte tem riqueza mineral, então o Norte exporta muito mais do que o Sul. O Norte, se não tivesse o Sul, faria até parte da OPEP. O certo é que nós, do Estado do Maranhão, apresentamos para o País um superávit de 1 bilhão de cruzados/ano, exportamos 1 bilhão de cruzados e não importamos coisa alguma. A Bahia apresenta um superávit/ano de 1 bilhão de dólares. São dois Estados amplamente superavitários, e, como nós, quase todo o Norte é superavitário. Discute-se agora a uma forma de integrar o Norte ao Sul, eliminando as disparidades regionais. O que queremos é que se olhe o nordesta não apenas como aquele homem que vai para o Sul construir edifícios de apartamento; é uma mão-de-obra barata, abaixo do próprio salário mínimo onde o homem quase paga para trabalhar.

Entendo que há muito interesse em jogo nesta ferrovia, a começar pela própria indústria automobilística, que olha a ferrovia e está contabilizando na ferrovia, quantos caminhões vão deixar de ser vendidos. A indústria de pneus fica pensando quantos pneus vão deixar de ser vendido, com uma ferrovia como essa. Nós sabemos que a ponte Rio-Niterói, quando construída, equivalia a dezesseis orçamentos ano da SUDENE, que cobre

nove Estados. A ponte, ao ligar Rio a Niterói, não se propunha a transportar nenhum produto, como até hoje não há produção sobre a ponte Rio-Niterói. Mas passou a ser um monumento, muito bonito, que nos orgulha a todos, e nós, também, do Norte, não reclamamos quando ela foi feita, temos pago, e não temos reclamado, escândalos como os do Comind, da Coroa-Brastel, isso para dizer a grosso modo. Lembraria, Srs. Parlamentares, o que foi a votação, no Congresso, do rombo do Sul-Brasileiro, muito mais caro do que a Ferrovia Norte-Sul, mas se precisava garantir o emprego de 25.000 ou 20.000 funcionários, então, o Governo Federal bancou o prejuízo para transformá-lo no Banco Meridional. Foi aprovado e os nossos colegas do Rio Grande do Sul chegaram a cercar os microfones para ninguém pedir verificação de votação, porque não havia sequer número para aprovar, como foi aprovado na Câmara dos Deputados. Nós, do Norte e do Nordeste, sempre fomos assim e vamos continuar sendo assim, ao assistir problemas como do Banco Meridional que, bancado pelo Governo, tapouse o rombo e todos nós pagamos um pouco *daquele rombo*.

Quando foi feito isso para o Banco Sul-Brasileiro, para o Banco do Estado do Maranhão ou para o Banco do Pará ou para o Banco da Bahia ou para o Banco do Ceará, todos do Nordeste, Norte e Nordeste, embora o Presidente seja do Maranhão, o remédio que nos mandaram foi a intervenção, não foi o Congresso dar o dinheiro para pagar os rombos, foi a intervenção do Banco Central nesses bancos, o que demonstra que o nordestino está acostumado a sofrer: quando não sofre pela mão do homem, sofre pela mão de Deus, com a seca, quando a lama vira pedra, ou a enchente, onde a água leva tudo, que ele possui.

Hoje o País está endividado, mas não fomos nós, do Norte e do Nordeste, que endividamos este País. Toda essa dívida começou quando resolvemos construir usinas atômicas e compramos um projeto na prancheta. Porém, era para implantar em Angra dos Reis. Se fosse para implantar em São Luís do Maranhão todo mundo era contra; se fosse para implantar em Fortaleza, todo mundo era contra; em Natal, barbaridades; Recife, por quê? João Pessoa? um abuso; Salvador? uma loucura. Mas como era em Angra dos Reis então, vamos comprar o projeto da usina atômica, que estava na prancheta, que não estava sequer testado, que ia ficar realmente na prancheta, porque nunca ia ser provada a sua eficácia. Gastamos mais de usina nuclear do que gastamos em Itaipu, e continuamos não produzindo energia atômica.

Os problemas se sucedem, mas ninguém questionou. Afinal de contas, era o Sul que ia entrar na era da energia atômica, era o Brasil que queria se posicionar em posição idêntica à da Argentina. A Argentina já tinha desenvolvido a ponto de fazer uma bomba atômica, o Brasil também precisava fazer e para fazer tinha que fazer a partir do Rio de Janeiro. E nós compramos não foi uma usina atômica, nós compramos logo um lote de usinas atômicas: Angra I, Angra II, Angra III, tem "Angra" que não vai chegar nem a ser iniciada; nós pagamos depósito na Holanda por material que lá está e que nós não mandamos buscar, nós pagamos uma pesada multa e está ainda lá...

O que dizer do Metropolitano de São Paulo? Custou 12 bilhões de dólares, também não ia carregar produção nenhuma, mas estava tudo bem. E ninguém, do Norte ou do Nordeste, protestou contra o metrô de São Paulo. Já se pensa até em ampliar e se pensa num trem-bala, mas se acha que a Ferrovia Norte-Sul é a "ferroviabola". O metrô do Rio de Janeiro aí está também, nós não questionamos. É para transportar passageiros, mas está tudo bem. Ninguém pergunta quanto custou; a Ferrovia do Aço que também não questionamos, iniciado o projeto, feito o túnel de 8 km, o trem não pode passar, simplesmente é inviável, porque a locomotiva que vai na frente consome o oxigênio todo de túnel e, as duas, que vêm atrás, páram. Então, quanto vamos perder com um projeto que não foi examinado em profundidade? Ninguém questiona. Porém, questiona-se a Ferrovia Norte-Sul; questiona-se, ou o que se quer é que criemos condições de carregar no lombo de animal uma grande produção, para, então, fazer uma ferrovia que possa levar aquela produção? A ferrovia, antes da produção, isso, ao Norte e ao Nordeste é negado.

Se falta energia elétrica, dizem "bom, o Norte e o Nordeste dividam a sua pobreza e faça um racionamento geral", porque não se pensa em fazer uma linha para levar energia elétrica de Itaqui até a Região Nordeste. O Nordeste é para dar, não é para receber.

É isso, Sr. Presidente, o que me entristece. Eu tenho tão bons amigos em todo o Brasil. Hoje, governo o Estado do Maranhão, um Estado que, talvez, diga muito da brasilidade de sua gente, e eu digo, sempre, que o Maranhão não é um estado físico, é um estado de espírito. O povo do Maranhão é aquele que está sempre pronto para receber, para abraçar, para ajudar, independente de onde tenha nascido a pessoa. Eu sou um exemplo vivo disso: paraibano de nascimento, fui eleito Governador do Maranhão com 82% dos votos. Isso dá uma idéia do povo que represento, do povo sobre quem quero falar, aqui e agora, sem nenhum bairrismo, sem ser contra ninguém, sendo, sim, a favor do desenvolvimento que tanta os reclamamos.

O que vai acontecer com a ferrovia Norte-Sul? Esta seria a pergunta fundamental. E eu posso responder: primeiro se vai permitir uma colonização racional, à margem da ferrovia Norte-Sul; terras, hoje, improdutivas vão poder produzir porque têm logo, na porta, o transporte para levar suas mercadorias. Então, por que se vai negar aos Estados de Goiás, do Maranhão, do Mato Grosso, do Pará, uma oportunidade de ligação com o Sul do País? Pois não me parece que hoje estejam atrás de negar a nossa integração. O que há é um medo, o medo de que a ferrovia Norte-Sul, levando ao porto de Itaqui, no Maranhão, tirar a oportunidade de outros portos, como é o caso do porto de Paranaguá. Mas há lugar para todos os portos do Brasil, afinal de contas, temos poucos portos para exportar. Hoje o porto de Paranaguá é o grande exportador de soja. Mas, amanhã, a soja, por exemplo, do Brasil Central, será que seia mais econômico levá-la para Paranaguá ou colocá-la num trem para Itaqui? É claro que vai ser no porto de Itaqui. Esse porto foi uma benção de Deus. Se dependesse do Governo, o Maranhão não teria um porto como o de Itaqui. A fenda marítima não foi feita por nenhum Governo, foi

Deus quem fez a fenda marítima na foz do rio Mearim, para permitir que a corrente marítima, da maré vazante, mantivesse sempre limpo o porto de Itaqui. O que importa é pensarmos em aproveitar essa riqueza que nos foi dada e que somou aos minérios a província mineral de Carajás.

Vejam como o nortista e o nordestino dão as mãos e se abraçam e não criam dificuldades. O Pará é o dono da província do minério, que sai pelo Maranhão, e não é reclamado pelo Pará, porque o maranhense e o paraense vivem as mesmas desditas, a mesma sorte do abandono permanente de todos os governos. Até hoje o Maranhão deste minério só ficou com a poeira, porque não paga imposto. Minério passa pelo Maranhão e viaja. Da mesma forma como incriminaram a Ferrovia Norte-Sul, também, incriminaram a USIMAR. Hoje, o minério de ferro da USIMAR tem um teor de 63% e o minério de Minas Gerais tem um teor de 37%. É claro que os navios estão em fila no porto de Itaqui esperando os minérios de Carajás, que são minérios de 63%. Temos que trabalhar, porque estamos vendendo uma tonelada por 20 dólares. Se transformarmos isso em guza, já passaremos para 105 dólares a tonelada. Quando funcionar a USIMAR, iremos ter uma grande exportação. Itaqui é local mais viável para termos uma usina siderúrgica, porque tem o porto que recebe o carvão, e é lá que vai terminar a ferrovia que leva o minério de ferro. É desse porto que vai sair o laminado para ser vendido com o minério de ferro de 63% de teor.

Não vou discutir carta.

Fui convidado para ir a União Soviética com direito de verificar o que eles têm de melhor em termos de siderurgia, porque querem ser parceiros do Maranhão na USIMAR. Eles querem entrar com capital de risco e na hora em que fizermos — e vamos fazer — aparecerão os que vão reclamar, porque na oportunidade de se ter lucro vamos ter um parceiro soviético. Não vamos permitir a exploração que continuamos a sofrer de exportar minério de ferro a 20 dólares a tonelada. Não vamos permitir que se repita o que aconteceu no Amapá, que levaram a Serra do Navio de manganês para os Estados Unidos. Eles apenas mudaram o nome, em vez de ser chamada Serra do Navio, chamam de Serra del Navio, com o nosso manganês formando uma grande serra. Isso não podemos deixar que aconteça com os minérios de Carajás. É por isso que tomamos posição definida. Para levar para o Maranhão, é claro que vai haver poluição, é claro que a ecologia vai sofrer, porém muito mais do que a ecologia, está sofrendo a população. É o Estado de menor renda *per capita*. Tem um superávit de 1 bilhão de dólares por ano, neste País, onde não se toma nenhuma medida para conter as cidades dentro dos limites viáveis de existência. Aprendi muito nas viagens que fiz como Parlamentar. A maior lição que talvez tenha recebido aconteceu, dada por ninguém, pela própria maneira de ser da Espanha, com aquelas suas cidades dentro dos seus próprios muros. Os espanhóis descobriram uma coisa: uma cidade deve ter a sua dimensão determinada e lei, tenha ou não tenha uma muralha circundando, porque só assim pode haver um sistema de luz, de água, de esgoto, de colégio, de hospital, de tudo de que precisa para funcionar. Então, é comum na Espanha uma cidade que fica a 5 Km ou a 10 Km de outra, mas entre

uma cidade e outra não se pode lotear. Tem de ser zona rural, tem de ser para plantar. Cada cidade tem, portanto, o seu desenvolvimento perfeitamente limitado. No Brasil não ocorre isso, começa por São Paulo, onde há o A, o B e o C entra todo um abecedário — e não se sabe mais quando se entra na Capital, São Paulo, quando se está na Capital do Estado ou quando se está em Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema ou qualquer uma das cidades que hoje fizeram uma megalópole de certa forma ingovernável.

O que vamos ter, se Deus quiser — porque até pela posição geográfica o Norte e o Nordeste também são majoritários no Congresso Nacional — mais cedo ou mais tarde, é essa Ferrovia, que vai trazer um novo alento aos goianos, os goianos que aprenderam a conviver com o desenvolvimento a partir de Brasília, a partir da Belém—Brasília, a partir da hora em que o poder passou a emanar desta região. Hoje, queremos que haja o desenvolvimento não só na região norte de Goiás como em todo este País e que a produção de Mato Grosso, de Goiás, de Minas Gerais, do Piauí, da Bahia, do Pará, que todos encontrem um porto e um porto que possa atender a navios de até 350 mil toneladas. O destino do Maranhão quis Deus que fosse exatamente este, o porto deste País.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a ainda dispõe de 5 minutos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Esta Ferrovia Norte-Sul vai, na realidade, abrir um novo canal de exportação, vai desafogar o porto de Paranaguá, nobre Constituinte Afonso Camargo. Não temos, ao longo da estrada, ou do local onde vai ser a estrada, produção para transportar nessa ferrovia. O que temos é o que sempre tivemos: uma determinação firme, determinação daquele cabloco apra o qual pouco tem sido dado ou quase nada tem sido dado. Quando se faz uma colônia agrícola, quando se pretende fazer uma colonização, é muito comum se pensar em trazer japonês ou trazer italianos, ou trazer qualquer povo para nos ensinar a plantar. O que temos no Norte e no Nordeste é, dentro do peito, um coração, a brasilidade muito grande, que faz com que fiquemos na Região, mesmo nas dificuldades, mesmo na seca, mesmo na enchente; que passemos a fazer barragens para os ricos, em programas de emergência.

Na hora em que o Governo resolver abrir uma oportunidade para essa gente, vamos dar realmente aos brasileiros, porque sempre me perguntou: por que na hora em que se vai ver uma colônia agrícola, com casa, com água, com luz, com aparelho sanitário, se vai buscar fora do Brasil? Será que o no sso cabloco só serve para vier na casa de taipa, convivendo com o barbeiro, tendo uma latrina no fundo da casa, tendo que ir buscar água a não sei quantos quilômetros? Será que é isto que restou para aqueles cujos nomes são Silvas, Pereiras, Ferreiras nomes genuinamente brasileiros? Será que é a isso que nos querem levar? Será que não há nenhum respeito por esses homens e mulheres?

Estamos implantando agora quatro programas de irrigação do Maranhão, mas em nenhum deles entrarão pessoas vindas para nos ensinar a plantar. Em todos eles, o Governo faz questão de

colocar o nativo, o que sofreu até hoje, sem ter água para beber e que vai ter a terra na hora em que a terra for irrigada.

É para essa gente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que estamos lutando por uma oportunidade. É para que, no Brasil, como nos Estados Unidos, o trem vá na frente, desbravando, para o progresso vir depois para a população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Depois deste brilhante canto de amor à nordestinidade, que é muito sensível ao coração nordestino, passo à segunda parte dos nossos trabalhos, que vai constar justamente de debate entre os Srs. Senadores e o Governador deponente.

Cada Senador tem direito a 10 minutos para fazer perguntas e o Sr. Governador, como deponente, tem direito a 10 minutos para resposta.

Estão inscritos os Senadores Afonso Camargo, Iram Saraiva e o Sr. Relator, Senador Mansueto de Lavoura, a não ser que haja uma inscrição anterior, de vez que cabe ao Relator a última palavra.

Com a palavra o nobre Senador Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nobre Governador, meu amigo de muitos anos aqui de trabalho, direi a V. Ex^a o que já disse ao Governador Henrique Santillo, que entendo, compreendo e até concordo, basicamente, com toda a sua exposição. Filosoficamente, inclusive, não temos nenhum ponto divergente — o que não é de admirar, porque pertencemos ao mesmo Partido.

Entendo, de maneira absoluta, sua posição como Governador do Maranhão. Sua exposição foi muito racional. Queria tentar conseguir que V. Ex^a entenda a minha posição de Senador e ex-Ministro dos Transportes, para que não se venha a cometer alguma injustiça de imaginar que eu estaria defendendo interesses do Sul quanto ao Nordeste ou o Norte, porque absolutamente não é verdade. Vou demonstrá-lo, apesar de V. Ex^a não ter dito diretamente que estou procurando prejudicar o seu Estado, mas há quem possa pensar, e houve momentos em que se procurou em torno da Ferrovia Norte-Sul até se fazer uma guerra de sucessão no País.

Em primeiro lugar, fui publicamente contra a solução dada ao Banco Sulbrasileiro. Não época bancários do Rio Grande do Sul acamparam em frente ao Congresso — eu era Ministro —, formaram uma Comissão. Eu os recebi no meu Gabinete, e disse-lhes que era contrário por princípio, porque entendia que era um mal precedente dar essa solução àqueles que não tinham administrado bem uma entidade privada. Foi, inclusive, questionado e criticado por eles — isso é só para dizer a V. Ex^a fui contra a solução dada no Banco Sulbrasileiro, apesar dos apelos que tive dos nossos colegas do Rio Grande do Sul. Fui sempre contra o Programa de Energia Nuclear. Os metrô das grandes cidades, por justiça, não deveriam acarretar ônus aos contribuintes do Brasil inteiro, esses problemas deveriam ser resolvidos na própria comunidade. Sou contra o trem-bala, porque até agora nada foi dito que o justifique. Evidentemente, quando fui ao Ministério, a obra que mais me impactou negativamente foi a Ferrovia do Aço, porque uma obra começada aos atropelos, uma obra que iniciou com os tratores atropelando aqueles que faziam ainda os serviços topográficos da estrada, uma obra onde não havia recursos

definitivamente alocados para o seu início e o seu término. Realmente, não há obra mais cara do que a obra inacabada. O que ocorreu todos sabem e não me cabe aqui repetir: a obra está parada e tenta-se o seu reinício.

Durante os onze meses que fui Ministro, em nenhum momento se cogitou, nem da parte do Presidente da República, nem da parte dos técnicos do Ministério, ou da Rede Ferroviária Federal, ou da própria Vale do Rio Doce, ao Ministério não chegou nenhuma idéia de construção da Ferrovia Norte-Sul. Poderia ter chegado.

Eu saí do Ministério, fui em busca de um respaldo popular, uma retificação popular ao meu mandato, que era um mandato biónico — V. Ex^a sabe —, saí do Ministério e voltei como Senador, com essas funções que tenho hoje, que V. Ex^a teve aqui e desempenhou tão brilhantemente durante anos como Deputado.

Quando se anunciou a Ferrovia Norte-Sul, nós — inclusive eu, como ex-Ministro — ficamos surpreendidos pelo fato de ser uma obra que não havia sido cogitada, de uma hora para outra ela se dava como um fato consumado. Então, procuramos questioná-la com relação a problemas de legalidade, de viabilidade e de oportunidade. Questionar, porque entendemos que era o nosso dever fazê-lo.

V. Ex^a colocou, problemas do meu Estado — sou obrigado a responder. Esse comportamento que tive, como Senador, com relação à Norte-Sul, foi exatamente o comportamento que tive como Ministro com relação à Ferrovia da Produção, que corta o meu Estado de ponta a ponta.

Naquela época, o Secretário da Indústria e do Comércio, o Dr. Francisco Simião, inclusive S. Sr^a tem negócios no Maranhão, um homem muito entusiasmado, achou que aquela ferrovia podia sair rapidamente, e procurou ver se com capitais estrangeiros. Não havia tinha nem o projeto, e eu lhe disse que não aceitaria, mesmo sendo no meu Estado, se fizesse uma obra daquele porte sem o exame de viabilidade profundo e feito com muita seriedade. Designamos uma Comissão, formada por seis técnicos, que durante sete meses ficaram estudando a viabilidade daquela ferrovia.

Então, só para lhe dizer que o meu comportamento agora é o mesmo que tive com relação à ferrovia do meu Estado, que até hoje não foi iniciada e que está vivendo os mesmos problemas, tentando agora, inclusive, capitais estrangeiros, para se associarem, para ver se é possível que ela possa ser concretizada.

O porto de Paranaguá nunca será competidor do porto de Itaquí. Entre nós, de Paranaguá, e os senhores, de Itaquí, há o porto de Tubarão, em Vitória, este, sim, compete com os dois. Nada que vá ser transportado por Paranaguá irá ser transportado por Itaquí e vice-versa. Então, não há nenhum problema de competição. Simplesmente queríamos que tivesse sido feito antes o que está sendo feito agora. Infelizmente, havia uma CPI que foi criada por um problema que acabou entrando em inviabilidade, mas, na verdade, todos sabem que a CPI surgiu em virtude daquela denúncia que foi feita pelo jornal **Jornal de S. Paulo**. Mas isso está nos dando uma oportunidade excepcional para ouvir V. Ex^a, para ouvir o Governador Henrique Santillo, o Presidente da VALEC, ouvir inclusive técnicos que vêm aqui defender e discutir esses assuntos de viabilidade.

Queria dizer-lhe que, dentro da minha visão, as ferrovias, hoje, não fazem mais o papel de penetração. Quer dizer, não estamos mais naquela época, porque tudo mudou; hoje já há o motor a explosão, há automóveis e naquela época não existia — por isso houve a ferrovia que V. Ex^a citou, que avançou para o Oeste americano; era um outro contexto econômico absolutamente diferente. Hoje, as ferrovias são necessárias para funcionar em matéria de transporte, praticamente, como esteiras rolantes. As ferrovias são necessárias onde há cargas permanentes e de alto volume para ser transportadas. Então, eu diria, inclusive — não é para agradar a V. Ex^a que se há algum trecho onde acho que poderá se justificar a ferrovia, é exatamente como corredor de exportação para o Porto Itaqui. Acredito até que essa tarefa caberia à Vale do Rio Doce, que hoje propõe, a partir de um estudo econômico de muita profundidade, a chamada cargamista de minério e de cerias como forma, inclusive, de baixar o custo do transporte marítimo e procura fazer isso, hoje, no Porto de Tubarão. A própria Vale do Rio Doce poderia começar a desenvolver as regiões para a produção agrícola para se fazer essa carga mista de minério e de produção agrícola.

Diria que é perfeitamente normal que a Vale do Rio Doce, que é quem exporta nosso minério, pudesse ir, gradualmente, de acordo com o momento em termos de produção agrícola, no Maranhão e na região, pudesse ir ampliando a ferrovia. Isso me pareceria bastante convincente. Fora disso, o problema da Ferrovia Norte-Sul é o que está sendo examinado, dentre as outras alternativas. Há a alternativa hidroviária, colocada pelo Presidente do GEIPOP. Assim, estamos procurando conhecer esses dados todos para ver o que é melhor para o Brasil.

Concordo, filosoficamente, com tudo que V. Ex^a falou e é exatamente por isso que acho que, num País onde há falta de recurso, o dinheiro público deve ser investido onde realmente há retorno.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Esta Presidência comunica que V. Ex^a tem três minutos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Vou terminar, Sr. Presidente.

Faço uma colocação para V. Ex^a exatamente igual à que fiz ao Governador Henrique Santillo: se o Governo pagasse os custos estimados da Ferrovia Norte-Sul, de dois e meio bilhões de dólares, e dissesse assim: "Governador Henrique Santillo, estão aqui um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares para V. Ex^a" e chegasse também para o Governador Epitáfio Cafeteira: "Estão aqui outros um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares para V. Ex^as investirem onde acharem mais conveniente para seus estados, V. Ex^as fariam uma sociedade para construir a Ferrovia Norte-Sul?" Acho muito mais importante para o País, opinião pessoal Minha, e para o Maranhão, a usina siderúrgica do que a ferrovia.

É um problema de alternativa. Se houvesse dinheiro para se fazer tudo, seria feito, mas como há pouco dinheiro, temos que decidir onde investir o dinheiro do País.

Estou dizendo tudo isso para V. Ex^a sentir que realmente não há nenhum preconceito da minha parte; apenas cumpra a minha obrigação de procurar defender o dinheiro público e saber que ele está sendo aplicado onde possa ter um retorno

o mais rápido possível. V. Ex.^a falou que desde 1913, se não me engano, já se cogitava da Ferrovia Norte-Sul. Quero dizer em 1918 essa ferrovia do meu Estado foi projetada, no tempo em que meu avô era Presidente do Estado e, mesmo assim, na hora que quiseram propor a sua construção de uma maneira atropelada, tive a coragem, e um desgaste dentro do meu estado, de dizer que ela só poderia ser executada desde que houvesse um projeto conclusivo da sua viabilidade econômica.

Praticamente não faço nenhuma pergunta. Acho que V. Ex.^a está no seu papel. Não discordo das suas colocações: até me identificando com elas, quero mostrar qual foi meu comportamento, que não tem nada que ver com defender o Sul contra o Norte; pelo contrário, sou federalista, sou pela desconcentração do poder, pela desconcentração da renda, da riqueza, pelo fortalecimento dos estados e quero ver o seu Maranhão cada vez mais desenvolvido.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o nobre Governador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sensibilizo-me muito com as palavras de V. Ex.^a, nobre Senador, pelo fato de não ser contra a nossa ferrovia. Então, apenas quero fazer algumas colocações.

Talvez, pela nossa maneira de ser, nós com muita paciência. Não adianta plantar o tomate e colher daqui a três meses; porque aprendemos que o americano planta a tamareira que vai levar cerca de oito anos para produzir, mas leva trinta anos produzindo. Então, na hora em que pensamos numa aplicação, esteja certo de que se me dessem um bilhão e duzentos e cinquenta milhões, ia-me associar com o Santillo para fazer essa ferrovia pensando não no amanhã, mas pensando na próxima geração. O político é quem pensa na próxima eleição e o estadista pensa na próxima geração. Não sou um estadista, mas quero me portar como se fosse um.

O SR. AFFONSO CÂMARGO — Com licença; será que V. Ex.^a não ia preferir investir na USIMAR?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sinceramente, não vou explicar a V. Ex.^a o que está acontecendo: em todo o trecho dessa ferrovia, temos a mata abandonada, enquanto temos 450.000 famílias sem terras para plantar. A ferrovia iria dar uma desapropriação nas duas margens e há possibilidade de se assentarem as 450.000 famílias no meu Estado.

Então, iríamos resolver muito mais um problema social. Iríamos ajustar o desenvolvimento econômico a um desenvolvimento social que, para mim, como Governador, a Meta social é mais importante até do que a meta econômica. É claro que vai haver um retorno posterior, não tão ligeiro como o da siderúrgica, mas se chega primeiro à pessoa, antes que morra, antes que continue abandonada, antes que migre para a cidade onde os rapazes vão-se transformar em bandidos e as moças em prostitutas.

É por isso que acho importante colocarmos essa ferrovia. Pensarmos em passar por essa meta, hoje densa, e fazer estradas? mas como vamos fazer uma estrada que é muito mais cara do que essa ferrovia? A ferrovia é a solução mais barata

para desbravar essa região, para criar essa possibilidade de assentamento dessas famílias.

Senador Affonso Camargo, V. Ex.^a me diz: Se desse ao Governador do Maranhão um bilhão, duzentos e cinquenta milhões; e o mesmo ao Governador de Goiás, nós não nos associávamos? Mas o Maranhão dá hoje ao Brasil um bilhão de dólares todo ano. Se fosse comprar todo o material da ferrovia fora do País... No tempo em que essa ferrovia estava sendo construída, o Maranhão pagava com minério de ferro; mesmo vendendo a tonelada a vinte dólares, ainda assim dava para pagar a ferrovia o Maranhão sozinho, sem precisar Goiás entrar como sócio da ferrovia. Hoje, é um preço que damos ao Brasil, é um dinheiro que estamos dando ao Brasil e o que esperamos é que o Brasil nos dê um retorno, para que tenhamos essa oportunidade, que não é só do Maranhão, é do Pará, é de Goiás, é de Rondônia, é de Mato Grosso, é do Ceará, é do Piauí. Afinal de contas, é de todos os Estados que vão poder usar essa ferrovia, para ali colocar a sua produção e encontrar o porto e, conseqüentemente, encontrar melhores preços.

Esteja certo, nobre Senador Affonso Camargo, que há muito mais viabilidade que Itaipu, que custou todo aquele dinheiro e até hoje ainda não produz toda energia a que se propôs.

O SR. AFFONSO CÂMARGO — V. Ex.^a sabe que nós, paranaenses, não fomos e não somos favoráveis a Itaipu. Itaipu apenas alagou terras paranaenses para levar energia para o Sudeste.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador, vamos pensar, não no que pode dar a nossa atual produção, vamos pensar no amanhã. O amanhã vai ser grande. Este País vai ser um grande País. Ele é o País do futuro — apesar de a frase estar desgastada. Eu acredito na Ferrovia Norte-Sul como acredito no Norte do Brasil, como acredito no Nordeste, como acredito no Brasil. Nós vamos ser grandes, porque é essa a nossa destinação.

O SR. AFFONSO CÂMARGO — Pretendo isso. Querida que V. Ex.^a meditasse — isso é muito importante, Governador — não colocando o problema em termos de Sul contra Norte, porque V. Ex.^a fará uma grande injustiça contra o seu amigo aqui. O problema não é esse. Itaipu não beneficiou o Paraná, V. Ex.^a sabe que essa usina leva energia para o Sudeste, para São Paulo e para Rio de Janeiro; passa pelo Paraná, alagou as nossas terras. O Paraná é, hoje, suprido de energia pelas usinas da COPEL, que é a companhia de energia do Paraná. Não coloque em termos de Norte e Sul, porque, na verdade, Norte-Sul é só o nome da ferrovia e não pode ser motivo para uma disputa entre essas duas regiões. V. Ex.^a sabe que o meu Estado é também exportador. Nós damos um grande resultado para o Brasil em matéria de comércio exterior, pois somos os maiores exportadores de grãos; basta dizer que o Porto de Paranaguá, inclusive, já está sobrecarregado. Não queremos mais nada que seja transportado pelo Porto de Paranaguá, porque está sobrecarregado. O Paraná não terá algum prejuízo se a ferrovia for construída.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador, o Maranhão construiria essa ferrovia. Por que na Constituinte não se coloca um percentual so-

bre a exportação para a Unidade da Federação que propicie essa exportação? Acho que seria bom para o Paraná e muito bom para nós do Norte. Acho que seria uma forma de mudar as disparidades regionais, porque só temos feito isso: produzido e exportado desde a borracha, passando pelo babaçu, pelo minério de ferro e a camaúba; nós temos exportado o nosso suor, as nossas lágrimas, o nosso sofrimento, exportando a cana-de-açúcar, o açúcar, o álcool. Tem sido essa a nossa missão neste País. Então, o que queremos é uma oportunidade para nos integrarmos no desenvolvimento.

Lembro-me aqui, nobre Senador, que quando era Prefeito de São Luís foi feita a reforma tributária, que hoje ainda é vigente. O sentido daquela reforma era dar um prêmio a quem produzia. Então, eliminou-se o Imposto de Vendas e Contribuições e criou-se o ICM, que passou a render para o Estado que produzia. Acontece que não nos deram condições de produzir, apenas consumimos. E na hora que fizeram isso nós sofremos. Criaram o Fundo de Participação, e quando nós estamos pensando que tudo vai bem, de repente, apareceu aí um artigo na nova Constituição que liquidava o Fundo de Participação, que liquidava com os Municípios, os Estados não produtores. Na hora em que vejo, por exemplo, V. Ex.^a se desenvolver e ter um carro fórmula 1, enquanto o seu colega Mansueto de Lavor tem apenas um Ford "bigode", nesta hora eu estabeleço que vai haver um prêmio para quem ganhar as corridas; vou pagar um milhão de cruzados e vai haver comida todo dia. Está claro que V. Ex.^a vai ganhar todas as corridas, porque o outro tem apenas um Ford "bigode"; eu não dei nada para ele ter um bom carro, e dei a V. Ex.^a um carro fórmula 1. Foi isto que aconteceu também neste País.

Eu não estou querendo fazer uma Guerra de Secessão, estou constatando os fatos. O ICM foi altamente benéfico e toda a sua filosofia foi no sentido de ajudar o produtor, quando na realidade quem paga o imposto é o consumidor; porque no preço desta lapiseira há o imposto que ficou em São Paulo, e há o imposto que vai ficar no Maranhão. O que tem acontecido é que o homem tem pago o imposto, como consumidor, no Norte e Nordeste, e por este imposto ele quer escola, hospital; e como o Norte e Nordeste não têm escola nem hospital para lhe dar, ele migra e vai em busca do hospital e da escola, que ele está pagando para ter; vai para São Paulo, e vai viver de forma marginal na periferia das grandes cidades do País.

É isto, nobre Senador, que quero evitar na Norte-Sul; quero evitar que os homens continuem a sofrer o que estão sofrendo aqui em Brasília, onde há uma espécie, assim, de carga de retorno, em que, se faz a desova do nordestino, de volta ao seu Estado, porque ele, aqui, está vivendo como invasor, então está sendo desovado novamente no Norte e no Nordeste. Eu não estou pensando no retorno físico, estou pensando é no retorno espiritual, da tranquilidade da família do homem do Norte e Nordeste, estou pensando é no social. A diferença das nossas colocações é que V. Ex.^a está pensando no retorno físico, e eu estou pensando no social. E por isto nós estamos nos colocando, eu a favor da ferrovia e V. Ex.^a contra, porque os meus argumentos — V. Ex.^a disse muito claro — V. Ex.^a concorda com todos eles.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não há nenhum antagonismo no que nós falamos. Eu não sou culpado pelo que aconteceu no Brasil, até hoje. Eu sou um desconcentrador, sempre trabalhei a favor da reforma administrativa, da reforma tributária, e V. Ex.^a pode ver, aí, em todas as minhas atividades. De modo que nós concordamos, o que nós estamos discutindo é exatamente este projeto todo de desenvolvimento do Centro-Oeste, que não implica apenas em construir uma ferrovia, V. Ex.^a sabe que no Nordeste há trechos de ferrovias que estão lá, e que a região não se desenvolveu. A ferrovia sozinha não desenvolve uma região.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — O que nós tivemos lá foi bitola estreita. V. Ex.^a, Senador, como ex-Ministro dos Transportes, sabe que o trem bitola estreita não ajuda, ele atrapalha, ele faz exatamente o contrário, ao invés de ser econômico ele é antieconômico. As Ferrovias que no Norte e Nordeste não são econômicas são as de bitola estreita.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não, as ferrovias do Paraná têm bitola estreita e é uma superintendência absolutamente rentável. De qualquer forma, V. Ex.^a conta comigo para desconcentrar para ajudar; estou de acordo, inclusive, em que se coloque qualquer dispositivo tributário aí, para ajudar os Estados exportadores, que o Maranhão ganhará e o Paraná também.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O tempo do Governador foi realmente ultrapassado, mas como o Senador Affonso Camargo utilizou bastante desse tempo, a Presidência foi mais benevolente.

Tem a palavra o nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro Governador, meu particular amigo, colega de muitos anos na Câmara dos Deputados, hoje, mais uma vez me sinto feliz deste reencontro. Não pude ouvi-lo em toda a oração, mas pelo pouco que ouvi tive a impressão de que Gonçalves Dias estava aqui novamente, defendendo o grande desenvolvimento brasileiro. E tenho certeza, meu caro Governador Epitácio Cafeteira, que a sua defesa da viabilidade chega a ser até uma falta de educação, porque V. Ex.^a foi claro, e a transparência com que defendeu prova que, realmente, a nossa preocupação não é outra, senão desenvolver o Brasil de Norte a Sul, de Leste a Oeste. A sua preocupação ficou clara, que o dinheiro brasileiro a ser aplicado na Ferrovia Norte-Sul não vai ter retorno no futuro não, ele será realidade a partir do instante em que trilhos, dormentes forem colocados. Primeiro, porque quando V. Ex.^a contou o que o Maranhão pode oferecer como contribuição, eu queria adiantar, porque V. Ex.^a não ouviu — vai ter oportunidade de ler depois — que o Governador do Estado de Goiás, também seu colega, ex-Senador Henrique Santillo, colocou muito bem que esses trilhos serão implantados e esses cavalos de ferro correrão exatamente em regiões cuja pontencialidade ninguém pode disutir neste País; ninguém pode levantar dúvidas. E fiquei muito feliz quando vi V. Ex.^a colocar que o que preocupa, em primeiro lugar, é o social, e é uma tolice querer dissociar essa obra importante no aspecto social. Já ouvi, não nesta Comissão, pessoas defenderem que estradas nada têm a ver com o social — um

leudo engano; porque a partir do momento em que nós abrimos os espaços, levamos o progresso e o desenvolvimento, o social está acoplado. Isto é indiscutível.

Um outro aspecto do social, é que às margens dessa ferrovia o desenvolvimento será tão intenso e grande que até os opositores da Norte-Sul, amanhã, irão a qualquer santuário, e pedirão perdão por isto; apesar da inoportunidade que alegam, de que o Brasil deve muito, deve e vai continuar devendo — por esta razão sustentei e sustento a moratória, porque sei que não é por aí que vamos resolver o problema brasileiro. É exatamente implantando ferrovias, como a Norte-Sul, que vamos partir para o desenvolvimento real, porque até agora o nosso desenvolvimento ficou na base do argumento de que somos um país rico, e somos. Quem não sabe das potencialidades do Maranhão? De um Goiás? Que por onde a ferrovia vai correr, nós já produzimos grãos, cuja suficiência reclama essa ferrovia desde o século passado?

Nós temos a região do Vale do Araguaia, uma alta produtividade, cujo teor, cujo valor, cujos produtos são inigualavelmente colocados dentro do mercado; e é incrível, Sr. Governador, nós não temos armazéns, faltam armazéns; há uma super-saíra em uma pequena região, cujo grau de produção de arroz é enorme, que nós estamos perdendo, porque quando tiramos aquele produto daquela região e vamos buscar a rodovia, nós praticamente já perdemos tudo. Então, é necessário que esta ferrovia chega até lá.

Não chego a fazer uma pergunta a V. Ex.^a, apenas quero dizer que V. Ex.^a foi brilhante nesse seu depoimento, quando prova, pelo lado do Maranhão, pelo lado brasileiro, pelo lado sentimental, pelo lado social, a importância da Ferrovia Norte-Sul. Mas eu diria apenas que V. Ex.^a continuasse obstinadamente a defender esta ferrovia, como nós estamos fazendo.

Entendo que esta Comissão — e o Senador Mansueto de Lavor também entende assim — tem a finalidade de levantar tudo aquilo que de ruim se disse em relação à concorrência. A viabilidade, S. Ex.^a colocou para nos oferecer essa grande oportunidade de mostrarmos o que é realmente o Centro-Oeste e o Nordeste brasileiro. Entendo assim, e a mim me parece que todos os membros desta Comissão também, assim como o Congresso, o povo brasileiro.

Mas eu queria apenas, encerrando, quando me congratulo com V. Ex.^a, perguntar: a Ferrovia Norte-Sul é ou não é um dos pontos basilares no transporte brasileiro? Porque muito se discute a navegabilidade do Araguaia e do Tocantins, discute-se a prioridade. E eu apenas indagaria, apesar de V. Ex.^a ter defendido bem, se não será a própria ferrovia o grande escoadouro para, futuramente, sem prejuízo dela, nós partirmos para a navegabilidade do Araguaia, do Tocantins e de outros rios que vão favorecer também o transporte. Não seria exatamente este o primeiro grande caminho? É a indagação que faço e sei que V. Ex.^a tem dados suficientes, não só de números, na sua importância, mas sobretudo os valores.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o Governador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Quero dizer, Senador, que ouvi muito contente as palavras de V. Ex.^a, que sabe que aprendi a respeitá-lo desde

a Câmara dos Deputados, onde fomos colegas. Não tenho os números que V. Ex.^a pede. Mas quero dizer uma coisa muito clara a V. Ex.^a O desenvolvimento do mundo começou exatamente no transporte marítimo e fluvial, porque era então o único conhecido. Posteriormente, nós tivemos o advento da ferrovia, da rodovia e das aerovias. Mas o transporte marítimo e o fluvial continuam como acessórios, não podem ser o transporte principal. Nós não paramos no tempo. Então é muito importante a ferrovia, até porque vai ela fazer o traçado do desenvolvimento, e o rio fez o traçado apenas que a geografia lhe mandou fazer.

Acredito, como V. Ex.^a, que essa ferrovia vai ter, de início, a contribuição do Estado de Goiás, com a sua produção de grãos a ser transportada. Mas continuo a repetir: o importante é nós descobrirmos o Brasil. Isto é uma espécie de redescobrimto, é uma espécie de novas bandeiras. Essa estrada de ferro é um trabalho bandeirante, numa região que tem sido permanentemente esquecida. Nós não vamos apenas dar uma oportunidade a essa região, nós vamos dar uma oportunidade aos brasileiros que querem terra para trabalhar, para se colocarem às margens dessa ferrovia. Nós vamos criar um novo Brasil, um Brasil diferente, de gente que está, hoje, como disse ainda há pouco o Sr. Presidente, sendo desovada, de volta a seus Estados. Ao invés de vê-las localizadas em Brasília, nós vamos localizá-las às margens dessa ferrovia, que vai ser — tenho certeza — o caminho do desenvolvimento de toda essa região.

Muito obrigado a V. Ex.^a pelas palavras de elogio que teve para comigo.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço e queria apenas dizer que estou muito feliz em reencontrar este velho amigo. E mais feliz ainda quando provoquei a sua inteligência e V. Ex.^a não negou fogo. Claro que os mares e os rios, eram, no início, único meio de transporte fácil. Fora isto, era a própria terra. Mas como V. Ex.^a coloca que a ferrovia é o principal, o acessório vem depois, é porque V. Ex.^a agiu com clarividência. Lógico que, a partir daí, é que nós vamos ter condições de viabilizar os outros meios de transporte, e a nossa produção a essas alturas já estará escoando e justificando economicamente as outras formas de circulação dos nossos meios de produção, a escoar os nossos recursos.

Parabéns a V. Ex.^a pela brilhante defesa que faz nesta Comissão.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Como tanto a intervenção do Senador Iram Saraiva quanto a respota do Governador Epitácio Cafeteira não preencheram o tempo; nem de um só, este Presidente eventual se permite um velho comentário, do quanto o depoimento do Governador Epitácio Cafeteira coincide com o depoimento do Governador Henrique Santillo e com a intervenção do Senador Iram Saraiva. É uma preocupação geral, que também manifestei na reunião passada, com este País, cuja patologia econômica, social e até humana decorre da sua colonização ter sido feita na base de sesmarias, o que não permitiu, até hoje, a realização de uma Reforma Agrária, gerando o problema do campo e o problema da cidade, com o afluxo dos deser-

dados que do campo vêm bater às portas das cidades e são devolvidos como gado para o campo, como agora estão sendo devolvidos. É algo relativamente inadmissível num País que se pretenda não só civilizado, mas humano. Realmente, o que nos preocupa, acima de tudo, é que este país precisa de um planejamento global da sua ocupação demográfica. E este assunto, tão bem tratado na exposição anterior, é igualmente muito bem tratado na exposição de hoje, através da fixação das populações ao longo da abertura de pequenas e médias cidades, que se vão desenvolver, criando também um desenvolvimento para o campo adjacente.

Passo a palavra agora ao Senador Olavo Pires que é o próximo inscrito.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, Sr. Governador, Sr. Relator, nos idos de 79/80, quando ainda não participava direta e efetivamente da política nacional, mas a acompanhava através da imprensa, já apreciava a atuação brilhante desse político que tem um nome diferente, que é o Cafeteira.

Em 1982, quando aqui cheguei, eleito Deputado Federal por Rondônia, tive o privilégio de conviver com essa inteligência nacional, durante quatro anos, e, por que não dizer, aprender muita coisa com meu amigo Cafeteira. E a confirmação do que digo foi a sua postura, a maneira como S. Ex^a conduziu o seu pronunciamento e as suas colocações, com tranquilidade, com calma, com perfeito domínio sobre a matéria.

Quero dizer ao nobre Governador Cafeteira que não sou contra a Ferrovia Norte—Sul. Sou um homem desenvolvimentista, sou um homem apologeta do progresso, e acho que, para haver progresso, tem que haver investimento. Sou também um político primeiramente independente. Vim para cá em 82, como Deputado Federal, totalmente independente, sem ligação a grupo nenhum. Retornei agora como Senador, trazendo no bojo da minha eleição para o Senado a independência que me trouxe aqui em 82. Sou nacionalista por convicção, patriota e acho que a nossa Nação tem que expurgar tudo que for de errado e que continua existindo no País, ao ponto de o Brasil ser considerado o País das impunidades, impunidades em tudo. Impunidade quando se refere a atos de corrupção, como, por exemplo, já foi citado pelo nobre Governador o caso das "polonetas", da Coroa -Brastel e outros mais que vêm acontecendo no decorrer dos anos. Eu cito mais agora, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Perdão, nobre Senador Olavo Pires, nós estamos sendo advertido de que há uma votação importante no Senado, neste momento; é questão de poucos minutos e precisamos estar lá para dar número, e o Presidente está nos convocando. Eu gostaria de pedir desculpas ao Governador Epitácio Cafeteira, por esse breve intervalo. Esta Casa lhe é familiar, e S. Ex^a pôde ir conosco até o plenário, assistir à votação, e voltar logo em seguida. Se nenhum dos dois têm nenhuma objeção, e o Sr. Relator também, gostaria de propor esse breve intervalo dos nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Realmente, a matéria que vamos votar é inclusive do interesse do Governador Epitácio Cafeteira. En-

tão, além de outros motivos, nós temos interesse de votar em favor do Estado de S. Ex^a, o Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — De todos os Estados.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — De todos os Estados, mas principalmente dos Estados do Nordeste. Então, não é apenas um pedido de desculpas por essa interrupção, mas é também uma homenagem ao Governador Epitácio Cafeteira. Nós queremos votar em favor do Maranhão, agora no plenário.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Não há nenhum problema, e eu diria que, pela primeira vez, a Ferrovia Norte—Sul não vai ser atropelada pelo Sul, vai ser atropelada pelo próprio Norte.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Homagem muito merecida e justa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Suspendo temporariamente nossos trabalhos e vamos até o plenário votar, e levamos o Governador para, se for necessário, votar também. (Risos)

(Suspensa a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — V. Ex^a me passou a Presidência, durante a sua ausência, cabe-me prestar contas a V. Ex^a. Eu diria a V. Ex^a que o Senador Olavo Pires estava fazendo a sua intervenção quando fomos chamados pela Presidência da Casa, do Senado, para votação de matéria de suma importância, e realmente nos surpreendeu profundamente, porque quando V. Ex^a me passou a Presidência, e nos afraui a mim, ao Senador Olavo Pires, ao Senador Mansueto de Lavor, ao Senador Afonso Camargo, nós ficaríamos aqui de prontidão para sermos chamados, e V. Ex^a se ausentaria por um breve momento, e foi ao plenário, e sub-repticiamente chegou lá e pediu verificação de **quorum** para impedir a votação de uma matéria vital para a economia de todos os Estados brasileiros. V. Ex^a, portanto, está prejudicando o seu próprio Estado, o Estado do Pará, o Estado do Presidente do seu Partido, e eu lavro o protesto por esse procedimento de V. Ex^a, essa cilada que V. Ex^a nos armou.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Recebo isso de V. Ex^a em tom de brincadeira, em tom de anedota. Em primeiro lugar porque não fui eu que requeri a verificação.

Mas vamos continuar os nossos trabalhos. Relamente sai para votar e demorei um pouco.

Estava o Senador Olavo Pires arguindo o depoente. S. Ex^a não está presente, não chegou ainda. Aqui nós temos dois caminhos: nós poderemos interromper a arguição do Senador Olavo Pires, e quando ele voltar, se ele quiser continuar, terá novamente a palavra, e nós temos agora que ouvir a interrogação do Relator Mansueto de Lavor, a quem dou a palavra neste momento.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Governador Epitácio Cafeteira, temos uma imensa alegria de reencontrá-lo, depois da sua consagrada eleição pelo povo do Maranhão, para ser seu Governador. Nós encontramos no Governador aquela mesma simpatia, aquela mesma amizade, que sempre encontramos aqui, na Câmara dos Deputados, como nosso colega.

Então, foi com toda simpatia, com todo o interesse que ouvimos o seu depoimento. Como já disse aqui o Senador Pompeu de Souza, foi mais uma declaração de amor à região, ao seu Estado e às regiões ainda isoladas e carentes deste País.

Não se trata apenas de uma inquirição, é a necessidade que tenho, como Relator desta Comissão, de conferir algumas coisas, só a título de complementar algumas das informações e declarações que V. Ex^a trouxe. Então, eu gostaria de perguntar, porque V. Ex^a foi durante grande parte da sua vida pública um parlamentar, membro do Poder Legislativo, e ainda hoje um homem público, como é que V. Ex^a analisa o fato de a Ferrovia Norte—Sul não ter passado pelo crivo e pela aprovação do Congresso Nacional?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — No meu entender, nobre Senador Mansueto de Lavor, os atos executivos naturalmente constam de um programa de governo. Fora desse programa de governo existe, também, elasticidade para o governo escolher determinadas obras. Tenho a impressão de que, se, especificamente, essa obra fosse colocada em votação no Congresso, ela seria aprovada. Mas, salvo melhor entendimento, na autorização legislativa para o Presidente da República fazer despesas de capital e despesas de custeio, nessas despesas de capital há para o Executivo a flexibilidade de escolher onde melhor pode ser colocada uma rodovia, onde é mais importante fazer a ferrovia no momento. De forma que posso estar enganado, e se estiver peço perdão, porque entendo que estamos vivendo um período de grande importância para o Norte e Nordeste.

Observem que em função da densidade eleitoral, dificilmente um homem dessa região disputa um mandato de Presidente. De certa forma ele disputa uma Vice-Presidência, e quando há uma fatalidade, como foi o caso de Tancredo Neves, o Vice-Presidente se transforma em Presidente. Mas, quando se pensa em Presidente, normalmente se pensa na política do café com leite, do Estado que tem grande população eleitoral porque pesa. Um Estado pobre como o Maranhão, em termos de eleitor, mesmo no caso da minha eleição, onde tive um milhão e quarenta mil votos, representando 82% do percentual. Este número não quer dizer nada em comparação com São Paulo, onde os eleitos tiveram 8 milhões de votos. O Governador do Estado é pobre até em termos de voto.

É muito importante para nós, até quando vemos a dificuldade em se manter o consenso no Congresso Nacional, para o respeito ao que reza a Constituição com referência aos 6 anos de mandato. O Presidente diz que abre mão de um ano, enquanto se está querendo outro Presidente, um Presidente que não seja nordestino, mas do Sul.

Perdoem-me se estiver errado, mas está faltando o respaldo da região para a manutenção de um governo que, na realidade, está voltado para o Nordeste. A Ferrovia Norte-Sul é um resgate de dívida deste País com o Norte e grande parte do Nordeste.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. governador, a minha pergunta dirige-se ao grande Parlamentar que V. Ex^a foi. V. Ex^a não considera importante que a Ferrovia Norte-Sul fosse aprovada pelo Congresso Nacional?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Honestamente, nobre Senador, confesso a V. Exª que, nos dezesseis anos que passei por esta Casa, nunca vi nenhum projeto da espécie ser colocado em votação pelo Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não seria porque esses dezesseis anos coincidiram com o período autoritário, onde o Poder Legislativo era apenas um fato decorativo. Agora, estamos num tempo novo de valorização do Poder Legislativo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Eu me permito achar que não, nobre Senador, porque temos até que dar sentido às palavras. O Legislativo legisla, faz a lei; o Executivo executa a lei. No momento em que se tenta este modelo híbrido, ele até me confunde: eleições diretas para um regime parlamentarista, de certa forma, vão frustrar o eleitor. Ele vai votar diretamente para Presidente, mas não será o Presidente quem vai mandar, e sim um cidadão que será escolhido indiretamente para Primeiro-Ministro.

O Legislativo deve continuar absorvido em fazer a lei. O Executivo vai ser julgado pela oportunidade de executar essa lei.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Governador, minhas perguntas visam unicamente colher de V. Exª, como de outros expositores, alguns pontos que não foram esclarecidos. Apesar de a exposição ter sido a melhor, dentro do esquema a que nos propusemos hoje, a dos Governadores de Goiás e do Maranhão, que é V. Exª, pergunto a V. Exª: existe o Plano Nacional de Viação transformado em lei, que não contempla a Ferrovia Norte-Sul? Existem os estudos do PRODIAT — Programa de Desenvolvimento da Bacia do Tocantins-Araguaia — o mais profundo e abrangente estudo feito pelo Governo Federal em grande parte da região do traçado da Ferrovia Norte-Sul. O PRODIAT foi executado pelo Ministério do Interior, com a colaboração de diversos outros Ministérios, inclusive de organismos internacionais, como a Organização dos Estados Americanos. Foi um estudo de cinco anos, e não contempla a Ferrovia Norte-Sul; portanto, não a considera importante.

Além do Plano Nacional de Viação e do PRODIAT, há o GEIPOT, a empresa organizadora de transportes do próprio Ministério dos Transportes. Ele organizou o corredor estratégico do Tocantins-Araguaia, exatamente na direção Sul-Norte, visando a exportação de grãos e de minérios e o desenvolvimento da região. Em seus estudos preliminares, o GEIPOT considera que a Ferrovia Norte-Sul, como está planejada atualmente, não seria uma prioridade primeira, segunda, terceira ou quarta, mas uma prioridade oitava, sob certo ângulo, e a décima-primeira, sob outro ângulo.

Segundo o próprio Presidente do GEIPOT, Cel. Stanley Forte, depois da decisão política do Poder Executivo de construir a ferrovia, ele começou a estudá-la, como uma opção política. Neste caso, ele considerou que a ferrovia tinha a sua importância, mas poderia ser feita com um traçado mais curto e com um orçamento bem menor. A diferença entre o orçamento do GEIPOT e o da VALEC, que é a empresa que vai construí-la, é de um bilhão de dólares.

Pergunto a V. Exª: como se explica que a Ferrovia Norte-Sul, hoje de prioridade absoluta para

o Governo Federal, não esteja contemplada nem no Plano Nacional de Viação, nem no estudo de desenvolvimento da região mais profundo e mais abrangente, que é o do PRODIAT, nem nos primeiros estudos do GEIPOT? Todos esses órgãos são do Governo Federal.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Eu não faço guerra de secessão, nobre Senador Mansueto de Lavor, mas é interessante ver como as coisas são tratadas.

Essa ferrovia vai ser feita **toda em cruzados**. Tudo vai ser adquirido no Sul do País. Ninguém fala de preços em cruzados, mas em dólares. Fala-se tanto que a Ferrovia Norte-Sul vai custar 2 bilhões de dólares, que até dá a impressão de que vamos gastar dólares para construí-la. Para mim, este já é um começo de discriminação.

Digo mais a V. Exª: em todos os organismos que V. Exª falou, como, aliás, em todos os organismos deste País, o Norte e o Nordeste, quando aparecem, é em tal minoria que chega a quase a desaparecer.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Governador, o Presidente do GEIPOT é o honrado militar, Cel. Stanley Forte, nascido no Piauí. Não está aí, portanto, o problema da análise das conclusões dos órgãos técnicos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — V. Exª, Senador Mansueto de Lavor, é um homem de colegiado; sabe, portanto, como ele funciona. Ainda há pouco, suspendemos a reunião para V. Exª irem votar.

Para demonstrar a quantas anda a discriminação, vou contar a V. Exª um fato ocorrido na Capital do seu Estado. Estava eu no Recife, quando propus a aprovação de uma moção de apoio à Ferrovia Norte-Sul na SUDENE; e ela foi aprovada por unanimidade! Vários Conselheiros se pronunciaram: todos a favor; nenhum contra.

Imaginei que a notícia seria exatamente esta: "Aprovada por unanimidade". Mas a agência do **Jornal do Brasil**, do Recife, mandou, para os jornais, inclusive do meu Estado, a seguinte notícia: "Sem os votos dos Governadores de Pernambuco, Miguel Arraes; da Bahia, Waldyr Pires; da Paraíba, Tarcísio Burity; de Alagoas, Fernando Collor de Mello, e de Sergipe, Antônio Valadares, que, na hora da votação, por motivos diversos, se ausentaram do Plenário, o Conselho Deliberativo da SUDENE aprovou, ontem uma moção de apoio à construção da Ferrovia Norte-Sul, sugerida pelo Governador do Maranhão, Epitácio Cafeteira; ou seja, para se dar a notícia da aprovação, por unanimidade, procura-se dizer que o Governador de Pernambuco estava atendendo a um repórter que havia solicitado uma entrevista; que o Governador Miguel Arraes estava solicitado por uma emissora de televisão e coisas da espécie. Isto dá uma demonstração clara do quanto se discrimina quando se quer discriminar; tira-se o brilho daquilo que foi uma votação por unanimidade, onde não houve uma manifestação contrária.

Imagine V. Exª se, reunidos os Senadores, houvesse, por maioria, sido aprovada, por unanimidade, uma matéria: a notícia, certamente, não seria de que não estava presente o Senador Mansueto de Lavor, não estava presente o Senador Afonso Camargo, na hora da votação — a notícia seria de que foi aprovada por unanimidade.

Então, quero dizer a V. Exª que não vou discutir, porque não consta.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas V. Exª acha que é discriminação, então?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Acho que é.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Do GEIPOT, do PRODIAT e do Plano Nacional de Viação?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Não é propriamente discriminação, mas descaso, que sempre ocorreu em relação ao Norte e Nordeste.

Temos recebido, e V. Exª sabe, em ocasiões difíceis como está atravessando o Nordeste; falta de oportunidade para aquela gente, que está quase invadindo as cidades e assaltando os supermercados. Olha-se até com discriminação o dinheiro que está indo para o Nordeste, para as frentes de trabalho.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Está indo muito pouco.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Está indo muito pouco, mas mesmo o pouco que está indo está gerando aborrecimento, criando constrangimentos. Não estava prevista, nobre Senador, a seca que aconteceu no Nordeste.

Digo com franqueza: não acredito que o Governo Federal estivesse fazendo ilegalidade quando apontou para a Norte-Sul. Talvez o Presidente José Sarney não tenha feito isso antes, porque imaginava que houvesse uma forma de entenderem a sua colocação como nordestino, até porque, também, foi palavra de Tancredo Neves que o Nordeste era uma prioridade.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Exª se refere à dificuldade que têm os Estados do Norte de fazerem um presidente, e citou, inclusive, que o Presidente José Sarney, enquanto Vice-Presidente do Presidente Tancredo Neves, falecendo este, assumiu a Presidência da República, pois era o substituto legal. Parece que V. Exª dá a entender que também a Ferrovia Norte-Sul é para marcar a administração do Presidente José Sarney.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Eu não diria isso, mas diria que é uma forma de resgatar uma dívida e, na hora em que um nordestino está presidindo este País, se não for Sua Excelência um defensor de sua gente, não vamos esperar que venha essa ferrovia pelas mãos de brasileiros de outra região.

Não tem sido isto que tem acontecido neste País.

Ainda me lembro, nobre Senador Mansueto de Lavor, quando da Revolução de 1964, o Presidente Castello Branco teve que rever o seu Ministério, porque tinha que colocar um baiano e não havia nenhum: era da tradição da República que houvesse um baiano no Ministério, como era da tradição da República que nunca houvesse um maranhense no Ministério.

Essa tradição foi quebrada, porque agora temos um Presidente e dois maranhenses. É a hora de o Maranhão cobrar aquilo que ficaram sem lhe pagar durante tantos anos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Estou solidário com o Maranhão nesse ponto de ter participação. Agora, outra pergunta é: a Ferrovia

Norte-Sul, esse investimento, com cronograma estabelecido é, no parecer de V. Ex^a, ou não uma obra inflacionária?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Eu diria a V. Ex^a que quando o Brasil manda para o Nordeste, vai mandar alguns bilhões de cruzados para as frentes de trabalho e várias programações, quando as empresas passam por um período que as ameaça de recessão, essa ferrovia vai, por um lado criar oportunidade de emprego para essa gente que precisa trabalhar — não trabalhar pela metade de um salário mínimo, mas trabalhar para ganhar um salário condigno — vai criar oportunidade para aquelas empresas, não só as produtoras do material ferroviário, porque toda a ferrovia vai ser feita com produtos brasileiros, e vai, também, atender a todas as empresas de construção, que também estão em vias de parar.

O que se deve pesar não é só o que se vai gastar, porque o que é preciso é que se saiba se se vai gastar para ajudar o povo e o País, ou se se vai gastar simplesmente por gastar.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Governador, a minha pergunta é exatamente esta: antes do Plano Bresser, e até agora, a inflação estava beirando 30% por mês; Deus queira que o Plano Bresser dê certo, mas é da essência desse plano, inclusive para que ele dê certo, para conter a inflação, que se cortem investimentos públicos, principalmente os de grande porte, e os que são considerados adiáveis, em parte. Então, nesse caso, V. Ex^a não considera que o cronograma estabelecido para a Ferrovia Norte-Sul, apesar dessa suspensão de 6 meses, se iniciasse daqui a seis meses e fosse construída em mil e poucos dias, V. Ex^a não considera que acelerará extremamente o processo inflacionário?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Eu acredito que quando o Presidente da República incluiu entre as despesas adiáveis a Norte-Sul, Sua Excelência o fez sentindo, naturalmente, que estava cortando um pedaço dele mesmo. Mas, mesmo assim, demonstrou sua brasilidade prorrogando a Norte-Sul, como várias outras obras, por seis meses.

Acredito que o Presidente da República saberá a hora exata de poder dar continuidade, sem criar problemas para o País.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quer dizer que esse cronograma estabelecido dos mil dias V. Ex^a não considera fundamental? O importante é que a obra se faça dentro das possibilidades do País?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Acredito que se deva lutar para que a obra se faça dentro de um período que não agrida o País, mas, também, que venha a tempo de socorrer todas essas populações que estão esperando a construção da Ferrovia Norte-Sul.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Governador, o orçamento da ferrovia estipulado pelo GEIPOT é de 1,4 bilhão de dólares e o orçamento da Valec é de 2,44 bilhões de dólares. Nessa questão de estipular em dólares eu até que discordaria de V. Ex^a, porque é uma moeda estável; o cruzado, hoje, não é o cruzado de amanhã; o cruzado, daqui a uma semana, já é diferente do cruzado de hoje. Então, é para dar um sentido

mais estável aos números; entretanto, referindo-se a isto, criticando essa estimativa de preço numa moeda estrangeira — o que é lamentável, eu também lamento isto — V. Ex^a diz que a ferrovia não vai gastar 1 dólar sequer, vai gastar só cruzados. Essa não é a informação que nos trouxe o Diretor de Engenharia da Valec; ele nos disse que, pelo contrário, para seguir esse cronograma, a Valec teria que importar trilhos, se não me enganou, da Hungria — de um país do leste europeu — inclusive trilhos e não ficou bem respondido no depoimento do Presidente da Valec, Dr. Paulo Vivacqua, se teríamos ou não que importar dormentes da Argentina. Ele não disse "não", mas disse que iria fazer todo o possível para que os dormentes fossem de madeira e de madeira nacional. Logo, é claro que, pelo menos no que se refere aos trilhos, teremos que importar, e, nesse caso, teremos que gastar dólares, porque os trilhos importados não vão ser pagos em cruzados, serão pagos em dólares.

Então, queria só deixar esta informação; talvez V. Ex^a não esteja a par dessa situação.

Mas a última pergunta que queria fazer é sobre a consideração de V. Ex^a de que essa campanha contra a Norte-Sul, ou a favor, seria uma guerra estimulada pela indústria automobilística, que vê na ferrovia uma concorrente aos seus produtos, inclusive a indústria complementar de peças, pneus, etc.

Entretanto, além de declarações de empresários, de construtores, temos uma declaração que é exatamente do Presidente da Associação de Indústrias do Material Ferroviário. Diz o seguinte — posso até encontrar o jornal em que foi publicado isso: não o tenho aqui à mão — mas ele diz exatamente: "Nós não queremos a construção da Ferrovia Norte-Sul agora. O que nós queremos é o reaparelhamento da Rede Ferroviária Nacional porque, com isso, teremos o mercado para salvar a indústria do setor. Queremos que a Ferrovia Norte-Sul seja construída quando o País puder. Agora, interessa à indústria ferroviária, no momento, o reaparelhamento das ferrovias."

V. Ex^a cita o problema Norte-Sul. Veja só. As grandes ferrovias do Nordeste, inclusive uma que é a espinha dorsal do meu Estado de Pernambuco, que vai de Recife a Salgueiro, 570 km de ferrovia, em Pernambuco, é uma espécie de delta, é uma tripa, uma faixa que vai do Leste do Oceano até o Oeste. Então, tem uma grande ferrovia como espinha dorsal. Começou que o Governo fez uma rodovia paralela, exatamente como antecipou aqui e já temos uma rodovia paralela à Norte-Sul, que é a Belém-Brasília. E é claro que a rodovia é muito mais cara, mas concorre em tempo com a ferrovia.

Em segundo lugar, como se isso não bastasse, temos cargas para serem conduzidas, temos população, temos produção e, no entanto, essa ferrovia está desativada. Nós não somos contra a ferrovia, tanto é que estamos lutando para que se complemente essa ferrovia com uma ligação de um ramal de Salgueiro a Petrolina, uma vez que Petrolina para o Sul do País tem ligação ferroviária. Essa ligação é de apenas 270 km de ferrovia, passando por uma área que é a maior produtora de gesso daquela região; gesso que hoje é transportado de caminhão para as indústrias do Sul do País, para São Paulo.

Então, o problema não é propriamente esse como V. Ex^a considera; não se reaparelha, não se reativam as ferrovias inclusive as existentes no Nordeste do País, e se constrói uma nova ferrovia. Que garantias teremos que essa ferrovia não terá o mesmo destino das demais?

Era esta a minha pergunta.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Quero dizer a V. Ex^a que na reunião da Sudene, em que houve essa moção de apoio à Norte-Sul, houve um apoio também a essa pretensão da ferrovia do Estado de Pernambuco.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Esses apoios já vêm há dez anos, e não se faz aquela ferrovia.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Quero também dizer a V. S^a uma coisa. Gosto de juntar, às vezes, as coisas para tirar as ilações. Aqui, no Brasil, o Governo vem gastando no reaparelhamento e ampliação das siderúrgicas uma quantia astronômica. Uma siderurgia de três milhões de toneladas o que se gastava para conseguir 1/3 a mais, mais um milhão de toneladas, é exatamente o preço da USIMAR, que vai produzir três milhões de toneladas. E denunciei esse fato. As firmas tinham interesse nas ampliações porque detinham quotas nas usinas siderúrgicas brasileiras — e gosto de dizer os nomes — porque não gosto de falar por ouvir dizer.

Denunciei claramente o Sr. Lanari, que tinha quota de todas as usinas siderúrgicas e que por isso dizia que a siderúrgica do Maranhão deveria ser em 1997 e somente para exportação. Porque toda vez que se aumentava uma siderúrgica, se aumentava a fatia da firma do Sr. Lanari para vender o produto siderúrgico. São coisas dessa espécie que me deixam preocupado quando se fala. Por que não vamos reaparelhar a ferrovia? Mas como se vai reaparelhar uma ferrovia que economicamente não está tendo aceitação e chega a ficar paralisada e nega oportunidade de abrir outra ferrovia. Eu me permito, nobre Senador Mansueto de Lavor, dizer que ou vamos ter o início dessa ferrovia, e não estou discutindo o cronograma dos dias; estou é querendo que ela comece e se torne irreversível. Ou se começa agora, quando temos José Sarney na Presidência, ou não se começa mais nunca, porque desde Paulo de Frontin, em 1913, essa ferrovia é cogitada.

Temos assistido todos os investimentos possíveis. Falei aqui na ferrovia do Aço. Ninguém perguntou quem era o responsável por esse projeto deste túnel de 8 km que não vai funcionar. Ninguém perguntou se é o GEIPOT ou se era qualquer uma dessas entidades a que V. Ex^a se referiu. O que ficou perdido ficou perdido. Eu me permito falar muito mais com o coração do que com os números. Afinal de contas, hoje tenho uma responsabilidade muito grande no Estado do Maranhão, e esta responsabilidade é compartilhada pelo Senhor Presidente da República. eu sei e Sua Excelência sabe que se não começarmos a Ferrovia Norte-Sul no Governo José Sarney, jamais teremos essa ferrovia. O Estado do Piauí teve um Ministro do Planejamento, Ministro Reis Veloso e naquela época o Piauí teve a sua oportunidade.

Acredito, nobre Senador, que o Presidente José Sarney tem sido muito mais escrupuloso, em ter-

mos do seu Estado, e a própria Ferrovia Norte-Sul é muito mais importante para Goiás do que para o Maranhão; ela é muito mais importante para Minas do que para o Maranhão. Encontraremos sempre uma estrada ou um rio que leve até a Estrada de Ferro Carajás para tirar a nossa produção. O que queremos é integrar aquela região num processo de desenvolvimento. O que queremos é abrir, no meu entender, uma oportunidade para assentar as famílias sem terra. Penso muito mais em somar a reforma agrária à Ferrovia Norte-Sul do que em saber o que essa Ferrovia Norte-Sul vai nos trazer de volta imediatamente. E digo mais: se o preço da ferrovia for, como disse o GEIPOT, de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, então deve haver alguém que apareça na concorrência para oferecer um preço barato. Não é possível que haja um acumpliciamento de todas as empresas nacionais no sentido de aumentar o preço desses serviços.

Se for o caso, nobre Senador, até aconselho que se faça essa concorrência e se entregue a sua responsabilidade ao GEIPOT, para nos conseguir quem faça a ferrovia pelo preço que ela estime deva ser o real. Agora permita-me apresentar desculpas por não saber que se pretendem importar trilhos. Realmente eu não sabia, mas acredito que podemos fazer a ferrovia, embora demorando um pouco mais, mas com trilhos totalmente nacionais.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Feitos na USIMAR?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ora, quem nos dera, Senador, que fosse feito na USIMAR. Afinal de contas um Estado que está contribuindo com hum bilhão de dólares para este País, por ano.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A idéia é boa, Governador: fazer a USIMAR e depois os trilhos para a Ferrovia Norte-Sul.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Mas V. Ex^a aí está querendo fazer como ainda há pouco eu lia no artigo de Neiva Moreira: dizer que é a favor, como o faziam os abolicionistas, mas discutiam apenas a época, quando em todos os países do mundo não havia mais escravatura. Só existia no Brasil.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Governador, a última pergunta. Acredito que o depoimento de V. Ex^a é da maior importância. Durante o depoimento, V. Ex^a comparou o papel pioneiro das ferrovias americanas, inclusive comparando também com esse papel indutor do desenvolvimento dessa proposta da Ferrovia Norte-Sul. No que houve reparo assim do Senador Affonso Camargo no sentido de que as condições sociais, econômicas, de transporte, comunicações de hoje são bem diferentes do que naquela época da conquista do Oeste americano. Entretanto, há um fato que ainda é atual. É que aquela conquista do Oeste se deu não apenas com o massacre de populações, que eram realmente as que tinham o domínio da área lá, que eram as populações indígenas, mas o americano soube fazer não apenas a ferrovia mas levar uma alteração daquele quadro de ganância primeira, da conquista de grandes terras, quando introduziu a reforma agrária, limitando o tamanho das propriedades rurais

em todas aquelas áreas de desbravamento do Oeste.

Então, à a medida que a chamada civilização branca avançava com suas ferrovias, primeiro foram as cercas de arame farpado, com as grandes propriedades, mas depois o próprio Poder Público que levou a ferrovia, também estabeleceu limites à propriedade. Em suma, fez uma reforma agrária naquela região de desbravamento.

Minha pergunta a V. Ex^a é a seguinte: nesse traçado, no que toca ao Estado do Maranhão, a Ferrovia Norte-Sul, e também da Carajás, o que está havendo, em termos de alteração do quadro fundiário que sabemos que é um quadro anti-social? Basta ver os conflitos, a violência, o sangue derramado em toda aquela Região do Sul do Pará e do Maranhão também, todo o famoso Bico do Papagaio e adjacências o que está fazendo? Porque a Ferrovia em si pode estimular a concentração de renda e a concentração de solo, a concentração de enormes propriedades. Não é aí que é naquela área que estão os grandes latifúndios, inclusive de multinacionais. Qual é o projeto do Governo de V. Ex^a junto e talvez como parte principal do Governo Federal já para alterar esse quadro dentro do esquema de desenvolvimento proposto pela Ferrovia Norte-Sul?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Começaria dizendo a V. Ex^a que o Bico do Papagaio fica a mais de 400 quilômetros da Ferrovia de Carajás.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Eu sei. Mas é na área de influência. Na região de V. Ex^a há conflitos de terra e há concentração.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Os conflitos, na maior parte, são no Bico de Papagaio.

Desgraçadamente, nobre Senador Mansueto de Lavor, os organismos federais têm sido os padraos do problema da Reforma Agrária. O famoso GETAT, que é o Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins, foi tão arbitrário e tão distorcido que o próprio Presidente José Sarney resolveu acabar com o GETAT.

No que tange ao Governo do Estado do Maranhão, posso dizer a V. Ex^a que a primeira medida que tomei foi proibir a titulação de mais de 100 hectares de terras. Nenhuma propriedade será titulada pelo Governo do Estado, superior a 100 hectares de terra. E mais, mandei fazer a revisão de todas as titulações onde há uma declaração de intenções. A terra foi vendida porque a firma tal ou qual se dispunha a fazer determinado projeto. Vou retornar todas essas terras, devolvendo o dinheiro pago porque as firmas não cumpriram aquilo a que se propuseram. V. Ex^a vai dizer que vou enfrentar muita turbulência. Sei que vou. Sei que vou, mas não vou permitir que o Maranhão continue com aquelas grandes cercas. Onde os proprietários não conhecem sequer para que lado ficam suas cercas. Têm quando muito um capataz tomando conta das terras. Esse estado de coisas é coisa do passado. Hoje nós estamos investindo tudo que é possível nesta mudança. Assumi o compromisso como candidato a Governador que a Polícia do Maranhão não atiraria em lavrador. Na Cidade de João Lisboa, logo após eu tomar posse, um determinado proprietário de terra procurou o Delegado de Polícia para prender posseiros que estavam na terra. E esses homens foram levados para Imperatriz e, para exemplificar, o Sr. Delegado fez saltar do carro o líder dos posseiros,

para que ele atavessasse a cidade algemado a pé. Ele foi demitido na mesma hora. Não chegou a dormir Delegado. Porque a Polícia do Maranhão tem que ser o braço da Justiça e não justiça de pequenas causas, e não Justiça para expulsar posseiros.

Conheço nobre Senador todas as artimanhas usadas, quando eles querem tirar o posseiro da terra; começam convidando pessoas a invadirem a terra que tem posseiro. E na hora da invasão vão pedir ajuda da Justiça para, com a Polícia, tirarem os invasores e os posseiros antigos, que têm as suas casas destruídas na hora em que se destrói as novas casas construídas. Isto já me é familiar, mas não vai prosperar no Estado do Maranhão. O que pedi ao Ministro Deni Schwartz foi de que estudássemos uma maneira de criar uma companhia de habitação para o trabalhador rural. Elevando uma casa é que vamos segurar o posseiro. É titulando a terra, mas, sobretudo, dando-lhe uma casa, dando-lhe a assistência que nós poderemos ajudar a família rural. Os últimos contratos, os contratos do meu Governo com a Companhia de Motomecanização do Estado nenhum deles foi feito com alguém que ao menos pudesse comprar um trator. Todos foram feitos em comunidades, para que elas paguem a preços subsidiados de 50%. E não paguem agora, paguem daqui a dois anos. E não paguem com dinheiro, paguem com a sua própria produção.

Essa é filosofia que nós estamos aplicando no Maranhão. O que não é fácil é uma Reforma Agrária que precisa ser descentralizada e que compete à Assembléia Nacional Constituinte ao invés de concentrar em mãos da Presidência da República a desapropriação de terras, tem que descentralizar e entregar aos governos dos Estados. Porque são os governadores os mais interessados em que não haja conflitos nos Estados que estão dirigindo.

Nesta ocasião, cada Governador vai ser o árbitro, vai desapropriar a terra que realmente precisa ser desapropriada. Porque apenas a desapropriação é como se encontrar a desapropriação de picareiras. Foi comum desapropriar-se picareiras; e famílias não podiam ser lá assentadas. Então, responderia a V. Ex^a com essa informação: no Maranhão, o Governo está cômico de suas responsabilidades. E na hora em que a Assembléia Nacional Constituinte, nos der poder para tanto, nós iniciaremos uma reforma agrária que haverá de ser modelo para todo o País.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Agradeço a V. Ex^a e vamos registrar a sua sugestão, porque se refere à descentralização da reforma agrária. É muito importante essa sugestão com a qual estou inteiramente de acordo. Agora, quero agradecer o depoimento de V. Ex^a principalmente nessa parte das informações que trouxe mediante essas minhas questões formuladas. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a está pedindo a palavra?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu perguntaria se poderia dar um aparte ao Sr. Relator para fazer só uma correção de ordem técnica?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Da minha parte não há problema.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — É importante?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Falamos, acho que por duas vezes saiu a seguinte frase: a rodovia é mais cara do que a ferrovia. E ela não é mais cara que a ferrovia. A implantação da rodovia é bem mais barata do que a da ferrovia.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Os transportes.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Exatamente. O custo operacional da ferrovia para grandes cargas é que é mais barato. Só para registrar isso porque ficou essa frase solta.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Tudo bem! Agradeço, mas o sentido foi esse: é de que a operação, o transporte via rodovia se não me engano é 9 vezes mais caro do que o da ferrovia.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Inclusive pediria para acrescentar o seguinte: os Estados Unidos têm petróleo, têm borracha, têm toda a tecnologia rodoviária, mas pegam a carga no **container** e colocam na ferrovia. Esse **container** é retirado da ferrovia no lugar de destino; maior segurança contra roubo, muito mais barato do que a rodovia e, em termos de grãos, é como disse o nobre Senador Affonso Camargo: "A ferrovia é uma esteira, é uma esteira de produção".

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sobre a ferrovia, Governador, a prioridade é da hidrovias. Os grandes rios nos Estados Unidos são grandes hidrovias como na Europa também. É preciso considerar que nós temos uma grande hidrovias nesta área, pelo menos uma que já está em operação que é a do Araguaia.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agora, permita-me perguntar então a V. Ex^a: e vai levar para onde? Para a Ilha de Marajó? Porque nós estamos caminhando no rumo do porto.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Tudo bem! Ai é um problema do Maranhão com Pará.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Se nós queremos ir para um porto, nós não podemos ir pelo rio. Nós temos que ir pela ferrovia.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Bem, a pergunta já foi feita e V. Ex^a já respondeu. E quero aqui em nome da Comissão agradecer a V. Ex^a a presença aqui nesta Comissão e todos os esclarecimentos que deu e que se prontificou com toda a boa vontade, deixando lá seus trabalhos marcados, que eu interrompi, através de telefonemas que dei. O importante é que V. Ex^a prestou bons esclarecimentos a esta Comissão. V. Ex^a está dispensado e com os nossos agradecimentos.

Quanto a Comissão nós estamos convocados para hoje, às 15 horas, continuarmos os nossos depoimentos e peço, encarecidamente, o comparecimento dos Srs. Membros da Comissão, porque teremos assuntos para decidir com a maioria dos Membros da Comissão.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Está reaberta a reunião. Dando continuidade aos nossos trabalhos, convido o jornalista Jânio de Freitas para sentar-se à Mesa e também o Dr. Eduardo Borges de Andrade, por obséquio, fique esperando na sala contígua, pois, assim que terminar o depoimento iremos convocá-lo.

Pedi informação referente ao prazo da Comissão, inclusive já foi enviado um ofício ao Presidente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa, pela ordem.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pergunto a V. Ex^a Sr. Presidente, por que o cidadão não pode assistir ao depoimento.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — É porque temos adotado aqui o princípio de que um depoente não pode estar presente ao depoimento de outro que o antecede.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Isso fere violentamente, pois a reunião é pública, Sr. Presidente. Não se pode absolutamente fazer qualquer diferenciação. Aqui pode estar presente quem acusa, quem defende...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex^a está um pouco atrasado, porque estamos usando essa norma desde a primeira reunião.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sei, mas é uma norma errada, com a qual não me conformo e torna até suspeitos os trabalhos. Se a reunião é pública, como se permitir uma coisa dessas? Aliás, nunca vi isto em todos os meus 25 anos de vida parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Vivemos aprendendo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É, mas eu não queria aprender coisas erradas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tenho um ofício, que já mandei ao Presidente do Senado Federal, dizendo o seguinte:

"Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 41/87, destinada a apurar as irregularidades da concorrência para a implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia, solicito a V. Ex^a informações sobre o funcionamento da referida Comissão no período de recesso parlamentar, de 1^o a 31 de julho deste ano."

Ainda não recebi oficialmente a resposta, mas o Presidente já me informou que suspenderá, pois me parece que o Regimento Interno da Casa, as normas da Casa, determinam haja a suspensão e fica assegurada, de nossa parte, a interrupção neste prazo de 30 dias, inclusive da contagem do prazo.

Quanto aos outros requerimentos que V. Ex^a fez deles trataremos no final da reunião, porque existem vários e decidiremos quem, afinal, convocaremos para o desfecho desta Comissão, uma vez que já temos dados bastantes e colheremos mais alguns, de acordo com o que a Comissão resolver.

Ouviremos agora o Sr. Jânio de Freitas.

Sr. Jânio de Freitas, esta Comissão do Senado foi constituída nos seguinte termos:

"Nos termos do art. 70, alínea a, do Regimento Interno, é constituída no Senado Fe-

deral uma Comissão de Inquérito composta de nove membros, para o fim de, no prazo de sessenta dias, apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo** na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

Seguindo as normas da nossa Comissão, vou repetir o juramento e peço a V. S^a também o faça.

"Juro, como um dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitido do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia."

São estes os termos do juramento e o quadro dentro do qual se desenrola a nossa Comissão.

V. S^a terá 40 minutos para fazer uma exposição sem ser interrompido, se assim não desejar; se desejar, pode ser apartado durante a sua exposição, ou também pode, se preferir, deixar para ser apartado quando terminar sua exposição. Peço a V. S^a diga como prefere.

Concedo a palavra ao Sr. Jânio de Freitas.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Permito que haja aparts.

Sr. Presidente, o meu primeiro artigo sobre a ferrovia, baseou-se, dado o fato de que não sou formado em Engenharia, não sou técnico de transporte, baseou-se na comparação de estudos feitos em defesa da ferrovia e em defesa da alternativa que seria a hidrovias Tocantins-Araguaia.

A comparação desses estudos, a meu ver, aos olhos de um leigo, mas de um jornalista habituado ao tráfico das questões públicas, me pareceu indicar, com bastante clareza, que a solução da hidrovias seria mais econômica, de mais fácil realização do ponto de vista técnico e atendendo economicamente à região que, de fato, requer providências para que venha alcançar um desenvolvimento esperado, em função do potencial que tem apresentado e até hoje não aproveitado.

Em seguida, voltei ao tema com uma publicação que não chegou ao conhecimento público, pelo menos de imediato. Tratou-se de um pequeno anúncio publicado na **Folha de S. Paulo** do dia 8 de maio, na manhã do dia em que se abria a concorrência para a distribuição dos 18 lotes de obras da ferrovia. Esse pequeno anúncio relacionou num código ininteligível à primeira vista, mas posteriormente traduzível por qualquer leitor, relacionou as 18 empresas que viriam a ser contempladas com lotes de construção na ferrovia, nas primeiras duas seções da ferrovia a ser construída.

No dia 12, quando foi aberta a concorrência, quando foram abertos os envelopes e confirmada a relação, preparamos à noite uma reprodução desse pequeno anúncio com uma narrativa, ambos sendo publicados, o pequeno anúncio e a narrativa, na primeira página da **Folha de S. Paulo** do dia 13. A confrontação dos resultados e do anúncio classificado, que havia sido publicado no dia 8, mostrou que o anúncio não havia come-

tido nenhum equívoco e o resultado havia sido realmente conhecido por antecipação. De lá para cá, o meu procedimento jornalístico a respeito tem sido quase que nulo, pois me ocupo muito mais em dar algumas explicações, narrar a companhia jornalistas de televisão, de rádios, revistas, jornais, em atender a convocação da Polícia Federal para depor a respeito da maneira como procedi jornalisticamente, deixando claro que, protegido pela Lei nº 5.250/67, estou dispensado do fornecimento de fonte de informação.

Quanto ao artigo propriamente dito, voltei a escrevê-lo, terá sido tão só o da Valec, com respeito a duas pessoas a serviço dela, contratadas pela Vale do Rio Doce, com salários que hoje, no Brasil, são chamados de vencimentos de marajás; duas pessoas que, pelo contrato que tinham ou têm com a Vale, e postas a serviço da Valec, recebiam 122 OTN por dia de trabalho, o que dá aproximadamente 850 mil cruzados por mês, considerados os 22 dias úteis.

De sorte que a minha exposição, a propósito, é esta. Não sou um técnico e não posso contribuir para a avaliação técnica, e todos os parágrafos — porque não foram artigos o que escrevi a respeito —, basearam-se na comparação de estudos técnicos feitos até mesmo por entidades do Governo, como o caso da Ipea, por exemplo, ou do Geipot, alguns elementos que conheci e relatórios que pude ler e que serviram para me orientar, ou fazer uma avaliação no estrito papel de jornalista, não no papel de técnico, muito menos de político.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Indago a V. Exª se desejam fazer algumas perguntas. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, eu queria repetir, na frente do Jornalista Jânio de Freitas, as afirmações que já fiz, inclusive perante os diretores da Valec e também ao Representante da Empresa Tratex, uma das empreiteiras, porque na minha opinião as empreiteiras costumam — e não se pode fazer de outra forma — agir de acordo com as regras estabelecidas. Dificilmente vamos conseguir provar isso, mas é a minha convicção pessoal, segundo a forma como a Valec conduziu a concorrência e os moldes em que a concorrência foi definida, fixando claramente que cada empreiteira iria ganhar um lote, porque na própria concorrência diz que, quando uma ganhasse um lote, seria eliminado da segunda, por uma questão de preferência, e aquela distribuição de pontuações por antecipação e mais ainda a abertura das concorrências, lote por lote, porque, se a Valec não patrocinou um acerto com as empreiteiras, certamente induziu ou claramente facilitou. Então, para mim, não é surpresa que tenha havido aquela distribuição de lotes. A conclusão, fundamental nisto tudo, evidentemente, é que houve um acerto, um conluio, um acerto que, inclusive, escandalizou e desgastou muito as empreiteiras nesse episódio. De qualquer forma, parece-nos fundamental o prego-base, porque o acerto só pôde ser feito porque todos deram o máximo desconto.

Conversávamos aqui exatamente por que será que alguém não poderia dar dez, onze ou doze, em vez de dar dez?

Então, a minha intervenção é mais para dizer a V. Sª que, a partir daquela denúncia, deixou de ser apenas um jornalista para ser também um economista, no sentido real da palavra, quer dizer, alguém que "faz economia". O próprio Presidente da Valec, o Dr. Paulo Vivacqua, afirmou nesta comissão que nas concorrências que estão sendo reabertas eles aumentaram o desconto máximo de 10 para 15%. Então, se as empreiteiras vierem a dar o desconto máximo e chegarem a ganhar os lotes com 15% de desconto, certamente V. Sª, com a sua denúncia, terá dado uma economia da ordem de 125 milhões de dólares.

De qualquer forma, foi importante seu trabalho e nos deu a oportunidade de aqui discutirmos não só as eventuais irregularidades como também a viabilidade da obra, o que é muito importante, porque a nossa crítica é exatamente porque seria iniciada sem os devidos estudos, sem a devida discussão. Agora temos a oportunidade de fazer isso, graças à sua denúncia. De modo que estou aqui para parabenizá-lo.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Indago se mais algum membro da comissão deseja fazer uso da palavra para questionar o depoente? (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, logicamente sem desrespeitar a sua colocação de avocar a Lei de Imprensa, devo dizer a V. Sª que defendo com unhas e dentes este seu direito e ele deve ser preservado. Como se trata, no entanto, de uma comissão, como bem disse o Senador Affonso Camargo, que tem a preocupação de ir aos meandros, quer dizer, ao mais profundo possível, porque queremos, sobretudo, resgatar a dignidade do Poder Legislativo, e uma CPI não pode ficar no vazio, insisto, sem querer quebrar a sua condição e o seu direito de manter o sigilo, insisto na pergunta V. Sª tem conhecimento de que alguma empresa teria revelado, uma vez entregues os envelopes e os convites, que participaria dessa tomada de preço, dessa concorrência, se, de qualquer forma, foi meramente por intuição — pelo que pude deduzir da sua colocação —, por ver o anúncio — e, a partir daí, V. Sª passou a analisar, ou se tomou conhecimento de que algumas das empresas teriam revelado?

Segundo observações que pudemos detectar aqui, por informações de empresários mesmo, a concorrência perde o sigilo a partir do instante em que cada empresa recebe a sua carta-convite, é que ela pode mostrar a qualquer um.

Não sei se V. Sª teria condições de me responder.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Pois não. O primeiro esclarecimento é o seguinte: o tal anúncio a que me referi foi publicado por mim mesmo, fui eu quem o publicou. Não que eu tivesse visto um anúncio e depois feito deduções. Quando publiquei o que saiu foi uma relação dos vencedores da concorrência, publiquei sob a forma de pequeno anúncio com siglas, substituindo os nomes das empresas, mas registrando o respectivo lote que caberia a cada empresa.

Não me conta — respondendo à segunda parte da sua pergunta —, tendo conhecimento de que

qualquer empresa tenha transmitido alguma coisa a respeito da proposta que estava fazendo nem de qualquer ordenação dessas propostas. E até estranharia que isso fosse uma norma, como V. Exª bem lembrou que pode ser, porque, neste caso, não seria necessária a concorrência com envelopes fechados. Se uma vez entregue, abre-se o envelope e todo mundo pode dizer tudo, descaracteriza-se a concorrência, descaracteriza-se a própria essência da concorrência. De sorte que não só não tive conhecimento desse episódio como não tenho conhecimento disso em outras concorrências.

O SR. IRAM SARAIVA — A minha razão de perguntar é porque um dos diretores da Tratex afirmou aqui que, uma vez recebida a carta, pode-se informar a qualquer um, e qualquer um recebe a informação. Por isso a minha preocupação de saber se V. Sª tinha conhecimento. Talvez não me tenha feito entender, mas a colocação a que me refiro é que esse mesmo diretor disse: "A partir do momento em que recebemos, o sigilo é quebrado". Fez esta declaração à comissão.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Senador, não tenho como dizer que não seja eventualmente quebrado entre empreiteiros, não convivo entre empresas, eu não sei. Para jornalistas, posso-lhe afirmar que não é quebrado habitualmente, muito menos por empresas.

O SR. IRAM SARAIVA — Exatamente porque ele disse que "qualquer um que tenha acesso"... Por esta razão, procurei tirar essa informação, para me orientar.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Esta informação até me perturba um pouco, pelo seguinte: os envelopes foram entregues e abertos no dia 8. Mas a Valec precisou ainda de quatro dias para poder emitir o resultado, porque, durante esses quatro dias, ela fez as avaliações ou alegou estar fazendo as avaliações dos conteúdos de cada envelope — a proposta comercial e a proposta técnica. De sorte que não me consta que eu pudesse dispor, de alguma maneira, só pelo fato de os envelopes terem sido abertos, eu ter deduzido tudo. Em segundo lugar, porque a publicação foi feita antes da abertura dos envelopes da concorrência. Os envelopes foram abertos no dia 8 de maio, a partir de 9h 30 min. **A Folha de S. Paulo** começou a circular mais ou menos às quatro horas, já com o resultado publicado.

O SR. IRAM SARAIVA — A colocação que ele faz é exatamente esta; que a partir do momento em que têm conhecimento, eles mesmos podem quebrar o sigilo.

Então, é uma informação que estou passando a V. Sª

O SR. ALEXANDRE COSTA — Está havendo um equívoco. Eu estava presente quando depôs um dos diretores da Tratex. Pelo que compreendi — a não ser que tenha compreendido mal —, ele declarou que quebraria o sigilo no momento em que fosse entregue a carta-proposta devidamente lacrada no local da concorrência.

O SR. IRAM SARAIVA — Foi isto que eu disse!

O SR. ALEXANDRE COSTA — É isto não tem novidade nenhuma, a não ser que quem recebe a carta-proposta abra, consulte o valor de cada uma... Se entrego uma carta lacrada, ela é a minha

última palavra, todos entregaram ao mesmo tempo e à mesma hora, o que me prejudica e o que me ajuda guardar o sigilo de um valor que ofereci para construir uma obra?

Isto é muito comum. Em toda e qualquer concorrência, desde que entregues as propostas, cada um dos empreiteiros dizer quanto ofereceu, sinceramente não vejo mal nenhum nisso, nenhum crime, mesmo porque é imodificável. Ele não pode voltar e pedir para modificá-lo. Ai, sim, estaria configurada uma fraude. Orienta uns aos outros, quem perdeu e quem ganhou.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex.ª tem alguma indagação a fazer ou foi só esta intervenção?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Estou apenas aparteando o meu colega. Ainda não falei com o Jornalista Jânio de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, eu seria a última pessoa que procuraria extrair de um colega como Jânio de Freitas uma inconfidência profissional, ainda mais perante uma Comissão de Inquérito.

Somente gostaria que me respondesse a uma indagação.

É evidente que, ao publicar o anúncio, no dia 8, já conhecia desde o dia 7 o resultado da concorrência. Não pergunto por intermédio de quem ou como chegou a tomar conhecimento disso. Pergunto: Se, na apuração dessa matéria, surpreendeu algum indício de conluio entre os concorrentes ou entre algum concorrente ou entre todos os concorrentes e a Valec?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Segundo o Consultor-Geral da República, numa entrevista que deu no mesmo dia em que foi publicado o anúncio — e esta aliás, foi exatamente a primeira fase da entrevista: "Houve mesmo conluio" — Saulo Ramos, Consultor-Geral da República.

No dia seguinte, no dia 14, o Senhor Presidente José Sarney concedeu também uma entrevista exclusiva — a primeira foi ao **Jornal do Brasil** e esta ao **Estado de S. Paulo** — na qual dizia que, ao tomar conhecimento de irregularidades praticadas na concorrência, Sua Excelência havia determinado a suspensão da concorrência e a proibição de que aquelas empresas participassem da segunda concorrência, e que foi tomada esta providência antes da publicação feita pela **Folha de S. Paulo**.

Se tomarmos, então, as palavras do Consultor-Geral da República e do próprio Senhor Presidente da República, a conclusão não pode ser outra senão a de que houve "conluio", na expressão de um, e "irregularidade", na expressão de outro.

Como eu disse há pouco ao nobre Senador Affonso Camargo, parece-me que há no edital de concorrência alguns elementos que de fato fariam, supondo na melhor hipótese, certa "facilitação", quando menos isso, para que houvesse um acerto em torno da concorrência. Por exemplo, no que diz respeito à questão de se fixar não um preço máximo — como seria lógico —, mas um preço mínimo a ser dado. É curioso esse pormenor do edital, porque se alguém qui-

sesse oferecer um preço a quem pudesse atender às exigências da Valec, construindo um lote abaixo de um dado preço estabelecido pela Valec, apesar de poder fazer isso, estaria impedido, porque se havia fixado um preço mínimo e não um preço máximo.

Já me foi indicada, algumas vezes, a ordem preestabelecida da abertura dos envelopes como uma coisa também preestabelecida, em razão de que não houvesse confusão entre as empresas que já haviam escolhido previamente os seus lotes. Esses índices fazem supor que houvesse, quando menos, uma colaboração, uma "facilitação", para que aquele resultado se confirmasse nos termos finais, exatamente tal qual tivesse sido acertado entre as empresas ou entre as empresas da Valec.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, deve estar havendo um grande equívoco. O jornalista Jânio de Freitas cumpre o seu dever como jornalista. A publicação na **Folha de S. Paulo** causou um impacto nacional, atingiu a todos, homens públicos e povo de modo geral. Por intermédio do Relator, Senador Mansueto de Lavor, prontifiquei-me imediatamente a assinar a criação desta Comissão de Inquérito, que hoje se realiza, tão grande foi o impacto que sofreu com o resultado antecipado publicado na **Folha de S. Paulo**.

Se aqui se quisesse apurar dolo, crime, fraude, qualquer coisa contra o Erário, eu teria que perguntar, mas não o faço.

Venho acompanhando as declarações do jornalista Jânio de Freitas, as publicações permanentes na **Folha de S. Paulo**, o qual absolutamente não quebra o sigilo, não diz qual a fonte que lhe forneceu os dados.

Se a Comissão tivesse essa trilha, esse caminho, seria muito mais fácil chegar ao crime, se houvesse, à inculpabilidade, se também existisse. Também não sou dos que estão aqui para obrigá-lo, é um direito que S. S.ª tem de dizer ou não dizer — e como já vi que não declara, não faço a pergunta.

Quanto à concorrência, não foi assim como analisou o Sr. Jânio de Freitas ao citar o Senador Affonso Camargo. Ela teve o preço médio, o preço-base como se chama. Teve um preço máximo e um preço mínimo. Isto não constitui novidade no Brasil, em época nenhuma! Sei de mil concorrências que se fizeram no Brasil em que, pelo menos, 990 foram nesses moldes, por muitas razões: primeiro, não se franqueia o preço mínimo para quem quiser oferecer... Por exemplo: se eu fosse um empreiteiro, poderia se o preço-base fosse de dez cruzados por metro cúbico de terraplenagem, para ganhar eu poderia chegar lá e oferecer cinco cruzados. Pergunto se eu teria capacidade de construir essa estrada pela metade do preço que os outros oferecem? Vamos supor que eu tivesse, eu construiria. Na maioria das vezes, pela experiência mostrada no Brasil, todos aqueles que aviltam os preços são aventureiros. E o fazem não para construir, mas para dar aquilo que se chama de golpe, que, nada mais nada menos, só faz atrasar a obra, gerando dificuldades para o Estado e enormes prejuízos para os grandes empreiteiros, que são os de que nos valemos

no País para construir tudo aquilo que temos de bom.

Fixe-se o mínimo. Aquele mínimo determina que ninguém de boa-fé pode fazer uma obra por preço inferior àquele mínimo. Aquele mínimo não é inventado, aquele mínimo não é imaginado; aquele mínimo é calculado por quem faz a concorrência. Ali, estão incluídos o custo e o BDI de que dependem as empresas para sobreviver. Logo, o fato de todos entrarem no mínimo não tem novidade nenhuma. A novidade, o que me assustou, não foi isso; isso é muito comum. Muito comum! Quem quer participar só está certo que participa, sabendo que tem equipamento, que tem pontos necessários, que tem **know-how**, que tem já demonstrado capacidade no País, através de grandes obras realizadas a entrar no mínimo; entrando na base ou no máximo, tem a garantia de ganhar. E todos entraram no mínimo; não deixa de ser outra coincidência; todos entraram no mínimo. Teriam que se aventar duas hipóteses: esse mínimo e essa base, foram aumentados para que todos caíssem mesmo? Essa pergunta eu fiz ao Presidente do Geipot. Ora, quem é o Presidente do Geipot? O homem encarregado de fazer inquérito, designado pelo Ministro dos Transportes para apurar essas irregularidades. Esse depoimento deve estar aí, não sei se o jornalista Evandro Mesquita tem conhecimento. Mas ele, como Presidente, ao desejar apurar se houve um conluio, se houve uma fraude na concorrência, a primeira coisa que ele teria que verificar é se esse preço mínimo, esse preço básico, foi ou não superestimado ou se esse preço mínimo estaria superestimado. Não há uma só palavra, no inquérito, e as conclusões do Geipot, através de seu Presidente, foram de que não chegaram a nenhuma conclusão. Apenas declarou que os conhecimentos dos pontos que cada empresa recebeu: pontuação pelo capital, pelo equipamento, pela qualificação, pela tradição (que também é muito natural na construção de obras neste País) propiciou o conhecimento dos ganhadores, tal qual como V. S.ª fez na **Folha de S. Paulo**, e acrescentou mais: que bastaria seis — conhecessem apenas seis dos ganhadores. Isso não seria difícil, porque os seis que tivessem maior quantidade de pontos, os seis estariam já classificados. Daí, não seria difícil conhecer o restante. Encontra-se, aí, no inquérito promovido pelo Ministério dos Transportes, cujo Presidente é o Presidente do Geipot. Eu sinceramente não fui investigar esse assunto matemático e não sei se chegaria a essa conclusão. Ele deve estar certo, deve ter investigado. Mas eu não investiguei. Eu achava que o inquérito deveria ser completado, não apenas dizer que bastavam seis; dizer por que, analisar por que, mostrar como. Nada disso foi feito. Tudo isso está no escuro, dentro do inquérito promovido, cujo Presidente é o Presidente do Geipot. De maneira que acho que V. S.ª cumpriu o seu dever jornalístico, zeloso pelas coisas da Nação, denunciando um fato que, efetivamente, não é normal acontecer. Aliás, eu não conhecia — e, não podendo responder, e nem estou insistindo para fazê-lo — qual a rota que levou V. S.ª a essas informações; eu apenas quero cumprimentá-lo, com satisfação muito grande em conhecê-lo, e agradecer a atenção.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Eu sou leigo no assunto, não sou engenheiro como V. Ex.ª,

nunca disputei concorrência, mesmo porque não teria como disputar, não sou empresário, não tenho recursos para tanto, mas, gostaria de saber, já que V. Ex^a se mostra tão bom conhecedor do assunto se essa pontuação que classifica por equipamento, por **know-how**, por tradição, é conhecida previamente ou ela é conhecida no momento da apuração da judicação da obra?

O SR. ALEXANDRE COSTA — É, efetivamente, não posso lhe informar. Isso pode ser coisa nova. O que posso dizer a V. Ex^a é que essa pontuação foi entregue antes da concorrência, a todos, publicamente. Então, todos tiveram conhecimento dessa pontuação.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Quem faz essa pontuação, é quem promove a obra? É o órgão técnico?

O SR. ALEXANDRE COSTA — É quem promove a obra, é quem julga pelos trabalhos. É pela qualificação: qualificam-se as empresas que, para concorrer, elas têm que dizer o que possuem, as condições, têm que dar o seu capital, têm que dar sua tradição, têm que dar a quantidade de obras no gênero que já construíram no País, para que possam receber essa pontuação.

O SR. POMPEU DE SOUZA — O resultado dessa pontuação é pública.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Esse foi antecipado. Entregue antecipadamente, diz o inquérito promovido pelo Presidente do Geipot. Foi entregue antecipadamente, publicamente, em sessão pública, a todos. Logo, se isso não é uma coisa normal, eu desconheço, porque já vivo um pouco afastado disso. Mas, se foi feito publicamente e entregue antecipadamente a todas as empresas, não me parece tenha causado mal a quem quer que seja: nem aos concorrentes, nem à Nação brasileira.

O SR. IRAM SARAIVA — Apenas para completar as observações de V. Ex^a, se bem me lembro, o Presidente da Valec nos disse aqui que procurou trazer as experiências obtidas na construção da Ferrovia dos Carajás, que é hoje considerada a principal ferrovia brasileira e feita por um custo baixo. Segundo essa experiência, houve um caso na Ferrovia dos Carajás que alguém estabeleceu um preço abaixo do que deveria ser o mínimo. A consequência foi exatamente essa: não pôde realizar a obra. Agora, a mim me espanta, realmente, que não se conheça a regra do preço mínimo, do preço básico e do preço máximo. Isso é usual em, pelo menos 80% das concorrências que se fazem no Brasil. Hoje, adota-se esse princípio. É, absolutamente, usual. O preço mínimo é, precisamente, para que a empresa não faça uma proposta aquém daquilo e acabe por não poder realizar a obra, pedindo uma suplementação de receita, para poder cumprir sua tarefa e, em muitos casos, provoca o atraso da obra, o que a encarece brutalmente. Então, isso é uma coisa normal nas concorrências, em nosso País. É, apenas, uma observação complementar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado. Só eu sou engenheiro há quarenta anos e, quando ingressei na Engenharia, já se fazia concorrência nesses moldes: preço básico, máximo e preço mínimo. Nunca causou celeuma na Nação; nenhuma reclamação. O que sei, se há defeitos nes-

se tipo de concorrência, defeitos maiores existem em outros tipos de obras, as obras de convênios, essa que o Governo Federal, tendo DNER em todos os Estados do Brasil, em prédios maravilhosos, com centenas de funcionários, em lugar de abrir as concorrências em cada Estado, para que todos possam concorrer, eles preferem dar convênio aos Governos, para os Governos construírem, muitas por concorrência, muitas administrativamente, pelo preço que querem, pelo preço que bem entendem, pelo preço que fique. Isso também não é muito usado no País, e muito pouco condenado. Vejam o caso: dizia a meu colega engenheiro, membro desta Comissão, Ruy Bacelar, que, em concorrências, eu crítico muito os critérios existentes, no Brasil e no mundo. São dos grandes capitais, dólares onde se exige até o índice de liquidez. Então, dizia eu a ele: acho que isso prejudica aos jovens engenheiros, aqueles que começam a vida, que se formaram ontem, há cinco anos, há dez anos, que vão demorar muito, palmilhar muito, para chegarem a esse estágio, quando chegam. Eu, num passado mais remoto, já tive empresa, e, por falta dessa grande condição de capital, de grande equipamento, nunca pude ser grande, nem sequer médio.

Pois bem! É isso que eu gostaria de responder a V. Ex^a, Senador Pompeu de Souza, para dizer que não constitui novidade. É muito usado. V. Ex^a pode-se inteirar que esse processo não é de hoje, não é de cinco anos, não é de dez anos; esse processo deve ser de 50 anos atrás. E o Senador Affonso Camargo, que foi Ministro dos Transportes, deve conhecer isso muito bem, e poderia atestar, ou não atestar o que estou dizendo, que não há esse sistema de concorrência. Se cala, é porque acha que estou falando a verdade.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a pede que eu lhe peça um aparte. Mas eu já concordei com V. Ex^a em relação a isso, expressamente. Esse é um sistema que existe. O que não foi normal nessa concorrência é o que o Senador Pompeu de Souza perguntou foi a divulgação da pontuação antes da abertura das propostas. Isso que S. Ex^a falou, e isso não é comum.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Bom, mas eu não estou defendendo a pontuação. O que eu disse é que a pontuação foi pública.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois é, o que não é comum.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Se ela foi pública e toda a Nação dela tomou conhecimento, principalmente os interessados, os empreiteiros, não prejudicou a ninguém, não pode ter prejudicado a ninguém. Perderam três empreiteiros dos 21 que concorreram. Nenhum dos três reclamou ou se julgou prejudicado, nem pela pontuação, nem por ter perdido.

Diz-se que foi conluio. O conluio é um processo muito conhecido no Brasil, aliás muito usado, não só no Brasil, mas no mundo todo. É aquele em que os empreiteiros se reúnem e oferecem, não o menor preço, mas o maior preço, reúnem um bloco de seis, entre dez a menos, com base no centro e dez a mais, tem 20% de diferença, e aqueles 20% são rateados entre aqueles que entraram na concorrência, não para ganhá-la, mas apenas para fazer número, para legalizá-la.

Agora, conluio com preço mínimo, não conheço, nunca ouvi falar. Mas como se diz, o Presidente acabou de falar para mim agora mesmo, a gente morre aprendendo, pode ser que esteja havendo já conluio com preço mínimo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador, nós chegamos à conclusão, ambos, convergentemente, que o único problema que restou é o problema do preço base. Infelizmente, eu concordo com V. Ex^a em gênero e número, o Geipot no seu inquérito não analisou o problema do preço base, que era o fundamental.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Exato.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Então, nós vamos ter que fazer um exame desse preço base, aqui, na Comissão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A única falha, jornalista Jânio de Freitas, é que o inquérito não poderia deixar de apreciar o preço mínimo. Se ele é justo ou se ele não é justo, ou se ele já foi acrescido, para que todos pudessem entrar e ser rateado todos os três em que houvesse essa coincidência que V. S^o denunciou.

Pois bem, não tenho mais apertantes, eu agradeço a V. S^o Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Há mais algum Senador que deseje fazer uso da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, Sr. Jornalista Jânio de Freitas, V. S^o prestou um grande serviço à Nação, quando denunciou, através da **Folha de S. Paulo**, as irregularidades que existiram na concorrência ou na licitação da Ferrovia Norte-Sul. V. S^o fala, na reportagem, que foi fraudulenta, que houve corrupção, etc., e diz que os envelopes foram entregues no dia 8 e abertos às 9 horas e 30 minutos e a **Folha de S. Paulo** começou a circular de madrugada. É verdade isso, não é?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Os envelopes foram abertos nesse dia.

O SR. RUY BACELAR — V. S^o não sabe se foram entregues no dia 7 ou no mesmo dia 8. Devem ter sido entregues no mesmo dia 8.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Não, foram entregues antes. Há uma data para a entrega e uma data para a abertura.

O SR. RUY BACELAR — Mas é o próprio Presidente, é o próprio Consultor da República, Dr. Saulo Ramos, é o próprio Presidente da Valec, é o próprio Ministro que declaram, peremptoriamente, ter havido irregularidades. O Dr. Saulo Ramos parece que falou em conluio e o Presidente em irregularidades. Diz claramente que, antes da abertura, já tinha conhecimento. O Presidente da Valec e o Ministro dos Transportes dizem que tiveram conhecimento após a abertura.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — O da Valec, não sei; o Ministro dos Transportes, sim.

O SR. RUY BACELAR — Mas o da Valec confirmou isso aqui.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Eu não conheço os depoimentos aqui.

O SR. RUY BACELAR — Acerto houve, combinação houve, ninguém tem dúvidas disso — eu mesmo não as tenho e acho que ninguém tem, nenhum brasileiro tem, a começar pela autoridade máxima, que é o Presidente da República. Então, ninguém pode duvidar dos acertos, das combinações, etc.

Quanto a preço mínimo e preço máximo, acho relativo. Antigamente, era o preço médio, que, parece-me, ficava para a empresa responsável pela concorrência, que guardava para si; hoje, dizem abertamente.

Quanto a esse rateio, isso não é de lei que o nobre Senador Alexandre Costa falou aí que rateiam 20% com o resto das firmas, que entram só para ganhar esse rateio. Isso é uma imoralidade; devia estar todo mundo na cadeia. Mas se praticam... parece que infelizmente praticam, isso é o mesmo que meter a mão no bolso do povo.

Quer dizer, firmas entram somente para receber o rateio. Isso é a maior imoralidade que pode ser admitida no País. Num país sério, não se admite isso.

Agora, o que faz com que eu continue pensando nesse acerto, nesse conluio, nessa combinação, é que esse preço máximo e esse preço mínimo foram fixados sem projeto final de engenharia. Não existe projeto final de engenharia nessa obra, até hoje, não existe, nunca existiu.

Foi feito via correlação; foi feito através de um anteprojeto, fazendo uma correlação com a Ferrovia Carajás-Itaqui. Então, não podia, honestamente, se fixar nem o preço máximo, nem o preço mínimo. Fizeram por aparência. Então, é outro erro.

Agora, é o caso de eu perguntar, eu sei, eu não entendo bem o problema da imprensa, do resguardo que V. Sr. tem de não querer declarar, peremptoriamente, a fonte. Acho até irrelevante; eu acho que, para o bem da moralidade pública, V. Sr. deveria fazer isso.

O nosso papel aqui é tentar moralizar este País. Ou nós fazemos isso, ou não sei como nós chegaremos à plenitude democrática, a essa democracia que todo brasileiro quer e deseja.

A situação é difícil. É um apelo que eu faço: a gente deveria declarar isso...

O SR. IRAM SARAIVA — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Pois não, V. Ex.ª tem o aparte.

O SR. IRAM SARAIVA — Tanto quanto o Dr. Jânio de Freitas, eu sou também jornalista. Na verdade, um jornalista tem o direito de preservar sua fonte e deve fazê-lo. Agora, eu acho irrelevante a indicação da fonte, absolutamente irrelevante. O que nós temos que saber é se houve realmente irregularidades ou não. O resto não tem importância. Quem deu a informação ou não deu é absolutamente irrelevante. Eu acho que o jornalista deve preservar sua fonte.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — A propósito, o Sr. vai me permitir...

O SR. IRAM SARAIVA — Pois não. Estou dialogando...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Faz a pergunta e ele responde, senão há o diálogo, e não acabamos hoje aqui. Então, V. Ex.ª conclui a pergunta e ele responde.

O SR. RUY BACELAR — A pergunta primeira foi feita. Eu farei a segunda logo posteriormente à resposta.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Sr. já pode responder à pergunta, para não haver esse diálogo, senão não saímos hoje daqui.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Creio que, usando o verbo que eu teria aplicado à frase com que V. Ex.ª me fez um apelo, V. Ex.ª compreenderá melhor a minha posição.

V. Ex.ª me disse: "O Sr. não quer divulgar o nome do seu informante." Não é que eu queria ou não queria, essa questão não se põe para um jornalista. Eu não posso divulgar o nome, por um dever ético. No dia em que eu abrir mão de um dever ético, eu abrirei mão exatamente do fundamento primeiro da minha profissão. Eu não posso abrir mão desse princípio ético.

O SR. RUY BACELAR — Eu respeito o posicionamento de V. Sr.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Não é meu, é da ética do Jornalismo, que eu adotei, ao adotar o Jornalismo como profissão.

O SR. RUY BACELAR — Eu compreendo. Mas, quero terminar, dizendo que ingressaram nessa concorrência, participaram dessa concorrência 21 empresas. Uma parece que foi eliminada de imediato: aumentaram de propósito, para esse capital de 400 milhões de cruzados, e somente 21, parece-me, tinham condições de entrar. Então, de antemão, a gente vê: duas foram afastadas. Na certa, entraram no rateio que o eminente Senador Alexandre Costa há pouco falou. As outras, fica tal trecho aqui, outra ali, outra acolá e ninguém tem dúvidas que foi um acerto, uma combinação. Agora, a minha dúvida é quem fez esse acerto, foram empresário/Valec, foi Valec/empresários, ou foi só Valec?

— Porque eu falei isso outro dia e o Presidente da Valec fez um estouro aqui danado, que era sério, que era direito, que era não sei o quê, fez uma "presepada" que eu nunca vi tamanha.

Os empreiteiros, o que esteve aqui da Tratex diz que não... Então a dúvida continua. A gente fica sem saber quem, ou se foram ambos, empreiteiros, Valec ou foi só Valec...

Mas a verdade é que V. Sr. prestou um grande serviço à Nação. Eu o parabeno e me solidarizo com V. Sr.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o Sr. Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Meu caro jornalista Jânio de Freitas, eu iria agora para parte que mais me interessa, que é o caso da viabilidade. Eu sou centro-ocidental, quer dizer, logicamente é o que mais me preocupa, após o aspecto de se observar a irregularidade, com a qual eu não concordo, não aceito e vou lutar até a morte para que esse aspecto nas concorrências públicas, nos concursos, seja erradicado no Brasil. É necessário que se faça isso.

Mas a minha preocupação agora é com relação à viabilidade e eu sei que V. Sr. é um jornalista cioso do seu trabalho e criterioso sobretudo.

O que é que V. Ex.ª me diz dessa ferrovia, como se não tivesse acontecido o problema da concor-

rência, a ferrovia em si, quer dizer, V. Sr. passou por um estudo, para chegar à conclusão do que chegou do que é o Centro-Oeste, por onde esses trilhos vão passar, e essa viabilidade... Eu pedia que V. Sr. analisasse esse aspecto, não analisando inicialmente, porque, na forma que V. Sr. colocar, depois, não podemos até discutir, com relação à navegabilidade, tanto do Araguaia, como do Tocantins, porque isso também conheço, tenho por obrigação conhecer palma a palma, por andar; sou da região, mas o seu pensamento do que vem trazer esta ferrovia é muito importante para a Comissão, porque é um segundo aspecto que essa Comissão se propõe a estudar da viabilidade.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Na minha exposição inicial, eu deixei claro que não sou engenheiro e, portanto, não procedi a nenhuma análise própria, seja da ferrovia, seja de hidrovia, seja da viabilidade técnica de qualquer das duas. Eu me baseei, para escrever o 1º artigo sobre a ferrovia — e não exatamente sobre a ferrovia, mas sobre a ferrovia e a hidrovia — eu me baseei em estudos feitos por técnicos e que são já do conhecimento de V. Ex.ª, porque foram produzidos pelo Geipot, pelo Ipea, pelo Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, em particular pelo engenheiro Benito Bruno que, se não me engano, já depôs aqui: fundamentalmente esses.

Do confronto de uma coisa com outra, em primeiro lugar, quero fazer notar que eu não sou, não tomei, não escrevi, em nenhum momento, o que quer que fosse contra a necessidade, contestando a necessidade de que se proceda a medidas de desenvolvimento da região Centro-Norte. Parece-me do confronto desses estudos que eu mencionei, que a hidrovia seria mais resultante para o País, fosse do ponto de vista de custo, fosse do ponto de vista da maior facilidade de construção, possivelmente, até da maior rapidez, mas especialmente do ponto de vista de custo, dado o quadro de dificuldade econômico-financeiras que o País vive.

Parece-me que a diferença encontrada entre os técnicos — que é da ordem mais ou menos de um para seis — contra a ferrovia em comparação à hidrovia, parece-me que é um dado bastante eloquente e foi o que eu adotei para escrever o meu artigo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex.ª me permite um aparte? (Assentimento do orador) — O Geipot presta muitas informações ou escreve muito; os leigos não lêem. Por exemplo, aqui esteve o Presidente do Geipot, apresentou-nos sete ou oito opções, estudadas pelo Geipot, para aproveitamento do sistema misto: hidrovia-rodovia, hidrovia-ferrovia, e ele foi cortando, um por um, e sentado justamente aí onde está V. Sr., disse que o Geipot chegara à conclusão que teria duas aproveitáveis: ou a ferrovia ou a hidrovia, diferenciadas muito pouco.

Se o Presidente quiser ver, isso está tudo gravado, mande colocar, li suas declarações, do Coronel Stanley, Presidente do Geipot. Logo, se todas duas eram as únicas opções, diferiam entre uma e outra quase nada, a decisão pode ser uma decisão política: ou fazer uma ou fazer outra, é uma preferência.

O SR. IRAM SARAIVA — É uma decisão política, não é Senador?

O SR. ALEXANDRE COSTA — É uma decisão política, sem prejuízo nenhum, porque os próprios estudos do Geipot declararam que elas estavam nas mesmas condições.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Eu não me baseei nas declarações prestadas aqui pelo engenheiro Stanley Fortes Batista, eu me baseei num estudo do Geipot ou na síntese do estudo do Geipot que foi publicado anteriormente. Muito anterior.

O SR. IRAM SARAIVA — A minha preocupação é persuadi-lo.

A sua palavra é muito importante, Senador, é fundamental, formador de opinião pública e de alta respeitabilidade no Brasil. É que o Araguaia nos causa um problema sério. Ele não tem calado, é a nossa preocupação, e nós temos discutido isto muito. Quando o Senador Alexandre Costa faz essa colocação, no dia em que o Coronel Stanley falou eu não estava presente, se estivesse eu diria como um homem da região; diríamos, também, das dificuldades que nós vamos encontrar para viabilidade do Araguaia Tocantins. Nós não vamos discutir porque é ponto pacífico. O Araguaia talvez seja alguma coisa de espetacular, é como construir uma pirâmide, porque aqueles bolsões de areia se deslocam com uma facilidade impressionante; ao mesmo tempo que nós temos o leito do rio com 70 cm, podemos baixar a 30, com rapidez e, de repente, não temos nem água. Então, este é o problema, isto nos preocupa, por isto é que nós lutamos para que acontecesse essa obra porque ela ensinaria a sua regularização, depois, num prazo de 15 anos. Em menos é impossível que se faça, não sei, não sou engenheiro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, não inviabiliza a hidrovia. A hidrovia terá de vir como transporte modal, não mais poderá prescindir dela.

O SR. IRAM SARAIVA — Mas, lentamente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É, lentamente. Não pode ser uma obra feita como uma ferrovia, absolutamente, mas ela terá que vir.

O SR. IRAM SARAIVA — Então, já nem é uma pergunta, quer dizer, minha preocupação foi esta. Eu também sou muito preocupado com essa questão de se gastar fora de hora. A Nação tem problemas seríssimos, mas a região responderia com muita facilidade, principalmente a região do Araguaia, onde temos um setor de produtividade não muito grande, mas o teor de produção é tão avançado e tão grande que, praticamente, onde esse leito da ferrovia iria transitar seria auto-suficiente. Por isto a nossa preocupação, a nossa presença aqui, pela viabilidade. E eu queria fazer um pedido, para que, nos seus estudos, analisasse bem a nossa preocupação porque a sua palavra, realmente, pesa; tanto pesou que nós chegamos a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. É um grande passo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Ex.^a ainda tem uma pergunta?

(Trecho Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Posso ajudar V. Ex.^a? Eu já fiz um expediente pedindo a cópia desta Carta para a Comissão, de maneira que eu acho que vai satisfazer a curiosidade justa e real de V. Ex.^a.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu agradeço a informação que V. Ex.^a me oferece neste momento, mas a **Folha de S. Paulo** publicou, inclusive eu li nos jornais que havia um jornalista, lá na Alemanha, querendo saber a verdade sobre esse documento, muita gente tem dúvida da validade ou não, não se sabe como ele surgiu...

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Eu não participei do trabalho da **Folha de S. Paulo**.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex.^a tem conhecimento sobre essa carta e das outras notícias?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Tenho conhecimento pelo que foi transmitido, foi divulgado pelos jornais. Não participei do trabalho da **Folha de S. Paulo** a respeito desse episódio.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Obrigado a V. S.^a Em face da informação do Presidente, esperamos que esse documento chegue o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Em último lugar o Relator Mansueto de Lavor tem a palavra para fazer as perguntas que julgar conveniente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Jornalista Jânio de Freitas, Srs. Jornalistas, demais ouvintes: antes de começar a levantar algumas questões ao Jornalista Jânio de Freitas, eu gostaria de dar um esclarecimento, para que não fique registrado nas gravações e, portanto, nas Atas e nos Anais desta Comissão uma informação involuntariamente imprecisa que, já pela terceira vez, o meu nobre e ilustre Senador Alexandre Costa traz a respeito do Presidente do Geipot. Eu vou depois, talvez, não sei por que V. Ex.^a já pediu, mas a Presidência não levou às mãos de V. Ex.^a esse quadro aqui que são as alternativas que foram colocadas pelo Presidente do Geipot.

O Geipot não colocou 8, 10, 12 está aqui no quadro, ele colocou 12 alternativas diferentes, de modalidades diferentes de transportes, até porque não existem. Os transportes que ele considera são três: o transporte rodoviário, o transporte ferroviário e o transporte hidroviário; ele não considera nem o transporte aéreo. Não existe.

Então, V. Ex.^a não pode concluir que ele chegou no fim escolhendo ou a rodovia ou a hidrovia, porque são 12 modalidades.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, ele chegou a dizer. Está gravado e, se V. Ex.^a quer ouvir, se o que está se falando é a verdade, pode colocar a fita, aqui tudo é gravado.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Eu gostaria que ficasse registrado que o que realmente tenho em mão, da Valec, é o quadro a que V. Ex.^a se refere. São 12 alternativas. Essas doze alternativas...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não precisei do quadro, eu disse que eram mais de seis, podem ser doze, sessenta, quarenta.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Veja V. Ex.^a, essas alternativas vão desde um nada fazer, nada crescer ao já está aí, a realidade que já está aí, uma rodovia que é a Belém/Brasília, e uma hidrovia no seu estado primitivo, sem nenhum

trabalho. Essa é a alternativa zero, que ele considerava. Até a alternativas tais, como a hidrovia completa e a ferrovia completa. Mas, entre esses estágios, permeiam combinações de rodovias, de ferrovias e hidrovias.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É o transporte intermodal.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente. Então, nestas alternativas entre transportes rodoviário, ferroviário, hidroviário e suas diversas combinações, — vêm da Ferrovia Norte/Sul, como está traçado aí pela VLEC, e vai ser construído — fazia-se um trecho da ferrovia para ligá-la ao Rio Araguaia, e, lá no fim, pegava novamente ferrovia. São alternativas, transporte rodoviário intermodal. Rede rodoviária atual melhorada e ampliada, hidrovia Aruanã-Conceição do Araguaia: mais rodovia Aruanã-Anápolis-Goiânia, outra alternativa; hidrovia Aruanã-Marabá com barragem e eclusa de Santa Isabel. São diversas alternativas. Mas não tem o negócio de chegar a duas apenas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pela viabilidade, chegam às duas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sim, mas veja, Senador Alexandre Costa, duas alternativas...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Aliás, pela viabilidade, chega uma.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Foram dois cenários. Então nesses dois cenários, nesses dois cenários de alternativas, que é um conjunto de 12 alternativas em cada cenário, a Ferrovia Norte/SUL, Açailândia-Anápolis-Goiânia, de acordo com que está traçado hoje, no cenário um, é a oitava alternativa, ou a oitava prioridade, é colocada em oitavo lugar. E no cenário 2, a Ferrovia, como está traçada hoje a Norte/Sul, é colocada em décima primeira prioridade. Quer dizer, existem outras alternativas. Não podemos fugir disto aqui, que um dado oficial, do Geipot, de um órgão, de uma empresa, encarregada de planejar os transportes no País.

Outro problema que é fundamental, que é uma questão não resolvida como não é resolvida a questão da fonte. E já ficou bem claro que não vamos resolver hoje, não vamos pedir ao jornalista que revele a sua fonte, como não vamos pedir ao padre que diga o segredo de confissão, como qualquer profissão, o médico também, qualquer profissão tem o seu segredo profissional.

Há uma questão que é a do preço mínimo, que faz lembrar a questão de Stanislaw Ponte Preta, todos são iguais perante a lei, mas existe uns mais iguais do que outros. Nesta história dos preços mínimos, existe preço mais mínimo do que outros, e esta é uma questão que precisamos resolver aqui. Por que isto? Porque o Geipot diz que a ferrovia custa um bilhão e 400 milhões de dólares.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas, quem levantou isto aqui não foi V. Ex.^a, fui eu.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente, é uma questão ainda insolúta, é uma questão não resolvida. Então, nós ainda precisamos saber qual é realmente o preço mínimo, se esse preço mínimo da Valec é mínimo ou tem outro mais mínimo do que o da Valec. Este é que é o problema.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas isto foi eu que levantei.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quando nós temos dados de consultoria internacionais,...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Peço V. Exª que faça justiça.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Estou fazendo justiça a V. Exª

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Exª fala para mim, como se fosse de V. Exª, quando justamente a autoria é minha.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Um reparo a V. Exª eu fiz apenas quanto à informação sobre o Geipot. Quanto ao preço mínimo, que estou ao lado de V. Exª para chegarmos a uma conclusão do que é realmente o preço mínimo, em termos de quilômetros de ferrovias, porque o preço médio mundial, nas condições de favorabilidade da Ferrovia Norte/Sul, é de um bilhão de dólares por quilômetro; o preço da Valec é de mais de um e meio bilhão de dólares. É portanto, uma diferença que ultrapassa 50%. Então, esse preço mínimo da Valec, é um preço mínimo que precisa ser questionado, avaliado e analisado.

Meu caro jornalista Jânio de Freitas, no último depoimento aqui do empresário Lúcio Vasconcelos Lana de Sousa, afirmou aquele depoente, que homens como V. Sª, que prestam tantos males ao País, precisavam ir para a Sibéria. Até sugeriu a criação de um tipo de campo de concentração no País, como a Sibéria, para colocar pessoas como V. Sª, que tanto mal causavam ao País. V. Exª acha este julgamento rigoroso ou concorda com ele?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Eu preferia ir para o Havai.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Agradeço. Meu caro jornalista, o seu colega, figura muito conhecida nos meios jornalísticos, o ex-porta-voz da Presidência da República, o jornalista Fernando César Mesquita, em uma entrevista publicada no **Jornal de Brasília**, do domingo passado, 28 do corrente mês, textualmente:

"A corrupção existe neste Governo, existiu nos governos passados, e vai existir em qualquer governo da história da humanidade. A corrupção sempre vai existir porque é própria do ser humano. Pela minha experiência no Governo, sei que existem concorrências fraudulentas, que existem pessoas que recebem comissões de empresas para intermediar liberação de verbas, mas você não consegue chegar na prova, não consegue os elementos materiais."

Quem fala é o ex-porta-voz, e o Ouvidor-Geral desta República. Isto é um motivo para nos desanimar, chegar nas provas de conclusão, da ferrovia Norte-Sul? V. Exª tem este mesmo pessimismo que o jornalista Fernando César Mesquita?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Tenho absoluta dificuldade de manifestar qualquer esperança ou qualquer pessimismo em relação aos resultados deste inquérito, como o da Polícia Federal, pelo fato de que eu não sou componente das comissões do Senado e da Polícia Federal que procedem esse inquérito. De sorte que eu não tenho

nenhuma possibilidade de avaliar o resultado desse inquérito que vão levar, não posso ser esperançoso nem pessimista. Como pessoa, eu me definiria como um cético, não só em relação a este particular, mas um cético geral.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas concorda com o Ouvidor-Geral, que há corrupção inclusive, e concorrências fraudulentas?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Se o próprio Ouvidor-Geral, aliás quero louvar a ombridade dele, na qualidade de Ouvidor-Geral, e membro deste Governo, fazer uma declaração tão audaciosa, tão independente, tão superior, acho que é uma atitude muito bonita; se parte dele, não seria eu quem iria duvidar. Se parte do próprio Ouvidor-Geral essa declaração, acho que ninguém dispõe de tantos elementos, ou pode dispor hoje de tantos elementos, para fazer uma afirmação quanto ele.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Agradeço. Eu dizia há pouco, que duas questões não estão suficientemente respondidas, nesta CPI. A primeira delas, é a questão dos preços mínimos e o Senador Alexandre Costa é um dos que têm se batido por isto. Realmente, sabemos que, nas concorrências, é normal a publicação de preços mínimos; o problema é saber que preço mínimo é esse.

A outra questão é exatamente saber como V. Sª, enquanto jornalista, consegue publicar o resultado de uma concorrência considerada severa, rigorosa, honesta, pela própria empresa que a promoveu. Como consegue divulgá-la, se não me engano, cinco dias antes da publicação do resultado oficial? Eu acredito que não foi nenhuma inspiração sobrenatural e também acho que não teria sido a lógica matemática, como querem alguns técnicos do Governo. Por mais que V. Sª tivesse, digamos, intimidade com os cálculos, seria muito difícil a lógica matemática. A hipótese do cálculo matemático me parece, também, descartável, a inspiração divina acho que também não é o caso.

Gostaria de fazer algumas perguntas mais próximas desse caso. Se V. Sª achar por bem não respondê-las, não há problema, basta dizer: "não, não posso responder".

V. Sª entrevistou algumas empreiteiras a respeito dessa matéria?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não entrevistou. V. Sª poderia dizer em que data recebeu a informação — não interessa saber de que fonte e nem como — mas poderia dizer em que data recebeu as informações?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Sete de maio.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — No dia 7 de maio.

Na **Folha de S. Paulo**, edição do dia 13 de junho, V. Sª escreveu na sua coluna o seguinte: "O Presidente esbanjou cortes, mas não incluiu a Ferrovia do Aço, pois nos dias 2 e 3, terça e quarta-feira da semana-passada" — então 2 e 3 de junho "duas dezenas de empreiteiros reuniram-se no Rio de Janeiro para acordos com vistas exatamente à retomada da Ferrovia do Aço, segundo outros acordos, estes no âmbito do Governo. Sai uma, entra a outra." V. Sª confirma que,

depois daquele acerto que houve para a primeira concorrência da Ferrovia Norte-Sul, houve outra reunião de empreiteiros e houve um novo acerto? V. Sª confirma o que escreveu?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Confirmo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Confirma e se reserva também, de acordo com a lei, de não revelar fontes sobre o assunto?

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Certamente, certamente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Tudo bem. Estou satisfeito e quero parabenizar a imprensa brasileira pelo papel que tem desempenhado, especialmente V. Sª, pela seriedade com que vem tratando o assunto e pelo serviço público que presta.

O Senador Afonso Camargo se referiu a V. Sª como economista no sentido amplo da palavra, isto é, aquele que zela pelo bem-estar da nossa causa, da nossa República. Eu parabenizo V. Sª, jornalista Jânio de Freitas.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, pela ordem. Peço a palavra para, brevemente, congratular-me com o jornalista Jânio de Freitas por ele dignificar a profissão, que é uma profissão de serviço público, de serviço aos interesses do País. Quando a imprensa serve ao país e serve ao povo, ela é verdadeiramente imprensa e é digna desse nome. Eu vejo com a maior emoção esta jovem figura de Jânio de Freitas, que conheci há tantos anos, começando a sua carreira...

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Com V. Exª

O SR. POMPEU DE SOUZA — Eu diria que é um dos meus filhos profissionais de que mais me orgulho. É com emoção que vejo que ele se põe a serviço de uma causa nacional, que é a causa pública da moralidade e, ao mesmo tempo, da preservação dos interesses do povo brasileiro.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Como vêem, Srs. Senadores, estamos chegando ao final do depoimento do jornalista Jânio de Freitas e já se fez até uma injustiça a ele, dizendo que ele recebeu a notícia no dia 7 e, se não publicasse no dia 8, não estaria sendo eficiente. Realmente, foi no dia 13 que saiu publicada no jornal, não foi no dia 8.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Saiu no dia 8, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, realmente, teríamos — não vamos falar em Código Penal, porque o Senador Alexandre Costa fica logo aborrecido, e com razão — a dizer: "fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito." "A Comissão Parlamentar de Inquérito nos dá o direito de usar o Código Penal, mas aqui ninguém trata disso, porque não é nenhum tribunal de Nuremberg; apenas estou fazendo um comentário à margem e, infelizmente, o que a Comissão desejaria era saber como foi isso, de onde veio, qual é a fonte, onde é o fio de Ariadne. Infelizmente, não conse-

guimos e agradeço a presença de V. Sr. aqui e, também, o prazer de conhecê-lo pessoalmente.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Muito grato, igualmente.

O SR. PRESIDENTE (José Menezes) — Estamos aqui, no Senado Federal, à sua disposição nesta luta diária que o senhor tem lá e nós temos aqui.

O SR. JÂNIO DE FREITAS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Sr. está dispensado e agradeço a sua presença.

Pode convidar o outro depoente para vir aqui com seus assessores.

Eu queria, antes de iniciarmos o novo depoimento do Dr. Eduardo Borges de Andrade, resolver alguns pequenos assuntos na Comissão, porque hoje é o último dia de reunião do Senado e vamos entrar em uma interrupção de trinta dias. Já tomamos as providências para verificar se haveria uma interrupção nesses trinta dias junto à Presidência do Senado. Foi-me informado que este ato não conta no nosso prazo; apesar disso, já fiz um expediente escrito para o Presidente do Senado, para ressaltar todas as nossas responsabilidades.

Mas já ouvimos bastantes pessoas e gostaria que a Comissão entrasse numa concordância de ver quais pessoas mais deveríamos convocar. Já temos o compromisso de convocar o Ministro do Planejamento e o Ministro dos Transportes, que são as últimas pessoas que convocarei para comparecerem aqui.

Gostaria de combinar, com os Srs. Senadores, para vermos um número determinado de pessoas a convocar, para não ficarmos usando um tempo enorme do Senado, dos depoentes, além de outras providências que se têm que tomar na Comissão, uma vez que já temos vários dados suficientes, que nos darão já um rumo nesta Comissão.

Eu gostaria, se fosse possível, que fizéssemos, hoje, uma espécie de esquema de pessoas a convocar; que cada um dos Senadores desse um nome a convocar, já ressaltados o Ministro do Planejamento e o Ministro dos Transportes. Isto seria uma ajuda grande à Comissão e quando voltássemos em agosto já saberíamos o que teríamos que fazer, teríamos o prazo suficiente para o Relator dar o seu parecer e poderíamos terminar o trabalho desta Comissão no prazo necessário, o que ninguém acreditou que se iria fazer — pensou-se que isto iria ficar para o próximo ano, depois da votação da Constituinte, que também pode ser somente no próximo ano, pode também acontecer isso. Então, queremos acabar dentro do prazo que nos foi dado e para isso seria preciso a colaboração de todos os Srs., se acharem que realmente esses pontos estão determinados.

Eu gostaria de saber os nomes de algumas pessoas para convocarmos e então ficaríamos nesse quadro, para podermos arrematar o trabalho da Comissão.

Eu começaria pelo Relator, se estiver de acordo; se não, vamos continuar colocando gente até onde der.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Ex.º deferiu o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não, não deferi requerimento nenhum.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Por que se deferiu, não posso, agora, no momento, dizer — eu tenho 50 pessoas.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Eu não deferi.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Eu tenho até o nome de um engenheiro que nunca li no livro.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não deferi.

Estamos chegando a um determinado ponto, em que todos queremos chegar à conclusão desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Para isso, ouviremos as pessoas necessárias. Peço a compreensão do Relator, porque S. Ex.º me deu uma relação com 6 a 12 nomes. Outro pede mais 6, outro, mais seis. Ao todo, vamos ouvir umas 50 pessoas. Se não chegarmos a uma conclusão a respeito dessa lista, teremos que ouvir a todos que S. Ex.º requereu. Gostaria que V. Ex.º entendessem o meu ponto de vista.

O SR. MAURO BORGES — Sugeriu-se o nome do Presidente da PORTOBRÁS e o da Professora Isa Rondon, que, durante 30 anos, foi coordenadora da área de navegação da PORTOBRÁS. O meu propósito é analisar todos os ângulos da questão.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não estou querendo criar dificuldades. Já ouvimos muitas pessoas e ouviremos ainda algumas mais para completar esse ciclo. Se não chegarmos a uma conclusão, iremos em frente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento do Sr. Presidente.)

Todas as pessoas a quem solicitei viessem aqui para depor poderão contribuir para esclarecimento de pontos fundamentais, dentro do meu relatório e, portanto, do trabalho desta Comissão. Inclusive, se quiserem, todas podem apresentar currículo. Só não disponho do currículo do alemão da carta. Se ele tem atividade no Brasil, que venha depor; se não, que não venha.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Quanto ao alemão da carta, se vier a carta, será melhor que o alemão.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Foi a carta que criou toda a confusão.

Gostaria de saber, por exemplo: quem se opõe à vinda do Ministro dos Transportes? Ninguém. Quem se opõe à vinda do Ministro Aníbal Teixeira, que é quem sabe se há ou não dinheiro? Ninguém. Quem se opõe à vinda do ex-Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo? É preciso negociar esses pontos.

Neste momento, temos mais de um depoente à espera. Faria um apelo ao Presidente e aos nobres colegas, no sentido de que negociássemos esses pontos. Estou inteiramente disponível para uma negociação acerca do restante dos depoentes. Da mesma forma, quero consolidar a relação de documentos, que já pedi e que até hoje ainda não chegou às minhas mãos.

Louvo o Presidente por estar preocupado com o prazo, para que esta Comissão, como tantas outras, não caia na vala comum nas suas expressões. Mas o prazo deve ser procurado dentro dos

nostros limites. Se, porventura, criar prejuízo às conclusões da Comissão, não poderá ser absoluto.

Em todo o caso, não estamos renunciando a esse prazo. Por isso fiz a pergunta, e V. Ex.º já respondeu que, durante o recesso, cessam os trabalhos da Comissão. Todavia, não cessa o nosso entendimento. Por exemplo, fazemos durante o recesso, ou no primeiro dia, um entendimento acerca da relação final dos nomes das pessoas que deverão prestar depoimento aqui. Estou inteiramente de acordo, quero negociar esses nomes, não temos o menor interesse em fazer aqui depoentes que não contribuam, portanto, só para protelar resultado. Fico inteiramente disponível para uma conversa. Apenas pediria que não fosse agora, dados os trabalhos já marcados para hoje.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento do Sr. Presidente.)

O Senador Alexandre Costa tem, indiscutivelmente, razões. Há depoentes que, de fato, contribuem para a informação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta é uma Comissão que investiga, que procura verdades.

Há outros depoentes que, obviamente, nada têm a dizer para o esclarecimento do que se procura aqui. Podem até trazer uma opinião pessoal, que ora poderá ser a favor da ferrovia, ora poderá ser contrária a ela. Não estamos buscando opiniões pessoais, mas verdades.

Proponho a V. Ex.º que passemos imediatamente a ouvir o outro depoente que está aí, e que em agosto, quando voltarmos aos nossos trabalhos, aí sim, decidiremos sobre esse elenco de novos depoentes.

Pela minha experiência — já participei de várias Comissões Parlamentares de Inquérito — acho que devemos abreviar o mais possível as nossas conclusões, ouvindo a quem devemos ouvir, e não a pessoas paralelas, que darão, repito, apenas opiniões e não fatos.

Portanto, peço a V. Ex.º que convoque o novo depoente, deixando-se para agosto a decisão acerca dessa nova questão.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — A questão de ordem de V. Ex.º é interessante, mas continuo insistindo no meu ponto de vista. Vão entrar em recesso o Senado e a Câmara, mas a Assembléia Nacional Constituinte vai continuar a funcionar.

Pergunto se os Srs. membros desta Comissão não poderiam, daqui para 20 de julho, reunir-se para conversar, fornecendo-me em seguida os nomes de pessoas que pudéssemos convocar. Caso contrário, ao voltarmos, em agosto, vamos passar uma semana discutindo sobre quem devemos convocar e para convocar. E depois o Relator quer 15 dias — o que é justo — para fazer o seu relatório.

Espero a concordância de V. Ex.º para esta sugestão, que me parece mais prática. Se bem que já está acertada a vinda do Ministro dos Transportes, o do Planejamento, de D. Isa Rondon, do Presidente da PORTOBRÁS, e vamos ver mais dois nomes. Poderia ser o Professor Vasco, que é o Diretor de uma das empresas desclassificadas, a OAS. O que eu não desejava é que convocássemos mais 20 pessoas.

O SR. EDISON LOBÃO — Tenho a impressão de que essa solução é boa. Peço permissão a V. Ex.º para observar que, dentro de uma hora

e pouco, teremos uma sessão do Senado. O depoente que virá agora tem muito a dizer. Não podemos cercear o seu tempo, como tem sido feito em alguns momentos.

Tenho também 250 pessoas, já catalogadas por mim, que gostaria de convidar. Serão pessoas que virão aqui falar a favor da ferrovia. Sugeriria, então, a V. Exª que convidasse prontamente o depoente, e depois analisaremos esse entendimento sugerido por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Em princípio, V. Exª vão conversar. Se chegarem a um acordo, ótimo. Se não chegarem, vamos convocar pessoas até onde der. É apenas a maneira de procurar uma solução para o assunto e de cumprirmos o dever que nos foi determinado.

Teremos uma sessão às 18h e 30min. Reconhecendo a importância dada por alguns Srs. Senadores para determinadas perguntas, além do depoimento do Dr. Eduardo Borges de Andrade, tenho a impressão de que poderíamos deixar o Dr. Eduardo — se ele concordasse e pedindo-lhe desculpas — para o mês de agosto. Se V. Exª quiserem, poderemos convocá-lo agora, lembrando apenas que teremos a sessão do Senado às 18h e 30min.

Convoco, então, o Dr. Eduardo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, a minha sugestão é que fosse dado ao depoente o tempo que tem sido dado a todos os demais. Poderíamos reduzir o nosso tempo e questionar se em vez de dez, apenas cinco minutos. Como Relator, proponho reduzir o tempo. E o depoente, se quiser pode reduzir o seu, mas será dado a ele o mesmo espaço que foi a todos os demais.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Estamos todos entendidos e vamos em frente para o que der e vier.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, V. Exª não aceita minha proposta?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Dr. Eduardo Borges de Andrade, Diretor-Superintendente da Construtora Andrade Gutierrez.

Dr. Eduardo, V. Sª foi convocado par vir até aqui, nos termos da Resolução do Senado Federal, que diz o seguinte:

"Nos termos do art. 170, alínea "a" do Regimento Interno, é constituída no Senado Federal uma Comissão de Inquérito composta de 9 membros para o fim de, no prazo de 60 dias apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para a implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela rodovia."

São estes os termos da convocação.

Segundo as normas de nossa Comissão, vou repetir o juramento e peço que V. Sª também o faça.

"Juro, como um dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na concorrência para a implantação da Ferrovia Nor-

te—Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela Ferrovia."

São estes os termos do juramento e o quadro dentro do qual se desenvolve a nossa Comissão.

V. Sª não tem nenhuma pressa, V. Sª pode estar tranqüilo e dizer o que entender e nenhum de nós aqui tem pressa. Se precisar, interromperemos e voltaremos depois.

Quero dizer a V. Sª que, de acordo com a organização da Comissão Parlamentar de Inquérito, V. Sª terá 40 minutos, se quiser ocupá-los todos, pará fazer uma exposição, e durante esses 40 minutos V. Sª poderá ser interrogado pelos Srs. Senadores se assim concordar. Se preferir V. Sª fará tranqüilamente a sua exposição, e no final receberá as perguntas dos Srs. Senadores. Também digo a V. Sª que se quiser trazer algum assessor para cooperar com V. Sª aqui, está autorizado a isso.

Quero que V. Sª me responda como prefere. Fazer a exposição ou durante a exposição receber perguntas? Como V. Sª achar melhor.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Sr. Presidente, tendo em vista o problema de tempo...

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Não, problema de tempo, não.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Tendo em vista o problema da objetividade, eu proponho que eu respondesse as perguntas dos Srs. Senadores e, ao final, se eu sentisse necessidade de algum aspecto a ser destacado eu tomara a liberdade de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Quer dizer que V. Sª não quer inicialmente fazer nenhuma exposição?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Sim. Depois se eu sentir que algum assunto ou algum aspecto não foi abordado tomarei a liberdade de abordar.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Então, o depoente está propondo aqui uma inversão, o que não acho muito normal. Acho que ele deveria primeiro dizer alguma coisa, para depois os Srs. Senadores fazerem a pergunta que acharem conveniente.

Mas, nada tenho a opor e vou deixar que esse fato se realize. Tem a palavra o Senador Affonso Camargo, o primeiro a fazer indagações.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Realmente, nada tenho a perguntar. Se V. Exª tivesse acompanhado o meu depoimento nesta Comissão, em que estou afirmando, e vou repetir, que as firmas empreiteiras se conduzem de acordo com as regras estabelecidas. Sempre foi assim e sempre será assim. E na medida em que a VALEC fez um tipo de concorrência com desconto máximo, com pontuações divulgadas por antecipação, inclusive abrindo os envelopes, lote por lote, e a Andrade Gutierrez já sabendo, de antemão que era a firma que tinha a melhor pontuação, V. Sª simplesmente — e nisso aqui não houve nenhum prejuízo ao Erário Público — deu o maior desconto no lote de sua preferência. De modo que, para mim, a posição mais simples que tinha era a da Andrade Gutierrez, porque era a de melhor pontuação. Para mim está muito clara a sua partici-

pação aqui, não há nenhum problema. Simplesmente, de acordo com as regras estabelecidas, V. Sª escolheu o lote que mais servia a sua empresa, deu o desconto máximo e ganhou.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — E qual é a pergunta de V. Exª? Não tem?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Só pará confirmar aquilo que venho afirmando, aqui na Comissão.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — V. Exª tem a palavra.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, como já disse no caso do depoente anterior, sou leigo em assuntos de concorrência, mas gostaria de saber como poderia um jornalista, estranho ao campo das empreiteiras, descobrir com antecedência o resultado de uma concorrência e como seria possível. Claro que ele não pode nos informar como foi que se apossou dessa informação. Mas, como essa informação poderia chegar ao conhecimento de alguns jornalistas com antecedência? Quais seriam as maneiras possíveis dessa informação vazar para o conhecimento do jornalista?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Acredito que a informação do jornalista, inclusive ele declarou isso na imprensa, não foi uma conclusão sua, não foi uma descoberta dele, foi uma informação a que levaram a ele. Quem é do setor, e vive as peculiaridades do setor, realmente, não demonstra nenhuma fraude, é uma coisa comum no setor, uma prática comum. Quem já enfrentou alguma concorrência aí sabe, não sei se alguns dos Srs. Senadores já teria assistido a alguma concorrência — que existem sempre pessoas interessadas em saber previamente o resultado de uma concorrência.

Por exemplo, os fornecedores de equipamentos, geralmente, têm muito os interesse em saber previamente o resultado de uma concorrência, para procurar rapidamente as firmas ganhadoras, oferecendo seu equipamento. Também os subempreiteiros são muito interessados em saber previamente o resultado de uma concorrência, no sentido de procurar, antes de outras subempreiteiras, conseguir contrato de empreitada com os prováveis ganhadores. Isso não é, vamos dizer, uma novidade, isso é uma prática usual no setor, esse interesse de se conhecer previamente o resultado de uma concorrência. No caso em questão, para explicar, eu gostaria de me estender um pouco no procedimento dessa concorrência, em particular. Foram pré-qualificadas várias firmas, que é do conhecimento público, e os concorrentes apresentaram duas propostas — isso é um detalhe importante para a compreensão do problema — uma proposta com os preços pelos quais ele se propunha a fazer a obra; a outra proposta com os elementos da proposta técnica. Porque uma proposta de uma obra complexa dessa não se resume a um simples preço, é uma proposta de preço e de técnica é importante a técnica. Qual o equipamento que o construtor vai usar, qual o pessoal, qual o cronograma, qual o planejamento? São dados muito importantes no julgamento da concorrência.

Uma proposta é composta, na realidade, de dois envelopes. No caso dessa concorrência em questão, no dia 5 de maio foram apresentados os dois envelopes. O envelope de preço ficou fechado; o envelope com os aspectos técnicos foi aberto e foi feito o julgamento técnico da concorrência. Não sei exatamente quando foi, mas a partir do dia 5 — antes do dia 8 — porque só se abre a proposta de preço daqueles concorrentes que tenham tido a sua proposta técnica aprovada. Só deles. É uma preliminar, vamos dizer assim, é um primeiro julgamento.

Evidentemente, entregues as propostas no dia 5 de maio não há nenhuma necessidade de sigilo nos preços apresentados, uma vez que o jogo está feito. A proposta foi apresentada e não há mais possibilidade nenhuma de ser modificada. Isso é uma prática usual. As pessoas que têm interesse em saber qual o resultado da concorrência, e isso ocorre freqüentemente, procuram amigos, conhecidos dos representantes dos proponentes e procuram saber qual foi a proposta apresentada. Isso é uma prática muito comum. E o que me ocorre é que, neste caso, tenha ocorrido a mesma coisa. O que me parece é que para o jornalista e para o público em geral que não conhecer esses aspectos do setor isso foge ao conhecimento. Como as propostas foram entregues no dia 5 e pelo que o jornalista Jânio de Freitas escreveu, na sua coluna, anteriormente, ele teve a informação no dia 7 de maio. Nesses dois dias, me parece, é perfeitamente normal que uma pessoa que queira — vários devem ter feito isso — que queira antecipar o resultado, tenha consultado as propostas de cada proponente e isso com conhecimento do edital é absolutamente tranquilo e não é preciso nenhum exercício matemático, nem exercício estatístico para se avaliar a maior probabilidade. Não é a certeza, isso é importante, porque no meio do processo, na parte técnica um concorrente pode ser desclassificado e um concorrente que poderia ganhar determinado trecho.

O SR. POMPEU DE SOUZA — (inaudível)

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não. Cada concorrente poderia propor quantos trechos quisesse e poderia ganhar quantos fosse vencedor.

Nós, por exemplo, apresentamos propostas de 6 trechos. Não havia limite de proposta.

Voltando à pergunta de V. Ex.^a que é importante ficar bem claro é que a informação não tinha nada de confidencial, a informação seria prestada a quem quisesse obtê-las e vários devem ter pretendido obtê-la, porque, como eu disse, para os fornecedores de equipamentos é muito importante o conhecimento prévio do resultado. Qualquer pessoa que quisesse saber teria essa informação. E o conhecimento do edital seria perfeitamente possível identificar.

O jornalista Jânio de Freitas, provavelmente, como foi publicada a notícia, desconhecida esse aspecto. E, por sinal, o País todo desconheceu porque a repercussão que foi dada à publicação antecipada foi muito além do aspecto concreto do fato.

O SR. POMPEU DE SOUZA — já que cada concorrente podia ser propor a construir vários trechos e a eles seria adjudicado um trecho apenas.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não. Poderiam ser adjudicados vários trechos. Apenas, em caso de empate, no desempate se dois concorrentes tivessem empatados, se um deles já tivesse ganho um trecho, aí nesse caso, ele não disputaria, ganharia o que ainda não tivesse ganho um trecho.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Como V. S.^a vê, estou precisando de um Mobral em matéria de concorrência. Mas quero me localizar para fazer a pergunta que pretendo. Como se compreende que a companhia de V. S.^a já tendo concorrido a 6 trechos, o jornalista Jânio de Freitas tenha apurado exatamente o trecho que lhe seria entregue, que lhe seria adjudicado?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Dentro do aspecto que falei a V. Ex.^a a proposta que entregamos, após a entrega do envelope de concorrência, ela deixa de ter aspecto sigiloso, não há mais interesse em manter o sigilo, porque o jogo está feito, as propostas entregues não podem ser mudadas.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Inclusive o julgamento do trecho a ser distribuído? Porque se havia proposta de 6 trechos, havia 6 possibilidades.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Havia 6 possibilidades.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Ele acertou na mosca, como se diz?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Mas, qualquer pessoa que conhecesse as propostas poderia fazer essa relação. Qualquer um que conhecesse os valores das propostas de cada proponente, poderia montar esse quadro e com a maior probabilidade do vencedor de cada trecho.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Se duas ou três concorrentes se propõem ao mesmo trecho, por que o trecho A foi entregue ao concorrente X e não ao concorrente Y?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Esqueci-me de destacar um detalhe que é importante para a compreensão.

É o seguinte: uma das condições do julgamento é que caso houvesse empate, a empresa só poderia ganhar um trecho. Como no caso em questão todas as empresas — isto foi uma informação muito pouco divulgada, uma informação muito importante — todas as empresas deram o preço mínimo permitido na concorrência. Como todas as empresas deram o preço mínimo, nesse caso a sua idéia era correta, cada empresa só poderia ganhar um trecho. Mas, por causa da circunstância de todos terem apresentado o preço mínimo e, portanto haver empate, porque se não houvesse isso, o edital não limitava um trecho para cada empresa. No fato isso aconteceu, porque ocorreu de todas as proponentes apresentarem o preço mínimo.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Perdoe-me a insistência que talvez resulte da minha ignorância, mas quero ser completamente esclarecido. O fato de todas as empresas o preço mínimo para os lotes aos quais elas concorriam, como poderiam antecipar que o lote A será adjudicado ao concorrente X e não ao concorrente Y? Isto é o que lhe pergunto e como o jornalista poderia descobrir isto?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não. Cada concorrente podia propor quantos trechos quisesse e poderia ganhar quanto quisesse também, de quantos fosse vencedor. Nós, por exemplo apresentamos proposta a seis trechos. Então, não havia limite de proposta. Voltando a sua pergunta, o que é importante ficar bem claro é que a informação não tinha nada de confidencial e seria prestada a quem quisesse obtê-la. E vários devem ter pretendido obtê-la porque, como eu disse, para os fornecedores de equipamentos é muito importante o conhecimento prévio dos resultados. Mas, qualquer pessoa que quisesse teria essa informação e com o conhecimento do edital seria perfeitamente possível identificar. A forma como foi publicada a notícia, eu desconhecida esse aspecto e, por sinal, também o País todo, porque a repercussão que foi dada à publicação antecipada, foi muito além do aspecto concreto do fato.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Mas, já que cada concorrente podia ser propor a construir vários trechos e a ele ser adjudicado um trecho apenas, não é?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não. Poderiam ser adjudicados vários. Apenas em caso de empate, se dois concorrentes estivessem empatados, e um deles já tivesse ganho um trecho, nesse caso ele não disputaria e ganharia o que não houvesse ganho nenhum.

O SR. POMPEU DE SOUZA — V. S.^a vê, eu estou precisando de Mobral em matéria de concorrência. Mas, então, como se compreende que, por exemplo, a sua empresa, tendo concorrido a seis trechos, o jornalista Jânio de Freitas tenha apurado exatamente o trecho que lhe seria adjudicado?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Dentro do aspecto que eu lhe falei, após a entrega do envelope de concorrência, a proposta deixa de ter o aspecto sigiloso. Não há mais interesse em manter o sigilo, porque o jogo está feito, as propostas estão entregues e não podem ser mudadas.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Mas existe um julgamento do trecho a ser distribuído? Porque, se havia proposta de seis trechos, havia seis possibilidades.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Havia seis possibilidades.

O SR. POMPEU DE SOUZA — E ele "acertou na mosca", como se diz na gíria.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Mas, qualquer pessoa que conhecesse as propostas poderia fazer essa relação; qualquer um que conhecesse os valores das propostas de cada componente poderia montar esse quadro bem como qual a maior probabilidade do vencedor de cada trecho.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Se dois ou três concorrentes se propõem a um mesmo trecho, porque o trecho A foi entregue ao concorrente X e não ao concorrente Y.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Eu esqueci de destacar um detalhe que, no caso, é importante para a compreensão. É o seguinte: uma das condições do julgamento é que no caso de empate, a empresa só poderia ganhar um trecho. Como no caso em questão, todas as empre-

sas — essa foi uma informação muito pouco divulgada e muito importante — deram o preço mínimo permitido na concorrência. Então, como todas as empresas deram o preço mínimo, nesse caso a sua idéia era correta, ou seja, cada empresa só poderia ganhar um trecho, mas por causa das circunstâncias de todas terem apresentado o preço mínimo e, portanto, haver empates. Se não houvesse isso, o edital não limitava um trecho para cada empresa. Isso aconteceu porque ocorreu que todas as proponentes apresentaram o preço mínimo.

O SR. POMPEU DE SOUZA — V. S^a me perdoe a insistência que talvez resulte da minha ignorância, mas eu quero ser completamente esclarecido...

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Eu vou me esforçar para isso.

O SR. POMPEU DE SOUZA — O fato de todas oferecerem o preço mínimo para os trechos específicos para os quais elas concorriam, como antecipar que o lote A será adjudicado ao concorrente X e não ao concorrente Y? Como o jornalista poderia descobrir isso?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — A pessoa que informou ao jornalista — eu estou fazendo suposições procurando uma suposição que possa...

O SR. POMPEU DE SOUZA — Há várias hipóteses de como o jornalista chegaria a descobrir...

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — A única hipótese que me ocorre é que, tendo em vista um exercício de probabilidade, sem conhecimento das propostas, a probabilidade de acertar é muito pequena, é praticamente impossível.

O SR. POMPEU DE SOUZA — O jornalista, em matéria de cálculo de probabilidade, revelou-se um grande matemático.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — O raciocínio que eu faço, fazendo suposições, procurando imaginar como seria, o exercício de probabilidade deve ser descartado porque a hipótese é muito remota.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Eu não sou matemático, mas um matemático sabe quantas probabilidades há em tantos trechos, em tantos concorrentes. Eu não sei, mas daria uma quantidade enorme de probabilidades.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não precisa nem calcular, porque vai dar um número grande, um número muito improvável. Então, dentro das hipóteses prováveis, concretas, com o pé no chão, eu fico do lado do que é o comum no setor: em inúmeras concorrências, se fica sabendo antecipadamente os concorrentes antes da abertura das propostas. Mas, depois da entrega das propostas o caminho normal é esse, perguntar às pessoas das empresas, geralmente aos que estão presentes na hora da entrega, telefonar, para os conhecidos de cada empresa, ou informar de pessoas amigas ou outros que já obtiveram essa informação e a dão para terceiros, porque é uma troca generalizada de informações. Conhecendo-se a proposta que cada concorrente apresentou a cada trecho, consegue-se fazer como se simulasse o julgamento da concorrência,

é como se fizesse, com o julgamento provável, o que a comissão de julgamento iria fazer. Outro detalhe que é importante para a sua compreensão é que a lei exige que o procedimento de julgamento seja absolutamente objetivo e conhecido previamente. A norma de julgamento na concorrência, que se chama o edital da concorrência, é publicado, divulgado e tem que ser absolutamente objetivo.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Mas, parece-me que aí há duas variáveis apenas; o preço e o lote para o julgamento. Então, como se poderia descobrir, antes do julgamento, que o trecho tal iria ser vitorioso na concorrência para a empreiteira tal ou qual.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — A premissa básica da minha hipótese é: conhecendo-se o valor das propostas apresentadas...

O SR. POMPEU DE SOUZA — Não eram todas pelo mínimo?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não, isso não era uma obrigação. Os concorrentes apresentam propostas e nem todas foram pelo mínimo.

O SR. RUY BACELAR — V. S^a me permite? V. S^a afirmou que a Gutierrez participou de seis lotes e todos eles concorreram com o preço mínimo?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não. Como o Senador Afonso Camargo declarou aqui, o nosso caso era até mais particular, porque nós praticamente poderíamos, dentro da norma da concorrência, como fomos a empresa que obteve o maior número de pontos, no caso de estarmos dispostos a fazer pelo preço mínimo, nós praticamente poderíamos escolher o trecho sujeito a sorteio no caso, porque eram duas empresas, nós e a Construtora Camargo Corrêa. Então, neste caso, nós apresentamos duas propostas com o preço mínimo, as outras nós apresentamos, mas não pelo preço mínimo. Explicando um pouco mais esse aspecto, o preço mínimo dessa concorrência é um preço relativamente sacrificado. Então, o nosso objetivo em dar o preço mínimo foi no sentido de colocar recursos que nós teríamos disponíveis. Isso porque o País está numa fase de mercado muito retraído e nosso objetivo nessa concorrência foi o de colocar equipamento e pessoal disponíveis e de estarmos presentes ao cliente, que é um aspecto importante também no nosso tipo de negócio; na competição pelo mercado é importante estarmos presentes junto aos clientes, porque cada obra geralmente dá seqüência a outra. Daí ser importante esta presença para se conhecer a evolução do mercado, as perspectivas que vão ocorrer para a frente.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Fora do microfone.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Quando V. Ex^a diz recursos está se referindo a equipamento, pessoal ou a parte financeira? No caso dessa concorrência, foi declarado que os recursos existiam, embora não estivessem bem especificados se seriam do FND ou de onde. Mas todos os concorrentes partiram da premissa de que os recursos existiriam. Não cabe ao proponente, ao consultor, viabilizar recursos.

O SR. RUY BACELAR — Para a execução de uma rodovia no Estado do Maranhão, seria feita a construção desse trecho pela Gutierrez?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — No caso desse trecho, cabia ao Governo Federal viabilizar os recursos para ele.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes. Fazendo soar a campanha.) — Continua com a palavra o nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Só para encerrar, porque não quero também monopolizar o ilustre depoente, que realmente me deu uma lição sobre a concorrência. Mas, confesso que ainda não descobri — talvez seja inépcia minha — como é que antecipadamente descobre-se que o empreiteiro tal, construtora tal vai ganhar tal trecho, através de verificação pura e simples do julgamento técnico, pois o jornalista teria que percorrer todas as empreiteiras e perguntar o que cada uma delas ofereceu para cada um dos lotes. Suponho que o jornalista Jânio de Freitas precisaria realmente de uma onipresença muito grande...

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Relamente, o jornalista, pelo que eu soube, não perguntou, mas recebeu a informação pronta. Eu imaginei, como lhe esclareci, que vários tipos de pessoas têm interesse em procurar antecipar o julgamento, como os fornecedores de equipamentos, os subempreiteiros e alguns concorrentes. Então, esse pessoal já tem uma estrutura e ligações, e acredito que tenha sido dada essa informação ao jornalista, não no intuito de denunciar. Agora, as intenções de quem deu é difícil a gente pressupor. Mas V. Ex^a, me pediu uma suposição de como seria e o que me ocorreu foi isso: que as pessoas que já conhecem o setor, já conhecem as empresas, já têm esse tipo de atitude, de interesse, já se mobilizam em função disso. Acredito que não só uma pessoa soubesse disso, mas todas as pessoas que tivessem esse interesse em dois dias teriam levantado isso, sem dúvida nenhuma. Então, conhecendo-se as propostas de cada concorrente, basta simplesmente fazer o mesmo procedimento que o edital prevê. Fico frustrado se não consegui esclarecer exatamente esses detalhes do processo de concorrência.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Pelo contrário. Sr. Presidente, declaro encerrada a minha intervenção no depoimento do Dr. Eduardo Borges de Andrade, agradecendo a S. S^a a clareza e a competência com que me deu uma lição de concorrência, com o seu saber de experiência, como falava mestre Camões.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — Eu desejo fazer algumas perguntas mais ou menos objetivas: primeiro, houve conluio na concorrência?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Como eu destaquei, o fato do conhecimento prévio não demonstra a existência de conluio. Quando há um crime, deve-se procurar o interesse que teria um criminoso para que se descobrisse o criminoso — essa é a prática concorrente da política. Então, eu perguntaria: o que se ganharia fazendo um conluio? Qual seria o lucro de se

fazer? Quando se fala conluio, eu entendo que seria um acordo em que se predefinisse quais seriam os ganhadores e quais seriam os perdedores. Então, eu pergunto o que os concorrentes teriam a ganhar com esse dito conluio?

Vamos dar o nosso caso, como exemplo. Nós, como foi dito pelo Senador Afonso Camargo, poderíamos praticamente escolher um dos dois trechos que nos interessasse mais; poderíamos dar um preço que poderia ser 20% acima daquele que nós cotamos no trecho que ganhamos. Eu lhe pergunto: se nós poderíamos quase que escolher o trecho da nossa preferência; se poderíamos, caso houvesse conluio, dar um preço 20% acima, seria uma desambiguação muito grande da nossa parte se, havendo conluio, não tivéssemos ganho alguma coisa nisso. Então, o que se ganharia, ou o que algum dos concorrentes ganharia caso houvesse um conluio? Não me ocorre nada que pudesse haver de ganho, no caso. Esse foi um aspecto muito pouco divulgado pela imprensa, muito pouco destacado. Não houve prejuízo ao Erário, os preços saíram pelos menores, qualquer dos concorrentes vencedores que tivesse apresentado um centavo a menos em sua proposta, teria sido desclassificado. Então, não houve um ganho, nem houve um prejuízo ao Erário público. Infelizmente, esses dois aspectos que na minha opinião são fundamentais, não foram suficientemente destacados, a opinião pública do País não tomou conhecimento adequadamente desse fato.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Sª, que é Diretor de uma grande empresa construtora nacional, tem experiência seguramente sobre o que vou perguntar:

É usual, nas concorrências brasileiras, estabelecer-se o preço máximo, o preço médio e o preço mínimo?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Sim, a maior parte das concorrências que existem neste País é nesse sistema, porque a experiência mostrou que as características específicas do setor obrigam a isso, pois o nosso setor, sujeito a todos os percalços, tipo atraso de pagamento, imprevistos muito grandes na execução das obras, empresas que se apertam financeiramente, etc. E a empresa que se aperta financeiramente, a única forma que ela encontra de conseguir empréstimos em bancos, é o que se chama negociação de contrato. Ela obtém um contrato, vai num banco e, com aquele contrato, ela dá garantia para a obtenção de financiamento.

Então, é fundamental para as empresas, principalmente aquelas que se apertam financeiramente, a obtenção de um contrato para poder conseguir movimentar a roda financeira.

Por outro lado, também, as equipes de construção são fundamentais nas empresas construtoras. O seu é um pessoal que demora muito a ser formado, a ser preparado, tem que fazer um curso muito grande e é muito importante para a empresa manter essa equipe. Então, quando ficam difíceis os contratos, às vezes, é preferível um contrato com algum pequeno prejuízo do que a perda desse pessoal, ou manter esse pessoal parado. Essas circunstâncias, além de outras, às vezes levam certas empresas a cotar preços abaixo do necessário, o que gera problemas muito sérios para o cliente, para o dono da obra, no decorrer da obra.

A VALEC teve uma experiência importante há pouco tempo. A VALEC é filha da Vale do Rio Doce e herdou toda a experiência desta. A Vale do Rio Doce em Carajás — não sei se os nobres Senadores sabem — teve um sucesso muito grande quanto ao problema do preço mínimo: ela fez uma concorrência sem preço mínimo, os preços cotados foram insuficientes, e ela teve que rescindir todos os contratos. Isso é um aspecto importante e a Vale do Rio Doce teve essa experiência recentemente.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Sª poderia repetir essa explicação?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Pois não. Não sei se os Srs. Senadores sabem, que na primeira rodada de concorrência para a construção de Carajás não houve a exigência de preços mínimos e os preços saíram muito baixos. O número de problemas foi tão grande que a Vale do Rio Doce teve que rescindir os contratos e fazer nova concorrência com a perda de, no mínimo, seis meses nesse episódio.

Por causa desses aspectos e vários outros, é usual no setor, a definição de preços mínimos. São aqueles preços que o cliente considera que são os mínimos econômicos, ou seja, considera que uma empresa, abaixo daqueles preços, não terá condições de executar, ou virá com exigências posteriores, difíceis de serem atendidas.

O SR. EDISON LOBÃO — No caso presente, o preço mínimo estabelecido está razoável, está muito além do normal ou está aquém? Qual é a opinião de V. Sª?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Eu posso dar a minha opinião subjetiva. A minha opinião particular é no sentido de que os preços estão justos. No entanto, quando se estabelece a possibilidade de 10% a menos, os preços ficam bastante apertados. No caso da VALEC que, como eu disse, é filha da Vale do Rio Doce e, portanto, herdou toda a experiência da Vale do Rio Doce, que é uma empresa que constrói ferrovias há mais de 40 anos. Provavelmente é a empresa que mais *know how* tem de construção de ferrovias. A Vale do Rio Doce começou construindo a ferrovia paralela ao rio Doce, para explorar as jazidas para o qual ela foi criada — por isso ela chama Vale do Rio Doce — e, depois, construiu uma série enorme de ramais para atingir uma série de jazidas existentes lá em volta e acabou de construir a Ferrovia de Carajás.

Então, pouco provavelmente alguma empresa tenha a experiência que a Vale do Rio Doce tem em construção de ferrovias e, portanto, ninguém tem tanta possibilidade, dados e conhecimento do problema, para definir qual o preço justo na construção de uma ferrovia.

De modo que fica o meu depoimento de que o preço, pelos estudos que nós fizemos na nossa proposta, é apertado, como fica toda experiência da Vale do Rio Doce no fazer esse tipo de coisa, mais a experiência malsucedida da Vale há 4 ou 5 anos, em concorrência na qual ela não definiu o preço mínimo.

O SR. EDISON LOBÃO — O preço por quilômetro da ferrovia está mais ou menos dentro da tabela internacional, está muito acima ou muito abaixo.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Essa pergunta que V. Exª me faz é a mesma coisa que perguntar qual o preço normal para um avião. Tem que saber se é um avião de caça, se é um boeing, se é um monomotor, etc. Não existe o padrão preço normal de ferrovia. Se V. Exª verificar, nessa própria Ferrovia Norte/Sul, alguns trechos custarão dois milhões e cem mil dólares o quilômetro e outros custarão oitocentos mil dólares o quilômetro. Isso já mostra a variação que existe em uma determinada ferrovia. Quando se chegar a comparar ferrovias diversas, como a Ferrovia do Aço, a de Carajás e a Norte-Sul, não existe possibilidade de haver um termo de referência absoluta, porque depende da geologia e da topografia da região, da quantidade e do tamanho das pontes, do tipo de material a ser escavado, do apoio logístico necessário a ser dado, das características técnicas, se é uma ferrovia de bitola larga ou de bitola estreita.

Então, há um número tão grande de fatores, que praticamente é impossível se definir um parâmetro de custo de ferrovia. Pode-se ter um parâmetro médio, mas é um custo que não serve de referência, porque a variação em torno dele seria tão grande que não serviria para nenhuma referência.

O SR. EDISON LOBÃO — Segundo entendi do seu depoimento, a divulgação feita pelo jornalista da Folha de S. Paulo não constituiu nenhum mistério. Um engenheiro suficientemente atento que tivesse participado das entregas das propostas, depois de ouvir a conversa entre os diretores das empresas poderia montar um quadro daquele?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não. Teria que ser uma pessoa que fosse do ramo, que conhecesse os proponentes, ou que conhecesse concorrentes ou que conhecessem pessoas que dominassem esse tipo de relação que pudesse obter essa informação. Não é segredo nenhum, mas não para uma pessoa simplesmente com o papel e com conhecimento do edital. Mas uma pessoa do ramo, sem dúvida nenhuma. E deve haver cerca de duzentas ou trezentas pessoas nessas condições.

O SR. EDISON LOBÃO — Finalmente, eu perguntaria já não mais a V. Sª como diretor de uma grande construtora, mas como brasileiro: no seu julgamento, essa ferrovia é um mal ou é um bem para o País?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — É uma pergunta extremamente complexa, porque o bem ou o mal do País não é uma coisa fácil de ser definida, mas extremamente complexa. Num País como o nosso, o desenvolvimento está extremamente ligado a obras; no estágio em que se encontra o nosso País, qualquer desenvolvimento é ligado à obra. País já desenvolvido, não. Países como a Inglaterra, França e Itália já têm todas as grandes obras feitas, as estradas, as hidrelétricas estão todas prontas. Mas, em um País como o nosso, qualquer coisa que se queira está amarrado em obras, aqui nada foi feito, o País está por ser construído.

O SR. EDISON LOBÃO — Se V. Sª fosse Ministro dos Transportes, faria a ferrovia?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — É muito difícil de se avaliar. V. Ex^a note o seguinte: o que se tem dito de viabilidade econômica, o problema é extremamente complexo. Fala-se muito em viabilidade econômica, mas ela não pode ser o único fator de julgamento em decisões políticas num País como o nosso, principalmente com as discrepâncias regionais que existem. Se se for usar o fator "viabilidade econômica", só têm viabilidade as obras realizadas nas regiões desenvolvidas do País. Certamente elas levariam vantagens, qualquer estudo de viabilidade econômica que se for fazer leva esse aspecto. Agora, existem investimentos que são de cunho social, de cunho de desenvolvimento regional. Então, se V. Ex^a me permitir, me omito nesse julgamento tendo em vista a complexidade do problema. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Tem a palavra o nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, pelo que vejo o assunto "conluio" está exaurido, tendo em vista que um dos maiores algozes e acusadores de conluio nessa concorrência, o Senador Afonso Camargo, achou normal, eximiu a empresa Arnaldo Gutierrez, nem sequer fez qualquer pergunta sobre o assunto e abandonou o recinto. Isso, longe de uma crítica, é um sinal de compreensão. Ele, um frequentador assíduo aqui das reuniões, tem ouvido a todos, já a outros empreiteiros, seus companheiros, e vem compreendendo a verdadeira realidade do caso da concorrência Norte-Sul. Uma das minhas perguntas, uma vez que aqui afirmara antes, era indagar a V. S^a é se constituía qualquer novidade o sistema de concorrência pública atual, com preço mínimo, com preço base. V. S^a já respondeu ao Senador Edison Lobão dizendo que a maioria das concorrências é feita nesses moldes. E eu já tinha conhecimento disso. Então, me resta perguntar apenas duas coisas: Vê V. S^a qualquer irregularidade na pontuação que foi feita para as diversas empresas brasileiras, das quais V. S^a lidera a primeira?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Acredito que a resposta à pergunta do nobre Senador é o comportamento dos concorrentes. Não houve reclamação. As notas foram públicas, todos os concorrentes ficaram sabendo das mesmas e não houve nenhuma reclamação a respeito das notas dadas. Esse não é um julgamento só meu, mas de todos os concorrentes. As notas foram publicadas, todos os concorrentes sabiam dessas notas e o critério foi unanimemente aceito por todos, pois não houve reclamação nenhuma. Caso algum concorrente não tivesse de acordo com o critério das notas dadas, o processo da concorrência lhe permitiria um recurso administrativo que certamente teria sido feito, uma vez que as notas eram elementos de julgamento.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Impugnaria por certo?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Certamente, porque as notas eram extremamente importantes no sistema de julgamento. Então, se houvesse alguma discordância, certamente haveria impugnação antes da entrega das propostas, e não ocorreu o fato.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Minha segunda pergunta: V. S^a, especificamente, depois de entregue a proposta devidamente lacrada, guardou sigilo do valor que apresentou para os lotes a que concorreu?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — A sua pergunta pode ser desdobrada em duas. Em relação a minha pessoa ou em relação a minha empresa?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Em relação a sua empresa.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Com relação a minha pessoa posso dizer que guardei, porque não fui perguntado por ninguém. No entanto, tendo em vista a minha posição, eu não seria a pessoa adequada para ser perguntada porque não lido diretamente com as concorrências. Então, qualquer pessoa que fosse fazer perguntas, o faria às pessoas conhecidas como aquelas que fazem as concorrências, que são em torno de dez na minha empresa. Não posso lhe assegurar, mas certamente elas devem ter sido — como são em todas as concorrências — arguidas. Na hora da concorrência, depois, pelo telefone, pelos amigos, pelos colegas, porque esse pessoal todo se conhece muito. As pessoas que trabalham em concorrência conosco são as pessoas que têm contato com os outros colegas em associações de classe, em sociedades de engenheiros e todos trocam informações a respeito de técnicas, de processo de orçamento, participam de seminários, etc. Eles todos se conhecem muito. Também com os fornecedores de equipamento o contato é muito grande, porque num processo de orçamento de concorrência, o pessoal que prepara a concorrência tem um contato estreito com os fornecedores de equipamentos, porque precisam saber as cotações daquele dia para poder orçar o preço.

Então, os orçamentistas das empresas com os fornecedores de equipamentos, com o pessoal do ramo, é um grupo que troca muita informação, são muito íntimos e frequentam o mesmo meio. Essa é uma informação que é oriunda de conversas sociais, conversas de curiosidade. São informações, como eu disse inicialmente, que certamente circulam no meio sem preocupação muito grande; havendo uma preocupação sem dúvida nenhuma que se consegue.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agora, indagaría o seguinte, Sr. Diretor: acha possível ter sido superestimado o preço mínimo oferecido pela VALEC à concorrência?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Como já falei, pelos orçamentos que fizemos e pelas propostas que apresentamos, o preço é de justo para apertado nas circunstâncias que encerram a obra. Esse preço não seria viável se as empresas não estivessem com equipamento disponível — certamente ninguém apresentaria o preço mínimo. Agora, a VALEC, sendo detentora de toda a experiência da Vale do Rio Doce, tem perfeitas condições para avaliar o preço que é justo e o que não é justo. Isto porque a Vale do Rio Doce constrói ferrovias há 40 anos, provavelmente deve ter sido a empresa que construiu a maior extensão de ferrovias no País, tendo em vista que a rede ferroviária, quando foi formada, a maior parte do sistema ferroviário já estava construído. Então,

a Vale do Rio Doce é a que tem mais experiência em obras ferroviárias no País e tem condições de saber o preço que é justo e qual não é.

Do nosso ponto de vista, pelos orçamentos que fizemos, o preço, se não fosse o momento atual de retração do mercado, provavelmente todos os preços seriam mínimos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Vou fazer a última pergunta, já que me estou julgando satisfeito com o que V. S^a responde. Quero saber se a Arnaldo Gutierrez, firma nacional do mais alto conceito técnico, com 40 anos, como disse V. S^a, construindo estradas no Brasil, tendo concorrido a 6 lotes — e naturalmente ela estudou todos os 6 lotes para fazer a sua proposta, pois seis lotes de dezoito lotes correspondem a um terço de toda a estrada, o que dá mais ou menos uma média, não sei se chega à média, porque, como bem V. S^a diz, há trechos de uma estrada que custam 3 x e há trechos que custam x; a média é justamente os 3 x mais x, divididos por 2; seria possível alguém, no Brasil, construir essa estrada, orçada em 2,4 bilhões de dólares com 1,4 bilhão de dólares? V. S^a acha isso possível?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não, não seria possível. Aí, se V. Ex^a me permite, o que se ouve dizer é que o GEIPOT teria feito estimativas abaixo da estimativa dada como orçamento da VALEC.

Eu imagino que o GEIPOT — não sei quando foi feita a estimativa do GEIPOT —, mas os dados disponíveis dessa ferrovia são muito recentes, o GEIPOT provavelmente pode ter feito uma estimativa. Pelo que me constou, o GEIPOT fez de uma estimativa, já de início considerando uma bitola estreita; a bitola estreita não tem nada a ver com a bitola larga. Além disso, foi uma estimativa em condições médias, portanto.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Aliás, o Presidente confessou, com raios mínimos.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Então, como eu lhe falei, ele pode ter dito que o avião monomotor custava tanto, mas o bimotor custa outra coisa. É aquela analogia que fiz para uma melhor compreensão do assunto.

Então, pelo que se sabe, a VALEC só teve o projeto da estrada, na parte que entrou em concorrência, muito recentemente, praticamente quando saiu o edital. O edital foi retardado, esperando este projeto, ela nem conseguiu colocar a obra toda em concorrência, porque não tinha ainda o projeto da obra toda; ela tinha feito o projeto da obra que entrou em concorrência, enquanto estava fazendo o projeto do restante da obra.

Então, acredito que sem o conhecimento do projeto, no nível que a VALEC tinha, o GEIPOT provavelmente não poderia ter uma precisão grande em dar esse número. Deve ter sido um número estimado, sujeito a uma grande imprecisão e provavelmente também com condições técnicas, características diferentes da que a VALEC orçou. Mas, dentro das características que a VALEC colocou, dentro dos volumes que a VALEC está indicando que a obra deve ter, seria impossível chegar a esse número.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A resposta de V. S^a coincide, em parte, com o que aqui declarou

o Presidente do GEIPOT. Ele fez uma estimativa em carta.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Essas estimativas em coisas que variam tanto, estão sujeitas a distorções.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E fez certa crítica ao novo projeto, com grandes ralos, ou à qualidade do projeto.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Considerou o projeto superdimensionado, com uma qualidade muito acima da necessária.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito acima da necessária, foi exatamente o que ele julgou. De maneira que coincide perfeitamente.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Esse tipo de julgamento é muito complexo, porque, quando se investe numa ferrovia, é um investimento por 30, 40 ou 50 anos. Então, existe um risco de subdimensionar e depois ter que fazer outra ferrovia é uma decisão técnica muito complexa.

A Vale do Rio Doce, por exemplo, no primeiro ramal que fez, de acesso às minas dela, em Minas Gerais, praticamente a ferrovia que existe hoje é completamente diferente da que ela fez inicialmente porque foi preciso ir aumentando e as condições em que foi feita a primeira ferrovia não se mostraram suficientes.

Então, na ferrovia que lá existe hoje pode-se verificar isso. Há trechos enormes de ferrovia abandonados, de lado, porque não davam a vazão de que ela precisava. Isso também pode ser uma experiência oriunda do passado da Vale, porque o investimento caro não é um investimento de valor maior; um investimento que se faz e depois tem que repeti-lo, às vezes, é menos indicado do que um investimento mais barato. Pode ser que seja esse o aspecto.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não tenho dúvida, mesmo porque, quando ele aqui declarou, eu esperei para ver onde estaria o milagre, porque quando uma obra é orçada em 2,4 bilhões e o GEIPOT, que é um órgão respeitável, diz que ela poderia ser feita a 1,4, ou deveria haver um equívoco, um desconhecimento do novo traçado, ou a qualidade da obra. Outra não poderia ser a justificativa, o que seria muito natural.

V. S.^a exemplificou muito bem, ao dizer que um teco-teco Cessna não tem o mesmo preço de um Boeing, mas segue a mesma rota e nos leva aos mesmos locais.

Eu tive uma satisfação plena em conhecê-lo hoje, estou muito satisfeito com as respostas e crescem as minhas convicções da seriedade, assim como cresceu a convicção do Senador Affonso Camargo, e nem vejo por que, Sr. Presidente, continuar esse desfile de convocações de empresas construtoras para cá, quando o principal acusador já não acha mais que a acusação é válida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — O Sr. Senador Ruy Bacelar deseja fazer perguntas?

O SR. RUY BACELAR — Dr. Eduardo Andrade, por curiosidade, V. S.^a saberia me informar qual é a vida útil de uma ferrovia? O período de uso, o tempo?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não existe um padrão definido, porque eu poderia dizer que a vida útil é mais ligada ao uso da ferrovia, enquanto ela atende àquela demanda de tráfego que existe. Porque uma ferrovia não é igual a um equipamento tipo um automóvel, em que as peças se desgastam. O material rodante vai sendo reposto, as locomotivas vão sendo trocadas, vão sendo reformadas, os trilhos vão sendo trocados, então não existe vida útil; a vida útil está mais ligada ao atendimento do tráfego da ferrovia.

O SR. RUY BACELAR — A diretriz vai sendo também mudada?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Vai sendo mudada. Às vezes, constrói-se uma barragem que inunda um trecho da estrada e é preciso refazer este trecho da estrada.

O SR. RUY BACELAR — Mas, Dr. Eduardo, eu gostaria de fazer duas perguntas. Pela sua exposição chega-se à conclusão, na sua maneira de pensar, de que não houve acerto, não houve combinação entre as empresas, nem das empresas com a VALEC, apesar do Presidente da República, do Consultor Jurídico, do Presidente da VALEC e do Ministro dos Transportes acharem que houve irregularidades, houve conluio, mas pelo que estou sentindo, pelas suas declarações, sua exposição, não houve isso. Então eu lhe pergunto: foi justa a atitude que o Presidente tomou, primeiro mandando criar uma sindicância, através da Polícia Federal, e, da parte do Ministério dos Transportes e da VALEC, em anular a concorrência?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — O Presidente, em termos de determinar a abertura do inquérito policial, acho que foi uma medida justa, porque o País precisava ter uma certeza, em termos claros, uma transparência no episódio, tendo em vista a gravidade dos fatos que foram levantados. Então, a abertura do inquérito é absolutamente necessária e indispensável. Sob este aspecto, sem dúvida nenhuma, foi correta e medida.

Em termos da anulação da concorrência, acredito que tenha sido mais uma satisfação pública, de uma atitude enérgica e rápida. No entanto, ela envolveu um aspecto que não me parece justo, que é o aspecto de endosso das acusações, porque, naquele momento em que os fatos não estavam bem conhecidos, porque esses aspectos que os Senhores levantaram não eram do conhecimento público, a aparência foi mesmo a de uma coisa totalmente irregular.

No entanto, para se fazer justiça com os concorrentes seria mais adequado que se aguardasse o resultado do inquérito policial, que se aguardasse o resultado das investigações, para que se desse essa indicação de que houve uma irregularidade.

Então, sob este aspecto, considero que realmente não teria sido a atitude mais adequada, mas compreendemos, porque o Poder Público, e, no caso, a VALEC, tinham perfeitas condições legais de anulação da concorrência, sem declarar o motivo. Isso faz parte da Lei de Concorrência. O dono da obra, o cliente, no caso da VALEC, tem perfeitas condições de anulação da concorrência, independentemente de declarar o motivo, por interesse unilateral. Foi isso que fizeram.

Do ponto de vista legal também não se pode levantar objeções.

O SR. RUY BACELAR — Apesar de haver um prejulgamento do Presidente da República, do Ministro dos Transportes, que antes da publicação do escândalo, nos jornais, eles já tinham conhecimento do fato.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Esse prejulgamento é que deixou no ar esta questão, prejulgou a questão. Isso realmente foi um prejulgamento.

O SR. RUY BACELAR — A outra pergunta é sobre o problema de conseguir recursos para essas obras. Todos sabem que em relação à Ferrovia Norte-Sul não havia recurso alocado em lugar nenhum. No FNDE não existia, ninguém sabia; no Ministério da Fazenda também não. Então, isso me faz acreditar que essa obra seria construída pelas empreiteiras que ganharam a concorrência, e cada empresa dessas iria conseguir os recursos em bancos internacionais. O Banco do Brasil, na certa, iria avalizar e esses recursos iriam diretamente para as empresas e, à medida em que fossem sendo feitas as medições, iriam debitando do montante.

Eu pergunto: a Andrade Gutierrez conseguiu viabilizar esses recursos por antecipação?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não, do meu conhecimento não existia essa possibilidade de obtenção de recursos, do uso desse caminho. Inclusive, se fosse cogitado, nós não teríamos apresentado proposta, porque nós nunca fizemos uma operação desse tipo que V. S.^a está descrevendo. Nós temos por política não participar desse tipo de operação. Então, se fosse cogitado, nós, como é tradicional, não entraríamos nesse tipo de operação.

O SR. RUY BACELAR — Faço esta pergunta a V. S.^a porque o Vice-Presidente da TRATEX declarou aqui, está gravado, todos ouvimos, que tinha viabilizado recursos para construção de uma rodovia no Maranhão; disse que era comum essa maneira de proceder, em fase do descrédito em que, infelizmente, o País se encontra. Então, era muito mais fácil às empresas empreiteiras ou construtoras conseguirem diretamente um financiamento do que o próprio País ou o próprio Estado. Essa foi um delcaração feita pelo Vice-Presidente da TRATEX.

Agradeço a V. S.^a

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Com a palavra o Relator, Senador Mansueto de Lavor.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deponente, pouco teria eu a pedir ao Dr. Eduardo Andrade para acrescentar às respostas que deu e às informações que trouxe. Congratulo-me com S. S.^a pela maneira objetiva com que respondeu ao questionamento aqui.

Há apenas duas ou três perguntas, como complemento a ponto que não ficaram bem esclarecidas.

Se, realmente, após a entrega dos envelopes, numa concorrência não há mais obrigação de sigredo por parte das empresas concorrentes, e se há a possibilidade de se divulgar com tantos detalhes, com tanta precisão, como fez o Jornalista Jânio de Freitas, então, para que serve aquela

solenidade de abertura dos envelopes e a divulgação do resultado da concorrência? Não seria, então, uma farsa, uma cena teatral?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não. A solenidade de abertura dos envelopes de preços deve-se à necessidade da constatação de que não tenha havido uma troca dos envelopes. Isso aumenta a segurança na concorrência, porque — estou falando sobre disposições — há necessidade da solenidade quando se abre um envelope com preços. Quando se abrem os envelopes de preços é necessário, e a lei prevê isso, que todos os concorrentes estejam presentes e constatem que os envelopes não foram violados ou trocados, porque determinado concorrente, sabendo do preço dos outros, verificando que perdeu a concorrência, se houver algum meio escuso, pode trocar o seu envelope, colocando um preço mais baixo. Para isso todos os envelopes são rubricados; os concorrentes presentes, na entrega dos envelopes, rubricam todos os envelopes, o seu e o dos outros. Na abertura solene dos envelopes de preços, essas rubricas são verificadas, para se constatar que os envelopes estão lacrados, e as rubricas são verificadas no intuito de se saber que não houve troca de envelopes. Isso é um procedimento previsto pela lei.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas o próprio órgão público dá a entender que é a partir dali que o resultado da concorrência pode e deve ser conhecido. O próprio processo da concorrência é um processo rígido e no inquérito administrativo, presidido pelo Coronel Stanley Ford, ele critica o processo, diz que houve falhas, que houve irregularidades no processo da concorrência da VALEC. Esse processo é rígido, é estabelecido numa lei recente, inclusive do Presidente Sarney, Lei nº 2.300. Então, realmente, esse processo culmina, termina, com a divulgação do resultado que saiu da abertura dos envelopes.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — É verdade.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Como, então, se pode furar esse sigilo com antecedência e com tanta precisão? Também eu, junto com o Senador Pompeu de Souza, ainda não ficamos bem convencidos das explicações que foram dadas aqui, tanto por V. Sª como por outros depoentes. Nesse caso, a solenidade final, quando cessa o sigilo, deveria ser na abertura dos envelopes lacrados, rubricados etc. Mas agora estamos sabendo que não é, aquilo ali é um problema mais de ritual e menos de término do sigilo. Então, V. Sª afirma aqui que é possível, com todos os detalhes, como fez o Jornalista Jânio de Freitas, divulgar esse resultado antes da abertura dos envelopes?

O SR. EDISON LOBÃO — V. Exª me permitiria uma ligeira intervenção?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Depois da resposta de S. Sª

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Eu queria destacar alguns pontos. Eu não disse que é possível saber-se os resultados, eu disse que é possível prever-se, com muita possibilidade de acerto, os resultados.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Prever com possibilidade apenas.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Com grandes possibilidades. Vou dar a V. Exª um exemplo, neste caso especificamente. A nossa proposta, por exemplo, caso ela tivesse sido desclassificada no processo de julgamento técnico — e nós tivemos uma proposta desclassificada nesse processo, a critério da Comissão, não sei por que —, se nós tivéssemos uma proposta desclassificada, no trecho que nós ganhamos, o resultado seria outro, certamente seria outro. Então, qualquer um dos vencedores, dos prováveis vencedores, se tivessem a sua proposta técnica desclassificada no processo de julgamento técnico, o resultado teria sido outro. Quando falei do resultado, eu não me estava referindo ao resultado da concorrência, e sim ao resultado mais provável da concorrência, porque o resultado final mesmo só depois do julgamento das propostas técnicas é que se consegue ter uma certeza. Então, o julgamento definitivo realmente é naquela solenidade, e depois do julgamento da Comissão. O que é feito antes são simplesmente conjecturas e prévias a respeito do resultado mais provável.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Exª sabe a data em que foi divulgado o resultado deste julgamento técnico?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Pelo que o Jornalista publicou, se não me engano, foi no dia 7. A divulgação oficial ou a divulgação feita pelo jornalista?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A divulgação do resultado do julgamento técnico. V. Sª diz que são dois julgamentos, o do preço e o julgamento das condições técnicas de cada empresa. Qual foi o resultado divulgado antes? Não o foi das condições técnicas?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Foi o das condições técnicas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — E qual o dia em que este resultado foi divulgado?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Só se abre o envelope de preços depois de divulgado o resultado técnico, porque a abertura do envelope de preços é condicionada ao resultado técnico.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente. E se se abrir o resultado técnico antes, em que data foi isso?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — O envelope técnico?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sim.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Deve ter sido, não tenho certeza, imediatamente após a entrega das propostas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Sª não está informado a este respeito?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Eu não compareci à solenidade, mas o normal é isso.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — O Senador quer pedir a palavra?

O SR. EDISON LOBÃO — Era só um esclarecimento, para ver se eu realmente entendi a coisa. Pelo que estou percebendo, se determinada concorrência estabelece um prazo até às 17 horas,

em determinado dia, para a entrega das propostas de preços, se eu sou um empresário, tenho o maior interesse em manter o sigilo da minha proposta, mas às 17:30 não tenho mais interesse nenhum, porque a entrega terminou às 17 horas, daí para a frente todos podem revelar os seus preços, porque não haverá nenhuma consequência em torno do assunto. É isto?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — É exatamente isso.

O SR. EDISON LOBÃO — Parece tão claro isto.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Pergunto ao depoente: está divulgado, então eu acredito, e não foi contestado, que algumas das construtoras já estavam instaladas nos seus respectivos trechos, antes de qualquer resultado, inclusive fazendo serviços. A Construtora Andrade Gutierrez não estava ou estava em um desses trechos?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Não, não estava.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas V. Sª sabe que algumas construtoras estavam.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Eu li na imprensa.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. Sª saberia como explicar isso? Além da divulgação prévia do Jornalista Jânio de Freitas, também algumas das concorrentes da empresa de V. Sª já estava com esta certeza, com este detalhe, não apenas de ganhar um dos lotes, mas de ganhar aquele lote, as quais já se instalaram antes do resultado da concorrência. Como V. Sª explica isso?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Estou falando por terceiros, que não sei se será correto falar. No entanto, fazendo uma suposição, pelo que li no jornal, determinado veículo da imprensa constatou que a empresa CR ALMEIDA tinha procurado casas para alugar em determinada cidade. Isso foi o que li na imprensa. Nós também procuramos em várias cidades, por que, quando se vai fazer um orçamento, tem-se que saber o custo das coisas que se vai pagar, e uma delas, e das mais pesadas, são os aluguéis de imóveis. A única maneira de se saber o preço que se vai pagar pelo aluguel de um imóvel, na fase de estudo da concorrência, antes da concorrência, é uma pesquisa em algumas cidades da região. Evidentemente é muito mais preciso V. Exª procurar uma casa para alugar, porque fica sabendo que essa casa está para alugar por determinado preço, do que fazer uma pesquisa simplesmente por informação. Geralmente, se V. Exª for perguntar: quanto é o aluguel de uma casa nessa determinada cidade, é uma informação que não tem precisão.

Então, o que se usa normalmente, na fase de orçamento de propostas, é simular-se uma pesquisa de casas para alugar. Essa é a prática normal, usual. Se fossem procurar informações nossas, provavelmente teriam sentido que nas regiões próximas à obra teriam tido informações que nós estávamos procurando alugar imóveis por ali, porque a maneira de coletar preços para se fazer um orçamento é esta. Saem equipes pelo campo, verificando o custo dos aluguéis, o custo dos sala-

rtos, o custo dos gêneros alimentícios. Se fossem aos supermercados teriam notícias de que nós havíamos passado comprando materiais por lá, porque realmente procura-se cotar os preços como se fosse comprar.

Então, essa é uma técnica de maior precisão no orçamento. Simplesmente se basear em opiniões sobre qual seriam os valores dos aluguéis não teria precisão. Tem-se que verificar as casas que estão para serem alugadas e os preços que os proprietários estão querendo.

O que eu li na imprensa foi esse índice de que a CR ALMEIDA estaria procurando casas para alugar em determinada cidade.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Mas alguns trabalhos de topografia estavam sendo feitos.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Sim, isso também, não sei se o caso. Ao se estudar uma concorrência, inicialmente é importante dizer o seguinte: topografia não é um serviço feito por nós. Topografia é feita pelas empresas de projeto, sondagens. Por exemplo, na *Veja* saiu fotografia de uma sonda perfurando uma estrada, dizendo que era um serviço da CR ALMEIDA. Topografia, sondagens são fases dos projetistas.

Eventualmente, nós fazemos também esse trabalho. Se V. Ex^a vai estudar uma concorrência e tem desconfiança que o serviço do projetista não foi bem-feito, se há uma ponte projetada para determinada fundação, mas desconfia-se de que os dados não são corretos, de que aquela fundação não é suficiente para fazermos um orçamento adequado numa obra importante, quando surge esse problema, a única maneira é deslocar um equipamento e sondar realmente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A única dúvida é, por que a construtora tinha certeza que era naquela área, onde foi fazer aquela sondagem ou alugar aquela casa? Esse é que é o problema.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Ai, agora, eu estou supondo. Eu imagino. No nosso caso ocorreu isso, então, vou-lhe dar a minha posição. Como nós preferimos determinado trecho, obviamente nós estudamos mais o trecho que preferimos. O trecho que iríamos apresentar os preços mínimos foi o trecho que estudamos mais. Então, a CR ALMEIDA, eu não sei em quantos trechos ela apresentou preços mínimos, provavelmente deve ter sido em três ou quatro, e provavelmente nesses três ou quatro trechos ela deve ter estudado certamente mais do que nos outros todos, porque eram aqueles que ela sabia que, se fosse contratada, estaria contratando aqueles.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente duas pessoas do Governo consideraram que houve irregularidades da parte das construtoras. Uma delas foi o Sr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da República, quando afirmou textualmente "houve conluio das empreiteiras". Outra pessoa foi o Presidente da VALEC, que não falou em conluio, falou em cartelização, quer dizer, que as construtoras se entenderam e fizeram cartéis. Evidentemente não vamos perguntar aqui se da sua parte houve ou não, porque, inclusive, não está nem obrigado a se acusar, ninguém é obrigado a fazer acusação aqui. Vamos supor que

a resposta já seja negativa, e já houve aqui a resposta negativa mediante uma pergunta aqui feita por um colega, mas será que não teria havido sequer um entendimento para pegar os lotes que fossem mais favoráveis àquelas construtoras? Digamos assim, uma construtora tem uma obra lá no sul do Maranhão e lá estão suas máquinas, seus equipamentos. Então, seria extremamente favorável que ali, numa distância relativamente mais próxima fosse o seu lote. Não houve nem essa conversa, nem esse entendimento entre as construtoras, não houve absolutamente nada parecido com esse tipo de entendimento antes da concorrência?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Posso dizer por nós. Nós não fomos procurados por ninguém nesse sentido. Agora eu também lhe coloco uma questão: é quando se fala em entendimento, alguém cede algo em troca de alguma coisa, não é verdade? O que seria nesse caso essa troca de interesse? Se fosse em termos de ter interesses diferentes e de cada um atender ao interesse do outro seria desnecessário porque, se cada um prefere determinado trecho, não há necessidade de entendimento para isso. Se ambos tivessem o mesmo interesse na mesma coisa, não haveria como negociar. Ninguém poderia trocar nada por nada, uma vez que o preço era o mínimo e o processo de julgamento também. Que entendimento seria esse? O que estaria sendo negociado no caso? O que se poderia dar em troca de quê? Não consigo perceber o que poderia ser? Que entendimento seria esse?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Não houve esse entendimento? Não houve?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Nós não fomos procurados nesse sentido.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. S^a afirma, e confere com alguns depoimentos anteriores, que o preço oferecido pela VALEC é um preço apertado, um preço de dificuldades. Como se entende, então, que uma parte do pagamento proposto no contrato tenha sido de ações da própria VALEC ou de outra empresa ferroviária? Como se explica, se essas ações não têm a liquidez necessária no mercado?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — É verdade.

Quando disse o preço apertado foi na circunstância da concorrência, inclusive considerando esse aspecto, evidentemente nós, ao decidimos a concorrência, nós avaliamos os valores das ações das quais nós teríamos que comprar. E no nosso caso nós tivemos que usar todo o lucro, uma parte das despesas previstas para *overheard*, despesas da administração central, que não dependem exatamente; cada obra paga a critério, a uma definição contábil e a quota de depreciação dos equipamentos. Então, normalmente, como lhe falei, numa situação normal de mercado, nós não teríamos interesse nesse tipo de coisa. Então, o lucro que nós estaríamos tendo nessa obra seria o lucro de mantermos aqui, porque é importante para nós. Nós vivemos um drama muito sério em 1983, em que, por um ano e seis meses a dois anos, mantivemos em torno de 3 mil pessoas paradas, sem demitir. E não queríamos correr o risco de termos o mesmo tipo de problema agora. Então o grande lucro

que nós teríamos nessa obra seria a manutenção de uma equipe importante para nós. A empresa de construção é basicamente o que são as suas pessoas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Essa afirmação de V. S^a não vem corroborar a notícia divulgada, ainda mais quando V. S^a não quer discutir sobre a viabilidade econômica da Ferrovia? V. S^a não respondeu. Não vem corroborar a divulgação de que a Ferrovia é menos para socorrer a região por onde passa, e mais para socorrer as construtoras em dificuldades econômicas?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Acredito que com esse preço a construtora em dificuldade econômica estaria frita, porque ter que fazer essa obra nos preços em que ela saiu, com dificuldade econômica, seria, vamos dizer, uma maldade.

Agora, do ponto de vista de benefício das empresas construtoras esse é um ponto muito relativo. No nosso caso, por exemplo: o trecho que nós contratamos é em torno de 79 milhões de dólares e para fazer em dois anos, daria aí pouco menos de 40 milhões de dólares por ano. O nosso faturamento do ano passado foi 600 milhões de dólares. Então, nós não seríamos nem mais ricos nem mais pobres pelo fato de contratar essa obra. E como os trechos foram mais ou menos de acordo com o tamanho de cada empresa, não é uma obra que seja significativa na vida das empresas. Nós concordamos em fazer por um preço apertado, recebendo ações, porque sentimos que, nos próximos dois anos, o pessoal que nós colocaríamos lá não estaria absorvido. Então, ou nós iríamos demiti-los, o que não faríamos, pelo menos o pessoal mais do cerne da empresa, ou teríamos que mantê-lo parados, que além do custo existe um prejuízo moral muito grande. Manter-se uma pessoa parada durante dois anos sem trabalhar é um prejuízo moral, deteriora o caráter da pessoa; se não deteriora, pelo menos influi negativamente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. S^a então reconhece que há recessão no setor

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Há, sem dúvida alguma.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Há recessão?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — E que a Ferrovia virá amenizar esse estado de paralisação de alguns setores da sua empresa, não de todos?

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Sem dúvida alguma.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Agradeço a V. S^a. Muito obrigado pelas informações.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Srs. Senadores, teríamos hoje ainda para depor aqui o Sr. Murilo Vale Mendes, da Construtora Mendes Júnior S/A.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Sr. Presidente, eu poderia complementar alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Pois não.

O SR. EDUARDO BORGES DE ANDRADE — Como disse inicialmente, caso o assunto não fosse totalmente esclarecido, gostaria de, ao final, fazer uma colocação. Considero importante no momento registrar as conseqüências desse episódio e o tratamento que foi dado ao setor de construção nacional. Creio ser importante que se destaque — não sei se outros depoentes abordaram este assunto — que houve uma injustiça com o setor de construção nacional, em virtude das colocações e das suspeitas que foram levantadas. O País precisa saber que poucos setores da área econômica no País desempenham um papel tão relevante como as empresas de construção. Como tive a oportunidade de abordar, na fase de crescimento do País, qualquer crescimento está ligado a obras. E o setor de construção preparou-se para atender inteiramente às necessidades do País. Notem que não existe uma empresa internacional no setor de construção, é um dos poucos setores da economia nacional em que não existem empresas estrangeiras. Ou seja, os brasileiros se prepararam e são totalmente auto-suficientes e capazes de realizar qualquer tipo de obra de que este País necessite.

Não se consegue apartar esse fato de outros setores da economia — indústria automobilística, indústria mecânica, indústria química e por aí fora. Não existe outro setor em que o brasileiro seja totalmente auto-suficiente, quer tecnologicamente, quer financeiramente, quer empresarial-

mente. O setor está preparado para atender a todas as necessidades do País. Isso não é comum; não há outro país no estágio de desenvolvimento em que se encontra o Brasil que tenha a nossa auto-suficiência. A Argentina, por exemplo, construiu obra semelhante a Itaipu com empresa estrangeira; na Colômbia, na Venezuela, no Chile em todos os países no nível de desenvolvimento do nosso, as grandes obras são feitas por multinacionais, porque as empresas nacionais não conseguiram desenvolver-se de forma a atender às necessidades do país. No Brasil isso não ocorre. Os brasileiros são suficientes em desenvolver essa capacidade. Então, a forma pela qual o assunto está repercutindo sobre o setor de construção, a meu ver, não é justa. O País não está reconhecendo o valor que deve ser dado à indústria nacional da construção. E sinto pessoalmente, quando no meu relacionamento, o meu filho, no meio de seus colegas, é questionado quanto ao tipo de atitude pública que toma, quanto à validade da sua atitude. Depois de 40 anos de atividades, nós construímos 13 mil Megawatt, quase 30% da geração de energia do País; construímos 12 mil quilômetros de estradas e, numa altura desta, não é justo ver-se questionado de público o tipo de papel que nós desempenhamos na sociedade brasileira.

Então, queria deixar registrado o nosso descontentamento e a nossa decepção com esse fato e, principalmente, quando se vê que esse ambiente é fruto de uma má informação de um episódio. É fruto de um episódio que não foi devidamente

analisado, de precipitações de atitudes, de informações que não circularam corretamente. Então, neste momento, considero importante, e da maior importância, os trabalhos que estão sendo realizados por esta Comissão, porque há necessidade premente de que o País seja adequadamente esclarecido de fato do que ocorreu nesse episódio. Então, estamos às ordens. Fiquei muito satisfeito de ter a oportunidade de prestar esses esclarecimentos e continuo à disposição para qualquer tipo e esclarecimento que seja necessário.

O SR. PRESIDENTE (João Menezes) — Como vê V. S^a, um fato isolado não determina um todo. E a importância desta Comissão é justamente para procurarmos esclarecer, tanto quanto possível, tudo que se relacionou correspondentemente às construtoras nacionais.

Teríamos para depor hoje o Dr. Murilo Vale Mendes, da Construtora Mendes Júnior. S. S^a mandou aqui duas justificativas, mostrando as razões por que não pôde comparecer hoje aqui. Uma delas não está muito de acordo com o documento que tenho, mas aceito aqui a justificativa, e vou convocá-lo na próxima reunião do mês de agosto.

Agradeço aos Srs. Senadores a colaboração aqui, nesta Comissão. Foi realmente um trabalho árduo, um trabalho a que todos compareceram, todos deram a sua contribuição. Espero possamos levar até o fim esta missão espinhosa que nos foi conferida pelo Congresso Nacional.

Está encerrada a presente reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 59

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No **Diário do Congresso Nacional** — Seção II — nº 52, datado de quinta-feira, 27 de agosto de 1987, inclua-se, por haver saído com omissão na 1ª página, o seguinte:

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação do Sistema Viário e do Sistema de Drenagem Pluvial, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985,

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo e recuperação de fonte de água potável, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de um trator e implantação de calçamento, meios-fios ou guias e Mercado do Produtor, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios, sarjetas, calçamento e mercado municipal, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 60ª SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 189 a 191/87 (nº 298 a 300/87, na origem), de agradecimento de comunicações.

Nº 192/87 (nº 301/87, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofícios do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

Nº 31/87 (180/87, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM.

Nº 32/87 (nº 7.782/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências.

Nº 33/87 (nº 130/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

Nº 34/87 (nº 126/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

Nº 35/87 (nº 5.532/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de trabalhador de bloco e determina outras providências.

Nº 36/87 (nº 197/87, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 7.604, de 26

de maio de 1987, e determina outras providências.

1.2.3. — Requerimentos

Nº 141/87, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros, referente a realização de sessão especial do Senado para homenagear o Ministro e ex-Senador Marcos Freire, em data a ser oportunamente marcada.

Nº 142/87, de autoria do Senador Nelson Carneiro, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado, da entrevista concedida, ontem, ao **Jornal do Brasil**, pelo eminente Senador Amarel Peixoto.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder — Sistema de Governo.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Adiantamento da apresentação à Comissão

de Sistematização do projeto do Relator Bernardo Cabral. Descumprimento de resolução do Banco Central, que estabelece normas comuns para cálculos tanto no índice de correção do saldo da caderneta de poupança quanto do FGTS e do PIS/PASEP.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Domínio, por cientistas brasileiros, da tecnologia de enriquecimento de urânio pelo processo de ultracentrifugação.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Referente à presença na Casa de uma missão de parlamentares da Câmara dos Deputados do Uruguai e concessão da palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro para saudá-los.

1.2.6. — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 453/87, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 13/87, do Senador Saldanha Derzi.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 143/87 do Senador Dirceu Carneiro, solicitando a prorrogação por 60 dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Gerson Camata, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, do Estado de Pernambuco. **Discussão encerrada**, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 162, de 1987 (nº 262/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Itamar Franco, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 165, de 1987 (nº 265/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Almir Gabriel, tendo usado da palavra o Senador Nelson Carneiro, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 168, de 1987 (nº 268/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Buritiz, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Ronan Tito, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 169, de 1987 (nº 269/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Ronan Tito, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 172, de 1987 (nº 272/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Alfredo Campos, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 173, de 1987 (nº 274/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Alfredo Campos, tendo usado da palavra o Senador Mansueto de Lavor, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 141/87, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ROBERTO CAMPOS — Decisão da Suframa no tocante à regulamentação da informática e eletrônica na área. Comentários sobre o assunto objeto do discurso do Sr. Pompeu de Sousa.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Permanência da sede do DNOCS no Estado do Ceará e a necessidade do revigoramento desse órgão.

SENADOR ÁUREO MELLO — Decisão da Suframa no campo da informática.

SENADOR EDISON LOBÃO — Sistema de governo.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Proposta Bresser para negociação da dívida externa.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Tratamento dispensado pela indústria do sul do País à iniciativa privada do norte, notadamente a do Estado Piauí.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Instalação de Escola Técnica Federal no Estado do Espírito Santo. Reflorestamento de áreas no sul do Espírito Santo.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem póstuma a Gilberto de Mello Freyre.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Lançamento de livro de parasitologia médica do Professor Alberto Serravallo.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reivindicações da Associação Nordestina de Avicultura.

SENADOR RUY BACELAR — Crise na Secretaria da Receita Federal.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Caucicultura.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 16, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Senador Nivaldo Machado, proferidos nas sessões de 14-8-86, 10-9-86 e 19-11-86 (Replicações).

3 — REPUBLICAÇÃO

— Trecho da ata da 36ª sessão, realizada em 22-6-87.

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 25ª sessão, realizada em 16-5-87
 — Ata da 27ª sessão, realizada em 20-5-87
 — Ata da 34ª sessão, realizada em 17-6-87
 — Ata da 35ª sessão, realizada em 18-6-87
 — Ata da 37ª sessão, realizada em 24-6-87
 — Ata da 45ª sessão, realizada em 3-8-87
 — Ata da 2ª reunião, realizada em 12-8-87
 — Ata da 49ª sessão, realizada em 13-8-87
 — Ata da 50ª sessão, realizada em 17-8-87
 — Ata da 52ª sessão, realizada em 20-8-87
 — Ata da 53ª sessão, realizada em 24-8-87

5 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL — Nº 196 a 201/87

6 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL — Nº 23, de 1987

7 — ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO — Ata da 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 10-3-87

8 — ATA DE COMISSÃO

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

11 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 26ª SESSÃO,**EM 18 DE MAIO DE 1987****(Publicado no DCN
Seção II — de 19-5-87)****Retificação**

No sumário, ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, na página 860, 3ª coluna,

Onde se lê:

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nºs 129 e 132, de 1987

Leia-se:

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nºs 129 a 132, de 1987**SUMÁRIO DA ATA DA 57ª SESSÃO,
REALIZADA EM 2-9-87****Retificação**Na publicação feita no DCN — Seção II — de 3-9-87, página nº 1760, 3ª coluna, no item 1.3.1 — **Discurso após a Ordem do Dia**

Onde se lê:

1.3.1 — Discussão após a Ordem do Dia

Leia-se:

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia**Ata da 60ª Sessão, em 14 de setembro de 1987****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência do Sr. Dirceu Carneiro****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Rohan Tito — Sévero Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Salदानha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicações:**

Nº 189/87 (nº 298/87, na origem), de 11 do corrente, referente à aprovação da matéria cons-

tante da Mensagem da Presidência nº 725/86 e à promulgação das Resoluções nºs 95 a 104, de 1987.

Nº 190/87 (nº 299/87, na origem), de 11 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 116 a 123 e 125 a 134, de 1987.

Nº 191/87 (nº 300/87, na origem), de 11 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 20, 24, 687, 688, 690, 705 e 706, de 1985, e 17, de 1986.

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 192/87 (nº 301/87, na origem), de 11 de Setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.617, de 8 de setembro de 1987.)

OFÍCIOS

Do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 31, de 1987****(nº 180/87, na Casa de origem)**

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM, criado pela Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, destina-se a atender encar-

gado do interesse da Marinha, relacionados com atividades técnicas e administrativas.

Parágrafo único. As integrantes do CAFRM, quando convocadas para o Serviço Ativo, exercerão suas funções em organizações militares da Marinha, em terra, de acordo com as necessidades da Marinha e as habilitações e qualificações pessoais das militares.

Art. 2º O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha é composto de:

I — candidatas aos Quadros Auxiliares Femininos, na qualidade de Praças Especiais;

II — Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO), constituído de pessoal graduado ou pós-graduado por estabelecimentos de ensino de nível superior, em cursos reconhecidos oficialmente, de conformidade com a legislação federal, e que satisfizer às prescrições desta lei e de sua regulamentação; e

III — Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFP), constituído de pessoal com escolaridade completa de 2º grau, portadores de habilitação profissional em nível técnico adquirido em estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente de conformidade com a legislação federal, e que satisfizer às prescrições desta lei e de sua regulamentação.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, para atendimento das necessidades do serviço naval, o QAFP poderá ser constituído de pessoal com habilitação profissional de auxiliar com escolaridade de 2º grau.

Art. 3º O recrutamento para o CAFRM far-se-á:

I — como Guarda-Marinha, no caso de candidatas ao QAFO;

II — como Cabo, no caso de candidatas ao QAFP, que ingressarem com habilitação profissional de nível técnico; e

III — como Marinheiro-Especializado, no caso de candidatas ao QAFP que ingressarem com habilitação profissional de nível auxiliar.

Art. 4º As condições de recrutamento, seleção inicial, matrícula em curso de formação, convocação para o serviço ativo, ingresso nos quadros do CAFRM e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha serão objeto de regulamentação desta lei.

Art. 5º Para efeitos de remuneração, uso de uniforme e precedência hierárquica, durante os cursos de formação para ingresso nos quadros da CAFRM, as candidatas, na condição de Praças Especiais, serão assemelhadas, respectivamente, a Guarda-Marinha, Cabo e Marinheiro-Especializado, conforme o art. 3º desta lei.

Art. 6º O Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO) é constituído dos seguintes postos:

- I — Capitão-de-Mar-e-Guerra;
- II — Capitão-de-Fragata;
- III — Capitão-de-Corveta;
- IV — Capitão-Tenente;
- V — Primeiro-Tenente; e
- VI — Segundo-Tenente.

Art. 7º O Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFF) é constituído das seguintes graduações:

- I — Suboficial;
- II — Primeiro-Sargento;
- III — Segundo-Sargento;
- IV — Terceiro-Sargento; e
- V — Cabo.

Art. 8º Para ingresso nos Quadros (QAFO e QAFF), a candidata deverá satisfazer as seguintes condições:

- I — ser voluntária;
- II — ser aprovada em seleção inicial para o respectivo Quadro (QAFO ou QAFF); e
- III — concluir com aproveitamento o curso de formação estabelecido pela Administração Naval para o respectivo Quadro (QAFO ou QAFF).

Art. 9º As candidatas, na situação de Guarda-Marinha, Cabo e Marinheiro-Especializado, recrutadas na forma estabelecida no art. 3º desta lei, após a conclusão com aproveitamento dos cursos de formação conforme previsto no inciso III do art. 8º serão, respectivamente:

I — nomeadas Segundo-Tenente da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 3 (três) anos;

II — promovidas a Terceiro-Sargento da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 3 (três) anos; e

III — promovidas a Cabo da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 3 (três) anos.

§ 1º A nomeação, a promoção e a convocação para o Serviço Ativo de que trata este artigo serão efetuadas por ato do Ministro da Marinha ou por autoridade delegada.

§ 2º O Ministro de Estado da Marinha poderá prorrogar o período inicial de convocação de que tratam os incisos II e III deste artigo, por períodos de até 3 (três) anos, observado o limite total de 6 (seis) anos.

Art. 10. Durante o período em que estiverem convocadas para o Serviço Ativo, ressalvado o disposto nesta lei e na sua regulamentação, as integrantes do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha terão as mesmas honras, direitos, prerrogativas, deveres, responsabilidades e remuneração dos militares de carreira da Marinha

e observarão também, no que couber, as demais disposições previstas em leis e regulamentos para esses militares.

Art. 11. A convocação para o Serviço Ativo da Marinha das integrantes do CAFRM não implicará compromissos de tempo mínimo de prestação de serviço, podendo, a qualquer tempo, serem licenciadas a pedido ou **ex-officio**, a bem da disciplina.

Art. 12. Ao completar 3 (três) anos de Serviço Ativo, a Oficial do QAFO será licenciada **ex-officio**, caso não tenha obtido a permanência definitiva, após análise pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO).

Art. 13. Ao completar 3 (três) e 6 (seis) anos de Serviço Ativo, a Praça do QAFF será licenciada **ex-officio** caso não tenha sido prorrogado o período inicial de convocação para o Serviço Ativo, após análise pela Comissão de Promoção de Praças (CPP).

Parágrafo único. Ao completar 9 (nove) anos de Serviço Ativo, a Praça do QAFF será licenciada, **ex-officio**, caso não tenha obtido a permanência definitiva, após análise pela Comissão de Promoção de Praças (CPP).

Art. 14. As integrantes do CAFRM que não obtiverem a permanência definitiva no Serviço Ativo serão licenciadas **ex-officio** e incluídas na Reserva não Remunerada.

§ 1º — Será assegurado, às que forem licenciadas na forma deste artigo, o recebimento de 6 (seis) soldos do posto ou da graduação respectiva, como indenização financeira.

§ 2º — Aplica-se o disposto no parágrafo anterior à Praça que for licenciada após 3 (três), 6 (seis) e 9 (nove) anos em Serviço Ativo na Marinha, quando reavaliada pela Comissão de Promoção de Praças (CPP).

§ 3º — A militar do CAFRM, que for licenciada na forma do art. 11 desta lei, não fará jus à indenização prevista neste artigo.

Art. 15. As condições de acesso, interstício e promoção nos Quadros do CAFRM serão estabelecidas na regulamentação desta lei.

Art. 16. As promoções no QAFO far-se-ão nas épocas fixadas para os Oficiais da Ativa das Forças Armadas, por ato do Ministro da Marinha até o posto de Capitão-Tenente, e as dos demais postos, pelo Presidente da República.

Art. 17. Os Quadros de Acesso para promoções no QAFO serão organizados pela CPO e submetidos ao Ministro da Marinha.

Art. 18. As propostas para promoções no QAFF serão organizadas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP).

Art. 19. As militares do CAFRM, com permanência definitiva no Serviço Ativo, reverterão à inatividade, na Reserva Remunerada, **ex-officio**, ao atingirem as seguintes idades-limites:

- I — no Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO)
 - Capitão-de-Mar-e-Guerra 62 anos
 - Capitão-de-Fragata 60 anos
 - Capitão-de-Corveta 58 anos
 - Capitão-Tenente 56 anos
 - Primeiro-Tenente 54 anos
 - Segundo-Tenente 52 anos
- II — no Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFF)

- Suboficial 54 anos
- Primeiro-Sargento 52 anos
- Segundo-Sargento 50 anos
- Terceiro-Sargento 49 anos
- Cabo 48 anos

Art. 20. A Reforma **ex-officio** será aplicada às militares do CAFRM que atingirem as seguintes idades-limites de permanência na Reserva:

- I — no Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO)
 - Oficiais Superiores 64 anos
 - Oficiais intermediários e subalternos 60 anos
- II — no Quadro Auxiliar Feminino de Praças 56 anos

Art. 21. As militares do QAFO que, na data de entrada em vigor desta lei, estiverem em Serviço Ativo no posto de Primeiro-Tenente, após apreciação pela Comissão de Promoção de Oficiais, adquirirão a permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha.

Parágrafo único. O Regulamento desta lei estabelecerá as medidas necessárias à adaptação das Oficiais do QAFO à nova situação.

Art. 22. Os Cabos e Sargentos do QAFF que, na data da entrada em vigor desta lei, estiverem no Serviço Ativo, terão sua situação de carreira definida na regulamentação desta lei.

Art. 23. As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários do Ministério da Marinha, sendo as indenizações nela previstas atendidas pelos elementos de despesas correspondentes ao pagamento de pessoal militar da ativa.

Art. 24. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se a Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, e as demais disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 200, de 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo projeto de lei que "reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM".

Brasília, 22 de julho de 1987. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0053, DE 25 DE JUNHO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
A Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, que criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM), e o seu regulamento aprovado

pelo Decreto nº 85.238, de 7 de outubro de 1980, já vigoram há seis anos. A implementação do processo seletivo ao longo destes seis anos, e o trabalho despendido na formação para ingresso no CAFRM, permitem à Administração Naval constatar algumas distorções na legislação em vigor, que estão causando dificuldades na gerência deste processo. Estes problemas, se refletem, principalmente, na sensível diminuição do número de candidatas para ingresso no Corpo e, no ponderável número de pedidos de licenciamento do Serviço Ativo da Marinha.

Devido a tais circunstâncias e levando em consideração a qualidade profissional das candidatas ao CAFRM e, sobretudo, baseado no valor inestimável e comprovada eficiência e eficácia dos seus Quadros para os trabalhos efetos a Marinha, foi estudada uma modificação na legislação vigente, cuja proposta está sendo submetida a Vossa Excelência. Buscou-se, primordialmente, uma homogeneização de procedimentos seletivos entre todos os Corpos e Quadros da Marinha, possibilitando ao CAFRM a mesma sistemática de carreira.

Fundamentalmente, as alterações propostas podem ser assim descritas:

— as Oficiais do CAFRM passarão a adquirir a permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha com três anos na carreira do mesmo modo que os Oficiais dos Quadros Complementares da Marinha;

— distinção entre as qualificações profissionais de nível médio, distribuídas nas graduações de Terceiro-Sargento e Cabo, considerando que para algumas profissões o sistema de ensino civil não oferece habilitação profissional de nível técnico, e que há necessidade de pessoal de nível auxiliar-técnico para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema naval, principalmente para a área de saúde;

— a carreira das Oficiais atingirá o posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, igualdade com os Quadros Complementares, permitindo perfil de carreira semelhante;

— compatibilizar os critérios de promoção das militares com a legislação vigente para os demais Corpos e Quadros; e

— atualização da nomenclatura atribuída aos cursos e estágios a que ficam sujeitas as componentes do CAFRM, em consonância com as modalidades de cursos estabelecidas na Lei nº 6.540/78, que dispõe sobre o ensino na Marinha.

Finalmente, procurou-se, ainda, dar a necessária flexibilidade à nova legislação, deixando para a Administração Naval a prerrogativa de baixar Normas Complementares para aplicação dos documentos legais, respaldada na competência constitucional do Ministro da Marinha para expedição de tais atos.

Em vista do exposto, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Henrique Sabola** — Ministro da Marinha.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.807,

DE 7 DE JULHO DE 1980

Cria o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM), e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no Ministério da Marinha, o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM), destinado a atender encargos do interesse da Marinha, relacionados com atividades técnicas e administrativas.

Parágrafo único. As integrantes do CAFRM, quando convocadas para o Serviço Ativo, exercerão suas funções em Organizações Militares da Marinha, em terra, de acordo com as necessidades da Marinha e as habilitações e qualificações pessoais das militares.

Art. 2º O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha será composto de:

I — candidatas aos Quadros Auxiliares Femininos, na qualidade de Praças Especiais;

II — Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO), constituído de pessoal graduado ou pós-graduado por estabelecimentos de ensino de nível superior em cursos reconhecidos oficialmente, de conformidade com a legislação federal, e que satisfizer às prescrições desta lei e de sua regulamentação; e

III — Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFP), constituído de pessoal com habilitação profissional adquirida em curso de estabelecimento de ensino de nível de segundo grau, reconhecido oficialmente de conformidade com a legislação federal, e que satisfizer às prescrições desta lei e de sua regulamentação.

Art. 3º Para ingresso no Quadro de que trata o item II do artigo anterior, a candidata deverá satisfazer às seguintes condições:

I — ser voluntária;

II — ser aprovada em Seleção Inicial para ingresso no Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais; e

III — concluir com aproveitamento Cursos e Estágios de Adaptação ao referido Quadro.

Art. 4º Para ingresso no Quadro a que se refere o item III do artigo 2º, a candidata deverá satisfazer às seguintes condições:

I — ser voluntária;

II — ser aprovada em Seleção Inicial para ingresso no Quadro Auxiliar Feminino de Praças; e

III — concluir com aproveitamento Cursos e Estágios de Adaptação ao referido Quadro.

Art. 5º As condições de Recrutamento, Seleção Inicial, matrícula em Cursos e Estágios de Adaptação, ingresso no Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha e respectivos Quadros, convocação e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha (SAM) serão objeto da regulamentação da presente lei.

Art. 6º A organização e o funcionamento dos Cursos e Estágios de Adaptação observarão as disposições contidas na Lei nº 6.540, de 28 de junho de 1978, e respectiva regulamentação, bem como à regulamentação da presente lei.

Art. 7º Para efeitos de remuneração, uso de uniformes e precedência hierárquica, durante os

Cursos e Estágios de Adaptação aos Quadros de que trata o artigo 2º desta lei, candidatas, na condição de praças especiais, serão assemelhadas:

I — a Guarda-Marinha, no caso de candidatas ao QAFO; e

II — a Marinheiro, no caso de candidatas ao QAFP.

Art. 8º As candidatas aprovadas nos Cursos e Estágios de Adaptação aos Quadros de que trata o artigo 2º desta lei serão, respectivamente:

I — nomeadas Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o Serviço Ativo, por um período inicial de 3 (três) anos; e

II — promovidas a Cabos da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o Serviço Ativo, por um período inicial de 3 (três) anos.

Art. 9º A convocação para o Serviço Ativo, de que trata o artigo 8º, será efetuada por ato do Ministro de Estado da Marinha ou por autoridade delegada.

Art. 10. Durante o período em que estiverem convocadas para o Serviço Ativo, ressalvado o disposto nesta lei e na sua regulamentação, as integrantes do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha terão as mesmas honras, direitos, prerrogativas, deveres, responsabilidades e remuneração dos militares de carreira da Marinha, e observarão também, no que couber, as demais disposições previstas em leis e regulamentos para esses militares.

Art. 11. A convocação para o Serviço Ativo da Marinha das integrantes do CAFRM não implicará compromisso de tempo mínimo de prestação de serviço, podendo, a qualquer tempo, serem licenciadas a pedido ou **ex officio**, a bem da disciplina.

Art. 12. Ao completar 3 (três) anos de Serviço Ativo, o Oficial ou Praça do CAFRM será licenciado, **ex-officio**, caso não tenha sido prorrogado o período inicial de convocação para Serviço Ativo.

Art. 13. O Ministro de Estado da Marinha poderá prorrogar o período inicial de convocação para o Serviço Ativo por períodos de até 3 (três) anos, observado o limite total de 6 (seis) anos.

Art. 14. Ao Oficial ou Praça do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, após 9 (nove) anos em atividade, de acordo com as necessidades do Serviço, poderá ser assegurada permanência definitiva no Serviço Ativo, na situação de convocação, por ato do Ministro de Estado da Marinha, na forma que dispuser a regulamentação desta Lei.

Art. 15. O Oficial ou Praça do Corpo Auxiliar Feminino de Reserva da Marinha, ao ser licenciado nas condições estabelecidas no artigo 12, perceberá 6 (seis) soldos do posto ou graduação respectivo, como indenização financeira.

§ 1º Aplica-se disposto neste artigo ao Oficial ou Praça for licenciado após 6 (seis) ou 9 (nove) anos em Serviço Ativo na Marinha.

§ 2º O Oficial ou Praça que for licenciado nos termos do artigo 11 desta Lei não fará jus à indenização prevista no presente artigo.

Art. 16. O QAFO será constituído por Oficiais dos seguintes postos:

— Capitão-de-Fragata;

— Capitão-de-Corveta;

— Capitão-Tenente;

- Primeiro-Tenente; e
- Segundo-Tenente.

Art. 17. O QAFP será constituído por Praças das seguintes graduações:

- Suboficial;
- Primeiro-Sargento;
- Segundo-Sargento;
- Terceiro-Sargento; e
- Cabo.

Art. 18. Os Oficiais do QAFO poderão ter acesso gradual e sucessivo até o posto limite fixado no artigo 16, desde que satisfeitas as condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação.

Art. 19. As promoções dos Oficiais do QAFO serão efetivadas de conformidade com as prescrições estabelecidas nesta Lei em sua regulamentação.

§ 1º As vagas em cada posto serão preenchidas:

- a) de Primeiro-Tenente — por critério exclusivo de antiguidade;
- b) de Capitão-Tenente — por critério exclusivo de antiguidade;
- c) de Capitão-de-Corveta — por critério de 3 (três) vagas por merecimento e 1 (uma) por antiguidade; e
- d) de Capitão-de-Fragata — por critério único de merecimento.

§ 2º Não terá acesso ao posto imediato o Oficial que:

I — estiver sujeito a processo no foro civil ou militar;

II — desempenhar na vida civil atividades incompatíveis com a sua qualidade de Oficial do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha;

III — professar doutrinas nocivas à disciplina e à ordem pública, ou adotar princípio contrário às instituições sociais e políticas reinantes no País; e

IV — incorrer em falta grave que implique na proibição do uso dos uniformes.

§ 3º O interstício em cada posto será:

- Segundo-Tenente — 3 (três) anos;
- Primeiro-Tenente — 6 (seis) anos;
- Capitão-Tenente — 6 (seis) anos; e
- Capitão-de-Corveta — 5 (cinco) anos.

§ 4º No interesse do serviço, o Ministro de Estado da Marinha poderá alterar os interstícios previstos no parágrafo anterior.

Art. 20. As promoções no QAFO far-se-ão nas mesmas épocas fixadas para os Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 21. As promoções no QAFP serão efetivadas por ato do Ministro de Estado da Marinha até o posto de Capitão-Tenente e, as dos demais postos, pelo Presidente da República.

Art. 22. As propostas de promoção no QAFO serão organizadas por Comissão de Promoções de Oficiais e submetidas ao Ministro de Estado da Marinha.

Art. 23. As promoções das Praças do QAFO serão efetivadas de conformidade com as prescrições a serem estabelecidas na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. As vagas em cada graduação serão preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação desta Lei.

Art. 24. As militares do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha terão seus limites de idade de permanência na reserva ou na atividade, quando convocadas, na forma que estabelecer a regulamentação desta Lei.

Art. 25. As despesas com a execução da presente Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários do Ministério da Marinha, sendo as indenizações, nela previstas, atendidas pelos elementos de despesa correspondentes ao pagamento de pessoal militar na ativa.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 1980; 159º da Independência e 92º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO, Maximiano Fonseca.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 32, de 1987

(nº 7.782/86, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor
Presidente da República

Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As classes das Categorias Funcionais de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis e de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, integrantes do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, criado com fundamento no art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem as referências de salários estabelecidas no anexo desta lei.

Art. 2º A primeira composição das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á mediante a reclassificação dos atuais servidores, que, em 31 de dezembro de 1985, ocupavam empregos provisórios, no Conselho Nacional do Petróleo do Ministério das Minas e Energia, pertinentes às atividades de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis ou de setor energético.

§ 1º Serão reclassificados os servidores que forem habilitados em processo seletivo específico

e possuírem, na data da entrada em vigor desta Lei, escolaridade de nível superior, ou habilitação legal equivalente, para a Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, e de nível médio, ou habilitação legal equivalente, para a Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis.

§ 2º Fica assegurada a transposição para a categoria funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis aos servidores que, em 31 de dezembro de 1985, ocupavam empregos da Tabela Especial Temporária, no Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, na função de Agente de Fiscalização de Combustíveis, independentemente da exigência da escolaridade constante do parágrafo anterior.

Art. 3º A reclassificação far-se-á, mediante a transformação dos empregos ocupados na data da publicação do correspondente ato.

Art. 4º Os servidores serão posicionados na primeira referência de salário da classe inicial da Categoria Funcional em que serão classificados.

Parágrafo único. Os servidores serão posicionados em referências de salários idênticos às em que estiverem colocados na data fixada no artigo anterior, na hipótese de serem superiores à primeira referência da classe inicial.

Art. 5º O ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á na primeira referência da classe inicial, mediante habilitação em concurso público, exigindo-se, na data de inscrição, para a Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, qualquer dos diplomas de Contador, Administrador, Economista, Bacharel em Direito, Engenheiro e Químico, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, e, para a Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, certificado de conclusão de ensino de 2º grau, ou habilitação legal equivalente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério das Minas e Energia.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

(Art. 1º da Lei nº ANEXO
de de 198)

Grupo	Categorias Funcionais	Código	Referência de Salários por classe
Atividades de Fiscalização de Combustíveis (LT-FC-2100)	a) Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis	LT-FC-2101	Classe Especial — NS-23 a 25
			Classe C — NS-19 a 22
			Classe B — NS-16 a 18
			Classe A — NS-08 a 15
.....	b) Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis	LT-FC-2102	Classe Especial — NM-30 a 32
			Classe B — NM-24 a 29
			Classe A — NM-21 a 23

MENSAGEM Nº 178, de 1986

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Administração, o anexo projeto de lei que "fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências".

Brasília, 30 de maio de 1986. **José Sarney**.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 54, DE 7 DE MAIO DE 1986.

DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Pelo Decreto nº 89.620, de 7 de maio de 1984, foi criado o Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, compreendendo as categorias funcionais de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, de nível superior, e a de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, de nível médio, constituídas de empregos regidos pela legislação trabalhista, para a consecução dos objetivos da política energética do Ministério das Minas e Energia.

2. De conformidade com o artigo 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e tendo em vista os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos do Departamento Administrativo do Serviço Público, tornou-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a medida proposta à escala salarial que estabelece os valores de retribuição das referências dos empregos que irão integrar o Grupo-Atividade de Fiscalização de Combustíveis.

3. Desta forma, através da Exposição de Motivos DASP nº 65, de 24 de abril de 1984, foi submetido à consideração do então Presidente da República projeto de lei, fixando a retribuição daqueles empregos que mantêm similitude com a já fixada para outras categorias funcionais de igual nível de complexidade e dificuldade.

4. Com o pronunciamento favorável da Secretária de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), que examinou a proposta através dos Pareceres SOF/INOR nº 79/82 e 534/83, sob aspecto orçamentário, foi o projeto encaminhado ao Congresso Nacional, onde foi aprovado.

5. Entretanto, Vossa Excelência houve por bem vetá-lo por inconstitucionalidade, em face das emendas ali oferecidas.

6. Volta agora aquele Ministério a reiterar a proposta encaminhada através do Aviso nº 511, de 22 de outubro de 1985, ante a necessidade da efetivação da medida.

7. Ao reexaminá-la, julga este órgão pertinente o aproveitamento do pessoal especializado, ajustada as modificações decorrentes do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985.

8. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, em substituição ao anterior, que substancia as providências justificadas nesta exposição de motivos, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional,

acompanhado de mensagem, caso seja aprovado por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado respeito.
Aluizio Alves
Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Administração

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.845
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 33, de 1987

(nº 130, de 1987, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

— Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha, criados pelo Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, alterado pelas Leis nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, e 7.152, de 1º de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Quadros Complementares têm os seguintes limites por postos:

Capitão-de-Mar-e-Guerra	20
Capitão-de-Fragata	60
Capitão-de-Corveta	330
Capitão-Tenente	350
Primeiro-Tenente	240"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 127, de 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo projeto de lei que "acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de

março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha".

Brasília, 13 de maio de 1987. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 32, DE 4 DE MAIO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha, criados pelo Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, alterado pelas Leis nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, e 7.152, de 1º de dezembro de 1983, e reorganizados pela Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, destinam-se a complementar as necessidades dos Corpos e Quadros regulares decorrentes dos claros existentes nas lotações das Organizações Militares da Marinha.

No momento atual, as faltas de oficiais nos corpos regulares somam 980, enquanto o efetivo aprovado para os Quadros Complementares é de 813.

Por outro lado, os Quadros Complementares são integrados por pessoal de nível universitário que ingressou regularmente na Marinha a partir de 1971, possuindo atualmente cerca de 15 anos de tempo de efetivo serviço.

Por serem quadros relativamente novos, ainda não adquiriram as mesmas condições e características dos demais Corpos da Marinha, no que se refere ao fluxo de carreira.

Dispositivos constantes do Estatuto dos Militares, como Quota Compulsória e o tempo de serviço para transferência para Reserva Remunerada, que poderiam otimizar o fluxo e permitir o acesso entre os pontos, são inaplicáveis atualmente:

— no primeiro caso, porque só podem ser abrangidos pela Quota Compulsória os Oficiais que tiverem, no mínimo, 20 anos de tempo de efetivo serviço, ou **ex-officio**, os Oficiais do último posto da hierarquia que tiverem, no mínimo, 28 anos de tempo de efetivo serviço e os dos penúltimo e antepenúltimo postos que tiverem, no mínimo, 25 anos de tempo de efetivo serviço; e

— no segundo caso, porque só podem solicitar transferência para a Reserva Remunerada, os militares que contarem, no mínimo, 30 anos de serviço.

Aliados a estes fatos, os efetivos em vigor encontram-se completos, impedindo a Administração Naval de proporcionar aos integrantes desses Quadros fluxo de carreira adequado.

Estudos realizados no âmbito deste Ministério, visando atenuar a falta de 980 oficiais nos corpos regulares, e a obtenção de fluxo de carreira adequado nos Quadros Complementares, concluíram pela necessidade de serem aumentados os atuais efetivos fixados pela Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, de forma que seu preenchimento seja efetuado até o ano de 1992. Naquela ocasião, os oficiais mais antigos contarão 20 anos de tempo de efetivo serviço, e poderão integrar a quota compulsória na situação de voluntários.

Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera os efetivos dos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

Por oportuno, participo a Vossa Excelência que os Ministérios do Exército e da Aeronáutica, bem

como o Estado-Maior das Forças Armadas, deixaram de ser ouvidos previamente, por ser matéria de interesse exclusivo da Marinha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Henrique Sabóia**, Ministro da Marinha.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 610,
DE 4 DE JUNHO DE 1969

Cria Quadros Complementares de Oficiais da Marinha de Guerra.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Ministério da Marinha, Quadros Complementares de Oficiais do Corpo da Armada, do Corpo de Fuzileiros Navais, do Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais, do Corpo de Intendentes da Marinha e do Corpo de Saúde da Marinha.

Parágrafo único. Os Quadros Complementares de Oficiais destinam-se a suprir eventuais claros de oficiais nos efetivos estabelecidos com a Lei nº 5.520, de 31 de outubro de 1968.

Art. 2º Os Oficiais dos Quadros Complementares exercerão funções em Organizações Militares da Marinha de Guerra em terra, ou a bordo dos navios, de acordo com as respectivas lotações.

Art. 3º Os Quadros Complementares serão formados com:

a) Segundos-Tenentes e Guardas-Marinhas da Reserva da Marinha, oriundos dos Centros e Escolas de Formação de Oficiais da Reserva da Marinha, que requererem sua admissão nesses Quadros; e

b) pessoal de nível universitário, incluídos os de nível operacional, diplomados por Institutos, Faculdades e Escolas, oficialmente reconhecidos pelo Governo Federal, que requererem sua admissão nesses Quadros.

Art. 4º Os candidatos aos Quadros Complementares, de que trata o artigo anterior, obrigam-se a um curso ou estágio de adaptação, para serem admitidos nos Quadros Complementares.

§ 1º O pessoal de que trata a letra b do artigo anterior será considerado Guarda-Marinha, para efeito de vencimentos, uso de uniformes e precedência hierárquica, durante o curso ou estágio.

§ 2º O Ministro da Marinha baixará instruções para a organização e funcionamento do curso ou estágio de adaptação, que terá a duração mínima de três meses.

§ 3º O não-aproveitamento no curso ou estágio de adaptação, ou falta de conceito favorável, impedirá definitivamente a admissão nos Quadros Complementares.

§ 4º O desligamento do curso ou estágio de adaptação poderá ser feito em qualquer fase de seu funcionamento, por ato do Ministro da Marinha.

§ 5º Todas as vantagens e prerrogativas concedidas ao candidato cessarão na data do seu desligamento do curso ou estágio de adaptação.

Art. 5º A admissão nos Quadros Complementares será feita mediante:

a) conclusão com aproveitamento do curso ou estágio de adaptação; e

b) conceito favorável.

§ 1º O posto inicial para admissão nos Quadros é o de Segundo-Tenente.

§ 2º A ordem de admissão nos Quadros Complementares, para efeito de antigüidade, obedecerá à classificação final obtida no curso ou estágio, com a precedência dos oficiais oriundos dos Centros e Escolas da Formação de Oficiais da Reserva da Marinha.

§ 3º Os oficiais admitidos nos Quadros Complementares, na forma deste artigo, contam tempo de efetivo serviço, como oficiais, a partir da data do início do respectivo curso ou estágio de adaptação.

Art. 6º Os Quadros Complementares terão a seguinte constituição:

Capitão-de-Fragata;
Capitão-de-Corveta;
Capitão-Tenente;
1º-Tenente;
2º-Tenente.

§ 1º O efetivo em cada posto dos Quadros Complementares será fixado, anualmente, pelo Poder Executivo, com base no total de claros existentes nos correspondentes Corpos e Quadros de Oficiais de Carreira.

§ 2º Na fixação do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, serão observadas as necessidades da Marinha de Guerra em cada posto.

§ 3º A fim de possibilitar o acesso dos oficiais em qualquer dos Quadros Complementares, o Poder Executivo, em face da inexistência ou insuficiência de vagas, poderá, independentemente do disposto no § 1º, estabelecer um número adicional de vagas em correspondência às seguintes proporções:

para os Capitães-Tenentes — até 1/10 do efetivo fixado em lei para o mesmo posto dos correspondentes Corpos ou Quadros de Carreira;

para os Capitães-de-Corveta — até 1/8 do efetivo fixado em lei para o mesmo posto dos correspondentes Corpos ou Quadros de Carreira;

para os Capitães-de-Fragata — até 1/6 do efetivo fixado em lei para o mesmo posto dos correspondentes Corpos ou Quadros de Carreira.

§ 4º Para renovação, equilíbrio e regularidade de acesso nos Quadros Complementares, o Poder Executivo poderá aplicar o disposto no art. 14, letra e, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, para os postos de Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta, fixando proporções de acordo com as necessidades da Marinha de Guerra.

Art. 7º Ressalvado o disposto neste decreto-lei, os oficiais dos Quadros Complementares terão as mesmas honras, direitos, prerrogativas, deveres, responsabilidades e vencimentos previstos em leis e regulamentos.

Parágrafo único. Os oficiais dos Quadros Complementares usarão uniformes e os dispositivos que lhes forem atribuídos pelo regulamento de uniformes da Marinha de Guerra (RUMG).

Art. 8º As vagas em cada posto serão preenchidas:

a) de Primeiro-Tenente — pelo critério exclusivo de antigüidade;

b) de Capitão-Tenente — uma vaga por merecimento e uma por antigüidade;

c) de Capitão-de-Corveta — três vagas por merecimento e uma por antigüidade; e

d) de Capitão-de-Fragata — pelo critério exclusivo de merecimento.

Art. 9º As condições peculiares de acesso, nos Quadros Complementares, serão estabelecidas na regulamentação do presente decreto-lei.

— Parágrafo único. Aos oficiais dos Quadros Complementares serão aplicadas, no que couber, as disposições da Lei de Promoções para os Oficiais da Marinha e respectivo regulamento, ressalvadas as determinações estabelecidas no presente decreto-lei.

Art. 10. Será transferido para a reserva não-remunerada o oficial do Quadro Complementar que incida nos casos previstos nas letras b, c e d do art. 14 da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, desde que conte menos de dez anos de efetivo serviço.

Art. 11. Ficam incluídos nos Quadros Complementares de que trata o art. 1º deste decreto-lei os oficiais que atualmente integram os Quadros Complementares criados pela Lei nº 3.885, de 2 de fevereiro de 1961, respeitada a situação individual de cada um, no tocante a posto, antigüidade e demais prerrogativas.

Art. 12. As despesas com a execução do presente decreto-lei serão atendidas de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o presente decreto-lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 14. Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas a Lei nº 3.885, de 2 de fevereiro de 1961, e demais disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

LEI Nº 5.983,

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

Altera o Decreto nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Quadros Complementares de Oficiais do Corpo da Armada, do Corpo de Fuzileiros Navais, do Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha, criados no Ministério da Marinha pelo Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, destinam-se a suprir os claros nos efetivos autorizados.

Parágrafo único. Os Oficiais dos Quadros Complementares exercerão cargos em Organizações Militares da Marinha, em terra ou a bordo dos navios, de acordo com as necessidades e qualificações.

Art. 2º Os Quadros Complementares terão a seguinte constituição:

Capitão-de-Fragata
Capitão-de-Corveta
Capitão-Tenente
Primeiro-Tenente.

§ 1º O efetivo em cada posto dos Quadros Complementares será fixado, anualmente, pelo Poder Executivo, com base no total de claros existentes nos correspondentes Corpos de Oficiais de carreira.

§ 2º Na fixação do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, serão observadas as necessi-

dades da Marinha em cada posto, levando em consideração o adequado acesso.

§ 3º Para renovação, equilíbrio e regularidade de acesso nos Quadros Complementares, o Poder Executivo poderá aplicar o disposto no art. 103 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), para os postos de Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta, fixando proporções de acordo com as necessidades da Marinha.

Art. 3º Os Quadros Complementares serão formados por pessoal de nível universitário, diplomado por institutos, faculdades ou escolas oficialmente reconhecidos pelo Governo Federal, que satisfizer às seguintes condições:

— concluir com aproveitamento curso ou estágio de adaptação ao oficialato;

— servir por três anos como Oficial da Reserva em serviço ativo;

— ser selecionado pela Comissão de Promoções de Oficiais.

Parágrafo único. As condições constantes neste artigo devem ser satisfeitas na ordem em que estão indicadas.

Art. 4º Poderá candidatar-se à matrícula em curso ou estágio de adaptação ao oficialato pessoal de nível universitário que contar menos de vinte e oito anos de idade no dia 1º de janeiro do ano em que o curso ou estágio de adaptação ao oficialato será iniciado e que satisfizer aos demais requisitos estabelecidos na regulamentação da presente lei. Aos candidatos que sejam praças da ativa da Marinha poderá ser concedida tolerância de até dois anos no limite de idade.

§ 1º O Ministro da Marinha baixará instruções para a seleção dos candidatos à matrícula no curso ou estágio de adaptação ao oficialato.

§ 2º Quando candidatos apresentarem idênticas condições na avaliação efetuada durante a seleção, a seguinte prioridade será obedecida para a matrícula:

I — Segundos-Tenentes da Reserva, oriundos dos Centros e Escolas de Formação de Oficiais da Reserva da Marinha;

II — Segundo-Tenentes da Reserva, oriundos dos Centros e Escolas de Formação e Preparação de Oficiais da Reserva das demais Forças Armadas;

III — Praças oriundas do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada e do Corpo do Pessoal Subalterno do Corpo de Fuzileiros Navais;

IV — Civis.

Art. 5º O Ministro da Marinha baixará instruções para a organização e funcionamento dos cursos e dos estágios de adaptação ao oficialato;

§ 1º Para efeito de remuneração e precedência hierárquica, durante o curso ou estágio de adaptação ao oficialato, os candidatos de que trata o artigo anterior serão considerados Guardas-Marinha, exceção feita para os Segundos-Tenentes da Reserva, oriundos dos Centros e Escolas de Formação de Oficiais da Reserva da Marinha e dos Centros e Escolas de Formação e Preparação de Oficiais da Reserva das demais Forças Armadas, que são considerados Segundo-Tenentes.

§ 2º O desligamento do curso ou estágio de adaptação ao oficialato poderá ser feito em qualquer fase do seu funcionamento, por ato do Ministro da Marinha.

§ 3º As praças mencionadas no item III do § 2º do artigo anterior, que forem desligadas, pode-

rão retornar ao CPSA ou CPSCFN na situação que tinham ao serem matriculados no estágio de adaptação ao oficialato.

§ 4º Todas as vantagens e prerrogativas concedidas ao candidato cessarão na data do seu desligamento ao curso ou estágio de adaptação ao oficialato.

Art. 6º Os candidatos aprovados no curso ou estágio de adaptação ao oficialato serão nomeados Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha, se ainda não tiverem este posto, ou imediatamente designados para o serviço ativo.

§ 1º A designação para o Serviço Ativo do Segundo-Tenente da Reserva não implicará compromisso de tempo mínimo de prestação de serviço podendo, a qualquer tempo, ser licenciado a pedido, ou licenciado **ex officio** a bem da disciplina.

§ 2º A precedência hierárquica entre os Segundos-Tenentes da Reserva em serviço ativo obedecerá à classificação final obtida no curso ou estágio de adaptação ao oficialato e, em caso de igualdade, será obedecida a precedência já enunciada no § 2º do art. 4º.

Art. 7º Ao completar três anos de serviço como Oficial da Reserva em serviço ativo, o Segundo-Tenente será licenciado **ex officio**, a não ser que tenha encaminhado requerimento na forma prevista no art. 8º desta lei.

§ 1º Os Segundos-Tenentes ao serem licenciados, nas condições estabelecidas neste artigo, receberão seis soldos de Segundo-Tenente como indenização.

§ 2º Os Segundos-Tenentes da Reserva em serviço ativo que forem licenciados, a pedido ou **ex officio**, a bem da disciplina, antes de terem completado três anos de serviço nesta situação, não farão jus à indenização financeira.

Art. 8º No período compreendido entre cento e vinte e noventa dias, antes de completar três anos de serviço como Oficial da Reserva em serviço ativo, os Segundos-Tenentes poderão requerer sua permanência definitiva nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

§ 1º A Comissão de Promoções de Oficiais selecionará os requerentes de acordo com as normas e requisitos que forem estabelecidos na regulamentação da presente lei.

§ 2º O Ministro da Marinha despachará os requerimentos, de acordo com a seleção realizada pela Comissão de Promoções de Oficiais e com o número de vagas existentes.

§ 3º Os Oficiais que tiverem seu requerimento deferido serão nomeados Primeiros-Tenentes dos Quadros Complementares de Oficiais.

§ 4º A precedência hierárquica entre os Oficiais nomeados na mesma data será a que vigorar por ocasião da nomeação.

§ 5º Os Oficiais que tiverem seu requerimento indeferido serão licenciados no serviço ativo **ex officio** e receberão indenização financeira de acordo com o disposto no § 1º do art. 7º.

Art. 9º Ressalvado o disposto nesta lei, os Oficiais dos Quadros Complementares terão as mesmas honrãs, direitos, prerrogativas, deveres, responsabilidades e remuneração previstos em leis e regulamentos para os Oficiais de carreira.

Art. 10. Aos Oficiais dos Quadros Complementares serão aplicadas no que couber, as disposições do Regulamento, para a Marinha da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças

Armadas, ressalvadas as determinações estabelecidas na presente lei e em sua regulamentação.

§ 1º As vagas em cada posto serão preenchidas:

a) de Capitão-Tenente — por critério exclusivo de antiguidade;

b) de Capitão-de-Corveta — três vagas por merecimento e uma por antiguidade; e

c) de Capitão-de-Fragata — pelo critério único de merecimento.

§ 2º Outras condições peculiares de acesso, nos Quadros Complementares, serão estabelecidas na regulamentação da presente lei.

Art. 11. Aos Oficiais que integram os Quadros Complementares criados na forma do Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, é assegurada a situação atual, no tocante a posto, antiguidade e demais prerrogativas e direitos.

Parágrafo único. Aos candidatos aos Quadros Complementares que se encontrarem em curso ou estágio de adaptação ao Oficialato na data da publicação desta lei, serão garantidos os direitos previstos no Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969.

Art. 12. Os Oficiais de que trata o art. 11 que, na data da publicação desta lei, contarem menos de três anos de serviço após a nomeação, poderão beneficiar-se da indenização prevista no § 1º do art. 7º, desde que requeram demissão do serviço ativo no período compreendido entre cento e vinte e noventa dias antes de completar três anos de serviço.

Art. 13. Aos candidatos aos Quadros Complementares que se encontram em curso ou estágio de adaptação ao oficialato, na data da publicação da presente lei, que venham a ser nomeados oficiais dos Quadros Complementares, devido ao estabelecido no art. 11, estende-se o disposto no artigo anterior.

Art. 14. Fica extinto o Quadro Complementar do Corpo de Saúde.

Art. 15. As despesas com a execução da presente lei serão atendidas pelos recursos orçamentários do Ministério da Marinha, sendo as indenizações previstas nesta lei atendidas pelos elementos de despesa correspondentes ao pagamento de pessoal militar da ativa.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1973; 152ª da Independência e 85ª da República.

LEI Nº 7.152,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 1983

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º e o § 1º do art. 10 da Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Ofi-

ciais da Marinha, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Quadros Complementares têm os seguintes limites por postos:

Capitão-de-Mar-e-Guerra	10
Capitão-de-Fragata	19
Capitão-de-Corveta	49
Capitão-Tenente	250
Primeiro-Tenente	358
Segundo-Tenente (Of. da Reserva) ..	335

§ 1º Os efetivos por postos e Quadros Complementares a vigorarem em cada ano serão fixados por ato do Presidente da República, dentro dos limites previstos no presente artigo.

§ 2º Na fixação do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, serão observadas as necessidades da Marinha em cada posto.

§ 3º Para renovação, equilíbrio e regularidade de acesso nos Quadros Complementares, o Poder Executivo poderá aplicar o disposto no art. 100 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 — Estatuto dos Militares, aos postos de Capitão-de-Mar-e-Guerra, Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta, fixando proporções de acordo com as necessidades da Marinha.

§ 4º O Poder Executivo, ao fixar os efetivos na forma do presente artigo, considerando o total de claros existentes nos correspondentes Corpos de Oficiais de carreira, poderá alterar os limites dos postos em até 10% (dez por cento), desde que não ultrapasse o efetivo global estabelecido no art. 1º desta lei.

§ 5º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, se vier a ocorrer excesso temporário de Oficiais de determinado posto em um dos Quadros Complementares, o efetivo total desse posto será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 6º A execução do disposto no § 4º deste artigo em caso nenhum poderá resultar em aumento do efetivo global de Oficiais previsto no **caput**, nem da despesa total a ele correspondente.

§ 7º As vagas resultantes da presente lei serão preenchidas no decurso de dois anos, de acordo com as necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária, em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando da fixação dos efetivos, na forma do § 1º deste artigo.

"Art. 10.

§ 1º As vagas em cada posto serão preenchidas:

- Capitão-Tenente — 3 vagas por merecimento e uma por antigüidade;
- Capitão-de-Corveta — 5 vagas por merecimento e uma por antigüidade;
- Capitão-de-Fragata — pelo critério único de merecimento; e
- Capitão-de-Mar-e-Guerra — pelo critério único de merecimento."

Art. 2º O Presidente da República fixará os efetivos por postos, nos diferentes Quadros Complementares, a vigorarem no ano em que entrar em vigor esta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

LEI Nº 7.301,
DE 29 DE MARÇO DE 1985

Reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha, criados pelo Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, alterado pelas Leis nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, e nº 7.152, de 1º de dezembro de 1983.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Quadros Complementares de Oficiais do Corpo da Armada, do Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais, do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha, criados pelo Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, destinam-se a complementar as necessidades dos Corpos e Quadros Regulares decorrentes dos claros existentes nas lotações das Organizações Militares (OM) da Marinha.

"Art. 2º Os Quadros Complementares têm os seguintes limites por postos:

Capitão-de-Mar-e-Guerra	10
Capitão-de-Fragata	20
Capitão-de-Corveta	170
Capitão-Tenente	280
Primeiro-Tenente	315"

§ 1º Os efetivos por Postos e Quadros Complementares a vigorarem em cada ano serão fixados por ato do Presidente da República, dentro dos limites previstos no presente artigo.

§ 2º Na fixação do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, serão observadas as necessidades da Marinha em cada posto.

§ 3º O Poder Executivo, ao fixar os efetivos na forma do presente artigo, poderá alterar os limites dos postos em até 10% (dez por cento), desde que não ultrapasse o efetivo global estabelecido no **caput**, a fim de atender a eventuais necessidades de regularização do fluxo de carreira desejado.

§ 4º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, se vier a ocorrer excesso temporário de Oficiais de determinado posto em um dos Quadros Complementares, o efetivo total desse posto será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 5º A execução do disposto no § 3º, deste artigo, em caso nenhum poderá resultar em aumento da despesa total correspondente ao efetivo global de oficiais previsto no **caput**.

Art. 3º Aos Oficiais dos Quadros Complementares aplicar-se-ão, no que couber, todas as normas e dispositivos legais aplicados aos Oficiais do Corpo da Armada, Corpo de Engenheiros e Técnico Navais, Corpo de Fuzileiros Navais e Corpo de Intendentes da Marinha, que não estejam especificamente explicitados na presente lei e sua regulamentação, bem como no Plano de Carreira de Oficiais da Marinha — PCOM.

Art. 4º Os Quadros Complementares serão formados por pessoal civil, por Segundos-Tenentes da Reserva oriundos de Centros e Escolas de Formação e Preparação de Oficiais da Reserva das Forças Armadas e por praças oriundos do Corpo de Praças da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais, de nível universitário, diplomados

por institutos, faculdades ou escolas oficialmente reconhecidos pelo Governo federal, que satisfizerem às seguintes condições:

- serem aprovados em seleção para o ingresso na Marinha;
- concluírem com aproveitamento Curso ou Estágio de Adaptação ao Oficialato;
- servirem por 3 (três) anos como Oficial da Reserva da Marinha em serviço ativo; e
- serem selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

Parágrafo único. As condições constantes do **caput** deste artigo devem ser satisfeitas na ordem em que estão indicadas.

Art. 5º Para efeito de remuneração e precedência hierárquica, durante o Curso ou Estágio de Adaptação ao Oficialato, os candidatos de que trata o artigo anterior serão considerados Guardas-Marinha, exceção feita para os Segundos-Tenentes da Reserva oriundos dos Centros e Escolas de Formação e Preparação de Oficiais da Reserva das Forças Armadas, que são considerados Segundos-Tenentes.

Art. 6º Após a conclusão com aproveitamento do Curso ou Estágio de Adaptação ao Oficialato, os candidatos aos Quadros Complementares serão nomeados Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha.

Art. 7º O efetivo de Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha, candidatos aos Quadros Complementares, está limitado a 180 (cento e oitenta) Oficiais.

Art. 8º As normas para a seleção inicial de candidatos e para os Cursos ou Estágios de Adaptação ao Oficialato serão baixadas pelo Ministro da Marinha.

Art. 9º A convocação para o serviço ativo dos Segundos-Tenentes da Reserva de candidatos aos Quadros Complementares não implicará compromisso de tempo mínimo de prestação de serviço ativo, podendo, a qualquer tempo, ser licenciado, a pedido ou **ex officio** a bem da disciplina.

Art. 10. Ao completarem 3 (três) anos de serviço, como Oficiais da Reserva da Marinha candidatos aos Quadros Complementares, os Segundos-Tenentes serão licenciado **ex officio** a não ser que tenham encaminhado requerimento na forma prevista no art. 11.

§ 1º Os Segundos-Tenentes ao serem licenciados, nas condições estabelecidas neste artigo, receberão 6 (seis) soldos de Segundo-Tenente como indenização.

§ 2º Os Segundos-Tenentes da Reserva em serviço ativo que forem licenciados, a pedido ou **ex officio** a bem da disciplina, antes de terem completado 3 (três) anos de serviço nesta situação, não farão jus à indenização financeira.

Art. 11. No período compreendido entre 120 (cento e vinte) e 90 (noventa) dias, antes de completarem 3 (três) anos de serviço como Oficial da Reserva em serviço ativo, os Segundos-Tenentes poderão requerer sua permanência definitiva nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

§ 1º A Comissão de Promoções de Oficiais selecionará os requerentes de acordo com as normas e requisitos que forem estabelecidos na regulamentação da presente lei.

§ 2º O Ministro da Marinha despachará os requerimentos, de acordo com a seleção realizada

pela Comissão de Promoções de Oficiais e com o número de vagas existentes.

§ 3º Os Oficiais que tiverem seu requerimento deferido serão nomeados Primeiros-Tenentes dos Quadros Complementares de Oficiais.

§ 4º A precedência hierárquica entre os Oficiais nomeados na mesma data será a que vigorar por ocasião da nomeação.

§ 5º Os Oficiais que tiverem seu requerimento indeferido serão licenciados do serviço ativo **ex officio** e receberão indenização financeira de acordo com o disposto no § 1º do art. 10.

Art. 12. Aos Oficiais que integram os Quadros Complementares criados na forma do Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, com alterações na Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, e da Lei nº 7.152, de 1º de dezembro de 1983, é assegurada a situação atual, no tocante a posto, antiguidade e demais prerrogativas e direitos.

Art. 13. As despesas com a execução da presente lei serão atendidas pelos recursos orçamentários do Ministério da Marinha, sendo as indenizações nela previstas atendidas pelos elementos de despesa correspondentes ao pagamento de pessoal militar da ativa.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se o Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, a Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, Lei nº 7.152, de 1º de dezembro de 1983, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1985; 164ª da Independência e 97ª da República. — **JOSÉ SARNEY** — Henrique Sabóia.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1987

(Nº 126/87, na Casa de origem)

De iniciativa do

Tribunal Federal de Recursos

Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal, 8 (oito) Varas na Justiça Federal de Primeira Instância, assim distribuídas pelas Seções Judiciárias: Estado do Pará: 1 (uma) no Município de Marabá; Estado do Maranhão: 1 (uma) no Município de Imperatriz; Estado de Minas Gerais: 1 (uma) no Município de Uberlândia; Estado do Rio de Janeiro: 1 (uma) no Município de Campos; Estado do Paraná: 1 (uma) no Município de Foz do Iguaçu; Estado de Santa Catarina: 1 (uma) no Município de Joinville; Estado do Rio Grande do Sul: 1 (uma) no Município de Passo Fundo; e no Estado de Goiás: 1 (uma) em Goiânia.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, 8 (oito) cargos de Diretor de Secretaria, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código JF-DAS-101.5.

Art. 3º Ao Conselho da Justiça Federal incumbe promover os demais atos necessários à

execução desta lei, inclusive especializar Varas em matéria de natureza agrária, de que trata o art. 4º, da Lei nº 7.583, de 6 de janeiro de 1987.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeira Instância.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM

Nº 002, de 6 de maio de 1987

Do Tribunal Federal de Recursos

Excelentíssimo Senhor
Deputado Olysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Nos termos dos artigos 56 e 115, inciso II, da Constituição Federal, tendo a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a elevada consideração do augusto Congresso Nacional, o anexo anteprojeto de lei, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências bem, como a justificativa que o acompanha.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração e grande apreço. — Ministro **Lauro Leitão**, Presidente do TFR e CJF.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.583,

DE 6 DE JANEIRO DE 1987

Dispõe sobre a reestruturação dos serviços da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências

Art. 4º Caberá ao Conselho da Justiça Federal, mediante ato próprio, especializar Varas em matéria de natureza agrária, estabelecendo a respectiva localização, competência e atribuições, bem como transferir sua sede de um município para outro, de acordo com a necessidade de agilitação da prestação jurisdicional.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, de 1987

(Nº 5.532/85, na Casa de origem)

Dispõe sobre a profissão de trabalhador de bloco, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serviços de bloco, para os fins desta lei, são os serviços de limpeza e conservação de embarcações mercantes, no sentido da remoção de entulho, ou lixo, tal como resíduos, quebras e sobras de marcadorias imprestáveis, bem como os de limpeza e conservação de tanques, os de batimento de ferrugem, os de pintura, os de reparos de pequena monta e outros conexos com

plementares, quando não realizados pelas respectivas tripulações nem situados na alçada de outras categorias profissionais da circunscrição das Delegacias do Trabalho Marítimo.

Art. 2º A execução dos serviços de bloco definidos no artigo anterior compete, exclusivamente, aos trabalhadores de bloco integrantes da categoria constante do 4º Grupo do quadro da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo e de preferência sindicalizados.

Art. 3º Os serviços de bloco serão efetuados sob a responsabilidade dos próprios armadores e fiscalizados pelas Delegacias do Trabalho Marítimo.

Art. 4º Incumbe ao armador responsável pela execução dos serviços de bloco:

a) requisitar os trabalhadores de bloco diretamente ao Sindicato da respectiva categoria, ou, na falta deste, na forma indicada pela Delegacia do Trabalho Marítimo;

b) pagar a remuneração aos trabalhadores utilizados através do sindicato, observadas as normas legais pertinentes;

c) descontar, da remuneração dos trabalhadores, contribuições de previdência e recolhê-las, juntamente com as dele, à instituição de previdência, de acordo com a legislação em vigor, bem como realizar outros descontos previstos em lei;

d) recolher os demais encargos sociais, observados os prazos e procedimentos legalmente estabelecidos.

§ 1º O armador que utilizar trabalhadores de bloco contrariando o preceituado neste artigo incorrerá em multa.

§ 2º A multa será fixada em quantia equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do total da remuneração paga aos trabalhadores de bloco utilizados em desacordo com o preceituado neste artigo.

§ 3º A multa será imposta pelo Conselho Regional do Trabalho Marítimo, de cuja decisão caberá recurso para o Conselho Superior do Trabalho Marítimo.

Art. 5º A remuneração dos trabalhadores utilizados nos serviços de bloco será fixada pela Superintendência Nacional de Marinha Mercante — Sunamam.

Art. 6º Ao trabalhador de bloco que na data da publicação desta lei estiver exercendo a profissão, de acordo com a regulamentação do porto respectivo, fica assegurado o direito de continuar a exercê-la e terá a correspondente matrícula independentemente de quaisquer formalidades.

Parágrafo único. As Delegacias do Trabalho Marítimo regularizarão a matrícula do trabalhador de bloco em exercício, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º No prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei, o Conselho Regional do Trabalho Marítimo expedirá Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Trabalhador de Bloco e fixará o quadro profissional na respectiva base territorial.

§ 1º Nos portos onde já existam instruções disciplinando o exercício da profissão de trabalhador de bloco, será feita, apenas, a sua adaptação às normas previstas nesta lei.

§ 2º A aplicação desta lei não prejudicará o direito adquirido, quer quanto às vantagens, quer quanto à remuneração, em decorrência de acordos, regulamentos, usos e costumes locais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.385,

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

Regulamenta o "Trabalho de Bloco".

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Serviços de bloco, para os fins desta lei, são os serviços de limpeza e conservação de embarcações mercantes, inclusive os de limpeza e conservação de tanques, os de batimentos de ferrugem, os de pinturas e os de reparos de pequena monta.

Art. 2º Os serviços de bloco podem ser efetuados pelos próprios armadores, utilizando seus empregados ou trabalhadores avulsos, ou mediante contrato de empreitada.

§ 1º Quando o serviço for executado por trabalhadores avulsos caberá ao armador: a) contratar os trabalhadores; b) pagar a remuneração diretamente aos trabalhadores contratados; c) descontar, da remuneração dos trabalhadores, contribuições de previdência e recolhê-las, juntamente com as dele, à instituição de previdência, de acordo com a legislação em vigor, bem como efetuar outros descontos previstos em lei.

§ 2º Quando o serviço for executado mediante contrato de empreitada, caberá ao empreiteiro o pagamento da remuneração dos trabalhadores, bem como efetuar o recolhimento das contribuições de previdência à instituição credora, e os descontos legais, ressalvado o disposto no art. 4º, parágrafo único.

§ 3º Os empreiteiros poderão realizar serviços utilizando empregados seus ou trabalhadores avulsos.

Art. 3º Os trabalhadores avulsos serão solicitados aos sindicatos das categorias profissionais pelos armadores ou pelos empreiteiros, e terão o prazo de trinta dias para a indicação dos sindicalizados, contado da data que tomarem conhecimento do pedido.

§ 1º Quando o sindicato não fizer, por qualquer motivo, a solicitada indicação de trabalhadores avulsos, estes poderão ser livremente recolhidos pelos armadores ou pelos empreiteiros.

§ 2º O armador e o empreiteiro que contratarem trabalhadores avulsos em desacordo com o preceituado neste artigo incorrerão em multa.

§ 3º A multa será fixada em quantia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total da remuneração paga aos trabalhadores avulsos contratados em desacordo com o preceituado neste artigo.

§ 4º A multa será imposta pelo Delegado do Trabalho Marítimo, de cuja decisão caberá recur-

so para o Conselho Superior do Trabalho Marítimo.

Art. 4º Contrato de empreitada para serviços de bloco só pode ser firmado por pessoas físicas ou jurídicas, legalmente habilitadas para prestação desse serviço, mediante registro na Delegacia do Trabalho Marítimo.

Parágrafo único. O armador que contratar a empreitada com pessoas não habilitadas legalmente para prestação dos serviços de bloco ficará responsável solidariamente com tal pessoa, pelo pagamento da remuneração aos trabalhadores que executarem o serviço, bem como pelo recolhimento das contribuições de previdência às instituições credoras, ficando, ainda, sujeito à multa prevista no artigo anterior.

Art. 5º A remuneração dos trabalhadores utilizados nos serviços de bloco será fixada pela Delegacia do Trabalho Marítimo.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de fevereiro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Jarbas G. Passarinho — Mário David Andreazza.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 36, de 1987

(Nº 197/87, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os benefícios da previdência social urbana, de pensão por morte em seu valor global, de aposentadoria, de auxílio-doença e de auxílio-reclusão não poderão ser inferiores a 95% (noventa e cinco por cento) do Piso Nacional de Salários referido no § 1º do art. 1º do Decreto-lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987.

Parágrafo único. É extensivo aos segurados desta lei o abono salarial previsto no Decreto-lei nº 2.352, de 7 de agosto de 1987.

Art. 3º Além dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, ficam acrescidos ao programa de Assistência ao Trabalhador Rural — Prorural, o auxílio-reclusão e o auxílio-doença, no valor de 50% (cinquenta por cento) do Piso Nacional de Salários."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.604,

DE 26 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre a atualização de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

O Presidente da República faz saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os benefícios da Previdência Social urbana, de pensão por morte em seu valor global, de aposentadoria, de auxílio-doença e de auxílio-reclusão não poderão ser inferiores a 95% (noventa e cinco por cento) do salário mínimo.

Art. 3º Além dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, ficam acrescidos ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Prorural), auxílio-reclusão e o auxílio-doença, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

DECRETO-LEI Nº 2.351,
DE 7 DE AGOSTO DE 1987

Institui o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, itens I e II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Piso Nacional de Salários, como contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, a todo trabalhador, por dia normal de serviço.

§ 1º O valor inicial do Piso Nacional de Salários será de Cz\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta cruzados) mensais.

§ 2º O valor do Piso Nacional de Salários será reajustado em função do disposto no caput deste artigo e da conjuntura sócio-econômica do País, mediante decreto do Poder Executivo, que estabelecerá a periodicidade e os índices de reajustamento.

§ 3º Ao reajustar o Piso Nacional de Salários, o Poder Executivo adotará índices que garantam a manutenção do poder aquisitivo do trabalhador e proporcionem seu aumento gradual.

Art. 2º O salário mínimo passa a denominar-se Salário Mínimo de Referência.

§ 1º Ficam vinculados ao Salário Mínimo de Referência todos os valores que, na data de publicação deste decreto-lei, estiverem fixados em função do valor do salário mínimo, especialmente os salários profissionais de qualquer categoria, os salários normativos e os pisos salariais fixados em convenção ou acordo coletivo de trabalho, bem assim salários, vencimentos, vantagens, soldos e remunerações em geral de servidores públicos civis e militares da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e respectivas autarquias e, ainda, pensões e proventos de aposentadoria de qualquer natureza, penalidades estabelecidas em lei, contribuições e benefícios previdenciários e obrigações contratuais ou legais.

§ 2º O valor do Salário Mínimo de Referência é de Cz\$ 1.969,92 (um mil novecentos e sessenta

e nove cruzados e noventa e dois centavos) mensais.

§ 3º O Salário Mínimo de Referência será reajustado em função da conjuntura sócio-econômica do País, mediante decreto do Poder Executivo, que estabelecerá a periodicidade e os índices de reajustamento.

§ 4º Ao reajustar o Salário Mínimo de Referência, o Poder Executivo adotará índices que garantam a manutenção do poder aquisitivo dos salários.

Art. 3º Será nula, de pleno direito, toda e qualquer obrigação contraída ou expressão monetária estabelecida com base no valor ou na periodicidade ou índice de reajustamento do Piso Nacional de Salários.

Art. 4º A expressão "salário mínimo", constante da legislação em vigor, entende-se como substituída por:

I — Piso Nacional de Salários, quando utilizada na acepção do caput do art. 1º deste decreto-lei; e

II — Salário Mínimo de Referência, quando utilizada na acepção de índice de atualização monetária ou base de cálculo, de obrigação legal ou contratual.

Art. 5º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de agosto de 1987; 166º da Independência e 99º da República — **JOSÉ SARNEY** — Luis Carlos Bresser Pereira — Almir Paz-zianotto Pinto.

DECRETO-LEI Nº 2.352,
DE 7 DE AGOSTO DE 1987

Concede abono salarial e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica assegurado, aos trabalhadores que percebem, no mês de agosto, salário mensal igual ou inferior a Cz\$ 9.599,60 (nove mil quinhentos e noventa e nove cruzados e sessenta centavos), a concessão de um abono, no valor de Cz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados).

Art. 2º O abono a que se refere o artigo anterior será pago até o dia 14 de agosto de 1987, sendo incorporado, a partir do mês de setembro seguinte, aos respectivos salários.

Art. 3º O disposto nos artigos anteriores não alterará o valor do Piso Nacional de Salários e do Salário Mínimo de Referência, de que trata o Decreto-lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987.

Art. 4º É vedado aos empregados repassar aos preços dos produtos ou serviços, o custo correspondente ao valor do abono, de que trata este decreto-lei, ainda que após a sua incorporação aos salários.

Art. 5º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de agosto de 1987; 166º da Independência e 99º da República — **JOSÉ SARNEY** — Luis Carlos Bresser Pereira — Almir Paz-zianotto Pinto.

LEI COMPLEMENTAR Nº 11,
DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É instituído o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Prorural), nos termos da presente lei complementar.

§ 1º Ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), diretamente subordinado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e ao qual é atribuída personalidade jurídica de natureza autárquica caberá a execução do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural na forma do que dispuser o regulamento desta Lei Complementar.

§ 2º O Funrural gozará em toda a sua plenitude, inclusive no que se refere a seus bens, serviços e ações, das regalias, privilégios e imunidades da União, e terá por foro o da sua sede, na Capital da República ou o da Capital do Estado para os atos do âmbito deste.

Art. 2º O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — aposentadoria por velhice;
- II — aposentadoria por invalidez;
- III — pensão;
- IV — auxílio-funeral;
- V — serviço de saúde;
- VI — serviço social.

Art. 3º São beneficiários do Programa de Assistência instituído nesta Lei Complementar o trabalhador rural e seus dependentes.

§ 1º Considera-se trabalhador rural, para os efeitos desta Lei Complementar:

- a) a pessoa física que presta serviços de natureza rural, a empregador, mediante remuneração de qualquer espécie;
- b) o produtor, proprietário ou não, que, sem empregado, trabalhe na atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da família indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração.

§ 2º Considera-se dependente o definido como tal na Lei Orgânica da Previdência Social e legislação posterior em relação aos segurados do Sistema Geral da Previdência Social.

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arrimo.

Art. 5º A aposentadoria por invalidez corresponderá a uma prestação igual à da aposentadoria por velhice, e com ela não acumulável, devida ao trabalhador vítima de enfermidade ou lesão orgânica, total e definitivamente incapaz para o trabalho, observado o princípio estabelecido no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 6º A pensão por morte do trabalhador rural, concedida segundo ordem preferencial aos dependentes, consistirá numa prestação mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo de maior valor no País.

Art. 7º Por morte presumida do trabalhador declarada pela autoridade judiciária competente, depois de seis meses de sua ausência, será concedida uma pensão provisória na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 8º Mediante prova hábil do desaparecimento do trabalhador, em virtude de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus a pensão provisória referida no artigo anterior, dispensados o prazo e a declaração nele exigidos.

Parágrafo único. Verificado o reaparecimento do trabalhador cessará imediatamente o pagamento da pensão, desobrigados os beneficiários do reembolso de quaisquer quantias recebidas.

Art. 9º O auxílio-funeral será devido, no importe de um salário mínimo regional por morte do trabalhador chefe da unidade familiar ou seus dependentes e pago àquele que comprovadamente houver providenciado as suas expensas o sepultamento respectivo.

Art. 10. As importâncias devidas ao trabalhador rural serão pagas, caso ocorra sua morte, aos seus dependentes e, na falta desses, reverterão ao Funrural.

Art. 11. A concessão das prestações pecuniárias asseguradas por esta Lei Complementar será devida a partir do mês de janeiro de 1972, arrendando-se os respectivos valores para a unidade de cruzeiro imediatamente superior, quando for o caso, inclusive em relação às cotas individuais da pensão.

Art. 12. Os serviços de saúde prestados aos beneficiários na escala que permitirem os recursos orçamentários do Funrural em regime de gratuidade total ou parcial, segundo a renda familiar do trabalhador ou dependente.

Art. 13. O Serviço Social visa a propiciar aos beneficiários melhoria de seus hábitos e de suas condições de existência, mediante ajuda pessoal, nos desajustamentos individuais e da unidade familiar e, predominantemente, em suas diversas necessidades ligadas à assistência prevista nesta lei, e será prestado com a amplitude que permitirem os recursos orçamentários do Funrural, e segundo as possibilidades locais.

Art. 14. O ingresso do trabalhador rural e dependentes, abrangidos por esta Lei Complementar, no regime de qualquer entidade de previdência social não lhes acarretará a perda do direito às prestações do Programa de Assistência, enquanto não decorrer o período de carência a que se condiciona a concessão dos benefícios pelo novo regime.

Art. 15. Os recursos para o custo do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

I — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor, sobre o valor comercial dos produtos rurais, e recolhida:

a) pelo adquirente, consignatário ou cooperativa que ficam sub-rogados, para esse fim, em todas as obrigações do produtor;

b) pelo produtor, quando ele próprio industrializar seus produtos ou vendê-los, no varejo, diretamente ao consumidor;

II — da contribuição de que trata o art. 3º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, a qual fica elevada para 2,6% (dois e seis décimos por cento), cabendo 2,4% (dois e quatro décimos por cento) ao Funrural.

§ 1º Entende-se como produto rural todo aquele que, não tendo sofrido qualquer processo de industrialização, provenha de origem vegetal ou animal, ainda quando haja sido submetido a processo de beneficiamento, assim compreendido um processo primário, tal como descaroçamento, pilagem, descascamento ou limpeza e outros do mesmo teor, destinado à preparação de matéria-prima para posterior industrialização.

§ 2º O recolhimento da contribuição estabelecida no item I deverá ser feito até o último dia do mês seguinte àquele em que haja ocorrido a operação de venda ou transformação industrial.

§ 3º A falta de recolhimento, na época própria, da contribuição estabelecida no item I sujeitará, automaticamente, o contribuinte à multa de 10% (dez por cento) por semestre ou fração de atraso, calculada sobre o montante do débito, à correção monetária deste e aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o referido montante.

§ 4º A infração de qualquer dispositivo desta lei complementar e de sua regulamentação, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, conforme a gravidade da infração, sujeitará o infrator à multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos de maior valor no País, imposta e cobrada na forma a ser definida no regulamento.

§ 5º A arrecadação da contribuição devida ao Funrural, na forma do artigo anterior, bem assim das correspondentes multas impostas e demais cominações legais, será realizada, preferencialmente, pela rede bancária credenciada para efetuar a arrecadação das contribuições devidas ao INPS.

§ 6º As contribuições de que tratam os itens I e II serão devidas a partir de 1º de junho de 1971, sem prejuízo do recolhimento das contribuições devidas ao Funrural, até o dia imediatamente anterior àquela data, por força do disposto no Decreto-Lei nº 276, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 16. Integram, ainda, a receita do Funrural:

I — as multas, a correção monetária e os juros moratórios a que estão sujeitos os contribuintes, na forma do § 3º do artigo anterior, e por atraso no pagamento das contribuições a que se refere o item II do mesmo artigo;

II — as multas provenientes de infração praticada pelo contribuinte, nas relações com o Funrural;

III — as doações e legados, rendas extraordinárias ou eventuais, bem assim recursos incluídos no Orçamento da União.

Art. 17. Os débitos relativos ao Funrural e resultantes do disposto no Decreto-Lei nº 276, de 28 de fevereiro de 1967, de responsabilidade dos adquirentes ou consignatários, na qualidade de sub-rogados dos produtores rurais, e os de responsabilidade daqueles que produzem mercadorias rurais e as vendem, diretamente, aos consumidores, ou as industrializam, ficam isentos de multa e de correção monetária, sem prejuízo dos correspondentes juros moratórios, desde que recolhidos ou confessados até noventa dias após a promulgação desta lei complementar.

Parágrafo único. Em relação ao período de 1º de março a 19 de outubro de 1967, os adquirentes e consignatários de produtos rurais só ficam obrigados a recolher ao Funrural as contribuições a este devidas quando as tenham descontado do pagamento que efetuaram, aos produtores, no dito período, pela compra dos referidos produtos.

Art. 18. A confissão a que se refere o artigo anterior terá por objetivo os débitos relativos ao período de 1º de março de 1967 a dezembro de 1969 que poderão ser recolhidos em até vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês subsequente ao da confissão.

Parágrafo único. O parcelamento de que trata este artigo é condicionado às seguintes exigências:

- a) consolidação da dívida, compreendendo as contribuições em atraso e os respectivos juros moratórios, calculados até a data do parcelamento;
- b) confissão expressa da dívida apurada na forma da alínea anterior;
- c) cálculo da parcela correspondente à amortização da dívida confessada e aos juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre os saldos decrescentes dessa mesma dívida;
- d) apresentação, pelo devedor, de fiador idôneo, a critério do Funrural, que responda solidariamente pelo débito consolidado e demais obrigações a cargo do devedor;

e) incidência, em cada parcela recolhida posteriormente ao vencimento, da correção monetária, bem como das sanções previstas no art. 82 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e respectiva regulamentação.

Art. 19. Ficam cancelados os débitos dos produtores rurais para com o Funrural, correspondente ao período de fevereiro de 1964 a fevereiro de 1967.

Art. 20. Para efeito de sua atualização, os benefícios instituídos por esta lei complementar, bem como o respectivo sistema de custeio, serão revistos de dois em dois anos pelo Poder Executivo, mediante proposta do Serviço Atualial do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 21. O Funrural terá seus recursos financeiros depositados no Banco do Brasil S.A. e utilizados de maneira que a receita de um semestre se destine à despesa do semestre imediato.

Parágrafo único. Até que entre em vigor o Programa de Assistência ora instituído, o Funrural continuará prestando aos seus beneficiários a assistência médico-social na forma do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.554, de 17 de outubro de 1967.

Art. 22. É criado o Conselho Diretor do Funrural, que será presidido pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social, ou por seu representante expressamente designado, e integrado, ainda, pelos representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Previdência Social, bem assim de cada uma das confederações representativas das categorias econômicas e profissionais agrárias.

Parágrafo único. O Funrural será representado em juízo ou fora dele pelo Presidente do respectivo Conselho Diretor ou seu substituto legal.

Art. 23. O Funrural terá a estrutura administrativa que for estabelecida no regulamento desta lei complementar.

Parágrafo único. O INPS dará à administração do Funrural, pela sua rede operacional e sob a forma de serviços de terceiros, sem prejuízo de seus interesses, a assistências que se fizer necessária em pessoal, material, instalações e serviços administrativos.

Art. 24. O custo de administração do Funrural, em cada exercício, não poderá exceder ao valor correspondente a 10% (dez por cento) da receita realizada no exercício anterior.

Art. 25. As despesas de organização dos serviços necessários à execução desta lei complementar, inclusive instalação adequada do Conselho Diretor e dos órgãos da estrutura administrativa do Funrural, serão atendidas pelos recursos deste, utilizando-se, para tanto, até 10% (dez por cento) das dotações das despesas previstas no orçamento vigente.

Art. 26. Os débitos relativos à contribuição fixada no item I do art. 15, bem assim, as correspondentes multas impostas e demais cominações legais, serão lançados em livro próprio destinado pelo Conselho Diretor à inscrição da dívida ativa do Funrural.

Parágrafo único. É considerada líquida e certa a dívida regularmente inscrita no livro de que trata este artigo, e a certidão respectiva servirá de título para a cobrança judicial, como dívida pública, pelo mesmo processo e com os privilégios reservados à Fazenda Nacional.

Art. 27. Fica extinto o Plano Básico da Previdência Social instituído pelo Decreto-Lei nº 564, de 1º de maio de 1969, e alterado pelo Decreto-lei nº 704, de 14 de junho de 1969, ressalvados os direitos daqueles que, contribuindo para o INPS pelo referido Plano, cumpriam período de carência até 30 de junho de 1971.

§ 1º As contribuições para o Plano Básico daqueles que tiverem direito assegurado, na forma deste artigo, serão recolhidas somente em correspondência ao período a encerrar-se em 30 de junho de 1971, cessando o direito de habilitação aos benefícios em 30 de junho de 1972.

§ 2º Caberá a devolução das contribuições descontadas, já recolhidas ou não, aqueles que, havendo começado a contribuir tardiamente, não puderem cumprir o período de carência até 30 de junho de 1971.

§ 3º As empresas abrangidas pelo Plano Básico são incluídas como contribuintes do Programa de Assistência ora instituído, participando do seu custeio na forma do disposto no item I do art. 15, e dispensadas, em consequência, da contribuição relativa ao referido plano, ressalvado o disposto no § 1º

Art. 28. As entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores rurais poderão ser utilizadas na fiscalização e identificação dos grupos rurais beneficiados com a presente lei complementar e, mediante convênio com o Funrural, auxiliá-lo na implantação, divulgação e execução do Prorural.

Art. 29. A empresa agroindustrial anteriormente vinculada, inclusive quanto ao seu setor agrário, ao extinto Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e, em seguida ao Instituto Nacional de Previdência Social, continuará vinculada ao sistema geral da Previdência Social.

Art. 30. A dotação correspondente ao abono previsto no Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, destinar-se-á ao reforço dos recursos orçamentários do Ministério do Trabalho e Previdência Social, especificamente, para suplementar a receita do Funrural, ressalvada a continuidade do pagamento dos benefícios já concedidos até a data de entrada em vigor desta lei.

Art. 31. a proporção que as empresas atingirem, a critério do Ministério do Trabalho e Previdência Social, suficiente grau de organização, poderão ser incluídas, quanto ao respectivo setor agrário, no sistema geral de Previdência Social, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 32. É lícito ao trabalhador ou dependente menor, a critério do Funrural, firmar recibo de pagamento de benefício, independentemente da presença dos pais ou tutores.

Art. 33. Os benefícios concedidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes, salvo quanto às importâncias devidas ao Funrural, aos descontos autorizados por lei, ou derivados da obrigação de prestar alimentos, reconhecidos judicialmente, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nulas de pleno direito qualquer venda ou cessão, a constituição de qualquer ônus, bem assim, a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

Art. 34. Não prescreverá o direito ao benefício, mas prescreverão as prestações não reclamadas no prazo de cinco anos, a contar da data em que forem devidas.

Art. 35. A presente lei complementar será regulamentada no prazo de 90 dias de sua publicação.

Art. 36. Terá aplicação imediata o disposto no art. 1º e seu § 1º, art. 22, parágrafo único do art. 23, arts. 25 e 27 e seus §§, e art. 29.

Art. 37. Ficam revogados, a partir da vigência desta lei, o título IX da Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, os Decretos-Leis nºs 276, de 28 de fevereiro de 1967, 564, de 1º de maio de 1969, 704, de 24 de julho de 1969, e o art. 29 e o respectivo parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 38. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 141, de 1987

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeremos que, em data a ser oportunamente marcada, será realizada sessão especial do Senado para homenagear o Ministro e ex-Senador Marcos Freire.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1987.
— Humberto Lucena — Luiz Viana — Jarbas Passarinho — Fernando Henrique Cardoso — Carlos Chiarelli — Leite Chaves — Aluizio Bezerra — Nelson Carneiro — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 279, item I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 142, de 1987

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da entrevista concedida, ontem ao **Jornal do Brasil**, pelo eminente Senador Amaral Peixoto, pela objetividade com que focaliza os problemas da atualidade brasileira e pela contribuição valiosa de sua experiência e espírito público para resolvê-los.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1987.
— Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Atendendo à deliberação do Plenário ao aprovar o Requerimento nº 89, de 1987, e de acordo com entendimento havido entre as Lideranças, a Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial destinada a comemorar o "Bicentenário da Constituição Norte-Americana", será realizada no próximo dia 17, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder do PL.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Às vezes, é importante ser Líder da gente mesmo, porque o que nós acabamos de ouvir aqui é a Liderança do Partido da Frente Liberal partir para um ataque frontal ao PMDB.

Sr. Presidente, nós queremos aqui levar o nosso protesto pelo adiamento, mais uma vez, da apresentação à Comissão de Sistematização do Projeto do nobre Relator Bernardo Cabral.

Srs. Senadores, é estranho! Parece que sob o manto da clandestinidade, ou quase dela, é que se pretende dar ao País uma nova Constituição. Busca-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um jeitinho. Qual a razão dessa protelação?

E aqui vai uma pergunta ao Senado da República: será que o Senado só deveria reunir-se às segundas-feiras? Pois que a Comissão de Sistematização, não tendo o parecer definitivo, poderiam as duas Casas terem o seu funcionamento normal.

Sr. Presidente, aprendemos com Milton Campos, o grande mineiro, Governador e Senador, que a Constituição deve refletir a realidade nacional. Não uma realidade qualquer, mas a realidade real, a realidade das ruas, e, no caso, a realidade dos embates, dos debates.

Quem não pertence aos grupos que se estão formando em torno do nobre Relator Bernardo Cabral, o que acontecerá, Sr. Presidente? Vamos permanecer isolados, não vamos debater, ou a Constituição já chegará pronta apenas para referendo de alguns Srs. Constituintes? Qual o mistério que cerca esse Trabalho? Será falta de acordo com S. Exª o Senhor Presidente? Será aquilo que o Senador João Menezes acabou de dizer, que o Deputado Ulysses Guimarães está ultrapassando os seus limites de Presidente da Assembleia Nacional Constituinte? São interrogações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que permanecem e devem ser respondidas. Não é possível que a discussão entre parlamentarismo e presidencialismo, entre mandato de quatro, cinco, seis, ou de vinte anos, não possa permitir ao nobre Relator apresentar o seu projeto como estava previsto para amanhã, com o adiamento para sexta-feira.

E aqui recordamos um fato histórico. É pena que ele não possa ser reproduzido em 1987. A Constituição de 1891 foi apressada pelos seus Constituintes, por quê? Porque havia o medo da febre amarela.

Agora, o que não é possível e não podemos aceitar, todos nós, é que meia dúzia, comandando os diversos grupos, venham amanhã querer impor à Nação, ou querer impor ao Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, ou à Comissão de Sistematização, uma Constituição, repito, quase que feita na clandestinidade.

O Sr. João Menezes — V. Exª permite-me um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Itamar Franco, respeito muito a inteligência de V. Exª.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado. A recíproca é mais do que verdadeira.

O Sr. João Menezes — ...e fico muito satisfeito quando V. Exª fala nessa clandestinidade da feita da Constituição. Realmente, parece uma história de Alfred Hitchcock. Até já foi ao aeroporto fingir que iria para o Rio de Janeiro e ficou aqui. É um negócio que não tem cabimento, está passando as raízes do bom-senso. E V. Exª, com muita propriedade, fala e também apóia a sua opinião, não digo a sua reclamação, mas a sua estranheza diante de tal fato. Realmente está acontecendo isso. Eu iria falar, hoje, na Comissão de Sistematização. Mas sobre que projeto eu iria falar, pois já há outro? Então, ninguém sabe mais nada, eminente Senador. É essa desordem institucional! Essa desordem dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte! Essa sede do poder de grupos, de pessoas, que me apavoram como brasileiro, como político. É esse o cuidado que tenho. Hoje, neste momento, fico muito satisfeito em ver que V. Exª também tem essa mesma preocupação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador João Menezes, temos...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Itamar Franco, tenho que fazer um pergunta ao Senador João Menezes. Será que S. Ex.^a não sabe que o Presidente do seu Partido é quem está pedindo mais a prorrogação dos prazos e está querendo fazer esses acordos, esses entendimentos fora da Comissão de Sistematização? Será que S. Ex.^a não sabe disso? A imprensa todo o dia noticia, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex.^a um aparte? É uma questão de ter sido citado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer. Sirvo de ligação para que V. Ex.^a possa responder.

O Sr. Carlos Chiarelli — Não! É para apenas ajudar, se V. Ex.^a me permite. Neste particular é de uma inveracidade absoluta o depoimento, que lastimo profundamente. Certamente não é um ato doloso. Talvez, quando muito, um ato culposo por falta de cuidado em observar a origem da informação. O Senador Marco Maciel sequer estava em território brasileiro quando houve esse tipo de gestão com vista ao adiamento do processo; estava voltando da Alemanha, estava afastado há nove dias do País...

O Sr. Jutahy Magalhães — Não estou falando deste último caso apenas, Senador Carlos Chiarelli. V. Ex.^a desmentiu até os jornais!

O Sr. Carlos Chiarelli — Eu gostaria que não houvesse aparte colateral. Eu gostaria que me fosse assegurado o direito de manifestação tranqüila, clara, sem necessidade de ruídos ao fundo. Se for possível, eu continuo. V. Ex.^a me assegura o direito de aparte, não é? Apenas gostaria de elucidar, para que ninguém laborasse em erros. É uma questão fundamental para que o debate, com as suas posições divergentes, possa partir de informações exatas. O Senador Marco Maciel não estava, não participou, mais ainda, da reunião realizada na Casa do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. Nessa reunião não estive presente. O Senador Marco Maciel, portanto, não fez nenhum tipo de solicitação, não formulou qualquer proposta, não encaminhou qualquer sugestão no sentido de que se adiasse ou se antecipasse. Se tomada a decisão, manifestou-se a posteriori, entendendo que era mais ou menos adequada, é um direito que S. Ex.^a tem, como todos nós, de achar que é boa ou má a gestão. Gostaria de ponderar que a iniciativa real, no sentido de que houvesse uma postergação, foi do próprio Relator, que estimulou as lideranças no sentido de que se pudesse ter um prazo maior, para que, com esse prazo maior de dois, três ou de cinco dias — que, aliás, era até a sua intenção inicial — pudesse realizar o trabalho que entende de grande responsabilidade e para o qual ainda precisaria manter contatos, gestões, entendimentos

com os diferentes partidos com os quais, até agora, não havia tido esses entendimentos. Digo isso de maneira muito tranqüila, pois o Partido da Frente Liberal, até o presente momento — e são 15 horas e 34 minutos desta segunda-feira — não teve qualquer contato oficial com o Relator para ter conhecimento das linhas mestras e das diretrizes finais do anteprojeto que S. Ex.^a pretende apresentar. Então, falo de cadeira, falo de maneira tranqüila. Não estamos pressionando, não estamos formulando teor e o próprio Deputado Bernardo Cabral disse que tem a intenção, que eu acho das mais legítimas, necessárias, de conversar com as diferentes lideranças e mostrar as linhas mestras da sua proposta. É isto que está acontecendo. E penso que é perfeitamente compreensível postergar 48 ou 72 horas. Afinal de contas queremos fazer uma Constituição que tenha realmente a co-participação de todos e, se possível, ser resultado de entendimento, ou se vamos ficar preocupados como se disputássemos uma corrida de Fórmula 1 para ver quem é o **pole position** e liquidar logo a proposta, ainda que ela não esteja adequadamente formulada. É idaço e o depoimento que eu trago à questão do envolvimento do Senador Marco Maciel que, na verdade, está sendo acusado aqui com um fato fundamental; a impossibilidade de ter cometido o delito que é um motivo excludente de afastá-lo de qualquer culpabilidade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Itamar Franco, se V. Ex.^a não tem os ouvidos tão sensíveis quanto aos ruídos aqui atrás, eu pediria a V. Ex.^a que me permitisse um aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Também lamento fazer V. Ex.^a a ponte, mas está na época de construirmos pontes e grandes ferrovias, então nós temos que falar também em pontes. Mas V. Ex.^a pode ficar certo de que quando afirmar que o Senador Marcos Maciel solicitou o adiamento da votação, o fiz baseado em fatos. Não é apenas desse último adiamento, não; eu me referi ao outro adiamento. E foi S. Ex.^a quem mais lutou, e dentro daquilo que o próprio Senador Chiarelli está demonstrando, que é o interesse do próprio partido. S. Ex.^a concorda plenamente com o adiamento. E daí? Há algum mal em ser contra? Eu falei apenas que o Senador João Menezes estava criticando o adiamento. Então, quando eu falei, naturalmente eu entendi assim.

O Sr. João Menezes — Eu?!

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem falou sobre adiamento...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a levantou. Houve um aparte que me parece...

O Sr. João Menezes — Não!

O Sr. Jutahy Magalhães — Se eu entendi errado, aí está o meu equívoco de todo esse aparte. Mas a realidade é que eu entendi que V. Ex.^a estava concordando com o posicionamento do Senador Itamar Franco. Então, daí eu ter afirmado que o Senador Marco Maciel teria pedido, como pediu, o adiamento.

O Sr. João Menezes — Está justificado que houve um engano.

O Sr. Jutahy Magalhães — Esse último, não. Não é o caso estar discutindo apenas este último, Senador. Estou discutindo todo o adiamento dessa questão de Sistematização. V. Ex.^a está se perguntando no fato desse último adiamento, e não é! A Constituinte não é somente este momento atual. A Constituinte vem de algum tempo. E V. Ex.^a concordou, plenamente, e quer dar esse adiamento. Talvez até V. Ex.^a considere necessário o adiamento, e talvez não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente; gostaria de esclarecer ao Senador Jutahy Magalhães que quem estava criticando e continuava criticando o adiamento sou eu. Ainda bem que se chegou a um entendimento — numa hora era o Deputado Ulysses Guimarães, noutra, o Senador Marco Maciel. Eu já até pensava que seria o mordomo o culpado, mas vejo que o culpado disso é o nobre Relator. Sr. Presidente, é estranho, porque o debate não pode apenas se configurar — veja o que o Líder do PFL diz: que o seu Partido, até agora, não foi consultado! Imagine se, na hora em que se for consultar o Partido da Frente Liberal, este entender de pedir mais dez dias para examinar o substitutivo do nobre Relator! E os outros Constituintes? E aqueles que não estão participando, repito, dos grupos, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

O grande debate, o **forum** dos debates é o Congresso Nacional e, no caso presente, a Comissão de Sistematização.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, conceda-me um aparte, por favor?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sem querer interromper a sua brilhante exposição, realmente concordo inteiramente no que se refere a essa Constituinte informal e paralela que se está formando. Nesse caso, o Presidente do PFL conduziu um pacto paralelo à Constituinte, durante algum tempo, desviando, inclusive, a atenção dos trabalhos da Constituinte. Isto foi muito mau, como são maus esses grupos quase clandestinos que estão aí, porque não formalizados pelo voto. Nós somos Constituintes. O lugar da Constituinte é aqui, no Congresso Nacional, e não no apartamento de "seu fulano" ou do "seu beltrano". Neste sentido, concordo inteiramente com V. Ex.^a A respeito dos prazos, não. Gostaria de dizer que os prazos são aleatórios, baseados em nenhuma experiência. Então, esses prazos não podem colocar em risco os trabalhos da Constituinte. Nosso compromisso não é com prazos; nosso compromisso é com a elaboração de uma Carta Constitucional que não sirva de frustração para o povo brasileiro. E voltando à expressão de admiração que V. Ex.^a manifestou no início de seu pronunciamento, que um dos líderes da chamada Aliança Democrática se volte de uma maneira assim tão agressiva contra o Presidente de um Partido que faz parte do outro, gostaria de lembrar a V. Ex.^a que essa aliança não existe mais. O Líder da Frente Liberal pode atacar o PMDB, pode fazer o que quiser, porque realmente não são mais aliados. Eu não me considero mais aliado. Não há aliança alguma. O que admira não apenas a Liderança do PFL atacar de forma tão agressiva o Presidente do PMDB e o partido que ainda consideram, porque falam em Aliança Democrática, aliado, o que

me admira é que o porta-voz do Presidente da República venha a um jornal da grande imprensa nacional, como é o **O Estado de S. Paulo**, e diga que o Dr. Ulysses Guimarães não tem deixado o Presidente governar. Isto é que é grave. O porta-voz ter voz, ou se não tem voz, é o Presidente José Sarney quem está dizendo isto. Essas coisas têm que estar esclarecidas. Hoje, ele vem desmentindo, dizendo que não se referiu ao Dr. Ulysses Guimarães e, sim, ao PMDB. É a mesma coisa. Afinal de contas o PMDB é presidido pelo Dr. Ulysses Guimarães. Isso não ameniza nada. Então, é preciso saber quem é que está com a verdade: se é o **O Estado de S. Paulo** quem mentiu ou não; se é o porta-voz ou se as declarações foram corretas a quem responsabilizar: se é o jornalista Frota Neto ou se é o Presidente José Sarney. Neste caso, o que me parece é que, já que V. Ex.^a lembrou a Constituinte de 89, quero lembrar a primeira Constituinte, a de 24. Tem gente querendo repetir D. Pedro I nesta Constituinte de hoje. Tem gente querendo dissolver esta Assembleia Nacional Constituinte, e acredito que não seja o Dr. Ulysses Guimarães. Não quero mais tomar o seu tempo, dizendo que discordo apenas no que se refere aos prazos quanto a essa Constituinte clandestina, paralela, à margem dos que foram eleitos para trabalharem na Constituinte que está ocorrendo por aí, nos grupos patrocinados seja pelo Sr. Marco Maciel, seja por quem quer que seja. Neste ponto, devemos protestar, por sermos, também, Constituintes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou apenas responder ao nobre companheiro e colega Senador Mansueto de Lavour. Quando S. Ex.^a concorda conosco no que se refere à clandestinidade, há de ver que há um traço de união entre a clandestinidade e os prazos pedidos, porque não sabemos os motivos. Por que os prazos foram pedidos? Porque, evidentemente, não houve acordo entre as partes. Que partes? O Senhor Presidente da República, ou os grupos que o estão circundando, e, repito, à sombra tentando dar uma Constituição ao País. É por isso que estamos querendo que o jogo se torne mais claro, mais aberto, e S. Ex.^a fala — eu preferiria colocar o advérbio de tempo, quando diz que não mais existe a Aliança Democrática — acho que ainda existe a Aliança Democrática. Até quando, evidentemente, não saberia dizer.

Sr. Presidente, vou encerrar como iniciei, lembrando, ainda que isoladamente, com a minha voz, o meu protesto quanto a esse novo adiamento e a esses grupos que se estão reunindo fora do Congresso Nacional, tentando, amanhã, impingir a nós outros uma nova Carta.

Gostaria de obter apenas um minuto de V. Ex.^a para solicitar que o Banco Central esclareça, de uma vez por todas, a Resolução nº 1.338, que, no nosso entendimento, estabelece regras comuns para os cálculos tanto do índice de correção do saldo da caderneta de poupança quanto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do PIS/PASEP. Isto não está sendo obedecido pelos técnicos. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço está sofrendo um decréscimo de aproximadamente 0,5% em relação à resolução baixada pelo Banco Central. Entendem eles, os técnicos, que a correção do saldo das cadernetas pela evolução das LBC embute um juro de 0,5%.

Agradeço a V. Ex.^a a gentileza. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deveria ter feito este pronunciamento na semana passada. Eu tinha três assuntos exatamente do momento, exatamente momentosos para usar um adjetivo que não gosto, aliás, de empregar — mas que, infelizmente, não nos foi possível reunir na semana passada. No único dia em que isto seria possível, muito desgraçadamente tivemos que lamentar, e lamentar profundamente, a morte do Ministro Marcos Freire.

Um dos assuntos que eu queria mencionar é sobre o Dia da Imprensa, e deveria acentuar a sua importância para os trabalhos desta Casa, para os trabalhos do Congresso Nacional, para os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Mas, foi na semana passada.

Outro assunto, Sr. Presidente: uma comunicação de interesse cultural do que ocorreu dia 3 deste mês, a qual me foi comunicada através de um telegrama do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da editora Companhia Melhoramentos de São Paulo, que passo a ler em linhas gerais:

Excelentíssimo Senhor

Senador Pompeu de Sousa

Companhia Melhoramentos de São Paulo, ao completar 97 anos de existência, às vésperas de seu centenário de atividades, homenageando o alto espírito público e dedicação às atividades da cultura e educação, que Vossa Excelência sempre demonstrou, permite-se comunicar, prazerosamente, instituição do prêmio Lourenço Filho, que destacara os autores da casa cuja obra tenha merecido especial apreço de leitores nacionais e estrangeiros. O patrono da láurea traduz o nosso reconhecimento por quem foi um dos mais dedicados educadores brasileiros e por mais de quarenta anos mentor das nossas edições. Confiamos, ainda, que o notório espírito de patriotismo tantas vezes demonstrado por Vossa Excelência também, encontre satisfação, como na informação de que a pauta nacional de exportação cultural está sendo robustecida pela remessa ao exterior de edições nossas escritas e ilustradas por autores brasileiros, somando já mais de 2.000.000 exemplares de livros, somente em 1987, de literatura infanto-juvenil impressos em mais de dez idiomas, cobrindo mercados ingleses, americanos, portugueses, argentinos, etc.

A primeira entrega do prêmio Lourenço Filho terá lugar no dia três de setembro, em São Paulo. Entre os premiados estão os autores Edy Lima, Ziraldo Alves Pinto, Francisco Martins, Herberto Sales, Maria Thereza Cunha de Giacomo, além das homenagens póstumas aos autores que fizeram a glória da casa: Renato Seneca Fleury, Thales de Andrade e José Mauro de Vasconcelos.

Muito nos honraria que Vossa Excelência, que sempre foi legítimo defensor das empresas cem por cento nacionais, fizesse citação no Senado deste importante evento. Digne-

se Vossa Excelência recebendo nossas melhores homenagens.

Companhia Melhoramentos de São Paulo.
Alfried M. Ploeger
Presidente do Conselho de Administração
Alfredo Meiszflog
Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Quero assinalar, realmente, o que há de importante para a cultura brasileira no fato de uma única editora, só neste ano de 1987, a esta altura, em meados do ano, já ter produzido, em várias línguas, e editado literatura infanto-juvenil brasileira, escrita e ilustrada por escritores e artistas brasileiros, para vários países do mundo. E também por essa editora estar comemorando o acontecimento com a criação de um prêmio que leva o nome de Lourenço Filho, esse patriarca da educação que todos nós, deste País, cultuamos pelo merecimento altíssimo com que, no princípio do século, ao lado de Fernando Azevedo e de Anísio Teixeira, lançou as bases da escola nova, da escola ativa, da revolução educacional neste País; a qual até hoje lutamos por ela e não conseguimos implementá-la, sequer implantá-la. Isto, Sr. Presidente, tem um particular efeito sobre este senador que, aos 18 anos, já começava sua vida como educador e que participou da Associação Brasileira de Educação, ao lado desses vultos históricos da educação nacional.

Mas, sobre o que queria, sobretudo falar na semana passada, e deveria ter falado no primeiro dia útil da semana, é um acontecimento que se realizou no dia 4, portanto, na sexta-feira da semana anterior, quando S. Ex.^a o Senhor Presidente da República realizou uma reunião histórica no Palácio do Planalto, proferindo um discurso que começou com as seguintes palavras:

"Falo à Nação para fazer um comunicado de grande relevância. Cientistas brasileiros da Comissão Nacional de Energia Nuclear conseguiram dominar a tecnologia de enriquecimento de urânio pelo processo de ultracentrifugação. Este é um fato da maior transcendência na história científica do Brasil."

E mais adiante S. Ex.^a acrescentou:

"É justo que se diga que o Brasil contou neste setor unicamente com seus próprios recursos materiais e humanos, sem qualquer auxílio externo. Ao contrário, chegamos a enfrentar restrições e dificuldades. É, pois, muito grande a satisfação que todos experimentamos hoje."

S. Ex.^a a seguir disse:

"Neste momento, em que nos reunimos para anunciar solenemente este fato histórico, desejo ressaltar o reconhecimento da Nação aos homens e às instituições que o tornaram possível."

Assinalo, em particular, o trabalho da Comissão Nacional de Energia Nuclear — a CNEN, órgão de coordenação das atividades nucleares no Brasil, vinculada à Presidência da República, submetida ao poder político, síntese de todos os poderes e da vontade da Nação."

E, ainda, um pouco adiante, S. Ex.^a — depois de fazer um elogio ao homem que foi o ponto

de partida, o precursor desses estudos, que foi o Almirante Álvaro Alberto, rendendo uma homenagem justíssima a essa figura de pioneiro — disse:

"Interpretando justamente os mais legítimos anseios da sociedade, o meu Governo está comprometido com o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

Hoje, a ciência e a tecnologia são elementos essenciais a qualquer proposta de desenvolvimento. A aceleração do ritmo de crescimento, a garantia da competitividade internacional de nossos produtos, a definição de soluções próprias para o progresso, a capacidade de absorção das conquistas mais modernas da humanidade, a ampliação das formas de intercâmbio do Brasil com o mundo, são faces da modernização do País que se sustentarão em pilares sólidos se tivermos condições bem estabelecidas para crescer em ciência e tecnologia. E um país moderno, como eu vejo, é um país sem desigualdades profundas, sem pobreza, sem miséria, demarcado pelo verdadeiro sentido de comunidade."

Ao lado do discurso de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, é de particular importância o discurso do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Dr. Rex Nazareth Alves, que começa por dizer:

"Vivemos a era das tecnologias de ponta. Os países mais desenvolvidos utilizam-nas gerando crescentes benefícios internos. Ao mesmo tempo, dificultam o acesso de novos países a essas tecnologias, pela criação de obstáculos para aquisição das informações, dos materiais e dos equipamentos a elas inerentes.

O comprovado conhecimento da necessidade cotidiana dos usos da energia nuclear, por milhões de brasileiros, em benefício da saúde, na melhoria da agricultura e no desenvolvimento da indústria, não pode admitir uma contínua dependência externa ou qualquer incerteza quanto à plena satisfação das necessidades da Nação."

Em outro trecho, o Presidente da CNEN disse uma frase da maior importância, que é realmente o símbolo e a síntese de todo esse acontecimento; símbolo e síntese do que aqui pretendo transmitir a este plenário da Federação brasileira:

"Ser um rebelde intransigente contra imposições que limitem nosso progresso tecnológico, impossibilitando a satisfação dessas necessidades básicas, é, no mínimo, patriótico."

Sr. Presidente, tudo isto vem a propósito de assinalar que este país, depois de tantos tropeços, de tantas vicissitudes, de tantos descaminhos e de tantas traições, retorna o caminho de encontrar-se a si mesmo no campo da pesquisa científica e tecnológica. Na verdade sabemos que, desde Álvaro Alberto, essas pesquisas vinham sendo conduzidas pelos mais eminentes físicos brasileiros, que vinham pesquisando através, sobretudo, da Universidade de São Paulo, trazendo ao conhecimento da comunidade científica o traba-

lho de penetrar na intimidade do conhecimento do átomo e de todas as suas conseqüências.

Pois bem, Sr. Presidente, quando esses estudos atingiam quase ao ponto de encontrar a sua solução, um caminho em que a descoberta e a pesquisa científica pudessem chegar à sua utilização tecnológica, a ditadura que infelicitou e que envergonhou este País por 20 anos e 11 meses, atropelou a Comissão Nacional de Energia Nuclear, através da Nuclebrás, que pretendeu nos impor soluções alienígenas, falsas soluções que não traziam em si a transferência do conhecimento científico, nem a transferência tecnológica para esse conhecimento. Eram caixas pretas, usinas como aquele vagalume que está lá em Angra dos Reis, que vive mais apagada do que acesa. E depois foram as oito usinas nucleares alemãs, no decurso de cuja instalação se propunham a transferir, longa e custosamente, o conhecimento científico e tecnológico que elas apresentavam. Infelizmente, com isso, atropelou-se a Comissão de Energia Nuclear, atropelou-se a comunidade científica brasileira, insultou-se a ciência brasileira, que nada obteve a não ser o rombo gigantesco na nossa economia, o rombo que até hoje nos infelicitava e que constitui um dos motivos de nossa gigantesca dívida externa.

Enquanto isto, Sr. Presidente, na modéstia do seu trabalho, com ínfimos recursos materiais, os cientistas brasileiros acabaram por chegar à solução, uma solução mais adiantada, uma solução muito mais prática, com um processo mais desenvolvido do que aquele que talvez iríamos receber. Esses cientistas realmente deram a este País a solução para os problemas da energia nuclear.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é por isto que realmente tem razão o Dr. Rex Nazareth Alves, quando disse: "Ser um rebelde intransigente contra imposições que limitem nosso processo tecnológico, impossibilitando a satisfação dessas necessidades básicas é, no mínimo, patriótico". É, no mínimo, patriótico, Sr. Presidente, porque é preciso; impediu-se que este País conquistasse a sua autonomia científica, a sua soberania tecnológica. E não há país verdadeiramente soberano quando não tenha uma ciência e uma tecnologia autóctones e autônoma, quando depende de caixas pretas, quando depende permanentemente do benefício, ou melhor, do malefício e exploração que, através dos royalties, fazem deste País um permanente escravo da ciência e da tecnologia alienígenas.

Sr. Presidente, congratulo-me com a Comissão Nacional de Energia Nuclear e congratulo-me neste momento com o Senhor Presidente da República, que fez a exaltação desse feito histórico dos nossos cientistas e quando disse, sabidamente, que, daqui por diante, o Brasil lutará pela autonomia científica e tecnológica para os brasileiros.

Por fim, Sr. Presidente, pela alta significação de que se reveste, requeiro a V. Ex.^a que incorpore aos Anais dessa Casa da Federação os discursos do Presidente José Sarney e do Dr. Rex Nazareth Alves. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU DISCURSO:

Discurso do Dr. Rex Nazareth Alves

Vivemos a era das tecnologias de ponta. Os países mais desenvolvidos utilizam-nas gerando

crescentes benefícios internos. Ao mesmo tempo, dificultam o acesso de novos países a essas tecnologias, pela criação de obstáculos para aquisição das informações, dos materiais e dos equipamentos a elas inerentes.

O comprovado conhecimento da necessidade cotidiana dos usos da energia nuclear, por milhões de brasileiros, em benefício da saúde, na melhoria da agricultura e no desenvolvimento da indústria, não pode admitir uma contínua dependência externa ou qualquer incerteza quanto à plena satisfação das necessidades da Nação.

Por isso, Senhor Presidente, decidiu Vossa Excelência assegurar a continuidade do esforço para garantir a utilização pacífica, com autonomia, da energia nuclear, através do domínio da tecnologia própria e da criação de condições para seu emprego, em proveito do desenvolvimento nacional.

A CNEN, cuja origem remonta à necessidade nacional de se estabelecer uma política nuclear que permitisse resguardar e aproveitar os recursos minerais de urânio e tório existentes no País, transformou-se no centro desse desenvolvimento.

É importante ressaltar que a CNEN, ao longo de seus 30 anos de existência e de cumprimento de suas atribuições relativas à promoção, ao licenciamento e à fiscalização do emprego pacífico da energia nuclear, não se concentrou, tão-somente, no programa brasileiro de construção de centrais nucleoeletricas.

Muito mais do que isso, serviu como catalisador das aplicações pacíficas da energia nuclear, em praticamente todos os Estados da Federação.

Muito nos valem da cooperação bilateral com países industrializados. Entretanto, o Brasil sempre teve dificuldades em obter o acesso a tecnologias industrialmente comprovadas nas áreas consideradas sensíveis.

O Brasil segue uma posição clara, coerente e constante em favor do desarmamento e da não-proliferação. Acata a adoção de medidas de salvaguarda universalmente aceitas, mas repudia firmemente a imposição de mecanismos discriminatórios e inibidores do seu desenvolvimento tecnológico.

Os anos 70 nos ensinaram que a geração de energia deve apoiar-se em tecnologias e materiais disponíveis no País. Assim, a energia elétrica deve ser atendida, prioritariamente, por nossos recursos hídricos, sem que abandonemos a busca tecnológica para o uso do gás, do carvão e do urânio, fartamente encontrados no Brasil.

No que se refere especificamente ao urânio, o desenvolvimento dos seus múltiplos usos, através da energia nuclear, transcende ao campo energético.

Estende-se à medicina, como ferramenta indispensável no diagnóstico e terapia do câncer, em aproximadamente 2.000 laboratórios e hospitais, em todas as Unidades da Federação.

Faz-se presente, a energia nuclear, no funcionamento das indústrias nacionais, desde a identificação da matéria-prima inicial até a melhoria da qualidade de seu produto final.

Evidenciam-se, também, os benefícios da energia nuclear, na melhoria da cultura agrícola e na preservação dos seus produtos, objetivando a prosperidade necessária e supridora das necessidades alimentícias do povo brasileiro.

Ser um rebelde intransigente contra imposições que limitem nosso progresso tecnológico,

impossibilitando a satisfação dessas necessidades básicas é, no mínimo, patriótico.

Jamais escapou-nos a crença na competência e no entusiasmo dos cientistas brasileiros da CNEN, das instituições de pesquisa civis e militares e da indústria privada nacional.

Assim, coerentemente com os anseios da Nação, visando a redução de vulnerabilidades, particularmente nas áreas de tecnologias sensíveis e de materiais, buscou-se desenvolver tecnologia própria, através da otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis no País.

O esforço na busca dessa tecnologia própria propiciou a nacionalização de 70% dos radioisótopos e substâncias marcadas, empregadas na medicina. Destaca-se o início da produção de iodo-123 e gálio-67 nos ciclotrons instalados no Instituto de Engenharia Nuclear — IEN, no Rio de Janeiro, e no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN, em São Paulo. A dependência da importação desses produtos tende a desaparecer, com o aumento da potência do reator instalado no IPEN para 5 MW e sua operação contínua, no próximo ano. A construção do primeiro reator de pesquisa para produção desses radioisótopos eliminará definitivamente nossas vulnerabilidades. Os materiais, componentes e engenharia serão integralmente nacionais.

Também os detentores de radiação nuclear e sua eletrônica associada vêm sendo nacionalizados, com a colaboração das universidades brasileiras no esforço dos institutos da CNEN. Mais de uma centena desses equipamentos já foi nacionalizada, estando sua fabricação seriada a cargo da iniciativa privada nacional.

Com a participação da Fundação Percival Farquhar, nas Minas Gerais, agregou-se tecnologia ao minério de berílio, permitindo a produção de óxidos, carbonatos, ligas e berílio metálico. Também no Estado das Minas Gerais, a Fundação Centro Tecnológico viabilizou a produção de fósforo elementar, indispensável à obtenção de solventes especiais, dominados tecnologicamente em escala-piloto, com o apoio da Universidade de São Paulo — USP, e da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ. Somente a substituição futura da importação dos compostos do fósforo elementar representará uma economia de divisas da ordem de 10 milhões de dólares por ano.

Nossos resultados na obtenção de ligas especiais de monel e inonel, de compostos e ligas de zircônio, de compostos de fósforo e berílio, nossos resultados na separação de terras raras, na preservação de produtos alimentícios para consumo interno e qualificação para exportação, já premiam o esforço nacional na busca de sua independência tecnológica.

Senhor Presidente,

O Programa Autônomo de Tecnologia Nuclear estende seus benefícios a todo o território nacional. Suas técnicas estendem-se inclusive à exploração da riqueza da Amazônia, com observância das suas características ecológicas.

Persistindo nas metas para o domínio tecnológico, o Brasil exercita, com soberania, sua vocação para o aproveitamento de todas as suas potencialidades.

Exalto o caráter, a coragem e a audácia do brasileiro, para suplantar suas deficiências. Porque os brasileiros juntos, na linha de frente dos

laboratórios e na retaguarda com os trabalhadores, construiram o que agora Vossa Excelência irá a todos apresentar.

O Brasil possui uma das maiores reservas conhecidas de urânio.

O Programa Autônomo há tempos dominou todas as fases da purificação do urânio, e há pouco aprendeu a produzir o hexafluoreto de urânio, gás indispensável ao seu enriquecimento.

Senhor Presidente, Vossa Excelência tem acompanhado com grande interesse os trabalhos da CNEN, cientificado do seu andamento, das suas conquistas e dos seus esforços.

Foi pois, com imensa satisfação, que recentemente comuniquei à Vossa Excelência os êxitos dos cientistas brasileiros ao dominar a tecnologia do enriquecimento do urânio pelo processo da ultracentrifugação.

Pronunciamento do Presidente José Sarney na cerimônia de apresentação das realizações do Programa Autônomo de Tecnologia Nuclear e seus Reflexos. Palácio do Planalto, 4-9-87.

Falo à Nação para fazer um comunicado de grande relevância. Cientistas brasileiros da Comissão Nacional de Energia Nuclear conseguiram dominar a tecnologia de enriquecimento de urânio pelo processo de ultracentrifugação. Este é um fato da maior transcendência na história científica do Brasil.

Vence o País, assim, etapa decisiva no caminho da autonomia no campo da ciência e da tecnologia. O enriquecimento de urânio constitui técnica das mais avançadas ao alcance do conhecimento humano. Seu domínio é essencial para o aproveitamento da energia em benefício do homem, mediante incontáveis aplicações na medicina, na agricultura, na indústria.

Os resultados ora colhidos são fruto da dedicação e da altíssima capacitação profissional dos cientistas brasileiros, reunidos em torno do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Universidade de São Paulo, com o apoio direto e indireto de diversos segmentos técnicos e científicos do Brasil. Esta conquista tomou-se possível pelo trabalho conjunto de cientistas, de peritos em diversos ramos do conhecimento.

É justo que se diga que o Brasil contou neste setor unicamente com seus próprios recursos materiais e humanos, sem qualquer auxílio externo. Ao contrário, chegamos a enfrentar restrições e dificuldades. É, pois, muito grande a satisfação que todos experimentamos hoje.

Dominamos a tecnologia de ultracentrifugas e de todos os equipamentos periféricos de uma cascata experimental de enriquecimento de urânio. A operação contínua, por milhares de horas. A posse do processo de industrialização garante ao Brasil o completo domínio da tecnologia de enriquecimento de urânio pelo método de ultracentrifugação. Essa vitória tecnológica será consolidada com a conclusão, em breve, de uma usina-piloto no centro experimental de Aramar, no Município de Iperó, no Estado de São Paulo, e com início da operação do 1º módulo da usina de demonstração industrial no próximo ano.

Reafirmamos a expressão do decidido propósito do Brasil de dispor de acesso amplo e desimpedido a toda a extensão do conhecimento científico e de suas aplicações práticas.

É também este o momento de reiterar, com ênfase e solenidade, as finalidades exclusivamen-

te pacíficas do programa nuclear brasileiro. Ao promover o emprego do átomo, em todas as suas formas de utilização pacífica, em proveito do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico nacionais, o programa nuclear do Brasil está a serviço do bem-estar da sociedade brasileira.

O compromisso do Brasil de utilizar a energia nuclear com fins exclusivamente pacíficos é, de resto, inquestionável. Membro fundador da Agência Internacional de Energia Atômica, o Brasil participa ativamente de seus trabalhos. Assinamos e ratificamos o Tratado de Tlatelolco, que proscribe as armas nucleares da América Latina, e de cuja letra e espírito a política nuclear do Brasil jamais se afastou. Por iniciativa nossa, decididamente apoiada pelos países da região, a Assembleia-Geral da ONU aprovou em 1986 resolução que declara o Atlântico Sul zona de paz e cooperação livre de armas nucleares. Nas Nações Unidas e em outros foros o Brasil tem persistentemente defendido medidas em favor do desarmamento nuclear geral e completo.

País que faz da boa convivência e da cooperação internacional princípios basilares de sua postura externa, o Brasil pratica uma política de paz. Não temos pretensões de hegemonia, e os instrumentos privilegiados de nosso convívio com as nações estrangeiras são os da diplomacia e da cooperação.

Assim, a política de paz incorpora tradição diplomática secular e está sustentada em compromissos jurídicos internacionais que temos seguido exemplarmente. E, mais do que tudo, é hoje um reflexo profundo do que a nação quer. Nos debates da Constituinte, aliás, desenha-se, com clareza e sentido unânime, a vocação do povo brasileiro para a paz. E ali renova-se a vontade de dar sentido claramente ético à política externa do Brasil democrático.

Nossos propósitos, do governo e da sociedade, são e serão pacíficos.

Neste momento, em que nos reunimos para anunciar solenemente este fato histórico, desejo ressaltar o reconhecimento da Nação aos homens e às instituições que o tornaram possível.

Assinalo, em particular, o trabalho da Comissão Nacional de Energia Nuclear — a CNEN, órgão de coordenação das atividades nucleares no Brasil, vinculada à Presidência da República, submetida ao poder político, síntese de todos os poderes e da vontade da nação.

Criada em 1956, no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, a CNEN desenvolve seus trabalhos através do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, em São Paulo, e dos Institutos de Engenharia Nuclear e de Radioproteção e Dosimetria, no Rio de Janeiro.

São os abnegados administradores, cientistas e pesquisadores da CNEN os principais responsáveis pelos progressos alcançados no desenvolvimento de materiais nucleares, na pesquisa de reatores, nas aplicações de técnicas nucleares e na formação de recursos humanos. Nestes mais de 30 anos de existência, a CNEN vem obtendo resultados, tais como a produção de radioisótopos para uso na medicina, o domínio das tecnologias de produção do flúor, do teflon, do berílio, e o benefício ao comércio de produtos perecíveis, com o início de exportação de alimentos irradiados. Desenvolveram-se também ligas especiais

de monel, inonel, compostos e zircônio, além de detectores de radiação e eletrônica associada.

Os resultados até hoje alcançados não teriam sido possíveis, por outra parte, sem a participação ativa da comunidade acadêmica brasileira e da indústria privada nacional. De nossas universidades e centros de capacitação saíram os homens, cujo talento e determinação viabilizaram o programa nuclear brasileiro. A indústria nacional, por sua vez, desempenhou papel criativo e insubstituível no desenvolvimento de materiais e equipamentos indispensáveis ao programa.

É oportuno igualmente que reverenciemos neste momento os homens cujo descortino e pioneirismo impulsionaram no passado o programa nuclear brasileiro. Entre estes, avulta a figura do Almirante Álvaro Alberto, responsável, na década de 50, pela compra das primeiras máquinas ultracentrifugadoras para enriquecimento de urânio. A iniciativa do Almirante Álvaro Alberto não progrediu, por uma série de razões ligadas ao clima em que o debate sobre a utilização da energia nuclear era empreendido internacionalmente e no próprio Brasil. Suas máquinas foram desativadas, mas suas idéias permaneceram vivas. Realizamos hoje o que a visão pioneira de Álvaro Alberto antevia há 30 anos. Ele e todos os que o acompanharam em seu esforço merecem o reconhecimento da sociedade brasileira.

Interpretando justamente os mais legítimos anseios da sociedade, o meu Governo está comprometido com o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Temos apoiado a pesquisa, através do aumento dos recursos destinados aos institutos científicos e ao aperfeiçoamento profissional dos pesquisadores, assim como através do acréscimo ao programa de bolsas de estudo. Não como uma busca que se baste em si mesma, mas como parte essencial de um projeto que tem como objetivo a criação de um país moderno, definido pelos melhores padrões de justiça social.

Hoje, a ciência e a tecnologia são elementos essenciais a qualquer proposta de desenvolvimento. A aceleração do ritmo de crescimento, a garantia da competitividade internacional de nossos produtos, a definição de soluções próprias para o progresso, a capacidade de absorção das conquistas mais modernas da humanidade, a ampliação das formas de intercâmbio do Brasil com o mundo, são faces da modernização do País que se sustentarão em pilares sólidos se tivermos condições bem estabelecidas para crescer em ciência e tecnologia. E um país moderno, como eu vejo, é um país sem desigualdades profundas, sem pobreza, sem miséria, demarcado pelo verdadeiro sentido de comunidade.

É, por isto, que tenho procurado dar, de forma prática, todo o apoio governamental dos trabalhos brasileiros na área da criação científica e tecnológica. Alguns resultados expressivos têm sido obtidos, mas o caminho a percorrer é muito longo. Se compararmos a situação brasileira com a de nações desenvolvidas, teremos a consciência clara de que o caminho é árduo e terá que ser aberto com esforço próprio nacional. Mas com tenacidade entramos, a partir de agora, no rol bastante limitado dos países que dominam tecnologias de ponta.

Esse esforço deve servir para estimular a comunidade científica brasileira a um intercâmbio cada

vez mais denso e mais abrangente com os centros avançados da produção científica. Deve conduzir a cooperação criativa com os países que, como nós, no mundo em desenvolvimento, sabem também que o progresso e o desenvolvimento não se alcançam sem o apoio da ciência e da tecnologia.

O anúncio que faço hoje, além do seu significado específico da conquista na área nuclear, é, assim, um símbolo da capacidade do cientista brasileiro, de sua determinação, de sua competência, símbolo da inabalável vocação do Brasil para a modernidade.

A energia nuclear haverá também de produzir reflexos positivos para a política externa brasileira. Haverá de ser uma porta para a cooperação internacional, como, aliás, já vem sendo, em relação a alguns países amigos. As novas conquistas devem justamente reforçar o sentido da cooperação. E aqui assinalo muito especialmente as férteis avenidas de cooperação abertas entre o Brasil e a Argentina, país que, desde 1983, domina também o enriquecimento de urânio. Os avanços tecnológicos do Brasil e da Argentina e o excelente nível das relações entre os dois países deram ensejo ao estabelecimento de mecanismos de cooperação no campo da energia nuclear, cujo alcance e profundidade são talvez inéditos internacionalmente. Tenho a certeza de que esta cooperação renderá frutos reais, em benefício de nossos dois países e da integração latino-americana como um todo.

O Brasil aceitou o desafio de dominar tecnologias. Este ano tivemos oportunidade de anunciar os progressos nacionais no campo de supercondutores. Na área da informática, da biotecnologia, da ciência espacial e outros setores sensíveis, estamos empenhados com os nossos cientistas em abrir as portas do futuro.

O Brasil não pode renunciar ao seu grande destino.

Tive oportunidade de afirmar — e hoje reafirmo — que as nações do futuro serão separadas por campos absolutamente definidos: de países que dominam tecnologias e de países condenados à escravidão tecnológica.

O Brasil possui grandes reservas de urânio e de outros minerais radioativos. A energia nuclear será, no futuro, como já é no presente, um dos mercados mais importantes no mundo industrial. Devemos nos preparar para dele participar, criando tecnologias, produzindo reatores, vendendo combustível, enfim, em pé de igualdade, buscando espaços e criando riqueza internamente para melhoria do padrão de vida do nosso povo.

Esta solenidade mostra a transparência do Governo, seu desejo de informar a nação, como um dos ângulos da reafirmação dos nossos propósitos, sem reservas nem segredos.

Para mostrar a capacidade, abnegação e competência dos homens que trabalharam neste projeto, basta dizer o custo baixíssimo do programa, mostrando eficiência e produtividade das pesquisas.

Em oito anos, foi despendido, em cruzado, o equivalente, em dólares, a 37 milhões 392 mil dólares.

Nestes dias em que comemoramos a Semana da Pátria, o progresso que fomos capazes de realizar, ao conquistar autônoma e soberanamente o processo de enriquecimento de urânio, reasse-

gura a todos nós a convicção e a certeza no progresso do nosso País, que tem um grande destino, destino de paz, de cooperação, de convivência fraterna, de participação no mundo do futuro.

Reverenciemos portanto, com a nossa gratidão, os nossos cientistas e renovemos a fé no nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Srs. Senadores a Presidência tem a satisfação de registrar a presença de uma missão da Câmara dos Deputados do Uruguai, composta pelos seguintes Deputados:

Missão Uruguai da Câmara dos Deputados para intercâmbio técnico.

Deputado Ope Pasquet Iribarne — Deputado Hector Sturla — Deputado Daniel Lamas — Deputado Carlos Garat — Deputado Leon Morelli — Deputado Hector Lescano. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Designo o ilustre Senador Nelson Carneiro para uma breve saudação aos representantes do país vizinho e amigo.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ilustres Deputados da República Oriental do Uruguai, as palmas que acolheram a declaração do Sr. Presidente já são o melhor testemunho do apreço com que todos os Senadores do Brasil acompanham o desenvolvimento da nação vizinha e confiam que as esperanças de hoje se concretizem, muito breve, em realidade. Numa hora em que o Brasil vota a sua nova Constituição há que se levar em conta que os nossos deveres não se resumem aos limites da Pátria, mas se confundem com a integração latino-americana, indispensável para que as nações deste Continente possam, juntas, traçar os mesmos destinos e viver as mesmas aspirações.

Conheço e acompanho com entusiasmo o quanto se realiza na República vizinha. Nela tenho estado várias vezes, algumas como antigo Presidente do Parlamento Latino-Americano, e há pouco tivemos o prazer de receber, nesta Casa, para nosso aplauso e admiração, o Vice-Presidente da República do Uruguai que é, ao mesmo tempo, o Presidente do seu Congresso.

Minhas palavras são as de todos. As breves palavras que queremos deixar aqui, de saudação a esses colegas que vivem um alto momento da sua vida democrática, quando, depois de horas amargas, reconquistaram, com o seu sacrifício, com o seu denodo, o direito de caminhar as alamedas claras da democracia, neste momento, em nome do Senado Federal, deixo aqui, não só o nosso aplauso mas, também, a nossa prece, para que todos eles e nós, possamos caminhar juntos pelo futuro adiante. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência se associa às palavras do ilustre Senador e cumprimenta a Delegação do país vizinho que visita nosso Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

AVISO DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 453/87, de 8 de setembro do corrente ano, encaminhando esclarecimentos prestrados pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 13, de 1987, de autoria do Senador Saldanha Derzi, formulado com a finalidade de obter informações sobre notícias veiculadas pelo **Jornal do Brasil**, edição de 16-3-87, relativas à pretensão de ressarcimento da Construtora Andrade Gutierrez e a posição do Inkra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: aproveitando o ensejo da resposta dada pelo Gabinete Civil, vim, mais uma vez, reclamar os nossos pedidos de informações. Alguns deles foram formulados há mais de trinta dias. Providências já foram tomadas pela Mesa Diretora, mas o Poder Executivo não respondeu ainda a estes pedidos.

Solicito a V. Ex. neste caso, a aplicação da lei em relação aos nossos pedidos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência tem diligenciado a respeito dos requerimentos e posteriormente das indagações levantadas em Plenário pelo ilustre Senador e Líder, Itamar Franco, que em alguns casos foram resolvidos, em outros ainda aguarda decursos de prazo que ainda estão escoando. Anotamos novamente a sua indagação e vamos proceder junto aos nossos órgãos administrativos com vistas às devidas respostas que V. Ex. aguarda.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 143, de 1987**

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo concedido à esta comissão, que se encerrará dia 22 de setembro próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração. Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Gerson Camata para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos, para relatar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que se constitui, na verdade, numa aspiração das entidades educacionais e culturais deste País e que muitas vezes foi objeto de preocupação e de pleito de Deputados e Senadores do Parlamento Nacional.

A Mensagem determina que:

Art. 1º As instituições educacionais e culturais poderão liquidar seus débitos previdenciários vencidos, mediante a utilização de créditos parciais ou totais decorrentes da prestação de serviços à Previdência Social ou a Órgãos da Administração Pública, mediante contrato ou convênio, firmado com a intervenção da entidade do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS responsável por sua promoção.

A Mensagem contém ainda um artigo que resguarda possíveis débitos que venham a ser feitos enquanto a legislação está tramitando no Congresso Nacional.

O parágrafo único do art. 1º diz:

Parágrafo único. Somente poderão ser o objeto do disposto nesta lei os débitos previdenciários vencidos até 60 (sessenta) dias anteriores à publicação desta lei.

Observa-se que a cobrança, por parte da Previdência Social, desses créditos tem sido difícil e quase impossível. Quem acompanha o noticiário da imprensa vem observando que inúmeros colégios, inúmeras entidades educacionais, entidades culturais estão até fechando as suas portas diante da crise que enfrentam. Vimos aqui mesmo em Brasília, há poucos dias, com pesar, um dos primeiros, dos pioneiros colégios de Brasília fechando suas portas e leiloando suas carteiras, suas máquinas, seus laboratórios, fechando, enfim, as suas atividades.

O Governo abre, diante do clamor das entidades educacionais, dessas entidades culturais e do clamor das entidades educacionais, dessas entidades culturais e do clamor representado pelos Deputados e Senadores brasileiros, uma possibilidade para que, prestando serviços à comunidade, essas entidades possam pagar os seus débitos já vencidos, que se tornariam muito mais onerosos e provocariam desempregos, falência e fechamentos, se fosse tentada a cobrança pelas vias normais. A Mensagem, em si, já contém essa reivindicação de Senadores e Deputados e nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, somos favoráveis à aprovação do presente projeto de lei apenas pela sua leitura, pelo que ele contém de humano e de necessário nessa atual conjuntura do País.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município de Paulista, do Estado de Pernambuco.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na próxima sessão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 2 do corrente, tendo sido a discussão adiada, a requerimento do Senador Mansueto de Lavor, para a presente sessão.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Mensagem nº 162, de 1987 (nº 262/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o Senador Itamar Franco para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 162, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Araújos (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social—FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

- 1.1 Denominação: Município de Araújos
- 1.2 Localização (sede): Avenida 1º de Janeiro, 525 — CEP 35603 Araújos — MG. Telefones: 211 e 259

2. Financiamento

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 13.114,66 OTN.

2.2 Objetivo: Ampliação do sistema de abastecimento de água.

2.3 Carência: até 3 (três)

Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei nº 571, de 11-9-86, publicada no **Minas Gerais**, edição de 3-10-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiros e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos (MG), a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 13.114,66 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araújos (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 13.114,66 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social—FAS. A operação de crédito destina-se à ampliação do sistema de abastecimento de água.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a matéria, em turno único. Não haven-

do quem queira discutir, encerro a discussão. A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 5:

Mensagem nº 165, de 1987 (nº 265/87, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987 designo o nobre Senador Almir Gabriel para proferir sobre a mensagem, o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB — PA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 165, de 1987, o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura de Belém (PA) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

- 1.1 Denominação: Município de Belém
- 1.2 Localização (sede): Av. Nazaré, nº 708, Belém — PA

2. Financiamento

2.1 O valor: equivalente, em cruzados, até 440.996,24 OTN.

2.2 O objetivo: Implantação de projetos de sistema de macrodrenagem.

2.3 Prazo de Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 2% ao ano, saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberações: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 7.354/86, de 25 de novembro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém (PA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, 440.996,24 OTNs.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém (PA), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterando pela Resolução nº 140/85 — ambas do Senado Federal, autoriza a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 OTNs junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação do projeto de sistema de macrodrenagem.

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gostaria de aditar que, com muita felicidade, apresentei este parecer pelo fato próprio de que, como ex-Prefeito de Belém, elaboramos todo o projeto de macrodrenagem e vemos agora o Senado apoiando e aprovando esta decisão.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— Queria aproveitar a oportunidade para manifestar aqui o meu aplauso à administração do nosso eminente companheiro Almir Gabriel, na Prefeitura de Belém.

Ainda no mês passado, tive a oportunidade de visitar mais uma vez aquela formosa Capital do Norte. E ali constatei as realizações do nosso companheiro Almir Gabriel, inclusive, naquele tradicional porto do Ver-o-Peso, que ele modificou de tal forma que hoje é uma sala de visitas da Capital, onde o povo se reúne durante a noite, durante o dia, não só para trabalhar, mas também para conversar, para viver, para fluir as alegrias, o contato com a natureza e com o povo da terra.

Visitando aquela cidade, voltei de lá um admirador da obra realizada pelo Senador Almir Gabriel, o que justificou a grande votação que obtive, não só na Capital mas por extensão em todo o Estado do Pará.

Erã um preito de justiça que devíamos prestar ao nosso companheiro pelo trabalho ali realizado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não havendo mais quem queira discutir o projeto, está encerrada a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 6:

Mensagem nº 168, de 1987 (nº 268/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Burtis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer sobre a Mensagem e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Com a Mensagem nº 168, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

Denominação: Município de Buritis
Localização (sede): Praça Salgado Filho, 34, Buritis — MG

2. Financiamento

Valor: equivalente, em cruzados, a até 39.935,78 OTN.

Objetivo: Implantação de calçamento.

Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

Garantia: Vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM

Dispositivos Legais: Leis Municipais 396/86, de 29-7-86, e 408/86, de 14-10-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 145, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) a contratar a operação de crédito no valor equivalente em cruzados a 39.935,78 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Buritis (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 39.935,78 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de calçamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria será realizada na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

Mensagem nº 169, de 1987 (nº 269/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 169, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Coromandel
1.2 Localização (sede): Rua Artur Bernardes, 170, 38.550 — Coromandel — MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 46.992,48 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de calçamento.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.142, de 8-9-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 146, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados a 46.992,48 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução

nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 46.992,48 OTNs, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de calçamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 8:**

Mensagem nº 172, de 1987 (nº 272/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos para proferir o parecer e oferecer o projeto de resolução.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 172, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Iguatama — MG
1.2 Localização (sede): Rua 4, nº 463, CEP 38.910 — Iguatama — MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 18.796,99 OTN.

2.2 Objetivo: Canalização, drenagem e dragagem de parte do Córrego Laveran.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 7 (sete) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 730, de 11-6-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução, nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 147, DE 1987**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 18.796,99 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 18.796,99 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à canalização, drenagem e dragagem de parte do Córrego Laveran.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 9:**

Mensagem nº 173, de 1987, (nº 274/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Designo nos termos regimentais, o nobre Senador Alfredo Campos para proferir o parecer.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 173, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Moema (MG) contrate, junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvi-

mento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Moema/MG
1.2 Localização (sede): Rua dos Caepés, 420, Moema-MG.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 45.985,10 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de calçamento, meios-fios e sarjetas.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 429/86, de 5 de abril de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 148, DE 1987**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Moema (MG) a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.114,66 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Moema (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.114,66 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A Operação de crédito destina-se à implantação de calçamentos, meios-fios e sarjetas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, para uma questão de ordem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É mais uma questão de ordem do que mesmo uma intervenção discutindo a matéria: é que realmente até hoje a Mesa do Senado não esclareceu se as deliberações relativas a essas matérias votadas para empréstimos a Prefeituras, se não ferem a decisão do último Conselho Ministerial, sustentando empréstimos da Caixa Econômica e do BNDES até o dia trinta e um de dezembro. Gostaria, então, de formular este apelo como uma questão de ordem, ou até mesmo como pedido de informação à essa Mesa, no sentido de que nos informasse se essa proibição incide sobre as matérias que estamos votando ou não incide.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência informa a V. Exª que os empréstimos que hoje estamos votando foram solicitados pelo Senhor Presidente da República, através de mensagens enviadas a esta Casa, acompanhadas de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Fazenda, em 27 de agosto próximo passado.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República não solicitou a retirada das referidas mensagens que, portanto, devem ter tramitação normal.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotadas as matérias da Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 141, de 1987, lido no Expediente, para a realização de sessão especial, a fim de se homenagear a memória do Ministro e ex-Senador Marcos Freire, em data a ser oportunamente marcada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria, em primeiro lugar, de afirmar meu apoio ao gesto da SÚFRAMA, de fazer valer seus direitos legais no tocante à regulamentação da informática e eletrônica na Zona Franca de Manaus. Até que enfim essa organização, a SÚFRAMA, rebelou-se contra a Secretaria Especial de Informática, cujo viés autoritário é conhecido.

A Secretaria Especial de Informática, esquecida de que sua função deveria ser a de promover o desenvolvimento regional da informática, interfere em decisões da Zona Franca de Manaus, e chegou mesmo ao extremo de vetar a concessão de incentivos a novas indústrias do gênero instaladas na área. Esta é uma direta violação da Lei de Informática nº 7.232 — pela qual, aliás, nunca nutri simpatia por ser absolutamente in-

constitucional. Mas, constitucional ou inconstitucional, essa lei abusiva e autoritária, não vai além de conceder ao CONIN — Conselho Nacional de Informática, ao qual está subordinada a SEI, o direito de "opinar" sobre a concessão de incentivos fiscais, financeiros ou de qualquer outra natureza por parte de órgãos ou entidades da administração federal a projetos do setor de informática. Eis o que diz a lei: **opinar**. O que vem fazendo a Secretaria Especial de Informática, não é apenas isso, é, através de uma espécie de ditadura executiva, arquivar projetos, negar a concessão de incentivos, em clara violação da lei, quer no seu art. 7º, quer no 29. Portanto, perfeitamente tempestiva a rebelião que ora se verifica num setor da Administração, contra o abuso de poder por um outro setor administrativo.

O segundo comentário se refere à fala do eminente Senador Pompeu de Souza. Lamento não partilhar do entusiasmo de S. Exª, pelo que ele chama de singular avanço tecnológico, configurado na realização, pelo IPEN, através de orçamento secreto — notem bem a palavra, orçamento secreto — do enriquecimento do urânio. Concordo com S. Exª em um ponto: o programa nuclear, formado e concebido durante o Governo Geisel, era um pouco onírico e certamente envolvia um alto grau de desperdício. Concebe-se, para um programa nuclear, três finalidades, que não foram bem explicitadas à época em que se aprovou o programa, aliás, para minha surpresa, com o aplauso do Congresso Nacional. O programa nuclear poderia ter como objetivo o simples fim tecnológico, de absorver uma tecnologia nova, poderia ter como objetivo a geração de energia; e inicialmente poderia ter como objetivo, disfarçado e inconfessado, a nuclearização do País, através da fabricação de mísseis atômicos. Evidentemente, quando se discutiu o programa só foram explicitados os dois primeiros objetivos: o objetivo tecnológico e o energético. Quanto à finalidade energética tratava-se, evidentemente, de um programa exagerado; àquele tempo já se sabia que os últimos levantamentos feitos com a ELETROBRÁS indicavam um potencial hídrico do Brasil não de 146 milhões de quilowatts, como se dizia, mas de cerca de 233 milhões de quilowatts, dos quais só tinham programas de aproveitamento para 46 milhões de quilowatts. Havia, portanto, uma enorme reserva energético-hidráulica a explorar. Dir-se-ia que o grosso dessa reserva está na região amazônica, a grandes distâncias de transmissão. Mas mesmo àquele tempo já se sabia que a tendência era de custo crescente das centrais nucleares, por exigências ecológicas e de custos decrescentes da transmissão a longa distância. E esse custo de transmissão a longa distância, se, realmente, chegarmos à era da supercondutividade, torna-se-á, a rigor, insignificante.

Sob o ponto de vista energético, o programa era, portanto, superdimensionado. Sob o ponto de vista tecnológico, bastar-nos-iam os reatores de pesquisas e mais uma ou duas usinas nucleares de base. Nada mais do que isso. Lançamo-nos num programa superambicioso, sem uma base razoável de pessoal humano, tendo-nos esquecido de formar o capital mais importante, que é o capital humano. Dessarte, o programa nuclear passou a ter um pequeno rendimento em termos

de absorção de tecnologia e significou um pesado ônus, em termos de dívida.

Mas a excessiva ambição do programa nuclear, concluído com a Alemanha, e suas frustrações, de maneira alguma justificaria lançarmo-nos num programa paralelo e secreto. Este, sim, que já absorveu 37,5 milhões de dólares — e acredito que esta contabilização não inclua todos os custos, pois raramente a contabilização governamental é correta, em termos de avaliação de custos — claramente não se destina à energia elétrica. Estamos ao nível de 1,2% de enriquecimento do urânio 235, com centrifugas que foram operadas em escala de laboratório; para chegarmos a enriquecer urânio ao nível de 3,2%, exigido pelas centrais nucleares, ainda há um enorme caminho a percorrer.

Ocorre que o urânio enriquecido está, hoje, em superprodução, no mundo, e é oferecido a 300 dólares por quilo. Pode-se conceber, portanto, utilizações alternativas muito mais úteis para esse dinheiro.

A coisa piorará se tivermos em vista que a intenção provável nem sequer é suprir combustível para as usinas nucleares, porque, como já disse, há um excesso de oferta mundial no mercado de urânio enriquecido. A produção de urânio enriquecido avançou muito mais rapidamente que a construção de usinas nucleares. Além disso, o número de usinas nucleares canceladas, no mundo, particularmente depois do acidente de Chernobyl, é enorme.

O propósito do programa é, provavelmente, chegar ao enriquecimento do urânio para um submarino nuclear o que é, isso sim, um desperdício. O Brasil não tem inimigos à vista contra os quais usar um submarino nuclear. Isso é apenas um brinquedo militar. E se a Marinha quiser brinquedos, deve encontrá-los de forma mais barata. Não temos inimigos potenciais, e a simples idéia de construirmos um submarino nuclear, esta sim, poderia provocar tal suspicácia que assistiríamos a uma rivalidade nuclear na América Latina.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Com muito prazer.

O Sr. Pompeu de Sousa — Gostaria de assinalar que, longe de discordar do meu pensamento, V. Exª, em substância, com ele concordou, quando destacou a desproporção e — vamos dizer — a inutilidade que caracterizou o gigantesco, o mirabolante programa nuclear do General Geisel, que onerou brutalmente o País, sem nenhum proveito, porque o essencial era, justamente, a absorção de tecnologia. Jamais passaria pela minha cabeça a utilização do átomo para fins bélicos, e estou convencido de que não passa pela cabeça dos cientistas da Comissão Nacional de Energia Nuclear; e isso foi dito, expressamente, no discurso do Dr. Rex Nazareth e afirmado enfaticamente no discurso do Senhor Presidente da República: que toda a aplicação que se pretende dar ao domínio da tecnologia do enriquecimento de urânio se volta para usos estritamente pacíficos, ou seja, para a agricultura, para aplicações industriais, para problemas de Medicina. Em suma, o que destaquei, nobre Senador, foi que — por um custo

realmente insignificante de 37 milhões de dólares, comparados com os bilhões de dólares comprometidos pelo programa nuclear da ditadura, que não nos transferiu nem pesquisa científica nem pesquisa tecnológica alguma, que não nos permitiu nenhuma absorção de conhecimento — os nossos cientistas conseguiram, afinal, com os seus próprios meios, vencendo as próprias dificuldades, os próprios entraves oficiais, que foram criados ao longo de todo aquele período chegar ao ponto a que era preciso, isto é, completar com êxito uma pesquisa científica, que leva a uma tecnologia de ponta. E, na verdade, sem pesquisa científica e tecnologia de ponta autóctones e autônomas nenhum país é verdadeiramente soberano. Foi isso que eu disse no meu breve pronunciamento; não entrei em assuntos de natureza técnica, porque achei que não só não cabia como o tempo não permitia; e, dessa forma, nem trouxe elementos para tanto; mas me disponho, numa próxima oportunidade, a tratar do assunto sob esse aspecto. Entretanto, o que agora quero assinalar é que V. Exª, longe de discordar, parece comigo do que realmente estar em desacordo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Muito obrigado, nobre Senador, folgo em registrar esses pontos de concordância. Apenas não acho que o dispêndio de 37,5 milhões de dólares, para a escala laboratorial, seja uma pequena despesa, até porque para se chegar a qualquer coisa de utilizável, teremos que decuplicar, centuplicar o número de ultracentrifugas. E, nesse caso, chegaremos a um grande dispêndio.

O Sr. Pompeu de Souza — Se a V. Exª me permite, não apenas em escola laboratorial, mas também para início de produção em escala-piloto da tecnologia respectiva. Não interromperei mais V. Exª daqui por diante.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Se o propósito é a utilização pacífica da energia nuclear para a fabricação de radioisótopos, para isso bastam reatores de pesquisa com urânio enriquecido, disponível baratamente no mercado mundial.

O que me toma melancólico é que as alternativas de dispêndio urgentes são amplas. Para não sair do campo científico, se tivéssemos devotado esse dinheiro para auxiliar a Universidade de São Carlos do Pinhal a avançar na sua pesquisa de supercondutividade, teríamos realmente ingressado num campo novo, que apenas agora começa a ser testado pelas grandes potências científicas.

O processo de enriquecimento por ultracentrifugação é velho, de 30 anos. Só não o obtivemos, sem esse esforço que agora está sendo feito pelo orçamento secreto, porque não tínhamos assinado o Tratado de Não-Proliferação Nuclear. Nós só recorremos à Alemanha para obter a ultracentrifugação por via do jato porque, não-signatários do Tratado de Não-Proliferação, sofremos o veto de um dos três membros do consórcio, a Urénco, que há quase trinta anos o utiliza: foi a Holanda que suspeitava, quer do caráter ditatorial, que atribuíam ao Governo Geisel, quer das intenções secretas de um País que deseja enriquecer urânio e se recusa a assinar um tratado de não-proliferação que, de nenhuma maneira, veda a pesquisa pacífica. Nossa desculpa para não assinar o Tratado de Não-Proliferação era reservarmos

liberdade soberana para a pesquisa nuclear de fins pacíficos.

Ora, a Alemanha, a Itália, o Canadá, o Japão, todos esses países desenvolveram uma importante indústria de radioisótopos e outras utilizações pacíficas de energia nuclear, e todos eles foram signatários do acordo de não-proliferação. Em não assinando este acordo, o Brasil provocou uma suspicácia universal, que lhe tornou inacessível o processo mais barato da ultracentrifugação. Sendo o processo de difusão gasosa o mais caro, pouco modular, só para grandes massas e altamente consumidor de energia, não era uma tecnologia para nós interessante. É o processo que está sendo seguido na Argentina, e também norte-americano.

Nós queríamos um processo mais modular, e a promessa alemã marcaria o domínio pelo Brasil de uma tecnologia de enriquecimento de urânio por um processo modular. Entretanto, as realidades se provaram amargas. Quando o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear esteve na Inglaterra eu, como embaixador, levei-o à Comissão de Energia Atômica e os ingleses formularam, de pronto, duas dúvidas quanto ao Programa Atômico Brasileiro: primeiro, que os recursos seriam muito mais vultosos do que aqueles que se desenhavam no horizonte imediato; segundo, que a técnica o alemã de ultracentrifugação era ainda experimental. Além disso, havia dois problemas não resolvidos que tomariam o Brasil uma cobaia: primeiro, o gasto de energia, que seria muito maior do que o processo de ultracentrifugação da Úrenco e, segundo, o problema de erosão ou abrasão das lâminas, o problema de tipo metalúrgico que não havia sido ainda satisfatoriamente resolvido na Inglaterra e que — alegavam os ingleses — não havia ainda sido resolvido na própria Alemanha.

Lançamo-nos nesse programa e os resultados são conhecidos: um enorme desperdício, num País que podia estar devotando recursos à saúde, à habitação e à educação, que são realmente a tarefa fundamental do Governo: Minhas objeções, por isso, são de natureza econômica e, digamos também, de natureza científica, conquanto eu não possa caracterizar-me como cientista. Como economista dói-me esse desperdício de recursos. Telefonam-me de Mato Grosso dizendo que espancam surtos de malária; há, no Brasil, 400 mil novos malarígenos por ano; temos 200 mil hanseanicos, uma doença que há muito foi controlada no mundo e que aqui já deveria ter desaparecido. Devíamos estar aplicando recursos na pesquisa de vacina contra a malária. Ela está sendo feita, porém não aqui, e sim por um casal de brasileiros, em universidade americana, porque só lá encontram um ambiente adequado para a pesquisa. Devíamos estar preocupados com a esquistossomíase, que afeta milhões de brasileiros.

Essas as reais prioridades, essas as reais urgências. A opção pelos pobres não nos deve levar ao enriquecimento do urânio, e, sim, ao enriquecimento dos pobres. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna senatorial para trazer a aflição dos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o DNOCS. Uma aflição que se expressa, primordialmente, pelos servidores de nível superior, os técnicos do DNOCS, que, neste momento, vivem uma grande apreensão ante as perspectivas de uma reforma administrativa que poderia trazer a sede do DNOCS para Brasília ou, mais ainda, uma reforma que poderia simplesmente extinguir o DNOCS, riscá-lo do mapa da administração nacional.

Como representante do Ceará e, portanto, como um parlamentar nordestino, digo a V. Ex.^a que é evidente que o Governo tem perdido todas as batalhas contra a seca. E, mais ainda, garanto, diante desta Casa, que, mais do que perder a batalha, tem sido provada, ao longo do tempo, uma deficiência administrativa, não apenas pela desídia do Governo central nesse mister, mas, e primordialmente, ante a pequenice dos órgãos que assistem ao Polígono das Secas.

O DNOCS é um órgão necessário, absolutamente necessário; quão pequenino ele é para a extensão do nosso drama. A seca projeta um tipo de problema de tal sorte que o Nordeste brasileiro tem assistido à mortandade, principalmente, infantil, em níveis absolutamente avassaladores, capazes de criar uma observação tétrica a respeito do nível de vida humana nessa região do País.

A fome já se instalou definitivamente na região. As histórias vêm desde o Brasil Colonial. As histórias passam por Pedro II, prometendo empenhar a última pedra de sua Coroa em defesa do Nordeste, para propiciar assistência aos nordestinos — ele não sabia que essa pedra não é verdadeira.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o Nordeste tem uma estrutura administrativa muito pequena para suportar o drama da seca. O DNOCS deveria crescer, nunca diminuir, nunca se extinguir. Deveria fixar sua sede com tentáculos profundos no drama da região, e não trazer a sede para Brasília, onde ela não teria nenhum sentido pragmático — seria uma mudança sem o menor aspecto prático.

Hoje, o DNOCS evidentemente — isso é evidente mesmo — vive um esvaziamento que é bem a característica do descuido que se tem para uma região onde ocorreu um verdadeiro genocídio. Uma região onde ocorreu um verdadeiro genocídio!

As aflições dos servidores do DNOCS foram expressas em um documento remetido ao dirigente maior do órgão, Dr. Hírande Augusto Borges; a essa altura S. S.^a deve ser muito fraco para garantir o atendimento a essas reivindicações. Estamos vivendo um momento na República, muito confuso, o que temos abordado no Senado é a confusão gerada, confusão que se espalha pelos mais diversos setores da vida nacional, mas há setores em que essa confusão afeta de modo mais brando. No Nordeste, a confusão que reina, a desídia com que se oferta ao Nordeste um verdadeiro prêmio nacional, macabro prêmio, tudo isso se expressa em morte, porque se expressa, primeiramente, em fome. Já não é, apenas, aquele fator migratório, não é apenas a razão de ser da migração, do fenômeno daqueles que deixam a terra e vão, ontem em busca da Amazônia, hoje

e sempre, em busca de São Paulo, aquela luta do nordestino que sai sem rumo, mas termina aportando numa região talvez densa, populacionalmente, mas com maiores ofertas de emprego e com maior probabilidade de resistência de uma vida pelo menos subdigna, já que digna quase sempre não é possível.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, V. Ex.^a tem o aparte.

O Sr. Mansueto de Lavor — O pronunciamento de V. Ex.^a, de certo modo, segue a mesma linha do que foi proferido, anteriormente, pelo nobre Senador Roberto Campos. O País que tem dinheiro para um programa nuclear, para chegar e conquistar a tecnologia de enriquecimento de urânio, não tem dinheiro para ativar o seu Departamento de Obras Contra as Secas, numa região problemática, como é o Nordeste brasileiro. E não tem dinheiro, não apenas para manter um órgão contra as secas, mas não tem dinheiro para assistir a milhões de crianças. Temos lá o maior índice de mortalidade infantil da América Latina, temos uma das maiores taxas do mundo de analfabetismo entre a população adulta. E seguem-se as estatísticas negativas, demonstrando um quadro de empobrecimento e de subdesenvolvimento crônico daquela região, a tal ponto de se equiparar à Índia. Mas a Índia está vencendo os problemas, inclusive, os problemas do seu semi-árido. Especificamente sobre o DNOCS, meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, entendo que sendo o DNOCS sediado no seu Estado, no Estado do Ceará, V. Ex.^a tem toda razão em clamar para que a sede do DNOCS permaneça no Estado do Ceará. Por quê? Porque os males do DNOCS não estão no fato de que a sede esteja nesse ou naquele Estado. Não vamos absolutamente consertar o DNOCS se a sua sede vier para Brasília, porque aqui existem várias sedes de autarquias similares ao DNOCS que estão na mesma inatividade do DNOCS. É preciso que se olhe, que se dê atenção à aflição dos servidores do DNOCS — tem toda a razão V. Ex.^a —, mas é preciso analisar-se, também, que esse órgão de tantas tradições, de tantas e importantes obras no combate à seca da região do Nordeste, há vários anos vem se esvaziando. Considero o DNOCS quase um paciente terminal; ou se dá um tratamento de choque nesse paciente ou realmente, ele virá a fenececer em alguns dias e não há como ressuscitá-lo. O problema do DNOCS é muito sério. Primeiro, ele passou de Ministério para Ministério. Até há pouco tempo era do Ministério do Interior, antes era do Ministério das Viações e Obras Públicas, hoje se encontra no Ministério da Irrigação. E o próprio Ministério da Irrigação é um problema, é uma interogação; é um Ministério praticamente extraordinário, vazio. Não vou tomar mais o tempo de V. Ex.^a, mas vou contar apenas um episódio ocorrido há poucos dias. O Presidente da Embratur, Empresa Brasileira de Turismo, aconselhou que a seca do Nordeste se tornasse motivo de atração turística, e que realmente iria promovê-la e com isso faturar dinheiro com o turismo — não sei se interno ou externo. Aquilo que pareceu uma piada, não o é! Porque o Ministério da Irrigação está uma verdadeira Embratur; os seus funcio-

nários, inclusive os do DNOCS, estão fazendo mais turismo do que combater a seca ou promover a irrigação. Quero, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, apresentar — e peço que V. Ex.^a me apoie — um pedido de informação que estou dirigindo ao Sr. Ministro da Irrigação, para que nos informe, informe ao Senado, quantos servidores do Ministério da Irrigação, inclusive do DNOCS, da Codevesf, estão indo para o exterior para ver programas de irrigação, fazendo turismo. Porque a tecnologia da irrigação nós já a temos, não é só a do enriquecimento do urânio, não. A irrigação é uma tecnologia para o Brasil, para o semi-árido, já inteiramente conquistada. No entanto, todos os meses, levamos e levamos funcionários do Ministério da Irrigação e também do DNOCS vão fazer turismo no exterior. Talvez por isso o Presidente da Embratur tenha se entusiasmado tanto, dada a capacidade de mobilização servidores. Agora, para onde vão? Vão trocar experiência, vão fazer intercâmbio com aquelas áreas similares ao Nordeste, no mesmo estágio econômico e social do Nordeste? Vão saber como a Índia está fazendo a sua irrigação para vencer o seu semi-árido? Não! Estão indo para a Califórnia. Nada temos a aprender com a irrigação da Califórnia, inclusive porque, antes de se estabelecer aqueles programas lá, houve a reforma agrária, uma imposição da situação fundiária e os capitais investidos assim como o nível da população da Califórnia nada têm de semelhante. Não se vai ao México, não se vai ao Peru, não se vai à Índia, porque o que se quer é passar nos Estados Unidos. Então desse jeito não há dinheiro que chegue e o programa de irrigação de um milhão de hectares, que foi a meta do Presidente José Sarney será atingido, se o mandato de Sarney for igual ao mandato de D. Pedro II; aproximadamente 50 anos. No ritmo em que as coisas vão seriam necessários 50 anos para cumprir a meta de um milhão de hectares irrigados. Termina, Sr. Senador, congratulando-me com o seu pronunciamento. Nós queremos o DNOCS ressuscitado. Nós queremos o DNOCS voltado para os interesses do Nordeste. É irrelevante esse problema da sede e contínuo apoiando que a sede permaneça no Ceará. Agora, não defendemos o órgão, simplesmente porque os seus funcionários estão aflitos. Esta é uma parte importante, mas nós queremos defendê-los, primeiramente, para que cumpram os seus objetivos de desenvolvimento de combate às causas da seca na região do Nordeste. Hoje o DNOCS não sabe nem o que faz. Não sabe se pratica a agricultura irrigada, não sabe se faz obras de engenharia para acumulação de água, afinal de contas, não sabe exatamente o seu papel. É preciso, portanto, uma redefinição dentro de qual Ministério fica, em qual atividade setorial fica, porque, do contrário, o DNOCS passará de órgão vegetativo e paciente terminal a ser apenas mais um lugar na história da luta do povo nordestino e mais uma frustração. Em todo o caso, concordo com V. Ex.^a É preciso fortalecer o órgão, é preciso não mexer na sua sede, mas mexer no seu trabalho, nos seus objetivos. Voltar a ser o órgão que foi sempre: respeitado, de pesquisas, de tradição, de grandes especialistas, como tivemos tanto no Ceará como em Pernambuco, no Nordeste, as melhores experiências, as experiências pioneiras de irrigação, de importação e adaptação de espécies vegetais e

animais. Tudo isso o DNOCS fez e nada mais faz hoje, porque não tem meios, não tem apoio, não tem prestígio, não tem papel dentro do contexto do Nordeste.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex.^a esse seu pensamento, a sua explanação, e até diria mais que, pelos anos de sofrimento do Nordeste brasileiro, nós é que deveríamos estar, nesta hora, exportando experiência de irrigação e todas as experiências advindas da necessidade de resistir às calamidades que são impostas pela natureza.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exato, nobre Senador. Permita-me nova intervenção. Estão indo secretários do Ministério da Irrigação visitar Israel, os Estados Unidos, sem necessidade. Esse intercâmbio, esse dinheiro gasto com tais viagens, deveria estar aplicado na recuperação do DNOCS. É preciso combater o desperdício não apenas usinas nucleares, mas esses desperdícios de viagens desnecessárias, num verdadeiro turismo patrocinado pelo Ministério da Irrigação, sem reais objetivos, sem interesses dos órgãos, no que se refere à irrigação e ao combate às secas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O DNOCS tem uma razão de subsistir, tem uma razão de continuar, tem mil razões para se recuperar e retomar a sua caminhada desde os tempos em que era uma mera inspetoria e quando começou a coletar os dados, que hoje são importantíssimos para qualquer estudos que sejam feitos a respeito da seca, a respeito do combate mais as suas causas do que o combate às consequências, como, ordinariamente, vem acontecendo ao longo dos anos.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex.^a um ligeiro aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, ouço V. Ex.^a

O Sr. Pompeu de Sousa — Gostaria de dizer que estou ouvindo com a maior atenção e emoção mesmo, o discurso de V. Ex.^a Conterrâneo que sou de V. Ex.^a — e com licença do Presidente do nosso Partido no Ceará o nobre Senador Mauro Benevides — 4º Senador pelo Ceará, que me considero, embora eleito, por Brasília para representar o Distrito Federal, sinto-me definitiva e imortalmente ligado ao nosso Ceará. Este é um assunto, que me acompanha desde a minha meninice, desde a minha infância. Aliás, saí do Ceará pouco mais do que infante; saí de lá com 15 anos, mas trago em mim as marcas desses quinze anos que lá vivi. E vivi sob inspirações, e preocupações que traziam muito em si a problemática das secas, a problemática do DNOCS que naquele tempo não existia, mas sim IFOCS — Inspeção Federal de Obras Contra as Secas. Como sabe V. Ex.^a, e sabem também os cearenses em geral, os estudos fundamentais sobre o problema da seca — não quero reivindicar um assunto de família — mas realmente nasceram com a obra do Senador Pompeu. Foi um Senador do Império que morreu em 1877, se não me falha a memória e se me permite o seu biógrafo, o ilustre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Foi muita honra para mim ter focalizado no Senado a figura inolvidável do grande Tomás Pompeu de Sousa Brasil, de quem V. Ex.^a é bisneto, honrando, portanto, a tradição político-parlamentar dessa grande e nobre família.

O Sr. Pompeu de Sousa — Muito obrigado a V. Ex.^a Nasci, portanto, com o problema das secas na família. Esse problema se tinha transferido do meu bisavô para o meu tio, Tomás Pompeu Sobrinho que foi, de certa forma, o continuador da obra, dos estudos de Geografia Humana, Geografia Econômica e Antropologia do seu avô...

O Sr. Mauro Benevides — Que era um sábio, considerado o sábio Tomás Pompeu Sobrinho.

O Sr. Pompeu de Sousa — ... que tinha o mesmo nome Tomás Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, e ficou conhecido por Pompeu Sobrinho. Portanto, desde o tempo da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas que acompanho esse drama, que sofro com ele; não diretamente, porque não sou vítima da seca, mas o meu povo é, e me sinto tão ligado e tão solidário com o meu povo... quer dizer, sinto-me co-responsável pelo destino de meu povo, que sofro profundamente esse problema. Quero acrescentar, meu nobre amigo e conterrâneo Cid Sabóia de Carvalho, que o grande problema não é o da localização do DNOCS ou do IFOCS, porque houve um período em que o DNOCS estava instalado aqui, chegou a construir um fastoso edifício no Setor de Autarquias Sul, que não chegou a ocupar, ou, se o chegou, foi por muito pouco tempo, sendo substituído pela Portobrás, o que dá uma medida de falta de planejamento que caracteriza os nossos Governos. De Inspeção Federal de Obras Contra as Secas passou a ser das obras portuárias, que é a Portobrás; portanto, de águas; nada de secas, pelo contrário, de muitas águas. Aliás, até, por falar nisso, e para não parecer que estou usando de nenhum trocadilho, já que estamos no domínio do jogo de palavras, quero dizer ao meu nobre amigo e Colega Mansueto de Lavor, que estou inteiramente de acordo com o nosso Colega Roberto Campos, que, na base de um *mot d'esprit*, disse que, na opção pelos pobres, se deve cuidar do enriquecimento dos pobres e não do enriquecimento do urânio. Sem dúvida, é preciso cuidar do enriquecimento dos pobres, mas é preciso também cuidar do enriquecimento científico e tecnológico deste País, porque, no dia em que nós não tivermos uma ciência de ponta a serviço de uma tecnologia de ponta, nós seremos, todos nós, eternamente pobres. É preciso cuidar das duas coisas, é preciso dar, realmente prioridade a ambas as coisas. Mas, voltando ao nosso Nordeste, ao nosso sofrido Ceará, ao nosso sofrido Nordeste: nossos problemas todos, que foram levantados em torno da atuação do Ministério da Irrigação — hoje, aliás, entregue a um conterrâneo nosso, porque ele é cearense também como nós, o atual titular daquela pasta — o que parece fundamental, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, é que, na verdade, o Nordeste deixe de ser tratado assistencialisticamente. É preciso que haja um planejamento global, de desenvolvimento econômico e social do Nordeste; é preciso que, afinal de contas, o Governo trate o Nordeste como um

todo, e não na base da caridade, porque de caridade nós estamos cheios. Ainda outro dia, dizia eu aqui que a frase de Pedro II — que se vendesse a última jóia da Coroa antes que um cearense morresse de fome — na verdade resultou em que a última jóia não foi vendida e os cearenses continuam até hoje morrendo de fome. É preciso é que haja seriedade, é que haja planejamento, é que haja, realmente, obras para que o Nordeste se afirme na sua vocação, porque ele tem uma enorme vocação econômica, que não está sendo devidamente utilizada. E é preciso que essa vocação econômica seja posta a serviço do homem nordestino.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Agradeço a V. Ex^a o aparte e eu gostaria de dizer que dentro desse panorama que estamos a traçar, os Senadores Mansueto de Lavor, o nosso quarto Senador, porque temos cinco; o quinto é o Mansueto de Lavor ou é o quarto, os Srs. têm que brigar um com o outro, para ver quem é o quarto, quem é o quinto e esse drama que nós estamos contando, esse cenário que nós estamos descrevendo justificam um DNOCS forte, restabelecido e capaz de cumprir realmente a sua missão.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho também desejo levar a V. Ex^a a minha palavra de solidariedade no instante em que com o apoio de eminentes Senadores desta Casa, V. Ex^a defende o avigoramento do DNOCS para que ele melhor cumpra os seus objetivos institucionais. Se nós temos clamado desta tribuna, da Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, em defesa da nossa região fazendo com que as agências impulsoras do seu desenvolvimento, como o BNB, que tive a honra de presidir, e a Sudene disponham, portanto, essas duas agências, de condições ideais para acelerar o desenvolvimento regional, não poderíamos deixar de exigir também para o DNOCS aquela atenção especialíssima e aquele cuidado que deve ser inexcusável do Governo Federal com aquela autarquia que desde 1909 — esse fato foi lembrado há poucos instantes pelo Senador Pompeu de Souza — vem oferecendo a nossa região uma contribuição valiosíssima para que ela tenha condição de resistir a diversidade climática. Não poderíamos, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, deixar de reconhecer que o DNOCS em quase 80 anos de atividade tem enfrentado dificuldades, carências de recursos, planificações alteradas, saímos lá do armazenamento d'água nos grandes reservatórios, sem condições de se executar um projeto de irrigação que atenda, que represente a utilização daqueles recursos hídricos que estão lá em Orós, no Banabuiú, no Caxitoré, para me reportar apenas aos grandes açudes construídos no Estado do Ceará, sem me referir aos construídos em Pernambuco, no Rio Grande do Norte, na Bahia, enfim, em outras faixas do chamado Polígono das Secas. Acho que V. Ex^a, vindo à tribuna do Senado Federal, na tarde de hoje, para focalizar exatamente o fortalecimento do DNOCS, V. Ex^a fique absolutamente tranqüilo de que conta com o nosso apoio, para que o Presidente José

Sarney, que elegeu o Nordeste como prioridade da Nova República, para que o Ministro Vicente Fialho, titular que é do Ministério da Irrigação, ao qual se acha hierarquicamente vinculado o DNOCS, Presidente e Ministro, tenham, de fato, o apoio, o lastro político indispensável para que possam beneficiar o DNOCS com dotações expressivas, que viabilizem a sua programação em defesa da Região Nordeste. Portanto, quero levar a V. Ex^a, à direção do DNOCS, ao seu qualificado quadro de servidores de todos os níveis, exatamente o meu estímulo, o meu incentivo para que DNOCS, BNB, Sudene, Codevasf, enfim, aqueles órgãos que atuam na Região Nordeste, possam continuar, da melhor maneira possível, a atender aos objetivos para os quais foram criados em determinadas fases da Vida político-administrativa do País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que dá um brilhantismo ímpar ao meu pronunciamento, com esse anexo que se incorpora inteiramente ao meu discurso.

Mas não quero encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem registrar o posicionamento de servidores do DNOCS, Sérgio Ferreira, Tarcísio Medeiros, e muitos outros que estão gerenciando perante parlamentares, perante os Poderes da República, através de esclarecimentos que são absolutamente necessários, para evitar que o Nordeste sofra o golpe da extinção do DNOCS, ou do seu maior esvaziamento, que se consumiria ainda muito mais nitidamente com a transferência da sede do órgão aqui para a Capital do País.

A seca é um problema muito sério e, por incrível que pareça, nós estamos já no final do século, e até hoje este fenômeno não foi perfeitamente identificado; muitos estudos, muitas probabilidades, muitas teses, muitos comportamentos conflitantes a respeito desse difícil tema, e não há um acordo sobre isso, e a natureza sempre torna a todos de surpresa, trazendo a seca como se fosse sempre um fato absolutamente inesperado. Por mais que ela se repita no Nordeste, logo que passa é como se nunca mais devesse acontecer, é como se nunca mais voltasse a se registrar, é como se seca fosse alguma coisa que se extinguisse pela sua suspensão. E quando toda a economia parece restabelecida, quando o nordestino parece que se fixou à terra, quando parece que o fenômeno migratório terá uma diminuição, quando tudo parece estável, a seca simplesmente reaparece e cada vez mais inclemente.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Com prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, é profundamente lamentável que, já quase ao fim do século, nós os representantes do povo, ou nós os membros da alta Casa do Legislativo, estejamos aqui ainda a reclamar providências no tocante à redução dos efeitos da seca e, tanto quanto possível medidas que possam nos preparar para o fenômeno. A atitude de V. Ex^a é altamente louvável, porque se medidas não são tomadas devem ser reclamadas. Mas, veja V. Ex^a: o Presidente da República é um ho-

mem do Nordeste, nós temos à frente do Ministério da Irrigação um homem do Nordeste, justamente neste momento é simplesmente inacreditável que se esteja cogitando de transferir a sede do DNOCS para a Capital da República. Nós precisamos é descentralizar este País, e a descentralização primeira é no tocante aos poderes, Presidente da República e o 1^o Ministro enfeixando poderes praticamente ditatoriais, como já dizia o nosso grande Raul Pilla. Mas, quero dizer a V. Ex^a que o fenômeno vem se agravando; os estudiosos já estão concluindo de modo assustador para todos nós. A área das secas, que antes estava no Nordeste, e no Nordeste oriental, não havia seca no oeste piauiense, não havia seca no Maranhão, pois, agora, a seca vem caminhando cada vez mais, do Nordeste chamado oriental para o Nordeste ocidental, que como V. Ex^a sabe compreende os Estados do Piauí e do Maranhão; pois já temos seca no Nordeste piauiense quase às margens do Parnaíba, já temos seca no próprio Maranhão. Então, esse problema precisa ser atacado convenientemente, nós temos que mobilizar as universidades, os grandes estudiosos, as pesquisas; e na área econômico-social, na área administrativa, precisam ser tomadas medidas concretas. E permita, ainda, que eu diga a V. Ex^a: eu, com a minha modesta vida pública, de quem foi deputado desde 1951, ainda lá no Rio de Janeiro, e que teve a honra e a sorte de governar o seu Estado, eleito pelo povo e pelas oposições, quero dizer a V. Ex^a que não resolveremos nenhum grande problema deste País enquanto nós não tivermos um regime de governo compatível, e enquanto não criarmos neste País a consciência de que é preciso combater a sonegação de tributos, combater a corrupção, que segundo dizem os estudiosos, os analistas, os jornalistas da Europa, dos Estados Unidos, quando se referem à América Latina, é isto, um quadro de corrupção, e o nosso País, lamentavelmente, não vem sendo excluído. Desse modo, enquanto não combatermos seriamente a corrupção, a sonegação, e enquanto não tivermos um governo responsável — e só teremos governo responsável no parlamentarismo — este País continuará assim, lamentavelmente, sem resolver os seus seculares problemas. Mas, receba V. Ex^a minha solidariedade e meu apoio. Luta V. Ex^a realmente, e todos devemos lutar, contra todas as mazelas que atingem a todas as regiões do País, notadamente, o nosso Nordeste, a região considerada mais subdesenvolvida do País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Lamentavelmente, nobre Senador Chagas Rodrigues, tem V. Ex^a razão. Eu gostaria muito que minhas palavras fossem vazias, e que todos os apartes que ao meu discurso foram feitos restassem absolutamente sem sentido e inverídicos; mas o que se ouviu, o que se falou, o que se disse, hoje, aqui no Senado Federal, a esse respeito, é uma verdade absoluta. E quando o Brasil tem a glória de já poder fabricar a bomba atômica, não tem o direito de esquecer esta grande bomba explosiva e social, que é o próprio Nordeste brasileiro. Ali, sim, reside a grande capacidade explosiva, mas que um átomo desintegrado, que é exatamente a sociedade desintegrada pela fome e pela miséria; os grupos sociais desajustados, a mobili-

dade social forçada a corresponder, acima de tudo, a uma mobilidade física, que é o fenômeno migratório. E quando se dá essa mobilidade social, com a redução econômica de grandes grupos, essa mobilidade descendente, isso corresponde à fuga do próprio chão, à fuga da própria terra do sertanejo que se muda tangido pela dor, tangido por suas autênticas impossibilidades. O Nordeste é talvez a bomba atômica que o Brasil nunca teve, uma bomba capaz de explodir e de mortificar, dentro de condições sociais as mais anômalas, condições sociais que são verdadeiros desafios, e que já produziram, no entanto, muitas oportunidades para polêmicas, para ensinamentos científicos, para demagogias oficiais, mas uma condição social que, infelizmente, não foi capaz de inspirar as soluções reais e verdadeiras, como foram sonhadas pelo Senador Pompeu de Souza, aqui citado, sonhadas pelo Deputado Federal, meu avô, Eduardo Sabóia, que já levava à Câmara Federal do começo do século a sua aflição quase no mesmo tom e nos mesmos moldes com que eu avô; daí se vê a impossibilidade de solucionar o problema da seca, a tempo de um neto ser Senador para continuar a fala de um avô, morto muito cedo, mas que no começo do século era Deputado Federal.

Essa distância no tempo, essa distância na História, essa distância nas gerações, tudo demonstra quanto fracassamos nas soluções das secas e agora o órgão que nos resta ainda vai sofrendo um esvaziamento, um aviltamento, uma diminuição, vai secando como a própria água da região, vai-se esvaindo. Daqui a pouco, o DNOCs é uma macabra lembrança de uma administração sempre fracassada em matéria de seca.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Roberto Campos, em fala anterior, expressou o seu aplauso à reação que a Superintendência da Zona Franca de Manaus — Suframa — estaria encetando com relação a SEI — Secretaria Especial de Informática — a respeito dos produtos de informática elaborados naquela área, que é a Capital do meu Estado.

Sr. Presidente, o nobre Senador que se manifestou é, antes de mais nada, um dos grandes incentivadores e excepcional benemérito até da Superintendência da Zona Franca de Manaus, razão por que a sua manifestação, das mais oportunas, é sempre bem acolhida pela representação amazonense nesta Casa, porquanto, embora o Senador Roberto Campos, em algumas ocasiões tenha sido até increpado de não-nacionalista, mas, com relação ao Amazonas, S. Ex.^a é, realmente, um grande benemérito e um homem que se afina com os interesses mais profundos daquela região e, conseqüentemente, do verdadeiro nacionalismo brasileiro, razão pela qual a sua autoridade é das mais respeitáveis e, aqui, nesta oportunidade, merece o nosso aplauso e o nosso **referendum** parcial, porquanto o seu zelo evidenciado com relação à Zona Franca de Manaus tem sido sempre benéfico para a região que temos a satisfação de representar.

Não preciso enfatizar o significado da Zona Franca para a região amazonense. É uma área que estava, por assim dizer, morrendo à mingua, se extinguindo pela desassistência e, sobretudo, pela distância que impedia que o restante do Brasil pudesse lhe proporcionar aquele apoio que se faz imprescindível.

Área imensa do extremo Norte, com uma densidade demográfica das mais exíguas, o Amazonas estaria estiolado e a sua condição de sobrevivência em vias de se extinguir, se não houvesse, em boa hora, o Presidente Castello Branco determinado a implantação da Zona Franca, que vem criando, naquele pólo brasileiro, os fundamentos de uma industrialização que se faz necessária para o progresso, não somente do Norte deste País, mas de todo o Brasil, no seu sentido de integração e na necessidade de se tornar homogêneo o seu progresso e naquilo que é produzido em todos os seus pólos e em toda a sua extensão.

De fato, Sr. Presidente, neste reparo que aqui estamos manifestando, que não é, antes de mais nada, um discurso analisado, aprofundado, até porque ainda não entrei em contato com a direção da Suframa a respeito do assunto que vem sendo abordado pela imprensa brasileira, de fato a SEI e a Suframa, até aqui, têm andado em plena harmonia. A Secretaria Especial de Informática não tem, por assim dizer, colidido de maneira muito radical e muito frontal com os interesses da Superintendência da Zona Franca de Manaus; e se neste momento existe qualquer divergência, como é noticiada pelos órgãos da imprensa maior deste País, tenho certeza, e venho manifestar desta tribuna a minha esperança, de que essa divergência seja evidentemente sanada, porquanto são dois caudais desaguando na mesma direção do progresso brasileiro e visando, sobretudo, o interesse de que a nossa Zona Franca e o pólo industrial em que se constitui o Amazonas, hoje em dia, venham a contribuir para o progresso do nosso País e à evolução de toda a indústria.

Não existe na Zona Franca de Manaus nenhum propósito de prejudicar, ou de fazer sombra sequer à indústria brasileira de São Paulo, sobretudo desses produtos que, elaborados através da atuação digital, venham a fazer com que a nossa população tenha qualquer dificuldade, qualquer prejuízo, da maneira como são produzidos, quer na Capital paulista, quer no setor industrial da Zona Franca de Manaus.

O SR. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. ÁUREO MELLO — Pois não, nobre Deputado. Nobre Senador Chagas Rodrigues, desculpe-me!

O Sr. Chagas Rodrigues — Tivemos a satisfação de ser colegas na Câmara dos Deputados. De modo que V. Ex.^a, vez por outra, me chama de Deputado. Dá até a impressão de que estou voltando... Mas, nobre Senador, V. Ex.^a é um autêntico representante da Região Norte do País. E, como V. Ex.^a sabe, eu sou um homem do Nordeste e daquele Nordeste chamado pelos geógrafos de ocidental, e que outros chamam de meio-Norte. Isto significa que é a área de transição, é a área que une o Norte ao Nordeste. De modo que quero dizer a V. Ex.^a, como brasileiro e como homem do Nordeste, com esse traço de união entre o

Nordeste oriental e o Norte propriamente dito, que estou de pleno acordo com as suas considerações. Temos que pensar no País, pois acima de tudo estão os interesses nacionais, estão as aspirações do povo brasileiro, e o Brasil resulta justamente desta união de forças, de aspirações e de trabalho, e nós não podemos servir ao Brasil se continuarmos a desservir àquelas regiões que são precisamente as mais necessitadas. De modo que estou de pleno acordo com V. Ex.^a Não acredito que a política que se vem realizando na Zona Franca de Manaus possa sofrer qualquer solução de continuidade; ao contrário, espero que essa política seja reforçada e afirmo que esse centro de dinamismo, de desenvolvimento, não é contra ninguém, como disse V. Ex.^a, mas a favor de uma grande área subdesenvolvida, e dentro de uma filosofia de integração do nosso País.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado, Deputado, Governador e Senador Chagas Rodrigues. Realmente, esses títulos permanecem inerentes, à medida em que o cidadão prossegue pela vida afora, àqueles que foram Senadores. Aliás, acho que é determinação de lei, pois jamais perdem o título. É como o padre, mesmo que ele abandone a batina, ele será sempre um sacerdote. E, aqui, vale citar o meu primeiro suplente, que é o Padre Vitorio Cestaro, que, embora seja hoje o Presidente da Associação dos Padres Casados, ainda é o Padre Vitorio Cestaro para todo o eleitorado amazonense e para todos que o conhecem e o admiram. Mas, realmente, esse debate, essa pequena polêmica está apenas adstrita a uma lista de produtos que a SEI teria que aprovar, em relação à Zona Franca. Mas alguém argumentou que a SEI estaria interferindo nos produtos que não seriam abrangidos pelo seu poder de limitação, ou pela sua capacidade de disciplinamento dessa área. Tenho certeza de que, como V. Ex.^a destacou, e fiz questão de sublinhar, a SEI e a Suframa não irão, nesta altura, estabelecer uma briga, um duelo, uma polêmica antibrasileira, que apenas leva a nada e a perda de tempo; e, sobretudo, é uma forma de não brasilidade. Esses dois órgãos, superiormente dirigidos e comandados com patriotismo fora do comum, visam, como disse, o mesmo desaguadouro, o mesmo objetivo, e tenho certeza de que estarão integrados, unidos para uma análise perfeita, a fim de chegarmos a um denominador comum, sem conflitos, sem brigas, sem confusão, sem aquele espírito de guerra que só serve para prejudicar àqueles que têm os mesmos ideais.

Nesta oportunidade, portanto, manifesto a minha certeza de que, tanto o Sr. Jadir Guimarães, como o Sr. Ezil Veiga da Rocha (titular da SEI) serão os porta-vozes e os verdadeiros representantes desse espírito, que tem por finalidade transformar o extremo norte em uma real nutriz industrial deste País, e manter São Paulo e as áreas industriais brasileiras cada vez mais potentes, mais realizadoras, mais capazes e produtivas, para o engrandecimento desta Nação.

Por isso, Sr. Presidente, a minha pequena manifestação nesta oportunidade, suscitada pela palavra do nobre Senador que ocupou a tribuna a respeito do assunto, é esta: a de que existe, da parte da Bancada amazonense, no Senado da República, uma integral, absoluta e total confian-

ça, nesses dois órgãos da administração brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A momentosa polémica sobre o sistema de governo a ser inscrito no novo texto constitucional, deduzidos alguns excessos eventuais, devidos à grande polarização que o tema provoca, tem permitido aos membros desta Assembléia a realização de longo, continuado e profícuo debate sobre os caminhos a serem trilhados pela sociedade brasileira.

Não que outros temas sejam de menor importância para o futuro do povo brasileiro. A reforma agrária, a questão urbana, a situação dos indígenas, tráz polémicas neste instante, os problemas trabalhistas, a criação de novos Estados, os direitos das mulheres e das crianças, assim como tantas outras questões candentes que se colocam no debate constituinte, têm significação expressiva para o País, que discute, avalia e reavalia antigas e novas idéias, em busca de conceitos e proposições adequados às suas emergentes necessidades políticas e sociais.

A questão da forma de governo, entretanto, que contrapõe o parlamentarismo ao presidencialismo, se não pode ser considerada a mais importante, é, sem dúvida, daquelas fundamentais, posto que se trata de estabelecer quem deterá, efetivamente, o poder de governar nosso País; quem encaminhará a solução dos problemas que nos afligem: o Presidente da República ou o Primeiro-Ministro.

A discussão desse assunto, de importância capital para o ordenamento institucional do País, não pode ser ofuscada ou enviesada em função de interesses mesquinhos ou personalistas dos que, eventualmente, nela se imiscuam.

É preciso reconhecer, neste passo, que a defesa oportunista e momentânea do parlamentarismo, por elementos interessados ora em impedir que determinados candidatos à Presidência da República alcancem o poder que lhes for conferido pelas urnas, ora em adquirirem eles próprios mais poder, tem seu contraponto na defesa também oportunista e momentânea do presidencialismo, em que se empenham, muitas vezes, pretendentes confessos ao cargo de Presidente.

A tônica dos debates, entretanto e felizmente, não tem sido essa. Neles têm se manifestado, regularmente, presidencialistas e parlamentaristas ilustres, que defendem essa posição coerentemente, há anos, sem que os desluzo a suspeita de que ajam em função meramente da circunstância ou do interesse pessoal.

A proposta parlamentarista, no entanto, temos que reconhecer, não tenha sido defendida desde a proclamação de nossa República, jamais conseguiu empolgar a maioria de nossos parlamentares. Apenas num especial momento político, em 1961, tomou-se ela viável, quando, para fazer frente a uma situação de grande instabilidade, parlamentaristas históricos se juntaram a outros de ocasião, estabelecendo nossa primeira e única experiência parlamentarista republicana, de triste fama e curta duração.

-- Esse é um exemplo claro da inviabilidade de soluções casuísticas para problemas conjunturais. Ainda que aprovado pela maioria dos representantes políticos do povo no Congresso Nacional, o parlamentarismo, pouco tempo depois, foi desaprovado pela esmagadora maioria dos eleitores do País.

Quase 90% da Nação levantaram-se contra o parlamentarismo, atribuindo-lhe todas as dificuldades que vivia a Nação brasileira.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvirei V. Exª com a mesma alegria com que ainda há instantes, ouvi V. Exª defendendo com o mesmo ardor com que eu me oponho ao parlamentarismo, o seu ponto de vista.

Ouço o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Em primeiro lugar, respeito o ponto de vista de V. Exª e sei que V. Exª defende o presidencialismo levado por altos princípios da vida pública. V. Exª, em outros turnos, é um presidencialista convencido, convicto, sincero. Quanto a mim, V. Exª também sabe que ainda na despedida de Raul Pilla — e isso eu disse na Assembléia Nacional Constituinte — Raul Pilla se despedia, em 1966, e eu ofereci um aparte, dizendo a S. Exª que as novas gerações continuariam a luta pelo parlamentarismo. Eu apenas lamentava ainda não termos V. Exª nas hostes do parlamentarismo. Rui, o grande presidencialista do início da República, em 14, 18, 19, já era um parlamentarista. E nosso grande Afonso Arinos de Mello Franco, em 49, 50, um aguerrido presidencialista, hoje já é o nosso líder nesse combate. De modo que os grandes espíritos, os grandes democratas, mais cedo ou mais tarde, e eu incluo V. Exª entre eles, terminarão sendo parlamentaristas, porque parlamentaristas são os homens públicos da Europa, da Ásia, do Japão, da Alemanha, da Itália, da Espanha. Só nos Estados Unidos é que existe presidencialismo com um regular êxito. De modo que eu quero apenas registrar que respeito o ponto de vista de V. Exª, mas estou convencido de que 100 anos são o suficiente para demonstrar que o presidencialismo não é árvore que possa crescer no sol do brasileiro. E se V. Exª me permite, porque não quero me alongar, quero ouvir o discurso de V. Exª até o fim com a atenção que V. Exª me merece, quero dizer a V. Exª que se nós já tivéssemos parlamentarismo, não teria havido aquela crise que nós vivemos no Congresso, aquela crise que impediu João Goulart de assumir a Presidência da República. E eu disse a Sua Excelência, porque fui Vice-Líder da Maioria: "Presidente, no parlamentarismo o seu mandato iria até o fim; no presidencialismo não sei se irá, fique Vossa Excelência prevenido! Porque quem avisa amigo é, segundo o adágio. De modo que eu quero dizer a V. Exª, o parlamentarismo, se existisse, teria impedido a crise. O parlamentarismo veio e, enquanto parlamentarista, o Presidente João Goulart não foi deposto. E o tempo que ele levou como Presidente parlamentarista foi muito superior ao que ele levou como Presidente presidencialista. De modo que, se tivéssemos continuado a ter o parlamentarismo, João Goulart não teria sido deposto, nós não teríamos tido 20 anos de ditadura. E quero ainda

dizer a V. Exª, se me permite, o que eu discordo um pouco: quando o povo foi chamado àquele plebiscito, não foi para julgar parlamentarismo e presidencialismo. Ali, na realidade, o que se decidia era se estava certo o homem eleito pelo povo, Presidente da República — nós não estávamos votando uma Constituinte, nós estávamos sob o império de uma Constituição, ele eleito Vice-Presidente da República numa chapa — naquele tempo se podia votar para Presidente numa chapa e para Vice-Presidente em outra — ele foi eleito Vice-Presidente da República, veio a crise, crise que o presidencialismo sempre provocou no Brasil, de interferência militar indevida, é então Sua Excelência, naquele momento, teve o espírito público — no seu discurso ele já confessara, que era um presidencialista — e aceitou para evitar a guerra civil. De modo que, quando houve o plebiscito, foi para saber se aquela interferência indevida dos militares, se aquele militarismo tinha procedência, se aquele homem devia ou não ser Presidente da República, porque ele havia sido eleito Presidente da República até o fim. De modo que ali João Goulart era a grande vítima e o povo brasileiro sempre fica ao lado daqueles que sofriam violência. Se V. Exª me permite, e aqui eu encerro, não foi o plebiscito para julgar, ali se votou se o Presidente João Goulart devia ou não reassumir aqueles direitos que ele havia conquistado nas urnas. E veja V. Exª, aqueles que tanto falam no plebiscito, e não me refiro a V. Exª, foram os primeiros depois que desrespeitaram, porque, nesse caso, seria o plebiscito para o presidencialismo e em 1964 nós tivemos a crise. De modo que eu respeito o ponto de vista de V. Exª. Acredito na sinceridade de V. Exª, mas V. Exª há de concluir mais cedo ou mais tarde que o nosso País cada vez mais se integra no universo onde não há presidencialismo a não ser nos Estados Unidos.

O SR. EDISON LOBÃO — Veja, Senador Chagas Rodrigues, eu aqui estou na tentativa de conquistar V. Exª para a nossa causa, e V. Exª quase me conquistou para a sua.

Na verdade, admiro profundamente a sua coerência. Conheço-a de tantos anos, e talvez até V. Exª nem saiba. Eu era um estudante, menino ainda, na cidade de Florianópolis, no Piauí, quando por ali V. Exª andava na sua campanha para governador, já despertando a minha admiração pela figura política extraordinária que é o grande piauiense Chagas Rodrigues.

Mas, sobre essa questão do parlamentarismo, eu gostaria de dizer a V. Exª que andei peregrinando pelas Constituições afora e até pelos países, procurando inteirar-me das dificuldades e das facilidades que o parlamentarismo pode gerar para as instituições políticas de uma nação. Eu fui à Alemanha em 1976 e durante 40 dias — eu era jornalista — circulei pelas distâncias curtas da Alemanha, num ônibus, com o então líder da CDU, hoje Primeiro-Ministro Helmut Kohl, numa memorável campanha eleitoral. Que espetáculo extraordinário! Parlamentarismo puro, servindo à grande nação alemã.

Voltando ao meu País, pus-me a meditar, e verifiquei que aquele meu estágio de 40 dias na Alemanha havia fortalecido em mim as minhas convicções presidencialistas. Aquilo que se aplicava tão bem, e ainda se aplica na Alemanha, aqui,

entre nós, seria uma quimera. Foi a conclusão a que eu cheguei.

Sei, Senador Chagas Rodrigues, que muitos de nós mudaram no curso da caminhada. E V. Ex^a mencionou o eminente Senador Afonso Arinos, depositário de tantas admirações minhas. Pois foi exatamente no parecer do Senador Afonso Arinos que fui consolidar a minha posição presidencialista, aquele parecer de 1949, não nas posições de hoje.

Nobre Senador Chagas Rodrigues, eu era jornalista, V. Ex^a era Deputado, quando se procurou derrubar realmente o parlamentarismo aqui no Brasil. Tenho algumas discordâncias com o depoimento histórico de V. Ex^a Acredito até que as razões mencionadas por V. Ex^a para o plebiscito estivessem subjacentes no pensamento político de então. Mas o que de fato se propôs ao povo foi uma decisão entre o parlamentarismo e o presidencialismo, atribuindo-se ao parlamentarismo, então, todas as dificuldades por que vivia o País, e eram muitas. É claro que o Presidente João Goulart, tendo sido eleito numa eleição direta, queria reaver os seus poderes. E ele, vamos admitir, um homem bom, simpático, profundamente interessado pelas causas do povo, porém um governante fraco, obteve 90% dos votos do povo brasileiro para derrubar o parlamentarismo, não para ele, pessoalmente. Talvez se ele pusesse em debate a sua situação de Presidente da República, tivesse sido rejeitado naquele instante, porque ali se buscou exatamente a derrocada do sistema parlamentarista de Governo, que o Presidente João Goulart conseguiu, ao longo do pouco tempo em que vigiu, sabotar, porque era de seu interesse voltar ao presidencialismo. Basta ver a declaração do Primeiro-Ministro Tancredo Neves, um grande líder nacional, já àquela época, e até antes daquela época, em que dizia que o parlamentarismo era um regime híbrido em razão do qual era impossível governar no Brasil. Parlamentarismo no Brasil, ele dizia, e não lá fora.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Pois não. Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Fogaça — Há muito tempo, conheço as posições sempre claras e extremamente nítidas de V. Ex^a O nobre Senador fez menção a um texto, a uma passagem recente da História do nosso País que foi o parecer do hoje, Senador Afonso Arinos, em relação ao presidencialismo. Realmente, temos ali uma alentada exposição, um descrever, um narrar de situações e de argumentos que me parecem bastante convincentes. Se examinarmos o que era realmente o Brasil dos anos 40 e dos 50, veremos que os argumentos são extremamente válidos para uma sociedade que ainda não saiu do seu estágio agrário para uma sociedade que ainda não formou uma complexidade social rica e diversificada, como é hoje a sociedade brasileira, para uma sociedade que não tinha um parque industrial consolidado e para uma sociedade que ainda vivia no setor de bens de consumo duráveis da importação. Essa sociedade brasileira que tinha ainda uma estrutura muito primária e muito simplista, era uma sociedade que só poderia mudar mediante um sistema que concentrasse poder na figura de um homem só, poder unipessoal do Presidente da República. Es-

ta era a visão, inclusive, das esquerdas, dos setores mais progressistas da sociedade, na época. Lembrou-me que, estudante, nos anos 50-60, alimentava, inclusive, em relação ao parlamentarismo este preconceito, de que o parlamentarismo produz o arranjo das elites, paralisa e impede as reformas sociais numa sociedade em conflito, principalmente numa sociedade agrária, atrasada, onde há, ainda, o predomínio, até, de formas feudais e mais arcaicas de relações de trabalho no campo. Mas o Brasil dos anos 80, e que chega aos anos 90 e ao final do século XX, não é o Brasil dos anos 50. Hoje, temos uma sociedade extremamente complexa, extremamente diversificada, uma sociedade que tem camadas urbanas médias perfeitamente compatíveis com o estágio político que o parlamentarismo exige; atingimos setores de tecnologia de ponta; formamos quadros científicos altamente qualificados; temos uma classe política competente, que é capaz de responder às exigências de um sistema parlamentar. Não temos partidos fortes, organizados e consolidados, porque a História do Brasil é a história da dissolução e da reconstrução partidária. Portanto, não podemos, evidentemente, nos comparar com a Alemanha, que V. Ex^a citou, onde o Partido Socialista tem mais de 90 anos de história, e também os partidos de centro e os liberais têm raízes profundas na história alemã. Quero mencionar, apenas, no pronunciamento de V. Ex^a essa referência ao parecer, ao pronunciamento famoso, a famosa defesa do presidencialismo por parte do Senador Afonso Arinos. Perfeitamente cabível para a época, mas hoje tão superada, que seu próprio autor já assumiu uma outra postura. Eu até lamento que setores de esquerda deste País ainda estejam com essa visão dos anos 50, que, à meu ver, hoje se tornou uma visão golpista e aparelhista das próprias esquerdas. Já nem me refiro mais aos setores conservadores, refiro-me, hoje, até a alguns setores da esquerda brasileira, que partem da pressuposição, que era talvez válida nos anos 50 e por isso existiu a figura de Getúlio Vargas: de que só um homem, sentado na cadeira de Presidente da República, através de golpes sucessivos de caneta, poderá reformular uma estrutura social injusta e contrária às necessidades básicas, às necessidades primárias da sua grande maioria. Ora, esta visão é absolutamente impossível numa sociedade complexa como a de hoje. Um homem sozinho, sentado na cadeira de Presidente, não pode golpear uma sociedade que enrijeceu 400 ou 500 anos de injustiça, não pode funcionar como um Messias, pai da pátria e salvador dos pobres, que vai conduzir o paraíso, sem lutas e sem organização. Esta crença de que um homem só salva a Nação gera a desorganização popular e faz o povo crer de que é possível salvá-lo e conduzi-lo ao paraíso, sem que este povo construa, com o seu próprio sacrifício e com a sua própria consciência, a sua organização. Então, é uma visão golpista, porque pensa que pode golpear a sociedade. É uma visão aparelhista também, porque alguns setores da esquerda pensam que basta tomar conta do aparelho do Estado para que a partir do Estado possam mudar o poder, porque as estruturas de poder nem sempre estão localizadas dentro do aparelho do Estado. Conseqüentemente, hoje, alguns setores de esquerda acabam se afinando com alguns setores de direita, porque, hoje, algu-

mas forças conservadoras da sociedade brasileira não desejam o parlamentarismo, pois o parlamentarismo impede que elas tenham relações diretas com o poder. Hoje é fácil para as grandes corporações econômicas deste País, através de seu Presidente, através de seu mandatário maior, do seu maior líder executivo, levantar o telefone e falar diretamente com o Presidente da República e resolver os seus problemas. Num sistema parlamentar isso é muito difícil, porque tudo que cai no parlamento — aqui todos sabemos que não estamos num congresso de noviças, eu nunca disse e não direi jamais que o parlamento é um simpósio de freiras, aqui temos homens e mulheres que representam a sociedade brasileira em todas as suas mazelas e em todas as suas grandezas também — mas o que cai no parlamento é público, o que cai aqui dentro tem que passar pela opinião pública também. E, conseqüentemente, os representantes das grandes corporações e dos grandes interesses deste País não podem mais levantar o telefone e tomar uma decisão em cima desse tipo de postura, de conduta ou de comportamento. Eu queria apenas, no pronunciamento que V. Ex^a vem fazendo, revestido de tanta convicção, de tanto brilhantismo, de tanta competência política, que é o que caracteriza V. Ex^a, apenas para dizer que naquele pronunciamento famoso do Senador Afonso Arinos estava a verdade daquele momento histórico. E que, hoje, se alguém tentar agir na sociedade brasileira a partir daquele documento, está cometendo o mesmo equívoco das esquerdas brasileiras que diagnosticam a sociedade brasileira e prognosticam as suas soluções a partir de uma visão velha, gasta, surrada e superada dos anos 50, de que um líder salva o mundo, salva a pátria e conduz os pobres para a sua felicidade.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador José Fogaça, agradeço o brilhante aparte de V. Ex^a e, de algum modo, concordo em que àquela época, à época do parecer Afonso Arinos, éramos uma Nação, eu quase diria, artesanal, do ponto de vista tecnológico. Mas éramos um País político e de consciência política bastante avançada. E o que se deu de 20 anos a esta parte? A Nação cresceu extraordinariamente, somos isto que V. Ex^a hoje declara, somos um País até com uma indústria sofisticada, porém, não creio que a nossa mentalidade política tenha avançado tanto de lá para cá. V. Ex^a menciona as esquerdas que consideram progressistas e eu diria que são apenas esquerdas que, àquela época...

O Sr. José Fogaça — Eu falei em esquerdas atrasadas!

O SR. EDISON LOBÃO — Não, V. Ex^a falou que as esquerdas progressistas etc. As esquerdas, eu, de um modo geral, considero-as retrógradas.

O Sr. José Fogaça — Não, nem todas as esquerdas são iguais.

O SR. EDISON LOBÃO — De um modo geral, estou dizendo. Não são todas iguais, não. Algumas são atrasadas.

O Sr. José Fogaça — Algumas são, outras não, e a grande questão, hoje, é entre o atraso e a modernidade.

O SR. EDISON LOBÃO — A verdade é que os tempos se passaram e, realmente, o Brasil, do ponto de vista tecnológico, é hoje uma outra Nação. Mas, não acredito que politicamente estejamos, já agora, em condições de avançarmos até o parlamentarismo. Deve V. Exª ter percebido que eu não sou inimigo do parlamentarismo, mas um profundo admirador desse sistema. Como funciona na Alemanha! Aqui, vejo esta dificuldade. Agora, a visão golpista a que V. Exª se refere, dos presidencialistas, tenho impressão que é uma frase apenas, porque não se pode considerar que o Deputado Ulysses Guimarães seja um golpista. Eu não o entendo como golpista, e S. Exª é presidencialista.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço o meu eminente mestre e amigo, Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu queria apenas trazer uma contribuição ao discurso de V. Exª

O SR. EDISON LOBÃO — E será valiosa.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, é apenas um depoimento, que não é meu, mas do nosso eminente companheiro de tantos anos nesta Casa, das mais altas expressões da vida pública brasileira em todos os tempos, o nosso Presidente Amaral Peixoto. Numa entrevista ontem publicada pelo *Jornal do Brasil*, e cuja transcrição pedi que constasse dos Anais, há o seguinte trecho sobre o parlamentarismo e o presidencialismo:

"Anos mais tarde, em Paris, disse a Jango — e ele concordou — que cometera um erro fatal derrubando o parlamentarismo através do plebiscito. Ele teria governado até o fim com o parlamentarismo e realizado algumas de suas reformas."

Esse é o depoimento que traz Amaral Peixoto, ouvido do Presidente João Goulart que, pressionado pelas diversas forças que nós todos conhecemos, resolveu antecipar o plebiscito na esperança de recuperar todos os seus poderes presidencialistas. E caminhou célere para a sepultura ao sistema que ele tanto advogava, precipitando a sua própria deposição. De modo que esse é um depoimento do homem que viveu e que sofreu este momento e que, anos mais tarde, vem dizer que ele, se tivesse ficado no parlamentarismo, não teria vivido isso, que é uma tradição do presidencialismo brasileiro: a sucessão de crises que se encerram com suicídios, com mortes, com atentados, com pronunciamentos militares e até com renúncia. Assim, essa palavra do Presidente João Goulart deve ser meditada nessa hora em que tanto se fala em plebiscito. Ele precipitou o plebiscito, que estava previsto para 6 meses antes do fim do seu governo, e foi vítima do plebiscito. V. Exª, apesar dos seus dourados cabelos brancos, é muito moço para se lembrar com nitidez o que foi a campanha do plebiscito, o que o Presidente João Goulart jogou no plebiscito, a fortuna que se gastou; os meios de comunicação só faziam a propaganda do presidencialismo, as forças políticas interessadas em recuperar aquela influência pessoal junto ao Presidente se uniram àquelas grandes empresas da época, à imprensa, etc.

Se V. Exª se recordar o que foram os anos de 1962, 1963, quando se fez a campanha do plebiscito, verá que não foi a Nação orientada que votou, mas uma pressão enorme de todos os meios de comunicação, comandados por uma grande fortuna que foi posta em jogo naquele momento, essa é que é a realidade. É que V. Exª era muito moço. Não só Magalhães Pinto, mas muito outros financiaram. Foi uma fatura de dinheiro. Eu, pobre parlamentarista, encontrava-me no interior da Bahia e fiquei afogado diante da pressão do dinheiro, de todos os recursos para se restabelecer o presidencialismo no Brasil. E o presidencialismo, como disse João Goulart a Amaral Peixoto — e consta da sua entrevista de ontem — :

"Anos mais tarde, em Paris, disse a Jango — e ele concordou — que cometera um erro fatal derrubando o parlamentarismo através do plebiscito. Ele teria governado até o fim, com o parlamentarismo, e realizado algumas de suas reformas."

Não vamos cometer outro erro como o de 1963. Vamos aproveitar esta oportunidade, que é a hora; não há casuismo nenhum, pois estamos redigindo uma Constituição, não visando ao Presidente Sarney, pelo qual todos nós temos o maior apreço, mas estamos traçando normas para muitos anos, muitos decênios; estamos instituindo um sistema de governo que não vai apenas alcançar o Presidente José Sarney, mas os que vierem depois de Sua Excelência. Não tem, portanto, qualquer traço de casuismo, nem qualquer conspiração contra o Presidente José Sarney. É preciso que fique claro que os parlamentaristas não estão fazendo qualquer conspiração contra o Presidente. Entre os parlamentaristas estão amigos devotados e companheiros leais de Sua Excelência durante toda a sua carreira política. É preciso que se compreenda a luta do parlamentarismo, porque esta é a hora em que estamos vivendo. Qual será o regime do Brasil? 1889 foi a hora de se transformar o parlamentarismo no presidencialismo; era a hora; era numa Constituição. 1987 é a hora de se recuperar o sistema parlamentar no Brasil, corrigindo o equívoco que foi a imposição do presidencialismo, em 1963. Quero felicitar V. Exª, porque está colocando o problema com a elevação e a grandeza que ele merece, que é a característica de V. Exª. Não vamos discutir pessoas; estamos discutindo teses, e V. Exª tem a nobreza, que é sua, de colocar o problema no campo das idéias. Felicito V. Exª, mas não posso deixar de consignar este depoimento, para mim valiosíssimo, do Presidente Amaral Peixoto, repetindo a confissão que lhe fez o Presidente João Goulart.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Nelson Carneiro, não posso deixar de admitir que o depoimento que V. Exª nos traz é de grande valia. É um depoimento de um homem que viveu períodos agitados do Governo e que acabou sendo deposto em razão, precisamente, das crises políticas que se sucediam àquela época. Mas, o Presidente José Sarney não tem nenhuma preocupação — isso posso garantir a este egrégio Plenário — com a duração do seu próprio mandato. Sua Excelência não está se opondo ao parlamentarismo em razão do seu mandato, e sim do siste-

ma de Governo que Sua Excelência, hoje e não ontem, está convencido de que não serve às instituições brasileiras.

Do mesmo modo que João Goulart chegou à conclusão de que o parlamentarismo teria sido uma boa coisa para ele, e ele era um presidencialista, hoje, José Sarney, que ontem era parlamentarista, com a sua experiência de Governo chegou a conclusão de que, no parlamentarismo, dificilmente esta Nação se manteria nos caminhos da normalidade democrática. E nessas condições, penso que era dever de Sua Excelência se colocar contra o parlamentarismo, para evitar um mal, não para ele, mas para a Nação brasileira.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um outro aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — Todos compreendemos a atitude do Presidente José Sarney e todos respeitamos a sua posição e a sua própria característica de, por ser um homem aberto a todas as divergências, tem aceito o pronunciamento de alguns de seus amigos mais íntimos, de seus colaboradores favoráveis ao parlamentarismo. Isso não impediu, por exemplo, que o Ministro Aluizio Alves continuasse Ministro da Administração.

O SR. EDISON LOBÃO — Isso porque o Presidente é um democrata verdadeiro!

O Sr. Nelson Carneiro — É claro. Nós não colocamos o problema, como bem acentuei, com relação ao Presidente José Sarney ou outro Presidente. Nós lutamos por um sistema que possa servir ao País e no qual o Presidente José Sarney tem todas as condições para integrar pela sua própria formação e, principalmente, pelo seu espírito aberto. Disse eu quando estive com Sua Excelência pela última vez, que os parlamentaristas não estavam fazendo uma conspiração contra o seu Governo e nem contra Sua Excelência e não seria possível instituir o parlamentarismo no Brasil contra ou sem Sua Excelência. Nós só poderemos instituir o parlamentarismo no Brasil com o Presidente José Sarney, desde que Sua Excelência se comprometa ou se convença de que este é o melhor sistema para o País. Nós, parlamentaristas, estamos certos de que, nestes poucos dias, o Presidente se convencerá de que o melhor sistema é o parlamentarismo, ainda que com as atenuantes ou as dificuldades que caracterizam um momento de transição de um sistema para outro. Não creio que Sua Excelência seja empedido em presidencialismo. O Presidente José Sarney é um homem interessado no bem do Brasil e, se Sua Excelência tiver consciência de que essa solução é a melhor para o País, não deixará de adotá-la.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Senador Edison Lobão, a Presidência comunica a V. Exª que o seu tempo já está esgotado.

O SR. EDISON LOBÃO — Peço a V. Exª que me conceda só mais uns poucos minutos, para que possa concluir o meu modesto discurso, brilhantado apenas com os apêndices que recebi aqui neste agosto plenário do Senado Federal.

Não tenho dúvida, Senador Nelson Carneiro — e V. Exª conhece tão bem o Presidente José

Samuel, talvez até mais do que eu — de que Sua Excelência conviria, no parlamentarismo, muito bem com os Deputados e Senadores. Sua Excelência, sim; as instituições, dificilmente.

Aí está o risco. O Presidente não olha para o seu mandato, não está preocupado com o seu mandato de 4, 5 ou 6 anos, quer no presidencialismo ou no parlamentarismo. Sua Excelência tem o dever, mais do que qualquer um de nós, por ser o Presidente da República, de zelar pela segurança do Estado, pela continuidade do processo democrático e por sua consolidação. Como o Presidente José Sarney se convenceu de que o parlamentarismo — se vier — atentarà contra tudo isto, é que se coloca também em posição contrária a esse regime.

Gostaria de voltar um pouco aos idos de 1961. V. Ex^a disse que eu era então muito jovem — e eu era — mas já estava por aqui, como jornalista político — e dizia isto ainda há pouco. Lembro-me de um discurso histórico do grande líder Pedro Aleixo, seu amigo, em que advertia a Nação brasileira para o que se iria dar, em seguida, com o plebiscito. Pedro Aleixo quase que dizia que tudo aquilo era uma farsa que se montava, realmente, não às expensas do então Governador Magalhães Pinto, como aqui se disse, mas às expensas da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. Foi, realmente, uma publicidade caríssima que irradiou e inundou as emissoras de televisão, de rádio e os jornais naquele tempo. O que se procurava demonstrar era que, de fato, o parlamentarismo era a razão, a raiz de todas as desgraças que o povo vivia naquele instante. Cada dona-de-casa, que ia ao supermercado e encontrava os preços dobrados, de um dia para o outro, culpava o parlamentarismo. Se alguém não tinha emprego, o parlamentarismo era o culpado; se o pai não havia conseguido matricular o filho na escola da esquina, debitava-se o fato ao sistema parlamentar de governo. E graças a esta propaganda tão intensa, com cartazes e **out-doors** espalhados por este País afora, é que se conseguiu aquela esmagadora maioria de 90% contra o parlamentarismo. Receio, nobre Senador Nelson Carneiro, que se repita um procedimento desta ordem. Se amanhã vier o parlamentarismo e, se dentro de um ano, o parlamentarismo não corrigir todas as dificuldades nacionais, logo ele será apertado como a razão de todas as dificuldades e, aí sim, as crises políticas e crises militares que todos nós desejamos ardentemente evitar.

Prossigo, Sr. Presidente!

Na situação atual, ainda que as motivações sejam de ordem diversa, novamente os parlamentaristas históricos se unem aos de ocasião para tentar viabilizar o sistema parlamentarista. Os parlamentaristas convictos, por certo, recebem com boas-vindas o apoio dos oportunistas que a eles se juntam neste momento. Mais importante que a natureza desse apoio, para eles, é a possibilidade de implantar o parlamentarismo, o qual, uma vez posto, geraria as condições necessárias à superação dos traumas e motivações que estariam na raiz de sua mais recente investida. Procurando uma frase para resumir essa visão, poderíamos dizer que a História, assim como Deus, estaria escrevendo certo por linhas tortas.

Para contraditamos essa postura otimista, entretanto, basta cotejar a situação atual com aquela

vivida em 1961. Se a adoção do parlamentarismo, mais uma vez, for efetivada como um casuismo, não representará a solução para os problemas brasileiros, pelo contrário, será mais um problema a ser superado pela ação política da sociedade.

Quem debruçar-se detidamente sobre o assunto, encontrará facilmente outros argumentos anti-parlamentaristas que não podem ser esquecidos, como, por exemplo, a questão da fragilidade de nossa organização partidária, sempre detectada pelas análises políticas consistentes, e que tornaria inviável a estabilidade de um regime de gabinete; ou o despreparo do serviço público, cuja burocracia não conseguiria, durante as crises dos gabinetes, manter a Administração Federal ao largo de insuportáveis períodos de solução de continuidade.

Ante essas dificuldades, a nosso ver insuperáveis a curto prazo, que inviabilizariam a implantação de um regime parlamentarista no atual momento brasileiro, um observador atento poderia objetar dizendo tratar-se de meras questões técnicas, cuja superação poderia ser obtida por meio de providências eficientes, adotadas precipuamente para esse fim. Ou seja, com medidas apropriadas, que estimulassem o fortalecimento dos partidos e promovessem a profissionalização de nosso serviço público, às quais poderiam ser tomadas, quem sabe, de imediato, estariam criadas as condições para a implantação do parlamentarismo.

Hipoteticamente, e pensando em termos técnicos, é possível que sim. Aliás, uma análise simplesmente técnica dos sistemas de governo poderia levar-nos à conclusão da supremacia de uma forma sobre as demais. Poderíamos concluir que o parlamentarismo é um sistema muito melhor que o presidencialista, motivo pelo qual os Estados Unidos deveriam mudar imediatamente o seu regime de governo; ou ainda que o presidencialismo é infinitamente superior ao parlamentarismo, razão pela qual a Inglaterra deveria promover imediata reformulação de sua monarquia parlamentarista.

Ouvindo afirmações absurdas como essas é que percebemos que a escolha de uma forma de governo não pode se dar a partir de critérios e pressupostos técnicos. Não adianta discutir **ad infinitum** as excelências de determinada forma de governo, posto que ela não possui uma finalidade em si mesma, voltada para seus próprios mecanismos. Trata-se, isso sim, de um instrumento para concretização dos objetivos de uma sociedade. O melhor regime de governo, portanto, não existe abstratamente, em moldes ideais, mas sempre em função das necessidades concretas de uma sociedade que o utiliza.

O parlamentarismo tem sido defendido como a panacéia universal para nossos males republicanos. E o problema dos que acreditam nas panacéias, Senhores é que, quando pensam tê-las encontrado, passam a utilizá-las indistintamente, sem se preocuparem com o quadro apresentado pelo doente, pois seu raciocínio subjacente é muito claro: "Se possuímos o remédio para todos os males, para que diagnosticarmos a doença?"

Aliás, qualquer breve análise política dos últimos anos em nosso País, vai demonstrar claramente que vivemos sob o insuspeitado e obsessivo "complexo da panacéia". Se não vejamos...

Esse complexo esteve presente na campanha das "Diretas Já", quando se apregoava que a simples eleição direta de um novo Presidente da República solucionaria todos os graves problemas da vida nacional.

Superada essa questão, pela competente ação política que permitiu, com o menor trauma possível, a legitimação do colégio eleitoral, o complexo ressurgiu na interpretação que se dá à nova Constituição a ser elaborada, à qual se atribui o mágico poder de, no dia seguinte à sua promulgação, alterar totalmente a realidade nacional, promover o desenvolvimento e corrigir as iniquidades sociais.

No momento, quando o significado, o valor e a função de uma Constituição começam a ficar mais claros para muitos, que dela tudo esperavam, surge o parlamentarismo, como a solução mágica para nos propiciar a estabilidade que o presidencialismo não é capaz de nos dar...

Senhores, é preciso convir que a realidade nem sempre se apresenta com os matizes que nosso desejo gostaria que ela tivesse.

A reação, não diria parlamentarista, mas parlamentar, em busca de poder real, após anos de exacerbação do Poder Executivo, devido às circunstâncias históricas de todos conhecidas, é, de certa forma, natural e justificável.

Mas essa tendência não pode ser levada a extremos, sem ponderação, sem que nos atenhamos à realidade de nosso País, às expectativas dos milhões de brasileiros que nos delegaram o poder de representá-lo.

Neste momento de consolidação democrática, reconhecamos as expectativas e esperanças populares que passam por dois pontos distintos, no tempo e na finalidade, ainda que profundamente interligados e de importância fundamental: a elaboração do novo texto constitucional e a eleição direta do próximo Presidente da República.

A nova Carta, que estabelecerá um novo ordenamento jurídico nacional, terá que prever instituições sólidas e duradouras, capacitadas de mecanismos ágeis e eficazes, que propiciem estabilidade política e um eficiente sistema de freios e contrapesos que balize a ação dos três Poderes.

O fortalecimento do Poder Legislativo, sob essa ótica, é fator determinante para que se estabeleça o necessário equilíbrio entre os Poderes tripartidos, e todos nós, parlamentaristas e presidencialistas, temos muito a contribuir no debate de idéias e na proposição de mecanismos que efetivamente tomem reais nossas intenções.

Já a eleição direta para o próximo Presidente da República, a primeira, após mais de duas décadas, será, do ponto de vista popular, o ponto máximo de empolgação, a coroação de todo esse processo de consolidação democrática.

Na campanha eleitoral, temos certeza, irão contrapor-se, democraticamente, várias ideologias, distintas propostas de ação para, a curto e médio prazos, encaminhar a solução dos problemas brasileiros.

Eleito pela maioria dos milhões de eleitores brasileiros, como se portará um Presidente destituído de poderes para governar? Como explicar ao povo que seu eleito não poderá realizar o que prometeu, que seu poder foi transferido a um Primeiro-Ministro, eleito pelo voto indireto dos parlamentares? Esse impasse, a que o sistema

parlamentarista de governo fatalmente nos conduzirá, terá, pode-se imaginar, as conseqüências históricas previsíveis: cerrada campanha popular e novo plebiscito para devolver ao Presidente os poderes perdidos.

Disse Karl Marx, ao analisar a evolução da sociedade francesa, que a História só se repete como farsa... A adoção do sistema parlamentarista nas condições políticas atuais seria, à meu ver, grave erro político, resultado talvez de ingenuidade, mas a ser debitado, sem dúvida, à nossa incompetência.

Srs, aproveitemos o momento histórico que a elaboração constitucional nos propicia para fortalecermos nossas instituições, gerando as condições adequadas à convivência equilibrada, pacífica e interdependente dos Poderes da República.

Se o parlamentarismo tiver que ser adotado, algum dia no Brasil que o seja pelo amadurecimento de nossas idéias e instituições, como resultado do consenso das forças políticas viva de nossa Nação, e não como ruptura abrupta, geradora de crise e desestabilização.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs, Senadores:

Não poderia deixar de fazer, hoje, este breve pronunciamento, porque acho que o País está vivendo um momento da maior importância, um momento decisivo, um momento que coloca em risco a própria sobrevivência da democracia e a sobrevivência material do País.

Está em andamento, no nosso fronte de negociações com os banqueiros internacionais, uma tentativa de parte do Ministério da Fazenda de redimensionar a nossa dívida.

Considero que este é um fato da maior importância e é um fato político, hoje, tão crucial, tão decisivo e, diria até, tão dramático como é o conjunto de decisões fundamentais que estamos tomando aqui no bojo da Assembléia Nacional Constituinte.

Quero dizer da minha perplexidade, quero dizer da minha até insatisfação pessoal diante do quadro que está se desempenhando hoje. O Plano Econômico do Ministro Bresser Pereira eu poderia afirmar, talvez não ainda com sólida convicção, mas no trilho de algumas esperanças, que é um plano econômico que vem dando alguns resultados. É verdade que ele não é igual ao Plano Funaro, ao Plano Cruzado I, porque o Plano Cruzado I se iniciava pela redistribuição da renda, pelo aumento do consumo, ou seja, o aumento do poder de compra e, conseqüentemente, o aumento do consumo, para, depois daí, aumentar-se a produção e, portanto os ganhos de capital, os ganhos das empresas. Parece-me que o Plano Cruzado invertia a própria natureza do sistema capitalista, ganhar primeiro o trabalho, para depois ganhar o capital. Não sei se a história do capitalismo do mundo moderno registra algum tipo de situação semelhante a essa, em que este tipo de projeto, essa concepção tenha dado certo. A opção que outros povos têm adotado, é exatamente a de trocar o sistema capitalista pelo sistema socialista, ao invés de tentar inverter internamente. Mas,

de qualquer forma, o Projeto Funaro era profundamente socializante; eu poderia dizer, em outras palavras, era o máximo de socialismo que se poderia obter dentro de um sistema de mercado. Não deu certo, e eu diria que fracassou pelos seus acertos, pelas suas boas intenções e não pelos seus erros. O Plano Bresser é realista, porque parte do seguinte pressuposto: para que o sistema capitalista dê certo, primeiro tem que ganhar o capital. Em outras palavras, primeiro as empresas têm que ganhar, têm que ter lucro, têm que se consolidar, para só depois, então, os ganhos do trabalho começarem a se efetivar. Na verdade, o Plano Bresser é um plano que está adaptado a esse sistema econômico no qual vivemos. Ele só não é igual ao Plano Delfim Netto porque os pacotes econômicos do Sr. Delfim Netto partiam da seguinte suposição: vamos tratar de concentrar renda em alguns grupos econômicos, que eles serão os geradores de todo o sistema produtivo, serão a máquina e a energia de todo sistema produtivo. O Plano Bresser não tem essa perversidade; e quem tentar confundir Plano Bresser com os pacotes do Sr. Delfim Netto está fazendo uma análise primária e muito simplista das duas situações. O Plano Bresser visa, evidentemente fortalecer o sistema na sua própria natureza, mas tem embutido dentro de si, tem no seu bojo, pelo menos, uma visão ainda não realizada, diga-se, a bem da verdade, de tentar gradativamente recuperar os salários, coisa que os planos, os projetos e os pacotes do Dr. Delfim Netto nunca previram e nunca supuseram. O Plano Bresser coloca no interior de todas as suas projeções a tentativa de estabilizar a economia para então, a partir daí, obter uma recuperação também gradativa dos salários. Não sei se vai dar certo, não sei se obterá esta intenção inicial, se haverá competência, seriedade, qualificação para isso, mas é preciso distinguir nitidamente uma coisa da outra.

O que se está vivendo hoje é este momento mais difícil, em que há ganhos nos setores de capital, os salários estão sob arrocho e há um sacrifício duríssimo por parte da classe média e dos setores de baixa renda em nosso País.

Se este plano, num segundo estágio, conseguir, depois da estabilização da economia, uma recuperação gradativa desses salários, estará, então, absorvido. Até agora, o que se pode dizer é que conseguiu, pelo menos, evitar o processo selvagem da instabilização da economia.

Mas digo tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque estou vivamente preocupado com o que está ocorrendo no plano externo das nossas negociações. Vejo o Ministro Bresser Pereira, agora, entrar na mesma rota de colisão e de frustração do Ministro Dilson Funaro. Porque está provado, a meu ver, ou está começando a se provar, que não é possível, neste País ou no quadro internacional de dependência econômica que nós mesmos, ou seja, os detentores do poder geraram no Brasil, assumir uma posição que seja nítida e corajosa em defesa dos interesses nacionais.

O Ministro Bresser Pereira — quero aqui manifestar esta posição não só de peemedebista, mas de Senador e de brasileiro — apresentou uma proposta que considero patriótica, que é uma proposta em torno da qual os brasileiros deveriam se unir com coragem e com decisão, porque é

uma proposta que preserva os interesses nacionais. Esta proposta, que tenta ser civilizada, que tenta não ser radical ou com radicalismo nacionalista que tinha a visão do Ministro Funaro; que era de não pagar; que é uma proposta que tenta aceitar minimamente o jogo dos banqueiros internacionais, aceitar a sua linguagem, mas que visa transformar em título 50% da dívida e cujo objetivo é apenas dizer aos bancos: "Olha, os juros serão apenas os juros que permitam ganhos aos bancos, mas que não permitam a flutuação tal que acabem dilacerando as finanças nacionais".

A Proposta Bresser seria traduzida assim: "Aceitamos que os bancos ganhem em cima da dívida. Só queremos que os bancos não nos explorem selvagemmente". É esta a natureza da Proposta Bresser, quer dizer, preserva os ganhos dos bancos internacionais, mas não permite a exploração desenfreada, descabida, deletéria que vinha sendo praticada e que alguns negociadores do passado, como o Sr. Afonso Pastore, como o Sr. Ernane Galvêas e outros tantos aceitavam com a maior tranquilidade.

Pois esta Proposta Bresser, nos comentários, nas manchetes e nas posturas que estamos vendo aí, vem sendo chamada de ridícula. A posição do Ministro Funaro era ingênua, a do Bresser é ridícula, a de outro Ministro da Fazenda, nacionalista, que vier, será esdrúxula, estapafúrdia.

Os bancos internacionais estão mostrando o seguinte: não se trata sequer de não perder, porque, pela proposta Funaro, eles perdiam, pela Proposta Bresser, eles não perdem mais, só não conseguem ganhar tão furiosa e selvagemmente como querem ganhar em cima do Brasil. Pois nem isso é possível, se é para perder, é porque é uma proposta radical ou ingênua; se é para não nos explorar, é ridícula. A única proposta séria, equilibrada, de bom senso, inteligente, é a proposta saudosa do Sr. Afonso Pastore, que aceitava tudo, o jogo internacional, aceitava as condições flutuantes dos juros, condições escabrosas, vergonhosas, escandalosas. Então, verifica-se que só é possível ser Ministro da Fazenda no Brasil para ser bem tratado nos comentários econômicos, para ser respeitado nas manchetes, para não ser ridicularizado, tem que ser aliado dos banqueiros internacionais. São os capazes das alianças externas e que recusam alianças internas. Esses são competentes, são qualificados e dão saudades.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com todo prazer dou o aparte a V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador José Fogaça, V. Ex^a não nos surpreende. Mais uma vez, demonstra que é um grande patriota e um grande democrata. O discurso de V. Ex^a — estou certo — ficará nas páginas dos Anais do Poder Legislativo, nas páginas dos arquivos do Senado Federal como um grande brado numa hora certa. Mas, permita-me que eu chame a atenção para o fato de que essas críticas, procurando ridicularizar a proposta, surgiram inicialmente nos jornais de Londres e de Nova Iorque,...

O Sr. José Fogaça — Sem dúvidas.

O Sr. Chagas Rodrigues — ... ligados aos grandes grupos financeiros internacionais, apátridas, que pensam que poderão continuar sugando

o povo latino-americano, que eu chamo povo latino-americano. De modo que é necessário a união, se não de toda América Latina, pelo menos da América do Sul, para dizermos que esses grupos financeiros e os seus advogados dentro do nosso País — longe de mim repetir aquela frase de Rui Barbosa, quando ele se referia aos mercadores do Congresso, quero crer que não exista mais mercadores dentro do Congresso — mas os advogados dos grupos, aqueles que defendem não os interesses do povo brasileiro, mas os interesses do imperialismo das finanças internacionais, esses estão fazendo coro. De modo que o brado de V. Ex.^a deve ter profunda repercussão: receba minha solidariedade, e o que nós devemos fazer é realmente defender os superiores interesses do povo brasileiro, dos povos sul-americanos, dos povos latino-americanos, mesmo por que nunca vi tanta insensibilidade. Essa gente parece que não conhece a História, nem mesmo do início do nosso século.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não havendo objeção do Plenário, a Presidência propõe a prorrogação da sessão por mais dez minutos, para que V. Ex.^a possa concluir seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agradeço a V. Ex.^a Sem dúvida, a ponderação e a análise que V. Ex.^a faz é das mais ponderadas. A raiz dessas críticas, desse julgamento desrespeitoso do Ministro da Fazenda vem das manchetes dos jornais de Londres, de Nova Iorque, e tem origem muito conhecida. Portanto, o que se vê aqui dentro é apenas um espelho, um reflexo desses interesses.

E saiba V. Ex.^a não haverá Ministro, chame-se ele Bresser, Funaro ou João da Silva, não haverá Ministro que seja considerado competente, se ele pretender um gesto mínimo de defesa dos interesses nacionais. Só é competente e qualificado quem reconhece o jogo selvagem e brutal da exploração internacional. Quem entra nesse jogo, aí então este é sério, este é bem intencionado, este é competente. Não é por um acaso que alguns Ministros da Fazenda do passado saíram do Ministério da Fazenda e iam diretamente para a Vice-Presidência dessas corporações internacionais, não é nenhuma coincidência.

O Sr. Edison Lobão — Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, quero perguntar a V. Ex.^a se é possível conceder o aparte, que muito me honra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex.^a tem ainda nove minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito bem, gostaria de ouvi-lo, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — O meu aparte é para manifestar a V. Ex.^a solidariedade. Estou completamente solidário com a posição que o Ministro Bresser Pereira está assumindo no exterior. Acho que todos nós, políticos e brasileiros, deveríamos, de fato, estar unidos, fortalecendo a posição do Ministro Bresser Pereira, que é aquela que mais convém ao Brasil. Agora, não posso deixar de registrar e de observar que chegamos a esse desastre pela mão do Ministro Dilson Funaro. Se o Ministro Dilson Funaro tivesse feito a negocia-

ção que hoje faz o Ministro Bresser Pereira, talvez não estivéssemos, hoje, vivendo tamanhas dificuldades. Queria também registrar, Senador José Fogaça, que sou testemunha da campanha brilhante — embora eu não concordasse com ela — que o PMDB foi capaz de desencadear na Câmara e no Senado, quanto ao pagamento da dívida externa. Nós tínhamos um desfile de oradores extraordinários, diariamente, quanto ao pagamento da dívida externa. Suspensa a dívida, o desastre e o silêncio do PMDB, ou quase o silêncio. Aqui mesmo neste Senado, V. Ex.^a é uma das vezes escassas em defesa da posição do Ministro da Fazenda. O que nós temos visto aqui é o próprio PMDB, em muitos casos, criticando o Ministro Funaro no passado e o Ministro Bresser agora. De toda maneira, reitero a V. Ex.^a a minha solidariedade integral, porque estou convencido de que a posição do Ministro Bresser Pereira é aquela eressa à Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agradeço a V. Ex.^a De tudo que V. Ex.^a disse, eu até concordo que o PMDB não tem tido a necessária ousadia, até, e o necessário ímpeto para assumir uma posição ampla, uníssona, de apoio ao Ministro Bresser Pereira.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Nelson Carneiro — Permita V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Apenas não concordo que V. Ex.^a atribua ao Ministro Dilson Funaro a causa de tudo isso. Seria o mesmo que V. Ex.^a dizer que, numa floresta, uma árvore só é a responsável. Até porque, se o Ministro Dilson Funaro teve problemas, todos eles foram gerados pelos Ministros anteriores, desde o Ministro Delfim Neto, passando pelo Ministro Mário Henrique Simonsen e tantos outros. Não sei se o Ministro Dilson Funaro teve culpa nisso. Ele tomou uma postura, tomou uma posição, que foi considerada absurda, irrealista, antipolítica, afrontosa. "É um incompetente!", disseram. Aí vem o Ministro Bresser Pereira, muito mais realista, tanto é que o seu plano econômico interno é também muito mais realista — vamos usar esta expressão, sempre ressalvando que ela tem lá a sua própria dubiedade —, e ele procurou ser muito mais adaptado ao sistema, com todas as suas contradições. Digamos que o Ministro Bresser Pereira aceitou, tolerou mais as contradições desse nosso sistema econômico. Pois bem, esse Ministro, que não é nenhum revolucionário, nenhum incendiário, que não tem uma pregação no sentido de derrubar o sistema financeiro, nem isso, faz uma proposta razoável, tecnicamente imaginativa, criativa, que permite aos bancos controlar os seus ganhos, porque toda vez que houver nos títulos uma perda, o Governo brasileiro se compromete em repor essas perdas. Portanto, os bancos não perderão, apenas deixaram de ganhar tão abusivamente.

— Ora, nem isso é possível. Não posso entender como isso pode ser atribuível ao ex-Ministro Dilson Funaro.

O nobre Senador Nelson Carneiro havia pedido um aparte.

O Sr. Nelson Wedekin — Na verdade, Ex.^a, eu o havia pedido anteriormente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Wedekin e, logo após, ouvirei o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Wedekin — Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Nelson Carneiro pela gentileza. Apenas quero cumprimentar o Senador José Fogaça por um pronunciamento mais do que válido, um pronunciamento oportuno e patriótico. Penso que V. Ex.^a coloca o dedo na real ferida. Se os agentes financeiros, os banqueiros internacionais reclamam e repelem a atitude independente e soberana do Ministro Bresser Pereira, isto era de se esperar. Afinal de contas, está em jogo os seus próprios interesses, os seus próprios ganhos, lucros. O que realmente é de se estranhar é o coro que se faz, internamente, de setores muito bem localizados, que têm posições históricas de defesas desses grandes interesses internacionais do que, na verdade, os interesses do povo brasileiro. São esses que fazem esse tipo de acusação, não apenas ao Ministro Bresser Pereira, hoje, como o fizeram ao ex-Ministro Dilson Funaro ontem. O que é certo é que, tanto Bresser Pereira quanto Dilson Funaro, um com uma intensidade e o outro noutra, um numa dimensão e o outro noutra, a verdade é que, pela primeira vez, na História do nosso País, se faz uma tentativa de alcançarmos o mínimo de soberania nas questões que dizem respeito à vida do nosso povo, à situação concreta de vida dos brasileiros, e que têm a ver com uma frase muito conhecida do nosso saudoso Tancredo Neves, quando dizia que a dívida externa não poderá ser paga com a fome do povo brasileiro. Dentro dessa perspectiva, dentro desse conteúdo, desse pano de fundo, que, este sim, diz respeito ao interesse nacional, é que se comportaram, ontem, Funaro e, hoje, Bresser. É por isso que V. Ex.^a tem razão e é por isso que o seu pronunciamento é oportuno. Este é o momento, talvez mais do que em momento algum, de que alicemos os nossos esforços, os nossos empenhos, a nossa voz, a nossa palavra em solidariedade à forma como o Ministro Bresser vem conduzindo os assuntos da dívida externa. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado a V. Ex.^a Ouvirei, agora, o aparte do eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador José Fogaça, em 1984 tive a honra de presidir uma delegação de parlamentares latino-americanos — naquele tempo eu era o Presidente do Parlamento — em visita aos banqueiros, ao FMI e às autoridades do governo americano. No meio daqueles entendimentos, num contato, no Senado americano — e isso foi aqui anotado pelo Senador Roberto Satumino Braga, que integrava a delegação — um Senador deixou escapar uma frase, que é aquela que, no fundo, deve ter levado o Secretário Baker à sua reação violenta e injustificável; ele deixou escapar que era o quintal da América. Isso demonstra que para certas autoridades americanas toda a América Latina é o quintal da América. É por isso que não se compreende que o Ministro Dilson Funaro, que compareceu reivindicante, intransigente, tivesse sido aceito sem uma atitude tão desrespeitosa como foi a que marcou a presença do atual Ministro Bresser Pereira. Este Ministro, ao contrário, deveria ser

ao menos atendido, deveria ter conversado, pois nunca houve isso na história das relações do Brasil com outros países. Quem injúria aquele que o procura — porque o convite partiu do Secretário Americano — agride o convidado. É uma coisa inusitada, porque ainda está enraizado no pensamento de alguns homens públicos americanos que a América Latina é o quintal da América. A isso nós temos que reagir. Como me cumpria abrir sempre os debates, como Presidente da delegação eu costumava dizer que se eles não tivessem atenção para a realidade dos países latino-americanos não haveria dinheiro nem vidas capazes de conter a rebelião das massas famintas da América Latina, dentro em breve. E isso é inevitável! Agora, o que não se compreende é a agressão com que foi recebido o convidado. Convidar para agredir? Melhor seria não ter sido convidado. Ainda que não tivesse sido convidado, que houvesse uma linha de respeito, de cordialidade que impediria o Secretário de Estado a acolher tão desagradavelmente o Secretário do Governo brasileiro. É sobre isso que é preciso meditar, mudar e nos convencermos de que não somos o quintal da América. A América Latina é uma Região que tem que lutar unida pelos seus próprios interesses.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro, V. Ex.^a traz, com muita clareza, aquilo que estamos tentando denunciar, que estamos tentando chamar a atenção da opinião pública brasileira; foi um tratamento injurioso, tratamento desrespeitoso ao Ministro da Fazenda. Agora, o que se entende menos é aquilo que lembrou o nobre Senador Nelson Wedekin e muito bem lembrado: não se entende que, aqui, em nosso País, forças ou figuras representantes das nossas elites econômicas tenham feito coro, tenham reproduzido as mesmas palavras e a mesma linguagem indecorosa, antinacional e desrespeitosa.

Por isso, neste momento, acho que é nosso dever assumir uma postura de solidariedade concreta e uma solidariedade consciente ao Ministro Bresser Pereira. Eu diria que é inaceitável que os partidos políticos, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, ou no Senado, ou na Câmara, não tenham assumido uma postura mais corajosa, mais veemente, mais visível, porque a apatia da sociedade brasileira diante desse quadro só se explica porque os setores políticos que representam esta sociedade estão apáticos e imobilizados. E, talvez o preço que tenhamos a pagar, no futuro ou no presente, seja muito caro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que me traz a esta tribuna é uma pequena parte de um dos grandes problemas existentes atualmente neste País.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do tratamento dispensado pela indústria do Sul do País à iniciativa privada do Norte, notadamente a do Estado do Pará. A par de toda sorte de desmandos da economia brasileira, nos dois últimos anos, a economia do Pará sofre agora o arrocho

nos prazos de pagamento das matérias-primas que são fornecidas pelo Sul, haja vista o teor do telex em anexo, da Associação dos Construtores Navais do Pará. Este tratamento, aplicado pelas companhias siderúrgicas estatais e particulares, todas localizadas nas Regiões Sul e Sudeste, às já descapitalizadas pequenas e médias empresas paraenses, redundará em mais concordatas, falências, desemprego e violência.

Solicito, pois, o interesse das autoridades federais ligadas ao setor siderúrgico, principalmente o do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. José Hugo Castelo Branco, para que vejam com carinho uma solução para este caso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Belém, PA. 26-8-87
MATX: 0536/87

De: Asconapa — Associação dos Construtores Navais do Pará

Para: Senado Federal

At. Senador Jarbas Gonçalves Passarinho

Tentando a todo custo sobreviver dentro da atual condição de completa instabilidade da economia nacional, arcando com uma monstruosa carga de obrigações que nos é imposta, a iniciativa privada, especialmente a indústria da Região Norte do País, enfrenta mais um grave problema, que consiste no tratamento rigoroso dispensado pelas grandes empresas fornecedoras de matéria-prima do Sul do País, especialmente as companhias do setor siderúrgico, conforme pontos expostos abaixo:

1) O pedido mínimo correspondente a cada cota de material, deverá ser mantido, mensalmente, independente das necessidades da empresa compradora.

2) O material solicitado é entregue nas dimensões, quantidade e prazo que convém à companhia.

3) O prazo de faturamento é de, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo que a transportadora tem o máximo de 10 (dez) dias para entregar o material em nossas fábricas, o que nos dá condições de comercialização deste material de 20 (vinte) dias para o pagamento de seu vencimento.

4) Após o vencimento, a companhia autoriza o Banco (conforme discriminação em s/própria fatura), a cobrar juros de mora de 24% (vinte e quatro por cento) ao mês, o dobro dos juros vigentes na praça de Belém, para operações de desconto de títulos.

5) Para o direito de faturamento de 30 (trinta) dias, o material é acrescido no s/preço de uma taxa que é estabelecida semanalmente, via telex, atualmente, em 8,10% (oito e dez por cento) ao mês, para período de 17 aa. 23-8-87.

6) A partir de 15-8-87, houve mudança no sistema de faturamento das companhias, ou seja, não recebemos mais, via correio, a Fatura em separado da N. Fiscal, o que nos proporcionava condição de conhecimento da chegada do material, em seu tempo hábil, para solicitação de prorrogação e programação financeira mais eficiente. Agora, teremos conhecimento da remessa do material, somente no exato momento de sua chegada.

7) Os pedidos entregues com atraso, sejam 1, 2 ou 3 (um, dois ou três) meses de retarda-

mento, são automaticamente reajustados em seu preço original, sem consulta prévia ou informação antecipada, mesmo qualquer indenização, nos deixando na condição de prejuízo, quando faltamos com o cumprimento de prazo/cont. c/clientela.

8) Qualquer comunicação ou solicitação deverá ser feita diretamente aos escritórios regionais (Recife ou Fortaleza Conf/Cia), representantes que coordenam, porém não têm força para nos auxiliar em problemas de natureza mais séria, ficando assim nossos pleitos sem solução.

Cordiais saudações

ASCONAPA.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acatando proposta do Prefeito Tadeu Giuberti, a Câmara Municipal de Colatina, por unanimidade, tornou possível que o Município de Colatina, banhado pelo Rio Doce e uma das quatro principais comunidades do interior espírito-santense, possa instalar, em convênio com o Ministério da Educação, sua primeira Escola Técnica Federal.

Refiro-me à materialização de sonho longamente acalentado pelo povo colatinense, desde que nos anos 40 foi construída e instalada em Vitória a então Escola Técnica de Vitória, como estabelecimento de ensino técnico de 1º Grau (Ginásio Industrial), e atualmente a Escola Técnica Federal do Espírito Santo, tida como modelo entre todas as do gênero no País, preparadora de técnicos em nível de 2º Grau.

Na esteira do programa de expansão do sistema de Escolas Técnicas Federais no Território Nacional, o Ministério de Educação contemplou o Espírito Santo com a implantação de novas unidades nos Municípios capixabas de Colatina, Serra, Cachoeiro do Itapemirim e Linhares, cujas comunidades sempre contribuíram para a formação dos quadros da unidade sediada em Vitória.

A coordenação desse programa no Espírito Santo vem sendo conduzida pelo Diretor da ET-FES, Engenheiro Ronaldo Rosa da Silva, ex-aluno do próprio estabelecimento. E para a consecução da Escola Técnica de Colatina — é justo que se ressalte —, muito contribuiu, o Senador capixaba João Calmon, a quem também felicito nesta hora.

Com o rápido processo de industrialização da economia espírito-santense, essas escolas técnicas federais certamente contribuirão em muito para a formação de mão-de-obra especializada necessária ao processo.

Para que V. Ex.^a tenham uma idéia adequada da importância desses estabelecimentos, basta assinalar que a Escola Técnica Federal do Espírito Santo, que atualmente conta com mais de quatro mil alunos, vem desde a formação de suas primeiras turmas contribuindo com a formação de técnicos para as indústrias de todos o País, nos mais diversos ramos da atividade industrial.

Graças ao esforço do Prefeito Raul Giuberti, Colatina passa agora a ser o segundo Município do Espírito Santo a possuir especificamente um terreno para construir sua escola técnica federal.

O primeiro foi o Município da Serra, cujo Prefeito, João Batista Mota, é ex-aluno da ETFES, e não perdeu tempo em acelerar os entendimentos com o Ministério da Educação nesse sentido. Cachoeiro do Itapemirim e Linhares serão os próximos.

Este registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu o faço com entusiasmo: o Prefeito Raul Giuberti, a exemplo de seus colegas da Serra, João Batista Mota, de Cachoeiro do Itapemirim, Roberto Valadão, e de Linhares, Samuel Batista da Cruz, vai deixar para a comunidade de Colatina, ao concluir o seu operoso mandato, a marca de um investimento, entre outros, da maior significação para a continuidade do desenvolvimento de seu próspero Município.

Um outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente:

A recomposição da cobertura vegetal da região sul espírito-santense, onde a destruição das florestas naturais se tem intensificado nos últimos anos, já constitui objeto de plano estabelecido pelo órgão estadual competente, o Instituto de Terras e Cartografia Florestal (ITCF).

Um milhão de mudas de árvores — a maioria em essências regionais — deverão estar distribuídas pelo órgão, até o final do ano; a pequenos e médios proprietários, gratuitamente, a fim de que sejam contornados os efeitos danosos dos desmatamentos indiscriminados no equilíbrio ecológico da região.

Os trabalhos de reflorestamento deverão iniciar-se o mais breve possível, graças a um acordo firmado entre o Governo do Estado, através do ITCF, e a Cia. Vale do Rio Doce, tendo esta o encargo de fornecer as mudas e o órgão estadual assumido a missão de distribuí-las e orientar a recomposição florestal. Um primeiro lote de 16.770 mudas chegará ao solo tão logo a CVRD as libere para o plantio.

Sr. Presidente,

O reflorestamento de vastas áreas no sul do Espírito Santo, especialmente na região serrana do centro, é medida por nós reclamada há cerca de dois meses, desta tribuna, com apoio em denúncia feita pelo Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim, Roberto Valadão, segundo a qual as últimas reservas florestais do sul capixaba estavam sendo devastadas indiscriminadamente por madeireiros, inclusive com apoio na omissão de funcionário do IBDF, principalmente apontando como responsável um engenheiro florestal desse mesmo órgão federal.

Felizmente, o Delegado Regional do IBDF no Espírito Santo, Jadir Viana dos Santos, acolheu a denúncia feita pelo Prefeito Roberto Valadão, assegurou publicamente através da imprensa a disposição de punir o funcionário, inclusive, se necessário, através da Justiça.

A denúncia do Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim foi feita com base no desmatamento verificado na localidade de Vargem Alta, em seu Município, mas se estendia a outras áreas do maciço central da orografia, atingindo os Municípios de Conceição do Castelo, Afonso Cláudio e Domingos Martins, justamente onde se encontram algumas das maiores reservas florestais do Estado.

Srs. Senadores:

Quando pela primeira vez abordei a questão desta tribuna, exprimi uma certa desolação com o quadro apresentado, justamente por me parecer que direta ou indiretamente (de uma forma ou

de outra) o próprio IBDF acobertava a ação destruidora das reservas florestais do Espírito Santo.

Vejo, hoje, que o episódio, embora dramático, não assumira tão graves proporções. Na verdade, o órgão federal não apenas demonstrou o contrário, mas também corretamente deliberou punir o seu funcionário comprometido com a degradação florestal.

Do episódio, no entanto, ficaram os graves prejuízos infligidos à ecologia regional — os quais deverão ser prontamente reparados, mais do que isto, extraiu-se a lição de que não basta preservar os recursos existentes, mas é imperioso prosseguir na obra de recuperação das florestas tradicionalmente ali existentes.

Como não poderia deixar de ser, em face do desenvolvimento da consciência ecológica no País, não só as autoridades e órgãos públicos se dedicam à tarefa de recompor a cobertura natural da terra. Também os pequenos agricultores percebem a necessidade de reflorestamento de suas propriedades e das reservas regionais.

Segundo o engenheiro florestal do ITCF em Cachoeiro do Itapemirim, Fábio Corrêa Gonçalves, há grande receptividade para o programa junto aos pequenos e médios proprietários rurais da região sul capixaba, os quais têm se queixado de que após a derrubada das matas vários córregos desapareceram e suas terras tornaram-se menos produtivas.

Devo encerrar minhas palavras, destacando a corajosa iniciativa do Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim, de denunciar a existência de tão grave irregularidade, e incentivar a reação das autoridades do ITCF e do IBDF, inclusive os dirigentes da CVRD, que hoje se unem para recuperar as reservas florestais do Espírito Santo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ano de 1987 tem ceifado a vida de ilustres nomes da cultura brasileira. Em tão pouco tempo, vê-se o País privado daquele que, unanimemente, é reconhecido como o nosso Poeta maior, depois de, há pouco, ter perdido o cientista que, pela importância de sua obra, é considerado o Pai da Sociologia brasileira.

Desejo considerar, neste dia, a enorme contribuição que deu Gilberto Freyre à ciência e à cultura brasileiras.

Nascido em Recife, em 1900, Gilberto de Mello Freyre realizou seus estudos primários e secundários em sua própria terra, concluindo-os com o grau de Bacharel em Ciências e Letras no ano de 1917. Em seguida, estudou nos Estados Unidos, primeiramente na Universidade de Baylor, no Texas, onde graduou-se, em 1920, como Bacharel em Artes, tendo-se especializado em Ciências Políticas e Sociais; depois, na Universidade de Colúmbia, pós-graduando-se nos graus de mestrado e doutorado, em Ciências Políticas, Jurídicas e Sociais, no ano de 1922, com a tese "Vida social no Brasil nos meados do século XIX".

Na Universidade de Colúmbia, Gilberto Freyre teve por mestres cientistas da estatura do Antro-

pólogo Franz Boas, do Sociólogo Franklin Giddings, do Jurista John Bassett Moore e do helenista Sir Alfred Zimmern, com os quais teve oportunidade de tomar conhecimento das mais modernas reflexões teóricas da época e dos quais recebeu viva influência.

Durante sua estada em Baylor e Colúmbia, o cientista teve o ensejo de conviver com nomes importantes da vida intelectual americana, entre os quais destacam-se o filósofo John Dewey, os poetas William Yeats, Vachel Lindsay e Amy Lowell e com os críticos Henry Nenckel e Carl Van Doren.

Concluídos seus estudos nos Estados Unidos, viajou pela Europa, tomando contato com a produção de Filosofia e Ciências Sociais do velho continente e com os círculos intelectuais que refletiam acerca dos destinos da humanidade sob o impacto do pós-Primeira Guerra Mundial.

De volta ao Brasil, em 1924, Gilberto Freyre, na companhia de outros intelectuais nordestinos, fundou o Centro Regionalista do Nordeste, onde continuou a desenvolver seus estudos sobre a realidade brasileira. Com a Revolução de 30, acompanhou em seu exílio o Governador deposto de Pernambuco, de que era Oficial de Gabinete, iniciando em Lisboa e prosseguindo no Rio de Janeiro as pesquisas de que resultariam o monumental "Casa-Grande & Senzala", publicado em 1933.

Após esta data, Srs. Senadores, a vida do notável cientista concentrou-se na pesquisa da formação da sociedade brasileira, cujos resultados estão perpetuados nas fecundas reflexões levadas a efeito, no rastro de "Casa-Grande & Senzala", em "Sobrados e Mucambos", "Ordem e Progresso", "Nordeste", em suma, em seus mais de sessenta livros publicados, além de igual quantidade de opúsculos, somando mais de 120 obras, incluindo suas novelas e poesias reunidas.

A dedicação ao estudo da sociedade brasileira somente foi interrompida por sua participação na Constituinte de 1946, na qual destacou-se como deputado federal pelo Estado de Pernambuco. De sua passagem pelo Congresso brasileiro também resultou, em 1949, a criação, na cidade do Recife, do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, posteriormente transformada em Fundação, órgão que, no Brasil, foi pioneiro no estudo e na pesquisa sistemática da realidade social brasileira, principalmente das Regiões Nordeste e Norte do País.

Gilberto Freyre é, sem dúvida, Sr. Presidente, um intelectual singular. Sua primeira obra publicada já nasceu um clássico da Sociologia. "Casa-Grande & Senzala" foi saudado na França como obra clássica, ao mesmo tempo que moderníssima, além de pioneira, levando Roland Barthes a comparar seu autor a alguns dos maiores historiadores contemporâneos, como Bloch, Febvre e Braudel. No Brasil, "Casa-Grande & Senzala" representa, para as Ciências Sociais, simplesmente um marco mais antigo que o das universidades.

Esta grandiosa obra mostra-nos o processo de formação da família patriarcal brasileira, como algo intrinsecamente relacionado à colonização portuguesa, de que a família foi a unidade básica. Dessa forma, a família, mais que estrutura de parentesco, representava um complexo de relações sociais, de produção e de poder, patenteado de forma mais acabada pelo conjunto espacial do

Engenho e das partes que o compunham: o engenho propriamente, a casa-grande, a senzala, as plantações, a casa-de-farinha, o curral, o galinheiro, o pomar, a capela, o cemitério.

Diz-nos Gilberto Freyre que, no Brasil, as relações entre o branco colonizador e as outras raças foram condicionadas pelo sistema econômico baseado na monocultura e pela escassez de mulheres brancas. Assim, a família patriarcal era constantemente marcada por entrecruzamentos raciais, os quais, ao esmaecerem as contradições, ao se harmonizarem as diferenças, levavam a uma diluição de conflitos que se materializava num permanente cruzamento inter-social. Naturalmente, este processo repunha, continuamente, a subordinação do negro e do índio.

Tal sistema de relações não é exclusivo do Engenho nordestino, mas, ao contrário, é encontrado em outras regiões, muito comumente sobreposto a esta ou àquela forma de produção. Dito em outras palavras, "Casa-Grande & Senzala" não trata da constituição da família patriarcal do Engenho nordestino, mas de relações que estão na gênese da formação da sociedade brasileira. Leitura obrigatória; referência indispensável a todo aquele que pretenda estudar este País, o que ele foi e o que é; e, também, o que dele será.

"Casa-Grande & Senzala", entretanto, é apenas a primeira obra de uma trilogia que nos dá uma visão profunda da formação da sociedade brasileira e que envolve "Sobrados e Mucambos" e "Ordem e Progresso". Mostra-nos, a primeira, as transformações da paisagem social do Brasil patriarcal, durante o século XVIII e a metade inicial do século XIX, por meio das quais ocorreram a decadência do patriarcado rural e a urbanização da sociedade nacional. Expõe-nos, a outra, a desintegração da sociedade patriarcal e da semipatriarcal, em decorrência da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, vale dizer, os primórdios da constituição da moderna sociedade capitalista brasileira.

Nesses livros, como em toda a sua vasta obra, evidencia-se a marca da genialidade do notável cientista social brasileiro. Genialidade, aliás, que não se limitou à transposição de teorias inculcadas durante sua formação nos Estados Unidos e na Europa. Tendo haurido dos mestres estrangeiros ensinamentos que lhe proporcionaram sólido alicerce teórico, Gilberto Freyre desenvolveu um percurso intelectual próprio que resultou em uma contribuição inovadora para a ciência social mundial. As adaptações teóricas, as novas perspectivas teóricas e metodológicas por ele desenvolvidas fazem com que se considere nos mais diferentes círculos intelectuais, que Gilberto Freyre inventou uma nova forma de fazer ciências sociais.

O espírito agudo do cientista brasileiro se revela na sensibilidade que demonstrou ao criar métodos e técnicas de análise compatíveis com a necessidade de apreensão das peculiaridades da sociedade brasileira e ao empreender contínua reflexão sobre tais instrumentos a partir da realidade, reformulando sua aplicabilidade, criando novos instrumentos, de maneira a aprender, em seu real significado, manifestações sociais até então havidas como coisas sem importância. Primeiramente recebido como herético, depois como ge-

nia, sempre polêmico, sua contribuição para a ciência social é de tal magnitude e relevância que não pode deixar de ser objeto de algumas considerações, conquanto de forma sumária.

Partindo da concepção de que uma época é definida pelo conjunto de elementos constitutivos da ordem social dominante, os valores comuns, os símbolos comuns, Gilberto Freyre defende que analisar e compreender essa época significa aprender a íntima relação existente entre as pessoas e tais valores e símbolos comuns. Entretanto, considera não ser possível captar a íntima relação existente entre as pessoas e os valores dominantes de uma época histórica, caso não se consiga ultrapassar o nível apenas racional e objetivo da relação, até alcançar as dimensões subjetivas que sustentam a vida em sociedade. Tal só é possível, conclui, então, se o pesquisador utilizar métodos empáticos, com os quais procure, ele próprio, participar ou tentar participar da vida social de determinada época histórica, embebendo-se, fruindo, alimentando-se dos valores e símbolos próprios daquela época.

— Como alcançar tal objetivo, porém? Pesquisando profundamente o cotidiano da sociedade que se deseja conhecer — responde o cientista.

Com suas pesquisas nessa linha, Gilberto Freyre apresentou pelo menos duas reveladoras e inovadoras contribuições à ciência. Em primeiro lugar, porque ao pesquisar e estudar testamentos, arquivos de família, diários, em suma, a intimidade da casa, mostrou que os laços pessoais, as práticas sexuais, as expressões de blasfêmia e opróbrio, a cozinha e suas comidas, o carnaval, o desejo, possuem um poder de explicação da vida social que até então havia sido desprezado; ou seja, demonstrou que nenhuma sociedade elege foros privilegiados para se manifestar, e que se algumas dimensões da vida social foram erigidas como mais legítimas ou sérias para o estudo científico, isto se deveu, exclusivamente ao preconceito de quem as pesquisou.

— Em segundo lugar, ao situar-se, ele próprio, com base no seu método empático, no palco da trama social objeto de suas pesquisas, como um de seus atores, o estudioso brasileiro reforçou a concepção que vinha negando a possibilidade de, no reino das ciências sociais, o pesquisador poder se debruçar sobre um objeto de estudo de forma neutra, antisséptica tal como supostamente o faz o cientista no laboratório. Mais que isso, ao colocar-se em meio a uma trama social ainda viva em seus desdobramentos, ao falar como um de seus membros, como sólida fundamentação científica, apresentando resultados e conclusões de validade inquestionável, Gilberto Freyre fez antecipações que contribuíram decisivamente para negar as teorias etnocêntricas européias e norte-americanas. Ora, se uma reflexão a respeito de determinada sociedade, quando escrita por um de seus membros, é parte integrante dessa sociedade e, por isso, eivada de valores e significações próprias de tal sociedade, não havia como conceber sustentação à concepções evolucionistas de teorias que mostravam a sociedade européia e a norte-americana no grau mais elevado de uma escala social, em direção ao qual as demais sociedades se deveriam desenvolver.

No nível dessas conclusões, Srs. Senadores a obra de Gilberto Freyre é parte da aragem renova-

dora que soprava sobre as ciências sociais, como o são a Sociologia do Conhecimento de Karl Mannheim, na Alemanha, e as pesquisas sobre o mito, de Claude Lévi-Strauss, na França.

As investigações sobre o cotidiano da vida brasileira, desenvolvida no nível da história sociológica de Gilberto Freyre, apresentam outra contribuição teórica inovadora, no âmbito da pesquisa propriamente dita, isto é, contribuição que não se circunscreve à proposição teórica, mas se estende à verificação concreta da validade de tal teoria, corroborada por resultados inquestionáveis, fruto de refinadas investigações. Referimo-nos ao que o cientista brasileiro viria a denominar de tempo tribo.

A análise da realidade brasileira — conclui ele, após cuidadosos estudos — não pode deixar de levar em conta três tempos, o passado, o presente e o futuro, em suas interpenetrações. Num país de dimensões tão grandes, de vidas sociais tão complexas e ricas, não se pode ter a ilusão — de resto anticientífica — de considerar como única e mesma coisa o que, na realidade, é tão diversamente vivido. As classes, os grupos e as diferentes esferas da vida social, tão diversificados, não vivenciam, com ritmos idênticos, com tempos marcadamente iguais, os processos sociais que assinalam a realidade brasileira.

Dessa forma, Srs. Senadores é imprescindível aprender o fluxo da vida social naquilo que existe de menos perceptível, isto é, nas suas formas, instituições e processos sociais. Reconhecidamente, a vida social é plena de revelações socialmente enganadoras, apresentando, muitas vezes, manifestações que, para o analista mais superficial, são sintomas de inequívoco progresso, vindo, decorrido algum tempo, a demonstrar-se que aquele progresso era mais aparente do que real. Em outras oportunidades, expressões da realidade social aparentemente fortuitas acabam por demonstrar seu real significado ao tomarem arcaicas estruturas que, num passado não muito remoto, pareciam estáveis, insuperáveis, indestrutíveis.

Chega, pois, o grande cientista brasileiro à concepção de uma sociologia que ele entende deva ser intrinsecamente genética, desde que a realidade social é necessariamente processo em conexão com o tempo, e — o que é o mais importante — não o tempo natural, mas o tempo social. Ora, ensina-nos Freyre, a sociedade brasileira é tão rica e diversificada em sua vida social que os diferentes grupos e subgrupos sociais vivem um mesmo processo social em ritmos dissemelhantes, de maneira que, aqui, avança-se um pouco; ali, um pouco menos; lá resiste-se; acolá, resiste-se muito mais.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a sociologia há de ser a sociologia de tempos sociais, captando as formas, instituições, processos em suas diferenciações no tempo social, mas também, a sociologia de perspectivas diversas combinadas, nesse todo que compõe a sociedade, nessa unidade chamada Brasil. Não pode o sociólogo, pois, apreender os fatos em sua aparência de realidades completas, devendo, antes, considerar que elas estão sujeitas às mais diferenciadas mediações, que se transformam, aqui e ali, em outras realidades, pela ação do tempo social. Assim, a tarefa principal do sociólogo — diz-nos o Mestre de Apipucos — não é o estudo de instituições

e formas de convivência social, porém o estudo de instituições e formas de convivência social em sua constante transformação.

Dessa tarefa, Gilberto Freyre desincumbiu-se com rara sensibilidade e com singular maestria, escandindo as relações sociais objeto de suas pesquisas, até surpreender o que nelas havia de mais sutil, sem que, por isso, deixasse de ser socialmente significativo.

Nem por isso, entretanto, escreveu obra exclusivamente para iniciados. Ao contrário, Gilberto Freyre mostrou-se sempre muito cuidadoso com o aspecto literário de seus escritos, cercando suas narrativas de zelos, literários dignos de grandes escritores. Dessa forma, muito comumente seus livros são passados por um estilo de narrativa que torna o discurso científico próximo de fala cotidiana, tornando acessível ao leitor comum o intrincado da realidade social sobre a qual discorre. Com este traço de sua obra, o Mestre opera verdadeira renovação dos padrões da linguagem sociológica, construindo um texto que, sem descuidar do fino estilo literário, conserva o rigor científico e a precisão.

A utilização de fontes até então consideradas de interesse pessoal, familiar ou administrativo, como testamentos, diários, biografias de pessoas vivas, arquivos de família, anúncios de jornais, narrativas de viajantes, sesmarias, ofícios consulares, permitiu que o pesquisador se acercasse do cotidiano de maneira tão estreita que torna suas narrativas verdadeiros painéis da vida patriarcal dos engenhos, dos sobrados, dos mucambos, do Nordeste, fazendo do leitor, gostosamente, mais um partícipe da trama desenvolvida.

Assim, Gilberto Freyre se afasta decididamente do nominalismo, refúgio de tantos estudiosos, e constrói uma obra na qual os conceitos possuem rico substrato, possuem vida. Este aspecto tão relevante de seus trabalhos recebeu de Roland Barthes, pensador francês, ao ler "Casa-Grande Senzala", o elogio de que o pesquisador brasileiro quase realiza a quadratura do círculo da história, apresentando um livro que "é como dinamite de fatos concretos, discernidos bem além do documento escrito ou da observação turística", composto com base em um "sentido obsessivo da substância, da matéria palpável; do objeto, que é, no fundo, a qualidade de todos os grandes historiadores".

O grande mestre pernambucano introduziu-se pelo cotidiano brasileiro, conferindo dimensão social às práticas sexuais, aos aspectos culinários, à vida íntima da casa, "locus" que até então parecia espaço interdito às interações sociais e, por isso, igualmente, espaço interdito ao exercício da pesquisa e do entendimento de quão ricamente uma sociedade pode ser compreendida por meio da apreensão de tais interações. Tomou socialmente significativos fatos aparentemente irrelevantes, sem resvalar, nunca, para a narração do pitoresco, da curiosidade, como fim do seu mister.

A esse respeito, lembremos a significação dada por Gilberto Freyre, em "Ingleses no Brasil", ao ato de Dom João VI determinando, sob o pretexto de motivos estéticos e de saúde pública, a proibição de rótulas e gelosias de palha trançada — a urupema — e a sua substituição por grades de ferro e vidraças. Argumenta o pesquisador que tal mudança não encontra explicação em funda-

mentos de ordem cultural, devendo, ao contrário, ser melhor explicada por pressões estrangeiras para importação de ferro e vidro. Observe-se como numa transformação supostamente de base puramente cultural surpreende-se a vida social sendo plasmada por interesses econômicos, restabelecendo-se a conexão existente entre essas diferentes dimensões, quando elas, na aparência, davam a impressão de manterem relações apenas fortuítas.

Assim é, Sr. Presidente, a obra de Gilberto Freyre! Um desvendar constante de mitos, um descortinar revelando o processo de formação da nossa sociedade, um como debruçar-se sobre a História do Brasil para pacientemente ordenar, dar forma, tornar significativas relações sociais que permitam fazer compreensiva essa totalidade social chamada Brasil. A esse respeito, reproduzimos, pela virtude de sua exatidão, as declarações do antropólogo Roberto da Mata sobre Gilberto Freyre, afirmando que "Sociólogos e Antropólogos não engendram realidades empíricas, mas, quando são geniais, inventam modos de percebê-las e torná-las literárias: modos de transformá-las em narrativas com algum sentido".

Assim foi a vida. Assim é a obra do Mestre de Apipucos. Sociólogo, antropólogo, historiador, com ele aprendemos a ver com espírito mais iluminado o complexo social que constitui o Brasil. Com a sabedoria haurida de suas obras, só nos falta a vontade para transformar nossa terra num grande país.

A morte de Gilberto Freyre ensejou no Brasil inteiro inúmeras manifestações de pesar e de homenagem: A obra desse eminente brasileiro, as mais diferentes publicações consagraram editoriais, estudos e encartes especiais. A **Gazeta de Sergipe** dedicou a Gilberto Freyre seu Editorial de 23 de julho; sensibilizada homenagem àquele de quem José Lins do Rego disse que, com sua obra, contribuiu para que o Nordeste se descobrisse como uma Pátria. Passo à leitura desse Editorial:

"Morreu no Recife, aos 87 anos, Gilberto Freyre. Sua doença, acompanhada por todos e seu sepultamento acompanhado por uma multidão que reunia políticos, empresários e pessoas simples dos bairros pobres do Recife, dão a dimensão da intimidade que o autor de Casa Grande & Senzala gozava entre os pernambucanos. Pelos depoimentos colhidos em todo o País, sabe-se que a obra de Gilberto Freyre é uma vertente que merece aplauso e respeito, pela qual se enxerga melhor o Brasil e os brasileiros. Múltiplo em seu pensar e em seu fazer cultural, polêmico pelas suas posições vanguardistas e algumas vezes, revolucionárias, Gilberto Freyre está inserido numa resumida galeria de homens cujos pensamentos e cujas ações culturais chegam aos pórticos da genialidade, superando o tempo e a convivência que os envolvem.

Visto como autor de inventários históricos, sociais e culturais, Gilberto Freyre deixa aos brasileiros um legado inquestionável, do tamanho do talento de escritor e de observador da vida brasileira. Casa Grande & Senzala, Sobrados e Mocambos, Ordem e Progresso, Nordeste, são monumentos que encerram

a memória histórica e social do País, na parte nordestina do território, aquela que foi berço e celeiro do Brasil e que, apesar do esforço dos seus filhos, vive hoje na mais humilhante dependência do Poder Federal. Não há como estudar a formação histórica do Brasil sem consultar as obras de Gilberto Freyre. E não há como compreender a evolução da sociedade brasileira sem ter contato com as diversas formas do relacionamento social, inter-racial, fixado pelo mesmo Gilberto Freyre em livros que vão romper o presente como repertórios que servirão, no futuro, ao entendimento da sociedade brasileira.

Além de sua vasta obra — cerca de 120 livros — Gilberto Freyre teve uma vida plena no plano intelectual. Escreveu no **Diário de Pernambuco** e em outros jornais da sua terra e em diversos órgãos da imprensa nacional e estrangeira. O seu contato, como estudante e como professor, com universidades norte-americanas e européias deram reconhecimento universal aos seus trabalhos, levando-os à edição em muitas partes do mundo. Também assim, com seus livros e suas conferências e presenças internacionais, Gilberto Freyre deu ao mundo a noção do Brasil e dos brasileiros. Pintor, poeta e romancista, Gilberto Freyre demonstrou, nas incursões que fez por outros campos da cultura, a abrangência do seu talento criador e de como é possível a um mesmo intelectual dominar as muitas linguagens da arte e da cultura, sem ser menor nesta ou naquela.

Além de ter a sua contribuição pessoal e intelectual, Gilberto Freyre deixa ao Brasil e ao Nordeste duas manifestações de sua lucidez. A Fundação Joaquim Nabuco e a Fundação que leva o seu nome, instituída há quatro meses. A Fundação Joaquim Nabuco, excelentemente administrada pelo seu filho Fernando de Meio Freyre, foi criada, como instituto, quando Gilberto representava Pernambuco na Constituinte de 1946 e está destinada à pesquisa social, à documentação e às atividades de promoção e difusão da cultura das regiões Nordeste e Norte. E, sem favor algum, a mais séria e conceituada instituição de pesquisa e de cultura do País, considerada no exterior e que reúne um corpo de cientistas sociais e de agentes culturais dedicados ao conhecimento e a revelação da região nordestina e da região nortista e ao saber, ao pensar e ao fazer cultural das suas gentes. A Fundação Joaquim Nabuco é, portanto, a configuração objetiva da vida e da obra de Gilberto Freyre. Por isto mesmo a melhor forma de homenagear o autor de Casa Grande & Senzala é preservar a orientação, a linha, a excelência científica e cultural da Fundação Joaquim Nabuco, sob a responsabilidade dinâmica de Fernando de Meio Freyre.

Outro legado — A Fundação Gilberto Freyre — representou a última expressão de sua disponibilidade como pernambucano e como nordestino e também como brasileiro. Em testamento, quis constituir uma Fundação para reunir e guardar seu acervo completo, contido em sua casa, o solar de Apipucos, por onde desfilaram alguns dos mais

ilustres brasileiros e estrangeiros. Assistiu em vida a criação da sua Fundação, vendo o seu patrimônio — a casa, os terrenos, os livros, os tapetes, as alfaias, a prataria, o arquivo pessoal de cartas e documentos, e os direitos autorais — receber a colaboração empresarial, através das doações financeiras de mais de duas dezenas de homens de negócios, e da solidária participação da Confederação Nacional da Indústria, pela sensibilidade e espírito público do Senador Albano Franco, levando as Federações das Indústrias dos Estados nordestinos a uma parceria cultural com a família, com a vida e com a obra de Gilberto Freyre, desdobrados em seus compromissos com a região Nordeste.

Ainda que tenha morrido, Gilberto Freyre vive. Pela sua magnífica obra, pelo seu extraordinário legado."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebo, de um estimado colega, da Faculdade de Medicina da Bahia, Alberto Serravallo, ilustre Professor Adjunto de Parasitologia da Universidade Federal da Bahia, o "Vocabulário de Parasitologia Médica", resultado de suas pesquisas nesse vasto campo da Biologia que ocupa um lugar de destaque no currículo do Biocêntricas, em face da constatação, estatística e cientificamente comprovada, de que mais de 43% das doenças conhecidas, são de origem parasitária.

Professor e médico de reconhecida competência e grande valor intelectual, Alberto Serravallo condensou no "Vocabulário de Parasitologia Médica" os resultados das pesquisas que realizou no campo da sua especialização profissional.

A impressão dessa notável contribuição científica resultou do apoio que lhe foi dado pelo Magnífico Reitor Professor Germano Tabacov e pela Vice-Reitora Eliana Azevedo, através do Centro Editorial e didático da UFBA.

Convém acentuar a natureza educativa e técnico-científica desse dicionário de parasitologia, de grande importância para os professores, alunos, estudantes e estudiosos em geral, que vem enriquecer a bibliografia médica brasileira.

Felicito o Professor Alberto Serravallo pelo indiscutível êxito do seu recém-publicado livro, que estou certo obterá sucesso integral. Enviou-me também, um artigo de sua autoria que **A Tarde** de Salvador, publicou em sua edição de 19 de agosto passado, intitulado "AIDS — Nem o Pânico nem a Doença", que requeiro seja incorporado ao texto deste pronunciamento.

Trata-se de uma concisa, objetiva e esclarecedora análise de um dos maiores desafios que o Ministro Roberto Santos vem enfrentando, através de providências oportunas, e da Campanha deflagrada pelo Ministério da Saúde, contra uma doença transformada em autêntico flagelo, que vem assustando os epidemiologistas, os médicos em geral, e a opinião pública, pela sua extrema periculosidade.

Atento às ameaçadoras perspectivas da AIDS, o Professor Roberto Santos, com a sua reconhe-

cida competência, desfechoi, no âmbito do Ministério da Saúde, um conjunto de medidas de natureza preventiva, tranquilizando o povo brasileiro, destinadas a conter e eliminar essa calamidade no território nacional.

É com a maior satisfação que assumo a Tribuna do Senado, para formular este pronunciamento à margem da publicação do Vocabulário de Parasitologia Médica é do mencionado artigo, cuja transcrição requeiro, pelo fato de serem os aludidos trabalhos de autoria de um dileto colega da Tradicional Faculdade do Terreiro de Jesus, quando àquela época já se revelava um excelente aluno, que fez o curso com brilho.

Relembro com saudade a amizade que ligava os nossos pais.

Agora, decorridos mais de quarenta anos, tive a grande satisfação de ser por ele lembrado, ao enviar-me com uma amável dedicatória o seu recém-editado livro.

Tanto maior foi a minha alegria quando pude constatar a excepcional posição conquistada pelo Professor Alberto Serravallo, no cenário cultural da Bahia, de onde irradia a sua influência intelectual, na Universidade Federal, através dos seus trabalhos no plano das investigações científicas e do magistério. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

A Tarde — Quarta-feira, 19 de agosto de 1987
AIDS — NEM O PÂNICO
NEM A DOENÇA

Alberto Serravallo

Não imaginava a humanidade que no fim do século XX — quando a medicina se propõe onisciente — pudessem seus contemporâneos ser vergastados por uma epidemia, a AIDS que, embora circunscrita ao ocidente, passada que for ao continente asiático, presságiam os epidemiologistas, iremos assistir ao apocalipse.

Tem havido pronunciamentos preocupantes a respeito do mal, de seus reflexos na população, especialmente na sexualmente ativa, chegando aos consultórios sob a forma de fobias as mais disparês, ficando caracterizada como a doença do medo. A nação norte-americana está possuída de mais uma histeria coletiva e seus técnicos anunciam; espalhe o pânico mas não espalhe a AIDS. Pensamos, em ter uma contrapartida, adotarmos uma postura expectante, ao tempo em que propomos: não espalhe nenhum dos dois males; conheça antes seus perigos.

Na história natural da doença em apreço, questiona-se ser ela originária da África Central. O vírus da AIDS preexistia em macacos, passando ao homem através de práticas de candomblé, com sacrifício de animais para ser-lhes retirado o sangue, usado em tatuagens, escarificações místicas ou ao hábito de comer carne crua de macacos, a qual é exposta nos mercados da parceria com outras iguarias regionais.

Na década de 60 as migrações de homossexuais haitianos para o Zaire e Rwanda fizeram do vírus um aporte seguro naqueles organismos deprimidos organicamente.

O Haiti constitui um país de eleição dos homossexuais americanos, que aí se contaminam em larga escala, disseminando para o mundo, alcançando o Brasil que hoje disputa com a França o triste segundo lugar.

A doença se adquire por prática da homossexualidade masculina, para bissexualidade, por sangue contaminado, com o uso das seringas dos toxicômanos, pela transfusão de sangue e nas crianças filhas de mães adéticas; são os chamados grupos de risco.

Não há no Brasil casos assinalados em heterossexuais; o ambiente vaginal é ácido, aceitando as dilatações graças à sua poderosa musculatura, e quando sem doenças, destrói o vírus, ao contrário da musculatura do reto, friável, sangrando facilmente, servindo estas lesões como porta de entrada ao agente patogênico. A lágrima e a saliva constituem líquido orgânicos de baixa população de vírus.

Fora do seu habitat natural (esperma e sangue) o vírus morre em poucos minutos; a água e o sabão constituem agentes capazes de destruí-lo, sendo recomendada esta prática salutar e acessível. A resistência — imunidade — deve ser arrolada, bem como está comprovado que são necessárias várias inoculações de vírus para o aparecimento da doença. As estatísticas não se referem a contágio partindo dos familiares, laboratoristas e enfermeiros que manuseiam o desditoso paciente. Os mosquitos e outros insetos sugadores de sangue são capazes de se contaminarem com o vírus da AIDS; porém, como ele não se reproduz no seu interior, como outros parasitos, seriam necessários centenas de insetos picando um adético, para logo em seguida atingir o homem são e sem defesas íntegras; desta opinião comunga o eminente cientista brasileiro Elismar Coutinho. Trata-se de um meio de transmissão especulativo.

Hoje, são 50 mil doentes conhecidos com AIDS no mundo (junho, 1987), dos quais 39.019 estão nos USA (cerca de 0,02% da população americana), com diminuição de casos neste ano.

No Brasil, em maio de 1987, estavam registrados 1.981 doentes (0,0013%) em curva ascendente. Na Bahia são em número de 30 os casos registrados.

Quanto a grupos sociais, temos a seguinte distribuição.

Grupos sociais	Brasil	USA
Homossexuais e Bissexuais		
Toxicômanos	81,6%	72%
Hemofílicos	2,8%	16,4%
	5,6%	0,9%

Em grupo de mendigos do Rio de Janeiro, 70% eram doadores de sangue com testes positivos em 5% para AIDS. Em presos do Estado de São Paulo, 80% têm exames positivos, dos quais a grande maioria dos casos ainda não tem a exteriorização clínica da doença e provavelmente um pequeno percentual irá adoecer.

Até a descoberta da cura, há uma vacina sendo testada em animais com algum êxito, ou a acomodação do vírus, tal qual se deu com aquele da gripe espanhola, que vindo do porco para o homem, em 1919, matou 300 mil brasileiros, quando sua população era de 30 milhões.

Desejamos, com o presente trabalho, atingir uma camada da população para não só ajudar ao conhecimento da doença, como também, ajustar alguns pontos que se prestam a confusão; assim é que, há diferença entre o doente e aquele

indivíduo com testes positivos, sem contudo exteriorizar a doença. No primeiro caso, as manifestações clínicas são de tal magnitude que não deixam margem a dúvidas, mesmo ao leigo. No segundo caso, ainda que havendo três testes positivos, somente cerca de 1% é que fará a doença. Tanto assim é que os testes positivos não invalidam o candidato a emprego em qualquer país ou não há triagem a turistas ou às migrações. São os indivíduos que, de certa forma, tiveram contato com o vírus, mas que não têm o mal, e que certamente, não são transmissores; são os "aidóforos", ou seja, têm os anticorpos detectáveis — reações positivas — sem a doença (foros, quer dizer que traz). Pedimos vênia para o neologismo, mesmo com radicais diferentes, a fim de agrupar o grande número de indivíduos positivos, mas não com a doença. Nos USA são atualmente um milhão e cem mil "aidóforos" e no Brasil 500 mil, o que equivale dizer: desses norte-americanos 1% — 11.000 — é que morrerão de AIDS. No Brasil, apenas 5 mil pessoas é que farão proximoamente a doença. E isto é irrelevante.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante longa audiência no Ministério da Agricultura, os avicultores do Nordeste expuseram as dificuldades vividas pelo setor ao Dr. Iris Rezende, encarecendo providências urgentes e eficazes, para que fossem asseguradas melhores condições àquele importante segmento de nossa economia.

Senadores e Deputados presentes — entre eles os eminentes colegas Rui Bacelar e Francisco Rolemberg, além de mim — emprestaram apoio político às justas reivindicações apresentadas, todas elas relacionadas com o desabastecimento de farelo de soja e o preço do milho comercializado pela Companhia de Financiamento da Produção.

No ensejo do encontro, após a manifestação de vários parlamentares e líderes da categoria, foi entregue ao titular daquela Pasta uma circunstanciada Exposição de Motivos, pela Associação Nordestina de Avicultura, firmada pelo seu presidente, Antonio Cleber Uchoa Cunha.

O documento, por sua relevância, merece integrar os Anais do Senado, daí por que me proponho a lê-lo para conhecimento da opinião pública do País.

Eis o seu texto:

"Brasília — DF, 14 de setembro de 1987
Excelentíssimo Senhor Ministro.

Fazemo-nos presente junto a V. Ex^a, a fim de expor situação crítica que se encontra a avicultura nordestina em face do desabastecimento de farelo de soja e os altos índices de maturação dos preços de milho comercializados pela CFP.

Até julho último o suprimento desse produto vinha sendo realizado normalmente através da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), que colocava esse insumo nos Estados onde se localizam os consumidores, a preços uniformes. Essa sistemática de abastecimento já havia sido garantida pela própria CFP que, em reunião de sua diretoria,

decidiu colocar no Nordeste, no período de julho último até junho de 1988, uma média de 80.000 toneladas/mês, quantidade suficiente para atender os pecuaristas da região e que corresponde ao consumo médio mensal registrado no primeiro semestre do corrente ano. A garantia desse suprimento afigurava-se de fundamental importância, levando-se em conta a substancial quebra da safra agrícola da região, em face da ocorrência da chamada "seca verde".

Não obstante essa decisão por parte da CFP, que vinha tranquilizar os pecuaristas da região, principalmente os avicultores, o Governo Federal, através de decisão do Conse-

Milho a granel	Tipo de transporte utilizado	Preço do milho na sistemática até 31.8.87	Cz\$ 60 kg a partir de 1º.9.87	Aumento ocorrido (em %)
— Do Paraná	Marítimo	171,60	256,64	49,6
— De Goiás	Rodoviário	171,60	299,20	74,4
Milho ensacado				
— Do Paraná	Marítimo	200,40	288,04	43,7
— De Goiás	Rodoviário	200,40	330,60	65,0

Convém lembrar que o maior peso das conseqüências nessa mudança da sistemática no abastecimento do milho recairá sobre as unidades avícolas de pequeno e médio portes, que representam cerca de 80% dos estabelecimentos que compõem esse segmento econômico do Nordeste. Com efeito, em razão dos pequenos quantitativos de seus consumos, essas empresas não têm condições de alugar navios para transportar o milho que utilizam, obrigando-se a trazer o produto de Goiás, em transporte rodoviário, com um custo bem mais elevado, como se pode comprovar pelo quadro apresentado anteriormente.

Vale ressaltar ainda que durante a fase de tabelamento de preços dos produtos avícolas por parte do Governo Federal, esse segmento vem arcando com grandes elevações de seus custos de produção, valendo destacar, particularmente, o aumento do preço do farelo de soja, um dos principais insumos da avicultura, que passou de Cz\$ 7,50/kg (sete cruzados e cinquenta centavos) para Cz\$ 13,00/kg (treze cruzados), representando um incremento de 73,3%.

Prevalecendo a nova sistemática no abastecimento do milho para o Nordeste, com o conseqüente aumento de preços desse insumo, conforme já demonstrado, forçosamente haverá uma elevação dos preços dos produtos avícolas (carne de frango e ovos). Isso implicará, fatalmente, em redução do consumo, em face do poder aquisitivo de grande parte da população nordestina, o que, por sua vez, provocará uma redução no volume de produção das empresas avícolas. Portanto, o que os avicultores nordestinos pleiteiam é que seja cumprido o que a CFP já havia assegurado para a região, ou seja, manter, até a próxima safra, a sistemática de abastecimento que vinha sendo executada até junho p.p., com aquele órgão ficando respon-

sável pelas despesas de transporte do milho dos Estados consumidores do Nordeste. Como sugestões para a solução do problema, vislumbramos as seguintes alternativas:

- 1) A secretaria do Tesouro Nacional liberaria a verba de Cz\$ 650 milhões para que a CFP possa custear as despesas com o transporte das 800 mil toneladas de milho (80.000 toneladas/mês, durante 10 meses) das regiões produtoras para os Estados consumidores do Nordeste, de acordo com o que estava programado por aquele órgão.
- 2) A própria CFP, com o lucro obtido na comercialização da soja e do algodão, poderia custear os gastos com o transporte do milho (800 mil toneladas) para o Nordeste, evitando, assim, o aumento no preço desse produto.

Certos do empenho de V. Ex^a na busca de uma solução para esse grave problema que aflige os avicultores nordestinos, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente, ANA — Associação Nordestina de Avicultura — **Antonio Cleber Uchoa Cunha, Presidente.**

Srs. Senadores:

A acolhida do Ministro Iris Rezende foi das mais estimulantes, prontificando-se S. Ex^a a conjugar esforços com outras áreas governamentais, notadamente as do Ministério da Fazenda, a fim de que sejam superadas as dificuldades com que se defrontam os avicultores, na presente conjuntura.

Trazendo o assunto ao conhecimento do Plenário, desejo reiterar o meu apoio a tão justas postulações, levando em conta a inestimável contribuição da avicultura ao desenvolvimento econômico do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rui Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho, hoje, a esta tribuna denunciar a grave crise por que passa a Secretaria da Receita Federal e mais especificamente prestar o meu apoio aos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, que estão realizando uma manifestação através da "Operação Padrão", onde denunciam a discordância da categoria em relação aos rumos da política tributária e ao desprestígio da Secretaria da Receita Federal e de seu corpo funcional.

Como podem observar V. Ex.^a a categoria, sob a liderança da União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, que congrega as 36 entidades regionais dos fiscais, se encontra não apenas na luta pela legítima recomposição dos seus ganhos, mas anunciando a sua discordância no tocante aos rumos da política tributária.

Com efeito, a política tributária ditada pelo Senhor José Sarney está voltada unicamente para suprir o combalido caixa do Tesouro Nacional, constantemente "arrombado" para atender a duvidosos objetivos, dentre eles, a garantia de um mandato de cinco anos para o atual Presidente.

Elevada carga tributária, abusos da tributação exclusivamente na fonte, isenções, reiteradas anistias, alarmante sonegação, são os traços de uma política tributária casuística e imediatista.

Ao lado do desvirtuamento do sistema tributário temos, Srs. Senadores, a baixa remuneração dos Auditores Fiscais, responsáveis pelas atividades ligadas à execução da política fiscal do Governo Federal, pela normalização, controle e verificação do cumprimento das obrigações tributárias.

Com efeito, em recente pesquisa realizada junto aos Governos Estaduais, verificou-se que a grande maioria dos servidores do Grupo Fisco percebe remuneração muito superior àquela paga pelo Governo Federal aos seus Auditores Fiscais, a despeito de o universo fiscalizável da União ser maior e bastante complexo.

Toda esta situação, lamentavelmente, além de concorrer para resultados negativos na arrecadação da receita tributária, inclusive incentivando a sonegação, tem acarretado a evasão de funcionários qualificados, para outras esferas da administração pública e privada e a desistência de candidatos concursados, que não assumem o cargo pela falta de competitividade da remuneração em relação à iniciativa privada.

Urge uma solução para a crise da Receita Federal.

Assim, e levando-se em conta o desgoverno que assola a Administração Federal, conclamo os Srs. Senadores a apoiarem os Auditores Fiscais na luta pela reversão do quadro de descrédito da Secretaria da Receita Federal, na busca da justiça fiscal, do resgate da respeitabilidade do órgão, da dignidade da função e por uma remuneração justa, condizente com a complexidade de conhecimentos e responsabilidade que a função requer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No sul da Bahia, região que produz 90 por cento do cacau brasileiro, costuma-se dizer que "a CEPLAC faz até chover". A CEPLAC — Comissão Executiva do Plantio da Lavoura Cacaueira — é um órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, que há trinta anos orienta a produção brasileira de cacau, gera tecnologia e presta assistência técnica ao setor, apoiando o trabalho de cerca de 30 mil agricultores, que, hoje, não se concentram apenas no sul baiano, mas também no Espírito Santo e em mais seis Estados da Amazônia. A CEPLAC forma mão-de-obra para as lavouras, dá apoio creditício aos pequenos e médios cacauicultores, incentiva o cooperativismo e desenvolve programas de apoio à infra-estrutura sócio-econômica nas regiões sul da Bahia e norte do Espírito Santo. Mantida pelos próprios produtores de cacau, com o pagamento de um imposto de 10 por cento sobre as exportações do produto, é um exemplo raro de instituição pública bem sucedida, eficaz, já que, em toda a sua vida, para cada dólar que recebeu do agricultor, devolveu a este mesmo agricultor 3 dólares e meio em serviços e produtos, levando-se em conta apenas o lucro com a venda das amêndoas, sem considerarmos os benefícios indiretos da atuação da CEPLAC nas regiões produtoras. A CEPLAC levou o Brasil à liderança mundial na produção de cacau, posição perdida em 1910, e apresenta hoje ao mundo a mais avançada tecnologia para o cultivo e beneficiamento do cacau e, conseqüentemente, os mais altos índices de produtividade da lavoura, cerca de 750 quilos de amêndoas por hectare. A produção nacional do produto foi triplicada — atualmente em torno de 400 mil toneladas —, o mesmo acontecendo com a exportação, que tem proporcionado receitas cambiais próximas à casa de 1 bilhão de dólares.

Na verdade, Sr. Presidente, a CEPLAC é uma instituição produtiva, exemplar, sem dívidas, mas ela não faz milagres. Apenas apoia o trabalho árduo dos agricultores, que nela confiam, acreditando nas suas ações, fiscalizando-a e influenciando na sua administração. Na verdade, a CEPLAC, ao lado do agricultor, faz muito, mas não faz tudo, nem "faz chover".

Sr. Presidente, o cacauíeiro, planta brasileira, amazônica de nascimento, bela e delicada como uma mulher, diz a tradição, é amiga e generosa, mas requer muito amor, muitos cuidados. Muito exigente em termos de solo e clima, ela precisa de calor e muita chuva, não suporta a pouca umidade, e, costuma-se dizer que "uma semana sem chuva no sul da Bahia é seca". Há quarenta dias não chove no sul da Bahia. A safra temporária que se iniciou em março e terminou na semana passada já causa uma queda de 50 por cento: no ano de 1986, no mesmo período, foram colhidas 2 milhões 733 sacas, enquanto que, até agora, o registro das entregas não chega a 1 milhão e meio de sacas. Mais precisamente, 1 milhão 440 mil sacas ou 86 mil e 400 toneladas. A safra principal, que agora se inaugura e vai até dezembro, também já está comprometida. Uma estimativa da CEPLAC, aplicando-se a metodologia da "contagem de frutos", informa que ela deverá ser de 2 milhões e 790 mil sacas, ou 167 mil e 400 toneladas, quando, no ano passado, a mesma safra principal chegou a 3 milhões e 850 mil sacas. A frustração do Ano Agrícola 1987 deverá ser quase de 50 por cento. O Brasil colherá apenas

2 milhões e 600 mil sacas, contraditando uma previsão inicial moderada de 4 milhões de sacas. O prejuízo financeiro da agricultura do cacau neste ano poderá alcançar Cz\$ 10,5 bilhões.

Neste quadro negativo, o clima da região é seco e de intranquilidade, de apreensão. A prolongada estiagem sacrificou a floração da safra principal e esclerosou os bilros, os pequenos frutos, que não crescem. Nas fazendas, a dispensa de empregados já começa a fazer as primeiras vítimas, e o vencimento da primeira parcela do penhor bancário penaliza os agricultores. As atividades econômicas, o comércio, a indústria, o setor de serviços, enfim, toda a região que tem a sua vida gravitando em torno do cacau, se intranquiliza. Porque, Sr. Presidente, quase 1 milhão de pessoas têm as suas vidas ligadas direta ou indiretamente à cacauicultura; e cerca de 300 mil trabalhadores estão diretamente envolvidos na atividade cacaueira. Os prejuízos não são apenas para a região sul da Bahia e norte do Espírito Santo, ou apenas para o Estado da Bahia: todo o País perde, quando o cacau vai mal. Também os preços internacionais, apesar de terem experimentado uma subida nas últimas semanas, assim como os preços internos, tiveram uma queda nos últimos dias e não estão compensadores, a ponto de suportarem a atual crise nas lavouras.

Mas se a CEPLAC não faz chover, não basta esperar a sorte ou rezar aos céus. É preciso ir aos céus. Isto mesmo, Sr. Presidente, ir aos céus, recorrer à tecnologia brasileira, nordestina, praticada no Ceará, a fim de se provocar a precipitação pluviométrica no sul da Bahia. Acaba de chegar a Ilhéus um avião da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, que guarda condições para promover a nucleação de nuvens densas nos céus da região do cacau, uma prática brasileira criada pelos técnicos do Instituto de Pesquisas Espaciais, de São José dos Campos, em São Paulo, e já provada no Nordeste brasileiro. A aeronave foi conseguida junto à Fundação Cearense pela CEPLAC, com a intervenção do Governador da Bahia, Waldir Pires, que, atendendo solicitação do Conselho Nacional dos Produtores de Cacau, articulou-se com o Governador do Ceará, Tasso Jereissati. No entanto, são medidas paliativas, que tentam minimizar a situação desfavorável da falta de chuvas no sul da Bahia. As nefastas conseqüências econômicas e sociais para a região já são nítidas e irreversíveis: quebra de safras, prejuízos financeiros, endividamento, inadimplência, desemprego, desalento, depressão.

Sr. Presidente, as chuvas provocadas, retardatárias e insuficientes, não vão recuperar a safra perdida, entumescer os frutos anênicos, pagar as dívidas dos agricultores, readmitir trabalhadores, estabilizar toda uma economia, seus desdobramentos e setores indiretos. Os vinte e cinco mil produtores de cacau do sul da Bahia e norte do Espírito Santo confiam na compreensão e sensibilidade do Governo Federal, para que medidas imediatas sejam tomadas na área econômico-financeira, com base na análise dessa realidade desfavorável à cacauicultura e os pagamentos das parcelas dos contratos de crédito para custeio e investimento na lavoura sejam prorrogados, especialmente a primeira parcela do penhor agrícola, que, com vencimento nos próximos dias, atropela a contabilidade das fazendas, das pequenas e médias propriedades. Isto porque, Sr.

Presidente, não há o que questionar; as árvores que floriram ou mostraram os bilros do cacau nos últimos quarenta dias "estão com peço", estão com as suas colheitas irremediavelmente perdidas. Os governos federal e da extensão rural, a fim de que o agricultor não se sinta solitário, da Bahia e do Espírito Santo, os bancos oficiais e particulares, autorizados a atender ao setor, todos que são partes credoras dos cacauicultores, em contratos financeiros, de prestação de serviços e de venda de produtos não podem estar insensíveis a essa realidade que infelicitava toda uma economia, toda uma região, quase com comunidades cacauíferas do sul da Bahia e norte do Espírito Santo.

Apelamos para o discernimento das autoridades federais, que, nesta hora grave, de dificuldades para os produtores, não ignorem ou virem as costas para a agricultura do cacau, um setor que só gera e multiplica riquezas, proporciona divisas, que só faz crescer, atrair investimentos, criar cidades, gerar empregos, multiplicar lucros sociais. A prorrogação do pagamento das dívidas é uma providência necessária, natural, urgente, que aliviaria os encargos dos agricultores, quando o trabalho duro nas roças não oferece retornos a curto e médio prazos. Esperamos que outras ações, próprias da CEPLAC, além da nucleação de nuvens realizada pelo Governo do Ceará, sejam efetivadas, na área da pesquisa e ainda mais angustiada nessa luta contra a estiagem prolongada que martiriza a região do cacau. Os prejuízos para a nossa balança comercial são de milhões de dólares.

Este é o alerta que faço às nossas autoridades, juntando minha voz a de todos aqueles que vêm clamando por soluções que atendam às necessidades dos cacauicultores.

Estou certo de que estas palavras não cairão no vazio e de que medidas urgentes serão tomadas para minorar os prejuízos já causados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 16, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município de Paulista, do Estado de Pernambuco.

3

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritiz, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha de Luiz Augusto Pereira Souto Major,

Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

11

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, de 1987 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camillo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

12

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

13

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levantá-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 14-8-86, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 6-12-86

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aprovada, ontem à noite, a urgência para a votação da emenda ao projeto que aumenta o número de candidatos às vagas ao Senado e à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, a matéria, como é natural e regimental, vem hoje à discussão. Embora possa ser considerado como açodado pelos meus companheiros, uma vez que não estamos na Ordem do Dia, eu me permito antecipar algumas considerações

a respeito do assunto, uma vez que, precisando viajar para o meu Estado logo mais, não terei como fazê-lo na ocasião oportuna. Quero, entretanto, fixar a minha posição em relação ao problema — e se não o fiz ontem é porque o Líder da minha Bancada, Senador Carlos Chiarelli, teve oportunidade de expressar, de modo claro e taxativo, o nosso ponto de vista, de modo a não deixar a menor dúvida quanto à nossa manifestação em torno do assunto.

E diria, Sr. Presidente, Srs. Senadores: há que distinguir — e me permita essa assertiva o nobre Senador Nelson Carneiro, figura dos melhores deste Senado, expressão singular da vida pública brasileira — entre o projeto de autoria do nobre Líder da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, assinado também por S. Ex^a, e o projeto que aumenta o número de vagas para o Distrito Federal, ao qual foi acoorada a emenda que se discute, que está bloqueando a tramitação da matéria.

E há que distinguir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque, no caso do Distrito Federal — eu digo se fosse a hipótese de assim ser classificado — seria um casuismo justificável, porque, tratando-se, como se trata, de um problema especial, merece uma solução específica. No Distrito Federal, na Capital da República — como se sabe — a eleição é feita para o Senado e para a Câmara dos Deputados e não para a Câmara de Vereadores e para a Assembléia Legislativa.

Dai por que, desde a primeira hora, procurado por interessados, tanto do meu Partido como do PMDB e de outros, com exceção dos pequenos partidos políticos; não tive a menor dúvida em afirmar a minha posição favorável ao projeto. Ora, por que isso? Quero repetir, sem me tornar enfadonho, porque se trata de um caso realmente especial, exigindo tratamento especial. Se é casuismo, é um casuismo justificável e oportuno. Mas — e para não me demorar em considerações outras, dispensáveis, a respeito do assunto, ainda há de se convir em que, com a sua aprovação, abrimos maiores oportunidades àqueles que querem participar da vida pública. A vida pública precisa ser arejada, precisa ser oxigenada, precisa ser renovada continuamente, sob pena de envelhecerem os quadros políticos deste País em detrimento da vitalidade e da estabilidade do regime democrático.

Por isto é que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei desde o primeiro momento a posição de apoiar essa emenda, porque é necessário que a Casa decida, contanto que desbloqueie o projeto já aprovado, ao qual falta, apenas, a formalidade da sanção, para se tornar lei. E, ainda me atendo à emenda, quero dizer que ela é justa e oportuna, por sintonizar com o espírito da Lei Maior do País, que garante, que assegura, que respeita e que viabiliza a liberdade religiosa.

Dai por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apóio, também, a emenda que assegura aos crentes de confissões religiosas — proibidos, vedados de praticar qualquer ato, aos sábados, à luz do sol, só podendo fazê-lo que o "sol se esconde no horizonte", o direito de votar nas eleições de 15 de novembro.

Acho que — permitam-me fazer esta assertiva de modo categórico, veemente — não há como se pensar, aqui, em discutir o aumento da representação, porque já é "matéria vencida", de acor-

do com o jargão do Regimento Interno. Não se pode mais falar sobre o assunto, porque já está decidido pela soberania do Congresso Nacional: pelo Senado e pela Câmara dos Deputados.

Agora, minhas razões em favor da aprovação da emenda sobre a prorrogação do horário das eleições até às 20 horas, a fim de que os crentes de algumas confissões religiosas possam exercer o seu direito de voto. Sem essa concessão, iremos, talvez, impedir que cerca de um milhão de pessoas exerçam o mais importante direito da cidadania, que é o direito do voto, que é o direito da escolha dos seus dirigentes e dos seus representantes.

De maneira que são estas as razões pelas quais eu já me antecipo, dizendo porque voto à emenda, e logo com a votação dela, se permite a viabilização da matéria principal.

Sr. Presidente, eu não posso esconder a minha posição, por mais que isto me doa, por contrariar o Líder do PMDB, ilustre Senador Alfredo Campos, cujo projeto aumenta o número de candidatos; e teria votado contra se aqui estivesse na hora que a proposição começou a tramitar, porque a Lei nº 7.493, que regulou as eleições, aprovada em 17 de junho do ano em curso e publicada no *Diário Oficial* de 18 de junho, não tem ainda dois meses e já se pensa em modificá-la. É claro que qualquer lei pode e deve ser modificada, sempre que os fatos assim o indicarem e a necessidade o exigir. Mas não há dúvida, a lei que se pretende modificar tem vida muito curta. Bem mais longa, é verdade, do que o tempo de vida das rosas de Malher — aqui estou diante de um literato de primeira água, Senador Luiz Viana — que lembraria que era de uma manhã. Mas não se trata de rosa, e sim de lei... da Lei nº 7.493, em vigor há menos de 60 dias e desde primeiro de agosto, o Senador Alfredo Campos pretende modificá-la, para atender a conveniências do seu Partido.

O Sr. Martins Filho — Dos judeus!

O SR. NIVALDO MACHADO — dos judeus, que não podem praticar certos atos à luz do sol, aos sábados, e só podem fazê-lo depois das 18 horas; e se assim fosse, seria um "casuismo oportuno" e de "caráter geral", porque não faz distinção, não se destina a atender interesses estritamente partidários, como propõe o projeto de autoria do nobre Líder do PMDB, que deseja aumentar a representação dos partidos depois que o TSE não aceitou, em decisão da Corte, o aumento além do estipulado na Lei nº 7.493, de 18 de junho: a que estamos fazendo referência, pretendido pelo partido de V. Ex^a... sabemos que quando a lei é clara, dispensa qualquer interpretação. Então, não há necessidade do projeto de autoria do nobre Líder do PMDB, vez que o tribunal interpretou o texto legal. Assim, o Tribunal Superior Eleitoral, na resolução que regulamentou aquela lei, e depois, atendendo, a uma consulta feita pelo PMDB, deslindou o problema nesses termos:

"Cada Partido, mesmo havendo disponibilidade do seu parceiro na coligação, não pode ocupar os seus espaços, os espaços do companheiro. Deve usar aquele número de vagas estabelecido na Lei nº 7.493."

Por aí se vê que o projeto é dispensável e inútil.

Sr. Presidente, esses são os motivos que justificam a minha decisão contrária à proposição do Líder Alfredo Campos e subscrita pelo nobre Senador Nelson Carneiro. Ela é realmente casuística e desnecessária. O PMDB, que condenou, verbou, milhares de vezes, a prática do casuismo; quer, agora, usá-la. O casuismo não é um pecado em si poderá ser necessário em determinadas ocasiões. Mas, agora, se pretende exatamente, não diria, afrontar a decisão do TSE, mas estabelecer além do já fixado na Lei nº 7.493, um novo número de candidatos, para atender a casos de falta de vagas, já verificados em diversos Estados. Então, esse projeto está patrocinando, na verdade, um casuismo; e o seu autor, sob esse pretexto, se opõe ao projeto que beneficia o Distrito Federal... Se há casuismo num, há no outro. Mas as hipóteses são diferentes; daí a distinção que fiz entre um e outro. Por outro lado, se aumentarmos, conforme pretende o ilustre líder Alfredo Campos, de modo excessivo, o número de candidatos, iremos contribuir para dificultar o processo eleitoral, além do aspecto negativo da diminuição da representatividade do eleito. Assim, ao mesmo tempo se enfraquece a representatividade e se dificulta o processo eleitoral com o aumento abusivo de candidatos, talvez quase mil em alguns Estados, dado o número de partidos, quase 40, o grande erro da Emenda nº 25, que a pretexto de abrir o leque partidário, abriu as portas para a proliferação de partidos, muitos dos quais pouco representam. Heterogênea, a sociedade brasileira, assim mesmo não precisa de 40 partidos para expressar as suas diversas tendências. Por esse meio não se fortalecerá a democracia.

É este o motivo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque resolvi ocupar a tribuna para, me associando à posição do Líder da minha bancada, expressa ontem, quando se votou a matéria, dizer que se presente na hora da cotação, teria votado contra o projeto da autoria do Senador Alfredo Campos. E estaria, desde a primeira hora, me opondo a ele por ser casuística, desde que atenda a interesses rigorosamente partidários. Insisto em que dificulte o processo eleitoral na apuração, pelo número excessivo de candidatos, e não é democrático, porque diminui a representatividade do eleito, desde que pulveriza o eleitorado. Na hora em que vamos elaborar a nova Constituição da República, é preciso que o eleitorado, refletindo melhor, decida também pela escolha dos melhores nomes para representá-lo nessa tarefa de tanta magnitude, decida concentrando um maior número para dar maior representatividade àqueles que vão, a partir de primeiro de fevereiro do próximo ano, escrever a nova Lei Magna do País, que deve ser duradoura, embora passível de modificações toda vez que o interesse nacional o exigir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Carta Constitucional a ser votada dê estabilidade ao regime, e não traga em seu bojo os erros das que regeram os destinos deste País, a partir de 25 de março de 1824; que ela reflita a realidade dos nossos dias e não se inspire em modelos de outros países, como aconteceu com as outras, tenha o cheiro da terra e assim possa representar os anseios do povo brasileiro; que seja um instrumento de trabalho efetivo para a construção do seu progresso; que contribua, enfim, para a construção de uma sociedade justa, fraterna, democrática e livre! (Muito bem! Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 10-9-86, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN. — SEÇÃO II — DE 6-12-86.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; D. Iveté, demais familiares do Senador Aderbal Jurema, minhas Senhoras e meus Senhores:

Já não se ouve, nesta Casa — embora ainda possamos perceber-lhe as ressonâncias — a voz impávida e desassombhada de Aderbal Jurema para mim Professor Aderbal Jurema, título com que o tratei desde que tive a ventura de conhecê-lo e com ele travar uma amizade que se prolongou pelos anos até sua morte.

Desde 19 de maio, quando ocorreu a insólita e inesperada notícia do seu desaparecimento, o Senado Federal deixou de contar com um dos seus mais lídimo e autênticos representantes.

Toda uma trajetória, toda uma lição de vida, de coerência e de humanidade marcaram-lhe o perfil de homem público, a conciliar-se com a grandeza de um coração sensível de poeta e de escritor, em convergências que buscavam um mesmo e elevado objetivo: o homem em sua totalidade, em sua perfeição.

Dessa lição de vida ele nos legou, dentre outras mensagens, a idéia de que a passagem do ser para o não ser pode efetivar-se dentro daquela suavidade que imprimiu Saint Exupéry ao seu dileto pequeno príncipe no meio do deserto:

"Tombou devagarinho como uma árvore tomba."

Como assinala o ilustre acadêmico Antonio Carlos Osório:

"Ele foi passando da existência para a saúde ao longo dos últimos dias, como se pretendesse avisar os amigos da partida, evitar o choque da perda."

Não se pode dimensionar um homem com episódios isolados, pois corre-se o risco de se deparar com contradições e incoerências que podem redundar no amesquinamento de sua personalidade.

Aderbal Jurema foge a esta regra. Cada momento de sua vida, cada episódio a que imprimiu o vigor de sua autenticidade, reflete a totalidade harmônica de quem jamais condescendeu com arranjos espúrios e que fez da decência, da fidelidade aos princípios a marca indelével do homem.

E como homem que soube sabiamente conduzir-se, pois sua grande preocupação sempre foi o ser humano, criado por Deus não para o sofrimento, mas para viver em amor, em solidariedade, em paz consigo mesmo e com o próximo.

As facetas de sua personalidade refletiram uma formação privilegiada e uma riqueza de dons que, em outros menos dotados, poderiam redundar em conflitos e contradições irreconciliáveis entre si, a exigir opções que pudessem redundar em fragmentação de sua mais autêntica totalização.

Para que fiquem aqui registrados esses múltiplos aspectos da personalidade marcante de Aderbal Jurema, vamos procurar delinear, pinçando em seu vasto e riquíssimo **currículum**, os momentos de sua escalada, de sua afirmação como professor, como jornalista, como escritor,

como administrador e como partícipe da nobre missão de legislador — na Câmara Federal e nesta Casa, que tanto honrou com suas lições de direito, de bom senso e de vida.

É bem verdade que a letra fria de um **currículum vitae** jamais expressa a riqueza de um itinerário de vida como o de Aderbal Jurema.

Vejamos, porém, alguns dos pontos marcantes de sua laboriosa existência, durante a qual, no magistério, na administração pública, no parlamento e na literatura, marcou sua presença exemplar e indelével.

Com apenas 20 anos, acadêmico de Direito no Recife, onde passou a estudar a partir dos 9 anos de idade, sua vocação para o magistério despontaria e se definiria com a sua adesão, como professor primário, à cruzada nacional de educação.

A partir de então, longa e diuturna se caracterizava sua dedicação ao ensino, em todos os níveis, pois mercê de seus dotes intelectuais e de sua inteligência superior, logo galgaria a cátedra em Pernambuco e em Brasília, justamente nas disciplinas que mais de perto falavam de sua vocação: a administração escolar, a educação comparada e legislação de ensino.

Ainda dentro dessa fidelidade vocacional, exerceu outros cargos aqueles que mais sensibilizaram o seu coração e a sua inteligência, voltados para os problemas do ensino em seu Estado e no País.

No cumprimento dessa missão, exerceu, sucessivamente, a direção de dois tradicionais colégios pernambucanos: o Ginásio da Madalena e o Ateneu Pernambucano; ao mesmo tempo em que, como Secretário de Educação, prestava sua colaboração a duas administrações estaduais: Governo Etevíno Lins e Cordeiro de Farias.

Posteriormente, dentro ainda da preocupação de levar a educação aos mais carentes, engajou-se na campanha nacional de educandários gratuitos, da qual se tornaria conselheiro, desde 1967, e presidente, no biênio 1968 e 1969, de onde saiu para assumir o cargo de diretor da Faculdade de Educação da Universidade de Pernambuco.

Sua participação nas grandes decisões nacionais tomou-se um imperativo de que não pôde eximir-se. Pernambuco o elegeu Deputado Federal em sucessivos pleitos a partir de 1959 até 1978. Nesse ano foi eleito para o Senado, onde teve atuação destacada, momento nos debates e pareceres sobre a política educacional brasileira — Leis de Diretrizes e Bases da Educação, salário-educação, estágio de universitários na Câmara dos Deputados —; além de projetos de alta relevância como as Leis da Reforma Partidária e da criação do Banco Nacional da Habitação.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Aderbal Jurema e eu chegamos juntos ao Congresso Nacional, em 1958, quando fomos eleitos para a Câmara dos Deputados, ainda no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro. Desde então estivemos sempre juntos, ora na Câmara dos Deputados, ora no Senado Federal. E não somente juntos em termos de espaço físico, mas juntos também pelo senti-

mento, porque, para honra minha, sempre fomos fraternalmente amigos. Tenho, pois, grande motivo, meu nobre colega, para juntar o meu buquê de saudades às flores que V. Ex.^a está espargindo sobre a memória do saudoso Aderbal Jurema. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Acolho, nobre Senador Luiz Cavalcante, o aparte com que V. Ex.^a acaba de me honrar e com sua permissão o incorporo às considerações que estou fazendo em torno da personalidade desse grande companheiro de representação popular que foi Aderbal Jurema. V. Ex.^a traz um depoimento que não pode ficar à margem, porque ele integra e completa, sem dúvida alguma, homenagem que esta Casa presta à memória de quem sempre soube honrar os diversos mandatos que recebeu do povo.

Com essa tão alentada folha de serviços à Nação, pode-se dizer que foi um dos mais lúcidos homens públicos do País. Colaborou na imprensa pernambucana, na qual deu os primeiros passos em 1933, com passagens sucessivas em prestigiosos periódicos, como o **Diário da Tarde**, **Jornal do Comércio**, no Recife, **Diário de Notícias**, do Rio de Janeiro, e **Correio Braziliense**.

Sua apurada sensibilidade e sua formação humanística revelar-se-iam em toda plenitude como ensaísta, poeta e romancista.

É vasta sua bibliografia nestes três campos das letras pátrias, com destaque para as monografias Democracia e Planificação, O Sentido da Colonização Portuguesa no Brasil, Tendências do Ensino Médio, Poetas e Romances de Nosso Tempo, Educação e Outros Temas Brasileiros, e muitas outras que mostram sua percepção clara da evolução de nossa cultura.

Como poeta, já despontava em 1934, com uma coletânea intitulada "26 Poemas," de fino labor e originalidade, que lhe valeu os aplausos merecidos da crítica pernambucana e nacional.

Mas foi na Literatura de ficção que Aderbal Jurema revelou-se um dos nossos maiores romancistas. Seu romance Os Vivos revelou um escritor dono de uma técnica das mais apuradas e de surpreendente poder criativo, que o colocam em meio aos maiores de nossa língua. Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho em mãos alguns recortes de jornais do meu Estado, focalizando aspectos de sua personalidade, dos quais me socorro neste momento para realçar traços da vida de um político fiel aos valores espirituais e humanos, que corroboram e definem a sua formação humanitária e o seu amor à família e aos pássaros.

Como assinala o jornalista pernambucano Roberto Paixão: "seu fascínio pelos curios é outro traço de sua personalidade urbana, como dizia Gilberto Freyre, numa demonstração de que se mantinha fiel à ruralidade e à tranquilidade interiorana".

Tal um São Francisco moderno, seu carinho pelos curios era comovente expressão de seu amor à humanidade, de seu respeito à natureza e às coisas de Deus. Um registro simples no **Correio Braziliense** assim expressa tal dedicação aos pássaros: "Ontem, os curios que o Senador Aderbal Jurema criava em seu apartamento passaram o dia emudecidos".

Em entrevista a Marcus Prado, publicada no dia 2 de agosto de 1984, afirmou:

«Pássaros "Aquele que não ama os pássaros não faz jus a seu nome" (...) Apesar disso

haverá de chegar um dia em que os homens amarão os pássaros (...) regozijo-me com a inofensiva, comovente, amorosa convivência dos meus curios (...) Um homenzinho intransigente atirou, traiçoeiramente, num pássaro. (...) Amo até os pardais (...) As mulheres estão salvas porque não matam pássaros (...) Lego aos meus filhos e netos o amor que dediquei a vida inteira aos pássaros (...) Não quero estar vivo quando, numa manhã de nevoeiro, os andarilhos se surpreenderem com os pássaros emudecidos. Quando isso acontecer, todos saberemos que a morte começou a triunfar".

E, por uma dessas coincidências, os seus curios emudeceram no dia da sua morte...

Cabe-nos uma referência toda especial à família, pois através dela compre-se aquele antigo aforismo de que, por trás de um grande homem sempre existe uma grande mulher.

D. Ivete, que foi essa grande mulher na vida do nosso inesquecível homenageado, esteve sempre presente em todos os momentos de sua trajetória fulgurante, a dar-lhe forças quando o desencanto, as incompreensões e as resistências à sua proposta de uma sociedade em que todos tivessem seu quinhão de amor e esperança o impeliem para o desânimo. Ela que lhe deu Maria Lúcia, Tereza Cristina, Aderbal Júnior, Maria do Céu e Fernando José, muitas vezes no silêncio e na vigilância de um autêntico lar brasileiro, sempre soube dar-lhe aquela força de que tanto precisam os homens públicos.

O Prof. Aderbal Jurema foi sempre fiel aos amigos.

E é sobre as suas grandes amizades que ele, na entrevista referida, assinalou:

"Toda minha vida esteve sempre em função das grandes amizades. Deus soube escolher para mim muitos amigos. Procurei ser para todos um homem simples, humilde e leal. A maior de todas as amizades? (pergunta) — a que dedico a Ivete, minha mulher. Com ela aprendi a viver na exata compreensão do amor. É uma colecionadora de virtudes humanas. É esta sua predestinação sentimental."

A Aderbal Jurema, por fim, não se ajusta senão em parte o conceito orteguiano das circunstâncias, pois ele sempre soube, como verdadeiro nordestino, nascido na Paraíba e que hauriu a fortaleza tradicional do Leão do Norte, mudar a face do destino, superar o circunstancial, vencer os óbices e afirmar-se em toda a sua vigorosa autenticidade.

Para concluir, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, não posso deixar de inserir, neste despretensioso pronunciamento, trechos do artigo do jornalista, historiador, escritor e professor Nilo Pereira, norteio-grandense dos mais ilustres, que escreve diariamente, sob o título "Notas Avulsas", uma crônica no *Jornal do Comércio*, artigo no qual relatou a homenagem da Academia Pernambucana de Letras à memória de Aderbal Jurema. Nessa ocasião, falaram os acadêmicos José Lourenço de Lima, latinista, professor dos melhores deste País, ex-catedrático de Filosofia Românica da Universidade Católica de Pernambuco e da Faculdade de Filosofia do Recife, e ex-catedrático de Língua do Instituto de Educação de Pernambuco;

e Jarbas Maranhão, ex-parlamentar, que honrou o Congresso Nacional, hoje professor universitário.

Assinalou, na oportunidade, o jornalista Nilo Pereira:

"José Lourenço, como sempre, deu uma lição de mestre. Foi muito feliz — e por isso mesmo muito citado depois — quando se referiu não só ao cultivo da palavra, mas ao culto da palavra. Assunto em que é mestre. Ele próprio um cultor das boas letras, um humanista, um filólogo, um latinista da mais alta categoria.

Lourenço frisou que Aderbal Jurema era não somente um homem "da" palavra como também um homem "de" palavra. Disse tudo. Aderbal tinha sempre diante dos olhos o que prometia.

Agia como político e como intelectual: firme nas posições que sempre ocupou, fiel a si mesmo."

E dava ele próprio, o mestre Nilo Pereira, um depoimento do qual se pode destacar o seguinte trecho:

"Também eu disse qualquer coisa sobre o saudoso companheiro. Lembrei que, em 1930, conheci Aderbal na casa do Presidente Juvenal Lamartine, em Natal. A revolução estava nas ruas. Era um momento de conturbação nacional. Quando chegamos, meu pai e eu, para uma visita ao Presidente Lamartine, quem nos recebeu à porta da casa foi o jovem Aderbal. Ressaltei com que fidalguia o fez. Fidalgo foi ele a vida toda. Fidalgo no gesto e na palavra. Um intelectual servido por atitudes de grandeza pessoal. A Academia deixou isso bem claro. E mostrou que sabe ser grata a quem tanto lutou por ela e tanto a honrou."

Calemo-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouçamos a mensagem do silêncio, de entremeio ao canto dos curios que Aderbal Jurema tanto amou; escutemos a sua mensagem de esperança e de compreensão. Da esperança de que não foi vã sua luta, numa vida inteira de dedicação ao seu semelhante, a Pernambuco, ao Brasil e a toda a humanidade, que soube envolver no grande amor de que seu coração sempre foi fonte inesgotável. Ele, que tanto recebeu de Deus e soube oferecer as grandes dádivas que não quis guardar só para si, sempre se deu a todos, e não contente com esse dar-se, quis oferecer ao próprio Deus, em cujo seio deve ter sido recebido, seu testemunho de que, aqui na terra, ainda vivem homens justos e bons, continuadores da grande lição do Evangelho de Cristo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 19-11-86, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 6-12-86.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Decidi, exatamente neste momento, tecer rápidas considerações a respeito de um fato que tem chamado a atenção dos analistas, e como não podia deixar de ser, tem preocupado os próprios

políticos. É o grande número de votos em branco registrado no pleito realizado a 15 de novembro findo.

O eleitor compareceu às urnas, escolheu, de preferência, o candidato para o Executivo; e no que toca ao Poder Legislativo, demonstrou pouco interesse. E nós, que integramos o Congresso Nacional, perguntamos que razões teriam levado o eleitor a proceder dessa forma?

Teriam sido várias e diversas, do ponto de vista dos que disputaram o pleito, como, também dos chamados observadores e analistas políticos. A verdade é que o eleitor deu ênfase e preferência à escolha dos Governadores, deixando em plano secundário a escolha dos constituintes, embora dentre eles privilegiasse os Senadores, por ser mais fácil a indicação dos seus nomes na chapa. Foram poucos os candidatos ao pleito de 15 de novembro que se empenharam em mostrar que a eleição para o Executivo é tão importante quanto a dos constituintes. Por outro lado, o guia eleitoral era dirigido, quase sempre para a divulgação dos candidatos a Governador. Isto, naturalmente, induziu o eleitor a admitir a importância do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo. O povo não foi, por deficiência da campanha, devidamente conscientizado para a importância da missão do Congresso Nacional. A divulgação se fez de modo precário, gerando uma expectativa exagerada quanto aos seus objetivos. A dedução a ser tirada é de que o eleitor, apressado, usava o seu tempo na cabine para fazer a escolha do candidato a governador, deixando o constituinte e o deputado estadual em segundo plano.

Há outras razões, e essas correm por conta do nível cultural do eleitorado, isto porque nas capitais o número de votos em branco foi bem menor do que no interior do País. Mas, há uma razão para mim, que sobreleva às outras e deve ser reconhecida por nós próprios, integrantes do Congresso, numa autocrítica indispensável. A imprensa teve oportunidade de focalizar, repetidamente, a atuação dos parlamentares durante o ano em curso, embora nem sempre destacado o seu lado positivo. A ausência dos parlamentares às reuniões, o descaso de grande parte pelos trabalhos legislativos, sempre ressaltados, além de outros erros e deslizes, tudo isso contribuiu para o descrédito da impropriamente chamada classe política, mais facilmente identificada com os integrantes do Parlamento. Pareceu a muita gente que as obrigações inerentes ao mandato não foram devidamente cumpridas. Notícias desses fatos, de modo reiterado, em relação aos deputados e senadores, era natural que só o Poder Legislativo — poder inerente, que não tem condições de defender-se, usando instrumentos de que só o Executivo dispõe — pagasse o preço do desgaste dos políticos.

É lamentável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que isso tenha ocorrido. Não temos como culpar ninguém, senão a nós mesmos. Cada um de nós deve assumir a responsabilidade e fazer a sua autocrítica; quem deixou de comparecer às reuniões do Plenário e das Comissões Técnicas — e foram muitos — se confesse responsável por essa lacuna do eleitor no exercício do seu direito de cidadania. Foi uma forma que o eleitor encontrou de protestar contra tal procedimento. É claro que o Poder Executivo tem outros meios para escamotear a falta de cumprimento às obrigações

do mandato. Mas o parlamentar, que está sob as vistas vigilantes da imprensa — que cumpre uma tarefa importante na divulgação dos fatos — fica mais vulnerável e mais exposto, como integrante de um poder inerte. Por essa razão, não pode e não deve descurar das obrigações do mandato, inclusive por um dever de consciência e honestidade. Cabe a cada um de nós, a cada membro do Poder Legislativo, reverter esse quadro de descrédito, que levou o Poder Legislativo a ser visto como algo sem importância, descaracterizado como instituição fundamental do regime democrático: "Povo sem Parlamento é povo escravo", disse o grande Rui Barbosa, cujos exemplos devemos seguir no cumprimento dos nossos deveres.

Mas, sem querer me aprofundar neste problema, antes de uma reflexão maior e de uma análise mais detida, não posso deixar de concluir que entre os muitos fatores responsáveis pelo grande número de votos em branco está a falta de credibilidade nos políticos. Impõe-se a reversão desse quadro; e isso só será possível quando o representante do povo fizer do mandato um instrumento para servir e não para servir-se dele. E como já se criou esse estereótipo, e como o povo já vê no político alguém que quer o cargo para servir-se dele, e não para servir nele, só com muitos exemplos em contrário, o homem público terá condições de conquistar o justo conceito de que deve gozar. Sem isso, o procedimento do eleitor poderá até ser pior, abstendo-se de votar por não acreditar no regime. Precisamos reverter esse quadro, repito, cada um de nós assumindo a sua responsabilidade, cumprindo a sua obrigação de mandatário do povo, comparecendo ao Congresso, porque não se admite a ausência freqüente do parlamentar, embora não esgote a sua tarefa com a sua presença no plenário.

Mas, se o legislador não esgota a sua missão com a simples presença nas comissões técnicas, nos trabalhos legislativos, no debate e análise dos problemas no âmbito do Congresso, o fato é que ninguém pode entender, o eleitor não pode encontrar explicação, nem justificativa para a ausência do parlamentar às reuniões, principalmente por ocasião da votação da Ordem do Dia. Pela ausência, tratando de outros negócios que não os relativos ao desempenho do seu mandato, o parlamentar se desprestigia perante o povo, que o elegeu para defender o interesse público. Nenhum eleitor escolhe um representante para que ele se ausente do plenário, para que ele não participe dos trabalhos legislativos, deixando de discutir ou votar as matérias submetidas à deliberação do Congresso. O eleitor não deseja vê-lo de braços cruzados, indiferente aos problemas nacionais, sem levar a sua contribuição para ajudar a solucioná-los. O mandato não é conferido pelo povo para que o seu representante se preocupe, apenas, em exibir pose e cultivar vaidade. Se o homem público não tem vocação, se quer eleger-se para tratar de interesses pessoais, então nós temos que considerar correta a decisão do eleitor votando em branco. E dar razão aos que falam no esvaziamento do Congresso Nacional. Se não valorizamos a instituição básica da Democracia, o próprio eleitor decretará a sua desimportância. Espero, noutra oportunidade, com mais tempo, depois de uma análise mais detalhada dos fatos que levaram o eleitor a esse procedimento, voltar

à Tribuna desta Casa, para que todos possamos analisar as razões que marcaram — agora mais do que em outros pleitos — a eleição de 15 de novembro corrente, com um grande número de votos em branco. Esse é um fato que, na verdade, merece a nossa atenção e a nossa reflexão. De todos os políticos, quer do Executivo, quer do Legislativo. De todos quantos, no exercício da vida pública, encaramos a política, na pureza do étimo, como ciência da administração da coisa pública. A responsabilidade de gerir os negócios coletivos nos leva a considerar esse fato e meditar sobre ele, tanto mais quanto a eleição teve por objetivo a escolha de homens sobre cujos ombros pesa o encargo, a missão delicada de traçar as normas fundamentais da estruturação do Estado, debruçando-se sobre a realidade brasileira, condição indispensável para que a nova Carta constitucional reflita os verdadeiros e legítimos anseios do povo.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não!

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador, o assunto objeto do seu discurso é de importância fundamental. Realmente, o futuro Congresso haverá de se debruçar sobre esse assunto, examinar e apurar as causas da grande abstenção verificada na eleição deste ano, no que diz respeito à indicação de candidatos ao Senado, à Câmara dos Deputados e às Assembléias Legislativas. V. Ex^a fez uma referência geral às causas e se fixou em uma. Essa, acredito que seja a menos importante, de tantas quantas podem ser arroladas para justificar a fuga do eleitor. Afinal de contas, os Senadores e Deputados jamais foram medidos pelo que realizam no plenário ou por aquilo que executam nas Comissões Técnicas da Casa, nem a função pública se resume nisso. Ao contrário, existem determinados pendores, determinadas tendências, mas a função pública exige um conjunto de atividades, às vezes até mesmo conflitantes. De maneira que atribuir o dasapreço do eleitor, a fuga do eleitor na última eleição à indicação de nomes para o Senado e para a Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas, não me parece, absolutamente, correta. Nós temos, inclusive, no Regimento, e temos mais do que no Regimento, temos na própria Constituição, elementos de coação para forçar o comparecimento, a participação. Exatamente porque a vida do parlamentar é diferente de todas as outras vidas, é que essa disposição, colocada em situação anômala da vida do País, jamais foi executada. Acredito que ela nunca será executada. Muito mais importante do que a presença física, diária, é o trabalho que o parlamentar realiza no próprio Estado, nos organismos regionais e nacionais, nos Ministérios, promovendo e participando de conferências. Tudo isso é que compõe a vida do parlamentar. Tanto isso é verdade que em alguns parlamentos do mundo as votações são feitas sem o **quorum** mínimo exigido. Se existem três parlamentares no plenário, dois votam a favor e um contra, a lei foi aprovada ou rejeitada. De maneira que estou plenamente de acordo com V. Ex^a com respeito à importância dessa matéria, que deve ser perquirida, examinada, analisada, mas, de logo, emito um ponto de vista: o comparecimento físico foi a causa que menos levou o eleitor de

1986 a deixar de votar nos candidatos ao Senado, à Câmara dos Deputados e às Assembléias Legislativas.

O SR. NIVALDO MACHADO — Nobre Senador Helvídio Nunes, acolho com muita simpatia o aparte com que V. Ex^a me honrou, até porque ele vem ao encontro de grande parte do que disse. Quando comecei a tratar do assunto, fiz sentir que muitas eram as explicações apresentadas pelos analistas sobre essa indiferença do eleitor na escolha dos integrantes do Parlamento, instituição fundamental da democracia. E entre elas, é claro, eu me detive mais na presença física do parlamentar, só pelo fato de que o eleitor comum, esse exige a nossa presença no Congresso, e no Estado; se permanecemos no Estado, ele nos critica porque não estamos presentes às reuniões da Câmara dos Deputados ou do Senado... Se é assim, devemos conciliar, comparecendo, participando dos trabalhos legislativos, quer no plenário, quer nas comissões, sem prejuízo da assistência às chamadas bases a que se referiu V. Ex^a, tarefa de igual importância. Sabemos que o Parlamento, hoje, é menos o local destinado à elaboração das leis, do que o grande fóro de debates das mais importantes questões nacionais. É exatamente esse meio termo que deve prevalecer.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eram estas as considerações que, a vôo de pássaro, como disse de início, desejava fazer, sobre o assunto, prometendo, se houver oportunidade — não sei se haverá —, voltar à análise do tema, que merece reflexões mais profundas.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex^a, um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Afonso Sancho — Entendo que os votos em branco não foram uma demonstração de protesto por parte do eleitor. O que ocorreu, foi exatamente a existência de trinta partidos, uma confusão tremenda, e mais o analfabeto que também, por sua vez, pode ter-se transformado numa pessoa acomodada, votou na cabeça e quanto ao restante, estava satisfeito. De forma que não debito o acontecido ao nosso comparecimento aqui, mesmo porque às vezes companheiros que freqüentam pouco o plenário são os mais votados nos seus Estados. Não compartilho desse pensamento, com o devido respeito ao companheiro.

O SR. NIVALDO MACHADO — Nobre Senador Afonso Sancho, sem dúvida, o grande número de partidos, que aqui, desta tribuna, combati o quanto pude, para evitar que fôssemos sair do bipartidarismo para os atropelos de mais de 30 partidos, também concorreu para a confusão do eleitor, agravada com uma chapa, que, em vez de facilitar, só fez dificultar o exercício do voto. O exagero do número de agendas leva à atomização da opinião pública, sem nenhuma vantagem para a estabilidade do regime democrático. Hoje, basta que se colecionem 101 (cento e uma) assinaturas no território nacional para que um partido seja organizado. Isto é o cúmulo da condescendência e da demagogia. Os partidos não podem se transformar em acampamentos de amotinados. Pelo contrário, devem ser organizados com o mínimo de requisitos e de exigências, para que possam expressar as diversas tendências

da sociedade brasileira, que, por mais heterogênea, não precisa de tantos partidos, para expressar suas diversas tendências.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eis a nossa opinião. Agradecendo a atenção de todos, ficamos na expectativa de novos debates sobre o assunto, pela importância de que se reveste. (Muito bem!)

TRECHO DA ATA DA 36ª SESSÃO, REALIZADA EM 22-6-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 23 DE JUNHO DE 1987.

ORDEM DO DIA

Não há número para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituídas do Projeto de Lei da Câmara nº 14/87; Projeto de Lei do Senado nº 16/87-DF; Projetos de Resolução nº 56/87, 10/87, 42/87, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, de 1987, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão.

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 15 DE MAIO DE 1987 (Publicada no DCN Seção II — de 16-5-87)

Retificação

Na página 842, 1ª coluna

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, DE 1987
(nº 61/87, na Casa de origem)

Leia-se:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 1987
(nº 61/87, na Casa de origem)

ATA DA 27ª SESSÃO, REALIZADA EM 20-5-87 (Publicada no DCN Seção II — de 21-5-87)

Retificação

Na página nº 911, 3ª coluna, no item 5 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5, DE 1987

Leia-se:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 51, DE 1987

ATA DA 34ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1987

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 18-6-87, página nº 1118, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

ATA DA 34ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1987 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Leia-se:

ATA DA 34ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1987 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

ATA DA 35ª SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1987 (Publicada no DCN Seção II — de 19-6-87)

Retificação

Na numeração do Projeto de Resolução nº 64, de 1987, na página 1158, 3ª coluna,

Onde se lê:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6.487

Leia-se:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 64, DE 1987

ATA DA 37ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1987 (Publicada no DCN Seção II — de 25-6-87)

Retificação

Na numeração do Projeto de Resolução nº 81, de 1987, na página 1237, 3ª coluna,

Onde se lê:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 8, DE 1987

Leia-se:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 81, DE 1987

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1987 (Publicada no DCN Seção II — de 4-8-87)

Retificação

No cabeçalho da Ata da 45ª sessão, na página 1431,

Onde se lê:

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Leia-se:

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 48ª Legislatura

ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1987

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 13-8-87, página nº 1515, no cabeçalho da reunião,

Onde se lê:

ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1987 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

Leia-se:

ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1987 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

ATA DA 49ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1987 (Publicada no DCN Sessão II — de 14-8-87) Retificação

No cabeçalho da Ata da 49ª sessão, na página 1520,

Onde se lê:

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Leia-se:

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 48ª Legislatura

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1987 (Publicada no DCN Seção II — de 18-8-87) Retificação

No cabeçalho da Ata da 50ª sessão, na página 1541,

Onde se lê:

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Leia-se:

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 48ª Legislatura

ATA DA 52ª SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1987 Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 21-8-87, página nº 1593, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

ATA DA 52ª SESSÃO,
EM 20 DE AGOSTO DE 1987
1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Leia-se:

ATA DA 52ª SESSÃO,
EM 20 DE AGOSTO DE 1987
1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 48ª Legislatura

ATA DA 53ª SESSÃO, REALIZADA EM 24-8-87 (Publicada no DCN Seção II — de 25-8-87) Retificação

Na página nº 1628, 2ª coluna, no item 11 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

Rratifica o Projeto de Resolução nº 399, de 1986

Leia-se:

Rratifica a Resolução nº 399, de 1986

**ATA DA 54ª SESSÃO,
EM 26 DE AGOSTO DE 1987
Retificação**

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 27-8-87, página nº1646, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

**ATA DA 54ª SESSÃO,
EM 26 DE AGOSTO DE 1987
1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura**

Leia-se:

**ATA DA 54ª SESSÃO,
EM 26 DE AGOSTO DE 1987
1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 48ª Legislatura**

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 196, DE 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014597/87-0, resolve:

Autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Elio Piccoli, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 20 de agosto de 1987, com lotação e exercício no gabinete do Senador Carlos Chiarelli.

Senado Federal, 10 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 197, DE 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014817/87-0, resolve aposentar, voluntariamente, Quirino Vianna, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, 414, § 4º e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, observado

o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 198, DE 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Tornar sem efeito a autorização para a contratação de Paulo Roberto Faviero para o emprego de Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, constante do Ato desta Presidência nº 183, de 1987.

Senado Federal, 11 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 199, DE 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve autorizar a contratação de Gláuceni Nunes de Sousa, aprovada em concurso público homologado em 26-2-85 e publicado no DO, Seção I, de 15-3-85, para o emprego de Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 11 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 200, DE 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta o Processo nº 015073/87-4, resolve:

Dispensar o Senhor Emir Simão Sader, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de setembro de 1987.

Senado Federal, 11 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 201, DE 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de

conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta o Processo nº 014596/87-3, resolve:

Dispensar o Senhor Martim Pereira Gomes, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 20 de agosto de 1987.

Senado Federal, 11 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**PORTARIA
Nº 23, DE 1987**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Técnico Legislativo e Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 015314/87-1.

Senado Federal, 14 de setembro de 1987. — José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

**ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR
DE TURISMO**

**Grupo Brasileiro
19ª Reunião Extraordinária,
realizada no dia 10 de março de 1987**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. Compareceram, conforme Livro de Presença: Senador Rachid Saldanha Derzi, Presidente; Senador Francisco Rollemberg, Primeiro-Vice-Presidente; Deputado José Camargo, Primeiro-Secretário; Deputado Floriceno Paixão, Segundo-Secretário; Deputado Francisco Amaral, Tesoureiro e Deputado Antonio Gleno, Suplente dos Membros Permanentes do Conselho. O Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, comunicou haver recebido fatura da ASTA — American Society of Travel Agents, Inc., solicitando remessa da anuidade de filiação correspondente ao período de 1º de outubro de 1986 a 30 de setembro de 1987, e igual solicitação da OMT — Organização Mundial de Turismo, referente ao exercício de 1987. Submetida à apreciação da Comissão Executiva, foram aprovadas remessas de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares) à ASTA e de US\$ 840,00 (oitocentos e quarenta dólares) à OMT. A seguir foi comunicado aos presentes, convocação da OMT para a 13ª Reunião dos Membros Afiliados daquele órgão, dos quais o Grupo Brasileiro faz parte, a se realizar em Granada — Espanha, nos dias 26 e 27 de março corrente. Estabeleceu-se o pagamento de ajuda de custo no valor de 9 diárias de US\$ 200,00 (duzentos dólares) aos parlamentares e 11 diárias de US\$ 163,00 (cento e sessenta e três dólares) aos assessores, para ocorrer com as despesas de viagem e o fornecimento de passagem aérea, na Classe Executiva, para o trecho BSB/Rio/Gra-

nada/Rio/BSB. Deliberou-se que a Delegação para o evento seria assim constituída: Senador Francisco Rollemberg, Senador Odacir Soares, Senador Lourival Baptista, Senador João Calmon, Deputado Floriceno Paixão, Deputado Roberto Rollemberg, Deputado Raul Ferraz, Deputado Alcení Guerra, Deputado Jutahy Junior e Deputado Heraclito Fortes. O Senhor Presidente foi autorizado a fazer convite ao Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, para indicar jornalista para acompanhar a Delegação e convidar, ainda, funcionário para assessorar no Encontro do CMA. A seguir o Senhor Presidente colocou em apreciação proposta no sentido de estender o número de membros da Comissão Executiva autorizados a assinar recibos e documentos bancários, antes possíveis somente ao Presidente e Tesoureiro do Grupo. A Comissão deliberou a seguinte composição nas assinaturas conjuntas: O Presidente Senador Rachid Saldanha Derzi ou o Primeiro-Vice-Presidente, Senador Francisco Rollemberg e o Tesoureiro, Deputado Francisco Amaral ou o Primeiro-Secretário, Deputado José Camargo ou o Segundo-Secretário, Deputado Floriceno Paixão. Determinou, o Senhor Presidente, a comunicação desta decisão aos Bancos com os quais o Grupo mantém operações e às direções das duas Casas do Congresso. O Senhor Presidente submeteu e foi aprovada a filiação do Senhor Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar. Às 10:30 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e, para constar, eu, Paulo José Maestrani, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e enviada à publicação.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1987

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas e dez minutos, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Nelson Wedekin, Marco Lacerda, Gerson Camata, Nabor Júnior, Dirceu Carneiro, Ronaldo Aragão, José Paulo Bisol, Lourival Baptista, João Lobo, Mendes Canale e Cid Sabóia de Carvalho, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Mendes Canale.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas de votação, o Senhor Senador Mendes Canale, convida os Senhores Senadores Nabor Júnior e Gerson Camata para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Dirceu Carneiro..... 7 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista..... 7 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Senador Dirceu Carneiro e o Senhor Senador Lourival Baptista.

Em seguida, o Senhor Senador Dirceu Carneiro assume a Presidência e agradece a honra que lhe proporcionaram os Membros da Comissão e designa para relatar a Matéria, o Senhor Senador Mauro Borges. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores Gerson Camata, João Lobo, Mendes Canale, Cid Sabóia de Carvalho, Ronaldo Aragão e Mauro Borges.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, convocando para o dia 2 de setembro às 15 horas a próxima reunião, para elaborar um roteiro de Trabalho da Comissão e, para constar eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59 DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, REALIZADA EM 25-8-87, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: **Senador Dirceu Carneiro**
Vice-Presidente: **Senador Lourival Baptista**
Relator: **Senador Mauro Borges**
(Íntegra dos apanhamentos taquigráficos)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Declaro abertos os trabalhos com a finalidade de instalar e eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pela importação de alimentos por órgãos governamentais.

Solicito à Secretária que proceda à distribuição das cédulas.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Solicito aos Srs. Senadores Gerson Camata e Nabor Júnior para funcionarem como escrutinadores.

É o seguinte o resultado:

Para Presidente da Comissão: Senador Dirceu Carneiro, com 7 votos.

Para Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista.

Proclamado o resultado, esta Presidência tem a satisfação de convidar o Presidente e o Vice-Presidente a tomarem assento, aqui, na Mesa da presidência. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Inicialmente, gostaríamos de agradecer ao Senador Mendes Canale por ter presidido esta parte essencial da instalação da Comissão. Quero agradecer, também, aos companheiros do Senado Federal, presentes, os membros desta Comissão. E, dentro

dos entendimentos e como é praxe, designamos o Senador Mauro Borges como Relator desta Comissão e, neste momento, o convidaríamos, como tal, para fazer parte da Mesa.

Gostaríamos de fazer algumas considerações iniciais acerca das Comissões de Inquérito. Temos participado, presidido e acompanhado o desdobramento de várias Comissões de Inquérito estabelecidas nas Casas Legislativas do nosso País e conhecemos as limitações legais dessas comissões e muitas vezes, por falta de um instrumental mais eficiente, temos presenciado o esvaziamento desse instituto. Temos trocado idéias com vários membros do Senado, discutido, ouvido opiniões de pessoas que não são membros desta Casa Legislativa, mas que compartilham dessa preocupação, da eficácia deste instituto é, portanto, gostaríamos de, ao lado da proposição dos trabalhos rotineiros de uma Comissão de Inquérito, propor, também, aos nossos companheiros, membros desta Comissão de Inquérito, uma reflexão sobre essa questão. Oportuna, talvez, essa reflexão e algumas medidas que estiverem ao alcance desta Comissão poderiam ser tomadas nos primeiros momentos. De forma que, ao fazer essas considerações preliminares, colocamos a palavra à disposição dos Srs. Membros para tratar do encaminhamento e do desdobramento dos trabalhos.

Com a palavra o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Ilustre Presidente, gostaria de aduzir as minhas reflexões e as minhas preocupações ao que V. Exª acaba de dizer.

Quando tomei posse como Senador, uma das resoluções íntimas que tinha tomado era de nunca participar de uma CPI. Como Deputado, tive a oportunidade de participar de várias e nunca vi uma produzir um resultado. Mas a pertinácia, a insistência com que V. Exª me convidou a participar da CPI e a admiração que tenho pelo trabalho parlamentar e político de V. Exª me fizeram aceitar o seu convite. Acho que todos nós, aqui, estamos diante de um desafio: Ou vamos fazer realmente esta CPI funcionar e produzir frutos — e conversava há pouco com o Senador Mendes Canale sobre isso — ou é melhor que, quando percebermos que ela não vai produzir os efeitos que a opinião pública espera, é melhor que fechemos a CPI, porque com esta legislação que está aí não é possível se conduzir CPI que produza os efeitos que a opinião pública espera.

Esses fatos que vamos analisar causaram imensos prejuízos ao Brasil, liquidaram com saldos da balança comercial brasileira e foi um dos fatores que representaram o fracasso do Plano Cruzado, o que representou uma época de tanta esperança para a população brasileira. Também causou prejuízos incalculáveis à lavoura e aos agricultores brasileiros, porque quase sempre se importaram produtos em excesso que a nossa lavoura estava produzindo. Há denúncias de importação de produtos deteriorados, fraudados no peso e fraudados na sua qualidade. Ora, isso fez com que o Governo perdesse a sua credibilidade. Então, vamos analisar fatos gravíssimos e é necessário, tenho certeza de que esse é o sentimento que nós une, que se reconheça que será uma grande oportunidade do Senado Federal se firmar como um organismo eleito pelo povo, vigilante numa hora em que o País atravessa uma fase

de relaxamento moral tão preocupante. E como não temos determinados poderes — os Ministros os têm, os Ministros, o Poder Executivo, eles podem fazer prisões administrativas por 90 dias — penso que, à proporção que a Comissão verificar que houve conduta irregular do funcionário, nem esperando o seu resultado, vamos aconselhar corajosamente o Executivo que use esse direito que ele tem, mas que não vem usando ultimamente. Ou, sem houve ineficiência no exercício da função pública, que peça o afastamento sumário, independente das outras punições que possam esses lapsos virem a receber futuramente por parte da Justiça. Mas acho que junto com esta reflexão que V. Ex.^a colocou tão bem, Sr. Presidente, que representa uma esperança para todos nós, tenho certeza, essa disposição de V. Ex.^a, devemos também nos dedicar a refletir o que nós podemos produzir para a Constituinte em termos de melhorar a legislação ou melhorar a Constituição no que trata da autoridade do Poder Legislativo e no funcionamento da CPI, para que ela produza resultados. Quer dizer, quando ela não produz resultados, o desgaste, ao invés de ser daqueles que agiram à margem da lei, acaba sendo nossa, do Poder Legislativo, que acaba sacramentando a ação ilegal desses agentes governamentais que fraudam ou que são ineptos, mas que merecem, de uma ou de outra maneira, a punição, e o povo espera que ela parta de nós.

Quero me congratular com V. Ex.^a e dizer que um dos motivos que me trazem aqui era o de ouvir exatamente isso de V. Ex.^a, sendo isto o que me alenta e me dá muita vontade de, juntos aqui, marcharmos para esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos as intervenções do Senador Gerson Camata e nos somamos no apelo para que todos os membros desta comissão, que tenham experiência e vivência nessas questões, que nos auxiliem, que se manifestem para o aperfeiçoamento nesse sentido e nesse propósito com que vem sendo debatido nesses primeiros momentos esta questão. Com a palavra o Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, queria apenas fazer duas observações rápidas por ocasião da instalação desta CPI. Sr. Presidente, é característica dos espíritos jovens a capacidade da indignação e protesto. É com alegria que podemos ver que ainda existem espíritos jovens, como de V. Ex.^a e o do Senador Gerson Camata, que externam sempre aquilo que é a característica da mocidade e dos espíritos jovens, a capacidade da indignação. A inocuidade das comissões de inquérito não é privativa do Senado e do Congresso Nacional. Em toda a estrutura burocrática deste País a impunidade para todos os atos irregulares, criminosos ou desabonadores fica sempre soterrada nas comissões de inquérito, e isso é um procedimento que veio, talvez, não sei se estou sendo exagerado, de fora para dentro desta Casa. Isso acontece em todos os setores: no Executivo, mesmo no Judiciário, e todos os setores onde existem fatos escandalosos, às vezes criminosos, eles são praticamente abafados ou esquecidos, lançados às calendas gregas através de comissões de inquérito, e o Congresso não poderia fugir a esse procedimento.

Acho, Senador Gerson Camata, que esta Constituinte é que devia nos dar, na nova Constituição,

outros reaparelhamentos, outros mecanismos de como deveriam proceder as comissões de inquérito, para que esses fatos não ficassem impunes e não gerassem tanto descrédito na sociedade.

Compartilho das esperanças do Senador Gerson Camata, dos pontos de vista do Senador Dirceu Carneiro, Presidente desta Comissão, e dos seus anseios, das suas angústias, para que mais uma Comissão de Inquérito não venha soterrar um assunto ou dar impunidade a culpados de determinados crimes. Mas, se isso acontecer, não vai me surpreender muito, porque estou acostumado a ver que sempre se usam esses processos quando não se quer apurar fatos e punir culpados.

Vejo, quase sempre, em alguns culpados, alguns espíritos que querem se redimir perante o conceito da sociedade, que o procedimento normal deles é, ao serem convidados a depor na Câmara ou no Senado, eles saem quase que redimidos e purificados dos seus pecados e dos seus crimes. Então, esse é um procedimento normal nesta Casa e na Câmara dos Deputados, não originário do Congresso, porque é também um procedimento corriqueiro em outros setores da sociedade.

Vamos ver o que esta Constituição, produto desta Constituinte que tão caro tem custado em custos sociais ao País, pode dar-nos nesse sentido.

Congratulo-me com o Sr. Presidente e com o Senador Gerson Camata pelos seus pontos de vista. Eu, que não tenho mais tanta capacidade de indignação no meu espírito, tenho, pelo menos, a esperança de que a capacidade dos Srs. prevaleça no momento presente da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Acho que as manifestações do Senador demonstraram a sua plenitude de indignação.

Ainda não era membro desta Casa, nem do parlamento brasileiro, e já acompanhávamos as comissões de inquérito e vimos que, do ponto de vista da quantidade de informações que geravam e faziam circular na sociedade, já cumpriam elas o seu papel. É verdade que, talvez, a falta de culminância desse encaminhamento gerasse uma frustração final. Mas um papel intermediário de informar a sociedade, de desvendar alguma coisa, creio que muitas comissões de inquérito aqui já realizadas cumpriram esse papel. Mas, como nós participamos do processo legislativo, de um contínuo aperfeiçoamento, talvez nos caiba esse desafio, além da competência da comissão, de também propor uma reformulação na legislação. Já ouvi membros desta comissão fazerem referência a esta questão e que acho que é bastante oportuna e que nós poderíamos avançar neste sentido.

Com a palavra o Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, ouço aqui, com atenção e com satisfação, as preocupações aqui expendidas.

De fato, elas encontram a sua razão de ser no que têm sido as CPI, quer no Senado, quer na Câmara, e no próprio Congresso Nacional.

Nós mesmos presidimos a comissão que examinava a escalada do terror, no passado. Encontramos dificuldades sérias, dificuldades porque a própria comissão, em si, ela é cerceada na sua própria constituição, e que na época ainda vinha, dentro do Governo do arbítrio em que nós vivia-

mos, uma dificuldade ainda maior. A convocação de Ministro para depor numa comissão de inquérito era um assunto de alarme aqui nesta Casa, porque, como diz aqui o nosso Senador Gerson Camata, era até o risco de fechamento do Congresso, pensar em trazer para depor numa comissão de inquérito determinada autoridade, principalmente se ela fosse uma autoridade militar. Isto veio calando no nosso espírito durante todo esse tempo que passamos aqui no Congresso Nacional, principalmente no Senado Federal. Chegando aqui na Casa, ainda a tempo de apresentar uma emenda, porque me encontrava na direção da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, apresentei uma emenda nesse sentido, que sempre foi a nossa preocupação com relação ao funcionamento das CPI. E me baseei na Constituição da República Federal da Alemanha, porquanto com o que aqui nós nos deparamos, na leitura do projeto de Constituição, era cópia *ipsis litteris* da Constituição portuguesa, em que se submetia, inclusive, à decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito o Ministério Público. Na Constituição da Alemanha, propusemos que as resoluções das comissões de inquérito não serão submetidas à apreciação judicial. Nós temos que ter na comissão a força necessária, e que é pouco invocada aqui pelos nobres colegas amos como no passado, e tem razão de dizer, principalmente o nosso Senador João Lobo, quando diz que as comissões não chegavam ao seu fim. E que isto preocupava muito a todos nós. Não só aqueles que estão chegando na Casa, como aqueles que já passaram por ela, e aqueles que continuaram nela, como o nosso Senador Lourival Baptista. Então, acho que esta comissão, não obstante as suas limitações com a legislação vigente, mas poderemos, sim, acioná-la de tal forma, que possamos chegar aos resultados esperados pela população brasileira que está atenta a uma comissão, da importância como esta, para apurar fatos desta natureza e também esperamos que esta nossa emenda encontre agasalho na Constituição que nós estamos elaborando. Cabe, portanto, a nós senadores, membros desta Comissão, fazer com que a missão que nos foi delegada pelo Senado Federal, de apurar fatos dessa natureza, mesmo dentro dessas limitações, chegar às fronteiras daquilo que possa nos impedir de ir além, e dentro daquilo que assiste à CPI, procurar esclarecer atos como esses, que não podem deixar de ser bem esclarecidos, especialmente com a responsabilidade que tem hoje o Senado Federal diante da Nova República. Eu não tenho dúvida de que, através de um trabalho sério que vamos promover, chegaremos a bons resultados, digo bons, no sentido de uma apuração dos fatos como devem ser apurados. Ao mesmo tempo, esperamos nós que, para o futuro, possamos as CPI contar com dispositivos legais, a fim de que elas tenham força como aquela que nós estamos de fato procurando, através da nossa emenda imprimir, em que as resoluções das comissões de inquérito não sejam nem mesmo submetidas à apreciação judicial.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, caros companheiros de comissão, após ouvir o que aqui foi dito pelos nobres compa-

nheiros, chegamos a uma conclusão: é a hora de resistir. Ainda ontem, na reunião do Senado Federal, um dos senadores, o Senador Itamar Franco, mostrava a todos nós e fazia requerimentos à Presidência, na qual se encontrava, por coincidência, V. Ex.^a também, porque tudo aquilo que era solicitado de informação por senadores ao poder público, à administração pública, não vinha obtendo resposta.

Ontem mesmo, no Senado, foi aprovado requerimento de minha autoria a respeito de concurso público no Brasil, que para mim é uma situação que se configura também da maior gravidade, dadas as denúncias que temos recebido sobre a matéria.

O que nos faz constituir esta comissão é da maior gravidade. Todo mundo sabe disso. O Senador João Lobo, falando a respeito do destino das comissões parlamentares de inquérito, outra coisa não fez senão demonstrar o que já foi muito comum no Brasil. Apenas advirto ao querido companheiro que este Brasil está, hoje, nas páginas da história, porque é um Brasil em que um senador podia ser pressionado, em que um deputado federal podia ser pressionado, ir de encontro à parede para que não cumprisse o seu dever e assim contrariasse a sua fé de ofício. Mas, hoje, nós estamos vivendo o momento da restauração das liberdades, e por mais dramática que seja a situação econômica do País, por mais difícil que seja elaborar uma Constituição, por maior que seja a luta contra a Constituinte, porque no Brasil se trava, no momento, uma verdadeira batalha contra a Assembleia Nacional Constituinte e ninguém sabe o porquê.

Muito embora tudo isso seja verdade inquestionável, no entanto, Sr. Presidente, caros companheiros de comissão, as liberdades estão restauradas neste País, principalmente as liberdades atinentes à imprensa, à liberdade de opinião, e, por que não dizer também, a liberdade de conduta dos parlamentares das Casas do Congresso nacional e desse grande colegiado, que é a Assembleia Nacional Constituinte.

O que vemos, diariamente, é um desfile de opiniões, de denúncias, de informações, de questões que são suscitadas que demonstram esse estado de liberdade. Por isso, aquela opressão que não permitiu o sucesso das Comissões Parlamentares de Inquérito, aquela opressão passou. Vamos, hoje, fazer um inquérito sobre outra realidade, sobre outros parâmetros, paradigmas diversos, absolutamente diversos. Então, o sucesso desta comissão vai depender principalmente e basicamente do nosso esforço, da nossa boa vontade, de cumprirmos nós aquilo que de nós espera o povo brasileiro, que não é apenas a aptidão de propor emendas constitucionais ou fazer sugestões à nova Carta. Não é apenas a propositura de projeto de lei, mas é também a efetivação dessa aptidão básica do Congresso Nacional, a aptidão fiscal, a capacidade fiscal, a possibilidade fiscalizadora e, além desse passo de fazer um inquérito como este, devemos passar adiante, Sr. Presidente, e não mais admitirmos, por exemplo, que o Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar do Congresso Nacional que é, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, tome deliberações que nós, Senadores e Deputados Federais, tomamos conhecimento dela através da imprensa, como, por exemplo, esse **rusch** fiscalizatório

de empresas estatais, uma providência que devia ter nascido aqui, no Congresso Nacional, e nunca no Poder Executivo, porque é um ato que diz respeito a ele próprio, é um ato que diz respeito ao próprio Poder Executivo. Portanto, o Tribunal de Contas da União trai os seus princípios, trai a sua filiação e trai a sua função subsidiária, a sua função auxiliar, a sua função compatível com a sua existência no Congresso Nacional. Esses abusos podem começar a ser demolidos exatamente por nós e, agora, nesta comissão de inquérito. Estou, aqui, imbuído do melhor propósito de cumprir a minha função fiscalizadora de Senador da República, pretendo cumprir isso por cima de todas e quaisquer dificuldades, percorrendo quaisquer obstáculos, superando-os, fazendo o que for necessário, mas querendo realmente demonstrar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, diferente das que sofreram opressões, diferentes daquelas que tiveram legislação extraordinária, antidireito, uma legislação que sufocou toda capacidade de averiguar, de interrogar.

Vamos à frente, Sr. Presidente, com todas as advertências das falhas que antecederam, as falhas que se registraram noutras comissões parlamentares, mas esta, aqui, começa a fundar a nova realidade de um Congresso pleno das suas liberdades, que estão sendo reconquistadas a tal ponto de permitir uma averiguação que ofereça ao povo, principalmente ao povo, o laudo de que ele necessita, porque, inclusive, ninguém entende essa dívida externa nacional, e não se entende por que comissões parlamentares de inquérito fracassaram. Mas estas, de agora, estão aptas pelo tempo, pela transição, pelas liberdades, estão aptas a ofertar um trabalho realmente satisfatório. E eu estou aqui só por causa disso. Não fora isso não teria aceito a minha indicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos as considerações do Senador Cid Sabóia. A palavra continua à disposição dos membros da comissão, Senador Ronaldo Aragão.

O SR. ARNALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, companheiros da comissão que, neste instante, se instala: a minha preocupação não poderia ser outra a não ser a dos companheiros que me antecederam.

O que se ouve, corriqueiramente, pela sociedade brasileira é de quando não se quer apurar nada se faz uma comissão parlamentar de inquérito. Quando não se quer punir se cria no Congresso, no Senado e na Câmara, uma comissão parlamentar de inquérito. Entendo que esta comissão tem que dar o exemplo de não ser a regra, mas sim, a exceção. É com esse objetivo que aceitei o convite de participar nesta comissão parlamentar de inquérito; que se punam os culpados, doa a quem doer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Continua franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Sr. Senador Mauro Borges, Relator da nossa Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, Srs. Senadores membros da CPI da Importação de Alimentos, esta nossa reunião preliminar para instalar a comissão, via opiniões e sugestões dos Srs. Senadores, eu também, como Relator, terei a satisfação de fazer algumas sugestões, depois marcarmos novas reuniões.

Hoje vai ser melhor uma fixação do objetivo, troca de idéias, uma fixação de rumos e, na próxima sessão, eu creio, poderíamos já trazer algo de concreto com relação ao plano de trabalho da comissão. E na próxima, acredito que já possamos — se assim acreditar o Presidente ou o Sr. Vice-Presidente em exercício — dar início às apurações da comissão parlamentar. Fico muito feliz — e creio ser isto extensivo a todos nós — pela disposição do espírito de cada um dos Senadores que aqui se pronunciaram a respeito da importância das comissões parlamentares de inquérito, o seu descrédito, na sua maioria, até agora, a falência, de certa forma, dessa instituição e a grande oportunidade que temos, agora, de fazer com que, através da CPI, que é uma das maneiras de o Congresso fiscalizar o Governo, que ela se revele eficiente, porque isto, realmente, é da maior importância.

Vamos fazer algumas sugestões que me pareceram, preliminarmente, úteis, mas não dispensamos, absolutamente, outras sugestões dos Srs. Senadores. Por exemplo, acredito que devamos pedir — e seriam providências do Sr. Presidente, — inicialmente, ao Chefe do Gabinete Civil, a cópia do inteiro teor do relatório da sindicância mandada fazer por aquele Gabinete acerca das importações de alimentos. Foi publicado um resumo, mas um resumo longo, porque o assunto é realmente escabroso, e há tanta falta, tanta má conduta na direção administrativa, que é impressionante. Creio que podemos tirar cópia disto e passarmos já aos Srs. Senadores, uma parte do que saiu no **Diário Oficial**. É sabido e a imprensa noticiou — que uma parte não foi publicada; foi considerada reservada ou secreta. A imprensa não teve conhecimento, e nem nós. Depois, seria conveniente também, como bem fixou o nosso Senador Cid Sabóia, um pedido ao Presidente do Tribunal de Contas da União — talvez mais do que um pedido, uma requisição — para designar uma equipe, com tempo integral e exclusivo para fazer auditoria dessas importações de alimentos feitas por órgãos governamentais.

Isto é fundamental, porque o assunto é de tal monta, de tal importância, que não é com esta estrutura que temos, com os recursos que temos, que poderemos chegar ao fundo do poço. Entendo fundamental esta medida e diria até mais: se não houvesse condição de o Tribunal de Contas da União fornecer isto — e creio que ele está perfeitamente equipado para o fazer — seria o caso de se contratar uma firma especializada, porque, do contrário, perder-nos-emos, e ficaremos somente na generalidade. Na verdade, foram importadas quantidades gigantescas de gêneros, como seiscentas mil toneladas de carne, que é quantidade gigantesca. Para onde foi esta carne? Onde está? Quem pagou? Quem não pagou? Tudo isto precisa ser sabido. Os aspectos técnicos também: quem fiscalizou essa carne, quem deu os laudos de que esta carne poderia ser consumida; não só a carne como os outros alimentos. Todos sabem que a própria carne, da qual não se falava em radioatividade; suspeitava-se apenas — sobre-tudo a carne vinda da Itália — que teria vírus de aftose nos ossos, foi verificado que parte dessa carne, que não teve boa aceitação no mercado nacional, foi transformada em suco, em carne concentrada, exportada para os Estados Unidos. Lá, como as autoridades sanitárias, são muito ze-

losas pela saúde do povo americano, foi verificado que tinha índices de radioatividade bem acima dos toleráveis pelo organismo humano e essa importação feita pelos americanos foi devolvida ao Brasil. Esse fato é recente, foi bem depois das publicações da imprensa sobre os fatos referentes ao leite contaminado. No caso do leite é sabido que houve uma ação popular, aqui, que custou muito a ser decidida; houve até uma falta de informação inicial, e posteriormente, se não me engano, o Ministro do Tribunal Federal de Recursos mandou apreender, retirar do mercado todo o leite que estava sendo vendido no Distrito Federal.

Acho que poderíamos também — seriam providências, naturalmente, do Presidente — solicitar à Assessoria Parlamentar para colocar à disposição da CPI um advogado e um economista versados nesses assuntos de importação. Também deveríamos ter outras assessorias, sobretudo das grandes entidades nacionais, grandes sindicatos, federações, confederações que tratam do assunto referente às importações. Seria o caso, por exemplo, da Sociedade Rural Brasileira, da Confederação da Agricultura, dentre dos órgãos que operam no comércio internacional, para ouvirmos suas opiniões e sugestões sobre o problema. O que está em causa é exatamente quem mandou importar, quem deu a ordem de importação? Quem sugeriu? Quem poderia ter impedido e não impediu que a importação fosse feita? Quem fez a fiscalização e acompanhou administrativamente essas importações? Quem, ainda, recebeu e fez a gerência dessas mercadorias importadas aqui, dentro do País?

Essa é também uma questão de metodologia e, em uma conversa preliminar, cada um poderá dar idéias melhores, mas acho que deveríamos começar pela verificação dos itens mais importantes, mais expressivos, mais significativos economicamente. Parece-me que aparentemente, 600 mil toneladas de carne, é uma barbaridade, uma quantidade realmente gigantesca, e carne velha do Mercado Comum Europeu. Então, devíamos esgotar esse item da carne para passarmos para outro item, digamos, o milho, o arroz, o leite, se não vamos ter bastante confusão, porque esta CPI é muito complexa. Temos que separar nitidamente os itens e procurar os especialistas em cada setor.

Acho que é só isso o que me ocorre, no momento. Devíamos marcar as sugestões — o Sr. Presidente naturalmente, se encarregaria disso — em conexão, por exemplo, com a CPI sobre as Comunicações, que conflita um pouco no horário conosco, pois há vários membros da CPI, nossa vizinha, participando da nossa CPI...

O SR. RONALDO ARAGÃO — Gostaria de dar uma sugestão. Acho que um técnico em alimentos seria bem importante para a nossa comissão. Existem, no Ministério da Agricultura, especialistas capazes de nos propiciar uma orientação so-

bre alimentos, sobre a tecnologia dos alimentos, o que é recomendável e o que não é.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não só o Governo federal, mas muitos desses órgãos estão em causa, pois exatamente são órgãos que cometeram falsificações. Já foi até noticiado o caso do vinho, que não foi importação de governo, não foi importação de particulares e colocou em suspeição esse setor de fiscalização do Ministério da Agricultura. Mas, há outros órgãos muito bem equipados que não estão sob suspeição. Há um instituto em São Paulo, do Governo do Estado, muito importante nesse sentido, talvez mais desenvolvido ou de maior amplitude que o existente no Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, essas são as sugestões que me pareceram oportunas agora. Gostaríamos de ver se teria mais alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Além destas sugestões, que foram oferecidas pelo nosso Relator, com quem já havíamos trocado idéias sobre as mesmas, nós gostaríamos de indagar dos membros desta Comissão se, especificamente, haveria uma decisão sobre o conteúdo da próxima reunião, que, por sugestão de alguns companheiros, poderia ser realizado dia 1º, terça-feira que vem, ou dia 2, na quarta-feira, daqui a uma semana. Agora sobre o horário... (Pausa.)

Então convoco a próxima sessão para o dia 2, às 15 horas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu tinha sugerido aqui, Sr. Presidente, que se apresentasse um programa de trabalho, um roteiro, já para a próxima reunião. Os membros poderiam também apresentar as suas propostas e sugestões ao Relator. E digamos que na terceira reunião nós já poderemos iniciar os trabalhos propriamente ditos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, faremos reuniões na quarta, na quinta e na sexta-feira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente, nós traremos uma série de informações para serem distribuídas aos membros, para posteriormente lerem.

O SR. MENDES CANALE — A proposta do nobre Relator Mauro Borges, prende-se à preocupação de estar bem estruturada e assessorada a Comissão, fundamentalmente a Presidência e o Relator. Então eu acho que é uma providência que pode ser adotada pela própria Presidência e pelo Relator em relação àqueles elementos que irão assessorá-los. Sem dúvida alguma, irão assessorar a própria Comissão, mas mais diretamente ao próprio Presidente e ao Relator. Sr. Presidente, não conheço todo o teor da proposta que criou a Comissão, mas penso que tem que servir base, pois deve ter citado alguém, não apenas o fato em si. Acho que o grande ponto de partida é, contudo, a própria proposta e não pode ser diferente, ela tem que vir daí. Acho que nós

vamos começar o nosso trabalho, partindo aqui exatamente do que propõe a Comissão e naturalmente deve se basear em alguns fatos e dentro desses fatos é que nós vamos dar a nossa partida para o início dos nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — São dois fatos fundamentais: primeiro o noticiário vasto da imprensa e que levou o Presidente a recomendar ao Gabinete Civil uma investigação, uma sindicância e essa sindicância parece que foi concluída, já tem um relatório final.

Daí sugeri inicialmente o inteiro teor do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Hoje eu ainda li no jornal a declaração do atual Governador Fernando César Mesquita, o ex-Ouvidor, que fez uma série de declarações à imprensa. Hoje, em **O Estado de S. Paulo**, ele fez várias declarações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a sindicância do Governo?

O SR. MENDES CANALE — A sindicância é o nosso ponto de partida.

O SR. — Uma vez de posse da cópia dessa sindicância, desse pedido de instalação da Comissão, podemos, pelo menos, ter a cópia do pedido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os autos são enormes. É uma massa de papel gigantesca, sendo inviável, quase, estudar tudo isso. Mas, tendo o relatório, se algum assunto, depois, não ficar bem elucidado, poderemos pedir, por inteiro, os depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tivemos, também, trocado idéias, no sentido de que fossem consultadas organizações — não sei se já foi feita referência, aqui — interessadas no assunto de todo o País, pelo aspecto dos prejuízos que possam ter avaliados pelas importações superfúas. Poderemos fazer isso já durante a semana, expedir correspondência a todas as organizações ligadas ao setor para que se manifestassem.

O SR. — (fora do microfone — inaudível).

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exatamente. Por isso, seria muito interessante — não sei se a Comissão terá condições de fazer isso — que a Comissão nos enviasse, com a maior rapidez possível, à Comissão de Investigação do Executivo, porque já estudáramos e já pinçáramos uma série de indicações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essa já é uma decisão, como já é uma decisão da nossa Comissão a requisição do material do Gabinete Civil.

Nada mais havendo a tratar, encerramos os trabalhos da Comissão, convocando-a para o dia 2 de setembro, quarta-feira, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 60

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1987

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 32/87, de autoria do Senador Jamil Haddad, que altera a redação do art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/39/87 (nº 1.349/87, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando o relatório e o parecer prévio daquele Tribunal, sobre as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício financeiro de 1986.

— Recebimento das Mensagens nºs 193 a 201/87 (nºs 302 a 310/87, na origem), pelas quais o Sr. Presidente da República, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Bom Jesus da Lapa—BA, Teresina—PI, Imperatriz—MA, Macaíba—RN e de Salto de Piraporã—SP possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Propõe a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar a transferência de favo- lados.

SR. PRESIDENTE — Visita ao Senado de delegação parlamentar francesa.

SENADOR RUY BACELAR — Críticas ao Governo do Presidente Sarney.

SENADOR MÁRIO MAIA, como Líder — Problema da violência e dos favelados nas cidades do País.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder — Defesa do Governo do Presidente José Sarney, em face das críticas que lhe foram feitas pelo Senador Ruy Bacelar.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Questão de Ordem

Levantada pelo Senador Virgílio Távora e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.2 — Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça) como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do art. 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, do Estado de Pernambuco. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Esta-

do do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia. **Discussão adiada por falta de quorum.**

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, de 1987 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcos Henrique Camillo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu. **Discussão adiada** por falta de quorum.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do

Sr. Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã. **Discussão adiada** por falta de quorum.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. **Discussão adiada** por falta de quorum.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº

236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. **Discussão adiada** por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 61ª Sessão, em 16 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Dirceu Carneiro e Mário Maia

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourival Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Men-

des Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1987

Altera a redação do art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. A época da concessão das férias será a que melhor consulte ao interesse do empregado.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Somente por motivo de força maior devidamente caracterizada, ou com anuência expressa do interessado, poderá ser marcado período diverso do escolhido pelo empregado para o gozo de suas férias."

Art. 2º O art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 3º O abono a que se refere este artigo será pago integralmente pelo empregado, independentemente de compensação, quando a remuneração do empregado for inferior a 4 (quatro) salários mínimos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As férias do empregado, a que este faz jus após um ano de trabalho na empresa, com o fim de ensinar-lhe a recuperação do esforço despendido constituem uma questão que diz respeito à saúde pública, sendo, portanto, de ordem pública.

É absurdo, presumindo-se que, ao fim de um ano, o empregado necessita de férias, para repouso e conseqüente recuperação física, fique a fixação do período respectivo ao arbítrio do empregador, como a que mais convenha aos interesses deste nos doze meses subseqüentes à aquisição do direito.

Parece-me inteiramente justo que as férias devam ser usufruídas, muito pelo contrário, na época que mais interessa ao empregado, salvo força maior, com notório prejuízo para a empresa.

Todos sabemos que é pequeno o interesse do trabalhador nas férias sob o aspecto do repouso remunerado, tendo em vista a sua baixa renda. Para ele, a possibilidade de vender parte das férias representa maior atrativo do que passar tempo desse período na sua casa, no mais das vezes um humilde barraco, gastando antecipadamente o salário. Na verdade, o ambiente de trabalho pode lhe oferecer algum conforto e outras vantagens, como, por exemplo, alimentação e higiene.

Por outro lado, não ignoramos que dificilmente o trabalhador de baixa renda goza de repouso quando lhe são concedidas as férias. Procura sempre um "bico", um biscate, para aumentar seus trocados.

Assim, podemos dizer que esse trabalhador não tem, efetivamente, férias, nem no sentido de repouso, nem do de lazer, muito menos.

Para isso, penso que ao trabalhador de baixa renda — aquele que ganha até quatro salários mínimos — deveria ser concedido um auxílio de férias pelo empregador, o qual não pode alhear-se de tal problema. Grande parte do operariado brasileiro, sobretudo dos maiores centros, provém dos mais diversos rincões do País e de notar-se que a sua miserabilidade não permitirá a volta às origens para rever parentes e amigos. Quando não seja para permitir ao seu empregador realizar sonhos dessa natureza, deve o patrão oferecer-lhe condições de poder desfrutar, no período de repouso remunerado, de um pouco de tranquilidade e de lazer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1987.

— **Jamil Haddad.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS
DO TRABALHO
DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 1º DE MAIO DE 1943

CAPÍTULO IV Das férias anuais

SEÇÃO II Da concessão e da época das férias

Art. 136. As férias serão concedidas em um só período.

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a sete dias.

§ 2º Aos menores de 18 anos e aos maiores de 50 anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez.

SEÇÃO IV Da remuneração e do Abono de férias

Art. 143. É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 1º O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo.

§ 2º Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independente de requerimento individual a concessão do abono.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto de lei que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o ofício Nº S/ 39, de 1987 (Nº 1.349/87, na origem), encaminhando o relatório e o parecer prévio daquele Tribunal sobre as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício financeiro de 1986, juntamente com o balanço consolidado, elaborados pela Secretaria de Finanças.

Nos termos do art. 393 do Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, que concluirá seu parecer por projeto de resolução, aprovando ou rejeitando as contas, para posterior apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu as mensagens Nºs 193 a 201, de 1987 (Nºs 302 a 310/87, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução Nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras municipais de Bom Jesus da Lapa (BA), de Terezina (PI), Imperatriz (MA), Macaíba (RN) e de Salto de Pirapora (SP) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução Nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa, primeiro orador inscrito.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para um esclarecimento de vez que, tendo preparado ontem um requerimento, que pretendo encaminhar à Presidência do Congresso Nacional, para a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esse requerimento acabou vazando, antes que pudesse dar a ele as providências devidas, em função de acontecimentos supervenientes que, embora tivessem ligação com o assunto, não foram determinantes do requerimento.

Esse documento foi noticiado pela televisão, pelas rádios, pelos jornais dando a impressão de que a iniciativa estivesse diretamente ligada à presença daquele grupo de "invasores" da Superquadra Norte 110, que, desalojados de maneira arbitrária, fugindo inclusive, a todas as tentativas feitas para resolver o assunto sem traumatismo, acabaram obrigadas por todo um mês na paróquia do admirável Padre Horta, mas, finalmente, aqui estão acampados debaixo da rampa de acesso ao Congresso Nacional. Criou-se, assim, a expectativa de que o que eu propunha era uma comissão para resolver a situação desta gente. Não! O que proponho é uma coisa mais ampla, mais profunda.

Na verdade, o que está havendo, neste episódio, é sintoma de uma patologia social. Devemos encarar-lo como tal e procurar então apurar todos os componentes dessa sintomatologia, todos os componentes, vamos dizer, semiológicos dessa sintomatologia, para fazermos um diagnóstico o mais exato possível e procurarmos uma terapêutica para este problema das populações deslocadas, que se deslocam pela miséria e que pela miséria são tangidas do campo para as grandes cidades e trazem a problemática terrível que é a da miséria volante, que do campo se estende para a cidade e, assim, transforma o problema agrário, o problema das populações camponesas, em problema da população brasileira como um todo. Isso é realmente algo profundamente grave, que precisa ser estudado nas suas causas e nas suas conseqüências, para tentarmos encontrar uma solução para este problema.

Faço questão de dar este esclarecimento para que não se crie uma esperança nesta pobre gente que aí está acampada. Há até crianças recém-nascidas deitadas sobre o cascalho, na porta do Congresso Nacional. Não quero que esta pobre gente tenha uma expectativa malograda de que temos poderes demiúrgicos para resolver instantaneamente o problema. Essa não é uma situação que possa ser resolvida pelo Poder Legislativo, mas tão-somente pelo Poder Executivo. O que o Poder Legislativo pode e deve fazer é colaborar para diagnosticar o mal social que isso representa e procurar, tanto quanto possível, apontar as soluções. Então, antes que eu faça a leitura do texto, para que fique muito claro qual é o sentido da proposta de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, faço um apelo, desta tribuna, como representante do povo do Distrito Federal, ao Governador do Distrito Federal, para que encontre uma solução não traumática para a situação desta pobre gente que aí está. Alega-se que há profissionais de invasão — pode até ser que haja um ou outro —, mas esta pobre gente que está aí não é profissional de invasão; é, realmente, gente

sofrida. Volto a dizer que vi ontem dois recém-nascidos deitados em cima do cascalho. Então, é preciso que encontremos uma solução e sei que o Arcebispo do Distrito Federal está, como nós, empenhadíssimo em encontrá-la.

Nós, os representantes do Distrito Federal no Senado e na Câmara, nos empenhamos profundamente para uma solução. E aqui renovo o apelo que estou fazendo, há quase dois meses, para que se resolva isso sem traumatismos sociais mais graves ainda.

Portanto, com todas estas ressalvas, para que não se crie mais uma esperança malograda em tantos malogros que essa pobre gente sofre neste País, ela é tratada como gado nos campos e nas cidades — quero então ler o texto da proposta da criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para depois de pedir aos meus colegas do Senado que a subscrevam — precisamos de um terço de assinaturas de Senadores e um terço de assinaturas de Deputados Federais. Colegas nossos da Câmara estão providenciando isto na Câmara. E, agora, sem delongas, passo a ler o texto:

REQUERIMENTO Nº , DE 1987

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Na forma do que dispõe o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, dirigimo-nos a Vossa Excelência para requerer a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a missão de apurar os atos, práticas e processos de desrespeito e violência, por ação ou omissão, que o Estado — nas suas várias instâncias e níveis — comete, no Brasil, contra os mais elementares direitos da condição humana das populações miserabilizadas que assim vivem (vivem?) em todo o território nacional, mas, sobretudo, nas favelas e invasões das grandes cidades: desrespeitos e violências de que são exemplos mais recentes e evidentes os últimos acontecimentos que se registram no Distrito Federal e na capital do Estado de São Paulo. A Comissão deverá também — nas audiências com as representações das comunidades diretamente interessadas no problema assim como naqueles que ouçam autoridades governamentais ou técnicas e representantes de instituições profissionais comprometidas com o estudo da matéria — colaborar na análise e busca de alternativa de solução. A Comissão dever-se-á compor de 9 Deputados e 9 Senadores e cumprir sua tarefa no prazo de 90 dias.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar atos, práticas e processos de respeito e violência do Estado contra os direitos da condição humana nas favelas e invasões das grandes cidades, de que são exemplos, especialmente, os últimos acontecimentos no Distrito Federal e na capital do Estado de São Paulo.

É este o requerimento que estou, neste momento, submetendo coletivamente — e, em seguida, vou submetê-lo individualmente a cada um dos colegas.

Estou precipitando o assunto, para evitar que esse equívoco se mantenha; o equívoco de que nós queremos demiurgicamente, por um passe de mágica, resolver a situação aí de fora. A situação lá de fora não somos nós que resolvemos, é o Executivo.

O que é preciso é que nós, Congresso Nacional, e não apenas Senado Federal, tomemos conhecimento dessa gente que é tratada como gado e não como gente. É tratada como gado nos campos, é tratada como gado nas cidades. É preciso que o Congresso Nacional estude isto a fundo e proponha alternativas de solução, para que este País seja, enfim, um país de condição humana, com uma população humana, porque é preciso respeitar a condição humana e essa gente tem vivido em condições subumanas. É preciso que o Brasil não se envergonhe perante o mundo, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUZA — Dou a aparte a V. Exª, meu caro Colega Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Obrigado, Senador. Assinei o requerimento de V. Exª, gostaria de fazer algumas observações. Primeiramente, sobre a amplitude da proposta porque, tal qual está o requerimento que nós assinamos, há uma apuração de infrações aos direitos humanos e como que uma apuração a respeito da vida em condições anômalas, uma vida em condições, como V. Exª bem frisou, mais parecidas com a existência destinada aos animais brutos, irracionais. V. Exª até citou o gado que é tangido, quer nas Capitais, quer no interior do Estado. Não sei se seria demais propor a V. Exª uma redução desse objetivo por uma localização geográfica do problema, porque do contrário teríamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito muito ampla. Seria difícil averiguar essa circunstância que, em Fortaleza, Capital do Ceará, é um grande drama, assim como em São Paulo; inaugura-se esse grande drama aqui em Brasília. Isso existe em todas as Capitais, em todas as cidades está existindo esse mesmo problema. O fato de a Comissão Parlamentar de Inquérito averiguar essa condição de subvida, de uma vida absolutamente desumana em todo o Território Nacional, talvez não atendessem ao que movimenta a sensibilidade de V. Exª, que é exatamente o caso de Brasília. Então, eu proponia que essa Comissão, de princípio, se restringisse a averiguar a questão de Brasília, porque aqui o problema está ficando muito sério, o Governo parece apático quanto a isso, as invasões estão-se registrando, o crescimento de Brasília está tirando a Capital do País daquela condição de cidade oficial para ser uma cidade absolutamente idêntica na sua problemática às outras que preexistiram a esta. A minha impressão é de que o drama do favelado em Brasília logo se agravará se não houver uma medida exata para, primeiro, detectando as causas, depois, controlar alguns desses efeitos que me parecem realmente gravíssimos. Então, pergunto ao quarto Senador pelo Ceará e um dos Senadores de Brasília, Senador Pompeu de Sousa, se na verdade não seria melhor restringir o requerimento de V. Exª para que ele tenha uma característica mais ligada à Capital do País, porque este é o fato que está ferindo a nossa sensibilidade.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Meu nobre amigo, Senador Cid Sabóia de Carvalho, o aparte de V. Exª é muito lisonjeiro para este Senador. Entretanto, eu me permito discordar de V. Exª, porque não quero dar a essa comissão o caráter localista, de examinar o problema do Distrito Federal, quando o problema é nacional. Claro que a Comissão não vai sair em todas as direções, percorrer o Brasil inteiro para apurar esse problema. São exemplos citados no requerimento os acontecimentos de Brasília e de São Paulo, mas eles existem um pouco em toda parte; existe em Fortaleza, nas áreas que no meu tempo se chamavam as "areias" de Fortaleza, porque, então, as áreas marginais da cidade não eram calçadas. Esse problema existe por toda parte. Temos uma sintomatologia homogênea e idêntica por todo o Brasil. E nós, provenientes das mais variadas regiões do País, temos a experiência de cada uma dos nossos Estados. Não precisamos ir a cada um deles para apurar, mesmo porque essas populações são as mesmas; o que a população daqui e de São Paulo disserem é o mesmo que a população de Fortaleza diria, o mesmo que a população de Salvador diria; é tudo a mesma coisa. Citei esses casos apenas como exemplos, mas não devemos apequenar a importância desta Comissão que espero seja uma Comissão Mista do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, apenas para tratar de um problema localista, de que poderia encarregar-se a Comissão do Distrito Federal. Este é um problema nacional e assim devemos encarar-lo, contribuindo para diagnosticar, através desse sintoma, a patologia social, que precisa ser resolvida em escala nacional.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me uma observação?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pois não.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Não discordo dos nobres objetivos, tanto que assinei; aliás, ontem, eu já havia assinado documento idêntico a este em meu Gabinete. Dou esse apoio e faço do requerimento de V. Exª o meu requerimento tal qual ele está. Apenas temos que, pela amplitude, se não tivermos um aspecto mais pragmático, de características mais práticas, essa Comissão de Inquérito poderá recair dentro daquele conceito que já domina a Nação, de que as Comissões Parlamentares de Inquérito de nada servem, nada apuraram e em nada resultam.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, sejamos homens de mais fé. Na verdade, é preciso discordar dos que começam por dizer que as instituições não funcionam. Se as instituições não funcionam para que nós elegemos Senadores? Para fazê-las funcionar! Devemos lutar para que elas funcionem. Então, vamos lutar por isso, vamos ser ambiciosos, vamos ser pragmáticos, sim — concordo; mas ambiciosos ao mesmo tempo. Não sejamos conformistas; sejamos, pelo contrário, inconformistas, porque a inconformidade é que é criadora, acima de tudo.

Sr. Presidente, V. Exª já me avisa, com as luzes vermelhas, de que meu tempo acabou. Agradeço a benevolência de V. Exª e a paciência de meus companheiros.

Falei apenas para dar este esclarecimento. Não estamos propondo uma solução imediata para

essa pobre gente que aí está. Fazemos um apelo para que as autoridades responsáveis resolvam o problema. O que queremos é diagnosticar um problema nacional e contribuir para sua solução em escala nacional. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Pompeu de Souza o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência tem a honra de anunciar a presença, em nosso Plenário, de uma delegação de senadores franceses, chefiada pelo Senador Jean-François Pintat, o qual representa o Grupo Parlamentar da Amizade Franco-Latino-Americana. Compõem a delegação, além do Senador Jean-François Pintat, os Senadores Georges Berchet, Philippe Madrelle, Roger Boileau, Michele Alloncle e os Srs. Jacques Lelievre e Jean Laporte.

A Presidência registra, por igual, os seus cumprimentos à presença do novo Embaixador da França no Brasil, Sr. Philippe Cuvillier, bem como as homenagens do Senado Federal a esta importante delegação de senadores franceses que nos visita.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar, por cessão do Senador Francisco Rollemberg.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, momentos há, na vida de uma Nação, em que afrouxar a vigilância que deve ser exercida sobre os atos de seus governantes, ou poupá-los da crítica justa e até mesmo veemente, pelos erros e desvios que estes cometem no exercício do poder, constitui, se não imperdoável conivência, pelo menos grave omissão de indeclinável dever cívico.

Escorado nessas considerações e inspirado, antes de tudo, no propósito de servir ao País e de concorrer para preservá-lo do risco de crises indesejáveis, é que venho, hoje, a esta tribuna a fim de apontar à Nação os erros do Presidente Sarney, denunciando, ao mesmo tempo, suas incoerências, suas tergiversações e seus desatinos, que só têm contribuído para precipitar o País na pior de suas crises.

Sabemos que tudo isso é fruto do despreparo do Presidente para gerir os altos interesses da Nação. Tanto é assim, que este pronunciamento vai-se restringir a três notórias incompetências do Presidente da República: a incompetência para coordenar os ministros de seu Governo e para liderar a forças políticas que o apóiam; a incompetência para formular um programa de Governo reclamado pela fase crítica que enfrenta a Nação e a incompetência para a condução dos problemas políticos suscitados pela fase de transição que atravessa o País.

Para comprovar a primeira dessas incompetências, basta lembrar que o Presidente Sarney, guindado ao poder por força da trama do destino, mas com o apoio quase unânime da Nação brasileira, em menos de dois anos de Governo já havia perdido essa invejável sustentação popular, que foi substituída pelo desencanto, pela perplexidade e pela insanável perda de confiança do povo em seus governantes.

Tudo isso, porque não soube se posicionar de acordo com as altas responsabilidades que os caprichos da história depositaram sobre seus ombros; tudo isso porque, não obstante as inúmeras oportunidades que teve, faltou-lhe competência e grandeza para compor uma equipe ministerial dinâmica, bem coordenada e solidariamente integrada na consciência de um bom programa de Governo.

Pelo contrário, o Ministério Sarney, a par de sua constante rotatividade, tem-se caracterizado pelo trabalho dispersivo, faltando unidade de ação indispensável a qualquer equipe de Governo. Não tendo à sua frente um maestro seguro, o Ministério Sarney é uma orquestra desafinada e sem qualquer sintonia. Os ministros da área econômica não se exprimem no mesmo tom; os da área social atuam descompassados; os do PFL vivem em desarmonia com os do PMDB. Desde os primeiros dias do Governo Sarney, procura-se mistificar, mentir, enganar a opinião pública com um discurso que propala o fim das mordomias, a racionalização dos gastos públicos, a opção governamental pelos pobres, a austeridade como padrão de estilo do novo Governo, a transparência como pedra de toque da probidade restaurada na administração pela Nova República.

A dolorosa verdade, todavia, Srs. Senadores, é que essa Nova República foi a primeira vítima do Governo Sarney, a primeira entre tantas indenizações de Tancredo a cair em descrédito, graças ao flagrante desencontro entre o feérico discurso proferido pelo Presidente e a sombria realidade das mordomias renascidas, primeiro, clandestinamente, depois, às escâncaras; da corrida fisiológica em busca dos cargos em todos os escalões, sob a complacência sem disfarces do Presidente Sarney, o despropósito das ferrovias faraônicas concebidas sem racionalidade e teimosamente tocadas com o propósito de imortalizar a mediocridade e, sobretudo, esta já inocultável e recalcitrante corrupção, tão viva, na presente conjuntura, quanto nos períodos mais obscuros do proscrito regime.

Melancólico, Srs. Senadores, o destino dessa Nova República, sustentada por uma aliança que vive em estado de choque, que convive na hostilidade e no repúdio mútuo, e que definha, cada dia, à míngua de uma liderança competente que lhe inspire grandeza e devolva o entendimento entre os condôminos do poder.

Estranha, sobretudo, Srs. Senadores, essa República bastarda, cuja paternidade Sarney não assume, porque se diz cerceado; boa parcela do partido majoritário também a rejeita, porque não se sente na posse do pleno poder, enquanto o segundo partido, reprovado nas urnas, apadrinhado e beneficiado pelo Governo, continua a exigir mais, como se inexpressiva fosse a sua participação no poder.

Eis, Srs. Senadores, até onde é possível chegar, quando ao Presidente da República falecem a vocação do estadista e a competência para governar.

2. Onde, porém, mais se evidenciam o despreparo e as incoerências do Presidente Sarney é na sua incapacidade de formular, até o presente, um plano de Governo que ofereça resposta pronta e adequada aos desafios que aguardavam os governantes da Nova República.

Diga-se, desde logo, que os planos até aqui formulados têm em comum a mesma e singular incoerência de levarem os nomes dos Ministros da Fazenda, da época em que foram montados. É assim que, em 1986, sendo Ministro do Planejamento João Sayad, o plano de Governo para o período leva o nome de Plano de Estabilização Econômica ou Plano Funaro.

O mesmo acontece com plano que sucedeu ao "Plano Cruzado": O planejador do Governo é o Sr. Aníbal Teixeira, mas o plano de Governo vigente é por todos conhecido como "Plano Bresser". Além do mais, sabe-se que, enquanto esses planos dão certo, como no caso do Plano Cruzado I, Sarney se apodera dos louros do sucesso, mas quando dos seus fracassos, a responsabilidade passa a ser debitada aos Ministros e estendida, maliciosamente, ao PMDB. Mas não páram aí as incongruências do Governo José Sarney. Como ponto de partida para uma política severa de saneamento das finanças públicas, Tancredo Neves cunhou a fórmula: "É proibido gastar". Sarney ouviu-a e, aparentemente, adoutou-a, com pleno acatamento, pelo menos em seus discursos, onde as expressões austeridade administrativa, corte de gastos, eliminação do supérfluo e mil outras variantes pontilham as suas frases redondas de vendedor de ilusões.

Mas seus Ministros continuam gastando, os Presidentes das Estatais abominam os cortes em seus orçamentos, e o Presidente, em pessoa, comanda o carro-chefe da irracionalidade administrativa, ao ordenar a construção de uma ferrovia Norte-Sul fadada a ilustrar a história dos gastos supérfluos desta Nação.

E vão-se sucedendo os absurdos:

— Proíbem-se novas nomeações, logo no limiar do novo Governo. Mas elas persistiram e, em maio de 1987, já se elevava a um milhão e seiscentos mil a massa dos servidores públicos federais, continuando como nunca, na história da República, a força do fisiologismo.

— Recrudescer o combate à inflação, mas é o Governo quem toma a dianteira na elevação da taxa de juros e na alta desproporcional das tarifas relativas aos serviços de abastecimento de água, energia, assim como os referentes aos telefones, correios e telégrafos.

— Subsídios são concedidos, generosamente, ao Comércio Exterior, no afã de obter excedentes exportáveis, em detrimento do mercado interno, cujos preços são artificialmente elevados.

— Esses subsídios determinam menor receita da União. Até aí, menos mal. Entretanto tal política redundante, igualmente, em corte da receita dos Estados, pois as exportações não pagam ICM (como não pagam IPI), não resultando, pois, da medida, nenhuma compensação para as Unidades Federadas.

— Vez por outra, quando os planos Governamentais e outras medidas descoordenadas começam a falhar, apresentando sintomas de insucesso, volta o Presidente a agitar a questão da necessidade do corte nos gastos Governamentais, recorrendo, mais uma vez, ao espantallo do déficit público, que precisa ser controlado, a todo custo.

— É o que aconteceu recentemente na reunião Ministerial realizada em torno da me-

sa de decisões do Palácio do Planalto e convocada para dar a conhecer aos Ministros o elenco de medidas administrativas tendentes a enxugar, de vez, os gastos Governamentais, e pôr a salvo o plano econômico que leva o nome do Ministro Bresser Pereira.

Afora o tom dramático do Presidente, as cores sombrias com que foram descritas as contas do Governo e o alvoroço dos Ministros ao exprimirem sua rejeição ao corte de gastos nos investimentos prioritários de suas pastas, repetiram-se as incoerências e os desatinos de sempre.

O Presidente reitera a importância da austeridade e a impostergável urgência de se controlar o déficit público.

Ao mesmo tempo em que proclama essas evidências, ele exorta sua equipe, com esta advertência contraditória: "Nada de demissões". Isso significa que o Governo não quer reduzir o seu agigantado contingente de servidores, nem quer cortar, para valer, os seus gastos, preferindo aumentar impostos.

Estranha opção pelos pobres essa que, de um só golpe, atinge duramente os assalariados das classes mais sacrificadas, através da elevação do imposto de renda cobrado na fonte, o qual proporcionalmente à receita, já a partir deste mês, uma arrecadação acrescida de mais 10%, até o final do ano.

Naturalmente, que o pau não quebra nas costas de todos. Se o pobre é "arrochado" pelo imposto de renda na fonte — todo o mundo vai recolher mais — as empresas, todavia, são dispensadas de cotas semestrais, e os bancos podem desongelar as retenções do patrimônio líquido.

Em suma, não fugindo às suas permanentes contradições, o que o Governo proporcionou à Nação, na reunião ministerial de agosto findo, foi o espetáculo do Presidente pregando a necessidade da redução do déficit público, o seu Ministro da Fazenda contradizendo-o ao afirmar que o déficit não é causa de inflação, os Ministros alarmando-se com as perspectivas de cortes, e o Ministro do Planejamento tranquilizando a todos, ao garantir que dinheiro não faltará em nenhum ministério.

Noutras palavras, o máximo de austeridade, apontada como meta do Governo neste ano de 1987, é reduzir o seu déficit até o limite de 3,5% do PIB. Mais precisamente, o Governo pretende continuar gastando o que não tem, mas não ultrapassará a nada desprezível quantia de 389 bilhões de cruzados!

Quem logo percebeu a inutilidade desses discursos e os efeitos desastrosos dessas políticas inconsistentes foram alguns Governadores e homens públicos do Nordeste. Logo se levantou um clamor generalizado: "O déficit deveria ser contido com a desativação de projetos faraônicos, como a Ferrovia Norte-Sul, e o estrito controle das estatais, e não com o corte de investimentos vitais para Estados e Municípios" disse, causticamente, o Prefeito de Recife. "Não se pode matar o povo nordestino de fome" alertou Waldir Pires — o esclarecido Governador do meu Estado. "Ninguém tem o direito de pedir que haja mortes pela fome na região", deixou claro Arraes; e Geraldo Melo, o Governador potiguar, atingiu o âmago do problema, quando sentenciou: "Sacrifícios devem ser cobrados de quem pode pagar."

Na verdade, esses políticos de falsa contenção de despesas estendem o caos de sua administração aos governos dos Estados, recentemente eleitos, todos do PMDB, à exceção de um do PFL, no propósito de dificultar o atendimento dos compromissos assumidos em praça pública com as populações de seus Estados.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me, V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte ao eminente Senador pelo Estado do Ceará, Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, as nossas primeiras palavras vão ser de congratulações. Durante tanto tempo esses assuntos aqui foram percutidos, não com o brilho com que V. Ex^a hoje o faz, pela Oposição, por nossa voz, e solicitando, e muito, que alguém da Aliança, que supostamente deve apoiar este Governo, viesse dar esses esclarecimentos. E, hoje, com surpresa, vemos que o nosso pregão foi atendido. Mas quem sobe à tribuna está justamente confirmando aquilo que aqui foi dito; vejamos-se os Anais do Congresso Nacional. Prezado Senador, no futuro — talvez seja o vezo do Professor de História, sempre a ver futuro, ver passado — aquele que folhear os Anais do Parlamento, principalmente aqui do Senado, ficará muito, mas muito surpreso, porque justamente um Governo que teoricamente, altísimamente, majoritário nas suas representações, nas duas Casas do Congresso, quando um ataque lhe é feito, resposta não é dada, na maior das vezes. E quando sobe à tribuna um distinto membro do partido do PMDB, como é V. Ex^a — e não estamos entoando louvaminhas — o que nós vemos? A confirmação exatamente daquilo aqui está, não uma, mas várias vezes recitado já quase como uma ladainha por nós.

Amigo Ruy Bacelar, aprendemos, na nossa carreira de origem, que muito pior do que uma má decisão, é uma indecisão. Muito pior do que tomar um caminho errado é ficar parado atônito na encruzilhada; não ir para a direita, não ir para a esquerda. Isso é o que nós verificamos, hoje, em matéria de atitude governamental.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço o aparte de V. Ex^a e, neste ponto, concordamos plenamente. Falta ao Governo coragem para decidir. O Governo não tem coragem. Obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte ao eminente Senador pelo Estado do Maranhão, Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Nobre Senador Ruy Bacelar, no discurso desta manhã, V. Ex^a produz uma peça tristemente admirável em matéria de injustiças. Poucas vezes vi, ao longo de minha vida, um só discurso ser capaz de reunir tantas injustiças e tantas inverdades a um homem público. Era meu pensamento responder a V. Ex^a em seguida ou em outra ocasião, mas o líder do meu partido, Senador Carlos Chiarelli, tomará a si esta tarefa, e sei que o fará com extrema competência, pois não será difícil destruir, uma por uma, todas as alegações que aqui faz V. Ex^a em relação ao

Governo, notadamente as injustiças que lança sobre o Presidente José Sarney. Muito obrigado.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço ao nobre Senador, o aparte, apesar de não concordar em nada com suas palavras. Se falar a verdade, dizer a verdade, aquilo que o povo sente na própria carne, significa injustiça contra o atual Presidente da República, isso só pode vir do coração benevolente, do coração de maranhense de V. Ex^a para protegê-lo.

O Sr. Edison Lobão — Gostaria de fazer outra intervenção, já que V. Ex^a falou em "verdades".

O SR. RUY BACELAR — V. Ex^a continua com a palavra.

O Sr. Edison Lobão — Apenas diria que V. Ex^a trouxe muita coisa nova e muita coisa verdadeira; apenas as verdadeiras não são novas e as novas não são verdadeiras.

O SR. RUY BACELAR — Este é o pensamento de V. Ex^a, não é o nosso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senhor Presidente, inconsciente quanto ao pouco rendimento da equipe de Governo que montou e sobre a qual Sua Excelência não consegue exercer eficaz liderança; desatento ao fracasso de seus planos de Governo que não lograram estancar a inflação, minorar os sofrimentos do povo, nem repor o País no caminho do desenvolvimento econômico-social, alheio ao grande fiasco representado por suas tentativas de encaminhar satisfatoriamente o tratamento das dívidas interna e externa; pouco consciente de sua inabilidade na condução dos problemas políticos que emergiram na fase de transição institucional que a Nação vai enfrentando aos trancos e barrancos. Muito cioso da extensão de seu mandato e exageradamente apegado aos poderes extraordinários que lhe confere o Regime Presidencialista, o desastroso Presidente da República achou por bem revelar outras incompetências e acumular novos fracassos ao tentar interferir nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e pressioná-la por meios escusos, na tentativa de obter o apoio para posicionamentos seus, que podem refletir suas percepções próprias e até seus interesses pessoais, mas que não devem direcionar as deliberações desta Assembleia Nacional Constituinte que deve ser independente e imune a qualquer gênero de pressão, inclusive as que vêm sendo urdidas por um Chefe do Executivo despreparado e destituído do espírito de grandeza que molda o perfil dos grandes estadistas.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte ao eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, mas gostaria de fazer alguns rápidos reparos, inclusive nisso que foi já observado do Senador Virgílio Távora, porque podemos ter a impressão de que este País vive um aspecto de indecisão e que aqui não se decide. Acho que o Brasil tem decidido muito, tem decidido muita coisa, não apenas no âmbito do Poder Executivo, mas o Brasil ingressa numa fase nova em que decidir de um modo novo tem sido uma freqüência. Não

há como negar que os planos governamentais aí estão sendo realmente cumpridos, alguns fracassam, outros vencem, alguns tropeçam, retomam o caminho, mas as decisões estão sendo adotadas. O Presidente José Sarney nunca poderá ser acusado de indecisão ou da inexistência de planos, ou da falta de execução ao que se planeja, ao contrário; tem sido homem valente, tem sido um soldado impoluto na defesa deste País, tem assumido seus erros e tem caminhado em busca do futuro, que é essa transição pela qual estamos passando neste exato e difícil momento. O seu mandato, Senador Ruy Bacelar, pode ter vários enfoques, mas ao que sei, como Senador da República, ou como jornalista, antes de ser Senador da República, ao que sei, o Presidente Sarney foi eleito ao lado de Tancredo Neves, no levantamento das massas brasileiras que legitimaram inteiramente o Colégio eleitoral e que dele fizeram o palco de uma grande pelega democrática, em que até o Sr. Paulo Maluf teve um comportamento democrático dos mais brilhantes, ficando até o fim da luta, sem arredar o pé daquele cenário de vitória do PMDM. Ao fim, parabenizou o vencedor, dando uma lição de democracia que deve ser repetida. Digo até o Sr. Paulo Maluf, porque este é acusado de ser um antidemocrata, um inimigo da democracia. O festival da democracia neste País foi tão grande e a influência das massas tão forte que tivemos, no Colégio Eleitoral, a consagração da democracia, através de um meio ilegítimo, mas que se tornou legítimo para atender à aspiração do povo. Nessa ocasião, José Sarney se elegeu Vice-Presidente da República. A fatalidade fê-lo Presidente da República, numa circunstância em que a Nação deplorou não que Sua Excelência o fosse, mas o fato de Tancredo Neves não o ser. José Sarney assumiu a Presidência da República absolutamente consagrado, com o mandato, obtido através do Colégio eleitoral, de seis anos. Sou um professor de Direito. A ele me dedico desde os meus tempos de acadêmico. Assim que terminei o meu curso, dediquei-me ao aprofundamento dos meus estudos e tornei-me professor universitário. Gosto de respeitar os direitos adquiridos. Embora saiba que a Constituição Federal, ao ser feita, tem aptidões de até negar-se o reconhecimento dos direitos adquiridos, é bom dizer a V. Ex^a e ao Senado Federal que o respeito aos direitos adquiridos é o melhor caminho de qualquer Constituição: respeito aos direitos adquiridos, à coisa julgada, aos contratos perfeitamente celebrados, a tudo que juridicamente esteja perfeito, porque nenhuma ordem jurídica se instala bem por sobre o caos que essa nova ordem instaure como seu alicerce, como sua base, como seu início. O Presidente José Sarney cometeu no entanto um grande erro que V. : foi o de ir às televisões e dizer que abrir mão de um ano em seu mandato, porque seu mandato é de seis. Mas S. Ex^a apenas prometeu uma renúncia, uma renúncia ainda não consumida, mas que por certo se consumirá. A nós cabem dois caminhos: ou não respeitamos os direitos adquiridos, a começar por aqueles que dizem respeito ao Presidente da República, ou respeitá-los integralmente garantindo os nossos mandatos, garantindo vitaliciedade, garantindo estabilidade de servidores públicos, garantindo a inamovibilidade dos integrantes do Poder Judiciário e muitas outras garantias e prerrogativas democráticas

que venham ao longo das Constituições. Podemos respeitar ou desrespeitar tudo isso. Não há é um meio-caminho em que desrespeitamos os direitos adquiridos do Presidente e respeitamos os direitos adquiridos de todos que não são Presidentes. A isto corresponderia, Senador Ruy Bacelar, uma cassação de mandato. Confesso a V. Ex^a que não tenho a menor vocação para cassar coisa nenhuma; quando dirigi nunca demiti, quando participei de lutas políticas fui sempre contra cassações. Tenho horror a esse tema "cassação", que muito parece com castração, muito parece com cessar as atividades de um cidadão em um campo ou genericamente em todos os campos em que atue. Então, acho que devemos respeitar o Presidente José Sarney, não apenas discordando das palavras de V. Ex^a, mas tomando-as com apreço, respeitando o que V. Ex^a pronuncia.

Apenas garanto que V. Ex^a, pelo respeito que merece, pela dignidade que tem, deve ser respondido item por item, passo a passo da sua fala, pelas pessoas que tenham mais vinculações e mais intimidade com o Governo Federal e que tenham os elementos necessários para a resposta que, absolutamente, se faz necessária neste momento. Faço esses reparos porque acredito que o mandato do Senhor Presidente da República pode ser discutido na nova Constituição, mas com o risco de, na sua esteira, discutirmos todos os direitos adquiridos, todas as prerrogativas democráticas por ventura já consagradas neste País. Era o aparte, nobre Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que o seu tempo regimental está esgotado e também aos aparteantes que o tempo regimental para aparte é de dois minutos.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, antes de V. Ex^a terminar, gostaria de ter o prazer de um novo aparte a V. Ex^a.

O SR. RUY BACELAR — Acabamos de assistir a uma grande aula do eminente Professor de Direito Constitucional sobre o direito que o Senhor Presidente da República, José Sarney, tem em relação ao mandato de seis anos, apesar, **data venia**, de não concordar com V. Ex^a.

O Sr. Mansueto de Lavor — Peço um aparte, nobre Senador.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Dentro de pouco concederei.

Eminentíssimo Senador Cid Sabóia de Carvalho, quando V. Ex^a aborda o problema do ex-deputado, ex-governador — por sinal até o admiro — Paulo Maluf, ex-candidato a Presidente da República, desejo não entrar no mérito da questão porque quem deve falar sobre o Dr. Paulo é o conhece mais de perto é o eminente Senador Edison Lobão. Quanto à duração do mandato, eu até respeito a coerência de V. Ex^a quando defende seis anos. Acho incoerência daqueles que defendem cinco anos, como o próprio Presidente José Sarney que, querendo amedrontar os Constituintes, afirmou de viva voz: "Eu ficarei no poder durante cinco anos." "Eu preciso de um regime presidencialista." Esse é o pensamento do Presidente José

Sarney, com o qual os constituintes, de maneira alguma, irão concordar porque o Brasil atravessa uma fase difícil da sua história. É uma fase difícil e decisiva para a democracia brasileira. De um lado, V. Ex^a encontra o Presidente com o poder do presidencialismo, com o poder quase monárquico que possui, usando toda a sua influência para amedrontar a consciência dos constituintes; de outro lado, o povo brasileiro, na sua grande maioria, que deseja exercer o seu direito de voto, coisa que não faz há mais de 27 anos. Somente aqueles que hoje têm mais de 45 anos, que na época, alfabetizados, tiveram o direito de escolher o seu Presidente e isto se deu em 1960, quando o povo brasileiro escolheu o Sr. Jânio Quadros e o Sr. João Goulart. Daí, eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, não concordar, de maneira alguma, com os seis anos que V. Ex^a, com mais realismo do que o próprio Presidente, defende porque prefiro ficar do lado de 80% do povo brasileiro que irá, através da sua vontade, se sobrepor à vontade intransigente e pessoal do Senhor Presidente da República.

Concedo o aparte ao eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, depois concederei apartes aos demais Srs. Senadores.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Eminente Senador Ruy Bacelar, há pouco estava aqui no plenário deste Senado uma delegação do Senado da França. E quando V. Ex^a pediu a palavra e começou a fazer sua oração, começaram a fazer a tradução. Percebi e me acerquei dos senadores franceses e comentamos a situação insólita. Eles disseram-me que na França não pode haver referência ao Presidente da República nos debates parlamentares. Então, expliquei-lhes que aqui, no Brasil, como não há Primeiro-Ministro, quem entra no pelourinho é o Presidente da República. E aproveitei a ocasião para justificar o porquê da minha recente defesa do parlamentarismo. É que na experiência destes anos de Nova República, que o Senado inteiro sabe nunca tive outra posição senão a de tentar estabelecer no Brasil um regime democrático, e entendo por regime democrático um regime em que houvesse o voto popular, a periodicidade e tudo mais, mas sempre pensei que devíamos marchar para um sistema presidencialista porque temerosos, aquilo que todos temem, da inexistência de partidos fortes, da burocracia, e não obstante esses anos de Nova República, levaram-me a rever a posição. E hoje, ouvindo V. Ex^a e sendo eu Líder do PMDB, sinto-me também na obrigação — ainda mais que espiçado pelo meu querido amigo, Senador Virgílio Távora — de dar uma palavra do Partido a respeito das suas críticas. Vejo como é difícil, numa situação como a nossa, uma transformação na qual possa haver equilíbrio, na qual as críticas possam ser feitas sem que haja um envolvimento de uma carga emocional muito grande, que é normal, mas que muitas vezes até prejudica a argumentação. Acho que nós criamos um sistema — e digo "nós" com toda a propriedade, aqui hoje nós viemos de origens partidárias as mais distintas e estamos hoje com um desempenho grande, todos nós, de, a despeito delas, ir buscar uma solução para os problemas brasileiros. Então, acabamos por criar um sistema no qual se tem a impressão de que o Presidente da República tudo pode e, na prática, vê-se que o Presidente da Re-

pública é um ser isolado. Tenho ouvido críticas ao meu Partido, às lideranças, portanto, a mim também, que são críticas que vêm próximas ao Presidente da República, nunca as ouvi dele, mas próximas ao Presidente da República. E talvez essas críticas procedam porque, assim como V. Ex.^a faz seus reparos, e eu sei que os reparos de V. Ex.^a ecoam em muitos reparos que se ouvem na rua e em fortes segmentos de todos os partidos, não só é o PMDB que se dissocia muitas vezes da política do Governo, há também os que fazem reparos com razão no sentido de dizer: "Bom, mas nos momentos decisivos, será que o PMDB, será que o PFL, será que aqueles que têm influência no Brasil se jogaram para valer, para defender uma política que pudesse ser sustentada pelo Presidente?" Devo dizer que não nos jogamos. Digo com isenção. Não sou pessoa que tem reserva de opinião, mesmo exercendo a liderança, confundo muitas vezes a minha posição pessoal com as posições institucionais. Mas digo, também com objetividade, que não. Eu assisti de perto tantas vezes as dificuldades pelas quais o Governo passa, como hoje, como agora, que vamos ter que discutir esta delicadíssima questão da dívida externa e não obstante aqui dentro não se forma um clima que permita àqueles que vão falar por nós ou dizerem que falam com respaldo do País. Muitos de nós, muitos setores do Governo, a primeira coisa que fazem é se dissociarem. E, muitas vezes — não é o caso de V. Ex.^a — fazem **equal lobbies** dos interesses estrangeiros com o único propósito de mostrar que são independentes — não é o caso, repito, respeito V. Ex.^a e sei que não é assim —, com o único propósito de fazer eco àquilo que é fácil a uma crítica, que encontra apoio e aplauso e que às vezes misturam alhos com bugalhos. Será que todos nós estamos errados? E, aí, pergunto: Será que o Presidente está tão errado, ou não haverá realmente algo nas nossas instituições que não está funcionando? Preferia encerrar por este outro ângulo a questão. Há algo nas nossas instituições que não está funcionando há muito tempo. E acabamos, por força desse regime presidencialista em que vivemos, distorcido, por personalizar, e o Presidente da República virá uma espécie de pára-raios ou de relé que não se troca, que se queima e fica lá queimando e todos nós nos deliciamos de ver que está queimando ainda mais, ardendo em brasa, sem que joguemos um copo-d'água para dar uma possibilidade que esse relé se reconstitua. Creio, Sr. Senador Ruy Bacelar, que diante do que está acontecendo no Brasil, em que sentimos que essa dissociação; que é real, entre partidos e Governo; entre Câmaras e Governo; de Ministros entre si, de isolamento, muitas vezes, do Senhor Presidente da República, que talvez fosse um momento de fazer uma reflexão menos pessoal e mais institucional. E nesse mais institucional — não sou doutrinário e aqui há os que o são, com propriedade, a respeito das formas de Governo — mas acredito que deveríamos aproveitar a oportunidade para rever mais a fundo o funcionamento das nossas instituições; inclusive não nos deixando levar nem sequer pela argumentação jurídica, **data summa venia**, do Senhor Senador pelo Ceará, Cid Sabóia de Carvalho que nos deu realmente uma lição. Mas eu acho que o momento não é jurídico, é político. E creio que, em nome desse sentimento generalizado no Brasil de que algo precisa ser

feito, nós deveríamos, realmente, fazer esse algo. Sei que as críticas que V. Ex.^a faz estão motivadas pela vontade da mudança, não posso, entretanto, como Líder, concordar com as opiniões de V. Ex.^a sob vários dos pontos expostos. Entendo a posição de V. Ex.^a porque ela ecoa de um sentimento muito generalizado, mas eu tenho que deixar registrado para os Anais que acredito que se nós tivermos uma posição mais institucional e se nós pudermos sair do debate pessoal, nós talvez tenhamos mais chance de reconstruir o Brasil de uma maneira que se evite que, no futuro, tenhamos que mais uma vez imolar aqui a quem quer que seja, porque, repito, estou convencido de que as responsabilidades devem ser, pelo menos, divididas. Os erros que se foram somando — e hoje são muitos — são de difícil reparação, mas não são erros pessoais, são erros coletivos. Não quero absolver, ao dizer que os erros são coletivos, eventuais responsabilidades, porque existem; mas não quero também absolver a nossa responsabilidade. Acho que nós, como PMDB, como Partido, hesitamos muito; nós muitas vezes não soubemos dizer a palavra necessária, no momento necessário, sequer ao Presidente da República. E o Senado inteiro sabe que eu, quando tomo uma posição, costumeiramente tomá-la com equilíbrio e informo ao Presidente, até mesmo quando — e foi aqui que eu disse, pela primeira vez, que achava que deveríamos mudar as instituições na direção do parlamentarismo — e então eu achava que o povo precisava votar e que seria prudente para o Brasil que houvesse uma reconstrução do poder político com base no voto para que tivéssemos mais força para as transformações. E o que eu disse aqui, disse diretamente ao Presidente com toda a sinceridade e cordialidade; creio, Sr. Senador Ruy Bacelar, que o ânimo que leva V. Ex.^a a essa tribuna, hoje, é no fundo o mesmo ânimo de todos nós; apenas, talvez, os ângulos sejam diferentes. Pediria então a V. Ex.^a que ao refletir, como sempre faz sobre as questões brasileiras, e ao reafirmar com independência seus pontos de vista, ponderasse que muito do que V. Ex.^a diz não se refere simplesmente ao comportamento do Presidente ou do Governo, mas é, como se dizia antigamente em latim: ao falar dos outros, olhar para nós mesmos e dizer: "**De te fabula narratur**".

O SR. RUY BACELAR — Agradeço ao eminente Líder do PMDB, Senador Fernando Henrique Cardoso, o aparte mas entendo muito bem a posição de V. Ex.^a que como Líder do Governo tem a obrigação de defender este Governo que aí está. Concordo quando V. Ex.^a defende um regime participativo e parlamentarista, eu acho que o povo deseja, em verdade, participar, ser co-responsável da Administração Pública Federal. E uma maneira de ser é votando, elegendo o seu Presidente. É uma maneira, eu sinto, eu ouço, eu busquei isso na opinião pública. O povo quer ser partícipe da Administração Pública Federal, coisa que o Presidente que aí está não permite.

Quanto à culpabilidade do Presidente da República de um sistema como este, onde o Presidente, é todo-poderoso, faz tudo, é o "rei", é um "deus", a responsabilidade, eminente Líder, é dele, Presidente da República. O que está faltando ao Presidente é deixar de enganar o povo, de mentir ao povo; está faltando ao Presidente coragem para falar a verdade! Coragem para decidir! É por isso

que este País está na situação em que está. Problemas na economia, problemas no social, problemas na política; o pobre mais pobre; não se desenvolve o País, a juventude cada dia mais carecendo de empregos. Esta é a situação do País! Entre ficar com o Presidente da República e ficar ao lado do povo — eu que só devo obrigação ao povo, eu que tudo que fui na vida agradeço somente ao povo, nada devo a ninguém; a Presidente da República, a Governador nenhum, somente ao povo e só ao povo eu devo obrigações dos meus atos — eu fico com o povo. Daí ter formulado este discurso.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Este discurso que, no meu entender vai ao encontro da vontade e do desejo do povo brasileiro. Concêdo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Serei muito breve porque a luz vermelha de advertência está piscando há muito tempo e V. Ex.^a já ultrapassou seu tempo regimental. Mas eu achei o aparte do Senador Fernando Henrique Cardoso muito importante, e nós sabemos que as nossas sessões são lidas de vez em quando no gabinete do Presidente da República. Seria muito interessante, muito importante, que o Presidente tivesse ouvido esse aparte. O aparte do bom senso, é o aparte que teoriza muito bem essas questões políticas e procura colocar na prática, mostrando a necessidade de colocarmos na prática essas teorias, e fala muito na preocupação da personalização dessas questões, desses debates, que são levados para um ângulo pessoal. Também creio que não deveríamos colocar as pessoas como enfoque mais importante de nossas discussões. E o primeiro a seguir essa lição deveria ser o Presidente da República, porque nós sabemos que o Presidente da República tem utilizado de métodos que não são corretos, para ter o apoio para mais de quatro anos, de mandato e para ter o apoio do presidencialismo. Sabemos de perseguições que estão sendo feitas contra companheiros nossos que não concordam com esses ângulos da questão que o Presidente da República coloca como mais importantes da Constituição; o seu mandato e o regime de governo. É contra isso que nós também protestamos. Estão aí as declarações de Líderes, como a do Líder do PFL na Câmara, quando discutia um assunto da Bahia — e está no **Jornal do Brasil** — em que S. Ex.^a declarou que um Deputado não tem direito a uma determinada função porque é a favor dos quatro anos e que S. Ex.^a tem direito de tirar aquela função do Deputado, porque o mesmo defende os quatro anos — e é uma Liderança do PFL da Bahia, do PFL nacional, porque S. Ex.^a é Deputado pela Bahia, mas é o Líder do PFL nacional. Então, o Presidente precisaria ouvir o aparte do Senador Fernando Henrique Cardoso, porque, como sempre, é um aparte de bom senso, é a demonstração da competência que S. Ex.^a tem e do bom senso com que sempre leva as questões políticas. Gostaria — se o Presidente não ouviu o aparte do Senador Fernando Henrique Cardoso — que aqueles que sempre estão, no trabalho normal, natural, atentos aos nossos debates para levarem as nossas questões ao Presidente, o que foi deba-

tido aqui, que levem esse aparte e que o Presidente seja um bom aluno, atendendo àquilo que foi dito pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço ao Senador Jutahy Magalhães, e incorporo, com muita satisfação, o seu aparte, e daí continuar dizendo que falta ao Presidente atual grandeza e postura.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, concede-me um aparte?

O Sr. Mansueto de Lavor — Concede V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — A Presidência pediria ao ilustre orador que encerrassem o seu pronunciamento, em função de que seu tempo regimental em muito já se esgotou.

O SR. RUY BACELAR — Mas, antes, porém, gostaria que V. Ex^a me permitisse conceder dois apertes; um ao eminente Senador Virgílio Távora e outro ao eminente Senador, representante de Pernambuco, Mansueto de Lavor.

Tem o aparte V. Ex^a, nobre Senador, Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador em homenagem à condescendência da Mesa, vamos ser mais sintéticos do que costumamos ser. Em primeiro lugar, o aparte que demos a V. Ex^a, inicialmente, não vai contra a pessoa; era a cobrança de resposta cuja inexistência, esta, sim, não há discurso, por mais bonito na forma, que justifique, de ataques, de denúncias, de restrições feitas, à política do Governo que, em nossa opinião, não é só responsabilidade da Presidência da República. A política econômico-financeira do Governo é desempenhada por Ministros, que, ao que sabemos, pertencem à Aliança Democrática, à Aliança Liberal — essa aliança aí de vocês — ou que nome mais queiram dar; isso, item nº 1. Número 2: queremos felicitar-nos pelo pronunciamento do Senador Cid Sabóia, nosso companheiro de Estado, que agora vamos, depois daquela bela aula de Direito que nos concedeu, em seu aparte, cobrar diariamente, porque já o temos como aliado, que a Aliança não pode ficar caída ante ataque, seja ele de quem for, como é... "os elementos mais ligados — como S. Ex^a diz — ao Governo respondam", pode ser até que estejamos enganados. E nº 3: finalmente, encontramos-nos pela belíssima aula de erudição e de eloquência com que nos brindou o eminente Líder da PMDB, Diriamos apenas com pequeno adinículo, citando Shakespeare: "Words, words, but words," "Palavras, palavras, nada mais do que palavras."

O SR. RUY BACELAR — Agradeço mais uma vez o aparte de V. Ex^a e sinto, que V. Ex^a está satisfeito com as verdades ditas aqui em relação ao Governo atual. Com a benevolência do eminente Presidente do Senado, concedo o aparte ao meu patrício, Senador por Pernambuco, Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Agradeço, nobre Senador, com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a esta manhã, importante pronunciamento, assim como aos apertantes que, certamente, corroboraram, mesmo quando discordaram, da tese fundamental, que é preciso debater o momento nacional. Eu diria que, com o maior respei-

to, não estaria de acordo com a tese de um de seus ilustres apertantes, que defendeu a teoria do direito adquirido, principalmente em Direito Público. E a levar com tanta ênfase essa tese, transformaríamos a Assembléia Nacional Constituinte em uma Academia de Letras, talvez em um clube de dominó, que nada pode decidir, porque, qualquer das decisões fundamentais da Assembléia Nacional Constituinte vai entrar em choque com direitos adquiridos. Então, não se modificaria absolutamente nada, se se fosse levar em conta, principalmente em Direito Público, a tese do direito adquirido. Mas, sobre as medidas, sou obediente ao meu Líder, ao Líder Fernando Henrique Cardoso, que não é apenas Líder do Governo, mas sobretudo Líder do PMDB. Entendo que as pessoas, no caso, colocam-se em uma posição secundária. O importante é a ação colegiada de um Governo que não está de acordo com as aspirações do povo. Esse Governo não acerta. E precisamos — inclusive V. Ex^a está, neste sentido, colaborando com o Governo — apontar as falhas. Tenho as recentes medidas do Presidente Sarney junto com o Ministério, onde, pelo menos de maneira formal, existem vários Ministros do PMDB, inclusive os da área econômica. Elas foram contestadas veementemente pelo Professor Dércio Munhoz, da Universidade de Brasília, por sinal um dos colaboradores das teorias e do programa econômico do PMDB. Nenhuma dessas medidas, absolutamente, chegaram ao cerne da questão, isto é, do combate ao déficit público do País, exatamente porque as causas do déficit não são, segundo o professor, divulgadas; não são levadas à opinião pública, muito menos aos canais que poderiam influir nessas decisões. Diz ele que "um calafrio percorre a espinha daqueles que dispõem de um mínimo de informações sobre a verdade das finanças públicas". Inclusive diz que o maior déficit do País não é nem sequer o déficit público, objeto de tantas medidas restritivas, inclusive as recentes. O maior déficit que o nosso País possui, no momento, na área financeira, é o déficit da transparência de dados, é o déficit de informações precisas e confiáveis.

Termino dizendo que, enquanto se tomam medidas relativas a cortes de empréstimos ao Estado, cortes de bolsas de estudo, aumentando o fosso tecnológico e científico entre o Brasil e países do mesmo nível, do mesmo estágio, como é a Coreia do Sul e outros, que têm milhares de bolsistas, aqui se corta o intercâmbio de bolsistas. No entanto, não se vai à questão. E esta questão tem seus responsáveis. Ele não fala propriamente na pessoa do Presidente da República. Mas ele fala, por exemplo, no Banco Central, como grande, em primeiro lugar é o grande responsável por esta questão do déficit público, já que, sistematicamente, esconde da Nação o verdadeiro e único déficit que são os custos enfrentados pelo Governo para o giro dos títulos representativos da própria dívida, custos absurdamente elevados, como fruto da especulação financeira, alimentada pela política de altos juros que o Banco pratica. Portanto, o Banco Central é o grande responsável pelo déficit público que fomenta a agiotagem absurda sobre o empresariado nacional. Em segundo lugar, o Ministério da Fazenda, é outro grande responsável, porque acoberta essa política de agiotagem interna, que faz com que a dívida interna cresça como uma bola de neve. Em terceiro

lugar, o Conselho Monetário Nacional. Em quarto lugar, o Tribunal de Contas da União. Em quinto lugar, ele nos coloca no meio. Veja só. Aquilo que ele chama de classe política que não deve ser esquecida como também responsável por esta situação, já que é omissa quanto aos desmandos na administração financeira, que vêm permitindo que a grande farsa prossiga no esquema que preserva todo o autoritarismo gerado no ventre dos Governos militares. Isto é, a ditadura econômica ainda continua. Então, tinha-se que escolher alguns bodes expiatórios, que foram as administrações estaduais, municipais, os bolsistas que vão para o exterior e as empresas estatais que, segundo o economista Dércio Munhoz, nada têm a ver com o déficit público. Isso é "jogada" para haver desestatização. A Embratel, por exemplo, é uma empresa que está sob a cobiça das multinacionais e empresas nacionais; a Petrobrás, por exemplo, é outra empresa que nada tem a ver com o déficit público. Só para terminar, trago alguns dados para dizer do desacerto dessas medidas do Governo como um todo, com o colegiado, repercutindo nas administrações estaduais e levando a uma atitude popular que foi observada pelo Governador Waldir Pires, da Bahia, dizendo:

"Do jeito que está o povo termina não acreditando mais no processo democrático, que elegeu e consagrou os governadores como Waldir Pires, Miguel Arraes, Pedro Simon e outras tantos governadores eleitos nas últimas eleições, que não influenciaram em nada politicamente o Governo e o seu colegiado de ministérios e dirigentes estatais."

Vemos o caso da Argentina, o Presidente Alfonsín foi derrotado nas eleições parlamentares há menos de 8 dias e já está mudando o seu ministério. E as eleições de novembro passado, que deveriam ter mudado a face política deste País, não alteraram em nada o Governo Federal, que ficou absolutamente insensível, como a Muralha da China, às vozes emergidas das urnas pela votação popular.

O Governador Waldir Pires disse muito bem, está em jogo é o processo democrático. Com uma simples medida, nobre Senador para corroborar a sua indignação, a veemência do seu pronunciamento no meu Estado, o Estado de Pernambuco, segundo levantamento feito pela SEPLAN, os prejuízos para a administração estadual decorrentes da última medida do Ministério, sob a alegação de diminuir o déficit público, e que, conforme citei o Prof. Dércio Munhoz não têm nada a ver com o déficit público essas aplicações dos Estados e Municípios. Em aplicações de áreas de esgotos sanitários projetados para o Estado de Pernambuco, abastecimento de água, saúde, medicina alternativa, energia elétrica, transportes urbanos, os cortes foram, na Caixa Econômica Federal, de 14.980.062 OTN, e, no BNDES, os cortes foram de 6.824.668 OTN, significando menos saúde para o povo, menos esgotos sanitários, menos abastecimentos de água, corte em serviços de saúde, em fornecimento de energia elétrica, e em transportes urbanos. Isto significando que, sob a alegação da diminuição do déficit público, não se toca na sua causa, que é a agiotagem financeira; não se alteram as causas de aplicação de recursos públicos distorcidos, como é o caso do FINOR, que até hoje não foi revisado. No entan-

to, cortam-se recursos substanciais para as administrações estaduais da Bahia, a Pernambuco e do Nordeste inteiro, retirando da população algumas medidas que levavam à melhoria dos seus padrões de vida. No entanto, não é esse corte, absolutamente, que vai resolver o problema do déficit público. É por isto que concordo com V.Exª na tese de que é preciso, com veemência, combater os erros, os demandas deste Governo, mesmo seguindo o meu Líder, de que não vamos concentrar essas críticas nesta ou naquela pessoa, mesmo do Presidente. Mas esse colegiado, naturalmente, tem um comando, e esse comando, pelo regime presidencialista, é o do Presidente da República. Daí por que, entrando presidencialista na Assembléia Constituinte, saio dela como um parlamentarista convicto. É preciso dividir responsabilidades entre o Executivo e este Poder Legislativo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência apela para que o ilustre orador observe os tempos regimentais, que foram modificados em função da Assembléia Nacional Constituinte, pelo número de sessões que o Senado teve de reduzir, e porque temos a Ordem do Dia e vários oradores inscritos.

O SR. RUY BACELAR — Estou terminando, Sr. Presidente. Mas, antes, queria agradecer as palavras do eminente Senador Mansueto de Lavor e, ao mesmo tempo, endossá-las. V. Exª fala com muita clareza quando diz que o Presidente da República não quer, não quis, não deseja espelhar a realidade dos fatos, o resultado das urnas. Houve no Brasil uma insurreição popular, uma revolução cívica, onde o povo achou por bem delegar ao PMDB a direção do País, a direção dos Estados mas o Presidente da República até hoje não pretende espelhar esta realidade. Pretende sim, isto é que é a verdade nua e crua, através dessas políticas de falsa contenção de despesas, estender o caos de sua administração aos da administração federal, aos Governos dos Estados, no intuito de que esses Governadores, legitimamente eleitos, não possam atender a os compromissos assumidos e as asprações das populações dos seus Estados.

Além do mais, eminente Senador Mansueto de Lavor, concordo plenamente quando V.Exª fala no déficit de informações, de vários déficits que V. Exª citou, baseado nas palavras do Economista Dércio Garcia Munhoz, citado por V.Exª, e eu acrescento ainda: além desses déficits citados por V.Exª, digo sem medo de errar, que déficit é um problema de autoridade desse governo que aí está, de probidade, de seriedade, de honestidade que não existe. A realidade é esta. Acrescento este déficit.

Mas, dando prosseguimento, para terminar o meu discurso, Sr. Presidente, digo que ante tantos desatinos e diante de um Governo que perdeu, por inteiro, sua credibilidade, o povo cede à descrença, mas graças à Deus, já começa a se sensibilizar, retomando, aos poucos, o histórico clamor que tantos ímpetos cívicos provocou: "Diretas não para já, mas para daqui a pouco, 120 dias após a promulgação de nossa Carta Magna."

Sr. Presidente, Srs Senadores, é preciso pôr termo a esse festival de insensatez, cujos efeitos têm sido terrivelmente danosos para a saúde de nossa economia e para o estado de ânimo da população brasileira.

A descrença, o negativismo, o abatimento moral tomaram conta de todos os segmentos da Nação.

O espírito de iniciativa e o ímpeto empresarial, cederam lugar à paralisia e ao temor por parte daqueles que deram crédito aos programas do Governo e se envolveram em penosas agruras.

As agências financeiras, que deveriam constituir a mola propulsora da produtividade e do ímpeto desenvolvimentista, transformaram-se em pesadelo dos investidores e tormento dos que ousaram empreender.

Os impulsos de participação política de vigorosa parcela da opinião pública declinaram assustadoramente e a fé nas lideranças políticas foi substituída pela descrença e pelo desdém em relação àqueles que traíram suas acalentadas e recônditas esperanças.

Esse, Srs., o saldo do desastroso Governo Sarney, cujo resgate só será possível efetivar na hora em que o voto inequívoco e direto do inquebrantável povo brasileiro substituir a incompetência por uma liderança segura, capaz de devolver-lhe a fé e a esperança no seu impostergável destino.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pesa-me ter dito tudo o que disse, mas um irredutível dever de consciência cívica impeliu-me a proferir este pronunciamento, para castigo da mediocridade e preservação dos altos interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem!)

— Durante o discurso do Sr. Ruy Bacelar o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, que falará como Líder do PDT.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito do requerimento ainda há pouco apresentado a este Plenário pelo ilustre Colega Pompeu de Sousa, pedindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por Senadores e Deputados, para apurar a crescente violência que se vem desenvolvendo em todas as cidades do Brasil, não só nas Capitais, mercê do aumento insidioso e acelerado do anel de favelamento, do anel de miséria que se vai formando em torno das cidades, em função do êxodo rural que se processa em todas as cidades do Brasil, sejam pequenas, médias ou grandes, quero enfatizar, a este propósito, o problema específico do Distrito Federal, uma vez que, há duas semanas, todos os dias, ao chegar ao Congresso Nacional, vejo o quadro desolador de irmãos nossos, brasileiros, com as fisionomias cansadas, esqueléticas e de fome, dependurados na rampa do Congresso, como a dizer à sombra dos pórticos da representação popular que alguma coisa está errada neste País, que alguns brasileiros falam e não são ouvidos, que alguns brasileiros se mostram, diante de nós, maltrapilhos e famintos e os corações dos seus representantes parecem ser de pedra, insensíveis às suas dores. Há pouco houve um fenômeno de administração pública, no Distrito Federal, que, misteriosamente, não sei por que motivo, foi pouco divulgado pelos órgãos de co-

municação. Os habitantes de Brasília assistiram à ocupação, por pessoas sem recursos, da área desocupada de uma superquadra. De repente formou-se a favela da Superquadra Norte 110.

Não acredito que os brasileiros que para ali foram, pensavam tratar-se de terreno desocupado e que, portanto, poderia ser ocupado definitivamente. Não, para ali foram premidos pela necessidade do momento, procurando um alojamento provisório para si e para seus filhos pequenos.

Este é um fenômeno que ocorreu em todas as cidades do Brasil, a que chamamos simplistamente de invasão. Já tive oportunidade de falar sobre fenômenos desta natureza, que ocorrem diariamente na minha cidade, Rio Branco. Não se trata de invasão — uma qualificação pejorativa — mas de ocupação de um espaço vital por aqueles que não dispõem de um, e para que, através dela, seja dada uma solução por mínima que seja à sua locação definitiva.

Mas, Sr. Presidente, não quero alongar-me muito na análise deste problema, porque é complexo demais. Quero limitar-me a ler dois documentos que dizem respeito a este fenômeno que está acontecendo e, que foram elaborados por pessoas das mais altas responsabilidades, uma vez que um deles foi elaborado por um Tribunal Popular, presidido por um de nossos companheiros do Senado da República. Outro documento se refere a manifestação das Igrejas do Distrito Federal que fazem uma proclamação às autoridades pedindo solução para o problema. Quero limitar o meu discurso à leitura destes dois documentos para não tomar maior tempo dos meus ilustres companheiros. Acho que é necessário este registro para que daqui, através da Comissão do Distrito Federal, ampliando-se para o Senado da República, possamos dar uma solução a este problema que está se cronificando e que é uma vergonha para nós brasileiros da Capital da República.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — V. Exª honra profundamente, com o seu discurso, o meu pronunciamento no início desta sessão. Já honrou com a assinatura no requerimento que propus aos companheiros do Senado e estou propondo aos companheiros da Câmara. Os dois documentos que serão lidos por V.Exª são da maior importância. Dispus-me, inclusive, a lê-los, mas para não exorbitar do tempo que me era atribuído pelo Regimento Interno do Senado, é que não o fiz. São ambos da maior importância. Tanto a exemplar sentença do nosso companheiro, Senador José Paulo Bisol, quanto o pronunciamento do Bispado de Brasília, que é, também, um documento modelar pela posição que a Igreja tem assumido em defesa dos oprimidos e dos abandonados deste País. Solidarizo-me com o pronunciamento de V. Exª porque, como disse em meu discurso, esta gente, que é tangida como gado do sertão para a cidade, é tratada como subgado na cidade. Digo subgado porque chamei-a de gado, mas o nobre Senador João Calmon, conversando comigo, disse-me: "Não, Pompeu, não é bem gado, porque gado pelo menos o patrão alimenta e abriga, e esta gente nem é alimentada,

nem abrigada". Quero dizer a V. Ex^a que há mais de dois meses que venho lutando por uma solução para a situação da ocupação entre as SQNs 109,110 e que, inclusive, participei, junto com os três Bispos — o Sr. Arcebispo e os dois Bispos Auxiliares de Brasília —, de uma mediação para que houvesse uma solução humana para este caso. Faço um novo apelo para que se crie uma solução intermediária, uma solução temporária, não traumática, antes que seja tarde, porque há crianças recém-nascidas dormindo sobre o cascalho, diante do Congresso Nacional.

O SR. MÁRIO MAIA — Esta é uma atitude involuntária, a desses patricios nossos, porque eles geralmente são desalojados, em grande parte, na sua grande maioria, de locais onde estavam mais ou menos estabilizados, para peregrinarem ao longo das estradas, procurando os centros urbanos para encontrar a melhor solução para os seus problemas. No meu Estado, por exemplo, a formação do cinturão de miséria em torno de todas as cidades e, principalmente, da Capital, Rio Branco, se dá com dois contingentes principais: aqueles brasileiros que migram do Sul do País, principalmente dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais e tantos outros, à busca de um pedaço de terra para se alojarem e que, por quaisquer circunstâncias, foram desalojados aqui, no Sul e, chegando lá, não encontraram a concretização dessa esperança e, de qualquer forma, vão-se alojando em torno da Capital, e outro grande contingente, o daqueles brasileiros que já moravam lá no Acre, com seus descendentes, e que formavam as populações que ocupavam os seringais nativos. Os empresários do Sul do País, muitos deles nem chegam lá, ao adquirirem os seringais, desalojam os que ali moram e trabalham em número considerável, cerca de 60 a 100 pessoas, porque o proprietário do Sul não compra a terra vendo a riqueza que ali está, que a própria natureza plantou, as árvores, as florestas, as seringueiras, as castanheiras: ele só vê a área que comprou. O seringueirista que vendeu não vendeu a terra, os hectares; vendeu as árvores que não produzem mais, exauridas, que já não davam para o seu sustento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que seu tempo para comunicação de Liderança está esgotado.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, serei breve.

O inchaço das cidades é decorrente desses dois contingentes; as populações migram dos seus locais de origem, contra a vontade; elas são desalojadas e vão procurar alojamentos noutras cidades; se não encontram, provocam este fenômeno que estamos registrando, agora, no Distrito Federal.

O Sr. José Paulo Bisol — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Peço licença à Mesa apenas para conceder o aparte ao nobre Senador José Paulo Bisol, porque S. Ex^a é o Presidente do Tribunal Popular de julgamento da operação de remoção que estamos enfocando. (Assentimento da Presidência.)

Concedo o aparte ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O Sr. José Paulo Bisol — Nobre Senador, eu não poderia deixar passar esta oportunidade de me manifestar a respeito do pronunciamento de V. Ex^a porque me sinto profunda e radicalmente comprometido com esta causa. Quero registrar que exerci a magistratura no Rio Grande do Sul por 30 anos e o meu conflito pessoal no exercício da magistratura estava vinculado com esta questão. O Direito resolve os conflitos intersubjetivos, com a total insensibilidade para os conflitos sociais. Mas, de repente, os conflitos intersubjetivos perdem o caráter de subjetividade, pois de um lado há um interesse particularizado, mas do outro lado desaparece a possibilidade de particularização. Este é o caso de todas as chamadas invasões do Brasil, que são um sintoma de guerra civil, a meu ver. Então, de um lado nós temos, não interesse deste ou daquele cidadão, mas de toda uma comunidade, da maior comunidade do Brasil, que é a comunidade dos pobres. A minha experiência de juiz revelou que que não há no Direito nenhum desejo, nenhum sonho e nenhuma determinação para eliminar o sofrimento da sociedade. E foi por isso, pela frustração que gerou a consciência de que o Direito está ali para resolver questões interpessoais, mas não abrange nunca a questão fundamental, que é a questão social, é que vim trazer e o faço há pouco tempo, a minha experiência de político, porque acho que estas Casas, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, e a Presidência da República são destinadas, compulsória e forçadamente, a resolver as questões sociais. Impressiona-me amarga e dolorosamente verificar que, de repente, enveredamos para a política social, para a discussão do poder e perdemos inteiramente o contato com a realidade dolorosa da sociedade brasileira. Somos 80 milhões de pobres. Os pobres são a maioria. O grande conflito nacional chama-se pobreza. Fico realmente transido de espanto quando arisco fazer inserir no documento constitucional um dever prioritário do Estado brasileiro, dever prioritário de ter um programa de erradicação gradual da pobreza. Isto é chamado de utópico. Utópico sim, mas utópico no sentido, nobre Senador, que Karl Mannheim dava a essa palavra: utópico no

o pensamento e sentimentos das pessoas que padecem os desleixos e as distorções do sistema, como estas cem famílias, dura e terroristicamente, despejadas. E o despejo é uma instituição jurídica. Foi resolvido o aspecto subjetivo da relação, e o Governo do Distrito Federal não teve a menor sensibilidade para a questão fundamental, para o fulcro da questão, isto é, para a questão social. Eu me pergunto, nobre Senador: o que estamos fazendo em nome da política? O que é política? A meu ver, política, no seu aspecto prático, é o poder transformar a realidade social. Na medida em que não tenhamos condições de transformar a realidade social o nosso discurso, por mais belo que seja, é um discurso narcisístico e pessoal. Aproveito esta oportunidade que V. Ex^a me concede para colocar aqui a minha posição de solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a e a minha entrega vocacional, porque eu conheço pessoalmente a pobreza, a causa dessas famílias que foram despejadas, sem que sequer se pensasse numa alternativa de deslocamento humanizado.

Não havia espaço no Distrito Federal para essas famílias. Como é que o poder político pode despejar uma centena de famílias, Sr. Senador Mário Maia, sem antes prever onde colocá-las? Então, estamos num sepulcro caído! É verdade que não há lugar para os pobres do Brasil, do Distrito Federal? Esta é a pergunta que deixo no ar. Há ou não há, no Distrito Federal, lugar para os pobres do Brasil? Obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu é que agradeço a V. Ex^a o aparte, dizendo que estou, nesta tribuna, solidário a V. Ex^a e não V. Ex^a se solidarizando comigo, neste momento. A minha presença, nesta tribuna, é uma solidariedade à atitude de V. Ex^a junto ao problema, quando, através de um documento que passarei a ler, condenou a atitude estranha da autoridade constituída, executiva do Distrito Federal.

Passo a ler o documento:

CONSIDERANDO que o Conselho de Sentença, por unanimidade de votos, decidiu que o Governo do Distrito Federal, responsável pela remoção compulsória dos moradores da Superquadra Norte 110, fato ocorrido a 16 de agosto próximo findo, exerceu arbitrariamente sua autoridade, optando por uma modalidade violenta, desumana e terrorista de despejo;

CONSIDERANDO que o mesmo Conselho decidiu, igualmente por unanimidade de votos, que o Governo do Distrito Federal dispunha, para resolver o problema, de reais possibilidades de concretizar a medida por procedimentos construtivos, solidários e não coercitivos, que não seriam menos eficazes;

CONSIDERANDO que, ainda pela totalidade dos votos, os Senhores Jurados entenderam que as três alternativas oferecidas pelo Governo aos moradores da 110 Norte deseraizariam as vítimas, abruptamente, de seu cotidiano comunitário, de seu sistema de relações de convivência, do trabalho, da escolaridade das crianças, dos hábitos de troca afetiva e lazer e dos transportes indispensáveis ao cumprimento de suas agendas;

CONSIDERANDO que os Senhores Jurados, outra vez sem voto discrepante, reconheceram como verdadeiras as provas produzidas no sentido de que outras soluções, de viabilidade evidente, foram objetivamente sugeridas ao Governo e por ele repelidas sem outra fundamentação que a subjetiva e discricionária;

CONSIDERANDO mais, que as intervenções urbanas, como as rurais, transcendendo o conflito meramente intersubjetivo para cuja solução Direito está preparado, é na verdade um dos mais trágicos conflitos sociais da nossa nacionalidade, insólvel dentro dos padrões jurídicos e das estruturas de nosso comprometido sistema de Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Poder Político, como expressão da Soberania do Povo, tem o dever cívico, moral e constitucional de dar relevância prioritária aos sofrimentos da pobreza, já que a grande maioria do povo é pobre;

CONSIDERANDO que por mais legalmente ajustados que tenham sido os trâmites da

medida, do ponto de vista burocrático e em tese, e, por mais respeitáveis que tenham sido seus fundamentos motivacionais, não há soluções burocráticas nem motivações justificáveis mais nobres racionalmente sustentáveis que a decisão de assumir a causa dos marginais da sociedade acima de qualquer outra;

Condenamos o governo do Distrito federal a este veredito de inculpação, para que a História de Brasília e do Brasil registre a indomável repulsa do povo à mais repugnante de todas as violências, que é a violência racional do estado, principalmente quando ela se abate, fria e impiedosamente, sobre comunidades desamparadas e infelizes, em favor das quais não existe nem direito, nem moral social, nem estado, embora sejam as mais necessitadas de justiça, eis que padecem, dia a dia, a insensibilidade e a insuportabilidade das instituições mediocres e clinicamente sacralizadas.

O que mais desejamos, e este é, certamente, o mais belo desejo da alma deste julgamento comunitário, é que a histórica iniciativa deste Tribunal do Povo repita-se, sem esmorecimento, em todos os episódios da violência estatal institucionalizada no País, até que as autoridades que a praticam, ou a ela se afeiçoam com silenciosa cumplicidade, se conscientizem de que não amadureceremos jamais como Pátria e como Povo, sem que antes aprendamos que sofrer a dor alheia dói mais que sofrer a própria dor.

Em suma, condenamos para não mais ser necessário condenar, condenamos para restaurar a dignidade da pessoa humana; e condenamos para resgatar a nobreza de sentimentos da sociedade de Brasília e do Brasil.

Nossa sentença é pura esperança de justiça.

Entre as lágrimas, os cerceamentos da liberdade e o derramamento de sangue dos injustiçados da cidade e do campo, essa esperança, a de todos os brasileiros de boa fé e espírito cristão, é um grito de amor, de solidariedade e de benevolência.

Registre-se e inscreva-se na História do Distrito Federal.

Brasília, Tribunal Popular para julgamento da Operação de Remoção dos barracos da SQN, 110, 3 de setembro de 1987. — **José Paulo Bisol**, Presidente do Tribunal Popular.

Sr. Presidente, para concluir, passo a ler o "documento dos bispos de Brasília sobre a Remoção Desumana dos Favelados da SQN 110".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Mesa comunica que V. Ex.^a já usou dez minutos regimentais e mais quinze de prorrogação. De modo que, se V. Ex.^a desejar a publicação do documento, a Presidência determinará que ela seja feita.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, como é um documento de grande importância, peço a condescendência da Mesa para lê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O respeito é devido ao Plenário e não à Mesa.

O SR. MÁRIO MAIA Eu não sou um desobediente ao Regimento, mas quero crer que esta

sessão está sendo uma exceção, por que aqui foi julgado o Governo do Brasil, através do pronunciamento de um Parlamentar das hostes do Governo, e, agora, um Parlamentar da Oposição está fazendo a colocação de um problema que foi analisado, também, por membros do Governo e pela sociedade.

Então, para que fique registrado em letras e voz, peço a condescendência da Mesa e do Plenário para ler o documento dos bispos, que é sucinto:

Documento dos Bispos de Brasília sobre a remoção desumana dos favelados da SQN 110 — Publicado no jornal **O Povo de Deus**, da Arquidiocese de Brasília, em 6 de setembro de 1987

Fé e Compromisso

"A comunidade paroquial de N.S. das Graças está acolhendo, há vários dias, cento e dez famílias remanescentes da operação de despejo da invasão da SQN 109/110. Na realidade, as famílias ali residentes não tinham para onde ir. Além dessas, é difícil dizer quantas estão dispersas por aí, debaixo de viadutos e no cerrado.

Louvamos o gesto acolhedor do pároco, o Revmo. Pe. Joaquim Horta, que, no dia 16 próximo passado, com lucidez e coragem, abrigou as famílias abandonadas. Nosso apreço também para com a Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese e para com todos os que vieram em socorro desses nossos irmãos pobres.

Esta atitude da Igreja é profundamente evangélica. O Senhor Jesus é claro quando fala do julgamento final: "Então os justos lhe responderão: 'Senhor, quando foi que te vimos com fome e te alimentamos, com sede e te demos de beber? Quando foi que te vimos forasteiro e te recolhemos; ou nu e te vestimos? Quando foi que te vimos doente ou preso e fomos te ver? Ao que lhes responderá o rei: 'Em verdade vos digo: cada vez que o fizestes a um desses meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes'. (Mt 25, 37-40)

Ao intervir em questões sociais a Igreja não o faz com interesse político-partidário, ou em busca de lucro vil, nem com o objetivo de dar solução técnica ou econômica ao problema, mas pelo imperativo de defender os direitos da pessoa humana.

Havíamos alertado a tempo para que se encontrasse um método adequado e que a remoção fosse prévia e devidamente programada, dentro de uma decisão política capaz de conduzir a população a um assentamento com condições mais humanas.

A moradia, o trabalho e a educação são direitos fundamentais do homem.

Não podemos desconhecer a mobilidade de nossa gente, que, em virtude de situações climáticas e à míngua de condições mínimas para sobreviver no interior, busca os grandes centros.

Aí está o desafio de uma política agrária e urbana para o Governo, a fim de que os pobres não sejam humilhados e discriminados.

São eles nossos irmãos e interpelam nossa consciência.

A Palavra Divina ainda ressoa a nossos ouvidos, em permanente advertência:

"Ai dos que promulgam leis iníquas, dos que elaboram prescritos de opressão para desapossarem os fracos do seu direito e privar da justiça os pobres do meu povo, para despojar as viúvas e saquear os órfãos". (Is. 10, 1-2)

Apesar das incompreensões e da visão parcial do fato, confiamos que através do diálogo e da solidariedade com esses nossos irmãos surja uma solução definitiva para o angustiante problema dos desalojados das invasões.

Que a bênção de Deus e a proteção maternal de Nossa Senhora das Graças venham em nosso auxílio.

D. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Arcebispo de Brasília — **D. Geraldo Ávila**, Bispo Auxiliar e Vigário-Geral — **D. Raymundo Damasceno Assis**, Bispo Auxiliar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, que falará como Líder do PFL.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentando profundamente que tenhamos visto, superado todos os prazos, por isto mesmo, talvez pela fadiga, não sei se física ou mental, o orador que fez invectivas contundentes contra o Senhor Presidente não me dar a oportunidade de me manifestar na sua presença, como gostaria. Quero, de início, sendo absolutamente objetivo, rejeitar, repelir toda e qualquer manifestação que, inclusive, contraria os fundamentos básicos da cortesia, da urbanidade, e eu diria mais, da linguagem polida que se deve exigir na prática parlamentar.

Tachar insensata, infundada e inadequadamente o Senhor Presidente da República de mentiroso e de covarde, atribuindo-lhe falta de coragem pessoal, parece-me que, antes de mais nada, exige uma repulsa que a faço da maneira mais contundente, em caráter pessoal e em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal, não apenas em razão da figura do Presidente da República, mas em razão da figura humana, o ex-Senador, nosso colega, que deve merecer o apreço, o respeito e a consideração de tantos quantos participam deste egrégio colegiado.

O direito de crítica é saudável e deve ser exercitado; o direito de divergir é fundamental no processo democrático e estamos aqui, justamente, para exercitá-lo, mas que o façamos dentro de regras adequadas e, sobretudo, levando em conta o princípio fundamental do respeito à pessoa, e além desse, o respeito às evidências, à verdade e aos fatos.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-nos um aparte, eminente Senador?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora — A Oposição quer deixar bem claro que as críticas que faz ao atual Governo e aos dois Partidos principais que lhe dão apoio são impessoais; traduzem enfrenta-

mentos ao Senhor Presidente da República e não fazemos favor nisso; é até da educação parlamentar. Agora, mais uma vez, aproveitando a presença de V. Exª na tribuna, nestas rápidas palavras que pronunciamos, renovamos a cobrança aos Partidos da chamada Aliança Democrática, para que os que o defendem, que digam se o que o PDS critica da política atual do Governo, inserido nos Anais deste Congresso, desde março deste ano, está certo, está errado. Se estamos faltando com os princípios básicos da verdade ou se, ao contrário, aquilo que está contido nestes textos é de ser acolhido através de providências saneadoras. Queremos deixar bem claro: a crítica aqui não é pessoal, e sempre fizemos questão de dizer isso.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Exª o aparte e registro, inclusive, que V. Exª e tantos outros têm mantido os padrões éticos e a cortesia parlamentar indispensáveis. Mais do que isso, faço questão de registrar, V. Exª, na oportunidade com os credores internacionais, privados ou governamentais, teve uma posição suprapartidária o que, aliás, não nos surpreendeu, mas confirma toda uma vida dedicada à causa pública e aos interesses nacionais, sobretudo no exterior mostrou sempre sua absoluta identificação com os interesses brasileiros, independentemente de Governo ou Oposição.

O Sr. Virgílio Távora — Muito obrigado a V. Exª pelo testemunho.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, Srs. Senadores, também gostaria de salientar o fato de que aqui ninguém fala em razão de débitos, de ofertas de favores, de ganhos e privilégios. Ninguém aqui tem o monopólio da representação popular, ao contrário, ele se divide num condomínio entre todos nós; aqui todos chegamos em decorrência do voto, aqui todos representamos parcelas maiores ou menores, mas seguramente majoritárias nos diferentes Estados e, por isso, em nome desse povo, e devendo a ele o nosso direito de voz, de voto, de manifestação de crítica e de aplauso, é que chegamos a essa tribuna.

Alguns, circunstancialmente, poderão ter sido ajudados pelo bafejo momentâneo de situações transitórias, de êxitos governamentais para os quais não contribuíram e dos quais, numa safra eleitoral, receberam os favores diretos ou indiretos. Isto é bom registrar. Mas, passado esse registro, excluído esse monopólio do qual parece que alguns querem se arvorar titulares e lembrado esse registro das circunstâncias peculiares que viabilizaram alguns inviabilizáveis em 1986, gostaríamos de lembrar a expressão latina **O tempora! O mores!** porque se alguém chegasse aqui e ouvisse um discurso, como aquele que se preferiu, há hora passada, ficaria realmente surpreso, e pensaria que estávamos rigorosamente numa peça de Ionesco, o Teatro do Absurdo, porque aqui se fez a crítica contundente com relação à situação da Ferrovia Norte-Sul. Disse o orador que era uma incoerência, uma inconseqüência, um despreparo, um desajuste e atribuiu toda e qualquer iniciativa, nesse particular, ao Senhor Presidente da República.

Sobre o assunto já me manifestei mais de uma vez aqui. Não pertencemos aos Estados vinculados a esse roteiro, a essa trajetória, a esse traçado,

mas não posso deixar de lembrar que seis governadores do Partido do orador, que de resto é o Partido majoritário, reuniram-se expressamente, com a adesão das suas Bancadas, e com várias manifestações nesta Casa, de ilustres Senadores correligionários do orador crítico, disseram da defesa intransigente que faziam e da cobrança imediata de execução dessa obra. Não discuto o mérito da obra. Chamo a atenção para a incoerência profunda e para o desajuste do uso da tribuna desta Casa. Melhor seria que isso se dissesse na Convenção Partidária, para que houvesse uma posição uniforme e para que não se atribuísse a culpa a quem não a tem, e para que se cobrasse o débito de quem é o devedor.

Aqui se falou em déficit, aqui se criticou o déficit público, aqui se disse da inconveniência da política econômica. Clama aos céus essa afirmativa. Quem responde pela política econômica deste Governo? Quem é o titular de hoje e de ontem? Quem fora os ministros da Fazenda? A que partido pertencem e pertenciam? Quem foram e quem são os ministros do Planejamento? A quem se entregou a condução desse processo?

Diz-se em alto e bom som que o partido majoritário comanda a política econômica, que não abrirá mão, em hipótese nenhuma, desses ministérios. Pois bem, como é que se explica esse processo? Quem tem o poder, exerce o poder e depois não o exerce, segundo os seus próprios correligionários, de maneira adequada. Tem dos correligionários as críticas, só que não se dirigem a quem seria o alvo adequado e coerente, mas se muda o destino da contundente crítica, como se estivesse a alterar o substituto processual, no sentido de agredir aquele que não tem o dever, e menos ainda, não tem por que receber essa acusação.

Falou-se aqui em coordenação solidária de Governo, ou se criticou a ocorrência de descoordenação, e se falou na ausência de solidariedade. Ora, lembramo-nos todos; estava o Ministro da época, Dilson Funaro, titular da Fazenda, realizando gestões com vistas ao encaminhamento, nos seus moldes e termos, da dívida externa brasileira e o que acontecia aqui no Brasil? Uma reunião de quatro governadores, dos mais importantes Estados do País, todos eles pertencentes ao Partido do orador que criticou a falta de solidariedade, e atacavam a política econômica do Governo, e atacavam a condução das negociações da dívida externa, e não contentes com isso pediam a derubada do Ministro da Fazenda, que estava no exterior, negociando com nossos credores. E logo depois voltava o Ministro, e por uma estranha figura de metamorfose incompreensível, os que o haviam condenado quando estava fora e precisava de apoio, começaram a dizer que quem estava a planejar e a sabotar a ação desse Ministro eram os partidos de oposição ou, pelo menos, os partidos que não o PMDB. Mas é fantástico, Sr. Presidente, é realmente fantástico esse espetáculo. É por isso que é difícil entender esse tipo de manifestação; é por isso que nós voltamos a ficar albergados sob as teorias mais notáveis de Ionesco, sob pena de jamais conseguirmos entender aquilo que se desenhou ante nossos olhos, e que nós tivemos de ouvir ainda que estarcidos e estupefatos.

Falou-se em incompetência do Governo, e eu rejeito a afirmativa. Mas é estranho, Sr. Presidente, por que casualmente nesse Governo, o Partido

a que pertence o orador crítico, que tem nada menos de 17 ministérios, 17 ministérios, essa é a área de atuação, essa é a área de ocupação, esse é o espaço partidário, e é bom lembrar que, fora esse só outros 5 Ministérios têm exercentes com função partidária vinculada. Veja só a proporção: é quase da ordem de 4 por 1, e ainda assim se critica o Governo, se atribui a responsabilidade ao Presidente, e se tomam arés de oposição, e se faz o espetáculo e o jogo teatral de quem não tem responsabilidade. E é isto que volta a me parecer, se não insensato, incoerente; ou, quem sabe, melhor, incoerente e também insensato.

Por isso, Sr. Presidente, quando se fala em mordomia e se sabe que o atual Presidente da República comete — o que eu chamaria — o destino de fazer viagens internacionais, usando este antiquado avião Presidencial, Boeing 737, desaconselhado para viagens largas — e sua Excelência não fez apenas uma, mas duas, três viagens neste avião — completamente desatualizado, correndo o risco de ter que fazer escalas para poder realizar travessias, é que me parece — senão diria uma palavra mais forte — uma injustiça que clama aos céus. Ou será que os episódios recentes, que enlutaram esse país, por esses controles de poupança tão restritos, e que põem hoje nas manchetes dos jornais dúvidas sobre os fatos da ocorrência que nos trouxe aqui há uma semana a prantear o desaparecimento de uma figura ilustre, de um ex-Senador, então Ministro, que controles econômicos queremos? Ou será que queremos pagar adicional de periculosidade ao exercício da função Pública, para que se possa depor sobre a seriedade, a austeridade e a probidade daqueles que exercitam cargos importantes? Ou alguém tem alguma restrição, dúvida, ou possibilidade de provar algo de iníquo, de amoral de atético, de desonesto, de não proba na atuação do Presidente da República?

As acusações generalizadas pecam pela falta de responsabilidade de quem as apresenta. Tragam acusações objetivas, apresentem fatos, vamos discuti-los, estamos aqui para isto, este é o nosso dever. Estamos permanentemente a cobrar comissões parlamentares de inquérito para examinar os problemas da administração; é essa a tarefa do Congresso.

Falou-se em pressão do Presidente da República, Sr. Presidente, e quem fala aqui é o Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal. Sou parlamentarista convicto não de ocasião nem da circunstância, nem quero soluções contra alguém ou a favor de alguém; era, sou e continuarei sendo. E o Presidente da República a quem mais de uma vez disse da minha posição, e disse a Sua Excelência, na semana passada, duas vezes com o maior respeito. E Sua Excelência ainda me disse: "Essa é uma posição coerente e entendo que deve preservá-la e mantê-la."

Jamais fez qualquer sugestão, jamais fez qualquer referência e jamais faria qualquer pressão no sentido de que mudássemos a posição. Esse é o depoimento verdadeiro. Tenho uma emenda e estou a defendê-la, estou ajudando a coordenar um grupo no sentido parlamentarista e o Presidente não fez qualquer tipo de restrição a esse posicionamento. Não lhe caberia fazer, diriam os companheiros. É verdade. Somos constituintes e temos o nosso direito. Mas é preciso que se

diga esse fato para que também não se acuse alguém do delito que jamais cometeu.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acho que não precisamos nos alongar mais. Acho que basta o que foi dito para que fique clara a nossa rejeição e para que, pelo menos, tenhamos a consciência de que neste Governo, desse homem que emergiu da classe política, desse homem que saiu daqui destas bancadas como Senador ilustre, festejado pelos seus pares pela sua correção, pela sua transigência que alguns às vezes confundem com omissão, pela sua condescendência e moderação que às vezes alguns, quem sabe, confundem com covardia; esse homem ilustre, sério, que está tendo a coragem de enfrentar, quem sabe, com quantos dissabores, uma hora de tantas crises, de tantos desafios! É a Constituinte, é a moratória, é a crise econômica interna, são os apertos externos, é tudo isso que todos conhecemos e debatemos.

Não quero dizer que o Governo é brilhante. Não seria justo. Quero dizer que o Presidente age de maneira mais correta com o empenho mais dedicado, com a idoneidade mais evidente que se poderia exigir. E condená-lo assim, de uma maneira tão pouco embasada em provas e fatos e, sobretudo, destacar-lhe como característica negativa aquilo que tem de tão positivo, que é o diálogo, a abertura e a disposição permanente a aperfeiçoar e corrigir os seus posicionamentos, é um pouco condenar a própria classe política e a própria figura do parlamentar que Sua Excelência continua a ser, ainda que transitoriamente no Palácio do Planalto.

Parece que se quer outro tipo de governante; parece que se quer outro tipo de postura; parece que não se quer a composição, mas a imposição, para que aí, então, se entenda que poder é aquele que se exercita ilimitadamente. E é por isso que gostaria que todos lembrássemos que com todos os percalços e dificuldades, neste Governo nascido sob a sombra da tragédia, com aqueles caracteres tão difíceis da emoção e da paixão, com aqueles problemas de composição decorrentes dos momentos de hospital e cemitério, apesar de tudo isso estamos vivendo tempos politicamente de paz e de democracia, e é bom que tenhamos consciência desse fato. É bom que não nos esqueçamos dessas circunstâncias. É bom que aprendamos permanentemente na reiteração da vida e na análise das circunstâncias que estão em torno de nós, para que não perçamos a visão da história, sobretudo aquela que protagonizamos no presente momento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permite V. Ex^a, antes que encerre o seu pronunciamento?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, seremos breve, devido ao adiantado da hora. Em primeiro lugar, louvamos V. Ex^a pela coragem e, ao mesmo tempo, pela postura moral de defender o Governo que V. Ex^a apóia. Em segundo, queremos sinalizar que esse exemplo deve ser seguido pelo Partido que, junto com V. Ex^a, dá sustentação ao Presidente Sarney na resposta a todas as indagações e ataques que fazemos ao setor econômico-financeiro e ao seu desempenho, que reconhecemos não estar a cargo da agremiação de V. Ex^a. O que não é possível é o silêncio que é dado como resposta. V. Ex^a, no dia de hoje, dá exemplo

a seguir. Ao mesmo tempo em que nos rejubilamos por ver que ainda existe ressonância de vozes como a de V. Ex^a neste Plenário, clamamos, mais uma vez, como São João no deserto, que o PMDB responda ao que está registrado nos Anais do Senado Federal de março a esta parte. Não é fazendo do silêncio resposta que se consegue absolver erros porventura cometidos e deixar de defender acertos porventura ocorridos. Era o que queríamos dizer a V. Ex^a.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que assegura um momento de brilho a este nosso parco pronunciamento.

Sr. Presidente, não quero generalizar, porque seria injusto, ao falar em relação ao Partido majoritário. Não cometeria a indelicadeza também eu, dessa generalização. Há setores que atuam dessa forma surpreendente, inesperada e inexplicável; há outros segmentos do partido que por si só se caracterizam pelos conflitos internos, que é uma realidade, que tantos dos seus integrantes inclusive confessam e de maneira muito franca e honesta expõem. Não poderia fazer uma média e uniformizar o que é diferente. Falo em segmentos específicos. Por isso sinto-me à vontade para fazer essa ponderação porque há parcelas do partido majoritário que conseguem realmente um milagre. Volto à referência de Ionesco, de que conseguem ser, ao mesmo tempo, autores de texto, atores do espetáculo, plateia que assiste ao espetáculo e que vai ao espetáculo que escreveram e que interpretam, o que é realmente um milagre em termos de polipostura e de dificuldade de interpretação à luz de um racionalismo, de uma idéia coerente, de uma posição que possa nos ajudar até a compreender. E gostaria de compreender para, quem sabe, ajudá-los a encontrar um bom caminho, o caminho da coerência e do encaminhamento adequado das suas inquietações, das suas angústias e das aspirações.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite, nobre Líder, um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Líder do PFL, quero louvar o brilho com que V. Ex^a faz, realmente, a defesa do Governo. Queró apenas registrar que o Líder Fernando Henrique Cardoso já havia, também, feito uma colocação mais do que pertinente acerca do pronunciamento do nosso colega Senador Ruy Bacelar, inclusive deixando bem claro que é um direito de S. Ex^a dentro do sistema democrático, do regime democrático em que vivemos, manifestar os seus sentimentos, mas que não eram sentimentos propriamente do Partido, mas de uma pessoa individual, e que as críticas que estão aí nas ruas e que nós mesmos, do PMDB, não estamos impedidos de fazê-las, não poderiam ser centradas numa pessoa, na pessoa do próprio Presidente, mas no sistema de governo que, em grande parte, herdamos e ainda não podemos transformá-lo. Essa posição de coerência que V. Ex^a defende com tanta veemência é uma obrigação dos que estão aqui dentro da Aliança Democrática, na qual eu realmente não acredito mais, acho que não existe. Minha tese é essa, acho que o Governo deveria mudar, aceitar um apoio deste ou daquele partido que quisesse se afinar mais diretamente com as suas diretrizes. Mesmo assim, vamos supor que a Alian-

ça PMDB, PFL e Governo, apoiado por essa Aliança, a obrigação de fidelidade, de sintonia, deveria ser mútua. Realmente o Senador Ruy Bacelar fez um pronunciamento, que é contestado com veemência por V. Ex^a, mas para ser lógico, V. Ex^a deveria ter, também, contestado com a mesma veemência o Porta-Voz do Presidente da República. O que fez o porta-voz? A voz do porta-voz é a voz do Presidente. Ele é um porta, portanto, não tem voz. A voz é de alguém a quem ele serve. O que fez o porta-voz? O porta-voz fez um ataque que, em termos políticos, é muito grave ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, que é o Presidente do nosso Partido, Deputado Ulysses Guimarães. Nas palavras do porta-voz, o Presidente Ulysses Guimarães aparece como um oportunista político, sedento de poder. Depois, talvez, refletindo um pouco mais — não sei se levando uma espécie de reprimenda interior porque, externamente, segundo consta na imprensa, recebeu um obrigado do Presidente José Sarney — ele quis modificar e disse que as palavras e os julgamentos feitos no dia anterior, em sua entrevista ao **O Estado de S. Paulo** — uma entrevista de perguntas e respostas, não foram declarações vagas — teriam sido dirigidas ao PMDB. Ora, o Governo quer a fidelidade do PMDB, precisa, também, ser fiel ao PMDB. Então, antes mesmo das palavras veementes e contundentes — eu posso até discordar de certas expressões pessoais, e discordo do nobre Senador a quem V. Ex^a rebate —, antes mesmo disso, houve um ataque frontal, um ataque, digamos, até desleal do porta-voz da Presidência da República contra o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. Então, para ser plenamente lógico e coerente, o pronunciamento de V. Ex^a, o qual louvo, deve-se alargar um pouco mais e exigir também coerência, fidelidade e harmonia da parte do lado de lá, para que ataques assim, de maneira tão contundentes, como foram feitos ao Presidente Ulysses Guimarães, não se repitam, até porque acho que foram descabidos e injustos para com o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. A grande crítica que se faz ao Presidente Ulysses Guimarães nas ruas, S. Ex^a está realmente sofrendo desgaste, dentro e fora do nosso Partido, é exatamente pela fidelidade ao Presidente José Sarney, pela colaboração que tem prestado ao Governo Sarney, pelo seu envolvimento, pelo seu apoio ao Governo que está aí, passando por uma fase de dificuldades e impopularidade. Então, a retribuição que recebe por esse trabalho de colaboração é uma crítica contundente, uma crítica rasteira, injusta do porta-voz da Presidência da República. V. Ex^a estenda então essa sua defesa e essa sua repulsa às palavras do Senador Ruy inoportunas, do porta-voz da Presidência da República.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^a o aparte. E poderia dizer para ser bem objetivo que considero tão solitário o Presidente Ulysses Guimarães com o Presidente José Sarney, que até diria que Ulysses Guimarães é um "cruzado" do Governo. Acho que nessas circunstâncias não parece que seria o local adequado para debater as palavras do porta-voz Frota Neto. O que sei e até estranho por um lado, em tempos passados e, por outro, destaco manifestação de V. Ex^a,

é que nós já tivemos uma sessão aqui no Senado, na 2ª-feira, depois da entrevista publicadã quando não ouvi, não da parte da Frente Liberal, que até não deveria tomar essa iniciativa presunçosa de se atrever a querer defender o Deputado Ulysses Guimarães, mas tendo tantos companheiros de S.Exª tão brilhantes, que seguramente haveriam de pronto, rebater. Mas, agora que o porta-voz, num jornal do dia seguinte, explicitou que não fizera nenhuma referência e que houve um mal-entendido na entrevista, acredito que a matéria pode merecer algum registro, nas ela fica um pouco esmaecida pelo simples fato de que a matéria central, o tema central, a razão central do debate deixou de existir quando alguém diz que não acusou aquele que quer se defender da acusação. Conseqüentemente ela cessa. Quer dizer, cessada a causa, cessa o efeito.

Faço questão de dizer a V. Exª que longe de mim trazer à colação a matéria porque ela está superada. Segundo, porque cabe a manifestação prioritária, que acredito será sempre feita com muito brilho e solidariedade. Temos visto tanta solidariedade de todas as facções do PMDB com o Constituinte Ulysses Guimarães, continuamente, são tantos os elogios repetidos por todos os grupos que, evidentemente, aqui ocorreria a mesma coisa. Apenas não tratei do assunto por achar que estava superado pela negativa já feita da acusação imputada e, além do mais, porque aqui prefiro me ater ao debate direto. Quer dizer, estou respondendo aquilo que ouvi diretamente, estou com a inconcênica em termos de imediatividade de resposta, procurando colocar em termos objetivos a verdade e repor os fatos que foram, a meu modo de ver, distorcidos e desnaturados. É esta a questão.

Por outro lado e para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria apenas de...

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Exª uma ligeira interrupção?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Edison Lobão — Apenas para dizer que, em verdade, com a publicação no dia seguinte da versão do Secretário de Imprensa, Frota Neto, a figura ilustre, por todas as razões, do Presidente Ulysses Guimarães ficou inteiramente isenta de qualquer referência daquele porta-voz. S. Srª disse que nada tinha a ver com o Presidente Ulysses Guimarães que tem sido — devo também concordar e confessar — correto com o Presidente da República, assim como o chefe da Nação tem sido absolutamente correto com S. Exª. Agora, quando o Senador Mansueto de Lavor declara que para receber a solidariedade do PMDB o Presidente tem que fazer manifestações também de solidariedade ao PMDB, estou de acordo. Apenas lembro que são decorridos dois anos em que o Presidente é agredido permanentemente por facções do PMDB sem nenhuma reação. Quanto tempo será que deseja o Senador Mansueto de Lavor a tolerância do Presidente José Sarney em razão das acusações que não são do PMDB, por inteiro, como ainda há pouco se referiu V. Exª, mas de uma parcela considerável do PMDB?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, estou por concluir. Não sei qual é a orientação da Mesa. (Assentimento da Mesa.)

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador) Só para complementar as informações é que, no dia seguinte, a **Folha de S. Paulo** informou, por escrito, naturalmente, em suas páginas, que a entrevista fora gravada. E na entrevista gravada estavam as críticas do porta-voz ao Presidente Ulysses Guimarães. Além do mais, no dia seguinte um Ministro, portanto, um componente do Poder Executivo ratificou as críticas feitas ao PMDB e ao Presidente Ulysses Guimarães. Então, nesse caso, era de haver coerência de estarmos aqui exigindo apoio. A declaração foi do Ministro José Hugo Castello Branco é claro... apenas está se dizendo que é preciso haver confiança mútua, entrosamento mútuo e, naturalmente, os ataques pessoais, o Líder do PMDB já o colocou muito bem, não têm razão de ser. Agora, é parte do processo democrático objeções à política econômica do Governo, pouco interessando quem seja o atual Ministro da Fazenda já disse que o programa do PMDB era um programa dos tempos da Oposição e nós achamos que não. Achamos que o PMDB tem um programa, tem uma proposta econômica, que precisa ser executada agora, se esse Governo for do PMDB, se não for nos conformamos com isso.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço, mais uma vez, Senador Mansueto de Lavor, à intervenção, e digo, como vizinho, eu ouço de cima do muro, o que há de se fazer? São brigas internas daqueles que moram contiguamente. Agora, essa questão do Ministro dizer que aplica ou não aplica a política, que as normas e as propostas são para quando se está na Oposição e não se está no Governo, sobre elas eu acho que sendo um problema da intimidade familiar do PMDB eu apenas as registro, tomo conhecimento, mas por dever de não quebrar a privacidade dos atritos dos vizinhos não gostaria de sobre elas me manifestar. Apenas fico neste registro de reiteração da nossa declaração de rejeição das críticas que aqui foram feitas, nos termos em que foram feitas, pela impropriedade e pela inveracidade. E mais do que isso, a certeza de que nós precisamos também não confundir, às vezes, **Habeas Corpus com Corpus Christi**. Essa questão invocada no último apartado Senador Mansueto de Lavor, quando traz à colação um Ministro que teria também criticado o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte; é bom só registrar — não quero entrar em polêmica aqui — que esse Ministro que criticou é o Ministro da Indústria e do Comércio, que casualmente também é do PMDB. É um problema que mais uma vez inviabiliza adentrar-se à área alheia. As críticas, o contraditório, a polêmica, a agressão, não estão além das fronteiras partidárias. Reconheço que isso deve ser um problema difícil de administrar e muito mais de explicar. Mas não estou querendo invadir essa área, só faço referência porque o assunto foi levantado.

Com relação a tudo isso — registrada essa nossa rejeição — afinal, vale sempre aquela expressão e aquela idéia do prateado e ilustre herói de guerra e grande líder estadista francês De Gaulle. Ele disse que, no final de toda uma vida pública, alguém que se dedique à causa da sociedade e alguém que se esmere no exercício da atividade política, que costuma receber, sobretudo daque-

les que foram beneficiados pelo seu trabalho e ganharam seus favores, é a gratidão. Isso se repete muitas vezes no decurso da história e além de todas as fronteiras, ultrapassando mesmo as fronteiras continentais e se tomando atual muitas vezes, apesar de ser um registro dos tempos passados. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Carlos Chiarelli, o Sr. Dirceu Carneiro deixã a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Virgílio Távora — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 180 do Regimento Interno, requiero a V. Exª a suspensão da sessão, em virtude da inexistência de número regimental em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência vai suspender a sessão por alguns minutos, acionando as campanhas, para chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 13 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 16 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está reaberta a sessão. É evidente a falta de quorum. Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia ficam adiadas para a próxima sessão ordinária.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é adiada

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, do Estado de Pernambuco.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 143, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 144, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 145, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Burlitis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 146, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 147, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 148, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

MENSAGEM Nº 116, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LUIZ AUGUSTO PEREIRA SOUTO MAIOR, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

11

MENSAGEM Nº 123, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, de 1987 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor MARCOS HENRIQUE CAMILLO CORTES, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

12

MENSAGEM Nº 137, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem

nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ERNESTO ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

13

MENSAGEM Nº 138, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDMUNDO RADWANSKI, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

14

MENSAGEM Nº 140, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 17, às 10 horas, será realizada sessão especial do Senado, destinada a homenagear o bicentário da Constituição Norte-Americana, de acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Marcondes Gadelha e outros Srs. Senadores.

Desta forma, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 13 horas e 20 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 61

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento d'água, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republica-se por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 28-8-87, pág. 1689.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 62ª SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1987

Sessão especial destinada a comemorar o bicentenário da Constituição norte americana.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 14-9-87.

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 24, de 1987

4 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Instruções a serem observadas no processamento de seus trabalhos administrativos e técnicos, relativos à tramitação do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 1988. (Republicação.)

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOZES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS	
Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

Ata da 62ª Sessão, em 17 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Carlos De' Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benedites — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 89/87, de autoria do nobre Senador Marcondes Gadelha e outros nobres Senadores, destina-se a comemorar o Centenário da Constituição norte-americana.

Convido o Sr. Ministro de Estado do Supremo Tribunal Federal, Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal para compor a Mesa Diretora de nossos trabalhos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmo. Sr. Presidente do Senado da República e Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer; Reverendíssimo Arcebispo de Brasília, D. José Freire Falcão; Exmo. Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América do Norte, Sr. Harry W. Shlaudeman; Srs. Membros do Corpo Diplomático, Srs. Comandantes Militares, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras:

Ao estabelecerem a Constituição dos Estados Unidos da América, os autores tinham em vista, conforme o preâmbulo, objetivos relativamente modestos, todos ligados às aspirações e vicissitudes de uma jovem nação representada por treze Estados, recém-saídos de uma Guerra de Independência: formar uma união mais perfeita, promover a justiça, a tranquilidade interna, a defesa comum, o bem-estar geral e assegurar para todos, enfim, os benefícios da liberdade.

O comedimento e a sobriedade que se impusera entretanto, não impediu que os seus conceitos se distendessem no tempo e no serviço, suscitando causas, empolgando a imaginação das gentes, tangendo sonhos de gerações e gerações, que deles se apropriaram em todas as latitudes.

Na verdade, a significação daquele documento desbordou, em muito, os limites dos seus propósitos. Na verdade, aquele texto de apenas sete artigos, elaborado por 55 delegados, em menos de 4 meses e que agora completa 200 anos, é o documento político mais importante de todos

os tempos — um instante de brilho da humanidade e uma razão a mais para se crer nos seus desígnios.

Por ele, provou-se na prática, pela primeira vez, que era possível estabelecer-se um contrato social e fazê-lo funcionar. Ou seja, que a sociedade humana havia adquirido certo grau de complexidade, maturidade e senso de ordem que tomavam necessário e possível reger-se por princípios escolhidos em livre parceria. Ou seja, ainda, que era possível submeter a irracionalidade dos costumes ao crivo da razão. Ou seja, enfim, que era possível estabelecer um acordo entre partes — entre governantes e governados — sobre os limites da autoridade e assentar de uma vez por todas a própria idéia, em si revolucionária, de que o indivíduo tem direitos objetivos contra o Governo.

O que antes era apenas especulação teórica dos filósofos, ou matéria vagamente entrevista em alguns diplomas, como a Magna Carta, ou as cartas incipientes de alguns estados confederados, ganhou organicidade, estrutura e vida, inaugurando o próprio constitucionalismo que é hoje a base de toda a convivência social e o fundamento da consolidação do estado moderno.

Pode-se afirmar que dos 170 países existentes no mundo, pelo menos 160 têm constituições escritas, inspiradas de alguma forma no exemplo americano e tocando a essência do seu modelo.

O pioneirismo dos Constituintes de 1787, avançou ainda com impressionante desenvoltura, já no campo institucional, retocando antigas idéias e implantando outras inteiramente novas. Definindo, por exemplo, com objetividade, a divisão de poderes proposta por Montesquieu e aperfeiçoando-a com o enlace dos freios e contrapesos. Criando a Federação, um invento verdadeiramente original, diferente em tudo dos seus predecessores como a Liga Hanseática ou a Confederação

Helvética e capaz de consolidar a união entre os Estados e movê-los na busca de interesses comuns, mantendo, porém, a sua autonomia administrativa e política, a sua diversidade e compreendendo uma divisão espacial de recursos, atribuições e competências.

Instituiu-se a figura do Presidente da República, autoridade igualmente desconhecida, até então, inspirada, segundo alguns, na imagem do Rei Jorge III da Inglaterra, conforme apresentada por Blackston nos seus comentários ao direito inglês. Lançaram-se, enfim, os fundamentos da revisão judicial, por interpretação, outra inestimável contribuição ao direito constitucional. Recorde-se que o Brasil adotou com algumas modificações estes elementos todos em sua Carta de 1891. Mais que tudo, importa ressaltar, que os Constituintes de 1787 resgataram a idéia democrática, desgarrada desde os gregos, nos albores da civilização, dando-lhe um conteúdo sensível, moderno e dinâmico.

Ao engendrar um mecanismo delicado, mas eficiente de controle do poder e aplicação da força; ao abolir privilégios, estimulando o mérito e a iniciativa individual; ao garantir a legitimidade da vontade das maiorias, protegendo ao mesmo tempo o direito das minorias; ao acenar com os benefícios da liberdade, onde se incluem a liberdade de criar, de produzir, de transmitir informações, a letra da lei transforma a democracia numa idéia-força extremamente operacional, capaz de oferecer progresso praticamente ilimitado, bem-estar social e aprimoramento intelectual.

Assim, não é possível separar a prosperidade norte-americana do conteúdo da sua constituição ou da sua própria concepção. Afinal, por não ter antecedentes; por ser uma obra de risco lançada sobre a noite dos tempos, pode-se afirmar que a Constituição de Filadélfia é a primeira e mais completa manifestação do chamado espírito de fronteira, que depois iria se desdobrar sobre as atividades econômicas, sobre a ciência, a tecnologia, as artes e o comportamento em geral, tornando-se o próprio motor do desenvolvimento e da mobilidade social.

Do ponto de vista formal, trata-se de um documento simples, escrito em linguagem acessível a todos e dispoño a matéria num esquema de fácil mentalização os 3 primeiros artigos cuidando dos Três Poderes, o 4º da relação entre os Estados, o 5º da revisão, o 6º das dívidas e compromissos dos Estados Unidos, além da supremacia do Governo Federal e o 7º da ratificação.

Os Constituintes não pretendiam resolver tudo por via constitucional, cingindo-se à fixação de princípios. E assim procedendo, demonstravam confiança nas instituições que estavam criando; na capacidade de o Congresso votar "leis apropriadas e necessárias", de o Judiciário interpretá-las adequadamente e de o Executivo fazê-las cumprir. E demonstravam, acima de tudo, confiança sobretudo na capacidade do próprio povo de assumir a sua parte e responsabilidade no processo.

Acima de tudo, não tentaram, em nenhum instante, garrotar a experiência humana, convencidos de que quanto mais artigos tenha a Constituição mais intervenção e ingerência estatal teremos como retorno.

Sobre o acerto dessa metodologia não há a falar, Sr. Presidente, Atestam-no a própria longevi-

dade da Constituição e o fato de que 70% das Constituições atualmente em vigor, no mundo, datam da Segunda Guerra Mundial para cá.

Seguramente, o segredo de tal vitalidade e permanência reside nestes dois pontos: a extensão cuidadosamente limitada e a pouca especificidade do texto, que lhe confere suficiente plasticidade para acompanhar a realidade política e abrangência, de molde a não embaraçar os passos do cidadão, nem coarctar as iniciativas da sociedade, que, em última análise, é quem empunha o arado e move o tear à margem dos círculos do poder.

Constituinte no último quartel do século XX, tendo à minha disposição todo o instrumental da mais refinada técnica, capaz de processar, por exemplo, trinta mil emendas num átimo; tendo à minha disposição, ainda, a experiência de 5 Constituições e, sobretudo, o conhecimento prévio do que já foi testado pelos povos nestes dois séculos, em que fizeram opções e separaram o joio do trigo com sangue, suor e lágrima; Constituinte do século XX, reconheço, com todas estas vantagens, que não é fácil entender como se chegou a este primor de síntese, como se operou aquele milagre naquele verão de Filadélfia.

- Não há muitos registros, além das anotações de Madison.

Sabe-se, por exemplo, que os Constituintes eram em geral intelectuais de esmerada formação, elevado espírito público homens de grande prestígio em seu meio.

Vejam os registros de um contemporâneo sobre a personalidade de alguns deles. Vejam o que diz o ministro francês Otto ao então Ministro das Relações do Exterior Mont Morin em relatório de 1788. Sobre Alexander Hamilton, grande orador, intrépido no debate público e até extremista da nova Constituição. Inimigo declarado do Governador Clinton. É um dos raros indivíduos que se distinguiram igualmente no campo da luta e na tribuna. Deve tudo às suas qualidades.

Sobre Roberto Morris, superintendente das finanças durante a guerra é o negociante mais poderoso do seu Estado. Bom de cabeça acima de tudo e experimentado em suas funções embora pouco esforçado. Mantém atitude algo fria em relação à França.

Sobre Edmund Randolph, um dos varões mais ilustres da América, perdeu um pouco do seu prestígio por sua oposição demasiado violenta à ratificação da Constituição. Podemos considerá-lo indiferente à França.

Sabemos ainda, Sr. Presidente, que os Constituintes eram homens extremamente pragmáticos e afeiçoados à afabilidade humana. Com todo esse corolário de virtudes não temos, entretanto, informações sobre como administrava os seus talentos no dia-a-dia da elaboração constitucional e isto é algo que só podemos avaliar a partir das dificuldades da conjuntura e do precioso resultado a que chegaram e bem assim pelos debates que se sucederam na fase da ratificação.

Iniciaram-se os trabalhos em 25 de maio sob a presidência de George Washington. Iniciaram através de um processo que depois se tornou praxe em outras Assembléias Constituintes, a apresentação de um documento prévio, uma proposta concreta, o chamado Plano de Virgínia, um conjunto de 15 resoluções, lidas por Edmund

Randolph, mas preparadas provavelmente por Madison.

As dificuldades começaram já no art. 1º, que dispõe sobre o Congresso, pois os Estados pequenos adotaram uma proposta alternativa, o Plano de New Jersey, temerosos de serem esmagados pelos maiores, na atribuição de cadeiras proporcionalmente à população. A arte da negociação atingiu, paralelamente ao debate, níveis extraordinariamente elevados em situações como esta.

No caso específico, chegou-se à solução negociada pelo sistema bicameral, com a adoção da representação paritária no Senado e proporcional na Câmara de Representantes.

Já no que diz respeito ao tráfico de escravos, o conflito instalou-se entre Estados do Norte e do Sul; estes últimos, receosos de que o Congresso viesse abolir o referido comércio.

Solução negociada estabeleceu que o Congresso não poderia proibir a entrada ou saída de escravos, até 1808 — data em que o tráfico foi efetivamente encerrado, por decisão daquela Casa.

Malgrado toda a eloquência, capacidade de força moral e persuasão e liderança de homens como Hamilton Madison e Benjamin Franklin, a Carta não logrou unanimidade, sendo subscrita por apenas 39 dos 55 delegados, para em seguida, ser exposta à dura batalha pela ratificação, por pelo menos nove Estados da Confederação.

Mais uma vez o projeto esteve na iminência de não se concretizar, e a Nação se dividiu em diversas correntes: federalistas versus antifederalistas, cultos e ricos versus pobres e incultos, e assim por diante, de tal sorte que em Estados chaves como New York, ao cabo de ingentes discussões, passou por escores apertadíssimos.

Deste período de argúcia e paixão, resultou uma extraordinária coletânea de 85 ensaios enfiados depois em livro — o federalista, os primeiros comentários sistematizados a uma Constituição, uma contribuição pioneira à mais que, depois, se tornou uma praxe no direito moderno.

Finalmente, em 21 de junho de 1788 a ratificação se completava, com o endosso de New Hampshire. Mas alguns Estados só o fizeram muito tempo depois como Rhode Island, que só ratificou em maio de 1790 — um ano depois de já instalado o Governo Federal.

Duras críticas se ergueram por essa época ao projeto em todos os Estados, partindo por respeitáveis estadistas, como Patrick Henry até Thomas Jefferson. E elas variavam da constestação à própria legitimidade da convenção — quando Henry, por exemplo, indagava aos constituintes quem os autorizou a escrever "nós, o povo". Em vez de "Nós, os Estados", pois que o povo não lhes dera autorização — até protestos contra o excesso de poder do Governo Federal, do Presidente da República etc.

A mais severa reportava-se à ausência no texto de uma declaração de direitos e garantias **Bill of Rights**, situação que foi logo corrigida em 1791, com a introdução das 10 primeiras emendas.

Os constituintes tinham plena consciência das imperfeições de sua obra, mas argumentavam que era o melhor que se podia conseguir, num mundo imperfeito, e que sempre havia meio de aperfeiçoá-la por emenda e que, afinal de contas,

o texto cumpria o propósito de criar um Governo pelo povo.

Algumas vezes ocorreu de entrarem pelo lado errado da História, como no caso do artigo quarto, sessão dois, cláusula três, que mantinha decididamente a escravidão e foi revogada pela emenda treze de 1865, depois de uma Guerra Civil que custou meio milhão de vidas.

De qualquer forma, uma convicção profunda sobre a consistência do seu legado, fez com que dificultassem deliberadamente a apresentação de emendas, submetendo-as ao crivo de dois terços do Congresso e à ratificação por três quartos das legislaturas Estaduais. Desde então pelo menos 7.000 emendas já foram apresentadas, mas apenas 33 aprovadas e 26 ratificadas.

Estas 26 emendas marcam quase sempre uma cronologia na evolução dos direitos políticos, onde se destacam as dez primeiras que compunham o **Bill of Rights**, a já citada emenda abolicionista de 1865, a emenda 17 de 1913 que estabelece eleições diretas para o Senado; a emenda 19, de 1920, que estende o direito de voto às mulheres; a emenda 22, de 1951, que limita o mandato presidencial a dois termos; e a emenda 26 que concede o direito de voto a cidadãos de 18 anos de idade. Há exceções menos brilhantes, como a emenda 18, que introduziu a lei seca, nos tempestuosos anos vinte, proibindo a manufatura, venda e transporte de bebidas alcoólicas nos Estados Unidos, com as conseqüências que conhecemos, até ser revogada pela emenda 21, de 1933.

A Constituição tem evidentemente outros mecanismos de expansão e adaptação, como a revisão judicial, as decisões dos tribunais, a interpretação do seu texto pela Suprema Corte, em relação a qualquer caso específico, a ação de Presidentes da República, ampliando o entendimento do artigo 2º, ou mesmo dos Executivos estaduais.

A este respeito, Afonso Arinos diz com sabedoria: "A Constituição dos Estados Unidos é comparável ao seu território, base de engrandecimento e transformação. Ela, como o território, foi-se crescendo de novos espaços insuspeitados, e estes espaços foram-se modificando com o progresso humano".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição é, pois, um ente vivo, que cresce como tal, evolui e se adapta. Durante 200 anos, porém, a sua conformação básica acompanhou incólume todas as transformações sociais e políticas e deu respostas a problemas grandes e pequenos, sem jamais se deixar arrastar em sua majestosa credibilidade, sem se deixar tocar em sua áurea sagrada, sem de leve franzir sua hierática compostura.

Nos últimos anos, temos visto pela televisão e pela mídia impressa a sua aplicação em situações as mais diversas, inclusive de repercussão internacional, reconhecendo a mesma versatilidade e funcionalidade que são sua marca ou carisma.

A única pergunta que resta, pois, se volta naturalmente para o futuro. De que maneira a Constituição responderá às questões de uma época em que tudo o que é sólido se desmancha no ar; em que a mudança se tomou o modo permanente de existir, em que os fatos marcantes serão cada vez mais efêmeros. Como se insere a Constituição num contexto moldado pela engenharia genética, pela inteligência artificial, energia nuclear, corporações multinacionais, poluição, comunicação de

massa; fenômenos que os convencionais evidentemente não tinham a mínima condição de prever.

Juristas consideram que se toma cada vez mais difícil aplicar a "Intenção Original" dos autores, nos dias que correm. Que dizer, então, do futuro?

Poder-se-ia argumentar que esta constituição ultrapassou intangível uma guerra civil, toda a primeira Revolução Industrial, o surgimento de novos sistemas econômicos, duas guerras mundiais, as turbulências dos anos sessenta mais tudo isto ainda seria diverso do dilema que este ponto de inflexão da civilização provoca.

Concretamente, as perguntas daqui a pouco serão do tipo: é constitucional utilizar técnicas de DNA recombinante para produzir quimeras biológicas em série? E clones do ser humano? Como assegurar a privacidade numa sociedade totalmente informatizada? Como regulamentar o uso da energia nuclear quando este se tornar corrente ou corriqueiro? Como se observará a hierarquia das leis no espaço exterior, para além do controle da cidadania?

Sr. Presidente, por instigante que pareça o pergaminho da Filadélfia é consubstancial destes temas. Tem a mesma natureza. O juiz Oliver Wendell Holmes dizia: "Nossa Constituição é uma experiência, como toda a vida é uma experiência."

Ao seu tempo, a Constituição também foi uma quimera — uma temerária construção do espírito, sem similar entre as espécies, vista com desconfiança e suspicácia.

Mas, como toda construção do espírito, ela é filha do otimismo filosófico, como aquele que imperou no século das luzes; o otimismo dos que acreditam que saberão manejar o que criam, e que a criação é parte indissociável, irrecoerível e inarredável da transcendência do ser humano.

Como construção do espírito, ela o acompanhará pois, com naturalidade a toda parte onde se desdobrar a aventura humana de existir: às estrelas, ou ao fundo do mar, ou à intimidade da matéria, encontrando ambiência natural nesta época de fastígio do conhecimento e da informação, que são exatamente as suas matrizes.

E por ser co-extensiva de toda a transcendência, dando suporte à realidade e à fantasia, ela responderá à realidade de amanhã, com a antiga expressão de terência: "nada do que for humano me será estranho."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo da redação do texto constitucional, só uma vez, em sua prudência, os autores se dirigiram à posteridade, referindo-se provavelmente aos seus próprios descendentes.

Hoje, a sua posteridade espalha-se por todos os continentes, da mais recôndita à mais exuberante comunidade; pois que o seu legado, os princípios traduzidos em palavras disseminaram-se de maneira onímoda, e tornaram-se patrimônio de todos os povos.

Neste momento, em todas as partes do mundo, em todas as línguas e com a mesma reverência, cerimônias semelhantes a esta se processam, celebrando uma causa que é comum a todos.

O Senado Federal e o Partido da Frente Liberal, por meu intermédio, associam-se ao regozijo universal pelo transcurso dos 200 anos da Constituição norte-americana, augurando perenidade aos seus preceitos.

O Senador Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional

Constituinte, ora renida no Brasil, certa vez, escreveu em um livro intitulado "O Som do Outro Sino":

"A Constituição americana é o maior documento político da História humana. Uma obra de criação, sustentação e equilíbrio de um regime no qual coexistem os ideais coletivos de todos os povos e os desejos de todos os homens conscientes da sua natureza: os ideais de liberdade, ordem e justiça no seu grau máximo, até hoje experimentado pela sofrida humanidade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro de algumas décadas, caravelas de outro tipo estarão singrando o espaço. Toda representação da realidade sensível terá passado de analógica a digital e a própria Lei da Gravidade deixará de ser uma lei imutável.

Mas onde quer que se reúnam três ou quatro pessoas para falar sobre direitos humanos, liberdades cívicas, proflaxia de ações tirânicas, estado de direito; onde quer que se reúnam grupos para discutir os estatutos políticos de uma nação ou o simples regimento de uma associação de cidadãos, ou de um agrupamento de moradores, estação, mesmo; sem o perceberem, ouvindo vozes de um outro sino; estarão recolhendo mensagens longínquas enviadas há 200 anos aos pósteros, que falam sobretudo de fé no prospecto humano, de dignidade da pessoa humana, gravadas num pergaminho, a partir do qual o mundo deixou de ser o mesmo e, a partir do qual deixou de ser o mesmo em qualquer parte do mundo, principalmente o seu subscritor maior que, a partir de então, adquiriu maioridade e emancipação e se tornou o sujeito da História, aquele que assina no começo, aquele que assina no pórtico e no frontispício: **We the people.** (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente do Senado Federal, Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmº Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Srs. Membros do Corpo Diplomático, Revmº Sr. Arcebispo de Brasília, D. José Freyre Falcão; autoridades civis e militares, Srs. Deputados Federais, Srs. Senadores, Exmº Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América; minhas Srª e meus Srs:

O bicentenário da Constituição dos Estados Unidos da América representa para a sociedade política moderna um momento de reflexão e de alegria.

Há 200 anos, os norte-americanos promulgavam uma constituição duradoura, firmando, destarte, um pacto político interno, que o tempo não conseguiria destruir, por mais violentas que fossem as vicissitudes econômicas, políticas e sociais.

Mas, para chegar a essa situação histórica, o povo norte-americano vivenciou um processo sociológico que marcou definitivamente seu ingresso na comunidade internacional.

Após a confederação, que propiciou a independência, surgiu uma nova realidade: a existência

de colônias soberanas que deveriam manter-se unidas, sem perda de suas autonomias.

Durante onze anos, os representantes das treze colônias discutiram o pacto interno e, ao final do longo debate, promulgaram, em 1787, a constituição iniciando, assim, uma nova fase na História do Constitucionalismo Moderno.

Os constituintes americanos adotaram, na prática, a teoria do "contrato social", de Rousseau, com a adoção, por quase todos os Estados do Mundo, de leis constitucionais firmadas num só código.

Os americanos instituíram a federação, o presidencialismo e a república, inaugurando, deste modo, uma nova e próspera sociedade, baseada na liberdade política e na igualdade econômica.

A federação foi produto de uma revolução natural, de um consenso permanente, de uma vontade firme de manter a distribuição espacial do poder.

A república surgiu como uma forma de poder oposta à monarquia, criando a possibilidade de participação no processo político, sem a prévia marca do sangue. O presidencialismo assomou como um novo sistema de governo em que se tem alguém parecido com o rei, mas sem ser rei, com uma prova incontestada da capacidade criativa dos constituintes americanos.

A Constituição americana é uma constituição sintética, orgânica, elaborada por 55 delegados, sendo 34 destes formados em direito.

Em apenas 7 artigos originais, a Constituição americana traça as diretrizes básicas da sociedade política, albergando todas as posições necessárias à eficácia do ordenamento jurídico-político.

Secundado por 26 emendas, o texto constitucional mantém vivas as formas iniciais da convenção de Filadélfia, atualizando-se ao longo do tempo e servindo de exemplo a muitas nações civilizadas do mundo.

A grandeza histórica da Constituição americana extrapola todos os esquemas do direito constitucional contemporâneo e demonstra, cabalmente, que é possível elaborar uma constituição de princípios, isenta dos casuismos cotidianos, livre das questões conjunturais que, muitas vezes, desvirtuam o verdadeiro sentido do arcabouço constitucional.

Para nós, brasileiros, a Constituição bicentenária dos Estados Unidos da América serve de paradigma e nos dá a lição grandiosa da permanência no tempo.

O trabalho que os constituintes americanos realizaram em 1787 continua vivo, resistindo, assim, a todas as avalanches históricas, como se a constituição houvesse sido promulgada ontem.

Saúdo, em meu nome e do meu partido — Partido Democrático Social — a grande nação americana do norte, lembrando as lutas de sua independência e enaltecendo a importância de sua Constituição, depois de 200 anos de sua promulgação.

Conta-se que, após os delegados terem assinado a Constituição dos Estados Unidos, uma mulher aproximou-se de Benjamin Franklin e perguntou: "Então, doutor, que é que temos, uma república ou uma monarquia?" — Uma república, se a puderem manter, respondeu Franklin".

O testemunho histórico desses 200 anos tem confirmado a capacidade dos norte-americanos em manter a república, o presidencialismo e a

federação por meio de uma constituição, cada vez mais moderna e presente.

Muito obrigado. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Marcondes Gadelha falou como autor do requerimento e como membro da Bancada do PFL; o Senador Lavoisier Maia falou como membro da Bancada do PDS.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, que falará pelo PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exmº Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer, Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Queiros Leite, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Oscar Dias Corrêa, Sr. Embaixador dos Estados Unidos, que nos honra neste momento com sua presença, Sr. Harry W. Shlaudeman, Srs. Membros do Corpo Diplomático, Revº Sr. Arcebispo de Brasília, Dom José Freyre Falcão, Autoridades civis e militares, minhas Senhoras e meus Senhores:

Meu Partido, embora na minoria, quer neste instante participar desta solenidade em que se comemora efeméride que transcende ao momento presente.

Na verdade, a Constituição dos Estados Unidos da América do Norte dá um exemplo a todo o mundo da nitidez, da excelência daquele texto que os juristas e homens públicos, daquela época, compuseram para a eternidade.

Nós, que vivemos neste momento o processo constituinte, quanto desejaríamos que este País modelasse uma carta política que pudesse percorrer os anos como exemplo e como segurança para os nossos filhos e para tranquilidade da nossa Pátria.

Recordo-me, tal é o conceito de Constituição nos Estados Unidos, que cada pessoa tem, lá, o dever, a obrigação até, de saber interpretar o texto constitucional e exercitá-lo nos momentos mais críticos, a ponto de dizer a qualquer soldado ou a quem quer que seja do povo: "Eu invoco a Constituição dos Estados Unidos, para poder fazer prevalecer o meu direito".

Desde o Código de Hamurabi, desde todos os outros rudimentos das organizações dos povos que nós conhecemos, que estão perdidos no lastro da história, até hoje, não há nenhum exemplo da maravilha, da perfeição, da lucidez que é o texto da Constituição dos Estados Unidos. E modelou, inclusive, instituições que permanecem incólumes, permanecem eternas e que dão essa demonstração extraordinária para o mundo democrático.

Especificamente gostaria de fazer uma referência a uma instituição, também bicentenária, evidentemente, dos Estados Unidos, que é o seu Supremo Tribunal Federal, a Suprema Corte Americana. Essa Suprema Corte Americana que tem, durante esses séculos, e todos os anos, e tem exercitado o seu poder de controle da constitucionalidade da lei americana, do texto americano, e que tem servido, a todo mundo, como o mais perfeito exemplo do exercício da democracia, aqueles que conhecem o exemplo dado pelas interpretações da Suprema Corte Americana, a

tal ponto, tal é o valor da interpretação da Suprema Corte, tal é o seu vigor, o respeito que ele tem, que foi capaz, num momento crítico da vida política norte-americana, de provocar a renúncia de um Presidente da República.

E aqui no Brasil, neste momento em que se quer construir uma nova Constituição, procura-se trazer modismos, a exemplo da provável instituição no Brasil de uma Corte Constitucional. E é necessário, que, ao relembrar a Suprema Corte dos Estados Unidos, se recorde, também, que o nosso Supremo Tribunal Federal vai fazer os seus cem anos de existência. E na Europa, onde as cortes constitucionais nasceram, nenhuma delas tem, sequer, a metade do que tem de existência o Supremo Tribunal Federal no Brasil. Quero, portanto, neste momento, associar a esse povo extraordinário que, através das treze colônias, naquele século, organizaram aquele País, montaram a sua Constituição, que está aí, a desafiar o tempo, com a mesma linguagem, com o mesmo tipo democrático que foi eleito naquele século que perdura, e tenho certeza, que perdurará por muitos séculos ainda.

Oxalá nós consigamos, agora, atentarmos para que a grandeza de um texto constitucional não está, necessariamente, na vontade de transformar revolucionariamente uma constituinte brasileira que, sem dúvida nenhuma, foi outorgada pela graça, pela vontade das forças políticas até então dominantes, pela vontade daqueles que detêm o poder.

Oxalá consigamos uma Constituição que possa também dar tranquilidade, dar segurança, dar felicidade, a todo esse povo brasileiro.

Neste momento quero dizer que, como advogado e como alguém que conhece um pouco de Teoria Geral do Estado, sinto inteiramente engrandecido como ser humano, como partícipe deste século, por presenciar esta extraordinária efeméride, este maravilhoso acontecimento que é o registrar, em 1987, os 200 anos de existência da Constituição dos Estados Unidos da América.

Não quero, aqui, cogitar e nem alardear fatos relativos aos Estados Unidos naquilo que foge ou que refoge à sede dessa comemoração, principalmente nos seus aspectos, vamos dizer, de grande potência mundial, mas quero como ser humano, como integrante no Brasil, neste instante, deste Senado da República, congratular-me, e ainda mais, como integrante do PDT, pela grandeza, pela excelência, pela grande maravilha que é o comemorar-se, em 1987, repito, os 200 anos da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte.

Trago, portanto, em nome do meu Partido, ao Sr. Embaixador, todo o meu entusiasmo, toda a minha alegria por ver que estamos presentes para participarmos deste grande acontecimento.

Felicidades àquele grande povo, felicidades ao Embaixador dos Estados Unidos, por intermédio de quem, o meu Partido remete ao povo dos Estados Unidos o nosso mais fraterno abraço por esse exemplo de democracia em pleno século que vivemos. Neste instante desejamos para o nosso País, a exemplo do que aconteceu nos Estados Unidos, que tenhamos também um texto sintético, sólido e flexível para servir de exemplo, de modelo para os nossos pósteros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que falará pelo PMDB.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Srs. Membros do Corpo Diplomático, Reverendíssimo Sr. Arcebispo de Brasília, Srs. Embaixadores, Sr. Embaixador dos Estados Unidos Sr. Harry Shaludeman, minhas Senhoras, meus Senhores, Srs. Senadores:

Não fora a tradição que nos impõe mais de uma palavra em solenidade como esta em que nos emalhamos para celebrar duzentos anos da Constituição dos Estados Unidos da América, e, certamente, pouco haveria a dizer após a oração com que os ilustres Senadores Marcondes Gadelha, Lavoisier Maia e Maurício Corrêa acabam de enriquecer os nossos Anais. Mas, obediente àquela tradição, acrescentarei algumas palavras em honra do extraordinário documento, cujo segundo centenário se comemora, sem dúvida o mais importante da História Política Contemporânea.

É possível, e até provável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que uma visão superficial do acontecimento que ora nos reúne, suscite a impressão de reverenciarmos antes de tudo a anciandade, os dois séculos transcorridos sobre a Constituição de Filadélfia, que exalta a nossa emoção e justifica nossas homenagens. Mero engano. Embora vigente há dois séculos e testemunha do desaparecimento de inúmeras constituições surgidas naquele lapso de tempo, o traço dominante da Constituição Americana é não a sua vetustez, mas o viço de juventude, o vigor, a energia e, por isso mesmo, a capacidade de rejuvenescer, adaptando-se às circunstâncias e necessidades de cada hora. Nem era outra, em meio às imensas dificuldades vencidas na Convenção de Filadélfia, senão uma pujante perenidade a ambição dos que passariam à História como os "Pais Fundadores".

Nas vigorosas palavras de Harrington, não desejavam eles plantar uma débil planta de estufa e, sim, uma grande e frondosa árvore que tivesse a terra toda para as raízes e o céu para os seus ramos: "the earth for her root, and heaven for the branches". Hoje, volvidos dois séculos, podemos reconhecer que os geniais criadores da Constituição de 1787 lograram compor um conjunto de normas, que se renovam permanentemente graças à singular capacidade de mudar para sobreviver. Mas mudar, conservando imutável a base sobre a qual foram forjadas, e que é o amor à Liberdade e à Democracia.

Lembremos este conceito de Marshall na mais famosa das suas decisões: "A Constituição foi concebida para durar através dos tempos e por conseguinte para se adaptar às diferentes crises dos negócios humanos." Que fazemos agora senão reconhecer e proclamar haverem os convencionais de Filadélfia alcançado o alto e difícil objetivo? Meta possível graças ao admirável espírito de transigência e de transação, que permitiu se transportar obstáculos, que se dizia invencíveis. Duzentos anos se passaram; e a Constituição, graças aos mecanismos de evolução e transformação que a integram, tal como o proclamou Marshall, logrou adaptar-se às diferentes crises dos negócios humanos.

Adaptação decorrente de um largo espírito de transigência e transação dos convencionais de Filadélfia. "É que uma constituição, disse-o João Mangabeira, salvo a hipótese da vitória de uma revolução social, será sempre uma fórmula de equilíbrio e transação entre idéias correntes e interesses, que atuam num meio social determinado". "Não foi fácil alcançar-se a elaboração de texto que, representando a conciliação, fosse mais do que um simples documento legal, que se leria com um testamento ou um contrato", conforme diria Woodrow Wilson. Tão custoso fora chegar-se a um acórdão que dos 72 convencionais primitivos apenas 42 compareceram ao encerramento da Convenção. Os representantes de Nova Iorque, exceto Hamilton, haviam se retirado, e outros, por motivos vários, declararam não apor a sua assinatura. Coube, porém, ao ladino Governador Morris encontrar a fórmula de encerramento que emprestasse uma aparência de unanimidade. E assim conclui a Constituição: "Feita na Convenção, pelo consenso unânime dos Estados presentes, em 17 de setembro de 1787." E para não faltar uma nota de bom humor, traduzindo o desarmamento dos espíritos, após tão árduas lutas, Samuel Eliot Morison, ao escrever a História do povo Americano, nos dá esta informação após se referir àquele fecho da Constituição de Filadélfia: "Os membros transferiram-se para a Taverna da Cidade, jantaram juntos, e despediram-se cordialmente uns dos outros." Selava-se assim o trabalho da Convenção.

O trabalho sobre o qual assenta precipuamente a continuidade da União. Conta Martin Landau, professor da Universidade de Berkeley, que, na legislatura de 1804-1805, Timothy Pickering, antigo Secretário de Washington e Adams, passeava na companhia do Senador William Plumer, ambos adversários de Jefferson, quando este lhe disse acreditar que os Estados Unidos eram grandes demais para permanecerem unidos. Ao que lhe perguntou Pickering se não fora essa rutura da União a preocupação de Washington. "Sim, respondeu Plumer, esse temor é um fantasma que por muito tempo atormentou a imaginação do velho homem." O tempo e os fatos se incumbiram de apagar os temores de Washington. Não apenas a União se tornou suficientemente sólida, capaz de vencer graves crises como a da Guerra de Secessão, mas também se ampliou e alcançou a dimensão de cinquenta Estados, estendidos do Atlântico ao Pacífico.

O verdadeiramente e extraordinário e admirável na obra dos convencionais de Filadélfia, é haverem posto no breve texto todos os elementos que lhe permitiram vencer o tempo. Escreveu Wilson, o grande comentarista do Direito americano, que "a Constituição em si mesma não é um sistema completo; é apenas o embrião de organização". E desse embrião brotaria o documento que tem sobrevivido até hoje vencendo a todas as tormentas. Dentro de um sistema que se chamou de freios e contrapesos foi possível conservar-se o equilíbrio do Poder. "O Presidente não corrompeu ou submeteu o Congresso; o Congresso não paralisou ou atemorizou o Presidente." E, como ceme do sistema, desenvolveu-se, a partir da conhecida sentença de Marshall, no caso Marbury V. Madison, a permanente presença da Suprema Corte em toda vida nacional. Uma presença que está menos no texto constitucional do que na

prática, e tem levado a Constituição a sucessivas adaptações atendendo aos reclamos de cada hora, e colocando na toga dos juízes a âncora das garantias dos cidadãos.

Não faz muito que, numa das belas páginas do nosso eminente colega Afonso Arinos, encontrava eu esta citação de D. W. Brogan, o renomado autor de **An Introduction to American Politics**:

"O povo americano, ao cabo de mais de um século e meio de experiência, está mais convencido do que nunca de que somente nos quadros da Constituição, e não em qualquer outra parte, está a sua salvação política."

Por isso o amor, sim o amor que devota à Constituição de 1787.

Do que é o vigor da obra daquela Assembléia de semideuses, na expressão de Jefferson, "a mais sábia, a mais feliz, a mais duradoura de todas as combinações liberais criadas até hoje pela inteligência humana", aprendi-o em Rui Barbosa, que, num dos seus raros discursos perante a Constituinte de 1890, assim retrata o documento de 1787, então já com mais de um século:

"A Constituição americana não é uma construção em decadência, corroída pela vetustez secular. É um organismo vivo, um organismo renascente, um organismo juvenil nos seus cem anos de adolescência robusta, um organismo que ainda não cessou de crescer e agigantar-se, um organismo cuja força medra medra continuamente com o perpassar do tempo".

Depois disso mais um século transcorreu e a Nação foi sacudida e experimentada pelas mais graves crises que podem inquietar a vida de um povo. E do mesmo modo porque logrou sobrepor-se à Guerra da Secessão e às graves consequências dela decorrentes, a América atravessou as duas Grandes Guerras, a Guerra da Espanha, a depressão de 1929, a crise do Vietnã, o assassinato do Presidente Kennedy e a renúncia do Presidente Nixon, sem jamais se interromper a ordem constitucional. Em 200 anos, em 200 anos que foram tanto de sofrimento como de prosperidade, a América mudou profundamente. Contudo, a Constituição de Filadélfia aí está, sempre jovem e sempre renovada, abrigo da grandeza e das esperanças do povo americano.

Natural, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que pelo menos por um breve instante, nos detenhamos na busca dos fatores responsáveis por tão singular acontecimento da vida política contemporânea.

Certamente, acima de tudo está a formação do povo americano que fez do texto de 1787 alguma coisa viva, sensível às contingências de cada época. Para W. B. Muro, dos mais ilustres constitucionalistas contemporâneos, a Constituição de 1787 terá sido apenas **the starting point**, isto é, o ponto de partida para o país se transformar no "grande laboratório de política experimental" que permitiu ser a Constituição um "organismo em contínua mudança, amadurecido pelo processo interminável de experiência, de erro e da correção". E de tal modo se transforma a Constituição, que "não é estática, mas dinâmica; darwiniana e não newtoniana" porque "quase se pode dizer, acrescenta Muro, ser ela emendada cada manhã de segunda-feira, quando a Suprema Corte profere as suas decisões".

Mas, tudo isso ocorre há dois séculos graças à vigilante participação do povo americano, que mais do que qualquer outro tem estado permanentemente presente à vida constitucional do seu país. Fato que contribuiu para que uma Constituição elaborada para uma modesta sociedade rural integrada pelos treze Estados iniciais, se transformasse no valoroso suporte jurídico da maior sociedade industrial jamais conhecida. Quando da sua viagem à América, e da qual emergiria o estudo **De la démocratie en Amérique**, Tocqueville escreveu em carta ao pai:

"Mais eu vejo este País, mais me convengo integrar-me nesta verdade: quase não há instituições políticas radicalmente boas ou más em si mesmas, e que tudo depende das condições físicas e do estado social do povo ao qual se aplicam."

Ao que acresceria seis dias depois em carta ao seu amigo Chabrol:

"Para esta sociedade sem raízes, sem lembranças, sem preconceitos, sem rotinas, sem idéias comuns, sem traço nacional, cem vezes mais feliz que a nossa, a república fundada sobre o interesse de cada qual, bem longe das antigas repúblicas, é sem dúvida o governo melhor adaptado."

Não é exagero dizer-se ser isso decorrência na ininterrupta participação do povo. "Cada cidadão — escreveu Bryce — sabe ter a sua parte no governo, e que é obrigado tanto pelo seu dever quanto pelo seu interesse, a consagrar-lhe uma parte do seu tempo e dos seus pensamentos. Ele pode descuidar esse dever, mas ele sabe ser um dever." Daí ter a consciência de que o governo é obra sua, sendo ele individualmente responsável pela maneira por que for conduzido.

Decorrência desse sentimento popular é haverem fatores que poderiam levar a um distanciamento do povo, contribuído para uma singular presença e participação dos cidadãos na vida e nas permanentes transformações da prática constitucional. É que — e aqui novamente me valho da correspondência de Tocqueville —

"a massa dos que têm o conhecimento dos negócios públicos, conhecimento das leis e dos precedentes, o sentimento dos interesses bem definidos da nação e a faculdade de os compreender é aí maior do que em qualquer outra parte do mundo."

Como desconhecemos que a esse interesse, a esse conhecimento, e a essa participação se deveu os caminhos que permitiram a sobrevivência da Constituição através de todas as intempéries que têm varrido a nação norte-americana? No monumental estudo sobre a "República Americana", James Bryce, escrevendo cerca de meio século após Tocqueville, assim começa o seu clássico livro: "Que pensais de nossas instituições? É a indagação que nos Estados Unidos dirige ao viajante europeu toda a pessoa que ele encontra."

A um só tempo a pergunta revela não apenas uma ponta do orgulho nacional pelas instituições políticas, mas também o permanente interesse pela evolução acompanhada desveladamente, jamais se permitindo fossem elas deturpadas pelos governantes. Combinação da qual resultou inviolável equilíbrio entre as aspirações populares e a condução dos negócios públicos. É arraigado

sentimento da soberania do povo. "Na América, escreveu Tocqueville, o princípio da soberania do povo não é escondida ou estéril em algumas nações; ele é reconhecido pelos costumes, proclamado pelas leis; ele se propaga com liberdade, e atinge sem obstáculos as últimas consequências." E conclui o consagrado observador da vida americana: "O povo reina sobre o mundo político americano como Deus sobre o Universo. Ele é a causa e o fim de todas as coisas; tudo daí sai e aí termina."

Justo, portanto, Sr. Presidente, que ao exaltar-mos a Constituição de 1787, tributemos a nossa homenagem ao povo norte-americano, a cujo espírito cívico deve-se que, passados duzentos anos, permaneçam vivos, palpantes, cheios de seiva, os ideais que inspiraram os "Pais Fundadores", cuja obra luminosa e duradoura não falta quem chame o milagre de Filadélfia. Leitores de Locke e de Montesquieu, cujas idéias admiravam, eles se dedicaram principalmente às aspirações da civilização iniciada no Novo Mundo, buscando, em grande parte, a conservação da Liberdade. Razão por que, como acentuou o **Justice Brandeis**, o fim precípuo não foi o da eficiência, mas tornar impossível o exercício de um poder arbitrário. E isso eles o conseguiram impecavelmente.

Como bem disse Arthur Schlesinger, "a Constituição era um documento extraordinário. Mas um documento não é senão um documento, e a sua significação real — vale dizer a sua significação prática — somente a prática poderia revelá-lo. Cobia, pois, ao regime instaurado pela Constituição fazer cada dia a experiência das possibilidades que oferecia esse documento, de conciliar as suas contradições e remediar as suas lacunas".

Essa a admirável obra do povo americano no curso de dois séculos. Nada mudou e tudo se transformou. A grande árvore sonhada e plantada pelos convencionais de Filadélfia aí está, portentosa, pronta para vencer novos séculos. E nós, diante dela, podemos repetir com emoção as palavras de Lincoln, no chão sagrado de Gettysburg — "o governo do povo, pelo povo, e para o povo não desaparecerá da terra".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer; Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Oscar Dias Corrêa; Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite; Srs. Membros do Corpo Diplomático; Revm. Sr. Arcebispo de Brasília, Dom José Freyre Falcão; demais autoridades cívicas e militares; Srs. Senadores; Srs. Deputados; Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América, Harry W. Shlaudeman, Senhoras e Senhores:

A Mesa Diretora associa-se às justas homenagens com que o Senado Federal saúda o transcurso do bicentenário da Constituição norte-americana, um documento que, atravessando, já, dois séculos, representa, sem dúvida, uma das mais expressivas demonstrações de sabedoria política e serviu de roteiro à democracia nos Estados Unidos da América.

A comemoração e a homenagem do Senado coincidem com a fase em que o Brasil se empenha no processo de elaboração de uma Carta Constitucional pela Assembléia Nacional Constituinte, eleita pelo voto direto do povo para cumprir

este grande desafio, como ponto final da transição político-institucional.

Os Estados Unidos da América foram e continuam sendo um notável exemplo de liberdade para os povos de toda Humanidade e, por isso, a inspiração agora evocada é mais um ponto positivo na atividade dos Constituintes brasileiros, que já se aproximam das etapas finais desta grande obra de consolidação democrática, em estreita vinculação com os mais caros anseios populares.

Ao encerrar esta sessão especial, cumprimento ao Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América, Sr. Harry W. Shlaudeman, congratulando-me com o povo norte-americano pela grata efeméride, e agradeço, também, a presença dos demais representantes do Corpo Diplomático e das autoridades civis e militares que enriqueceram esta comemoração histórica, altamente significativa para os democratas de todo Mundo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 21, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do município de Paulista, do Estado de Pernambuco.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritús, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 46.932,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM (dependendo de parecer).

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de oficiais da Marinha. (Dependendo de parecer.)

— 13 —

Mensagem nº 131, de 1987 (nº 222/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 14 —

Mensagem nº 156, de 1987 (nº 255/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 15 —

Mensagem nº 175, de 1987 (nº 276/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 16 —

Mensagem nº 193, de 1987 (nº 302/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 17 —

Mensagem nº 196, de 1987 (nº 305/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 14-9-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de chegar da Sibéria, onde estive por seis dias. Nesta viagem descobri uma coisa muito interessante, é que, no Brasil, acho que por espírito de imitação, está-se falando muito em abertura e transparência. Isso não é mais do que vem usando Gorbachov quando fala na **glasnost** e na **perestroika**, ou seja, abertura e transparência na União Soviética. Só que lá é bem diferente, porque esta transparência e abertura são todas sujeitas ao poder do governo.

No Brasil, com a transparência e com a abertura, chegamos às conseqüências mais diferentes possíveis, aos resultados mais inesperados, basta se verificar que há uma verdadeira luta — por que não dizer até uma ação sem precedentes — em torno de prazo de governo do Presidente da República. E isso nos parece um verdadeiro absurdo, se transferência e abertura é isso, se a discussão da Constituinte vai se centralizar em torno disso, então para onde vamos e para onde partimos? O que acontece com o PMDB, partido

que teria como objetivo principal manter a estabilidade, o bom condicionamento e desenvolvimento da coisa pública? Esse partido lutou pelas "Diretas já", e quer o mais rápido possível, criar uma situação de instabilidade no País, pois, em determinada hora, sustenta 4 anos de mandato para o Presidente da República; depois, 5 anos; agora, finalmente, aparece até uma proposta de 6 anos levando tudo na maior confusão. Acho que a Nação está estarecada com esse posicionamento desabusado e sem nenhuma orientação dos componentes do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte. Parece-me que essa questão de prazo de Governo não é uma questão fundamental; deveríamos discutir assuntos necessários e indispensáveis, tais como: greve, problema da terra, estabilidade, definição da empresa nacional, enfim, de todos esses instrumentos que deveriam constituir a base fundamental da Constituição que iria traçar as normas e princípios, dentre as quais iria se movimentar toda a Nação. Isso, entretanto, não acontece, porque há quase que uma idéia fixa em relação ao mandato do Presidente da República, onde cada um procura encontrar uma fórmula — para usar uma "expressão corriqueira", porque a "discussão é corriqueira" para puxar a brasa para sua sardinha. É realmente um espetáculo triste o que acontece na discussão desses assuntos na Assembléia Nacional Constituinte.

Por outro lado, há discussão quanto ao sistema de governo. Vejo Constituintes que nunca falaram em parlamentarismo, que fizeram uma campanha eleitoral e não se lembraram que existia no vocabulário a expressão parlamentarismo. Evidentemente que respeito aqueles que sempre foram parlamentaristas e que o defende. Mas esses que estão falando por aí em parlamentarismo, nunca ouvi, nas campanhas eleitorais, na disputa do voto popular, defender tais princípios. Então, o parlamentarismo passou a ser o quê nesta oportunidade? Com as ressalvas necessárias, o parlamentarismo passou a ser usado por uma maioria do Congresso para a satisfação de interesses pessoais, de interesses que venham dar uma segurança numa continuação de participação no governo. Enquanto alguns Constituintes defendem realmente com sentido de querê-lo outros o fazem por querer se defender pessoalmente.

Esta é a realidade nacional, e disso não podemos fugir, porque os fatos estão aí todos os dias e todos os momentos.

Parlamentarismo puro, parlamentarismo de barganha, parlamentarismo de ajuntamento, tudo existe aí. Não pretendo entrar nessa segunda vez. Quando João Goulart teve que assumir a Presidência da República se fez um parlamentarismo para salvar uma situação para encontrar um meio de resolver problema de equilíbrio nacional, de vez que havia a ameaça quanto à posse de João Goulart. O que aconteceu? Logo depois, o parlamentarismo não caminhou, porque o Presidente da República não aceitava a nomeação de todos os Ministros, quis ficar com a nomeação de alguns Ministros e logo depois o parlamentarismo foi por água abaixo e não se sustentou. Ele não se sustentou por quê? — Porque o parlamentarismo foi implantado para solucionar imediatamente um problema e o mesmo quer se fazer agora, embora a situação seja diferente. Naquela época havia uma situação de ordem nacional, uma situação onde se procurava evitar o mal maior, agora não.

Muitos estão defendendo — faço ressalvas aqui aos eminentes Senadores Afonso Arinos e Nelson Carneiro que são pessoas que vêm lutando e procurando dar uma solução dentro das idéias que pensam mas a maioria não — quer um parlamentarismo de "ajeitamento" e que não vai funcionar, porque o Brasil está sem estrutura para ele. Como vamos funcionar, numa situação como essa, quando a Assembléia Nacional Constituinte não tem nem calma, nem capacidade e nem sequer força para estabelecer um regimento para o trabalho da Constituinte. É tudo uma confusão geral. E querem fazer essa confusão geral por quê? — Porque grupos pretendem disputar a Presidência da República encontra uma forma fácil de chegar ao Governo, por isso diz-se que é contra o presidencialismo e se quer derrotá-lo. Mas derrotá-lo desta maneira, por esses caminhos, não pode ter o nosso apoio, não pode ter a nossa sanção, porque não vamos — repito — cometer aquele erro que cometemos na oportunidade do governo Goulart. Trata-se de um parlamentarismo quando o que se quer é fazer — já ressalvei, com devidas exceções, uma acomodação, para se chegar com facilidade ao poder ludibriando o povo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não!

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex. mesmo mostra que os dois momentos são diferentes. Em 1961, foi preciso uma solução imediata para evitar uma crise militar. Daí um parlamentarismo que foi uma transação com todas as correntes do Congresso Nacional e que principalmente possibilitou ao Presidente João Goulart, impedido até de saltar no Território Nacional, de chegar a Brasília e assumir o poder. S. Ex. apenas não compreendeu que somente no sistema parlamentar poderia governar, tanto mais quanto tinha conhecimento prévio das disposições, da emenda que foi aprovada, do famoso Ato Adicional. No discurso que fez, no dia 7 de setembro, assumindo o poder, Sua Excelência já anunciava o plebiscito que deveria se realizar 9 meses antes do seu mandato. O que aconteceu? Em outubro, o Deputado Nestor Duarte ofereceu à Câmara um projeto, resultado de um trabalho conjunto com o Deputado Oliveira Brito e meu, corrigindo as naturais deficiências daquele estatuto, que era obtido num difícil consenso entre as diversas correntes. Mas o Presidente não deu apreço a isso, quis precipitar contra o texto constitucional realizando o plebiscito antes da hora, e assim reconquistou a possibilidade de ser o Presidente. O que ocorreu? Ele viveu mais tempo no parlamentarismo do que no Presidencialismo; ele próprio cavou a sepultura do sistema que defendia. Agora, não! Agora é o momento em que a Nação examina os seus institutos jurídicos e políticos. Este é o momento próprio, em que todos discutimos, uns a favor e outros contra, mas esse é o trabalho da Constituinte. Quantos são a favor da imissão de posse no caso da reforma agrária? Quantos são contra? Isso é a própria Constituinte, é o debate das idéias, do choque das opiniões. Mas este é o momento próprio. Se não instituímos um sistema, seja presidencialista ou parlamentarista, no momento em que redigimos uma Constituição, não será em outra oportunidade que haverá um momento me-

lhor. O momento melhor é este. Há os que querem o parlamentarismo e os que querem o presidencialismo. Mas, como precisamos de maioria, é natural que haja transigências de ambos os lados para que se chegue a uma fórmula geral. Pode ser que seja o presidencialismo o vitorioso, pode ser que seja o parlamentarismo o vitorioso. De qualquer forma, este será o momento próprio para se traçarem as linhas que devem presidir os destinos do País pelos anos adiante.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Ex. pelo aparte. Como bem disse, a situação é completamente diferente. Naquela oportunidade, havia uma situação nacional em ebulição, havia necessidade de se evitar que este País caminhasse por outros rumos. Então, fez-se o "ajeitamento" daquele parlamentarismo, para que a Nação não seguisse para um sistema revolucionário, para um sistema de força. Está foi a razão de ter sido aceito o parlamentarismo. Houve um ajeitamento.

Agora, o ajeitamento é diferente, porque não há convulsão nacional. O País está em paz. O que se está querendo é fazer um ajeitamento para pessoas penetrarem mais no Governo do que estão. Essa é que é a diferença, essa é que é a realidade. Não é que se queira derrotar o presidencialismo, não é que se queira impor o parlamentarismo desta ou daquela forma. O que se quer é uma maneira de se chegar ao comando do Governo. Está nos jornais de ontem, dito por uma pessoa da responsabilidade do porta-voz do Presidente da República, o seguinte: "Ulysses não deixa Sarney governar".

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — O porta-voz do Presidente da República, num outro jornal, diz que não é Ulysses; diz que é o PMDB que no fim dá a mesma coisa, porque o Partido é o Presidente Ulysses Guimarães. Tanto faz ele ter dito que é o Partido ou que é o Presidente Ulysses Guimarães, no fundo, dá tudo no mesmo.

O que está havendo, na realidade, é uma sede do poder. Está-se impedindo que este País trabalhe, que tome seu rumo, porque determinadas pessoas estão demais sequeiros e inquietas atrás do poder de mando. Esta a grande realidade dentro da conjuntura nacional.

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer!

O Sr. Gerson Camata — Quero agradecer e dizer que concordo com a tese de V. Ex. Efetivamente, a introdução do parlamentarismo, a nosso ver, não deve ser feita agora e principalmente, quando o PMDB tem maioria na Assembléia Nacional Constituinte. Como é que vamos explicar ao povo brasileiro, nós do PMDB que durante tantos e tantos anos lutamos pela eleição direta do Presidente da República, o Partido que foi para as ruas, na maior movimentação de massa que este País já teve, pelas Diretas já e, de repente, o mesmo PMDB vai dar ao povo brasileiro o direito de escolher o seu Presidente da República, que será um boneco, um Presidente que não vai mandar, um Presidente que não vai fazer, que não vai ter propostas e o Chefe do Governo continuará,

tal como nos tempos dos militares, eleito indiretamente, processo que o PMDB abominou tanto, tanto verberou contra e agora a grande maioria do nosso Partido envereda por esse caminho, que levará o Brasil a uma grande crise, caminho que fará essa Constituição, que está por vir, durar, no máximo, dois anos. Há um caminho mais plano se se quiser chegar até ali. Seria a mudança de regime só mediante plebiscito. Porque se o povo brasileiro implantar a mudança de regime, implantar o parlamentarismo, um Presidente eleito na esteira de uma vontade popular muito acentuada não terá a ousadia de tentar retirar o parlamentarismo através da convocação de um plebiscito, como o Presidente João Goulart o fez. O plebiscito é o grande caminho que se oferece para que a Assembléia Nacional Constituinte, sem o apoio do povo, não dê um passo em falso e faça com que esta Constituição venha durar menos tempo do que demorou para ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que seu tempo já excedeu em seis minutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como vêem V. Ex., o parlamentarismo é um grande regime, que até poderia ser aplicado amanhã no Brasil, mas não neste momento e nestas circunstâncias.

Dizem os jornais: "Ulysses não deixa Sarney governar"; enquanto outro anuncia: "Comando volta a Ulysses através da Liderança de Fernando Henrique".

O Partido não tem segurança na sua orientação. Numa hora, o Presidente Ulysses Guimarães aceita; noutra, não aceita. S. Ex. foi um grande presidencialista; agora, já aceita o parlamentarismo, que é uma excelente forma de governo, mas não nas condições que o PMDB está sugerindo.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de, no final do seu discurso, considerar que a abordagem que V. Ex. faz do parlamentarismo é puramente sobre fenômenos momentâneos, sobre fatos de um momento passageiro e sobre pessoas, que também são passageiras, todos nós o somos. Quando pensamos em regime de governo, devemos pensar nos pósteros, devemos pensar, acima de tudo, numa projeção do País num ordenamento jurídico duradouro. Não é pensando em Ulysses Guimarães, em Fernando Henrique Cardoso ou em José Lourenço que devemos fazer ou não fazer alguma coisa. Na verdade, o que sei do parlamentarismo, que é o fortalecimento do Parlamento, é um modo de se governar sem que uma pessoa só tenha tantas aptidões, de tal sorte que, ressalvado o Presidente da República na sua competência, ressalvadas as competências do Primeiro-Ministro, o Parlamento tem um papel digno, uma responsabilidade maior nos destinos da Nação, que não seja apenas a tarefa de tão simplesmente legislar. Mas, uma tarefa fiscal, uma tarefa administrativa, uma tarefa complementar. O parlamentarismo, ao que sei, é essa junção de forças, é essa maneira de ampliar o leque de mando, de comando; o poder de império

se dilui mais entre as pessoas e fugimos, então, de uma pessoa só ter todas as aptidões e todos os mandos sobre o País, de tal sorte que se essa pessoa for má, o País está mal; se essa pessoa for boa, o País está muito bem; se o Presidente tomou porte, o País se embriaga. Evidentemente, isso não é possível. Temos que dividir essa responsabilidade por um sistema mais maduro. Esclareço a V. Exª que a defesa do parlamentarismo não é feita apenas por pessoas que querem proferir, como fala V. Exª, um partido dentro de um sistema de governo, porque isso é passageiro. O parlamentarismo é mais a defesa dos juristas que estão na Assembléia Nacional Constituinte, é mais uma defesa dos professores de Direito, é mais uma defesa dos parlamentares experientes — é mais uma defesa dos que acompanharam o parlamentarismo como o instituto do Direito Constitucional e não como o instituto de um casoísmo, de uma casualidade política nacional. Se o Brasil puder ingressar no parlamentarismo, estará dando mostras, acima de tudo, da sua maturidade. Com essa maturidade capaz de esquecer Ulysses, capaz de esquecer José Lourenço, capaz de esquecer Nelson Carneiro, capaz de esquecer Sarney e pensar nos que virão depois de nós que são os que vão viver o Brasil real, verdadeiro, liberto, após uma transição, não apenas democrática, mas o amadurecimento jurídico, o amadurecimento lógico de uma Nação que já tem tanto para isto. Era este o aparte que queria dar a V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Permite, V. Exª nobre Líder?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre Orador que já ultrapassou em mais de cem por cento o seu tempo regimental.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero dizer que sobre o regime parlamentarista, há trabalhos notáveis versando este assunto. Por exemplo, o meu Líder Carlos Chiarelli já apresentou um trabalho, o Senador Nelson Carneiro já apresentou um trabalho. Do que reclamo é que se está fazendo, é que se está querendo andar de cambulhada. Esse é um assunto fundamental que nenhum Partido está integralmente consciente, se será parlamentarista ou presidencialista. O que discuto é a forma com que a maioria, o Partido majoritário PMDB está querendo empurrar o parlamentarismo. Agora mesmo, neste fim de semana, começou-se a falar em parlamentarismo com seis anos para o Presidente da República. O que quero ressaltar é a instabilidade dos homens do PMDB ao defender sistema de governo. Sei que, por exemplo, na Liderança do meu Partido, o Líder Carlos Chiarelli é um dos defensores mais importantes, Líder dos mais preparados na defesa do parlamentarismo. E nem eu sou contra o parlamentarismo. O que acho é que, nesse condicionamento em que se encontra, é que não se pode chegar a um fim determinado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte? Serão apenas 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha) — Quero lembrar ao ilustre orador que já ultrapassou em cento e vinte por cento o seu tempo regimental. De forma que

apelaria para o bom senso e em respeito ao Plenário...

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder, com a permissão do Sr. Presidente, serão apenas 30 segundos...

O SR. JOÃO MENEZES — Passaram a ser 123%, mas não posso negar o aparte a V. Exª Honra-me ouvi-lo.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder João Menezes, realmente, V. Exª, no curso do seu pronunciamento, talvez tenha cometido injustiças no julgamento de um homem público que se tem portado, neste momento, com a maior dignidade, que é o Presidente Ulysses Guimarães, pessoa com quem V. Exª conviveu tão de perto...

O SR. JOÃO MENEZES — Convivo...

O Sr. Mauro Benevides — ...e convive tão de perto. Era V. Exª uma das figuras — recordo-me muito bem, eu era Deputado Estadual nessa época e, depois, tive o privilégio de conviver com V. Exª no Parlamento — uma das pessoas que desfrutava da maior confiança e intimidade do Presidente Ulysses Guimarães e sabe que não é homem público para levar de cambulhada companheiros de Partido em decisões desse porte. O que S. Exª tem feito, isto sim, é uma tessitura hábil e competente, olhando, sobretudo, para os interesses nacionais. Eu queria que V. Exª exatamente em nome de uma amizade e de um conhecimento exato de um homem público que é Ulysses Guimarães, V. Exª, antes mesmo de mim, que o conheceu mais proximamente, fizesse justiça a esse comportamento exemplar da vida pública do Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero agradecer a V. Exª a intervenção e dizer que, realmente, eu tinha e tenho grande amizade ao Presidente Ulysses Guimarães. O que fiz aqui foi ler o que os jornais publicaram e que toda a Nação sabe: que, realmente, o PMDB está atrapalhando o desenvolvimento do País. Esta é a realidade. Levou o País à maior dificuldade econômico-financeira, está levando o País à maior dificuldade política, a uma situação da qual não conseguimos ainda sair.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª chancela, V. Exª acha que o Deputado Ulysses Guimarães seria capaz de conduzir o seu Partido para este rumo? V. Exª que o conheceu tão de perto, conviveu com ele nos momentos mais difíceis, acha, V. Exª que Ulysses Guimarães conduziria o Partido para este rumo? V. Exª comete uma injustiça clamorosa, nobre Líder.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Exª está olhando de outra forma. Ele pode até não querer. O que se dá é que ele não tem comando do Partido. Porque o que está acontecendo é esta cambulhada que está dentro do PMDB, atrapalhando completamente a ação do Governo.

Sr. Presidente, desculpe-me ter ultrapassado meu tempo, mas foi apenas para arrematar o que tinha a dizer. Muito grato a V. Exª (Muito bem!)

PORTARIA Nº 24, DE 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 015273 87 3,

Resolve designar Maria Carmen Castro Souza, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do artigo 288, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, pelo prazo de 4 anos, a partir de 1º de outubro de 1987, com ônus parcial para o Senado Federal, Curso de Ciências Políticas, a nível de Doutorado, na London Science, na Universidade de Londres, Inglaterra.

Senado Federal, em 17 de setembro de 1987.
— José Passos Porto, Diretor-Geral.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

INSTRUÇÕES

A Presidência da Comissão Mista de Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e normativas, resolve determinar e divulgar as seguintes instruções a serem observadas no processamento de seus trabalhos administrativos e técnicos, especialmente no que diz respeito à apresentação de Emendas e Boletins de Subvenções Sociais, relativos à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1988:

1º A dotação global para Subvenções Sociais estabelecida no Projeto é de Cz\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzados), que, dividida pelo total de Congressistas (559), resulta na cota de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) para cada um, obedecido o disposto no item 5º destas instruções;

2º O saldo verificado será rateado pelas entidades do âmbito do Congresso Nacional, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, da seguinte forma:

	Cz\$
— Clube do Congresso	500.000,00
— Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados	250.000,00
— Associação dos Servidores do Senado Federal	250.000,00
TOTAL	1.000.000,00

3º O quantitativo mínimo das subvenções sociais por entidade é de Cz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados);

4º Fica determinada a data de 30 (trinta) de setembro de corrente ano, imprerivelmente, como término do prazo para entrega de boletins de subvenções sociais e apresentação de emendas;

5º As entidades a serem subvencionadas deverão estar registradas no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), ou averbadas, no caso das mantidas, exceto as do Poder Público, os sindicatos portadores de Carta Sindical expedida pelo Ministério do Trabalho, as entidades da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, as Associações de Pais e Mestres e as Caixas Escolares de Escolas Públicas Municipais, Estaduais ou Federais (art. 11 das Normas);

(*) Republica-se por haver saldo com incorreção.

6º Quando a entidade a ser subvencionada for mantida por outra deverá constar no boletim de subvenções apenas a entidade mantida, obedecido o disposto no art. 11 das Normas;

7º Local de entrega, pelos Srs. Parlamentares, de emendas e boletins de subvenções:

Srs. Deputados: Assessoria de Orçamento e fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Anexo III);

Srs. Senadores: Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal (Anexo II, Bloco A, térreo);

8º Os boletins de subvenções deverão ser preenchidos com a máxima atenção e respeitados os prazos, tendo em vista o processamento das subvenções pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRO-DASEN;

9º Na apresentação de emendas deverá estar rigorosamente observado o disciplinado nas Normas, especialmente o disposto em seus artigos 7º, 8º e 9º;

10. As emendas e os boletins de subvenções, estes quando se tratar de Deputados, deverão ser datilografados, obrigatoriamente, e assinados em todas as vias;

11. Os boletins de subvenções dos Senhores Senadores serão emitidos em 3 (três) vias pelos terminais do PRO-DASEN de cada gabinete, e deverão ser assinados em todas as vias;

12. A Assessoria da Comissão providenciará a classificação e a numeração das emendas admitidas (arts. 5º e 8º das Normas) na forma estabelecida nas Normas;

13. O Presidente da Comissão designou:

a) José Carlos Alves dos Santos, Diretor da Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal, para Assessor Geral;

b) Luiz Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, para Coordenador da Comissão na Câmara dos Deputados;

c) Francisco Guilherme T. Ribeiro e Sérgio Augusto Gouvea Zaranella; funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, para Assistentes da Comissão;

d) Dirceu Vieira Machado Filho e Maria Eugênia Vitorino, funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, para Auxiliares da Comissão.

Brasília, 3 de setembro de 1987. — Deputado **João Alves**, Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento, no exercício da Presidência.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 059 de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1987

Aos dois dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas e oito minutos, na Sala de Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores: Mauro Borges, Mendes Canale, Cid Sabóia de Car-

valho, Nabor Júnior, João Lobo e Lourival Baptista (Presidente em exercício), reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Dirceu Carneiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão e franqueou a palavra aos Senhores Membros, no sentido de indicarem nomes ligados ao assunto em estudo ora na Comissão. Usaram da palavra os Senhores Senadores Mauro Borges, Cid Sabóia de Carvalho, João Lobo, Mendes Canale e Nabor Júnior. A seguir, o Senhor Presidente submete ao Plenário da Comissão os nomes dos Senhores Fernando Cezar Mesquita, Wagner Gonçalves e Sebastião Baptista Afonso para que sejam convocados para prestar esclarecimentos ante a Comissão na próxima reunião. Aprovados os indicados, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, convocando para o dia 9 de setembro às 15:00 horas a próxima reunião para que se possa ouvir os convocados e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente de Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1987, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES ÀS 16:08 HORAS, DESTINADA A ELABORAR UM ROTELRO DE TRABALHO PARA A COMISSÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador *Dirceu Carneiro*
Vice-Presidente: Senador *Lourival Baptista*
Relator: Senador *Mauro Borges*

(Integral do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está aberta a segunda reunião da Comissão Especial para a Importação de Alimentos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Borges, Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, Srs. Senadores Membros da Comissão:

A nossa reunião de hoje, ainda, de acordo com a sugestão da pauta, tratará das medidas preliminares para que possamos, na terceira sessão que deverá se realizar dia 9, quarta-feira da próxima semana, iniciar propriamente, se chegarmos a uma conclusão favorável, a parte de audiências das pessoas que têm correlação com o problema.

Queremos informar, primeiro, aos membros da Comissão, que foi solicitado do Sr. Presidente do Senado Federal que se dirigisse ao Presidente do Tribunal de Contas da União, pedindo a S. E. que fornecesse uma auditoria para o desenvolvimento dos trabalhos, já que seria praticamente impossível chegar a conclusões precisas, sem que houvesse o apoio de uma auditoria. O Sr. Ministro

do Tribunal teve, inclusive, a gentileza de além de responder ao Presidente do Senado, telefonar dizendo que daria todo o apoio. Estabelecemos uma combinação de colocar à disposição da Comissão um elemento permanente de ligação, um canal aberto, para diminuir a burocracia para lá e para cá. Assim, S. Ex.ª vai mandar um elemento de ligação dessa auditoria de contato permanente, para ouvir todas as reuniões que forem feitas aqui.

Temos os relatórios da sindicância feita, por ordem do Senhor Presidente da República ao Gabinete Civil, e tiramos xerox para cada um dos Srs. Senadores; — todos receberão, os Suplentes também irão receber, para ficarem bem inteirados da questão. Sugestões para convocação de pessoas responsáveis do Governo, participantes das importações.

Com a leitura do relatório, os Srs. Senadores poderão verificar as pessoas e órgãos que foram ouvidos e sugerir a vinda a esta CPI, de muitos dos depoentes anteriores ou, também, convocar outros. Acho que será necessária a convocação de pessoas que não foram ouvidas pela sindicância do Gabinete Civil.

Então, pediria aos Srs. Senadores que hoje mesmo, ou na próxima reunião, trouxessem sugestões para que fossem ouvidas nesta CPI pessoas que poderiam oferecer esclarecimentos ou depoimentos para que chegassemos ao fim que todos almejamos, de apurar os prejuízos e as circunstâncias em que foram realizadas essas importações maciças de alimentos, como diz o relatório do Gabinete Civil, muitas delas desnecessárias; outras, como o caso de queijos e pescados finos, caros, que foram comprados, inclusive com subsídios, como se fossem gênero de primeira necessidade.

Então, temos de ouvir as sugestões dos Srs. Senadores.

Dentro dessas indicações, parece-me que seria útil ouvirmos a CIBRAZEM, porque, embora ela não tenha feito importação, é uma entidade da maior importância.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — V. Ex.ª poderia nos dizer quais os órgãos que fizeram essas importações?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Posso. Neste relatório do Gabinete Civil tem tudo isso, ele dá esclarecimentos completos. Na página 4 diz o seguinte: "Realizaram-se mais de 30 reuniões para ouvida de representantes de órgãos governamentais e da iniciativa privada, inclusive pessoas ligadas ao Departamento de Polícia Federal, à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil — CACEX, à Divisão do Departamento de Câmbio do Banco Central..." — e por aí vai. Menciona todas as pessoas e os órgãos que foram ouvidos.

De maneira que acredito que nem todos precisarão ser ouvidos. Eu queria que cada Senador analisasse o Relatório e, se for necessário, nós repetiríamos. Mas, há outros órgãos que não foram ouvidos e que acho que é absolutamente conveniente, porque o problema não é só apurar responsáveis, mas também propor medidas que venham impedir que haja novamente fatos como esses que aconteceram. Nós estamos com sérios problemas, porque muitos armazéns ainda estão abarrotados com alimentos importados, e nós já estamos em plena colheita. No momento, por

exemplo, estão colhendo milho no Brasil; o arroz já foi colhido, já houve a colheita de feijão, e não há onde colocar esses alimentos.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não! Ouço o aparte de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Isto causa uma certa admiração, porque tive a oportunidade de ouvir, antontem, o Sr. Ministro interino da Agricultura, o ex-Senador Lázaro Barboza, quando abriu a Exposição de Uberlândia, dizer numa espécie de desafio, que queria que alguém apontasse onde estava o grão produzido no Brasil que não tivesse armazenado para ele. Então, esta coisa vai quase que se chocar com a preocupação de V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na verdade, muita coisa ainda não foi colhida — está sendo colhida — e os grandes armazéns estão lotados. Houve, na verdade, importações acima das necessidades previstas para o abastecimento interno e esse relatório explica minuciosamente. De maneira que acho que convém ouvir a CIBRAZEM, porque é um órgão da maior importância no depositário dessa produção do Brasil. Não só a CIBRAZEM como as entidades estatais também, pois há grandes armazéns da Companhia do Estado de São Paulo, em Minas Gerais e, em Goiás mesmo, tem a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás — há uma porção de Estados que têm. Acho que há uma necessidade de se fazer, talvez, um levantamento — o Ministério da Agricultura deve ter isto e nós poderemos pedir — da capacidade de estocagem em silos, a granel e em sacarias, nos armazéns simples, bem como a armazenagem frigorificada, também, que é da maior importância. Nós fizemos uma importação maciça — quase que 600 mil toneladas de carne — e o Brasil não é rico em instalações frigoríficas.

De maneira que, acho de toda conveniência que se solicite um levantamento completo da capacidade de estocagem País e quem pode dar essa informação, mais precisamente, seria o Ministério da Agricultura que, naturalmente, deve tê-la.

Acho também que convém ouvir a Portobrás, que é uma entidade que controla, também, os portos do Brasil. Há portos aqui do Sudeste com grande movimentação, alguns com uma movimentação acima da sua capacidade, como é o caso dos Portos de Santos e de Tubarão, que é um porto destinado mais à exportação de minérios e não é muito preparado para importações. Quase todos os nossos portos são mais preparados para exportar do que para receber cargas de navios. Portanto, acho também que um levantamento das capacidades portuárias do País é muito importante e devemos ouvir o órgão específico que é a Portobrás. Parece-me que um órgão que não foi ouvido aqui, ainda, e que acho também da maior importância, porque ele praticamente tem o controle de toda a agricultura nacional é a Organização Central das Cooperativas do Brasil, OCB. Já estamos recebendo pedidos de entidades de ecologia, porque, naturalmente, no caso dos alimentos que continham radiação, eles acham que isso pode ter efeito negativo sobre

a vida do meio ambiente. Acho que se houver alguma entidade expressiva no setor de meio ambiente, poder-se-ia ouvi-la também, e naturalmente, os ministros que estão ligados de forma direta ou indireta a essa questão de produção, de compra de alimentos, de coordenação. Seria o caso do ex-Ministro da Fazenda, porque quase tudo isso ocorreu no tempo da sua gestão, que seria o Ministro Dilson Funaro. O Ministro da Indústria e do Comércio também, porque não houve apenas a importação de grãos *in natura*, houve muita coisa beneficiada, alimentos beneficiados, já industrializados. Então, acho que, em relação aos reflexos disso, deveria ser ouvido o Ministério da Indústria e do Comércio. O Ministro da Agricultura, certamente, também precisaria ser ouvido. É o Ministro Chefe do Gabinete Civil deveria ser ouvido, porque, como V. Ex.^a pode verificar, através do relatório, nas recomendações do Relator há uma série de providências da maior importância, das quais há não notícia se elas já foram tomadas ou se já foram concluídas. Enfim, há uma necessidade de que a CPI tome conhecimento da realidade do atendimento das solicitações feitas pelo Relator. E a única pessoa realmente, é o Relator da Comissão de Sindicância, instaurada pelo próprio Gabinete Civil. Não sabemos se essas recomendações estão sendo cumpridas ou se estão em curso de cumprimento, enfim, não temos nenhuma maneira mais válida de saber, senão através do próprio Chefe do Gabinete Civil.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — Sr. Relator, gostaria aqui de lembrar também a V. Ex.^a, com a permissão do nosso Presidente, que notícia aqui **O Estado de S. Paulo**, na sua edição de 25 de agosto último, intitulada "Senado vai investigar as importações fraudulentas", em que aparece até um clichê que mostra hoje o nosso Governador Fernando César Mesquita, e diz aqui: "Conversa dele com Samey". Então, foi o que levou o Dr. Fernando Mesquita, ainda na sua função, ao Presidente José Sarney: uma série de documentos que vinha recebendo e denúncias. E daí é que surgiu, então esta Comissão Especial para apurar a importação de alimentos.

Não obstante estarmos aqui recebendo, hoje, da Presidência, esse relatório, acho que temos que apreciar o assunto, de forma que ele possa ir se desenvolvendo tendo um ponto de partida fundamental. Ora, o Dr. Fernando César Mesquita sabemos também que foi ele quem iniciou e, depois, o trabalho foi concluído ainda pelo Dr. Sebastião Batista Afonso — seriam talvez os dois primeiros elementos a depor, porque eles nos dariam aqui, através dos seus depoimentos, subsídios valiosos que, às vezes, até não estão aqui contidos neste resumo que estamos recebendo da Comissão Especial. Acho que os membros da Comissão poderiam, através do depoimento dos dois, inicialmente, ter os desdobramentos e, aí, poderá a nossa Comissão ir promovendo a convocação, o convite para que aqui compareçam o ex-Ministro, outras autoridades e pessoas implicadas, não só de acordo com o que consta aqui já do resultado da sindicância, mas também daquilo que no decorrer dos vários depoimentos aqui na nossa Comissão, nós poderemos ir arrolando e então convocando novas autoridades ou novos elementos. Assim, a minha sugestão seria arrolarmos esses dois nomes. Parece-me que tal-

vez o Dr. Fernando César Mesquita e o Dr. Sebastião Batista Afonso seriam os primeiros a serem convocados como um ponto de partida até porque eles é que presidiram aquele trabalho. É a sugestão que eu tenho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. Seria o caso do Presidente decidir.

O SR. CONSTITUINTE CID SABÓIA DE CARVALHO — A audiência também com Sr. Wagner, que seria o Relator que acompanhou o Sr. Presidente. O depoimento tem que ser substituído pelo que foi feito, que é uma leitura muito certa, pelo Dr. Sebastião. Mas esse relator continuou até o final. O problema é o seguinte: essas importações correspondem a algumas infrações, vamos dizer, entre aspas, porque houve autorização. Mas há uma mudança de sistemática de cobranças de impostos, taxas etc. Há um reflexo que envolve o Conselho Monetário Nacional, o Ministério da Fazenda etc. Como eu sou advogado e fui funcionário fazendário durante alguns anos da minha vida, conheço muitos danos que foram feitos oficialmente, ora pela isenção, ora pela redução de impostos, ora pelos despachos livres de direitos alfandegários etc. Então, a gente nota Sr. Presidente e Sr. Relator que há, na verdade, correspondendo a inconveniência das importações, ao aspecto de armazenagem, etc., um aspecto fazendário muito grave. Eu acho indispensável a presença, aqui, do Conselho Monetário Nacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certamente é uma ótima sugestão: O Presidente do Conselho Monetário Nacional.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — É o Ministro da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando for convocado o Ministro da Fazenda, naturalmente ele falará, não só como Ministro, mas também como Presidente do Conselho Monetário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Inicialmente, seriam ouvidos o Dr. Fernando César Mesquita, o Dr. Sebastião Batista Afonso e o Relator, Dr. Wagner Gonçalves.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — Sr. Presidente, poderia até ser estudada, se achar inconveniente, que seja no mesmo dia, porque eles vêm aqui nos oferecer um depoimento em que os dois são ex-Presidentes da Comissão e o outro Relator; então, são depoimentos que vão se completar. Acho que não são longos assim e nós poderemos, então, ouvir talvez os três ou dois — seria o caso do nosso ilustre Relator estudasse a matéria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente, eu acho que isso é muito bom.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — Aquilo que eu estava há pouco conversando, antes de nós começarmos a nossa reunião com o nosso Relator, seriam nós mesmos, e principalmente o ilustre Relator, essas pessoas que nós estamos arrolando, esses órgãos para serem ouvidos, é mais um trabalho para o nosso ilustre Relator de ir promovendo estas convocações — de acordo com o que nós sabemos que se vai desenvolvendo: um órgão é que autorizou, outro procedeu à compra, outro armazenou, outro entregou, etc., — e procurar dar uma seqüência, porque

aí nós estaríamos ordenando melhor os nossos trabalhos. É uma sugestão apenas, porque eu sei que o nosso Relator faria isto sem até nós sugerirmos. Mas é uma lembrança apenas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma excelente sugestão, Senador Mendes Canale. Aqui no relatório, eles tomaram um procedimento que me parece poderia servir também, e já conversei com outras pessoas ligadas a esses assuntos de importação e seria melhor, depois, tratarmos de cada item específico, como por exemplo, a mais volumosa, a que gastou quase 600 milhões de dólares, foi a implantação de carne. Então, poderíamos começar por isto e esgotaríamos completamente este problema. Depois, passaríamos para o segundo item, que seria, digamos, a importação de milho — foi uma das maiores, com quase 3 milhões de toneladas de milho — e assim sucessivamente, estudando item por item, em ordem decrescente dos valores representativos.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Sr. Relator, por favor.

Eu me arriscaria a chamar a atenção da Comissão para as conclusões e o resumo desse relatório feito pelo Sr. Wagner Gonçalves.

Queria saber, Sr. Presidente, exatamente o que vamos fazer nesta Comissão de Inquérito, porque o assunto foi exaustivamente estudado e os erros foram objetivamente localizados pelo Sr. Wagner Gonçalves, inclusive os procedimentos e as recomendações a serem adotadas. O que vamos fazer além disso?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós vamos fazer, creio eu, salvo melhor juízo, um exame crítico do que foi feito.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Do que ele está dizendo aqui? Quer dizer, então, que vamos julgar somente o relatório dele?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, não.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Porque veja, Sr. Relator, diz ele o seguinte:

"Conclusões e Resumo:

Em face do exposto, pode-se assim resumir as conclusões..."

Eu acho que essas conclusões serão, no máximo, aquelas a que chegaremos.

Diz também o seguinte:

"Não houve efetivo planejamento, coordenação e controle das importações. Os quantitativos a importar foram definidos em notas técnicas, cujos dados não são confiáveis."

Esse é o maior problema que existe das estatísticas brasileira, ou seja, não há um dado confiável, não só relativamente à agricultura, Sr. Relator, Senador Mauro Borges, mas também no IBGE, nos outros órgãos, na LBC, no Banco Central — não há nenhum dado confiável. Então, o Sr. Wagner Gonçalves já identificou, já "colocou o dedo em cima da ferida."

Continua ele:

"A carência de dados e informações de consumo..."

Ninguém tem isto no Brasil.

A expressão: "A normalidade do abastecimento interno e a normalização do mercado" justifica,

por si só, qualquer ato ou providência quanto à importação.

E continua:

"Os portos brasileiros essencialmente exportadores não estavam preparados para receber o volume de produtos importados.

Não houve qualquer preocupação com a segurança de informações. Autoridades declaravam à imprensa os quantitativos a importar, causando sérios reflexos nos preços dos alimentos.

A maioria dos votos da CINAB foi elaborada sem qualquer preocupação com os dispêndios governamentais."

Quer dizer, ele já fez a crítica a que iríamos chegar.

Outra coisa:

"Os prazos de internação dos alimentos importados foram estabelecidos sem qualquer justificativa e alterados aleatoriamente, com graves repercussões na produção interna. Foram feitas importações de 25 mil toneladas de leite em pó, sem autorização do Conselho ou dos Ministros.

Descaracterizou-se o órgão interministerial, houve excessiva centralização de poder nas mãos do secretário executivo, o CINAB mostrou-se ineficaz para implantar e coordenar a política nacional de abastecimento, o transporte de carne no Porto do Rio de Janeiro revelou uma série de irregularidades e os relatórios da Interbrás evidenciam o favorecimento de determinadas empresas."

Eu acho, Sr. Relator, que o Sr. Wagner Gonçalves já conseguiu identificar tudo aquilo que vamos rastrear nesta Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Senador...

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Eu quero só tomar um minutinho do Relator, porque entendo a sua preocupação e quero que haja um rendimento efetivo nesta Comissão de Inquérito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Então, estou apenas colocando em discussão a minha idéia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. A opinião de V. Ex.^a é muito valiosa.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Ele termina nas recomendações, ou seja, faz exatamente o que esta Comissão vai fazer. Esta Comissão de Inquérito vai identificar esses erros que ele identificou, e vai fazer as recomendações que, possivelmente, serão as dele. Finalmente, cumprindo a missão que nos foi confiada, recomendamos ao Exmo. Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil extinguir o Conselho Interministerial de Abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A matéria foi distribuída a todos os Senadores, e li tudo atentamente.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Sei que V. Ex.^a leu, e estou lendo rapidamente, sem nenhum detalhe, só para chamar a atenção da comissão, sobre o que vamos fazer além disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu gostaria que V. Ex.^a terminasse. (Pausa.)

Então, parece-me que esse relatório é da maior importância e, realmente, a meu ver já deve ter realizado 60 ou 70% do trabalho que poderíamos fazer. Realmente merece toda a nossa confiabilidade e pelas pessoas que participaram da sua elaboração, ao Relator não paira dúvida alguma sobre a veracidade desses fatos. Entretanto, apenas o que está aqui não é suficiente e uma das razões, por exemplo, de se ouvir o Ministro Chefe do Gabinete Civil é exatamente pelo fato de haver uma série de proposições e recomendações do Relator — o relatório foi unanimemente aprovado — e que dependeriam de uma série de providências do Governo. E essa é exatamente a fase mais importante, a fase decisória, em que a Polícia Federal, o Procurador Geral da República, o Ministério da Fazenda e outros órgãos teriam que tomar providências. Nós não sabemos se essas providências foram ou não tomadas. Cabe-nos verificar como tudo foi feito, uma vez que faz parte da nossa fiscalização administrativa. Mas, reconheço que esse relatório é de extraordinária valia para nós. Provavelmente, 70% do que iríamos fazer, está aqui, mas teremos ainda que checar, complementar e verificar onde parou. O grande problema do Brasil não é apenas definir o fato, mas é saber até onde vai a impunidade. Precisamos ir até o fim, porque a impunidade é a principal razão do descrédito dos poderes públicos de nosso País.

O SR. CONSTITUINTE CID SABÓIA DE CARVALHO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvi com atenção as ponderações do nosso companheiro e eu gostaria de dizer o seguinte: uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem, evidentemente, uma função diferente de uma Comissão de Inquérito no âmbito do Poder Executivo. Essa comissão que funcionou e cujo trabalho nós hoje recebemos, para a nossa alegria, esteve a critério de uma determinação da Casa Civil que, por sua vez, atendeu ao Presidente da República. Aqui no Senado Federal, e no Congresso Nacional, no âmbito do Poder Legislativo, todos estão sujeitos a essa investigação, inclusive as autoridades que determinaram esse inquérito, as autoridades que fizeram o inquérito e as pessoas referidas nesse inquérito. O âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito é bem mais amplo e cabe perfeitamente dentro da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo. Mesmo que tudo estivesse concluído — e eu gostaria de dizer isso ao nobre Senador João Lobo — mesmo que tudo estivesse perfeitamente concluído, irretocável e se esgotasse o assunto, faltaria formalmente o aspecto de inquérito parlamentar para dar a força de que se precisa para a punição, para não deixar, como disse o Relator, as pessoas culpadas ivero da impunibilidade, no universo da dispensa de suas faltas, o que seria evidentemente muito grave, mais grave do que a própria importação. Parece-me, por exemplo, que as infrações fiscais que aqui devem existir, as licenciosidades do Poder Executivo, lidando com os direitos do povo, o direito de arrecadar e cobrar certo, de acordo com os percentuais que a lei indica e outro proce-

dirimentos dessa ordem indicam que essa comissão, no âmbito do Poder Executivo, não tinha como estender o seu ângulo apuratório para abrigar a complexidade dessa monumental infração com a qual estamos nos deparando neste instante. Por isso, a Comissão Parlamentar de Inquérito não visará revelar o "novo", porque, como disse o Senador que me antecedeu, isso já está muito bem revelado e caracterizado. E S. Ex^a pergunta: "O que vamos fazer?" Vamos cumprir a atividade fiscalizatória do Poder Executivo sobre os demais poderes. É isso o que vamos fazer. Vamos dar um "colorido" parlamentar aquilo que poderia até estar esgotado no âmbito do Executivo, mas sem a força, sem a imponentia, sem a eficácia das medidas no âmbito parlamentar.

Por isso, acho que devemos prosseguir nesse trabalho com muito ímpeto. É algo vergonhoso, o que aqui está denunciado. Uma rápida vista sobre esses documentos mostra que é um acontecimento da maior gravidade. A importação deve ter favorecido a muita gente, deve ter favorecido dentro da advocacia administrativa, deve ter favorecido a atravessadores, e o Brasil é o País dos atravessadores, as pessoas que se "atravessam" para auferir lucros. Isso envolve muitos órgãos, o Banco Central, o conselho Monetário Nacional, o Ministério da Fazenda em si, o Ministério da Agricultura, e envolve também uma crise alimentar no Brasil, porque, daqui a pouco, estaremos desperdiçando a nossa produção porque ocupamos a nossa capacidade de armazenar com produtos importados dos quais não necessitamos a esse ponto. Também nos preocupa o problema da qualidade dos produtos importados, o que parece que aqui não está muito bem explicado, pelo menos nas conclusões oferecidas não se fala nessa qualidade. Afinal de contas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante de bens perecíveis e fungíveis. E só por serem perecíveis, exigem um exame técnico muito sério para orientar, também, esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Gostaria até, Sr. Presidente, que V. Ex^a se lembrasse da presença de técnicos para averiguarem também essa condição da perecibilidade dos bens de que trata este relatório que estamos examinando.

Quero apoiar as palavras do Senador João Lobo, que achei muito bem fundamentadas, e quero apenas complementar, com a minha experiência de advogado, a minha visão de jurista, esse aspecto formal, porque, do contrário, terminado inquérito policial, não precisaria o procedimento judicial na apuração dos crimes, quando tudo recomeça e tudo se faz outra vez. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia, realmente é isso. Esse relatório, que V. Ex^a vão ler com mais calma, é uma peça essencial no nosso trabalho, facilitando-o muito, metódico, e pareceu-me muito correto. Entretanto, há setores que poderiam ir mais a fundo e precisamos ouvir setores que não foram ouvidos. Porque não é só o problema de se apurar a responsabilidade de quem fraudou, de quem desobedeceu instruções, quem prevaricou, não é só isso, isso é importantíssimo.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Nobre Relator, permita-me. A parte relacionada aqui de "Recomendações Inseridas" não finaliza a primeira parte da sindicância do que foi apurado, mas

há uma série de recomendações feitas pelo Relator que cabe exatamente a esta Comissão apurar. Além de ouvirmos todos os comprometidos nesse processo, teremos também que prosseguir no trabalho de averiguação das recomendações aqui inseridas há mais de um mês, porque esse trabalho foi concluído em 13 de julho. Então, teremos aí um vasto caminho a percorrer e providências devem ser adotadas exatamente nesse sentido. V. Ex^a lembrou bem, disse "ser necessária a presença do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil para ver se essas recomendações foram de fato cumpridas".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E há outro aspecto, me permita Senador João Lobo, por exemplo, com referência a essa questão de armazenagem, creio que houve uma espécie de entusiasmo por parte do Secretário-Geral do Ministério, na exposição de Uberlândia. Porque está em curso a organização de um vasto plano de armazenagem com recursos do Poder Público, o que mostrando, realmente, o que temos não é suficiente. A nossa previsão de safra ainda é muito pequena. Tivemos uma série de fatores favoráveis, melhores recursos de crédito, melhores tempos, e chegamos a uma safra da ordem de 60 milhões de toneladas. Ainda é muito pouco para o Brasil, nosso consumo **per capita** de alimentos; e provavelmente teremos que dobrar em poucos anos essa produção. É muito importante verificar a situação de armazenagem, silagem não só de grãos, mas ensacados, problemas de frigoríficos, e também verificar o problema dos portos.

O Brasil tem possibilidade de se tornar um grande exportador de grãos; e os nossos portos são mais de exportação do que de importação. Temos que adaptar, por exemplo, o Porto de Tubarão, no Espírito Santo — as estradas estão sendo canalizadas para o porto — mas é mais apropriado para o embarque de grãos de minério; e precisamos mandar para lá grãos agrícolas. Então, precisamos ouvir, possivelmente, até o próprio Ministério dos Transportes, porque é uma oportunidade do Congresso Nacional interferir com legislação adequada para que os fatores de estrangulamento, não só da produção como dos transportes, sejam redimidos.

A questão da Ferrovia Norte-Sul, que é um problema de grande conflito de opiniões em nosso País; poucos se lembram que ela virá descongestionar os portos congestionados de Santos, do Paraná e de outros lugares. O Brasil não pode ficar preso aos portos do Sudeste, ele tem que abrir uma nova área portuária no Norte, de grande capacidade. Estamos respirando apenas com um pulmão, precisamos respirar com os dois, a análise dos aspectos estruturais de economia é importante, porque vai dar-nos os rumos certos. O Congresso cada vez mais irá participar da vida administrativa desta Nação. As responsabilidades crescem, e acho que é útil que vejamos essas partes.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com prazer, a interferência de V. Ex^a muito nos honra.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Não sou advogado, não tenho a mentalidade jurídica-

mente organizada como a do colega Cid Sabóia, e vejo sob outro aspecto. Desde a primeira vez, manifestei a minha descrença nas Comissões de Inquérito, porque julgo-as verdadeiros mantos protetores de impunidades. Quando se quer deixar um assunto impune, bota-se sobre ele uma Comissão de Inquérito; este é um procedimento usado neste País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não será o nosso caso.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Espero que não. Estou vendo a vibração da Comissão, a garra de seu Relator e, inclusive, dos membros que estão dispostos a ir até o fim.

Acho que todos esses aspectos, inclusive abrangendo a parte da infra-estrutura do próprio País na reformulação dos pontos corredores de exportação, tudo isso é muito válido. Não quero mais criticar, o assunto já está esgotado. Quero pedir a atenção de V. Ex^a durante toda a Comissão de Inquérito; quero chamar a atenção — repito — e o tenho feito até com uma certa irreverência, porque o que desejo é que se tornassem confiáveis os dados estatísticos deste País. Não há possibilidade de se confiar em nada que espalha. Essa safra de 60 milhões de toneladas, isso para mim é um chute; não há nenhum dado formal a esse respeito. Esses dados brasileiros são todos jogados irresponsavelmente, como o próprio Relator desta Comissão de Inquérito vai mostrar durante todo o desenvolvimento de seu relatório. As quantidades, as faltas, as produções, as necessidades, os volumes de equilíbrio, tudo é inventado, ou criminosamente para satisfazer interesses escusos ou irresponsavelmente pelas ignorâncias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Temos que apurar os responsáveis. Quem não cumpre seu dever, não é?

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Exato. Então, eu gostaria que esta Comissão insistisse na veracidade dos dados que são postos à disposição do poder político. O poder político tem cometido, seguidamente, erros horríveis neste País, principalmente pela falta de veracidade dos dados que lhes são fornecidos. Quero parabenizar o Relator, e tenho grandes esperanças na garra e na combatividade de nossos colegas durante esta Comissão de Inquérito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Contamos com a larga experiência de V. Ex^a, não só nesta Casa do Congresso Nacional, como pelo nosso relacionamento, quando sabemos que V. Ex^a é um homem profundamente prático e com conhecimento de nossa realidade pobre, das nossas dificuldades do interior e a participação de V. Ex^a será muito importante para que cheguemos a um bom resultado.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Então, de acordo com as indicações feitas, serão convocados para a próxima reunião, a realizar-se no dia 9 de setembro, Dr. Fernando César Mesquita, Dr. Sebastião Batista Afonso e Dr. Wagner Gonçalves. Agora, perguntaria aos Membros da Comissão, a que horas?

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — O Dr. Fernando, permita-me lembrar a V. Ex.^a já é Governador do Território Fernando de Noronha. Era preciso, antes de marcar, eu acho que consultá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Temos oito dias, não é?

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Poderemos fazer essa consulta, e verificar se ele poderá vir.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Acredito que se S. S.^a tiver dificuldade, poderia, nessa primeira fase, pelo menos mandar um substituto.

E cada depoente poderia ter de trinta a sessenta minutos, na próxima reunião, para fazer uma exposição e, sobretudo, acredito que o mais significativo para nós seria verificar nas suas opiniões o que não pôde ser tão bem feito, o que faltou e o que é que poderia ser complementado pela Comissão Parlamentar de Inquérito. As suas sugestões também, porque são pessoas que merecem toda fé.

Evidentemente, por mais que tenham trabalhado, eles não puderam fazer tudo. Acredito que eles poderão, realmente, nos dar boas sugestões para que possamos trilhar alguns caminhos que estes por algumas razões talvez até que não possamos adivinhar, no momento, não o puderam. A Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes muito grandes, acima inclusive do que a Co-

missão de Sindicância teve, como ouvir Ministros etc.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Então, na próxima reunião, ouviremos o Governador Fernando César Mesquita, como deseja o nobre Sr. Senador João Lobo, Sebastião Batista Afonso e Wagner Gonçalves. Quanto aos outros nomes sugeridos pelo Relator e pelos Membros da Comissão, estão anotados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois, Ex.^a, poderíamos fazer um escalonamento.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — E, e outros nomes. Então, está colocada uma reunião para o próximo dia 9, às 15 horas. Está encerrada a sessão.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 62

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 63ª SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 202/87 (nº 311/87, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Comunicações

Dos Senadores Odacir Soares e Rachid Saldanha Derzi, de que se ausentarão do País.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 144/87, de autoria do Senador Jamil Haddad e outros, requerendo homenagem especial ao **Jornal do Commercio**, do Rio de Janeiro, pela passagem dos seus 160 anos de fundação.

— Nº 145/87, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, requerendo ao Poder Executivo informações sobre energia elétrica.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão especial a realizar-se no próximo dia 24, às 10 horas, destinada a homenagear o ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo transcurso do centenário de seu nascimento.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Venda de apartamentos funcionais em Brasília.

SENADOR IRAM SARAIVA — CPI sobre a licitação da Ferrovia Norte-Sul.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao General Golbery do Couto e Silva.

1.2.5 — Requerimento

Nº 146/87, do Senador Humberto Lucena e outros, requerendo homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Cleofas. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Nelson Carneiro, tendo o Sr. Presidente se associado em nome da Mesa.

1.2.6 — Fala da Presidência

Visita ao Senado de Comitiva da República da Coreia.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 146/87, do Senador Humberto Lucena e outros, requerendo homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Cleofas. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Nelson Carneiro, tendo o Sr. Presidente se associado em nome da Mesa.

— Nº 148/87, do Senador Irapuan Costa Júnior, requerendo a prorrogação, por 90 dias, do prazo concedido à Comissão Especial destinada a levantar o grau de estatização da economia brasileira e a participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País. **Aprovado**.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Indicação dos Senadores Guilherme Palmeira e Gerson Camata para, juntamente com o Senador Rachid Saldanha Derzi, integrarem a Delegação do Grupo Brasileiro à VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de membros afiliados daquela organização. **Aprovada**.

1.2.9 — Comunicações

Dos Senadores Gerson Camata e Guilherme Palmeira de que se ausentarão do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município de Paulista, do Estado de Pernambuco. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 101/87. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado**.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS	
Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

Redação final do Projeto de Resolução nº 142/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 143/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 144/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bunitis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 145/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 146/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 147/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema,

Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 148/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Wedekin, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Jarbas Passarinho, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de Oficiais da Marinha. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Francisco Rollemberg, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 131, de 1987 (nº 222/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,44 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 149/87, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 156, de 1987 (nº 255/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 150/87, oferecido pelo Senador Nelson Wedekin em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 175, de 1987 (nº 276/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 151/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 193, de 1987 (nº 302/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 152/87, oferecido pelo Senador Leopoldo Peres em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 196, de 1987 (nº 305/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 153/87, oferecido pelo Senador Chagas Rodrigues, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 144/87, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Devastação florestal no País. Protesto pelo não provimento de cargos no IBDF de Santa Catarina.

SENADOR ÁUREO MELLO — Protesto da Associação Comercial do Amazonas em face de declarações prestadas pelo Sr. Ministro da Fazenda.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Piscicultura no Espírito Santo.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Solicita à Caixa Econômica Federal empréstimo para o Hospital Dr. Luis Antônio, em Natal — RN.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Visita à Estação Antártica Comandante Ferraz

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Eficiência da Bolsa de Mercadorias da Bahia.

SENADOR EDISON LOBÃO — Resultado da CPI da Ferrovia Norte-Sul.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Campanha por eleições presidenciais em 1988.

SENADOR ODACIR SOARES — IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais do Estado de Rondônia. O problema da segurança pública, em Rondônia.

SENADOR MARCO MACIEL — Seca no Nordeste.

ITAMAR FRANCO — Homenagem póstuma a funcionários da TV Alterosa de Belo Horizonte.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Trabalho elaborado por técnicos do BNE, intitulado

"Análise da ação do Governo Federal sobre a Economia do Nordeste".

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N.ºS. 49 A 55, DE 1987.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N.º 202, DE 1987

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 63ª Sessão, em 21 de setembro de 1987**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Jutahy Magalhães e Dirceu Carneiro.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicação**

N.º 202/87 (n.º 311/87, na origem), de 15 do corrente, referente à promulgação das Resoluções n.ºs 135 a 143, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 17 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa para viagem aos Estados Unidos e Canadá, do dia 21 de setembro ao dia 11 de outubro, atendendo convite formulado pelo Diretor do Grupo de Estudos Brasileiros da Universidade de Laval, em Quebec, e pela Universidade do Canadá no Brasil.

Atenciosas saudações — **Odacir Soares.**

Em 21 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 23 do corrente mês, para, na qualidade de Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, chefiar a Delegação do Grupo Brasileiro da Associa-

ção Interparlamentar de Turismo à VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a realizar-se em Madrid — Espanha, a partir do dia 22 de setembro de 1987.

Atenciosas saudações — **Rachid Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 144, de 1987

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que a hora destinada ao expediente de sessão do Senado Federal, a ser oportunamente marcada, seja dedicada a prestar homenagem especial ao "Jornal do Commercio" do Estado do Rio de Janeiro, pela passagem dos 160 (cento e sessenta) anos de sua fundação, a ser comemorada no próximo dia 1º de outubro do corrente.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987. — **Jamil Haddad — Itamar Franco — Pompeu de Sousa — Afonso Arinos — Saldanha Derzi — Meira Filho — Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 279, inciso I do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 145, de 1987

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, nos termos do art. 239, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

I — quais os incentivos, na área de energia elétrica, concedidos aos grandes consumidores industriais, os valores reais que eles pagam pela energia consumida e o que esses valores representam percentualmente em relação às tarifas pagas pelos demais consumidores industriais;

II — quais as empresas eletrointensivas dos setores siderúrgico e de alumínio que recebem subsídios tarifários diretos e indiretos (tarifas, linha de transmissão, etc.), quais os valores dessas tarifas em termos absolutos e qual a sua relação percentual com as tarifas dos demais consumidores;

III — qual a base legal de concessão dos benefícios de que tratam os itens I e II.

Justificação

O setor elétrico tem sido utilizado, freqüentemente, nos últimos anos, como instrumento de política econômica: ora são suas tarefas que permanecem comprimidas em nome do combate à inflação, ora são suas empresas que se endividam no exterior na captação dos dólares indispensáveis ao fechamento da balança de pagamento do País.

Mais perversa e nefasta para o setor elétrico só a união destas duas fórmulas: o endividamento externo para o financiamento de tarifas irreais e subsidiadas. É isso, infelizmente, o que parece estar ocorrendo na área da Chesf e da Eletro-norte, sobretudo na dessa última, onde operam eletrointensivas do alumínio, que têm garantido o fornecimento contratual de energia a preços subsidiados. Apenas duas fábricas de alumínio, quando concluídas as plantas industriais já aprovadas, consumirão 65% da energia atualmente produzida pela hidroelétrica de Tucuruí — 1/3 de toda a potência instalada no Nordeste.

A política de subsídios merece, hoje, reparos de todos os setores — o Ministério da Fazenda, por exemplo, tem sido irreduzível no corte de subsídios mesmo em setores vitais para a população brasileira como o abastecimento de trigo ou a produção agrícola. Os organismos internacionais de monitoramento da economia — o FMI à frente — têm exigido crescentemente o corte de subsídios até em nome do combate ao déficit público. E o Banco Mundial convertido hoje em solitário financiador externo da economia brasileira, especialmente do setor elétrico tem condicionado seus empréstimos a um retorno mínimo de 10% sobre o capital aplicado no setor elétrico.

A rentabilidade mínima exigida, que longe de ser apenas uma imposição dos organismos internacionais de crédito, se constitui na garantia indispensável de expansão do próprio setor elétrico, é incompatível com um modelo de subsídios que,

em muitos casos, são até afrontosos. Mais que uma injustiça contra os demais consumidores — residenciais, comerciais ou industriais — solicitados cada vez mais ao pagamento de tarifas asseguradoras de rentabilidade real, esses subsídios no setor elétrico comprometem, talvez irremediavelmente, sua própria capacidade de investimento. É essa possibilidade de expansão auto-sustentada é mais do que nunca imprescindível no setor elétrico brasileiro. Temos, no momento, uma potência instalada de 44 gigawatts, mas, pelas projeções da Eletrobrás, o Brasil deverá instalar, até o ano 2.000, mais de 67,4 megawatts. Ou seja, em menos de 20 anos, teremos de expandir em uma vez e meia toda a potência que levamos 40 anos para instalar. Teremos que investir 135 bilhões de dólares aos custos atuais de geração, transmissão e distribuição. Em menos de dois anos, é preciso aumentar em 30% nossa potência elétrica, a um investimento de 24,3 bilhões de dólares.

Tais somas já constituem, de si, um gigantesco desafio para as empresas do setor elétrico e para a economia brasileira, como um todo. Um quadro de tarifas irreais e subsídios afrontosos, e de desmantelamento financeiro, o desafio se transforma em barreira intransponível. O comprometimento dessas metas, no entanto, é a inviabilização do próprio desenvolvimento nacional.

O exame da política de tarifas e subsídios, dessa forma, é tanto mais importante nesse momento em que se busca diagnosticar as reais causas do déficit público, cujo combate e redução praticamente se têm constituído em objetivos maiores da política econômica atual. Mais ainda, tais informações são fundamentais nesse momento em que, de um lado, se deve delimitar no próprio texto constitucional, a presença do Estado na economia e, de outro, se cumpre o dever inarredável de assegurar, na Carta Magna, a defesa absoluta da soberania nacional contra investidas de todos os gêneros. Mesmo contra atentados menores, consubstanciados em subsídios ou favores impostos como contrapartida a meras transações bancárias ou comerciais.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Teotônio Vilela Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, item VI do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Atendendo à deliberação do Plenário, ao aprovar o Requerimento nº 123, de 1987, e de acordo com entendimentos havidos entre as lideranças, a Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial destinada a homenagear o Ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo transcurso de seu centenário de nascimento, será realizada no próximo dia 24, às dez horas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs Senadores.

Volto à tribuna para pedir a atenção de V. Exª sobre um problema que há muito está a tirar

a tranquilidade de milhares de pessoas na Capital da República: distribuição, utilização e aquisição de imóveis funcionais.

A política habitacional de Brasília esteve, desde a fundação, marcada por um caráter de excepcionalidade. A garantia de boa habitação foi uma das primeiras providências tomadas pelo Governo com o objetivo de atrair os funcionários públicos que relutavam em deixar o Rio de Janeiro e outras Capitais para virem somar esforços na aventura da transferência da máquina administrativa do País para o Planalto Central.

Por isto, já em 1956, através do Decreto nº 64.767, o Governo da União estabeleceu normas para celebração de contratos ou convênios sobre o arrendamento de imóveis residenciais aos órgãos da administração indireta. Dois anos após, em 1958, era criado o Grupo de Trabalho de Brasília, incumbido da administração dos imóveis residenciais construídos, adquiridos ou arrendados pela União em Brasília. Em 1964, pelo disposto no § 5º, do artigo 65, da Lei nº 4.380, foi instituído o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília e autorizada a venda de algumas unidades residenciais. Era o início de uma nova política: o Governo entendia, então, que a melhor maneira de fixar os seus funcionários na nova Capital era torná-los proprietários dos imóveis nos quais residiam.

Em novembro de 1966, pelo Decreto-Lei nº 76, o Governo prorrogou o prazo para venda das unidades residenciais até março do ano seguinte e, em fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei nº 302, criou a Coordenação do Desenvolvimento de Brasília — Codebrás, encarregada de executar a política habitacional do Governo do Distrito Federal, no que se referia à habitação para o pessoal do Serviço Público Federal.

Em dezembro de 1968, pelo Decreto-Lei nº 391, criou-se o Grupo Executivo da Complementação da Mudança de Órgãos da Administração Federal para Brasília, o Gemud, ao qual caberia supervisionar as aplicações do Fundo Rotativo e verificar a observância das normas estabelecidas para a alienação e ocupação dos imóveis residenciais construídos, adquiridos, arrendados ou locados no Distrito Federal pelos órgãos ou entidades da Administração Federal.

Em 29 de janeiro de 1975, o Governo Federal baixou o Decreto-Lei nº 1.390, que dispunha sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, e o Decreto nº 75.321, que o regulamentava. Estava, pensava-se, deflagrado definitivamente o processo de alienação dos imóveis residenciais de propriedade da União aos funcionários ou empregados da Administração Federal, direta ou indireta. Aliás, o art. 5º, do citado Decreto nº 75.321, trazia a seguinte redação, por si só esclarecedora:

"Art. 5º — A alienação de imóvel residencial, regulada por este decreto, tem por finalidade possibilitar a fixação do funcionário ou empregado no Distrito Federal, sem permitir qualquer forma de especulação imobiliária."

Em janeiro de 1981, pelo Decreto nº 85.633, o Governo procurou consolidar a legislação sobre o assunto até que, em 1985, pela Mensagem nº 611, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que recebeu, na Câmara dos Deputados, o nº 8, e que: "Dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais de pro-

priedade da União, das entidades da Administração Federal e das Fundações sob supervisão ministerial, localizadas no Distrito Federal".

Porém, na Câmara dos Deputados a proposição recebeu um tratamento mais abrangente. Certos dos anseios de milhares de funcionários públicos quanto à compra dos imóveis onde residem, os Parlamentares daquela Casa acrescentaram dispositivo assegurando o direito de aquisição aos ocupantes.

Vindo ao Senado Federal, como não poderia deixar de ocorrer, o projeto mereceu a maior atenção e, em todo o curso da sua tramitação, recebeu sugestões de servidores, os quais, isoladamente ou em grupos organizados, muito fizeram no sentido de aprimorá-lo.

E lá nas Comissões, dentre as emendas apresentadas, recorde-me de algumas que melhoraram o projeto, dentre as quais as apresentadas pelos ilustres Senadores Alexandre Costa, Mário Maia e Iram Saraiva.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, após ser aprovado com mais emendas nas Comissões Técnicas, o projeto aguarda inclusão na Ordem do Dia para ser apreciado por este Plenário. Poder-se-ia atribuir às circunstâncias de um ano atípico para o funcionamento do Senado Federal o fato de ainda não o termos votado. Todavia, não o é. Tenho tentado, inutilmente, sensibilizar a liderança do PMDB e até do PFL para que tome as providências necessárias à deliberação da matéria.

Da mesma forma, baldados foram os esforços despendidos pelos integrantes do Movif — Movimento para a Venda dos Imóveis Funcionais, em Brasília, composto por servidores de diversos ministérios, os quais têm recebido as mais diversas explicações para o retardamento da colocação em pauta e discussão plenária.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª uma aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª fez aí um histórico dessa velha aspiração dos servidores — que aqui chegaram deixando os seus Estados e que depois de longos anos acabam despejados dos imóveis que ocupam, seja em consequência da aposentadoria compulsória, seja por morte e, assim, numa cidade onde não há imóveis para alugar e os poucos que existem o são por um preço astronômico, incapazes de serem locados pelos servidores públicos aposentados — que não encontrou ainda uma solução nesta Casa. Tive oportunidade de oferecer, há muitos anos, projeto neste sentido, que transitou por várias Comissões, mas acabou encalhado numa delas. Apesar das constantes reclamações que fiz desta tribuna, nunca consegui que chegasse à votação do Plenário. Mais tarde, veio o projeto da Câmara dos Deputados, que encontrou aqui o apoio decidido do nobre Senador Alexandre Costa e de todos nós, principalmente liderados por S. Exª. O Senado manifestou o seu aplauso a essa iniciativa. Este é um problema difícil de ser resolvido por esta Casa. Não sei que caveira-de-burro, para usar uma expressão popular, se pôs no caminho dessa proposição. Se V. Exª conseguir o milagre de arrancá-la para trazê-la à Ordem do Dia, terá a gratidão de todos nós que acompanhamos o esforço

dos que aqui chegaram e para aqui transplantaram a sua vida e o seu destino e, afinal, sofrem as agruras da incerteza. Cada dia que passa, em vez de ser de alegria, é um dia de tristeza, porque é menos um dia em que o funcionário público terá casa. Ele sabe que, no dia em que completar setenta anos, terá dois, três ou quatro meses para deixar o imóvel que ocupa, ele e sua família. Louvo o esforço de V. Exª e sômo os meus pequenos esforços a essa tentativa de se trazer ao Plenário do Senado Federal essa proposição. Precisamos acabar, nós que brigamos tanto pelas prerrogativas do Congresso Nacional, devemos acabar com essa idéia de que só há um legislador brasileiro que é o Presidente da República. Se esse projeto fosse de iniciativa do Presidente da República já estaria votado; porque não é da iniciativa do Presidente da República não anda, porque nós mesmos é que criamos essa restrição contra o voto de alguns, entre os quais me incluí. De modo que é preciso que o Senado nesta oportunidade retorne suas prerrogativas e não se deixe manter nessa situação incômoda, porque na hora em que era possível retornar as suas prerrogativas, ele próprio as abandonou para se cingir apenas à iniciativa do único legislador brasileiro, quando todos nós criticamos exatamente isto, o Poder Executivo mandando sucessivos projetos de lei ao exame do Congresso Nacional e o Congresso Nacional tolhido na apreciação deles. Agora nós s, ou se propomos eles ficam parados aí. E os que criticavam os anos passados do predomínio militar hoje não dizem nada quando sentimos que só um homem, o Presidente da República, o Poder Executivo é que pode tomar a iniciativa de projetos de lei nesta Casa. A própria abertura recente que se fez exige tais condições que dificilmente qualquer proposição de parlamentar andarão nesta Casa. De modo que felicito V. Exª (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Exª e gostaria, apenas, de dizer, que tenho falado constantemente com o Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do Governo, Líder do PMDB, portanto maioria nesta Casa, e S. Exª tem-me dito que está na dependência de uma conversa com o Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração, o ex-Deputado e ex-Governador Aluizio Alves. Mas a verdade é que este povo que habita esses apartamentos está numa situação de desespero, e estamos aqui numa tramitação normal do Senado, porque a matéria que foi proposta pelo Senhor Presidente da República, embora com um fim um pouco diferente, já foi aprovada na Câmara dos Deputados e basta que digamos "sim" ou "não".

O que é de se salientar, e aí também concordo também profundamente com V. Exª, é que quando se quer votar alguma coisa aqui e há interesse do Governo, se vota. Por exemplo, na negociação da dívida dos Municípios e dos Estados, flagrantemente inconstitucional, como tivemos oportunidade de salientar aqui, não houve **quorum** num determinado momento, não foi possível a votação num segundo momento e, num terceiro, votou-se o projeto que veio do Governo porque havia interesses.

Esses milhares de brasileiros que vieram de fora, muitos em vésperas de se aposentar, chefes de família, estão na dependência apenas de que o Senado decida ou sim ou não.

Estou disposto doravante a cobrar, em todas as sessões, que o Senado promova a votação desse projeto. Estou disposto, inclusive, a usar da faculdade que me é assegurada regimentalmente, de obstruir até votação porque não vejo outra solução para que esse projeto seja deferido aqui nesta Casa.

Prossigo, então. As mais incoerentes e antagônicas desculpas têm sido dadas aos interessados, tanto no âmbito da Secretaria de Administração Pública, como, também, pelas Lideranças do PMDB nesta Casa. Ora imputa-se ao Executivo, na figura do Sr. Ministro da Sedap, a inconstitucionalidade com as emendas sobre a alienação desses imóveis, ora assegura-se não haver obstáculos à votação desde que alguns pontos sejam negociados entre o Governo e os servidores, representados pelo Movif. Soma-se, ainda, as declarações públicas do próprio Ministro da Sedap, afirmando que há interesse do Governo em vendê-los, desde que corrigidas as irregularidades. Irregularidades que foram engendradas pela própria Sedap que, desrespeitando o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, deseja estabelecer, de forma inconstitucional, novas regras às ocupações, cujos contratos datam de mais de uma década.

Os discursos públicos do Governo e das Lideranças do PMDB não combinam com a situação de fato. Vê-se, ao contrário, que o Governo, em lugar de alienar esses imóveis, como significativa demonstração de interesse em corrigir o déficit público, promove, por intermédio de seus agentes — notadamente Caixa Econômica Federal, UnB, Banco do Brasil — a especulação imobiliária em Brasília, pela alienação homeopática das projeções de terrenos de sua propriedade no Plano Piloto, ou com ela compactua ao adquirir, de apenas três empresas imobiliárias, 328 imóveis residenciais ao absurdo preço de quase Cz\$ 30.000 o m², para abrigar funcionários do lapas e, assim, onerar ainda mais o déficit governamental, com despesas evitáveis de conservação e manutenção.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Exª, nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador, venho acompanhando a luta que V. Exª vem travando, aliás, quase que permanente, para conseguir que esse projeto, já passado em todas as comissões técnicas, venha à Ordem do Dia. O mistério que o Senador Nelson Carneiro chama de "caveira-de-burro", não tem nada disso, é a ditadura das Lideranças.

O Sr. Nelson Carneiro — "Caveira-de-burro" é isso!

O Sr. Alexandre Costa — É a ditadura das Lideranças que se implantou dentro deste Senado Federal. Só entra na Ordem do Dia o que interessa e os Senadores, que são a grande maioria, são para votar se assim o desejarem porque se não desejarem, a Ordem do Dia não será votada por falta de número, como vem acontecendo em quase todas as sessões. Sou um dos autores de um desses projetos a que se referiu o Senador Nelson Carneiro, já posterior ao dele, e logrei que o meu viesse à Ordem do Dia. Inclusive, para honra mi-

na, recebeu o voto de S. Ex^a Esse projeto foi à Câmara Federal e lá, ao que sei, a pedido do DASP, foi engavetado. Isso já há dois anos, porque não interesse ao DASP que um projeto de autoria de um parlamentar seja aprovado para que os apartamentos funcionais de Brasília sejam vendidos aos seus ocupantes. Acontece que o Dasp manda para o Congresso Nacional um projeto, para vender? Não, mas para regulamentar o uso. Ora, Sr. Senador Maurício Corrêa, pergunto a V. Ex^a há quanto tempo existe o Dasp e há quanto tempo existe apartamento funcional? A regulamentação do uso vem sendo feita através de decretos-leis há muitos e muitos anos. Só agora se lembraram do Congresso Nacional para fazer uma lei regulamentando, com artigo semelhante àquele art. 8^o, draconiano, em que dava o poder, eles não quiseram fazer o decreto, mandaram para que nós fizéssemos a lei — para a rescisão unilateral no momento que desejassem. Podiam despejar qualquer um dos que neles habitam. Foi aprovado na Câmara sob acordo, veio ao Senado, e aqui foi emendado. Eu sou um dos autores das emendas, emendas essas, algumas rejeitadas, outras aprovadas nas comissões técnicas. Isso já há mais de seis meses. V. Ex^a foi um dos que tomou parte nos debates, teve interesse para que isso fosse tocado. E de lá para cá ele veio para o Senado e não se sabe nem onde se encontra. Ao que sei, encontra-se em mãos do Senador Fernando Henrique Cardoso aguardando, possivelmente, ou ordem para rejeitar, ou ordem para aprovar, ou ordem para que permaneça o resto da vida na gaveta, como se encontra na gaveta o meu, na Câmara dos Deputados. (Palmas.) Mas V. Ex^a que, como eu, é um homem de Brasília, vive há mais de vinte anos nesta terra, sabe que não é mais possível continuar sendo o Governo Federal a maior imobiliária do mundo, com cerca de quinze mil apartamentos funcionais, muitos deles caindo aos pedaços, sem nenhuma segurança para os que neles habitam. Uns pagando nada; viúvas, sem nenhuma segurança; funcionários a protelarem suas aposentadorias com medo de perdê-los, porque sabem que sendo aposentados e despejados dos apartamentos onde residem, suas aposentadorias sequer darão para pagar um apartamento na Ceilândia, nem uma casinha sequer no bairro mais humilde do Distrito Federal. (Palmas.) Um grande brasileiro, que foi o ex-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, deu um grande exemplo a Brasília, e devido a esse exemplo a Capital da República pôde crescer e se desenvolver, mandando em 1964 que todos os apartamentos funcionais — e eram mais de vinte mil apartamentos — fossem vendidos a todos aqueles que os ocupavam, e o fez até sem correção monetária. E há ainda os que vivem e moram aqui em grandes apartamentos pagando quantia ínfima sem juros e sem correção. Está agora o Dasp com toda essa quantidade de apartamentos, dando um prejuízo mensal imenso à Nação, os apartamentos se estragando, se desvalorizando a cada dia e não permitindo que se construam novos, porque os que lá habitam não saem, mesmo porque já estão ligados e interligados à lei do inquilinato, não poderão ser despejados, a não ser que nós cometéssemos a leviandade e o absurdo de voltar à famigerada lei que permite o despejo... (Palmas.)... o despejo puro e simples num contrato bilateral tornando-o

unilateral, numa injustiça que não é possível um parlamentar, um representante do povo cometer. Parabéns V. Ex^a que faz jus aos votos que o povo lhe deu, sendo o Senador mais votado de Brasília, lutando por essa causa que é justa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que o seu tempo regimental já está esgotado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Peço a V. Ex^a paciência para concluir, sobretudo porque agora acaba de chegar o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB nesta Casa, com quem já havia conversado a respeito desse projeto e que, a meu ver, se nos honrar com a sua palavra, seguramente estará dando uma garantia, uma tranqüilidade a esses milhares de brasilienses que estão na dependência direta da sua interferência.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Apenas para me solidarizar com V. Ex^a pelo corajoso pronunciamento que faz levantando um assunto que parece ser uma espécie de tabu, nesta Casa. Há mais de 68 meses enviei todos os esforços possíveis para inserir na Ordem do Dia esse projeto — e não foi possível. Falei com o Líder do meu Partido, falei com o Líder do PMDB, com os organizadores da Ordem do Dia e nada consegui. Aproveito esta oportunidade para me solidarizar com V. Ex^a, inclusive, fazendo toda a obstrução possível nesta pauta, a fim de que esse projeto venha a votação. (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que em muito enobrece o meu pronunciamento.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não, ilustre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a realmente traz, neste discurso, dois assuntos da maior importância, da maior gravidade. O primeiro é o que se refere à venda de apartamentos funcionais, que realmente é um assunto terrível e que cria situações as mais diversas, as mais imprevisíveis no Distrito Federal. Nós que vimos acompanhando, desde a fundação de Brasília, o seu desenvolvimento, sabemos que o problema é grave. O que não estamos entendendo é que, por um lado, quando o Governo sustenta em não querer negociar esses apartamentos funcionais, por outro lado, adquire, sem concorrência pública, sem nenhum instrumento legal, perto de 400 apartamentos e não dá a mínima satisfação à opinião pública. De maneira que acho que o discurso de V. Ex^a tem essa grande importância porque focaliza duas maneiras diferentes da condução do Governo, em relação a imóveis.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Maurício Corrêa, eu quero trazer também a minha palavra de solidariedade. Entendo que há muita irregularidade e há muita injustiça; há apartamentos cujos titulares estão em outras Unidades da Federação. Então, o Governo deveria imediatamente providenciar o despejo, porque não é possível que apartamentos sejam concedidos a determinadas pessoas que estejam em outros Estados e aqui terceiros prejudicados. Por outro lado, há aqueles que estão, realmente, residindo nos apartamentos. São servidores, de um modo geral; a grande maioria. De modo que sou inteiramente solidário a esses servidores públicos que estão ocupando esses imóveis funcionais e que precisam ter garantias, ou seja, tornarem-se, na forma da lei, proprietários desses imóveis com juros módicos, porque o problema de habitação é um problema social. (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu agradeço a colaboração de V. Ex^a, através de sua intervenção.

Não advogam os servidores a aquisição dos imóveis a preços privilegiados como se fez no passado, quando muitos dos que hoje ocupam cargos importantes, até mesmo na Constituinte e na Presidência da República, se beneficiaram da compra de apartamentos funcionais a preços históricos, com financiamentos a prazos longos e sem correção monetária. Defendem o direito à moradia a preços justos, ou seja, ao preço equivalente ao custo atual da construção.

Na verdade propugnam pela extinção de um privilégio, qual seja, o de morar quase gratuitamente às custas do Governo, haja vista os valores das taxas de ocupação cobradas, insuficientes para a conservação e manutenção dos prédios.

Aliás, Srs. Senadores, no que tange à conservação e manutenção dos prédios administrados pela Superintendência de Construção e Administração de Imóveis, Sucad, a situação é simplesmente calamitosa. Só para dar dois exemplos, cito os casos do bloco E, da quadra 1.205, no Cruzeiro Novo, e do bloco D, da 307 Norte. No primeiro caso, os próprios técnicos da Sucad interditarão a caixa d'água enquanto surgem rachaduras nas paredes e aumentam as dificuldades para se fecharem portas e janelas, em razão dos defeitos de nivelamento que crescem a todo instante. A situação se repete no bloco D, da 307 Norte, com os moradores vivendo em pânico permanente.

Mas, afinal, por que a tramitação do projeto continua emperrada? O que sabe a Liderança do PMDB nesta Casa a respeito das reais intenções do Poder Executivo? Terá fundamento o boato segundo o qual o Presidente da República estaria decidido a vetar o dispositivo relativo à alienação?

E por que isto? Comenta-se que, pelo menos 10% dos referidos imóveis estariam ocupados irregularmente. Ora, em primeiro lugar, se isto for verdade a responsabilidade é da Sucad, em outras palavras, do próprio Governo e, em segundo, tal ocorrência não justifica que se criem obstáculos aos 90% restantes, ocupantes legítimos!

Resumindo, Srs. Senadores, Brasília é hoje uma cidade plenamente consolidada. Nada mais justa, portanto, que o Governo continue proprie-

tário de mais de 10.000 imóveis que são oferecidos a seus funcionários ou empregados a preços quase simbólicos. Pior, ainda, que mantenha uma estrutura sabidamente onerosa para administrar, e mal, um patrimônio considerável que está sendo paulatinamente dilapidado.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo a palavra a V. Ex.^a e estou ansioso, como sei que todos aqui estão ansiosos também, em conhecer a palavra de V. Ex.^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Agradeço a V. Ex.^a o aparte e saiba que, quando ouvi que V. Ex.^a fazia um discurso sobre este assunto, fiz questão de vir pessoalmente ao Plenário do Senado, pela atenção que V. Ex.^a merece e pela atenção que os postulantes nesta questão dos imóveis funcionais também merecem. Gostaria de poder dispor dos poderes que me foram atribuídos aqui, porque resolveríamos isto imediatamente. Seria muito fácil! Sabem V. Ex.^{as} — e já conversei particularmente com V. Ex.^a e com o Senador Alexandre Costa — que temos nos empenhado numa solução. Credenciei o Senador Meira Filho para que, em nome do PMDB, conversasse com o Ministro Aluizio Alves e eu, pessoalmente, conversei com S. Ex.^a e com o Ministro Ronaldo Costa Couto. A razão pela qual não coloquei na Ordem do Dia esta questão é que, em primeiro lugar, não foi uma decisão só minha — vejo, agora, que o PFL se dessolidariza do Governo e, para mim, isto é novidade. Sempre o tive na conta de mais forte sustentáculo do Governo do que o próprio PMDB que, vez por outra, às vezes pela boca de seu próprio Líder, faz críticas ao Governo. Vejo que pelo menos para isso serviu esse movimento: para mostrar e chamar a atenção do PFL para que ele se pronuncie, talvez com mais independência, quem sabe? Mas, vejo, portanto, que há uma vontade muito grande de todo o Senado da República. Então, a razão pela qual não foi posto na Ordem do Dia esse projeto foi porque em conversas várias, inclusive com as outras Lideranças, pareceu-me que seria um recurso fácil, porém demagógico, autorizar a aprovação de alguma coisa que, depois, não viesse a ser concretizada e não seria concretizada pela razão que V. Ex.^a apontou: que haveria um veto. E eu não quero isso. Não quero dar uma solução apressada que dê uma ilusão que se avançou e que, na verdade, se retrocede, e muito, na matéria e que, então, iríamos para a estaca zero. Acredito que se nos empenharmos nas negociações, eu já disse que credenciei o Senador Meira Filho para, pelo PMDB, S. Ex.^a entrar em contato com V. Ex.^{as} para que possamos ter uma solução adequada. Adequada, quer dizer, que atenda aos interesses legítimos, às aspirações legítimas daqueles que postulam a compra desses imóveis e que se resolvam alguns empecilhos para essa compra. Disse V. Ex.^a que 10% desses imóveis têm ocupação irregular. É verdade, e essa situação tem que ser sanada, de outra maneira não se pode evitar... É sanável, é possível avançar nessa direção.

O Sr. Alexandre Costa — Mas a lei manda vender a quem esteja legalmente ocupando o imóvel...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — ...legalmente, é sanável, é possível avançar nessa direção. Confio que se chegue a essa negociação. Se essa negociação não se efetivar num prazo razoável até antes do final dessa sessão, neste ano, eu ponho em votação de qualquer maneira esse projeto. Só que eu gostaria de pôr em votação de um modo que depois valesse e não fosse apenas um cumprimento às galerias. Tenho certeza de que V. Ex.^a me acompanha nesse pensamento, no sentido de que vale a pena colocar em votação não apenas para agradar, mas para ser eficaz. E como sei que esse é o pensamento de V. Ex.^a e o meu também, podemos estar certos de que vamos resolver esta questão.

O Sr. Meira Filho — Solicito um aparte ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Venho ratificar as considerações feitas pelo nosso Líder. Solicitei de S. Ex.^a uma audiência e conversamos sobre o assunto. S. Ex.^a imediatamente se entendeu com o Ministro Aluizio Alves, e hoje, às 17h, estarei presente conversando com o Ministro. Devo dizer que, numa conversa que mantive com o Presidente da República, lembrei a Sua Excelência que eu, como funcionário federal, fui beneficiado pela lei do Presidente Castello Branco e me senti imensamente feliz de, como Senador, trabalhar em cima deste assunto. O Presidente, sensibilizado, lembrou que ele, Presidente, também, foi beneficiado por aquele decreto do Presidente Castello Branco e que dá maior testemunho de sua simpatia para que a venda desses imóveis aconteça. Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Espero sinceramente que nessa entrevista hoje com o Ministro Aluizio Alves V. Ex.^a traga para todos nós respostas que esperamos, quer dizer: o apoio do Governo a essa medida justa.

Assim, fere-se o lido direito do servidor à moradia própria; onera-se a União com despesas evitáveis; retira-se a oportunidade de incremento das receitas patrimoniais do Tesouro Nacional; e eliminam-se novas fontes de receita tributária para o Distrito Federal, concretizáveis pelo pagamento do IPTU dos novos proprietários, além do ICM e do ISS que, certamente, seriam gerados com a explosão de obras e serviços de engenharia para recuperação de prédios que se deterioram, pondo em grave risco a integridade dos seus ocupantes.

Esses imóveis podem e devem ser alienados. Medida nesse sentido só traria benefícios a todos: ao governo federal, ao governo do Distrito Federal e aos seus ocupantes. Carece de fundamento a alegação, segundo a qual uma minoria estaria residindo irregularmente em alguns imóveis. Havendo boa vontade e disposição a solução para tal problema sai em questão de horas. Como em questão de minutos, havendo boa vontade e disposição do PMDB, a inclusão do Projeto de Lei nº 8, de 1986, na Ordem do Dia, pode ser decidida.

É o que peço e o que esperam milhares de servidores públicos na Capital da República.

Agradeço aos que ofereceram seus apertes. Estou convencido de que agora o PMDB, através

de delegação que já havia sido dada ao ilustre Presidente da Comissão do Distrito Federal, que o assunto possa ser esgotado e que aqui não tenhamos de usar de artifícios e de propósitos de obstrução para defender essa população de Brasília que habita em próprios da União e que têm direito à aquisição, como milhares de outros brasileiros tiveram. Do contrário, estaremos aqui firmes na tribuna na defesa dos interesses desses milhares de brasileiros que esperam apenas a palavra oficial do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, pelo tempo de 15 minutos.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre tive o mais profundo respeito pelos instrumentos que regem e que norteiam o Poder Legislativo no Brasil, Primeiro, pela minha própria origem. Venho da primeira Casa Legislativa que é a Câmara de Vereadores, não sem depois passar pela Assembléia Legislativa, e durante 8 anos na Câmara dos Deputados. E agora, para a minha alegria, participando desta augusta Casa.

Mas, Srs. Senadores, há momentos na vida nacional que temos que repensar as nossas funções, temos que debater as nossas próprias instituições e, sobretudo, levar muito a sério os nossos organismos para que o Poder Legislativo não se enfraqueça cada vez mais. Entendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito se constitui em peça fundamental na existência do Legislativo. Todas as vezes que convocada para participar de Comissão Parlamentar de Inquérito, o faço com o maior respeito e entendo que é este veículo o caminho mais correto para se apurar irregularidades e para se levantar fatos.

É a Comissão Parlamentar de Inquérito que me faz vir nesta tarde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a falar por alguns instantes, porque uma das Comissões que ainda está em funcionamento, nesta Casa, começa a dar mostras de que nós mesmos poderemos deixar a Comissão Parlamentar de Inquérito cair no vazio e arrebentar com a instituição.

A experiência do Senado Federal precisa ser considerada em todos os seus aspectos, quer nesta Casa, quer na Câmara dos Deputados, toda vez que se desejar instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Faço esta observação, Srs. Senadores, considerando os episódios que precederam a instalação da CPI que deveria apurar as irregularidades que viciaram, segundo se afirmava, a licitação realizada para a construção da Ferrovia Norte-Sul, devendo a mesma Comissão examinar a viabilidade do projeto e a oportunidade de sua realização.

A instalação da mencionada Comissão se envolveu em procedimentos passionais, emotivos, sob alardes de corrupção; de desonestidades, de imoralidades que não encontrariam precedentes históricos, de acobertamento de interesses escusos, voltados para enriquecer a alguns poucos corrompidos e corruptores situados na Administração Pública e na iniciativa privada.

Iguais condicionantes moveram os episódios que antecederam à instalação de uma Comissão

de Sindicâncias, nomeada no âmbito do Ministério dos Transportes. Esperava-se, da Comissão, que à execração fossem expostas autoridades e empresários, como se os mesmos estivessem envolvidos em conlúios indignos, como se todos fossem assaltantes contumazes dos cofres públicos.

Entretanto, como assim não ocorreu com o relatório da aludida Comissão de Sindicâncias, todos voltaram às mesmas e draconianas esperanças para a CPI do Senado Federal, órgão que, na tarde de 11 de setembro de 1987, praticamente concluiu os seus trabalhos ouvindo os depoimentos dos Ministros do Planejamento e dos Transportes.

E o que ocorreu ao longo da trajetória "decepcionante" daquela Comissão Parlamentar de Inquérito? De corrupção e corruptores, nada se provou, posto que inexistentes. De irregularidades no processo de licitação das obras da Ferrovia Norte-Sul, nenhuma notícia, uma vez que as circunstâncias situacionais eram perfeitamente factíveis, não demonstrando culpa ou predisposição à concussão de conluio, armado sob a ótica da vantagem pessoal, no interesse de servidores e de empresários, qualquer resquício.

Restou somente provado que a Ferrovia Norte-Sul é um projeto sério, correto em suas intenções, viável em todos os seus aspectos e oportuno, posto que de interesse para o desenvolvimento do País.

No transcurso da CPI, na medida em que a razão que a motivou caía no vazio, houve um desvio do tema central e passou-se a discutir a navegabilidade do rio Araguaia.

Sr. Presidente, como goiano, quero dizer que esse foi para mim o único mérito da augusta Comissão na medida em que me permitiu denunciar a alarmante situação em que se encontra aquele rio, pela devastação das matas ciliares, pela destruição da sua fauna e pelo aumento do número e do volume dos bancos de areia (fato comprovado por imagens aerofotogramétricas pelo Ministro José Reinaldo em seu depoimento). E aproveitar a oportunidade para fazer um apelo, que reitero aqui neste momento, em favor de uma mobilização, a nível nacional, para que o Araguaia seja salvo.

Eu já teria, Srs. Senadores, uma assertiva a apresentar a esta Casa: o Araguaia é praticamente inavegável, e, no entanto, muito se tem discutido, teoricamente, quando na prática nós, goianos, conhecemos: primeiro, que seu caráter de navegabilidade é quase que impossível pelas secas, pelos mananciais que nutrem aquele rio, que acabam pela devastação que o homem vem promovendo às margens dos seus afluentes.

Eis por que, Sr. Presidente, entendo, agora, que nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito deva ser instalada a partir de notícias não fundadas, de informações sobre as quais nem mesmo os delatores assumem responsabilidades como ocorreu no caso da CPI da Ferrovia Norte-Sul.

Mas, Sr. Presidente, de importante, como já disse antes, restou a certeza da necessidade inadiável de se construir a Ferrovia Norte-Sul. Neste sentido, convencendo aos ilustres Senadores Membros daquela CPI contribuiu de forma clara o pronunciamento do Sr. Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares, titular da Pasta dos Transportes. Suas afirmações, lúcidas e sinceras, não mere-

ceram qualquer reparo. Suas colocações foram assimiladas e aceitas sem maiores restrições ao ponto de um dos membros da Comissão afirmar que, se o Ministro fosse o primeiro a depor, a Comissão teria encerrado os seus trabalhos já no nascedouro.

Portanto, Sr. Presidente, o equívoco da CPI se instalou, exatamente, neste plenário, quando nós, Senadores, concordamos com aquela Comissão Parlamentar de Inquérito, porque é bom lembrar que fora neste plenário que o Ministro José Reinaldo veio expor sobre a viabilidade e sobre o caráter correto da licitação para a construção da Ferrovia Norte-Sul e no entanto, mesmo assim, concordamos em criar a Comissão Parlamentar de Inquérito e eu, em particular, subscrevi aquele pedido para dar oportunidade para que o Senado provasse o nada.

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Exª uma parte?

O SR. IRAM SARAIVA — Com muito prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Mauro Borges — V. Exª aborda o assunto da maior importância, não só para nós goianos mas para todo o Brasil. Quando o Presidente da República manifestou a sua intenção de fazer a Ferrovia Norte-Sul e nós, goianos, nos pusemos em campo para dar a cobertura política e apoiar a sua idéia, muitos pensaram que era uma questão de defesa em causa própria; ledo engano. Essa ferrovia interessa muito mais ao Brasil do que propriamente ao Estado do Goiás e ao Maranhão. Na verdade os portos do Sudeste, o porto de Tubarão é um porto preparado mais para exportação de granéis, de minérios em grande quantidade. O porto de Santos é um porto supercongestionado, como é o porto do Rio de Janeiro e, ao sul, o porto de Paranaguá, e mesmo o Porto do Rio Grande, que são portos muito excêntricos, que servem mais à Região Sul. Mas, na verdade, o Brasil respira por um só pulmão, atrofiado, seus portos de exportação atraem produções agrícolas, sobretudo, de grandes distâncias, e constituem o maior empecilho ao nosso poder de competição. Na verdade não é o problema de tecnologia agrícola, e outras coisas, que diminuem a nossa competitividade, é exatamente o custo elevado do transporte. É uma diferença bárbara, nós não podemos, à medida que levamos a civilização para o Oeste, para o Noroeste, ficar ainda presos idadê que abramos um outro pulmão para o Brasil, nos portos de Belém, e nos portos de São Luís. Isso não é bairrismo, e ainda que o fosse, é uma obrigação clara do Governo, inclusive no último projeto constitucional, no segundo substitutivo, do nosso Relator Bernardo Cabral, está bem claro, que é uma responsabilidade, uma obrigação do Governo procurar diminuir os desníveis regionais, desníveis de civilização, de padrões de vida. Portanto, é de absoluta necessidade, para o nosso País, abrir outro "pulmão" no Norte e Nordeste, na região de São Luís, o que vai trazer benefícios enestimáveis ao nosso País. Não podemos pensar em aumentar a safra agrícola de 60 milhões de toneladas, para 80, 90 ou 100 milhões de toneladas, estando presos a um sistema rodoferroviário precário e portos ainda mais precários. É preciso que se abra realmente um novo pulmão, e que o Brasil perca o complexo de uma Nação ainda lutando com dificuldades de monta ridícula,

e se lance realmente como uma Nação grande procurando abrir novos portos e aumentando sua produção agrícola que será, sem dúvida nenhuma, associada à agroindústria, a chave do nosso progresso. V. Exª merece, pois, os parabéns de todos nós, especialmente de outro Senador goiano, pela lucidez em verificar a necessidade e o apoio, e quebrar os preconceitos, as antipatias e a oportunidade de fazer ataques ao governo, que pode merecer mas não neste aspecto. Muito obrigado.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço o aparte do coestadano, Senador Mauro Borges, que só vem enriquecer o meu pronunciamento nesta tarde: primeiro, pelo brilhante Senador que é, e, segundo, pelo ex-Governador de Goiás, portanto, conhecedor profundo das nossas potencialidades.

O mais importante, Senador Mauro Borges, é que tivemos a oportunidade, no bojo da Comissão Parlamentar de Inquérito, de debater sobre o rio Araguaia, embora precariamente, porque muitos dos membros ali instalados estavam preocupados em impedir a construção da Ferrovia Norte-Sul, lamentavelmente, não querendo abrir esse manancial de crescimento, de desenvolvimento do Centro-Oeste como bem colocou V. Exª e para uma nova saída para o Atlântico, que nós necessitamos para o Brasil, não apenas para o interior de Goiás, não apenas para o Centro Oeste mas para o País, porque a Ferrovia-Norte Sul é uma ferrovia de integração. No entanto, o que pude sentir naquela Comissão Parlamentar de Inquérito foi que, pelo menos, nestes 25 anos futuros não teremos condições de navegabilidade no Araguaia. Primeiro porque já está provado que não temos calado; segundo, há ali uma depredação violenta que temos que agora corrigir e aí, sim, instalar-se uma CPI nesses parâmetros, é que seria importante.

Outro aspecto, que até mesmo o Ministro José Reinaldo Tavares teve oportunidade de se referir, o que teoricamente já havíamos afirmado, que os bancos de areia se movimentam com muita velocidade impedindo navegação; tudo isso nos permitiu deixar claro que realmente a Ferrovia-Norte Sul é fundamental.

O Sr. João Lobo — Permite V. Exª uma parte?

O SR. IRAM SARAIVA — Concedo a V. Exª o aparte.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador, V. Exª honra não só o Estado de Goiás, como disse o nobre Senador Mauro Borges, mas todos os membros desta Casa.

O SR. IRAM SARAIVA — Muito obrigado.

O Sr. João Lobo — Quero solidarizar-me com os pontos de vista de V. Exª, antes fazendo apenas uma pequena observação, de que os malefícios causados por essas Comissões de Inquérito do Senado não inspiram muitos cuidados. Porque já sabemos que quando se quer estender o manto da impunidade sobre qualquer assunto, faz-se sobre ele uma Comissão de Inquérito; então, não era motivo de muita preocupação para nós que a Ferrovia Norte/Sul estivesse sujeita a uma CPI.

Sabíamos que aquilo era absolutamente inócuo, como todas as Comissões de Inquérito têm sido nesta Casa. Mas, quero solidarizar-me com

V. Ex^a pela validade da construção da Ferrovia Norte/Sul. Não é um assunto puramente regional, como foi levantado. Não sei por que motivo — quando se desloca o eixo do desenvolvimento no rumo do Norte ou do Nordeste — aparece logo um oposição ferrenha. Lembro-me que isso aconteceu até com o preclaro Presidente Juscelino Kubitschek, quando falou na construção da Belém-Brasília. Àquela época, até homens lúcidos, como Carlos Lacerda, como tantos outros jornalistas preclaros deste País, tacharam-na de rodovia de onças, só onças iriam andar na Rodovia Belém-Brasília. A mesma coisa está-se configurando na Norte/Sul, seria luxo, exagero, desperdício, como se o Brasil tivesse que ficar sempre com o pulmão, como disse o nobre Senador Mauro Borges. Quero pois, nobre Senador, solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a ao tempo em que reconheça a grande validade, a grande necessidade que este País tem da construção desta Ferrovia, apesar de saber que a situação presente inspira cuidados nessa parte econômica. Mas o desenvolvimento de um País como este, esses largos gestos que traçam o futuro, devem ter uma enorme prioridade sobre os outros assuntos. Acho que o Presidente Sarney praticará um gesto de estadista ao construir, com enorme sacri- e, esta rodovia. Erá o que tinha a dizer. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre Orador que seu tempo regimental está esgotado.

O SR. IRAM SARAIVA - Agradeço o aparte do Senador João Lobo. Concorde com S. Ex^a e, por esta razão, pronuncio hoje este discurso.

É profundamente lamentável que as Comissões Parlamentares de Inquérito venham ou para protelar um determinado assunto, como acontece agora com a Ferrovia Norte/Sul, ou para instituir a Comissão de Inquérito.

A Comissão Parlamentar de Inquérito teve um papel apenas preponderante neste aspecto, para que devamos encarar com mais seriedade as notícias dos jornais e as peças que nos são trazidas. Muitas vezes, chegamos até a perder tempo, como é o caso presente, em que o Comissão discute a viabilidade e o aspecto político da opção do Presidente Sarney pela construção da Ferrovia Norte/Sul, quando ela poderia muito bem já estar bem adiantada. Ela foi protelada, não pela CPI, mas pelas notícias que, conforme pudemos constatar na Comissão, não são verdadeiras. Segundo o próprio Direito, o que não está nos autos, não está no mundo. Lá, não conseguimos provar nada.

O Sr. Olavo Pires — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Pois não.

O Sr. Olavo Pires — Ouvindo as suas palavras sábias e corajosas, quero, com todo o prazer, congratular-me com V. Ex^a por esse trabalho em prol do desenvolvimento do Centro-Oeste e do Nordeste do Brasil.

Como um dos integrantes da CPI da Ferrovia, não poderia também deixar de fazer as minhas colocações pessoais. Reconheço que esta ferrovia será de grande significado para o desenvolvimento de toda a Nação mas propugno também para

que a mesma seja construída, tendo como parâmetro em sua construção o princípio da austeridade tão ausente hoje em dia em quase todas as obras públicas. E vamos construir a Ferrovia Norte/Sul, mas vamos também asfaltar Porto Velho/Rio Branco, vamos asfaltar Porto Velho/Guajará-Mirim. Não vamos à custa ou à mercê de uma vã desculpa de reduzir o déficit público paralisar esta Nação. Portanto, Senador Iram Saraiva, quero, na oportunidade, transmitir-lhe o meu apreço, a minha simpatia e a minha solidariedade nessa campanha, nesse movimento em prol da efetivação da construção da Ferrovia Norte/Sul. Muito obrigado.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço o aparte do nobre Senador Olavo Pires. Eu diria que, embora ainda não estejam correndo os vagões da Ferrovia Norte/Sul, pelo menos chegue até Rondônia as reivindicações feitas por V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, encerrando:

Como a peça produzida e apresentada pelo Ministro dos Transportes está contida em informações políticas, sociais e econômicas de interesse público, quero, Sr. Presidente, acrescentar ao meu pronunciamento todo o depoimento daquela autoridade, prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, o que para tanto, dou como lido, visando a sua inserção nos Anais do Senado Federal.

O pronunciamento feito pelo Ministro José Reinaldo Tavares na Comissão Parlamentar de Inquérito foi um documento fundamental e basilar na prova de que a ferrovia Norte—Sul é uma necessidade e que, também, nada se provou com relação às aludidas e infundadas colocações de que já havia existido uma corrupção no início para se fazer a concorrência e a tentativa, também, de que duradouro fosse, ao longo da obra, o aspecto de corrupção.

Provou o Sr. Ministro, na Comissão Parlamentar de Inquérito e todos os Senadores concordaram e aceitaram por não contestar no momento e muito menos depois. Espero que o relatório conclua, também, neste aspecto, pela falta total de documentos, de argumentos de que, na realidade, o que aconteceu com a ferrovia Norte—Sul, até aqui, foi apenas o protelamento para o início de uma grande ferrovia que será a redenção nacional. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IRAM SARAIVA EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

DEPOIMENTO DO MINISTRO DOS TRANSPORTES JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES, NA CPI DO SENADO FEDERAL.

Senhor Presidente
Senador João Menezes;
Senhor Relator,
Senador Mansueto de Lavor;
Senhores Senadores, Membros desta Comissão,

Permitam-me saudar o Poder Legislativo, aqui resumido nas pessoas de V. Ex^a. A Comissão Parlamentar de Inquérito, como instituição do direito constitucional brasileiro, é uma das maiores conquistas democráticas que a nós todos, do Legislativo e do Executivo, cabe prestigiar e preservar. A CPI não é só o fórum dos debates, mas também

o momento da apuração da verdade, no interesse maior do País e da nossa gente.

Assim, passo agora ao tema da convocação, afirmando que não podemos imaginar a Ferrovia Norte — Sul como uma proposta isolada ou apenas restrita a uma política de transportes. Como modalidade opcional, ela é um investimento inseparável do desenvolvimento da economia regional do Centro-Oeste. Não só inseparável, mas também indispensável ao desenvolvimento dessa economia.

É isso que é tão evidente que não encontra contestações sensatas.

Mas o que torna prioritário esse investimento e o sobrepõe, como regra, a outros investimentos tidos como básicos em áreas do Sudeste e do Sul é que ele deslança uma etapa efetiva na política governamental de descentralização geográfica das forças produtivas, enfim, da reorganização territorial da economia nacional.

A Ferrovia Norte — Sul é o instrumento básico, fundamental, para uma estratégia de reorganização territorial da economia nacional. Somos um País continental, no qual a economia se exprime através de pólos e antipólos, de capitalismo e pré-capitalismo, de desenvolvimento e subdesenvolvimento, de hegemonia e dependência, de riqueza e pauperismo.

Será que não é preciso urgência no rompimento dessas desproporções e antagonismos?

De qualquer modo, a Ferrovia Norte — Sul nunca deverá ser considerada fora de suas inter-relações com atividade econômica da qual ela é um componente essencial, especialmente em áreas de fronteira econômica, como é o caso da Região Centro-Oeste.

Gunnar Myrdal tinha razões históricas para acreditar que os processos espontâneos, no *laissez-faire* de economias subdesenvolvidas, conduzem ao agravamento e não à diminuição das desigualdades regionais.

No Brasil, os modelos de estudo de **viabilidade econômica** são conduzidos sob a perspectiva da capitalização privada, independentemente do investidor e das funções que o investimento possa vir a desempenhar no sistema econômico-social. Sempre se procuram respostas do investimento, considerando a sua taxa interna de retorno ou da lucratividade do capital imobilizado, isto é, o investimento só se mostra viável quando garante um mínimo de remuneração líquida direta. Também se introduz na avaliação, como outro indicador, o cálculo da relação custo-benefício, fixando-a (a mesma deformação metodológica antes referida) segundo os mesmos parâmetros de rentabilidade do capital.

Trata-se, num e noutro caso, de um método **bancário** de avaliação de financiamentos ou da aplicação de capital por investimentos do setor privado da economia, mas que nada tem a ver com a natureza da viabilidade e com a conveniência dos investimentos do Poder Público em programas de desenvolvimento econômico e social.

A viabilidade de um empreendimento como a Ferrovia Norte — Sul não pode ser encarada simplesmente sob a ótica imediatista de um gerente de banco sem compromissos com a função social do dinheiro. É isso que se procura, através dos estudos de viabilidade econômica tão reclamados pelos contestadores da ferrovia.

A ferrovia não é em primeira análise, nesse caso, uma oportunidade ou um meio de gerar lucros imediatos em cima dos seus ativos.

Embora desejável — e lucros haverá, sim —, sua função agora, e a longo prazo, é outra. Ela se insere como parte cativa de um conjunto numa estratégia governamental de desenvolvimento econômico, voltada para a mobilização das forças produtivas em dada região da fronteira econômica, até aqui deprimida ou estagnada.

O que cabe indagar, por isso, não é se a ferrovia é viável segundo a expectativa de imediato retorno interno convencional do seu investimento, mas em que medida ela pode contribuir para despertar forças econômicas potenciais, sustentar mudanças nas estruturas produtivas e permitir novas relações de mercado, e assim por diante.

Estudos desse tipo — além de sua nítida inadequação para mensurar retornos econômicos e benefícios sociais de um investimento, a partir do qual o Poder Público exercer funções institucionais **desenvolvimentistas** — também são sempre irrealis, formais, apóiam-se em arbítrios matemáticos e elementos subjetivos, transformando o intangível em falsas quantidades e falsos valores de projeção.

A ferrovia ligará o **nada a coisa nenhuma** foi lançado na imprensa pelos detratores e contestadores de uma obra redentora. Nada mais oco, e só não infantil porque a infância é muito mais lúcida, promissora e cívica.

Pode-se resumidamente mostrar, dentre outras razões, por que é prioritário o investimento na ferrovia.

- É condição indispensável à redistribuição espacial da atividade econômica e à aceleração do processo de desenvolvimento da região que ela vai atender. A construção da ferrovia deverá constituir uma ação paralela, mas integrada, às ações governamentais dirigidas.

- em face da incorporação dos recursos naturais disponíveis na região e, com isso, do desenvolvimento do setor primário da economia (lavouras, pecuária, produção mineral, etc.);

- tendo em vista a criação, induzida ou diretamente, de unidades de trabalho industrial;

- considerando-se a intensificação dos movimentos migratórios para sustentar programas de colonização e outros modelos de ocupação dos atuais vazios territoriais;

- em decorrência da implantação de novos sistemas urbanos, ou modernização dos sistemas existentes, devidamente equipados, e que possam oferecer estruturas de apoio à ocupação econômica da região de influência da ferrovia.

- E, ainda, em razão da estratégia de reorganização territorial da economia nacional, reduzindo as atuais desproporções econômicas e os antagonismos entre áreas **centrais**, hegemônicas, e áreas **periféricas**, dependentes.

Não podem pairar dúvidas quanto à conveniência do investimento da ferrovia, considerada agente indispensável ao desenvolvimento econômico regional.

A prioridade da ferrovia é sempre contestada, comparando-se alternativas de alocação do desembolso de 2,4 bilhões de dólares previstos para sua implantação. Com este recurso, poder-se-iam realizar outros empreendimentos ou implementar uma política de subsídios que garantiriam um retorno a curto prazo. O capital do investimento

ferroviário tornar-se-ia caro, considerando a taxa de desconto que o investidor usualmente pagaria se tomasse esse capital em banco. Por isso, é forçoso que o objeto do investimento possa remunerá-lo rapidamente. O teor da frágil e insensata argumentação é sempre este.

Ocorre que os recursos financeiros para o investimento não estarão sendo captados no mercado de capitais. Eles procedem de fundos governamentais ordinários ou especiais.

No entanto, a questão é mais do que essa dos critérios de mensurar a remuneração do capital em investimentos alternativos, não necessariamente comparáveis do ponto de vista das relações do investidor com a sociedade, e dos efeitos socialmente desiguais engendrados. A questão maior está em que todo esse balanço de alternativas, e a respectiva fixação das prioridades para os investimentos governamentais, termina, de um lado, por ampliar e consolidar a hegemonia das áreas economicamente mais desenvolvidas do País, no caso o Sudeste e um pouco o Sul; de outro lado, por alargar o fosso que as separa dos espaços regionais **periféricos** economicamente deteriorados.

A Nação só alcançará o desenvolvimento se conseguir corrigir desequilíbrios econômicos estruturais-setoriais e estruturais-territoriais, se modernizar o que há de mais arcaico no sistema produtivo e se estimular a expansão do emprego e da renda em áreas estagnadas, ou semi-aproveitadas.

Claro que implicaria mistificações e utopia, simples retórica, alguém se escudar na remoção dessas deformações a curto e médio prazos, e dar um caráter imediatista à eliminação dos contrastes, desproporções e confrontos entre as regiões industrializadas, desenvolvidas economicamente, e as regiões de economia atrasada e deprimida. Mesmo porque as regiões que atingiram a etapa industrial de escala acabaram se tornando as matrizes nacionais do poder econômico, político, cultural de certo modo até ideológico. E não querem abrir mão desse **status quo**. Para mantê-lo, para preservar e consolidar seus interesses, os seus porta-vozes se entinchiram nas justificativas que a ocasião aconselha — antes eram os custos de oportunidade, projetando maior reprodução e vantagens sociais aos investimentos alocados às regiões já desenvolvidas; agora é a crise econômica, onde só vale investir nas regiões onde se localizou o segmento hegemônico do sistema econômico.

É oportuno ressaltar que essa noção conservadora de conveniência e prioridade locacional nos investimentos governamentais apresenta hoje muitas fraturas, até porque a sua prática está levando a Região Sudeste a um processo gradual, cumulativo, de congestionamento e saturação econômica e social. São muitos os que ali defendem a desconcentração da economia e a sua irradiação para as regiões periféricas, inclusive como forma óbvia de ampliar o mercado interno.

Uma análise retrospectiva da economia nacional, nos últimos 30 anos, nos ensina que a política **desenvolvimentista** do País sempre tem sido acionada do **centro** para a **periferia** do sistema econômico — é o modo escolhido para otimizar os efeitos do processo acumulativo em ativos fixos e semifixos, sobretudo industriais. Essa política veio alimentada pela teoria de que o atraso abso-

luto e relativo das regiões periféricas (Centro-Oeste, Nordeste e Amazônia), suas disparidades, assimetrias e contradições em relação ao Sudeste/Sul eram situações lógicas, conquanto paradoxais, geradas das próprias leis do desenvolvimento necessariamente desigual da economia e da sociedade.

Entendia-se que a estagnação econômica, a marginalização social e o subemprego crônico das regiões periféricas, com todas as suas implicações, deveriam ser atacados e removidos não diretamente, mas pela via do progresso econômico das áreas situadas no **centro** do sistema — **para não provocar um nivelamento por baixo**, dizia um documento governamental sobre as metas econômicas de 1968-70. A essência ignominiosa da situação: mais desenvolvimento de um lado, nas regiões privilegiadas, às expensas do maior atraso relativo nas outras, já atrasadas.

Tais parâmetros criaram uma postura prática que se vem perpetuando historicamente, e que se tornou regra convencional, raiz objetiva e subjetiva das decisões de investimento em todos os níveis. Os investimentos nas regiões estagnadas só se tornavam aconselháveis quando eles, de algum modo, alimentavam a reprodução do capital das regiões **centrais** e ampliavam os componentes caudatários daquelas em relação a estas. O Nordeste e a Amazônia, especialmente, conhecem de perto essa molesta experiência.

Uma comparação entre a Região Sudeste e a região de interesse da ferrovia comprova a existência desses **dois brasis**.

No Sudeste, a concentração territorial do desenvolvimento econômico — e no seu interior, o processo acumulativo industrial — traz para essa região uma espécie de **cavalo de Tróia**. Reforça a deterioração das condições de vida da maioria da população nas respectivas áreas metropolitanas. No decênio 1970-80 as áreas metropolitanas de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte registraram um crescimento populacional de 18 milhões de habitantes, havendo a hipótese de que, em 1985, esse quantitativo de aumento (15 anos) tenha subido para 28 milhões — cerca de 2 milhões por ano, no período. É isso que, hoje, está estimulando a existência de um grave problema urbano, simultaneamente ao problema agrário histórico, ambos engendrados pelas condições materiais opostas, de desenvolvimento e subdesenvolvimento, com que se apresenta a organização estrutural-territorial da economia.

A concentração social e demográfica nos espaços urbanos metropolitanos da Região Sudeste transformou-se num grande desafio à sociedade e ao Governo. Como enfrentar os desequilíbrios entre a demanda de emprego e a sua oferta? Como remover a proliferação de favelas e cortiços nas periferias urbanas e atender aos milhões de favelados, cujas reivindicações por uma qualidade de vida menos desumana se politizam cada vez mais? Como superar a saturação das vias de tráfego diante das necessidades dos fluxos origem/destino dessas populações? Como garantir-lhes o saneamento básico, impedir a poluição social-ambiental, reduzir a mendicância e a criminalidade? Como dar soluções ao problema habitacional, que é, a um só tempo, quantitativo e qualitativo?

Já é hora de compreender que a estratégia de desconcentração demográfica e econômica, com o aumento das oportunidades de desenvolvimento das regiões periféricas, responde satisfatoriamente a esse elenco de desafios.

A decisão de construir a Ferrovia Norte/Sul está contida na estratégia de transformar os **dois brasis** em um só.

Ressalte-se que não se trata de uma solução restritamente de transporte; é uma estratégia de desenvolvimento econômico lançada nas condições de uma área de ocupação pioneira e da qual a ferrovia é um componente essencial. Poucos países no mundo têm um capital estocado e disponível para ser aproveitado em benefício do seu desenvolvimento, como o Brasil.

A decisão de construir a ferrovia termina com o círculo vicioso: a região não tem transporte porque não tem economia, e não tem economia porque não tem transporte. Transporte e economia são efeito e causa um do outro.

Mas será que esse empreendimento não é viável economicamente, mesmo sob a ótica de critérios bancários, como a da taxa interna de retorno?

A área de influência da Ferrovia Norte/Sul é de 143.204.000 ha, com potencial de produção de 45 milhões de toneladas de grãos/ano; de 132 milhões de toneladas de produtos florestais; de 565 milhões de toneladas de calcário; de 195 milhões de toneladas de dolomita; de 163 milhões de toneladas de cobre; de 158 milhões de toneladas de níquel; de 155 milhões de toneladas de prata; de 222 milhões de toneladas de granito e mármore; de 227 milhões de toneladas de outros minérios; e um rebanho que, em 1986, tinha 27 milhões de cabeças de bovinos. Com o gás de Urucu e o minério de Carajás, a região tem ampla capacidade de produzir ferro-esponja, produtos químicos e fertilizantes e grande número de insumos industriais. Além disso, o potencial de geração de energia hidroelétrica da região chega a 20.000 MW.

Nessa região, o Brasil pode tornar-se o maior produtor mundial de celulose de fibra curta e, também, de ferro-gusa, de carvão vegetal e de chips de madeira.

Considerando as alternativas — pessimista, moderada e otimista — de produção da região e sua influência na carga a ser transportada pela ferrovia, com um potencial que, em 1990, variará entre 9,9 milhões de t/ano, 11,4 milhões t/ano e 12,4 milhões t/ano, aumentando gradativamente a uma velocidade de ocupação menor que a ocorrida historicamente no Brasil, atingiríamos, no ano 2005, com a carga da Ferrovia Norte/Sul, segundo as três alternativas, 26,9 milhões t/ano, 32,7 milhões t/ano e 40,1 milhões t/ano.

A ocupação da área nessa velocidade exigirá, atualmente, 8,7% do total do crédito agrícola de 1987; portanto, inteiramente dentro de nossas possibilidades.

Para garantir a aceleração do desenvolvimento agrícola e industrial, essa região terá benefício do Programa Grande Carajás. Será criada, ainda, uma instituição, no modelo do INDI — Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, —, o qual, no período de 1970-87, implantou 567 projetos, com um valor de investimento de US\$ 8,2 bilhões, gerando 876.000 empregos.

A taxa interna de retorno, num horizonte de 25 anos, chega a números impressionantes, que variam de 35% a 38,2%, se considerarmos apenas a transportadora; de 11,3% a 14,3%, para a transportadora mais superestrutura, e de 5,1% a 7,9%, para o total de investimento do projeto. O payback, com desconto de 6%, é de 13 a 16 anos, para transportadora mais superestrutura, e de 21 a 25 anos, para o projeto total.

As taxas de retorno nos investimentos em ferrovias, nos Estados Unidos, eram, em média, de 5,71%, em 1984.

Assim, mesmo sob a ótica bancária, o investimento é extremamente sugestivo e capaz de atrair investidores. As autoridades da região acham, entretanto, que a velocidade de ocupação será bem maior que a apontada nos cálculos, o que melhorará, ainda mais, a atratividade do investimento.

Acredito que as gerações futuras vão reagir com muito humor quando, estudando a História deste nosso tempo, depararem com a gênese da Ferrovia Norte/Sul. Não vão entender, com certeza, por que uma obra que lhes estará a render tantos e incalculáveis dividendos, assegurando-lhes as vantagens da economia de mercado que irão desfrutar, teve que custar, aos seus idealizadores e executores, tantas e quase sempre terríveis e injustas dificuldades!

Consola hoje lembrar as dificuldades do Presidente Abraham Lincoln, quando vislumbrou que o futuro da América precisava se encaminhar não só para a paz entre o Norte e o Sul, mas também para o distante Oeste — e por estradas de ferro. Não tenho dúvida de que Presidente José Sarney será também reconhecido pela História, em razão do seu empenho pela descentralização da economia e pela abertura de novas fronteiras, entregando ao País as potencialidades de que dispõe, também no Centro-Oeste.

Agradeço a atenção com que me ouviram e coloco-me à disposição de V. Ex.^a para responder toda e qualquer indagação, dentro do tema que justificou a minha convocação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O General Golbery do Couto e Silva faleceu no dia 18 de setembro último, em São Paulo, aos 76 anos de idade.

O Chefe da equipe clínica responsável pelo tratamento, Dr. Emílio Mattar, informou que o ex-Ministro internado em virtude de grave enfermidade, havia resistido às intervenções cirúrgicas a que se submetera, mas, posteriormente, sucumbiu ao agravamento de uma crise de insuficiência respiratória irreversível.

Foi o desfecho de uma série de complicações de saúde, iniciada com uma hemorragia digestiva que surpreendeu o General em fevereiro passado, no seu sítio em Luziânia, nas cercanias de Brasília.

Foi com admirável coragem e resignação que o General Golbery do Couto e Silva suportou sérios problemas de saúde.

Transladados para Brasília na sexta-feira, 18 de setembro passado, o corpo do General Golbe-

ry, do aeroporto, foi transferido para o saguão do Tribunal de Contas da União.

O seu velório no Tribunal de Contas da União proporcionou o reencontro de muitos amigos do insigne General-Ministro que foi, sempre sombra de dúvida, uma das mais fulgurantes e inesquecíveis individualidades das Forças Armadas e do Brasil, não somente pelas dimensões do seu excepcional talento e vasta cultura como, sobretudo, pela imensa influência e prestígio que o transformou em um dos homens mais poderosos de toda a história republicana brasileira destes últimos 50 anos.

Não me foi possível, infelizmente, comparecer ao sepultamento, como era do meu desejo, por motivos da viagem a Sergipe, que me reteve em Aracaju.

Foi, no entanto, com imensa tristeza, que lamentei o desaparecimento do eminente brasileiro, amigo dileto de muitos anos, cujos conselhos e permanente colaboração foram para mim inestimáveis e inesquecíveis.

Agora só me resta, como aos seus amigos e familiares, um profundo pesar, acompanhado da saudade imorredoura daqueles que o admiravam, respeitavam e estimavam, menos pelos favores ou serviços recebidos, do que pelos benefícios decorrentes de sua incomparável liderança política e cultural.

Antes das cerimônias fúnebres no Campo da Esperança, no final da tarde de 19 de setembro, compareceram, entre outros, o ex-Presidente Ernesto Geisel; os Ministros Jorge Bornhausen, da Educação, Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, Paulo Brossard, da Justiça e do SNI, General Ivan de Souza Mendes; os ex-Ministros Marco Maciel, Angelo Calmon de Sá, Ney Braga, Francisco Dornelles, Délio Jardim de Matos, Ibraim Abi-Ackel, Danilo Venturini e General Gustavo Moraes Rego — todos na condição de amigos do ex-Chefe da Casa Civil no Governo do Presidente Ernesto Geisel e do Governo do General João Figueiredo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Líder, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Associo-me às palavras de V. Ex.^a, a respeito do desaparecimento desse ilustre brasileiro que foi o General Golbery. Também eu, como V. Ex.^a, me encontrava afastado de Brasília na ocasião, em viagem ao Estado do Pará, e só por isso, só por esta razão, não pude ir ao velório nem ao enterro daquele pranteado brasileiro. Quero apresentar a V. Ex.^a uma palavra de solidariedade ao seu sentimento de pesar que também é nosso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador e Líder Jarbas Passarinho, pelo seu apoio ao nosso pronunciamento, de saudade ao nosso comum amigo, General Golbery, palavra autorizada, digna do maior respeito, em face da alta categoria que o caracterizou como um dos líderes incontestáveis do País, tanto do ponto de vista militar, como cultural, político e administrativo. A sua palavra muito enriquece o nosso pronunciamento.

O Presidente José Sarney (e seus Ministros da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto; da Casa Militar, General Bayma Dennys, e do SNI, estiveram também no velório) na ocasião, asseverou: "Grande talento, grande homem" — resumiu o Presidente José Sarney.

O Secretário de Serviço Público do Distrito Federal, José Carlos Melo — que integrava o grupo de pessoas que freqüentavam o Sítio da Amizade, em Luziânia, onde Golbery passou os últimos anos, já fora do poder, antecipou o exame de um assunto de magna importância: qual seria o destino dos quase 20 mil volumes reunidos pelo General-Ministro ao longo de sua vida e que, hoje, formam a biblioteca do Sítio da Amizade.

Estimaria, a esta altura, inserir nos limites destas considerações, uma oportuna reminiscência de natureza pessoal.

É a seguinte:

Quando o General Golbery do Couto e Silva afastou-se do cargo de Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, formulei, desta mesma tribuna, a 10 de agosto de 1981, um conciso pronunciamento avaliando as dimensões do excepcional desempenho de sua missão no rumo da normalização institucional do País; do aprimoramento, consolidação e aceleração dos complexos procesos de distensão, abertura política, restauração democrática e gradual implantação do estado de direito, a serviço dos quais o General-Ministro se encontrava integralmente dedicado, das preliminares da anistia ampla, geral e irrestrita, e dos preparativos para a realização das eleições que transformariam, por completo, a fisionomia política e social da Nação:

Pareceu-me conveniente, naquela ocasião, requerer a incorporação ao texto do meu pronunciamento, da Carta do Presidente João Baptista Figueiredo ao Ministro Golbery do Couto e Silva, enaltecendo a sua personalidade... "como chefe invulgar, mestre na atividade militar e sábio nos assuntos políticos..." cuja inesgotável capacidade de trabalho, universalidade de conhecimentos e solidez de cultura muito contribuíram para as realizações mais expressivas do seu Governo.

Naquele mencionado discurso, lamentei o afastamento de um amigo cuja amizade muito me honrava e que jamais se recusou a atender aos inúmeros pleitos que freqüentemente lhe encaminhava no concernente aos assuntos, problemas e reivindicações de Sergipe.

A personalidade do General-Ministro Golbery do Couto e Silva recém falecido já se incorporou à História do Brasil como estrategista, político e exímio pensador.

A sua carreira militar começou em 1927, na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro.

Participou da Campanha da Força Expedicionária Brasileira (FEB), na Itália, durante a 2ª Guerra Mundial, como oficial de informações.

Antes de embarcar para a Itália estagiou no Fort Leavenworth, Estados Unidos, em 1944.

Encerrada a 2ª Guerra, retornou ao Brasil em outubro de 1945 e foi designado para servir na 3ª Região Militar, em maio de 1946, e no Estado-Maior do Exército (EME), no Rio; em junho do mesmo ano, promovido a major, foi transferido para o Estado-Maior das Forças Armadas, criado naquele ano.

Enviado ao Paraguai, como integrante da Comissão Militar Brasileira de Instrução, em maio

de 1947, ali permaneceu até outubro de 1950, quando retornou ao Brasil.

Na ESG, participou decisivamente da formulação da doutrina de Segurança Nacional.

A síntese das teorias do General Golbery se encontra no livro "Conjuntura Política Nacional — O Poder Executivo e Geopolítica", publicado pela Editora José Olympio, em 1967, com prefácio de Afonso Arinos de Melo Franco.

O General Golbery do Couto e Silva exerceu as funções de Chefe de Gabinete da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961, Golbery solicitou transferência para a reserva, sendo promovido ao posto de General-de-Divisão.

Com a eleição pelo Congresso Nacional, do General Humberto de Alencar Castello Branco para a Presidência da República, o General Golbery assumiu a Chefia do Serviço Nacional de Informações (SNI), (criado no dia 13 de junho de 1964) com **status** de Ministro de Estado.

Em 1967 desligou-se da Chefia do SNI e foi nomeado pelo Presidente Castello Branco, Ministro do Tribunal de Contas da União (CTU), onde permaneceu até 1969.

Quando na Presidência da República o General Arthur da Costa e Silva, esteve o General Golbery afastado do Poder, e somente retornou à vida pública em 1974, quando o Presidente Ernesto Geisel o nomeou para o Gabinete Civil da Presidência da República.

Permanecendo no cargo durante todo o Governo do Presidente Ernesto Geisel, Golbery participou decisivamente das articulações que levaram o General João Baptista Figueiredo à Presidência da República, que o manteve na Chefia do Gabinete Civil, da qual se desligou, contudo, em agosto de 1981, alegando "motivos de caráter estritamente pessoal".

Esta foi, em síntese, a trajetória do General Golbery do Couto e Silva, durante a qual prestou à Nação os mais assinalados serviços.

Depois de 11 anos no Poder — iniciados no Governo Castello Branco, como Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), o General Golbery deixou o Palácio do Planalto, considerado pela Nação como um autêntico liberal progressista.

De fato, a ele se atribuem muitas iniciativas e sugestões decisivas como, por exemplo, o reatamento das relações do Brasil com a China-Comunista; o reconhecimento de Angola, a aproximação com a África negra, o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, a reabertura política, o advento da anistia, as preliminares de uma ampla e irreversível modernização institucional, no roteiro da restauração da democracia.

Se é certo que nem mesmo os Papas gostam de apregoar o dom da infalibilidade ao se manifestarem sobre a dogmas da Igreja e são, freqüentemente, contestados também nos planos da política, da administração e da economia, a unanimidade de conceitos e opiniões a respeito dos protagonistas da História — bem ou mal sucedidos — é comprovadamente impossível.

As divergências com relação a determinados problemas fez com que o General-Ministro se recolhesse ao refúgio do Sítio da Amizade, em Luziânia, a 52 quilômetros de Brasília, onde o visitei em várias ocasiões, bem como na Sucursal do Banco da Cidade de São Paulo, em Brasília.

Efetivamente, ainda é demasiado cedo para um julgamento imparcial do comportamento e do desempenho desse insigne brasileiro.

Valeria apenas registrar a sua própria autodefinição por ocasião do primeiro pronunciamento formal, desde que se demitiu, ao paraninfar a turma de formandos da Faculdade de Direito de Anápolis, no interior de Goiás, em dezembro de 1983: "Conservador por dever e liberal por convicção, político até, antes por injunções de ofício que por vocação trazida do berço ou absorvida nos bancos escolares, amante da música e das artes plásticas, muito mais ainda da leitura degustada sempre com vivo prazer, seja mesmo do que for — muito vi e muito auscultei".

Depois dessa confissão, explicou as razões que o levaram a aceitar o conyite para paraninfar a turma de Direito: "Na verdade, me chegou ele na hora amarga de desenganos cheia, ante acusações torpes e denúncias de má fé com que me buscaram assaltar em meu patrimônio moral de cidadão e homem público que, então, até já se retirara ao remanso do lar, justo ao optar eu, prazerosa e definitivamente, por inscrever-me, a mim e a toda a minha família, na comunidade goiana que, no decorrer de vários anos, aprendera a admirar, a querer e a desinteressadamente servir".

Averdade incontestável é que Golbery do Couto e Silva exerceu estimulante influência na vida pública do País, tendo sido autor intelectual do Movimento de 1964.

O consagrado jornalista-acadêmico Carlos Castello Branco, cuja coluna no **Jornal do Brasil** reflete a poderosa inteligência de um analista sempre bem informado, assim concluiu o primoroso artigo "Lembranças do General Golbery", publicado na edição de domingo passado desse grande Órgão da imprensa brasileira: "...Ele tudo conhecia, tudo lia, tudo ouvia e passava instantaneamente da divulgação à ação quando esta se impunha, até mesmo para insignificantes serviços prestados a amigos. Era, por índole e por estudo, um estrategista, isto é, um homem com visão panorâmica do quadro de problemas com que lidava, sabendo traçar planos táticos em função dos objetivos a atingir".

Assim faria, por exemplo, quando comandava a operação tão difícil de fazer do então General João Figueiredo sucessor do Presidente Geisel, de cuja ascensão ao Governo foi um dos artífices".

A romaria de políticos, empresários, autoridades e jornalistas ao Sítio da Amizade, e ao escritório do Banco Cidade de São Paulo, além dos contatos telefônicos cada vez mais intensos, evidenciavam sua inegável influência junto aos interlocutores que o procuravam em busca de diagnósticos claros, orientação política e sugestões concretas a respeito dos problemas fundamentais da atual conjuntura político-administrativa e econômica do País.

Para que se possa avaliar a acuidade, perspicácia, capacidade crítico-analista do General Golbery, parece-me oportuno lembrar algumas das suas declarações ao receber, em sua casa, o Escritor Josué Montelo, no decorrer de uma entrevista realizada em abril de 1985, que foi objeto de reportagem do jornalista Leonardo Mota Neto, publicada pelo **Correio Braziliense**, em sua edição de domingo, 21 de abril de 1985: "...O visitante do General Golbery, o embaixador Josué Montelo, se surpreendeu ao verificar que ele já

estava lendo um dos seus romances — “Uma Varanda sobre o Silêncio” elogiando-o: — “Josué Montelo é um dos maiores nomes da literatura brasileira de todos os tempos”.

A conversa entre os dois girou em torno do Maranhão e dos seus políticos, manifestando o escritor maranhense a sua agradável surpresa quando o General Golbery vaticinou: “Engana-se quem pensar poder manipular José Sarney: ele é o nosso mais competente político”.

E foi dizendo por quê: “Jovem ainda, como Deputado Federal, embora tivesse integrado a vanguarda da UDN, ao lado de Ferro Costa, Celso Passos, José Aparecido e outros, Sarney sempre manteve vínculos estreitos com a ala ortodoxa do Partido — Afonso Arinos, Bilac Pinto, Prado Kelly, Adauto Lúcio Cardoso, os seus grandes nomes, aliás.

Por sua vez, enfrentou com êxito as lideranças tradicionais do Maranhão, Sebastião Archer, Newton Bello, Nunes Freire, sem falar na oposição do Senador Victorino Freire, com profunda influência em segmentos da política tradicional e no regime instalado em 1964.

Não se pode subestimar um homem que o PDS constrangeu a renunciar à sua Presidência, num gesto traumático, e logo a seguir é candidato, e eleito, à Vice-Presidência da República pelo Partido de oposição”...

Dizendo-se muito à vontade para falar de Sarney ao interlocutor, o General Golbery do Couto e Silva acentuou que manteve laços estreitos com o então Deputado Federal, e mais tarde Governador do Maranhão eleito em 1966.

Entende Golbery — assinalou o repórter — que Sarney, até por formação intelectual, embora mantendo a Aliança Democrática, é mais propício ao distanciamento dos entevos partidários, e bastante inteligente para se afirmar mais ao lado de seu compromisso com a História.

À medida que os anos forem passando, acredito que o General Golbery do Couto e Silva permanecerá nas páginas da História contemporânea, menos pelos atos ou omissões, pelo muito que fez, ou deixou de fazer, do que pela sua valiosa produção intelectual — os imperecíveis estudos e ensaios condensados no reduzido elenco das obras que publicou: em 1939, “O Tiro de Morteiro” (Gráfica Olímpica); em 1955, “Planejamento Estratégico” (Editora Americana); em 1957, “Aspectos Geopolíticos do Brasil” (Biblioteca do Exército); em 1960, “Florença... de Outros Tempos, Itália Maravilhosa” (Estudos Gráficos Santa Maria); em 1967, “Geopolítica do Brasil” (Editora José Olímpio); em 1981, “Conjuntura Política Nacional, o Poder Executivo e a Geopolítica do Brasil” (José Olímpio, editora); em 1981, “Manual de uma Ação Política do Governo” (Edição do autor, 1981).

Em 1973 e em 1975, as Revistas dos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo publicaram as reflexões e pesquisas do Ministro Golbery do Couto e Silva sobre a Missão e Filosofia de Ação do Tribunal de Contas e os Problemas do Controle Administrativo e do Orçamentário e Financeiro.

As traduções para o espanhol, dos livros sobre a “Geopolítica do Brasil” (editadas na “Coleção Documentos Brasileiros” da J. Olympio editora) e “Planejamento Estratégico” (edição dos Cader-

nos da Universidade de Brasília) obtiveram grande êxito na Argentina e no México.

Pençador político e homem de ação, o General-Ministro transmitiu às gerações futuras estudos, análises, reflexões e projetos voltados para uma compreensão fiel das realidades brasileiras e o estabelecimento das bases indestrutíveis da emancipação global e do desenvolvimento da Nação, nos parâmetros de uma autêntica democracia, que é, certamente, a aspiração maior do povo brasileiro.

Não me seria lícito omitir-me, nesta hora de tristeza — e evoco o discurso que proferi, quando, ao regressar de viagem ao Estados Unidos — onde me encontrava em missão desta Casa — fui surpreendido com o seu afastamento da Chefia do Gabinete Civil da Presidência, sendo a minha única voz que se fez ouvir nesta tribuna, no momento em que o eminente estadista marchava para o ostracismo.

Naquela oportunidade, asseverei: “Pessoalmente, lamento o afastamento do amigo cuja amizade muito me honra e que jamais se recusou a atender aos pleitos que lhe formulava, no tocante aos problemas e reivindicações de Sergipe”.

Encerrando estas considerações, associe-me à dor de sua família e à consternação do povo brasileiro, que lastima o desaparecimento de um dos seus mais dignos e melhores filhos, que dedicou toda a existência à construção de uma Nação poderosa — cultural, política, econômica e socialmente desenvolvida. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 146, de 1987

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador João Cleofas:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1987.
— **Humberto Lucena** — **Lourival Baptista** — **Nelson Carneiro** — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.**

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — R.I. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quase ao completar noventa anos, faleceu no Rio de Janeiro João Cleofas de Oliveira. Todos conhecemos a sua trajetória de homem público: Ministro da Agricultura, Deputado, Senador, Presidente do Senado Federal. Todos guardamos de sua passagem pela vida pública, do seu convívio agradável, cordial, a mais grata recordação.

Afastado desta Casa e da atividade política, concentrou-se no norte fluminense, abandonando os seus interesses em Pernambuco, onde fez toda a sua carreira. Foi, então, o homem dedicado à terra, o homem da agricultura, o homem generoso que partilhou com os que colaboravam com ele os frutos do trabalho e os frutos de sua atividade.

Ainda hoje o **Correio Brasileiro** divulga um artigo de Austregésilo de Ataíde que recorda a figura de João Cleofas no último grande gesto de sua vida: o de doar à Academia Brasileira de Letras o Solar da Baronesa, em Campos, para que ali se instalasse o Centro Internacional de Cultura, destinado à formação de homens públicos no estudo das diversas ciências que devem informar, na preparação das novas gerações, para o culto das atividades políticas.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não. Ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Nelson Carneiro, enquanto V. Exª fazia o elogio a João Cleofas, eu me recordava de como foi ingrato este mês de setembro para o Estado de Pernambuco. No começo do mês, Pernambuco perdeu o Ministro Marcos Freire, que era um político da nova geração, cheio de ideais, voltado exclusivamente para o bem comum, e que tantos e tão relevantes serviços vinha prestando ao Brasil. Agora, perde João Cleofas, um homem de gerações anteriores, que também prestou a Pernambuco e ao Brasil os mais destacados serviços e fez da vida pública todo um caminho de dedicação à sua terra e ao seu povo. É interessante notar que embora homens de posições ideológicas diversas, que caminhavam por veredas e em tempos diferentes, encontravam-se exatamente na vertente em que todos nós nos encontramos: do amor e do devotamento à sua Pátria e a sua terra.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa do Senado associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do eminente Senador João Cleofas de Oliveira, atuante homem público, que iniciando sua militância política na prefeitura de sua cidade natal, aos 21 anos, na longínqua Vitória de Santo Antão, em Pernambuco, exerceu durante mais de cinquenta anos vários mandatos

eletivos, como Deputado Estadual, Federal, Senador e Governador do seu Estado.

Foi também Ministro da Agricultura e nesta Casa do Congresso Nacional seu Presidente no período de 1970/1971.

João Cleofas costumava dizer que, após a fundação da República, foi dos Brasileiros que mais disputou cargos eletivos.

Morreu o Senador João Cleofas de Oliveira, mas o testemunho do seu ideário político e de suas realizações fica registrado nos vários trabalhos e obras publicados, entre eles importantes sugestões para os grandes e afilivos problemas de sua sofrida região: a seca, a reforma agrária e a política de rendição do nordeste.

Da alta posição que ora ocupo, o então Presidente do Senado e do Congresso Nacional, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, em 30-3-1970, expressou a sua declaração de fé nos políticos entre os quais foi um dos mais honrosos, com a sua postura de altivo e íntegro representante de Pernambuco.

Dizia ele:

"Homem público desde a juventude, tenho, pela longa e densa experiência vivida na atividade política, as melhores condições para, desta cadeira, consignar a importância, a significação e a necessidade da classe política, no funcionamento de um sistema de governo que persiga o ideal democrático. Tantas vezes incompreendida, senão mesmo injustificada, não há negar porém que a classe política constitui o suporte básico para todas as reformulações em favor dos interesses da Pátria e do povo."

O Senador João Cleofas, nascido em 1898, ao crepúsculo do Século XIX, deixa a esta e às próximas gerações um exemplo de luta dignificante e de crença maior no futuro do Brasil e de suas instituições democráticas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência tem a honra de registrar a presença em nossa tribuna de honra, do Sr. Embaixador da República da Coreia, Sr. Tae Woong Kwon e Membros da Missão Cultural da Coreia, Sr^{as} Kim e Chôe, a quem cumprimenta cordialmente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 147, de 1987

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do General Golbery do Couto e Silva:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— Jarbas Passarinho — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Lourival Baptista pronunciou nesta sessão uma longa e meticolosa oração, em que deixa traçado nos Anais da Casa o perfil, a atividade política do saudoso Ministro Golbery do Couto e Silva.

Cumpre-me, apenas, ressaltar dois momentos da sua vida: aquele em que tomou, no Governo Geisel, a iniciativa de sugerir uma abertura política, ainda que lenta e gradual; e já no Governo Figueiredo, quando lhe coube protestar contra o curso dos acontecimentos resultantes do atentado verificado no Riocentro, no Rio de Janeiro, o que determinou a sua demissão.

Dizia um saudoso homem público que neste País o que é mais difícil é alguém pedir demissão. Por isso, quero ressaltar que o homem todo-poderoso que era Golbery do Couto e Silva pediu demissão quando divergiu da orientação dada à apuração dos acontecimentos do Riocentro. É certo que o Presidente João Figueiredo, em declarações prestadas hoje à imprensa, afirma que o documento divulgado, que seria de autoria do Ministro Golbery do Couto e Silva, nunca lhe chegou às mãos. Pouco importa, o que vale é o gesto, e o gesto ficou. O perfil, a vida, os trabalhos, a contribuição do Ministro Golbery do Couto e Silva estão, hoje, nos Anais, por iniciativa do nobre Senador Lourival Baptista. A mim me cabe apenas acentuar esses dois aspectos, para justificar o voto de pesar que deve ser consignado nos Anais desta Casa.

Não poderia deixar de acentuar, também, que com ele se perdeu uma das melhores culturas deste País, um homem dedicado à leitura e que deixa uma magnífica biblioteca, que será uma pena se disperse. Se fosse possível, seria bom que uma instituição buscasse resguardar aquele patrimônio cuidadosamente reunido, para que, como outras tantas bibliotecas, não sofresse a humilhação de morrer nos sebos do País.

Faço estas referências e homenagem a esse homem de quem não recebi favores, mas a quem admirei nos momentos difíceis, que ele enfrentou com a galhardia e a nobreza que o caracterizaram.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Disse muito bem o Senador Nelson Carneiro que, depois do elogio fúnebre prestado pelo Senador Lorival Baptista, pouco há a acrescentar na justificativa do requerimento. Como segundo signatário — tive a honra de acompanhar a indicação do Senador Nelson Carneiro — cabe-me dizer algumas palavras a respeito do homem com o qual mantive um contato durante alguns anos.

Não éramos amigos até que cheguei a Líder do Governo do Presidente Figueiredo nesta Casa. Mais tarde, quando o nosso relacionamento se tomou mais íntimo, o Ministro Golbery teve a sinceridade de me dizer estas palavras: "Eu não tor-

cia por você no Pará". É uma expressão, até o verbo torcer, utilizado aí, era o suficiente para que guardássemos a expressão de memória. E eu dizia não fazê-lo, porque seguia a orientação do Marechal Cordeiro de Faria, de quem era amigo, e de quem fora subordinado, com relação aos problemas do Pará, da política paraense.

Mas, quando tive o encargo de preparar o documento básico de que surgiu o Problema do Partido Democrático Social — recebi essa incumbência do Presidente do meu Partido, que era então o Senador José Sarney — eu me tranquei, durante uma semana, em ambiente próprio para o trabalho e preparei o documento original que serviu de base ao Programa do Partido; e a primeira pessoa com quem fui discutir foi exatamente o Ministro Golbery. Nesta altura, verifiquei a primorosa formação política do Ministro e seu excepcional conhecimento de doutrinas sociais e doutrinas políticas contemporâneas. A sua vocação eu diria bem próxima de um cientista político, à proporção em que discutíamos mais, nos aprofundávamos, então, exatamente nas teses que, naquele momento, mais empolgavam o País, e dou meu testemunho de que já o encontrei, nessa fase, inteiramente dedicado à chamada abertura política nacional. E aqui, no Plenário do Senado, como Líder, tive oportunidade de amidiar esses contatos com o General Golbery, uma figura que vai ser naturalmente estudada pelos historiadores, que vai ser objeto de justiça, sem dúvida nenhuma, quando as paixões serenarem, e que reputo um dos brasileiros, no seu comportamento pessoal, dos mais ilustres, dos mais dignos e mais decentes que conheci, razão pela qual tive o prazer de secundar o Senador Nelson Carneiro na apresentação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o nobre Senador Lourival Baptista pronunciava o seu discurso, na tarde de hoje, apreciando a vida e a obra do Ministro Golbery do Couto e Silva, desaparecido na última sexta-feira, ainda me inclinei a parteá-lo, a fim de mencionar um fato que reputo da maior relevância, assistido por mim no Gabinete do então Presidente desta Casa, o inolvidável Senador Petrônio Portella, e que diz bem da atuação marcante do Ministro Golbery no chamado processo de abertura política vivida pelo Brasil naquela época.

Se bem me recordo, nobre Presidente Humberto Lucena, estávamos pelo ano de 1977, em pleno Governo Ernesto Geisel, e ao cair de uma tarde, visitando, como Membro da Mesa, o Presidente da Casa, a fim de com ele discutir problemas de natureza administrativa, ali tornei conhecimento de que o Ministro Golbery do Couto e Silva chamara ao telefone o Presidente do Senado e do Congresso, no caso o Senador pelo Piauí. E guardando um comportamento ético aconselhável, fiz menção de deixar o Gabinete do Presidente Petrônio Portella, a fim de que ele, mais à vontade, pudesse conversar com o Ministro Golbery do Couto e Silva. Obstaculizado, porém, pelo Senador Petrônio Portella, de quem tive o privilégio de ser, também, detentor de sua confiança, assisti

ao telefonema rápido e, ao final, ouvi do Presidente do Senado uma informação que me obriga a oferecer, neste momento, um testemunho, agora que se vota uma homenagem de pesar ao Ministro Golbery do Couto e Silva.

Terminado o telefonema, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizia Petrônio Portella a mim, seu Companheiro de Mesa — e Petrônio, naquele momento, comandava o diálogo que nós da Oposição, às vezes, costumávamos apontar o diálogo sobre o nada, tal a sua competência, o seu tirocínio e a sua clareza para se integrar no processo de abertura política — dizia-me Petrônio Portella, repito, que, naquele momento, ouvira um dos homens com quem mais se identificava no trabalho em favor da normalização da vida político-institucional brasileira.

Ao trazer, neste momento, ao conhecimento do Senado Federal esse episódio, desejo associar-me à homenagem de pesar que o Senado vai tributar, sem dúvida, ao Ministro Golbery do Couto e Silva, sepultado sábado último nesta Capital.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa associa-se às homenagens de pesar, tribuadas pelo Plenário ao ilustre brasileiro General Golbery do Couto e Silva, cuja participação no processo de abertura política, lento e gradual, comandado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, embora discreto foi, sem dúvida nenhuma, conforme registra a História, incontestável!

A Mesa fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 148, de 1987

Brasília, 17 de setembro de 1987.

Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 73 de 1987, com a finalidade de "levantar o grau de estatização da economia brasileira e participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País", venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 24 do corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e apreço. — **Irapuan Costa Júnior**, Presidente.

O Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo da comissão pelo tempo requerido.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Devendo realizar-se, a partir do dia 22 próximo,

em Madri, Espanha, a VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e a XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a presidência propõe ao plenário os nomes dos Srs. Senadores Guilherme Palmeira e Gerson Camata para, juntamente com o Senador Rachid Saldanha Derzi, Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, integrarem a delegação do grupo brasileiro àquele evento.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam os Srs. Senadores Guilherme Palmeira e Gerson Camata autorizados a aceitar a missão.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, Comunicações que serão lidas pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 21 de setembro de 1987.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 22 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a realizar-se em Madri — Espanha, a partir do dia 22 de setembro de 1987.

Atenciosas saudações. — **Gerson Camata**.

Em 21 de setembro de 1987.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 21 de setembro do ano em curso, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a realizar-se em Madri — Espanha, a partir do dia 22 de setembro de 1987.

Atenciosas saudações. — **Guilherme Palmeira**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As Comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 1987

(Nº 8.384/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições educacionais e culturais poderão liquidar seus débitos previdenciários vencidos, mediante a utilização de créditos parciais ou totais decorrentes da prestação de serviços à Previdência Social ou à órgãos da Administração Pública, mediante contrato ou convênio, firmado com a intervenção da entidade do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, responsável por sua promoção.

Parágrafo único. Somente poderão ser objeto do disposto nesta lei os débitos previdenciários vencidos até 60 (sessenta) dias anteriores à publicação desta lei.

Art. 2º Os créditos das instituições de que trata o art. 1º desta lei deverão ser representados por serviços complementares ao desenvolvimento de programas de quaisquer das entidades que compõem o SINPAS.

Art. 3º A manutenção do respectivo acordo ficará na dependência da comprovação do recolhimento regular das contribuições vencidas a partir da competência do mês em que este for assinado.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, expedirá decreto regulamentando esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do art. 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município de Paulista do Estado de Pernambuco.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Antonio Farias, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do projeto de Resolução nº 101, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1987, que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1987.
— **Antônio Farias**, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do artigo 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de março de 1986, nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2, do Estado de Pernambuco, a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada

pelo Relator, Senador Antônio Farias, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Antônio Farias**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a execução de projetos programados no Município de Petrolina, através da linha de crédito do PRO-MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Ronan Tito, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Ronan Tito**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento d'água, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos seguintes.

O projeto vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Jarbas Passarinho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém (PA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987. — **Jarbas Passarinho**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de projeto de sistema de macrodrenagem, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a

Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 OTN.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1987. — **Meira Filho**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte:

Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987. — **Meira Filho**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1987.

O Relator apresenta a Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987. — **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização, drenagem e dragagem de parte do Córrego Laveran, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.144,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.144,66 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987. — **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.144,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.144,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento, meios-fios e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31/87.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega às nossas mãos, para relatar, de acordo com o artigo 51 da Constituição Federal, a Mensagem nº 200, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM".

Acompanha a matéria exposição sobre as razões que levaram Sua Excelência ao uso desse expediente, baseado na Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, que criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha e o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 85.238, de 7 de outubro de 1980.

O Sr. Ministro da Marinha, fundamentando as razões que o levaram a solicitar a alteração na legislação pertinente, admite que algumas distorções estão causando dificuldades na gerência da administração naval no caso específico.

"Estes problemas se refletem, principalmente, na sensível diminuição do número de candidatas para o ingresso no corpo e no ponderável número de pedidos de licenciamento do Serviço Ativo da Marinha."

Analisando, com bastante critério, o ora solicitado e submetido a essa Casa, verificamos que o pretendido procura dar a necessária flexibilidade, deixando para a Administração Naval a prerrogativa de baixar normas complementares para aplicação dos documentos legais, respaldada na competência constitucional do Ministro da Marinha para a expedição de tais atos.

Com estas considerações, somos pela aprovação do presente Projeto, ora sob nosso exame, na forma como se encontra.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á no sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do grupo-atividades de fiscalização de combustíveis, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Jarbas Passarinho para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51, da Constituição Federal, vem a exame desta Casa Projeto de lei, fixando os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dando outras providências.

A proposição, quando do envio à Câmara dos Deputados, onde iniciou sua tramitação e foi aprovada, se fez acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Administração, esclarecendo:

Pelo Decreto nº 89.620, de 7 de maio de 1984, foi criado o Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, compreendendo as categorias funcionais de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, de nível superior, e a de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, de nível médio, constituídas de empregos e regidos pela Legislação Trabalhista, para a consecução de objetivos da política energética do Ministério das Minas e Energia.

2. De conformidade com o art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e tendo em vista os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos do Departamento Administrativo do Serviço Público, tornou-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a medida proposta à escala salarial que estabelece que os valores de retribuição das referências dos empregos que irão integrar o Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis.

3. Desta forma, através da Exposição de Motivos DASP nº 65, de 24 de abril de 1984, foi submetido à consideração do então Presidente da República projeto de lei, fixando a retribuição daqueles empregos que mantêm similitude com a já fixada para outras categorias funcionais de igual nível de complexidade e dificuldade.

4. Com o pronunciamento favorável da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), que examinou a proposta através dos Pareceres SOF/INOR nº 079/82 e 534/83, sob o aspecto orçamentário, foi o projeto encaminhado ao Congresso Nacional, onde foi aprovado.

5. Entretanto, Sua Excelência houve por bem vetá-lo por inconstitucionalidade, em face das emendas ali oferecidas.

6. Volta agora aquele Ministério a reiterar a proposta encaminhada através do Aviso nº 511, de 22 de outubro de 1985, ante a necessidade da efetivação da medida.

7. Ao reexaminá-la, julga este Órgão pertinente o aproveitamento do pessoal especializado, ajustada às modificações decorrentes do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985.

A iniciativa, vazada em oito (8) artigos, estabelece que às classes funcionais das Categorias de Fiscais de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis e de Técnicos de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, integrantes do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, criado com fundamento no art. 4º de Lei nº 5.645, de 1970, correspondem as referências de salários estabelecidos no anexo do projeto.

A composição primeira das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis será feita mediante a reclassificação dos atuais servidores que em 31-12-1985 ocupavam empregos provisórios no Conselho Nacional de Petróleo do Ministério das Minas e Energia, pertencentes às atividades de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis ou do setor energético.

A reclassificação dos servidores será feita mediante transformação dos empregos ocupados na data da publicação do ato correspondente, posicionando-os na primeira referência do salário da classe inicial da Categoria Funcional em que serão classificados.

Na hipótese de os salários serem superiores à primeira referência da classe inicial, os servidores serão posicionados em referência de salários idênticos às que estejam classificados.

Considerando que o ingresso nas referidas Categorias Funcionais será feita na primeira referência da classe inicial, mediante habilitação em concurso público, com exigência da habilitação profissional correspondente ao certificado de conclusão de ensino de 2º grau — ou habilitação legal equivalente — quando se tratar da Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, e que as despesas decorrentes da sua execução serão atendidas à conta de recursos orçamentários próprios do Ministério das Minas e Energia, somos pela aprovação do Projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de Oficiais da Marinha. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1 de 1987, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Mensagem

nº 127, em que "acrescenta e altera dispositivo da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha".

O Sr. Ministro da Marinha, ao submeter à apreciação do Senhor Presidente da República o assunto, elaborou exposição de motivos que o motivou a apresentar ao Congresso Nacional.

Aduz o Sr. Ministro que "no momento atual, as faltas de Oficiais nos Corpos regulares somam 980, enquanto o efetivo aprovado para os Quadros Complementares é de 813 e que aliados aos fatos que apresenta, os efetivos em vigor encontram-se completos, impedindo a Administração Naval de proporcionar aos integrantes desses Quadros fluxo de carreira adequado".

No exame atento da matéria, entendemos que as reivindicações propostas virão a atender às necessidades básicas do fluxo de carreira adequado nos Quadros Complementares.

Nada encontramos que possa ser oposto à sua aprovação na forma como se encontra no presente Projeto, objeto de nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão da matéria, em turno único. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 13:

Mensagem nº 131, de 1987 (nº 222/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,44 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo do parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mário Maia para proferir parecer sobre a Mensagem oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 131, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Três Passos (RS) contrate, junto ao Banco do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, a seguinte operação de crédito:

1. Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 7.443.152,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 7,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro;

2 — taxa de administração do BNH: 2% sobre cada desembolso;

D — Garantia: quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura: Sistema Viário, Drenagem de Águas Pluviais, Iluminação Pública, Serviço Social, Recreação e Lazer e Extensão de Redes de Energia Elétrica.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 149, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Três Passos (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão da matéria, em turno único. (Pausa.)

Nas havendo nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 14:**

Mensagem nº 156, de 1987 (nº 255/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 156, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) contrate, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

- A — Valor: Cz\$ 7.443.152,00
Área CÚRA: Cz\$ 6.791.876,00
Área FIPLAN: Cz\$ 651.276,00;
B — Prazos:
1 — de carência: 30 meses,
2 — de amortização: 240 meses (Área CÚRA) e 120 meses (Área FIPLAN);
C — Encargos:
1 — juros: 7,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro (Área CÚRA) e 5,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro (Área FIPLAN),
2 — taxa de administração do BNH: 2% sobre cada desembolso;
D — Garantia: quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);
E — Destinação dos recursos: investimentos em infra-estrutura e equipamentos urbanos e levantamento aerofotogramétrico.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada a ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 150, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 80.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar a operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação. A operação de crédito destina-se a investimento em infra-estrutura, equipamentos urbanos e levantamento aerofotogramétrico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 15:**

Mensagem nº 175, de 1987 (nº 276/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Perdígão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 175, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Perdígão (MG) contrate junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

Características da Operação:

1. **Proponente**
 - 1.1 Denominação: Município de Perdígão
 - 1.2 Localização (sede): Rua Pe. Alfredo Dohr nº 48, CEP: 35.518 Perdígão/MG
2. **Financiamento**
 - 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 25.000,00 OTN.
 - 2.2 Objetivo: Construção de calçamento com bloquetes.
 - 2.3 Prazo: Carência: até 02 (dois) anos. Amortização: 12 (doze) anos.
 - 2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.
 - 2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.
 - 2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM
 - 2.7 Dispositivos Legais: Lei nº 741, de 5-11-86, publicada no "Minas Gerais" do dia 27-11-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 151, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Perdigão (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a Prefeitura Municipal de Perdigão (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à construção de calçamento com bloquetes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 16:

Mensagem nº 193, de 1987 (nº 302/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Leopoldo Peres para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 193, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Bom Jesus da Lapa

1.2 Localização (sede): Praça Marechal Deodoro, S/N — Bom Jesus da Lapa/BA — CEP: 47600

2. Financiamento

2.1 Valor Cz\$ 2.199.999,82: equivalente, em cruzados, a até 20.676,69 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de Centros de Saúde.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.
- Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 439, de 19 de agosto de 1986, publicada no "DO" do Estado da Bahia, em 17 de setembro de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 152, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 20.676,69, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de Centros de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 17:

Mensagem nº 196, de 1987 (nº 305/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Chagas Rodrigues para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 196, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Teresina

1.2 Localização (sede): Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860 — Teresina — PI

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 439.743,04 OTN.

2.2 Objetivo: Pavimentação poliédrica, colocação de meios-fios, sarjetas, canaletas e execução de cortes e/ou aterros.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.882/87, de 08 de maio de 1987.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 153, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina (PI), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76,

alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se a pavimentação poliédrica, colocação de meios-fios, sarjetas, canaletas e execução de cortes e/ou aterros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotada a Ordem do Dia, passa-se agora à votação do Requerimento nº 144/87, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Jamil Haddad e outros Srs. Senadores, para dedicação da Hora do Expediente e sessão a ser oportunamente marcada para homenagear o **Jornal do Commercio** do Rio de Janeiro, pela passagem dos 160 anos de sua fundação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro

O SR. DIRCEU CARNEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignacio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivendo sob as fortes pressões recessivas de uma crise sócio-econômica sem precedentes na História contemporânea, na qual fatores de agravamento mais se acentuam na produção de alimentos, não pode o Brasil abdicar de suas riquezas e potencialidades naturais.

Com recursos praticamente inesgotáveis na pródiga natureza de seu solo, o País somente agora vem despertando para essa realidade, que nos revela um quadro paradoxal: temos as riquezas naturais, mas não as utilizamos adequadamente, posto que a população, cuja atividade durante os últimos anos tem sido dirigida para modelos econômicos exógenos, não foi habituada ou suficientemente educada nesse sentido.

Desejo referir-me, a partir deste preâmbulo, o projeto econômico que vem sendo desenvolvido pela estação de piscicultura da Sudepe, no município espírito-santense de Colatina, em associação com a Prefeitura local, cujo objetivo é o repovoamento de peixes no rio Doce, nas lagoas e em propriedades particulares providas de tanques e/ou reservatórios adequados, com vistas ao revigoramento da pesca em águas públicas e à produção de peixes e lagostas em fazendas dotadas de recursos hídricos apropriados.

Convênio nesse sentido está associando ao projeto recursos da própria Sudepe e da Prefeitura de Colatina, do qual resultará, na fase inicial, já em setembro próximo, o lançamento de um milhão de alevinos no rio Doce, à jusante da represa da usina hidrelétrica de Mascarenhas, e a venda de 1,5 milhões a piscicultores particulares.

O projeto, dirigido pelo médico-veterinário Jorge Antônio da Silva, titular da Estação de Piscicultura do vale do rio Doce, alcançou de imediato a entusiasmada adesão do Prefeito Tadeu Giuberti, de Colatina, que apóia a iniciativa exatamente pela projeção de seus importantes resultados sócio-econômicos, seja quanto ao revigoramento da atividade pesqueira na região, seja no tocante ao desenvolvimento de tecnologia de produção de proteínas para a comercialização em consequente benefício da sociedade como um todo.

O aproveitamento da bacia do rio Doce para a produção de peixes é, seguramente, uma das portas de saída para o problema da produção de alimentos no País. Não é, ao que tudo indica, uma primeira experiência no setor, mas seguramente trata-se de projeto pioneiro na integração de órgãos do poder público federal e municipal, com a participação da iniciativa privada, onde a primazia dos objetivos sociais é a própria razão de ser da iniciativa.

Sr. Presidente, devo assinalar também, e por expansão, que a Estação de Piscicultura da Sudepe, em Colatina, contempla, não apenas os limites do Município de Colatina, posto que seus efeitos imediatos alcançarão toda a trajetória do rio Doce, no Município de Linhares, por onde se estende o vale até o Oceano Atlântico, mas se estenderá ao Município de Baixo Guandu, à montante da usina hidrelétrica de Mascarenhas, cuja represa — que interrompe o ciclo vital dos peixes de piracema, cuja desova só se dá nas nascentes dos cursos d'água — deverá igualmente ser repovoada de peixes, conforme entendimentos já iniciados entre a Sudepe e a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (ESCELSA), no cumprimento de legislação específica para o setor.

Srs. Senadores:

A piscicultura é uma atividade econômica que atualmente se desenvolve no País, com perspectivas de ganhos sócio-econômicos ainda não suficientemente mensuráveis. Vista apenas sob o ângulo

do investimento econômico-financeiro, garante aos piscicultores alta rentabilidade. Segundo declaração há dias feita à imprensa capixaba pelo Sr. Jorge Antônio da Silva, além de garantir índices de lucros incomuns na produção de pescados, pode ser associada a outras culturas. Na estação de Colatina, por exemplo, em face da notória falta de recursos financeiros do órgão que dirige, os peixes são tratados com ração caseira, preparada à base de sangue de boi com sais minerais. Onde haja criação de porcos, de galinhas, patos, coelhos etc., e até mesmo produção de frutas e hortaliças, inclusive pelo aproveitamento de subprodutos normalmente não utilizáveis nas propriedades agrícolas, o custo é "quase zero".

Num tanque de mil metros quadrados, que pode ser construído com mão-de-obra da própria fazenda, podem-se produzir de 800 a mil quilos de peixe por ano. Produzindo-se carpas, um peixe que, na fase adulta, pesa de 800 gramas a um quilo — tomando-se por base que um alevino custa apenas Cz\$ 1,00. Com uma aplicação de Cz\$ 40,00, o produto poderá alcançar Cz\$ 40 mil. Assim, em síntese, um tanque de mil metros quadrados produzirá de 800 a mil quilos de peixe, ao preço de mercado atual de Cz\$ 40,00 ou Cz\$ 50,00 o quilo.

Racionalizada mediante assistência técnica gratuita, a produção de pescado alcançará, no plano sócio-econômico, farta e barata alimentação para o povo — produção essa, diga-se de passagem — de programação factível com vistas ao suprimento do mercado consumidor.

Como o território brasileiro é indiscutivelmente rico em recursos hídricos, só mesmo más diretrizes econômicas poderão justificar o não aproveitamento, até hoje, das reservas naturais do País para a produção de proteínas.

Nossos experimentos com a piscicultura bem o demonstraram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi da Assembléia Legislativa do meu Estado requerimento de autoria de vários parlamentares estaduais, solicitando apoio para um pleito que eles fizeram ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, no sentido de autorizar a essa entidade bancária a concessão de um empréstimo excepcional ao Hospital Dr. Luiz Antônio, sediado em Natal — RN, para a construção de um anexo para aquela casa hospitalar.

O Hospital Dr. Luiz Antônio presta assistência médico-hospitalar às pessoas acometidas de câncer.

É o único hospital especializado nessa doença e, por isso, está sempre com sua capacidade de lotação saturada.

Últimamente, vem aumentando, na Capital do meu Estado, o índice de pessoas acometidas de tal doença, o que obriga a exigência de maior capacidade de atendimento por parte do hospital.

Nessas condições, faz-se necessário que seja construído um anexo àquela casa hospitalar, para

que o fluxo de serviços não sofra solução de continuidade.

Inúmeras campanhas sociais têm sido levadas a efeito em Natal e no Rio Grande do Norte, mas os recursos privados são insuficientes para atender à demanda.

Face ao exposto, e dando total apoio à iniciativa de vários deputados estaduais de meu Estado, requeiro, na forma regimental, a V. Exª seja remetida cópia do expediente que recebi ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, para que seja concedido um empréstimo, em caráter especial, ao Hospital Dr. Luiz Antônio, a fim de que, em breve tempo, possa ter aumentada a sua capacidade de atendimento, continuando, assim, sua nobre missão de oferecer lenitivo aos que sofrem de um dos maiores flagelos atuais, que é o câncer.

É este o meu pedido, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela segunda vez, é o Senado Federal honrado pelo Ministério da Marinha, na pessoa de seu titular, o Exmº Sr. Almirante-de-Esquadra Henrique Sabóia, com um convite para integramos a comitiva que, no período de 15 a 19 de junho último, visitou as instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz. (ESANCF).

Na comunicação que em 10 daquele mesmo mês, encaminhei à Mesa Diretora desta Casa (publicada no DCN, Seção II, do dia seguinte), dei ciência do convite com que S. Exª me distinguiu para participar da nova expedição à citada Estação em solo austral, como parte das atividades do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) de fazer com que os mais representativos setores da sociedade brasileira, conhecendo de perto a ação de nosso País naquela parte do mundo, contribuam para consolidar cada vez mais a nossa presença no Continente Antártico.

No dia 14 de junho, acompanhados dos Contra-Almirantes Paulo Cezar de Aguiar Adrião, Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), responsável pela Expedição, militar de larga experiência profissional, tendo chefiado também a Operação Antártica II e parte da Operação Antártica III, como comandante do navio de apoio oceanográfico "Barão de Tefé", e Nelson Ceriani Bragança, Subchefe do Estado-Maior da Armada, decolamos em avião da Força Aérea Brasileira do Aeroporto Militar do Galeão, no Rio de Janeiro, juntamente com o Capitão-de-Fragata Cesar da Silveira Couto, Assessor especialmente designado pelo Ministério da Marinha para acompanhar-nos ao longo de toda a viagem.

Em nossa primeira escala, a cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, onde pernoitamos, fomos recepcionados pelo Prof. Jomar Bessouat Laurino, Reitor da Fundação Universidade do Rio Grande. Daí, fomos para Santiago do Chile, onde nos recebeu o Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Roberto Pinheiro, Adido Naval do Chile e onde fomos recepcionados pelo Embaixador do Brasil

naquele país irmão, Jorge Carlos Ribeiro, seguindo, na tarde do mesmo dia, para a cidade de Punta Arenas. Na manhã do dia 17, já da Base Tenente Rodolpho Marsh, pertencente ao Chile, na Ilha do Rei Jorge, onde fomos acolhidos pelos chilenos, partimos em helicóptero fretado à Força Aérea do Chile para a Estação Antártica Comandante Ferraz (*), onde já nos aguardava o Capitão-de-Fragata José Antônio Teixeira, Chefe da Estação, que, juntamente com sua equipe, nos recebeu cordialmente.

Pisávamos, finalmente, a terra antártica.

Para quem, como eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela primeira vez desembarcava em terra firme antártica, a impressão permanecerá pela vida afora. Oriundo do Nordeste, habituado ao sol luminoso e quente dos trópicos, ao calor e à umidade de nosso litoral, o registro da experiência com a paisagem austral, a necessidade de adaptação, mesmo por pouco tempo, com as regiões de baixa temperatura, os cuidados constantes para não me expor aos rigores do tempo local — tudo isso já significava para mim uma vivência fora do comum.

Desembarcávamos em terra firme da antártica em pleno inverno austral, o que só nos permitiu desfrutar de apenas algumas horas de claridade, subitamente interrompidas pela noite local. Esse fato, revelador de que estávamos realmente em paragens bem diferentes das que até então tínhamos conhecido, equivalia ao apagar das luzes em nosso ambiente brasileiro. Em razão disso, não nos foi possível acompanhar ao vivo as importantes pesquisas científicas que nossos patrícios da Estação Comandante Ferraz lá desenvolvem nos campos da Biologia, da Física e da Geologia, por exemplo.

Mas pudemos constatar, ali, o desmoronamento de um tabu, por muito tempo mantido, quanto à dieta alimentar. Por analogia com o que já se tinha observado no Pólo Norte, acreditava-se, até há pouco, que, a fim de compensar as calorías perdidas em ambientes de baixas temperaturas, as pessoas necessitavam ingerir lipídios em índices mais acentuados. Entretanto, segundo nos revelou o colega médico da ESANCF, as observações feitas na Antártica demonstraram que os que assim agiam passavam a sofrer de hipertensão arterial, ao mesmo tempo em que se tornavam obesos, em consequência da alimentação hipercalórica. Em vez disso, a conclusão científica a que se chegou na Antártica recomenda uma dieta rica em vegetais, cereais, peixes e carnes magras, associada a ginástica cientificamente orientada. Resultado prático já constatado entre os brasileiros lá residentes: plena forma física e permanente estado de higiene.

Numa visão global e sumária do importante trabalho que se realiza naquela inóspita região por brasileiros impregnados do mais alto espírito de sacrifício e voltados para os interesses maiores do País, vale a pena, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazermos o seguinte registro:

Em consequência da Operação Antártica V, realizada em fins de 1986, com a atuação simultânea de três navios oceanográficos (o "Barão de Tefé", o "Almirante Câmara", estes da Diretoria da Hidrografia e Navegação de nossa Marinha, e o "Professor Wladimir Besnard" da Universidade de São Paulo, estão em andamento, atualmente,

nada menos que treze importantes projetos de pesquisas.

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, a CIRM, por intermédio do Programa Antártico Brasileiro, o PROANTAR, ampliou recentemente as instalações da Estação Comandante Ferraz com sete novos módulos, que terão as seguintes finalidades:

- aquários para pesquisa de biologia;
- estudos de gravimetria;
- ginásio para prática de exercícios;
- biblioteca;
- enfermaria (a ser montada junto à sala de cirurgia já existente);
- paiol; e
- dispensa.

Desde fevereiro de 1984, quando se realizou a Operação Antártica II e foi instalada a Estação Comandante Ferraz, essa base tem sido objeto de sucessivas ampliações. Contando de início com apenas oito compartimentos básicos para o seu funcionamento por até sessenta dias, no verão antártico, com capacidade só para doze pessoas, já em novembro daquele mesmo ano e começo de 1985 a Estação, que ocupava um espaço de apenas 250 metros quadrados, passava a dispor de 1.350 metros quadrados, e, em lugar dos oito módulos iniciais, era constituída agora de quase quarenta. (Hoje são mais de 60 módulos).

É preciso levar em conta as enormes dificuldades enfrentadas pelas expedições brasileiras — como de resto as de todos os demais países que mantêm estações permanentes na Antártica — que, com determinação e muito espírito de sacrifício, vêm trabalhando ali para corresponder ao que se espera de um povo com as responsabilidades do nosso.

Cumpra a esse respeito lembrar aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este fato tão pouco mencionado quando se trata de aludir à presença do Brasil no Continente Antártico: a memorável viagem que o navio oceanográfico "Barão de Tefé" realizou, entre 1982 e 1983, ao mais inóspito continente do planeta, foi também, coincidentemente, a primeira expedição científica feita a outro continente por patrícios nossos.

Para se ter uma idéia dos empecilhos a serem constantemente encarados pelos nossos expedicionários — militares da Marinha e da FAB, médicos, cientistas e pesquisadores de nossas universidades, pessoal de apoio com cozinheiros e outros auxiliares — basta referir que, quando o "Barão de Tefé", em sua segunda viagem à Antártica, chegou à península Keller, na ilha do Rei Jorge, onde se localizava a estação brasileira, encontrou-a simplesmente soterrada sob a neve deslocada pelo vento, que lá sopra numa média de 80 quilômetros por hora.

Hoje, transcorridos menos de seis anos da primeira expedição do "Barão de Tefé", a Estação Antártica Comandante Ferraz dispõe de geradores de eletricidade, estação de tratamento e de captação da água do mar para os laboratórios, estação meteorológica, dependências de vivências, uma estação de rádio para comunicações,

(*) O nome é uma merecida homenagem ao Comandante Luiz Antônio de Carvalho Ferraz, já falecido, um dos organizadores do Proantar e que, antes mesmo da implantação desse Programa, permanecera longamente na Antártica.

oficinas mecânicas, carpintaria, laboratórios de pesquisas, câmara de congelamento para alimentos, veículos apropriados para o deslocamento na superfície gelada, equipamentos médicos e outras benfeitorias, instalados em 64 módulos.

Administrada pelo pessoal da Marinha Brasileira, com o apoio, para as comunicações e o transporte, da FAB, a ESANCF é um exemplo vivo da capacidade técnica e profissional dos brasileiros, do seu espírito de sacrifício pela Pátria e da compreensão, por parte dos que detêm parcela considerável de responsabilidade perante a Nação, nos meios civis e militares, na comunidade científica, do papel que o Brasil pode e deve desempenhar no conturbado mundo de hoje.

Mais recentemente, o ano passado, a Ensanf realizou com sucesso a sua primeira operação de inverno, dando ênfase particular aos estudos da alta atmosfera e meteorologia.

No verão de 1984/85, trabalhou-se ali intensamente nas áreas da Biologia, Medicina, Meteorologia, investigações geomagnéticas, Geologia, parasitologia dos peixes e outros campos da ciência. Ao mesmo tempo, estuda-se com muita especial atenção o comportamento psicológico e sociológico do homem em uma região tão agressiva e isolada como é o caso do Continente Austral.

Os resultados dessas pesquisas, realizadas em condições particularmente adversas de clima e de rigoroso isolamento, serão de inestimável benefício não só para o Brasil, como também para todas as nações que hoje, num ambiente de entendimento que vem a ser um exemplo para todos nós que integramos esta humanidade, lá na longínqua Antártica também desenvolvem seus estudos e suas investigações de ordem científica.

Não só a nós, que lá estivemos pessoalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas a quase todos os brasileiros a quem chega a notícia da difícil manutenção, na Antártica, de uma estação permanente de observações científicas, ocorre a indagação inevitável: qual o interesse para o Brasil dessas expedições e dessa presença, quando tantos e tão urgentes problemas nos preocupam aqui mesmo, quando longe estamos ainda de haver explorado as potencialidades de nosso território de extensão continental, quando os problemas sociais de educação, saúde, transportes, moradia e outros são um desafio constante para os nossos administradores?

A resposta a essa pergunta, legítima mas frutuosa, em grande parte, do desconhecimento dos verdadeiros objetivos brasileiros na Antártica, é ao mesmo tempo simples e complexa. Tem fundamento imediato e remoto. Tentaremos resumí-la, para tanto baseando-nos nos documentos e textos por nós compulsados a respeito de tão atraente assunto.

A sedução pelo mar é uma constante em nossa formação de povo com a responsabilidade de resguardar a nossa imensa orla marítima e consciente de que a utilização plena das riquezas submersas nos oceanos insere-se entre aqueles deveres que temos para com os interesses nacionais e, por extensão, de toda a Humanidade.

No caso particular da Antártica, é oportuno lembrar que, ao longo da História, numerosos países, dela muito mais distantes que o Brasil, já haviam aportado às suas gélidas paragens. Até bem recentemente, pelo menos para nós, prevalecia a

idéia, já se vê que incorreta, de que não valeria a pena associar-nos ao árduo esforço humano de ao menos nós aproximarmos daquelas vastidões aparentemente isoladas e inóspitas. Ainda não tínhamos despertado para os aspectos científicos e de segurança nacional envolvidos na exploração daquela região.

Lembrarei as palavras que, no Simpósio "O Brasil na Antártica", em boa hora realizado pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, de 23 a 26 de agosto de 1983, sob a Presidência do Sr. Deputado Diogo Nomura, proferiu S. Ex.^a o Sr. Almirante-de-Esquadra Maximiano da Fonseca, então Ministro da Marinha:

"Quatro grandes razões são suficientes para desfazer qualquer tendência à apatia que se pudesse manifestar em relação ao continente austral e que aqui enumeraremos: primeiro, a Antártica é um ambiente gerador de fenômenos meteorológicos que afetam o território brasileiro; segundo, o Oceano Antártico oferece imensa riqueza de recursos vivos, capazes de suprir as carências alimentares de uma população em contínuo crescimento; terceiro, o subsolo antártico — a afinidade geológica a cada instante se comprova — faz supor a existência de recursos minerais de inegável importância e de que o mundo carecerá de forma crescente; quarto, não se poderá aproveitar com segurança qualquer das perspectivas que antes enumeramos sem conhecer de forma mais perfeita o continente antártico, para evitar desequilíbrios cujos efeitos seriam sentidos, em primeiro lugar, pelos países do Hemisfério Sul, que lhe são próximos, entre os quais está o Brasil."

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é sabido que, desde o século passado as riquezas potenciais da Antártica (quer as de natureza mineral, quer a sua fauna terrestre ou marítima), além da posição estratégica que ela ocupa, vêm despertando a atenção de numerosos países, sobretudo as grandes potências. Hoje, o continente austral é visto como um imenso laboratório natural, praticamente virgem é à disposição daqueles que, obedecendo as regras da convivência internacional, tenham suficiente audácia e descortino para dele fazerem o melhor uso possível.

O despertar brasileiro veio, como já vimos, com a delegação do Governo brasileiro à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, a Cirm, para efetivar um projeto capaz de possibilitar ao Brasil fincar a sua bandeira no chamado Continente Branco.

Do ponto de vista de segurança nacional, é conveniente lembrar que, hoje, a posição estratégica da Antártica é muito significativa para a defesa continental. O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca incluiu parte de suas terras na zona de segurança. Sua importância para a segurança nacional advém também do fato de que o tráfego marítimo internacional pelas rotas dos estreitos de Drake e de Magalhães intensificou-se bastante, sobretudo a partir do fim da II Guerra Mundial. Mas esse é apenas o lado político da questão.

Sob esse aspecto, é oportuno lembrar as seguintes palavras do Contra-Almirante Mucio Pira-

jibe, em seu trabalho **Antártica, uma nova perspectiva para o Brasil**:

"No campo político-estratégico da América Latina, os novos fatores surgidos nos cenários nacional e regional, juntamente com as mudanças que vêm ocorrendo no sistema internacional desde os anos setenta... repercutem, naturalmente, sobre o panorama estratégico global da atualidade. Alguns países passaram a exercer influência além de suas fronteiras... e nos vários níveis ideológico, político, econômico e cultural... México estende a sua influência político-ideológica a todo o Caribe... da mesma forma a Venezuela, que tem, inclusive, atuação efetiva na OPEP... também Cuba... e o Brasil, que tem procurado penetrar na África através de diferentes projetos político-econômicos, também pretende efetivar participação na Antártica... em resumo, está-se vivendo uma situação continental muito dinâmica, caracterizada pela ampliação dos limites nacionais e mesmo regionais de alguns países, a par da crescente interdependência do sistema internacional..."

Dentre os argumentos que se poderia levantar a favor de uma posição alerta e atuante do Brasil em relação à Antártica está o fato de que, até agora, a neutralização daquele continente e de suas águas jurisdicionais vem atendendo aos interesses de segurança dos Estados Unidos e da União Soviética. Mas ninguém é capaz de afirmar convictamente que esse equilíbrio estratégico não venha mais tarde, daqui a pouco, a ser modificado. Essa hipótese de uma alteração no comportamento das duas superpotências teria sérias repercussões no Tratado da Antártica.

Particularmente, a partir do fim da II Guerra Mundial, os canais de Suez e do Panamá tornaram-se cada vez mais vulneráveis do ponto de vista estratégico-militar. Além disso, o aparecimento dos superpetroleiros, economicamente mais baratos, e o consumo sempre crescente de materiais estratégicos por parte das indústrias ocidentais, com destaque para os Estados Unidos, todos esses fatores fizeram com que as rotas marítimas do Cabo e dos Estreitos de Drake e de Magalhães se tornassem verdadeiramente vitais para o Ocidente. A Antártica, recorde-se, está próxima dessas rotas. Não se deve, pois, descartar como absurda a idéia da instalação, na região, de bases para controlarem o tráfego marítimo ocidental ou interferirem em seu fluxo. Ressalta, dessa análise, a importância estratégica da Antártica, à qual não se pode descuidar o Brasil, que tem o mais extenso litoral do Atlântico Sul, em grande parte deavassado pela Antártica, que, por sua vez, delimita ao Sul o Atlântico, o Índico e o Pacífico.

A esse respeito destaca, do excelente trabalho apresentado na Escola Superior de Guerra, em 1985, pelo Contra-Almirante Paulo Cezar de Aguiar Adrião, intitulado "A importância — para as diversas expressões do Poder Nacional — da presença brasileira na Antártica", as seguintes passagens:

"Para o Brasil, a Antártica deve ser considerada, estrategicamente, como o prolongamento natural do Atlântico Sul.

"Esta concepção está embutida no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (1947), art. 4º, que define a área do Tratado: ... até um ponto de 5º de latitude Norte a 24º de longitude Oeste; daí até o Pólo Sul; daí diretamente para o norte até um ponto de 30º de latitude Sul e 90º de longitude Oeste.

Tem, portanto, o Brasil co-responsabilidade na eventual defesa de vasta região do Atlântico Sul e da Antártica, abrangendo o setor que contém a Península Antártica e o Mar de Weddell.

"As características da região — distantes dos centros de apoio e sujeita a condições ambientais adversas à operações aéreas e navais de superfície — tornam os mares antárticos área propícia ao posicionamento de submarinos estratégicos, tendo em vista o crescente aumento do alcance e da precisão dos seus mísseis."

Na verdade, muitos outros fatores extremamente importantes justificam plenamente não só as expedições brasileiras ao continente austral, como a manutenção, lá, da estação por nós visitada na viagem objeto deste relatório.

Salientaremos, dentre os mencionados fatores, apenas dois.

Primeiro, o problema da alimentação, que, em nossos dias, se torna cada ano mais preocupante. Uma fonte praticamente inesgotável de alimento é encontrada na Antártica. Trata-se do **krill**, crustáceo de alto valor protéico, parecido com o nosso camarão. Estudiosos chegam a considerar o **krill** o alimento do futuro, uma vez que de sua espécie é possível pescar de 70 a 100 milhões de toneladas anuais sem que isso resulte em desequilíbrio ecológico nas águas geladas da região.

Em segundo lugar, o clima. Os fenômenos meteorológicos ocorridos no continente antártico afetam fundamentalmente o clima brasileiro, em razão das circulações oceânicas e atmosféricas. Acresce que a localização da Antártica, longe das fontes de poluição conseqüentes das grandes cidades do resto do mundo fazem desse continente um local privilegiado para o estudo do comportamento dos poluentes. Numerosos outros pontos de interesse universal para os estudos científicos poderiam ser aduzidos. Daí a crescente mobilização internacional pela região. E o Brasil, pela sua importância e pelos seus interesses, não podia alhear-se a essas questões.

Exemplo vivo de como o envolvimento de nosso País nas explorações do meio ambiente antártico não é gratuito pode ser observado no próprio desafio que foi a construção dos primeiros módulos-**containers** que iriam alojar a equipe de pesquisadores e cientistas da Estação Comandante Ferraz na ilha do Rei Jorge. A empresa privada incumbida de solucionar o problema saiu-se tão bem da tarefa, na qual não faltaram nem a criatividade nem o ineditismo das soluções, que outros países também com equipes instaladas no continente se interessaram em ver como os módulos brasileiros, construídos à prova de frio e fogo, são auto-suficientes e se prestam a destinações as mais variadas: técnico-operacionais, alojamentos, usina para suprimento de água a partir da

neve derretida, numa capacidade de 2.000 litros por hora.

A mesma firma responsável pela fabricação dos módulos brasileiros, que podem ser conectados entre si, permitindo, como está ocorrendo, a expansão de nossa estação, ou, se for necessário, a sua desmontagem e transferência para outro local, aproveitou a experiência com os **containers** polares, diversificando, na sua produção para o mercado normal, os módulos feitos para atender a situação especial dos climas gelados. Logo depois de 1975, com a contração do mercado de cargas, a empresa começou a inovar, fabricando centrais de telecomunicações, montadas em **containers**, capazes de ser transportados para qualquer parte do País. Outra inovação conseqüente da experiência antártica ocorreu no campo de bases para sondas terrestres de petróleo e plataformas marítimas. O sucesso foi imediato. Vieram logo muitas encomendas para módulos destinados a canteiros de obra da construção civil, hospitais, escolas profissionais, centrais de receptores de TV, além de outras finalidades. Em resumo: o pioneirismo na construção da Estação Polar do Brasil, na qual foi utilizada tecnologia nacional inovadora, resultou no fortalecimento de uma empresa nacional de engenharia de ponta no setor, cuja experiência começa agora a ser também desenvolvida com fins militares, não importam quais sejam as condições de geografia, clima ou utilização específica.

Pelo mesmo motivo que nos impediu de testemunhar pessoalmente as atividades científicas de campo — o rigor do inverno austral — foi-nos impossível conhecer a rica fauna da região. Sob uma temperatura de 15 graus negativos, conjugada a ventos de cerca de 80 km/horários, daí resultando uma sensação térmica de 30 graus negativos, com os mares congelados, os animais antárticos emigram nesta época para o sul da Patagônia. Foi graças a muita sorte nossa que conseguimos localizar, logo abaixo da camada de gelo, uma vegetação parecida com o líquen, mas que, na verdade, era a grama antártica. Era tudo o que podíamos trazer de material como lembrança daquele incomum dia austral.

Em tão breve espaço de tempo e condições dessa forma adversa, só nos foi possível, a céu aberto, visitar uma base inglesa abandonada e o seu cemitério, numa rápida excursão em veículo adaptado com esteiras para a superfície coberta de gelo.

Após o almoço na Estação Comandante Ferraz, e um **briefing** com os nossos sempre atenciosos anfitriões, era chegada a hora de embarcar de volta ao Continente sul-americano.

A brevidade de nossa visita à Antártica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, reflete bem as dificuldades e as durezas enfrentadas por patrícios nossos ali estacionados, com o apoio técnico e logístico extraordinariamente competente e seguro de nossa Marinha de Guerra e da Força Aérea Brasileira, por sua vez respaldadas pelos que, em terra firme no Brasil e nas superfícies geladas da Antártica, não poupam esforços para lhes garantir o pleno êxito de suas freqüentemente arriscadas expedições. Sem intuídos imperialistas, mas nem por isso alheio às imposições de nossa época e à necessidade política de resguardar a segurança nacional, o Brasil está presente na Antártica e

lá desenvolve trabalho sério e patriótico merecedor da admiração de todos nós.

Particularmente emocionante foi, para mim, constatar diretamente que, graças sobretudo à abnegação e ao esforço de oficiais e comandados de nossa Marinha de Guerra, alinhava-se o Brasil entre as raríssimas nações que tinham o privilégio de içar naquelas paragens o seu pavilhão nacional.

Pude então sentir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ali estávamos, não por motivos de conquista territorial, mas levados pelo estímulo da pesquisa científica e pela natural tendência de ampliar os nossos conhecimentos do próprio planeta em que vivemos."

Denominado apropriadamente o Continente da Paz, por sugestão da brancura ou azulada de sua paisagem natural e gélida, a Antártica — pude sentir naqueles primeiros instantes em que tomava contato com a sua superfície — era bem uma região da qual o Brasil não podia estar ausente.

Já de regresso ao Brasil, buscando aprofundar-me nos estudos relacionados com a Antártica, pude compreender o acerto de conceitos como estes do eminente Contra-Almirante Múcio Piragibe Ribeiro Bakker, externados em 1983:

"O Brasil, pela importância que vem assumindo em todo o Mundo, não poderia omitir-se da participação nos destinos de um continente onde uma nova filosofia de convivência internacional, coincidente com sua própria vocação, vem sendo experimentada.

"O Continente Antártico, como sua própria cor materializa, é o continente da paz. O congaçamento, união e colaboração de um grande número de nações do Mundo fazendo pesquisa naquele continente, tem o propósito mais forte de, em se encontrando a explicação e a compreensão de fenômenos marítimos, continentais e atmosféricos, usar os resultados de tais pesquisas em benefício de toda a humanidade. O Brasil, cômico destes propósitos, não poderia deixar de participar de tal projeto de pesquisas que, sem dúvida, está entre os mais importantes do nosso planeta, nesta segunda metade do século."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É, sem dúvida, uma extraordinária experiência visitar, como eu fiz, mesmo por algumas horas, o Continente Antártico para verificar o que realizam brasileiros a serviço da Pátria, num clima de louvável confraternização com os representantes de outros países, principalmente os que estão mais próximos de nós, como o Chile, a Argentina, irmãos sul-americanos.

Membro Consultivo do Tratado da Antártica, a partir de 12 de setembro de 1983, depois de ter sido dele Membro Aderente, em razão dos critérios inicialmente discriminatórios que presidiram a elaboração daquele documento, o Brasil afirma cada vez mais a sua participação na exploração do Continente Austral. Por traduzir uma posição justa, isenta de intuídos expansionistas, a ação desenvolvida em terras antárticas pela nossa Marinha de Guerra e pelos cientistas e pesquisadores dão ao nosso País o direito de ter vez e voto nas assembleias internacionais que tratam daquele Continente. Em 1991, data da expiração do Tratado da Antártica, já teremos obtido, graças

à determinação com que temos trabalhado pelos nossos interesses da humanidade, direitos impositivos para influir nas decisões que então serão tomadas quanto ao futuro da região.

Num de seus versos mais expressivos, creio que adequados à epopéia da Antártica, sentenciou sabiamente o poeta Fernando Pessoa:

"Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena."

Ao terminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero congratular-me desta tribuna com os integrantes de nossa Marinha de Guerra e da Força Aérea Brasileira que, ao lado da comunidade científica nacional, vêm patrioticamente desenvolvendo no ambiente inóspito da Antártica um trabalho digno de todo apoio e de todo apreço dos brasileiros. Esses desbravadores do século XX não medem esforços e se sujeitam a toda sorte de sacrifícios para cumprirem o seu dever em favor do Brasil. São portanto, merecedores das nossas homenagens e do nosso respeito. Estou certo de que a história não os esquecerá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG, EM SEU DISCURSO:

Referências Bibliográficas

- * Simpósio **O Brasil na Antártica**. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1985.
- * Contra-Almirante Paulo Cezar de Aguiar Adrião. **A Importância para as diversas expressões do Poder Nacional da presença brasileira na Antártica**. Rio de Janeiro, ESG, 1985.
- * Juiz Mário Cesar. **A concretização da presença do Brasil na Antártica**. Rio de Janeiro, ESG, 1982.
- * Revista **Manchete** (edição especial: O Mar Brasileiro). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1985.
- * Informativo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. V. 1, n.º 3, out./dez. 1986. Brasília.
- * Senador José Ignácio Ferreira. **Antártica: um desafio aos brasileiros**. Senado Federal, Brasília, 1987 (Trabalho inédito).

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com grande satisfação que registro o excelente resultado obtido pela Bolsa de Mercadorias da Bahia que, ao vender todo o algodão colocado em pregão no dia 31-8-87, num volume de vendas de aproximadamente 500 milhões de cruzados, comprovou não apenas o elevado nível de eficiência atingido pela organização e pelos corretores baianos, como também demonstrou seu grande potencial em relação às demais bolsas do País.

Com relação aos níveis de eficiência atingidos pela Bolsa da Bahia, tenho a destacar, além da operação do Contrato Nacional de Cacau a termo, que segue de perto as Bolsas de Nova Iorque e Londres, o incessante trabalho desenvolvido na área privada, junto a industriais, exportadores, comerciantes e, principalmente, aos produtores e sua cooperativas no interior, a quem a Bolsa oferece a oportunidade de utilização de seus serviços, com vantajosa economia, rapidez e segurança nas negociações.

Esse processo de interiorização, que conta, inclusive, com postos avançados de comercialização, visa a atingir, em seu ambiente, com o apoio de órgãos federais e estaduais, o pequeno produtor, normalmente afastado da moderna estrutura de comercialização que a Bolsa oferece e alheio à proteção da política de preços mínimos e de distribuição de insumos e alimentos executada pela Companhia de Financiamento da Produção.

Com relação às demais bolsas do País, entretanto, verifica-se que a participação da Bolsa da Bahia tem sido irrisória, tanto mais quando se considera o enorme potencial demonstrado em sua eficiente atuação. Vejamos alguns dados:

Do algodão produzido e estocado na Bahia, a Bolsa vende apenas 25% do total leiloado pela Companhia de Financiamento da Produção.

Em nível nacional a situação não é melhor. No programa de vendas de algodão para todo o País, recentemente divulgado pela Companhia de Financiamento da Produção, de um total de 130 mil toneladas, a participação da Bolsa de Mercadorias da Bahia é de apenas 4 mil toneladas, ou seja, 3%.

Além disso, nessa programação, a Bahia é o único Estado que teve seus estoques distribuídos entre outras bolsas do País. De fato, enquanto o algodão de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, em quantidades bem maiores, foi vendido exclusivamente nas bolsas de seus respectivos Estados, o algodão da Bahia foi distribuído para as Bolsas de Campina Grande e Brasília.

Lamentavelmente, o mesmo procedimento vem sendo adotado com outros produtos básicos como o arroz, o feijão e o milho.

Em nível regional, ademais, a Bolsa da Bahia tem participado, nos últimos três anos, com apenas 10% das vendas governamentais dirigidas ao Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o contraste entre o que a Bolsa de Mercadorias da Bahia tem realizado e o que ela poderia realizar, caso lhe fossem proporcionalmente as condições adequadas, me parece evidente.

Urge que a Companhia de Financiamento da Produção reexamine sua programação de vendas, reveja sua distribuição dos volumes ofertados, elevando a participação da Bolsa de Mercadorias da Bahia em todos os produtos, em nível nacional, e permitindo que a escolha dos clientes nordestinos se faça em função dos melhores serviços que lhes sejam oferecidos pelas bolsas e corretores, e não em função de protecionismo na distribuição dos produtos para venda.

Há pouco tempo pronunciei discurso nesta Casa, chamando a atenção para a discriminação de que tem sido vítima o Estado da Bahia, sem voz que defenda seus interesses nos órgãos eco-

nômicos nacionais dos quais dependem seu crescimento e desenvolvimento social.

A situação vivida pela Bolsa de Mercadorias da Bahia reflete com exatidão o quadro que descrevi.

Assim sendo, ao tempo em que parabeno a Bolsa do Estado da Bahia e os corretores baianos pelo excelente trabalho desenvolvido, apelo às autoridades competentes para que revejam a participação de nosso Estado nos diversos planos e programas econômicos e sociais, em nível nacional, e em especial aos dirigentes da Companhia de Financiamento da Produção, para que reformulem a programação nacional de vendas, contemplando com mais justiça a participação que o Estado da Bahia merece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída no Senado Federal para apurar as possíveis irregularidades que teriam ocorrido na concorrência para a construção da Ferrovia Norte—Sul, vem de chegar ao final de seus trabalhos convencendo até mesmo aos mais ardorosos opositores daquela obra, que o empreendimento se reveste de seriedade e está voltado ao interesse público e ao desenvolvimento e crescimento ordenado do País como um todo.

No último dia 11 de setembro comparecendo à CPI, o Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares, fez uma exposição e respondeu a questionamentos que eliminaram, de uma vez por todas, os resquícios que subordinavam a Ferrovia Norte—Sul ao vício das desconfianças que, sobretudo, intencionavam interromper um projeto de grande envergadura, econômica e socialmente necessário e que busca promover o surgimento de novos pólos de crescimento que podem vir a concorrer com aqueles já existentes em outras regiões, a esta altura saturadas fisicamente e potencialmente esgotadas.

A imprensa, noticiando o evento, dá conta do que se vem chamando de "rendição" daqueles que mais criticavam a construção da Norte-Sul. Realmente, a estes, na Comissão Parlamentar de Inquérito, faltaram argumentos capazes para rebater as afirmações do Ministro José Reinaldo Tavares, restando provado que a ferrovia é a opção desejável, melhor que a hidrovia, conforme tentavam fazer crer os adversários da Norte—Sul e das regiões Norte e Centro-Oeste.

Esperava-se, Sr. Presidente, tanto por parte dos membros da CPI, como da imprensa em geral, que o Governo estivesse laborando em equívocos, que a obra em questão fosse mais uma aventura entre tantas que no passado outros governos empreenderam. Imaginava-se que a Norte—Sul estivesse maculada pelos vícios da desonestidade, da corrupção, que envolvesse apenas fins escusos, servindo a apaniguados e tornando-se uma fonte irregular e injusta de riqueza para alguns poucos mediante o processo de empobrecimento de muitos.

Convém notar que "como modalidade opcional de transporte, a Ferrovia Norte—Sul é um investimento inseparável do desenvolvimento da economia regional do Centro-Oeste, indispensável ao mesmo", conforme afirmou o Ministro dos Transportes que, em seguida, afirmou: "isso de tão evidente, não parece encontrar contestações sensatas". Mas o que torna prioritário esse investimento e o sobrepõe, como regra, a outros investimentos tidos como básicos em áreas do Sudeste e do Sul, é que ele deslança uma etapa efetiva na política governamental de descentralização geográfica das forças produtivas.

Segundo o Ministro dos Transportes, "a Ferrovia Norte—Sul é o instrumento básico, fundamental, para uma estratégia de reorganização territorial da economia nacional. Somos um País continental no qual a economia se exprime através de pólos e antipólos, de capitalismo e pré-capitalismo, desenvolvimento e subdesenvolvimento, hegemonia e dependência, riqueza e pauperismo. Será que não é preciso urgência no rompimento dessas desproporções e antagonismo?"

Nem a estes argumentos, e nem a todo o conteúdo da exposição do Ministro, os então adversários da Norte—Sul conseguiram antepor-se. Talvez, Sr. Presidente, sensibilizados e advertidos pela emoção e seriedade que embasam as seguintes palavras do ilustre Ministro dos Transportes: "a Ferrovia Norte—Sul ligará o "nada a coisa nenhuma" foi lançado na imprensa pelos detratores e contestadores de uma obra redentora. Nada mais oco e só não infantil, porque a infância é muito mais lúcida, promissora e cívica".

De tão profundos, sérios e respeitáveis os argumentos do Ministro, que o ilustre Presidente da CPI, Senador João Menezes, deu-se por satisfeito e declarou desnecessário ouvir outros depoimentos, mandando, em seguida, que se lavrasse o Relatório, o qual será ouvido em dias próximos.

Parece que muitos, mesmo entre nós, não se decidem pelo crescimento harmônico, integral e pleno do País, decididos que estão em perseguir qualquer empreendimento que signifique a integração das regiões Norte e Centro-Oeste às demais regiões economicamente mais fortes. Assim, tanto aqueles descrentes, quanto os discriminadores, levantaram suas armas contra a Norte—Sul. Mas, em verdade, agora, todos se curvam às evidências. O projeto precisa ser desenvolvido para o bem maior do povo e da economia interna.

O registro que faço, Sr. Presidente, visa registrar nos Anais desta Casa um fato histórico que é, sem dúvida, o resultado da CPI do Senado Federal, onde se constatou, evidentemente, que há seriedade num projeto que a muitos transtorna exatamente pelo aspecto de grandeza e de honestidade que encerra, embora tantos o desejassem viciado e promovido sob o signo da corrupção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedek.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A campanha das diretas, nos idos de 1984, foi o mais admirável movimento de massa da história no nosso País. Diretas-já, era a palavra de ordem de todos os brasileiros, de todos os partidos, com as exceções conhecidas. Mas a campanha das diretas só alcançou a dimensão que teve porque o PMDB estava na frente e na sua vanguarda. Nós, do PMDB, queríamos eleições para já. Nós, do PMDB, sobretudo, fizemos — com a nossa energia, nossa vibração, nossa palavra — o povo acreditar que as diretas eram possíveis, eram necessárias para superar a ordem autocrática e realizar as mudanças requeridas pela sociedade brasileira.

Todos se lembram: a emenda das diretas não passou na Câmara e nem chegou a ir para o Senado. O PMDB saiu, do episódio, extremamente prestigiado e fortalecido, porque os seus 200 deputados de então, em impressionante demonstração de unidade e força, votaram unanimemente na emenda Dante de Oliveira.

O PMDB, Dr. Ulysses Guimarães à frente, tudo havia feito pela aprovação das diretas. Mas lhe faltaram votos na composição da Câmara da época. Hoje, as diretas estão novamente na ordem do dia.

O PMDB, agora, tem maioria absoluta na Assembleia Constituinte. Mas hoje o PMDB não tem, nem longinquamente, a mesma coesão e unidade. Avalista maior da transição, o PMDB se afunda nas suas próprias contradições, nas contradições de uma aliança de origens e filosofias antagônicas, nas contradições de um governo no qual é sócio menor, sem capacidade de implementar as mudanças com as quais tanto se comprometeu.

Paga o Dr. Ulysses, paga o PMDB, o preço caríssimo da ambigüidade, da contradição, da negação na prática dos seus compromissos históricos — compromissos esses que foram a razão central e o eixo principal do seu crescimento, e de ter chegado à condição de maior Partido do Ocidente, digo, do País.

Ontem, na Oposição, e na minoria da Câmara, queríamos — nós do PMDB — eleições presidenciais diretas para já. Hoje, com a maioria na Constituinte, o PMDB pode convocar as diretas para quando quiser e desejar. Mas, não o faz — vacila e hesita —, não exerce o poder que o povo lhe deu nas urnas. Em 1984, queríamos eleições para já. Agora, uma parte do PMDB, quando pode realizá-las o quanto antes, pretende empurrar as diretas para 89 ou 90.

Esses, quaisquer que sejam as suas motivações, partem do equívoco que o povo não tem memória.

Mas se hoje o desgaste do PMDB é grande perante a opinião pública, será irrecuperável se não tivermos eleições presidenciais em 1988. Cada militante do partido que acreditou na postura de um partido democrático, popular, progressista, reformista e modernizador, tem a intuição e sabe que tais condições só serão alcançadas com uma firme vontade partidária de realizar eleições presidenciais ano que vem.

Quando se travar o embate eleitoral do ano que vem, nos municípios, e sem eleições presidenciais, o PMDB será o alvo da pressão e da

crítica de todos os demais partidos e de toda a sociedade. O PMDB, de principal legenda que sustentou a campanha das diretas de 1984, passará a ser o único partido responsável pela não-realização das eleições presidenciais pelo voto popular. Mas, se houver o pleito presidencial em 1988, o PMDB terá cumprido, mais uma vez, os seus compromissos históricos com a democratização. Teremos, então, e isto é certo, muitas explicações a dar pelos nossos erros. Mas com eleições presidenciais, poderemos nos apresentar de cara limpa e sem constrangimentos perante a população. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo de Rondônia sofre a crise das crises. Esta é triste conclusão a que chegará qualquer um que se detenha na análise do panorama político-fiscal do Estado, de que o manifesto "A posição da Facer" é o documento vibrante, forte, incontestável.

A Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, presidida pelo Dr. Luís Malheiros Tourinho, jornalista e empresário de nomeada, vem de realizar o IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais do Estado de Rondônia, do qual participou maciçamente a classe empresarial daquele Estado, numa insosfismável demonstração de que, em tudo o que dependa de coragem e espírito empreendedor, o progresso rondoniense jamais ficará encalhado.

O empresário rondoniense está, igualmente, cõscio da importância de seu papel, de sua responsabilidade frente aos desafios de um Estado criança em anos, mas que não obstante isso, pensa como adulto e quer realizar, quer construir, quer consolidar-se política e economicamente ao nível maduro de suas idéias.

A par dessa consciência entretanto, surge em sentido contrário a máquina arcaica, inerte e inerte de um Governo que se recusa a dar ouvidos à fome de progresso que impregna e elevanta as nossas lideranças empresariais, e que repercute em uníssono em todas as nossas classes produtoras.

Cito, a propósito, trecho de carta recebida da FAKER, subscrita em primeiro lugar por seu Presidente, Dr. Luís Malheiros Tourinho:

"Na oportunidade, cumpre-nos enfatizar perante V. Exª o espírito de união deste nosso importante segmento da sociedade rondoniense que, consciente dos destacados papéis que exerce como principal gerador da riqueza e, obviamente, como partícipe do processo de desenvolvimento sócio-econômico e político deste jovem Estado — deseja e quer ver definidos os rumos de uma política conjuntural que seja resultante do somatório dos interesses dos Poderes Públicos e da sociedade representada pelas classes assalariadas e empregadora: forças vivas e atuantes, quase sempre distanciadas dos centros de decisões, quase esquecidas e injustiçadas.

A manifestação consciente e corajosa da classe empresarial durante o IV Encontro, como se vê, resulta da compreensão madura

do grau de influência que exerce e do respaldo que tem recebido da opinião pública de nosso Estado, mercê da prática de uma política supra-partidária e democrática através da qual tenta, exaustivamente, pelo diálogo, encontrar as soluções que busquem a construção de uma Rondônia livre, próspera, pluralista, descentralizada e aberta, onde a igualdade de acesso às oportunidades deva ser assegurada a todos."

É na qualidade de empresário rondoniense, Senhores, tanto quanto na de Senador representante daquele Estado, que venho, deste estuário das vontades pátrias que é o Senado Federal, e o Poder Legislativo como um todo, conchamar o Sr. Governador Jerônimo Santana a dar atenção ao brado de alerta que a Facer lança aos ares, no manifesto intitulado "A posição da Facer", cuja cópia requeiro seja incluída como parte integrante deste meu pronunciamento.

É da junção das forças produtivas — o capital e o trabalho — que resulta a realização dos potenciais econômicos de qualquer região, e Rondônia não poderia, ainda que o quiséssemos, fugir a essa lei.

E ao Estado, que papel lhe cabe? Interferir, ingerir, manipular, atravancar, confundir? Claro que não! Sempre que se conjuga, na "administração" da coisa pública, qualquer dos verbos acima, o Estado não está sendo político, quer na concepção aristotélica do termo, quer na dos modernos e bem-sucedidos sistemas de governo. Infelizmente, porém, tais verbos são por demais conjugados, as mais das vezes inconscientemente, por nossos governantes.

Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem que ser mudado. Na prática da sábia administração pública, há que se aprender a conjugar outros verbos, tais como planejar, organizar, executar, controlar (esse, principalmente na forma reflexa), conciliar, prover, promover, propiciar, estimular, catalisar...

Este é precisamente, e não por acaso, o repertório verbal, o ideário e a prática concreta e objetiva dos povos que fizeram as grandes potências de hoje.

O progresso de Rondônia, Sr. Governador Jerônimo Santana, passa por esse caminho. O progresso brasileiro, Srs. Senadores, a verdadeira soberania nacional, passa por esse caminho. Deixar de trilhá-lo é condenar o Brasil ao eterno estado de "País do futuro". (Muito bem!)

Sr. Presidente e Srs. Senadores há outro assunto do qual desejo tratar.

Faço, desta tribuna, um veemente apelo ao Sr. Eurípedes Miranda Botelho, Secretário de Estado da Segurança Pública de Rondônia, no sentido de que aquela Secretaria cumpra o papel para o qual foi criada, ou seja, no sentido de que garanta a segurança pública em todo o Estado.

O fato que passo a relatar, Senhores baseado em documento a mim remetido pelo Vereador Valdir Louzada de Almeida, da Câmara Municipal de Jarú, e que motivou este meu pronunciamento, representa nada mais, nada menos do que a síndrome do descaso a que se encontram relevados o povo e as instituições rondonienses, justamente por parte daqueles que deveriam ser os primeiros a imbuir-se da consciência de que zelar pela ordem pública e pela tranquilidade da população

é seu único dever, enquanto representantes do Governo.

À zero hora do dia trinta de agosto último, um domingo, quatro desconhecidos, ocupantes de um automóvel branco, hospedaram-se no Hotel San Diégo, na cidade rondoniense de Jarú. Instantes após chegarem, começaram a embriagar-se, consumindo das bebidas mais caras do estoque do hotel, ao mesmo tempo em que, num total desrespeito pelo sono de seus semelhantes, puseram-se a quebrar copos e manifestar-se ruidosamente, a ponto de acordar toda a vizinhança.

Temendo pelo pior, o porteiro do hotel despertou o proprietário, a quem relatou os acontecimentos. Tão logo foi informado das irregularidades, o proprietário buscou a devida proteção policial para seu estabelecimento e para seus hóspedes e empregados. Para sua surpresa, constatou que, dos dez policiais destacados para Jarú, apenas dois estavam de plantão, a despeito de aquela ser uma noite de sábado para domingo. Foi igualmente informado de que a única viatura disponível para diligências não tinha combustível.

Uma hora e meia depois da denúncia, não obstante a série de dificuldades, um policial civil e três militares chegaram ao local. Como os baderneiros se recusassem a ir até à recepção, o policial civil se identificou junto aos mesmos, introduzindo sua credencial por baixo da porta de um dos dois apartamentos ocupados por eles. Isso foi o bastante para que se abrisse a porta, tendo início um tiroteio entre a polícia e os bandidos.

Não se tratando, infelizmente, de ficção policial, quem levou a melhor foram os marginais, que puseram a polícia para correr, deixando o proprietário e os empregados do hotel à mercê daqueles. O episódio só não terminou em tragédia porque o proprietário, apesar da flagrante desvantagem em que se encontrava, logrou ainda parlamentar com os bandidos, os quais se retiraram não sem antes roubar um televisor em cores e diversos outros pertences do hotel.

O saldo, Senhores, foi um grande prejuízo para o hotel, que teve um apartamento totalmente destruído, assim como parte do escritório, que também foi alvejado pelos meliantes, além de ter tido vários objetos roubados. Isso tudo, para não mencionar o abalo moral sofrido por hóspedes, vizinhos e empregados, que, juntamente com o proprietário, temem pela possibilidade de que os fatos se repitam a qualquer momento, com iguais ou ainda piores conseqüências.

Fica, do episódio, uma pergunta inevitável, dirigida ao Sr. Secretário de Segurança e ao Excelentíssimo Governador Jerônimo Santana:

O povo de Rondônia, que trabalha, que constrói e paga impostos, que sustenta o erário, que sonha com um amanhã melhor para si e para seus filhos, que luta com todas as forças pela realização desse ideal, merece tão grande descaso por parte do Governo?

Só uma resposta, Senhores, pode ser dada, em sã consciência, a tal pergunta. Essa única resposta é por demais óbvio, será a ação imediata do Governo, no sentido de usar de todos os meios a seu alcance para prover Rondônia de um mínimo de segurança pública que lhe permita realizar o seu destino de paz e de prosperidade.

Tem aqui o Governo Jerônimo Santana mais uma oportunidade, dentre tantas já desperdiçadas, de mostrar a quantas veio, antes que o povo,

totalmente desiludido, tome de vez a justiça em suas próprias mãos.

Ainda é tempo, Sr. Governador, de evitar males maiores! Ainda é tempo de se fazer alguma coisa por aqueles que lhe confiaram seu voto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARTA Nº 061/87 — FACER

Porto Velho (RO), 9 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Odacir Soares Rodrigues

DD. Senador Federal do Estado de Rondônia

Senado Federal — Gab. 37 — Anexo 2 — Edifício Principal

Senhor Senador,

Temos a satisfação de encaminhar em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, fotocópia da "Carta de Intenções" celebrada entre a Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia-Facer, Associação Comercial de Guajará-Mirim, Câmara Distrital de Indústria e Comércio de Guayaramerim (Beni Bolívia), Câmara de Comércio e Indústria de Riberalta (Bolívia) e o Sr. Moisés Bennessby, representante do Governo do Estado de Rondônia na qualidade de Secretário de Estado para Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Rondônia e a Sr. Marilda Teixeira, Secretária de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e ainda três documentos que se relacionam com (1) a "Posição da Facer" quanto à realidade angustiante das forças produtoras do Estado, a (2) "Posição dos Empresários" em relação à nossa política fazendária e, finalmente, (3) uma "Análise sobre o Relatório da Sefaz" — todos subscritos pelos presidentes das entidades classistas presentes ao IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, realizado no período de 5 a 7 do corrente mês na cidade de Guajará-Mirim, representando a maioria dos municípios que integram esta Unidade Federativa.

Na oportunidade, cumpre-nos enfatizar perante Vossa Excelência o espírito de união deste nosso importante segmento da sociedade rondoniense que, consciente dos destacados papéis que exerce como principal gerador da riqueza e, obviamente, como partícipe do processo de desenvolvimento sócio-econômico e político deste jovem Estado — deseja e quer ver definidos os rumos de uma política conjuntural que seja resultante do somatório dos interesses dos Poderes Públicos e da sociedade representada pelas classe assalariada e empregadora: forças vivas e atuantes, quase sempre desistenciadas dos centros de decisões, quase sempre esquecidas e injustiçadas.

A manifestação consciente e corajosa da classe empresarial durante o IV Encontro, como se vê, resulta da compreensão madura do grau de influência que exerce e do respaldo que tem recebido da opinião pública de nosso Estado, mercê da prática de uma política supra-partidária e democrática através da qual, tenta, exaustivamente,

pelo diálogo, construção de uma Rondônia livre, próspera, pluralista, descentralizada e aberta, onde a igualdade de acesso às oportunidades deva ser assegurada a todos.

Cordialmente, FACER — Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia — **Luiz Malheiros Tourinho**.

REF. ANÁLISE SOBRE O RELATÓRIO SEFAZ
(Período 15-3-87 a 30-6-87)

Apreciação do IV Encontro

Analisando-se com objetividade e isenção o Relatório epigrafado, percebem-se, facilmente, os objetivos reais e os propósitos subjacentes do autor.

De saída, constata-se a manifesta intenção de caracterizar a SEFAZ-Secretaria da Fazenda do Estado, como aquele estuário de disfunções administrativas, falhas técnicas e até mesmo irregularidades.

Sob este ângulo, o relatório não fugiu do condenável hábito brasileiro até hoje cultivado pelos executivos governamentais, que se comprazem em criticar destrutivamente, pichar irresponsavelmente, bem como denegrir a imagem e o trabalho de seus antecessores, para que, depois do anarquismo leviano, possam anunciar e promover mudanças milagrosas, tentando demonstrar insistida capacidade, geralmente encontrada em um de seus assessores muito bem escondidos nos bastidores.

Sem sombra de dúvida, o atual titular da SEFAZ enquadra-se perfeitamente no figurino. O que se sabe e corre já, à boca pequena, que quem de fato é competente é seu "guru" cuja presença é estrategicamente escamoteada pelo Dr. Erasmo Garanhão.

Só quem não conhece nem vive a realidade econômico-financeira do Estado pode estranhar ou ignorar a baixa arrecadação tributária nos três primeiros meses do ano. É uma situação que se repete todos os anos. De fato, janeiro, fevereiro e março constituem o pique do inverno, período durante o qual a garimpagem cai muito, devido à cheia do rio Madeira. Daí, o movimento comercial acompanha esta queda. E conseqüentemente o Imposto de Circulação de Mercadorias — o ICM se reduz e o caixa do Tesouro Estadual alcança seus mais baixos níveis. Portanto, o titular da SEFAZ não deveria afirmar que encontrou os cofres do Estado quase vazios. Aqui, cabe a indagação sobre o seguinte fato: que Governo, em final de sua gestão, tendo condições, não procura honrar seus compromissos com os fornecedores. Claro que todos. Inclusive o do Paraná donde é originário o Dr. Erasmo Garanhão, ex-secretário da Administração José Richa, atualmente cobrada e condenada pelo atual Governador Álvaro Dias que, segundo informes, já determinou abertura de sindicância administrativa na Secretaria de que era titular o competente Dr. Garanhão.

Como se vê o mal é crônico. E parece que o titular da SEFAZ-RO não se curou desta doença nacional. Portanto, cabe aqui aquele conselho: quem tem telhado de vidro não deve pedras jogar no do vizinho.

Sem o propósito de defender a Administração passada, não é possível acelar todas as críticas desferidas pelo titular da SEFAZ contra o desempenho da máquina fisco-arrecadadora do Estado.

Só como amostragem de ilaquear a boa fé de terceiros, basta citar a circunstância vexatória e ignominiosa de inúmeros fornecedores que ainda não receberam suas contas mas que estão sendo cobrados inexoravelmente pelo Dr. Garanhão, que afirma, sem cerimônia, *ipsis verbis*:

"Fornecedores e construtores não mais se avolumam no gabinete do Secretário, pois os débitos de quase todas as unidades orçamentárias já se encontram quitados até junho corrente."

Ora, isto é mais uma inverdade por parte do titular da SEFAZ que teima em mistificar suas ações e enganar ao Governador, mas ao povo e aos empresários não consegue mais.

Outra observação que nos causou espécie foi pertinente à situação de total desentrosamento da área tributária, da inexistência de assessoramento técnico, bem como da complacência fiscal para com a indústria e o comércio.

Provocou estranheza também a assertiva do Secretário Erasmo Garanhão sobre a precariedade do controle da saúde das riquezas do Estado.

Na verdade, o autor do relatório carregou nas tintas e foi longe demais, quando insinuou a ocorrência de falcatruas e desvios de recursos financeiros arrecadados pela SEFAZ.

Não é possível que o Dr. Erasmo Garanhão não saiba que seu Auditor Geral do Estado, Dr. Marcos Salavaggio, dirigia a SEFAZ. E para nós, até prova em contrário, Dr. Salavaggio, que também foi Diretor do Beron, na Administração Angelo Angelin, é um homem de bem e até os dias correntes jamais respondeu a qualquer processo administrativo, como já aconteceu com o competente e honrado Dr. Erasmo Garanhão. O que é mais grave foi o Dr. Garanhão não mandar apurar "as falcatruas"; no que se tornou conivente ou conestou a situação. Como se pode ver, o Relatório pode ser considerado demagógico e com a finalidade clara de agradar ao atual Governador do Estado e atingir a moral, a imagem de Ex-Governador. Infelizmente, este filme é anti-go e, nisso, arrola-se também o empresário.

Quanto ao aumento de arrecadação tão propagado é desmentido pelos próprios secretários estaduais que dizem abertamente que estão sem recursos financeiros, pois a SEFAZ não lhes tem feito repasses. Portanto, o Relatório em análise não merece confiabilidade! Não passa de "missa encomendada".

A flagrante verdade é que se a União não cobrisse as folhas de pagamento do Estado, o competente Dr. Erasmo Garanhão não estava mais à frente da SEFAZ.

Quem viver verá o final da administração Garanhão. O tempo mostrará a verdade. Pois falar, criticar, denegrir, difamar é fácil. Agora, agir seriamente, trabalhar com patriotismo, defender os interesses superiores do Estado e proceder honestamente é muito difícil.

Sala das Sessões do IV Encontro, 5-9-87 (Sequiem-se assinaturas.)

A Posição da Facer

A Facer, como órgão representativo das classes empresariais, sente-se no dever de alertar as autoridades governamentais para a realidade angustiante e quase caótica em que se debatem as forças produtivas do Estado de Rondônia.

Não há como esconder a decepção, a perplexidade, o receio dos agentes de produção do Estado, quando se percebe a ausência da capacidade administrativa, da competência gerencial, sobretudo da probidade no trato da coisa pública.

A Facer, acreditando no regime de economia de mercado cuja operacionalização pressupõe o respeito à propriedade privada, ao sistema de preços, à ordem comercial e ao lucro, não pode concordar com o intervencionismo brutal do Estado nas relações comerciais privadas.

O Governo perdeu, e parece não se interessar em reatar, o diálogo com as classes empresariais de Rondônia.

A Facer, em que pese considerar justo o pagamento de tributos, não pode todavia aceitar o atual "modus operandi" da SEFAZ-Secretaria Estadual da Fazenda.

O Governo de Rondônia, incapacitado de atrair recursos federais, encurralado pelas dificuldades conjunturais e políticas, sem acesso ou sem condições de sensibilizar o poder central, já perdeu ou está prestes a perder o apoio e a confiança dos empresários.

Assim, a classe empresarial tem a consciência de que nenhuma sociedade vive em ordem, paz, segurança e prosperidade, quando o governo está distante de suas aspirações e necessidades.

A Facer ainda espera que os dirigentes estaduais acordem e se decidam a mudar seu estilo de comando da máquina administrativa.

Como são os empresários os principais geradores da riqueza, eles se sentem com o direito de fiscalizar a aplicação dos tributos que geram.

Sentem-se, ainda, com o direito de cobrar soluções viáveis e urgentes para a problemática do Estado.

A Facer ainda espera que o governo estadual decida o que quer realizar, fixando suas metas e definindo os rumos do Estado.

O que esperam os empresários do governo é que busque e consiga a construção de uma Rondônia livre, próspera, pluralista, descentralizada e aberta, onde a igualdade de acesso às oportunidades deve ser assegurada a todos.

O que deseja a classe empresarial é que os dirigentes governamentais deixem o palanque e comecem, de fato, a trabalhar.

O que reivindicam as forças produtivas é que o titular máximo do Estado rompa este quadro inercial em que Rondônia mergulhou.

A Facer, intérprete legítima de classe, levanta-se, nesta hora, para exigir do Governo, ações efetivas e inadiáveis para as soluções dos problemas de energia, saúde, educação, estradas e saneamento básico.

A Facer, ao mobilizar neste instante, toda a classe que representa, pretende debater, analisar e repensar os fatos, para, perante o governo, tomar uma posição séria e definitiva.

A Facer confia em cada empresário para que se engaje no combate à inércia, à incúria e ao desprezo pelos interesses maiores do Estado.

A Facer optou pelo desenvolvimento, pois acredita que este é o caminho. Todavia as ações do governo são totalmente conflitantes e contraditórias.

Questiúnculas político-partidárias, interesses menores ausência de sincronia organizacional entre as secretarias estaduais, vêm caracterizando o comportamento governamental.

Daí por que a Facer, neste momento, convoca, mobiliza e conclama a todos os empresários do Estado a se reunirem e reivindicarem, mediante atos concretos que o Governo Jerônimo Santana modifique o seu estilo, seus métodos e suas estratégias de governar.

Sala das Sessões do IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia. — **Luis Malheiros Tourinho**, Presidente — **Edmundo Lopes de Souza**, Pres. da Ass. Ariquemes — **Helvecio Junqueira de Souza**, Pres. da Ass. de Costa Marques — **Letfallah Massud Jorge Badra**, Pres. da Ass. Guajará Mirim — **Genesio Fontebassi**, Repte. da Ass. Cacoal — **Erci Caetano de Souza**, Pres. Ass. Espigão d' Oeste — **Leonesto Cavazin**, Pres. Ass. Jaru — **Manuel Marques Cristovão**, Pres. da Ass. Ouro Preto d' Oeste — **Claudio Batista Feltosa**, Pres. da Ass. de Rondônia — **Valdeci Gomes da Silva**, Pres. da Ass. de Pimenta Bueno — **Bohdam Metcko**, Pres. de Ass. de Alvorada d' Oeste — **Pedro Hogina Teodoro da Silva**, Delegado de São Miguel do Guaporé — **Hermínio Carlos Brandão**, Pres. da Ass. dos Pequenos e Microempresários de Rondônia.

Posição dos Empresários

Os empresários, infra-assinados, reunidos no IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, realizado no período de 5 a 7 de setembro de 1987, na cidade de Guajará-Mirim, após isenta e objetiva análise da realidade da atual política fazendária do Estado, decidiram assumir a seguinte posição:

1) Considerar as recentes medidas, estratégias técnico-administrativas da SEFAZ, como autoritárias e lesivas aos interesses empresariais e altamente nocivas ao desenvolvimento de Rondônia.

2) Cobrar do Secretário Erasmo Garanhão o cumprimento da palavra dada em reunião com os empresários no interior do Estado, quando se comprometeu a não exercer fiscalização relativa às operações anteriores ao exercício de 1986.

3) Discordar da aplicação do percentual do ICM sobre óleo, açúcar e cimento, produtos que não dão margem a uma rentabilidade de 30%.

4) Exigir que seja aceita pelas delegacias da Receita Estadual, o recolhimento das GIAMS com importância inferior a Cz\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados).

5) Propor que o serviço de arrecadação seja computadorizado, a fim de que se evite a duplicidade ou superposição de empresas.

6) Exigir a elaboração de normas que disciplinem os incentivos fiscais ao desenvolvimento comercial e industrial do Estado.

7) Propor "uma mesa redonda" entre a SEFAZ e os empresários, para recheçar os efeitos das medidas aplicadas até o presente momento.

8) Exigir que seja aplicada aos débitos do governo para com os seus fornecedores, a mesma eficácia empregada na cobrança dos tributos, inclusive com a reciprocidade de juros e correção monetária.

9) Exigir da SEFAZ providências jurídicas e imediatas contra as empresas fantasmas, inclusive sua divulgação nos meios de comunicação, bem como a relação das ações ajuizadas para cobrança de tributos em atraso.

10) Exigir que o prazo de recolhimento do ICM para a indústria, seja de 60 (sessenta) dias fora do mês gerador, conforme promessa formal aos empresários de Ouro Preto e Ji-Paraná.

11) Exigir igual medida para o comércio, em 30 (trinta) dias fora do mês, conforme anseio e necessidade do segmento.

12) Exigir que seja mantida a sistemática em vigor no primeiro semestre de 1987, para comercialização de cimento, no Estado.

13) Finalmente, manifestar seu repúdio, descontentamento e suas apreensões com o futuro de Rondônia.

Sala das Sessões do IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia. — Guajará-Mirim, 6 de setembro de 1987. — **Luis Malheiros Tourinho**, Pres. FACER — **Edmundo Lopes de Souza**, Pres. Ass. Ariquemes — **Helvecio Junqueira de Souza**, Pres. Ass. Costa Marques — **Letfallah Massud Jorge Badra**, Pres. Ass. Guajará-Mirim — **Manoel Marques Cristovão**, Pres. Ass. Ouro Preto — **Claudio Batista Feltosa**, Pres. Ass. de Rondônia — **Pedro Higino Teodoro da Silva**, Del. ACR/São Miguel do Guaporé — **Genesio Fontebassi**, Pres. Ass. Cacoal — **Erci Caetano de Souza**, Pres. Ass. Espigão D' oeste — **Leonesto Cavazin**, Pres. Ass. Jaru — **Valdeci Gomes da Silva**, Pres. Ass. Pimenta Bueno — **Bohdam Metcko**, Pres. Ass. Alvorada D' oeste.

Carta de Intenções

CARTA DE INTENÇÕES entre a Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, Associação Comercial de Guajará-Mirim e Câmara Distrital de Indústria e Comércio de Guajará-Mirim, Beni Bolívia, e Câmara de Comércio e Indústria de Riberalta, Bolívia, com o Sr. Moisés Bannesby, representante do Governo do Estado de Rondônia, na qualidade de Secretário de Estado para Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Rondônia e a Sr. Marilda Teixeira, Secretária de Estado e Indústria, Comércio e Tecnologia.

Os membros acima mencionados se comprometem a reunirem-se entre os dias 6 a 10 de outubro de 1987, na sede da Associação Comercial de Guajará-Mirim em Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, Brasil, para tratarem dos seguintes assuntos:

1 — **Exame**, naturalização e ampliação dos tratados firmados entre os governos do Brasil e da Bolívia, atinentes a nossa região.

2 — **Possibilidade** de instalação de uma Zona Franca na cidade de Guajará-Mirim, Rondônia, Brasil, simultaneamente com a cidade de Guajará-Mirim Beni Bolívia.

3 — **Apoio e incremento** de plano de integração e desenvolvimento do potencial turístico regional.

4 — **Estudo** para criação e instalação da Câmara de Comércio e Indústria Boliviano e/ou Brasileiro, filiais de carta de intenções Brasil/Bolívia.

Guajará-Mirim, Beni Bolívia e Guajará-Mirim, Rondônia, Brasil Sala das Sessões de IV Encontro de Dirigentes — Guajará-Mirim — RO. 6 de setembro de 1987. — Ass. Federação das Associações Comerciais e Industriais de Estado de Rondônia — **Luis Malheiros Tourinho** (Presidente) — Associação Comercial de Guajará-Mirim — **Letfallah Massud Jorge Badra** (Presidente) — Câ-

mara Distrital de Indústria e Comércio de Guajará-Mirim — **Beni Bolívia** — **Manfredó Justiniano Alpire** (Presidente) — Câmara do Comércio e Indústria Riberalta — **Federico Heckor** (Vice-Presidente) — Governo do Estado de Rondônia — **Moisés Bannesby** (Sec. de Estado P. Assunto Internacionais) — Secretária de Estado para Assunto de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia — **Marilda Teixeira** (Secretária) — Governo do Estado de Rondônia — **Moisés Bannesby** (Secretário).

Moção de apoio

Os empresários do Estado, reunidos no IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, na cidade de Guajará-Mirim—RO, nos dias 5 a 7 de setembro de 1987, em assembleia geral extraordinária, à unanimidade, votou moção de apoio", à iniciativa da "Comissão de Pró-reativação da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré", por seus membros, Arquiteto Luiz Leite, Dr. João Batista Godinho, Dr.ª Wania Ribeiro, professora Eliete Avelar e professor Francisco Teixeira.

Sala das Sessões do IV Encontro. — Guajará-Mirim (RO), 6 de setembro de 1987 — **Lui Malheiros Tourino**, Presidente da Facer e do IV Encontro.

ECRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU INDICAÇÃO N.º 080/87a

O Vereador Valdir Louzada de Almeida indica na forma regimental e, após ouvido o Douto Plenário, seja a presente encaminhada ao Ilm.º Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de promover um policiamento mais ostensivo na cidade de Jaru.

Justificativa

— A presente indicação justifica-se pelo fato da cidade estar praticamente, principalmente nos finais de semana, desprovida de policiais civis, conforme atesta a denúncia em anexo, deixando a cidade a mercê da insegurança.

Jaru, 31 de agosto de 1987. **Valdir Louzada de Almeida**, Vereador.

DENÚNCIA À SSP — Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia — Ao Sr. Eurípedes Miranda Botelho — Sec. de Estado.

No dia 30 de agosto de 1987, às zero horas, quatro pessoas ocupando um veículo, marca Passat, cor branca, procuraram o hotel San Diego, em Jaru, alojando-se nos apartamentos de número 2 e 3.

Até então tudo estava dentro da rotina deste estabelecimento que é de minha propriedade. Contudo os quatro indivíduos começaram a tomar atitudes estranhas, provocando, assim, a desconfiança do porteiro. As atitudes caracterizavam pelo barulho vindo dos apartamentos, como o barulho de copos quebrados, a cada instante eram solicitadas bebidas caras, enfim toda essa gama de acontecimentos levou o porteiro a me procurar.

Ao tomar conhecimento, de imediato procurei acionar as polícias civil e militar, mas para a minha surpresa, numa noite de sábado e apesar de ter um efetivo de 10 agentes, somente dois encontravam-se de plantão, como se não bastasse o policial disse que não poderia dirigir-se ao local, sob

a alegação da viatura disponível não ter combustível.

Depois de tantos entreveros, isto uma hora e meia depois de minha chamada, compareceram até o local onde está instalado o hotel San Diego, um policial civil e três policiais militares.

Com a chegada da polícia, conversei, através do interfone, com os quatro suspeitos, solicitando que chegassem até a portaria e se identificassem. Eles discordaram. Então o policial civil pegou a sua carteira de identificação e jogou-a por baixo da porta. Ao perceberem que a polícia estava presente, os quatro indivíduos abriram de imediato a porta, atirando nos policiais. Houve troca de tiros. Em seguida a polícia se rendeu fugindo do local, onde fiquei totalmente desprotegido. Os bandidos continuaram a atirar no escritório da administração, onde estávamos ilhados, eu mais alguns funcionários do hotel. Senti-me desesperado, fui, então obrigado a acionar um portão eletrônico e pedir que os marginais fossem embora. O saldo de tudo é que os bandidos levaram um tapete de banheiro, um lençol, um viol, dois travesseiros, um televisor Philco Hitachi, em cores e um dos apartamentos ficou totalmente destruído.

Portanto, Senhor Secretário, está feita a denúncia e peço que V. Exª tome medidas urgentes, pois em termos de segurança nossa cidade está a beira do caos, e só quem sofre este tipo de contratempo pode avaliar as perdas que se tem.

Jaru, 31 de agosto de 1987. — **Valdir Louzada de Almeida**, Vereador — Jaru — RO.

IV ENCONTRO DE DIRIGENTES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Guajará-Mirim — Rondônia, 5 a 7 de setembro de 1987

Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

PROGRAMA

Dia 5 de setembro (sábado)

8h — Hasteamento do Pavilhão Nacional
8h às 9h — Credenciamento dos participantes — distribuição de material
9h às 10:30h — Sessão Solene de Abertura
Luiz Malheiros Tourinho — Amaury Temporal — Letfallah Massud Jorge Brada — Isaac Bennesby — Marilda Costa Teixeira — Moisés Bennesby — Abelardo Townes de Castro Filho — Francisco Araújo — Antonio Morimoto
10:30h às 12:30h — Exposição
"Mineração e Garimpo em Rondônia"
Presidente da Federação da Indústria do Estado do Rondônia — Frederico Simon Carmelo
15h às 17h — Almoço livre — Painei
"A Política Fazendária do Estado de Rondônia"
Diretor do Departamento de Administração Tributária — Adailton Barros Bittencourt
Membro da mesa: Júlia Trindade de Souza — Eduvaldo Gusmão dos Anjos — José Marçal Antonio — Humberto Viana Nonato
Moderador: Luiz Malheiros Tourinho
Debatadores: Letfallah Massud Jorge Brada — Lupercido Dalla Martha — Edmundo Lopes de Souza — Auzílio Fonador — Valdeci Gomes da Silva — Ecir Rezende dos Santos.

17:30h às 19:30h — Conferência
"O Empresário e o momento Econômico Nacional"
Cientista Político — Roberto de Castro Neves
— Debates
— Jantar livre

Dia 6 de setembro (domingo)

8h — Hasteamento Solene do Pavilhão Nacional
Visitas das esposas a familiares encontristas dos pontos turísticos urbanos e à cidade boliviana de Guayaramerim
8:15h às 9h — Exposição
"Atuação do Ceag em Rondônia"
Diretor Executivo — Osmar Ferreira da Silva
9h às 12h — Assembléia Geral Extraordinária da Facer
Aprovação de programa mínimo de trabalho
Avaliação de atuação da Federação
Análise da conjuntura sócio-econômica e política do Estado
Reunião do Conselho da Facer
15h às 16:30h — Almoço livre — Conferência
"Necessidade da participação do Empresário no Processo Político-Partidário Brasileiro e em Particular do Estado de Rondônia"
Empresário Luiz Antonio de Araújo Silva
17h às 18:30h — Debate — Painei
"O Município — Seu Desenvolvimento na Integração do Estado"
Prefeito Municipal de Guajará-Mirim — Isaac Bennesby

Membros da mesa: Vicente Magalhães — João Luiz Miranda — Lenir Bonez — José Carlos Ribeiro da Costa

Moderador: Euro Tourinho Filho
Debatadores: Francisco Pereira Torres — Jorge Vassilakis — Manoel Marques Cristóvão — Helvécio Junqueira da Souza — Leonesto Cavazim — Fernão Francisco Leme de Carvalho
20h às 22h — Painei
"O Desenvolvimento Econômico do Estado"
Secretária de Estado — Marilda Costa Teixeira
Membros da mesa: Moisés Bennesby — Donato Pereira da Luz — Geraldo Gomes de Figueiredo — Augusto Sergio P. de Silveira
Moderador: Raymundo Nonato Castro
Debatadores: Frederico Simon Carmelo — Vicente Rodrigues Moura — João Alfredo Sampaio Nunes de Melo — Isaac Bennesby — Bohdam Metcko — Roque Telles
— Encerramento
— Recepção aos encontristas e autoridades no Restaurante Típico Boliviano "Gradalquivi"
Anfitrião: casal prefeito Isaac Bennesby

Dia 7 de setembro (segunda-feira)

8h — Missa Campal no Palanque Oficial do Município (Av. 15 de novembro c/Getúlio Vargas)
— Hasteamento Solene do Pavilhão Nacional
— Incorporação dos encontristas e autoridades ao Programa Oficial Comemorativo do Dia da Independência
— Visita ao Centro Cultural e Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré
— Visita às obras de recuperação da lendária Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com passeio de trem
— Passelo de barco nos rios Mamoré e Pacaás Novos e parada na cidade de Guayaramerim na

vizinha República da Bolívia. Cortesia dos irmãos Isaac-Moisés Bennesby

22h a 24h — Regresso dos encontristas e autoridades

Observações:

1 — O excelentíssimo senhor governador do Estado, Dr. Jeronimo Santana será recebido no IV Encontro pelos dirigentes empresariais, após o seu desembarque em Guajará-Mirim, em horário que está facultado a essa autoridade, fazendo uso da palavra com pronunciamento aos encontristas, carecendo de confirmação se sua excelência concederá faculdade para debates.

2 — O coordenador do Programa Nacional de Pequenas Hidroelétricas e Fontes Alternativas de Energia, assessor Flávio Azambuja, em face da confirmação da presença apenas no dia 5, sábado, falará no IV Encontro após sua chegada em Guajará-Mirim e participará de mesas de trabalho articulada pela organização do IV Encontro para implementação do Plano.

Facer — Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia — **Luiz Matheus Tourinho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam que volte a abordar, desta tribuna, um problema secular que, intermitentemente, afflige a população de meu sofrido nordeste: A seca, aquela mesma tragédia que, já uma vez, levou o Imperador D. Pedro II, num momento de angústia, a proclamar que venderia até a última jóia da coroa para evitar que o nordestino amargasse-lhe as conseqüências.

Mais de cem anos são passados, desde então. Outros governantes preocuparam-se com o problema. Anos a fio, cientistas e técnicos buscaram-lhe solução. E a catástrofe persiste, com todo o seu corolário de miséria, fome, morte.

Por isso é que retomo ao assunto, desta feita para pedir a atenção desta Casa e, em especial, do Governo do Presidente José Sarney, para a situação de meu Estado, Pernambuco, sobretudo as regiões do sertão e do agreste.

Ouvi, recentemente, Sr. Presidente, de lideranças políticas parlamentares, e de prefeitos de meu Estado, um apelo e um brado de alerta.

Apelam à sensibilidade dos homens públicos, à acurácia dos detentores dos poderes decisórios, e à diligência dos executivos do Governo Federal, na região, para que implementem medidas capazes de, ao menos, atenuar o sofrimento a que estão submetidas as populações — sobretudo as mais carentes.

Alertam para os equívocos em que incorrem, no Estado de Pernambuco, os responsáveis pelo atendimento aos vitimados pela intempérie.

O que pedem, a par de seu direito, não é muito, e estou certo de que haverão de impressionar-se — para, em seguida, agir — os ilustres dirigentes dos órgãos federais que os podem socorrer: Dnocs, Dnos, Sudene, Unidades Militares de Engenharia e Construção.

Vou, agora, referir-me, de modo sumério, aos pleitos apresentados pelos prefeitos de Pernam-

bucu, em reunião realizada em São José do Egito, no Vale do Pajeú, que faço meus, e, estou seguro, irão merecer igual apolo de V. Ex.º:

a) que o comando das medidas de emergência seja atribuído, como se fez no passado, com tantos e tão bons resultados, às entidades federais afetadas ao problema;

b) que essas mesmas medidas de emergência possam abranger também as áreas urbanas, tão afetadas quanto as zonas rurais;

c) que a Sudene, mediante adoção de parâmetros rigorosamente técnicos, estabeleça convênios diretos com as prefeituras municipais para fornecimento de carros-pipas;

d) que, a exemplo do que já se praticou em outras secas, aos alistados nas frentes de emergência se concedam, no mínimo, três dias em cada semana para que tratem de seus próprios cultivos, evitando-se, assim, o abandono dos roçados, a queda mais drástica da produção regional e o empobrecimento ainda maior dos camponeses;

e) que seja levada a cabo ampla programação de perfuração de poços artesianos, acompanhada de investimentos complementares nas pequenas propriedades rurais;

f) que se adotem, pelo menos para o Nordeste flagelado, esquemas diferenciados na concessão do crédito rural, pois os pequenos produtores que sofrem a seca jamais poderão arcar com os custos de juros e correção monetária;

g) que a execução dos projetos governamentais, na região, como o programa de apoio ao pequeno produtor rural (PAPP), não exclua, como hoje ocorre, a participação das prefeituras e câmaras municipais, deixando assim de alienar a contribuição daqueles que mais de perto sentem — porque os vivem — os problemas de suas comunidades.

Sr. Presidente, desgraçadamente, às agruras da natureza está o homem acrescentando aquelas originadas de equivocada compreensão da função pública. Abandonando — é o que clamam os prefeitos — a isenção e imparcialidade que devem nortear a ação do Governo, mormente numa fase adversa, como a ora vivida pela população agreste e sertaneja, as autoridades estaduais estão a discriminar os prefeitos da Frente Liberal, da área.

Por isso, apelam, por meu intermédio, à sensibilidade dos responsáveis pelos órgãos federais, na região, para que, além da adoção das providências solicitadas, atuem livres dos condicionamentos partidários que impedem o correto e eficaz curso das medidas de emergência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Registro com profundo pesar o falecimento da jornalista Lígia Campos Maia, do operador de VT Jaime Luciano da Silva e do Motorista Carlos Roberto da Silva, todos da "TV Alterosa", os quais faleceram em um acidente de automóvel quando voltavam de uma missão jornalística na cidade

de São João Del Rei, na visita do Ministro Paulo Brossard.

A tristeza nos meios jornalísticos do meu Estado é grande e a emoção permanente da saudade se faz presente em todos nós.

À beira do túmulo, o pai de Lígia, Sr. Eurídes Maia disse: "Por tudo que você foi para mim, obrigado. E obrigado por nos ter deixado a netinha Débora, porque, sem ela, nossa casa estaria ainda mais vazia".

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um grupo de funcionários do Banco do Nordeste, com a colaboração do ETENE, incumbiu-se de promover estudos e pesquisas sobre a realidade regional, apontando disparidades gritantes, que merecem ser analisadas pelas lideranças daquela faixa geográfica do País, conscientizando-as ainda mais quanto à necessidade de defender interesses até aqui inexplicavelmente subestimados.

O período compreendido entre 1980 e 1985 serviu de base à acurada "análise de ação do governo federal sobre a economia do Nordeste", cabendo aos técnicos — Clonilo M. Sindeaux de Oliveira, Antônio de Castro Q. Serra, Geraldo Majela L. Barbosa e Maria Salete de Mendonça B. Bastos — efetuar um balanço da entrada e saída de recursos, fixando parâmetros preciosos, sobre os quais vale uma reflexão profunda dos dirigentes da Nova República, a começar pelo próprio Presidente José Sarney.

A contribuição do chamado Polígono das Secas ao desenvolvimento brasileiro foi projetado com dados irrefutáveis, permitindo-nos considerá-lo como verdadeiramente inestimável, em confronto com o envio de recursos destinados às 9 Unidades Federativas que ali se situam.

Na introdução do importante documento vai realçado que:

"Assim sendo, não se pode desconhecer que a completa abertura da Região, agravada pelo fato de ser fortemente dependente do Centro-Sul do País no suprimento de bens intermediários e finais, leva naturalmente a que grande parte da renda gerada pelas políticas do Governo Federal terminem por se localizar fora do Nordeste."

Os fluxos de entrada e saída de recursos entre o Nordeste e o resto do País, ao ensejo desse lapso de tempo, são mencionados explicitamente, considerando-se "a política orçamentária convencional, as transferências intergovernamentais, os incentivos fiscais e o subsídio via crédito especializado nos bancos federais".

No que concerne aos incentivos fiscais, cabe mencionar que se trata de liberações efetuadas pelo FINOR, correspondendo à parcela da SUDENE nos projetos aprovados por seu Conselho Deliberativo. Tais incentivos são classificados como transferência do Governo da União, ainda que se direcionem para financiamento de investimentos privados.

Relativamente à balança comercial com o estrangeiro, o Nordeste sempre apresentou saldo

positivo, tendo no período 80/85 totalizado US\$ 8,896 milhões, o que representa 28,2% do saldo total do Brasil nesse mesmo período.

No que diz respeito ao petróleo, a nossa Região sempre contribuiu com uma participação bastante elevada, sendo que, em 1980, o Nordeste participou com 80% do total produzido no País, tendo, em 1985, alcançado ainda o apreciável percentual de 35,7%.

Na parte atinente às despesas da União, é fora de dúvida — segundo o estudo aqui referenciado — que "a Região tem sido discriminada no que se refere à distribuição dos gastos governamentais".

E conclui o trabalho dos técnicos benebeans, sob esse aspecto:

"Em síntese, de acordo com as informações analisadas neste tópico, verifica-se que o Nordeste, ao contrário do que se divulgou amplamente, nunca foi considerado pelo Governo Federal como sendo prioridade. Muito pelo contrário, o que se constata, de fato, é que a Região sempre teve um tratamento discriminatório, ao longo desses anos."

Sr. Presidente, na próxima 4ª-feria, às 18 horas, no Salão Nobre do Senado, cedido por sua Mesa Diretora, ocorrerá o lançamento do opúsculo aqui ligeiramente comentado, com estatísticas esclarecedoras, que haverão de merecer a atenção do Governo Federal, dos parlamentares e da própria opinião pública.

É preciso, pois, que se superem tais disparidades, oferecendo-se ao Nordeste um apoio menos retórico e mais efetivo, dentro do ideário da chamada Nova República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza

os quadros complementares de oficiais da Marinha, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 151, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 152, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Mensagem nº 170, de 1987 (nº 270/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

10

Mensagem nº 178, de 1987 (nº 279/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.542,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

11

Mensagem nº 179, de 1987 (nº 280/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

12

Mensagem nº 195, de 1987 (nº 304/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 198, de 1987 (nº 307/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 49, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo fixados pelo Ato nº 35, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 6,27%, a partir de 1º de setembro de 1987.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg** — **Jutahy Magalhães**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 50, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 36, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 6,27%, a partir de 1º de setembro de 1987.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico — Cêgraf e do Centro de Informática e Processamento de Dados — Prodasen.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisionados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 51, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno e à vista das informações contidas nos Processos nºs 005447/86-0 e 009232/87-7, e consoante decisão tomada na 10ª Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º O funcionário aposentado que na atividade ocupava cargo ou função do Grupo DAS, em caráter efetivo, fará jus ao benefício de que trata o art. 2º da Lei nº 7.338, de 8 de julho de 1985.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 52, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1987, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º

Parágrafo único. Aos Partidos Políticos é facultado indicar até 5 (cinco) pessoas para credenciamento nos termos deste Ato e às Lideranças Partidárias, Organizações de Grupos Parlamentares, Instituto de Previdência dos Congressistas e Senadores até 3 (três)."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 53, de 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando de competência que lhe confere o Regimento Interno e considerando a absoluta necessidade do serviço, conforme Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral, consoante disposição contida no art. 539 do Regulamento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º É criada, na Subsecretaria de Divulgação, a Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa.

Parágrafo único. Compete à Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa planejar e executar tarefas de suporte administrativo às atividades do Comitê, de interesse da Subsecretaria.

Art. 2º São criadas 1 (uma) retribuição acessória equivalente à FG-2, destinada ao Chefe da Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa e 4 (quatro) equivalentes à FG-4, destinadas a Auxiliares de Apoio ao Comitê de Imprensa.

Art. 3º A Subsecretaria de Divulgação apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias, estudos contendo proposta para efetivação das medidas consubstanciadas no presente Ato, através de projeto de resolução para alterar o Regulamento Administrativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 54, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e consoante a absoluta necessidade do serviço, evidenciada em Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º São criadas, nos termos do art. 539 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, 4 (quatro) retribuições acessórias e equivalentes à FG-3, destinadas a igual número de Auxiliares Técnicos de Telex-Telefonia; 4 (quatro) retribuições acessórias equivalentes à FG-3, destinadas a igual número de Auxiliares Administrativos; e 2 (duas) destinadas a igual número de Contínuos.

§ 1º As retribuições acessórias de que trata este artigo são privativas de servidores lotados no Serviço de Telecomunicações.

§ 2º Ao Auxiliar Técnico de Telex-Telefonia incumbe a execução e controle do recebimento e transmissão de mensagens através do Sistema de Telex e Telefonia, manter em perfeito funcionamento a rede interna e externa de todos os equipamentos utilizados nos serviços de telecomunicações da Casa; instalar, operar e inspecionar as máquinas de telex, transmissores, máquinas telefônicas e outros equipamentos existentes; auxiliar na elaboração e execução de projetos de instalação, modificação ou expansão dos serviços existentes e executar outras tarefas correlatas.

§ 3º Ao Auxiliar Administrativo incumbe manter o controle das quotas de mensagens expedidas, zelar pela entrega correta das mensagens recebidas, receber, controlar e distribuir o material e o expediente do Serviço, executar trabalhos datilográficos, secretariar o chefe do Serviço; organizar os dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal, estabelecendo escalas de plantão e distribuindo os locais de trabalho do Serviço e executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º A despesa decorrente deste Ato correrá à conta de recursos alocados ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 55, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando de competência que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A taxa de ocupação de que trata o § 3º do art. 439 do Regimento Interno é fixada em Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados).

Parágrafo único. Os futuros reajustamentos da taxa de que trata este artigo serão cobrados na mesma data e segundo o mesmo percentual do reajuste do subsídio fixo dos Senadores.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 202, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015374/87-4,

Resolve aposentar, voluntariamente, Octacílio Pinto Barreto, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e V, 414, § 4º e 435 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1982, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 18 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA 17ª Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 1987

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezesseis de setembro de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores: Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; e Francisco Rollemberg, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificáveis, os Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Odacir Soares, Segundo-Secretário; e João Castelo, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, que aborda os seguintes assuntos:

1º) Propostas de Atos da Comissão Diretora reajustando em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) o valor dos subsídios dos Senhores Senadores e, também, em igual percentual, o valor da remuneração dos servidores do Senado Federal. Após discussão da matéria é ela aprovada, sendo assinados os Atos respectivos, que vão à publicação.

2º) Processos nºs 005447/86-0 e 009232/87-7 e proposta de Ato da Comissão Diretora para regularizar a situação dos aposentados neles mencionados, como objetivo de estender a eles os benefícios do art. 2º da Lei nº 7.338, de 8 de julho de 1985. Após debate, é acolhida a proposta, sendo assinado o Ato respectivo que vai à publicação.

3º) Proposta da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas no sentido de ser editada mensalmente uma revista de conteúdo jornalístico e informativo, abordando os principais temas levados a debate no Plenário do Senado Federal e que levaria o título de "Atualidades Brasileiras". Para tornar viável a edição da revista é sugerida a criação de funções gratificadas naquela Secretaria. A matéria foi examinada e, em seguida, determinado o seu retorno à Primeira-Secretaria para estudo e informações mais detalhadas sobre o assunto.

4º) Proposta de Ato da Comissão Diretora alterando o seu Ato nº 17, de 1987, "dispõe sobre credenciamento de representantes de Órgãos Públicos e entidades diversas junto ao Senado Federal". O assunto é colocado em debate e, após essa providência, é aprovado pelos presentes, sendo assinado o Ato consubstanciador da medida, que vai à publicação.

5º) Processos nºs 007135/77-7, 001196/78-2, 002911/83-3 e 011579/87-0, nos quais o servidor aposentado Décio Braga de Carvalho requer o seu enquadramento na Categoria Funcional de Técnico Legislativo. O Senhor Presidente designa para relatar a matéria o Senhor Senador José Ignácio.

6º) Processo nº 009724/87-7, acompanhado de Exposição de Motivos do Diretor-Geral, dispondo sobre a necessidade de criação da Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa, subordinada à Subsecretaria de Divulgação e de retribuições acessórias para os servidores que ali forem lotados. Após debate da questão é assinado o ato respectivo, que vai à publicação.

7º) Processo nº 008528/87-0, acompanhado de Exposição de Motivos da Diretoria-Geral, propondo a criação de retribuições acessórias para atender às necessidades do Serviço de Telecomunicações. Após debate do pedido é ele acolhido, sendo assinado o ato consubstanciador da medida e determinada a sua publicação.

8º) Proposta de reajuste da taxa de ocupação das residências oficiais dos Senhores Senadores. Após debate do assunto decidiu a Comissão Diretora aprovar a sugestão, sendo assinado o Ato respectivo que é encaminhado à publicação.

9º) Processo nº 014790/87-7, que contém proposta da Subsecretaria de Relações Públicas sugerindo a implantação e execução da Campanha de Promoção da Imagem Institucional do Poder Legislativo. Após amplo debate é a sugestão aprovada sendo autorizada a adoção das medidas necessárias para a concretização da Campanha.

10º) Apresentação do Relatório Conclusivo do grupo de Trabalho que examinou a implantação da Central de Produção de Vídeo no Senado Federal. A matéria é debatida ficando estabelecido que será ela objeto de novo exame na próxima reunião da Comissão Diretora.

Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente leva ao conhecimento dos presentes a existência de proposta trazida à Comissão pelo diretor-Geral da casa, onde é sugerida a locação dos serviços de transportes de servidores do Senado Federal, após realização do processo licitatório respectivo, a exemplo do ocorrido na Câmara dos Deputados. Debatida a proposta, decidiu a Comissão reexaminá-la na sua próxima Reunião.

Em seguida, o Senhor Presidente convida para adentrarem o recinto da Reunião os Doutores Luciano Vieira e Cid Nogueira, os quais fazem uma exposição sobre o programa de reforma da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com a utilização de recursos audiovisuais. Após exposição é a matéria debatida pelos presentes, sendo, na ocasião, autorizada a adoção das medidas necessárias à implementação da idéia.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987 — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução — CN, nº 3, de 1987, destinada a apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo", referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à soberania nacional sobre a região amazônica.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1987

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze horas e quarenta minutos, na sala da Comissão de Eco-

nomia, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito, Severo Gomes, Almir Gabriel, Pompeu de Souza e os Senhores Deputados Roberto Cardoso Alves, José Carlos Saboia, Gidel Dantas, Eraldo Trindade, Ricardo Fiuza e Lysâneas Maciel, reuniu-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo", referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à Soberania Nacional sobre a Região Amazônica.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nelson Wedekin, Teotônio Vilela Filho, Alexandre Costa, João Menezes, Jarbas Passarinho e os Senhores Deputados Otávio Elisio, Vasco Alves e Gerson Peres.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Pompeu de Souza.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Pompeu de Souza, convida o Senhor Senador Almir Gabriel e o Senhor Deputado Lysâneas Maciel, para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Roberto Cardoso Alves	8 votos
Em branco	1 voto
Abstenção	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Ricardo Fiuza	8 votos
Em branco	1 voto
Abstenção	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Roberto Cardoso Alves e Ricardo Fiuza.

Ao assumir a Presidência o Deputado Roberto Cardoso Alves, agradece a honra com que foi distinguido, designando o Senador Ronan Tito para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO-CN Nº 3, DE 1987, DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS QUE VÊM SENDO FORMULADAS PELO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO", REFERENTES A UMA CONSPIRAÇÃO INTERNACIONAL ENVOLVENDO RESTRIÇÕES À SOBERANIA NACIONAL SOBRE A REGIÃO AMAZÔNICA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Deputado **Roberto Cardoso Alves**

Relator: Senador **Ronan Tito**
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está aberta a reunião de instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através de Resolução CN-03, de 1987, destinada a apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo", referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à soberania nacional sobre a Região Amazônica. Este, o objeto da reunião desta Comissão.

Havendo número legal, 11 membros, declaro instalada a reunião, em função do triste privilégio da idade. Já não é a primeira vez que acontece essa desgraça.

Esta reunião tem por objetivo a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, a fixação do número de integrantes desta Comissão obedece a certos critérios. Mas, de acordo com o art. 10 do Regimento Comum:

As comissões mistas, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 21, no art. 90 e no parágrafo 2º do art. 104, compor-se-ão de 11 senadores e 11 deputados, obedecendo o critério da proporcionalidade partidária e incluindo-se sempre um representante da minoria, se a proporcionalidade não lhe der representação.

Então, a questão de ordem é a seguinte: primeiro, que foi composta a Comissão com 18 membros, é um critério que poderia ser adotado ao arbítrio da Presidência do Congresso. Mas, ocorrem duas circunstâncias. É que esse Regimento, que está atualmente em vigor, prevê sempre a representação da minoria. No caso, prevendo-se aí uma possibilidade da existência, como na época em que foi feito, de dois partidos, que eram, na época, a ARENA e o MDB. Então, o espírito deste Regimento é que as minorias estejam representadas.

Ocorre uma outra circunstância, é que um dos principais signatários, aliás, o primeiro ou segundo signatário, representando o PT, o Deputado Plínio de Arruda Sampaio, vai tomar providências para requerer que o PT esteja representado nesta Comissão, como defere o Regimento. E, nesta circunstância, tenho a impressão que temos dois caminhos a seguir, ou adiamos a eleição, ou então, esta Comissão decide de maneira quase que unânime, que a representatividade das minorias seja assegurada ao PT, ao PC do B, ao PDC e aos outros partidos que não integram a Maioria.

O SR. CARDOSO ALVES — Tenho a impressão que o PDC e o PTB integram a Maioria.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Acresce uma ou tra circunstâncias que estou levantando, a título de contribuição. É que, após a assinatura dos diversos membros — e naturalmente não existe má-fé, mas, apenas para fixar os números — no requerimento de constituição que se completou na Resolução nº 3 do Congresso Nacional, diz o seguinte: Nos termos do art. 21 do Regimento Comum — e esse art. 21 diz que elas serão criadas em sessão conjunta, se requerida por 1/3 dos

membros da Câmara e 1/3 dos membros do Senado Federal, dependendo de deliberação, quando requerida por congressista.

Ora, esse dispositivo foi cumprido.

"Nos termos do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeremos a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar as denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal **O Estado de S. Paulo** referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à soberania nacional sobre a Região Amazônica sob pretexto de preservar as culturas das etnias silvícolas, a ecologia e as riquezas minerais do subsolo daquela região."

Pelo menos um número enorme de signatários já nos comunicou que a petição parou aqui — o requerimento parou aqui em região. Foi acrescentado, talvez para uma questão de explicitação.

"A comissão será integrada por 18 membros e terá o prazo de 120 dias para o seu funcionamento."

O SR. CARDOSO ALVES — De fato, o requerimento parou aí e é de praxe sempre que pare; e o acréscimo foi feito pelo Paulo Afonso, após o entendimento com a Mesa, para estabelecer um número — eu não tomei parte nisso, foi feita...

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Não há nenhuma insinuação, eu quero é resolver o problema. O fato é que foi feito e agora confirmado que houve um acréscimo a **posteriori**. E esse acréscimo, feito com as melhores intenções, de fato, prejudicou, excluiu, porque ele fez a composição mínima, quando ela podia ser pelo número de 22.

O SR. CARDOSO ALVES — Não; foi a composição máxima até agora de todas as Comissões de Inquérito que houve na Câmara.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — não é a máxima. Acabei de ler regimentalmente...

O SR. CARDOSO ALVES — Estou de pleno acordo. Como V. Ex^a falou que foi a mínima, foi a máxima; mas pode crescer mais.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Então, a minha proposta é que se obedeça os termos do art. 10 do Regimento, acrescentando-se um representante dos partidos da minoria, que seriam indicados pelas respectivas lideranças, também nos termos regimentais. Essa, a decisão preliminar que submeto à apreciação desta Comissão e também da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Levantada a questão de ordem, alguém quer contraditá-la?

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, não para contraditá-la, é para discutir a questão aqui colocada. A minha sugestão seria a de que o subscritor do requerimento e também com as assinaturas dos membros que quisessem assinar, se dirigissem ao Presidente, solicitando o aumento do número de membros, para dar espaços a esses pequenos partidos, sem prejuízo da instalação e do início do funcionamento.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Estou de pleno acordo com a sugestão do Senador Severo Gomes. Acresce que essa resolução tem que ser

feita, também, nos termos regimentais pelo Presidente, de acordo com o regimento. Mas acho que essa Comissão já define isso porque foi feito um acréscimo já confirmado, a **posteriori**, fixou-se um número que pode ser acrescido. Então, acho que também, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos, essa comissão decide — eu creio, quase à unanimidade —, será assegurada a presença dos partidos da minoria na comissão, após o ato competente regimental da Presidência do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Bem, respondida a questão de ordem, a comissão ela própria não tem o poder decisório, o poder decisório cabe ao Presidente quando criou o art. 10 que fala de comissões mistas para comissões mistas em geral; não é o caso expresso da comissão de inquérito. Ela poderia, perfeitamente, funcionar sem esta. Entretanto, vemos com a maior simpatia a Presidência agir e o eventual Presidente vê com a maior simpatia a colaboração dos partidos minoritários. Mas esse assunto só pode ser resolvido na instância superior, na própria Presidência, porque faz parte do ato de criação, e a Comissão não pode, ela própria, alterar o seu ato de criação, ela não tem o poder de alterar, ela mesma, esse ato de criação. De forma que, volto a dizer, vamos cumprir, como sugeriu o Senador Severo Gomes, a Ordem do Dia prevista para essa reunião de instalação. Vamos, portanto, eleger o Presidente e o Vice-Presidente, e se isso for decidido, vamos pleitear da Presidência que a Comissão seja acrescida de outros representantes.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Perdão, Sr. Presidente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Eu acho que nós não temos o poder para...

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Não; não temos o poder! Mas a Comissão tem o poder de, à unanimidade, registrar essas deficiências e fazer o apelo à Presidência para que se cumpra esse desiderato, uma vez que foi feito, por uma questão de conveniência, um acréscimo que também não seria regular.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência concorda inteiramente com V. Ex^a. Entretanto, se V. Ex^a propõe que seja um ato da Comissão, que seja uma deliberação, vamos então submeter isso à apreciação.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Fiuza.

O SR. RICARDO FIUZA — Concordo integralmente com a sugestão do Deputado Lysâneas Maciel, acho que nós devemos dar oportunidade a todos os partidos, acho que a comissão pode e deve se dirigir ao Presidente dando esta opinião. Agora, acho estranho a expressão "Por conveniência".

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — A conveniência é de que todos estejam representados.

O SR. RICARDO FIUZA — Mas o Deputado Lysâneas Maciel dá a entender que é conveniência de redução. Então, se é por inanimidade, eu entendo tudo, menos a palavra "conveniência".

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Se estão todos de acordo, não vamos, então, submeter a votos. Vamos considerar aprovado, por unanimidade. Passemos à Ordem do Dia dos nossos trabalhos, que é a eleição. Convido para escrutinadores os Constituintes Lysâneas Maciel e Ricardo Fiuza. Ou poderia ser o Almir Gabriel para poder equilibrar: um da Câmara e outro do Senado, a Câmara poderá ser representada por um dos dois. Então, Lysâneas Maciel e Almir Gabriel. As cédulas de votação estão sendo distribuídas.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra o Sr. Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Estamos com a cédula para votar e até agora não houve a colocação de candidaturas que possam ser apreciadas pelos nossos companheiros. Quero trazer uma sugestão à Comissão, que seria a indicação do Deputado Roberto Cardoso Alves para a Presidência, Deputado Ricardo Fiuza para a Vice-Presidência e o Senador Ronan Tito para Relator.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao Sr. Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — O Relator mais votado é indicado pelo Presidente. Acho que, sem prejuízo do ilustre nome do Deputado Ricardo Fiuza, eu teria a indicar o José Carlos Sabóia, para Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A nossa preocupação é que nós já estávamos com um Presidente do PMDB, um Relator do PMDB e que, portanto, deveríamos abrir um espaço possível para o segundo maior partido do Congresso, que é o Partido da Frente Liberal. E, na hipótese lançada por V. Ex^a, nós teríamos 3 membros do PMDB nos 3 cargos desta Comissão e estaríamos frustrando um pouco esse nosso esforço de expandir a representação pelos partidos políticos, levando em consideração que o Partido da Frente Liberal é o segundo maior partido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Quais são da Frente Liberal? São João Menezes, Eraldo Trindade e Ricardo Fiuza.

Isso, também, não é regimental, isso é uma praxe, não é? Muito bem.

Vou fazer a chamada para a votação.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Outra questão que eu queria perguntar, e já que se está falando em consenso e isso não é regimental, está assegurada a indicação do Senador Ronan Tito. E para quê?

O SR. RONAN TITO — Se eu for eleito Presidente, eu responderei a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Então, vamos proceder à chamada para a votação.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Todos os membros presentes da Comissão já votaram. Então, vai-se proceder à apuração. Por favor, Srs. escrutinadores.

(Procede-se à apuração.)

Temos oito votos para Roberto Cardoso Alves e oito votos para Ricardo Fiuzza, um voto em branco e uma abstenção.

Então, só me resta dar por eleitos: Presidente, Roberto Cardoso Alves e Vice-Presidente, Ricardo Fiuzza, com os quais congratulo-me, congratulando-me com toda a Comissão que demonstrou um grande espírito de unidade e de harmonia, pelo menos aparente. Espero que esse espírito ilumine os nossos trabalhos até o fim. A esperança é que não tenhamos que nos vestir com tintas de guerra, tacapes, para, daqui por diante, conduzir nossos trabalhos, que serão conduzidos por um dos mais conhecidos guerreiros desta Casa, a quem eu tenho a honra de passar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Conhecido guerreiro, mas sem tacape e sem borduna, guerreiro das idéias. Quero, de início, agradecer a V. Ex.^a a confiança que nos vestiu com tintas de guerra, declaro que assumo a Presidência com a mais absoluta isenção, na busca exclusiva da verdade sobre a matéria, daquilo que puder interessar, de fato, ao meu povo e ao meu País.

Quero consultar a V. Ex.^a sobre se querem que o Relator seja indicado agora, neste momento, ou se querem que se indique depois de resolvida a pendência. Aqueles que pretenderem que seja indicado agora conservem-se como se encontram. (Pausa.) Será indicado agora.

É da minha vontade e julgo ser, também, da conveniência da Comissão e da boa harmonia dos nossos trabalhos que seja indicado o nobre Senador Ronan Tito. Mas eu somente indicarei se V. Ex.^a concordarem. Aqueles que estiverem de acordo com esta indicação, conservem-se como se encontram.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu proponho que se faça a proclamação.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Não; a Presidência consultou o Plenário para indicar um nome aprovado pelo Plenário e resta, sem a menor dúvida, o nome do Senador Ronan Tito, como preferido à unanimidade pelo Plenário. Assim sendo, eu indico como Relator o nobre Senador Ronan Tito, e convido S. Ex.^a a tomar assento à mesa.

Convido, também, para tomar assento à mesa o nobre Vice-Presidente Ricardo Fiuzza.

O nobre Senador Ronan Tito tem a palavra, neste instante, conforme pretende.

O SR. RELATOR (Ronan Tito) — É apenas para reafirmar que a intenção desta Mesa e desta Relatoria será, sem dúvida nenhuma, a busca obstinada da verdade. Caminharemos nesta direção.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Tem a palavra o nobre Vice-Presidente.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Ricardo Fiuzza) — Sr. Presidente, desejo apenas agradecer aos companheiros, e como o Vice-Presidente é o substituto eventual do Presidente, evidentemente, que me norteiam também os mesmos princípios de procurar apurar os fatos, numa questão que tem sido tratada com tanto emocionalismo e, sem dúvida alguma, uma questão tão delicada, porque envolve setores da maior representatividade na sociedade brasileira. Nós, da nossa parte, todo esforço

faremos, para que a Comissão se conduza dentro da maior isenção e na busca realmente de seus objetivos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Consulto V. Ex.^s sobre a conveniência de que a Presidência julga de se convocar a próxima reunião para quinta-feira da semana que vem e já nesta reunião convidar o responsável pelas reportagens de "O Estado de S. Paulo" a prestar o primeiro depoimento. Tenho a impressão de que, nascendo a Comissão destas reportagens, obviamente a primeira palavra deve ser dele, que, embora não seja, figurará com uma espécie de promotor público, promotor de Justiça, para...

O SR. POMPEU DE SOUSA — A ele cabe o ônus da prova.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — ...trazer aqui os elementos que tem e que pretenda sejam investigados pela Comissão.

...Solicito à Secretaria que se dirija ao jornal **O Estado de S. Paulo**, solicitando a presença aqui daqueles que são os responsáveis.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Permite-me um pequeno aparte? Acho que temos que convocar o diretor de **O Estado de S. Paulo**, porque o artigo não é assinado e, por isso mesmo, é de responsabilidade da redação do jornal.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Então, solicito à Secretaria que officie ao jornal **O Estado de S. Paulo**, convidando o responsável ou responsáveis.

O SR. RELATOR (Ronan Tito) — De repente, o diretor responsável quer dividir responsabilidades, quer trazer mais gente.

— O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — De qualquer maneira, oficialmente, está estampado na primeira página "diretor responsável".

O SR. RELATOR (Ronan Tito) — Mas dando a ele a oportunidade justamente de uma flexibilidade para trazer quem quiser.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — A Secretaria o officiará, solicitando a presença dele.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, está ocorrendo na área da Amazônia, vinculada a esta questão da soberania nacional, vários fatos graves. Estamos tendo conhecimento que uma série de índios yanomamis e de outras tribos no alto Rio Negro estão sendo dizimados por doenças, em virtude de providências que foram tomadas com relação a essa questão. Como esse fato grave está ocorrendo neste momento, seria oportuno que esta Comissão se deslocasse para aquela região, que está proibida a várias entidades, para verificarmos *in loco*, inclusive para evitar que esse problema, em relação aos índios, sofra um processo bastante perigoso, que poderá resultar na mortandade de um grande número de índios que estão lá, porque até os médicos foram retirados daquela região. Como a questão está implicitamente relacionada com as denúncias que vêm sendo feitas, relacionando também com o CIMI, que foi retirado de lá, a *manu militar*, seria oportuno que, em vez de ficarmos apenas bordejando problemas, e para conhecimento real desta Comissão — que nós deslocássemos para lá, ou alguns membros fossem designados, elei-

tos por esta Comissão, para conhecer *in loco* o que acontece naquela região.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, estou atento à sugestão do Deputado Lysâneas Maciel e quero dizer que tenho muita informação sobre o que ocorre em Roraima, em algumas zonas de garimpo, na Seira Couto de Magalhães, onde um grupo de índios Yanomamis foi realmente morto. Penso que o Congresso deve ter interesse nisso, deve-se manifestar. Mas, no meu entender, temos uma Comissão criada para investigar as denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo** e não deveríamos ter a preocupação de concentrar, porque essas denúncias estão tendo repercussão e influência até nos debates, na formação de juízo dentro da Constituinte. Estou inteiramente solidário com a mobilização com relação à questão dos garimpos na região dos yanomamis. A meu ver, deveríamos concentrar para termos uma solução, um despendimento rápido dessas questões e não nos perdermos em outras questões que são igualmente importantes, mas que poderiam prolongar demasiadamente o resultado final e o relatório que precisamos levar ao conhecimento público.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Pois não, Ex.^a

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — As denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo** envolvem o problema de soberania, o problema do índio, envolvem o problema de genocídio. De maneira que são absolutamente pertinentes. Se estamos com prazo curto, a coisa mais séria é, na realidade, a mortandade, esse genocídio. Foram proibidas as presenças de várias entidades médicas. Esse problema foi objeto, também, das denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo**, que o CIMI, cuja presença foi excluída, estaria contribuindo para a questão de soberania restrita e outras coisas desse jaez. Enquanto discutimos aqui, uma nação pode estar sendo dizimada, porque é uma ordem para proibir a presença do CIMI, estimulada naturalmente pelas denúncias que este jornal tem feito.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Permite-me um aparte, nobre Constituinte?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Pois não, Ex.^a

O SR. POMPEU DE SOUSA — A meu ver, a denúncia e a preocupação de V. Ex.^a é da maior procedência. Entretanto, o Senador Severo Gomes está preocupado com o objeto específico desta Comissão. Que o Congresso Nacional, ou que a Assembléia Nacional Constituinte designe uma comissão para apurar isso. Na verdade, o que há é uma denúncia referente à soberania nacional que **O Estado de S. Paulo** fez e criou uma tal celeuma que provocou o requerimento para a criação desta Comissão. Esse é o assunto específico. Se nós não nos apressarmos, estaremos perdendo tempo. Na verdade, estamos atribuindo a um assunto colateral um objeto mesmo da nossa Comissão. Penso que a nossa Comissão deve agir com o máximo de presteza, para que não só o Congresso Nacional esteja devidamente esclarecido sobre a denúncia, porque a denúncia é algo que se deve apurar e se deve apurar até

o último grau de evidência, para então cumprir o seu papel perante o Congresso Nacional e perante a opinião pública. Se V. Ex^a propuser, no Congresso Nacional, que se designe uma Comissão para estudar o assunto, poderá contar com meu voto.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, parece-me que não me fiz compreender bem. A denúncia do jornal **O Estado de S. Paulo** diz respeito a restrições à soberania e que é objeto de preocupação, não apenas do CIMI uma das entidades acusadas, mas também objeto de outras entidades estarem fazendo restrições à soberania, através de sua ação naquela região. Inclusive, essa famosa acusação dos austríacos, que estariam, precisamente, prejudicando essa soberania, que causou uma verdadeira exasperação no nosso eminente Senador Brossard, Ministro da Justiça.

Ora, estamos tratando, ali, de exatamente em que a ação do CIMI, em que a ação dessas outras entidades, a Igreja, a CNBB, o Conselho Mundial de Igrejas, podem estar afetando essa soberania através daquela assistência.

Então, não é um assunto a *latere*, não é um assunto paralelo, está intimamente vinculado. Apenas estou pedindo pressa porque nas acusações que vão ser feitas aqui, tenho o "Estadão" aqui comigo, fala-se precisamente nisso, que essas entidades estão se imiscuindo na soberania do País, através de sua ação subterrânea, altamente subversiva. Assim, se ele vem fazer essa acusação, nada melhor do que saber que tipo de subversão o CIMI está fazendo. Qual é a ação deletéria da CNBB em relação à soberania nacional?

Estou querendo, apenas, que se apresse, porque há um momento ligado a isso, em função dessas denúncias, que se tirou a assistência médica prestada pelo CIMI e por outras entidades. Então, enquanto discutimos, aqui, academicamente, estão morrendo índios todos os dias.

Como o assunto é inteiramente pertinente, não é uma coisa paralela, insisto nessa designação. É absolutamente ligada com a denúncia. Tiraram o CIMI de lá, por designação, ou paralelamente, a Presidência oficie para indagar quais as razões por que foi tirada a assistência médica. Ou seja é força de lei o que o **O Estado de S. Paulo** publicou a respeito dessa ação contra a soberania nacional do CIMI.

É por isso que me permito insistir nessa providência.

Lembre-se, Sr. Presidente, enquanto discutimos aqui, seres humanos estão morrendo. Índios ou não, brasileiros como todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Pelo ato do Presidente que nomeou a Comissão, está tem por objetivo apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições da soberania nacional sobre a Região Amazônica.

A Presidência não vê uma conexão direta entre as duas matérias, como não é vista também pelo nobre Senador Severo Gomes e pelo nobre Senador Pompeu de Sousa.

A Presidência, em razão do alto apreço que tem por V. Ex^a faculta a V. Ex^a e aos demais Membros da Comissão que quiserem fazê-lo, que apro-

veitem o fim de semana e se dirijam até lá, para colher, naquele local, as informações que julgarem de bom alvitre trazer ao conhecimento da Comissão.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, ainda queria trazer uma outra sugestão, porque, é evidente, o primeiro a ser ouvido na nossa Comissão deve ser o Diretor-responsável pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Mas, já para prevenir outras reuniões e outras audiências, quero sugerir alguns nomes para aprovação, ou não, aqui, da nossa Comissão, de tal modo que já se pudesse, vamos dizer, ordenar, para outras reuniões, de tal modo que tivéssemos já algum avanço.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Para facilitar o roteiro do Relator.

O SR. SEVERO GOMES — A minha sugestão é que convidássemos para depor aqui o Presidente do CIMI, o Presidente da CNBB, o representante do Conselho Mundial das Igrejas, o Conselho Nacional das Igreja Cristãs, e o Sr. Mauro R. Nogueira, que aparece em todo o documentário do jornal **O Estado de S. Paulo** como sendo o elemento, vamos dizer, que forneceu as informações que dão lastro às denúncias ali formuladas.

A minha sugestão é que esses nomes fossem aprovados, como futuros depoentes, sempre depois da audiência do Diretor-responsável do **O Estado de S. Paulo**.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — V. Ex^a pode passar-me às mãos, a lista.

Tem a palavra o nobre Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Colaborando com as sugestões do eminente Senador Severo Gomes, sugeriria a V. Ex^a que discutíssemos um pouco quantas pessoas chamaremos, porque, naturalmente, nos debates, se nós fizéssemos um elenco ou algo grande de pessoas, poderíamos, durante os debates, abordar assuntos que vão surgir, vão insinuar ou vão tornar úteis outras presenças. E, naturalmente, esses nomes que o Senador Severo Gomes indica são, indiscutivelmente, absolutamente ligados ao assunto.

Mas para que alguns companheiros não se sintam preteridos, talvez nós devéssemos ir fazendo essa lista sempre por etapa, quer dizer, as três próximas audiências, depois mais três próximas, porque o assunto pode exigir a convocação das pessoas e até um colega pode se sentir prejudicado, porque se nós aprovarmos uma lista já imensa, pode se sentir alguém prejudicado por querer sugerir alguém.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a me permite um aparte?

Se não me engano, é atribuição do Sr. Relator apresentar e submeter à deliberação da Comissão o retorno dos trabalhos que pretende elaborar ou então desenvolver, então elaborar o roteiro e submeter à Comissão. E, nessa altura, então, surgir as propostas de indicação podem surgir a qualquer tempo do trabalho da Comissão, não é isso?

O SR. RONAN TITO — Perfeito. Então, nós estávamos discutindo aqui, eu gostaria de, como há um anseio de toda a Mesa e de toda a Comissão que se apure a verdade toda, que nós façamos também essa pauta, vamos dizer, em conjunto.

É uma prerrogativa que eu quero dividir com os meus companheiros. Acho que há alguns nomes obrigatórios aí. Por exemplo, quando se fala dessa CPI, nós temos que trazer o Diretor do **O Estado de S. Paulo**, que é óbvio, e temos que trazer o Presidente do CIMI e da CNBB, também óbvio.

Estava conversando com o Presidente Roberto Cardoso Alves que seria muito interessante, que nós nos debruçássemos e fizéssemos essa agenda de comum acordo, inclusive para estabelecer-se uma espécie de contraditório, que trouxéssemos um e outro, para que nós todos tivéssemos um melhor esclarecimento da verdade.

E ao Deputado Lysâneas Maciel eu queria dizer que gostaria de fazer parte dessa comitiva e vamos pedir ao Presidente que entre em contato com a FAB ou mesmo com o Conselho de Segurança Nacional ou órgãos do Governo que pudessem colocar um avião a nossa disposição para que aqueles da Comissão que quisessem ir — e eu me ofereço para ir junto com V. Ex^a — pudessem ir lá ver o que estão passando os nossos irmãos yanomani. Se mais alguém quisesse, desse o nome ao Presidente, e nós submeteríamos ao Presidente essa sugestão de ele se dirigir à FAB ou qualquer organismo do Governo, a fim de que providenciasse que essa Comissão, que ainda não foi provida de recursos para isso — e ver se o próprio Governo poderia nos auxiliar — se deslocasse para essa região.

O SR. SEVERO GOMES — Nessa eventualidade, Sr. Presidente, eu faço questão de ir à Região Yanomani, porque tenho interesse constante nesse problema e estou informado sobre o que está ocorrendo. A minha dúvida era apenas com relação ao foco, que é muito evidente aqui na nossa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Srs. membros da Comissão, tendo havido consenso em torno da matéria, esta Presidência resolve decidir que todos os presentes estão inscritos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1987

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze horas e trinta e seis minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mendes Canale, Mauro Borges, Nabor Júnior, José Paulo Bisol e Nelson Wedekin reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão, informando aos presentes que a finalidade da reunião seria ouvir os depoimentos dos Senhores Sebastião Baptista Afonso e Wagner Gonçalves, Presidente e Relator da Comissão Especial sobre importações de alimentos criada pelo Gabinete Civil, para apurar e avaliar fatos

relacionados com a importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios, a partir de 1º de março de 1986, bem como propor a adoção de medidas reclamadas pelo superior interesse público.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Sebastião Baptista Afonso, que prestou o juramento de praxe.

Iniciou o depoente sua exposição informando que a Comissão decorreu de proposta feita pela Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que ficara sensibilizado com inúmeras denúncias e reclamações feitas àquele órgão, relativas a possíveis irregularidades na importação de alimentos promovida pelo Governo Federal. Discorreu, ainda, sobre os trabalhos e o sistema adotado, fixando o período de atuação visando sistematizar dados, números e valores das importações.

Encerradas as palavras do orador, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Wagner Gonçalves, que prestou o juramento e imediatamente iniciou o seu depoimento.

O Senhor Wagner Gonçalves esclareceu como Relator da Comissão Especial, que não era seu papel analisar os motivos que levaram o Governo Brasileiro a optar pela importação de alimentos, mas sim abordar o fluxo dos procedimentos da importação e apresentar sugestões para moralizar e dar melhor eficiência à Administração Federal.

Encerrados os depoimentos, o Senhor Presidente passou à fase interpelatória, perguntando se algum dos Senhores Senadores desejava fazer uso da palavra.

Indagações foram feitas pelos Senhores Senadores Mendes Canale, Mauro Borges e Dirceu Carneiro, que mereceram os devidos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores depoentes e encerrou a reunião registrando um voto de pesar pela morte das autoridades do Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária e do Inara. E, para constar, eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987 DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1987, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES ÀS 15:35 HORAS, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS, DO SR. SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO E WAGNER GONÇALVES.

Presidente: Senador **Dirceu Carneiro**

Vice-Presidente: Senador **Louival Baptista**

Relator: Senador **Mauro Borges**

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos aberta esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Solicitamos à Secretária a distribuição das Atas anteriores aos Membros da Comissão. (Pausa.)

Foram convocados para depor, hoje, os Drs. Sebastião Batista Afonso e Wagner Gonçalves, na Comissão Especial sobre Importação de Alimentos para apurar a relação de fato relacionado com a importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios, a partir de 1º de março de 1986 e, bem assim, propor a adoção de medidas reclamadas pelo superior interesse público.

Esta Comissão é do âmbito do Executivo, que procedeu aos seus trabalhos e apresentou relatório.

Convidamos, então, o Dr. Sebastião e o Dr. Wagner para fazerem parte da Mesa e também todos os Membros da Comissão para, de pé, ouvirmos o juramento do depoente. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO —

“Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre qualquer fato relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e os responsáveis pela importação de alimentos por órgãos governamentais”.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passamos, então, a ouvir o depoimento do Dr. Sebastião Batista Afonso, que foi o Presidente da Comissão Especial do Executivo.

V. Sr. terá 30 minutos para fazer a sua exposição.

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO — Sr. Presidente e demais ilustres membros desta Comissão:

Perdoem-me, preliminarmente, fazer uma ressalva: Por motivos alheios à minha vontade fui tomado, esta madrugada, por uma rouquidão, talvez, me dificultará um pouco e pior aos Srs. que me honram com a sua audiência.

Sr. Presidente, aprez-me, muito, comparecer a esta sessão atendendo a esta honrosa convocação.

Gostaria de dizer que, com base em denúncias de pontos diversificados, recebidas pelo Governo, particularmente pela recém-criada, Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão, sentiu-se a necessidade de se aprofundar um pouco no exame esta questão relacionada com a importação de alimentos, que ocorreu, particularmente, durante o ano de 1986. Em razão disto, foi sugerido ao Senhor Presidente da República a constituição de uma Comissão que Sua Excelência houve por bem colher. Assim foi constituída pelo Gabinete Civil da Presidência da República, a qual passei a integrar, na condição de seu Presidente, já na segunda etapa, isto é, no seu período de prorrogação, visto que a Comissão, inicialmente, era Presidida pelo jornalista Fernando Mesquita. Dentre os integrantes da Comissão, o Dr. Valter Gonçalves, aqui presente, funcionou como Relator. Efetivamente a ele deve-se grande parte dos trabalhos e também o maior esforço pela concatenação, pelo encaminhamento e pelo delineamento do trabalho.

Eu me dispensaria, com a devida **venia**, de apresentar a esta Comissão um depoimento escrito, porque, como Presidente, coube a mim a particular tarefa de dirigir os trabalhos da Comissão. E tudo aquilo que se ouviu, tudo aquilo que se teve em mãos em razão de coletas de dados relativamente à importação de alimentos, de certa ma-

neira ficou retratado no relatório que, acredito, V. Ex.^a já tem conhecimento. Por conseguinte, o relatório final da Comissão retrata o trabalho que tivemos ao longo do tempo. O que fizemos na Comissão foi praticamente ouvir, depois de selecionar todos os órgãos, todas as pessoas, todas as entidades que tenham tido certo envolvimento no processo de importação de alimentos. Procuramos ouvir, franqueando inclusive o acesso à Comissão, quer por escrito, quer oralmente, a tantos quantos desejar dar o seu depoimento, não só de setores governamentais, como de segmentos da iniciativa privada, relacionados com a área da importação de alimentos. Tudo isso foi colhido, todos esses depoimentos foram anotados, toda a documentação enviada foi copiada e de tudo foi feita uma comparação, uma análise e a Comissão chegou ao resultado que está retratado no relatório. Digo isto para concluir o raciocínio preliminar de que, talvez, o meu depoimento nesta Comissão não tenha tanta colaboração aos seus trabalhos, a não ser o de reafirmar tudo aquilo que procuramos colher, porque efetivamente não tivemos uma atuação no processo de importação propriamente. Apenas, como não acompanharmos os fatos, colhemos a sua versão, quer por escrito, quer oralmente. E dessa versão que nos trouxeram os depoentes, os informantes e os dados que nos chegaram às mãos, é que chegamos a essas conclusões que estão aqui retratadas.

Como foi indicado no relatório, inúmeras autoridades, inúmeras pessoas, inúmeras entidades foram ouvidas. Dos órgãos e entidades estatais, relacionadas ou envolvidas no processo de importação, procuramos ouvir as principais.

Parece-me também importante deixar assinalado de início que a preocupação da Comissão foi constatar os fatos sobre os quais havia suspeitas, evidentemente, mas sem preocupação decisiva de punir quem quer que seja, porque é muito comum, há certas pessoas que vêem uma Comissão como esta terminar o seu trabalho, procurar saber quais foram os punidos. Evidentemente que esse não foi o propósito da Comissão, até porque não haveria tempo e nem houve oportunidade, no prazo da Comissão, para que se estabelecesse o contraditório, que se proporcionasse a todas as pessoas ensejo para que elas trouxessem a sua defesa. E por um princípio elementar, não se poderia concluir pela condenação de quem quer que fosse, sem que se lhe desse essa oportunidade de defesa.

É a razão pela qual, dentre as conclusões e as sugestões da Comissão, foram incluídas propostas adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de que se determinassem providências nos âmbitos diversificados da administração, no sentido de instauração de inquérito. Aqui, sim, para apurar as responsabilidades das pessoas individualizadas, inclusive até no âmbito policial, se for o caso. Já temos informações não concretas, mais informações vindas extra-oficialmente, de que já estão implantados inquéritos ou sindicâncias ou comissões de inquérito em vários setores, particularmente no âmbito da inter-brás, que foi uma das entidades mais atingidas, não propriamente quanto à importação, mas no processo de distribuição interna, no primeiro passo de internação do produto.

Houve uma constatação de que não teria havido um tratamento equânime para a contratação, por exemplo, de empresas transportadas, de frigoríficos.

Então, verificou-se que uma série de possíveis irregularidades teriam decorrido disto. Então, o trabalho desta Comissão de Inquérito seria no âmbito da Interbrás e que estaria sendo realizada por determinação da Petrobrás, vamos dizer assim, é a entidade maior da qual a Interbrás é subsidiária, essa auditoria, esse inquérito é que vai exatamente identificar a graduação de responsabilidade e a gravidade dos fatos e, possivelmente, as penalidades ou sanções que possam vir a ser aplicadas àqueles responsáveis. Também estaria ocorrendo no âmbito policial que, conforme pode-se notar no correr do relatório, houve extravio de mercadoria importada entre o desembarque e a chegada aos frigoríficos. Consta que esse extravio deu-se no âmbito do porto. Teria, segundo alguns depoimentos, ocorrido furto de carne importada, etc. Então, como não tínhamos condições, na Comissão, de descer a esse detalhe, inclusive porque exigiria uma mobilidade muito grande da Comissão, que não poderíamos ter, dado a exiguidade do tempo, foi deslocado para o âmbito de inquérito policial. Portanto, todas essas apurações que possam envolver possibilidades de sanções, não digo que tenham escapado à Comissão, mas exatamente a Comissão, preocupada com isso, propôs que fosse devidamente apurado caso a caso.

É importante também salientar que tão logo se conclui o trabalho da Comissão, da síntese contida nas suas conclusões, foi dado divulgação, com a determinação contida no despacho presidencial, para que as providências e sugestões contidas no relatório fossem adotadas pelas respectivas autoridades indicadas. Também, no âmbito da Comissão sentiu-se a necessidade de rever a sistemática da importação. O trabalho da Comissão não se ateve única e exclusivamente, como me parece ser o âmbito desta CPI, à Comissão de Importação no âmbito governamental. A Comissão teve, talvez, a ousadia de se pretender estender um pouco à importação feita pelo setor privado, porque tem e teve implicação governamental, eis que houve uma liberação de importação em torno de alimentos com favores fiscais, e efetivamente na medida em que essa importação tenha sido realizada por empresas particulares, sem ônus para o governo, houve na verdade, uma isenção fiscal, houve um favor fiscal e houve também implicações na política interna de condução do sistema de abastecimento e de produção de alimentos. Então, preocupada com tudo isso é que também a Comissão sugeriu que se reexaminasse toda essa sistemática da engrenagem administrativa, envolvida no processo de importação. Por quê? Porque verificou-se a existência de quase 50 organismos do governo operando nesse setor, e torna-se fácil compreender numa engrenagem desse jeito — que os comandos se perdem, o controle se perde, a coordenação se esvai e com isso os organismos passam a atuar descompassadamente.

O órgão maior, que teria a incumbência de conduzir todo esse processo, que é o Conselho Interministerial, é composto, como o próprio nome indica, de ministros da área da seplan, da Fazenda, da Agricultura. Esse conselho, integrado

por Ministros, naturalmente encontrou dificuldades em funcionar como um órgão permanente; conseqüentemente não houve oportunidade de que o colegiado em si examinasse, passo a passo, a política econômica, as conseqüências das medidas de importação no reflexo interno da produção de alimentos, na política econômica, talvez, os reflexos financeiros, enfim, não houve oportunidade para que este colegiado atuasse nesse sentido. Porque, ao longo do tempo, ele se reuniu efetivamente muito poucas vezes. Então, o trabalho dessa Comissão, em razão do grande acúmulo de tarefas de responsabilidade e de afazeres, que são próprios das autoridades deste nível, possivelmente eram conduzidos por áreas de assessoramento, como era o caso da Secretária Executiva, exercida pela CIAP que, de certa maneira conduzia, vamos dizer assim, a elaboração das notas técnicas nas quais se baseavam os votos para deliberação do Conselho, que por não se reunir e, possivelmente diante da evidência da urgência em solucionar o problema de mercado interno, eram decididas **ad referendum**, pelo Presidente e que não eram levadas ao plenário e por suas contingências, não se reuniam. Então, tudo isso verificou-se, tudo foi registrado, e esta é a razão pela qual a Comissão se preocupou em sugerir ao Governo que estudasse a possibilidade de rearmar este esquema de maneira que esses fatos não se repitam em ocasiões futuras. rganismo, onde atuam perto de 50 autoridades, decidindo em escalões e esferas diferentes, não se pode, efetivamente, definir que esta ou aquela seja, eventualmente, responsável por tudo, porque seria até injusto pretender atribuir uma espécie de responsabilidade, solidária num caso desses, onde a responsabilidade, de certa forma, se dilui, em razão da própria sistemática existente, em que no momento da necessidade, quando começou a haver carência no mercado interno e premência de importação, acionou-se o dispositivo e verificou-se que a máquina não estava bem adequada a responder, com eficiência e com a emergência necessárias, a esse comando. Portanto, a Comissão se preocupou em propor essas medidas que, acredito, serão a grande colaboração que poderá prestar ao Governo e à Nação esta Comissão, se conseguir uma solução de sugerir uniformização em todo este processo de importação, particularmente importação de alimentos, de maneira a que todos esses organismos envolvidos possam dar depoimento da sua experiência, das dificuldades encontradas no seu campo de atuação, para que possa haver uma ação uniforme em toda área do Governo, a fim de que se possa ter uma ação única, isto é, em que a máquina seja efetivamente composta de engrenagens, como toda máquina é, mas de engrenagens que atuem uniformemente, dentro de uma atuação uníssona. Não com tivemos oportunidade de verificar em alguns casos, em que algumas pequenas peças desses organismos agiram isoladamente do conjunto. Em razão disso, talvez, é que tenham ocorrido as maiores dificuldades no correto, no escoreito processamento da importação.

Essa, permita-me, Sr. Presidente, escusando-me pela dificuldade de exposição, a apresentação preliminar que eu gostaria de fazer sobre a condução dos nossos trabalhos e os propósitos que tivemos, nós, Presidente e demais Membros da Comissão, nas sugestões que apresentamos, cer-

tos de que o objetivo da Comissão era, de certa forma, apurar falhas, para que, mais adiante, se chegasse a apurar responsabilidades e aplicar sanções, se for o caso, mas também para que se possa reexaminar esta mecânica interna da administração com vistas a aprimorar a sua sistemática, de modo a dar-lhe eficiência.

O SR. PRESIDENTE — (Dirceu Carneiro) — Passamos a ouvir outro depoente, Dr. Wagner Gonçalves, que vai iniciar com o juramento. Convido a todos os Srs. Senadores a ouvirem, em pé.

O SR. WAGNER GONÇALVES —

“Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre qualquer fato relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e os responsáveis pela importação de alimentos por órgãos governamentais.”

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra, por 30 minutos, o Dr. Wagner, que foi Relator da Comissão Especial no âmbito do Executivo.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Sr. Presidente Dirceu Carneiro e demais Membros da Comissão da CPI que apura envoltórios e irregularidades de pessoas relativos à importação de alimentos. Como bem mencionou o Dr. Sebastião Afonso, Presidente à Comissão sobre Importação de Alimentos foi criada pelo Presidente da República, a partir de uma sugestão da Comissão de Defesa de Direitos do Cidadão. Essa sugestão foi levada ao conhecimento do Presidente, uma vez que a Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão estava recebendo inúmeras correspondências, denunciando possíveis irregularidades, por intermédio de órgãos governamentais, às importações de alimentos durante o ano de 1986. Paralelamente a isso, grande número de publicações da Imprensa davam conta de que essas irregularidades realmente estariam ocorrendo. Preocupados com isso, foi levada ao Presidente da República a sugestão da criação dessa Comissão. Em 17 de março de 1987, ela foi instalada a partir de um Ato do Ministro-Chefe do Gabinete Civil, no qual se estabeleceu um prazo de 60 dias para a realização de seus trabalhos. Compuseram essa Comissão um membro da Procuradoria Geral da República, um da Consultoria Geral da República, o Presidente da Cobal, bem como, na oportunidade, o próprio Presidente da Codeci, o jornalista Fernando Mesquita.

Logo no início dos trabalhos, verifiquei a Comissão a magnitude da tarefa a seu cargo. E a nossa preocupação básica foi entender o sistema de importação nacional. Para isso, estabeleceu-se que seria necessária a feitura de um fluxo de procedimentos que constam no relatório, onde se detectou, **pari passu**, todas as etapas e os procedimentos necessários a uma importação, desde decisão política de importar até à chegada da mercadoria no consumidor final, seja no armazém da Cobal, nos frigoríficos, etc. Reconheceu também, a Comissão, que seria necessário, a par de analisar as importações governamentais, apurar a realização e a ciência das importações feitas pela iniciativa privada, fazendo um paralelo entre

uma e outra. E esse trabalho, essa apuração dos dados da iniciativa privada e Governo foi de real significado para a consecução deste trabalho. Decidiu ainda, a Comissão, na oportunidade, que seriam adotados, como parâmetro inicial do trabalho; os próprios recortes dos jornais de uma acervo que estava sendo já arquivado pela Codeci — Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão — e foi distribuído a todos os membros da Comissão, e que a partir daquilo se iniciassem os trabalhos. Todas as denúncias da imprensa, então, foram perquiridas pela Comissão, foram indagadas. Emitiram-se mais de cem ofícios a autoridades governamentais e órgãos, solicitando dados e informações, bem como a todas aquelas empresas que fizeram importações significativas de alimentos no período. A Comissão se deparou, de imediato, com um problema bastante difícil: foi a obtenção de informações desses dados. Nenhum órgão governamental, na oportunidade, tinha esses dados tabulados. Eles estavam esparsos. Uma hora estavam na Cobal, outra hora esses dados estavam na Interbrás, outra hora estavam na Cief do Ministério da Fazenda; em determinados momentos estavam na Cacex. Verificou-se, também, que nas importações de alimentos — e eu chamaria a atenção para o fluxo que existe no relatório — que havia uma insegurança em relação aos que geram a decisão política de importar. Como o Governo decide a importação de tantas toneladas de alimentos? Ele se baseia nas chamadas notas técnicas. Essas notas técnicas são obtidas a partir de informações geradas por órgãos governamentais ou mesmo pela iniciativa privada, Secretaria de Estado e de Governo, ou CFP, e algumas entidades particulares. A partir desses dados, que são reunidos, é feita uma reunião no Ministério da Fazenda, na Secretaria Executiva — Seap — juntamente com a Secretaria Executiva do Cinab, que é o Conselho Interministerial de Abastecimento e nessas reuniões se decidia o quantitativo a importar. Perguntamos o porquê do excesso de importações de determinados alimentos e todas essas pessoas envolvidas nessas diversas etapas foram ouvidas na Comissão. Essa nota técnica, que depois constatamos que é baseada em informes e dados apurados nesses órgãos, ou mesmo de levantamento que a própria CFP faz, carecem de uma sistematização. Os dados não são devidamente embasados. Isso está claro, explícito, no relatório. Em determinados momentos, quem decide importação de um produto é um único técnico. Em outros instantes, é feita uma reunião com vários técnicos. Então, toda essa sistematização que envolve grandes despesas governamentais, com reflexo na balança comercial, fica sujeita, às vezes, a uma única pessoa. O jogo de interesses envolvidos numa importação, é lógico, dados os valores, são muito grandes. Então, definimos esse fluxograma, encontramos esses momentos mais frágeis da importação de alimentos e como proposta da Comissão, que foi exatamente corrigir o sistema, ou seja, dotá-lo de uma estrutura, que ele seja autocontrolável, uma vez que numa atual estrutura, inclusive com o próprio funcionamento do Conselho Interministerial de Abastecimento, que foi uma idéia válida, uma vez que o abastecimento envolve várias áreas ministeriais. O Conselho Interministerial de Abastecimento, como o Dr. Sebastião Afonso mencionou, revelou-se na prática, apesar de a

idéia ser válida, inadequado para formular e implantar a política de abastecimento. Ao final dos seus trabalhos, a Comissão sugere seja criada uma Comissão Interministerial em substituição ao Conselho de Ministros, uma vez que os Ministros, devido às suas múltiplas atividades, não têm tempo suficiente e não o tiveram na oportunidade para se dedicar ao acompanhamento efetivo dessas importações.

A par disso, como foi mencionado pelo Presidente da Comissão, Dr. Sebastião Afonso, existem quarenta e oito órgãos envolvidos no processo de abastecimento. Temos aqui um trabalho que, aliás, foi elaborado pela própria Secretaria do Cinab — Conselho Interministerial de Abastecimento, juntamente com a Secretaria do Seap do Ministério da Fazenda, no qual citam a existência de quarenta e oito órgãos divididos por Ministérios. O Ministério da Agricultura tinha vinte, o Ministério da Fazenda, onze, o Ministério dos Transportes, cinco, o Ministério do Interior, cinco, Ministério da Indústria e do Comércio, três, da Justiça, dois, das Minas e Energia, um, Secretaria do Planejamento da Presidência da República — SEPLAN — um. Já trouxe cópia desse estudo que passô à Comissão, porque penso que será relevante no estudo que a Comissão deverá fazer, creio, também nesse campo de enxugar o sistema e dotá-lo de funcionalidade adequada, de modo que cada etapa corresponda à seguinte, criando-se responsabilidades. De acordo com o mencionado pelo ilustre colega, na realidade, o sistema é difuso, quase que um ato administrativo complexo em que várias pessoas participam de momento significativo da importação, seja na definição dos quantitativos a importar, que nascem na nota técnica, seja na encampação dessa nota técnica pelo voto do Conselho Interministerial de Abastecimento, seja no telex que a Seap, o Cinab remete à Cacex, autorizando a liberação da guia de importação, seja na indicação do executor interno e externo da operação. Normalmente, as operações governamentais foram feitas por intermédio da Interbrás que não teve, na realidade, quase que nenhum limite na sua atuação. Definiu, desde a maneira de se fazer essa importação, a contratação do serviço de terceiros, seja de contratação de navios para trazer esses produtos importados, seja na contratação das empresas que fizeram o transporte do porto ao frigorífico, do porto ao armazém, até entregar à Cobal. Então, toda operação governamental de importação de alimentos no período, na realidade, foi feita por intermédio da Interbrás, eu diria 80%, da Bancreed, outra empresa estatal; foram também designadas para fazer operações governamentais a Spam, a Irga — Instituto Rio-grandense do Arroz. A Spam é uma empresa nacional, se não me engano, subsidiária de empresa estrangeira.

Toda essa sistemática da designação da criação de responsabilidades ficava um tanto quanto vaga nesse sistema. Isso está bem claro no relatório. A partir da definição no voto ministerial e das reuniões do Cinab — Conselho Interministerial de Abastecimento — foram realizadas apenas cinco reuniões para um volume de importações que chegou a cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil toneladas, a um custo FOB de um bilhão, seiscentos e sessenta e dois milhões de dólares. Tivemos no período cinco reuniões do

Conselho Interministerial de Abastecimento. Dos cinquenta e cinco votos editados por esse Conselho, quarenta e dois foram de atos unipessoais do Ministro da Fazenda. Na realidade, isso é um ato legal. O decreto de criação do Conselho Interministerial de Abastecimento permite isso. A única questão com a qual a Comissão se preocupou e levantou foi no sentido de que, como se trata de um órgão interministerial colegiado, recomendamos, desde o início, mesmo antes de encerrarmos nossos trabalhos, com ofícios remetidos ao Ministério da Fazenda, à Secretaria — Seap, à Cinab, que se tivesse o cuidado de evitar o voto unipessoal, porque sentimos, mesmo durante a realização dos trabalhos, e como estava se falando, na oportunidade, de novas importações, que seria necessário estancar esse ato, apesar de legal, dado as críticas e toda a sistemática — que eu chamaria e que nós chamamos, na realidade, — vulnerável do sistema de importação nacional de alimento.

A partir, então, desse fluxograma, com a definição desses principais órgãos envolvidos, detectamos e definimos algumas questões que constam do relatório: primeiro, as questões gerais, que definimos às fls. 5 e 7, como problemas detectados — chamamos de estruturais, conjunturais sistêmicos ou de planejamento, coordenação e controle.

Realmente, não houve controle; houve precipitação; houve um excesso — diria assim — excesso de confiança no próprio plano que, então, estava se desenvolvendo — o Plano Cruzado I; havia a necessidade de manter o congelamento de preços; havia necessidade de abastecer o mercado interno. Com base nessas duas tônicas, houve, realmente, uma precipitação.

Faço, aqui, um parêntese para esclarecer o raciocínio posterior: uma vez decidido o quantitativo a importar, remetia-se à Cacex autoridade para liberação de guia — ou se liberava guia para a iniciativa privada, ou se liberava guia para a Interbrás ou para o órgão específico que estava representando o Governo na Execução externa no programa de importação.

Essa autorização Seap — Sunab, que é o Conselho de Ministros à Cacex, normalmente é feita por intermédio de telex, e tentamos fazer uma amarração entre os votos assinados e o telex; realmente, obtivemos todos os telex recebidos pela Cacex e tentamos fazer um paralelo. Na realidade, não conseguimos; daí a sugestão da Comissão de que fosse criada, no âmbito da Secretaria Seap — Sunab, uma Comissão de Sindicância para apurar excesso de autorizações de importação, a partir do pressuposto de que há uma responsabilidade inerente, por se ter autorizado uma importação, sem ter sido ouvido o Conselho de Ministros — órgão legal para tanto.

Detectamos alguns excessos, que são mencionados no relatório, de 25 mil toneladas de leite em pó e de 2 mil e 500 toneladas de mantelga.

Foi feito, posteriormente, um voto, a ser levado ao Conselho de Ministros, para suprir isso.

A justificativa que tivemos dos órgãos responsáveis, logicamente Secretaria Seap — Sunab, foi de que essa importação que consideramos fora dos parâmetros da normalidade, pelo menos em tese — foi designada uma Comissão para apurar isso, especificamente, — isso e outros fatos, porque não tivemos acesso a todos os docu-

mentos — para apurar exatamente até que ponto se decidiu de uma maneira e se cumpriu de outra. Essa Comissão deve ter sido instalada a nível de Secretaria Seap — Sunab.

Na realidade, o que pudemos apurar, além de manteiga e leite em pó, foi uma autorização, também, dentro dos parâmetros normais, ou seja, dentro do procedimento normal que se vinha fazendo, um telex remetido à Cacex para liberação de guia de importação de carne, já no final do ano de 86, quando o Diretor da Cacex, então, Dr. Roberto Feudt entendeu que já não haveria mais necessidade da importação, e falou diretamente com o Ministro da Fazenda e foi sustado.

A partir disso, desse parâmetro, desse fato, a partir da existência de um documento, indicando a partir do momento em que tivemos acesso a esse voto, que se tentou regularizar essa importação em excesso, é que sugerimos a criação dessa Comissão, junto à Comissão de Sindicância, junto à Secretaria de CEAP — SUNAB.

A Comissão também se preocupou, além de fazer um paralelo entre as importações da iniciativa privada e do Governo — e em determinados trechos de nosso relatório indicamos isso — ela se preocupou em definir para o público, ou seja, dando a evidência da transparência necessária da administração pública, de fatos específicos em relação a determinados produtos. Estudamos no relatório, por exemplo o caso da carne, até que ponto, como a imprensa tinha denunciado que a qualidade de carne era péssima, que havia carne congelada de vários anos que seria um descarte de produtos, não de boa qualidade no Mercado Comum Europeu ou mesmo dos Estados Unidos, nós tentamos apurar isso no relatório para dar uma satisfação e evidenciar como esses cuidados foram adotados. Então definimos o problema de qualidade de carne, indicamos, no relatório, que a Sipa, do Ministério da Agricultura, realmente não fez laudos, não dispõe de laudos técnicos, específicos sobre a qualidade de carne e a partir do documento que nos foi fornecido, ela fez uma ligeira inspeção; indicamos isso no relatório e, a partir do documento fornecido pela Cobal, no qual indicam que alguns navios da comunidade econômica vêm dos Estados Unidos, descarregados, apurou-se que a carne tinha essas imperfeições e que estava fora dos padrões do contrato. Então, indicamos isso no relatório e ao mesmo tempo definimos a conclusão da Comissão, ou seja a carne foi importada não nas condições definidas nos contratos, mas apta ao consumo humano, algumas partidas, bastante danificadas e até com sebo, gordura e em alguns casos até em óleo, devido ao transporte do navio, eram separadas e feita uma reunião entre Cobal e Sipa — Secretaria de Inspeção de Produtos Animais do Ministério da Agricultura. E, depois de um tratamento adequado, o produto era colocado ao consumo humano. Isso, quanto ao aspecto da carne. A Comissão também se preocupou com o problema da radioatividade do leite, polêmica tão explorada pela Imprensa. Na radioatividade constatamos que o Conselho Nacional de Energia Nuclear, órgão que define os parâmetros da radioatividade existente em qualquer produto, a nível alimentício, foi ouvido no momento oportuno. Isso porque, com o acidente da Usina de Chernobyl o problema da radioatividade veio à tona. A Cobal estava fazendo uma licitação para a compra de

leite, que é um dos produtos mais sujeitos à radioatividade. Quando se constatou que não tinha sido estabelecida no edital a inexistência de radiação, porque não era assunto que se colocasse para efeito de importação de leite, na oportunidade, então, no edital seguinte, a Cobal, nas reuniões com técnicos do Ministério da Agricultura, estabeleceu o nível de radiação zero. Foi lançado o edital e não apareceu concorrente; aqueles que apareceram constataram que o produto deles sempre tinha um nível de determinada radioatividade.

A partir disso, sentiu-se a necessidade de ser estabelecido um parâmetro para a radioatividade, que permitisse o consumo humano, sem ofensa à saúde. Foi quando a CNEN estabeleceu inicialmente um determinado índice que foi profundamente criticado por alguns técnicos, cientistas e estudantes dedicados ao estudo da radioatividade. Isso gerou essa grande polêmica na Imprensa e a CNEN fez uma reunião convidando todos os demais técnicos que tinham participado contribuído na Imprensa com essas denúncias, e quando se definiu que aquele nível estabelecido pela CNEN, 370 e queréis, de radiosótopos de celsium, estariam dentro dos parâmetros da normalidade de hábitos ao consumo humano, inferiores, inclusive, aos parâmetros estabelecidos nos Estados Unidos, a partir disso, a polêmica deixou de ser tão acirrada e o leite pode ser distribuído. Ao mesmo tempo, a Procuradoria Geral da República, por intermédio do Ministério da Fazenda, entrou com medidas judiciais para revogar liminares, etc. A Comissão se preocupou com isso dando a posição oficial, acatando esse parâmetro da CNEN.

Outra preocupação da Comissão foi analisar, em seu relatório, alguns órgãos específicos que tiveram atuação fundamental no processo de importação. Temos a análise do Conselho Interministerial de Abastecimento em que fazemos a verificação de sua inadequação, para estabelecer a política, para fazer a coordenação, devido aos fatos já mencionados de os ministros serem excessivamente ocupados, dessas reuniões não serem realizadas formalmente e eles ficam sujeitos, na realidade, a técnicos e aos secretários executivos que se tomam super-executivos, quase a nível de ministro, quando estão em jogo importações, no período, no valor de 1 bilhão e 600 milhões de dólares. Esse é o órgão, o Conselho Interministerial, para o qual propusemos a reformulação ou mesmo a sua extinção.

A Secretaria Executiva do Seap-Sunab, e quando falamos da Secretaria Executiva do Seap-Sunab, precisamos fazer uma distinção, a Secretaria Executiva do Seap já existia — Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — foi um órgão criado para assessorar o Ministro do Planejamento, a Seplan, no que se referia ao abastecimento. Posteriormente, foi levada ao Ministério da Fazenda, porque é um órgão de vital importância — se não me engano na época do ex-Ministro Dornelles. Com isso, além dela não ter uma estruturação adequada, não ter um Regimento Interno, começou a ter uma ação num campo vastíssimo da importação; passou a definir tudo. Quando foi criado o Conselho Interministerial de Abastecimento, pelo Decreto nº 92.408, de 20 de fevereiro de 1986, pouco antes do Plano Cruzado, sentiu-se a necessidade, antes da criação da Seap, que

se precisava de um órgão controlador. A idéia desse órgão controlador é profundamente válida.

Com a criação da Seap, foi criada também uma Secretaria Executiva da própria Seap, que deveria ser, necessariamente, superior ou comandar, inclusive, a Secretaria de Abastecimento e Preços. Na realidade, a Secretaria da Seap — Conselho Interministerial — ficou sujeita à Secretaria Executiva da Seap, porque era ela quem dava apoio material de instalações, de pessoas, etc. E isso gerou o quê? Gerou uma certa duplicidade de atribuições, em que se nota vários telex, autorizando a Cacex a emitir guias, que eram assinadas tanto pelo Secretário Executivo do Seap como pelo Secretário Executivo da Sunab. Aí já havia uma superposição de atribuições. Posteriormente, reconhecendo a impossibilidade de continuar atuando desta maneira, foi extinta a Secretaria Executiva da Seap e passou a responder por essa Secretaria o próprio Secretário Executivo, o Secretário Especial de Abastecimento e Preços, que acumula também a Secretaria Executiva do CIP, do Conselho Interministerial de Preços.

Essa Secretaria, com tantos poderes, com o Secretário Executivo, que não interessa aqui competência ou não, é lógico que na administração se requer competência — estou falando a nível de estrutura, — que é necessário salientar, e devido à falta de reuniões ministeriais, ele na realidade, era um superministro em determinados momentos.

Essa reestruturação, essa observação da Comissão, de determinados órgãos que padecem de uma melhor definição, de uma melhor estrutura, foi uma preocupação constante. Daí a análise que fazemos e as sugestões afinal. Por isso mesmo é que nós sugerimos também no nosso relatório que fosse criada uma Comissão Interministerial, que fizesse um estudo de todo o sistema, além dos 48 órgãos envolvidos, citados aqui nesse documento; que é um estudo feito pela própria Secretaria da Seap — Sunab, que envolvesse também a atuação dessa Secretaria, para possibilitar uma melhor adequação ao sistema, ao volume de responsabilidades inerentes a ele.

A par disso nós fizemos uma análise também na atuação da Interbrás. Ela foi executora externa, ela teve um papel preponderante e verificamos que na área de transporte, da contratação de terceiros para a realização do serviço; teria havido irregularidades que nós citamos nominalmente, inclusive pessoas. É lógico que a comissão de sindicância, que é o nosso caso, não é uma comissão de inquérito. A comissão de sindicância, como bem define José Cretella Júnior, visa apurar a eficiência do serviço público, a eficácia dos métodos adotados. É dar uma visão global do sistema, detectar os pontos nevrálgicos, os pontos de estrangulamento, detectar as possíveis irregularidades, e sugerir medidas ao Governo, foi isso objetivamente, o que fizemos. Nós não poderíamos, nessa comissão, de número tão reduzido de pessoas, com tantas limitações, além de pessoais, limitações de tempo, porque uma comissão de sindicância, para dar resultado precisa apresentar seus relatórios de uma maneira objetiva com precisão e rapidez, e essa foi nossa meta desde o início, tanto assim que tivemos um prazo inicial de 60 dias e prorrogamos por mais 60, e os membros da comissão estavam conscientes de que não poderia haver outra prorrogação em

hipótese alguma, porque a imprensa estava nos cobrando uma determinada posição. O próprio Governo queria dar uma resposta à sociedade, daquilo que ele vinha sendo cobrado, o próprio Chefe do Gabinete Civil, como também o Presidente da República. Havia necessidade, em face de tanta polêmica que se gerou com a importação, do fato de ter aparecido arroz estragado da Tailândia, do fato de se falar de carne mumificada, do fato de se falar que importamos produtividade, etc., sentimos necessidade de dar essa resposta. Nós poderíamos ter chegado mais a fundo nas investigações, mas isso demandaria bem mais tempo, porque além das inúmeras dificuldades inerentes a um trabalho como esse, nós tivemos uma dificuldade, eu diria assim, quase extrema em obter os dados da importação. A Secretária da Seap — Sunab não sabia qual o volume importado de alimentos, não sabia quanto tinha sido despendido. E nós recorremos ao Banco do Brasil, à locação de recursos; foram locados tais recursos, que não correspondiam, contudo, às despesas efetuadas pela Interbrás. Então, como se aloca recursos? E se a despesa for superior àquilo? Aí ficamos sabendo que era financiamento externo. Chamamos o Banco Central do Brasil para dar uma explicação sobre câmbio, sobre o problema do financiamento externo, sobre o problema das isenções fiscais concedidas para a importação. E, na realidade, nós só conseguimos obter os dados efetivos das importações depois, infelizmente, daquela polêmica que se gerou com o estouro na balança comercial, e que nós, inclusive, juntamos aqui também fonte da Cacex dizendo o dado efetivo, e o real do superávit comercial. E esses dados nós tentamos obter junto à CIEF, no Ministério da Fazenda, que é o órgão encarregado das importações efetivas, porque, notem bem os Srs., as exportações estão concentradas num único órgão, que é a Cacex, à medida em que ela emite a guia de exportação, ela recebe, posteriormente, a quarta via, o documento do exportador, então ela tem um controle. Então, num órgão centralizado se tem as exportações autorizadas, e as importações efetivas, porque outro problema que nós tivemos realmente foi entender a mecânica desses dados. Na realidade pedíamos informações para um órgão e ele tinha a importação autorizada, depois tem a importação contratada no exterior, depois tem importação efetiva introduzida no País; tem importação a caminho; então, se se pedisse um determinado dado a um órgão, eles não mandavam, e depois falavam: "essa importação está faltando uma que está a caminho", e um outro falava: "não, isso aí é a contratada, não é a internada".

Nós chegamos a elaborar um quadro, visando sistematizar esses elementos na solicitação de informações, porque nesse campo — aqui vale um parêntese — é difícil obter informação porque também é difícil para o leigo, como nós, ao iniciarmos — sou membro do Ministério Público Federal — ao fazer uma apuração desse nível, obter resposta correta e condizente com aquilo que foi solicitado.

Então, nós fizemos um quadro tentando conseguir um maior número de elementos possível e depois trabalhar esses dados. Então, nós fizemos um quadro como este aqui, os dados, o órgão, a importação, se é Governo, se é iniciativa privada, se importada, internada, até 31-12-86, até

31-3-87, a contratada total, autorizada, o ato que autorizou, a quantidade autorizada, importada a caminho, o estoque em 31-12, em 31-3-86, o exportador, se é Comunidade Econômica Européia, se é o **Commandy audit Corporation**, dos Estados Unidos e outros; as despesas realizadas, os financiamentos externos, a receita de vendas, o produto que foi entregue ao consumo, as perdas e avarias, as entregas à Cobal e observações.

Dentro desse quadro, que foi remetido juntamente com os arquivos da Comissão, nós fomos sistematizando e tentando trabalhar esses dados. Então, por isso mesmo, até entender essa mecânica toda e apurar isso, mais a sonegação de informações, na realidade, de alguns órgãos públicos, fez com que se prorrogasse o prazo da própria Comissão, dos trabalhos da Comissão e também levou a Comissão a sugerir, afinal, que se crie um órgão centralizador dessas informações, tanto da importação autorizada, como das importações efetivas, da mesma maneira que se faz com a exportação. Porque aí sim, num órgão centralizado, o Governo poderá ter e qualquer outra autoridade, em determinado momento, programas de computador que obtêm relatórios, por exemplo: a importação de feijão, em quantitativos, quem importou, em determinado momento e não ficar dependendo da Cacex, por exemplo, de trabalhar a importação autorizada por ela, por guia de importação efetiva que ela depende, às vezes, de 4 ou 5 meses, para o Ministério da Fazenda repassar esses dados.

Então, esse sistema de informação não precisa ser, vamos dizer assim, dosado de modo que corresponda à necessidade de planejamento do próprio País ou do próprio plano de governo.

Na contratação de serviços de terceiros, nós apuramos o fato do envolvimento de uma empresa no Rio de Janeiro que teve a exclusividade do transporte porto-frigorífico, porto-armazém; ela transportou 81 mil toneladas e pelo que consta isso está sendo objeto de inquérito policial; o Sr. Ministro da Justiça já mandou os documentos à Polícia Federal, nós já falamos pessoalmente com o Dr. Romeu Turna, que já repassou isso ao Delegado da Polícia Federal no Rio de Janeiro e está sendo aberto inquérito. Onde irá aprofundar esse levantamento inicial que nós tivemos. A Comissão não poderia se estender ao ponto de ir ao porto do Rio de Janeiro fazer esse levantamento, de ir à SEAP fazer um levantamento de dados, que pelas informações seria uma sala de 10 m² cheia de documentos. Daí a necessidade que tivemos de desdobrar esses procedimentos. Esse inquérito que está sendo aberto é o fato, vamos dizer assim, mais evidente de uma possível irregularidade, e isso vai ficar claro a nível de inquérito e depois de um processo penal.

Também fizemos uma análise, apesar de não ser tão abrangente, e isso eu creio que será feito por esta Comissão, da Companhia Brasileira de Alimentos, na parte em que foi feito um pagamento de crédito presumido. O que é isso? O crédito presumido é que o Governo concedeu benefícios às empresas que importaram. Isso para quê? Não às empresas, eliminou todos os impostos sobre aquele produto de importação para beneficiar o consumidor final. Era esse o benefício. Foi feito um convênio entre alguns Estados e, se não me engano, a própria União, no sentido

de garantir também o crédito presumido às empresas exportadoras. O que é isso? O crédito presumido é aquele crédito no qual, em determinadas operações, são eliminados os tributos de ICM e a empresa se credita desse tributo e no que ela deve posteriormente, por outras operações que não têm nada a ver com importação de alimento, qualquer outra importação, qualquer outra operação que gere ICM, ela se credita naquilo, abatendo o débito do ICM, que ela gerou.

Ora, as empresas estavam entendendo que esse crédito presumido era um benefício a elas e então cobrava da Cobal. Isso foi apurado e a defesa dela inclusive foi citada em pareceres que a Comissão dispõe e o entendimento dessas empresas era o seguinte: que isso aí foi um benefício concedido a elas e não ao consumidor final, o que vai contra toda uma política econômica do momento, que era manter preço congelado para o consumidor final.

Isso nós denunciávamos, sabemos que a Cobal tomou providências; ela já estava retendo outros pagamentos que iam fazer e, hoje, pelo que nos informou o Presidente, ela já deixou de fazer qualquer pagamento, acatou as sugestões da Comissão Especial.

Ao analisar a importação dos principais produtos, como mencionei, as questões mais relevantes como carne, qualidade do produto, leite, radioatividade, além dos números, valores, gastos, despesa, mês a mês, quadros comparativos da incidência do maior número de importação em determinado período, verificamos que no caso do arroz e milho houve excesso de importação. Houve excesso de importação, porque esses números, as informações que temos, de um órgão e de outro, variam bastante a nível do que realmente seria a importação, mas a Comissão estimou depois de todos os elementos de que dispomos, que foram importados 200 mil toneladas para o arroz e 600 mil toneladas para o milho.

Quanto ao arroz, particularmente, nós nos preocupamos com relação a perdas e avarias, por causa do problema do arroz que estaria mofoando no porto, que a imprensa denunciou, etc, e tentamos encontrar o quantitativo. Foram remetidos arquivos para a Portobrás, para a Polícia Federal, para a Secretaria da Receita Federal, nos indicando onde havia arroz deteriorado, onde havia arroz estragado em todos os portos, onde tem sido aberto inquérito para apurar responsabilidade a nível de Polícia Federal.

Então, também definimos os quantitativos de valores dessas perdas. Na parte de perdas, apesar dos números serem bastante expressivos, nós precisamos ter em conta que o volume de importação de produtos foi tão grande que essas perdas, na realidade, são insignificantes. Isso eu me baseio, porque se nós falamos que foram deteriorados 46 mil sacas de arroz, de 60 quilos, o número, assusta, mas se for ver esse produto aí armazenado, assusta mais ainda.

Mas, na realidade, a iniciativa privada nos deu um elemento que achamos de real importância e que também foi ouvido pela Comissão, a Empresa COTRA S/A. Ela importou, no período de 1986, 348 mil toneladas de arroz. Essa empresa importou e distribuiu esse produto. É uma empresa que tem uma tradição no ramo, faz importação desse produto há mais de vinte anos e ela nos relata que a perda dela foi de 0,89%. Conseguir

mos reduzir ao mínimo as perdas ocorridas no transporte marítimo, o que envolve também descarga nos portos, transporte aos armazéns, empacotamento e entrega ao cliente: 0,89%. Mas 0,89% sobre 348 mil toneladas dá exatamente um milhão e cinquenta e três, ou cinquenta e seis mil sacas que foram deterioradas e ela considera perda mínima. A Comissão se posicionou também em relação às perdas, que, apesar de serem significativas, dado o volume importado sempre preocupada em fazer o paralelo, iniciativa privada e Governo, as perdas estavam dentro de parâmetros razoáveis. Se pegamos determinados produtos, a perda governamental pode ter sido um pouco mais, mas dentro dos parâmetros razoáveis.

Preocupamo-nos, também, em fazer uma análise sucinta, mais rápida, dentro de toda preocupação da Comissão, sobre a Política Nacional de Abastecimento, que entendemos, deva envolver produção, abastecimento, preços e as implicações decorrentes, verificamos que, de um lado, está o Ministério da Agricultura com a sua política de produção para abastecer o mercado interno, para defender o produtor nacional, de outro lado, durante o período de 86, principalmente, está o Ministério da Fazenda, autorizando a importação de alimentos. Na realidade, há um conflito entre ambos, e em muitos aspectos isto aflora. Temos documentos do próprio Ministério da Agricultura, salientando à SEAP que estava havendo excesso de importação de determinados produtos. Foi verificado também que a atividade abastecimento, no período, estava inviabilizando a atividade de produção, como aconteceu com a carne suína, que foi importada em grande quantidade e caiu seu preço, atrapalhando a produção nacional.

A Comissão sugere ao Governo, no relatório, que seja feito um estudo em que abastecimento, produção e preço sejam atividades exercidas a nível de Ministério da Agricultura, sempre analisada em conjunto, e não como uma visão imediatista de abastecer hoje, inviabilizando o abastecimento de amanhã. Isso foi sugerido, inclusive a partir da análise que a Comissão fez, do próprio Decreto-Lei nº 200, da Reforma Administrativa, cuja produção e abastecimento está a cargo do Ministério da Agricultura e lá prevê-se uma comissão interministerial, nesse próprio decreto, para cuidar do abastecimento. Assim, ratificamos isso.

Como era um documento muito longo, que iria ser distribuído para várias autoridades, com dados estatísticos e gráficos, preocupou-se em definir suas conclusões principais e recomendações, no final do trabalho, ao Governo. Isto, visando a publicação, a publicidade, como foi dado pelo Senhor Presidente da República, com publicação no *Diário Oficial da União*, de modo a evidenciar a necessária transparência administrativa. O problema maior de toda a importação de alimentos, e de toda essa inadequação, essa precificação, é fruto dessa falta de estrutura; mas é fruto também — aqui faço um depoimento pessoal, fugindo um pouco do relatório — da não definição exata de responsabilidade para cada ato administrativo praticado. À medida em que os Ministros encampam notas técnicas — notas técnicas não são elaboradas pelos Ministros, mas S. Ex.^{as} encampam — que os técnicos não se sintam responsáveis, afinal, os Ministros encamparam as notas técnicas, de outro lado, os Ministros não

elaboraram as notas técnicas esse sistema, essa definição, esse reestudo de toda essa estrutura é preciso ser feito. Creio que será a meta principal desse trabalho e da própria CPI, que tenho a honra de estar contribuindo, para ajudar a reformular esse sistema, evidenciando a necessidade de gerar procedimentos específicos com responsabilidade definida.

Disponho aqui de documentos da ABRAS — Associação Brasileira de Supermercados — onde relatam problemas específicos, detectados na importação de alimentos. Da mesma maneira que a cota dessa empresa que fez à importação os relata. Fizemos também a relação das pessoas que foram ouvidas por nós nesta Comissão — vamos chamá-la Comissão Executiva. Fizemos também uma relação de todas as pessoas para as quais remetemos ofícios específicos, solicitando informações. Eventualmente, uma outra, ou aquela que julgar conveniente, a Comissão poderá solicitar informações.

Temos também uma relação de documentos de que dispomos que é um acervo bastante volumoso — este aqui seria, talvez, o vigésimo e que, eventualmente, a Comissão poderá requisitar ou ter acesso. Temos aqui a relação de recursos pelo Banco do Brasil e temos informações específicas da Interbrás e vários outros documentos.

Uma questão que nos preocupou e que tivemos o cuidado de fazer constar no relatório, reflete a desorganização do sistema — a meu ver é um assunto que esta CPI poderá desenvolver — é quanto à compra de carne na Comunidade Econômica Européia. A Interbrás ou agente executor externo — assim denominado pelo Governo — indicou uma empresa operadora na Comunidade Econômica. Para definir isso é necessário dar uma explicação como a Comunidade Econômica trabalha quando vende o produto subsidiado: compramos carne da Comunidade Econômica Européia, ano passado, no montante de 200 mil toneladas. No primeiro leilão — que essa é a forma adotada pela comunidade econômica para vender carne a preços subsidiados, porque o preço do mercado externo, mesmo na Europa estava a mil, cem mil, duzentos dólares — pagamos nas cem mil primeiras toneladas, 635 dólares. Tínhamos comprado nos Estados Unidos 90 mil toneladas a 655 dólares a tonelada o FOB estivado. Então, para esta operação Estados Unidos, Commodity Credit Corporation, foi feito governo a governo. Agora, a Comunidade Econômica trabalha por intermédio de empresas operadoras credenciadas. Essas empresas são responsáveis por reunir a carne da comunidade nos diversos frigoríficos espalhados pelo País, fazer o transporte e colocar no navio FOB estivado, ou seja, introduzir no navio a preço FOB. Então, pagamos até 635 dólares a tonelada, e esse valor foi comunicado à Interbrás. Ela foi à Europa e contratou a Socopa para fazer esse trabalho junto à comunidade. Teria de ser esta ou outras empresas. E foi indicado uma única empresa para a compra das cem mil toneladas, a Interbrás — dispomos desta documentação. Outras empresas operadoras na comunidade vieram ao País, na realidade estiveram na SEAP e na SUNAB e impuseram outra empresa. Então, nas primeiras cem mil toneladas, o Governo trabalhou com essas operadoras e estabeleceu o preço de 635 dólares. Essas operadoras vão a leilão e oferecem de zero dólar a 635 dólares.

A diferença é a remuneração dela, que envolve um custo — obtivemos esses dados com os representantes. O grupo "Pão de Açúcar" que depôs perante a Comissão que tinha feito esse tipo de operação que envolve um custo de 130 dólares, inclusive, contando aí parte da remuneração, e essas operadoras tiveram uma remuneração de 177 dólares por tonelada bruta. O líquido não sabemos precisar, exatamente, quanto.

Ora, uma operação dessa envergadura, com a indicação de uma única empresa, nos preocupou. E isso consta do relatório.

A partir disso, não queremos dizer que tenha havido qualquer irregularidade, porque a explicação técnica dada pela Interbrás para a contratação de só uma empresa, a Socopa, era de que ela era a maior operadora de setor que tinha comprado 700 mil toneladas para a Rússia, tinha sido a única representante também junto à Comunidade. O que nos chamou a atenção foi que na segunda operação, a própria Secretaria Ceti/Seap/Sunab exigiu o maior número de empresas.

O Itamarati nos comunicou, por informações, que a Comunidade Econômica Européia não tinha ficado satisfeita em terem sido duas operadoras. Inicialmente, ia ser indicada uma. Dado o volume de dinheiro envolvido nisso, podemos, só para exemplificar: se tomarmos a receita bruta da Sogeviane ou da Socopa foi: US\$ 167/t X US\$ 50.000/t, temos uma receita dessas empresas de 8 milhões 850 mil dólares, que correspondem, tomando-se o dólar/dia hoje, a 442 bilhões e 500 milhões de cruzados. O lucro não sabemos aí.

Quer dizer, isso estou citando como exemplo, primeiro, para evidenciar a excessiva liberdade que tiveram os agentes dos executores externos. Segundo, que o sistema precisa ser estruturado de modo que, inclusive, o Conselho Federal de Abastecimento tivesse conhecimento dessa operação a esse nível e não ficasse só a nível de Interbrás, uma vez que havia interesse de Governo, porque, afinal, o gasto era do próprio Governo. Esse é um exemplo que evidencia a necessidade dessa estruturação. Porque, quando se fala em importação de alimentos no País, o sistema ainda é o mesmo. Então, urge que isso seja corrigido o mais rápido possível.

E como salientamos antes, essa foi uma preocupação desenvolvida principalmente pelo Dr. Sebastião, na oportunidade, antes de encerrar esse trabalho, e isso colocamos também no relatório, fizemos um expediente à Secretaria CETI/SEAP/SUNAB do Ministério da Fazenda, salientando a necessidade dos procedimentos constarem em atas, em relatórios, e que sejam seqüenciados, de modo que gerem responsabilidade. Esses são os elementos principais. É lógico que um trabalho como este talvez a gente pudesse estender bem mais, porque, à medida que a gente explana sobre um tema são desenvolvidos outros na mente. Mas estou aqui e posso prestar quaisquer outros esclarecimentos e agradecer a oportunidade de estar colaborando com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passaremos, agora, às indagações dos Membros da Comissão aos depoentes. Antes, consultamos os Srs. membros da Comissão se tem algum interesse em indagar o depoente.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, Dr. Sebastião Batista Pontes, Dr. Jaime Gonçalves, nosso ilustre Relator:

Não é propriamente perguntas que vamos dirigir aos depoentes. Queremos, aqui, apenas justificar o acerto da Comissão, quando convocou exatamente ao Dr. Sebastião e o Dr. Wagner Gonçalves, um como Presidente e o outro como Relator da Comissão, porque não iríamos apenas nos ater à letra fria deste relatório que nos chegou às mãos, que ainda não li na totalidade. Pelas exposições feitas estamos sentindo serem elas valiosas porque nos trazem subsídios outros que não constavam deste documento. Ainda mais quando o ilustre Relator antecipa mesmo uma posição que naturalmente seria adotada pela Presidência, em colocar à disposição os documentos que a Comissão de Sindicância tem, para que a nossa Comissão de Inquérito possa de fato chegar ao ponto por nós desejado.

Não é preciso aqui repetir a diferença que existe entre esta Comissão de sindicância, que já concluiu o seu trabalho, e a nossa Comissão de Inquérito, que ora se inicia. Então, vamos, com muito mais profundidade, entrar em pontos em que, como sentimos aqui pela declaração dos dois depoentes, a Comissão não pôde chegar. E vejo aqui o que me causou espanto ao ler, o ponto 3.1 da primeira exposição que diz assim:

"Não nos cumpre analisar os motivos que levaram o Governo brasileiro a optar pela importação de alimentos como forma de garantir o abastecimento interno."

Ora, acho que esse é o ponto fundamental. Ela, mais à frente, mostra a produção agrícola de 1985 e 1986, e diz, no final.

"Compelir o Governo a optar pela importação como forma imediata de abastecer o mercado interno".

Ora, acho que esse é o ponto. Se a Comissão de Sindicância não foi a ele, cabe à Comissão de Inquérito, e é fundamental, porque temos que ver quais os motivos que de fato levaram o Governo a assim proceder.

Quanto a esse procedimento, como o próprio Relator bem descreve e o Presidente também analisou, das dificuldades encontradas em virtude da máquina administrativa, isso já sabíamos. Portanto, o que o nosso ilustre Relator, Senador Mauro Borges, em conversa que tivemos, dizia era da necessidade de promovermos a vinda de depoentes, de acordo com cada órgão, pois sabíamos dessa interligação entre os diversos órgãos — chega-se a falar aqui em 48 órgãos envolvidos na parte de abastecimento e que pensávamos ate que fosse bem menor esse número, e que, portanto, temos que avaliar todas essas situações. Em primeiro lugar, quais os motivos que levaram o Governo a agir dessa forma, depois, qual esse procedimento.

Vejo aqui, nos depoimentos do Presidente da Comissão, Dr. Sebastião e do Relator, Dr. Wagner, que temos que nos aprofundar, em muito. Sem dúvida, trouxeram alguns subsídios, mas fica em

nosso espírito uma série de indagações. Indagações estas, como, por exemplo, na posição que colocou o ilustre Relator, onde diz que quanto a esta perda que houve do arroz, com a deterioração de 46 mil sacas importadas pelo Governo. À primeira vista, nos impressionava a grande quantidade. A não ser que o caso da empresa citada, em que ela dá uma posição de perda ocorrida. Daí a minha indagação: essa perda é carga, descarga, transporte ou de deterioração do produto?

O SR. WAGNER GONÇALVES — A perda da empresa foi de carga, descarga e transporte.

O SR. MENDES CANALE — Mas, no nosso caso, não se trata de carga de descarga. Pelo que é do meu conhecimento, o produto deteriorou-se.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Realmente, o produto deteriorou-se no transporte, em primeiro lugar, por causa da qualidade dos navios contratados; em segundo, porque foi embarcado numa época de grandes chuvas na Tailândia.

As empresas, com experiência nessa área, que ouvimos, consideraram essas perdas em níveis razoáveis. Por isso, nós nos manifestamos neste sentido. Em depoimentos, também perguntamos a respeito da perda do arroz governamental da Tailândia.

A imprensa está fazendo alarde sobre este assunto. Consideramos razoáveis as perdas, porque já perdemos, paralelamente, nessas condições, contratando navios. Esta é a nossa posição. A Comissão Parlamentar de Inquérito pode entender de outra maneira.

O SR. MENDES CANALE — Com esse problema de erro, a empresa incorre em perda e em lucros menores. Mas não é o nosso caso. São 46 mil sacas de arroz para uma população que passa fome! Falo isso sem qualquer sentido demagógico, mas com o sentido puro de quem vive no meio de uma população carente.

É de estarrecer não só a importação de um produto como o arroz, mas de todos os demais, como a carne e o leite.

Pertencço à Região Centro-Oeste, onde, ainda há pouco, deixei a Superintendência da SÍDECO, que me fez conhecer todas as possibilidades da área. Não aproveitamos com a compra de arroz só nessa região, sem citar outros pontos do País, é um problema que cabe também a esta Comissão Parlamentar de Inquérito apurar.

Com relação ao problema da carne, diz o relatório:

"A carne importada pelo Governo Federal chegou dentro de padrões satisfatórios e apta ao consumo humano, em que pese não atender, em grande parte, aos padrões de qualidade estabelecidos."

Ora, se houve um padrão de qualidade estabelecido para a importação da carne, naturalmente ao preço de mercado, e se a importação não correspondeu a esses padrões, o preço também não deveria corresponder ao que foi de fato formulado.

Sr. Presidente, são apenas apreciações que faço no início dos trabalhos da Comissão. Vamos nos ater mais ao trabalho elaborado pela Comissão de Sindicância, e cumprimento o seu Presidente

e Relator pelo trabalho. Nela, ambos declararam as dificuldades encontradas, as quais cabe a esta Comissão transpor, para se apurar o que ocorreu na importação de alimentos.

Se essa Comissão se atevê também a dar ao Governo sugestões para que, em casos futuros de importação de alimentos, possa agir de forma correta, cabe a nós, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, apurar exatamente o que se passou. Enquanto os senhores sugerem o futuro, cabe a nós examinar o passado, no que diz respeito à importação de alimentos.

De minha parte, agradeço a presença de ambos, porque a sugestão da sua convocação partiu da nossa pessoa. Vamos analisar esses estudos com muita cautela e responsabilidade, como cabe a esta Comissão. Se os Senhores tentaram impedir que se colocasse um biombo entre as ações do Governo, cabe muito mais a nós, aqui, verificarmos qualquer resquício que possa haver de dúvidas para esclarecer ainda à opinião pública que não esqueceu e que continua atenta, para que possamos chegar ao final, não apenas às recomendações que são naturais e que o Governo possa adotar, mas que temos que chegar a punir aqueles que não souberam cumprir com o seu dever para com a administração, para com a Pátria, para com o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra, ainda, se o desejarem, os membros da Comissão para indagar algo mais ao depoente.

Nós consultariamos se o depoente queria fazer alguma observação!

O SR. WAGNER GONÇALVES — Gostaria de complementar aqui o raciocínio, a explanação do ilustre Senador Mendes Canale. Na apresentação do trabalho, tivemos o cuidado de esclarecer o seguinte: que este relatório tem o mérito de aclarar pontos polêmicos e duvidosos da visão global das importações brasileiras, definir responsabilidades, encontrar os números da importação, e propiciar às autoridades governamentais a análise do sistema e do abastecimento nacional no período, e que evidencia também a necessidade de dotar o País de uma adequada política de produção e abastecimento; inclusive, colocando os números da importação em negrito. Realmente nós tivemos profunda dificuldade em encontrar esse número. E, realmente, esse trabalho foi voltado principalmente para alertar a administração pública, o Governo Federal, sobre essas irregularidades, sugerindo medidas; e nesse ponto o Senador Mendes Canale está profundamente correto, e nós também. Só quero fazer essa observação que não descuramos ou desprezamos totalmente a análise desses fatos passados, porque um dos tópicos nós mencionamos depois de indicar que em cada órgão respectivo deve ser aberta uma Comissão de Sindicância ou de Inquérito para apurar responsabilidades, nós indicamos que:

"11 — Afastar as pessoas que ocupam cargo ou funções de confiança tão logo as Comissões indicadas nesse relatório constatarem seu envolvimento em atos omissos ou errôneos indicados no item 16 e seguinte."

Realmente, o trabalho da Comissão, apesar de ter enfrentado muitas dificuldades, foi no sentido também de aclarar o maior ponto possível, de

alertar a administração e de apurar dentro daquilo. Esperamos, realmente, que esta CPI vá bem mais longe e que ajude a dar uma melhor resposta à população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o Relator, Senador Mauro Borges, para as indagações que achar pertinentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão, pelo seu Plenário, achou por bem iniciar o ciclo de O audiências daqueles que trabalharam, envolveram-se no assunto da apuração de responsabilidade da importação de alimentos, ouvindo o Presidente e o Relator da Comissão Especial, mandada fazer através do Gabinete Civil da Presidência da República. Vejam bem, tem uma nomenclatura nova, Comissão Especial, quando, na verdade, seria uma Comissão de Sindicância.

A Comissão de Sindicância como muito bem disse o Presidente, e ressaltou ainda mais o Relator, tem os poderes de uma Comissão de Sindicância limitados. Agora, depois que ela foi feita e que se constatou uma série de erros e abusos, de fraudes, talvez, pudesse o Governo fazer uma Comissão de Inquérito. Mas, pelo que sei, ainda não a fez.

Não sei, pelo menos publicamente não se sabe, se as providências solicitadas pela Comissão, baseada nas conclusões de realidades se foram tomadas. Já faz alguns meses que houve essa solicitação, ou melhor, a sugestão da Comissão ao Governo, através do Gabinete Civil, para a tomada de inúmeras providências. Até agora não sabemos se foram tomadas. Naturalmente cabe a esta comissão indagar do Governo se essas providências foram adotadas, se foram tomadas ou não.

De qualquer forma, foram, ressaltadas aqui as dificuldades e certas limitações mesmo. É claro, a Comissão não ouviu nenhum Ministro. A SNAB era composto por um grupo de Ministros envolvidos nesta área de importação, e não se ouviu nenhum. Isso é uma limitação, evidente, da Comissão, mas não o será da Comissão Parlamentar de Inquérito. A Comissão tem poderes muitos amplos para penetrar a fundo no assunto e propor as medidas necessárias ao Governo.

O SR. MENDES CANALE — Exatamente neste ponto que o ilustre Relator fez referência que é a tal nota técnica, porque ela é levada ao Ministro e depois tem apenas o **referendum** dos demais e fica sujeito, como até o ilustre Presidente da Comissão falou, a um técnico que está como superministro a tomar uma decisão e essa decisão será acatada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Obrigado, Senador Mendes Canale. Na verdade, houve uma sucessão de delegações. Os Ministros do Conselho delegaram, não foi um ato irregular. Se bem que não fosse aconselhável, talvez 80% das decisões são tomadas pessoalmente pelo Ministro da Fazenda, mediante acatamento a **posteriori** pelo **referendum** dos Ministros. Vamos saber exatamente se houve **referendum**, ou quem referendou. Tudo isso é preciso que se saiba. Porque, digamos assim, se fosse desaconselhável uma dessas importações, e houvesse uma recusa do **referendum** e uma admoestação do Ministro e

não se admitiria o uso abusivo, desse processo, era possível que se tivesse diminuído bastante o prejuízo nacional com essas importações.

Na verdade, a Comissão fez um trabalho estafante, um trabalho meritório e que vai servir, já não digo de uma estrada, mas de uma trilha para que possamos prosseguir no caminho da apuração dos fatos. Um trabalho que merece um estudo, um respeito e estamos nos utilizando dele. Mas é evidente, é claro, que não nos valeremos apenas dele, ele é um primeiro rumo, um primeiro caminho. É um trabalho longo, estafante, que estamos estudando. É claro que não temos elementos para, de imediato, sabermos tudo o que se passou e dar opiniões finais concludentes. Estamos começando, mas vamos chegar depois a resultados efetivamente concludentes.

O que se espera da nossa CPI? É a apuração profunda, a definição efetiva de responsabilidades, seja de quem for; de menores, de maiores nesse triste acontecimento nacional dessas importações que tantos prejuízos causaram aos setores produtivos do nosso País e até ao erário.

Não é apenas isso, a apuração de responsabilidade daqueles que praticaram ilícitos, mas nós também, como políticos e como uma Comissão política que é, devemos fazer, aproveitando a oportunidade, um estudo amplo da estrutura nacional, e de tudo que se refere a esse problema de produção, de alimentação que, pelo visto, está muito mal colocado. Então, cabe a nossa CPI estudar a fundo e ouvir. Como faremos isso? Sobretudo, ouvindo os setores produtivos da Nação e vendo quais os reflexos que essas importações abusivas acarretaram à agricultura, à agroindústria, ao comércio de importação — todos os órgãos foram afetados. Vamos ouvi-los. Não propriamente, digamos, o IRGA que é um órgão importante que não só controla o arroz, lá do Rio Grande do Sul, mas é um dos mais velhos órgãos existentes e, geralmente, tem estudos bem feitos sobre as previsões de produção nacional e a sua localização, etc. O IRGA pode nos dar excelentes sugestões relativas à agricultura do arroz, ao seu armazenamento, ao seu transporte, a sua comercialização. Tudo isso também podemos esperar da Confederação Nacional da Agricultura, da Confederação Nacional da Indústria, que são órgãos que vão nos ajudar, além da Confederação Central das Cooperativas do Brasil. Eles nada vão apurar, é provável, a menos que tenhamos alguma surpresa, mas eles vão mostrar exatamente, os pontos falhos da estrutura nacional, da desorganização que reina nas atividades estatais.

Podemos fazer isso, naturalmente depois, sugerindo ao Governo ou, até mesmo, elaborando por esta Comissão, projetos de lei relativos ao assunto. Seria esta a explicação inicial que queria dar e gostaria de fazer algumas perguntas, tanto ao Presidente como ao Relator. Cada um poderia responder o que se achasse mais integrado no assunto.

Com relação ao trabalho da Comissão, por que a Comissão não analisou os motivos que levaram o governo a optar pela importação de alimentos? Esse é um estudo que, realmente, acredito que a melhor resposta seria dada pelos Ministros, ou o Secretário do Planejamento, o Ministro da SEPLAN, o Ministro da Indústria e do Comércio, o Ministro da Agricultura. Mas, realmente, eu pediria uma resposta, porque acho que não poderiam

fazer isso, analisar os motivos que levaram o governo a optar.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, tomarei a liberdade de responder as suas perguntas.

Nós entendemos, ao colocar essa expressão no Relatório, dois fatos: o primeiro é que a decisão política de importar era um fato público e notório, uma vez que havia uma escassez de alimentos e havia o congelamento de preços — este é o primeiro passo. Em seguida, inclusive, no Relatório, nós indicamos que não compete à Comissão analisar isso, mas citamos fatos específicos que refletem o motivo governamental.

Outro ponto, também, é que a Portaria que criou a comissão especial, foi para apurar fatos relacionados com a importação de alimentos e sugerir medidas no resguardo do interesse público. Então, dentro dessa competência atribuída à Comissão — nós entendemos, assim, numa primeira reunião preparatória que foi no dia 16 de março e nós já tínhamos a Portaria de criação nas mãos — e chegou-se à conclusão de que o estudo, os motivos, além de ser um âmbito político, não eram exatamente fatos, e nós tínhamos a competência de analisar fatos e sugerir medidas. Foi isto que nos levou a colocar a expressão no Relatório.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os limites do trabalho da Comissão? O tempo foi suficiente?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, com relação a tempo, ele, na realidade, ficamos divididos entre duas posições: pedir uma segunda prorrogação, porque os primeiros 60 dias foram insuficientes sequer para obter respostas dos órgãos. Tivemos respostas que chegaram depois de vencer o segundo tempo, ou seja, os 120 dias. E também a Comissão decidiu que precisávamos de uma resposta com rapidez, com presteza. E que, a partir dessa decisão da comissão, dessas recomendações, aí, sim, se desenvolvessem outros procedimentos. Isso foi estabelecido. Então, o tempo, para o trabalho que foi, sim, mas para o que poderia ser feito, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as informações que não foram fornecidas, foram pedidas e não foram recebidas? De que órgãos?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Podemos inicialmente, a CIEF do Ministério da Fazenda, não nos mandava os dados das importações efetivas, isso foi um problema sério que, inclusive, atrapalhou concluímos os trabalhos em menor prazo, ou seja, no momento que estorou o problema da balança comercial com aquelas diferenças de indicações de superávits. Aí sim, nos foi remetido. Não sabemos exatamente por quê. Talvez, podemos presumir porque esses dados não estavam no computador, na realidade. Só depois que estourou isso é que esses dados nos chegaram em mãos. Por informações extra-oficiais, ficamos sabendo que esses dados não estavam no computador não eram para ser dados.

Outro caso típico foi da Interbrás quando pedimos os relatórios das auditorias realizadas pela Interbrás — é um fato que não mencionei — mas é pertinente. Num determinado momento, a imprensa noticiou que toda a diretoria de Operação da Interbrás do Rio havia caído, inclusive,

o Vice-Presidente. Aí perguntamos: por quê? Ao mesmo tempo ficamos sabendo que uma empresa tinha exclusividade daquelas importações. E foram eles exatamente que definiram essa exclusividade que envolveu uma receita para essa empresa de quase 200 milhões de cruzados em seis meses. Ora, a partir disso, sustamos os relatórios da Interbrás. Esse relatório foi uma dificuldade tremenda. Precisamos oficiar o próprio Presidente da Petrobrás, além do Presidente da Interbrás, é lógico, oficiar o Ministro da Indústria e do Comércio, o Ministro da Fazenda, e o Ministro das Minas e Energia, aí, sim, depois que cercamos tudo é que nos mandaram o relatório. Eles justificavam que eram auditorias internas, que não interessava à Comissão.

Vou ver se me recordo, especialmente, de um órgão que nos remeteu dados. Não estou me recordando. Na realidade, eles demoraram a remeter, mas conseguimos dados vitais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que pergunto aqui, talvez, não possa ser respondido, por um lapso de memória, o que é natural, poderá ser depois complementado por escrito.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Porque são mais de 100 ofícios e não me recordo, assim, qual não foi respondido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve investigação das transações no exterior? Como foram feitas? A Comissão fez investigação nas transações no exterior?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Este foi outro assunto que foi evidente a limitação da nossa comissão. Na realidade, ficamos instalados no Palácio do Planalto em condições precaríssimas, porque a Codiga — Comissão de Defesa dos Direitos dos Cidadãos — estava em condições precárias. Eu, especificamente, fiquei num corredor com a mesa, num corredor dessa largura, e a minha mesa, e eu recebia as pessoas aí mesmo, às vezes, para apurar determinados fatos. Já tive condições, e é um assunto profundamente necessário, inclusive, convocar alguém aqui do Itamarati para prestar esclarecimentos como são feitas as operações. Recebemos o ofício, indignamo-nos na realidade, com a indicação de só uma empresa, mas não tivemos condições de fazer essa investigação.

Na realidade, quando fui ouvir uma pessoa na Cacex, pessoalmente, no Rio de Janeiro, tive de tirar do meu bolso dinheiro para comprar fitas. Então, essas limitações foram inúmeras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pelo que se vê do depoimento do Sr. Relator a missão foi muito grande e houve realmente um certo abandono, uma carência de meios. Os limites jurídicos de poder da comissão estão definidos na portaria. Nós nem tivemos a oportunidade de ver a portaria. Estão definidos nos estatutos ou nos regulamentos?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Eu gostaria que esta pergunta fosse respondida pelo Dr. Sebastião, que tem mais condição.

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO — A Comissão foi intitulada Comissão Especial para apurar fatos e não existe dentro da administração uma normatividade permanente para Comissões

desse gênero. Existem normas próprias e até tradicionais para as chamadas Comissões de Inquérito, isto é, comissões que se instalam dentro de determinado organismo para apurar irregularidades internas. Para esse tipo de Comissão existem limitações, trâmites, vamos dizer assim, roteiros juridicamente traçados para esta Comissão. Como ela foi constituída sob a forma de uma comissão especial para apurar aqueles fatos noticiados e sugerir, então ela não tinha limitação jurídica como efetivamente não teve nenhum contorno, isto é, nenhum óbice a não ser esse relativo ao tempo, dificuldades naturais, mas juridicamente não teve limitações de atuações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós perguntamos se algum órgão se recusou a dar informações. Há alguma convocação de pessoas para ser ouvida em que houve recusa, o não-comparecimento?

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO — Não. Houve talvez — eu diria a título de curiosidade — uma determinada autoridade que foi convocada e, na véspera da reunião, a secretária telefonou avisando que ele agradecia o convite, mas que declinava devido a outros compromissos anteriores e se escusava de comparecer. A secretária não transmitiu o recado e nós entramos em contato direto com esta determinada autoridade e lhe dissemos que não era um convite social, mas era uma intimação para comparecer a um depoimento, e essa pessoa efetivamente compareceu. Houve alguns casos assim de relutância etc. mas, no fundo, nós conseguimos os atendimentos. Como esse episódio da Interbrás. Nós insistimos, o próprio Auditor-Geral da Interbrás compareceu ao depoimento junto com o vice-Presidente, nós fizemos indagações como, por exemplo, se a causa da substituição de alguns diretores e gerentes na área tinha relação com algum fato apurado na auditoria recentemente realizada. Ele respondeu que de fato houve essa auditoria mas achava que não havia relação. Depois de uma série de insistência perguntamos: Mas, afinal de contas, essa coincidência da dispensa desses diretores e gerentes logo em seguida a essa auditoria, alguma delas foi a pedido? Responderam que não. Ficou evidente que foi em decorrência da auditoria que eles foram dispensados. Daqui e dali, houve esse tipo de relutância mas que, com uma certa insistência, com uma certa teimosia da parte dos membros da Comissão, daqui e dali fomos puxando e conseguimos. Com relação ao relatório final da auditoria, houve até um noticiário da imprensa de que teria sido realizada essa auditoria e que esse relatório teria sido entregue ao então Ministro da Fazenda. Entramos em contato com o Ministro da época, Sr. Dilson Funaro, e ele negou a notícia dizendo que não teria chegado às mãos dele esse indigitado relatório. Voltamos à Interbrás e pedimos cópia desse relatório. Começaram a relutar, alegando que se tratava de auditoria interna, setorializada, de auditoria periódica, e, depois de muita insistência, o prazo estava terminando e recorremos à autoridade superior do Ministro Aureliano Chaves, e acredito que, em razão disto, no dia seguinte, recebemos essas auditorias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pediria V. S.^{as} que fossem mais sintéticas nas respostas,

sem prejuízo da clareza, porque temos ainda várias perguntas.

Passaremos agora à análise do trabalho da Cinab. Como eram redigidas as notas técnicas, referência às páginas 6 e 17. Ainda não tivemos tempo de ver nem o exemplar, nem o xerox das notas técnicas. Nota técnica era exatamente o documento que desencadeava a ação de importação.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Disponível aqui de vários votos do Conselho Interministerial, mas realmente a nota técnica eu não trouxe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Requeremos todos os documentos. Vamos analisar por inteiro a todos.

O Sr. Presidente deverá pedir porque é um elemento essencial para a Comissão poder esclarecer. Solicitamos ao Presidente essa medida. Como eram feitas as reuniões do Conselho de Ministros da Cinab? Já foi dito aqui que raramente houve reunião. Foram 40 e tantas...

O SR. WAGNER GONÇALVES — De 55 votos gerados, 35 votos foram aprovados em cinco reuniões; num período realizaram-se cinco reuniões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Realmente, foram poucas as reuniões com a participação de todos os Ministros, com a Presidência do Conselho; deve ter havido menos de cinco.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Foram realizadas cinco. O Ministro da Fazenda, necessariamente, estava nas reuniões para poder referendar os próprios atos praticados por ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como foram aprovados ou referendados as notas técnicas do Conselho? Era uma medida automática?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Sim. Elaborada a nota técnica, o Secretário Executivo do Cinab/Seap levava ao conhecimento do Ministro, e essa nota técnica era encaminhada em um voto e o Ministro assinava, ad referendum. Gerava todos os efeitos a partir daquela nota técnica. Em alguns casos nem a nota técnica existia, o próprio Secretário Executivo do Seap elaborava o voto e o Ministro assinava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os impostos que eram eliminados nas importações? Quais as outras exigências que eram facilitadas, para incentivar a exportação e os favores que foram feitos para a importação? Quais os impostos e, eventualmente, outros tipos de ação pública?

O SR. WAGNER GONÇALVES — No relatório nós não mencionamos isso, era o IOF, imposto sobre Operações Financeiras, e imposto sobre Importação. Em alguns casos, por intermédio de convênios com os Estados, liberava-se o ICM; além disso, liberava-se o depósito prévio, que é estabelecido pelo Banco do Brasil; quer dizer, para se importar é necessário fazer um depósito prévio, e liberava também a necessidade de financiamento externo. Porque em um programa normal de importação, as empresas indicam o programa na Cacex, se aprovado tem prazo, uma parte é financiamento externo, tem o problema da pessoa que faz uma importação ter que fazer uma exportação, para manter o nível da balança comercial. Tudo isso foi abandonado, inclusive os pagamentos dos produtos alimentícios serão feitos à vista

para evitar o depósito prévio, esse prazo de pagamento. Esses são os principais.

O SR. MENDES CANALE — Quero lembrar que dentro dessas perguntas que V. Ex^a está procedendo, Senador Mauro Borges, se houve um levantamento entre os alimentos importados via Governo e via empresas particulares, o montante de cada um do tipo de alimento, e de empresas relacionadas que fizeram essa importação, valendo-se exatamente do ponto que V. Ex^a coloca que são dessas isenções.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Senador Mendes Canale esta pergunta, é importante, porque a nível de dados no início da constituição da Comissão, nos ressentimos muito e o relatório final reflete essa nossa preocupação: nós juntamos inúmeros dados, jogamos todos esses elementos em computador, fizemos gráficos, um paralelo entre iniciativa privada e governo, a porcentagem de participação por produto da iniciativa privada e Governo, fizemos o paralelo em **draw Back**, que é a importação para e reexportação. Os dados afinal nos gráficos estão nesse aspecto, é um trabalho que foi estafante e realmente nós temos todos: importação mês a mês, iniciativa privada e governo, porcentagem, comparando 85/86 o quanto foi o incremento da importação, gráficos, nós temos todos esses elementos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Referente à página 14, item 6/11, foram localizadas guias de importação não autorizadas pelo Conselho? Guias de importação não autorizadas pelo CINAB.

O SR. WAGNER GONÇALVES — As guias propriamente não. Neste trabalho nós tentamos fazer uma amarração entre o voto CINAB e o telex que sai da SEAP, e tem que ser a fotografia do voto que é remetida à CACEX e à guia de importação. Obtivemos da CACEX todos os telex, mas não fizemos essa amarração, que precisava ser bem feita, inclusive nós indicamos uma comissão, e sugerimos ao Governo que criasse uma comissão a nível da Secretaria do SEAP para fazer essa apuração.

É uma coisa que nos preocupamos. Creio que irá preocupar também a esta CPI.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esta pergunta está parcialmente respondida no relatório: foram localizadas importações em volumes e preços maiores do que os autorizados?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Constatamos importações em preços maiores. O preço maior precisa ter um parâmetro: o preço do mercado externo na oportunidade. A única importação efetiva que constatamos nesse preço foi na importação do milho argentino; na época, o preço de mercado era 96 dólares e foi importado a 124 dólares a tonelada. Levantamos isso e temos documentação a respeito. A justificativa que nos foi dada é que esse aumento do preço era para cumprir acordo bilateral de comércio, foi só o que conseguimos apurar. Com relação à carne, por exemplo, ela foi profundamente subsidiada no período, agora os outros produtos estavam dentro de parâmetros internacionais de preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não houve importação de carne a preços mais elevados do que os preços correntes do Mercado Comum Europeu?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Não! A carne dos Estados Unidos foi importada a 655 dólares a tonelada, a da Comunidade Econômica Européia foi a 635 dólares e isso por ordens governamentais. A iniciativa privada não foi autorizada a importar exatamente porque o Governo, neste aspecto, quis segurar o preço para si, porque já estava fazendo esse benefício, "desovando" o estoque da comunidade, mesmo nos Estados Unidos, que estavam querendo "desovar" vacas leiteiras, porque estava havendo uma superprodução de leite e o da comunidade econômica os grandes estoques.

Tenho aqui um dado da ABRAS — Associação Brasileira de Supermercados — onde ela indica os preços praticados pela iniciativa privada. Pela relação, praticamente não constam países da Comunidade Econômica Européia, com exceção da Holanda, que não sei se realmente participa.

Todos os preços foram superiores a mil dólares, o preço praticado pela iniciativa privada, e importaram basicamente do cone-sul — Uruguai, Paraguai, Argentina e Chile.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na página 9, item IV — 1, o Relator refere-se aos desencontros que deveriam ser esclarecidos pelos órgãos de origem. Quais os desencontros que deveriam ter sido esclarecidos pelos órgãos de origem?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Qual é o item?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Página 9, item IV — 1.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, indicamos os doze desencontros básicos e recomendamos QUE O Governo apurasse isso.

"Determinar às Secretarias, SEAP, para que apurem as causas da divergência de informações entre COBAL E INTERBRÁS, no que se refere à carne e manteiga e no que se refere ao total geral efetivo superior ao total geral autorizado."

Esses desencontros foram uma constante. Estes dados que temos aqui são um relatório feito depois de várias listagens recebidas.

Nós fechávamos os dados e estes não batiam; chamávamos o pessoal da CACEX, que vinha a Brasília, ou íamos lá, tentávamos fechar os números: "Não, isto aqui saiu, interpretamos de outra maneira, fizemos o programa errado no computador" e voltávamos aos números — esse desencontro foi constante.

O ponto ideal — que não posso dizer que seja totalmente correto — em termos de números, é o que levantamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como se fazia a conferência de qualidade dos alimentos importados, para verificar se eram condizentes com as compras? O pagamento era feito sem prévia verificação dessa qualidade?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Não, há todo um programa estabelecido para apurar essa qualidade.

Na realidade, é um programa que, eu diria, está praticamente no papel.

A INTERBRÁS contratou uma empresa Grifht, na Europa, e essa, formalmente, forneceu-nos

laudos com a data do congelamento, a data do abate e a qualidade do produto — isto nós temos. Ao mesmo tempo, deveria haver lá um técnico do Ministério da Agricultura fazendo a inspeção — isto ficou um tanto quanto nebuloso.

Na chegada do produto, aqui, haveria uma empresa nacional fazendo essa fiscalização e, ao mesmo tempo, a SIPA — Serviço de Inspeção do Produto Animal — do Ministério da Agricultura.

Mas sobre os dados que recebemos como informação da SIPA, pedimos: "Final, foi feita essa fiscalização ou não? Então, queremos cópias dos relatórios das inspeções". Como pedimos à INTERBRÁS, ela nos mandou o da Grifht e, a partir disso, definimos o tempo de congelamento, porque tínhamos que considerar algum parâmetro e consideramos esse.

Com relação ao Ministério da Agricultura, a SIPA informou-nos que não dispõe de relatórios formais de inspeção, porque teria sido feita uma ligeira inspeção em casos específicos.

O que constatamos é que era verificada, quase que visivelmente, alguma deterioração do produto. O navio era separado, principalmente pela COBAL, quando recebia o produto, e depois chamavam-se técnicos do Ministério da Agricultura para decidirem sobre isso, mas relatórios formais não houve. Nós temos documentos nesse sentido — não os estou encontrando mas estão aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a justificativa de se importarem queijos especiais: provolone e outros queijos finos, pescados nobres, como bacalhau, e cerveja, para o abastecimento popular, sobretudo considerando, que eles também receberam os benefícios de perda do IOF.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós constatamos isso, realmente, e colocamos no relatório. Na realidade, não há justificativa alguma. Isso aí foi um erro total.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre as negociações no exterior, quem efetuou as compras no exterior para a INTERBRÁS, no caso da carne, do arroz e do milho? (pág. 35) Foram importadas diretamente ou utilizou-se de um pretexto, de uma operadora?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Na realidade, em princípio, a INTERBRÁS compraria diretamente, como comprou, representando o Governo junto ao Governo americano, por intermédio da cooperativa americana. No caso da comunidade, ela teve de contratar, ou teve de trabalhar por intermédio de uma operadora, porque está é a regra da comunidade: só trabalha com operadores credenciados.

E com relação ao arroz, foi por intermédio de uma empresa do Governo neozelandês, porque, geralmente, o Governo tem uma espécie de comanditária, que o representa nesse tipo de operação. Então, a INTERBRÁS entra direto em contato com essa mandatária, chamada assim, e realiza a operação. E é considerada, na realidade, nível de governo a governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi a sistemática de composição de preço? Tem idéia?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Composição de preço?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em termos de compra?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Eles faziam pesquisa de mercado, mercado externo, não é?

Então, na medida em que havia necessidade de manter o congelamento de preço e se eliminava os tributos, dado esse tipo de subsídio, tornava-se viável a importação para o preço chegar aqui dentro dos parâmetros do congelamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já foi falado aqui de parte da compra através de operadores credenciados. Mas, além disso, depois da compra, ela também contratava transporte em terra?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Tudo. Ela é responsável em tirar o produto da Europa e entregar à COBAL, no armazém da COBAL.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais foram as medidas tomadas pela INTERBRÁS para se ressarcir a mercadoria importada em qualidade inferior à adquirida?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós temos esse levantamento, inclusive temos aqui os dados que citamos parte no relatório, por exemplo, do produto deteriorado, que a INTERBRÁS até agora recebeu parte do seguro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, é uma ação incorreta, até mesmo desonesta de quem vendeu, não é propriamente fruto de uma atividade incorreta dos compradores brasileiros, quer dizer, os vendedores aproveitam-se da desorganização para ganhar mais, não é? Então, queria saber quais foram essas medidas tomadas pela Interbrás para ressarcir as mercadorias de quem recebeu óleo ...

O SR. WAGNER GONÇALVES — Ai, há dois aspectos: primeiro é o seguro, o segundo responsável pela avaria, o responsável pela avaria é o transportador. Então, tão logo constatada a avaria, esse é um procedimento que a Receita Federal acompanha, é aberto um termo de avaria e ela ali comparece: o representante da Interbrás, a Secretaria da Receita e o próprio armador, a partir disso define-se a responsabilidade e o produto deteriorado também é vendido para fazer cola para as indústrias e essa parte é ressarcida, eu mostro no relatório a diferença do que foi ressarcido a nível de dólares e o que foi expedido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Agora a última pergunta de minha parte; falou-se muito aqui apenas no leite irradiado, parece que era totalmente irradiado, não é? Foi discutido aqui efetivamente se era aceitável do ponto de vista das exigências sanitárias da Organização Mundial de Saúde, mas não se falou na carne. Outro dia apareceu num jornal aí, a devolução de concentrado de carne, de tabletes, geralmente para fazer sopas, que foram vendidos aos Estados Unidos e lá foram atestada alta radioatividade e devolvida. Quer dizer, eu pelo menos, não tinha conhecimento de radiação também em partículas da carne. Os senhores tomaram conhecimento disso?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, a radiação da carne não foi analisada especificamente no relatório, porque não foi dada tanta ênfase a essa radiação da carne, no período. A imprensa não noticiou tão veementemente. Preocupamos basicamente com a radiação do leite. A car-

ne, creio que será um trabalho a desenvolver, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu gostaria também de levantar algumas questões para o registro da Comissão e gostaria de solicitar aos depoentes se, nesses procedimentos todos, existem alguns que não puderam ser esclarecidos e que pudessem ter, talvez, constado do relatório, que pareceram suspeitos, onde as coisas não puderam se esclarecer. Acho que seria muito valioso algum indicador nesse sentido, isso no sentido de a gente esclarecer e defender os interesses do nosso País e do bom desempenho do poder público e também no sentido de favorecer os trabalhos desta comissão. Se os depoentes perceberam, durante esse trabalho que realizaram, algumas áreas que poderiam ser muito melhor aprofundadas, no sentido das investigações e em que órgãos estariam essas áreas ou que tipo de autoridade ou que instituição acham que deveria ser melhor indagada nesse sentido.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, eu queria fazer um depoimento, além de, em nome da Comissão, pessoal, o que colocamos no relatório foi o máximo que pudemos apurar com todas as nossas limitações. Não tivemos restrições, nem limitações a nada. Tivemos o cuidado também para não transformar esta Comissão, que é uma Comissão tipicamente de sindicância, numa Comissão de inquérito, porque não foi para isso que ela foi criada, mesmo porque deveria haver o contraditório. Mas os elementos que constam desse relatório são precisos. Eu poderia citar, para não fugir à pergunta, que não constou do relatório, por exemplo, uma licitação que, afinal, estava sendo feita pela INTERBRÁS e que ficamos sabendo, por fontes pessoais nossas, de que determinadas empresas iam ganhar essa licitação para o transporte de carne porto/frigorífico, Rio de Janeiro, que eram vinte e cinco mil toneladas restantes que estariam vindo dos Estados Unidos. E isto nos foi comunicado na sexta, e pensamos, então, em aguardar a resolução dessa licitação, que era na segunda, e que estava sendo feita pela INTERBRÁS, mediante telex. E, na segunda, realmente, eles telefonaram confirmando. Fizemos um expediente, que, inclusive, está aqui, denunciando esse fato à INTERBRÁS, pedindo providência, comunicando ao Ministro da Fazenda, também solicitando a licitação foi imediatamente cancelada. Isto ocorreu no final do relatório, e não abrimos um parêntese para denunciar isso, porque a coisa foi solucionada; a licitação foi cancelada e foi feita uma, posteriormente, com o envelope lacrado, uma vez que, não é fácil também, porque as licitações da INTERBRÁS eram feitas mediante telex. Isto é um fato. Eu diria que a Comissão, a nível de sugestão, quanto a esse problema de operação externa pode ser mais desenvolvida. Não tivemos condições de entrar nisso. O problema de auditoria, talvez, em determinados órgãos específicos, por intermédio do Tribunal de Contas da União, que não tivemos contato com o Presidente, para que S. Ex.^a nos auxiliasse e acompanhasse o trabalho. Não foi possível realizar isso. Mas, no final, demos a sugestão de que se remetesse esse trabalho ao Tribunal de Contas. Essa união com a auditoria do Tribunal de Contas e mandar alguém da própria CPI fazer uma auditoria interna, com técnicos, entrar no órgão, porque o nível

de documentação é importante, porque a gente resente que em muitos documentos não vem aquilo que está objetivando e que sabemos que existe. É uma coisa também que é muito precária, a nível de trabalho de Comissões, são os próprios depoimentos aqui na Comissão. Não apuramos grandes depoimentos, mas, apuramos sim grandes fatos, a partir de documentos que nos chegavam e nós apertávamos os depoentes.

Então, se se chamar determinados Ministros de imediato, não é conveniente; é preciso ter todo um acervo, antes de iniciar esses diálogos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Mas, algumas questões. Além deste que foi referido de extravio de mercadoria, no caso específico da carne, do porto até os frigoríficos, ou até a Cobal, mais outros produtos também sofreram desvios ou extravios ou dificuldades de registro?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós temos um quadro comparativo, em que nós somamos isso, informações da INTERBRÁS e informação da Cobal, porque um entrega, outro recebe e os dados têm que bater.

Tem uma diferença pequena de manteiga, mas a diferença mais expressiva, que está em torno de 12 mil toneladas e não de 46 mil toneladas, como havia noticiado a imprensa, é que nós pedimos e recomendamos que a CEAP investigue essa divergência de número. Pedimos que investigue essa diferença de número, porque a informação que tivemos é de que estava a caminho, estava no caminhão, etc. Vamos fazer uma coisa que tenha essa falta, nós pedimos que o órgão específico, que é o controlador do sistema, apure o dado ou seja, a INTERBRÁS ou a Cobal.

Mas, basicamente, ficamos em carne, que não bateu, e alguma coisa de manteiga, pequena coisa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Também sobre a questão de vírus de aftosa na carne proveniente da Itália, alguma coisa nesse sentido?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós não tivemos oportunidade de analisar. Não foi cogitado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Inclusive, essa carne teria sido desossada, e o osso estaria sem uma solução final.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Desconheço isso. O problema da carne nós analisamos especificamente, e tanto a carne de alguns navios que vieram dos Estados Unidos, como da Itália, constam do relatório. Mas com relação à aftosa, especificamente, nada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não sei se mais algum membro da Comissão gostaria de fazer referência ou indagações?

Não havendo mais nenhum membro da Comissão que deseje fazer indagações, nós gostaríamos de registrar o interesse da Comissão de receber todo o material que foi mencionado e que, inclusive, a Comissão que realizou dispõe ou recebeu, já fizemos isso oficialmente ao Ministro Costa Couto, para que S. Ex.^a tenha a bondade de nos enviar todo esse material. Deixamos esse apelo também a todos os depoentes que hoje fizeram

referências a documentos que permitissem a Comissão xerocá-los.

De outro modo, também queremos registrar a importância desses depoimentos e também a seriedade com que esses depoimentos foram fei-

tos nesta Comissão especial, que tratou sobre a questão de importação.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos os trabalhos e agradecemos os depoimentos, não sem antes registrarmos, em Ata, se assim o Plená-

rio entender, um voto de pesar pelo falecimento das autoridades no acidente de aviação, à noite passada, com a morte do Ministro e do Secretário-Geral do Ministério da Reforma Agrária e autoridades do Incra e assessores.

Está encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 63

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 64ª SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Senador Roberto Campos de que se ausentará do País.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO LOBO — Rolagem da dívida dos usineiros de açúcar do Nordeste. Assinatura de contrato de empréstimo entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí sem autorização do Senado Federal e da Assembléia Legislativa do Estado.

SENADOR LUIZ VIANA — Homenagem póstuma ao Ministro Golbery do Couto e Silva.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — CPI da Ferrovia Norte-Sul, resposta ao discurso do Senador Iram Saraiva, na sessão de ontem. Posse do novo Ministro da Reforma Agrária, Sr. Jäder Barbalho.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Auditoria no endividamento externo brasileiro.

SENADOR LEITE CHAVES — Contesta críticas do substitutivo do Deputado Bernardo Cabral na Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha

— CAFRM. **Aprovado** após usar da palavra o Senador João Menezes. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de oficiais da Marinha. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Resolução nº 149, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 149/87. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 150, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 150/87. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 151, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Perdígão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 151/87. **Aprovado**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 152, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676 OTN junto à Caixa Econômica Federal. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 152/87. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 153, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 153/87. **Aprovada**. À promulgação.

Mensagem nº 170, de 1987 (nº 270/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.300,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 154/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 178, de 1987 (nº 279/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a**

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

discussão do Projeto de Resolução nº 155/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 179, de 1987 (nº 280/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 156/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 195, de 1987 (nº 304/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto

de Resolução nº 157/87, oferecido pelo Senador Chagas Rodrigues em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 198, de 1987 (nº 307/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 158/87, oferecido pelo Senador Edison Lobão em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Greve dos previdenciários.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Auditoria da dívida externa brasileira, resposta ao discurso do Senador Itamar Franco.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Economia cafeeira do País. Plano Bresser.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimento do Ministro Jorge Bornhausen, perante às Subcomissões de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Determina, em emenda à Constituição, a venda de todos os imóveis funcionais da União.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 64ª Sessão, em 22 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Leopoldo Pires — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias —

Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viãã — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Azevedo — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camar-

go — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte:

Ofício/GAB/Nº 057/87

Brasília, 21 de setembro de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 29 de setembro a 16 de outubro próximo, para viagem de conferências no exterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de estima e distinta consideração. — Senador **Roberto Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — Pl. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde ontem a imprensa noticia que o Conselho Monetário Nacional vai autorizar a rolagem da dívida dos usineiros de açúcar do Nordeste, talvez por um prazo de 20 ou 12 anos, com juros de 10% ao ano mais a correção plena.

Ora, Srs. Senadores, isto me traz à memória um comerciante da minha terra que era um homem mais ou menos infeliz em seus negócios. Quase sempre ia à falência e seus comércios eram fechados. Ele só tinha uma explicação para explicar o montante de fiado incobrável que tinha em sua casa, em promissórias e duplicatas: dizia ele que podia não receber suas dívidas, mas que havia vendido caro seus produtos. E essa me parece ser, mais ou menos, a posição do Conselho Monetário Nacional quando autoriza ou vai autorizar a rolagem da dívida dos usineiros de açúcar, desses alcooleiros que prestaram um grande serviço ao Brasil, produzindo, dando a sua contribuição para que o Brasil criasse uma forma alternativa de energia — o álcool. O Proalcoól é um programa vitorioso em nosso País.

A recompensa que os usineiros vão ter, é a autorização de uma composição totalmente irreal, porque fazer rolagens de dívidas com 10% ao ano mais a correção monetária plena, mesmo por doze ou vinte anos, com carência de quatro, é não querer que esses usineiros liquidem os seus débitos.

Numa projeção grosseira, fiz uma simulação desses débitos. Constatei que um usineiro que devesse cinquenta milhões e rolasse esta dívida com 10% de juros ao ano mais a correção monetária, mesmo considerando essa correção para os valores previstos para este mês, este usineiro pagaria juros em torno de 8,5% ao mês.

Isso significa que, durante essa carência, quatro anos, um débito de cinquenta milhões de cruzados ficaria aproximadamente em um bilhão de cruzados. No primeiro ano, esses 50 milhões seriam 110; no segundo ano, 230; no terceiro, 470. No quarto ano, vencida a carência, quando se iniciasse o pagamento do débito, este, que era de 50 milhões, já estaria provavelmente, se a inflação permanecesse nesse patamar de hoje, em torno de um bilhão de cruzados.

Sr. Presidente, tentar fazer as coisas impossíveis é querer não realizá-las. Já é tempo das autoridades monetárias, da cúpula administrativa deste País colocarem os pés na realidade e deixarem de fantasiar com esse otimismo que nem Voltaire conseguiu descrever no seu **Cândido**.

É lamentável que um setor tão importante do empresariado nacional seja obrigado a concordar com uma composição, com uma rolagem de dívida totalmente irreal, incapaz de ser satisfeita. Isso é o que o Brasil acostumou-se a chamar "empurrar com a barriga para frente" um problema que não vai ser resolvido e não terá nenhuma solução, enfraquecendo e debilitando cada vez mais o já tão maltratado empresário brasileiro.

Sr. Presidente, o outro assunto que me traz a esta tribuna é relativo a fato ocorrido no meu Estado. Eu soube de fontes fidedignas, e tive a oportunidade de oficial, indagando sobre o assunto, ao presidente da Caixa Econômica, que esta Casa de crédito contratou com o Estado do Piauí um empréstimo de quase 5 milhões de OTN, ignorando a existência da Resolução do Senado nº 93/76, modificada pela Resolução nº 140/85, que exige para contratação desses empréstimos a autorização tanto da Assembléia Legislativa, como do Senado Federal.

Não sei como, Sr. Presidente, foi possível a assinatura desse contrato, pois lembro que ontem mesmo, esta Casa teve que autorizar mais de 10 ou 12 empréstimos, do mesmo teor, junto à Caixa Econômica para que eles pudessem ser feitos.

Ainda estou aguardando a informação do Sr. Presidente da Caixa Econômica de como foi possível realizar esses contratos com o Estado do Piauí sem a autorização do Senado ou da Assembléia Legislativa do Estado.

São estes, Sr. Presidente, os assuntos que me trouxeram à tribuna neste momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, para uma comunicação.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Não estando em Brasília ontem, não pude associar-me às homenagens que nesta Casa foram prestadas ao Ministro Golbery do Couto e Silva, falecido há poucos dias.

Desejo agora não fazer um elogio, que este virá com o tempo, mas breve registro de quem, durante algum tempo, conviveu com o ilustre brasileiro. Dele, estou certo, por muito tempo se irá falar, dentro das opiniões mais diversas, como natural, em relação a uma personalidade que ocupou altos postos e nos quais teve necessidade de tomar decisões, medidas, participações as mais diversas. e quando digo, Sr. Presidente, que não desejo senão fazer um registro é, justamente, por ter visto como as opiniões, talvez pelo calor da oportunidade, são muitas vezes contraditórias e muitas vezes infielis. Há quem pense, por exemplo que o Ministro Golbery Couto e Silva era um homem culto, apesar de ser militar. Ora, Sr. Presidente, eu, que tive a oportunidade, desde a Presidência do Marechal Castelo Branco, de conviver com vários militares — poderia citar Juarez Távora, Cordeiro de Faria, Adhemar de Queiroz, e os brigadeiros Lavanere Wanderley e Deoclésio Silveira — eu faria uma pequena inversão, dizendo

que o General Golbery era culto justamente por ser militar, porque, realmente, a carreira militar dá oportunidade às pessoas que têm uma vocação, um interesse pela cultura, para que ampliem os seus horizontes, uma vez que ninguém chega aos altos postos militares sem ter realizado vários cursos da maior importância, inclusive, o da Escola Superior de Guerra.

É uma retificação que faço, a meu ver, a bem da verdade e da imagem que se deve ter dos militares.

Mas não deixo de fazer aqui um registro de quanto era grata, agradável, a convivência com o Ministro Golbery do Couto e Silva. Durante algum tempo, enquanto Chefe da Casa Civil de dois Presidentes da República, o Ministro Golbery tinha o hábito de almoçar no Palácio do Planalto e ali, em torno da sua mesa de almoço, a todos, mesmo para os que dela não participavam, mas que chegavam para pequena conversa, que não tinha nada de política, geralmente era grato ver o General Golbery, aquele homem de cultura variada e com um espírito que eu chamava voltairiano, discorrer sobre os mais variados assuntos. Golbery do Couto e Silva era, antes de tudo um céptico. Os fanáticos, os que têm grandes convicções, nem sempre são agradáveis, porque as suas posições passam a ser até agressivas, ao contrário do que ocorre com o cépticos. O céptico é um homem flexível, um homem compreensivo, um homem capaz de aceitar todas as opiniões para uma conversa, para um diálogo, para uma informação. E era esse o feito dominante do espírito do Ministro Golbery do Couto e Silva. Ele era, acima de tudo, um voltairiano. Tinha, diante da vida, dos homens, dos fatos, aquele sorriso dos cépticos. Ele acreditava, naturalmente, na sua missão, no seu trabalho, mas o fazia dentro da relatividade de quem sabe que as coisas são precárias, são efêmeras, são passageiras. Extremamente discreto, não amando as exterioridades do Poder, chegou a ser tido como uma eminência parda, quando, na realidade, era sempre o colaborador que prefere o segundo plano, e foje das luzes da ribalta. Assim ele se conduziu e assim ele será lembrado, Sr. Presidente. Disso não tenho dúvidas. Os contemporâneos dele externarão pontos de vista mais diversos, mais antagônicos, mais opostos, mas ele será lembrado, falado, como a personalidade que, pelo seu trabalho, pelas posições que ocupou, pelo que realizou, se integrou, realmente, de uma maneira permanente, na vida e na História do País.

Era este, Sr. Presidente, o pequeno registro que eu pedi a V. Ex. que me permitisse fazer agora. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR, PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder do PL.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem participamos da Comissão da Dívida Externa, presidida pelo nobre Senador Carlos Chiarelli, em sessão secreta que, de pronto, somos contrários a sua realização no aspecto reservado. Enfim, os assuntos tratados naquela reunião não poderão, por certo, ser revelados. Gostaria, Sr. Presidente, de deixar bem clara a minha posição e o fiz perante S. Ex.^a o Sr. Ministro Bresser Pereira que está seguindo para Nova Iorque, Washington, na tentativa de reintegrar — como disse S. Ex.^a — o Brasil na comunidade financeira internacional.

Queremos desejar êxito a S. Ex.^a e vamos esperar que essa reintegração não se processe às custas da sociedade brasileira e do nosso povo.

Quero reafirmar, Sr. Presidente, uma posição que tenho defendido aqui, praticamente, desde 1982. Entendo que o endividamento externo brasileiro deve sofrer uma auditoria. Por que deve sofrer uma auditoria, Sr. Presidente? Porque sequer o Banco Central poderia informar, não aos parlamentares, mas à sociedade e ao povo de um modo geral, os compromissos assumidos pelo Brasil no campo internacional.

Os Srs. Senadores não de se recordar dos compromissos que foram assumidos sem o conhecimento do Congresso Nacional, muitos deles realizados através de decretos, Sr. Presidente. Empréstimos que nós poderíamos chamar de falsos empréstimos porque contabilmente são dados como empréstimos e contabilmente, foram na mesma hora devolvidos, mas feitos apenas para pagar os juros. Recordamos que, em 1982, o Brasil dispendeu 5% do seu Produto Interno Bruto para pagar os serviços da dívida, sequer pagando o seu principal.

Juros flutuantes, spread altíssimo, taxas fora do mercado internacional, é razão pela qual quero reafirmar aqui, o que era uma posição doutrinária, praticamente, do PMDB, que deveríamos proceder a uma auditoria na dívida externa brasileira.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a, nobre Senador Itamar Franco. Em matéria de dívida externa a primeira coisa que se precisa fazer é justamente esse levantamento, essa auditoria, uma perícia. Precisamos saber o que veio, o que ficou no meio do caminho, se ficou, e o que chegou ao País. Se não soubermos o que realmente o País deve, não podemos cogitar de um assunto secundário, que é a maneira de pagar. V. Ex.^a está com inteira razão.

Congratulo-me também com V. Ex.^a, porque, no segundo Substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral, há uma referência expressa, há uma atribuição ao Tribunal de Contas da União, no sentido de proceder a esse levantamento. Espero até que o Tribunal de Contas da União possa receber subsídios valiosíssimos do nosso Congresso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex.^a a intervenção, que, com a sua experiência e inteligência, veio abrilhantar o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde 1982 tenho tentado, através de projeto, fazer com que

os acordos internacionais sejam submetidos ao Congresso Nacional. Infelizmente esse projeto está dormitando nas gavetas do Congresso Nacional. Tentarei agora, através de uma emenda ao primeiro Substitutivo do nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, no sentido de que esses acordos internacionais sejam submetidos ao Senado da República. Por que ao Senado da República? Entendo que se adotado o regime parlamentarista, a Câmara podendo ser dissolvida e o Senado da República não o sendo, caberia ao Senado da República examinar os acordos internacionais, já que cabe praticamente ao Senado, e deveria caber exclusivamente ao Senado da República, no nosso entendimento, o exame da política externa, sobretudo o exame dos acordos internacionais. Mas ninguém nega aqui a sinceridade e o desejo de acerto de S. Ex.^a o Sr. Ministro Bresser Pereira. Em absoluto. Não quero levar ao individualismo, particularizando a pessoa de S. Ex.^a o Sr. Ministro. Estou querendo dizer que essa nossa possível reintegração na comunidade financeira internacional se dará, lembrado que nós do PMDB, na época combatíamos e com ênfase — quantas vezes combati aqui no plenário do Senado —, de que o fórum e as leis aplicadas e esses empréstimos não eram as leis brasileiras, mas o fórum de Nova Iorque e as leis de Nova Iorque.

Portanto, Sr. Presidente, não é possível que, ao reintegrar o Brasil na comunidade financeira internacional, vamos continuar admitindo que as leis internacionais, sobretudo as leis e o fórum de Nova Iorque, sejam estabelecidas para a nossa política externa no aspecto do endividamento do Brasil.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex.^a, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex.^a traz à Casa um assunto que evidentemente é da maior importância e da maior atualidade, porque estamos às vésperas da viagem do Ministro Bresser Pereira. Como Parlamentar do PMDB, estou de pleno acordo com a formulação que V. Ex.^a faz, porque essa dívida, além de ser questionável nos seus aspectos éticos e morais, pode ser questionada até pelo seu ponto de vista legal, como já aconteceu com o episódio com a Central Sul e o Bank of America lá no Rio Grande do Sul. Significa dizer que nós, especialmente nós do Congresso Nacional, talvez de uma forma até particularizada, temos mais do que o direito de fazer essa investigação não apenas da quantia como da sua natureza, do seu caráter, da sua legalidade. Nas atuais circunstâncias, é dramático para nós o volume dessa dívida externa. Portanto, é nosso dever fazer a investigação que hoje V. Ex.^a defende e que vem defendendo há muito tempo. Mais do que isso, creio que posições como a de V. Ex.^a, como a minha, e vejo que também do Senador Chagas Rodrigues, e provavelmente existirão outros Colegas daqui nesta Casa que também são favoráveis muito longe de desservirem ao País na verdade permitto ao Ministro Bresser Pereira uma margem melhor de manobra, exatamente para que os banqueiros internacionais, os que são credores do

nosso País, tenham noção clara de que, dentro do Congresso Nacional, de forma especial no Senado, existem vários Senadores, vários Deputados, como também vários setores da opinião pública, que têm essa concepção de que na dívida nem tudo é moral, nem tudo é ético, e, eventualmente, nem tudo é legal. Congratulo-me com V. Ex.^a, conhecedor que sou, mesmo antes de vir para esta Casa, e ter a alegria de conviver com V. Ex.^a, de que essa é a sua posição histórica, firme, coerente, decidida e combativa e, tenho certeza, está em perfeita consonância com os interesses nacionais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço ao nobre Líder o aparte dentro da mesma linha de raciocínio do ilustre Senador Chagas Rodrigues. E V. Ex.^a o diz e faz muito bem, ninguém aqui está desejando que S. Ex.^a o Sr. Ministro, não tenha êxito em sua missão. Ao contrário. Queremos que se faça de maneira transparente, clara, para que o Congresso Nacional conheça detalhadamente a ação do Sr. Ministro da Fazenda, e não apenas o Congresso, como também o povo, a sociedade.

Hoje, o problema mais sério que temos é o do endividamento externo, com repercussões em todo o processo de desenvolvimento brasileiro. Duvido sinceramente que o cidadão americano permita que 5% do seu Produto Interno Bruto sejam retirados para pagar o serviço da dívida. Jamais a sociedade americana consentiria que 5% do seu desenvolvimento fossem destinados ao pagamento de juros.

A partir de 1982, estamos vendo o País sangrando para pagar juros e, como disse, em empréstimos que poderíamos chamar de falsos empréstimos, porque são contabilizados como entrada de capitais no País e, ao mesmo tempo, revertidos para o pagamento de juros.

Por isso, reafirmo aqui a minha posição de que é preciso se fazer uma auditoria urgentemente. Esta era a posição histórica do PMDB. Agora como Governo e como tal deve processar essa auditoria.

O primeiro interessado, Srs. Senadores, deveria ser o próprio Presidente da República. Ao proceder a essa auditoria, Sua Excelência não estaria em confronto com os banqueiros internacionais.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouvirei já V. Ex.^a com muito prazer, nobre Senador. Aliás, interrompo meu raciocínio para ouvir V. Ex.^a

O Sr. Carlos Chiarelli — Faço questão de V. Ex.^a complete o seu raciocínio, senão perderíamos todos nós.

O SR. ITAMAR FRANCO — Creio que V. Ex.^a vai completar meu raciocínio melhor do que eu.

O Sr. Carlos Chiarelli — Além de franco, V. Ex.^a é diplomata.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sempre aprendendo com V. Ex.^a

O Sr. Carlos Chiarelli — Ilustre Senador, é absolutamente pertinente a sua preocupação de que se poderia chamar a investigação da origem da dívida, inclusive, quando se falou em termos

de auditoria ou auditoria, logo no início dos trabalhos da Comissão Especial, que esta Casa entendeu de criar, os órgãos representativos da categoria profissional dos auditores logo nos interpelaram dizendo que usávamos indevidamente a expressão, pois que ela era específica dos trabalhos, apenas dos trabalhos feitos por auditores. Então, tenho procurado usar permanentemente a expressão investigação, levantamento, avaliação, acompanhamento histórico. Gostaria de lembrar ao ilustre Senador — destacando os méritos das suas iniciativas históricas e da sua perseguição valorosa a esse trabalho de levantamento histórico e acompanhamento da constituição da dívida externa brasileira — o fato de que na Comissão Especial da Dívida Externa que o Senado Federal entendeu, em boa hora e por unanimidade, constituir neste ano e em razão de cuja Comissão, ontem, inclusive, tivemos aqui, quebrando um certo tabu histórico nas relações executivas e legislativas, a presença do Sr. Ministro da Fazenda para, previamente, dar conta ao Legislativo, e de certa forma, dessa maneira, à opinião pública do País, das suas estratégias de condução da negociação a partir da próxima quinta-feira, no fórum desta Comissão, onde se pôde debater, criticar, analisar a futura proposta, de maneira que o Congresso não soubesse depois, pela imprensa, e se pudesse questionar antes, como se impõe numa democracia, onde os poderes devem-se equivaler. No fórum dessa Comissão, no cenário dessa Comissão, a primeira das suas atribuições é exatamente fazer um levantamento, fazer avaliação e fazer o exame do mérito da constituição dessa dívida. Gostaria de dizer, como Presidente dessa Comissão, neste momento, a S. Ex^a o ilustre Senador Itamar Franco, homenageando-o por esta perseguição histórica de um objetivo que é de toda a sociedade brasileira, que neste momento, inclusive, assessores do Senado, juntamente com técnicos postos à disposição pelo Banco Central, há questão de 40 dias, e com a co-participação de dois Senadores que, dentro da Comissão, se decidiram prioritariamente por este trabalho, que foram os Senadores Virgílio Távora e Ronan Tito, mas um trabalho que está aberto a todos os demais Senadores da Comissão e aos demais Senadores, mesmo que não membros da Comissão, se realiza esse levantamento. Apenas gostaria de dizer ao meu estimado Líder, Senador Itamar Franco, que na primeira avaliação feita nos arquivos do Banco Central constatou-se a existência de 123 mil documentos e isto levou a uma indagação de caráter eminentemente prático; se deveríamos trazer e para onde traríamos todos esses documentos que o Banco Central, a partir do seu Presidente, colocava à disposição do Senado. E então, a Comissão da qual é Relator, como V. Ex^a sabe, o Líder do seu ex-Partido, a quem V. Ex^a se referia anteriormente, PMDB, o Líder do seu ex-Partido, digo novamente, para encadear o raciocínio, decidimos, a nível de Comissão, que melhor seria mantermos os documentos lá, porque reproduzi-los seria de um ônus fantástico, transportá-los, talvez, seria absolutamente desnecessário e os mantendo lá, está sendo feito o trabalho, ilustre Senador, e convido V. Ex^a, que seria peça valiosíssima pelos conhecimentos que tem, pela preocupação que demonstra, pela seriedade da sua postura, pelo seu interesse, que ajudasse esse trabalho que está sendo feito por

amostragem; mediante sorteio de documento, porque cada documento, geralmente, indica um contrato... que foi celebrado em 1978, que foi celebrado em 1981, que foi renegociado em 1984, onde se diz com quem, por que, para onde foi o dinheiro, por que se contratou por tal valor — e eu convidaria, V. Ex^a para que compartilhasse desse trabalho de investigação que, volto a dizer, está sendo feito por amostragem e que nós pretendemos, até o dia 15 de outubro, trazer o resultado ao seio da Comissão com a presença dos nossos Assessores, dos Diretores do Banco Central e do próprio Presidente do Banco Central para que, então, esse levantamento, que me parece que está sendo feito na proporção de um por mil — serão analisados 1 mil e 200 contratos dos 120 mil — ou tantos outros quanto nós quisermos, sugerirmos ou sortearmos, esse trabalho seria apresentado como uma das missões que a Comissão tem; aliás, era a sugestão do ilustre Senador José Ignácio Ferreira — como um dos cumprimentos da primeira das suas obrigações que era fazer o levantamento histórico da natureza e das consequências da dívida. Desculpe a largura do aparte mas eu entendi que era necessário prestar esses esclarecimentos como homenagem à opinião pública, como informação à Casa e, sobretudo, como um respeito ao trabalho de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha) — A Presidência comunica que o tempo do ilustre orador está esgotado.

O SR. ITAMAR FRANCO Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, vou apenas responder ao nobre Líder Carlos Chiarelli e agradecer a S. Ex^a o aparte elucidiativo.

De pronto, de princípio, destaquei a Presidência de S. Ex^a, destaquei a ação da Comissão da Dívida Externa do Senado da República e folgo em saber que dos 123 mil documentos que estão sendo examinados pelo Banco Central, esta Comissão, através de Senadores e Assessorias, possa realmente chegar a uma conclusão sobre o endividamento externo.

Sei, Sr. Presidente, e aí é a minha vez de dizer ao Senador e ilustre Líder Carlos Chiarelli, sei que, em determinado momento, quando Presidente da Comissão de Finanças do Senado da República, solicitei ao Banco Central informações sobre endividamento externo; essas informações vieram com falhas, vieram com deficiências. Espero agora, vamos esperar que até o dia 15 de outubro — não sei se o Senador Chiarelli está usando o sistema de informática — já que nós estamos na era da cibernética, acredito que a velocidade poderá ser dada a estes 123 mil documentos.

O Senado, não apenas o Senado, mas nós todos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, possamos realmente conhecer, como bem disse o Senador Chagas Rodrigues e o nobre Líder Nelson Carneiro, vamos conhecer como é que este dinheiro chegou ao Brasil, se é que chegou. Pelo meu entendimento, parte deste dinheiro ficou perdido aí, apenas para pagar juros.

De qualquer forma, nobre Líder Carlos Chiarelli, agradeço a V. Ex^a a gentileza e, sobretudo, a convocação, convocação que também dirijo a V. Ex^a para que possa aprovar, nos ajudar a aprovar, com a sua liderança expressiva que a tem no Congresso Nacional, a nossa emenda que per-

mite ao Senado da República examinar os contratos e os acordos internacionais.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou encerrar. Não sei se V. Ex^a permitiria que ouvisse o nobre Líder Jamil Haddad; pretendia ouvir o Senador João Lobo também, mas fica a critério de V. Ex^a se posso dar um fecho de ouro com um dos dois Senadores, ou se V. Ex^a me impediria de permitir o aparte...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A decisão é do orador e eu respeito, devido ao Regimento e ao Plenário. De modo que V. Ex^a decida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, então eu pediria licença ao Senador João Lobo para ouvir o nobre Líder Jamil Haddad que faz parte da Comissão da Dívida Externa, e, Sr. Presidente, prometo que com o aparte do Senador Jamil Haddad, sem qualquer resposta, darei por encerrado o meu discurso, agradecendo mais uma vez a V. Ex^a a gentileza.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a sempre cioso a respeito desse problema da dívida externa, ouviu do nobre Líder do PFL, Carlos Chiarelli, membro da Comissão, a informação de que estaria sendo feito um levantamento por amostragem no Banco Central. Fui eu que solicitei, fiz um requerimento de informações, como membro da Comissão, solicitando que fossem remetidos todos os contratos de 1970 a 1986. Posteriormente soube pelo Presidente da Comissão, Senador Carlos Chiarelli e pelo Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, que não haveria possibilidade desses dados serem entregues e isso seria feito por amostragem. E a pergunta que eu formulava é a seguinte: como serão pingados esses contratos? Qual o critério de escolha?

Isso é uma coisa a que ainda não consegui chegar. Pois é, a amostragem é muito relativa, porque, se eu não quiser uma amostragem e apurar um determinado contrato, não tenho.

O Sr. João Lobo — Isto não é assim.

O Sr. Jamil Haddad — Tenho as minhas dúvidas sobre este problema de amostragem. Amostragem para mim é uma coisa que me preocupa. Este problema de estatística é falho, não digo que haja má fé, mas as estatísticas são falhas.

O Sr. Carlos Chiarelli — Nobre Senador Jamil Haddad, não é regimental, mas gostaria de dar uma informação a V. Ex^a. Quem está acompanhando são dois Senadores: Virgílio Távora e Ronan Tito. E, aliás, foi convidado V. Ex^a para orientar os Assessores do Senado que estão trabalhando dentro do Banco Central. Escolhe-se o contrato que se quiser escolher.

O Sr. Jamil Haddad — Não. Pura e simplesmente, deixei de acompanhar, porque me foi informado — quero até que o nobre Senador Itamar Franco ouça esse dado —, fui informado de que, como membro da Oposição nesta Casa, iria aos Estados Unidos, juntamente com o Senador Virgílio Távora, representando a Oposição na Comissão, já que iriam, pela Aliança Democrática, o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Senador Carlos Chiarelli. Na última hora, houve dificulda-

des de passagens, sendo que, na realidade, o Senador Jamil Haddad ficou como regra três, quer dizer, não viajou e representou a Oposição o Senador Virgílio Távora, a quem não põho dúvida nenhuma sobre sua honestidade e honorabilidade. O que posso dizer é que até agora não tenho dado nenhum. Não ponho dúvidas à honestidade e à sinceridade da Comissão, se eu tiver de dar uma informação mais concreta a respeito da dívida externa, apesar do tempo já decorrido, não tenho dado algum para que possa dizer como foi configurada essa dívida, o que foi pago e, na realidade, o que existe através dessa dívida. O que eu posso informar com certeza, com dados do próprio Banco Central, retirados pelo meu Assessor, é que, de 1970 a 1986, em números redondos, foram "captados" 200 bilhões de dólares no exterior dos quais 184 bilhões retornaram como serviço do pagamento da dívida externa. E ainda devemos 108 bilhões. Esta é uma realidade flagrante dentro do Banco Central. Agora, quanto ao restante, estou esperando a mostragem para que eu possa, então, ver como se está configurando esse problema da dívida externa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, como prometi a V. Exª ouvir esse aparte do Senador Jamil Haddad...

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, nobre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Quem poderia dar informação mais atualizada a respeito deste assunto, até mostrando o encaminhamento dos levantamentos, ainda que o trabalho final, que eu volto a dizer, pela informação do Presidente do Banco Central, ontem, deveria ser apresentado, como nós combinamos, até o dia 15 de outubro, e aí todos o conhecerão para analisar, criticar e debater, mas quem até já fez a prévia de uma análise da matéria e está acompanhando, quem poderia dar a informação é o Senador Ronan Tito, que eu gostaria até que, se pudesse, a **posterior**, dentro do Regimento, fizesse uma manifestação sobre o assunto, que seria de extrema valia para o esclarecimento dos colegas e da opinião pública.

O SR. ITAMAR FRANCO — Seria muito interessante, ouviríamos com muito prazer...

O SR. JOÃO LOBO — Permite-me um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Serei breve, meu nobre Senador Itamar Franco. É uma pena que o Ministro tenha comparecido a uma sessão secreta dessa Comissão da Dívida Externa e que V. Exª não possa, neste momento, transmitir as suas impressões para nós, nesta Casa, porque, em vista dessa situação atual, dessa queda horrível do poder aquisitivo do assalariado brasileiro, desse congelamento que é apenas de preços e não de salários, os salários continuam congelados, enfim, desse aumento, dessa perspectiva do aumento da inflação e quase do tácito entendimento do PMDB de que devemos aceitar o monitoramento e a fiscalização do FMI, perguntaria por que o

Ministro Bresser Pereira está rindo tanto. Qual o motivo de S. Exª estar sempre tão sorridente, alegre, e sempre descontraído, quando aparece na televisão? Ou será que S. Exª quer repetir a lenda da hiena para todo o Brasil? Era este o aparte, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, como Líder do PMDB.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não estaria, nesta tribuna, hoje, não fosse o imperioso dever de defender um injustiçado, um homem que está sendo amargamente ofendido neste País, em razão de acusações que derivam de ministros, de senadores, de deputados, de jornalistas.

Este homem, Sr. Presidente, é o nosso Relator na Constituinte, Deputado Bernardo Cabral. E o pior é que esses críticos não têm qualificação técnica nem jurídica para fazerem essas acusações.

Sr. Presidente, veja o que dizem os jornais de hoje "Cardoso qualifica de loucura a proposta do Cabral". Isto é da **Folha de S. Paulo**. "Para Saulo, o projeto ameaça imprensa". "Richa discute com Relator por não ter acatado fórmula gradualista". "Imissão imediata é Al-5". A **Folha de S. Paulo** traz, o que não é comum, editorial com este título: "Personagem lamentável". E as críticas são todas deste teor, Sr. Presidente. Eu estava no Paraná ontem, tendo a oportunidade de ler o projeto. Creio que, na história das Constituintes poucas vezes houve um trabalho que viesse a se habilitar tanto à consideração do Plenário como é o caso deste. Hoje, fui cumprimentar o Deputado Bernardo Cabral pela excelência do texto que produziu. Todos têm conhecimento de como nos comportamos em relação a esta Constituinte. A grande maioria do Congresso, sobretudo a grande maioria dos Constituintes não admitiu discutir um texto de Constituição a partir de anteprojeto, suspeitando de tudo, até mesmo do texto daquela Comissão Afonso Arinos. Resolvemos partir para o critério das subcomissões. Partimos do nada; da discussão. Essas discussões permitiram, também, que fôssemos a todos os recantos. Não houve setor da vida nacional que não fosse examinado, discutido, sopesado. Radiografamos o País. O Congresso Nacional o conheceu nas suas mais duras misérias, mas também nas suas mais esperançosas grandezas. Sucessivos anteprojetos foram feitos e o Bernardo Cabral terminou por apresentar o seu.

Sr. Presidente, é censurável, aliás, condenável, como pessoas desqualificadas resolvem considerar incapazes exatamente os que não o são. Todos têm conhecimento de como muitas questões foram aqui propostas e discutidas. Entretanto, alguns Constituintes resolveram entornar-se não se sabe a que título. Grupos organizados a seu talante para redigir anteprojetos inteiros, impondo-os ao final à aceitação do Relator. Outra coisa, grupos que sequer perceberam que o Regimento não permite a sua formação. De acordo com o Regimento as emendas têm que ser apre-

sentadas dentro de prazos e formas definidas. Houve milhares. E com base nelas o Relator apresentou o seu trabalho. Há divergências que estão gerando essas grandes discussões. Quais são elas? O sistema de governo, a questão da reforma agrária, a questão de reserva de mercado e outras mais.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Darei logo o aparte a V. Exª, com todo o prazer, mas gostaria só de completar esse esboço para que possamos ter uma discussão mais ordenada a esse respeito.

Então, a grande crítica que se faz é que, aceitando o regime parlamentarista, permitiu Bernardo Cabral que as eleições se fizessem por processo indireto.

O próprio Ministro Paulo Brossard condena a fórmula, porque não é a clássica, porque não permite a dissolução do Congresso. E estou impressionado, porque o Ministro Paulo Brossard sempre foi pelo parlamentarismo clássico, mas estou notando que nem S. Exª e nem os outros leram o projeto do Relator Bernardo Cabral, porque os artigos permitem-no, taxativamente.

O § 97, art. 4º, diz o seguinte:

Decretada a dissolução da Câmara Federal, os mandatos dos Deputados federais subsistirão até o dia anterior à posse dos eleitos.

Ora, no sistema parlamentarista clássico, o Congresso tanto pode eleger o Presidente como também o Primeiro-Ministro. Então, não é esdrúxulo que o próprio Congresso possa, depois de um sufrágio, decidir entre os dois primeiros votados.

Sr. Presidente, o projeto dá soluções criativas, inclusive nesse setor. Tem forma e substância jurídica, tem alma e forma constitucional. É coisa completamente diferente daqueles esboços sucessivos que apareceram até aqui.

Há pessoas apaixonadas, que nunca tomaram a iniciativa de vir discutir nesta Casa, como o nosso próprio Líder Fernando Henrique Cardoso — e estranho isto — que nunca teve ousadia de vir discutir nesta Casa uma peça sequer da Constituinte, que nunca apresentou uma proposta! E é S. Exª que se levanta para anarquizar o nosso Relator, como se S. Exª tivesse, pelo menos, qualificação jurídica para a ele se igualar!

Estamos discutindo estes assuntos aqui, Sr. Presidente, e vamos discutir todos, porque todas as proposições devem ser debatidas no interior da Constituinte. Não admitimos, doravante, que grupos interessados em cambalachos venham impor, através de discussões que esta Casa não conhece, idéias que o País não aceita!

V. Exª têm conhecimento de como essa emenda parlamentarista foi apresentada. Não houve Senador que eu não ouvisse pessoalmente não houve Deputado que não ouvissemos. E não fizemos uma emenda nossa exclusiva. Inspiramo-nos naquela do Projeto Afonso Arinos, de uma Comissão Nacional criada, instituída pelo governo e composta dos homens de idéias mais dispares deste País, das mais diferentes tendências, que optaram por esse sistema de governo, vendo que esse regime presidencialista está falido há muito tempo; tão falido, Sr. Presidente, que o que carac-

teriza o presidencialismo é a eleição direta e há vinte e seis anos não a temos no País para Presidente da República. Não sei como o Presidente José Sarney, que nem diretamente foi eleito, ousa assumir uma posição dessa. Sua Excelência que, por nós parlamentaristas ainda é escolhido para ser o presidente até o último dia de seu mandato...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª uma aparte?

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Senador Nelson Carneiro, eu daria com toda a honra, mas, obedecendo à gradação, ouvirei o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Seria prazer para mim dar a V. Exª a primazia, mas gostaria apenas de dizer, Senador Leite Chaves, que respeito o Deputado Bernardo Cabral não apenas pelo seu reconhecido saber jurídico, sua competência, sua correção, mas acho que qualquer que fosse o texto, teríamos hoje essa onda que existe no Brasil, de críticas ao texto saído do trabalho do Relator. Cada um de nós tem sua idéia própria a respeito de vários assuntos e a Constituição abrangê inúmeros problemas. Pessoalmente, discordo da tese que V. Exª está defendendo, de que foi uma solução apropriada essa escolha do sistema de eleição indireta por parte do Congresso, caso o candidato a Presidente não obtivesse a maioria absoluta dos votos do eleitorado. Considero que estamos diante de um fato histórico. Hoje, no Brasil, é impossível admitirmos a idéia de não termos um Presidente eleito pela maioria do povo brasileiro, mesmo em sistema parlamentarista. Concordo com V. Exª que não é o sistema parlamentarista puro aquele que tem no seu seio a eleição direta do Presidente da República. Mas, hoje, no Brasil, é um fato histórico é um momento histórico não termos condições de ter um Presidente que não seja eleito pelo povo, nem que seja o Presidente aquela força imperial que hoje existe no presidencialismo. Temos que dar ao povo essa satisfação como considero que houve muito retrocesso também na parte social. Acho que não estamos com os avanços que foram obtidos na Comissão da Ordem Social, considero que nos esquecemos por causa dessa discussão, e V. Exª tem toda razão quando critica aqueles que fizeram grupos desse tipo, porque eu quis pertencer ao grupo ao qual considero ter obrigação de pertencer, que é o PMDB, e não tive uma única reunião do PMDB para discutir essa questão da Constituição.

Acredito que V. Exª tem toda a razão quando diz que são grupos que, possivelmente, eu até poderia concordar com V. Exª e chamar de espúrios, porque os Partidos foram esquecidos na discussão da Constituição. Então, esqueçamos até de defender as nossas prerrogativas, do Congresso Nacional. Estamos esquecendo de fazer com que se discuta mais o direito de legislar do parlamentar, o direito de fiscalizar. Ouvimos aqui uma discussão a respeito da dívida externa e estamos perdendo a grande oportunidade de passarmos para o Congresso o direito absoluto da fiscalização dos atos do Executivo. Nem através do parlamentarismo teremos isto, porque estaremos com o Executivo, mesmo que seja do Parlamento,

do próprio, Congresso, advindo do próprio Congresso, mas o Executivo manterá muitas dessas prerrogativas que hoje foram retiradas do Congresso. Por isto, acho que temos que combinar e apoiar V. Exª quando vem à tribuna para defender o Deputado Bernardo Cabral. Não podemos permitir que ele seja enxovalhado até na sua dignidade porque cometeu, talvez, alguns erros a respeito de determinadas decisões, mas temos a certeza de que S. Exª fez pensando que era a melhor maneira de servir o Brasil.

O SR. LEITE CHAVES — Senador, agradeço o aparte de V. Exª e também estou de acordo com ele: se há um homem que passou a merecer o grande respeito desta Casa, por estar em primeiro lugar entre aqueles que prestam relevante serviço ao País, é o Constituinte Bernardo Cabral.

Srs., a elaboração de uma Constituição é coisa complexa. Então, há elementos que, por interesses pessoais ou de grupos, apenas se adstringem a um determinado artigo e se o artigo não é aprovado, não é aceito, fazem verdadeiro alarde. É verdade que nunca vieram aqui discuti-los na Constituinte. Não tiveram sequer esta coragem. Uma Constituição é o seu conjunto. É o espírito do tempo. Ela não é uma idéia isolada. Por que a Constituição americana teve sucesso para a época? É porque ela cooptou o tempo. Ela esteve à altura dos tempos éticos e jurídicos daquele instante. Não é uma emenda em si. Então digamos, um jurista dá altura — eu fui inclusive ler a biografia do ilustre Deputado e vi que é um homem que está acima de todos aqueles que o criticam — mas eu digo, Srs. Senadores, muito acima pela serenidade, pela qualificação, todos pensavam que o fato de ele ouvir determinados setores ou grupos o levasse a aceitar aquelas coisas distoantes. Um destes grupos chegou a escrever um determinado anteprojeto em que se dizia o seguinte: "O povo brasileiro é proprietário da soberania nacional". Veja a altura, a qualificação desses grupos que hoje alardeiam que este projeto não corresponde as expectativas. Não sabem sequer português.

Sr. Presidente, eu não tenho tempo. Vou dar o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro. Não tenho tempo, Sr. Presidente, de discutir mesmo, eu já não digo em artigos, mas nos tópicos, este projeto. Quer dizer, o seu alcance, a sua seriedade, a criatividade que houve em determinados instantes. Mas teremos oportunidade o fazer futuramente, como de resto tem ocorrido.

Não admito, Sr. Presidente, é que através de manchetes destas, descabidas, infundadas, o País pense que este projeto é um desastre incontestante, como se procura mostrar. E preciso que leiamos o projeto. Ele está completo. Se há algum deslize, mesmo na redação, já tem forma jurídica, já tem consistência, já tem alcance. Muitos não o leram. O próprio ex-Governador Franco Montoro deu uma entrevista alardeante em São Paulo, mas S. Exª mesmo não leu o projeto. Tenho certeza de que o Ministro Paulo Brossard, meu amigo, jurista da mais alta qualificação, leu apenas o projeto anterior, mas não leu o projeto atual, porque S. Exª diz que não se pode ter parlamentarismo sem dissolução do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, como se faz uma coisa dessas com um homem que tem que merecer o respeito do Congresso Nacional e do País? Nunca vi, Sr.

Presidente, tanta irresponsabilidade, tanta falta de consideração humana, tanta falta de respeito ao País! Eu nunca vi isso em toda a minha vida! Vou assumir doravante o que fui ao longo de minha vida: promotor e advogado. Não admito mais que figuras que andem nas sombras, que não tem coragem de defender os seus pontos de vista nesta Casa e nem na Constituinte, fiquem dando informações erradas à Nação através de jornais e de assessorias. Quero dizer que assessor é uma coisa muito importante, mas quando sabemos mais do que ele. Quando o assessor é intelectualmente superior ao Parlamentar é um desastre! Assessor é para ser orientado, para ser mandado, a ele deve ser determinado o que deve fazer. Quando um assessor se julga mais qualificado do que o Parlamentar começam a aparecer esses desastres. Quero mostrar aqui que, do art. 97 em diante, como é que a Câmara pode ser dissolvida, como é que o Conselho pode ser destituído. E o Ministro Paulo Brossard faz uma declaração com se isso não existisse.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Permita-me a intervenção no brilhante discurso de V. Exª. Quero ratificar todos os conceitos que V. Exª faz quanto à pessoa do Deputado Bernardo Cabral, sem dúvida uma das melhores expressões jurídicas e morais deste País. Mas, o que se discute não é o Deputado Bernardo Cabral. Nós todos, que aplaudimos o Deputado Bernardo Cabral, temos que levar em conta que nós, os parlamentaristas, não devemos dispensar, porque todo o esforço que está sendo feito é para minar nossas falanges, é para dividir nossas tropas, e devemos ter em consideração que o projeto não é perfeito, principalmente na parte de sistema de governo. Mas, com as modificações que podem ser feitas, através de emendas e subemendas, as imperfeições que nós próprios reconhecemos podem ser corrigidas. Assim, pensamos nós, os parlamentaristas. Já os presidencialistas dão uma conotação diversa, porque a eles interessa o caos e para isso não devemos colaborar. Por isto é que faço um apelo a V. Exª para ratificar — não ouvi os conceitos que V. Exª fez quanto a outros membros, outros que opinaram, porque estava acabando de fazer umas emendas que devem ser entregues dentro de poucos minutos — quanto aos conceitos que V. Exª formulou a respeito do nobre Senador Fernando Henrique. S. Exª tem sido um homem da maior serenidade. Tem abdicado até daquelas posições pessoais para transigir a favor de uma fórmula parlamentarista que congregue a maioria da Comissão e a maioria do Congresso Nacional. Já o que temos que pôr na cabeça é que nenhuma lei é feita por um homem, por mais ilustre que ele seja. Todos nós colaboramos para a feitura da mesma lei. Por isto é que primeiro se apresenta o projeto; vai às Comissões, há as emendas, volta à outra Casa do Congresso, para que a lei resulte da colaboração de todos, e não seja o projeto único de um homem. O Deputado Bernardo Cabral reuniu opiniões de todos, porque era esse o dever dele. Selecionou, peneirou e ofereceu seu trabalho. Por ser um trabalho dele, do

Deputado Bernardo Cabral, há de ter divergências aqui e ali, e essas divergências existem e existirão no trabalho que V. Ex^a fizer, que eu fizer, que o Senador Chagas Rodrigues, que qualquer um de nós fizer. Ninguém poderá fazer um projeto, e um projeto de 264 artigos, fora as disposições transitórias, que receba o aplauso geral. De modo que peço a V. Ex^a que leve em conta sempre o seu espírito de parlamentarista e que o seu discurso não possa ser interpretado como uma dispersão ou uma crítica aos parlamentaristas. Nós devemos é nos unir para manter os parlamentaristas fiéis ao princípio maior do projeto, que é a instituição do parlamentarismo. E isso é uma vitória de toda a Nação brasileira. Vamos, porém, discutir lealmente as propostas como S. Ex^a está fazendo, talvez com um pouco menos de ênfase, de excesso e equívocos a caso existentes tanto no projeto como naqueles que divergem do projeto, mas apoiam o centro, o sustentáculo que é o sistema parlamentar. É isto que peço a V. Ex^a que seja condescendente para com aqueles nossos companheiros que divergem, mas divergem em parte, embora estejam de acordo com o todo. Por exemplo, eu próprio tenho divergências na parte da família, mas isto não impede que eu ache que o projeto seja muito bom. Se fosse redigir, também, teria muita gente divergindo. Esta é que é a vida parlamentar, isto é o que nós aprendemos desde que entramos aqui. De modo que quero louvar V. Ex^a principalmente porque, nesta hora em que só se jogam pedras no Deputado Bernardo Cabral, V. Ex^a vem à tribuna, em nome de todos nós, para dizer da nossa confiança, da nossa estima, do nosso apreço, da nossa admiração parlamentar, eminente homem público, eminente jurista que é o nobre Deputado Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha). — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotando.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado.

Nobre Senador Nelson Carneiro, acolho o aparte de V. Ex^a e o meu ímpeto não seria tão veemente se as críticas fossem apenas para o projeto, mas a preocupação — parece que é até organizada — é quanto à destruição pessoal do Relator.

Veja V. Ex^a, inclusive, o texto deste editorial do jornal **Folha de S. Paulo**: "Personagem Lamentável". Não é contra o texto, porque muitos não o leram, como o próprio Relator Bernardo Cabral afirmou. Então, é contra a pessoa. E, Sr. Presidente, passou a ser objeto até da minha admiração, pela qualificação do trabalho, a paciência. E ofereceu um projeto à altura do Congresso. E esses críticos, Sr. Presidente, nunca tiveram a ousadia de vir defender essas teses nesta Casa, nem na Constituinte. Eles ficam fazendo couciliábulo, eles nunca vieram, porque não têm condições, mais do que isto, não têm idéias. Às vezes usam a tese parlamentarista ou presidencialista, mas eles estão contra a Constituição por outras razões, porque ela não se tornou e não será título de propriedade de privilégios imorais, que sempre existiram neste País. Esta é que é a verdade. Muitos querem que esta Constituição seja um título de propriedade, de privilégios insuportáveis, e então eles usam teses mais frágeis. Desafio qualquer um dos acusadores a vir aqui, no Senado, ou na Constituinte, para sustentar, jurídica, social e

economicamente suas teses. Eles não têm condições, estão diariamente nas manchetes dos jornais, mas não estão onde deveriam estar, nesta Casa, inclusive o grande Líder Fernando Henrique Cardoso. Ao invés de ser Líder junto à bancada, onde sua opinião é a maior, deixa esta cadeira permanentemente vazia. E numa diminuição de sua imagem, de sua liderança, ele renuncia a isso, e vai ser o quê? Sub-redator do projeto. E S. Ex^a está sendo até desleal com o Deputado Bernardo Cabral, de quem foi assistente. É o que está havendo. Esta cadeira, que no passado sempre foi respeitada, vive permanentemente vazia, vazia de uma liderança que ele disputou com todo empenho. E não creio que ele esteja exercendo esta função à altura do que se esperava dele, quando ele foi escolhido para exercê-la.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES Com todo prazer, nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Solicitei o aparte, Senador Leite Chaves, exatamente para fazer a defesa do eminente Líder Fernando Henrique Cardoso. Em primeiro lugar, não é verdadeiro nem correto que esta cadeira esteja sempre vazia.

O SR. LEITE CHAVES — Eu sempre a vejo vazia.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex^a, na verdade, pelo menos nos últimos dias — e nós conversávamos antes —, nem tem estado aqui no Senado. Eu posso afirmar a V. Ex^a que esta cadeira tem estado permanentemente preenchida exatamente pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. E digo mais a V. Ex^a: quando o Senador Fernando Henrique Cardoso emite a sua opinião, ele o faz no seu direito e até no seu dever. Quando ele é convocado para ser Relator-adjunto da Comissão de Sistematização e do próprio Relator Bernardo Cabral é porque ele foi chamado a isto e foi chamado pela sua competência, pelo seu talento, pela sua inteligência. S. Ex^a tem prestado relevantes serviços a esta Casa e à própria Constituinte. Quero lembrar a V. Ex^a, por exemplo, Senador Leite Chaves, que uma das vantagens desse projeto, desse substitutivo nº 2, do Relator Bernardo Cabral é ele ter nascido das discussões, primeiro nas Subcomissões, da audiência das entidades da sociedade civil, dos mais amplos e significativos segmentos da sociedade brasileira. Depois, passou pelas Comissões. Veio depois à Comissão de Sistematização e está no curso, no curso que foi imaginado pelo Regimento Interno, cujo Relator não era outro senão o próprio Senador Fernando Henrique Cardoso. Quanto ao projeto em si, ele não é, evidentemente, perfeito. Seria um exagero dizer, como V. Ex^a disse, que o projeto é perfeito. Digamos que o projeto é bom. Ele suscita toda essa discussão, toda essa celeuma, toda essa polêmica, exatamente porque estamos vivendo um momento de grandes liberdades, da mais ampla vigência das liberdades públicas neste País. E esta discussão, está celeuma, mais do que ser negativa, ela é saudável e positiva, exatamente para o melhor encaminhamento do novo texto constitucional. E quando volto a insistir nisso a que me referi antes, que o Senador Fernando Henrique Cardoso quando emite sua opinião o faz de forma honesta, de forma transparente, o

faz com sinceridade e com a franqueza, que é uma das suas grandes virtudes. Se ele não está aqui, neste momento, ou em outros momentos é porque tem sido convocado, tem sido chamado a prestar o seu serviço, e o seu talento para elaboração do novo texto constitucional. Cumprimento V. Ex^a pela defesa que faz do Constituinte Bernardo Cabral. Mas o certo é que num projeto como esse as coisas acontecerem da sua forma mais natural, mais humana, mais democrática. As grandes críticas que se fazem, são em cima de pontos com os quais os críticos evidentemente não concordam. Os pontos bons, os pontos positivos, — e são muitos no texto do relator Bernardo Cabral — esses não merecem — e é bom que não mereçam mesmo, — não merecem a crítica, a atenção, e nem envolvem polêmicas exatamente porque são bons. O fato é que estamos diante de uma pessoa, no caso o Relator Bernardo Cabral, vítima de ataques que, com toda certeza, não são justificados. Estou solidário com V. Ex^a na verdade o Relator Bernardo Cabral quando muito pode se equivocar, ele é um ser humano. Se o texto fosse seu, ou se fosse meu, com toda certeza, as críticas seriam até mais azedas, mais rigorosas do que estão sendo. Mas, não posso deixar de, na condição de Vice-Líder e no exercício da liderança, neste momento, fazer uma defesa veemente do meu companheiro, e eminente Líder Fernando Henrique Cardoso que tantos serviços tem prestado ao nosso País, ao nosso Partido, e à Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. LEITE CHAVES — O ilustre Líder prestou um grande serviço à Nação e a esta Casa. Não se admite, como Líder, nosso, sendo Vice-Relator lá na Comissão que S. Ex^a sem que ouça os Senadores, sem que dê conhecimento ao Senado, lance uma manchete desta natureza: "Cardoso qualifica de loucura a proposta de Cabral". Todo o País, a essa altura, haverá de pensar que o Senado tem esse mesmo pensamento. Então isso induz a erro. V. Ex^a haverá de ver. Não sei se depois destas críticas o projeto venha a merecer o respeito nacional. Faço um apelo às televisões que alardearam as críticas injustas, aos jornais, que peguem os seus homens mais qualificados, levem-lhes este projeto e tragam à Nação o conhecimento do que ele realmente é e não o falso conhecimento. Homem que não discute suas teses, nesta Casa, não pode merecer o respeito de ninguém.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Esse negócio de dizer coisas a jornalistas nas esquinas e não ter coragem de vir discutir aqui, desacredita o Constituinte aos olhos de seus próprios pares. Isso não admitimos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra ao ilustre orador que o tempo regimental de que V. Ex^a dispõe está esgotado em mais de 10 minutos.

O SR. LEITE CHAVES — Darei o aparte e encerrarei.

O Sr. Mário Maia — Com a tolerância da Mesa, queria chamar a atenção do seguinte, nobre Senador. Realmente, é difícil fazer um trabalho resumido, reduzindo a 200 gramas 50 toneladas

de papel. Mas consideramos que alguma coisa foi acrescentada e que não corresponde à vontade do povo brasileiro, quando depois de as passeatas encherem as ruas, termos, todos juntos, de vários partidos, feito aquela campanha pelas eleições diretas, essas estão no espírito do povo brasileiro. E foi uma surpresa, o povo ficou perplexo quando foi inserido esse Colégio Eleitoral, como um fantasma, reaparecendo no bojo do Projeto de Constituição. Agora, o que nos leva à perplexidade, e acho que o povo também está inseguro, perplexo e duvidoso, é que o partido de sustentação do Governo, o PMDB, o maior partido atualmente do Brasil, apresenta um projeto de Constituição, uma forma de Governo, levando a um verdadeiro caos. Veja bem, o Líder do PMDB na Constituinte, o nobre ilustre Senador Mário Covas, é parlamentarista e defende os 4 anos de Governo; o Presidente do PMDB, Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente da Assembleia Nacional Constituinte defende 5 anos e é presidencialista; e o Relator, que é do PMDB também, defende 6 anos e o parlamentarismo. De modo que os próprios elementos do partido que estão propondo o anteprojeto não se entendem. E o povo está numa ansiedade, querendo que acertemos aqui no Congresso, mas essa divergência da cúpula do PMDB está causando todas essas dúvidas e incertezas.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço o aparte e quero dizer a V. Exª que isso é um anteprojeto. Quem vai decidir é a Constituinte por votação. Outra coisa, eu jamais seria Constituinte aqui, se tivesse que aceitar uma Constituição feita por lideranças, sobretudo pelas lideranças que temos.

Sr. Presidente, não quero ofender ninguém, mas nunca vi um Congresso tão pobre, no que diz respeito às lideranças.

Sr. Presidente, temos que substituir essas pessoas, porque elas só podem levar a impasse. Querem fazer tudo e, sobretudo, o que não sabem fazer. A democracia se resolve através do voto. Se a alguém não convier a disposição, que peça destaque e discuta o preceito na Constituinte. Esses impiedosos críticos temem o plenário composto de 559 Constituintes quando não conseguiram induzir em logro as Comissões, compostas de menor número de parlamentares.

Destques serão pedidos, emendas serão feitas, e se haverá de ter uma Constituição pelo voto e não pelo cambalacho. A dos Estados Unidos, tão alardeada, foi disputada pelo voto. Por que lideranças? Que qualificações têm essas lideranças? Líderes, eles mesmos, que disputam cargos com todo empenho e não cumprem os seus misteres? Que liderança é essa que não sabe sequer emitir um conceito jurídico sobre uma Constituição e fica com a fofocagem do jornal, falseando a verdade, desqualificando um projeto que merece o respeito desta Casa, procurando destruir, pessoalmente, o nosso Relator, que a partir deste instante, passa e deve merecer o respeito nacional!

Sr. Presidente, voltarei outras vezes, mas sempre mostrando que aqueles que não tiveram condições de defender seus pontos de vista aqui no Congresso, porque não sabem, porque temem apartes, porque incapazes para o debate, que não venham enganar a Nação com manchetes tendenciosas dessa natureza, muitas vezes feitas por

serviçais, por assessores, que servem a grupos e sequer disso eles têm conhecimento.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Termine, Sr. Presidente, com o aparte de S. Exª, o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — O nosso aparte aqui é curto. Fomos um dos que auxiliaram o Constituinte Bernardo Cabral a construir esse trabalho, exceto — está claro — na parte da Organização do Poder Legislativo e Executivo, por conhecidas que são as nossas divergências. Queremos, então, de um lado dar o testemunho do imenso esforço que o representante do Amazonas fez para chegar a esse resultado. Só quem está na sua situação, só quem sofre as pressões a que foi ele submetido, só quem pertence a um Partido como o dele, em que se acotovelam interesses os mais diversos, acobertados por lideranças, também, as mais diferentes, pode calcular o que foi o trabalho deste homem. Mas, não podemos deixar passar em julgado as referências aqui feitas — e isso o dizemos em nome do PDS — a um homem que, como todo mortal pode ter o seus defeitos, nosso adversário, mas que, realmente, engrandece esta Casa. Nem sempre concordamos com os seus conceitos, e o exemplo disso são os debates que travamos. Mas, realmente, o Senador Fernando Henrique Cardoso enaltece e orgulha a Casa a que pertence. (Muito bem!)

O SR. LEITE CHAVES — Exª, eu fiz um conceito objetivo. Como é que um homem, antes de vir a Casa, onde é líder, devendo ouvir inclusive os seus liderados se precipita em críticas como essas? Antes de dar conhecimento a esta Casa de seus pontos de vista faz declaração como esta? "Cardoso qualifica de loucura a proposta de Cabral!" Então é elogiável, defende-se isso? Qual era o dever de S. Exª?

O Sr. Virgílio Távora — Mas, perdão, S. Exª não era mais sub-relator quando assim afirmou.

O SR. LEITE CHAVES — Essa condição de sub-relator eu não aceito.

O Sr. Virgílio Távora — S. Exª de há muito tinha deixado e aqui fazemos defesa gratuita, porque, justamente, quem o deveria fazer era o partido de V. Exª

O SR. LEITE CHAVES — Eu não faço nada gratuito. O que faço, o faço claramente. Não vou admitir esse negócio.

O Sr. Virgílio Távora — Foi gratuito e ao mesmo tempo sereno. Esta Casa não pode estar destruindo, por palavras, valores do tipo de Fernando Henrique Cardoso. V. Exª está dizendo que ele era sub-relator, foi Relator adjunto e deixou, portanto ele tinha autoridade ou tinha pelo menos a liberdade de emitir seus conceitos, conceitos com os quais não concordamos, mas que ele tinha liberdade de emitir, e isso não pode ser motivo para ser alvo dos apodos que V. Exª lhe está lançando. Lamentamos que S. Exª não esteja presente, porque em assim sendo, naturalmente, com muito mais eloquência, diria, estamos certos, isso que no momento, com palavras pobres, procuramos expressar.

O SR. LEITE CHAVES — Então, Sr. Presidente, um Líder do Senado teria que conduzir a Constituinte de outra forma, dentro da participação, atento à intencionalidade média. Vai ser sub-relator? E, pior, exercendo função que lhe refoge porque é um grande sociólogo não resta dúvida. Mas para Relator, cargo técnico, de natureza jurídico-constitucional, os requisitos são outros.

Sr. Presidente, voltarei muitas vezes, mas Constituinte é questão de soberania, de interesse nacional e eu aqui não vou assumir posição de defender, com paninhos quentes, posição de ninguém. As cartas estão jogadas. A Nação vai começar a julgar os debates aqui dentro, conhecer a Constituição pelos seus fundamentos e não através de declarações feitas em jornais, sem o debate unilaterais, comprometedoras do nosso trabalho, Sr. Presidente, doravante, será esta a minha posição. Venho com argumentos, esse negócio de jogar picardias para nos diminuir, os destruir, porque emendas idiotas não foram aceitas, isso não admitimos. Venham discutir aqui, se forem capazes.

E digo a V. Exª, Sr. Presidente, que não houve exagero neste discurso. Houve o nas manchetes; estão procurando denegrir o nosso Relator, nosso real líder na Constituinte. Quer dizer, o Relator, homem que passou a merecer o respeito nacional, porque dificilmente outras pessoas nessas circunstâncias, poderiam fazer um trabalho como esse. Além disso, ao invés de fazerem críticas a artigos ou a dispositivos fazem-no à pessoa, chamando-o de personagem lamentável. Isso nós não podemos aceitar. De forma que a minha veemência está em consonância com o espírito desse projeto, e de seu Relator que teve a grandeza e a qualificação para fazê-lo com sabedoria, com isenção, com honra e com independência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está terminado o período destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peça a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vejo com grande alegria figurar na Ordem do Dia esse projeto de lei do Senhor Presidente da República que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha. É isto porque, há

alguns anos, como Representante do Conselho Nacional das Mulheres do Brasil, que tinha a presidir a Dra. Romy Medeiros da Fonseca, tive a grande oportunidade de apresentar uma emenda constitucional para que as mulheres pudessem pertencer ao serviço ativo das Forças Armadas.

Quando dessa emenda constitucional, sofri muitas conseqüências, porque, inclusive, se alegava, através dos jornais, que eu desejaria colocar as mulheres nos quartéis para conviver com os soldados. Felizmente, a nossa luta continuou, e a idéia foi tomando corpo, e tive a oportunidade de, três ou quatro anos atrás, de presenciar a formatura da primeira turma de mulheres da Marinha brasileira. E hoje vejo as mulheres pertencendo às diversas Forças Armadas, inclusive prestando serviço nas Polícias Militares, guardas de trânsito.

Há poucos dias, quando estive no Rio de Janeiro, para visitar as unidades da Marinha, a convite do Exm^o Sr. Ministro da Marinha, fui surpreendido, no dia seguinte à minha chegada, com a apresentação de uma Tenente da Marinha, que vinha ficar à minha disposição durante a estada no Rio de Janeiro, quando visitava as dependências da Marinha, como uma homenagem ao trabalho que eu havia prestado nesse setor.

Nestas condições, Sr. Presidente, tenho imensa satisfação, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, de votar favoravelmente à aprovação desta Mensagem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o projeto, em turno único. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 1987

(Nº 180/87, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor
Presidente da República)

Reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM, criado pela Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, destina-se a atender encargos do interesse da Marinha, relacionados com atividades técnicas e administrativas.

Parágrafo único. As integrantes do CAFRM, quando convocadas para o Serviço Ativo, exercerão suas funções em organizações militares da Marinha, em terra, de acordo com as necessidades da Marinha e as habilitações e qualificações pessoais das militares.

Art. 2º O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha é composto de:

I — candidatas aos Quadros Auxiliares Femininos na qualidade de Praças Especiais;

II — Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO), constituído de pessoal graduado ou pós-graduado por estabelecimentos de ensino de nível superior, em cursos reconhecidos oficialmente, de conformidade com a legislação federal, e que

satisfizer as prescrições desta lei e de sua regulamentação; e

III — Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFF), constituído de pessoal com escolaridade completa de 2º grau, portadores de habilitação profissional em nível técnico adquirido em estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente de conformidade com a legislação federal, e que satisfizer as prescrições desta lei e de sua regulamentação.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, para atendimento das necessidades do Serviço Naval, o QAFF poderá ser constituído de pessoal com habilitação profissional de auxiliar com escolaridade de 2º grau.

Art. 3º O recrutamento para o CAFRM far-se-á:

I — como Guarda-Marinha, no caso de candidatas ao QAFO;

II — como cabo, no caso de candidatas ao QAFF, que ingressem com habilitação profissional de nível técnico; e

III — como Marinheiro-Especializado, no caso de candidatas ao QAFF que ingressem com habilitação profissional de nível auxiliar.

Art. 4º As condições de recrutamento, seleção inicial, matrícula em curso de formação, convocação para o serviço ativo, ingresso nos quadros do CAFRM e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha serão objeto de regulamentação desta lei.

Art. 5º Para efeitos de remuneração, uso de uniforme e precedência hierárquica, durante os cursos de formação para ingresso nos quadros do CAFRM, as candidatas, na condição de Praças Especiais, serão assemelhadas, respectivamente, a Guarda-Marinha, Cabo e Marinheiro-Especializado, conforme o art. 3º desta lei.

Art. 6º O Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO) é constituído dos seguintes postos:

I — Capitão-de-Mar-e-Guerra;

II — Capitão-de-Fragata;

III — Capitão-de-Corveta;

IV — Capitão-Tenente;

V — Primeiro-Tenente; e

VI — Segundo-Tenente.

Art. 7º O Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFF) é constituído das seguintes graduações:

I — Suboficial;

II — Primeiro-Sargento;

III — Segundo-Sargento;

IV — Terceiro-Sargento; e

V — Cabo.

Art. 8º Para ingresso nos Quadros (QAFO e QAFF), a candidata deverá satisfazer as seguintes condições:

I — ser voluntária;

II — ser aprovada em seleção inicial para o respectivo Quadro (QAFO ou QAFF); e

III — concluir com aproveitamento o curso de formação estabelecido pela Administração Naval para o respectivo Quadro (QAFO ou QAFF).

Art. 9º As candidatas, na situação de Guarda-Marinha, Cabo e Marinheiro-Especializado, recrutadas na forma estabelecida no art. 3º desta lei, após a conclusão com aproveitamento dos cursos de formação conforme previsto no inciso III do art. 8º serão, respectivamente:

I — nomeadas Segundo-Tenente da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o

Serviço Ativo por um período inicial de 3 (três) anos;

II — promovidas a Terceiro-Sargento da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 3 (três) anos; e

III — promovidas a Cabo da Reserva da Marinha e imediatamente convocadas para o Serviço Ativo por um período inicial de 3 (três) anos.

§ 1º A nomeação, a promoção e a convocação para o Serviço Ativo de que trata este artigo serão efetuadas por ato do Ministro da Marinha ou por autoridade delegada.

§ 2º O Ministro de Estado da Marinha poderá prorrogar o período inicial de convocação de que tratam os incisos II e III deste artigo, por períodos de até 3 (três) anos, observado o limite total de 6 (seis) anos.

Art. 10. Durante o período em que estiverem convocadas para o Serviço Ativo, ressalvado o disposto nesta lei e na sua regulamentação, as integrantes do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha terão as mesmas honras, direitos, prerrogativas, deveres, responsabilidades e remuneração dos militares de carreira da Marinha e observação também, no que couber, as demais disposições previstas em leis e regulamentos para esses militares.

Art. 11. A convocação para o Serviço Ativo da Marinha das integrantes do CAFRM não implicará compromissos de tempo mínimo de prestação de serviço, podendo, a qualquer tempo, serem licenciadas a pedido ou **ex-officio**, a bem da disciplina.

Art. 12. Ao completar 3 (três) anos de Serviço Ativo, a Oficial da QAFO será licenciada **ex-officio**, caso não tenha obtido a permanência definitiva, após análise pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO).

Art. 13. Ao completar 3 (três) e 6 (seis) anos de Serviço Ativo, a Praça do QAFF será licenciada **ex-officio** caso não tenha sido prorrogado o período inicial de convocação para o Serviço Ativo, após análise pela Comissão de Promoções de Praças (CPP).

Parágrafo único. Ao completar 9 (nove) anos de Serviço Ativo, a Praça do QAFF será licenciada, **ex-officio**, caso não tenha obtido a permanência definitiva, após análise pela Comissão de Promoções de Praças (CPP).

Art. 14. As integrantes do CAFRM que não obtiverem a permanência definitiva no Serviço Ativo serão licenciadas **ex-officio** e incluídas na Reserva não Remunerada.

§ 1º Será assegurado às que forem licenciadas na forma deste artigo o recebimento de 6 (seis) soldos do posto ou da graduação respectiva, como indenização financeira.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior à Praça que for licenciada após 3 (três), 6 (seis) e 9 (nove) anos em Serviço Ativo na Marinha, quando reavaliada pela Comissão de Promoções de Praças (CPP).

§ 3º A militar do CAFRM, que for licenciada na forma do art. 11 desta lei, não fará jus à indenização prevista neste artigo.

Art. 15. As condições de acesso, interstício e promoção nos Quadros do CAFRM serão estabelecidas na regulamentação desta lei.

Art. 16. As promoções no QAFO far-se-ão nas épocas fixadas para os Oficiais da Ativa das

Forças Armadas, por ato do Ministro da Marinha até o posto de Capitão-Tenente, e as dos demais postos, pelo Presidente da República.

Art. 17. Os Quadros de Acesso para promoções no QAFO serão organizados pela CPO e submetidos ao Ministro da Marinha.

Art. 18. As propostas para promoções no QAFF serão organizadas pela Comissão de Promoção de Preços (CPP).

Art. 19. As militares do CAFRM, com permanência definitiva no Serviço Ativo, reverterão à inatividade, na Reserva Remunerada, **ex-officio**, ao atingirem as seguintes idades-límites:

I — no Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO)

— Capitão-de Mar-e-Guerra	62 anos
— Capitão-de-Fragata	60 anos
— Capitão-de-Corveta	58 anos
— Capitão-Tenente	56 anos
— Primeiro-Tenente	54 anos
— Segundo-Tenente	52 anos

II — No Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFF)

— Suboficial	54 anos
— Primeiro-Sargento	52 anos
— Segundo-Sargento	50 anos
— Terceiro-Sargento	49 anos
— Cabo	48 anos

Art. 20. A Reforma **ex-officio** será aplicada às militares do CAFRM que atingirem as seguintes idades-límites de permanência na Reserva:

I — no Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO)

— Oficiais Superiores	64 anos
— Oficiais intermediários e subalternos	60 anos

II — no Quadro Auxiliar Feminino de Praças 56 anos

Art. 21. As militares do QAFO que, na data de entrada em vigor desta lei, estiverem em Serviço Ativo no posto de Primeiro-Tenente, após apreciação pela Comissão de Promoções de Oficiais, adquirirão a permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha.

Parágrafo único. O Regulamento desta lei estabelecerá as medidas necessárias à adaptação das Oficiais do QAFO à nova situação.

Art. 22. Os Cabos e Sargentos do QAFF que, na data da entrada em vigor desta lei, estiverem no Serviço Ativo, terão sua situação de carreira definida na regulamentação desta lei.

Art. 23. As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários do Ministério da Marinha, sendo as indenizações nela previstas atendidas pelos elementos de despesas correspondentes ao pagamento de pessoal militar da ativa.

Art. 24. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se a Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presi-

dente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 32, DE 1987**

(Nº 7.782/86, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor
Presidente da República

Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As classes das Categorias Funcionais de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis e de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, integrantes do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, criado com fundamento no art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem as referências de salários estabelecidas no anexo desta lei.

Art. 2º A primeira composição das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á mediante a reclassificação dos atuais servidores, que, em 31 de dezembro de 1985, ocupavam empregos provisórios, no Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, pertinentes às atividades de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis ou de setor energético.

§ 1º Serão reclassificados os servidores que forem habilitados em processo seletivo específico e possuírem, na data da entrada em vigor desta lei, escolaridade de nível superior, ou habilitação legal equivalente, para a Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, e de nível médio, ou habilitação legal equivalente, para a Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis.

§ 2º Fica assegurada a transposição para a categoria funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis aos servidores que, em 31 de dezembro de 1985, ocupavam empregos da Tabela Especial Temporária, no Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, na função de Agente de Fiscalização de Combustíveis, independentemente da exigência da escolaridade constante do parágrafo anterior.

Art. 3º A reclassificação far-se-á mediante a transformação dos empregos ocupados na data da publicação do correspondente ato.

Art. 4º Os servidores serão posicionados na primeira referência de salário da classe inicial da categoria funcional em que serão classificados.

Parágrafo único. Os servidores serão posicionados em referências de salários idênticos às em

que estiverem colocados na data fixada no artigo anterior, na hipótese de serem superiores à primeira referência da classe inicial.

Art. 5º O ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á na primeira referência da classe inicial, mediante habilitação em concurso público, exigindo-se, na data de inscrição, para a Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, qualquer dos diplomas de Contador, Administrador, Economista, Bacharel em Direito, Engenheiro e Químico, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, e, para a Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, certificado de conclusão de ensino de 2º grau, ou habilitação legal equivalente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério das Minas e Energia.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de oficiais da Marinha, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 1987**

(Nº 130, de 1987, na Casa de Origem)

De iniciativa do Senhor
Presidente da República

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha, criados pelo Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, alterado pelas Leis nºs 5.983, de 12 de dezembro de 1973 e 7.152, de 1º de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Quadros Complementares têm os seguintes limites por postos:

Capitão-de-Mar-e-Guerra	20
Capitão-de-Fragata	60
Capitão-de-Corveta	330

Capitão-Tenente 350
Primeiro-Tenente 240."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Relator, Senador Nelson Wedekin, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1987.
— **Nelson Wedekin**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente

financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nelson Wedekin, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 150, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 150, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 OTN.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1987.
— **Nelson Wedekin**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 150, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00

Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a investimentos em infra-estrutura, equipamentos urbanos e levantamento aerofotogramétrico, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 151, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Perdígão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 151, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 151, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Perdígão (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1987.
— **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 151, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Perdígão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Perdígão, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976,

alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de calçamento com bloquetes, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 152, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Luiz Viana, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 152, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 152, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 OTN.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1987. — **Luiz Viana**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 152, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Centros de Saúde, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Chagas Rodrigues, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 153, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 153, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 OTN.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1987. — **Chagas Rodrigues**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 153, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à pavimentação poliédrica, colocação de meios-fios, sarjetas, canaletas e execução de cortes e/ou aterros, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 9:**

Mensagem nº 170, de 1987 (nº 270/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 170, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

“Características da Operação:

1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de Coromandel

1.2 Localização (sede): Rua Artur Bernardes, 170. 38550 — Coromandel — MG

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 56.390,98 OTN.

2.2 Objetivo: Canalização de córrego.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.142, de 8-9-86.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 56.390,98 OTN junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 56.390,98 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à canalização de córrego.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 10:**

Mensagem nº 178, de 1987 (nº 279/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos de art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Itamar Franco para emitir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 178, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a prefeitura Municipal de São João Evangelista — MG contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

“Característica da operação:

Assunto: Informação sobre a proposta de financiamento com recursos do FAS nº 6.480/86, conforme disposto na Resolução nº 140/85, de 05.12.85, do Senado Federal.

— 1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de São João Evangelista

1.2 Localização (sede): Rua Valadares, 40, São João Evangelista — MG

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 09 (nove) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 751/86, de 25 de julho de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São João Evangelista — MG a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 43.642,63 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de galerias tubulares e celulares, sarjetas, meios-fios e calçamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 11:**

Mensagem nº 179, de 1987 (nº 280/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 179, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a prefeitura Municipal de Serra do Salitre (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

“1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de Serra do Salitre/MG

1.2 Localização(sede): Praça Dr José Wanderley, 171.38749 — Serra do Salitre/MG.

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 32.007,13 OTN.

2.2 Objetivo: Ampliação da rede de esgoto sanitário e implantação de sistema de abastecimento d'água.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: O saldo devedor será amortizado em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêncios anuais:

1986 — Cr\$ 152.905,78

1987 — Cr\$ 174.789,85

1988 — Cr\$ 394.856,85

1989 — Cr\$ 452.918,41

1990 — Cr\$ 435.439,42

1991 — Cr\$ 417.960,44

1992 — Cr\$ 400.481,45

1993 — Cr\$ 383.002,47

1994 — Cz\$ 365.523,48
 1995 — Cz\$ 348.004,49
 1996 — Cz\$ 330.565,52
 1997 — Cz\$ 313.086,53
 1998 — Cz\$ 75.540,54.

2.7 Garantias: Quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 101/84, de 31-12-84.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 32.007,13 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 32.007,13 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à ampliação da rede esgoto sanitário e implantação de sistema de abastecimento de água.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 12:

Mensagem nº 195, de 1987 (nº 304/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais designo o nobre Senador Chagas Rodrigues para emitir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB) — Pl. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 195, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação de Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de Teresina/PI.

1.2 Localização(sede): Palácio da Cidade, Praça Marechal Deodoro, Teresina-PI.

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, até 407.777,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação e reforma de unidades escolares.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 10(dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 850/86, de 14-5-86.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina (PI), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 407.777,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação e reforma de unidades escolares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 13:

Mensagem nº 198, de 1987 (nº 307/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Edison Lobão para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 198, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) contrate, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito.

“Características da operação”.

A — Valor: Cz\$ 43.645.272,58 (correspondente a 209.863,31 OTN, à razão de Cz\$ 207,87, em abr/87;

B — Prazos:

1 — de carência, até 18 meses.

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 4,5% a.a.

2 — taxa de administração: 2% sobre cada parcela desembolsada, no ato da liberação;

D — Garantia: vinculação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação de recursos: financiar o Plano de Desenvolvimento Físico e Institucional, o Sistema Viário e de Transporte Coletivo e o Sistema de Drenagem Pluvial.”

Segundo o Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A., a operação é técnica e financeiramente viável e, ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realização da operação em causa.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funciona-

mento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos dos seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 158, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, 209.863,31 OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S/A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 209.863,31 OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se a financiar o Plano de Desenvolvimento Físico e Institucional, o Sistema Viário e de Transporte Coletivo e o Sistema de Drenagem Pluvial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os previdenciários do nosso País, infelizmente, tendo em vista a falta de palavra das autoridades, voltaram a usar a única arma de que dispõem, no sentido de conseguir melhoria salarial. Estão em greve e, o que é pior, Sr. Presidente, após a greve do ano próximo passado, houve, da parte das autoridades, a promessa de que, no prazo máximo de três meses, seria encaminhado a esta Casa, ao Congresso, Plano de Cargos e Salários. Não se concretizou esse fato e agora, numa tentativa de entendimento com o Ministério da Previdência, tiveram a informação de que teria sido autorizada a Patronal oferecer empréstimo a todos os servidores do Inamps, IAPAS, INPS, que assim desejarem, no valor equivalente a 100% do salário de cada servidor.

Esclareço que esse empréstimo será liberado a partir do contracheque do mês de outubro, em quatro parcelas iguais nos meses subsequentes.

Sr. Presidente, esta proposta é, na realidade, de estarrecer! Primeiro, mexem com uma verba que é do próprio funcionário da Patronal, que é descontado em folha, para que haja benefício aos próprios funcionários; depois, oferecem-lhe um empréstimo em quatro prestações, como se, na realidade, essa fosse a solução dos seus problemas.

Sr. Presidente, não queremos aqui agravar esse movimento, que é um movimento de grande projeção, já que a greve da Previdência está atingindo praticamente 70% dos Estados da Federação, mas queremos aqui fazer um apelo, no sentido de que a Presidência do Ministério da Previdência reabra o diálogo, porque, Sr. Presidente, não é possível que promessas feitas, promessas pré-eleitorais não sejam cumpridas após o processo eleitoral.

Sr. Presidente, lemos, há poucos dias, contristados, no **Jornal do Brasil**, que a classe média está subindo. Não pensem os nobres Senadores que está subindo de patrão de vida, infelizmente, está subindo às favelas, porque, com os vencimentos congelados, não há mais condições, com os reajustes permitidos após o descongelamento dos aluguéis, de poder pagar esses mesmos aluguéis escorchantes. Então, estão se favelizando.

Sr. Presidente, no documento — a chamada Carta Aberta aos Parlamentares — do Comando de Greve, vemos um trecho em que esse fato é citado, ou seja, que em razão dos baixos salários na Previdência, vários funcionários já estão, na realidade, procurando nas favelas, por não terem condições de pagar os aluguéis estipulados.

Fazemos este apelo, neste momento, aos companheiros do PMDB, que têm ligações com o Ministro da Previdência, para que S. Exª reabra as negociações, porque cada dia de greve, na Previdência, representa uma série de prejuízos, inclusive para os aposentados que aguardam sempre ansiosos o final do mês para receberem os seus minguados e parcos recursos da aposentadoria.

Deixo, aqui, o apelo à Bancada do PMDB, para que encete gestões junto ao Ministro da Previdência, para a reabertura de negociações, com vistas à resolução do problema salarial dos previdenciários do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Serão breves as nossas palavras, mas, para elas, gostaríamos de pedir a atenção dos Srs. Membros do Senado aqui presentes, lamentavelmente em tão pouco número.

Em discurso há pouco pronunciado pelo Senador Itamar Franco, vemos insertos apartes do Senador Jamil Haddad e Carlos Chiarelli, todos referentes à auditoria da dívida externa brasileira. Queríamos apenas, deixar bem claro para que constasse dos Anais desta Casa, o que existe a respeito.

Criada pela Comissão respectiva deste Senado uma subcomissão para fazer a auditoria junto ao Banco Central desta dívida do ano de 1970

a esta parte, junto com incansáveis assessores, o Senador que ora fala e o Senador Ronan Tito não descuraram um momento da tarefa que lhes foi cometida.

É preciso que se deixe bem claro isto que pouca gente sabe, que para se averiguar a exatidão de uma dívida como essa tem que se ir procurar os chamados certificados de registro como prova básica inicial a ser averiguada, a ser examinada.

Apenas, Srs. Senadores é preciso que se diga para que aqui no Senado não mais se venham pronunciar frases como as que vejo insertas nas notas taquigráficas atrás referidas. Calculam os Senhores quantos mil certificados, no período atrás citado, não que ser manuseados? Nada mais, nada menos do que 100 mil, em números redondos. Por isso é que como em toda a averiguação séria que se presa tem que ser feito um exame por amostragem. E como é ele executado? Qual o critério? Aqui foi perguntado. Procura-se justamente a escolha de um número reduzido, mas representativo em cada setor das maiores operações, das operações de maior vulto examinados. Isso é que tínhamos a dizer aos Senhores com toda a franqueza.

Quando ouvimos seja nesta Casa, seja na Constituinte, o vozerio tonitruante que talvez preocupe as galerias, de que precisamos fazer uma auditoria em profundidade da dívida interna e que alguma coisa está impedindo isso, sentimos ímpetos de interromper aquelas manifestações e dizer que no mínimo, há uma incidência — para não aplicar um termo mais forte — do que seja a tarefa que está sendo solicitada.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só um momento, nobre Senador Mauro Benevides, e nos honraremos muito com o aparte de V. Exª

Queremos, apenas dizer que estamos cientes da imensidade do trabalho que pesa sobre nossos ombros. Não somos irresponsáveis para aqui vir justificar ou condenar uma dívida sem justamente utilizar, cientificamente, todos os processos de exame de um universo tão grande quanto este atrás citado.

Com prazer, ouvimos o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Virgílio Távora, apenas para oferecer a V. Exª o meu testemunho, como membros que somos, V. Exª, eu e os colegas aqui presentes, da Assembléia Nacional Constituinte, de que lá, no Plenário da Assembléia, têm sido constantes as vozes que se erguem para se reportar ao problema da dívida externa contraída pelo País. Diria a V. Exª que eu mesmo sou Relator, salvo engano, de 4 projetos de decisão: um, sobre a auditoria da dívida externa; outro, sobre o estabelecimento de normas rígidas, de autoria, salvo engano, do Deputado João Cunha, estabelecendo que a renegociação da dívida externa teria que ser necessariamente submetida à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte; outro projeto, que inadmitte que parte da dívida seja transformada em capital de risco nas empresas brasileiras. Enfim, são várias proposições representadas por aquilo que, a nível de Regimento, se chama de projeto de decisão, envolvendo a dívida externa do País. Portanto, de fato existe, no âmbito da Assembléia

Nacional Constituinte, uma preocupação permanente, representada positivamente na formulação, salvo engano, de quatro projetos de decisões, sendo que todos eles, quase todos eles ou todos eles tramitarem pela Comissão de Sistematização. Não lograram guarida, porque fluiu o prazo regimental necessário à apreciação por aquele órgão técnico, e a matéria chega à Mesa da Assembleia Nacional Constituinte, que terá que deslindar essa questão, obviamente encaminhando-a à apreciação soberana do Plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permite, Senador? Poderíamos, então, neste seu aparte, que confirma justamente o que aqui estamos afirmando, aduzir algumas achegas nossas.

Simples. V. Ex.^{as} podem solicitar à Comissão desta Casa, já instalada, uma informação sobre as dificuldades, sobre os percalços que circundam a execução de uma tarefa dessa.

O Sr. Mauro Benevides — Se V. Ex.^a me permite, darei um esclarecimento que vai corroborar o seu pensamento. Eu mesmo fiz chegar ao conhecimento da Comissão, antes mesmo de emitir o meu parecer em torno dessas matérias, que no Senado Federal havia sido constituída uma Comissão incumbida de debruçar-se sobre o problema da dívida externa do País. Ora, eu, que sou curioso em matéria de fiscalização, entendi, certa vez, ao propor um projeto a esta Casa, que não deveria haver superposição de encargos entre aquelas duas Comissões de Controle e Fiscalização, uma do Senado e outra da Câmara. Buscando similitude na apreciação dessa matéria, fiz questão de mencionar o fato de que já o Senado, exercendo sua prerrogativa de fiscalização e de controle, aqui estava apreciando essa matéria através de uma Comissão de Senadores, Comissão essa que já se representara, inclusive, no exterior, fazendo um contato, reputado da maior importância, para que o Congresso acompanhasse muito de perto esse magno problema que preocupa os homens responsáveis deste País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, vamos terminar, mas antes deixar bem claro, utilizando o mesmo verbo de V. Ex.^a: fluirá todo o tempo necessário à votação da Constituição, por mais longo que ele seja se, por acaso, esta Comissão fosse constituída, modestia à parte — desafio à contestação — ela, dificilmente, ao fim dos trabalhos da Constituinte repetimos, chegaria ao ponto a que chegamos. Uma coisa é jogar com palavras bonitas, é endossar **slongans** que têm grande aceitação popular, e outra coisa é, justamente, realizar, na prática, aquilo que prometido ou reclamado é das tribunas e dos palanques.

Estas, as explicações, Sr. Presidente, que desejávamos oferecer a esta Casa, chamado que fomos por nomeação expressa dos eminentes Senadores Jamil Haddad e Carlos Chiarelli. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se o Governo, conforme tem insistentemente demonstrado, está realmente interessado em tranquilizar os agentes da economia cafeeira do País, não precisa ser mais eficiente: o setor está vivendo momentos cada vez mais difíceis, não por causa de fenômenos naturais ou de incapacidade na área produtiva e no mercado propriamente dito, mas — o que é deletório e injustificável — em razão da incompetência com que a política econômica em execução desestabiliza o setor.

Recentemente, reclamei desta tribuna a urgente necessidade de reaquecimento da economia cafeeira nacional, por meio da adoção de uma política de preços compatível com os níveis de sua importância no próprio contexto sócio-econômico do País. Apontei, então, para a vertiginosa e incontida queda nos preços sofrida pelo café para comercialização das safras, hoje inferiores em mais de 50 por cento em relação a um ano, observado o poder de compra da moeda.

Como se não bastasse tal situação, agora o Governo, por decisão do Conselho de Política Fazendária (Confaz), pretende fazer incidir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), a partir de 1º de outubro, sobre a chamada "cota de contribuição" — entenda-se **confisco cambial** —, equivalente a 36% da saca exportada, pondo fim à isenção do imposto até hoje gozada pelo produto.

Isto é insano, no mínimo! Como justificar-se o ICM de uma parcela de produção não comercializada? As vendas do café no mercado interno já são oneradas pela cobrança do ICM, relativamente à mercadoria não confiscada. Cobrar dos cafeicultores um imposto (ICM) sobre outro imposto (cota de contribuição) é absurdo e, portanto, inaceitável.

Ademais — eis-nos diante de outra incongruência, ameaça o Governo paralisar as compras de café aos agricultores pelo preço de garantia. Uma tragédia, Sr. Senadores! O IBC foi criado exatamente para exercer a regularização do mercado cafeeiro, protegendo os produtores — e a "cota de contribuição" foi o instrumento criado e adotado para isto.

O Governo não pode fugir a essa responsabilidade, sob pena de esfacelar de uma vez por todas com a economia cafeeira.

Refletindo o sentimento de perplexidade dos cafeicultores do Estado do Espírito Santo, de resto um estado de espírito dominante entre todos os produtores nacionais, coloco em dúvida a sanidade de tais propósitos — ao mesmo tempo em que aproveito a oportunidade destas considerações para advertir os atuais dirigentes da economia nacional quanto aos perigos a que tanto submetem tão importante setor. Afinal, a cafeicultura ainda é um dos mais importantes setores produtivos deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero agora tratar de outro assunto.

No curso de sucessivas (e intensivas) justificações em que se circunstanciou o lançamento de seu Plano de Consistência Macroeconômica, posto em vigência a partir de 12 de junho, o Ministro Bresser Pereira não regateou afirmativas de que o congelamento de preços não seria rompido, em hipótese alguma, antes de qualquer medida de proteção ao poder de compra dos salários: "Não haverá aumento de preços sem aumento

de salários" — afirmava, perante o testemunho da Nação.

Isto parecia ser realmente uma preocupação do Governo. Tanto que o próprio decreto-lei do chamado Plano Bresser, que naquele momento congelava os salários sem considerar sua equiparação aos preços inflacionados, congelou os ganhos das classes trabalhadoras em níveis inferiores aos da inflação já contida nos preços das mercadorias, garantindo, no entanto, que os resíduos inflacionários só haveriam de ser incorporados aos salários, gradualmente, no último trimestre do ano. A desigualdade foi imposta e — paciência! — aceita por todos os brasileiros.

Os procedimentos posteriores do comando da nova política econômica, todavia, demonstrariam mais uma vez que aos trabalhadores e assalariados de todos os níveis reservava-se a parte bichada do fruto exposto na vitrina de especiarias: o Ministro, pressionado pelo alto poder de fogo das classes empresariais, passou a substituir o termo "aumento de preços" pelo eufemismo da "flexibilização dos preços", sem correspondente no tratamento dos salários, permanecendo estes efetivamente congelados. Daí para cá, o Governo não mais concedeu aumentos de preços — passou a "flexibilizá-los".

Flexibilização em marcha, num seriado sem fim. Salários congelados. Congelados, sim, mas apenas em valores nominais, pois que seu poder de compra diminui na razão inversa da flexibilização altista. Mais uma vez os salários perdem na competição com os preços. O capital não pode contribuir com uma cota de sacrifícios; o trabalho pode — segundo o Plano Bresser, deve!

Os juros sobem. O mercado interno despensa para a recessão. Os brasileiros não podem comprar, mas as exportações sobem, batendo recordes históricos. Isto é bom para o Governo, que se prepara para uma reaproximação com o Fundo Monetário Internacional. Nega-o no discurso, mas na prática...

Sr. Presidente, nunca os salários dos brasileiros estiveram tão afetados em seu poder de compra. Os preços dos gêneros alimentícios, dos remédios, das utilidades continuam sendo "flexibilizados" — para cima, naturalmente. Os salários... Bem, isto é outra estória.

O País está cada vez mais próximo de uma convulsão social. E o Governo não tem o direito de alegar desconhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que se aceleram os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte — depois de encerrados os debates travados nas 24 subcomissões técnicas, nas 8 comissões temáticas, e praticamente concluída a primeira fase da Comissão de Sistematização, com a apresentação do anteprojeto de constituição pelo Relator, Deputado Bernardo Cabral — emergiram como temas polêmicos monopolizando, por assim dizer, as atenções dos eminentes constituintes, os problemas relativos ao dilema parlamentarismo ou presidencialismo, a reforma agrária, a reformulação do sistema tributário e assuntos correlatos.

Conviria, no entanto, assinalar como imperativo impostergável, o aproveitamento do ensejo para o definitivo equacionamento no texto da futura Constituição das soluções adequadas e realistas que os problemas da educação, estão exigindo desde longa data, como condições para erradicar os fatores de atraso, pobreza e crises sucessivas, que continuam obstaculizando o desenvolvimento do País, e sua transformação em uma autêntica potência mundial, antes do advento do Século XXI, no breve espaço de 13 anos — ou seja, a alvorada do 3º milênio.

O Ministro de Estado da Educação, Senador Jorge Konder Bornhausen, antecipou com notável acuidade, lucidez e descortínio, as suas convicções a respeito da essencialidade e transcendência da educação como o fator irreversível do processo da emancipação global da Nação brasileira, por ocasião do seu depoimento prestado perante a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte, no dia 13 de maio de corrente ano.

Nessa ocasião, ao agradecer as consagradas referências à sua pessoa formuladas pelo Senador João Calmon — autor da emenda que estabeleceu a vinculação de 13% da arrecadação federal para a educação e que, continua lutando, com a mesma tenacidade e intrepidez, pela inclusão no texto constitucional, de um percentual mínimo de 18%, — o Ministro Jorge Bornhausen asseverou: ... "temos que olhar, neste momento, os problemas da educação, como a prioridade das prioridades. Afirmei isto quando fui eleito Governador do Estado de Santa Catarina e repeti isso na minha posse como Ministro. Em relação a esta prioridade das prioridades, temos que trabalhar muito, os desafios são muito grandes; um deles citado pelo Senador João Calmon, no sentido de que não pode passar despercebida a hipótese de cairmos no colonialismo tecnológico".

A propósito do fosso tecnológico que nos separa dos países mais desenvolvidos, esclareceu o Ministro Jorge Bornhausen ao se referir na sua substancial exposição perante aquela subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte: ... "O sistema educacional mais diretamente ligado com a questão da autonomia científica e independência tecnológica é, no País, a pós-graduação nas universidades. Ela passou a ser acompanhada e regulada pelo MEC em 1975, ano em que tínhamos 370 cursos de mestrado e 89 de doutorado. Hoje temos 870 cursos de mestrado e 346 de doutorado. Além disso, temos o programa de bolsas no exterior. Esses cursos de graduação custaram, no ano passado, à União, 140 milhões de cruzados, e mais 380 milhões para 8.950 bolsas no País, além de 10 milhões de dólares para 1.100 bolsas no exterior. Lamentavelmente contamos, apenas, ainda, com um cientista para 4 mil habitantes, nível bem baixo para um país que pretende ser desenvolvido. A produção anual do Brasil é de 4 mil mestres, 600 doutores e 500 doutores no exterior. Existe um esforço do Governo, esforço concentrado que se traduz em duas ações: a aprovação do terceiro programa nacional de pós-graduação e o programa de extensão de bolsas de estudo, apresentado conjuntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia, que nos o de bolsas no País e multiplicará por 5 as no exterior em 1989, passando de 2 mil para 10 mil no exterior e 12 mil para 36 mil no País. Além

disso, o valor das bolsas passou a ser 70% do salário do professor-assistente no mestrado, e do adjunto, no doutorado, reajustável, portanto, de acordo com as novas tabelas que estão entrando em vigor neste momento".

O depoimento à Constituinte, do Ministro Jorge Bornhausen, foi uma exposição corajosa, abrangente, clara, e sincera, que proporcionou aos constituintes o conhecimento das realidades do Ministério da Educação — o seu excepcional desempenho como Ministro, e, sobretudo as deficiências, os problemas e as tentativas do Ministério no sentido de superá-las.

O problema orçamentário, foi apresentado com rara objetividade e clareza, motivo pelo qual vale a pena resumir a síntese elaborada pelo Ministro Jorge Bornhausen como uma contribuição imprescindível à exata compreensão dos desafios que o Brasil vem enfrentando nos domínios da educação.

A esse respeito, esclareceu o Ministro da Educação:

"O orçamento de 1986 — e aqui me refiro ao orçamento final com todas as suplementações — ficou assim distribuído: Emenda Calmon, 24,3 bilhões de cruzados; Salário-Educação — cota federal, 3 bilhões de cruzados; Salário-Educação, bolsas de estudo, 500 milhões de cruzados; Finsocial, que é o financiador da merenda, do material escolar e do livro didático, 5,8 bilhões de cruzados; operações de crédito, 1,2 bilhão de cruzados; juros, receitas próprias das universidades, loteria esportiva e outras fontes, 6,7 bilhões, totalizando 41,5 bilhões de cruzados.

Em 1987, o orçamento inicial sem qualquer inclusão de percentual inflacionário, nos dá: a Emenda Calmon, 24,9 bilhões de cruzados; Salário-Educação — cota federal, 3,3 bilhões de cruzados; Salário-Educação — bolsas de estudo, 600 milhões de cruzados; Finsocial, 7,4 bilhões de cruzados; operações de crédito, 1,4 bilhão de cruzados; outras receitas, 2,1 bilhões de cruzados, totalizando 39 bilhões de cruzados.

O MEC foi beneficiado com 89% da Emenda Calmon, sendo os outros 11% destinados a instituições como o Exército e a Aeronáutica, que possuem setor educacional, Distrito Federal, territórios etc.

Desejo, agora, dar conhecimento aos Srs. Constituintes da distribuição dos recursos da Emenda do Senador João Calmon.

1986:	
1º grau	— 1,7 bilhão
2º grau	— 2,4 bilhões
3º grau	— 16,7 bilhões
Administração	— 1,7 bilhão
PASEP	— 1,2 bilhão
Outros	— 600 milhões
1987:	
1º grau	— 1,8 bilhão
2º grau	— 3,1 bilhões
3º grau	— 17,2 bilhões
Administração	— 1,5 bilhão
PASEP	— 1,8 bilhão

Como V. Ex^{as} vêem, em 1986, 69% da Emenda Calmon foram destinados ao 3º grau; em 1987, no seu orçamento inicial, estão destinados 70% da Emenda Calmon.

O Finsocial entra com parcela substancial para o Ministério da Educação. Chamo a atenção, para estudo desta subcomissão, do relatório de outra

subcomissão, no qual me parece, é excluída a Educação do Finsocial.

Isto tem de ser muito bem examinado no que diz respeito ao problema educação, ao problema saúde, porque estes são os dois Ministérios que recebem maiores benefícios do Finsocial. Temos, em 1986, destinados ao Ministério da Educação, recursos da ordem de 5,8 bilhões do Finsocial para o livro didático, para o material escolar e, especialmente, para a merenda escolar.

Em 1987, temos inicialmente, 7,4 bilhões, dos quais 5,4 são para a merenda escolar.

Outro assunto de fundamental importância para exame por esta subcomissão é que também fui informado do desaparecimento progressivo do Salário-Educação. O Salário-Educação é aquele que grava em 2,5% o Salário-contribuição das empresas privadas e públicas. Uma parte é arrecadada pelo IAPAS e a outra pelo Sistema de Manutenção de Ensino, ou seja, pelo FNDE.

Em 1986, pelo IAPAS, arrecadamos 3,9 bilhões; 2 bilhões e 600 milhões para a cota estadual, aquela que vai diretamente para os estados, e 1,3 bilhões para a cota federal, aquela que vem para o Ministério. Vinte e cinco por cento desta cota, obrigatoriamente, são aplicados nos municípios, mas temos superado esse piso, chegando a repassar até 50%.

Do FNDE, através do Sistema de Manutenção do Ensino, recebemos a cota estadual, aquela que vai diretamente para os estados, no valor de 3 bilhões e 400 milhões, e a cota federal, no valor de 1,7 bilhão e 500 milhões para as bolsas de estudo, totalizando 5,6 bilhões de cruzados.

Portanto, tivemos uma arrecadação de 9,5 bilhões, que se aplicou na Educação. É importante que, nos estudos da fixação da vinculação de recursos à educação, seja levado em consideração aquilo que está sendo estabelecido em relação ao Finsocial e ao Salário-Educação.

Devo dizer que defendo fundamentalmente a necessidade da manutenção do Salário-Educação como instrumento fundamental para o processo de desenvolvimento educacional no Brasil."

Seria demasiado longo comentar as sugestões e as contribuições oferecidas pelo Ministro Jorge Bornhausen ao processo de elaboração da futura Constituição brasileira durante o seu depoimento perante a subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte, presidida pelo ilustre Deputado Hermes Zaneti. No decorrer dos debates travados, o Ministro foi interpelado pelos eminentes constituintes (Bira-tan Aguiar, Sólton Borges dos Reis, Átila Lira, Octávio Elísio, Florestan Fernandes, Lourenberg Nunes Rocha, Pedro Canedo, Cláudio Ávila, Oswaldo Coelho, Tadeu França, Eunice Michiles, Antonio de Jesus, Bezerra de Melo, José Thomaz Nonô e João Calmon — ou seja, uma notável pléide de ex-secretários estaduais de Educação, professores e autoridades nessa área.

Começando pela criteriosa análise da situação do ensino básico, o Ministro Jorge Bornhausen destacou a meta do programa "Educação para todos" destinado a eliminar o déficit escolar revelando que as estimativas atuais giram em torno de 4 milhões e 300 mil alunos fora da escola.

Em seguida abordou as questões relativas à melhoria da qualidade do ensino pela capacitação, habitação e valorização do professor, com treinamentos para os professores leigos e não-ha-

bilitados, ainda em número elevado, na rede oficial, chegando a quase 30%.

Também a valorização do magistério, e os problemas da evasão e da repetência mereceram rigorosa avaliação em face da magnitude dos indicadores disponíveis: — a evasão chega a 12% na primeira série e a 17% na quinta série do ensino básico, enquanto a repetência vai à 24,48% na primeira série e estacionada em 23,5% na quinta série.

Segundo acentuou o Ministro, o analfabetismo subsiste com um gravíssimo problema: cerca de 20 milhões de brasileiros, com mais de 15 anos de idade permanecem analfabetos.

A Fundação Educar, que substituiu o antigo Mobral atingiu, no ano passado, a cerca de 3.200 Municípios, acolhendo nas salas de aula a 727 mil alunos dos quais 526 mil iniciando a alfabetização.

Confessou o Ministro com absoluta sinceridade, que não está satisfeito com o fraco desempenho da Fundação Educar, que o Ministério da Educação pretende dinamizar, a curto prazo, nos parâmetros da descentralização e da municipalização.

Estende-se o Ministro no exame de outras ações paralelas, na área do ensino básico, tais como a merenda escolar, os programas da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), o do Livro Didático, o do Material Escolar e o da Saúde Escolar.

Quanto ao ensino do 2º Grau, o Ministro mostrou as dificuldades da situação em que ele se encontra, impensado entre a obrigação constitucional do 1º Grau e a expressão do 3º grau, graças à qualidade da comunidade universitária. Ocorre, todavia, que na população estimada de 16 milhões de brasileiros, de 15 a 19 anos, apenas 3 milhões encontram-se nas escolas de 2º grau.

Felizmente, em fevereiro de 1986, o Presidente José Sarney lançou no âmbito do ensino de 2º grau o Programa Educação e Trabalho, visando a retomada do ensino técnico como prioritário no Brasil, e anunciou o estabelecimento de 200 novas escolas técnicas até o fim do seu governo, a fim de atender às deficiências nacionais no tocante à formação de técnicos de nível Médio.

Para que se possa avaliar os resultados alcançados, o Ministério firmou convênios em execução, com algumas escolas em funcionamento, 71 escolas agrotécnicas de 1º grau, isto é, o retorno dos ginásios rurais; em projeto, contratado, 13 escolas agrotécnicas de 2º grau; nas mesmas condições, 30 escolas técnicas industriais, quase dobrando o número existente, a nível do governo federal, que era de 23; e mais 90 apoios a prefeituras, estados, Senai, Senac, e outras entidades não-lucrativas, dedicadas ao setor, num total de 204 escolas técnicas, ultrapassando, assim, o programa estabelecido.

No que tange ao ensino superior é de se notar que as universidades federais, as instituições de ensino superior federais em 1985 — e as alterações foram mínimas, porque as contratações estão proibidas — possuíam 47.886 professores e 86.671 funcionários, para atender 326.522 alunos.

O Ministro manifestou a sua discordância com relação a um diagnóstico da Unesco, segundo o qual o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno característico dos países sub-

desenvolvidos. "Se levássemos ao extremo este diagnóstico da Unesco — afirmou o ministro — estaríamos fazendo o jogo das grandes potências industriais do mundo, que gostariam que o Brasil não conquistasse lugar de relevo no quadro mundial.

Precisamos dar prioridade a educação, mas não podemos subestimar a importância do 2º grau e com grande relevo, de 3º grau. Porque é do 3º grau que poderá sair a garantia de que o Brasil não correrá, nos próximos anos, o risco de ser uma vítima do colonialismo tecnológico."

Com louvável sinceridade o Ministro reconheceu as deficiências existentes no âmbito do ensino superior e, sobretudo, no que tange ao ensino do 1º grau o pagamento desumano, miserável, de professores primários que chegam a receber, em algumas áreas pobres do Brasil, metade do salário mínimo.

O fato é que, desde o 1º grau até o 3º grau, tanto no ensino público como no particular, há desperdícios e ineficiência justificando-se uma cruzada nacional contra as iniquidades que ainda ocorrem.

Se é verdade que tenhamos como prioridade o ensino básico, o ensino de 2º grau, devemos, contudo, proceder de forma a não sacrificar o ensino superior e canalizar verbas, trabalhos e esforços para o ensino do 1º e 2º graus, porquanto todas se caracterizam pela respectiva essencialidade, inclusive o ensino pré-escolar cuja responsabilidade à União, os Estados e os Municípios devem assumir, categoricamente, como uma das bases e fator decisivo do êxito global do sistema educativo nacional.

O Ministro Jorge Bornhausen encerrou a sua objetiva exposição enumerando os seguintes princípios que considerou como fundamentais: — em primeiro lugar, o conceito da educação como um direito de todos e um dever do Estado, ao qual se devem associar a "família" e a "sociedade".

A seguir, o ensino básico obrigatório deve ser instituído dos 6 aos 14 anos, sendo gratuito nos estabelecimentos oficiais.

Em terceiro lugar, o ensino médio será gratuito nos estabelecimentos oficiais para os que demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos.

No que tange ao ensino superior, mantido total ou predominantemente com recursos oficiais dos orçamentos públicos, deve ser gratuito para os que demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem a falta ou insuficiência de recursos.

E, no concernente à vinculação de recursos, tomada com base a atual distribuição, considera o Ministro que 18% seria um valor justo; e que o ensino federal deveria ter caráter subsidiário, atuando nos limites das deficiências locais. No momento em que elas desapareçam, deveríamos fazer com que a ação se estivesse ou se municipalize, e que os recursos passem a ser canalizados diretamente para o estado ou para o município, porque, efetivamente, o processo de fiscalização e de avaliação local é muito melhor do que o exercido à distância.

Seria ocioso apreciar na sua totalidade, os múltiplos aspectos do depoimento do Ministro Jorge Bornhausen à Constituinte, que evidenciou, uma vez mais, o invulgar talento, a excepcional experiência e o notório valor de uma personalidade que, emergindo como Vice-Governador do Esta-

do de Santa Catarina (1967/1971), foi eleito Governador do Estado para o período de 1979 a 1982 — ano em que se elegeu Senador, assumindo o mandato em fevereiro de 1983.

Empresário bem sucedido, o Ministro Jorge Bornhausen continua, por assim dizer, a brilhante trajetória dos 78 anos bem vividos do seu inesquecível pai, o saudoso Senador Irineu Bornhausen que se projetou no cenário nacional como ex-Vereador, ex-Prefeito e ex-Governador de Santa Catarina, elegendo-se, simultaneamente, Deputado e Senador — mas optando pelo Senado Federal — estimado, respeitado e admirado por quantos tiveram, como eu, o privilégio de sua amizade.

A propósito, seja-me permitido relembrar o seguinte conciso trecho do pronunciamento que formulei, da tribuna do Senado Federal, a 28 de agosto de 1974: ... "o Senador reverencia hoje a memória de um grande culto da vida pública brasileira. Poucos dignificaram tanto e por tanto tempo o mandato popular e lutaram pelo prestígio das instituições democráticas, e de forma especial, desta Casa, como o Senador Irineu Bornhausen. Justa, assim a homenagem que ora prestamos ao varão que Itajai deu ao Brasil, cuja memória guardaremos para sempre".

A semelhança do seu insigne progenitor, o desempenho político e administrativo do Ministro Jorge Bornhausen ostenta, da mesma forma, idênticas características de integridade, competência e tenacidade, sabendo ser, ao mesmo tempo um bom e leal amigo — razão de ser do seu imenso prestígio pessoal, pela dignidade e cavalheirismo de um homem de bem que sabe fazer e conservar amigos.

São estas as razões pelas quais desejo chamar a atenção desta Casa do Poder Legislativo para o depoimento prestado pelo Ministro Jorge Bornhausen às Subcomissões de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte, por se tratar de uma valiosa contribuição ao processo de elaboração da nossa futura Carta Magna — isto é, um esforço digno de ser enaltecido porque honra, sobremaneira, o Ministro de Estado da Educação e a classe política da qual emergiu para representar com dignidade e eficiência, no Poder Legislativo, o Estado de Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste momento, todos buscamos nos unir para a construção de um novo Brasil, a partir da promulgação da futura Constituição brasileira. É fundamental destacar que, entre as condições básicas para que tenhamos um país mais justo e mais humano, precisa estar banido e condenado o privilégio sustentado com o dinheiro do contribuinte, do povo inteiro. Especialmente quando uns poucos são tão agraciados que o sonho dos outros — a maioria — passa a ser o desejo de também alcançar o privilégio, já que não há como eliminar a odiosa discriminação.

Assim, através de Emendas ao Projeto de Constituição, algumas iniciativas moralizadoras já estão

a caminho de se tornarem princípios constitucionais. Por exemplo: a fixação dos níveis máximos de remuneração no Serviço Público, a exigência de tributação igual para todos os vencimentos e salários (inclusive para nós, os parlamentares, os juizes e militares — uma exceção que o povo, realmente, não compreende e nem apóia), a justiça social fiscal em relação aos Estados e Municípios e tantos outros dispositivos que, se incorporados ao texto constitucional, acarretarão benefícios sociais incontáveis.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faltava uma medida que, felizmente, para mim, foi transformada na Emenda ES 28642/1, e para a qual quero chamar a atenção desta Casa e da Assembléia Nacional Constituinte, especialmente do Nobre Relator: é a que determina à União a venda, dentro de um ano após a promulgação da nova Constituição, dos seus imóveis residenciais, os chamados imóveis funcionais, que têm provocado tanta celeuma perante a opinião pública.

De acordo com a proposição, só terão direito de residir em imóvel da União os Presidentes de Poderes Constituídos. Nada mais justo que conceder-se moradia condizente com suas funções aos Chefes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Lealmente, não se justifica em nosso País a manutenção, por exemplo, só em Brasília, de cerca de 15 ou 16 mil imóveis funcionais para residência de servidores públicos da cúpula da administração federal e de empresas, autarquias e até de bancos oficiais.

Aliás, quem sabe, oficialmente, quantos são os imóveis mantidos pela União, tal o número de órgãos, empresas, departamentos autônomos, autarquias, companhias, bancos, mantidos pelos cofres públicos? Sequer, aqui, no Senado Federal, nós, os Senadores, sabemos quem ocupa os 72 apartamentos destinados aos eleitos para esta Casa ou mais de cem imóveis ocupados por servidores do Senado e por ele mantidos. Creio que, no Poder Executivo, nenhum órgão sabe informar com precisão quantos são, hoje, os imóveis residenciais e seus ocupantes, em todo o País. E o Poder Legislativo deveria possuir todas essas informações.

Não se justifica o privilégio da moradia funcional a agentes do Poder Público, ressalvados, é claro, seus representantes máximos. Além de acarretarem uma administração dispendiosa, os referidos imóveis representam considerável patrimônio público que deve reverter em benefício geral e não de minoria privilegiada.

Diante do quadro atual, somos — todos os parlamentares, Ministros de Estado e de Tribunais Superiores, Juizes, servidores de cúpula da administração pública nos Três Poderes e apadrinhados em geral — também incluídos nessa listagem como privilegiados.

E não podemos continuar nessa situação, porque o povo brasileiro espera que cada um de nós tome a primeira iniciativa.

Na certeza de estar representando uma grande parcela da opinião pública, possivelmente a maioria, a Emenda por mim oferecida ao Substituto do Relator determina a venda de todos os imóveis funcionais da União, e para a qual espero contar com o apoio dos nobres Colegas desta Casa e da Assembléia Nacional Constituinte.

Juntos, haveremos de mostrar ao povo brasileiro que aqui estamos só e exclusivamente para representá-lo e para defender, prioritariamente, os seus interesses, atitude que muitos, hoje, põem em dúvida.

Conto com o apoio e o voto favorável de todos à proposição, razão maior desse meu pronunciamento de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 154, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 155, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 156, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 157, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 158, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto

Maior, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

7

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, de 1968 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camillo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

8

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

9

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

10

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos)

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA COM A FINALIDADE DE "LEVANTAR O GRAU DE ESTATIZAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO ENDIVIDAMENTO EXTERNO E INTERNO DO PAÍS".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 17 de setembro de 1987

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Irapuan Costa Junior, Odacir Soares, José Agripino Maia e Dirceu Carneiro,

reúne-se a Comissão Especial, criada com a finalidade de "levantar o grau de estatização da economia brasileira e participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País".

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Odacir Soares, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclare que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Odacir

Soares convida o Sr. Senador José Agripino Maia, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Irapuan Costa Junior 4 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Antonio Faria 4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Irapuan Costa Junior e Antonio Faria.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Irapuan Costa Junior agradece em nome do Senador Antonio Faria e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e, designa o Sr. Senador Divaldo Suruagy para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 64

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1987

Suspende a execução do artigo 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de maio de 1986, nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2, do Estado de Pernambuco, a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, naquele Estado.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinado a execução de projetos programados no Município de Petrolina, através da linha de crédito do Promunicípio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento d'água, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de projeto de sistema de macrodrenagem, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização, drenagem e dragagem de parte do córrego Laveran, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 1987**Autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento, meios-fios e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987, Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 65ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1987****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 203/87 (nº 313/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí—PI, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Recebimento do Sr. Clóvis Moreira Pinto, residente em São Vicente, Território de Roraima, denúncia contra o Sr. Getúlio Alberto de Souza Cruz, Governador daquele Território, arrolados fatos que expõe e termos de declarações que apresenta.

1.2.2 — Discursos do Expediente**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO —**

Comentários sobre o segundo substitutivo do Relator Bernardo Cabral, em discussão na Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte.

SENADOR POMPEU DE SOUZA — Homilia do Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão, na missa de sétimo dia do Ministro Marcos Freire.

SENADOR EDISON LOBÃO — O debate, na Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, do Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

SENADOR RAIMUNDO LIRA — Dívida externa brasileira.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 154/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coíromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 154/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 155/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 155/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 156/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 156/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 157/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 157/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 158/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 158/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116/87 (nº 180/87, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia. **Discussão adiada** por falta de **quorum**.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123/87 (nº 205/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcos Henrique Camillo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu. **Discussão adiada** por falta de **quorum**.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137/87 (nº 232/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ernestó Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã. **Discussão adiada** por falta de **quorum**.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138/87 (nº 233/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. **Discussão adiada** por falta de **quorum**.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140/87 (nº 236/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. **Discussão adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder do PFL — O debate do segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral na Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte.

SENADOR RUY BACELAR — Obras do Porto de Malhado, na cidade de Ilhéus — BA.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Município de Paulo Afonso — BA, reivindica solução para o abastecimento de água naquela região.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do Sr. José Quintiliano da Fonseca Sobral.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Referente à sessão especial que será realizada amanhã, dia 24, às 10 horas, destinada a homenagear o ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo transcurso de seu centenário de nascimento.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Áureo Mello, proferido na sessão de 21-9-87.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 65ª Sessão, em 23 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camarão — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A presidência recebeu a Mensagem nº 203, de 1987, (nº 313/87, na origem), de 22 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a prefeitura Municipal de São Félix do Piauí (PI), possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do advogado Clóvis Moreira Pinto, residente em São Vicente, Território de Roraima, denúncia contra o Senhor Getúlio Alberto de Souza Cruz, Governador daquele território, arrolados fatos que expõe e termos de declarações que apresenta, juntamente com cópia de ata de sessão da Câmara de Vereadores de Boa Vista, realizada a 24 de agosto de 1987.

De acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 7.106, de 28 de junho de 1983, obedecidas, ainda disposições da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, o expediente que acaba de ser lido será remetido a Comissão de Constituição e Justiça, depois do que o Senado Federal, por maioria absoluta, poderá decretar a procedência da acusação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro), — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação vive neste momento mais uma grande emoção em torno da Assembléia Nacional Constituinte. Isto se dá por força de mais um trabalho do Relator Bernardo Cabral que cumprindo o Regimento Interno desse colegiado, apresenta um novo relatório, um novo substitutivo, resultado da apreciação de milhares e milhares de emendas. É evidente que esta Assembléia Nacional Constituinte tem sido pródiga na oferta de emendas as mais diversas, propiciando ao Relator uma ampla matéria-prima para o seu trabalho, para os seus pensamentos, para os seus caminhos, para as suas escolhas e para a fixação de suas preferências, mas tudo isto ligado, evidentemente, ao que consta dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Há pouco, comemorou-se nesta Casa, no Senado Federal, 200 anos da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte. É evidente que todos pretendem fazer uma comparação das Constituições que o Brasil já teve e a Constituição que o Brasil terá e trabalha nela, comparações que são feitas com a atual constituição norte-americana.

Aqui, quando se falou sobre dados históricos a respeito da Carta americana, não faltou a referência ao sigilo ideológico, quando, na feitura da Constituição dos Estados Unidos se guardou o máximo de sigilo sobre o procedimento dos que estavam ali para escrever o grande documento.

As idéias foram, de certo modo, até destruídas nos seus documentários para que restasse, tão somente, a letra da própria Lei Maior, a letra da Carta Magna daquele povo.

No Brasil, fazemos uma Constituição que é, por certo, a de feitura a mais democrática de que se tem notícia, porque a imprensa acompanha cada passo da Assembléia, diferente, muito diferente, dos sigilos existentes noutras oportunidades, e com outros povos. Aqui, tudo é registrado em notas taquigráficas, os Anais vão se formando, as gravações são realizadas, tudo se documenta e tudo poderá saer dito de futuro, a respeito da conduta, isoladamente, de cada um dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. Pelo menos, nessa comparação do imenso sigilo norte-americano, que varou a história, com o procedimento irresponsável democrático do Brasil, pelo menos, nesta peleja nós ganharemos a comparação com a Constituição norte-americana.

Muitos pensarão que perderemos, no entanto, por estarmos fazendo uma Constituição que desce a detalhes, uma Constituição minudente, uma Constituição de muitos artigos, parágrafos e muitos números. Muitos pensarão que perderemos na comparação com uma Constituição breve que dura 200 anos nos Estados Unidos da América do Norte. É outro ledo engano. A formação sociológica norte-americana era, então, quando da feitura de sua Carta, absolutamente diferente da situação vigente no Brasil, esse quadro social com o qual nos deparamos. A formação do nosso tipo,

a formação do nosso homem, o evoluir social do Brasil, as páginas de nossa história, tudo é bem diferente, muito diferente, dos Estados Unidos. Não há por que comparar um povo que pode detalhar a sua Carta e aquele que achou melhor deixar para outro tipo de legislação os detalhes que deixaram de constar nas linhas constitucionais. Tudo isto leva a comparações.

Mas, falo aqui, no Senado, exatamente quando a Nação vive a emoção do embate do grandes temas e isto me parece salutar para a democracia. Duvida-se da democracia brasileira exatamente quando ela está absolutamente exercitada; quando ela está sendo vivida ao máximo; quando a Nação se transformou num grande teatro, onde o seu maior órgão, que é a Assembléia Nacional Constituinte, pode sofrer a toda hora os maiores ataques, até achincalhes, e a tudo isto resiste, porque na verdade estamos numa democracia.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a permite, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a faz, neste momento, uma apreciação com o brilho e a clarividência que lhe são proverbiais, em torno dos trabalhos que se desenvolvem na Assembléia Nacional Constituinte, focalizando, a esta altura do seu pronunciamento, aquela característica detalhista de que se reveste o projeto do nosso eminente colega Deputado Constituinte Bernardo Cabral. Estava, certa vez, presidindo, para honra minha, e na ausência do titular da Presidência, Deputado (Ulysses Guimarães, uma das sessões ordinárias daquela Assembléia, quando um dos Constituintes defendeu exatamente uma Carta com um maior número de artigos do que com aquela concisão que V. Ex^a agora aponta como modelo, padrão, a Constituição americana, por entender que nesta fase de transição do autoritarismo para a plenitude democrática haveria necessidade de que dispositivos e normas fossem inseridos na nossa Carta, para que se tornasse mais explícita a consignação daqueles direitos e daquelas garantias anteriormente conspurcadas pela Emenda nº 1, que continua a vigorar anexa à Carta de 1967. Diria mais a V. Ex^a, neste ensejo em que se reporta ao Substitutivo Bernardo Cabral e ao trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, que nós não poderíamos, de maneira nenhuma, abstrair aquilo que foi, sem dúvida, a grande marca de participação do povo no trabalho de elaboração constitucional: as chamadas emendas populares. Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, quando o nosso eminente Líder Fernando Henrique Cardoso, que teve a responsabilidade, e ele a cumpriu exemplarmente, de elaborar o Regimento Interno, franqueando a três entidades associativas, com o apoio de trinta mil eleitores, a apresentação de emendas, o que ele pretendeu com a sua visão, a sua experiência, o seu descortino de homem público, foi exatamente assegurar o lastro de apoio popular à Assembléia Nacional Constituinte. E viu V. Ex^a o quê? — Mais de cem proposições, de conotação eminentemente popular, chegaram à essa Assembléia. Eu, próprio cheguei a receber, certa vez, a chamada Emenda Criança na Constituinte, com um milhão e duzen-

tas mil assinaturas. Não se discuta agora se essas emendas foram ou não acolhidas pelo Relator, se visão ou não a ser destacadas por qualquer Constituinte. O que deve ser realçado, nesta oportunidade, é que a conscientização do povo, quanto à responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte, passou a existir, e isso realmente nos conforta e nos estimula para que cumpramos da melhor forma possível a nossa tarefa de preparar a nova Lei Fundamental brasileira.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concordo com V. Ex^a, porque não estou criticando a extensão da Carta brasileira. Estou apenas registrando as comparações que gostam de fazer da nossa Carta com outras constituições. Eu sempre digo que não interessa essa comparação. Interessa é que a Constituição brasileira, com poucos ou com muitos artigos, realmente traduza o pensamento da Nação brasileira. É evidente que vamos obter, vamos alcançar esse objetivo, vamos obter isto que queremos alcançar e isto será alcançado.

Agora, partimos de uma Constituição da estaca zero. Era muito fácil termos encomendado um projeto, mas nos demos ao luxo até do abandono do trabalho da Comissão Afonso Arinos, e partiu-se do zero, partiu-se do nada para se fazer uma Carta. Presidi a Subcomissão do Sistema Financeiro, uma tarefa que também partiu da inexistência absoluta, até no texto atual da Constituição, para fazermos um verdadeiro edifício do sistema financeiro nacional. O Brasil está, evidentemente, construindo o seu edifício constitucional e faz isto com humildade, com serenidade, com tempo para fazer. Infelizmente, as críticas é que procuram perturbar, porque, no momento, a Assembléia Nacional Constituinte transformou-se num grande monstro, a fazer medo a toda a Nação. Todos têm medo da Constituinte e todos querem destruí-la. Todos, aqui, na expressão dos que criticam, englobando os que nos criticam e não aqueles que têm boa vontade para com esse imenso trabalho parlamentar.

É claro, neste momento, que a Assembléia é castigada, e as críticas são feitas do modo mais injusto, do modo mais absurdo. Essas críticas são feitas provando um total desconhecimento. Talvez quisessem que chamássemos um intelectual, encomendássemos um texto e disséssemos amém a esse texto. Mas não, a Constituinte está sendo feita com qualquer espaço que se abra para emendas, e elas surgem aos milhares. Isto é uma prova do interesse do Constituinte. A Constituinte está sendo feita com propostas populares, feita com milhares e milhares de cartas que são endereçadas aos Constituintes; com as sugestões que chegaram antes e durante a Assembléia Nacional Constituinte.

Daí por que não vejo, Senador Mauro Benevides, a necessidade de estarmos comparando uma carta a outra carta: a dos Estados Unidos tem 200 anos, tem tal tamanho; Constituição tal dura tantos anos, só tem 70 artigos... Isto não importa, o que importa, acho isto muito destacável, é a fidelidade ao momento nacional, é a mudança que a Nação espera, é o novo rumo que o Brasil deve tomar, é o estabelecimento da democracia com bases mais sólidas, é a restauração integral das liberdades, é a justiça social que deve ter um embasamento legal, é a futura legislação ordinária encontrar agora um ponto

de partida, a sua fonte muito clara, muito bem definida, para que não haja as famosas distorções que levaram milhares de leis brasileiras a não terem absolutamente o menor significado, posto que leis muito debatidas, absolutamente ineficazes.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Leite Chaves — Quero congratular-me com V. Ex^a, porque está trazendo a esta Casa um debate à altura das necessidades da Constituição. Estamos assistindo ao seguinte: os que resolveram empenhar-se mais na Constituinte são exatamente os mais pretenciosos e os mais desqualificados para isto. E a Nação toma conhecimento do que fazemos aqui, através dessas declarações. Pessoas que querem fazer uma Constituição por jornais, por notícias, e não têm condições de trazer ao debate temas como os que V. Ex^a está trazendo. Na realidade, Senador, V. Ex^a coloca muito bem. Querem tomar como parâmetro a Constituição norte-americana. Mas, não há paralelo. A Constituição dos Estados Unidos foi feita por Estados independentes, em que as normas, para serem aceitas, tinham que ser as mais genéricas, senão implicariam na não aceitação. E, na realidade, houve homens capazes que terminaram fazendo a Constituição dos Estados Unidos. Sabiam pelo menos História. Uns dos pretenciosos, que era Constituinte, Mr. Morris, terminou sendo preso, pelo destempero, pelo exagero com que queria proceder. Nos Estados Unidos se procurava defender a liberdade genérica do branco. Tanto é que exageravam até a felicidade pessoal, mas mantiveram a escravatura. Aqui, nós somos uma sociedade plural, uma sociedade diferenciada, em que cada grupo, politicamente conscientizado, está querendo ficar presente na Constituição, com o seu direito, na certeza de que, se esses direitos forem remetidos para a legislação ordinária, esses setores haverão de ficar marginalizados. Então, é muito bom que se mostre essa divergência. Outra coisa: o Brasil, sendo uma sociedade plural, ela não pode, numa concisão de artigos, tratar de situações dessa natureza. Já repeti aqui muitas vezes aquela observação de Rui Barbosa, de que pode haver prolixidade num soneto e não haver prolixidade num tratado. V. Ex^a, às vezes, não consegue ler um soneto de 14 versos, entretanto, como eu já disse aqui, uma vez, de um tratado de Duguit não se consegue tirar um parágrafo, que a obra será mutilada. Essa nossa Constituição deve ter o número de artigos que forem necessários, e não porque a Constituição americana tenha menos artigos. Quem quer muito pouco artigo na Constituição, são aqueles que não querem que os seus privilégios sejam afetados. Então, quanto menos artigos houver, mais os privilégios terão condição de sobreviver. Congratulo-me com V. Ex^a por estar colocando o assunto em termos. Tomar-se como parâmetro a Constituição norte-americana, que serviu só para os Estados Unidos, é um erro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado.

Gostaria de, ao final deste pronunciamento, revelar o que me trouxe a esta tribuna, que foi exata-

mente parabenizar o Relator Bernardo Cabral no momento em que, mais uma vez, ele é muito criticado no País, porque há esse **lobby** imenso contra a Constituinte como um todo. Todos que têm vocação antidemocrática odeiam esta Assembleia Nacional Constituinte.

O Relator fez incluir nas Disposições Transitórias a estabilidade para o funcionário público, o servidor público de um modo geral, que tenha mais de cinco anos de efetivo exercício da data da promulgação da Carta, permitindo que o quinquênio, ao ser completado por quem, na data da promulgação não tenha os cinco anos, dará estabilidade de futuro, na data em que o quinquênio for completado, em que o lustro se integrará como um direito daquele servidor.

Esse dispositivo, Srs. Senadores, me parece muito justo, porque não podemos apenas o servidor público que ingressou sem concurso, uma vez que ninguém ingressa no serviço público por sua livre e espontânea vontade, e sim por determinação do Estado, através de um Governador, através de um prefeito, através do Presidente da República, através de um Ministro, através de uma pessoa que tem funções dadas pelo próprio Estado. Por isso, o Estado tem que assumir a sua cota nesse fazimento de um novo Brasil, de uma nova situação jurídica para a Nação Brasileira.

Louvo o Relator Bernardo Cabral, finalmente, pela introdução da emenda que propicia a estabilidade ao servidor público que tenha cinco anos de exercício na data da promulgação da Carta ou venha a completá-los. Eu havia proposto, no entanto, que a estabilidade ocorresse para quem tivesse cinco anos na data da vigência da Carta e que quem não os tivesse fizesse um imediato concurso interno, para evitar o interregno que existirá entre a promulgação e a data em que certos servidores completarão os cinco anos, porque nesse período poderão ser demitidos. O concurso realizado imediatamente evitaria a demissão.

Em face de a estabilidade ter tido esse ingresso, em prol desses servidores, por ter ela ingressado na propositura do Relator Bernardo Cabral, congratulo-me com S. Ex.^a e quero dizer que a Constituição que se está fazendo nem de leve é nazista, não tem nada a ver com nenhuma idéia totalitária. Ela está sendo feita ao aconchego das liberdades de propor e isso basta para não haver nazismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e desculpe-me por ter extrapolado um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho ocupar, por um breve momento, esta sessão do Senado Federal, para fazer transcrever nos Anais da Casa um pronunciamento que me parece da maior importância, o pronunciamento que o Arcebispo Metropolitano de Brasília, D. José Freire Falcão proferiu na missa de sétimo dia em memória do nosso saudoso companheiro Marcos Freire e dos seus auxiliares tragicamente mortos naquele acidente, que já foi objeto, inclusive, de vários pronunciamentos neste Senado, no dia seguinte à terrível tragédia.

Mas faço questão, Sr. Presidente, fiz questão, Srs. Senadores, de trazer a esta Casa este documento, porque é da maior importância e representa o pensamento da Igreja com relação à missão que levou Marcos Freire a dedicar os últimos dias de sua vida e, até, a dedicar a sua própria vida, sacrificado que foi em plena luta na defesa da reforma agrária, na defesa da institucionalização da justiça social nos campos, fundamento e origem da justiça social para todo o País, porque é da injustiça social nos campos que resulta a migração desordenada, que resulta o êxodo dramático da miséria dos campos, que vem engrossar e agravar a miséria das cidades. Hoje se torna necessário, e mais do que necessário, urgente e inadiável, que se faça a reforma agrária e, ao mesmo tempo, a reforma urbana, porque ambas se completam. E sem as duas não se terá restabelecido neste País a normalidade da vida; não se terá estabelecido neste País condição de vida com dignidade para a nossa população.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, sem essas reformas, a reforma agrária para o homem do campo e a urbana para o homem da cidade, que foi, em grande parte, e continua a ser, o homem tângido do campo pela miséria que o cerca, pela miséria que o atropela e o flagela, sem essas duas reformas, não teremos dado ao homem brasileiro a dignidade a que ele tem direito e não teremos feito deste País aquele País ao mesmo tempo livre e soberano, fraterno e humano, que é a condição mesma da humanidade, que é a condição mesma do espírito cristão.

Por isso, Sr. Presidente, requeiro que se faça incluir nos Anais desta Casa, como um complemento altamente honroso deste meu pronunciamento, a magnífica homilia com que D. José Freire Falcão exaltou a vida, a obra e o sacrifício de Marcos Freire e de seus auxiliares. Ao mesmo tempo, que se acrescente a esses Anais o próprio ordinário da missa, que foi elaborado de maneira primorosa não apenas no seu conteúdo, mas também na sua forma; primorosa pelo que contém de reivindicação por justiça social e humana; primorosa no contexto em que foi escrito este ordinário da missa, porque todos nós que a ele assistimos e dele participamos, vivemos um momento de grandeza, de cristandade, de beleza.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho à Mesa estes dois documentos para que constem do meu discurso e dos Anais desta Casa. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUZA EM SEU DISCURSO.

Homilia — D. José Freire Falcão — BSB, 15-9-87

Os mortos não estão ausentes de nossa vida. Nós os encontramos, a cada momento, nos escritos que deixaram, nas palavras que pronunciaram, nas atitudes que assumiram e nos empreendimentos que marcaram suas existências.

O Ministro Marcos Freire com os seus seis auxiliares serão sempre lembrados, porque morreram em missão, no serviço de seus irmãos do campo.

As palavras do Senhor, no Evangelho que acabamos de ouvir, — "amai-vos uns aos outros como eu vos amei" (Jo. 15,12) — constituem não só o princípio e o horizonte da ética evangélica

mas o preceito à luz do qual seremos um dia julgados pelo Pai. Um amor que deve ter por medida o próprio amor de Cristo por nós.

Um amor efetivo e afetivo, não apenas retórico, especialmente pelo mais pequenino dos seus: pela criança, pelo velho, pelo inválido, pelo doente, pelo injustiçado, pelo marginalizado, pelo sem-habituação ou sem-terra.

Todos os que pereceram neste terrível acidente estavam de fato entregando suas vidas por muitos de seus irmãos, que não contam com poder econômico ou político para assegurar o direito de permanência num pedaço de terra em que vivem e trabalham ou garantir o acesso ao solo, no qual possam viver com dignidade, como pessoas humanas, sem serem forçados a uma migração desumana e humilhados à condição de pedintes nos grandes centros urbanos.

"E ninguém tem mais amor, diz Jesus, do que aquele que dá a sua vida por seus amigos" (Jo. 15,13). E eles deram a vida no cumprimento de uma nobre missão: a reforma agrária. Deram a vida por um futuro condigno para os seus amigos do campo.

Talvez, nem todos professassem explicitamente a fé em Jesus Cristo, Filho de Deus e nosso Salvador. Mas já não é seu discípulo anônimo quem vive para os outros, quem é capaz de se sacrificar pelos irmãos?

Pois, diz São João, "nisto conhecemos o Amor: que ele deu sua vida por nós. E nós também devemos dar a nossa vida pelos irmãos" (1 Jo. 3,16). É como se São João dissesse: sereis reconhecidos por discípulo do Amor, de Jesus Cristo, se sois capazes de dar vossas vidas pelos irmãos.

Sim. Tudo haveria de mudar, e mudar radicalmente, se nosso critério de vida e nossa prática política e social fossem marcados pelo outro, pelo mais necessitado, que é nosso irmão, e com o qual Jesus se identifica no julgamento final: "Tive fome e me destes de comer. Tive sede e me destes de beber. Era estrangeiro e me acolhestes. Estava nu e me vestistes, enfermo e me visitastes, na prisão e me vestes ver" (Mt. 25,35-37)".

Que o mandamento novo do Senhor — novo, porque é uma exigência primeira para a entrada em seu Reino e requer humildade e decisão de serviço, as quais nos levem a ocupar os últimos lugares e a morrer pelos outros — esteja presente não só nesta celebração eucarística como e sobretudo em nossas vidas de cristãos no mundo.

Dizia, no início desta homilia, que sempre estamos a encontrar nossos mortos, à luz da fé de nossos vivos. Sim. Haveremos sempre de encontrar o Ministro Marcos Freire na coragem de renunciar a um cargo público, para o qual foi eleito por seus concidadãos, por discordar de um ato político que julgava injusto. Haveremos de encontrá-lo no ardor com que defendia os ideais de liberdade e justiça social. Haveremos de encontrá-lo na serenidade sem alarde com que se entregou à tarefa de uma causa digna e justa. Pois, dizia ele: "a minha experiência, a minha vivência de homem público... faz com que, tendo pressa nas coisas que precisam ser feitas, não me deixarei ser levado pelo aqodamento".

Talvez, seja a imagem do homem discreto, aberto ao diálogo, mas firme na execução de um projeto vital para o nosso País, para o bem do homem do campo e para a paz social no meio rural que sua memória seja guardada pela história.

Mas, para nós, cristãos, não há só a presença pelo exemplo e pelo testemunho dos mortos na vida dos vivos. Há, sobretudo, a presença misteriosa, mas real, dos mortos, enquanto vivos, na vida de homens mortais. Uma presença que nos acompanha como inspiração permanente, estímulo e força para sermos fiéis às grandes causas por que eles viveram e deram suas vidas.

Pois, cremos que os mortos vivem. Vivem não só na lembrança de seus amigos, de seus concidadãos, mas vivem realmente. Nem tudo perece com o corpo. Há no homem um princípio espiritual que escapa à decomposição do corpo: princípio que chamamos de alma. É ele que dá a identidade ao corpo, que faz dele o meu corpo. É ele o centro de atribuição de meus atos.

Oremos não só na alma imortal mas que estes corpos, hoje desfeitos, haverão um dia de ressuscitar, segundo a promessa solene de Jesus: "A vontade de meu Pai, que me enviou, é que todo homem que vê o Filho e nele crê possua a vida eterna; e eu o ressuscitarei no último dia" (Jo. 6, 40). "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que morra, viverá. E quem vive e crê em mim jamais morrerá" (Jo. 11, 23-26).

Esta fé na imortalidade da alma e na ressurreição dos corpos nos une neste instante, ao recordarmos o Ministro Marcos Freire e seus auxiliares e ao sufragarmos os seus nomes diante de Deus.

Que a celebração da Eucaristia, ato supremo na vida de um cristão, nos leve ao compromisso de empenhar-nos por uma reforma agrária justa e corajosa, como um dever de justiça, uma exigência de caridade e uma expressão de nossa fé cristã.

Não se trata de explorar ideologicamente uma tragédia em favor de interesses individuais ou de grupos, mas de descobrir neste fato doloroso um sinal de Deus, para chamar a atenção dos Poderes Executivo e Judiciário, e especialmente de nossos Constituintes, para uma situação, no campo, de injustiça e violência, contrária aos desígnios de Deus. Trata-se de tornar consciência da gravidade do problema e de que uma autêntica reforma agrária é concretização do mandamento do amor.

Que o problema agrário não seja razão para dividir os representantes de nosso povo na Assembléia Constituinte mas ocasião para a afirmação de um dever cívico, de uma opção política digna e da consciência cristã em torno de uma questão que une todos os Constituintes. Assim seja.

"SEM ÓDIO, SEM MEDO"

CELEBRAÇÃO DA VIDA... DA ESPERANÇA... DA RESSURREIÇÃO

De

- MARCOS FREIRE
- DIRCEU PESSOA
- JOSÉ EDUARDO RADUAN
- JOSÉ TEIXEIRA
- IVAN OTERO RIBEIRO
- AMAURY TEIXEIRA
- WELLINGTON REZENDE
- JORGE SHIMOMIJO
- CARLOS ALBERTO DA SILVA

15 de setembro de 1987 — Catedral Metropolitana, Brasília, DF

1. Introdução

1º Leitor:

"Se o grão de trigo que cai na terra não morre, permanecerá só; mas se morrer, produzirá muitos frutos" (Jo. 12,24)

"A situação dos que sofrem por questões de terra em nosso país é extremamente grave. Ouve-se por toda parte deste povo sofrido, ameaçado de perder sua terra ou impossibilitado de alcançá-la"

(Bispos do Brasil, 18ª Assembléia Geral 1980, Documento).

Marcos, homem público e seus companheiros deram a vida por esta causa.

Resta-nos a Esperança e a Fé de que plantaram uma semente que deve morrer para germinar a reforma agrária, "sem ódio, sem medo."

Ritos Iniciais

2. CANTO DE ENTRADA

3. ACOLHIDA

Arcebispo:

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém.

Arcebispo:

Sede bem-vindo, Irmãos na Fé, na Esperança de Vida Eterna para os que partiram deixando plantadas sementes de vida nesta terra.

Se a morte nos entristece, alegra-nos a certeza de que a dor, a tristeza, as injustiças haverão de terminar.

Aclamemos o Senhor que nos criou, e nos chama pelo dom da sua graça à felicidade plena.

Todos: "Feliz quem pensa no fraco e no indigente; no dia da infelicidade o Senhor o salvo. (Sl 41,2).

"O Senhor tenha piedade de nós e nos abençoe, fazendo sua face brilhar sobre nós para que se conheça o teu caminho sobre a terra, em todas as nações a tua salvação" (Sl 67, 2-3).

Arcebispo:

A vós, povo de Deus, que caminha na Esperança, construindo aqui na terra morada lá no céu, a paz, a alegria, o consolo e a misericórdia de Deus, nosso Pai e de Jesus Cristo.

Todos: Bendito seja Deus que nos reuniu no Amor de Cristo.

Ato penitencial

1º Leitor:

A esperança faz tudo renascer; a fé nos faz caminhar, o amor nós leva a agir.

Pensem quantas vezes perdemos a esperança, quantas vezes não enxergamos o caminho por falta de fé e como somos insensíveis aos apelos do amor. (Pausa).

Arcebispo:

Senhor, vede nossa disposição em recomeçar baseados na esperança de que só Vós sois a causa pela qual vale a pena dar a vida. Escutai-nos e tende piedade de nós.

Todos: Tende piedade de nós, Senhor, porque somos pecadores.

Concelebrante:

Cristo, Vós que morrendo nos salvastes e, ressuscitando vos tornastes promessa de vida para todos os que assumem com dignidade e valor o trabalho de tornar o mundo mais humano, mais justo e solidário, olhai nosso interior e tende piedade de nós.

Todos: Cristo, sede misericordioso e tende piedade de nós.

Arcebispo:

Senhor, que santificais os homens e quereis agir no mundo por meio de quem vos aceita e vos anuncia, olhai nosso amor oscilante e tende piedade de nós.

Todos: Senhor, tende piedade de nós.

Arcebispo:

Deus Todo Poderoso, tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna.

Todos: Amém.

Arcebispo:

Oremos: Ó Deus e Pai todo-poderoso, nós cremos que o Vosso Filho morreu e ressuscitou por nós. Concedei a nossos irmãos: Marcos, Dirceu, Raduan, José Teixeira, Ivan, Amaury Wellington, Jorge e Carlos Alberto Adormecidos em Cristo, que em Cristo também ressuscitem para a alegria eterna. Por Nosso Senhor Jesus Cristo.

Todos: Amém.

Rito da Palavra

1º Leitor:

O profeta Amós sensível aos sofrimentos do povo de seu tempo, vagando sem terra e sem lar, prevê o trabalho dos que lutam pela justiça na terra, dom de Deus, de onde ninguém será arbitrariamente arrancado.

2º Leitor:

Leitura do Livro do Profeta Amós (Amós 9,13-15). "Eis que virão dias — oráculo do Senhor — em que aquele que semeia estará próximo daquele que colhe; aquele que pisa as uvas daquele que planta; as montanhas destilarão mosto, e todas as colinas derreter-se-ão.

Mudarei o destino de meu povo, Israel, eles reconstruirão as cidades devastadas e as habitarão, plantarão vinhas e beberão o seu vinho, cultivarão pomares e comerão os seus frutos. Eu os plantarei em sua terra e não serão mais arrancados de sua terra, que eu lhes dei, disse o Senhor, teu Deus".

Palavra do Senhor.

Todos: Graças a Deus.

5. Canto de Meditação (Sl. 127 e 67)

1º Leitor:

Estes salmos são o reconhecimento de nossa incapacidade de realizar a tarefa que se nos propõe a palavra de Deus, sem que Ele mesmo não venha em nosso socorro, mostrando-nos o caminho a seguir.

Todos: Que os povos te celebrem ó Deus.

Que todos os povos te celebrem.

2º Leitor:

Se o Senhor não constrói a casa,
Em vão labutam os seus construtores;

Se o Senhor não guardar a cidade

Em vão vigiam os guardas.

Todos: Que os povos te celebrem, ó Deus.

Que todos os povos te celebrem.

1º Leitor:

Deus tenha piedade de nós e nos abençoe
fazendo sua face brilhar sobre nós,
Para que se conheça o teu caminho sobre a terra,

em todas as nações a tua salvação.

Todos: Que os povos te celebrem, ó Deus,

Que todos os povos te celebrem.

2º Leitor:

A terra produziu o seu fruto

Deus, o nosso Deus, nos abençoa

Que Deus nos abençoe,

E todos os confins da terra o temerão
 Todos: Que os povos te celebrem, ó Deus,
 Que todos os povos te celebrem.

6. ACLAMAÇÃO AO EVANGELHO

Todos: Aleluia, Aleluia, Aleluia.

1º Leitor:

"Se o grão de trigo que cai na terra
 não morrer, permanecerá só;
 mas se morrer, produzirá muito fruto.
 (Jo 12,24).

Todos: Aleluia, Aleluia, Aleluia.

7. EVANGELHO

2º Leitor:

Produzir frutos da vida e vida eterna significa
 seguir a Jesus. Segui-lo significa estar disposto
 a dar a vida pela causa dos amigos.

Concelebrante:

Evangelho de Jesus Cristo narrado por João
 (Jo 15, 8-17):

Naquele tempo, disse Jesus a seus discipu-
 los:

Meu Pai é glorificado quando produzis muito
 fruto e vos tornais meus discípulos.

Assim como o Pai me amou, também eu
 vos amei.

Permanecei em meu amor.

Se observais meus mandamentos,

permanecereis no meu amor,

como eu guardei os mandamentos de meu
 Pai

e permaneço no seu amor.

Eu vos digo isso

para que a minha alegria esteja em vós

e vossa alegria seja plena.

Este é o meu mandamento:

amai-nos uns aos outros

como eu vos amei.

Ninguém tem maior amor

do que aquele que dá a vida por seus amigos.

Vós sois meus amigos,

se praticais o que vos mando.

Já não vos chamo servos,

porque o servo não sabe

o que seu Senhor faz;

mas eu vos chamo amigos;

porque tudo o que ouvi de meu Pai

eu vos dei a conhecer.

Não fostes vós que me escolhestes,

mas fui eu que vos escolhi

e vos designei

para irdes e produzirdes fruto

e para que o vosso fruto permaneça,

Afirm de' que tudo o que pedirdes ao meu

Pai

em meu nome

ele vos dê.

Isto vos mando: Amai-vos uns aos outros".

Palavra da Salvação.

Todos: Glória a Vós, Senhor.

8. HOMILIA: (Arcebispo)

9. ORAÇÃO DOS FIÉIS:

Arcebispo:

Irmãos, rezemos com fé, na esperança de que
 Deus ouvirá as nossas preces pelos mortos, hoje
 lembrados por nós. Rezem para que o dom
 de suas vidas, entregues a serviço do povo brasilei-
 ro, seja semente de novos caminhos para justi-
 ça e paz na terra.

(Obs: As orações que se seguem serão pronun-
 ciadas por parentes, amigos e companheiros de
 trabalho dos falecidos)

1. Por Marcos, Dirceu, Raduan, José Teixeira,
 Ivan, Amaury, Wellington, Jorge e Carlos Alberto,
 falecidos em plena atividade e nas suas responsa-
 bilidades de pessoas públicas, para que o sacri-
 fício de suas vidas seja semente, "sem ódio e
 sem medo" de verdadeira reforma agrária, urgen-
 te e justa em terras brasileiras, rezemos ao Senhor,
Todos: Senhor, escutai a nossa prece.

2. Por todos os falecidos em conflitos pela pose-
 se da terra, para que não se alastre a violência,
 nem a luta fratricida e se encontrem na ordem
 justa os caminhos da pacificação deste grave pro-
 blema nacional, rezemos ao Senhor

Todos: Senhor, escutai a nossa prece.

3. Pelas pessoas e organismos em que trabalha-
 vam nossos irmãos falecidos, para que com efi-
 ciência e agilidade possam utilizar os recursos
 técnicos e a lei numa rápida solução dos conflitos
 da terra, evitando o sacrifício de vidas preciosas,
 rezemos ao Senhor.

Todos: Senhor, escutai a nossa prece.

4. Pelos deputados e senadores, reunidos em
 Assembléia Nacional Constituinte, para que ou-
 çam o clamor do povo e de suas necessidades
 fundamentais, tais como terra, moradia, educa-
 ção, saúde, segurança e expressem na nova Consti-
 tuição estes anseios criando uma ordem justa
 e que atenda a todos os brasileiros, sem discrimi-
 nações, rezemos ao Senhor.

Todos: Senhor, escutai a nossa prece.

5. Pelos parentes e amigos de Marcos, Dirceu,
 Raduan, José Teixeira, Ivan, Amaury, Wellington,
 Jorge e Carlos Alberto que sofrem a dor e a tristeza
 de terem perdido pessoas queridas. Que o Senhor
 os console e mostre a sua face cheia de miseri-
 córdia, rezemos ao Senhor.

Todos: Senhor, escutai a nossa prece.

Arcebispo:

Deus, nosso Pai e Consolador, aceita a nossa
 prece confiante e que os nossos caminhos ilumi-
 nados por Jesus Cristo, Vosso Filho e Nosso Se-
 nhor que convosco vive e reina na unidade do
 Espírito Santo.

Todos: Amém.

Rito Sacramental

10. CANTO DO OFERTÓRIO

Arcebispo:

Orai, Irmãos, para que o nosso sacrifício seja
 aceito por Deus Pai Todo Poderoso.

Todos: Receba o Senhor por tuas mãos este sa-
 crifício, para a glória de seu nome, para o nosso
 bem e de toda a Santa Igreja.

Arcebispo: (sobre as oferendas)

Ó Deus de clemência, acolhei as oferendas que
 vos apresentamos, implorando a salvação de vos-
 sos filhos falecidos. Eles que jamais duvidaram
 da bondade do Salvador encontrem em vosso
 Filho um juiz compassivo. Por Nosso Senhor Je-
 sus Cristo Vosso Filho que convosco vive e reina
 na unidade do Espírito Santo.

Todos: Amém.

11. PREFÁCIO

1º Leitor:

Temos motivos para agradecer a Deus; Ele nos
 transforma, por meio da morte, para que possamos
 estar com Ele na Glória.

Arcebispo:

O Senhor esteja convosco.

Todos: Ele está no meio de nós.

Arcebispo:

Corações ao alto.

Todos: O nosso coração está em Deus.

Arcebispo:

Demos graças ao Senhor Nosso Deus.

Todos: É nosso dever e salvação.

Arcebispo:

Na verdade, ó Pai, Deus eterno todo poderoso,
 é nosso dever dar-vos graças, é nossa salvação
 dar-vos glória, em todo tempo e lugar, por meio
 do Cristo, Senhor nosso. Nele brilhou para nós
 a esperança da feliz ressurreição. E aos que a certe-
 za da morte entristece, a promessa da imorta-
 lidade consola.

Ó Pai, para os que creem em Vós, a vida não
 é tirada, mas transformada, e desfeito o nosso
 corpo mortal, nos é dado, nos céus, um corpo
 imperecível. Por isso, com todos os anjos e santos,
 proclamamos a vossa glória, dizendo a uma só
 voz:

Todos: Santo, Santo, Santo, Senhor, Deus do
 universo! O Céu a terra proclamam a vossa glória.
 Hosana nas alturas! Bendito o que vem em nome
 do Senhor! Hosana nas alturas!

Oração Eucarística sobre a Reconciliação II

Arcebispo:

Deus de amor e de poder, louvado sois em
 vosso Filho Jesus Cristo, que veio em vosso no-
 me. Ele é a vossa palavra que liberta e salva os
 homens. Ele é mão que estendeis aos pecadores.
 Ele é o caminho pelo qual nos chega a vossa
 paz.

Todos: Fazei-nos, ó Pai, instrumentos de vossa
 paz.

Arcebispo:

Deus, nosso Pai, quando vos abandonamos,
 vós nos reconduzistes por vosso Filho entregan-
 do-o à morte para que voltássemos a vós e nos
 amássemos uns aos outros. Por isso, celebramos
 a reconciliação que vosso filho nos mereceu.
 Cumprindo o que Ele nos mandou, vos pedimos:
 Santificai, por vosso Espírito, estas oferendas.

Antes de dar a vida para nos libertar, durante
 a ceia, Jesus tomou o pão, pronunciou a bênção
 de ação de graças e entregou a seus discípulos,
 dizendo:

Tomai e comei, todos vós.

Isto é meu corpo.

que é dado por vós.

Naquela mesma noite, tomou nas mãos o cáli-
 ce e proclamando a vossa misericórdia o deu
 a seus discípulos, dizendo:

Tomai e bebei, todos vós:

este é o cálice do meu sangue,

o sangue da nova e eterna aliança

que é derramado por vós

e por todos os homens,

para o perdão dos pecados.

Fazei isto

para celebrar a minha memória.

Eis o mistério da Fé.

Todos: Anunciamos, Senhor, a vossa morte, e
 proclamamos a vossa Ressurreição, Vinde, Senhor
 Jesus.

Arcebispo:

Ó Deus, Pai de misericórdia, vosso Filho nos
 deixou esta prova de amor. Celebrando a sua mor-
 te e ressurreição, nós vos damos aquilo que nos
 destes: o sacrifício da perfeita reconciliação.

Todos: Glória e louvor ao Pai, que em Cristo nos
 reconciliou.

Arcebispo:

Nós vos pedimos, ó Pai, aceitai-nos também com vosso Filho e, nesta ceia dai-nos o mesmo Espírito que arranca o que divide. Ele nos conserve em comunhão com o Papa João Paulo II e nosso Arcebispo com seus bispos auxiliares, com todos os bispos e o povo que conquistastes. Fazei de vossa Igreja sinal da unidade entre os homens e instrumentos da vossa paz.

Todos: Glória e louvor ao Pai, que em Cristo nos reconciliou.

Arcebispo:

Assim como aqui nos reunistes, ó Pai, à mesa do vosso Filho em união com a Virgem Maria, Mãe de Deus, e com todos os vossos santos, reuni no mundo novo, onde brilha a vossa paz, os homens de todas as classes e nações, de todas as raças e línguas, para ceia da comunhão eterna por Jesus Cristo, nosso Senhor.

Todos: Glória e louvor ao Pai, que em Cristo nos reconciliou.

Arcebispo:

Por Cristo, com Cristo, em Cristo, a Vós ó Pai todo poderoso, toda honra e toda glória, agora e para sempre, na unidade do Espírito Santo.

Todos: Amém.

Arcebispo:

Rezemos, com amor e confiança, a oração que o Senhor nos ensinou.

Todos: Pai nosso, que estais nos céus, santificado seja o vosso nome; venha a nós o vosso Reino, seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céu; o pão nosso de cada dia nos dai hoje; perdoai-nos as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido e não nos deixeis cair na tentação, mas livrai-nos do mal.

Arcebispo:

Livrai-nos de todos os males, ó Pai e dai-nos hoje a vossa paz. Ajudados pela vossa misericórdia, sejamos sempre livres do pecado e protegidos de todos os perigos, enquanto, vivendo a esperança, aguardamos a vinda do Cristo Salvador.

Todos: Vosso é o reino, o poder e a glória para sempre.

Arcebispo:

Senhor Jesus Cristo, dissestes aos Apóstolos: Eu vos deixo a paz, eu vos dou a minha paz. Não olheis os nossos pecados, mas a fé que anima vossa Igreja, dai-lhe, segundo o vosso desejo, a paz e a unidade. Vós, que sois Deus, com o Pai e o Espírito Santo.

Todos: Amém.

Arcebispo:

A paz do Senhor esteja sempre convosco.

Todos: O amor de Cristo nos uniu.

(Abraço da paz.)

Arcebispo:

Esta união do corpo e do sangue de Jesus, o Cristo e Senhor nosso, que vamos receber, nos sirva para a vida eterna.

Todos: Amém.

Todos: Cordeiro de Deus, que tirais o pecado do mundo, tende piedade de nós.

Cordeiro de Deus, que tirais o pecado do mundo, tende piedade de nós.

Cordeiro de Deus, que tirais o pecado do mundo, dai-me a paz.

Arcebispo:

Senhor Jesus Cristo, o vosso corpo e o vosso sangue, que vou receber, não se tomem causa

de juízo e condenação, mas por vossa bondade, sejam sustento e remédio para a vida eterna.

Felizes os convidados para a ceia do Senhor! Eis o Cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo.

Senhor, eu não sou digno de que entreis em minha morada, mas dizei uma palavra e serei salvo.

13. CANTO DA COMUNHÃO

14. ORAÇÃO

Arcebispo:

Ó Deus, Vosso Filho nos deixou no sacramento do seu corpo o alimento dos que partem desta vida. Concedei por Ele aos nossos irmãos cheguem à mesa do Cristo na vida eterna. Por Nosso Senhor Jesus Cristo.

Todos: Amém.

Arcebispo:

O Senhor esteja convosco.

Todos: Ele está no meio de nós.

1º Leitor:

Vamos partir daqui levando uma mensagem de esperança e de paz. Dar sentido de vida a tudo que fazemos é nosso principal compromisso. É a melhor forma de recerenciarmos a memória de Marcos, Dirceu, Raduam, José Teixeira, Ivan, Amaury, Wellington, Jorge e Carlos Alberto, que deram suas vidas a serviço dos irmãos. E a morte deles é o momento feliz do encontro com Deus e posse definitiva da felicidade que Ele prometeu.

15. ORAÇÃO SOBRE O POVO — BÊNÇÃO FINAL

Arcebispo:

Abençoe-vos ó Deus de toda a consolação, que na bondade criou o homem e deu aos que crêem que o seu Filho ressuscitou na esperança da ressurreição.

Todos: Amém.

Arcebispo:

Que Ele conceda, aos que vivemos, o perdão dos pecados e a todos os que morreram a paz e a luz eterna.

Todos: Amém.

Arcebispo:

A bênção de Deus todo-poderoso, Pai, Filho e Espírito Santo desça sobre vós e permaneça para sempre.

Todos: Amém.

Arcebispo:

Vamos em paz e o Senhor nos acompanhe.

Todos: Amém.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No instante em que, no interior deste plenário e no recesso da Comissão de Sistematização, trava-se um amplo debate, de singular relevo para o futuro institucional de nossa terra, a propósito da elaboração constitucional, entendo, pela convicção que me assoberba, ser de minha estrita obrigação apresentar-me a esta tribuna para a definição de meu pensamento sobre o processo que estamos vivenciando.

De início, incumbe-me destacar, no bojo das controvérsias, as várias tendências que prevalecem neste cenário e que repercutem, ora ácidas, ora tranqüilas, nas expectativas da opinião pública.

Embora tenha bem presente, na consciência, as soluções que poderemos alcançar, embasado numa análise integrada da realidade brasileira em todas as suas perspectivas, suscitada nos mais distantes anais de nossa História, não desejo adiantar-me na manifestação do sufrágio que me incumbe propor. Ainda não tendo chegado a hora das decisões irrevogáveis, reservo-me para esse instante supremo.

Por enquanto, atraí-me principalmente a análise preliminar do quadro de elaboração legislativa, antes de discutir as consequências inevitáveis que advirão de seu conteúdo.

Sobranceiro ante o menor resquício de pessimismo, ou de seu irmão siamês, o ceticismo, acompanho a opinião geral de meus colegas e do povo, ao concluir sobre a gravidade da situação econômica. Entretanto, considero ainda mais séria a natureza do momento político, visto que, malgrado a importância fundamental do fator econômico, é o fator político predominante no cenário em que mais sensivelmente repercute qualquer decisão.

Há de reconhecer-se que a ação política é moldada na escultura do fato, em que o cinzel é o empenho pessoal das vontades organizadas.

Ora, no caso específico do agrupamento constituinte, essas vontades estão coletivamente constituídas ou apenas individualizadas. Em qualquer das hipóteses, e ressalvadas as exceções, o envolvimento ideológico é a matriz das decisões culminantes, que se traduzem em múltiplas versões de sintomatologia.

Essas versões do ideário exasperante são identificáveis a uma visada elementar, pois abrangem desde os irracionais conflitos de terra, insuflados por toda a parte, até o repúdio extravagante da contribuição externa ao nosso desenvolvimento, seja em tecnologia ou em qualquer outra forma de investimento.

O que se nota é que os grupos sectários de esquerda, "disciplinados e atuantes", como bem lembrou o Ministro Leônidas Pires Gonçalves, procuram desfigurar o regime democrático brasileiro, dando-lhe uma feição que não é aquela com a qual se habituou o nosso povo.

E não diga que o Ministro exagerou. Ao seu encontro veio o próprio Presidente José Sarney, que expressou, em elogios pessoais ao ministro, o peso da solidariedade presidencial.

Não se pode esquecer que, quer queiram ou não os radicais da esquerda, os brasileiros são conservadores.

Não se trata, entretanto, do velho conservadorismo, bolorento e retrógrado, mas do conservadorismo moderno, avançado, próximo do modelo europeu. Esse tipo de comportamento conservador, embora se atenha com fervor às tradições, admite e respeita a evolução dos costumes e os princípios de justiça social.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Nelson Wedekin — Nobre Senador Edison Lobão, penso que o discurso de V. Ex^a, por sinal muito bem articulado, reflete, evidentemente, o seu pensamento, mas não creio que esse seja o melhor modo de debatermos as questões da Constituinte. É preciso que se reconheça a existência das esquerdas no nosso País. Uma sociedade moderna, pluralista e se for democrática, deve conter as posições de esquerda que tem uma visão daquilo que seja o interesse nacional, eventualmente, ou quase sempre, divergente da sua visão. Quando V. Ex^a, por exemplo, disse que os conflitos de terra são insuflados, é preciso lembrar que há uma realidade de concentração de terra no nosso País que exclui milhões de brasileiros de viver na terra, de trabalhar na terra, de tirar dessa terra o próprio sustento. Estamos aqui, às nossas vistas, com uma das consequências dessa concentração de terra. Aqui, na rampa do Congresso Nacional, estão instaladas algumas dezenas de famílias, certamente excluídas, e não por sua culpa. É perfeitamente normal que as esquerdas tenham uma visão diferenciada da sua. E não há nenhum insuflamento. O que está acontecendo neste momento de liberdade que o País está atravessando, quase sempre são atos de desespero daqueles que são literalmente expulsos da terra. Quanto à visão da presença das multinacionais em nosso País, são diferentes concepções da vida e da política que podem ser criticadas, como V. Ex^a faz, mas eles também têm as suas razões, o seu modo, a sua visão da presença dessas multinacionais no nosso País. Acho que o Ministro Leônidas Pires Gonçalves tem todo direito de dar opinião a respeito de como as coisas estão aqui se desenrolando, mas não me parece que seja verdadeiro que as esquerdas dominem todas as discussões, todos os debates e sequer conseguem fazer prevalecer suas idéias. É preciso que todos nós nos convençamos, de vez por todas, que a esquerda existe e que ela tem todo direito de existir e marcar a sua presença, sobretudo neste momento da Constituinte. São diferentes concepções de mundo. A concepção de uma sociedade democrática e pluralista impõe a necessidade de se ver com respeito essa posição das esquerdas como um todo. E mais do que isso, não me parece razoável criticar que eles façam aquilo que têm o direito de fazer, que é tentar fazer valer os seus argumentos, tentar fazer prevalecer a sua concepção da vida nacional, da política nacional, a sua concepção de modernização das estruturas. Era isso o que queria dizer neste aparte a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO — Ao tempo em que agradeço a V. Ex^a o aparte, devo dizer que não é muito diferente o meu pensamento sobre essa matéria, do seu pensamento. A presença das esquerdas é perfeitamente admissível e até desejável. Eu até diria a V. Ex^a, até por uma questão de utilitarismo quanto a essa matéria, que me regozijo com a presença das esquerdas porque elas atuam e servem, no meu caso, como balizamento da minha conduta, isto é, elas estão de um lado, eu estou do outro. O meu pensamento é inverso ao pensamento das esquerdas.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex^a não esqueça que pode ser também de balizamento para as esquerdas.

O SR. EDISON LOBÃO — Exatamente. É isso mesmo. E tenho a impressão de que não estou sozinho neste País quando penso assim. Tanto é que as esquerdas, do ponto de vista político, não passam de alguns minguados 4 ou 5%, o que significa que, se estou errado, posso até estar errado, comigo estão errados 95% da população brasileira.

O Sr. Nelson Wedekin — Se são tão minorias, nobre Senador, não há razão para tanta preocupação.

O SR. EDISON LOBÃO — A minha preocupação não é tão intensa. V. Ex^a é que potencializa a minha preocupação. Até vou-lhe dizer que me regozijo com a presença das esquerdas. Por essas razões que apontei.

Agora, sobre o problema das invasões estimuladas, perdoe-me V. Ex^a, mas só não vê quem não deseja ver.

O Sr. Nelson Wedekin — Só não vê a realidade dramática da terra em nosso País quem não quer ver.

O SR. EDISON LOBÃO — Muito bem! A realidade é dramática, está aí e precisa ser resolvida. Acho que todos nós estamos interessados que se encontre uma solução para isso. Por essa razão o INCRA que está aí com 112 milhões de hectares de terras para distribuir aos sem-terras não sabe o que fazer com elas. Ouvi, ontem, neste plenário, que as terras não são distribuídas aos sem-terra porque o Governo não dispõe de recursos: Ora, recentemente, na Subcomissão da Reforma Agrária, da qual tive a honra de ser o Presidente, convidado o Ministro da Reforma Agrária, o Sr. Dante de Oliveira, chegou e respondeu a uma pergunta dizendo que não têm faltado recursos ao Ministério, ao MIRAD, para promover essa distribuição de terras; tem faltado é competência. Ele admitiu e recebeu os nossos aplausos por isso. Terra existe, recursos existem. Então, o que falta? Talvez exista um interesse subjacente em promover essa agitação a que me refiro.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço o meu eminente colega do Amazonas, Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Edison Lobão, quero dar um testemunho de caráter histórico. Conheço-o desde que V. Ex^a era jornalista, e um dos mais eminentes, junto à Câmara dos Deputados, e eu era Deputado Federal. E compreendo perfeitamente o seu posicionamento. Mas o testemunho que eu queria dar a esta Casa é que V. Ex^a faz muito bem a distinção entre o conservador e o reacionário. V. Ex^a, é um conservador, nunca foi reacionário.

O SR. EDISON LOBÃO — Muito obrigado a V. Ex^a, que traduziu com perfeição o meu pensamento. Sou um conservador moderno. Acho que este é o estilo do mundo atual. Temos no mundo inteiro exemplo dessa natureza, onde o socialismo, o comunismo imperou durante tanto tempo, já hoje eles se arrependem disso, e procuram uma nova orientação, um novo mecanismo, para a vida dos seus povos.

Tendo-se ajustado às necessidades do mundo atual, o conservadorismo — e este é o tema cen-

tral do meu pronunciamento — soube combinar a noção de liberdade, bem inalienável do ser humano, com o conceito de responsabilidade, sem a qual a convivência social se inviabiliza.

Os constituintes, na reestruturação institucional deste País, não podem desprezar o caráter conservador de nosso povo, que deverá traduzir-se na nova Carta Constitucional, sob pena de torná-la inadequada às necessidades e aspirações nacionais.

Se não têm respaldo da população, em nome de que princípios atuam os nossos curiosos Constituintes auto-entitulados "progressistas"? Em nome, visivelmente, de uma ideologia anódina que, intelectualmente, corresponde a um anacronismo primário. Consciente ou inconscientemente, move-lhes a inspiração marxista. Curiosamente, isso ocorre no mesmo momento em que a ideologia marxista — objeto de uma crítica inexorável da inteligência ocidental — começa a ter vários de seus aspectos políticos, administrativos e sociais contestados, na própria terra em que foi plenamente adotada.

Reconheço no marxismo a sua vigorosa contribuição intelectual para o século XIX, no campo da Sociologia Política, da Economia, da História, da Filosofia. A estratégia política marxista, entretanto, que seu genial autor não teve oportunidade de ver colocada em prática, fracassou fragorosamente no encontro com a realidade de nossos tempos, mostrando-se inepta para garantir às sociedades modernas as benesses que a sua aplicação pressupunha.

Agora, uma palavra ancilar a respeito do nacionalismo, no qual se enredam, embora navegando ao acaso, algumas personalidades eminentes de nosso meio.

O nacionalismo, um sentimento nobre, em princípio, normalmente está, entre nós, divorciado da universalidade fundamental, tomando-se simplesmente um filho bastardo do chauvinismo.

Reduzido a dogma da sobrevida e a agente produtor da aculturação, esse tipo de nacionalismo mergulha no nilismo, reputado o subterrâneo da História. Para assinalar a insídia de sua marginalidade, basta o exemplo de um projeto ou emenda constitucional que, literalmente (art. 365, parágrafo único, item VII), prescreve: "o Estado velará pela preservação e o desenvolvimento do idioma oficial, bem como das línguas indígenas e dos distintos falares brasileiros."! Segundo esse fenômeno de zootecnia, legislativa, nós, e V. Ex^a comigo, não seremos mais os integrantes da imensa comunhão nacional, caracterizada agora por diversos "falares", o que nos torna indivíduos irrevogavelmente estranhos às novas provas dialetais de invulnerável prosódia.

Uma palavra final acerca do capitalismo e de seu confronto seródio com o socialismo, nesta augusta Assembléia.

Remetamos a matéria ao ilustre Prof. Ludwig Erhard, um dos mais brilhantes do pós-guerra, primeiro como Ministro da Economia e, posteriormente, como Chanceler da República Federal da Alemanha. Tal como todo homem de gênio, o mestre germânico, além de sua especialidade, era um estadista de formação humanista, o que lhe proporcionava a visão da amplitude mundial. A história de sua ciência e os métodos de aplicá-la consignavam-lhe o fundamento de um cotejo perfeito entre as duas espécies de conhecimento:

para ele, capitalismo e socialismo constituem seus fundamentos numa dualidade uma e, a bem dizer, equivalente.

A princípio, o capitalismo era contemporâneo do *laissez-faire*, fase na qual o domínio da iniciativa privada era total. Quanto ao socialismo, em igual contexto, ocorria o oposto, exaltando-se o total controle das atividades privadas.

Por último, transformado desde as suas raízes, o sistema capitalista evidencia logo sua inevitável participação social. E em relação ao socialismo, impõe-se-lhe a liberdade de iniciativa, tal como na Suécia, na Inglaterra (com o Partido Trabalhista), na França e na Itália. Esse tipo de socialismo era e é uma remota estratificação da Segunda Internacional, adversária tradicional do marxismo.

Em resumo, as teses do marxismo, como as velhos socialismo, são uma excrecência do Terceiro Mundo, onde ainda persistem no seu inominável irredentismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão o Sr. Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

O assunto que irei abordar agora considero da maior importância; é o problema da nossa dívida externa.

Em todos os projetos que são abordados neste País um bilhão, dois bilhões de dólares são suficientes para resolver problemas setoriais da maior importância. Um bilhão de dólares é necessário para o recapeamento de 20 mil quilômetros de estrada; 2 bilhões e 400 milhões de dólares são suficientes para a construção da Estrada de Ferro Norte-Sul; 2 bilhões de dólares são suficientes para construir a Usina de Xingó. Mas o problema de nossa dívida é que, se for paga com juros e o principal na forma que os bancos internacionais exigem, é necessário que saiam de dentro da sociedade brasileira, de dentro deste País, aproximadamente treze bilhões de dólares.

Portanto, sem nenhuma margem de erro, seja econômico ou político, podemos afirmar, com toda a certeza e convicção, tanto no aspecto técnico como no político, que é a dívida externa o problema da maior magnitude que o Brasil atravessa neste momento histórico.

Há poucos dias, aconteceu um fato que entristeceu a todos os brasileiros que amam e querem o bem deste País. O nosso Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira foi aos Estados Unidos para, de uma forma preliminar, apresentar os primeiros pontos de uma proposta para negociação da dívida externa.

Ao conversar com o Secretário do Tesouro, James Baker III, colocou que o Brasil, no momento, não poderia, de forma alguma, suportar os encargos do pagamento da dívida externa nos padrões tradicionais e ortodoxos em que vinha fazendo até então.

Ao sair do gabinete, após uma conversa informal, agradável e até muito educada, o Ministro comunicou à imprensa seus pontos de vista, credenciado que fora pelo próprio James Baker. Mas qual foi a sua surpresa, quando no dia seguinte tomou conhecimento de uma nota oficial daquele Ministro, daquele Secretário de Estado, e toda a imprensa americana divulgou, de que o James Baker não concordava com nenhum dos pontos de vista do nosso Ministro. Toda a imprensa americana, inclusive os editoriais, fecharam de uma forma cristalina uniformemente e ao lado dos interesses americanos. Mas a surpresa maior, também, foi a imprensa do nosso País, que, em vez de tomar o lado da posição brasileira na defesa dos interesses nacionais, a imprensa brasileira, com a sua grande força, com a sua grande independência, também embarcou nos mesmos argumentos da imprensa norte-americana, defendendo os interesses do sistema financeiro internacional, esvaziando a proposta inicial do nosso Ministro Bresser Pereira, um homem que considero da maior competência, um homem sério e um homem até idealista, coisa rara nos dias de hoje.

Neste momento, venho aqui neste Plenário, no lugar onde encontramos homens da maior competência e da maior seriedade, para que possamos, políticos, trabalhadores e empresários, neste instante em que o nosso Ministro vai novamente para os Estados Unidos, levando novas propostas, mas dentro daquele princípio da sua proposta inicial, sempre batendo na tecla de que a sociedade brasileira não abre mão do seu crescimento econômico, porque são mais de um milhão e 500 mil brasileiros que ingressam anualmente no mercado de trabalho e sem considerar, também, que estamos num período de desaquecimento e de que mais alguns milhões de trabalhadores brasileiros estão desempregados ou subempregados.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador Raimundo Lira?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com todo prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Raimundo Lira, antes de mais nada, gostaria de ressaltar a rara oportunidade quando V. Ex.^a utiliza a tribuna, no momento em que o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira e assessores seus se deslocam para os Estados Unidos, a fim de retomarem a negociação em torno da nossa dívida externa. Diria a V. Ex.^a que a semana passada foi assinalada por sucessivos pronunciamentos que objetivavam oferecer ao Ministro um lastro de apoio das forças políticas, das lideranças empresariais, enfim, tudo quanto pudessem representar novas propostas em relação à dívida externa do País. Eu mesmo, em sessão da última quinta-feira do Congresso Nacional, quando ocupei a tribuna, reportei-me, inclusive, a uma manifestação aprovada pelo nosso Partido, através do seu Diretório Regional reunido em convenção, em São Paulo. O PMDB daquele grande Estado da Federação aprovou uma moção de solidariedade ao trabalho realizado pelo Ministro, objetivando, sobretudo, resguardar a soberania e os interesses nacionais no processo de renegociação da nossa dívida. Portanto, no momento em que V. Ex.^a, com aquela oportunidade que fiz questão de realçar, oportunidade rara, por-

que coincide com o deslocamento do Ministro, focaliza esse mesmo tema, sinto-me no dever de reiterar esta solidariedade e, sobretudo, expressar a confiança em que segmentos da sociedade brasileira transmitam, de maneira pública, o seu apoio ao titular das finanças para que S. Ex.^a, chegando aos Estados Unidos, possa enfrentar de viseira erguida, os nossos credores e com eles chegar a uma fase de negociação em que se resguarde, sobretudo, o interesse do nosso País.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador.

Na segunda-feira passada, o Sr. Ministro Bresser Pereira esteve reunido aqui no Senado com a Comissão da Dívida Externa, da qual sou um dos seus Membros, e o meu companheiro, o meu Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, é o Relator dessa Comissão. Naquele momento, o Ministro deu alguns detalhes básicos dos pontos que S. Ex.^a levará para os Estados Unidos, para conversar com os banqueiros e com as autoridades governamentais dos Estados Unidos. E o nosso Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, reafirmou o apoio maciço, o apoio fechado, o apoio consciente e inteligente e, sobretudo o apoio patriótico da Bancada do PMDB às posições mais avançadas, às posições mais coerentes, às posições mais vantajosas para a sociedade brasileira.

Temos a certeza de que a competência do nosso Ministro, o seu espírito, o seu idealismo, o seu patriotismo, serão uma garantia de que os entendimentos serão vitoriosos, sem dúvida, mesmo demorados, porque precisamos ter esta calma, esta paciência; porque, quando se quer algum avanço em benefício da sociedade brasileira, em benefício do nosso País, é necessário também que este apoio não seja um apoio momentâneo e um apoio emocional, mas seja sobretudo um apoio duradouro, um apoio consciente, um apoio inteligente e que possa esperar algum tempo, enquanto as negociações chegam a um bom termo, para beneficiar o nosso País.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador Raimundo Lira?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Concedo um aparte ao nosso Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Raimundo Lira, em primeiro lugar, desejo recordar que V. Ex.^a, neste instante, fala por delegação da Liderança. A palavra de V. Ex.^a é a expressão do PMDB, nesta Casa.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado meu Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Em segundo lugar, queria reafirmar o que já foi dito aqui por V. Ex.^a e também pelo Senador Mauro Benevides, no sentido de que é um momento decisivo da negociação brasileira lá fora. Neste instante, é importante que as forças políticas e sociais entendam o processo e deem ao Ministro não a solidariedade político-partidária, mas a solidariedade patriótica que é necessária. Lembrou V. Ex.^a que a imprensa norte-americana, na sua totalidade, apoiou a posição do Ministro Baker, que não coincide com os interesses da negociação brasileira e que a nossa imprensa não teve

uma atitude semelhante. V. Ex^a ouviu as declarações do Ministro Bresser Pereira na Comissão de Dívida Externa e o Ministro, nessas declarações, mostrou que recebeu um apoio inequívoco da liderança empresarial brasileira. Citou que nas discussões havidas a questão relativa a uma negociação rápida de acordo com os moldes tradicionais ou uma discussão mais lenta, mais madura, que viesse a trazer inovações na forma pela qual o Brasil vai enfrentar seus credores, teve como resultado a sustentação por parte das lideranças empresariais para uma negociação nos moldes que V. Ex^a vem mencionando aqui, que seja uma negociação que pense primeiro no Brasil e depois no tempo. A pressa não é nossa. Nosso objetivo não é chegar a uma negociação rápida, nosso objetivo é concluirmos uma negociação favorável aos interesses brasileiros. É com esse entendimento que mais uma vez o Ministro Bresser Pereira e sua equipe de assessores parte para os Estados Unidos. Acho que é muito oportuno o discurso de V. Ex^a e até gostaria de, por intermédio desta tribuna do Senado, conchamar as outras forças, não só políticas, mas sociais, inclusive os sindicatos, a que também juntassem sua voz, porque não se trata de uma negociação que apenas interesse aqueles que estão endividados, às empresas endividadas e ao País endividado. Interessa a toda a população brasileira, porque, em última análise, quem paga é o povo. De modo que, acredito que a reiteração desse apoio que vem sendo dado, aqui no plenário do Senado Federal por V. Ex^a, é mais que oportuno. Tenho certeza de que as outras Lideranças, se estivessem aqui presentes, porque já o fizeram na Comissão da Dívida Externa, também expressariam o mesmo apoio. É um momento este, sim, de união; união em torno do País. Felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, Senador Fernando Henrique Cardoso, meu Líder.

Para citar alguns exemplos da importância, do peso do pagamento da nossa dívida em padrões ortodoxos ou tradicionais, basta citar que, se o Brasil pagar os juros e o principal, anualmente, o que chega a uma soma de aproximadamente 13 bilhões de dólares, isso significa dizer que o nosso País perde a capacidade de fazer novos investimentos da ordem de 25 a 30% da capacidade que ele teria que investir e não investindo teremos, a curto prazo, o sucateamento do nosso parque industrial, do nosso setor produtivo, em consequência as nossas exportações terão, irremediavelmente, que cair e também o seu nível de emprego. Portanto, é um problema de extrema importância que o Ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser Pereira, com o apoio maciço da sociedade brasileira, seja bem sucedido na sua negociação para conseguir melhores condições de pagamento, melhores prazos para o problema da nossa dívida externa.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Ouço o aparte do nobre Senador Itamar Franco, Líder do PL.

O Sr. Itamar Franco — Senador Raimundo Lira, ontem tive oportunidade de fazer uma abordagem sobre o problema da dívida externa, não com o mesmo brilhantismo de V. Ex^a, mas reafirmei aqui uma posição que não era minha, era

do então PMDB, da necessidade de uma auditoria. Desejamos êxito a S. Ex^a o Ministro da Fazenda na sua tentativa de reingressar — a expressão não é nossa é de S. Ex^a — na comunidade financeira internacional. Mas quando S. Ex^a conchama o apoio da sociedade aí, vai a nossa discordância profunda, nem nós Congressistas, nem a sociedade brasileira, tem perfeito conhecimento da dívida externa brasileira, como ela se processou e a partir do Decreto-Lei nº 1.312, de 1974, quando se permitiu ao Departamento de Portos e Rios Navegáveis de então, para que ele, com o aval do Tesouro Nacional, fosse buscar recursos no estrangeiro e, posteriormente, esse decreto, alterado, permitindo que esse aval fosse dado à vontade, o endividamento externo brasileiro se processou sem qualquer controle, como ainda é hoje no Congresso Nacional, e da própria sociedade brasileira. Portanto, eu queria apenas reafirmar aqui o meu ponto de vista: continuo defendendo uma auditoria na dívida externa. Que S. Ex^a consiga fazer a reintegração à comunidade financeira internacional, mas sem o sangramento da nossa economia, para que não — como eu lembrava ontem, aqui, no Senado da República — ocorra aquilo que aconteceu a partir de 1982, quando 5% do nosso Produto Interno Bruto passou a ser deslocado para o exterior apenas para pagar os juros, ou serviços da dívida. Portanto, é esse o nosso pensamento, que expressei de pronto a S. Ex^a o Sr. Ministro na Comissão da Dívida Externa, já que sou apenas um suplente. Queria reafirmar isso, de público, aqui no plenário, no pronunciamento tão importante de V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco. As suas colocações são pertinentes e a Comissão Especial da Dívida Externa, uma Comissão do Senado suprapartidária está realmente procurando fazer esse levantamento da dívida externa brasileira.

É preciso V. Ex^a levar em consideração que o Brasil deve a 754 bancos privados e são aproximadamente cem mil contratos. Então, não podemos de maneira nenhuma esperar que a auditoria dessa dívida, feita ao longo de vários anos, seja concluída, para em seguida, se conseguir negociação favorável.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me desculpe, mas essa auditoria não está sendo pedida em 1987. Ela já tem sido solicitada, e era o PMDB que solicitava, já muito tempo. Veja V. Ex^a que, em 1972, recordava eu também ao Senado da República, que todos os acordos internacionais deveriam ter sido submetidos ao Congresso Nacional. E não se diga que esta Comissão, e nós a aplaudimos até, tenha que examinar 130 mil processos; e haveria uma fórmula muito mais simples de ser examinado o problema do endividamento externo, através da auditoria. Portanto, não é auditoria de 1987, essa auditoria, meu nobre Senador, ela tem sido pedida, há muitos e muitos anos aqui pelo nosso PMDB; não é de agora em 1987. Não é agora que o Ministro Bresser vai tentar, como ele diz, reintegrar o Brasil na comunidade financeira internacional. E volto a dizer, oxalá — apesar de nosso ceticismo — S. Ex^a tenha êxito, mas que não permita — e creio também seja o pensamento de V. Ex^a — nenhum sangramento no processo de desenvolvimento brasileiro para pagar os juros e o principal.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco. Acredito que a posição do nosso Ministro Bresser Pereira confere com a de V. Ex^a porque ele, com o conhecimento pleno que tem do problema, ele tem a convicção, tem a certeza, de que, dentro dos padrões tradicionais, dos padrões usuais no mercado financeiro internacional, o Brasil não tem a menor condição de pagar a sua dívida externa. E não está aqui no momento em questão, se alguns desses contratos foram feitos de uma forma correta ou de uma forma incorreta. O que nós estamos querendo agora, e o de que o Brasil precisa, é fortalecer a posição política e moral do seu negociador, para que essa posição fortalecida traga benefícios, traga maior tranquilidade, a médio e a longo prazos para o Brasil. O Brasil não suporta mais negociar sua dívida por um período de seis meses ou um ano. Ele tem que dar à sociedade brasileira, aos trabalhadores e aos empresários e a toda sociedade de um modo geral a tranquilidade de que nós podemos, por um tempo relativamente longo, trabalhar, produzir sem pensar de uma forma cotidiana neste angustiante problema.

Tomei conhecimento ainda hoje de que a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Fiesp, manifestando o pensamento do universo da classe empresarial brasileira, hipotecou, hoje, através de um documento de solidariedade incondicional ao Ministro Bresser Pereira. Quero também dar um depoimento de que, na quarta-feira da semana passada, conduzi até o Gabinete do Ministro dezesseis Presidentes de Associações de classe, esses, representando a Abrave. Todos, eles representando Associações de Marcas, são concessionários neste País de automóveis, de caminhões e de tratores, todos empresários nacionais, todas as associações nacionais, e que representavam, naquele momento, um total de 4.159 empresas associadas, e que empregam num total de 287 mil trabalhadores de uma forma direta, e que representam o segundo setor econômico brasileiro no que se refere à arrecadação de impostos. Então, nós estamos sentindo que, nos últimos dias, está havendo um amadurecimento, uma tendência favorável para se dar esse apoio ao nosso negociador, porque sem dívida estamos dando apoio não só ao nosso Ministro, mas estamos dando um apoio político ao representante do Brasil nesse grande problema que é o problema da dívida externa. Muito obrigado, Srs. Senadores, muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Estão presentes 62 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 154, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 154, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 154, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 OTN.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1987. — **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização de córrego, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 155, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 155, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 155, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João Evangelista (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 OTN.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1987. — **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias tubulares e celulares, sarjetas, meios-fios e calçamento, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de

crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 OTN.

Sala das Sessões, 23 de _____ de 1987. — **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação da rede de esgoto sanitário e implantação de sistema de abastecimento d'água, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 157, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tendo se verificado a existência de erro gráfico na impressão da Ordem do Dia no que diz respeito ao presente item da pauta, a presidência esclarece ao Plenário que o valor correto do crédito a ser concedido à Prefeitura Municipal de Teresina (PI) é de 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nelson Wedekin, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 157 de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 157, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 OTN.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1987.
— **Nelson Wedekin**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação e reforma de unidades escolares, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 158, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Edison Lobão, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 158, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 158, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 OTN.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1987.
— **Edison Lobão**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz, do Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a financiar o Plano de Desenvolvimento Físico e Institucional, o Sistema Viário

de Transporte Coletivo e o Sistema de Drenagem Pluvial, no Município.

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 6:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

7

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camillo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

8

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

9

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

10

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As matérias constantes dos itens 6 a 10 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 11 horas e 47 minutos e volta a ser pública às 12 horas e 2 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Não tendo havido **quorum** para aprovação das autoridades, os itens da Ordem do Dia que não foram votados ficam adiados.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, que falará como Líder do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, nesta oportunidade, confessar, como brasileiro e como constituinte, a minha profunda preocupação com o que está ocorrendo neste País. Ontem, durante a sessão da tarde, verificamos a luta mais acirrada entre os representantes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro relativamente à discussão do projeto apresentado pelo Relator na Comissão de Sistematização.

Tentou-se fazer uma pequena defesa e, por outro lado, choveram os defeitos, as irregularidades e as dificuldades mais prementes apresentadas e encontradas pelos próprios representantes do PMDB no projeto. Quero dizer que, de minha parte, reputo o projeto deficiente e que, de forma alguma, atende aos interesses não só dos Srs. Constituintes, como também de 140 milhões de brasileiros.

Foi um projeto em que, durante todo esse tempo, relatores, grupos de deputados, grupos de senadores, cada um procurou ser a sua vedete e cada um procurou dar uma solução, sem concordância de espécie alguma, criando a cada minuto, a cada passo, uma condição de incerteza que vai preocupando a todos os brasileiros.

Os jornais diários, a televisão, e o rádio colocam a nu e, de escalpo em punho, têm demonstrado as falhas, as dificuldades, as incompreensões e, sobretudo, a luta de grupos ou de pessoas na repartição da Constituição que se quer fazer, tendo por base interesses pessoais ou grupais.

Não podemos continuar nesse diapasão, sob pena de criarmos uma situação que importará na desmoralização do Congresso Nacional e, especialmente, da Assembléia Nacional Constituinte.

Se consultarmos o povo hoje, esse povo que pensou que a Assembléia Nacional Constituinte iria resolver todas as situações, desde as mais simples até as mais complexas, está perplexo. Está vendo que, na Constituição, o que se procura encontrar são normas e caminhos para que grupos determinados possam usufruir com mais facilidade o poder.

Já disse, nesta Casa, que, certa vez, encontrei-me numa situação dessas, para resolver o sistema de governo, no tempo do meu eminente amigo e Presidente João Goulart, quando se implantou o regime parlamentarista para resolver

uma situação difícil em que atravessava o País. E agora? Não existe situação difícil para o País em matéria de ordem, em matéria de disciplina e em matéria geral. O que existe é uma desordem de interesses, é uma desordem em que cada um quer procurar um ponto determinado para facilmente chegar ao poder.

Esse projeto que está em discussão vai fazer chegar, num gargalo muito difícil, problemas dos mais complexos, como, por exemplo, o problema da reforma agrária. O problema da reforma agrária, como veio nesse último projeto, vai causar as maiores discussões e nós não poderemos saber a que rumo vamos chegar. Nós temos o problema da greve que aí está, dentro do projeto. Que solução temos? O que nos foi apresentado durante todo esse período de discussões? Nós temos o problema da discussão da empresa nacional, nós temos o problema da estabilidade, nós temos o problema do sistema de Governo, temos o problema do Poder Judiciário e todos os outros que, durante este período, foram discutidos e cada um defendendo o seu grupo, querendo fazer a sua constituição, querendo dar a sua solução caseira.

A Câmara dos Deputados assumiu quase que toda a responsabilidade, porque tomaram conta da discussão da Constituinte, e o Senado tem deixado correr essa matéria sem um posicionamento efetivo nestes graves problemas que nos afligem.

Quero dizer que acredito que chegou o momento e a hora - falo em meu nome pessoal pois increvi-me em meu nome pessoal — que é indispensável, que é preciso que o Senado, com o seu poder de equilíbrio, passe a tomar uma posição efetiva na discussão da Constituinte.

Faço um apelo a todas as Lideranças dos Partidos, com quem já conversei, desde o Senador Fernando Henrique Cardoso, com o meu Líder, com o Líder Jarbas Passarinho, com o Líder Itamar Franco e outros, para que S. Ex.^a se reúnam e procurem imediatamente as suas Bancadas para que, em comum, dêem a sua opinião e possam trazer um trabalho, nesta hora crucial, que venha representar um equilíbrio na discussão do projeto Constitucional.

Precisamos acabar com as vedetes, precisamos acabar com as reuniões clandestinas, precisamos acabar com lideranças que se querem fazer e que não existem, porque precisamos dar uma satisfação ao povo brasileiro, à Nação, porque de nós está dependendo o dia de amanhã, de nós está dependendo o que vai acontecer neste País e poderemos ser o grande fiel da balança.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não! Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Nelson Carneiro — É para fazer justiça aos Senadores que se têm debruçado sobre o problema e que, inclusive, têm apresentado projetos nesse sentido. Eu vou citar alguns: o Senador Carlos Chiarelli, Líder da Bancada do PFL, apresentou um longo e detalhado projeto, principalmente sobre o sistema de Governo, além do Senador José Fogaça, do Senador Afonso Arinos e até o meu modesto trabalho. E essas reuniões que V. Ex.^a chama de clandestinas não são clandestinas, são reuniões daqueles que V. Ex.^a deseja

que se reúnam para discutir os problemas, evidentemente que não se pode fazer uma reunião com 72 Senadores para discutir, mas pode-se fazer reuniões de grupos que estudem, parcialmente, cada uma dessas proposições e, depois, ofereçam a quem? Ofereçam à Comissão de Sistematização, não como uma conclusão, mas como uma proposta. Ora, evidentemente que nessas reuniões de que tem participado, ativamente, o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, para falar só dos Senadores, nós temos procurado trazer uma contribuição, não como uma deliberação do Senado, mas como uma contribuição para um estudo daqueles que, Deputados e Senadores, fazem parte da Comissão de Sistematização e depois, para todos que irão integrar o Plenário da Constituinte. Os Senadores têm estado atentos. O Senador Guilherme Palmeira já participou dessas reuniões, numa data que estive presente. O Senador José Richa tem tido uma participação constante neste assunto. Portanto, acho que V. Ex.^a, ao falar sobre a ausência do Senado, V. Ex.^a fala da ausência do Senador como corporação. Também a Câmara nunca se reuniu coletivamente para traçar um projeto, mas seus Deputados se reúnem para discutir projetos. Também os Senadores se reúnem. Posso informar a V. Ex.^a que hoje, às dezessete horas, o Líder Fernando Henrique Cardoso convocou a Bancada toda do PMDB, para discutir o Projeto Bernardo Cabral. Sei que esta tentativa do Deputado Bernardo Cabral já esteve com a Bancada, ou ao menos com a Direção do PFL. De modo que não há essa clandestinidade e também o Senado não tem ficado alheio. Nós temos colaborado, procurado contribuir, na medida das nossas possibilidades, mas não como uma decisão do Senado, uma decisão conjunta de Deputados e Senadores que representam o pensamento da Constituinte. Evidentemente, que pode ser aceito o Projeto Chiarelli, pode ser aceito o Projeto Fogaça, mas estes são projetos que resultam não do pensamento isolado do Senador Carlos Chiarelli e nem do pensamento isolado do Senador José Fogaça; é do pensamento que se vai cristalizando com a soma de opiniões, das concordâncias e das divergências. Este era o depoimento que queria dar a V. Ex.^a

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo depoimento e pela opinião abalizada de V. Ex.^a, que vem justamente corroborar tudo aquilo que eu disse. O que está existindo é isto: cinco, seis, oito, dez, vinte proposições. Não pode, porque senão nós não chegamos a um bom termo. E de que se queixam as bancadas, a Bancada de V. Ex.^a, a minha bancada, a bancada dos outros partidos? Do que é que se queixam? É de que não participam.

Então, esse trabalho das Lideranças tem que ser um trabalho conjugado com as bancadas, e o Senado, como tem um número menor, tem a condição de fazer isso.

As Lideranças dos partidos podem se reunir e chamar as suas bancadas, conversar imediatamente para colher um termo, um meio termo de opinião, um ponto de opinião para discussão, porque senão vai continuar a ocorrer o que está acontecendo.

O Sr. Nelson Carneiro — O PFL não fez isso! O PMDB é que faz várias reuniões.

O SR. JOÃO MENEZES — O PMDB é o campeão da desordem. Em termos de projeto para sistema de governo tem cinco, seis, não sei quantos, fora o parlamentarismo. Prazo de governo: O PMDB quer uma proposta com quatro anos, outra cinco anos, outra quer seis anos para Presidente da República. Como é que nós vamos viver dentro de uma desordem desta?

É apenas para isto que quero chamar a atenção. Não estou fazendo nada demais: O fato público e notório está na rua, está todos os dias nos jornais, esta que é a realidade. A falta de sensibilidade política e a desordem imperam.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a conhece a Emenda Leite Chaves?

O SR. JOÃO MENEZES — Há várias emendas.

Então, o de que se está precisando é do bom senso. O Senado, que sempre foi um órgão mediador, um órgão de bom senso, tem que participar ativamente.

O Sr. Nelson Carneiro — Mas está participando.

O SR. JOÃO MENEZES — A Comissão de Sistematização está se reunindo há noventa dias. Ocorreu o quê? Nesses noventa dias o que ocorreu, repito, na Comissão de Sistematização? As coisas mais esdrúxulas, mais absurdas que não tinham qualquer relação com a Constituinte, qualquer relação com o Projeto de Constituição e eram na Comissão de Sistematização tratadas e votadas e com maior facilidade sem a menor orientação. O que acontece?

O Sr. Nelson Carneiro — Não foi votada coisa nenhuma. Até hoje não foi votada nada.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex.^a confirma: não foi discutido e nem foi votado nada.

O Sr. Nelson Carneiro — Porque não era hora de votar. O momento começa amanhã.

O SR. JOÃO MENEZES — Foram três ou quatro meses à toa em que toda a população viu estarrecida o que tem ocorrido neste Congresso.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Fico honrado com o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Quando V. Ex.^a falou em reuniões secretas, fiquei com vontade de apartear-lo para explicar alguns detalhes. Entendo que reuniões, sejam elas quais forem, fora do Congresso Nacional, com Constituintes, não há problema. Entendo que a reunião, sendo no Instituto Pinheiro com Constituintes, tudo bem, não há problema. Agora, o que estranhei — e nisso concordo com V. Ex.^a — foi o noticiário da imprensa quando dizia assim: "O Relator Bernardo Cabral fechou com Fulano o assunto tributário". Um exemplo, porque não posso repetir, porque não me lembro bem das manchetes dos jornais: Bernardo Cabral fechou com o Ministro Bresser Pereira a questão tributária. Isto aí está errado, porque o Ministro Bresser Pereira não é Constituinte. Ou, então, O Relator Bernardo Cabral fechou com o Ministro José Hugo Castello Branco o assunto tal. Isto aí estranho, porque o

Sr. José Hugo Castello Branco não é Constituinte, não é maior do que nós não pode ser maior do que nós. Agora, errado é fazer a reunião fora do Congresso Nacional, por uma acomodação, busca de tranquilidade, e não se comunicar isto a todos os Constituintes, porque eu acho que, se Bernardo Cabral vai para um edifício tal, andar tal, sala tal, ora, todos nós Constituintes devemos saber como encontrá-lo, porque não é justo que um Constituinte possa encontrar Bernardo Cabral e cem Constituintes não possam encontrá-lo. Isto realmente está errado.

O Senado pode participar da Constituinte não como Senão; os integrantes do Senado emocionalmente ligados à categoria que esta Casa vive, o estado de espírito que ela vive, os seus dignos representantes devem expressar na Constituinte essa atmosfera de prudência, de calma e elegância que há aqui. Agora, o Senão instituição, como a Câmara Federal, não existe na Assembleia Nacional Constituinte; existem Senadores e Deputados que ali se transmudam em Constituintes e que trabalham em conjunto para o fazimento da Carta. Erá esta a minha observação.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo aparte de V. Ex.^a, que confirma as nossas observações. Mas o que é fato é que há uma desordem que ninguém pode negar. Vários representantes do PMDB têm colocado os adjetivos mais pesados em relação ao projeto que se discute. Está até nos jornais de hoje que o projeto é uma loucura. Diz um alto prócer do PMDB, que o projeto é uma obra de engenharia e loucura. É o próprio PMDB que diz. Ontem vimos aqui aquela luta campal dentro do PMDB em relação aos epítetos e o que se tem dito em relação ao projeto da Constituição.

A minha preocupação, como brasileiro, é que está faltando um comando para discussão desse assunto. E esse comando é indispensável, e o Senado, como instituição, não pode e não deve ficar alheio à matéria.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Me honra muito o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Edison Lobão — De algum modo participo das preocupações de V. Ex.^a quanto ao fato de que o comando político não está suficientemente atento para o encaminhamento desse problema grave para a vida política do País. Estamos de fato não elaborando uma lei ordinária, mas a Constituição do Brasil. Penso que as lideranças deveriam ter uma participação maior nesse processo. Vejo Constituintes de 1967, entre os quais o Senador Nelson Carneiro e o Senador Luiz Viana Filho, que era Ministro do Gabinete Civil do Presidente Castello Branco quando se elaborou a Constituição de 67. Recordo-me de que o Relator, o Senador Konder Reis, fez um excelente trabalho, ajudado por alguns sub-relatores; o Senador Nelson Carneiro era Deputado, contribuiu para esse trabalho extraordinário, foi possível fazer uma Constituição muito boa, que é a Constituição de 67. O MDB, naquela época — não era PMDB, era MDB — participou ativamente — era um partido de oposição. O Senador pela Bahia, Josafá Marinho, teve também uma participação interna no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais.

Mas àquela época, realmente, o número de emendas não era tão exagerado, e as lideranças tiveram uma presença no processo de encaminhamento para a Constituinte de 67. De fato, hoje estamos quase que metidos em uma Torre de Babel. Ora, milhares e milhares de emendas, é impossível ao Relator examinar tudo aquilo detidamente, e o resultado é que, de fato, o projeto do Relator — e não o culpa, eu não sei se eu, sendo Relator, faria um trabalho melhor do que S. Ex.^a fez — o seu trabalho é de extrema precariedade. Se S. Ex.^a agrada a um grupo de 30 Constituintes, no tocante ao sistema de governo, desagradada um grupo de parlamentaristas maior do que aquele que agradou. No Sistema Tributário é uma verdadeira desordem; na Ordem Econômica outra dificuldade, e assim por diante. Então, acho que V. Ex.^a tem toda razão quando chama a atenção das lideranças, no sentido de que elas coordenem melhor o pensamento de suas bancadas, pois de outro modo estou convencido — e aqui vejo um constitucionalista brilhante, o nosso Senador Leite Chaves — que nós vamos elaborar a pior de todas as Constituições do País, não por má fé de ninguém, mas exatamente pela falta de uma coordenação mais estreita do processo de elaboração desta Constituição. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador, muito grato pelo aparte, dado com a inteligência clara que Deus lhe deu, que focaliza o assunto que estamos aqui tratando.

Na realidade, o que estamos vendo é que se criou uma idéia, quando se elegeu esta Constituinte de Deputados e Senadores; de que a Constituinte ia ser a maior, ia ser independente; tinha que ter liberdade total; ninguém podia mandar mais do que a Constituinte; tinha que acabar com a Câmara dos Deputados; tinha que acabar com o Senado. E o Senado só não acabou graças — e que se diga e que fique aqui registrado — a atitude quase que heróica do Presidente Humberto Lucena, que forçou uma reunião da instalação do Senado, se não me engano, no dia de Carnaval, num dia de domingo ou coisa que o valha, para que o prazo não passasse. Porque a idéia que se tinha é que ficaria só a Constituinte, porque a Constituinte é quem mandava em tudo. E Constituinte como? Sem ter um projeto sobre o qual se fosse trabalhar. E o que aconteceu? Cerca de seiscentos Constituintes, cada um apresentando mais de cem emendas sem sugestões, e daí essa bagunça geral que está dando até hoje.

Sobre esse fato quero chamar a atenção, por que acho que chegou o momento de tomarmos uma posição, porque o País está ficando parado e não pode parar. Se o País parar, a situação é difícil para todos nós. Vemos esse problema das greves que aí estão todos os dias. Agora só se consegue aumento, só se consegue vantagens mediante pressões e mediante compressões. Fez a pressão, o aumento é dado.

Isso vai criando uma dificuldade nas classes, vai criando uma dificuldade em toda a organização do Estado. Enquanto várias classes vão tendo o seu aumento aqui e acolá — 20%, 30%, 40%, 50% — como aconteceu agora, há pouco tempo, com o Banco Central, órgão do Governo enquanto que as forças que servem de garantia à estabilidade nacional, as Forças Armadas, estão aí, não têm aumento compatíveis.

Então, daqui a pouco estaremos criando um desequilíbrio, que pode levar a quê? Não sei.

É por essa razão que ocupamos, esta Tribuna, em nosso nome pessoal, para deixar, expressa, a nossa preocupação de que necessário se torna que as Lideranças se reúnam com seus Partidos, com as suas Bancadas, para que não fique essa ressonância diária de que o Senador não foi ouvido, de que o Deputado não foi ouvido, de que a reunião foi feita escondida, de que se acertou com o Sr. Bresser Pereira, de que se acertou com o Sr. fulano, com o Sr. sicrano a solução de um dispositivo constitucional.

É esta a nossa posição que fica aqui marcada, na certeza de que é tempo de encontrarmos o caminho necessário e indispensável para o equilíbrio da Nação e, sobretudo, para que se possa, realmente, recomeçar a trabalhar neste País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. João Menezes, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela importância que representa para uma grande região de meu Estado e também dezenas de municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, as obras de ampliação do porto de Malhado, na cidade de Ilhéus, bem como a construção do "pier" para navios propano-petroleiros mais que nunca precisam do apoio das autoridades federais para a sua efetivação que há mais de 10 anos vem sendo prometida pelos diversos ministros dos Transportes e nunca realizada.

"Quinze anos depois de inaugurado, o porto de Malhado não registrou, ainda, qualquer obra de vulto, mesmo após a criação da codeba — Cia. das Docas do Estado da Bahia (empresa do sistema Portobrás), que assumiu Malhado em 1977", afirma ao jornalista Alberto Oliveira, do Jornal *A Tarde*, de Salvador, o Sr. Libério Menezes Filho, agente de navegação e o mais antigo despachante de Ilhéus, chegando a dizer até que, no porto de Ilhéus, atacam apenas promessas, renovadas anualmente.

Representando anualmente para o País uma receita cambial da ordem de US\$ 1 bilhão, o porto de Malhado recebe de quatro a cinco navios, carregando gás de cozinha por mês e outros tantos com derivados líquidos de petróleo que, após seu desembarque, são transportados para aproximadamente 150 municípios do norte de Minas Gerais e Espírito Santo, além dos da Bahia. Sem o porto esse transporte seria via terrestre, elevando os custos, o que segundo a política de distribuição de combustíveis, acabaria repassado para todo o País.

Além disso, como bem diz o já citado jornalista Alberto Oliveira em sua reportagem sobre o assunto, "todo o cacau produzido, por exemplo, teria que ser exportado via Salvador ou Vitória, reduzindo substancialmente a receita do Estado, via aumento de fretes, sem falar no congestionamento provocado pelo repentino aumento da demanda nos portos".

O porto de Malhado, atualmente, consegue receber apenas três navios de cada vez e as embarcações que carregam gás propano ou derivados líquidos de petróleo tem uma das vagas garantidas, restando as outras duas para os de carga geral. Com a construção do "pier", os navios propano-petroleiros deixariam de impedir o carregamento de cacau, fato que já ocorre frequentemente, segundo usuários do porto, que denunciavam insistentemente o risco de estrangulamento. Se Ilhéus ficasse de repente sem o porto, os danos causados à economia seriam incalculáveis.

Conforme declarações do diretor de engenharia da Codeba, a preços de abril deste ano, serão necessários recursos da ordem de Cz\$ 425 milhões para as duas obras (Cz\$ 300 milhões destinados a obras do prolongamento do molhe em 150 metros que se encontram paralizadas desde 1985 e Cz\$ 125 milhões para o "pier"). No início do ano a Portobrás achou por bem contratar a empresa paulista Engevix S.A. de planejamento e consultoria, para elaborar o projeto do Plano diretor do Porto de Malhado. A ampliação do molhe foi iniciada em 1984, já tendo sido investidos Cz\$ 150 milhões.

Apesar de tudo, o porto de Malhado continua registrando recordes. A movimentação de carga voltou a crescer em julho último, quando a Codeba contabilizou 62.687 toneladas, um crescimento de 29% em relação ao mês de junho. O aumento foi mais acentuado nas exportações, com os embarques de cacau e subprodutos, que somente nos três primeiros meses do ano acumularam um acréscimo de 19%. Mas a importação também cresceu, graças ao desembarque de mais de oito mil toneladas de fertilizantes.

Em maio do corrente ano, recebemos apelo do presidente do Conselho Especial de Usuários do Porto de Ilhéus, Sr. José Alves dos Santos, no sentido de intercedermos junto ao presidente da República, ministro dos transportes e presidente da Portobrás, para a continuação das obras do porto. Nesse mesmo mês dirigimos telex ao Dr. Carlos Theófilo de Souza e Melo, presidente da Portobrás, encarecendo a necessidade dessa grande obra.

Sr. Presidente, Senhores Senadores. Procurei, de forma sucinta, demonstrar a necessidade da concretização dessa obra de importância capital para a região sul da Bahia, que escoar, pelo porto de Ilhéus, toda sua produção econômica — notadamente o cacau que tantas divisas carrega para o País — bem como para mais de uma centena de municípios do norte de Minas Gerais e Espírito Santo que são abastecidos de derivados de petróleo e também de álcool, através do ancoradouro ilheense.

Como podem muito bem avaliar, além de ser um pleito justo e oportuno, a conclusão do porto de Malhado, em Ilhéus, pela sua importância, não pode ficar prejudicado pelo corte nos investimentos das empresas estatais para ajuste do déficit público.

Considero absolutamente necessário a conclusão do projeto e a realização, ainda este ano, desse empreendimento que representa uma luta de todo o povo baiano pela sua emancipação econômica.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Os governantes brasileiros acostumaram-se, nas últimas décadas, a discutir as soluções para os problemas nacionais apenas sob o prisma dos projetos gigantesco, das soluções grandiosas, das obras faraônicas.

Talvez por ser o nosso País tão grande, convenceram-se eles de que apenas os empreendimentos de grande monta seriam capazes de promover o crescimento econômico e viabilizar o desenvolvimento de nosso povo.

Certamente que obras grandes, são, muitas vezes, necessárias. Mas também é certo que uma grande obra nem sempre recebe esse qualificativo em função de seu tamanho ou do montante de recursos nela dispendido. A grandeza, a propriedade e a oportunidade dos empreendimentos governamentais devem ser avaliadas, sempre, pelo retorno social e econômico que irão produzir.

Essas considerações vêm-se à mente no momento em que recebo, do município baiano de Paulo Afonso, a notícia de que a comunidade local reivindica a instalação urgente do Projeto Jusante Itaparica, idealizado para resolver vários problemas ligados ao abastecimento de água em toda a região.

Não é, certamente, um projeto modesto. Consiste na construção de um canal de 176 quilômetros de extensão, com uma vazão inicial de 43 metros cúbicos.

O Projeto Jusante, alimentado pela água do rio São Francisco, utilizaria o sistema de gravidade, dispensando qualquer tipo de bombeamento, circunstância que reduziria, com certeza, os gastos de sua implantação, que beneficiaria os Municípios de Glória, Santa Brígida, Pedro Alexandre e Paulo Afonso, na Bahia, além de Canidé do São Francisco e Poço Redondo, no Estado de Sergipe, prevendo-se a irrigação inicial de 35 mil hectares.

Em sua fase seguinte, com o bombeamento de apenas 15 mil hectares, o projeto conseguiria atingir uma área de 220 mil hectares, o que nos dá uma idéia de sua viabilidade.

O projeto atenderia às necessidades dos produtores atingidos pela construção da barragem de Itaparica, que hoje continuam tentando resolver seus problemas junto à Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Também seriam atendidos os agricultores atingidos pela construção da barragem de Moxotó, que há dez anos estão reivindicando melhoramentos para suas terras.

Além disso, o projeto traria outros benefícios, como a regularização do abastecimento de água dos Municípios de Santa Brígida e mais 130 comunidades, hoje dependendo de carros-pipa para satisfazer suas necessidades.

Outro efeito não desprezível, resultante da abertura do canal seria a criação de aproximadamente 70 mil novos empregos, o que diminuiria sensivelmente o êxodo rural e a pobreza generalizada da região.

Por todos esses motivos, a Cooperativa Mista Agropecuária do Sertão do São Francisco, a Associação dos Dirigentes das Empresas de Construção Civil, a Associação Comercial, o Lions Club, as lideranças comunitárias de toda a região de Paulo Afonso, a Federação dos Trabalhadores Rurais e líderes sindicalistas apóiam entusiasticamente

mente o projeto, que consideram uma saída para os problemas de Paulo Afonso.

Assim sendo, é com satisfação que recebo a informação do Sr. Ferdinando Faccenda, idealizador do projeto, de que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, CHESF, aceitou construir o primeiro trecho do canal jusante, com 13 quilômetros extensão e de tomada de água com vazão de 4 metros por segundo, para atender inicialmente às necessidades dos produtores rurais reassentados em função da construção da barragem de Itaparica.

Espero que, sensível aos problemas da região, a CHESF tenha recursos e disposição política suficientes para desenvolver o projeto em sua plenitude.

A boa administração pública não se traduz somente, como já disse, em projetos gigantescos. É com obras de pequeno e médio porte, como esta reivindicada pela comunidade de Paulo Afonso, que o Brasil poderá caminhar em direção à solução paulatina dos problemas econômicos e sociais que o atingem, de cuja gravidade todos temos a exata noção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sergipe perdeu, com o falecimento de José Quintiliano da Fonseca Sobral, aos 90 anos de idade, ocorrido no dia 19 de agosto de 1987, um dos seus melhores filhos, cuja modelar e bem sucedida existência evidenciou as qualidades que o tomaram respeitado, estimado e admirado.

Filho do Desembargador Semeão Teles de Mendes Sobral e Dona Leonor da Fonseca Sobral, era casado com Dona Edith Margarida da Fonseca Sobral, já falecida.

Foram seus filhos: Eduardo Quintiliano da Fonseca Sobral (falecido), Maria da Fonseca Sobral, Teresa Sobral Rollemberg (esposa do Ministro Armando Rollemberg), Marisa Sobral Melo (esposa do Dr. Dalmo Melo), Isaura Lúcia da Fonseca Sobral (professora da Universidade Federal de Sergipe) e Femandá da Fonseca Sobral (socióloga da Universidade Federal de Brasília).

Deixou 19 netos e 14 bisnetos.

Em companhia dos primos Eduardo Fonseca e Manoel de Barros, José Quintiliano da Fonseca Sobral estudou em Hamburgo, na Alemanha e, ao regressar, integrou-se, com dedicação e êxito integral, na direção dos seus negócios.

Durante mais de 60 anos dirigiu a firma A. Fonseca Ferragens S/A, aposentando-se ao completar 80 anos, sendo Presidente da Empresa por 15 anos.

No decorrer dessa bem-sucedida trajetória, foi um dos fundadores do Rotary Club de Aracaju, Presidente da Associação Comercial de Sergipe, Presidente da SAME, Presidente da Federação do Comércio de Sergipe. Recebeu, ainda, o título de Cidadão Aracajuano, a Comenda Paul Garris — pelo Rotary Club Internacional e a Medalha do Mérito Industrial.

Comerciante bem-sucedido e altamente conceituado, José Quintiliano da Fonseca Sobral foi,

acima de tudo, um exemplar pai de família, que conquistou a estima e o respeito do povo sergipano pelas suas qualidades de caráter e, notadamente, pela vocação de bem servir à sua terra, e de fazer o bem a todos quantos o procuravam.

Nunca me esqueço das inequívocas provas de amizade com que sempre me distinguiu, reveladoras do seu caráter, seriedade e honestidade exemplar.

Orgulho-me da sua amizade e da solidariedade que dele recebi em difícil circunstância da minha carreira política, quando ao deixar o Governo do Estado, em 1970, candidatei-me ao Senado.

Este registro faço-o no cumprimento de um dever, para que fique consignado nos Anais do Senado um homem a quem Sergipe muito deve.

Associo-me à tristeza de sua família enlutada, enviando-lhe as expressões do meu mais profundo pesar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 24, às 10 horas, será realizada sessão especial do Senado, destinada a homenagear o ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo transcurso de seu centenário de nascimento, de acordo com deliberação anterior do plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO NA SESSÃO DE 21-9-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos um veemente protesto que foi feito na Capital do Amazonas, pela Presidência da Associação Comercial do meu Estado, a respeito de manifestação formulada pelo Sr. Ministro da Fazenda, em que S. Ex.^a se posiciona sobre a instalação das chamadas "zonas de processamento para exportação". O presidente da Associação Comercial, falando, certamente, em nome de toda a coletividade comerciante e produtora, radicada naquela área, lança o seu veemente protesto sobre o que disse o Ministro e destaca que o Ministério da Fazenda foi convertido num feudo de São Paulo, acionado e mobilizado no sentido de prejudicar a industrialização do Norte, mantendo os privilégios que de há muito anos vêm sendo patrimônio e peculiaridade das chamadas áreas sulistas industrializadas.

Essa veemência, essa indignação foi manifestada através de telegrama diretamente endereçado ao Sr. Ministro Bresser Pereira, em que aquele representante classista protesta, destacando que o pólo industrial amazônense, criado pela Zona Franca, é, hoje, uma realidade que, além de proporcionar milhares de empregos, dá oportunidade a que o Brasil tenha uma característica de uniformidade, de homogeneidade no seu progresso de Pátria que tem, de um lado, justamente o do Norte, um ar de colônia, enquanto que, do lado Sul, se revela adiantada e progressista. Parece que o Norte, ao longo dos anos, tem sido

tratado como se fosse, realmente, uma simples colônia, com a vantagem de que não tem os mares para serem atravessados, como o faziam a velha Inglaterra e os antigos Portual, Espanha, a Holanda e outros países colonizadores.

Urge, sem dúvida, segundo o pensamento generalizado na Capital e em todo o meu Estado, como, aliás, em toda a Amazônia, que aquela grande parcela do Brasil seja fortalecida e desenvolvida, porque o povo brasileiro somente lucro poderá obter dessa circunstância e desse desenvolvimento.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Com muita honra, Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Áureo Mello, V. Ex.^a neste momento dá voz à indignação e à revolta do povo da nossa terra contra declarações que são atribuídas ao Sr. Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira. É lamentável que dentro do Brasil haja um Estado que, praticamente, tenha que se sublevar para protestar contra atitudes intempestivas, levianas e desarrasoadas de um Ministro de Estado. Quero crer que essas declarações não foram proferidas pelo Ministro da Fazenda, porque, se o fosse, S. Ex.^a estaria abdicando do direito de ser Ministro da Fazenda do Brasil, para se tornar, apenas, porta-voz de interesses localistas, contrariando toda uma região que, hoje, reúne o melhor pólo de indústria eletroeletrônica da América Latina, com alta tecnologia, com um índice de nacionalização que suplanta os 90%, e cujos insumos são comprados, exatamente, na sua maior parte, no Sul do País. Acredito que se o Ministro Bresser Pereira ou qualquer outro Ministro de Estado tiver ocasião de visitar a Zona Franca de Manaus e conhecer o seu centro industrial, o nosso distrito industrial, verá a capacidade de trabalho do homem e do operário amazônense, quando verificar que certas empresas de tecnologia japonesa trouxeram, para Manaus, monitores, com o propósito de ensinar a mão-de-obra local durante 3 anos, e que, num curto espaço de 6 meses, foram eles recambiados para o Japão, tal a capacidade manual, tal a capacidade de aprendizagem do operário e da operária amazonenses. Hoje, temos um distrito industrial puramente brasileiro, prestando relevantes serviços a este País, e poupando a importação de cerca de uma bilhão e oitocentos milhões de dólares por ano.

O SR. ÁUREO MELLO — V. Ex.^a tem razão. Pessoalmente, não quero acreditar que o Ministro Bresser Pereira esteja movido apenas por aquela intenção casuística, revelada por parte e de parte de alguns industriais de São Paulo, que se arrequeiam, de uma maneira trêmula, às vezes quase gritante, de que a Região Amazônica venha a lhes usurpar a hegemonia industrial, neste País.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite mais uma vez, Sr. Senador, um aparte, apenas para acrescentar um dado?

O SR. ÁUREO MELLO — Pois não.

O Sr. Leopoldo Peres — Esses mesmos industriais de São Paulo, que se lançam, às vezes, contra os pólos industriais do Norte e do Nordeste, são os que estavam habituados a ter uma cerca

de jurubeba em torno das fronteiras deste País, para produzir mercadorias de segunda e terceira categorias e vendê-las acima do mercado internacional. Essa gente não tem, sequer, autoridade moral para contestar o crescimento industrial do Nordeste e do Norte do Brasil.

O SR. ÁUREO MELLO — É exatamente isso que o Presidente da Associação Comercial, Sr. Jorge Loureiro, enfatiza nas suas asseverações. Diz ele, inclusive, que o Ministério da Fazenda, há mais de 10 anos, não tem transitado pela Zona Franca ou por Manaus, a não ser por seus funcionários de terceiro escalão. E destaca ser precisamente nessa falta de presença, de assistência, de conhecimento *in loco*, de parte daquela autoridade, que reside essa "falta de sensibilidade" relativa a um assunto tão importantíssimo quanto seja o da instalação da Zona de Processamento para Exportação.

O Sr. Leopoldo Peres — (Fora do microfone) — O Presidente da Associação Comercial tem toda razão. Há muito mais um componente de ignorância do que de má fé, nessa atitude.

O SR. ÁUREO MELLO — Teria o Sr. Bresser Pereira, em declarações prestadas a um canal de TV, em São Paulo, no sábado passado, dito que "a Zona de Processamento de Exportação seria instrumento de importação e montagem de equipamentos obsoletos nos moldes da Zona Franca de Manaus", o que seria, evidentemente, uma afirmação tendenciosa.

Sou daqueles que confiam na capacidade, na proficiência, na cultura e na boa intenção do Sr. Bresser Pereira em relação a este País. Acredito sinceramente no seu patriotismo; sei, inclusive através da palavra dos seus alunos, o quanto S. Ex^a é capaz, eficiente, talentoso e consciente. Por esta razão, não posso e nem poderia jamais situá-lo ou apreciá-lo dentro da triste e melancólica moldura de um político ou administrador a serviço de uma causa ingrata, de uma causa divisionista, de uma causa antibrasileira, partida de produtores interessados egoisticamente na sua prosperidade, lutando pelos seus interesses comerciais, mas, ao mesmo tempo, se colocando contra essa corrente que inexorável e fatalmente dará oportunidade a que o Brasil seja a grande potência que já se define e se apresenta para ser no futuro.

O Sr. Francisco Rollemberg — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Pois não, com muita honra, nobre representante do Estado de Sergipe.

O Sr. Francisco Rollemberg — Conversava, agora, com o Senador Leopoldo Peres e lembrou-me que tive a oportunidade de visitar Manaus e conhecer as suas indústrias. Fiquei emocionado mesmo quando visitei a Drohauser, porque não encontrei naquela fábrica de cristais, naquela indústria de lapidação, nenhum estrangeiro; encontrei o caboclo amazonense, homem com face de índio, a mocinha com face indígena, miúda, pequena, mas com habilidade incrível, preparando cristais para exportação da mais alta qualidade, iguais aos trabalhos que encontramos na Alemanha, na Áustria. Nobre Senador Áureo Mello, nós que conhecemos a potencialidade do nordestino, do caboclo amazonense, do homem do Norte,

do Nordeste, do Centro-Oeste, não podemos mais nos alienar do nosso desenvolvimento, e em boa hora nos unimos, nordestinos, nortistas, homens do Centro-Oeste, para defender os nossos interesses, porque o que existe, mais das vezes, não é má fé e sim desconhecimento das reais possibilidades dessas três regiões do Brasil, que são as filhas espúrias de nossa Nação. A Nação, de certa forma, que se concentra no Sul é madrastra para com nós todos. Hoje à tarde estive com o Ministro da Agricultura; fomos lá conversar sobre a situação da avicultura do Nordeste. Sabe V. Ex^a as dificuldades que encontramos! Para dar-lhe um exemplo de como se deseja, de certa forma, impedir a industrialização do Norte e do Nordeste, atrasando o desenvolvimento daquelas regiões, vou narrar este fato: Como não temos produção de milho suficiente para manter o funcionamento da nossa avicultura, somos obrigados a recorrer aos leilões que o Ministério promove; e ocorre o seguinte: enquanto o goiano, o gaúcho, o catarinense, o paranaense compra na sua fonte o milho por um preço justo, nós, a esse preço, acrescentamos 25 cruzados por saca, o JCM por saca — 12 cruzados. Quer dizer, é um acréscimo tremendo que vai inviabilizar no Nordeste, e no meu Estado, de uma maneira toda especial, a agricultura e a avicultura do frango de corte. Essas coisas estamos encontrando ao longo do nosso mandato. Estamos no Congresso há 17 anos e nada mudou, mas agora que o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste decidem unirse, acredito que as nossas vozes vão fazer-se ouvidas. E ao Norte este nordestino se junta para defender os interesses dessa Região. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Francisco Rollemberg. As palavras de V. Ex^a refletem bem o conhecimento de causa que tem, porque sei, inclusive, que é um admirador e freqüentador do Amazonas, que conhece, *in loco* e cuja indústria percorreu, como no caso da Drohauser Comércio e Indústria Ltda., uma das mais eficientes que possuímos lá.

V. Ex^a tem razão, é comovente observarmos os nossos caboclinhos amazonenses, em pleno trabalho. E uma vez o fiz em companhia do Senador-suplente Flaviano Ribeiro, que foi um grande Deputado da Paraíba, e vi Flaviano verdadeiramente comovido, com os olhos marejados, de ver aquelas criaturinhas que nunca saíram de Manaus, algumas vindas do interior, do âmago da selva, com a sua formação miscigenética do nordestino e do índio, trazendo nos traços, ainda, as características daquelas tribos que eram os habitantes da grande região amazonense, ali produzindo, com uma habilidade fantástica, os produtos mais delicados, desde a jóia superfina até as membranas cristalinas usadas para os produtos industriais da maior responsabilidade.

Não é justo que se pense em termos usurários, com respeito à expansão da economia brasileira, da economia nacional.

Todo o progresso, quer do Nordeste, quer do Norte, ou de qualquer recanto atrasado do Brasil, evidentemente é um investimento, porque no momento em que este País estiver habilitado, pela sua produção, a apresentar um padrão de qualidade, é claro que a procura se acrescentará e haverá, em consequência, um aumento do lucro

e de vantagens para todos os produtores e investidores deste País.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Com muita honra, nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Nobre Senador Áureo Mello, é a primeira vez que aparteio V. Ex^a e o faço com muito prazer. Não vou fazer uma defesa do Ministro Bresser Pereira, mas, pelo que pude ler e acompanhar dessa discussão sobre as Zonas de Processamentos de Exportações, em verdade o Ministro Bresser Pereira não é exatamente contra essas Zonas de Processamentos de Exportações muito menos contra a Zona Franca de Manaus, porque esta já é uma realidade da economia do Norte do nosso País, de modo especial do Estado do Amazonas e da própria Amazônia. As contribuições que a Zona Franca de Manaus trouxe para a economia do povo amazonense são uma realidade que não pode ser destruída por qualquer espécie de declaração, e menos ainda do Ministro Bresser Pereira, que, na verdade apenas adverte para a qualidade que devem ter as chamadas Zonas de Processamentos de Exportações. Ainda quando o Ministro Bresser Pereira questiona a criação de novas Zonas de Processamentos de Exportações, naturalmente S. Ex^a está voltado para aquilo que considera o melhor interesse nacional. Nem sempre a criação de Zonas de Processamentos de Exportações corresponde ao verdadeiro interesse nacional, e dependendo da forma como vão ser feitas e instituídas, podem acabar até mesmo prejudicando os interesses, não apenas os interesses nacionais mas os interesses desses lugares, desses estados onde seriam criadas. De qualquer modo, também tenho a maior convicção de que o Ministro Bresser Pereira jamais seria contra a industrialização do Norte ou do Nordeste. Pela sua formação pelo seu passado, pela concepção que S. Ex^a faz da economia e da vida nacional, não posso aceitar a idéia de que S. Ex^a, sequer à distância, sempre longinquamente, tenha-se manifestado contra a industrialização do Norte ou do Nordeste. E, mais ainda, para encerrar este meu breve aparte, enquanto neste Plenário, nesse Senado, houver vozes como a de V. Ex^a, como a do Senador Leopoldo Peres, enquanto for Relator da Comissão de Sistematização o Deputado Bernardo Cabral, está mais do que assegurada a existência, a permanência e o desenvolvimento livre da Zona Franca de Manaus. Tanto isto é verdade que, no art. 48, deste segundo substitutivo, "Das Disposições Transitórias", o Deputado Bernardo Cabral assegurou:

"É mantida a Zona Franca de Manaus, com as suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, sendo desnecessário qualquer ato administrativo ou legislativo para prorrogações.

§ 1º Ficam assegurados, em todos os seus termos, os incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus."

Por estas razões todas, a sua advertência, a sua voz, sempre muito firme, muito corajosa na defesa dos interesses da Amazônia, mais uma vez se faz ouvir, esta voz, esta coragem e esta

lucidez, mas suponho que não existem razões para todos os temores levantados por V. Ex^a e pelos senadores que o apartearam.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado.

Nem de minha parte, nobre Senador, haveria essa intenção de acreditar que o Ministro Bresser Pereira, em cujo talento e em cujo patriotismo fiz a minha profissão de fé, há alguns parágrafos atrás, tivesse porventura a veleidade de tentar obstaculizar a Zona Franca de Manaus ou o progresso da indústria amazonense.

Apenas, o que tem sido enfatizado e o que está sendo pedido pelo Presidente da Associação Comercial do Amazonas, em nome de toda a coletividade comerciante e também, por que não dizer, industrial daquela área, é que S. Ex^a reexamine as suas declarações, porque realmente, pelo que S. Ex^a assegurou — segundo o telegrama que foi expedido pelo Presidente da Associação Comercial — exigir da Zona Franca de Manaus exportações, em decorrência da cota de US\$ 600.000,00 que lhe é atribuída, é, sem dúvida alguma, desconhecer que o instrumento Zona Franca foi localizado no centro do Amazonas, portanto, distante das linhas internacionais de navegação. Além do mais, seriam necessárias medidas puramente administrativas e alguns pequenos incentivos já exaustivamente solicitados pela Associação Comercial, para que aquelas exportações aumentassem consideravelmente.

E diz ainda: "Uma expressiva soma de produtos **made in Zona Franca** são exportados pelo Centro-Sul, para onde convergem todas as rotas internacionais. É só solicitar de seus técnicos um levantamento das exportações contabilizadas para o Centro-Sul de motocicletas, televisões, relógios, fotocopiadoras, disquetes, fitas e estanho, pois

esses produtos somente são produzidos na Zona Franca de Manaus.

Do mesmo modo, uma boa parte de nossa exportação agrícola de grãos é também exportada em sacos de juta, tecidos por nossas indústrias de fiações."

E conclui ainda o telegrama que foi endereçado a S. Ex^a de peito aberto, de coração ao alto, na certeza de que a acolhida ao mesmo será feita com aquele patriotismo e aquele descortínio que reconhecemos no Ministro Bresser Pereira.

"O Ministério da Fazenda, que V. Ex^a no momento dirige, está afastado de Manaus há mais de 10 anos e, por ali, só têm transitado os seus funcionários de terceiro escalão" — disse o Sr. Jorge Loureiro.

O que é necessário, Srs. Senadores, eminente Presidente, o que existe realmente, parece-me, é a necessidade de um exame pessoal, da problemática da chamada Área Industrial Amazônica, para que esses obstáculos não venham traumatizar, como de fato estão traumatizando, causando um impacto realmente estupefacente nas áreas produtoras da Amazônia. Amazônia, ou melhor, o Amazonas, em especial, é assim como um organismo frágil, delicado, nervoso, extremamente sensível, capaz realmente de entrar em depressão a uma simples afirmativa, ante uma palavra mais dura, mais rígida, mais pesada. Realmente, é preciso tratar a Amazônia com grande delicadeza, porque ela tem sofrido muito; ela tem sido muito maltratada, tem sido muito abandonada. Na minha juventude, em pleno tempo de guerra, houve instantes em que nós sentimos, lá em Manaus, com se fossemos uma ilha solta em meio do oceano, flutuando ao sabor das ondas e ao embate de um destino incerto, em que a nossa produção, absolutamente nula, nos deixava na triste

contingência de sermos carentes de tudo, necessitados das coisas mais elementares e mais simples, imprescindíveis para uma região civilizada.

E essa situação perdurou por anos a fio: faltava luz, faltava água, a população vivia numa situação de primitivismo, de dor, de angústia, de aflição; nós éramos os abandonados da sorte, os esquecidos, dependendo exclusivamente do resto do Brasil. Apesar disso, continuávamos na luta pela nossa produção, da nossa goma elástica, que é o mono-exativismo daquela área. Porém, jamais deixamos que as nossas fronteiras fossem isoladas por qualquer povo de pátria estranha e jamais permitimos, outrossim, que o sentimento de brasilidade da grande terra amazônica percesse ou enfraquecesse um só instante. Porque é, naquelas áreas de fronteira, que existe mais apego, orgulho, admiração e solidariedade para com o grande organismo brasileiro do qual o Amazonas faz parte.

Sei que o Professor Bresser Pereira, ao receber esse documento, que é um grito de uma região sensível e sofrida, há de pensar maduramente e, se possível, peço a S. Ex^a que nos visite, com a maior brevidade possível, para que possa conhecer e sentir, como sente o Senador Rollemberg, como sentem todos aqueles que pisam a **recherche** da chamada terra de Ajuricaba, como todos aqueles que vão apreciar a grande marcha da nau imensa, dos caudais indescritíveis daquela área. O quanto aquilo significa para o Brasil, para o povo, para o progresso desta Nação, para o progresso de todos os Estados brasileiros, para o progresso de São Paulo, para a libertação deste País, que terá, na Amazônia, a sua fonte principal, sem dúvida, de riqueza para atingir o estágio que todos nós sonhamos que venha a ser alcançado.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 65

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 66ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — FINALIDADE DA SESSÃO

Sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo seu centenário de nascimento.

1.2.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 203, DE 1987

3 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 23, DE 1987

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Pareceres do Conselho Deliberativo sobre Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes aos períodos de 1º-1 a 30-6 e 1º-1 a 30-7-87; e do Demonstrativo das Receitas e Despesas dos meses de junho e julho de 1987.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 66ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora —

Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Francisco Röllemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Seve-

ro Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão, convocada em atendimento ao requerimento do nobre Senador Mauro Benevides e outros Srs. Senadores, destina-se a reverenciar a memória do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo seu centenário de nascimento, ocorrido no dia 12 último.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena; Exm^o e Revm^o Sr. Arcebispo de Brasília, Dom José Freyre Falcão; Exm^o Sr. Ministro Wilson Gonçalves, que exerceu, com brilho excepcional, o mandato de Senador da República e, posteriormente, uma judicatura das mais proficientes no Tribunal Federal de Recursos; Srs. Senadores; demais digníssimas autoridades; Srs. Deputados Federais; membros da família do homenageado desta sessão, o inolvidável Senador Francisco de Menezes Pimentel, aqui representado por duas filhas, Maria Nilce e Marister, pelos seus netos Francisco de Menezes Pimentel Neto e Eliane Pimentel de Castro; minhas Senhoras e meus Senhores:

A Sessão Especial que o Senado Federal realiza, no dia de hoje, objetiva reverenciar, no transcurso de seu centenário, a memória imperecível de um dos nossos mais dignos homens públicos, a quem tanto devem o Ceará e o País.

Refiro-me a Francisco de Menezes Pimentel, o professor, o diretor de colégio e de faculdade, o Juiz de Tribunal Regional, o Deputado à Assembleia Legislativa, o Governador e Interventor Federal, o Vice-Governador, o Deputado Federal, o Ministro da Justiça e o Senador da República — duas vezes conduzido a esta Casa pela vontade livre e soberana dos seus coestaduanos.

Tendo nascido a 12 de setembro de 1887, em pleno sertão adusto do Nordeste, na cidade cearense de Santa Quitéria, berço, igualmente de líderes políticos como o Senador Catunda e o Deputado João Otávio Lobo, impôs-se, gradualmente, à admiração e ao respeito da comunidade, em razão de seu talento, de sua competência e extraordinária dedicação à causa pública.

Vocacionado para as lides do magistério, recebendo, para isso, o estímulo de Monsenhor Taboasa Braga, a quem sempre se manteve vinculado

por arraigados liames sentimentais, fundou, em 1907, o Instituto São Luiz, no Município de Pocatí, incrustado no chamado Maciço de Baturité, transformando-o em educandário modelo, a ponto de transferi-lo, dez anos depois, para Fortaleza, com a finalidade de abrigar, em suas classes, sucessivas gerações, que ali hauriam lições sapientíssimas, especialmente as de formação ética, moral e cívica.

Mesmo atribulado pelo desempenho de outras funções, como a de Catedrático de Direito Romano da Faculdade de Direito do Ceará, de deputado estadual e até mesmo de Chefe do Poder Executivo, nunca lhe faltou tempo para acompanhar o trabalho educacional do Colégio São Luiz, incentivando o corpo docente a cumprir as suas nobilitantes tarefas, com devotamento e boa vontade, privilegiando centenas de alunos com a sua própria presença em salas de aula, por entender, como indelegável, a missão de lidar diretamente com a juventude de seu Estado.

Aluno do vetusto Liceu do Ceará, fundado pelo inolvidável Senador Pompeu, cujo bisneto — Pompeu de Sousa — engrandece este Plenário na presente Legislatura, Menezes Pimentel foi discípulo dos mais brilhantes, convivendo com outros notáveis conterrâneos que também se transformaram em vultos preeminentes de nossa história, com serviços assinalados na política, nas letras, nas ciências, nas artes e na religião, como é o caso do Acadêmico Austregésilo de Ataíde e de Dom Hélder Câmara, Arcebispo resignatário de Recife e Olinda.

Bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais, a 8 de dezembro de 1914, o eminente cearense instalava uma promissora banca de advocacia em Fortaleza, preparando-se para o concurso a que se submeteria três anos depois, inscrito, simultaneamente, para as cadeiras de Direito Romano e Filosofia do Direito, que compunham, então, o currículo daquela Escola de Ensino Superior.

Já em 1921, pela seriedade de sua conduta, pela clarividência e descortino inexcedíveis, chegava Pimentel a Diretor de sua Faculdade, com o apoio da Congregação e dos discentes que nele viam um mestre de virtudes incomparáveis, capaz de orientar, com apurmo e segurança, aquela Unidade, pela qual passaram professores e alunos dos mais distinguidos, que me dispense de excepcionar pela citação nominal, uma vez que cometeria, sem dúvida, omissões clamorosas, tão gran-

de o número dos que souberam enobrecer e projetar a centenária Escola, hoje integrante do elenco de nossa Universidade Federal.

O fascínio pela atividade político-partidária fê-lo disputar, em 1928, uma cadeira de Deputado Estadual, iniciando curto mandato, já que a Revolução de 1930 dissolveu o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas, em nome de uma renovação de costumes, da qual foi um dos grandes pregoeiros o Tenente Juarez do Nascimento Fernandes Távora, tio do Senador Virgílio Távora, que ocupa, com muito brilho, uma das cadeiras do Parlamento Nacional, anteriormente preenchida por seu genitor, o saudoso Fernandes Távora.

Líder autêntico, cujo carisma maior era a serenidade e a prudência que se irradiavam de sua personalidade inconfundível, Menezes Pimentel despontava no seio da comunidade, capitalizando simpatia, apreço, reconhecimentos gerais.

A sua figura austera aliava-se admiravelmente com os seus gestos magnânimos, sempre sólido, resoluto, firme e altaneiro.

Quando a retomada do processo político agitou a vida nacional, com reflexos no Ceará, a Legião Cearense do Trabalho, tendo à frente o arrebatado tribuna Severino Sombra, conclamava os segmentos operários do Estado para a defesa dos seus direitos e prerrogativas. A Igreja também assumiria a tarefa de organização política da sociedade, a ponto de o Arcebispo de Fortaleza, Dom Manuel da Silva Gomes, apoiar o surgimento da Liga Eleitoral Católica, recomendando uma ação vigorosa para a eleição daqueles que mais se identificassem com as diretrizes e postulados cristãos.

Articulista do jornal católico **O Nordeste**, Menezes Pimentel granjeava prestígio entre ponderáveis áreas do clero e do laicato, merecendo da mesma forma, a confiança do Antifista e das associações piás, à época disseminadas nas paróquias da capital e interior.

Com a ajuda ostensiva de Andrade Furtado Ananias Frota Vasconcelos, Raimundo Araripe Luís Supucira e tantos outros cristalizava-se, ao poucos, a idéia da candidatura de Francisco de Menezes Pimentel, que poderia vir a disputar e isso de fato ocorreu — a Governadoria do Estado, na legenda da Liga Eleitoral Católica, em 1935.

No ano anterior, a Assembleia Constituinte Estadual, com a participação de deputados clássicos, fora eleita, havendo um relativo equilíbrio na composição das bancadas divididas entre adeptos

tos do PSD (13) e da LEC (17), alterada com a deserção de George Moreira Pequeno que passara a compor a corrente governista, transformando em 16 a 14 o número de membros dos dois agueridos blocos parlamentares.

Conforme determinavam as normas constitucionais em vigor, a eleição do Governador processar-se-ia de modo indireto, cabendo à Assembléia deferir o nome daquele que deveria dirigir os destinos do Ceará.

Um clima de intranquilidade tomou conta do Estado, incidindo, sobre deputados da escassa maioria, graves e permanentes ameaças, numa tentativa de subverter um resultado que era antecipadamente previsível.

O Cel. Felipe Moreira Lima, que vinha à frente do governo, dispôs-se a competir com Menezes Pimentel, num pleito acirradíssimo, que convulsionou a nossa vida pública, a ponto de os deputados lecionistas — e entre eles menciono, com emoção, o meu pai, Carlos Eduardo Benevides, ainda hoje bastante lúcido, na benfazeja longevidade de seus 83 anos — terem-se homiziado no 23º Batalhão de Caçadores, nos dois dias que antecederam à rumorosa disputa eleitoral.

Um voto apenas seria bastante para assegurar a supremacia de Moreira Lima, substituído, afinal, por José Acioly, também mais idoso do que Menezes Pimentel, caso se configurasse o empate de votação.

Até a uma tentativa de envenenamento, nas dependências do quartel daquela briosa corporação, estiveram submetidos os deputados da Liga Eleitoral Católica, que de lá saíram alguns minutos antes da histórica decisão da Assembléia Legislativa do Ceará.

Elegia-se Francisco de Menezes Pimentel e se iniciava no Estado uma fase das mais auspiciosas, assinalada por realizações positivas em favor do povo cearense.

A Administração Pimentel

Com a sua visão de estadista e perfeito conhecimento da realidade do erário, Pimentel saneou, imediatamente, as finanças públicas, fazendo comportar, dentro de orçamento modesto, as metas que entendia prioritárias para a aceleração do desenvolvimento econômico-social e o bem-estar de seus concidadãos.

Ao seu lado, partilhando das grandes decisões, estava um dos mais preclaros colegas de faculdade, o Professor José Martins Rodrigues, considerado um "verdadeiro braço direito", que, no exercício da Secretaria de Interior e Justiça, coordenava a ação política do Governo.

Na Capital, prédios foram erigidos em tempo recorde — o da Secretaria de Polícia, o da Agricultura, o do tradicional Liceu do Ceará, o da Escola de Agronomia, o do Arquivo Público, o da Guarda Civil e o da Inspetoria do Trânsito — evidenciando, tudo isso, um constante esforço que transformou a sua administração como das mais profficuas e dinâmicas.

Na implantação do Estado Novo, o Presidente Getúlio Vargas o manteve, como Interventor Federal, permitindo-lhe seqüenciar a série de empreendimentos, como a extensão da rede escolar, a construção de açudes em cooperação com particulares, a perfuração de poços, enfim, iniciativas de inquestionável relevância para o interesse coletivo.

Quando da intenciona integralista, em 11 de maio de 1938, encontrando-se, em missão oficial, no Rio de Janeiro, Menezes Pimentel foi o primeiro a ingressar no Palácio do Catete para expressar a sua solidariedade ao Chefe da Nação, após a malograda investida que tinha em mira depô-lo, para a instauração de um novo regime no País.

A sua coragem pessoal, tantas vezes comprovada em episódios marcantes, sobressaiu uma vez mais, sob o testemunho do caudilho gaúcho, que lhe devotava particular afeição.

Ao exonerar-se da Interventoria Federal, para concorrer a cargo eletivo, já sob a égide do governo José Linhares, Francisco de Menezes Pimentel propunha-se a comandar a secção estadual do Partido Social Democrático — Partido que elegeria Presidente da República o Marechal Eurico Gaspar Dutra.

A gestão Menezes Pimentel foi, assim, uma página de correção e eficiência nos fatos da história político-administrativa do Ceará.

Liderança Político-Parlamentar

Centralizando a chefia de sua agremiação — o PSD — após disputá-la com o também saudoso Senador Olavo Oliveira, numa pendência judicial das mais prolongadas, Pimentel estruturou as hostes partidárias em meio a uma tessitura hábil e bem coordenada, assegurando o seu prestígio sem qualquer contestação, a ponto de eleger-se Vice-Governador, quando à testa do Governo se encontrava o seu adversário, Desembargador Faustino de Albuquerque, que suplantara, nas urnas, o General Onofre Muniz Gomes de Lima, aspirante pessedista que recebera a sua chancela e que, quatro anos depois, chegaria a esta Casa, no desempenho de mandato senatorial.

Nas eleições de 1950 e 1954, Francisco de Menezes Pimentel viu-se escolhido, sempre com consagrada votação, para a Câmara dos Deputados, exercendo, com proficiência, o *munus* popular, acatado pelos seus pares e favorecido por uma auréola de dignidade, que o acompanhou em todas as funções, quer no Executivo, ou no Poder Legislativo.

Se compulsarmos os Anais da outra Casa do Congresso, vamos encontrar o Deputado Menezes Pimentel nas Comissões Técnicas, exarando pareceres eruditos e no Plenário abordando questões de palpante atualidade.

A temática da seca do Nordeste fez com que, vezes seguidas, ocupasse a tribuna, oferecendo o seu depoimento sobre a adversidade climática, a exemplo do que ocorreu na sessão de 14 de maio de 1952, em discurso do qual se extrai o seguinte trecho:

"Quando se manifestou o flagelo que faz 14 meses martiriza duramente as populações rurais do Nordeste, o Governo Federal, no cumprimento de um preceito constitucional, tratou logo de aliviar seus padecimentos, determinando a construção de grandes açudes e estradas de rodagem, nas zonas mais atingidas. Com essa finalidade foram liberados, sucessivamente, avultadas quantias, que montaram a muitos milhões de cruzeiros."

Agradecendo, no final de seu pronunciamento, a ajuda recebida pelo Ceará, afirma enfaticamente:

"Daí por que tendo por norma que "o reconhecimento é a memória do coração", em

nome do Ceará eu transmito, desta tribuna, a Ex^{ma} D. Darcy Vargas, à direção da Comissão de Abastecimento do Nordeste e a quantos contribuíram para aliviar os sofrimentos dos nossos irmãos nordestinos, desfavorecidos da fortuna, a expressão sincera da nossa mais profunda gratidão."

O estudioso dos problemas educacionais fazia-se presente em vários discursos, extraindo-se do proferido em 4 de abril de 1952 o parágrafo a seguir transcrito:

"Nos dias que correm, vai-se tomando um estribilho a afirmação de que o ensino secundário em nosso País entrou em decadência. É triste confessá-lo, mas a realidade será esta conclusão a que acabamos de chegar, se atentarmos em que, nestes últimos anos, o número de reprovação tem sido elevado e alarmante, quer nos exames de habilitação para ingresso nas escolas superiores, quer nos concursos de acesso ao serviço público."

Aparteando-o, o Deputado Dioclécio Duarte endossava os seus pontos de vista, de modo claro e objetivo:

"Ninguém tem mais autoridade para falar a respeito das condições do ensino no Brasil que V. Ex^a, antigo educador e a quem tive a satisfação de visitar quando era governador, não só no Palácio, como lecionando num colégio sob sua direção. É o antigo professor, que prefere ensinar as crianças, como o saudoso Presidente Massaryk, da Tchecoslováquia, a ser apenas homem político. Não obstante, a política está intimamente ligada à educação e não se pode orientar bem a política sem educar o povo."

Deputado atuante, assíduo aos trabalhos parlamentares, com uma autoridade moral, incontestada, Menezes Pimentel participava de todos os acontecimentos políticos, emitindo, sempre, opiniões abalizadas, extraídas de uma experiência e tirocinio insuperáveis, numa ação que extrapolava o âmbito do Congresso para alcançar outros escalões decisórios do País.

Merecendo a confiança de figuras exponenciais da vida partidária de então, o inesquecível líder funcionava como irrepreensível conselheiro, com ponderações invariavelmente transformadas em normas de conduta pelos que o auscultavam em momentos difíceis vividos pela Nação.

Foi, assim, que no governo provisório de Nereu Ramos, em meio à conturbação do quadro político-institucional, Francisco de Menezes Pimentel, a 14 de novembro de 1955, ascendeu ao Ministério da Justiça, a que chegaram, também, Martins Rodrigues, no breve governo Ranieri Mazzilli, e Armando Falcão, nos de Juscelino Kubitschek e Ernesto Geisel.

O rápido interregno que assinalou a sua presença à frente da Pasta da Justiça teve a destacadela a busca da plena normalidade constitucional, ultrapassando-se as imensas dificuldades que fizeram periclar a manutenção do regime democrático entre nós.

Pimentel — o Senador

No pleito levado a efeito a 3 de outubro de 1958, apresentado pelo PSD e contando com a solidariedade do PTB e do PRP, Francisco de Me-

nezes Pimentel elegia-se Senador da República com 266.692 votos, sendo formalmente proclamado vitorioso a 10 de janeiro de 1959 pelo Tribunal Regional Eleitoral, que tinha a presidência o inesquecível Desembargador Francisco Leite de Albuquerque — nome estelar de nossa magistratura, juiz integérrimo, com judicatura das mais fecundas.

Vereador à Câmara de Fortaleza e já candidato à Assembléia Legislativa, participei, ativamente, da campanha de Pimentel, acompanhando-o nos municípios que já então obedeciam à minha orientação política e oferecendo-lhe entusiástico apoio, representado por alguns milhares de votos que tornaram ainda mais expressivo o seu triunfo.

Por sua indicação — eu que já fora Vice-Líder da bancada pessedista à Câmara da Capital — vi-me projetado à condição de Líder da Maioria no governo Parsifal Barroso e, dois anos depois, à Secretaria de Justiça, tão grande era a consideração, mesmo imerecida, com que me galardoava o eminente chefe de nossa facção.

Na sua casa senhorial, — e as suas filhas aqui presentes devem receber essas referências com muita emoção — situada na Avenida do Imperador, ao lado da bondosa dama e esposa, Dr. Brígida de Holanda Pimentel e de seus filhos, o Senador, hoje homenageado, fazia constantes encontros políticos, recomendando aos liderados a unidade, a coesão e a harmonia, sem o que nenhuma agremiação conseguiria garantir o sucesso eleitoral.

Num estilo peculiaríssimo de dirigir, valia-se habitualmente da persuasão para assentar deliberações, seguidas, com fidelidade, por quantos se achavam filiados aos quadros do pessedismo local.

Nunca pretendeu ditar soluções, antes soube construí-las consensualmente, ouvindo opiniões divergentes, conciliando intervenções antagônicas, dando lugar a que assimilássemos, sem contestar, as orientações emanadas de sua presidência.

Ainda ressoam, com nitidez e clareza, as carinhosas palavras, em latim improvisado, com que o mestre de Direito Romano sempre me saudava, desde os idos de 1948, na 1ª série do Curso de Direito:

"Vide bene Benevides."

Srs. Senadores:

Num surpreendente lance político, em 1962, os dois maiores partidos brasileiros — o PSD e a UDN — formaram, em nosso Estado, a chamada "União pelo Ceará", ensejando a que a Chefia do Executivo fosse atribuída a Virgílio Távora e a do Legislativo a mim próprio, reconduzido à Assembléia com a maior votação de minha legenda.

Pacificava-se a família cearense, num esforço conjugado que então se empreendeu, ultrapassando-se confrontos quase seculares, sob a elogiável inspiração de se impulsionar o crescimento do Ceará, apresentando-o unido diante do Governo Federal.

A participação de Menezes Pimentel, ao lado de Martins Rodrigues, Waldemar Alcântara, Armando Falcão, Wilson Gonçalves, Expedito Machado e Vicente Augusto — para mencionar apenas alguns dos nossos eminentes correligionários

— foi valiosíssima naquele momento, vencendo resistências naturais, mormente as que se originavam na estupefação e inconformismo iniciais das bases partidárias.

No Senado da República, dava continuidade à sua trajetória parlamentar, integrando as mais importantes Comissões Técnicas e sendo guindado à Presidência da Comissão de Educação e Cultura, na qual pontificou em várias Sessões Legislativas, emitindo pareceres e debatendo, ali, problemas de real magnitude ligados ao setor.

Opinando através de circunstanciada Exposição, em torno da criação, sob regime fundacional, da Universidade do Amazonas, aponta o Senador Menezes Pimentel a transcendência da iniciativa, destacando, na sessão de 4 de setembro de 1962:

"Não há dúvida que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao consagrar a legitimidade da constituição do regime das Fundações, teve em conta que ele, quando bem articulado, dentro de uma responsabilidade comum e associado à inspiração e à experiência educacional está apto a proporcionar o ensino de maneira contínua e sistemática, de acordo com as finalidades mesmas da instrução superior."

Como membro da Comissão de Legislação Social, coube a Pimentel relatar o projeto que alterou o dispositivo da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, instituindo o 13º mês de salário.

Está referenciado em seu parecer de 22 de agosto daquele ano:

"O art. 1º da proposição contém disposição salutar, pois determina que a gratificação instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho do corrente ano, não se integra na remuneração do empregado para fim de incidências fiscais, contribuição de previdência social ou outros fins previstos na Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja a forma do respectivo pagamento, inclusive como despesa, como gratificação de meios ou de maneira mista, devendo a gratificação ser paga, o mais tardar, até o dia 20 de dezembro de cada ano."

Como seu amigo inseparável, conterrâneo de Santa Quitéria, colega de Congregação na Faculdade de Direito, catedrático que era de Medicina Legal, além de membro do Diretório Regional do velho PSD, o desaparecimento do Dr. João Otávio Lobo tocou fundo a alma do Senador, levando-o à tribuna do Senado para registrar a perda irreparável sofrida pelo Ceará.

Disse Pimentel, em passagem de seu emocionado discurso na sessão de 5 de novembro de 1962, sobre o Dr. Otávio Lobo:

"Como profissional de Medicina, era de ver o seu devotamento à ciência, o alto espírito filantrópico e o desinteresse pessoal com que atendia aos seus semelhantes, notadamente aos desfavorecidos da fortuna. Como político, soube ser um adepto convicto da causa democrática, primava pela lealdade partidária."

Ao transcorrer, em junho de 1960, o centenário de nascimento do Dr. João Marinho de Andrade, inscreveu-se o Senador Francisco de Menezes Pimentel para discorrer sobre a figura invulgar do

nosso coetaduoano, destacando em certo trecho de sua oração:

"João Marinho de Andrade, que faleceu em janeiro de 1927, foi incontestavelmente um grande brasileiro, como médico representante do povo, administrador da coisa pública, em todos esses variados aspectos de sua vida, revelou, sem descontinuidade, sentimentos de solidariedade humana, alta compreensão de seus deveres cívicos, honestidade comprovada e grandeza moral."

Atento a todos os fatos relacionados com a vida política, econômica, social e cultural de seu Estado, o Dr. Pimentel procurava discutir os com isenção e percuciência, extraindo ilações preciosas que enriquecem o acervo de seus trabalhos como intelectual e parlamentar dos mais brilhantes.

Por isso, o Instituto do Ceará e a Academia Cearense de Letras, no último dia 10, em solenidade Magna, homenagearam-no através da palavra erudita do escritor Mozart Soriano Aderaldo, indicado para a honrosa missão pelos presidentes Antonio Martins Filho e Cláudio Martins, frateros amigos do grande homem público, cujo centenário hoje comemoramos, recordando a sua figura impoluta e os benefícios com que favoreceu o nosso Estado e o Brasil.

Falecido a 19 de maio de 1973, já em idade procvecta, no Rio de Janeiro, assistido de perto por suas filhas Marismênia, também já falecida Marister e Maria Nilce, presentes a esta solenidade, Francisco de Menezes Pimentel teve realçada a 25 daquele mês a sua personalidade ímpar, numa sessão especial, no curso da qual discursaram os eminentes Senadores Wilson Gonçalves, Virgílio Távora e Adalberto Sena, com intervenções de Waldemar Alcântara, Ruy Carneiro, Duarte Filho, Luiz Cavalcante e José Lindoso, além do próprio Presidente Paulo Tôres.

Como primeiro orador, num pronunciamento marcado por visível emoção, o Senador e Ministro Wilson Gonçalves presente neste plenário assim se referiu ao extinto:

"Embora ainda profundamente comovido com a perda irreparável do grande amigo e eminente chefe, não poderia silenciar neste instante em que se lhe presta merecida e tocante homenagem póstuma. Cumpro, assim, com a alma enlutada, um dever que para mim é sagrado e indeclinável. Acompanhei-o politicamente durante toda a minha vida pública, desde 1943 a esta parte, e agora, na hora amarga da separação, no momento extremo e doloroso, lhe rendo, da tribuna do Senado, que foi também a sua casa, o preito de uma velha e imperecível estima."

Por sua vez, o Senador Luiz Cavalcante, com quem privei de perto ao ensejo de meu primeiro mandato nesta Augusta Casa, num aparte dos mais felizes, asseverou:

"O derradeiro verso de Manoel Bandeira, no seu poema "Preparação para a Morte", é o seguinte: "Bendita a morte, que é o fim de todos os milagres". Eu, por minha vez, mesmo sem ser poeta, direi palavras do Senador Luiz Cavalcante: Maldita a morte, que é o fim de todos os milagres, que é o fim do milagre da vida, do milagre do amor, que

é o fim do milagre dos simples, do amigo, do homem absolutamente ímpoluto, como era Menezes Pimentel".

Em nome da Aliança Renovadora Nacional, falou o Senador Virgílio Távora, para destacar, focalizando o acordo "União pelo Ceará", a participação de Menezes Pimentel para que o mesmo se concretizasse:

"A coragem histórica de Pimentel, nesta hora, deve nosso torrão natal o ambiente de paz, trabalho e prosperidade que se seguiram nos tempos núbilos de 1964, quando o Nordeste parecia incendiar-se e nosso Estado despontava como ilha quase solitária de respeito à autoridade, trabalho e tranqüilidade, assinalado amiúde pela imprensa nacional de então."

O Movimento Democrático Brasileiro, centro de resistência ao autoritarismo predominante no País, fez-se ouvir pela voz credenciada do Senador Adalberto Sena, querido companheiro, com quem convivi na legislatura 75/79.

O representante do Acre assim focalizou o grande cearense Menezes Pimentel:

"Conheci Menezes Pimentel em circunstância que se me tornavam indelévels. Foi quando, sendo ele interventor no Estado do Ceará, e eu um funcionário da antiga Divisão do Ensino Secundário, no desempenho de eventuais tarefas de inspeção federal na cidade de Fortaleza, tive de comparecer a uma audiência com Sua Excelência, por mim solicitada através do Secretário de Justiça, Dr. Andrade Furtado.

Ao chegar ao Palácio, uma surpresa me estava reservada. Já acostumado, por experiências anteriores, às formalidades protocolares, que quase sempre precedem a tais tipos de audiência, qual não foi o meu espanto, ao aproximar-se da sala de recepção, quando, transpondo a porta, adiantou-se para receber-me o próprio interventor, estendendo-me a mão e convidando-me a entrar, como se fôssemos velhos conhecidos."

A simplicidade de foi sempre traço saliente na pessoa fascinante de Menezes Pimentel, querido pelos amigos, respeitado pelos adversários e detentor do apreço de todos os cearenses.

Ouvi, certa vez, na redação do **Jornal da Manhã** — de cujo corpo redatorial fiz parte por algum tempo — do Senador Olavo Oliveira, Diretor daquele diário, que "era adversário de Pimentel, mas nele reconhecia um cidadão de reputação ilibada, dedicado, por inteiro, ao interesse da coletividade".

Nos editoriais e sultos que escrevia, discordando ostensivamente de seu colega de faculdade, fazia-o sem a mais leve intenção de macular a honra de do insigne legislador, que por meio século exerceu uma liderança prestigiosa, com ampla repercussão no cenário nacional.

Se não o acompanhei, em 1966, quando da extinção, pelo AI-2, dos partidos políticos, preferindo ingressar, com Martins Rodrigues, no pequenino MDB, nunca deixei de manifestar-lhe a minha sincera gratidão e constante reconhecimento pelo que lhe fora dado fazer em prol do povo brasileiro.

Ao requerer, Sr. Presidente, a realização desta sessão especial, quis que se perpetuasse, na sua data centenária, o agradecimento do Ceará a Francisco de Menezes Pimentel legenda de seriedade, de espírito público e de intransigente patrocínio dos interesses maiores de nossa gente.

Se as gerações contemporâneas, Srs. Senadores e dignas autoridades, relembram, neste dia, com imensa saudade, o ex-senador pelo nosso Estado, os porvindouros terão razões bastante para buscar, no legado de sua exemplar atuação como político, inspiração para imitá-lo no amor à terra natal e na defesa das mais justas aspirações da coletividade. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso). — Exm^o Sr. Presidente Humberto Lucena; Ex^o Revm^o Dom José Freyre Falcão; Exm^o Sr. Ministro Wilson Gonçalves, cuja passagem nesta Casa marcou indelíveis deixou; Srs. Senadores; Srs. Deputados; familiares de Menezes Pimentel; Srs e Srs.:

Falar sobre o homenageado de hoje, após o pronunciamento do seu ex-correligionário e discípulo predileto, Senador Mauro Benevides, cuja atuação nesta Casa e na Assembléia Nacional Constituinte honra o Ceará, não é tarefa fácil. Tenta-lo-ei, cumprindo, pois, o grato dever de, sem temores de ser apanhado pela emoção e pelo subjetivismo, trazer aos registros desta Casa o transcurso, no dia 12 de setembro em curso, do centenário de nascimento de um dos mais eminentes políticos cearenses: Francisco de Menezes Pimentel.

Relembro-o como amigo e como adversário político. Memorizo-o, desde estuante juventude à majestade de sua velhice, como advogado, professor, juiz, governador, interventor, vice-governador, deputado federal, ministro da justiça e senador. Revejo-o nos embates da causa pública, inteligente, sempre na luta pela melhoria de vida da gente cearense e na indormida vigília dos interesses da região nordestina e do Brasil.

Francisco de Menezes Pimentel viu a luz no dia 12 de setembro de 1887, em Santa Quitéria, Ceará, e faleceu a 19 de maio de 1973, no Rio de Janeiro. Quase oitenta e seis anos de vida marcada pelo esforço permanente para fazer o melhor. Os amigos testemunham o destemor, nas horas difíceis; os correligionários relatam a tranqüilidade nos instantes de incertezas; os adversários consignam-lhe a lealdade jamais posta em dúvida no exercício das atividades partidárias.

Desde cedo demonstrou elevada tendência para a especulação intelectual, motivo que levou os pais a transferi-lo do sertão para Fortaleza, onde estudou no Liceu Estadual, posteriormente chamado Colégio Estadual. Concluiu o curso secundário, ingressou na Faculdade de Direito do Ceará, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1914.

Educador de escol, gerações e gerações de cearenses alguns dos mais ilustres, graças a sua esclarecida orientação, ocuparam os mais destacados postos da administração alencarina.

Como jornalista, que também foi, Menezes Pimentel deixou marcada a sua passagem pelos jornais **O Nordeste** e **O Estado**. Fiel à verdade, encontrou, como profissional da imprensa, moti-

vos para fundamentar sua profícua atuação política, eis que o jornalismo proporcionou-lhe oportunidade de conhecer as necessidades do povo, em todos os segmentos da sociedade.

A síntese biográfica de Menezes Pimentel inclui, Professor e Diretor do Ginásio São Luiz (1916-1946), Professor (1917) e Diretor (1921-1935) da Faculdade de Direito do Ceará; Juiz do Tribunal Eleitoral do Ceará (1931-1933); Deputado Estadual em curto período (1928-1930); Governador do Ceará (1935-1937); Interventor (1937-1945); Vice-Governador (1946-1950); Deputado Federal pelo PDS (1951-1955 e 1955-1959); Ministro da Justiça (1955-1956); Senador (1959-1967 e 1967-1971). Foi Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, e nesta Casa que ele tanto honrou, no Senado Federal, participou das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Finanças, Transportes, Comunicações e Obras Públicas; Serviço Público Civil; dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento; Agricultura, Saúde, Polígono das Secas e Educação e Cultura, da qual foi também Presidente.

Ao todo, Menezes Pimentel cumpriu sete mandatos populares, em trinta anos de vida pública. De 1945 a 1966 pertenceu ao Partido Social Democrático, do qual foi Presidente, no Ceará, e de 1966 a 1973 integrou, com grande satisfação nossa, a Aliança Renovadora Nacional.

Professor de Direito Romano, editou os livros "Fontes do Direito Romano" e "Livro Arbitrio e as Teorias Modernas".

Artista admirável da palavra, Menezes Pimentel soube ser humilde quando o sucesso bafejou-lhe as jornadas. Nunca, entretanto, foi omisso ou covarde nas ocasiões que exigiam presteza e dinamismo. Os Anais desta Casa guardam narrativas como a do Senador Duarte Filho, publicada no Diário do Congresso Nacional — Seção II, edição de 26 de maio de 1983, págs. 1508/1509, que me permito reproduzir, **verbis**, palavras de Duarte:

"Por ocasião da Intentona Comunista de 1935, desencadeada em vários pontos do País, a Capital do meu Estado, Natal, foi uma das cidades mais visadas. De início, foi deposto o governo legal e constituída uma junta governativa de caráter eminentemente comunista. Era eu, naquela época, Prefeito de Mossoró, conhecedor de perto da situação de minha terra, tida então como o maior foco comunista do Nordeste brasileiro. Contava o município, no momento, com apenas oito soldados de polícia. Procurei, como era de meu dever, organizar a defesa da Cidade com elementos civis. Enquanto isto, levava ao conhecimento do governo do Ceará, contando detalhadamente o desenrolar dos acontecimentos no Estado, e particularmente, em Mossoró, solicitando à Sua Excelência, o Dr. Menezes Pimentel, a ajuda indispensável para a manutenção da ordem, pois Mossoró nas mãos dos comunistas, a subversão se alastraria facilmente por toda a zona oeste do Estado e a zona do Jaguaribe, já no Ceará. Sua Excelência não hesitou um momento em colaborar com o Estado vizinho, no combate aos subversivos, fazendo deslocar imediatamente um batalhão de polícia de seu

Estado para Mossoró, comandado pelo então Capitão Cordeiro Neto. Este contingente chegou ao amanhecer do dia seguinte, quando dois mil operários de Salinas, comunistas ou simpatizantes, arrematados nos municípios de Areia Branca, Grossos e Mossoró, para um assalto a este município. A força policial do Ceará foi ao encontro dos revoltosos, já nos subúrbios de Mossoró, desbaratando-os e fazendo centenas de prisioneiros. Assim, graças a pronta e decisiva intervenção do governador cearense, com sua eficiente polícia, foi restabelecida a ordem na minha cidade."

Foi sempre assim, homem simples, quando a simplicidade era recomendada; homem enérgico, se a energia se impunha. Por omissão, Menezes Pimentel não pecou na sua longa trajetória pública, em que adquiriu adversários terríveis nos confrontos eleitorais.

Vencedor, não impunha o jugo ao vencido. Pelo contrário, passada a refrega, empenhava todo o seu prestígio, no sentido do restabelecimento da normalidade do relacionamento entre vencedores e vencidos, se é que houvesse vencido, pois Menezes Pimentel sempre objetivava o bem-estar da comunidade cearense como um todo, não como um conglomerado de grupos políticos distintos. O trabalho árduo tinha como objetivo transformar a sociedade local, encaminhando-a para o pleno desenvolvimento econômico e social, a partir do desenvolvimento da sua terra, o Ceará. Por isso, Menezes Pimentel tornou-se respeitado dentro de seu partido e fora dele.

Militante da União Democrática Nacional, da qual pela honrosa confiança dos meus correligionários, tornei-me chefe maior. Em muitas e muitas refregas tive pela frente aquele varão de Plutarco na condução das massas. Foram campanhas memoráveis, de profunda significação democrática no lançamento de idéias e de inegável afirmação das lideranças que se submetiam à decisão repetida, continuada, da vontade popular.

Quer fosse nos enfrentamentos de comícios, quer nas polêmicas de imprensa, as armas preferidas por Menezes Pimentel eram todas nascidas de sua inegável vocação política, da sua inegável perseverança democrática, da sua indelével confiança no futuro da sua Pátria. Ele acreditava nos moços, na criatividade dos homens de amanhã, ele acreditava nos homens de hoje, na capacidade de trabalho de todos nós, que pagamos caro pelos erros cometidos e não desejamos transferir para as gerações vindouras a responsabilidade que nos cabe.

Jamais pude encontrar, na figura austera de Menezes Pimentel, evasivas ao diálogo. Quando o interesse público impunha, o udenista que eu era sempre encontrou no possedista que era ele o colaborador de soluções cuja sutileza muitas vezes podia resultar em incompreensão — caso clássico: eletrificação total do nosso Estado. Tive, em pronunciamento nesta Casa, na sessão em homenagem à memória daquele cearense ilustre, esta confissão:

"Ao longo de muitos anos, convivemos politicamente em campos opostos. Ele, chefe incontestado do antigo partido Social demo-

crático, em nossa terra, e nós, como dirigente da extinta União Democrática Nacional, pelejamos duras campanhas em que, malgrado os inevitáveis excessos de partidários de uma ou outra facção, nunca nos deixamos envolver em episódios ou fatos capazes de determinar o afrouxamento das nossas relações pessoais, de mútuo respeito e de recíproca consideração. Dele, com efeito, recebemos inúmeras demonstrações de apreço e confiança, mas uma há que registramos com grande satisfação, característica de grandeza e elevação que costumava conferir às suas ações."

O gesto a que aludi foi a chamada "união pelo Ceará" ocorrida em julho de 1962. Tínhamos deixado a pasta da Viação e Obras Públicas do primeiro gabinete parlamentarista, que integramos por indicação unânime da bancada federal da UDN. Aquela época, o Nordeste era intensamente ativado pelas esquerdas, que pretendiam eleger a maioria dos governadores nordestinos.

Para não permitir a esquerdização do Nordeste, líderes como Parsifal Barroso, Valdemar Alcântara, Armando Falcão e Martins Rodrigues, Wilson Gonçalves, e Mauro Benevides, entre tantos outros do Partido Social Democrático, tendo à frente Menezes Pimentel, decidiram unir as forças políticas do Ceará e apoiar o adversário de antes, o chefe da UDN, que pretendia — aqui uma confissão — mais uma vez disputar uma cadeira de Deputado Federal e terminou eleito governador do Estado. Sobre isso, falei nesta casa, acrescentando:

"A coragem histórica de Menezes Pimentel, nessa hora, deve nosso torrão natal o ambiente de paz, trabalho e prosperidade que se seguiram nos tempos nublados antes de 1964, quando o Nordeste parecia incendiar-se e nosso Estado despontava como ilha quase solitária de respeito à autoridade, trabalho e tranqüilidade, assinalado amiúde pela imprensa nacional de então."

Menezes Pimentel era assim. Decidido, patriota. Jamais tergiversou, quando a paz interna estava ameaçada; jamais teve dúvidas em definir-se no momento em que sua aguda percepção e sua reconhecida sutileza percebia perigos à harmonia social. Ele soube compreender o seu tempo, por ter aprendido as lições do passado e ter consciência de perspectiva do futuro. Líder autêntico, Menezes Pimentel nada teve de caudilho. O sertão, ele conheceu como ninguém, mas as distonias climáticas não o tomaram rude. Ao contrário, deram-lhe a humildade de quem sabe da fragilidade humana e reconhece a transformação permanente que a natureza proporciona.

Embora decidido, não se lhe pode atribuir improvisações. Ele agia com rapidez, se as circunstâncias o compeliem a tal. Daí o depoimento de seu adversário, o sucesso os movimentos táticos desenvolvidos dentro da estratégia global de desenvolvimento social e econômico do nordeste.

Ao consignar nesta Casa o centenário do ilustre cearense e do grande chefe político Menezes Pimentel, reverenciámos com saudade, a memória dessa figura ímpar, desse político notável, que recebeu em vida o reconhecimento de sua gente, que tantas vezes o consagrou nas urnas, e que

continua sendo exemplo de virtudes, e será sempre modelo de bravura, inteligência e lealdade — qualidades que o exaltam e o distinguem no panteão dos notáveis da terra banhada pelos verdes mares bravios que a lira que Alencar imortalizou.

Este o nosso pronunciamento, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em meu nome pessoal e dos demais componentes da Mesa Diretora, associo-me às homenagens que o Senado presta hoje, com muita justiça, à memória do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel pelo seu centenário de nascimento, ocorrido no dia 12 último.

Sem dúvida Francisco Menezes Pimentel foi um nome legendário na política do Ceará que se projetou, inclusive, em vários episódios da vida nacional.

Advogado, Professor de Direito da Faculdade do Ceará, Deputado Estadual, devo salientar, ao longo de sua vida pública, um episódio que bem revela o seu caráter de homem forte e decidido. Candidato ao Governo do Ceará, nas eleições de 1935, pela Liga Eleitoral Católica, enfrentou uma enorme resistência que setores da política local opunham à sua ascensão à Primeira Magistratura daquela Unidade Federada, e teve uma excepcional atitude, quando, com uma coragem pessoal fora do comum conduziu os Deputados que iam elegê-lo na Assembléia Legislativa até à sede do Poder Legislativo Estadual. E ali foi escolhido, pela maioria, Governador do Ceará.

A sua presença à frente do Governo do Ceará conferiu-lhe o título de administrador honrado e de político competente.

Ex-Deputado Estadual e Federal pelo então Partido Social Democrático, que deu o respaldo parlamentar indispensável aos Governos de Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra e Juscelino Kubitschek de Oliveira, acostumei-me a admirar em Francisco Menezes Pimentel o possedista histórico. O seu equilíbrio e o seu talento político foram características do seu perfil de homem público e que muito o ajudaram, nos idos de 50, a chegar, às altas funções de Ministro da Justiça no Governo Nereu Ramos.

Deputado Federal, por dois mandatos consecutivos, com atuação dinâmica nas Comissões da Câmara, Senador da República por duas vezes pelo Ceará, Francisco Menezes Pimentel reservou definitivamente o seu lugar na história política do seu Estado, do Nordeste, e, por que não dizer, do Brasil.

Solidarizo-me, portanto, com a comemoração do seu centenário de nascimento e, ao final, cumprimento os membros da família do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel e, bem assim, os demais representantes do Ceará que acorreram a esta sessão especial, convocada por iniciativa do nobre Senador Mauro Benevides. Saúdo, ainda, as demais autoridades presentes, civis e eclesásticas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1987, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1986, de sua autoria, que estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 36, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1984, do Senador Henrique Santillo, que "dispõe sobre a criação de um conselho de desenvolvimento para a região geoeconômica de Brasília".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, de sua autoria, que reforça o Fundo de Assistência ao Desemprego e dispõe sobre o auxílio-desemprego.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 1987, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece condições para a transferência do controle do capital de empresa nacional para pessoa jurídica estrangeira, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979, que define o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1987, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério das Minas e Energia relativas a incentivos concedidos na área de energia elétrica a grandes consumidores.

— 6 —

Mensagem nº 177, de 1987 (nº 278/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 100.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

— 7 —

Mensagem nº 180, de 1987 (nº 281/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 8 —

Mensagem nº 181, de 1987 (nº 282/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 9 —

Mensagem nº 182, de 1987 (nº 283/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 77.067,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

— 10 —

Mensagem nº 194, de 1987 (nº 303/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 96.167.717,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 11 —

Mensagem nº 199, de 1987 (nº 308/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 525.159,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 12 —

Mensagem nº 200, de 1987 (nº 309/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 60.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 13 —

Mensagem nº 201, de 1987 (nº 310/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.457,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 203, DE 1987

O Presidente do Senado Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato Nº 2, de 1973, e revigorada pelo ato de Comissão Diretora Nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução Nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo Nº 015074/87-0, resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Sr. André Gustavo Stump Alves de Souza, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de setembro de 1987, com lotação e exercício no gabinete do Senador Severo Gomes.

Senado Federal 23, de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA Nº 23, DE 1987

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve redesignar os servidores Paulo Roberto Mendonça Silvério, Assessor Legislativo, Djama José Pereira da Costa, Assessor Legislativo, e Antonio Carlos Simões, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem integrando a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos constantes do Processo Nº 011891/87-4, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 (vinte e nove) de setembro corrente, para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item III, da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 30-6-87 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de junho/87, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, às exigências legais.

Brasília — DF, 20 de agosto de 1987. — **Dr. Antonio Geraldo Guedes**, Conselheiro — **Sr. Manoel José de Souza**, Conselheiro — **Deputado Antonio de Jesus**, Conselheiro — **Senador Antonio Farias**, Conselheiro — **Deputada Anna Maria Rattes**, Conselheira.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 31.07.87

Table with columns for RECEITA (1.000 - RECEITAS CORRENTES) and DESPESA (3.000 - DESPESAS CORRENTES). Rows include categories like Contribuições Seg. Obrigatórios, Despesas de Custeio, and Despesas de Investimentos. Includes a summary row for 'TOTAL DA RECEITA' and 'TOTAL' with values like 401.069.651,24 and 401.069.651,24.

Brasília-DF., 31 de Junho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
Contador CRC-DF 6681

Antonio Paulo Rodrigues
Chefe da Seção de Contabilidade

Arnaldo Gomes
Diretor Executivo

Gustavo de Faria
Deputado Gustavo de Faria
Presidente

Max Rosenman
Deputado Max Rosenman
Treasureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
DESPESA

Table with columns for RECEITA (1.000 - RECEITAS CORRENTES) and DESPESA (3.000 - DESPESAS CORRENTES). Rows include categories like Contribuições Seg. Obrigatórios, Despesas de Custeio, and Despesas de Investimentos. Includes a summary row for 'TOTAL DA RECEITA' and 'TOTAL' with values like 91.644.615,49 and 91.644.615,49.

Brasília-DF., 30 de Junho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
Contador CRC-DF 6681

Antonio Paulo Rodrigues
Chefe da Seção de Contabilidade

Arnaldo Gomes
Diretor Executivo

Gustavo de Faria
Deputado Gustavo de Faria
Presidente

Max Rosenman
Deputado Max Rosenman
Treasureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESPESA E RESERVA
DO EXERCÍCIO ACABADO EM 31-07-87

RECEITA		DESPESA	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.111 - Gratificação a Servidores	1.048.861,85
01 - De Câmara	11.866.802,70	3.112 - Serviços de Terceiros	78.110,07
02 - De Senado	1.655.772,18	3.113 - Seguro Contra Incêndio	6.902,88
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3.114 - Conservação de Mq. Móveis e Aparelhos	1.700,00
01 - De Câmara	4.896.477,36	3.115 - Despesas Diversas	187.012,25
02 - De Senado	3.815.011,65		1.296.767,85
03 - De Câmara	105.139,16	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04 - De Senado	934.251,51	3.210 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	30.700.851,61
1.113 - Contribuições de Pensionistas		3.211 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	13.281.461,28
1.112 - Contribuições p/Complemento de Carreira		3.212 - Pensões a Beneficiários	6.200.000,29
01 - Obrigatórias	900.997,02	3.213 - Pensões a Beneficiários Ispolats	5.000,00
1.115 - Contribuições de Mandato		3.214 - Transfer. p/Conta Auxílio P. Assistencial	2.211.736,22
1.200 - DE JUIZAMENTO			52.610.377,33
1.201 - JUROS "TRAP-NIGHT"		3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS	
1.211 - Juros de Depósitos Bancários		3.311 - Perdas Financeiras e Financiamentos	
01 - Conta Prémio Fisco	3.127.120,00	01 - Por Morte	26.313,37
02 - Prejuízo	192.179.272,05	3.312 - Deslig. no Dif. Transf. de CR e/ou	
1.212 - Juros a/Impor. Simplex		01 - Sobre Esquemas	5.517,29
03 - Juros	456.402,38	3.313 - Inflação de nº 2335 de 12/05/87	
04 - Atualiz.	21.660.975,81	01 - Sobre Esquemas	4.271,33
1.213 - Aluguel			35.931,99
1.214 - Aluguel			
1.215 - Descontos e Participações			
01 - Juros de Transf. SA			
02 - Juros a/Contribuintes de Carreira			
1.300 - DE JUIZAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.311 - Contribuições de Câmara			
1.312 - Contribuições de Senado			
1.313 - Reservas de Exercícios Anteriores			
1.314 - Contribuições em Incassos			
1.315 - Salários do Terceiro Federal	250.000,00		
1.316 - Salários do MEC	32.000,00		
1.317 - DE JUIZAMENTO			
1.318 - Multas e Juros de Mora			
1.319 - Suprimentos Simplex	26.860,83		
1.320 - Aluguel	11.609,02		
1.321 - Taxa de Serviço de Juros a/Impor. Simplex			
1.322 - Contribuições a/Impor.			
1.323 - Juros a/Contribuintes de Carreira			
1.324 - Outras Receitas Diversas			
1.325 - RECEITAS ACUMULATIVAS			
1.326 - Despesa de 12-08-1986			
TOTAL DA RECEITA	311.210.531,60	TOTAL DA DESPESA	53.041.781,17
		Exercício Verif. no per. de 01-01 a 31-06-87	52.511.802,43
		TOTAL	311.210.531,60

Brasília-DF, 30 de Junho de 1987.

PAULO SERRÃO JUNIOR
Contador CRC-DF 6213

ANTONIO PAULO RATTES
Chefe de Região de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

ROBERTO
Diretor Executivo

JOSÉ CARLOS DE FARIAS
Presidente

ANTONIO MARCOS RATTES
Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do

Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-01 a 31-07-87 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de julho/87, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília — DF, 20 de agosto de 1987. — Dr. Antonio Geraldo Guedes, Conselheiro — Sr. Manoel José de Souza, Conselheiro — Deputado Antonio de Jesus, Conselheiro — Senador Antonio Farias, Conselheiro — Deputada Anna Maria Rattes, Conselheira.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
 BALANETE ACUMULADO DE 01.01 A 31.07.87

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS CORRENTES			3.000 - GASTOS CORRENTES		
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificação a Servidores	1.213.092,21	
01 - Da Câmara	14.708.188,91		3130 - Serviços de Terceiros	272.517,13	
02 - Do Senado	3.172.816,58	16.881.005,49	3140 - Seguro Contra Incêndio	34.904,38	
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			3160 - Conservação de Máq. Móveis e Aparelhos	3.750,00	
01 - Da Câmara	6.405.577,91		3170 - Despesas Diversas	31.331,72	1.755.625,12
02 - Do Senado	4.330.561,87		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04 - CLI Câmara	551.632,14		3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	60.738.070,78	
05 - CLI Senado	1.257.740,98	12.545.512,90	3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	17.533.893,00	
1113 - Contribuições de Pensionistas			3282 - Pensões a Beneficiários	8.277.554,58	
1114 - Contribuição p/Complement. de Carência			3283 - Pensões a Beneficiários Iapetiais	76.766,92	
01 - Segurados Obrigatórios		1.039.658,56	3288 - Restituição Saldo de Diárias	2.523,84	
1115 - Contribuição de Mandato		6.400.078,95	3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	2.021.866,57	69.981.676,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
1227 - Juros "Over Night"			3311 - Perdas c/Empr. e Financiamentos		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			01 - Por Morte	26.333,37	
01 - Conta Prato Fixo	3.327.120,00		3318 - Doação na Dif. Transf. de Crê p/C&S		
02 - Poupança	250.201.882,62	253.531.002,62	01 - Sobre Impostos	5.517,29	
1211 - Juros s/Empr. Simples			3319 - Deflação DL 2325/87		
03 - Novos	456.492,98		01 - Sobre empréstimos simples	4.233,13	35.583,20
04 - Atualiz	29.062.172,72	29.518.665,73			
1242 - Aluguéis		921.939,51			
1243 - Dividendos e Participações					
02 - Banco do Brasil S/A		19.364,71			
1245 - Juros s/Contribuição de Carência		13.159,87			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1411 - Contribuições da Câmara		42.371.118,81			
1412 - Contribuições do Senado		16.900.745,11			
1430 - Receitas de Exercícios Anteriores		433.357,51			
1490 - Contribuições Diversas					
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados		500.000,00			
02 - Subvenção do Senado Federal		500.000,00			
03 - Subvenção do MEC		32.886,00			58.338.107,43
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1510 - Multas e Juros de Mora					
02 - S/Empréstimos Simples	27.486,64				
04 - S/Aluguéis	11.609,49	39.096,13			
1515 - Taxa de Antecip. de Juros s/Empr. Simples		449.580,48			
1530 - Comissões s/Seguros		331.939,16			
1550 - Correção s/Contrib. de Carência		46.358,28			
1590 - Outras Receitas Diversas		51,44			867.027,49
1.600 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS					
1616 - Deságio DL 2283/86					21.790,95
TOTAL DA RECEITA:.....		401.069.851,24			
			Soma da Despesas.....	71.373.915,51	
			Superavit Verif. no per. de 01.01 a 31.07.87.....	329.695.935,62	
			TOTAL:.....	401.069.851,24	

Brasília-DF, 31 de julho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 Contador CFC-DF 6681

Antonio Paulo Rodrigues
 ANTONIO PAULO RODRIGUES
 Chefe de Seção de Contabilidade

Arnaldo Gomes
 ARNALDO GOMES
 Diretor Executivo

Gustavo de Faria
 GUSTAVO DE FARIA
 Presidente

Max Rosenblatt
 MAX ROSENBLATT
 Tesoureiro



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 66

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a investimentos em infra-estrutura, equipamentos urbanos e levantamento aerofotogramétrico, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de calçamento com bloquetes, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Centros de Saúde, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à pavimentação poliédrica, colocação de meios-fios, sarjetas, canaletas e execução de cortes e/ou aterros, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização de córrego, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias tubulares e celulares, sarjetas, meios-fios e calçamentos, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação da rede de esgoto sanitário e implantação de sistema de abastecimento d'água, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação e reforma de unidades escolares, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a financiar o Plano de Desenvolvimento Físico e Institucional, o Sistema Viário e de Transporte Coletivo e o Sistema de Drenagem Pluvial, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 1987**1.1 — ABERTURA****1.1.1 — Comunicação da Presidência**

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão, e convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 30, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO**2 — EXPEDIENTE DESPACHADO****2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Nº 204/87 (nº 317/87, na origem), referente à escolha do Sr. Renato Bayma Denys, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

— Nº 205/87 (nº 318/87, na origem), referente à escolha do Sr. Luiz Vilarinho Pedroso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

— Nº 206/87 (nº 319/87, na origem), referente à escolha do Sr. Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

2.2.2 — Projeto de lei

— Projeto de Lei do Senado nº 33/87, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento, e dá outras providências.

2.2.3 — Requerimentos

— Nº 149/87, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações ao Banco Central, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 101/84.

— Nº 150/87, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 14/86.

— Nº 151/87, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, da palestra na Escola Superior de Guerra, realizada no dia 11 de setembro, pelo Ministro do Interior, João Alves Filho.

2 — MESA DIRETORA**3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO****4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 5ª Reunião em 28 de setembro de 1987****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura***Presidência do Sr. José Ignácio Ferreira***ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores.

No plenário, no entanto, não há número suficiente para a abertura da sessão.

Nos termos do disposto no § 2º do artigo 180 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa, ficando designado para a sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 30, às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**— 1 —**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1987, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1986, de sua autoria, que estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 36, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1984, do Senador Henrique Santillo, que "dispõe sobre a criação de um Conselho de Desenvolvimento para a Região Geoeconômica de Brasília".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, de sua autoria, que reforça o Fundo de Assistência ao Desemprego e dispõe sobre o auxílio-desemprego.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 1987, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto

de Lei do Senado nº 262, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece condições para a transferência do controle do capital de empresa nacional para pessoa jurídica estrangeira, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979, que define o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1987, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério das Minas e Energia relativas a incentivos concedidos na área de energia elétrica a grandes consumidores.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987, (nº 3/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — ECEX — no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da carreira de

Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, de 1987 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camillo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 136, de 1987 (nº 231/87, na origem), de 6 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República democrática Alemã.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 3 minutos.)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno.

MENSAGEM Nº 204, de 1987

(Nº 317/87, na origem)

Exm^{as} Srs. Membros do Senado Federal:
De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de V. Ex^{as} a escolha, que desejo fazer, do Sr. Renato Bayma Denys, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia, nos termos dos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Renato Bayma Denys, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de setembro de 1987. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae

Embaixador RENATO BAYMA DENYS

Rio de Janeiro/RJ, 12 de outubro de 1927.

Filho de Odílio Denys e Maria Helza Bayma Denys.

Bacharel em Direito, FD URJ.
Curso Superior de Guerra, ESG.

Oficial do Gabinete Civil da Presidência, 1961.

Cônsul de Terceira Classe, 4 de outubro de 1951.
Segundo-Secretário, merecimento, 16 de janeiro de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.

Conselheiro, título, 19 de outubro de 1965.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Diretor da Divisão de Segurança e Informações, 1969.

México, Terceiro-Secretário, 1954/56.
São Salvador, Encarregado de Negócios, 1954.

México, Segundo-Secretário, 1956.
Paris, Segundo-Secretário, 1956/60.
Paris, Primeiro-Secretário, 1960.

Filadélfia, Cônsul, 1962/65.
Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário, 1965.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1965/67.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1967/69.

Genebra, Delegação Permanente, Encarregado de Negócios, 1967, 1968 e 1969.

Barcelona, Cônsul-Geral, 1969/74.

São Salvador, Embaixador, 1974/79.

Dacar, Embaixador, 1979/85.

Bamaco, Embaixador, cumulativamente, 1980/84.

Nouakchott, Embaixador, cumulativamente, 1980/84.

Banjul, Gâmbia, Embaixador, cumulativamente, 1980/84.

São José, Embaixador, 1985/87.

Reunião de Direito Privado da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1953 (secretário).

Reunião da Comissão Técnica de Planejamento dos Congressos Pan-Americanos de Estradas e Rodagem, Rio de Janeiro, 1956 (membro).
Conferência de Direito do Mar, México, 1956 (secretário).

IV Reunião do Sub comitê Científico, Comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1966 (delegado-suplente).

I Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1966 (conselheiro técnico).

VII Sessão da Comissão dos Trabalhadores nas Plantações do Conselho de Administração, OIT, 1966 (delegado).

VII Sessão da Comissão do Petróleo, RIT, 1966 (delegado).

IV Sessão do Sub comitê Científico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1966 (delegado-suplente).

IV Sessão do Conselho Administrativo do PNUD, 1967 (representante).

Reunião do Sub comitê Jurídico, Comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1968 (delegado).

V Sessão do Sub comitê Jurídico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1968 (delegado).

LII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1968 (membro).

LII Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1968 (delegado governamental).

XXXII Assembléia Geral do Instituto Internacional do Algodão e na XXXVII Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão São Salvador, El Salvador, 1978 (chefe).

Reunião dos Chefes de Estado na Comissão do Rio Niger, Conacri, 1980 (observador).

Reunião dos Financiadores da Organização de Valorização do Rio Senegal, Dacar, 1980 (observador).

Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem Nacional de José Matias Delgado Grã-Cruz Placa de Prata, São Salvador.

O Embaixador Renato Bayma Denys se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — Marco César Meira Naslausky, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM
Nº 205, de 1987
(Nº 318/87, na origem)

Exm^{as} Srs. Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de V. Ex^{as} a escolha, que desejo fazer, do Sr. Luiz Villarinho Pedroso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, nos termos dos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Luiz Villarinho Pedroso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de setembro de 1987. — **José Sarney**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE:

Embaixador LUIZ VILLARINHO PEDROSO.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de agosto de 1934.

Filho de Érico Chagas Pedroso e Thereza Villarinho Pedroso.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND UB/RJ.

Curso Superior de Guerra, ESG.

Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959. Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de setembro de 1977.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1962.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1969.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1970/72.

Chefe, interino, da Divisão da América Central, 1970.

Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1981/85.

Chefe, substituto, do Departamento de Promoção Comercial, 1981/83.

Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1985/87.

Washington, Segundo-Secretário, 1962/65.

Lima, Segundo-Secretário, 1965/68.

Lima, Chefe do Secom, 1966.

Lima, Primeiro-Secretário, 1968/69.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário, 1972/73.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1972/73.

Caracas, Conselheiro, 1974/75.

Washington, OEA, Conselheiro, 1975/76.

Washington, Ministro Conselheiro, 1977/81.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1978.

Negociações com a Polônia de Acordo Substitutivo do Ajuste de Pagamentos e do Acordo de Comércio, 1954 e 1960 (membro).

Grupo de Trabalho para o Serviço Diplomático, Rio de Janeiro, 1959 (membro).

A disposição do Vice-Ministro do Comércio Exterior da Polônia, em visita a São Paulo, 1960.

Negociações de Acordo de Comércio e Pagamentos com Tchecoslováquia, 1960 (membro).

Delegação do Brasil em visita às Colônias Hong Kong e Cingapura, 1961 (secretário).

Comissão de Organização da visita do Presidente da Itália, 1961 (membro).

Grupo de trabalho de Arame Farpado, Rio de Janeiro, 1962 (representante do MRE).

Missão Especial do Brasil às cerimônias comemorativas do Centenário da Batalha de Callao, Lima, 1966 (membro).

XXV Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Rivera, Espanha, 1966 (delegado suplente).

Delegação da Petrobrás à Reunião da "Assistência Recíproca Petrolífera Estatal Latino-Americana", Lima, 1968 (membro).

LVI Conferência Interparlamentar, Lima, 1968 (membro).

I Reunião de Consulta Aeronáutica com o Peru, Lima, 1968 (delegado).

XIII Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina, 1969 (membro).

IX Conferência da ALALC, Caracas, 1969 (membro).

Comissão Preparatória da participação do Brasil na "EXPO 70" OSAKA, 1969 (secretário-geral).

Reunião da Comissão Especial de Consulta e Negociações, CIES, Washington, 1970 (delegado).

III Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, 1971 (delegado).

II Reunião Ordinária da Comissão Especial de Consulta e Negociação, CIES, Punta del Leste, 1971 (membro).

VII Reunião Extraordinária Anual do CIES, Panamá, 1971 (delegado).

Reunião do Grupo "ad hoc" de Técnicos Governamentais encarregados de estudar a possibilidade de criação de um Instituto Interamericano de Ciências da Pesca, Lima, 1972 (Chefe).

Conferência Interamericana Especializada sobre a aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento na América Latina, Brasília, 1972 (delegado).

VII Congresso Indigenista Interamericano, Brasília, 1972 (delegado).

I Congresso Interamericano Extraordinário de Turismo, Rio de Janeiro, 1972 (delegado).

VIII Reunião Anual do CIES/OEA Bogotá, 1973 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre normas técnicas do Comitê de Produtos Industriais GATT, Genebra, 1973 (chefe).

XXXIV Sessão da Conferência Internacional da Educação, Genebra, 1973 (delegado).

Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados, Genebra, 1974 (delegado suplente).

Comitê dos Peritos Governamentais de Alto Nível de Países em Desenvolvimento membros da CEPAL encarregado de avaliar a 1ª metade da II Década para o desenvolvimento da ONU, Bogotá, 1975 (representante).

XVI Período de Sessões da CEPAL, Port of Spain, 1975 (chefe).

IX Reunião da Comissão Interamericana de Energia Nuclear, Caracas, 1975 (chefe).

VIII Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, Estados Unidos da América, 1978 (delegado).

Reunião de Técnicos Governamentais sobre o sistema geral de preferência norte-americano, da OEA, Washington, 1978 (chefe).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador LUIZ VILLARINHO PEDROSO se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Departamento de Promoção Comercial.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores de de de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

A Comissão de Relações Exteriores.

MENSAGEM

Nº 206, de 1987
(nº 319/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas nos termos do artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Aderbal Costa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de setembro de 1987. — **José Sarney**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO ADERBAL COSTA

Rio de Janeiro — RJ, 20 de agosto de 1933.

Filho de Orlando Costa e Luiza Celestina de Carvalho Costa.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, PUC/RJ. Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso de Análise Econômica, Conselho Nacional de Economia.

Professor do I Ensino Supletivo da Prefeitura do DF, 1956/57.

Subsecretário da SUBIN, 1971/73.

Secretário da SUBIN, 1974/77.

À disposição da SEPLAN, 1982/83.

À disposição da Siderurgia Brasileira S.A. SIDERBRAS, 1983.

Cônsul de Terceira Classe, 1º de janeiro de 1959. Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1964.

Primeiro-Secretário, merecimento, 25 de janeiro de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de maio de 1976.

Assistente do Chefe da Divisão de Organismos Econômicos Internacionais e Assuntos Específicos, 1959/61.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1962/63.

Chefe, Substituto, da Divisão de Transportes e Comunicações, 1962.

Agregado, 1982/85.

Washington, Segundo-Secretário, 1963/66.

México, Segundo-Secretário, 1966/68.

México, Primeiro-Secretário, 1968/69.

México, Encarregado de Negócios, 1968 e 1969.

La Paz, Primeiro-Secretário, 1969/71.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1969 e 1970.

Genebra, Ministro Conselheiro, 1977/79.

Genebra, Delegado Encarregado de Negócios, 1978 e 1979.

Los Angeles, Cônsul-Geral, 1979/82.

Georgetown, Embaixador, 1986/87.

I Reunião da Conferência Intergovernamental para Estabelecimento de uma Zona Livre de Comércio entre Países da América Latina, Montividéu, 1961 (assessor).

XXXVI e XXXVII Sessões do Conselho da ONU/FAO, Roma, 1961 (assessor).

CERNAL, 1962 e 1963 (representante do MRE).

Negociações com a França sobre problemas relativos ao Intercâmbio Aeronáutico entre os dois países, Rio, 1962 e 1963 (membro).

Conversações Aeronáuticas Brasil — Escandinávia, Rio, 1965 (membro).

Reuniões da Reestruturação do Bureau Panamericano do Café, New York, 1964 (assessor do IBC). X Congresso Interamericano de Municípios, Louisville, 1964 (assessor).

Grupo de Trabalho de Elaboração do "Diário" do III CIE, Rio, 1965 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores no lançamento do "Programa de Parceria" da Aliança para o Progresso entre os Estados do Colorado e de Minas Gerais, Denver, 1966 (membro).

Comissão Preparatória para Desnuclearização da América Latina, New York, 1966 (assessor).

IV Período de Sessões da COPREDAL, México, 1967 (assessor).

Feira Regional de Ciudad Victoria, 1967 (representante).

Feira de Reynosa, 1967 (representante).

II Reunião da CECON e do CIES, Punta del Este, 1971 (assessor).

Reuniões da CIAP "Country Review do Brasil", Washington, 1971 (assessor).

VII Reunião Extraordinária anual do CIES, Panamá, 1971 (assessor).

Conferência Interamericana Especializada sobre Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina, Brasília, 1972 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Cooperação Econômica e Técnica, São Paulo, 1972 (delegado).

I Reunião da Subcomissão Mista Brasil—Uruguai de Desenvolvimento Agropecuário, Brasília, 1972 (assessor).

IV Reunião Ordinária dos Ministérios de Transportes e Obras Públicas, Rio de Janeiro, 1973 (assessor).

XV Período de Sessões da CEPAL, Quito, 1973 (assessor).

VI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1973 (assessor).

VIII Reunião Anual do CIES/OEA, Bogotá, 1973 (assessor).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1974 (delegado).

Reunião Mista Brasil—Polônia, Brasília, 1975 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista de Comércio Brasil—Bulgária, Brasília, 1975 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil—URSS, Brasília, 1975 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Romênia, Brasília, 1975 (delegado).

IX Reunião do CIES, Washington, 1975 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de Cooperação Econômica e Técnica, Caracas, 1975 (delegado).

Consultas para negociações da Lista de Concessões Brasileiras (Lista III) no GATT, Genebra, 1977 (chefe).

I Sessão do Grupo de Trabalho do TCP/OMPI, Genebra, 1978 (chefe).

Conferência negociadora do novo Acordo Internacional de Trigo, convocada pelo CIT, Genebra, 1978 (chefe).

II Reunião Preparatória sobre Algodão do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1978 (chefe).

I Sessão da Assembléia da União do TCP/OMPI, Genebra, 1978 (chefe).

IV Sessão do Comitê Intergovernamental Preparatório sobre a Revisão da Convenção de Paris e Reunião do Grupo de Trabalho encarregado de questões de interesse especial para os países em desenvolvimento, OMPI, Genebra, 1978 (chefe).

VI Sessão do Grupo Intergovernamental de Peritos encarregado da elaboração de um código de conduta para transferência de tecnologia/UNCTAD, Genebra, 1978 (chefe).

II Sessão respectivamente do Grupo de Trabalho sobre Planejamento do Comitê Permanente sobre Informação em Matéria de Patentes e do Comitê da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, Genebra, 1978 (chefe).

IX Reunião dos órgãos diretores da OMPI, Genebra, 1978 (chefe).

III Reunião Preparatória sobre Algodão do programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1978 (chefe).

Conferência das Nações Unidas para negociar um Acordo Internacional que substitua o Convênio Internacional do Trigo de 1971, Genebra, 1978 (chefe).

Conferência das Nações Unidas sobre Borracha Natural, Genebra, 1978.

I Sessão do Grupo de Trabalho sobre o conflito entre uma Denominação de Origem e uma Marca, V Sessão do Comitê Preparatório Intergovernamental sobre a Revisão da Convenção de Paris relativa à Propriedade Industrial, Genebra, OMPI, 1978 (chefe).

Ordem de Rio-Branco, Comendador, Brasil.

O Ministro ADERBAL COSTA se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil na República Cooperativa da Guiana.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores de 1987. — Marco César Meira Naslausky, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 33, de 1987

Cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos

Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Economistas Domésticos, definida na Lei nº 7.387, de 21 de outubro de 1985.

Art. 2º Aplicam-se no que couber as disposições da Lei nº 7.387, de 21 de outubro de 1985, com as modificações introduzidas por esta Lei:

a) aos técnicos de 2º grau da área de Economia Doméstica, portadores de diploma, título ou certificado expedidos por estabelecimentos de ensino de 2º grau, oficiais ou reconhecidos e devidamente registrados no órgão competente.

Art. 3º As atribuições dos técnicos de 2º grau da área de Economia Doméstica serão disciplinadas em resolução do Conselho Federal tendo em vista seus currículos.

Art. 4º O Conselho Federal assim como os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos servirão de órgão de consulta dos governos da União, dos estados, dos municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos ao exercício profissional da Economia Doméstica.

Art. 5º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos constituem, no seu conjunto, uma autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira.

Art. 6º O Conselho Federal de Economistas Domésticos terá sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o País a ele subordinando-se os Conselhos Regionais com sede no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados.

Art. 7º O exercício do mandato de três (3) anos de membro do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economistas Domésticos, assim como a respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, ficará subordinado, além das exigências constantes no art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, ao preenchimento dos seguintes requisitos e condições:

I — cidadania brasileira;

II — habilitação profissional na forma da legislação em vigor;

III — pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos.

Parágrafo único. Será permitida uma reeleição para os membros dos Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos.

Art. 8º O Conselho Federal de Economistas Domésticos compor-se-á de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e um mínimo de seis (6) Conselheiros, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta das delegações, formadas por no mínimo de um representante de cada Conselho Regional, realizando-se tantos escrutínios quantos necessários para obtenção desse **quorum**.

§ 1º Na mesma eleição deverão ser eleitos os suplentes dos Conselheiros que serão convocados na ordem de votação.

§ 2º O Colégio Eleitoral convocado para a eleição do Conselho Federal reunir-se-á, preliminarmente, para exame, discussão, aprovação e registro das chapas concorrentes, realizando-se a eleição (24) vinte e quatro horas após a sessão preliminar.

§ 3º Os membros dos Conselhos Regionais de Economistas Domésticos e respectivos suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, por meio do voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais registrados no respectivo Conselho.

§ 4º Os profissionais que se encontrarem fora da sede do órgão regional, por ocasião de eleição, poderão colocar seu voto em envelope fechado, remetendo-o por carta ao Presidente do Conselho Regional respectivo.

§ 5º Os votos por correspondência só serão computados se entregues ao Conselho Regional até o momento da abertura dos trabalhos da eleição a que se destinam.

§ 6º Aplicar-se-á pena de multa em importância não excedente ao valor da anuidade, ao profissional que deixar de votar sem causa justificada.

§ 7º Ficam dispensadas as obrigações de votar aos profissionais remidos e os que estiverem no exterior.

Art. 9º O regulamento disporá sobre as eleições dos Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos.

Art. 10. A extinção ou perda de mandato de membros do Conselho ou dos Conselhos Regionais ocorrerá:

- I — por renúncia;
- II — por superveniência de causa de que resulte a inabilidade para o exercício da profissão;
- III — por condenação a pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado;
- IV — por destituição de cargo, função ou emprego, relacionados à prática de ato de improbidade na administração pública ou privada, em virtude de sentença transitada em julgado;
- V — por ausência, sem motivo justificado, a 3 (três) sessões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, durante o ano.

Art. 11. Compete ao Conselho Federal:

I — eleger, dentre os seus membros, o seu Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro;

II — exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto nesta Lei e à fiscalização do exercício profissional,

adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais;

III — orientar, supervisionar e disciplinar o exercício da profissão de Economista Doméstico em todo o território nacional, bem como o dos técnicos de 2º grau dessa área.

IV — supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional;

V — organizar, instalar, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais e examinar suas prestações de contas, nelas intervindo desde que indispensável ao restabelecimento de normalidade administrativa ou financeira ou à garantia de efetividade do princípio de hierarquia institucional;

VI — elaborar seu regimento;

VII — aprovar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais;

VIII — conhecer e dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assistência técnica permanente;

IX — apreciar e julgar os recursos de penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;

X — fixar valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e empresas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados, nos termos da Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982;

XI — aprovar sua proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais, bem como operações referentes a mutações patrimoniais;

XII — criar e dispor sobre o código de Ética Profissional funcionando como Tribunal de Ética Profissional;

XIII — estimular a exação no exercício da profissão, zelando pelo prestígio e bom nome de que a exercem;

XIV — instituir o modelo da Carteira de Identidade Profissional e do Cartão de Identificação;

XV — autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

XVI — emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XVII — publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais ou balanços, a execução orçamentária, o relatório de suas atividades e periodicamente, até o prazo de 5 (cinco) anos no máximo, a relação de todos os profissionais inscritos;

XVIII — propor ao Governo federal as alterações desta lei, bem como de seus instrumentos executórios, sobretudo quanto à fiscalização do exercício profissional;

XIX — criar e extinguir Conselhos Regionais, fixando-lhes sede e jurisdição;

XX — julgar em última instância os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais de Economistas Domésticos;

XXI — deliberar sobre instituições de prêmios, reconhecimentos, títulos e anúncio de especialidade dos profissionais inscritos nos Conselhos Regionais;

XXII — contratar e demitir pessoal administrativo necessário ao bom funcionamento do Conselho Federal;

XXIII — realizar periodicamente reuniões de Conselhos Federal e Regionais para fixar diretrizes sobre assunto da profissão.

Parágrafo único. As questões referentes às atividades afins com outras profissões serão resolvidas por meio de entendimentos com as entidades reguladoras dessas profissões.

Art. 12. Compete aos Conselhos Regionais: I — eleger, dentre os seus membros, o seu Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro;

II — expedir Carteira de Identidade Profissional e Cartão de Identificação aos profissionais registrados residentes em sua jurisdição;

III — fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição; representando às autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;

IV — cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei, do regulamento, do regimento, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal.

V — funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos;

VI — elaborar a proposta de seu regimento, bem como as alterações, submetendo-as ao Conselho Federal;

VII — propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta lei, que julgar conveniente, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de Economista Doméstico;

VIII — aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;

IX — autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

X — arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias correspondentes a sua participação legal;

XI — promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

XII — estimular a exação no exercício de profissão, zelando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;

XIII — julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas nesta lei e em normas complementares do Conselho Federal;

XIV — emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XV — publicar anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária, o relatório de suas atividades e a relação de profissionais registrados;

XVI — contratar e demitir pessoal administrativo necessário ao funcionamento do respectivo Conselho Regional;

XVII — eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o art. 8º desta lei.

Art. 13. O exercício do cargo de Conselho Regional é incompatível com o de membro do Conselho Federal.

Art. 14. O Economista Doméstico, que inscrito no Conselho Regional de um Estado, passar a exercer atividades em outro Estado, em caráter permanente, assim entendido o exercício da profissão por mais de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo ou para ele transferir-se.

Art. 15. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos não poderão deliberar senão com a maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO II Das Anuidades e Taxas

Art. 16. O Economista Doméstico, para o exercício de sua profissão, é obrigado a se inscrever no Conselho de Economistas Domésticos a cuja jurisdição estiver sujeito e pagará uma anuidade ao respectivo Conselho até o dia 31 de março de cada ano, acrescido de 20% quando fora deste prazo.

Parágrafo único. O Economista Doméstico ausente do País, não fica isento do pagamento da anuidade, que poderá ser paga, no seu regresso, sem acréscimo dos 20% referidos neste artigo.

Art. 17. O Conselho Federal ou Conselho Regional de Economistas Domésticos cobrará taxa pela expedição ou substituição de carteira profissional, pela certidão referente à anotação de função técnica ou registro da empresa.

Art. 18. A carteira profissional contará com uma folha onde será feito registro do pagamento das anuidades por um período mínimo de (10) dez anos.

Parágrafo único. A referida carteira será expedida pelo CFED ou CRED servindo como documento de identidade e terá fé pública.

Art. 19. Constituem renda no Conselho Federal:

I — (20%) vinte por cento do produto de arrecadação de anuidades, taxas de expedição de carteira profissional, emolumentos e multas de cada Conselho Regional;

II — legados, doações e subvenções;

III — rendas patrimoniais;

IV — o valor de (20%) vinte por cento das certidões solicitadas por profissionais ou empresas.

Art. 20. Constitui renda dos Conselhos Regionais:

I — (80%) oitenta por cento do produto de arrecadação de anuidades, taxas de expedição de carteira profissional, emolumentos e multas;

II — legados, doações e subvenções;

III — rendas patrimoniais;

IV — (80%) oitenta por cento do valor das certidões solicitadas por profissionais ou empresas.

Art. 21. As taxas, anuidades ou quaisquer emolumentos, cuja cobrança esta lei autoriza, serão fixadas pelo CFED.

Art. 22. A renda dos Conselhos Federal e Regionais só poderá ser aplicada na organização e funcionamento de serviços úteis à fiscalização do exercício profissional, em serviços de caráter assistencial, quando solicitados por entidades sindicais, bem como no aprimoramento profissional previsto no artigo 30 desta lei.

Art. 23. As firmas de profissionais de Economia Doméstica, as associações, empresas ou quaisquer estabelecimentos cuja atividade seja possível de ação de Economistas Domésticos, deverão, sempre que se tornar necessário, fazer prova de que, para este efeito, têm a seu serviço profissional habilitado na forma desta lei.

Parágrafo único. Aos infratores deste artigo será aplicada, pelo Conselho Regional de Economistas Domésticos a que estiverem subordinados, multa que variará de 20% a 100% do valor

anuidade, independentemente de outras sanções legais.

Art. 24. É obrigatório o registro nos Conselhos Regionais das empresas que desenvolvem programas de atendimento às necessidades básicas da família e outros grupos, bem como programas de orientação ao consumidor previstos no artigo 2º da Lei nº 7.387, de 21 de outubro de 1985, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 25. As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista que tenham atividades de Economia Doméstica, ou se utilizam de trabalhos de profissionais dessa categoria, são obrigadas, sempre que solicitadas, a fazer prova de que tem a seu serviço profissional habilitado na forma desta lei.

Art. 26. Para o exercício da profissão na Administração Pública ou exercício de cargo, função ou emprego em empresas públicas ou privadas, de assessoramento, chefia ou direção, será exigida, como condição essencial, a apresentação de Carteira de identidade Profissional de Economista Doméstico.

Parágrafo único. A inscrição em concurso público dependerá da prévia apresentação de Carteira de identidade Profissional ou Certidão de Conselho Regional de que o profissional está no exercício de seus direitos.

Art. 27. O poder de disciplinar e aplicar penalidades compete exclusivamente ao Conselho Regional em que estejam inscritos os profissionais e as pessoas jurídicas ao tempo de fato punível.

Parágrafo único. Sem prejuízo das penas disciplinares aludidas no artigo 30, o exercício ilegal da profissão será punível na forma prevista no artigo 282 do Código Penal, aprovado pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 28. O exercício simultâneo, temporário ou definitivo, da profissão em área de jurisdição de dois ou mais Conselhos Regionais submeterá o profissional de que trata Esta lei às exigências e formalidades estabelecidas pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO III

Das Infrações e Penalidades

Art. 29. Constitui infração disciplinar:

I — transgredir preceito ou Código de Ética Profissional;

II — exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos ou aos leigos;

III — violar o sigilo profissional;

IV — praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a defina como crime ou contração;

V — revelar segredo que, em razão da profissão, lhe seja confiado;

VI — não cumprir, no prazo assinalado, determinações emanadas de órgão ou autoridade do Conselho Regional, em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

VII — deixar de pagar, pontualmente, ao Conselho Regional as contribuições a que está obrigado;

VIII — faltar a qualquer dever profissional presente em lei;

IX — manter conduta incompatível com o exercício da profissão.

Parágrafo único. As faltas serão apuradas, levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 30. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais são as seguintes:

I — advertência;

II — repreensão;

III — multa equivalente a até (10) dez vezes o valor da anuidade;

IV — suspensão do exercício profissional pelo prazo de até (3) três anos;

V — cancelamento da inscrição e proibição do exercício profissional;

§ 1º Salvo os casos de gravidade manifesta ou reincidência, a imposição das penalidades obedecerá à graduação deste artigo, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Federal para disciplina do processo de julgamento das infrações.

§ 2º Na fixação da pena serão considerados os antecedentes profissionais do infrator, o seu grau de culpa, as circunstâncias atenuantes e agravantes e as consequências da infração.

§ 3º As penas de advertência, repreensão e multa serão comunicadas ao infrator pelo Conselho Regional, em ofício reservado, não se fazendo constar dos assentamentos do profissional punido, senão em caso de reincidência.

§ 4º Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal:

I — voluntário, no prazo de (30) trinta dias a contar da ciência de decisões;

II — **ex-officio**, nas hipóteses dos incisos IV e V deste artigo, no prazo de (30) trinta dias a contar da decisão.

§ 5º As denúncias somente serão recebidas quando assinadas, declinada a qualificação do denunciante e acompanhada da indicação dos elementos comprobatórios do alegado.

§ 6º A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas ou multas só cessará com a satisfação da dívida, podendo ser cancelada a inscrição profissional, após decorridos (3) três anos.

§ 7º É lícito ao profissional punido requerer, à instância superior, revisão do processo, no prazo de (30) trinta dias contados da ciência.

§ 8º Das decisões do Conselho Regional ou de seu Presidente, por força de competência privativa, caberá recurso, em (30) trinta dias, contados da ciência, para o Conselho Federal.

§ 9º Além do recurso previsto no parágrafo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa, salvo aos interessados, à via judiciária;

§ 10. As instâncias recorridas poderão reconsiderar suas próprias decisões.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 31. Aos servidores dos Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos aplica-se o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho.

Art. 32. Os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos estimularão, por todos os meios, inclusive mediante concessão de auxílio, segundo normas aprovadas pelo Conselho Federal, as realizações de natureza cultural e técnico-científica, visando o aprimoramento profissional e à classe.

Art. 33. Os casos omissos verificados na execução desta lei serão resolvidos pelo CFED.

Art. 34. Nenhum órgão ou estabelecimento público, autárquico, paraestatal, de economia mista ou particular poderá ter a denominação de economia doméstica se na execução de seu trabalho não observar os princípios da economia doméstica e não empregar economistas domésticos ou desempenho do mesmo.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias

Art. 35. A escolha dos primeiros membros efetivos do Conselho Federal de Economistas Domésticos e seus suplentes será feita pela Assembléia Geral Representativa convocada pela Associação Brasileira de Economistas Domésticos — ABED.

Parágrafo único. A Assembléia de que trata este artigo será realizada dentro de (90) noventa dias contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 36. Os primeiros Conselhos Regionais de Economistas Domésticos, após criados pelo Conselho Federal, serão constituídos pelos sócios da ABED, na forma em que dispuser o regulamento desta lei.

Art. 37. A Carteira de Identidade Profissional de que trata o Capítulo II somente será exigível a partir de (180) cento e oitenta dias contados da instalação do respectivo Conselho Regional.

Art. 38. O Conselho Federal de Economistas Domésticos elaborará o projeto de decreto de regulamentação desta lei, apresentando-o ao Poder Executivo dentro de (120) cento e vinte dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De um modo geral a criação dos Conselhos Federal e Regionais que verificam e fiscalizam o exercício e as atividades profissionais vem determinado no texto da lei que regulamenta o exercício profissional. No caso dos economistas domésticos a Lei nº 7.387, de 21-10-85, assim não procedeu por motivos não identificados pela classe, à época da regulamentação profissional. Por isso, a classe profissional de economia doméstica, após sua regulamentação, hoje com aproximadamente dois anos, necessita de um Conselho que, à semelhança das demais profissões, possa fiscalizar o exercício profissional no País.

Existe um consenso entre os profissionais de economia doméstica, que a competência é a maior arma de que uma profissão dispõe para que seus profissionais exerçam as atividades estabelecidas em lei. Entretanto, a legislação em vigor, no País, atribuiu aos Conselhos a função específica de reivindicar e fazer cumprir as leis inerentes às profissões, o que não ocorre com o economista doméstico, que, hoje, encontra-se em posição de desigualdade, no mercado de trabalho, em relação a outras profissões.

As empresas públicas, privadas e de economia mista que desenvolvem programas de atendimento às necessidades básicas das famílias e outros grupos, sentem dificuldades para dar cumprimento à lei, exatamente, pela falta de um Conselho que possa orientá-las quanto às atividades profissionais regulamentadas.

Devido a inexistência do Conselho de Economistas Domésticos as empresas se cadastram em Conselhos afins, comprometendo os cargos disponíveis em seus quadros com outros profissionais, que passam a desenvolver empiricamente atividades específicas do economista doméstico diminuindo a qualidade dos serviços à comunidade e expondo seriamente a imagem do profissional no mercado de trabalho.

Com a regulamentação da lei, Decreto nº 92.524, o profissional de economia doméstica teve seu campo de atuação definido, mas, mesmo assim, vem sendo descartado pelas empresas, que mal-informadas, e não estando familiarizadas com a lei se prendem a pareceres jurídicos unilaterais preterindo sempre o economista doméstico que não possui os mesmos meios de defesa. Assim, a despeito da competência do profissional de economia doméstica, ele vem sendo lesado em seu campo de ação específico, por não ter um órgão de classe reconhecido.

Outro aspecto de igual importância e que coloca o economista doméstico impossibilitado de concorrer, no mercado de trabalho, é a exigência do número do registro no conselho profissional para as inscrições em concursos públicos e privados.

Necessário se faz, que o profissional possua o documento que o identifique profissionalmente, documento este, imprescindível em qualquer relação de trabalho.

Mediante o exposto, a Associação Brasileira de Economistas Domésticos — ABED, servindo-se de porta-voz da pretensão de seus associados, julga indispensável a urgente a criação dos Conselhos Federal e Regionais dos Economistas Domésticos, para que, desempenhando os misteres que lhes conferir a lei própria, possam agir e conquistar a salutar defesa dos interesses e direitos desses profissionais.

Na esperança de favorável acolhida do Poder Legislativo, esperamos contar também com o apoio de sua excelência o Ministro do Trabalho, que tão bem defende as causas trabalhistas nacionais, incluindo-se nestas a autonomia e necessidade dos sindicatos e conselhos profissionais.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1987.
— Carlos Chiarelli

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.387, DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

Dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O exercício, no País, da profissão de Economista Doméstico, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

a) aos bacharéis em Ciências Domésticas, Economia Doméstica, Educação Familiar, diplomados por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) aos diplomados em curso similar no exterior, após revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

c) aos portadores de licenciatura plena, concluída até a data da publicação desta lei, em Ciências Domésticas, Economia Doméstica ou Educação Familiar, e obtida em curso superior devidamente reconhecido, cujo currículo ofereça formação profissional adequada, a critério do órgão de fiscalização e registro;

d) aos que, embora não diplomados nos termos das alíneas a, b e c deste artigo, venham exercendo as atividades de Economista Doméstico comprovada e ininterruptamente, por mais de 5 (cinco) anos, contanto que possuam formação superior até a data da publicação desta lei.

Art. 2º É da competência do Economista Doméstico:

I — planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas em Economia Doméstica e Educação Familiar ou concernentes ao atendimento das necessidades básicas da família e outros grupos, na comunidade, nas instituições públicas e privadas;

II — planejar, elaborar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas de educação e orientação do consumidor para aquisição e uso de bens de consumo e serviços utilizados pela família e outros grupos nas instituições públicas e privadas.

Art. 3º Compete, também, ao Economista Doméstico integrar equipe de:

a) planejamento, programação, supervisão, implantação, orientação, execução e avaliação de atividades de extensão e desenvolvimento rural e urbano;

b) planejamento, elaboração, programação, implantação, direção, coordenação, orientação, controle, supervisão, execução, análise e avaliação de estudo, trabalho, programa, plano, pesquisa, projeto nacional, estadual, regional ou setorial que interfiram na qualidade de vida da família;

c) planejamento e coordenação de atividades relativas à elaboração de cardápios balanceados e de custo mínimo para comunidades sadias;

d) assessoramento de projetos destinados ao desenvolvimento de produtos e serviços, estabelecimento de parâmetros de qualidade e controle de qualidade de produtos e serviços de consumo doméstico;

e) planejamento, supervisão e orientação de serviços de modelagem e produção de vestuário;

f) administração de atividades de apoio às funções de subsistência da família na comunidade;

g) planejamento, orientação, supervisão e execução de programas de atendimento ao desenvolvimento integral da criança e assistência a outros grupos vulneráveis, em instituições públicas e privadas.

Art. 4º O exercício da profissão de Economista Doméstico requer prévio registro no órgão competente do Ministério do Trabalho e se fará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão dos cursos previstos nas alíneas a, b e c do art. 1º, ou da comprovação de que vem exercendo a profissão, na forma da alínea d do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para os casos de profissionais incluídos na alínea d do art. 1º, a regulamentação desta lei disporá sobre os meios e modos da devi-

da comprovação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da respectiva publicação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1985; 164º da Independência e 97º da República. — **JOSÉ SARNEY — Almir Pazzianotto.**

LEI Nº 6.994,
DE 26 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre a fixação do valor das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O valor das anuidades devidas às entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais será fixado pelo respectivo órgão federal, vedada a cobrança de quaisquer taxas ou emolumentos além dos previstos no artigo 2º desta lei.

§ 1º Na fixação do valor das anuidades referidas neste artigo serão observados os seguintes limites máximos:

a) para pessoa física, 2 (duas) vezes o Maior Valor de Referência — MVR, vigente no País;
b) para pessoa jurídica, de acordo com as seguintes classes de capital social:

Até 500 MVR.....	2 MVR
acima de 500 até 2.500 MVR.....	3 MVR
acima de 2.500 até 5.000 MVR.....	4 MVR
acima de 5.000 até 25.000 MVR.....	5 MVR
acima de 25.000 até 50.000 MVR.....	6 MVR
acima de 50.000 até 100.000 MVR.....	8 MVR
acima de 100.000 MVR.....	10 MVR

§ 2º O pagamento da anuidade será efetuado ao órgão regional da respectiva jurisdição até 31 de março de cada ano, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 3 (três) parcelas, sem descontos, corrigidas segundo os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN se forem pagas após o vencimento, acrescidas de multa de 10% (dez por cento) e juros de 12% (doze por cento), calculados sobre o valor corrigido.

§ 3º As filiais ou representações de pessoas jurídicas instaladas em jurisdição de outro Conselho Regional que não o de sua sede pagarão anuidade em valor que não exceda à metade do que for pago pela matriz.

§ 4º Quando do primeiro registro, serão devidas, apenas, as parcelas da anuidade relativas ao período não vencido do exercício, facultado ao respectivo Conselho conceder isenção ao profissional comprovadamente carente.

Art. 2º Cabe às entidades referidas no artigo 1º desta lei a fixação dos valores das taxas correspondentes aos seus serviços relativos e atos indispensáveis ao exercício da profissão, restritas aos abaixo discriminados e observados os seguintes limites máximos:

a) inscrição de pessoas jurídicas.....	1 MVR
b) inscrição de pessoa física.....	0,5 MVR
c) exped. de cart. profissional.....	0,3 MVR
	R
d) substituição de carteira ou expedição de 2ª via.....	0,5 MVR
e) certidões.....	0,3 MVR

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, criada pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, as quais poderão ser fixadas observado o limite máximo de 5 MVR.

Art. 3º É vedada a aplicação do produto da arrecadação das anuidades, taxas e emolumentos previstos nesta Lei, para o custeio de despesas que não sejam diretamente relacionadas com a fiscalização do exercício profissional, salvo autorização especial do Ministro do Trabalho.

Art. 4º No final do exercício, as entidades a que se refere o artigo 1º desta lei recolherão ao Ministério do Trabalho, em conta especial, 70% (setenta por cento) do saldo disponível, para ser aplicado (vetado) em programa de formação profissional (vetado) na área correspondente à origem do recurso, em forma a ser disciplinada por regulamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1982, 161º da Independência e 94º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Murilo Macêdo.**

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 149, de 1987

Requeiro, em termos regimentais, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1984, seja solicitado ao Banco Central que informe quais as razões que o levaram a cassar os direitos de atuação da Corretora Convenção, de São Paulo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1987.
— **Jutahy Magalhães.**

(Será oportunamente incluído em Ordem do Dia.)

REQUERIMENTO Nº 150, de 1987

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1986, de autoria do Senador Afonso Camargo, alterando dispositivo da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1987.
— **Afonso Camargo.**

(Será oportunamente incluído em Ordem do Dia.)

REQUERIMENTO Nº 151, de 1987

Senhor Presidente,
Nos termos do artigo 233 do requerimento interno do Senado Federal, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, da palestra na Escola Superior de Guerra, realizada no dia 11 de setembro, pelo Ministro do Interior, João Alves Filho.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1987.
— **Lourival Baptista.**

(Ao exame da Comissão Diretora.)